







O Sydus Ex Ecccl in ejus offic.

ut Sol ruit. Ex Ecccl in ejus offic.

Orbe Seraphico Novo Brasiliico

Provincia de S. Antonio de Brasil

Brasiliae partes totas Antonius Orbis:
Ecce Novi, ut Sydus lustrat, et undique Sol.

BRASILIAE

Places marked on the map include: S. Luis do Maranhão, P. de Tortuga, S. Jorge, F. S. Lucas, Serra da Guimaraes, P. de Paratibo, Pernambuco, P. de Atapuma, S. Christovam, S. Jorge del Rey, S. Real, B. de Todos Santos, Camamu, P. das Contas, S. Jorge, Aldea de Tapuyá, Sucento, S. Agostinho, and S. Pedro.

Fran. A. Fr. Ates

ORBE SERAFICO
NOVO BRASILICO,

DESCOBERTO, ESTABELECIDO, E CULTIVADO
A INFLUXOS

*DA NOVA LUZ DE ITALIA, ESTRELLA
brilhante de Hespanha, Luzido Sol de Padua, Astro
Mayor do Ceo de Francisco,*

O THAUMATURGO PORTUGUEZ
S.^{TO} ANTONIO,

A QUEM VAY CONSAGRADO,
como Theatro glorioso, e

PARTE PRIMEIRA

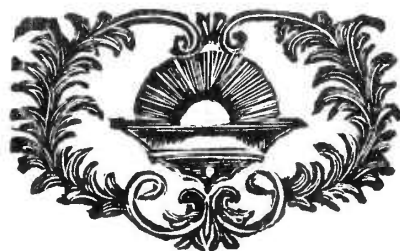
DA

CHRONICA

*DOS FRADES MENORES DA MAIS
Estreita, e Regular Observancia da Provincia
do Brasil,*

POR

F.^{R.} ANTONIO DE SANTA MARIA
J A B O A T A M &c.

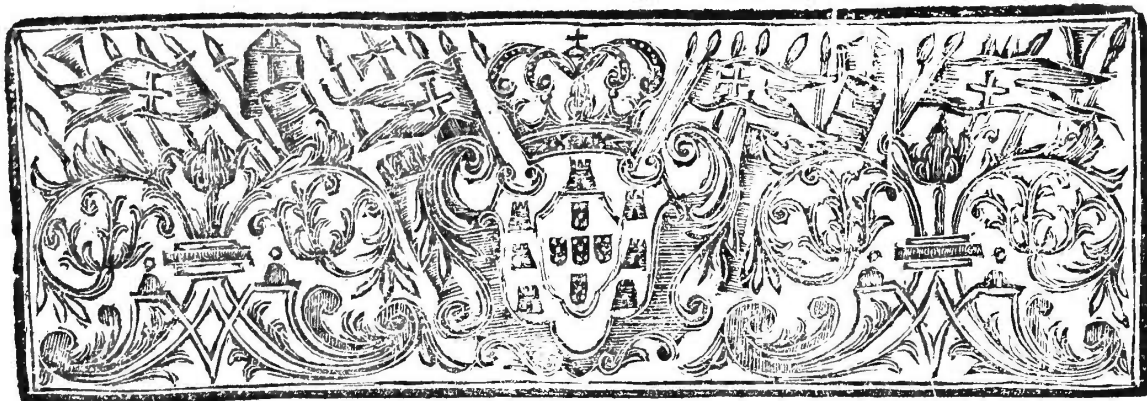


LISBOA:

Na Officina de ANTONIO VICENTE DA SILVA.

Anno de MDCCLXI.

Com todas as licenças necessarias



AO THAUMATURGO PORTUGUEZ
SANTO ANTONIO.
DE LISBOA.



OR hum de tres principios, se introduziraõ nas obras literarias, por seus Authores, os offerecimentos, e dedicatorias, a sujeitos da mayor distincão, e mais alta Jerarchia; ou para solicitar com ellas hum Patrocinio poderoso, e huma

segura Protecção, como antidoto preservativo para haverem de conseguir o effeito feliz de sabirem á luz publica, illesas do mortal veneno de hum critica mordaz; ou como tributo obsequioso por beneficios grandes, e gratuitos; ou para relatar genealogias nobres, e ascendencias illustres. No frontispicio desta, que ao vosso Sacro acatamento, Glorioso Santo, consagra reverente a minha veneração, não descrevo attento as vossas singulares prerogativas, e virtudes admiraveis; porque, como a obra he toda vossa, ou dos vossos, pelo que trata, toda ella he hum perfeito compendio, e bem ordenado epilogo das vossas mais estupendas graças, e Santidade sempre prodigiosa, que he a melhor genealogia, que de hum Heróe grande se póde descrever. O que aqui sòmente intento, he confessar a minha divida, e empenhar mais a vossa Protecção. Confesso que devo, mas não pago; porque me acho falto de boas obras, e merecimentos, que he só o com que devia satisfazer prompto ao muito, que da vossa liberal mão tenho recebido. Confesso sim a minha divida, e protesto juntamente, que, para a justa satisfação della, sou o que me acho mais obrigado; porque, se a outro, que tinha o nome de Alexandre, dizia este Principe, estava por isso mais empenhado a fazer obras de Alexandre; eu, que mereci á graça, quando recebi a primeira, de me ser imposto o vosso nome, sou tambem o que mais encarregado estou na imitação das vossas virtudes, que são só o cabedal condigno, com que devo acudir cuidadoso á grande divida, em que vos estou. No em quanto porém, da vossa intercessão Poderosa espero o beneficio desta mercê, que, pela efficacia dos vossos merecimentos superabundantes, desejo alcançar humilde, e espero conseguir confiado, tomo por Patronos singulares, e offereço por penhores da mayor valia, todos aquelles filhos vossos, e Irmaos meus, que no Theatro espaçoso deste Novo Orbe o souberão plantar com suores continuos, cultivar com exemplos efficazes, e edificar com virtudes heroicas, progressos Religiosos, e fins Catholicos; porque nelles todos juntos, e em cada hum de per si, achareis hum perfeito exemplar de todas aquellas singulares
vir-

virtudes , e prerogativas Christaãs , que Vós , como Astro Superior deste Brasilico emisferio , lhes quizestes communicar benigno , e elles , como inferiores Estrellas , e filbos legitimos do vosso espirito , souberaõ receber dispostos.

No campo fertil desta Historia , e nas amenas margens deste Mappa , achareis a huns , naõ só abrazados no ardente dezejo de sacrificar constantes a vida , e derramar profusos o sangue , á imitação vossa , (a) mas ^(a) também conseguiraõ venturosos , o serem victimas pu- ^{Fervet ad martyrium.} ras da barbaridade tyranna dos Gentios , e do heretico ^{Ex leg.} odio dos Holandezes. A outros vereis frequentando os pulpitos , occupando os Confessionarios , convertendo Infieis , convencendo hereges , abominando vicios , dirigindo consciencias , desterrando odios , introduzindo paz , e como experimentados Medicos de almas enfermas pelo peccado , tudo nellas , ou temperavaõ com o sal da doutrina Evangelica , ou venciaõ , como Vós , com o exemplar da vida penitente. (b) Encontrareis a muitos ^(b) na pureza claros , na paciencia provados , no trato mo- ^{Et vita floruit , & doctrina ibi.} destos , ajuntando , a exemplo vosso , a caridade dos proximos com o zelo das almas , e em todas as mais virtudes , huns perfeitos seguidores daquellas pizadas , ^(c) com que correstes para Deos lá nesse theatro do Uni- ^{Zelo juncta charitas , veritas , modestia , testes sunt doctrinæ.} verso , e elles , vos seguirãõ assim , neste Novo Mundo , que estas são as mais fieis testemunhas da verdadeira doutrina , com que os perfeitos Religiosos devem , á imitação vossa , edificar o mundo. (c) Também no retirado da Clausura , no escondido das cellas , e na occupação laboriosa de interiores officinas , achareis a muitos , que ^(d) com o disfarce da ignorancia occultaraõ altas sciencias , ^{Sub indocti facie , tantum Divinæ gratiæ lumen abscondit. ibi.} humas adquiridas a influxo Superior , outras communicadas pela liberal natureza , até aquelle tempo , que lhes pôs a Alta Providencia , de que Vós déstes aos homens melhor testemunho. (d) A outros vereis , ja nos pulpitos por obediencia , ja nas cadeiras por obrigação , dando , como discipulos vossos , que aprender a huns , que admirar a todos. (e) ^(e) Ut omnes , qui aderant mirarentur. ibi.

Neste Novo Orbe vereis finalmente a hum Fr. ^{Fr.} Cof- ^{tur. ibi.}

Cosme de S. Damiaõ , que entre todos , e por todos , como Astro deputado , ou nova Estrella creada para este particular Emisferio , foy nelle hum perfeito Epilogo das vossas mais reverberantes luzes , especialmente em as participar sem descanso , gyrando toda a prolongada circumferencia desta Meridional Esfera , ja de Pernambuco até o Maranhão , dalli outra vez a Pernambuco , deste á Bahia , S. Paulo , Santos , e Rio de Janeiro , donde voltou para a Bahia , Pernambuco , e Paraíba , pelos Conventos , pelas Aldêas , e Missões , ja nos lugares povoados , ja pelas brenhas dos Sertões , ja perseguido dos hereges Holandezes , prezo por elles , sentenciado á morte , e desterrado , navegando mares a impulsos furiosos dos inimigos , e correndo terras a influxos benignos da caridade. Mas , em tanta occurrencia de successos , sempre Astro puro , e resplandecente Estrella , luminoso Sol , encaminhado a movimentos vossos , para communicar luzes a este Novo Orbe , assim como Vós as destes lá nesse antigo mundo. (f)

(f) Interpostos assim na vossa agradavel presença , estes Fiadores certos , pela minha parte , e conhecendo bem na pobreza do meu espirito a impossibilidade do seu desempenho , offereço humilde a vossos Sagrados pés este limitado obsequio da minha vontade ; não como paga , porque não iguala a divida , mas como tributo , com que me reconheço o mais obrigado , e com o qual , novamente peño o vosso Patrocinio para a total execução daquellas virtuosas acções , que me estais pedindo , como Acredor meu , e eu reconheço devo responder com ellas ao vosso Nome , ainda que nelle seja só conhecido atbêqui por vosso

Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão.



ANTILOQUIO.



SENDO em todo o tempo difficultosa empreza, a de escrever qualquer Historia, esta, a que nos destina o forte, se bem suave preceito da obediencia, por todos os seus principios se faz ainda mais arriscada, tanto por parte de quem a escreve, e lhe deve dar a alma, com que ha de reviver, como pelos elementos de que necessita, para a perfeita organisação do seu corpo, e das partes de que este se ha de compor. Pelo que a nós toca, não encarecemos a improporção da escolha; porque a julgamos mais Providencia superior, do que destino dos homens. Pois encarregando os Prelados da Provincia, ja desde o seculo passado, e neste presente, a dous Padres della, de sciencia, e literatura, esta occupação, do primeiro só achamos alguns apontamentos, e do segundo couza nenhuma. A estes se seguiu o P. M. Fr. Rafael da Purificação; mas a parca, talvez invejosa de que nesta Obra apresentasse a mão, lhe cortou, com anticipada cautela, o fio á vida, antes que para isto apparasse o agudo da sua penna; e assim ficou a Provincia como orfaã da honra, e gloria, que lhe podia resultar se pela fraze deste Mestre corresse os caracteres, e expressões dos seus elogios.

E se estes sujeitos de tão distincta graduação, e literatura não puderaõ vencer, o que nós agora, com a nossa fraqueza, e insufficiencia, chegamos a conseguir, razão nos sobra para entendermos fora isto não tanto disposição dos homens, como Superior Providencia, que rejeitando para emprezas arduas os mais Sabios, e avultados, escolhe muitas vezes para ellas os mais humildes, e de menos nota. (a) E assim não encarecemos por aqui a difficultade da empreza; porque ella per si se está inculcando. Mas a mesma Providencia, que assim tão suavemente o dispôs, com a mesma lhe encaminhará os meynos, e mostrará o fim, sempre desigual ás nossas forças. He verdade, que occorrendo-nos algumas vezes o amortecido descuido, que havia naquelles, a quem se cõmettera este em-

(a) Abscondi-
sti hæc à
Sapienti-
bus.. Et re-
velasti ea
parvulis.
Mat. 11. 28.

Antiloquio.

emprego, me sentia com huns repentinos impulsos para elle; mas em continente affroxava o espirito na consideração de que por falta de cabedaes necessarios, e proprios para huma tal Obra, ainda que lhe dessemos principio, não lhe chegaríamos a pôr o fim, e serviria então de Fabula repetida aos que repassassem pela memoria o nosso atrevimento, e poderiaõ cantar da nossa presumida ignorancia o que da pobreza de outro se conta, que sem lançar as medidas ao cabedal que tinha, começou a obra, que depois, por indigencia, não pode acabar. (b) E principalmente, quando para tanto empenho nos faltava o mais solido fundamento, que era o efficaz preceito da Obediencia, para poder com a sua virtude superar os nossos defeitos, e vencer tantas, e tão conhecidas difficuldades. (c)

(b)
Hic homo
cepit ædi-
ficare, &
non potuit
consummare.
Luc. 14. 30.

(c)
Vir obe-
diens lo-
quetur vi-
ctoriam.
Prov. 22. 28.

Tambem se não fazia este empenho menos difficil, por parte dos elementos precisos para esta Chronica. Eraõ estes, o supplemento certo, e irrefragavel das noticias, e papeis espalhados pelos Archivos dos Conventos de toda a Provincia, e seus Cartorios. Para estes determinaraõ os Padres da Mesa da Diffinição no Capitulo Provincial de 2. de Dezembro de 1752. fossemos o companheiro, e Secretario do P. Provincial, para que com a penção de correr, e visitar com elle a Provincia, pudessemos entrar melhor pelo trabalho de ver os seus Archivos, rever papeis, e esquadrinhar noticias; o que tudo fizemos, sem reserva de algum, e sem fugir a esta laboriosa, e, á primeira vista, quasi infructifera diligencia; porque achamos nelles tão pouco, que registar, e estes em tal fórma, que mais nos servia de embaraço ao discurso, do que de norte, e luz para a historia, que sendo a verdade, a que lhe deve dar o ser, e alma, e devendo ella constar de noticias, e documentos certos, bem se deixa ver o quanto sem estes fica difficultosa a sua composição. A isto accrescia outro inconveniente grave, e quasi impossivel para ser vencido, e he o ser historia esta, que ha de comprehender não só o passado, tambem o presente, o moderno, e o antigo. E se qualquer destas partes só per si, e separada, causara notaveis, e evidentes perigos ainda aos Escri-
tores mais déstros, e versados; porque no antigo por falta de

(d)
Vetera, &
scripta aliis
parata in-
quisitio, sed
onerosa col-
latio; inta-
cta, & no-
va graves
offense.
levis gratia
Plin. lib. 5.
Epist. 8.

noticias he perigoso o exame, e no moderno pelos respeitos, muy arriscada a expressão; (d) quanto mais nesta, que se ha de compor destes dous tempos, e tão encontrados. Propomos, porém, pela verdade, que professamos, de não faltar com o louvor a quem o merecer, nem menos com a critica aonde for necessaria; mas com tão justa, christã, e Religiosa medida, que neste modo de expressão não seremos predominados de excesso algum exorbitar, e nem de paixão para a critica, nem de affecto para o louvor

Antiloquio.

Satisfeitas assim as partes , que constituem arriscada , sobre difficultosa , esta Obra , ainda nos resta outra , e sem duvida a mais difficil , e he o dar-lhe titulo adequado , e que não exceda a fachada do titulo a medulla , ou substancia de dentro ; e por isso daremos tambem a razão do que lhe damos. He este o de *Orbe Serafico , novo , Brasílico* , que em fraze mais commua , he o mesmo , que *Chronica Serafica da Provincia de Santo Antonio do Brasil da America Meridional , e Novo Mundo* , chamo-lhe *Orbe* , e *novo* , não porque queira dizer que he novo este titulo de *Orbe* ; pois ja , e muito antes que nós , o deo o Padre Gubernatis á sua Obra , que escreveo de toda a Ordem , intitulando-a : *Orbis Seraphicus* ; porque nella se continhão as Actas da Familia Franciscana , e Serafica espalhada , e dispersa por todas as quatro partes do mundo , como Europa , Asia , Africa , e America , as quaes juntas se chamaõ *Orbe* , Redondeza , ou Mundo ; e isto bastou áquelle Author grave para que lhe viesse com propriedade o nome de *Orbe* á sua Obra. Da mesma sorte se faz proprio para a nossa este nome ; porque a esta só parte da América , na qual ha de ter a sua parte esta historia , chamaõ os Authores todos *Novo Mundo* , não obstante ser huma só parte delle. Assim tambem , ainda que a historia , que escrevemos , não abarque a todo este *Novo Mundo* , mas só a alguma parte delle , como he a do Brasil , lhe compete , á imitação daquelle , o nome de *Orbe* ; e por consequencia o de *Novo* ; não só , porque novo se chama o Paiz , do qual esta Obra ha de contêr huma grande parte , mas tambem , por se escrever tantos annos depois daquelle de *Gubernatis* , pois he fraze commua no mesmo mundo , quando nelle renasce , ou apparece alguma cousa com o nome de outra , que ja houve , para distincão do antigo , chamar-se novo , o que he moderno , e vem depois : e no mesmo mundo , e parte delle , em que estamos , temos o exemplo ; pois a esta só quarta parte , que he a America , chamaõ os Authores , como se disse , *Novo Mundo* , por se descobrir muito depois das tres primeiras , que eraõ o Mundo antigo , ou primeiro Mundo ; e por isso , com huma naturalidade muito propria , vem tambem a este nosso *Orbe* o nome de *Novo* ; e por tratar dos Frades Menores , ha de ser *Serafico* , como aquelle outro ; e por ser da Provincia do Brasil , se deve denominar , ou distinguir , com o additamento de *Brasílico*. E com todas estas razoes , bem se conforma com esta Obra o titulo que lhe damos , e que não poderá haver sobre elle parecer algum encontrado , que não degenere para huma critica impertinente , e mais mordaz , do que judiciosa.

Tambem esta julgamos não póde ter lugar sobre a fraze , estylo , methodo , e ordem , que seguimos : A ordem , e

Antiloquio.

methodo ha de ser conforme a carreira dos annos , e fundações dos Conventos , pela mesma , com que precederão huns aos outros , e na descripção de cada hum , ahi lhe juntaremos tudo o que lhe pertencer , como casos succedidos , Religiosos , que nelles florecerão em virtudes , e ahi estão sepultados , por não fazermos repetições , ainda que pelo decurso do tempo acontecessem as taes cousas muito depois ; e seguimos nisto aos Chronistas antigos , e especialmente a alguns modernos de melhor nota ; e este methodo , e fórma guardaremos até a fundação do ultimo Convento , fazendo muito por ordenar tudo conforme a occurrencia dos tempos em cada huma das Casas ; e concluida a narração da ultima , continuaremos , ou os que se nos seguirem , e o quizerem assim a Chronologia dos annos , de tudo aquillo , que em commum pertencer á mesma Provincia.

A fraze , e estylo , pelo que se deixa ver , parece claro , e corrente , e sem affectação natural , attendendo a que escrevemos Historia , e não Panegyrico ; e por isso , correndo para o mais commum , e perceptivel , fugimos de palavras exquisitas , termos peregrinos , e orações frazeadas , buscando as mais proprias , e naturaes vozes , e com que melhor se explique , e entenda huma Historia , que ha de servir para todos ; porque assim , nem os menos sabios a deixem de perceber por muy elevada , e culta , e nem os mais entendidos a desgostem por muito humilde , e rasteira.

Sobre a citação de Authores , não duvidamos ser notados de o fazermos muito poucas vezes ; mas será por aquelles , que não advertirem , escrevemos a Historia primitiva de huma Provincia , da qual se não escreveo athégora por author algum , e só nos aproveitamos para ella , das noticias da mesma Provincia , e nem estas as achamos em livros , ou quadernos , ordenados com titulos , capitulos , e numeros , e só em alguns papeis , e assentos avulsos , e por isso muitas vezes , ou quasi sempre , os não apontamos á margem.

Na descripção das Capitanias , e suas fundações , quando he necessario , e ha duvida , apontamos os Authores , e quando nestes não achamos o anno , em que acontecerão algumas dellas , e outros varios successos notaveis , fazemos muito para o assignar conforme as occurrencias do tempo , apontando os principios , e motivos para o fazermos assim ; como especialmente se póde ver em a ida de Diogo Alvares Caramurú da Bahia a França , que por nenhum principio podia ser no reynado de Henrique de Valóis , e Catharina de Medicis , conforme o escrevem todos ; apontando em outros muitos o certo , como certo , e o duvidoso , como tal.

Ou-

Antiloquio.

Outra censura mais, e talvez causa das muitas, que poderão cair sobre esta escrita, he o pouco tempo, que tomamos para ella, porque, se o quizermos reduzir a annos, não se poderão contar por muitos, pois ainda agora, que a completamos, não chegam a dous; sendo nós o proprio amanuense, e escrevendo da nossa letra dous volumes deste theor, além de outros muitos traslados, como em semelhante especie he preciso: e fazemos esta repetição, não para credito, ou inculca de alguma capacidade, e só do nosso trabalho, e principalmente para que possam merecer melhor desculpa os erros, ou descuidos, que a perspicacia dos discretos, e apurados Leitores lhe puder descobrir, e que com charitativa, e fraternal advertencia emendaremos para o diante.

LICENÇA

D A O R D E M.

CENSURA DO M. R. P. Fr. TIMOTHEO DA Conceição, Ex-Leytor de Theologia, Qualificador do Santo Officio, Consultor da Bulla da Cruzada, Examinador das Tres Ordens Militares, e Synodal do Patriarchado, e Custodio actual da Provincia de Santo Antonio de Portugal; e do M. R. P. Fr. Joao de Santo Thomaz, Ex-Leytor de Theologia, Qualificador do Santo Officio, e Guardiaõ actual do Convento de Santo Antonio de Lisboa.

NOSSO R.^{mo} PADRE COMMISSARIO GERAL.

V Imos com attenção o Livro intitulado: *Orbe Serafico, Novo, Brasílico*, ou primeira parte da Chronica da Provincia de Santo Antonio do Brasil, composta pelo M. R. P. Prégador Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão, Chronista, e Diffinidor actual da mesma Santa, e Reformada Provincia, porque V Reverendissima, como Superior Prelado assim o determina por seu especial mandato, cujo preceito he para a nossa obediencia suavissimo, por ser muito consentaneo ao nosso gosto. Nem podia deixar de nos ser grata a leitura deste Livro, por ser a Historia de huma Provincia, que se jaçta de ser filha desta nossa de Santo Antonio de Portugal, onde ha outra, que sendo na realidade tambem filha, por proceder della, disso mesmo se despreza, querendo antes affectar Irmandades, do que adaptar Filiaçoens, como se lhe servisse de deslustre o proceder de huma Provincia tão Santa, que ja se tinha experimentado tão fecunda, que tinha gerado a da Bahia, donde sahio depois a do Rio de Janeiro, que não negará ser filha desta, e não estava exaurida a sua potencia, e fecundidade para produzir muitas, e grandes Provincias. Nem tambem deixa de nos dar gosto o suave preceito de V Reverendissima, porque no Livro se faz memoria dos grandes Heroes, e virtuosos Religiosos, que desta nossa Provincia foraõ fundar naquelle Mundo novo a nova Custodia, que depois se veyo a exaltar em Provincia, donde florecem, e tem florecido tantos Varões sabios, e virtuosos, que na producção da outra se vanglorião da mesma fecundidade, que herdou da nossa.

Estas, e outras, são as razoes, que na opiniaõ de muitos poderaõ fazer suspeita a nossa Censura; porque o affecto nos arrastaria a vontade, e o juiz, para não dizermos com fidelidade o nosso sentir; porẽm se bem reflectirem sobre o remontado da Obra, nas primazias das suas elegancias, no espirito

rito da locução, na medida dos periodos, e na fidelidade dos documentos acharão que tudo, o que dissermos, feraõ curtos elogios para o Author, por ser por tudo isto merecedor de mayores encomios, e que podemos dizer d'elle, sem receyo de suspeição, o que do grande Isocrates escreveo Valerio Maximo lib. 8. cap. 7. : *Isocrates nobilissimum librum composuit, opus ardentis spiritus plenum, ex quo apparet cruditorum intus animos industriæ beneficio florem juvenia retinere*; porque para se conhecer que este Livro he nobilissimo, e cheyo do grande espirito de seu Author, basta ver que por beneficio da sua industria, e grande trabalho refuscitou da sepultura do esquecimento aquellas noticias, que por espaço de dous seculos estavaõ como mortas para os seus Religiosos, sendo elle o primeiro, que com alma lhes deo a melhor vida.

Por este motivo lhe podemos dar a primazia entre os Escritores da sua Provincia, sem embargo de ser eleito ja antes d'elle outro Chronista; porque assim como a Moysés, escrevendo os livros Sagrados, se dá a primazia entre os Historiadores Hebreos, entre os Gregos a Mileto, ou como outros querem a Herodoto, e entre os Latinos a Julio Cesar, por serem os primeiros de quem se viraõ os seus Escritos; porque não faremos o mesmo obsequio a este insigne Escriitor, que he o primeiro que dá á luz publica, o que athégora estava nas trevas do esquecimento, e fechado no mais profundo silencio? Mas ainda por outro titulo lhe podemos dar a primazia, entre todos os mais Escriitores; porque applicando-se cada hum a sua especie de Historia, segundo as suas divisões, conforme a eleição do seu gosto, elle comprehende neste Livro todas as suas especies.

Dizem os que melhor o sabem, que a Historia he genero, que se divide em Geografica, que trata dos lugares da terra, como Cidades, Reynos, e Provincias; em Chronologica, que computa os tempos, os annos, e seculos; em Genealogica, que descreve a successão das familias, e em Chronica, que relata os feitos, e acçoens de alguns sujeitos abalizados em letras, armas, ou virtudes: e se bem repararem, acharão que todas estas especies comprehende o Author neste Livro, e o faz ser hum corpo tão perfeito, que parece huma só especie; pois tratando das acçoens, e feitos daquelles virtuosos Varoens, que ennobreceirão a sua Provincia, e por isso lhe dá o titulo de Chronica, trata tambem da successão de muitas familias, dos tempos, e annos de varios acontecimentos famosos, não só dos proprios, mas ainda dos estranhos, e ultimamente do Mundo novo Brasílico com quasi todas as suas Provincias, com que abraça a Historia Geografica, Chronologica, e Genealogica com tal arte, que parece se contrahem sem violencia humas ás outras, e conduzem todas para descrever com fidelidade os successos memoraveis acontecidos nos passados tempos entre naçoens

çoens barbaras desde o seu descobrimento , e para manifestar as grandes façanhas , e heroicos feitos dos mayores Varoens , que em armas , letras , e virtudes floreceraõ desde o anno de 1500. , e mais particularmente desde o de 1585. athégora , não sendo outro o seu intento , senão desafiar a imitação , e fazer com estímulos fortes aborreciveis aos vícios , e estimaveis as virtudes.

Por cujo motivo podemos agora dizer , que assim como Alexandre deveo o titulo de Magno ao ter lido a historia das façanhas de Aquilles , e Cesar o titulo de grande por ter lido a da vida de Alexandre ; assim tambem os grandes titulos de virtudes , e letras , que daqui em diante tiverem os Religiosos da Santa Provincia do Brasil , os confessaráõ dever a esta historia , que relata as mayores façanhas dos seus antepassados , para lhes servirem de fortes exemplares , que devem imitar , e de espelhos crySTALLINOS para comporem todas as suas acçoens ; pois o Author se empenhou só em dizer o que aconteceu com verdade , e verisimilidade , sem affectar lizonjas para adquirir vontades , e sem composição de viciosos enfeites , que tiraõ a fé humana , que se deve a semelhantes historias. E ainda que por isto merecia o Author mayores elogios , com tudo delles nos abtemos , por não cahirmos na nota de molestos , e os deixamos para outras mais bem apparadas pennas. E só dizemos que o Livro , e sua historia serve de grande honra á sua , e minha Provincia , e de lustre a toda a Religião Serafica , e que não tem cousa alguma contra a Fé , e Concilios , ou contra os bons costumes ; e por isso digno do prélo. Este o nosso parecer , V. Reverendissima mandará o que for justo. Lisboa em o Convento de Santo Antonio aos 22. de Julho de 1758.

Fr. Timotheo da Conceição.
Ex-Leitor , e Custodio.

Fr. Joaõ de Santo Thomaz.
Ex-Leitor , e Guardiaõ.

Fr. PEDRO JUAN DE MOLINA, LECTOR
de Sagrada Theologia , Theologo de la Magestad
Catholica en la Real Junta por la Immaculada Con-
cepcion de nuestra Señora , Ex-Ministro General de
todo el Orden de Menores de N. P S. Francisco , y
en esta Cismontana Familia Commissario General, Vi-
sitador Apostolico , y Siervo &c.

POr el tenor de las presentes , y por lo que a Nós toca ,
concedemos nuestra bendicion , y licencia al P Fr. Boni-
facio de S. Antonio , Procurador de nuestra Provincia de S.
Antonio del Brasil de Menores Descalços en la Corte de Lis-
boa , para que pueda dar à la prenta un Libro , que ha com-
puesto el P Predicador Fr. Antonio de Santa Maria Jaboataõ ,
Chronista , y Diffinidor de dicha nuestra Provincia , cuyo ti-
tulo es : *Orbe Serafico , novo , Brasílico* , ô primera parte de la
Chronica de la Provincia de S. Antonio del Brasil ; attento , a
que haviendo-se visto , y examinado de commission nuestra por
Theologos de la Religion , nos assegurán , no contener cosa
alguna contra nuestra Santa Fé Catholica , ni contra las buenas
costumbres , y que es digno de darse à la luz publica. Y en to-
do lo demás se observarán los Decretos del Santo Concilio de
Trento , ac cæteris de jure servandis. Datis en este nuestro
Convento de N. P S. Francisco de Madrid en 4. Agosto de
1758.

Fr. Pedro Juan de Molina.

Commissario General.

Por mandado de S. P R.^{ma}

Fr. Gabriel Lazaro.

Secretario General de Descalços , y Recoletos.

Reg. tit. Prov.

L I C E N Ç A S.

D O S A N T O O F F I C I O.

CENSURA DO M. R. P. M. Fr. ESTEVAM CARDOZO
Telles , Qualificador do Santo Officio &c.

S E R E N I S S I M O S E N H O R.

M Anda-me V Alteza ver este Livro intitulado: *Orbe Seráfico*, ou *Primeira parte da Chronica dos Frades Menores da mais estreita, e Regular Observancia do Brasil*. Obra composta pelo M. R. P. M. Fr. Antonio de Santa Maria Jaboa-tão, Chronista, e Diffinidor da mesma Santa, e Reformada Provincia. E julgo certamente podia dar por satisfeita a minha obrigação de Cenfor, só com repetir segunda vez a mesma Censura laudatoria, com que expressei meu conceito em a approvação de hum tomo de Sermoens, e Practicas, que o mesmo Author compôs: Com tudo como esta Obra varia de substancia, e accidentes, não me posso escusar de exprimir, e dizer, que intenta o Author exceder-se a si mesmo remontando os rasgos da penna á Suprema Esfera; acaso estimulado seu genio generoso, do nobre alento, e animo, que lhe inspiraõ seus Sapientissimos Irmaõs, e RR. PP. MM. na approvação das suas Obras, exhortando-o com vivas expressoens a que pela continuacão de suas recommendaveis fadigas dê lugar ao merecimento, e elogio, que se dá a hum Varaõ verdadeiramente Sabio em os Proverbios: *Iustorum semita, quasi lux splendens procedit, & crescit, usque in perfectum diem.*

O Author desta Obra como singular Geografo lança os olhos da consideracão pelo dilatadissimo, e fertilissimo campo do Orbe novo Brasilico, sujeito ao Supremo Dominio do nosso Fidelissimo Monarcha, e com especial delicadeza descreve Geograficamente a situacão do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e Graõ Pará, que vem a ser: quatro caudalosos Rios, que a banhaõ, fecundaõ, e enriquecem, os resplendores, e luzes da doutrina mais pura, e da santidade mais solida; esta como derivada da perenne fonte do meu glorioso Patriarcha S. Francisco; a outra como nascida dos reflexos do Crystalino Espelho Santo Antonio de Lisboa. E com tanta viveza, e alma nos propoem este nobilissimo exemplar em as eminencias da Evangelica perfeição, que aos alentos da sua penna parece resuscita o Patriarcha Santo, e revive o zelo, que abrazou seu peito. E caminha, e discorre com o mesmo valoroso impulso a descobrir as preciosidades daquella mina, os fructuosos ramos daquella fecunda arvore; os crystallinos rios da-

quella fonte , e os Rios grandes daquelle immenso pelago de virtudes : cumprindo exactissimamente o empenho de hum Varão Sabio , de quem se diz *Profunda fluviorum scrutatus est, & abscondita in lucem produxit.*

Por este motivo , desde o principio , tive por ociosa esta minha Censura , e não me enganei em o conceito que fiz , porque lendo depois o Livro com toda a attenção , e cuidado , cumprindo com a Real Ordem de V Alteza , achei que em tudo corresponde ao juizo , que formey ao principio : porque o que contém he muy conforme ás Catholicas verdades , e aos bons costumes , e o julgo muy proveitoso , e util , e de muita gloria para o meu Patriarcha S. Francisco : a gloria do Pay são os filhos na penna do Ecclesiastico : *Deus enim glorificavit Patrem in filiis* : E segundo forem os filhos , será a gloria , que o Pay tem por elles : E como foraõ os filhos , que tem tido o meu Patriarcha Serafico neste Novo Mundo Brasílico debaixo da protecção de Santo Antonio? Não posso responder de todos , porque tenho por quasi impossivel reduzê-los a numero ; porém fallando dos que em este tomo se descrevem , e se propoem as suas vidas , digo que foraõ taõ grandes , e taõ illustres , que quando não houvera outros , bastavaõ estes para fazer ao meu Santo Patriarcha summamente glorioso. As grandes , e heroicas acçoens , que obraraõ estes Varoens Illustres , e os exemplos , que com a sua presença , virtude , e doutrina deraõ , e daõ , conquistando almas a Deos nas Americas , propoem o Author deste *Orbe Serafico, e Novo Mundo Brasílico* , a quem se devem render as graças , e ter-lhe huma santa inveja de que desempenhe o singular , e grande talento , que Deos com elle repartio para escrever as suas vidas ; pois por nenhuma couza se faz hum Varão mais Sabio , e Illustre , que escrevendo as vidas dos Varoens abalizados na virtude , e santidade. Por todas estas razoes julgo que V Alteza póde dar licença para que se imprima. Este o meu parecer : V Alteza mandará o que for do seu Real agrado. Convento de S. Domingos de Lisboa 3. de Janeiro de 1760.

Fr. Estevão Cardoso Telles.

*CENSURA DO M. R. P. M. Fr. JOAM EVANGELISTA,
Leitor Jubilado , e Qualificador do Santo Officio.*

S E R E N I S S I M O S E N H O R.

O *Orbe Serafico, novo, Brasílico* , ou *Primeira parte da Chronica da Provincia de Santo Antonio do Brasil* , que compôs o M. R. P. Prégador Fr. Antonio de Santa Maria Jabotão , e V Alteza se dignou mandar-me ver , he huma Obra verdadeiramente digna do seu Author , o qual no Orbe Literario
sem

tem adquirido grandes creditos, e se tem feito acredor dos maiores elogios.

Ja em outra composiçaõ fez publico por meyo do prélo o seu raro engenho ; porèm neste *Orbe Serafico* dá inteiramente a conhecer o seu singular talento , eloquencia , e erudiçaõ. Observe á risca as leys da Historia ; e sendo a primeira , e principal o deixar o falso , e narrar sómente o verdadeiro , como ensinou Cicero : *Quis nescit primam esse Historiæ legem ne quid falsi dicere audeat* , nesta Chronica se mostra o seu Author tão amante da verdade, que a leva sempre por norte. Nos successos antigos, aonde se não descobre claramente nem a verdade , nem a mentira, nem nega, nem affirma. Nos factos, que refere sem documentos veridicos, não as suas conjecturas as mais judiciosas, e bem fundadas. Escreve com huma total independencia de affecto , e de emulaçaõ, mostrando-se não só Historiador sabio, mas Religioso perfeito.

Muito deve a este benemerito filho a sua santa , e Reformada Provincia , pois se o mais estimavel beneficio , que se pôde fazer a huma Republica , he o escrever os seus successos , e eternizar por meyo da Historia as acçoens illustres dos seus Heróes , como affirmou Salustio , nesta Chronica faz o seu Author á sua Religiaõ o mayor beneficio ; pois por meyo della perpetua , e eterniza a memoria daquelles espiritos Seraficos , e Operarios Evangelicos, que á custa de incriveis fadigas , e trabalhos conquistaraõ á Fé de Jesus Christo o Novo Mundo Brasileiro. Estabelece tambem o Author nesta Chronica a sua fama, e a sua gloria , porque com esta excellente Obra se fará memoravel a toda a posteridade. Não contém cousa alguma , que offenda a pureza da nossa Santa Fé , ou bons costumes , antes me parece que será hum efficaz estimulo para quem a ler , imitar as heroicas virtudes em que tem florecido os Religiosissimos filhos daquela santa Provincia , por cuja razãõ me parece muito digna de que V Alteza lhe conceda licença para se imprimir. Este he o meu juizo , V Alteza mandará o que for do seu Real agrado. Convento de N. Senhora de Jesus de Lisboa em 15. de Fevereiro de 1760.

Fr. Joã Evangelista.

Vistas as informaçoes, pode-se imprimir a primeira parte da Chronica , que se apresenta , e depois voltará conferida para se dar licença que corra , sem a qual não correrá. Lisboa no Paço de Palhavaã 15. de Fevereiro de 1760.

Trigoso Silveiro Lobo. Mello.

D O O R D I N A R I O.

CENSURA DO M. R. P. Fr. ANTONIO DO AMOR de Deos , Ex-Leytor de Theologia , Qualificador do Santo Officio , Consultor da Bulla da Cruzada , Examinador das Tres Ordens Militares , e Synodal do Patriarchado , Padre da Provincia de S. Francisco de Portugal , e Chronista da de Santo Antonio.

EXCELLENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR.

POr ordem de V. Excellencia vi este *Orbe Serafico, novo, Brasilico &c. parte primeira da Chronica dos Frades Menores da mais estreita, e Regular Observancia da Provincia do Brasil*, com as noticias das mais heroicas proezas, e virtuosas acçoens, que os mais famigerados alumnos da santa Provincia de Santo Antonio do Brasil obraraõ para serviço de Deos, ou nelles obrou a Omnipotente maõ de Deos para credito de suas maravilhas, e santidade: *Mirabilis Deus in Sanctis suis, & Sanctus in omnibus operibus suis*: de que varia, e formosamente se fõrma, e informa o corpo deste estimavel volume, em que se vê depositado o grande talento de seu Author o M. R. P. Fr. Antonio de Santa Maria Jaboataõ, Prégador, e Diffinidor de sua santa Provincia, Dignissimo alumno, e filho benemerito da sempre louvavel, e muito santa Provincia do Brasil; e ingenuamente confesso que á vista de Obra taõ excellente me vejo obrigado a converter a Censura em admiração, como ja o fez em similhante occasiaõ Cassiodoro: *Tanta quippe viri, non examinanda, sed admiranda sententia est*. E ja que pela impericia de meu engenho, e tosco de meu muito baixo estylo não posso, como devera, passar de Censor a Panegyrista, ou mudar o exame em applauso, e o voto em elogio; não obstante taõ bem fundado receyo, não poderei deixar de proferir, o que julgo do egregio talento do Author desta Obra. Lembra-me que dizia Quintiliano que o engenho dos homens se não podia dividir por dous cuidados: *Ingenium non debet duabus curis partiri*: Contra o parecer deste Orador tem o Author desta grande Obra taõ superiormente elevado a esfera de seu talento, que dividida ja pelos cuidados de expôr, e interpretar as Sagradas Escrituras, agora a divide tambem, e juntamente pelos cuidados de Anna-
lista nesta prodigiosa Historia. E em hum, e outro cuidado se ha com tanta energia, que sem faltar aos diçtames de Orador Evangelico satisfaz aos estreitos preceitos de Historiador: na Historia taõ elegante, como na exposiçaõ das Divinas letras erudito; porque ao mesmo tempo que como Oraculo illustra os pulpitos sem inveja dos Thaumaturgos, dos Chrysologos, dos Chrysostomos, Athanasios, e Agostinhos, deixa nõ estylo desta Obra abyssmados os melhores annalistas, com emulaçaõ dos

Quint.inst.
Orat. l. 10.

Ca-

Catoens, dos Ciceros, dos Tulios, Marcos, e Marcellos ;j dividindo finalmente tão ingeniosamenre o seu engenho pelo peritissimo cuidado da prédica, e pelo eruditissimo estylo da Historia, que de tal sorte florece na prédica, e juntamente na Historia, que he Prégador como se não fosse Historiador ; e he Historiador como se não fosse Prégador : isto não podem deixar de confessar os que, como eu, depois de terem lido os seus Sermoens, lerem novamente esta Chronica, considerando-o sempre para a admiração de tantas empresas tão preocupado, que delle se póde dizer, o que Severo Sulpicio disse de outro famoso Escriitor : *Totus semper in lectione, totus in libris, non die, non nocte requiescens, aut legis, aut scribis.* Com o estudo adquirio este Heróe os mais custosos habitos para a exposição das Divinas letras, e a natureza lhe ministrou na erudição a elegancia para a Historia, unindo-se com a natureza o estudo, para que nesta rarissima, por não vulgar, uniaõ se visse, e admirasse o que á imaginação de Quintiliano se impossibilitou: *Ingenium non debet duabus curis partiri.*

E se as Obras são linguas, que declaram a singularidade de seus Authores : *Habent enim opera suam linguam, habent suam facundiam, etiam tacent linguam:* digaõ as mesmas Obras a singularidade deste eximio, e memoravel Heróe ; assim como a singularidade de seu nome será de suas obras a mayor, e melhor approvação, como ja disse o Poeta

Nam satis Authoris dicere nomen erat.

Para o Poeta Mureto applaudir, e approvar as prerogativas de Escaligero recorre á inspiração da sua Musa pela noticia de hum nome, em que lhe descrevesse, ou epilogasse a sua grandeza :

Dic Dea, quo possim, scripturus, fingere nomen

Scaliger, quod par laudibus esse quaet.

Censurou-se-lhe o desacerto, e mandou-se-lhe escrever o proprio nome de Escaligero, porque no seu nome proprio tinha Escaligero o seu mais recommendavel panegyrico

Cur petis imprudens, quod habes ? Dic, Scaliger, illud

Omnis virtutis nomina, nomen habet.

Seja pois o proprio nome do Author a unica, e melhor approvação desta Obra, e unica declaração do que he entre os Historiadores o Author desta Chronica : Disse ja Aristoteles que os nomes não sómente serviaõ para distinguir, mas tambem para diffinir os sujeitos : *Nomina imponenda rebus non solum ad distinguendum, sed etiam ad diffiniendum :* ao que alludio outro Poeta, dizendo :

Conveniunt rebus nomina saepe suis.

Deriva-se o nome de Antonio de huma flor, a quem por singular distinctivo se deo o nome *Anthos* : *Antonius ab Anthos : quod est flos :* os bem logrados estudos deste insigne Heróe não só o fizeraõ, como nova, e singular flor, distincto entre os Escriitores, que formaõ a primavera dos campos literarios, mas tam-

tambem lhe conferirão nas suas Obras as mais odoríferas fragancias , com que floresce no vistoso prado da Religião Seráfica , e particularmente no delicioso jardim de sua muito santa Provincia , fazendo nesta Chronica brotar com delectavel suavidade o cheiro das virtudes , e santas acçoens , com que florescerão tantas boninas , que adornarão a florente primitiva da Provincia do Brasil , por mais que as cinzas da morte lhes tenham sepultado suas raizes : Descobrimdo , nas memorias que escreveo , a huns animosos Athletas das verdades Evangelicas , a huns Oraculos da sciencia , e outros , que foram Operarios Apostolicos , outros que foram cultivadores da agreste vinha das regioens da America , outros , que foram estupendos Thaumaturgos , outros , que foram Prelados vigilantissimos , que formando as suas acçoens pelas idéas pastoraes dos Chrysostomos , e Athanasios , deixaram modellos de imitação para os mais provectos no exercicio de bom pastor ; todos bazes fundamentaes , em que se firmaram os arcos , que fazem a mais pomposa fachada daquelle jardim dentro dos Claustros daquelle Provincia , donde brotou tão singular flor para serviço de Deos , e credito de seus alumnos ; em cuja gloria não menos se interessa minha Provincia de Santo Antonio de Portugal , vendo tão gloriosamente florescentes as primicias de sua virtude , e santidade ; porque se toda a gloria dos filhos se reputou sempre ser a mesma para as mães , ninguém assistido da luz da razão poderá negar o direito , que a minha Provincia tem a toda aquella gloria , quando souber , que do coração desta Santa Provincia de Santo Antonio de Portugal sahirão como morgados os legitimos filhos , que foram os primeiros fundadores da Provincia do Brasil , cujos filhos , obrigados do ser , que deverão á Provincia de Portugal , se jactão de honrar com o esclarecido titulo de Mãe , como devido de justiça , a quem lhe deo o ser Religioso , estimando em muito a primorosa , e amante correspondencia , com que esta minha respeita , e venera aquella do Brasil por filha primogénita do seu amor. Digo que ninguém assistido da luz da razão poderá negar á minha Provincia o direito , que tem a toda a gloria daquelle do Brasil ; porque só lhe poderá negar esse direito quem allucinado , ou voluntariamente cego de paixão quizer negar o titulo de Mãe devido de jure a huma Provincia que deo o ser Religioso áquelles elementos mysticos , de que outra nova Provincia se formou ; e quizer quimericamente usurpar a gloria de filha a huma Provincia novamente erecta com aquelles primordiales elementos , ou elementaes principios , que espiritualmente se enutrirão no regaço do coração de outra , que muitos annos antes lhe precedeo.

Julgo que para satisfação do mandado de V. Excellencia me tenho explicado , e que deste Livro , e de seu Author não posso dizer mais do que disse Cerda a similhante intento : *Liber Authori suo compar , magnum dico , maius exclamare non potero.*

potero. De que se infere , que tanto não encontra este livro as Constituições deste Patriarchado , Dogmas de nossa Santa Fé , e bons costumes , que antes servirá de grande utilidade sendo participado a todo o Orbe terreno pelo beneficio do prélo , que se intenta , e de grande credito á Religião Catholica , e aproveitamento dos fies. Este o meu parecer , salvo meliori , a que me submetto , e a V Excellencia muito reverente para o que ordenar. Convento de Santo Antonio da Castanheira em 13. de Abril de 1760.

Fr. Antonio do Amor de Deos

V Ista a informação , pode-se imprimr o Livro , de que se trata , e depois de impresso , e conferido torne. Lisboa 15. de Abril de 1760.

D. J. A. de Lacedemonia.

D O P A C, O

CENSURADO M. R. P M. Fr. FRANCISCO DE SANTO Honorio , Ex-Leitor de Theologia , Examinador das Tres Ordens Militares , e Synodal do Bispado do Graõ Pará , e Secretario da Provincia de Santo Antonio de Portugal.

S E N H O R.

O Bedecendo ao Real preceito de V Magestade , vê o Livro intitulado : *Orbe Serafico , novo , Brasílico , ou Parte primeira da Chronica dos Frades Menores da mais estreita , e Regular Observancia da Provincia do Brasil* , que o M. R. P Prêgador Fr. Antonio de Santa Maria Jaboataõ , Diffinidor , Chronista , e dignissimo Alumno da mesma santa Provincia compôs , e com tanto rigor o examinou ao concebê-lo , que tomando o trabalho de julgá-lo , só nos deixou o gosto de lê-lo. No tempo de Homero a simples expressão de seu nome era a authorizada approvação de seus livros ; o do R. P Jaboataõ ha muitos annos goza lugar distincto no plausivel gremio dos Eruditos , e vendo-se na frente desta Obra , elle só a approvará com sua fama , e defenderá poderosamente das severidades justiceiras da Censura.

Porque a origem , diz Plinio , grangea o credito aos metaes , não ha mister mais prova a prata do Potozî , que ser daquellas Serras , nem mais exame o ouro deste Livro , que ser da fecunda mina de tão grande talento ; por isso sua gostosa lição transforma em mim o preceito de V Magestade em proprio

prio imperio da vontade, a complacencia faz electiva a obediencia especulacão, e a advertida gloria para minha Provincia, por ser venturosa Mãe da que o Author he digno filho, converte em panegyrico quanto se dirige á crise; por cuja bem occupada consideracão me resultaõ avultados desejos de trocar mutuamente as habilidades á lingua, e coração, desorte, que fallasse este, e sentisse aquella, para que nem á lingua se difficul-tasse o credito por lizongeira, nem ao coração se malograssem tantas verdades por mudo.

Naõ com vulgar applauso pela possibilidade da impressão celebra ja o Orbe Literario a exacta observancia da Oratoria em os escritos deste Author; pela faculdade do prelo admirará o mesmo Orbe quaõ ingeniosamente neste *Novo Brasilico* com o rigoroso cumprimento das leys de Annalista soube enlaçar as utilidades de huma ascetica recommendacão; pois ao passo em que com a pureza de seu estylo, e agradavel fraze, desprezando o horror, que a outros gerou a difficuldade, ou refere com estupenda averiguação os memoraveis acontecimentos, que pertendeo encobrir a antiguidade; ou supre com bem recebido, e fundado discurso os indesculpaveis descuidos dos que os presenciaraõ; com igual desempenho do herdado zelo por destreza de sua energia téce efficaz doutrina: ja com a frequente reprehensão do que estranha; ja com os repetidos incitamentos para a imitacão, quantos saõ os Varoens insignes em letras, e virtudes referidos, que para adorno do Orbe Serafico floreceraõ no novo Brasilico, por isso quanto neste se lê em nada encontra as regalias do Lusitano.

E porque adorno de commum applauso necessario he para celebrar triumpho por taõ santa fadiga merecido, e menos que sobre fundos de publica acceitacão carece de galhardia a palma, e falta o primor ao louro, julgo digna a licença, que se pede. V Magestade ordenará o que for servido. Lisboa Convento de Santo Antonio 5. de Mayo de 1760.

Fr. Francisco de Santo Honorio.

Que se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará á Mesa para se conferir, taixar, e dar licença para que corra, que sem ella não correrá. Lisboa 5. de Mayo de 1760.

Carvalho. D. Velho. Castello. Affonseca.

L I C E N Ç A S.

D O S A N T O O F F I C I O.

E Stá conforme com o Original. Lisboa S. Domin-
gos 27 de Abril de 1761.

Fr. Francisco Xavier de Lemos.

P O'de correr. Lisboa 28. de Abril de 1761.

Trigofo. Sylveiro Lobo.

D O O R D I N A R I O.

P O'de correr. Lisboa 29. de Abril de 1761.

D. J. A. de Lacedemonia.

D O P A C, O.

Q Ue possa correr, e taxaõ em 1400. reis. Lisboa
16. de Mayo de 1761.

Carvalho. Emaüs. D. Velbo. Castello. Affonseca.

INDEX

DAS MATERIAS, QUE SE CONTE'M
no Preambulo desta primeira Parte.

D I G R E S S A M I.

Passão do Reyno para a India Náos Portuguezas, descobrem por derrota a Costa do Brasil, tomaõ porto nella, e do mais que obraõ até proseguir outra vez viagem.

ESTANCIA I. *Mostra como partindo de Lisboa huma Esquadra de Náos para a India, foraõ dar á Costa do Brasil, pag. 2.*

EST II. *Do mais que obraraõ os novos Descobridores até continuarem a viagem da India, pag. 3,*

EST III. *Mostra a razão, ou sentido, em que se diz no Titulo, fora descoberto este novo Orbe, cultivado, e estabelecido por Religiosos Menores, e a influxos da soberana Luz do Glorioso Portuguez Santo Antonio, pag. 5*

D I G R E S S A M II.

Discorre pelas varias Naçoens de Gentios, que habitavaõ as Costas do Brasil desde o Gran Pará até o Rio da Prata, distriçtos de cada huma dellas, seus nomes, costumes, e Gentilidades mais notaveis.

EST I. *Dos chamados Tapuyas, e limites da sua habitação pela Costa do Maranhão até Faguaribe, pag. 6.*

EST II. *Da Nação de Indios chamados Potyguar, pag. 8.*

EST III. *Do Gentio Cayeté, pag. 10.*

EST. IV *Do Gentio Tupynambá, pag. 12.*

EST V *Do Gentio Tupynamquí, ibid.*

EST VI. *Do Gentio Papanás, pag. 13.*

EST VII. *Do Gentio Aymorés, pag. 14.*

EST VIII. *Do Gentio Goaytacá, pag. 15.*

EST IX. *Do Gentio Tamoyo, pag. 16.*

EST X. *Do Gentio Goayanaz, pag. 17.*

EST. XI. *Do Gentio Carijó, pag. 19.*

EST XII. *Do Gentio Tapuya do Rio dos Patos ao da Prata, ibid.*

EST XIII. *Do Gentio Tobayará, pag. 20.*

Do Gentio Ckarruá, pag. 21.

DIGRESSA M III.

Dá noticia de Diogo Alvares Correa , ou Caramurú , como passou da Reyno ao Brasil , seu naufragio na entrada da Bahia , circumstancias admiraveis delle ; como passou a França , e tornou á Bahia ; com outros mais particulares acontecimentos dignos de memoria , em que , como principal entra , o da miraculosa Imagem de N. S. da Graça.

EST I. *Mostra como vay ter á Bahia Diogo Alvares Correa , seu naufragio , e successos delle , e porque se ha de ter este pelo seu primeiro descobridor , pag. 22.*

EST II. *Como Diogo Alvares foy a França , e do que lá passou até voltar á Bahia , pag. 26.*

EST III. *Mostra como neste meyo tempo , em que Diogo Alvares foy a França , veyo dar na Enseada da Bahia Christovão Jaques , e da razão porque pomos a este depois daquelle , contra a opinião dos mais , pag. 28.*

EST IV *Da prodigiosa aparição da Imagem de N. Senhora da Graça de Villa Velha da Bahia , pag. 31.*

EST V *Faz memoria da muy larga descendencia de Diogo Alvares Caramurú , pag. 32.*

DIGRESSA M IV.

Discorre pelas Capitanias do Estado do Brasil desde o Gran Pará até o Rio da Prata , districtos , e demarcaçoens de cada huma , seus Fundadores , e varios successos dos seus principios.

EST I. *Da Capitanía de S. Vicente , pag. 34.*

EST II. *Da Capitanía do Rio de Janeiro , pag. 40.*

EST. III. *Da Capitanía do Espirito Santo , pag. 45.*

EST. IV *Da Capitanía de Porto Seguro , pag. 49.*

EST. V *Da Capitanía dos Ilheos , e Villa do Cayrú , p. 54. e seg.*

EST. VI. *Da Capitanía da Bahia de Todos os Santos , pag. 73.*

EST VII. *Passa a Capitanía de Todos os Santos ao dominio da Coroa , e manda ElRey fundar nella huma Cidade , pag. 74.*

EST VIII. *Da Capitanía de Seregippe delRey , pag. 79.*

EST. IX. *Da Capitanía de Pernambuco , pag. 81.*

EST. X. *Da Capitanía de Tamaracá , pag. 91.*

EST. XI. *Da Capitanía da Paraíba , pag. 94.*

EST XII. *Da Capitanía do Rio Grande , pag. 101.*

EST. XIII. *Da Capitanía do Ceará , pag. 104.*

EST XIV *Da Capitanía do Maranhão , pag. 105.*

EST XV *Chega o Exercito ao Maranhão , dá-se a batalha , e dos successos della , pag. 113.*

EST. XVI. *Do que mais passou no Maranhão depois desta victori-
até*

Index das Estancias.

- até a ultima exclusão dos Francezes da sua Ilha , e se dá noticia de algumas conversoens admiraveis , e outros successos dos Francezes , e Gentios com o P. Fr. Cosme de S. Damiaõ , pag. 116.*
EST XVII. *Da Capitania do Graõ Pará , pag. 123.*
EST XVIII. *Do que mais passou no Pará até a sua separação do Estado do Brasil , pag. 129.*

D I G R E S S A M V.

Dos Prelados Mayores desta Provincia desde a sua fundação até o presente anno , assim Custodios , como Provinciaes , seus Capitulos , e Congregaçoens ; dos Estudos que nella tem havido , e de alguns Religiosos , que a illustraraõ , com as suas letras , e escritas.

EST I. *Dos Custodios subordinados , pag. 135.*

EST II. *Dos Custodios independentes , pag. 145.*

EST. III. *Dos Ministros Provinciaes , pag. 148.*

EST IV *Dos Estudos , que tem havido na Provincia desde o principio de Custodia , pag. 206.*

EST V *De alguns Religiosos desta Provincia , que escreveraõ , e do que ja está impresso , e se achã manuscrito , pag. 209.*

D I G R E S S A M VI.

Em a qual como appendix , ou additamento , se assentaõ algumas coulas , que por falta total dellas , e naõ chegarem a tempo as noticias pedidas , ou por outro qualquer principio forçoso , se deixaraõ de collocar em as Estancias a que pertenciaõ.

EST I. *De hum Capella do Serafico Patriarcha no distriçto da Capitania dos Ilheos , pag. 229.*

EST II. *Da Villa de Seregippe do Conde , pag. 230.*

EST III. *Das Villas do Penedo , Alagoa , Serenbanhem , Recife , e Iguaçu no distriçto de Pernambuco , pag. 231.*

INDEX

DAS MATERIAS DESTA PRIMEIRA PARTE. LIVRO ANTEPRIMEIRO.

Mostra como este Novo Orbe foy descoberto , cultivado, e estabelecido por Religiosos Menores , sendo nelle os primeiros , seus progressos espirituaes desde o anno de 1500. do seu descobrimento , até o de 1585. , em que fundaraõ a primeira Casa em Olinda, suas Milhoens , morte preciosa de alguns , e outros varios acaos daquelles tempos , e tambem hum breve resumo do mais até o presente.

CAP I. *Dá-se noticia do Estado do Brasil , primeiro do que toca ao da Natureza para melhor conhecimento do espiritual , sua breve descripção , prodigioso descobrimento , e de algumas cousas mais notaveis do seu Paiz , pag. 1*

CAP II. *Mostra como se verifica dos Frades Menores , depois de Descobridores da espiriual conquista do Brasil , serem elles só, os primeiros tambem , que a cultivaraõ pelo dilatado espaço de cincoenta annos , pag. 5.*

CAP III. *Dos segundoss Religiosos Menores , que depois dos que ficaõ referidos passaraõ ao Brasil , pag. 6.*

CAP IV *Vaõ a Porto Seguro outros dous Missionarios Franciscanos , e do que alli obraraõ , morte prodigiosa de hum , e ausencia do outro , pag. 9.*

CAP V *Vaõ a S. Vicente Missionarios da Ordem , e do que alli obraraõ , pag. 10.*

CAP VI. *Averiguaõ-se para mayor clareza desta historia algumas duvidas , que podem occorrer sobre o que nos Capitulos passados deixamos dito destes Religiosos Missionarios , e naõ concorda com o que se acha del-*

les nos mais Escriitores , ibid.

CAP VII. *Como aportaraõ na Bahia Religiosos do Serafico Instituto , e do que abi obraraõ , pag. 14.*

CAP VIII. *Vaõ a S. Vicente outros Missionarios Franciscanos , pag. 15.*

CAP IX. *Vay a Olinda de Pernambuco hum Religioso Menor , e do que alli obrou , pag. 16.*

CAP. X. *Vay á Capitania do Espirito Santo o servo de Deos Fr. Pedro de Palacios , sua vida no Monte da Penha , pag. 18.*

CAP XI. *Dos Exercicios espirituaes do servo de Deos Fr. Pedro de Palacios no Monte da Senhora da Penha , pag. 22.*

CAP XII. *Do santo fim , e fama gloriosa do servo de Deos Fr. Pedro de Palacios , e trasladação dos seus ossos , pag. 26.*

CAP XIII. *De outros Missionarios Seraficos , que por estes tempos vieraõ ter á Bahia , S. Paulo , e Pernambuco , e do que obraraõ nestes lugares , pag. 29.*

CAP XIV *Dá-se principio ao breve resumo do que mais obraraõ os Religiosos Menores nas partes do Brasil desde o anno de 1585. até o presente , pag. 32.*

RE-

RELATORIO I.

Do que passaraõ os Religiosos Menores na Paraiba sobre as doutrinas dos Indios, pag. 33.

RELATORIO II.

Dos successos, e encontros com os inimigos Putygoarés, em que se acharaõ os Religiosos de S. Francisco na Paraiba, trabalhos, e do mais, que obraraõ em serviço delRey, e daquella Conquista desde o tempo de Fructuoso Barbosa, até o de Feliciano Coelho da Carvalho, seus Governadores, pag. 43.

CAP XV *Continua-se a mate-*

RELATORIO III.

Dos trabalhos, perseguiçoens, desterrros, mortes, e outros accasos, que sobrevieraõ aos Frades Menores da Custodia do Brasil, e do que elles tambem obraraõ em todo o tempo, que foy tyrannizada pelos Herejes Holandezes a Capitania delPernambuco, e suas confinantes, pag. 52.

CAP. XVI. *Do que mais obraraõ os Religiosos Menores desta Provincia desde a restauração de Pernambuco até este presente tempo*, pag. 66.

LIVRO I.

Mostra como, e por quem foraõ pedidos os Frades Menores Reformados para Fundadores da Custodia do Brasil, sua viagem para esta Provincia, fundação do seu primeiro Convento em a Villa de Marim, graças, que lhe concedem os Monarchas de Hespanha, e Reys de Portugal, em que entra com particular memoria o Illustré Heróe Jorge de Albuquerque Coelho.

CAP I. *Saõ pedidos os Frades Menores para Fundadores de huma Custodia na Provincia do Brasil, e por quem*, pag. 71

CAP II. *Dos Religiosos nomeados para a fundação da nova Custodia do Brasil, seus nomes, quantos, e de que Provincias eraõ*, pag. 75.

CAP III. *Partem os Padres Fundadores de Lisboa, vaõ por derrota a Cabo Verde, e*

alguns successos mais desta viagem até chegarem a Pernambuco, pag. 77.

CAP IV *Chegaõ a Pernambuco os Padres Fundadores, como foraõ recebidos, e donde assistiraõ até tomarem posse do seu Convento*, pag. 79.

CAP V *Da Capella de nossa Senhora das Neves, da qual fez doação aos Padres Fundadores a devota Bemfeitora Maria da Rosa*, pag. 80.

CAP.

Index dos Capitulos.

- CAP VI. *Passão os Fundadores para a nova Casa da Senhora das Neves, descreve-se o lugar, e Villa de Marim, e Cidade de Olinda*, pag. 83.
- CAP VII. *Do mais que obraraõ os Fundadores depois que entraraõ em o novo Convento*, pag. 88.
- CAP VIII. *Descreve-se o interior do Convento, e Igreja da Senhora das Neves, como ao presente está*, pag. 104.
- CAP IX. *De algumas graças, e exempçoens concedidas á Casa de Olinda pelos Monarchas de Hespanha, e Portugal*, pag. 106.
- CAP X. *Faz memoria do Illustre Heróe Jorge de Albuquerque Coelho, Senhor, e Donatario de Pernambuco*, p. 108.

LIVRO II.

De algumas excellencias da Casa de nossa Senhora das Neves da Villa de Marim, e Cidade de Olinda, como tambem as desta Provincia, de que foy Capital, e dos Religiosos, que com vida exemplar, virtudes Christaãs, e santo fim illustraraõ esta Casa, e de outros acontecimentos dignos de memoria.

- CAP I. *Excellencias da Casa de Olinda, e tambem as desta Provincia de Santo Antonio do Brasil*, pag. 121.
- CAP II. *Descanção no Convento de Olinda muitos Religiosos de virtude, e santidade*, pagin. 126.
- CONVENTOS, E DOUTRINAS *desta Provincia antes da sua divizaõ com a do Rio de Janeiro*, pag. 122.

VIDA DO VENERANDO PADRE Fr. Melchior de Santa Catharina, primeiro Custodio, e Fundador desta Provincia do Brasil.

- CAP. III. *Da patria, nascimento, e criação deste V Padre*, pag. 127.
- CAP IV *Toma o habito de Religioso Menor: seus progressos, e espirituaes exercicios neste estado*, pag. 138.
- CAP. V *Elege o Reverendissimo Padre Geral ao P. Fr. Melchior para Fundador da Custodia de Santo Antonio do Brasil, passa a esta Provincia, e das suas grandes penitencias, e espirituaes exercicios*, pag. 147.
- CAP VI. *Continua o Venerando Padre no exercicio das mortificaçoens*

Index dos Capitulos.

- caçoens activas, e de algumas passivas deste mesmo tempo, p. 151.*
- CAP VII. *De algumas consolaçoens, e favores espirituaes, com que acudio o Ceo ao seu servo, pag. 155*
- CAP VIII. *Da virtude da Religião do V P Fr. Melchior, pag. 157.*
- CAP IX. *Do reverente, e devoto culto de Religião do Venerando Padre em obsequio de Christo no Sacramento Santissimo do Altar, e em outros Mystérios do mesmo Senhor, p. 160.*
- CAP X. *Do obsequioso culto do V P a Maria Santissima, p. 162.*
- CAP XI. *Da virtude da Fé do V P Fr. Melchior, pag. 163.*
- CAP XII. *Da virtude da Esperança do Venerando P., p. 165.*
- CAP XIII. *Da virtude da Caridade do servo de Deos, pag. 166.*
- CAP XIV. *Das virtudes moraes do P Fr Melchior, pag. 169.*
- CAP XV. *Retira-se o P Custodio Fr. Melchior para a Provincia, onde fallece com fama de santidade, pag. 173.*
- CAP XVI. *Vida do P Fr. Francisco de S. Boaventura, segundo Fundador, e companheiro do P Fr. Melchior para a Custodia do Brasil, pag. 174.*
- CAP XVII. *He nomeado o Venerando P Fr. Francisco de S. Boaventura segundo Fundador da Custodia do Brasil, e o que nella obrou até a sua ditosa morte, pag. 178.*
- CAP XVIII. *Do servo de Deos Fr. Antonio de Campo Mayor, pag. 183.*
- CAP XIX. *Do Irmaõ Fr. Antonio da Ilha, hum dos seis companheiros dos Padres Fundadores, pag. 189.*
- CAP XX. *De outros Religiosos, que da Provincia passaraõ a esta Custodia nos seus principios, e deixaraõ nella fama de virtude, e santidade, pag. 190.*
- CAP XXI. *De alguns Religiosos mais, filhos desta Provincia, que a esta Custodia vieraõ, e deixaraõ nella boa fama, e opiniaõ de virtude, pag. 192.*
- CAP XXII. *Dos Religiosos desta Provincia, que nella desde o principio de Custodia até o presente floreceraõ em virtude, e pertencem á Casa de Olinda, pag. 193.*
- CAP XXIII. *Do Veneravel Padre Fr. Luiz da Annunção, a quem chamavaõ vulgarmente o Santo, pag. 196.*
- CAP XXIV. *Do servo de Deos Fr. Manoel dos Anjos, pag. 203.*
- CAP XXV. *Do P. Fr. Paulo de Santa Catharina, oitavo Custodio do Brasil, e do segundo Provincial Fr. Aleixo da Madre de Deos, pag. 206.*
- CAP XXVI. *Do servo de Deos Fr. Fozé de Santo Antonio, Religioso Leigo, a quem chamavaõ Fr. Fozé o Santinho, p. 212.*
- CAP XXVII. *De outros Religiosos, que neste Convento falleceraõ com opiniaõ de virtude, e deixaraõ boa fama, pag. 217.*
- CAP XXVIII. *Das Aldéas, Missoens, ou Doutrinas pertencentes algum tempo á administração da Ordem, e de algumas Capellas de S. Francisco, e Santo Antonio, sitas no districto de Olinda, e de varios casos dignos de nota acontecidos desde aquelles tempos até o presente, que por algum principio dizem respeito á Ordem, seus Santos, e filhos, pag. 222.*

CAP.

Index dos Capitulos.

- CAP XXIX. *Continua-se a materia do Capitulo passado, pelo que toca ao nosso Portuguez Santo Antonio*, pag. 228.
- CAP XXX. *Principios, e progressos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia na Villa de Olinda, e Casa de N. Senhora das Neves*, pag. 230.
- CAP XXXI. *Da serva de Deos Maria da Rosa, nossa especial Bemfeitora, e de outras pessoas Terceiras da mesma Ordem de boa fama*, pag. 233.
- CAP XXXII. *Varios prodigios, e milagres do Glorioso S. Diogo de Alcalá, obrados por meyo de hum Image sua na Igreja de N. Senhora do Amparo da Cidade de Olinda, e do seu miraculoso, e notavel principio*, p. 238.
- CAP. XXXIII. *Da Capella do Mosteirinho de S. Francisco no districto de Olinda*, pag. 241.
- CAP XXXIV. *De hum caso pelas circunstancias miraculoso, com o qual se conclue o que pertence á Casa da Senhora das Neves de Olinda*, pag. 250.
- CAP XXXV. *Patente Original do Reverendissimo Frey Francisco Gonzaga, para virem ao Brasil os Religiosos Menores a fundar Conventos*, pag. 255.
- CAP. XXXVI. *Faz memoria de dous Religiosos mais de virtude, e boa fama*, pag. 256.
- CAP XXXVII. *Do Breve de sua Santidade, pelo qual foy esta Provincia do Brasil erecta, e confirmada a sua separação da de Santo Antonio Portugal, e de que se faz menção na Estantia primeira dos Ministros Provinciaes*, pag. 259.

PROTESTAÇÃO

Conformando-me com os Decretos Apostolicos , especialmente do Senhor Papa Urbano VIII. protesto , que quando nesta Chronica dou alguns elogios de Santidade , Martyrio , Revelações , Milagres , ou outros fimi-lhantes a pessoas , de que escrevemos , não cano-nizadas , nem beatificadas pela Sé Apostolica , não he meu intento , se lhe dê mais fé , que a que merece huma narração puramente humana , e fallivel ; e assim nisto , como em tudo o mais , me ponho com humildade de obediente filho , aos pés da Santa Madre Igreja , sujeitando-me em tudo ao seu Juizo , e correção. Assim o protesto , e ratifico.

Fr Antonio de Santa Maria Jaboataõ.



PREAMBULO

A O NOVO ORBE SERAFICO, Brafilico.

I



SSIM como , o que pertende entrar a primeira vez em alguma Cidade , ou outra qualquer parte do mundo , aonde nunca foy , ou atravessar algum caminho , pelo qual ainda não passou , para ir mais advertido das suas erratas , e melhor pratico dos costumes do Paiz , procura levar guia experiente , ou tomar falla anticipada ; assim agora , para que , os que quizerem entrar a discorrer por este novo Orbe , não tropecem , ou por ignorantes , ou como inadvertidos , em algum trôpo , expressão , ou outra qualquer passagem , que lhes possa servir de pedra de escandalo , para formar contra elle alguma critica , ou ao menos queixa , lhe pomos aos olhos este desvio , para o declinar de todo o tropeço , e embaraço ; e por isso com propriedade lhe chamamos *Preambulo* , que quer dizer em boa frase , o *Passador* , ou *Guia* , que vay diante descobrindo , dando passos , mostrando o caminho , fazendo explicaçoens , e notas a quem o segue ; porque para discorrer com acerto por hum novo Orbe , ou Mundo novo , são necessarias primeiro certas entradas , e passayos , que he o que em todo o seu sentido significa a palavra latina , ou o verbo *Preambulo*.

2 Compõem-se toda a redondeza deste novo Orbe de duas partes principaes , que lhe dão todo o ser , e adórnaõ todo o seu grande corpo , que vem a ser , os dous especiaes distinctivos de *Serafico* , e *Brafilico* ; e a estes conrespondem tambem dous descobrimentos seus , como objectos principaes de toda esta historia , hum temporal , outro espiritual . Pelo espiritual he todo Serafico , em quanto dizemos , foy descoberto pelos Frades Menores , filhos do Serafico Patriarcha , como melhor explicaremos no livro Ante-primeiro a toda a historia , que a elles

Preambulo

pertence neste novo Orbe. Pelo temporal he *Brasilico* todo, e isto he o que agora vay a mostrar este *Preambulo*, e assim entra elle ja como guia particular, e certo demonstrador, a fazer as suas *Digressões*, ou *Passagens* de humas a outras partes do novo Orbe, e em cada huma dellas suas pausas, ou *Estancias*, expondo, declarando, e explicando nellas tudo o que for necessario para que o novo Caminhante, ou curioso Passeador, que por elle quizer entrar, ou applicar-se á sua leitura, possa entender tudo o que for necessario para o seu perfeito conhecimento; como, e por quem foy descoberto, sua extensão, principaes Rios, e portos, alturas da sua situação, primeiros habitantes Gentilicos, fundação das suas Capitaniás, Cidades, Villas, e Povoações, e em especial, tudo aquillo, que nesta historia haja de ser preciso tocar, para a sua perfeita intelligencia.

D I G R E S S A M I.

Passão do Reyno para a India Náos de Portuguezes, descobrem por derrota a Córta do Brasil, tomão porto nella, e do mais que alli obraraõ até proseguirem outra vez viagem.

E S T A N C I A I.

Mostra como partindo de Lisboa hum Esquadra de Náos para a India, foraõ descobrir a Córta do Brasil.

3 **D**Eterminado o venturoso Rey D. Manoel, de digna memoria, em proseguir a conquista da India, que no anno de 1497. com felices principios havia conseguido o famoso, e sempre celebrado Vasco da Gama, neste de 1500. mandava para ella com hum armada de treze Náos, a Pedro Alvares Cabral por Capitaõ. E como deviaõ de ser á medida dos de Deos, os desejos deste piedoso Rey, na dilatação das suas Conquistas, quiz completá-los o Senhor, com o descobrimento de outra, que pelo tempo adiante seria sem duvida muito mayor. E porque entendesse aquelle Monarcha, que era esta dadiva toda da sua liberal, e Omnipotente Mão, quiz tambem que a ficasse devendo não ao commum deívêlo dos homens, mas só ao destino particular do Ceo. Porque, sahindo do Porto de Lisboa em nove de Março deste anno, arrebatados das furias dos ventos, e impellidos de ásperas tormentas, perdida a carreira da India, vieraõ a dar em vinte quatro de Abril, segunda oitava da Pascoa, em hum continente, que estimado primeiro por Ilha, e depois por terra firme, nunca d'antes vista, nem agora conhecida, ao longo da qual, depois de varias consultas, e opiniões, tendo corrido por alguns dias a sua Córta, que hiaõ vendo com sobrada admiração, deraõ fundo em hum lugar della, que pelo acharem com a capacidade sufficiente para nelle anchorar, e por se verem livres alli dos passados perigos, lhe deraõ o nome de *Porto Seguro*.

4 Aqui, como quem se via ja seguro neste porto, saltaraõ em terra alegres, e com duplicados motivos para hum grande contentamento,

to, e gosto; porque pizavaõ hum Paiz ignóto, como senhores, e sem obstaculo de seus naturaes, que não repugnantes, e com mostras de agrado, ou por estupidos com a novidade, ou como inermes para a defeza, e resistencia, recebiaõ agora humanos, como a hospedes, aquellas mesmas Gentes, que os haviaõ conquistar depois como Inimigos, e despojar como tyrannos, a huns da liberdade, a muitos das vidas, e a todos da inveterada posse, que por tantas centenas de annos lhes tinha dado o Ceo de huma Região, que conheciaõ por Patria, e haviaõ por sua. Para darem os novos hospedes a Deos as graças por beneficios taõ notorios, disse logo Missa hum dos Religiosos Menores, e prégou o P. Fr. Henrique seu Prelado, assistindo a estes sagrados actos muitos daquelles Gentios, aindaque admirados, alegres, e sem temor. Mostrou-se Deos nesta, como em todas as grandes obras da sua Providencia, sempre admiravel; porque aquelles Barbaros ajoelhavaõ, batiaõ nos peitos, e faziaõ todas as mais acçoens devotas, e Christãas, que viaõ aos Catholicos, como se tiveraõ clara noticia, e conhecimento certo daquelles sagrados Mysterios, a que se humilhavaõ, e como se percebessem ser a palavra, que muy rendidos ouviaõ, daquella superior Divindade, que de nada os havia creado, acçoens todas para os nossos de grande consolo, e de que tiravaõ aquelles Religiosos huma firme confiança do grande fructo, que pelo tempo adiante se poderia colher nesta inculta seara, pelos Operarios do Evangelho, quando entrassem á sua cultura.

ESTANCIA II.

Do mais que obraraõ os novos Descobridores, até continuar a Viagem da India.

5 **P**Assada esta primeira Acção de graças, logo a tres de Mayo, dia da Invenção da Santa Cruz, depois de benzer o Padre Fr. Henrique huma muy formosa, que fabricaraõ de madeira, se ordenou huma devota procissão desde a praya até o mais alto de hum pequeno monte, que alli se levantava, no qual, sendo levada sobre os hombros daquelles Religiosos, e de algumas pessoas das Principaes, foy arvorado este sagrado Estandarte das nossas victorias em a terra novamente descoberta, a que o General Religiosamente agradecido, e em reverencia deste fausto dia, deo o titulo de *Provincia de Santa Cruz*, que a indiscreta politica dos homens, ou a sua imprudente ambição mudou depois em o de *Provincia do Brasil*, mostrando, sem o querer, que fazia mais estimação do valor destes páos vermelhos, de que dependem os seus lucros temporaes, do que do inestimavel preço daquelle sagrado Madeiro, donde com outra melhor côr, e sem comparação alguma, pendeo todo o nosso espirital remedio. Ao pé desta consagrada Arvore levantaraõ Altar, celebraraõ Missa, e houve Sermaõ com grande jubilo dos Catholicos, e alegria dos Gentios, que a seu modo, e com suas musicas desentoadas, e rusticos instrumentos ajudavaõ a celebrar estes primeiros annuncios do Santo

Evangelho, e Altíffimos Myfterios da Santa Fé na fua terra. Com eſta acção Catholica, que por hora a ultima, tomou para o Monarcha Portuguez Pedro Alvares Cabral a poſſe da vaſta Região do Braſil, que começando em hum grão Auſtral no Rio das Amazonas, ou Grão Pará, acaba no da Prata, em mais de trinta e cinco para o Pólo Antartico, com quaſi mil e oitocentas legoas pelas Coſtas maritimas, poſto que pelos Sertões ſem limite certo. Hum mez ſe deteve Pedro Alvares neſtas operaçoens; e havendo deſpachado para o Reyno a Gaſpar de Lemos em a fua Náo a dar parte a ElRey do novo deſcobrimento, e deixando em terra dous Degradados para ſerem inſtruidos em a lingua dos naturaes, continuou para a India a fua viagem com os varios ſucceſſos, que relataõ os ſeus Eſcritores.

6 Participadas ao memoravel Rey D. Manoel as noticias certas deſte novo deſcobrimento, e recebidas pelo piedoſo Monarcha com aquelle alvoroço de eſpirito, que encobria o ſeu dilatado coração com o augmento das novas conquiſtas, mandou (quando teve occaſião dizem huns, e outros dizem o mais breve que pode) a eſta do Braſil hum Coſmografo Florentino, chamado Americo Veſpucio, homem ſciente, e pratico, a reconhecer, e demarcar os portos, e Coſtas deſta parte do novo Mundo, que do ſeu nome tomou todo elle o de *America*, e com mais dita do que fundamento; porque a gloria de Deſcobridor primeiro da Região de Santa Cruz, que chamaraõ depois Braſil, a concedeo o Ceo a Pedro Alvares Cabral, como a Colon a da outra parte; vindo eſtes a perder por naturaes, o que adquirio aquelle por Eſtrangeiro: achaque fatal, e que ſó ſe péga aos Portuguezes, deſeſtimarem o proprio, por avaliar o peregrino.

7 Voltou o Florentino para o Reyno, feitas, como lhe ordenava o Principe, todas as diligencias, e accreſcentando ao que primeiro annunciou o Cabral novos, mas bem fundados encarecimentos, e largas eſperanças da terra deſcoberta da fua grande extenſão, da fertilidade que moſtrava, das varias producçoens que continha, e dos lucros, e avanços que promettia. Com eſtas boas informaçoens repetio o meſmo Monarcha ſegundos exploradores, e foraõ eſtes: Gonçallo Coelho, e outros Capitaens mais em huma Eſquadra de ſeis Náos, que dilatando-ſe alguns tempos por eſtas Coſtas, deſcobrio varios Portos, Rios, e Enſeadas, ſahio a terra, pôs balizas, meteo marcos com as armas do Reyno, tomando por elle a poſſe, communicando com o Gentio, e tirando deſte aquellas informaçoens, que para o effeito lhe eraõ neceſſarias, e na melhor fórma que da fua rudeza ſe podiaõ colher. O que tudo feito, voltou ao Reyno, onde foy recebido pelo Rey D. João III., que ja neſte tempo ſuſtentava a Corôa, por ſer fallecido o faudoſo Monarcha D. Manoel.

E S T A N C I A I I I .

Mostra a razão, ou sentido, com que se diz no titulo fora descoberto este novo Orbe, cultivado, e estabelecido por Religiosos Menores, e a influxos da soberana luz do glorioso Portuguez Santo Antonio.

8 **P**Or quanto se deixa escrito no titulo, ou frontispicio deste novo Orbe, fora elle descoberto, cultivado, e estabelecido por Religiosos Menores, e a influxos da mystica luz de Santo Antonio, e na Estancia passada assentamos este descobrimento; parece justo, depois de vermos este por Pedro Alvares Cabral, expliquemos agora o como se póde entender, foy, ou possa ser este mesmo descobrimento attribuido ao nosso Portuguez Santo Antonio, e seus filhos os Frades Menores. Em quanto a mim, bem me parece escuzada esta Estancia; porque que discurso será tão inadvertido, que deixe de perceber se não falla alli do descobrimento material, ou politico da Provincia, e Estado do Brasil, mas sim, e só do espiritual, ou mystico pertencente aos Frades Menores de Santo Antonio, a influxos do qual, no mesmo sentido, se attribue devotamente serem seus filhos, e especialmente seus, por serem da Provincia do mesmo Santo em Portugal, os que vieraõ fundar esta do Brasil, e cultivá-la com a sua doutrina, e exemplo, mas ainda serem elles os que no seu primeiro descobrimento se acharaõ, sendo assim, entre todas as Ordens de Religiosos, os primeiros, que não só descobriraõ, e pizaraõ a terra do Brasil, e novo Mundo; mas tambem os que a santificaraõ, primeiro que todos, com o tremendo Sacrificio do Altar; elles os primeiros, que semearaõ nella, e plantaraõ a semente da Prêgação Evangelica, os primeiros, que edificaraõ nella Templos para Deos; e os primeiros, que a regaraõ com o seu sangue, como mais largamente em seu lugar se dirá. E supposto que ainda naquelle tempo não estava a Provincia de Santo Antonio de Reformados em Portugal, de que sahio esta do Brasil, separada da Observancia, não embarça isto dizer-se que a influxos da soberana luz de Antonio fizeraõ seus filhos este espiritual descobrimento, e obraraõ o mais; porque para congruencia do dito basta fossem os Religiosos Menores da Provincia de Portugal Observante, da qual havia descender por linha recta esta do Brasil, e ser Santo Antonio Alumno della, aos quaes coubesse a forte deste ministerio, para podermos attribuir á sua reverberante luz este influxo, como a Astro superiormente destinado para Presidente do Estado dos Menores neste novo Orbe, que por todos estes titulos lhe toca, com toda a propriedade, o de ser descoberto, cultivado, e estabelecido pelos particulares influxos desta brilhante luz. No livro Ante-primeiro exporemos o mais, que por parte desta Primazia, e neste novo Orbe toca aos Religiosos Menores, e a cada huma das suas Familias.

D I G R E S S A M II.

Discorre pelas varias naçoens de Gentios, que habitavaõ as Cóstas do Brasil, desde o Graõ Pará até o Rio da Prata, districto de cada huma dellas, seus nomes, costumes, e Gentilidades mais notaveis.

E S T A N C I A I.

Dos chamados Tapuyas, e limites da sua habitação pela Córsta.

9 **F**Oy esta gente em commum, e sem fazermos ainda distincção de humas a outras naçoens, aquelle Povo, a quem na repartição do mundo deo o Creador delle a inveterada, se bem desconhecida, possê de huma das suas partes, que se não he a mayor das outras juntas, excede na grandeza a cada huma dellas de per si, tão occulta á especulação mais viva, que sabendo-se trazer a sua origem do primeiro homem, ainda não alcançaraõ os mesmos homens os principios certos, de que se originaraõ nella tantas, e tão estranhas differenças de toda a mais gente, que no mesmo Mundo se conhece; de que Tribu descendem, quando, e como passaraõ daquelle antigo para este novo Mundo; como, sendo hum só Povo, se multiplicou em naçoens tão diversas, e com tanta variedade de linguas; seus costumes, e Gentilidades, hunsem extremo crueis, outros mais humanos, mas sempre barbaros todos, e salvagens, inimigos ferozes huns dos outros, e tanto mais visinhos, quanto mais contrarios, e sem passarmos ás outras partes da America tão dilatadas, só nas Córsta maritimas do Brasil, por donde nos tóca discurrer, veremos huma breve, mas certa demonstração do que fica dito.

10 Começando a correr a Córsta, desde o Graõ Pará, desta parte, pelo Maranhão, Rio Grande até o de Jagoaribe, todas estas Córsta, que contém algumas duzentas legoas, margens dos seus Rios, e pelos Sertoens dentro eraõ habitadas de innumeraveis naçoens de Gentios chamados geralmente Tapuyas, mas tantas, e tão diversas em nomes, e linguagens tão difficeis de entender, como para se numerarem, e não fazem ao nosso intento; e só para comprovação do que himos dizendo, que era chamado este Rio Grande, de que aqui fallamos, o Rio dos Tapuyas, tanto pela multidão delles, que o habitavaõ, como por differença de outro Rio, que tambem chamaõ Grande, o qual se vem meter no de Jaguaribe junto á sua barra, e era este o extremo, ou demarcação, onde acabava o terreno, ou Córsta, que habitavaõ estes Tapuyas, innumeraveis pelas ditas Córsta, e immensos pelos interiores dos Sertoens, e sobre tudo pelas ribeiras do chamado Rio Grande dos Tapuyas.

11 Este vocabulo *Tapuya*, como advertem os curiosos indagadores desta lingua, não he nome propriamente de nação, mas dizem he só de differença, e val tanto como dizer, *Contrario*; porque
era

era o mesmo ver outra qualquer nação hum destes Tapuyas , que ver hum inimigo declarado por nome , e affecto. Porque como a nação dos Tapuyas era gente atraçoada , e tragadora , que igualmente andava á caça da gente , e das fêras , para pasto da gula , e a todas as mais tinha feito muitos damnos , e graves insultos , por isso era tida de todas as mais por inimiga , e contraria. Tinha esta muito mais copia de gente , que alguma das outras nações , e muitos cuidão , que mais ainda que todas as outras juntas , e que comprehendia debaixo deste nome Tapuya perto de hum cento de linguas differentes , e por conseguinte outras tantas especies delles. E por isso , não só esta Costa , que deixamos demarcada desde o Maranhão até o Rio Grande , que entra no de Jagoaribe , e os seus Sertoens , era habitada destes Tapuyas , tambem o eraõ todos os mais interiores da terra até o Rio da Prata , para o qual , como depois diremos , chegavaõ a habitar huma grande distancia daquellas Costas maritimas ; porque assim como são nações mais ferozes , foraõ tambem mais afeiçoadas ás entranhas das brenhas , e centro dos Sertoens ; e ordinariamente quasi todas ellas entre si mesmas em continuas guerras , tirando , só por fructo destas , satisfazer o seu mais que brutal appetite , de se comerem huns aos outros. Assim destes , como dos mais , não expomos os seus costumes , e Gentilidades , tanto por não pertencerem ao nosso intento , como por serem ja hoje sabidas por todos , e só o faremos de alguma particular menos conhecida , ou mais extravagante.

12 Supposto damos nesta *Estancia* , o primeiro lugar á nação dos Tapuyas , isto se deve entender , em razão de começarmos a correr a Costa do Brasil do Norte para o Sul , e darmos principio por aquella parte , que elles occupavaõ , e por isso lhes coube o primeiro lugar , não porque elles o tivessem entre as mais nações. Para intelligencia do que pomos aqui a sua divizaõ , com a preeminencia , que logravaõ entre si huns aos outros. Tudo o que era gente do Brasil , dividia a melhor opiniaõ em duas partes , em Gentio bravo , e em Indios mansos. Mansos chamavaõ a todos aquelles , que com algum modo de Republica (aindaque tosca) eraõ mais trataveis , e se domesticavaõ melhor : Bravos , pelo contrario , eraõ aquelles , que viviaõ sem modo algum de Republica , intrataveis , e que com difficuldade se deixavaõ instruir , e domesticar. A este genero se reduziaõ todos os que deixamos dito se chamavaõ Tapuyas , e se dividiaõ na multidaõ de especies , que ficaõ referidas. Do genero dos mansos se fazia tambem alguma divizaõ em suas especies , e vinhaõ a ser em todas aquellas nações , que fallavaõ a mesma lingua commua , como eraõ Tobayarás , Tupynambaz , Tupynamquiz , Potygoarés , Tamoyos , Carijós , e outros quaesquer da propria linguagem. E esta differença de nomes , que tinhaõ , as tomavaõ elles , ou do lugar que escolhiaõ para habitarem , ou do primeiro , e principal , em quem começou a sua divisaõ. Costume antigo dos primeiro , Povoadores de todas as Provincias do mundo , como de Roma , ou Romulo os Romanos , de Luso os Lusitanos , de Agár os Agarenos , de Israel os Israelitas ; e assim tambem entre estes Indios , de hum Principal

principal chamado Tupy, que dizem ser de quem procede a gente toda, ou a mayor parte delles, com o additamento dos lugares, e outras circumstancias occurrentes, humas naçoens tomaraõ os nomes de Tupynambáz, outras de Tupynamquí. De Puty, outro Principal, os Putygoarés, e assim outros muitos por todas estas Cóstas do Brasil, como iremos vendo em suas particulares Estancias.

ESTANCIA II.

Da nação de Indios chamada Putygoar.

13 **D**este Rio Grande, que dissemos entrava no de Jagoaribe junto á sua barra, que era o termo dos Tapuyas, até o Rio da Paraíba para a parte, ou Ribeira, que lhe fica ao Norte, por distancia de perto de cem legoas de Córta, habitava outra nação chamada Putygoar, dos que dissemos entravaõ na serie dos que se chamaõ Indios, e naõ Tapuyas. Eraõ estes Putygoarés tidos entre si por humas das principaes naçoens desta Córta, e se fizeraõ nella estimar, e temer por Guerreiros, e pelas armas dos seus, que por largos annos moveraõ contra os Tobayaras, e pelos quaes dizem tiveraõ encontros dignos de historia, até os fazerem deixar muitas daquellas Cóstas. Eraõ tambem grandemente contrarios dos vizinhos Cayetés, das partes de Pernambuco, e os fizeraõ pelo tempo adiante deixar as Cóstas, e ribeiras da Paraíba até Tamaracá. Tambem tinha este Gentio continuadas guerras com os Tapuyas da parte de Jagoaribe, com quem confinavaõ para o Norte, aindaque com estes algumas vezes faziaõ pazes, para se despiciarem com os outros Tapuyas do interior do Sertão, que quando os apanhavaõ em guerras com os seus fronteiros, os accommettiaõ pelas costas, e atraçoadamente. Era costume destes Putygoarés naõ perdoar a nenhum dos contrarios, que apanhavaõ vivo; porque os matavaõ, e comiaõ logo: e este era o motivo, ou interesse mayor, que obrigava communmente a toda esta Gentilidade do Brasil, ou a mayor parte della, a andarem em continuas guerras entre si, para se comerem huns aos outros; porque entre todos os manjares naõ havia para estes brutos outra iguaria de mayor gosto. Huma posta de carne humana vinha a ser para elles (diz hum seu Escriitor) o fabuloso nectar dos Deoses. Com este criavaõ os meninos mais regalados, com este alimentavaõ os fracos, e os enfermos mais enfastiados. Em confirmação do dito, trasladarey aqui o que escreve o mesmo Author. Chegára certo Missionario da Sagrada Companhia a humas suas Aldeas dos Sertões, e nella achou a humas Indias ja muy velhas, e no ultimo da vida. Applicou-lhe primeiro toda a medicina da alma, e vendo-a ja bem disposta espiritualmente, e a grande fraqueza em que estava, e o sũmo fastio, que mostrava, querendo-lhe applicar tambem algum alento para o corpo, lhe disse: (fallando-lhe ao modo da terra) minha Avó, (assim chamaõ ás que saõ muy velhas) se eu vos dera agora hum bocado de açúcar, ou algum outro conforto lá das nossas partes do
mar,

mar, não o comerias? Respondeo-lhe a velha, e a que já julgava o Padre bem disposta para morrer: Ay meu Neto, nenhuma cousa da vida desejo, tudo me aborrece já, só huma cousa me poderia tirar agora este fastio. Se eu tivera agora huma maõzinha de hum Rapaz Tapuya, de pouca idade, e tenrinha, e lhe chupara aquelles ossinhos, então me parece tomára algum alento: porém eu, coitada de mim, já não tenho quem me vá frechar hum destes! Parece está affaz explicado o appetite desta Gente para a comida da carne humana. Esta era a principal causa para as suas continuadas guerras. A outra vinha a ser sobre quem havia occupar as margens, e beiradas dos Rios mais férteis de peixes, e caças, que estes eraõ todos os bens, e haveres, a que aspiravaõ, e nisto era muy extremofo este Gentio Potyguar; porque não contente com o seu terreno do Rio de Jagoaribe até a Paraíba, passou deste para o Sul, e parte de Pernambuco, lançando destas Costas, e terreno aos Tobayarás, que ainda occupavaõ alguma parte dellas, e aos Cayetés, que eraõ os que dominavaõ as mais, chegando a fazerem-se Senhores do districto de Goyana, Tamaracá, e parte do de Pernambuco, e Olinda, e nisto mostrava ser guerreiro, atrevido, e ambicioso. E bem o experimentaraõ os nossos Portuguezes, primeiros Povoadores das Capitanias de Pernambuco, Tamaracá, Paraíba, e Rio Grande, nas repetidas guerras, e estragos, que lhes fizeraõ, e causaraõ nellas este Gentio, não tanto por si, como pela industria, e ajuda dos Francezes, com os quaes conservavaõ por muitos annos boa amizade, e uniaõ, e só a vieraõ a fazer com os nossos, quando de todo se lançaraõ os Francezes daquellas Costas, e pórtos, vendo-se desituidos da sua ajuda, e á imitação dos Tobayarás, que foraõ em toda a parte os primeiros, como entre elles os principaes, que com os nossos se congraciaraõ, e nos ajudaraõ contra os mais, e principalmente contra estes Putygoarés, dos quaes por suas antigas razoens de Estado eraõ os Tobayarás declarados Inimigos.

14 Por estes Putygoarés, fóra dos encontros de guerra, e á falsa fé, foraõ mortos, e comidos muitos Portuguezes. Por elles o foraõ alguns da companhia dos filhos de João de Barros, que depois de perdidos nos baixos do Maranhão, e vindo correndo a Costa, quando voltavaõ para o Reyno, mandando alguns homen a terra, onde tinhaõ porto, no Rio chamado Bapique em 5. grãos de altura, antes de chegar ao da Paraíba, foraõ mortos, e comidos por este Gentio, induzidos para isso pelos Francezes. Tambem por elles foraõ mortas para o mesmo fim muitas pessoas de Pernambuco, Tamaracá, e da Paraíba algumas mulheres, e meninos, que desta Cidade se retiravaõ com Francisco Castrejaõ, o qual, desamparada a fortaleza da dita Paraíba, se acolhia á de Tamaracá, sendo aquella Capitanía muitas vezes destruida por este Gentio, e Francezes seus confederados. E outra muita gente de Náos Portuguezas, e Castelhanas, que por aquellas Costas faziaõ naufragios, e quando lhes parecia que os mares com alguma humanidade os lançava vivos ás suas prayas, achavaõ a sepultura no ventre deshumano deste Gentio. Entre este, achou Diogo Paes, homem de Pernambuco, e grande lingua delles, a certo Castelhana, com os bei-

ços furados, e mais costumes barbaros do Gentio, o qual homem havia muitos annos vivia com elles nas ribeiras de outro Rio Grande junto ao Cabo de S. Roque na Costa da Paraíba, e dalli se embarcou este Castelhana com os Francezes para lhes servir de lingua, com os mais Indios nos seus resgates, e commercios. Era este Gentio de meya estatura, grandes lavradores dos seus mantimentos, de que estavam sempre bem providos: fallava a lingua geral da Costa, que era a mesma, que ja dissemos dos Tobayarás, Tupynambás, e outros, com as mesmas Gentilidades commúas a todos.

E S T A N C I A III.

Do Gentio Cayeté.

15 **D**A Paraíba até o Rio de S. Francisco por Costa de mais de cem legoas habitava o Gentio chamado Cayeté. Era este muy inclinado a guerras, e assim as trazia continuamente com os Putygoarés da parte da Paraíba, que, como dissemos, pelos tempos os foraõ lançando daquellas ribeiras para as de Pernambuco, como tambem as traziaõ com os Tupynambás da outra parte do Rio de S. Francisco para a Bahia. Para passarem estes aquelle Rio, que he hum dos mayores do Brasil, e irem da outra parte a fazer suas entradas pelas terras dos Tupynambás, usavaõ de embarçaõens, que faziaõ de certas palhas compridas, a modo de Tabuás, a que ainda chamaõ todos *Pirípiri*, e fazem dellas os moradores daquellas partes esteiras, e enxergoens para as camas. Estas depois de bem seccas ao sol, ajuntavaõ em molhos, dentro dos quaes metiaõ varapãos do comprimento que lhes era necessario, e atados em roda destes muito bem aquelles molhos, com cypós, a que chamaõ Tymbós, brandos, e fortes, e assim unidos huns molhos com outros, formavaõ huma larga esteira, seguras, e ligadas com outras travessas de páos á maneira das que hoje chamaõ Jangadas, e com aquellas embarçaõens assim, atravessavaõ o Rio, e hiaõ dar os seus assaltos aos Tupynambás da outra parte. E chegava a tanto o seu atrevimento, que algumas vezes nestas mesmas embarçaõens foraõ cometer estes, e outros insultos pelas Costas do mar até junto á Bahia, que saõ mais de cincoenta legoas. Pelo Sertão confinavaõ estes Cayetés com os Tapuyas, com os quaes tambem faziaõ guerras, e toda a presa que tomavaõ a comiaõ estes alarves, que neste costume, ou Gentilidade brutal excediaõ a todas as mais nações. Era Gentio este muy guerreiro, mas muito mais falso, e atraçoado que outro algum, sem palavra, nem lealdade, e fizeraõ naquelles primeiros tempos grandes males aos Portuguezes, e particularmente a Duarte Coelho na fundação da sua Capitania de Pernambuco, e lhes naõ escapava Portuguez, que colhessem ás mãos, que o naõ comessem. Assim o fizeraõ a muitos de algumas embarçaõens, que por aquellas Costas se perdiaõ. Assim ao primeiro Bispo do Brasil D. Pedro Fernandes Sardinha, ao Procurador da Fazenda delRey da Bahia, a dous Conegos daquela Sé, a duas mulheres graves, e casadas, meninos,

nos, e outra muita gente, que passavaõ de cem pessoas, e faziaõ viagem da Bahia para o Reyno, e foraõ ter naufragio a dezeseis de Junho do anno de 1556. na enseada dos Francezes, e baixos de D. Francisco, entre o Rio Cururuig, nomeado assim pelo Gentio, ou pelos nossos, Cururipe ao Sul, e ao Norte o de S. Francisco. He constante pelos que passaõ por aquellas partes, e vem que naõ brotára de entaõ para cá mais arvore, ou planta alguma aquelle lugar, que era hum meyo alto, que alli se levantava, como tambem até o presente, por serem nelle ás mãos de Barbaros sacrificadas tantas almas com o Santo Prelado, e por esta razão se ficou chamando o Monte do Bispo. A este bom Pastor comeraõ como lobos carniceiros estas suas ovelhas, em todo o sentido famintas, e a todos os que com elle hiaõ, depois de os receberem nas prayas com mostras de sentimento, agazalharem nas suas choupanas com sinaes de compaixaõ, e guiando-os pelo caminho, que haviaõ seguir, até ás margens de outro Rio, que lhes ficava perto, donde sahindo-lhes ao encontro multidaõ dos seus, que tinhaõ de emboscada, aleivosamente foraõ mortos todos, e comidos depois, menos dous Indios mansos da Bahia, e hum Portuguez, filho do Meirinho da Correição da mesma Cidade, por serem linguas, e assim o dispor a Alta Providencia. Veja a Chronica da Companhia no Brasil, do P. Vasconcellos no lugar citado, quem quizer expressado ao vivo este lastimoso espectaculo, que certamente se naõ póde ouvir, ou ler, Notic. do Bras. l. 1. p. 32. sem grande magoa do coração, e sentimento repetido dos olhos.

16 Parece naõ quiz o Ceo deixar sem o justo castigo similhante traição, e sacrilegio; porque confederados depois os Tapynambás do Rio de S. Francisco com os Tupynás Tapuyas do Sertaõ, dando-lhes estes pelas costas, aquelles por hum lado, e pelo outro os Putygoarés de Pernambuco, que ja haviaõ chegado por alli com a sua conquista, e retirando-se os Cayetés para as beiradas, e costas do mar, assim quasi encurralados, excepto alguns poucos, que puderaõ fugir para a Serra do Aquitibá, todos os mais foraõ mortos, e cativos. Destes hiaõ os vencedores nos dias das suas festas comendo alguns dos mais esforçados, e vendendo os outros aos moradores da Bahia, e Pernambuco, a troco de qualquer cousa. Tambem Duarte Coelho, e os que se lhe foraõ seguindo, os extinguiu muito, e só vieraõ a ficar aquelles, que se uniraõ aos contrarios, sendo seus escravos, e casando depois entre elles, e assim se veyo a extinguir das Costas maritimas de Pernambuco a má casta deste Gentio, naõ só crueis para os outros, mas até para os seus mesmos parentes, e amigos. He prova digna deste seu terrivel genio o caso seguinte. No anno de 1571. estando no Rio de S. Francisco algumas embarcaçoens da Bahia ao resgate, e negocio com o Gentio vencedor, em huma de Rodrigo Martins, entre varios resgatados, se achava huma India Cayeté, que enfadada de lhe estar chorando, sem se querer acalentar, huma criança de peito sua filha, que tinha nos braços, a lançou delles ao mar, sem piedade onde andou muito tempo aos mergulhoens sem se affogar, e sem compaixaõ da mãy, que a estava vendo, até que o dono da embarcação a mandou tirar dos agoas quasi morta, e bautizada espirou. Eraõ estes Cayetés grandes

des musicos, e bailadores, com as outras Gentilidades commûas aos mais, e da mesma lingua geral.

ESTANCIA IV

Do Gentio Tupynambá.

17 **F**Oy esta huma das mais dilatadas naçoens da Costa do Brasil; porque não só a Senhoreava desde o Rio de S. Francisco da parte do Sul até toda a da Bahia, por quasi cem legoas, e muitas Ilhas da sua Enseada, como a de Itaparica, e outras mais, mas tambem os achamos dispersos, e situados por outras Capitanias, e intrometidos entre as mais naçoens, como no Graõ Pará huns poucos, outros no Maranhão, Paraíba, Tamaracá, Pernambuco, e assim em algumas partes mais. Estes se jactavaõ de serem os principaes, e ainda os primeiros Povoadores destas Costas do Brasil, e de quem os mais descendiaõ todos: e supposto nesta precedencia tinhaõ contra si, e com mais razão, e fundamento aos Tobayarás, he sem duvida, que se não foraõ os primeiros, entraõ como Principaes na sua divizaõ; e isto confirmaõ algumas singularidades suas, como ser a sua lingua geral com as mais naçoens, que se tem por principaes, e primeiras, e jactarem-se as outras de serem parentes dos Tupynambás; e serem com os destes communs os seus costumes, e gentilidades. Era esta nação tambem das mais guerreiras, e foy ella huma das que deraõ bem em que cuidar aos Portuguezes por muitos annos, naquelles principios, e nas fundaçoes dos lugares, em que elles habitavaõ, como na da Bahia, e outras. Tambem traziaõ continuas guerras com os seus vizinhos Cayetés, aindaque com estes, era só quando buscados por elles; as mais porfiadas eraõ com os outros da Bahia, de donde nos seus principios lançaõ a mayor parte dos Tobayrás, que primeiro habitaraõ as suas Costas. Eraõ os Tupynambás muy trabalhadores das suas lavouras, que plantavaõ, e entre ellas a principal a Mandioca, que diziaõ lhes ensinára o Apostolo S. Thomé, quando viera prégar aos seus Antepassados. Tambem eraõ bons tragadores da carne dos seus contrarios, e muito melhor dos Portuguezes. Usavaõ de cascas, ou choupanas, com melhor fórma que as outras naçoens, com os mais costumes, e Gentilidades commûas a todas.

ESTANCIA V

Do Gentio Tupynamqui.

18 **S**Ahindo da Enseada da Bahia da sua barra para o Sul, e Morro de S. Paulo, nove legoas adiante deste, está o Rio de Camamû em altura de 14. grãos. Toda esta Costa até outro Rio chamado Cricaré, em 18. grãos adiante do das Caravélas, por mais de setenta legoas, era habitada de Gentio, a que chamavaõ Tupynamqui. Estas Costas habitava este Gentio ao tempo, em que os nossos Portuguezes

tuguezes vieraõ fundar as Capitaniãs , que se achaõ por ellas , que saõ as dos Ilheos , Porto Seguro , e Espirito Santo , que ao principio tiveraõ todos com elles grandes guerras , e das quaes receberaõ os nossos graves damnos. Passados porẽm alguns tempos , vieraõ a fazer pazes , que guardaraõ fielmente , e de entaõ para o diante foraõ elles muy leaes aos Portuguezes , e os ajudaraõ muito contra os Aymorés Tapuyas , que nestes meynos tempos desceraõ dos Sertoens buscando as beiradas do mar , e de tal sorte apertaraõ aos Tupynamquês por todas as partes , e os Tupynambás tambem pelas do Camamú , e Bahia , que de todo se apartaraõ os Tupynamquês das Costas do mar para os Sertoens , naõ ficando mais que os Christãos , reduzidos a duas Aldeas , e unidos com os Portuguezes. Estes Tupynamquês com os Tupynás , que era outra nação , que com elles confinava pellas cabeceiras do Sertão , descendiaõ todos de hum tronco , ou , como ja tocamos , de hum dos primeiros principaes destas Costas , chamado Tupy , como tambem outros mais ; e por isso estas duas , como mais equivocadas , ou parecidas ao seu originario principio , e entre si mesmas , Tupy , Tupynamquês , Tupynás , naõ se tinhaõ por contrarias , aindaque entre elles , pelo seu natural , havia algumas vezes suas pelepas ; mas com a entrada dos Aymorés pelos seus districtos , fugindo os Tupynamquês das Costas para os Tupynaz , dos Sertoens , ficaraõ todos unidos , e aparentados. Tratavaõ de suas lavouras , plantavaõ a Mandioca , e outros legumes : tinhaõ as mesmas Gentilidades dos Tupynambás seus vizinhos , e de quem se faziaõ tambem parentes , cantar , bailar , e beber , com as outras commũas , mas sempre gente de muito trabalho , e que nos ajudaraõ muito depois , ou fosse conveniencia , ou necessidade , contra os Aymorés Tapuyas do Sertão , e Tamoyos do Rio de Janeiro , e Cabo Frio ; porque nos foraõ muito fieis , e nas cousas de guerra , além de valentes , muy industriosos , e homens para muito , e de quem , a seu modo , fazia o outro Gentio grande estimação ; a sua linguagem era a commũa dos Tobayarás , Tupynambás &c.

ESTANCIA VI.

Do Gentio Papanás.

19 **N** Aõ occuparaõ os Tupynamquês logo nos seus principios toda a Costa , que deixamos demarcada desde o Camamú até o outro Rio adiante do das Caravélas ; porque por este , e outros mais entre o de Porto Seguro , e Espirito Santo , habitava , antes que alli chegassem os Portuguezes , huma nação a que chamavaõ Papanás. Tinhaõ estes , como era costume em todos , suas guerras com os vizinhos , que eraõ os Tupynamquês de Porto Seguro , e os Goaytacazes do Espirito Santo , com os quaes por aquellas partes confinavaõ ; e foraõ ellas taõ crueis , e porfiadas , e tanto os apertaraõ por huma , e outra os Inimigos , que os obrigaraõ a deixar os Rios da Costa , e a retirarem-se para o Sertão , onde tinhaõ , quando os nossos

tos por alli andavaõ, a sua habitaçaõ, ficando com a sua ausencia senhores da Costa os Tupynamquís, até confinar com os Goaytacazes. Não se occupavaõ estes Papanazes em lavouras, porque o seu sustento era o peixe, a caça, e fructa silvestre. A'lêm das commûas Gentilidades com os mais, tinhaõ huma muy cruel, e era, que se algum Indio destes matava a outro da mesma naçaõ, eraõ obrigados os parentes do matador a entregá-lo sem repugnancia aos parentes do morto, que logo o affogavaõ, e davaõ garrote, e enterravaõ, estando presentes huns, e outros, fazendo todos neste ajuntamento grande pranto, mas comendo, e bebendo por muitos dias, e assim ficavam todos amigos. E se o matador fugia, desorte, que o não podiaõ haver ás mãos, lhe tomavaõ hum filho, ou filha, e se os não tinha, hum irmaõ; e se nem este havia, entregavaõ pelo matador o parente mais chegado, ao qual não matavaõ, mas ficava por cativo do parente tambem mais chegado do morto. A linguagem era a commûa da Costa.

ESTANCIA VII.

Do Gentio Aymorés.

20 **E**Raõ estes descendentes do Gentio chamado Tapuya, dos quaes, em tempos muy atrazados, por guerras, que houve-raõ entre si, se ausentarão certos casaes, que haviaõ ficado de peyor partido, e se foraõ para humas serranías muy asperas, pelo interior do Sertão dos Ilheos, e Camamú, que por esta causa se ficaraõ chamando até hoje dos Aymorés. Alli residiraõ muitos annos, sem verem outra gente, e os que daquelles descenderaõ vieraõ a perder de todo a linguagem materna, e inventaraõ outra nova, que se não entendia de naçaõ alguma. Alli se multiplicaraõ de maneira, que não cabendo ja naquellas Serranías, começaraõ a descer para as Costas do mar, pelo Rio das Caravélas abaixo, junto a Porto Seguro, e a correr as beiradas do mar, e terras vizinhas de Porto Seguro, Ilheos, e Camamú, até virem a saltar os caminhos, e moradores da Ilha de Tinharé, e Morro de S. Paulo. Era a sua côr baça, como a dos mais, mas muy corpulentos, robustos, e forçosos. Pelejavaõ com arcos, e flechas muy grandes, e taõ destros, que não erravaõ hum só tiro. Em grande maneira ligeiros, e corredores de vantagem. Não viviaõ estes salvagens em cascas, nem houve nunca quem lhas visse por essas serras, e matos por onde habitavaõ; porque andavaõ sempre de huma para outra parte. Pelos campos, e brenhas, a sua cama era o chaõ, lançando primeiro algumas folhas sobre elle; se lhes chovia, arrimavaõ-se a huma arvore, e ao pé do seu tronco engehavaõ huma cobertura de folhas, assentados em cocaras, (como elles dizem) debaixo dellas, e não se lhes achou mais outro rasto de agasalho. Fructas agrestes eraõ só o seu sustento, e caça, que matavaõ á flecha, e comiaõ crua, ou mal assada. Machos, e femeas todos andavaõ tosqueados, que o faziaõ com farpas de humas canas agrestes, que cortaõ á maneira de navalhas. A sua falla era rouca da voz, a qual arrancavaõ da garganta com muita força,

força , e não se podia escrever a sua linguagem. Viviam estes salvagens de saltar toda a sorte de gente , e nunca se viram juntos mais , que até cincoenta delles , nem pelejavam de rosto a rosto ; toda a sua avançada era á traição , dando assaltos pelas lavouras , e caminhos , por onde andavam á espreita assim do outro Gentio , como dos Portuguezes ; armavam ciladas por detraz das arvores , e cada hum de per si , ou muy poucos , e se lhes faziao rosto , logo fugiao , e cada hum para a sua parte a esconder-se , até verem a gente outra vez desmendada , ou passar-lhes adiante para lhes darem pelas costas. Não sabiam estes barbaros ao principio nadar , e qualquer Rio , que se não passava a vao , bastava para se defenderem delles ; mas ao depois o fizeram como as mais , e se antes lhes era preciso atravessar algum , hiam por elle acima muitas legoas , até acharem passagem de pé. Comiam estes brutos carne humana por mantimento commum , o que não usavam os mais , que só a gostavam por vingança dos seus odios , e satisfação dos seus agravos. Foy este Gentio o que mayor damno fez ás Capitánias dos Ilheos , e Porto Seguro , depois que elles lançaram fóra destas aos Tupynamquês , que quasi ficaram estas despovoadas de Portuguezes ; e ainda pelos tempos ao diante , retirando-se daquellas de Porto Seguro , e Ilheos para os interiores dos Sertoens , foram notaveis , e lastimosos os insultos , que por varias vezes vieram commetter aos districtos da Villa do Cayrú , e terra firme delles , e tão continuados , que ainda nestes tempos não cessaram de todo , do que daremos alguma noticia mais individual , quando lá chegarmos. Algumas vezes fizeram pazes com os nossos , que logo quebravam , sem mais causa , que a sua inconstancia , ou malicia , até que o tempo , e o crescimento dos Portuguezes nos Ilheos , e Porto Seguro os foy outra vez afastando para os Sertoens , e os mais delles acabados , com humas fortes bexigas , que lhes derao ; mal para esta gente toda o mais terrivel , medonho , e mortifero , pelo desabrigo , e pouco reparo , que tem para elle.

ESTANCIA VIII.

Do Gentio Goaytacá.

21 **E**sta nação , que sendo huma só em genero de nome , se dividia em tres de diversas gentes salvagens , e que andavam em continuas guerras entre si , e se comiam huns aos outros com mais vontade , que a caça do mato , habitavam as Costas , que correm desde o Rio Reritygb , que desagoa quinze legoas ao Sul do Espirito Santo , por quasi sessenta , até o Rio da Paraíba do Norte , que fica sete antes do Cabo de S. Thomé em 22. grãos. Neste entremeyo corre hum grande , e espaçosa planicie de campinas frescas , e amenas , que para esta gente eram , como outros Campos Elyfios , e ainda hoje conservam o nome de *Campos dos Goaytacazes* : e nelles tem fazendas , e propriedades os Viz-Condes da Aslêca , desde o tempo que seus Illustres Ascendentes povoaram , e foram Governadores muitos annos do Rio

Goaytacá
camopi.
Goaytacá
caguacú
Goaytacá
cajaco-
ritó.

Rio de Janeiro. Confinava este Gentio pelo Espirito Santo com os Tupynamquês, de quem ja fallamos, e com os Tobayarás, de que diremos ainda; e para o Sul, ou Cabo de S. Thomé com os Tamoyos, como adiante veremos. Este foy o Gentio, que fez despovoar a Pedro de Goes, quando veyo fundar a sua Capitania de S. Thomé, ou Paraíba do Sul, e que deo tanto em que cuidar a Vasco Fernandes Coutinho na sua do Espirito Santo, como em seu lugar se dirá. Tinha este Gentio a côr mais clara que os mais destas Costas, e com differente linguagem, e muito barbara, como elles tambem o eraõ. A sua lavoura era fô de legumes, de que se mantinhaõ, e da caça, e peixe, q̃ apanhavaõ. Naõ costumava pelejar no mato, mas em campo descuberto, como criados nos campos. Dormiaõ no chaõ sobre folhas, de que faziaõ cama. Costumavaõ, por naõ ter outro modo, andar de nado pelas ribeiras do mar esperando os Tubaroens, com hum páo muy aguçado na maõ, e em remetendo o Tubaraõ a elles, lhe engastavaõ a ponta pela garganta dentro, com tanta força, que o affogavaõ, e morto assim o traziaõ á terra, tanto para lhe comerem a carne, como para se aproveitarem dos dentes, que apontavaõ nas flechas para os seus arcos. Naõ fallamos nos mais costumes, e Gentilidades, que quasi em todo o Gentio eraõ os mesmos.

ESTANCIA IX.

Do Gentio Tamoyo.

22 **A**O tempo, que os nossos Portuguezes descobriraõ esta Provincia do Brasil, senhoreavaõ a Costa delle desde o Rio, que ja dissemos junto Cabo de S. Thomé, até a Angra dos Reys adiante dez legoas do Rio de Janeiro, o Gentio Tamoyo, e constava toda a Costa, que elles occupavaõ, de mais de 40. legoas, com todas as Enseadas de Cabo Frio, Rio de Janeiro, Angra dos Reys, Ilhas, e margens de outras muitas ribeiras, que nellas vem entrar, dos quaes limites foraõ ultimamente lançados pelos Portuguezes em tempo do Governador Mem de Sá, do Rio de Janeiro, e pelo Doutor Antonio Salema, quando alli governou, do Cabo Frio, depois de muitos estragos, que aos nossos fizeraõ, em quanto unidos com os Francezes, com quem tiveraõ grande communicação nos principios destas conquistas, dando-lhes pórtos nellas, deixando-os fortificar, cõmerciando com elles, e ajudando-se huns aos outros nas guerras, que faziaõ aos Portuguezes. Era este Gentio, grande de corpo, homens robustos, muy valentes guerreiros, e contrarios a todo o mais Gentio, menos os Tapynambás, de quem se faziaõ parentes, e se pareciaõ na falla muito huns com os outros. Eraõ os seus mayores Inimigos os Goaytacazes, com quem confinavam por huma parte do Espirito Santo, e andavam em continuas guerras, e se comião com muito gosto huns aos outros, como tambem se naõ perdoavão com os Goayanazes, que lhes ficavam por huma parte de S. Vicente. As suas casas erãõ mais fortes ainda que as dos Tupynambazes, e de outro qualquer Gentio,

e ti-

e tinham as suas Aldeas muy fortificadas, com boas cercas de madeiras. Erão ouvidos estes Tamoyos por grandes musicos, e bailadores entre todo o mais Gentio. Foraõ elles os primeiros que gostarão das celebradas agoas das correntes do Carioca do Rio de Janeiro, e experimentarão melhor os seus effeitos, e por isso eraõ estimados do mais Gentio onde se achavaõ; e porque ao som da voz compunhaõ tambem suas cantigas, e chançonetas, que ao seu modo rustico repetiaõ com singular donaire, e graça. Tambem usavam furar o beijo debaixo, como os Tapuyas, e Putygoarés, e meter-lhe por dentro hum osso com sua cabeça, á maneira de prego, desorte, que lhe sahisse huma ponta comprida para a parte de fóra, que tinhaõ por hum grande enfeite, e o augmentavaõ nas suas festas com capas, e carapuças de pennas de varias côres, com outras Gentilidades commúas aos mais. Se he certa a tradição commúa, que em toda esta gente há, de que os primeiros Povoadores das Costas do Brasil foraõ dous irmãos, com suas familias, que de outras partes do mundo vieraõ dar a estas, e aportaram em Cabo Frio, e dahi por certas contendas, que sobre a posse de hum papagayo bem fallante houve entre as mulheres destes, de que resultou apartar-se hum delles com todos os seus daquella Provincia para outra, não duvidaremos dizer seriaõ estes os Tobayarás, ou Tupynambás, de quem os Tamoyos de Cabo Frio se jaçtam de parentes, e todas estas Familias, as primeiras, e principaes das Costas do Brasil. Estes Tamoyos em fim, depois de bem desengannados, de que não podiaõ prevalecer contra os Portuguezes, principalmente depois de expulsos os Francezes daquellas partes, e seguindo o exemplo dos Tobayarás, vieraõ a pedir pazes, e com o crescimento das Povoações dos Portuguezes se foraõ retirando para os Sertoens, ficando só entre os nossos alguns Christãos, e Aldeados.

E S T A N C I A X.

Do Gentio Goayanás.

23 **O**cupava esta nação desde Angra dos Reys, até o Rio de Cananéa ao Sul, aonde hiaõ confinar com os Carijós, por algumas cinquenta legoas de Costa. Tambem com os seus vizinhos, os Tamoyos da Angra do Reys, tinham suas guerras, mas era quando provocados por elles, e fóra de guerra não matava este Gentio a outro, mas dos que ficavaõ prisioneiros, só se serviaõ delles, como de escravos. Se encontravaõ com gente branca, não lhe faziaõ mal, antes boa companhia. Não costumavaõ fazer guerra aos seus contrarios fóra dos seus limites, nem os hiaõ buscar ás suas terras, e vivendas, porque não sabiam pelejar entre o mato, sennaõ no campo, aonde viviaõ, e se defendiaõ dos Tamoyos, quando os buscavaõ muy valerosamente. Não eraõ maliciosos, nem falsarios, antes gente simplez, e bem acondicionada, e muy faceis para crerem qualquer cousa, que se lhes introduzia, e com estes teve pouco que fazer Martim Affonso de Souza em S. Vicente na fundação desta Capitania. Não plantavaõ

Tom. I. C lavouras,

lavouras , e só ufavaõ, para sustento, da caça , peixe , e fructas sylvestres. Não viviaõ em Aldeas , com casas arrumadas como os Tamoyos, seus visinhos , mas em covas pelos campos debaixo da terra , nas quaes tinhaõ fogo de dia , e de noite , e faziaõ as suas camas de pelles dos animaes, que matavaõ para comer. A sua linguagem era diferente das dos seus visinhos, mas entendiaõ-se com a dos Carijós, na côr , e porção do corpo como os Tamoyos. A'lêm das mais Gentilidades commûas a todos, tinhaõ huma muy extravagante na morte dos seus. Quando fallecia algum destes, com elle enforcavaõ juntamente hum certo numero de pessoas , que folssem mais chegadas ao defunto, ou em parentesco , ou amizade; machos , se era homem o morto , e femeas, se era mulher , para o qual sacrificio se offereciaõ elles mesmos: mas quando estes voluntarios não chegavaõ á conta, obrigavaõ aos mais a enchê-la por força. Isto se entendia assim, sendo o defunto pessoa particular , que se era dos principaes , ou Regulos, que tinhaõ subditos, ou Vassallos, destes, e não dos parentes, eraõ os que se tomavaõ para aquella abominavel victima. Tambem estes , ou folssem dos Vassallos, se era Principe, ou dos amigos , e parentes , se era particular , ou homens, ou mulheres , haviaõ ser da mesma idade do defunto; e diziaõ elles, devia ser assim , para que o defunto lá na outra vida tivesse gente do seu partido , e condição , com quem conversar , e divertir-se.

Gentio
Payaguá.

24 Com este Gentio confinava para o Sertão , e districto de S. Paulo , naquelles tempos, que os nossos por alli andavaõ , outra nação , chamada Payaguá , e vaõ terminar pela terra dentro com o Paraguay , Provincia dos Castelhanos do Reyno do Perú. E supposto fica esta nação fóra das Costas do Brasil, e por isso tambem dos limites da nossa escrita , como tocamos nella por terminar pelo Sertão com os Goayanazes da Costa , della notaremos tambem de passagem hum das suas Gentilicas ceremonias , pelo que, sendo barbara, tem de galante. E he, que todo o velho , ou que chega á idade decrepita, os enterraõ vivos; e esta he a barbaridade , e o galante está no modo, e ceremonias do seu enterro. Quando este tal , ou por muito envelhecido, ou por causa de algum achaque parece estar enfadado, ou como aborrecido deste mundo , elle mesmo he o que se offerece para a execução daquelle diabolico Rito. Entaõ os mais, depois de o terem todo muito bem untado de rezinas das arvores , e bem empenado por todo o corpo de pennas de aves de varias cores, com muitas festas, e bailes, o mettem dentro de huma tina de barro, que para isso tem preparado, e accommodada em huma cóva, que abrem na terra, e lançado dentro desta tina, ou jarra , o desgraçado velho, que caminhou para ella mais alegre, e festivo, que se fóra para algumas primeiras bodas, lhe põem logo encima da boca da tina hum testto , ou cobertura do mesmo barro, muy pesado, e lançando-lhe terra, fica o pobre ainda em vivo duas vezes sepultado.

ESTAN-

E S T A N C I A XI.

Do Gentio Carijó.

25 **E**Ra a habitação deste Gentio, desde o Rio Cananéa até o dos Patos, que está em 28. grãos, por quasi setenta legoas de Costa. Confinavaõ pela Cananéa com os Goayanazes, como se disse, e pelo Rio dos Patos com os Tapuyas, como logo veremos. Tinhaõ com os Goayanazes suas pelepas, mas em campo descoberto, e tanto que o que ficava de peyor partido se acolhia ao mato, se dava por seguro, porque nem huns, nem outros sabiaõ pelejar entre elle. Era pouco bellicofo, e de muita razaõ, e o mostraõ especialmente em naõ comere de nenhuma sorte carne humana, nem matavaõ a pessoa branca. Sustentavaõ-se de peixe, e caças, e de algumas lavou-ras, e plantavaõ a mandioca. Vivia esta gente em casas bem cuber-tas, e taipadas com cascas de arvores, pelo frio, que he grande por aquellas partes, e vestiaõ-se neste tempo com pelles de animaes, que matavaõ para comer, lançando huma para diante, e outra para traz. A linguagem era a commua das Costas, com as mais Gentilidades.

E S T A N C I A XII.

Do Gentio Tapuya.

26 **D**O Rio dos Patos, termo dos Carijós, entraõ outra vez os chamados Tapuyas até o Rio da Prata, que fica em 36. grãos na Ilha, que chamaõ de Maldonado, desta parte do Norte, por algumas cento e cincoenta legoas, conforme os grãos do Pólo. He esta Costa toda de estendidas, e continuadas campinas, de dez, e quinze legoas, entre as Ribeiras do mar, e aquellas falladas Serra-nhas, que começando a poucas legoas adiante da Villa de S. Jorge da Capitania dos Ilheos, nas Serras dos Aymores. Vay continuando esta cordilheira dellas, mais, ou menos levantadas, até ás margens do Rio da Prata, ficando entre ellas, e o mar as sobreditas campinas, retalhadas de frescas ribeiras de agoas, humas de mais avultadas cor-rentes, e outras de menos cabedal dellas, adornadas de varias rebo-ledas de verdes arvoredos, e chêas de immensidades de gados, caval-los, caças, porcos montezes, e muitos outros generos, que andaõ em manadas, e na mesma fórma de variedade de especies de formosas, e vistosas Aves, que em bandos, humas cortaõ os ares, outras correm os campos, e tudo goza esta nação de Tapuyas, gente mais domestica, e tratavel, do que os outros Tapuyas, de que fallamos ao principio das partes do Maranhão, e muy singulares estes para o Rio da Prata, em naõ comere de tambem, como os Carijós, de nenhuma maneira car-ne humana.

ESTANCIA XIII.

Do Gentio Tobayará.

27 **P**Or não acharmos em toda a Costa do Brasil lugar determinado a esta nação, como o tinhaõ todas as mais, a deixámos para este ultimo. Mas isto lhe não tira a que lhe demos entre todas o primeiro, como a nação principal, ou primeira de toda esta Costa. Ella, pelo menos, disto se gloriava, e muito, e parece tinha para isso grandes, e forçosas razões. A primeira, e fundamental tinhaõ elles na significação, e etymologia do seu proprio nome: *Toba-yará*, porque na sua linguagem *Yará* quer dizer *Senhor*, *Tabá* significa *Rosto*, ou *Face*; e vinha a dizer o nome *Tobayará*, que elles eraõ os Senhores do Rosto, ou Face da terra. Face, ou Rosto da terra chamavaõ elles a toda a Fronteira, e Costa maritima, a respeito do Sertão, e terra interior; e isto mostrava a muita parte destas Costas, que elles ao tempo dos Portuguezes ainda habitavaõ; porque por todas ellas, aindaque espalhados, os acharaõ os nossos, no Pará huns poucos, outros no Maranhão, na Paraíba, Pernambuco, Bahia, e assim em alguns lugares mais até contestar com os Tamoyos, além do Espirito Santo; demonstração certa, de que em algum tempo povoaraõ elles sós todas estas Costas, e que o mesmo tempo, e as mais nações, que com elle foraõ crescendo, e sobrevin-do, pelas costumadas guerras, e natural appetencia destas gentes, de occuparem huns aquellas estancias melhores, em que habitavaõ os outros, os foraõ dividindo, e intromettendo-se entre elles outras nações. Daqui se mostra tambem serem estes Tobayarás os daquela familia, que vindo aportar com a outra dos Tamoyos em Cabo Frio, e apartando-se dalli pelas diferenças, que na Estancia daquelles deixamos referidas, a familia do irmão mais moço, sahindo de Cabo Frio, e correndo as Costas, foy entrar pelo Grande Rio da Prata, e indo por elle acima, foy assentar a sua habitação da parte do Sul, e este diziaõ elles foy o primeiro Povoador das Provincias de Buenos Ayres, Chile, Quito, Perú, e as mais das Indias de Castella. A do mais velho, que ficou em Cabo Frio, crescendo em gente, se foy espalhando para o Norte, e Costa da Bahia, porque acharaõ esta a melhor, que atéllí tinhaõ pizado, lhe deraõ o nome de *Rosto*, ou *Frente de toda a terra*, que na sua lingua he *Tobá*; e porque elles foraõ os primeiros, que as habitaraõ, e possuirãõ, accrescentando ao nome *Tobá* a palavra *Yará*; que quer dizer *Senhor*, se ficaraõ chamando *Toba-yaras*, que vinha a ser o mesmo que *Senhores da terra, e Costas da Bahia, principal Rosto, e Frente de todo o Brasil*. E esta he a mais propria, genuina, e natural significação, ou etymologia do nome *Tobayará*. Destes procedeo hum famoso Ramo, ou Principal Indio chamado *Tupy*, que foy o Povoador da terra firme do Cayrú; e deste outros derivados do seu nome, com outros additamentos da sua linguagem chamados *Tupy-Nambás*, *Tupy-Namquiz*, e *Tupy-*

Tupy-Vás; e ficando estes dous ultimos dominando as Costas do Morro de S. Paulo até o Espírito Santo, por onde se estenderão com as suas familias, os Tobayarás juntamente com os Tupynambás da Bahia até o Graão Pará, por onde com o tempo se foraõ estendendo, até que com os mesmos tempos, derivando-se destes outros muitos Ramos, como Potygoarés, Cayetés, e outros, e degenerando dos seus primitivos ascendentes, e crescendo em Povo, inimizades, e guerras, se foraõ introduzindo por muitas das Costas do Brasil, e excluindo dellas aos Tupynambás, e Tobayarás, vindo assim a ficar estes repartidos por varias partes dellas, como os acharão os nossos ao tempo em que as descobriraõ, e fundaraõ, como deixamos dito; final evidente, e certa demonstração, de que foraõ estes Tobayarás por todos estes fundamentos os principaes, e primitivos Povoadores destas Costas da Bahia, e as mais para o Norte como Rosto, e Frente da terra do Brasil. E he sem duvida, que como taes foraõ sempre estes Tobayarás reverenciados entre os mais Indios, por primeiros, de grande Senhorio, valentes guerreiros, e muy fieis aos seus amigos; e elles o mostraraõ assim aos nossos naquellas conquistas, em que tinhaõ habitação; porque em todas foraõ elles os primeiros para a paz, os mais firmes para as guardar, leaes aos Portuguezes, promptos para a conversão da Fé, valentes, fórtes, e constantes para nos ajudarem contra todo outro Gentio, obrando acçoens de tanto valor, destreza, ousadia, e esforço, que bem mereceraõ entrar em o numero dos Capitaes de nome, e Heróes da fama. Esta conseguiu hum famoso Tabyrá, na conquista de Pernambuco, com Duarte Coelho: e outros semelhantes feitos se contaõ do grande Pyragibá, ou Braço de Peixe, na da Paraíba; taes façanhas obrou em defensa dos Portuguezes, que foy premiado por ElRey com habito, e tença. Outras muitas se contaõ de hum Itagibá, ou Braço de Ferro, e de outros mais Tobayarás daquellas mesmas partes de Pernambuco, com adjutorio dos quaes se foraõ remontando as outras naçoens para os interiores da terra, e crescendo as nossas conquistas.

§ Entre o Gentio Tapuya, de que falla a Estancia doze, que habitava desde o Rio dos Patos até o da Prata, tem lugar huma nação, a que chamaõ Ckarruá, e vivem estes ja mais chegados do dito Rio da Prata. São tão barbaros, que não tem modo algum de Situação, nem Aldea, nem usão de genero algum de lavouras, vivendo como animaes do campo. Donde anoitecem ahi se agazalhaõ, armando barracas de couros de animaes, que mataõ para o sustento, especialmente dos Veados, ou Corças, que os há no Paiz muy grandes, e em muita abundancia, como tambem ha muita perdiz, hemas, e outra grande variedade de caças, de que he a terra muito fertil, aindaque em grande maneira fria. Tem esta gente hum Rito, ou barbaridade notavel, e he, que quando lhes morre algum parente, cortam hum dedo da mão pela primeira junta de cima, e se algum he tão desgraçado, que lhe morreraõ muitos parentes, e tem ja os dedos cortados todos pela primeira junta, começa a cortá-los pela segunda; e achaõ-se entre elles muitos velhos, só com as mãos sem dedos,

e daõ

e daõ por causa, que he, para que com a dôr do golpe, que recebem, chorem com mais véras a morte do parente. Eu vî, diz quem escreve esta noticia, hum Rapagaõ, que era escravo destes, e de outra casta de gente, com hum dedo cortado, que o Senhor lho cortara com a morte de hum parente, e outro a si proprio.

D I G R E S S A M III.

Dá noticia de Diogo Alvares Correa, ou Caramurû, como passou do Reyno ao Brasil, seu naufragio na entrada da Bahia, e circumstancias admiraveis delle; como passou a França, e tornou á Bahia, com outros mais particulares acontecimentos, dignos de memoria, em que, como principal, entra o da miraculosa Imagem de Nossa Senhora da Graça.

E S T A N C I A I.

Mostra como vem ter á Bahia Diogo Alvares Correa, seu naufragio, e successos delle, e porque se deve ter este pelo seu primeiro Descobridor.

28 **P**osto que no vulgo seja taõ notorio o caso na Bahia acontecido ao celebrado Caramurû, Diogo Alvares Correa, e todos os Escretores destas conquistas trataõ delle; como em alguns se achãõ circumstancias, que faltaõ em outros, e em todos muitas cousas, que não concordãõ com o tempo, e verdade da sua occurrencia, daremos agora com especialidade a sua narração, tirada a substancia della de hũ antigo Manuscrito, que achamos no Archivo do Convento da mesma Bahia, e que pela fraze, e modo com que o relata, mostra ser escrita por pessoa, que existia, senão no mesmo, muy propinqua áquelle tempo. Outra razão, e muy forçosa, nos move a intrometermos nesta escrita os feitos deste Herôe, e he, confôrme a ordem, que levamos, descrever as Capitanias do Brasil, por onde andaraõ antes, e fundaraõ depois Conventos os nossos Religiosos, quando se descobriraõ ellas, e quaes foraõ os seus primeiros Povoadores, e os que as fundaraõ; e como esta gloria se deve na da Bahia a Diogo Alvares Correa, antes que fallemos em os primeiros Religiosos nossos, que vieraõ ter, por disposição do Ceo, a ella, he preciso digamos tambem quem foy, por acaso da fortuna, o seu primeiro Descobridor.

29 Foy este Diogo Alvares Correa, natural de Vianna, pessoa nobre, e de linhagem conhecida da Provincia de Entre Douro, e Minho. Era moço, e o desejo, que levava a outros muitos sujeitos da sua qualidade naquelles tempos a fahir de suas patrias, e buscar nas novas Conquistas do Reyno alguma aventura, o arrastava agora para a da India em companhia de hum tio seu, que em certa Náo fazia para lá a sua derrota. Outros dizem, que esta viagem era para a Capitania

nía de S. Vicente no mesmo Brasil, o que não póde ser, por quanto naquelle tempo, e anno, como logo veremos, se não cuidava na fundação desta Capitania, que foy alguns annos adiante, nem de outra alguma. Mas, ou fosse para esta, ou aquella, a sua Náo se veyo meter na grande boca da Enseada da Bahia, agitada de ventos contrarios, onde sobrevindo-lhe outra tempestade, deo com ella, quebrados os mastros, e perdido o rumo, nos baixos, que ficaõ a Léste da sua barra, a que o Gentio chamava *Mairaguiiquig*; em frente donde se mette no mar o Rio Vermelho, huma legoa distante da ponta, que dizem do Padraõ. Aqui tiveraõ todos, com a perda da Náo, lastimoso naufragio, do qual os que livraraõ com vida, não escaparaõ de serem prezas do barbaro Gentio Tupynambá, que habitava aquella Costa, e alli acudio, fazendo pilhagem, não só no que a despedaçada Náo lançava ás prayas, muito melhor dos miseraveis naufragados, que recolhidos ás suas estacadas, lhes foraõ servindo de gostoso manjar para repetidos dias. Menos Diogo Alvares Correa, que ou a sua forte, ou a sua viveza, ou tudo junto com superior destino, lhe administrou para isso meynos opportunos. Era moço, esperto, agil, e de entendimento vivo, e vendo aquella gente muy occupada na colheita dos varios despojos da perdida Náo, introduzido com elles os ajudava a comboyar para onde via que elles os hiaõ accomodando: e aqui começou a fortuna a traçar a sorte de Diogo Alvares. Este os servia cuidadoso, e elles o attendiaõ alegres. Sempre o beneficio conciliou agrado de quem o faz para quem o recebe, pois ainda o mais bruto reconhece o seu bem feitor, e a mayor ferocidade se mostra humanada ao que lhe communica o bem. O Leão defendeo ao homem, que lhe curou a chaga, tirando-lhe primeiro da mão o espinho: o perro de fila, em remuneração da isca, que lhe lança o salteador da vinha, faz entrega della áquelle mesmo, que de outra forte seria estrago fatal das suas prezas; com os sinaes da vida, que percebia Diogo Alvares dos barbaros semblantes, ja mais alentado do primeiro susto, teve advertencia para recolher entre os mais despojos algumas armas de fogo, barriz de polvora, e cunhetes de bálas, tudo prevençoens, ja da sua astucia, e ja de huma presagiosa, e vindoura fortuna.

30 Havendo ja recolhido o Gentio ás suas Estancias tudo o que do naufragio entendeo lhes podia servir, e elles ja tambem mais focogados nas suas cabanas, tratou Diogo Alvares de preparar algumas daquellas armas; carrega huma, faz tiro com ella a certa presa (seria a alguma ave) dá com ella em terra, e foy tal o alvoroço no incauto Gentio, que meninos, e mulheres se punhaõ em fugida, e os mayores em espanto, e admiração, de verem, e ouvirem huma tal coufa, e especialmente o damno, e estrago, que causavaõ as bálas sem serem vistas. Algum genero de desconfiança alcançou Diogo Alvares do espanto, e temor do Gentio, mas elle no melhor modo que pode os deixou satisfeitos, dando-lhes a entender, que aquelle genero de instrumento não fazia damno mais que a inimigos, que com facilidade, e menos perigo podiaõ ser vencidos com aquellas novas armas, do que com os seus antigos arcos, e frechas. Era costume barbaro desta Gentilidade,

tilidade, como repetidas vezes deixamos notado, trazerem continuamente guerras huns com outros, e nesta occasião as havia grandes entre estes da Bahia, e os habitantes de Paisé em seis legoas de distancia, e querendo experimentar nestes inimigos, o que fazia Diogo Alvares nas caças com o seu arcabûz, sahiraõ em sua demanda, levando-o por Capitão. Avistaraõ-se os Exercitos, travaraõ as suas practicas, como costumavaõ antes de accommetter, e sem esperar que estas se concluíssem, segura Diogo Alvares o Mayoral do inimigo, que estava na frente do seu Exercito, faz-lhe pontaria aos peitos, dispara a arma, e dá com elle em terra, cahindo repentinamente, sem menear com parte alguma do corpo, que era bastantemente avultado. Do qual damno, e estrondo, e de outros, que trazia carregados, e foy disparando com o mesmo effeito, confusos, e atemorizados todos os do Exercito inimigo, não só se puzeraõ em fugida, até o lugar desamparaõ; e outros mais dos vizinhos, aonde chegava a noticia do homem do fogo, nome que lhe deo o mesmo Gentio, pelo que viaõ sair do seu arcabûz, desde a primeira vez, que á vista delles o disparou, e se foy estendendo por todos os mais, ficando Diogo Alvares em tanta reputação com estes da Bahia, e com o seu Mayoral, ou Principe, que determinaraõ de o não matar, pela grande utilidade, que com elle se lhes seguia para as suas guerras; e aqui no fogo deste arcabûz se acabou de forjar toda a fortuna de Diogo Alvares. Nesta occasião, escrevem alguns lhe foy posto o celebrado nome de *Caramurú-Guaçú*, que quer dizer, affirmaõ os mesmos: *Dragaõ, que sahio do mar*; porque, como hum Dragaõ, sahio do mar este homem para estrago do Gentio da terra. Outra significação mais propria, e natural, e assim a verdadeira, diremos logo qual seja a deste nome.

31 Com estas, e outras semelhantes victorias, que os da Bahia foraõ alcançando dos contrarios vizinhos com a ajuda, e armas do Caramurú, se foy elle fazendo taõ temido, e respeitado, que de escravo passou a Senhor: Ja mandava a todos, e elles lhe obedeciaõ, e não havia inimigo, que parasse, quando sabia ir contra elles o homem do fogo, Caramurú-Guaçú. Logo lhe foraõ os mayoraes das Aldeas dando as filhas donzéllas, e o Principal da Bahia foy o primeiro, que lhe deo huma só, que tinha de poucos annos, sendo esta a que lograva entre as outras o titulo de mulher, e a preminencia de Princeza, e as mais de Damas, amigas, ou concubinas, conforme ao uso Gentilico destes barbaros, que se não julgava por honrado aquelle Mayoral, que não tivesse ao Caramurú por seu parente; e assim veyo a ter muitos filhos, e filhas, que casando depois com pessoas Nobres do Reyno, que por aquelle tempo passavaõ muitas a estas conquistas, foraõ cabeças da melhores Familias da Bahia. Tambem se fez logo muy eloquente da linguagem da terra, e para mayor segurança da sua pessoa, levantou humas casas fortes de taipa de pilaõ, com travessoens, e guaritas, no mesmo campo, onde hoje está a Igreja de Nossa Senhora da Graça, das quaes os vestigios, diz o que nos dá estas noticias, ainda permaneciaõ em seu tempo. Nestas se recolheo, 1524. com suas mulheres, e familia, e nellas assistio até o anno de 1524. em

em que sahio para França , como logo se dirá.

32 Supposto dissemos , com os mais Escriitores , que o nome Caramurú-Guaçú , fóra posto pelo Gentio a Diogo Alvares pela braveza , com que como hum Dragaõ sahira do mar para destruir , e tragar a muitos daquelles barbaros , não concordamos que fosse esta a causa primitiva daquelle nome , antes outra , como agora diremos , seguindo a commúa tradição do mesmo Gentio , participada destes , e do mesmo Caramurú aos seus descendentes. He tradição constante derivada dos primeiros até os de agora , que naufragada a Náo de Diogo Alvares , como fica dito , entre os baixos do Rio Vermelho , da entrada da Bahia , e acudindo alli o Gentio , com o Mayoral destes acompanhou tambem sua filha , de quem fallamos , e que andando ella com o pay , por entre aquellas pederneiras , por estar de todo vazia a maré , á colheita dos despojos , vira a tal India a Diogo Alvares em a concavidade de huma dellas , onde o susto , e temor do numerofo , e bravo Gentio o havia escondido , condição natural , e innata no homem , occultar-se do inimigo , o que se não acha com meyoos opportunos para a sua defeza. Entaõ a India , ou como admirada da sua primeira vista , ou compadecida da sua fortuna , chamára pelo pay , e apontando para Diogo Alvares , entre aquellas aberturas , disse assim: *Caramurú-Guaçú* , que foy o mesmo , que dizer: Olha pay , que Moréa taõ grande! E que logo affeição da sua vista , pediu ao pay que o não matasse ; e que levado para a praya , como se vio com sinaes de vida , e hum tal patrocínio , ajudado do seu natural genio de esperteza , se introduzio com elles na arrecadação , e conducta dos despojos da Náo. Esta he a tradição antiga deste successo , e em tudo muy ajustada , e conformé com o nome de *Caramurú-Guaçú* , que foy posto a Diogo Alvares por este Gentio. Porque *Caramurú* , na sua lingua , quer dizer *Moréa* , especie de pescado , que tem por habitação as cavernas das pederneiras , e nestas do Rio Vermelho , em que succedeo aquelle naufragio , as havia taõ grandes , e deformes que chegavaõ a tragar os Indios como se fossem féros tubaroens , e *Guaçú* quer dizer *Grande* , como he vulgar na mesma lingua. E como Diogo Alvares foy achado entre aquellas pederneiras , habitação destas Moréas , como se fosse alguma dellas , e das grandes , lhe foy posto o nome de *Caramurú-Guaçú*. E assim concordamos , que este nome lhe foy posto , propria , natural , e historicamente fallando , por ser achado entre as concavidades daquellas pederneiras do seu naufragio , fosse por quem quer que fosse , como huma grande Moréa , e á imitação das muitas , que nellas habitavaõ ; e moralmente appropriado a elle mesmo , quando na primeira guerra venceo com o seu arcabúz aquelles inimigos , como hum grande , e feróz Dragaõ , que sahira das agoas para os tragar ; porque só por appropriação , ou methaphora , se podia dizer Dragaõ do mar o que nelle fora achado como grande Moréa. Este primeiro lho pôs naturalmente a inclinada India , quando como Moréa grande o tirou de entre as pedras , para lhe dar piedosa a vida ; o segundo lhe foy appropriado pelo Gentio , quando elle como hum cruel Dragaõ , que sahio do mar , atirou a muitos ; e assim , significando o

nome *Caramurú-Guaçú*, hum só individuo, aindaque grande, ficou Diogo Alvares, com este grande nome, hum só *Caramurú-Guaçú*, com dous significados; com o primeiro de *Moréa grande*, pela naturalidade daquelle caso; com o segundo de *Dragão do mar*, por appropriação do seu valor. Foy este naufragio de Diogo Alvares pelos annos de 1518., com pouca differença, ou mais certo no de 1516., pelas razões de conjectura, que logo diremos.

ESTANCIA II.

Como Diogo Alvares foy a França, e do que lá passou até voltar á Bahia.

33 **H**Avendo ja alguns annos, que seriaõ sete, ou oito, que Diogo Alvares assistia com este Gentio, appareceo na Enseada da Bahia hum Náo Franceza, que affirma o Manuscrito, que seguimos, foy a primeira desta nação que alli entrou. Foy vista por Diogo Alvares da sua Estancia, desceu á praya, fez final, mandoulhe a Náo batel, e foy recolhido nelle. Mas a India Paraguaçú, que assim se chamava pela linguagem dos seus, aquella, a quem elle devia a vida, vendo que na de Diogo Alvares, que se ausentava, perdia a propria, porque cuidadosa o havia espreitado, se lançou a nado apòs do batel, e a rógos de Diogo Alvares, que no excessso apurava o affecto, foy recebida nelle, e ambos levados á Náo; effeito, que não conseguiu a constante resolução de outras mais, das que elle tinha por mulheres, e humas dellas dizem se affogara, e ambos passaraõ a França. Reynava entaõ alli o Christianissimo Principe Francisco I. e não Henrique de Valois, e Catharina de Medicis, como escrevem todos os que vimos, e trataõ esta historia. Porque este Monarcha entrou na posse do Reyno de França no anno de 1547., e neste mesmo anno foy morto, e comido pelos Tupynambás de Itaparicá, Francisco Pereira Coutinho, primeiro Fundador por ElRey D. Joaõ III., havia alguns dez annos desde o de 1537., da Capitania da Bahia; e antes deste ja no de 1534. havia arribado no seu porto Martim Affonso de Sousa, a tempo, que ja o Caramurú Diogo Alvares havia ido a França, e voltado á Bahia, como assentaõ todos. E se antes do reynado de Henrique de Valois, e Catharina de Medicis no anno de 1547., ja desde o de 1534. havia arribado á Bahia Martim Affonso, e no de 1537. chegou a ella por seu primeiro Donatario, e Fundador, Francisco Pereira Coutinho, e todos estes consta certamente, que quando chegaraõ á Bahia, ja Diogo Alvares Caramurú havia feito viagem a França, e passado outra vez á Bahia, como era possivel ser esta em o reynado de Henrique de Valois, e Catharina de Medicis? Nasceo sem duvida esta equivocação do nome de Catharina, que dizem os mesmos, que isto escrevem, tomára esta India, em graça, e obsequio daquelle Senhora, que lhe servio de Madrinha ao seu baptismo, e casamento; sendo mais provavel, e ainda certo, que o tomar aquelle nome, pois não havia em França naquelle tempo Rainha chamada Catharina,

mas

mas só em Portugal a que neste mesmo anno de 1525., em o qual Diogo Alvares se achava em França, havia casado a cinco de Fevereiro, com ElRey D. João III., a Senhora D. Catharina; e he sem duvida, que em reverencia destes Monarchas Portuguezes, de quem era Vassallo Diogo Alvares Caramurú, e sua mulher, tomasse esta o nome de Catharina.

34 Tambem he certo, como escrevem todos, os que relataõ estes accasos de Diogo Alvares, que quando este chegou a França assistia na sua Corte, na continuação dos Estudos Civis, e Canonicos, Pedro Fernandez Sardinha, hum Portuguez, que foy depois o primeiro Bispo da Bahia, com quem Diogo Alvares teve communicação, e consta dos mesmos Escretores, que neste anno de 1525. se achava certamente em França Pedro Fernandes Sardinha; e nem este podia estar naquella Corte no Reynado de Henrique Valois, e Catharina de Medicis; porque este Principe subio ao Throno, como fica dito, no anno de 1547., e a este tempo ja Pedro Fernandes Sardinha era voltado daquella Corte para a de Portugal, tinha ido por Provisor, e Vigario Geral para a India, e se achava outra vez em Lisboa; pois no de 1550., conforme ao que escreve Mariz nos seus Dialogos, ou, como dizem outros, no de 1551. foy nomeado Bispo para o Brasil, para onde partio no de 1552., e não haverá quem se persuada, que nos quatro annos, que vão de 1547. para 1550., ou 51., pudesse Pedro Fernandes Sardinha assistir em França, vir a Portugal, passar á India, ser lá Vigario Geral, e Provisor, tornar ao Reyno, e achar-se no Brasil.

35 Por todos estes principios, e fundamentos solidos de congruencia, fica evidente, que no anno de 1524. devia fahir da Bahia para França Diogo Alvares Caramurú, e sua fiel companheira, e que naquella Corte foraõ recebidos pelo Christianissimo Monarcha Francisco I., que neste tempo sustentava a Coroa deste Reyno, e nelle tratados com aquelle applauso, e benevolencia, que sabe conciliar a novidade, e huma tal, como a que devia causar a primeira vista de hum novo Indivíduo, e que vinha de outro Mundo tambem novo. Com hum mui solemne acto, (depois de bem instruida a India nos pontos precisos da Fé Catholica) e assistencia dos mayores daquella Corte, por hum Bispo lhes foraõ administrados os Sacramentos, a ella o do Bautismo primeiro, com o nome de Catharina, pelo motivo que apontamos da Senhora D. Catharina Rainha de Portugal, e a ambos o do Matrimonio, fendo-lhes em hum, e outro Padrinhos os Reys de França, com outras muitas honras, e dadas da sua Real grandeza, além das que a Catharina Alvares (sobrenome, que tomou em graça do marido) fizeram de vestidos, e peças ricas, outras grandes Senhoras daquella Corte.

36 Nella teve (como fica dito) Diogo Alvares larga communicação com Pedro Fernandes Sardinha. A este participou com individuaes circumstancias as noticias do Brasil, e com especialidade, as que por experiencia tinha da Bahia, as quaes todas tornando a Portugal Pedro Fernandes deo a ElRey, como tambem lhe havia feito presente por cartas as rogativas de Diogo Alvares para solicitar o fahir elle

daquella Corte; por quanto o Francez, por seus particulares interesses, o não queria consentir. Mas vendo Diogo Alvares, que nem o Rey de França lhe dava licença para fahir dalli, como lha pedia, e nem o de Portugal cuidava em tirá-lo, para se aproveitar d'elle naquella conquista, como lhe havia manifestado por Pedro Fernandes Sardinha, veyo a conseguir pela industria, o que não pode a razão. Concertou-se com certos Mercadores Francezes a carregar-lhes na Bahia duas Náos do páo Brasil, a troco de o mandarem lançar nella, com alguns petrechos de guerra, e outros aprestos, que julgava serem-lhe cá necessários para a sua melhor segurança; e estando ellas assim preparadas em hum porto distante de Pariz dezoito legoas, secretamente sahio daquella Cidade, com sua ja legitima consorte, e fiel companheira, á prima noite, e embarcados alli, dando logo á véla, chegaram á Bahia com prospera viagem, onde satisfez a promessa aos seus conductores, e novamente se fortaleceo na sua primeira Estancia, crescendo em respeito, e cabedacs, que o tempo, e a industria lhe hiaõ administrando, e em que foy sufficiently abastado.

ESTANCIA III.

Mostra como neste meyo tempo, em que Diogo Alvares foy a França, veyo dar na Enseada da Bahia Christovão Jaques, e da razão porque pomos a este depois daquelle contra a opiniaõ dos mais.

Digress.
1. f. 11. c.
2. pag. 4.

37 **D**Eixamos dito, que mandado Gonçalo Coelho pelo Rey D. Manoel ao descobrimento, e demarcação das Costas, e Pórtos do Brasil, se recolhera este, reynando ja D. João III. Agora accrescentamos, que recebidas por este Monarcha as noticias, que trouxe do Brasil aquelle Capitaõ, mandou o mesmo Rey a Christovão Jaques á propria diligencia, e que este depois de navegados estes mares, e tomados varios pórtos, viera entrar na Enseada da Bahia, correr o seu Reconcavo, e Rios d'elle, onde no de Paraguaçu junto á sua barra, achando duas Náos Francezas ao negocio do páo vermelho com o Gentio da terra, e não se querendo ellas render, as metera a fundo, o que tudo feito, e tendo posto tambem o nome de Todos os Santos ao Promontorio da Bahia, por lhe parecer á vista hum alegre Paraíso, como dizem alguns, ou mais certo por entrar por ella em o primeiro de Novembro, dia dedicado pela Igreja á festividade de todos os Bemaventurados do Celeste Paraíso, voltára para o Reyno. Com estas noticias, e outras, que ja antes havia dado Pedro Lopes de Sousa, irmão de Martim Affonso de Sousa, que tambem correrá aquelles mares, e Costas, quando foy a Tamaracá, (como a seu tempo diremos) se resolveo ElRey a mandar para Povoador da Bahia a Francisco Pereira Coutinho, passados alguns annos. Vindo assim a concluir os Escritores todos, que fóra o Coutinho o primeiro Povoador da Bahia, e Christovão Jaques o seu primeiro descobridor Nisto nam podemos concordar, antes asentamos, que o primeiro descobridor, e povoador primeiro Portuguez da Bahia, e ainda antes de que os Francezes

cezes entrassem na sua Enseada, e pórtos, foy Diogo Alvares Correa Caramurú, e com hum fundamento tão solido, como verdadeiro, tirado do mesmo curso do tempo, com que estas cousas na Bahia se fôraõ seguindo humas ás outras, e de alguns principios irrefragaveis, e que se não devem, nem pôdem negar.

38 He sem duvida, que nenhum dos Escritores, que fallaõ nestas Elíquadras, que mandaraõ ao Brasil os nossos Reys, ao menos os que vimos, e lemos, assigna o anno da sua expedição, só dizem, que se fôraõ seguindo humas ás outras, depois do primeiro descobrimento pelo Cabral. Dizem, que depois deste mandára ElRey D. Manoel a Americo Vespucio; recolhido este, fôra enviado depois pelo mesmo Rey Gonçalo Coelho, e que voltára ja em tempo do reynado de D. João III., mas nenhum assigna os annos destas idas, e vindas. Dizem tambem, que mandara ElRey D. João III. a Christovão Jaques, recebidas as noticias de Gonçalo Coelho, mas não expressaõ tambem em que anno fora. Dizem mais, que á Bahia viera Diogo Alvares Correa, que fora a França, e tornára á Bahia, e tambem lhe não daõ para estas jornadas anno determinado. Destes termos tão incertos, formando nós varias conjecturas, e fundados em hum só ponto fixo, assignaremos agora os annos, com pouca differença de hum a outro, em que estas taes cousas puderaõ succeder. E assim assentamos, que Americo Vespucio partio para o Brasil, ou pelos fins do anno de 1501., ou no principio de 1502., como em outro lugar explicaremos. Assentamos Liv. Ant. tep. cap. tambem, que Gonçalo Coelho sahira do Reyno ao mesmo intento pelos annos de 1520, ou 21. em que falleceo ElRey D. Manoel, que o havia mandado; e que recolhendo-se ja em tempo de ElRey D. João III., podia ser o mais breve no de 1522., primeiro do Reynado deste Principe, que tomou a Coroa pelo meyo de Dezembro do anno, que acabava de 1521. E assim tambem concordamos, que Christovão Jaques, sendo enviado ao mesmo Brasil pelo sobredito Rey D. João III., depois que recebeu as noticias de Gonçalo Coelho no referido anno de 1522. por todo elle, só podia sair do Reyno no seguinte anno de 1523., e que detendo-se pelos mais pórtos, e Costas do Brasil nas diligencias de os ver, e demarcar; quando veyo a descobrir o da Bahia, e a entrar pela sua Enseada, foy ja no anno de 1524.; e que neste tempo ja Diogo Alvares Caramurú havia sete, ou oito annos, tinha vindo dar á Bahia, e se achava partido para França nesta conjunção, e vay o fundamento solido, e verdadeiro destas conjecturas.

39 Achamos nas Chronicas do Reyno, como tambem nas da Ordem, que no anno de 1534. fora mandado de Lisboa para Prelado mayor da nova Custodia de S. Thomé na India o P. Fr. Diogo de Borba, com outros companheiros, e que estes fôraõ para lá em companhia de Martim Affonso de Sousa, que neste mesmo anno hia por Capitão mór daquelles mares do Oriente, enviado pelo Rey D. João III., e que nesta viagem fôraõ todos arribados á Bahia, e que entre outras obras depiedade, em que na terra se exercitaraõ estes Religiosos, o tempo que alli affistiraõ, foy huma o serem Ministros do Sacramento do Matrimonio de duas filhas naturaes de Diogo Alvares Caramurú,

Vascóc.
Chron.
da Cóp.
l.1.fol.
41.n.41.

murú, com dous Cavalheiros nobres, como em outro lugar se dirá. Agora todo o fundamento do que temos promettido : Estas filhas de Diogo Alvares não podião receber o Sacramento do Matrimonio antes que tivessem ao menos doze até quinze annos de idade ; para terem esta idade no de 1534., em que foraõ desposadas , haviaõ ter o seu nascimento no de 1519. ou dahi por diante , e para isso era necessario que no de 1518. estivesse ja Diogo Alvares na Bahia , ou ainda antes no de 1516., que por isso lhe assignamos este no fim da I. Estancia desta Digressão ; porque assim vinhaõ a ter aquellas suas filhas naturaes de quinze para dezoito annos , que era a idade mais competente para poderem tomar aquelle estado no sobredito anno de 1534. E assim certo fica , que antes da vinda de Christovaõ Jaques á Bahia no governo de D. João III. pelos annos de 1524. ja á Bahia havia aportado Diogo Alvares Caramurú, e assistido nella desde o anno de 1516. ou 1518., e ainda em tempo do Rey D. Manoel ; e que não Christovaõ Jaques , mas Diogo Alvares foy sem duvida o primeiro Portuguez não só descobridor , mas tambem povoador primeiro da Bahia. Do dito se colhe mais , e sem controversia tambem , que neste mesmo anno de 1524., que Christovaõ Jaques entrou na Bahia , foy o em que havia sahido para França Diogo Alvares Caramurú ; porque sendo certo , como fica mostrado , que Diogo Alvares veyo ter á Bahia alguns sette, ou oito annos primeiro que Christovaõ Jaques , entrando este pela sua barra , e Enseada , em 1524., e não achando nella a Diogo Alvares , he sem duvida foy por não estar elle entaõ na terra ; não consta que estivesse fóra della , senaõ na jornada de França , certo fica ser esta neste mesmo anno de 1524. Hum só reparo póde haver aqui , e he : Que se Christovaõ Jaques veyo á Bahia depois de Diogo Alvares , e estando este em França ; porque não achou elle no Gentio da terra esta noticia ? Tambem he facil a soluçãõ ao reparo ; porque não consta que Christovaõ Jaques tivesse communicaçãõ alguma com este Gentio ; pois só se diz que se occupara no descobrimento da Enseada , e nas alturas , e demarcaçoens della , e dos seus Rios ; e dado caso , que tivesse a tal noticia , ou por confusa , ou por lhe não convir perder por segundo , o que podia ganhar por primeiro , a quiz occultar.

40 Concorre finalmente para confirmação de tudo , que por estes mesmos annos de 1524. começáraõ a cursar por estes mares , e Costas da Bahia Náos Francezas, e a que levou Diogo Alvares a Pariz, foy a primeira, diz o nosso allegado Manuscrito que entrou pela sua Enseada, e barra, e assim o mostra a razãõ ; porque , se aportara alli outra antes , seria vista por Diogo Alvares , que ja havia alguns oito annos que assistia no lugar , e podia fazer nella para França a mesma viagem, que fez nesta , que sem duvida seria companheira daquellas duas , que Christovaõ Jaques metteo a fundo na barra do Paraguaçu , ou viessem estas com a outra , ou logo depois , que tudo foy no mesmo anno. Daqui se conclue por certo , e infallivel , o principal intento desta Estancia , que he deixarmos assentado nella , que neste mesmo tempo , que Christovaõ Jaques aportou á Bahia , se achava em França Diogo Alvares ; porque de outra sorte , a achar-se alli neste tempo , fizera em

em companhia de Christovão Jaques para o Reyno , o que executou para Pariz com os Francezes ; como tambem , que quando Christovão Jaques entrou na Bahia , ja nella havia estado Diogo Alvares : e este discurso seguiremos sempre , de que foy Diogo Alvares Caramurú o primeiro descobridor , e povoador da Bahia , que he o fim , e conclusão de tudo o que fica dito. E nem o ser isto acaso da fortuna , o póde privar desta regalia , assim como não obftou a Pedro Alvares Cabral , para ser o primeiro descobridor do Brasil , trazê-lo ás suas Costas os lances da forte , e acasos do tempo.

ESTANCIA IV

Da prodigiosa appareição da Imagem de N. Senhora da Graça de Villa Velha da Bahia.

41 **N** Avegava pelos annos de 1530. huma Náo Castelhana para o Rio da Prata , e a força de ventos contrarios veyo dar com ella em os baixos da Ilha de Boypéba , que se ficáraõ chamando por este caso a Ponta dos Castelhanos , onde padecêraõ lastimoso naufragio. A estes acudio Diogo Alvares , noticioso da sua fortuna , e como o que ja experimentara outra similhante ; e a sua presença bastou a livrar aos que escapáraõ das furias do mar , do ventre dos Barbaros Gentios Tupynambás , que ja os tinhaõ a bom recado. Trouxe-os comsigo , hospedou-os com caridade , e em particular a alguns Cavalheiros de distincção , que entre elles vinhaõ , os quaes voltando a Hespanha , tanto abonaraõ Diogo Alvares para com o Imperador Carlos V , então Rey daquella Monarchia , que este lhe escreveu huma carta , em que lhe agradecia o beneficio , e offerecia a sua graça.

42 Houve nesta occasião hum caso maravilhoso , e muito digno de ser repetido. Voltava Diogo Alvares de soccorrer aos Castelhanos , quando lhe diz Catharina Alvares sua consorte , e lhe roga com muita instancia torne ao lugar do naufragio , e lhe traga huma mulher , que viera em aquella mesma Náo , e se achava entre os Indios , porque lhe apparecia em sonhos , e lhe dizia a mandasse buscar , e lhe fizesse huma casa junto alli para sua morada. Voltou o Caramurú , fez a diligencia , e não achou noticia alguma daquella mulher. Mas a sua não se aquietava , porque teimando a devota India dizia , que nas suas Aldêas a tinha o Gentio occulta , porque os sonhos , ou visoens não cessavaõ. Tornou Diogo Alvares segunda , e terceira vez , repetio as diligencias , e não apparecia a tal mulher. Ameaça aos Indios , e elles lhes respondem , (apontando para huma caixa de madeira destroncada do mar , e lançada a hum canto da choupana , e dentro della huma Imagem da Senhora) que se não era aquillo o que elle buscava , que de outra mulher não sabiaõ. Trouxe Diogo Alvares a sagrada Imagem , que vendo-a a devota Catharina , se abraçou com ella , e com lagrimas lhe dizia , ser aquella mesma a que lhe havia apparecido. Logo pedio lhe mandasse fazer huma Capella , a qual levanta-

raão de taypa, e torraão, e pelo tempo outra de pedra, e cal, onde foy collocada, com o titulo de N. Senhora da Graça, em memoria da que fez a estes seus devotos de se lhes communicar, como piedosa; sendo esta a primeira Igreja, que houve nesta Capitania, e hoje a possuem os Religiosos do Patriarcha S. Bento com titulo de Abbadia, a quem esta devota Brasileira, por morte de seu marido, fez doação assim da Igreja, como da terra do seu patrimonio. He a Imagem da Senhora de cinco para seis palmos, de madeira ao antigo, e está na mesma fórmula em que foy achada, sem até o presente ser renovada em cousa alguma do seu vulto, que he perfeito, e inculca em tudo devoção, e causa reverencia, collocada no Altar da Capella mayor, e para mais culto, e veneração cuberta no seu nicho com hum véo rico, e todo o adorno competente, e que se deve a tão prodigioso simulacro, e em todo o tempo milagroso, como publicação pendentes das paredes os varios troféos da sua piedade. Não consta do anno em que falleceo Catharina Alvares, e só na pedra, que cobre a sua sepultura na Capella mór, se lê a inscripção seguinte: *Sepultura de D. Catharina Alvares, Senhora desta Capitania da Bahia, a qual ella, e seu marido Diogo Alvares Correa, natural de Vianna, deraõ aos Senhores Reis de Portugal; fez, e deo esta Capella ao Patriarcha S. Bento. Anno de 1582.* Este anno se acha emendado no seu algarismo em o livro do tombo do Mosteiro de S. Bento da mesma Cidade, declarando, que fora feita esta doação a 16. de Julho de 1586. Sendo assim, neste mesmo anno era viva ainda Catharina Alvares, e contava sem duvida ao menos outros 86. de idade, que he a que devia ter, para que no de 1516. ou 18., quando na Bahia naufragou Diogo Alvares, a pudesse tomar por mulher com 16. annos de idade, quando não tivesse mais. Não se acha o em que falleceo.

ESTANCIA V

Faz memoria da muy vasta descendencia de Diogo Alvares Camurú.

43 **A** Qui me parece devo (para perpetuar mais a memoria de hum sujeito, que tanto nome deixou á fama, e que tanto mereceo ao Ceo, ou á fortuna) trasladar, o que em o Manuscrito antigo, que ja deixamos outras vezes apontado, se escreve acerca da sua larga, e nobre descendencia, e não menos benemerita de ser lembrada; pois muitos delles serviraõ tambem, e muito a esta Conquista, ao seu Rey, á sua patria, e a Deos. E se houver algum genio melancolico, ou enfastiado de ouvir encomios alheyos, nesta Estancia se não demore, e passe adiante, que para elle a não formamos, e menos para nós, ou algum dos nossos; porque por nenhuma via nos embarçamos com os ramos, nem imos topar com o tronco desta arvore. Diz pois assim o allegado, e velho Manuscrito com as suas proprias frases:

§ *Indo Martin Affonso de Sousa para a India, tomou de arribada*

da o porto desta Babia, e os Padres de S. Francisco, que comsigo levava, bautizaraõ os filhos, e filhas naturaes do dito Diogo Alvares, e tambem alguns legitimos, que ja tinha da dita legitima sua mulher: e logo casou hum filha natural com Affonso Rodrigues natural de Obidos, e outra com hum Fidalgo Genovez por nome Paulo Diaz Adorno, que havia pouco haviaõ vindo de S. Vicente em hum lancha, por hum omisso, que lá tiveraõ.

§ Depois veyo Francisco Pereira Coutinho com gente a povoar esta Capitania da Babia, de que ElRey lhe havia feito mercê, e entaõ casou o dito Diogo Alvares Caramurú suas filhas legitimas de entre elle, e sua mulher; a saber: a mais velha, que se chamou Anna Alvares, com Custodio Rodrigues Correa, pessoa nobre, natural de Santarem, dos quaes nascerãõ os filhos, e filhas seguintes, a saber: o P. Marçal Rodrigues, Vigario de Villa Velha, e o Capitaõ André Rodrigues Correa, e Lourenço Correa, e Paulo Rodrigues, e Forge, e Izabel Rodrigues, que depois casou com Joaõ Marante, natural de Coimbra, e Maria Correa, que depois casou com Ayres da Rocha Peixoto, natural de Elvas, e dos mais nobres.

§ Com Genebra Alvares, outra filha de Diogo Alvares Caramurú, casou Vicente Diaz, natural do Alentejo, criado do Infante D. Luiz, homem Fidalgo, e della houve a Diogo Diaz, Belchior Diaz Moreira, Lourenço Diaz, e Vicente Diaz, e Maria Diaz, que casou com Francisco de Araujo, natural de Ponte de Lima, da melhor nobreza de Entre Douro e Minho. Catharina Alvares, casou com Balthazar Barbosa, meyo irmaõ do dito Francisco de Araujo; Andreza Diaz, que casou com Diogo de Morim Soares, e Francisca Diaz, que casou com Antonio de Araujo, irmaõ de Gaspar Barbosa de Araujo, todos naturaes de Ponte Lima.

§ Aterceira filha de Diogo Alvares Caramurú, foy Apollonia Alvares, que casou com o Capitaõ Joaõ de Figueiredo Mascarenhas, e pelo nome do Gentio o Buatucá, era natural da Cidade de Faro, filho de Lourenço de Figueiredo, Fidalgo nos livros delRey, que passou á Babia por matar hum Conego seu parente, trazendo comsigo este filho de doze annos, que fez grandes serviços a Deos, e a ElRey, conquistando a mayor parte destas Capitánias; pelo que ElRey lhe escrevia, que o estimava muito; morreo de meya idade, deixando cinco filhas, de que a mais velha se chamava Filippa de Figueiredo, que casou com o Capitaõ Antonio de Paiva; a segunda, Maria de Figueiredo, casou com o Capitaõ Sebastiaõ de Brito Correa; a quarta, Gracia de Figueiredo, casou com Francisco de Barros, natural de Ponte de Lima; a quinta, Clemencia de Figueiredo, casou com Bento de Barbuda, natural da Babia, filho de Francisco de Barbuda o Velho.

§ A quarta, e ultima filha de Diogo Alvares Caramurú, foy Gracia Alvares, que casou com Antaõ Gil, seus filhos, e filhas foraõ Cosmo Gil, Diogo Alvares, Lourenço Sarradas, Antaõ Gil, Catharina Gil, que casou com Gaspar Barbosa de Araujo, natural de Ponte de Lima, que era irmaõ de Antonio de Araujo, marido de Francisca Diaz acima dito, e ambos primos de Francisco de Araujo

Preambulo

34
jobredito ; e D. Maria Gil, que casou com o Capitão Gonçalo Bezerra de Melquita, natural da Villa de Vianna.

§ Os filhos naturaes do dito Diogo Alvares, forão os seguintes: Gaspar Alvares, que casou com Maria Rebella, irmã de Lopo Rebello, escriptão da Alçada, officio, que ElRey lhe deo, pelo que perdeu em Arzila, onde era morador, quando se despojou aquella Fronteira; e Marcos Alvares, que foy o que fez com os Tapuyas, e os trouxe á communicação com os Portuguezes, e Manoel Alvares, e Diogo Alvares, que mataraõ os Indios em Giquiriçá, quando mata-raõ o filho do Governador Men de Sá.

§ As filhas naturaes de Diogo Alvares forão, Magdalena Alvares, que casou com Affonso Rodrigues, que ja se disse acima, e Philippa Alvares, que casou com Paulo Diaz Adorno, dos quaes nasceo Antonio Diaz Adorno, Cavalleiro do Habito de Santiago; dos dous acima Affonso Rodrigues, e Magdalena Alvares, nascerão o Capitão Rodrigo Martins, o Capitão Alvaro Rodrigues, e Gaspar Rodrigues, Senhores do Engenho da Cachoeira, e suas terras. As outras forão, Helena Alvares, casada com João Luiz, e delles houve, Thomé Luiz, Antonio Luiz, Salvador Luiz, e Ignez Luiz, que casou com Antonio Rodrigues, Prior; Izabel Alvares, outra filha do dito Caramurú, foy casada com Francisco Rodrigues; seus filhos Philippe Rodrigues, e Joanna Rodrigues, que casou com Gaspar Melio, sogro de Sebastião de Cubélos. A ultima foy Beatriz Alvares, que casou com Antonio Vaz; seus filhos forão Gonçalo Vaz, Jeronymo Vaz, e Maria Gonçalves, que casou com Balthazar Margalho do Acupe.

D I G R E S S A M IV.

Discorre pelas Capitanias do Estado do Brasil, desde o Graõ Pará até o Rio da Prata, districtos, e demarcaçoens de cada huma, seus Fundadores, e varios successos dos seus principios.

E S T A N C I A I.

Da Capitanía de S. Vicente.

44 **P**Or quanto no discurso desta Historia nos ha de ser preciso entrar com a sua narrativa em cada huma das Capitanias da Provincia de Santa Cruz, ou Brasil, e porque alli o não podemos fazer conforme a ordem, com que se seguem umas ás outras, por havermos de fallar nellas, quando lá chegarmos, com as fundações dos Conventos, ou nas que os não houve, quando a ellas nos levar outro qualquer motivo, como o dos Religiosos, que, primeiro que outros alguns, forão a ellas com as suas Missões, e isto não póde ser conforme ordem, e situação, que ellas guardaõ entre si; com esta as queremos demarcar agora, por evitar ao depois algum embaraço, ou outra qualquer occasião, que possa divertir o
fio

fio da Historia. He a primeira, correndo do Sul para o Norte, a de S. Vicente, e damos-lhe este lugar, não só por ser ella hũa das primeiras Colonias Lusitanas, que, depois de descoberta a Provincia do Brasil, fundaraõ os nossos; como tambem por ser esta pela qual se começa a correr a Costa por aquella parte, além de outras particulares razoes, que a fazem digna desta primazia. Está situada em 24. grãos e meyo, quasi debaixo do Tropico Austral, correndo para a parte do Pólo, e 240. legoas ao Sul da Bahia de Todos os Santos. A Região, sendo tão aprazivel, e amiga da faude, como o são todas as do Brasil, só se differença deste nas estaçoens do Inverno, e Veraõ, que em S. Vicente, assim como na Europa, he o Inverno naquelles mezes, em que no mais do Brasil he Veraõ, e he o Veraõ lá, quando no mais he Inverno, com os mesmos frios, e calmas, que se experimentaõ na Europa, e ainda aqui com mais excessõ pela terra dentro. Nella se achaõ, além das plantas, flores, e fructos communs do Brasil, outros muitos especiaes, e dos melhores da Europa, espaçosas searas de trigo, e largas vinhas, que tudo alli produz com muito vigor, pela fertilidade do terreno, regado de frescas ribeiras; as suas entranhas estaõ preñhes de varios, e ricos mineraes, e entre estes reluz melhor o ouro, de que naquelles principios se bateo, e lavrou algum, sendo isto só entaõ humas como primeiras amostras, ou compridas raizes, que embutidas pelo coração daquellas serranias, queriaõ pronunciar, que em S. Paulo, Minas Geraes, Serro do Frio, e outros mais tinhaõ o seu grosso, e robusto tronco.

45 Foy primeiro povoador desta fertil Provincia Martim Affonso de Sousa, nobre por ascendencia, illustre por feitos, e por tudo junto, hum dos grandes Heróes da fama, pelo que o seu animo mostrou nesta conquista, o seu valor na da India, e o seu talento na Corte. Foy filho mais velho de Lopo de Sousa, Alcaide Mór de Bragança, Senhor do Prado, e de D. Brites de Albuquerque. Passando por Bragança o Graõ Capitaõ Gonçalo Fernandes de Cordova, Hespanhol, foy hospede de Lopo de Sousa. Este ordenou ao filho Martim Affonso, fosse acompanhando algumas jornadas aquelle Fidalgo, o qual ao despedir-se, quando foy tempo de voltar o Mancebo, quiz satisfazê-lo com hum rico, e formoso collar de ouro, e pedraria; e vendo que nem ainda com tão preciosa cadêa se deixava prender, lhe offereceo o Graõ Capitaõ a sua espada, que o moço acceitou com cortezia, e se honrava com ella nos dias de festa, e quando foy Governador na India. Como preságo de mayores fortunas o seu coração, tanto que o pay faleceo, rejeitou a Alcaidaria Mór do Duque de Bragança, e foy assistir com o Principe D. João filho do Rey D. Manoel; e porque era ainda Mancebo, servio-se delle de seu Pagem. Por certo motivo de pundonor, o qual elle sentio, se foy a Salamanca, e alli enamorado de huma Dama Castelhana, chamada D. Anna Pimentel, casou com ella, e a trouxe a Portugal. Era ja Rey neste tempo D. João III. que o tornou a recolher, fazendo-lhe honras, e mercês, concorrendo tambem para ellas a estimação, e valia do primeiro Conde de Castanheira D. Antonio de Attayde, primo de Martim Affonso, que

Brit.
Freyr.
Nov. Lus.
fit. liv.
1. n. 47.

nestes principios, os seus talentos, para empresas grandes, que o Rey o mandou por Capitaõ Mór ao Rio da Prata. Nesta occasiaõ lhe foy conferida pelo mesmo Rey a mercê de fundar no Brasil huma Capitania, com data para ella de cincoenta legoas de Costa, com a mais terra confinante ao Sertão. Não achamos nos Escritores o anno certo desta fundação, mas assentamos por boas conjecturas, que podia ser no de 1525., porque dizendo alguns delles, que fora esta huma das primeiras Colonias Lusitanas, que se fundaraõ no Brasil, sendo huma destas a do Espirito Santo, que todos a poem principiada no anno de 1525., neste mesmo devemos assentar tambem a de S. Vicente. Confirma-se por ajustada a conjectura; porque os mesmos, que escreveraõ estas cousas, dizem: que, logo que ElRey D. João III. recebeu as ultimas noticias de Christovaõ Jaques, deo ordem á repartição destas Capitaniãs, e como no anno de 1524. recebeu as taes noticias, e no de 1525. achamos a fundação da do Espirito S., neste mesmo devemos assentar a de S. Vicente, pois dizem concorreraõ ambas em ser primeiras. Nem se deve estar pelo que escrevem alguns modernos, pondo esta fundação no de 1549.; porque seria talvez erro da imprensa, que quasi sempre acontece em assentos de algarismo; pois he certo, como com todos os mais fica dito, que neste anno de 49. ja Martim Affonso tinha vindo ao Brasil, e á India duas vezes, de donde voltou a ultima no de 1546. e não sahio mais da Corte.

1525. 46 Com huma esquadra de Náos á sua custa, em que conduzio varios casaes, e muitas pessoas nobres, partio do Reyno no referido anno de 1525., e veyo entrar pelo Rio de S. Vicente, de que tomou o nome toda a Capitania, por aportar aqui sem duvida a vinte e dous de Janeiro do seguinte anno de vinte e seis, dia especial deste Inviçto Martyr, taõ venerado dos Portuguezes. Tem o Rio, ao entrar, huma grande aberta, na boca do qual estaõ duas Ilhas de cinco até seis legoas de circuito, cercadas pela parte dos Sertoens, de grandes manguez, e fundos lamaçaes. Entre estas duas Ilhas se formaõ tres entradas, que ao principio se chamaõ barras, e dahi a hũa até duas legoas fórma cada huma o seu estreito. A primeira, correndo do Norte para o Sul, he a barra da Bertioga, a segunda, ou do meyo, he a de Santos, a terceira, e ultima a de S. Vicente. Entre a primeira da Bertioga, e a do meyo de Santos, fica a Ilha de Santo Amaro, em que está a Villa, com o titulo do mesmo Santo, de quem ella tomou o nome, e foy ao principio cabeça de Capitania, assim chamada, que fundou Pedro Lopes de Sousa, irmão de Martim Affonso de Sousa, e fica a Costa maritima desta Ilha bem á face com a Costa do mar. Entre a barra do meyo, ou de Santos, e a ultima de S. Vicente fica a Ilha deste mesmo nome, e mais mettida para dentro da boca do mesmo Rio, e nesta Ilha estaõ situadas a Villa de S. Vicente logo na barra, e ponta da Ilha para o Sul, e a Villa de Santos duas legoas pela barra do meyo, ou estreito do mesmo nome, por elle acima, e ja quasi nas Coostas da Ilha, entre o Norte, e Meyo dia, ou Poente.

47 Quatro Villas fundou Martim Affonso de Sousa na sua Capitania, duas na Ilha, que são, a de S. Vicente, e Santos, a terceira da Conceição, que chamaõ de Itanhanhem, nove legoas da barra de S. Vicente para o Sul na mesma Costa, pela qual se faz caminho de S. Vicente para ella, por hum dilatada praya de arêas tão ligadas, que nem cavallos, ou carros, que por ellas passaõ, deixaõ impressõ rasto algum. A quarta Villa foy a de S. Paulo, outras nove legoas pelo Sertão dentro.

48 Foy povoada esta Capitania de nobre, e honrada gente, que comsigo trouxe o seu Fundador, e hum das que logo no seus principios floreceo muito, tanto pela fertilidade da terra; porque esta foy a primeira onde se fabricou o açucar, e donde as mais se proverão da semente das canas para plantarem, que foy só a parte do Brasil, em que se achou esta planta, e de gado vacum para a criação; como, porque nella não experimentou as grandes contradicoens, e guerras com o Gentio natural, que era o chamado Goayanás, que suposto o lançou á força de armas da Ilha de S. Vicente, onde fundou a sua primeira Villa, como era Gentio pouco dado a guerras, e facil de contentar, fez com elles logo pazes, que conservaraõ bem, e assim teve mais lugar, e commodo para sua fortificação, e augmento.

49 Posta nestes termos a sua Capitania, sahio de S. Vicente Martim Affonso com alguns de seus Navios, e foy correndo a Costa, e demarcando os seus portos, Enseadas, e Rios, e hum destes em altura de 30. grãos se ficon chamando de Martim Affonso, por ser elle o primeiro, que o descobrio; e assim foy correndo até o Rio da Prata, como lhe havia ordenado o Rey, e navegando por elle acima, com grandes trabalhos, e perda de hum Navio nos seus baixos, dalli se recolheo á sua Capitania, que de todo acabou de fortificar. A Chronica da Companhia diz, que Martim Affonso de Sousa, vindo do Reyno tomara o porto de S. Vicente, e dalli fora logo correndo aquella Costa até o Rio da Prata, e feita esta diligencia, voltando outra vez a S. Vicente, déra principio a esta Capitania. Nós pomos primeiro a sua fundação por alguns annos, e depois destes aquella viagem, porque assim o traslada o Manuscrito antigo, que seguimos; pelo que accrescenta o tal Manuscrito: dando-se o Rey D. Joaõ por pouco servido de Martim Affonso não executar, como lhe ordenara, correr logo aquellas Costas, o mandou vir á Corte, e o despachara para a India por Capitaõ Mór dos Mares do Oriente, para onde partio em Março do anno de 1534., e desta viagem levava Religiosos Menores, e tomou de arribada o porto da Bahia, como fica dito. No de 1538. voltou da India para o Reyno, e delle para a India outra vez no de 1542. por Governador daquelle Estado, e dahi para a Corte no de 1546. Nella foy do Conselho do Rey D. Joaõ III., e depois do Rey D. Sebastiaõ na sua menor idade, em quanto governou por elle o Reyno a Rainha sua Avó D. Catharina, e ainda no do Cardeal D. Henrique pelo mesmo Rey menino. Falleceo em Lisboa a 21. de Julho de 1564. Na viagem que fez de S. Vicente para o Reyno desco-

briu

brio de passagem a Enseada do Rio de Janeiro, ao qual deo este nome por entrar por elle ao primeiro deste mez do anno de 1532., e logo ao principio dessa Enseada está hum lugar, que por muitos annos conservou o nome de *Porto de Martim Affonso*, por ser este o primeiro que tomou, quando alli assistio.

50 Nestes felices annos de Martim Affonso de Sousa floreceo muito a sua Capitania de S. Vicente, porque elle a ajudava tambem muito com Navios, e gentes, que a ella mandava, e á sua instancia, outras pessoas ricas, e mercadores, mandavaõ a ella fabricar Engenhos com outras grangearias de muitos lucros, que pelos tempos mais adiante vieraõ a ter diminuiçaõ, principalmente os Engenhos com a creação das novas Capitaniãs de Pernambuco, Bahia, e Paraíba. Por morte de Martim Affonso de Sousa, herdou a Capitania seu filho Lopo de Sousa, e por morte deste outro Lopo de Sousa seu neto.

51 He muito digno para notar, que sendo esta a primeira Capitania, que se fundou no Brasil, e tendo florecido opulenta nos seus principios, apenas conserva de presente a memoria da sua grandeza, carecendo até dos vestigios para credito da sua memoria, e que de cabeça de Provincia perdesse a Villa de S. Vicente a dignidade, que passou á de Santos pelo tempo adiante, e agora está na Cidade de S. Paulo, chamada antes Villa de Piratininga, não existindo na primeira de S. Vicente mais que a Igreja Matriz com a invocação do Santo Martyr, seu Protector, e hum Capella do nosso Santo Antonio, pequena pela fabrica, mas grande pelos milagres continuos, com que acode a todos os seus moradores, que a frequentão, e sendo em outros tempos em bastante numero, são muy poucos ao presente. O genero de que não perdeu totalmente o trato, são os toucinhos, e dos melhores, que se gostaõ; porque se criaõ alli os porcos taõ grandes, que lhes esfolão as peles para botas, e couros de cadeiras, para o que provaõ melhor que os das vacas.

Capita-
nia de
Santo
Amaro.

52 Outra Capitania houve aqui junto a S. Vicente, e era a sua capital a Villa de Santo Amaro, sita na Ilha do mesmo nome, que ja dissemos fica entre a barra da Bertioga, e a de Santos. Foy fundada esta por Pedro Lopes de Sousa, irmão de Martim Affonso de Sousa, entre os quaes houve logo ao principio algumas differenças sobre jurisdicções, por ficarem taõ mixtas entre si estas capitães Villas: as controversias se continuaraõ ainda depois entre os Condes da Ilha, a quem passou a Capitania de S. Vicente, e os Marquezes de Cascaes, hereditarios da de Santo Amaro por Pedro Lopes de Sousa; a este fez o Rey D. João III. a mercê de fundar tambem nas Costas do Brasil hum Capitania. Na Ilha de Tamaracá, além de Pernambuco para o Norte sete legoas, tomou elle parte das cincoenta, que lhe deo o Rey, e a outra parte as foy tomar em S. Vicente. Nam achamos ao certo o tempo em que elle a veyo fundar, só sim que em o principio do reynado do Rey D. João III. andava este Capitão com Navios á sua custa correndo estas Costas, e que pelas noticias, que levara ao dito Rey, com outras, que ja antes havia dado Gonçalo Coelho, se resolvera o Rey a mandá-las povoar, repartindo-as por pessoas nobres do seu Rey-

Reyno , e que nesta repartição entrou como principal Pedro Lopes de Sousa , e assim podemos discorrer , que em companhia de seu irmão Martim Affonso de Sousa , que tambem foy dos primeiros , na mesma data , a veyo fundar , ou pouco depois. Nesta empreza padeceo este Capitão , como todos os mais nas suas , grandes trabalhos , e gastou a mayor parte da sua fazenda. Tanto esta , como a de S. Vicente com todos os seus districtos , estão unidas , e annexas á Cidade de S. Paulo. No anno de 1539. partindo Pedro Lopes da India para o Reyno com quatro Náos , de que elle era Capitão , a sua desappareceo no mar , e viagem , sem se saber o fim , ou rumo , que levará.

53 Entre a Capitanía de S. Vicente , de que ja fallamos, ao Sul, ^{Capitania de S. Thomé, ou Paraíba do Sul.} e a do Espirito Santo para o Norte , como em seu lugar diremos , no districto , que hoje pertence á do Rio de Janeiro , da qual se segue escrever , houve neste mesmo principio outra Capitanía , que se chamou de S. Thomé, por hum cabo do mesmo nome , em altura de 22. grãos ao Norte do Rio de Janeiro. Tambem chamaraõ a esta , Capitanía da Paraíba do Sul, por outro Rio deste nome , que corre por ella a entrar no mar , em 21. grãos , e dous terços. Para fundação desta fez mercê de trinta legoas de Costa o mesmo Rey D. João III. a Pedro de Goes, Fidalgo de experiencia, e esforço , e que ja andara na Costa do Brasil , e expulsão dos Francezes com Pedro Lopes de Sousa , e havia naufragado com elle no Rio da Prata , e pela afeição que tomara desde aquelle tempo á Costa do Brasil , solicitou do Rey esta Capitanía. Com huma Esquadra de Náos á sua custa , e com outros tambem interessados nella , em que conduzio varios mercadores , e o mais necessario para a tal empreza , partio do Reyno , e veyo entrar pelo Rio da Paraíba. Aqui se fortificou , e deo principio a huma Povoação , em que assistio os primeiros dous annos em paz , e amizade com o Gentio Goaytacás , visinho , e habitador daquellas partes. Mas esta paz , e socego se veyo a perturbar , como em todos os mais , e de tal forte se exasperou aquelle Gentio , que em cinco para seis annos seguintes fizeraõ tanto mal , e apertaraõ de modo aos Fundadores Portuguezes , que muitos delles mortos , póstos em cerco humas vezes , outras fazendo pazes , que logo quebravaõ , tanto pela inconstancia , e pouca fé desta gente , e por máo tratamento dos nossos ; que obrigaraõ a Pedro de Goes , depois de exaustos de gente , e provimento para a conservação da nova Colonia , a deixá-la , e passar-se para a Capitanía do Espirito Santo , em algumas embarcações , que para isso lhe mandou Vasco Fernandes Coutinho seu Donatario. Do Espirito Santo passou Pedro de Goes para o Reyno , e de lá tornou ao Brasil por Capitão Mór do mar com Thomé de Sousa , primeiro Governador , e Fundador da Nova Cidade da Bahia.

ESTANCIA II.

Da Capitania do Rio de Janeiro, e dos varios successos, que houve nella entre Portuguezes, Francezes, e Gentio Tamoyo seus primeiros habitantes.

54 **F**Oy seu primeiro descobridor Martim Affonso de Sousa, quando, da volta que fazia de S. Vicente para o Reyno, entrou pela sua Enseada, dando-lhe o nome de Rio de Janeiro, pelo fazer em o primeiro dia deste mez do anno de 1532. indo anchorar dentro entre a ponta da Cidade velha, e a outra da parte do Norte, em hum lugar, que para isso achou conveniente, e delle se ficou chamando o Porto de Martim Affonso. Está situada em altura de 23. grãos, e a sua boca, na entrada da qual se levantaõ, de huma, e outra parte, dous altos penhascos, he por natureza defensavel, porque estreitando-se nella por quasi meya legoa, entra no mar, formando primeiro hum golfo, ou bahia, de vinte e quatro de circunferencia, e oito de diametro, mais, ou menos em algumas partes. Neste bojo comprehende algumas Ilhas, de diferentes grandezas, e recebe varias, e frescas Ribeiras, sendo as mais dignas de nota duas dellas. He a primeira a da celebrada Carióca, que depois de correr, e atravessar varias montanhas, se vem despenhar das ultimas, huma legoa antes da Cidade, onde a hiaõ os moradores buscar com muito trabalho; mas hoje, encaminhadas para ella, a tomaõ alli por hum aqueducto de muitas, e curiosas bicas, que naõ só lhes serve de saborosa bebida, para conservar a saude, tambem de suave, e effectivo lambedor para affinar as vozes nos musicos; e sem artificio da vaidade, affirmaõ tambem, que para augmentar no vulgo feminino o lustroso do parecer. He a outra a do chamado Rio Macacũ, navegavel de barcos por tres legoas, e por trazer a sua nascente em distancia de sete da vistosa montanha dos Orgãos, que nesta fórma, como muralha desconforme, composta pela natureza de asperos rochedos, huns mais levantados, outros menos, pela parte do Sertão opposta á Cidade, vaõ cercando o seu golfo, e o mais da terra com huma tal organizaçaõ, que assim como diverte com a variedade da perspectiva os olhos, espanta com o difficil da subida os animos.

55 Depois, que no referido anno de 1532. foy entrar no Rio de Janeiro Martim Affonso de Sousa, até o de 1560. em que alli veyo o Governador da Bahia Men de Sá, naõ achamos fosse lá mais Portuguez algum, nem se tratasse na Corte daquella Conquista, e sua fundação, que foy por espaço de alguns quarenta annos; ou porque as da Índia levavaõ todo o cuidado dos nossos Monarchas, como os que dellas esperavaõ mayores interesses, do que as do Brasil promettiaõ; ou porque naõ podiaõ acudir igualmente a ambas, e aquellas do Oriente pediaõ grandes despezas, e assim foraõ ficando estas do Occidente atrasadas, e dando-se com isto occasiaõ a que os Francezes, que naõ sabem perder passo, ou diligencia alguma no adiantamento da gloria

gloria da sua Nação, nem no do interesse do seu commercio, se fossem introduzindo sem opposição por todos os seus principaes Rios, Enseadas, e pórtos. Mais de vinte achamos notados em varios Roteiros, e Mappas com nomes, e pórtos *dos Francezes*, desde o Rio de Janeiro, em que estamos, até a Ilha de S. Luiz do Maranhão, que foy a ultima, que elles occuparaõ, em os quaes todos, por muitos annos, vinhaõ varias Náos suas commerciar com o Gentio da terra, especialmente o páo da tinta, ou Brasil, de que elles faziaõ grande estimação, e tiravaõ bastantes lucros; e com os quaes todo o Gentio guardava boa amizade, e á sombra delles nos fizeraõ muitas guerras, e caufáraõ grandes damnos, e bastantes nesta Enseada do Rio de Janeiro, do que aqui daremos breve noticia, para entendermos assim melhor os progressos, e principios desta Capitanía.

56 Pelos annos de 1556. aportou na Enseada de Cabo Frio junto ao Rio de Janeiro Nicoláo de Villa-Gailon, Cavalheiro Francez do habito de S. João do Hospital, exercitado em armas, por natural, e profiõ. Aqui soube do Gentio da terra, com quem vinha tratar negocio, que na Enseada do Rio de Janeiro o havia com vantagem, ainda que naquella conjunção traziaõ os naturaes habitantes com os Portuguezes de S. Vicente graves, e continuas guerras. Voltou a França o Villa-Gailon, e prevenido de Náos, e petrechos de guerra, e o mais necessario a seu designio, veyo tomar porto na sobredita Enseada do Rio de Janeiro, chamado Nhiteroi na lingua do Gentio, no seguinte anno de 1557., e na Ilha, que delle se chamou Villa-Gailon, da boca da barra para dentro, levantou Fortaleza, promettedo ao Gentio, de quem foy bem recebido, boa amizade, e segura defeza contra os Portuguezes. Aqui residio até o anno de 1558. em que, deixando a Ilha bem fortificada, com Cabos, officiaes, e Soldados, que a defendessem, voltou a França com o negocio, e por nova prevenção para o seu melhor estabelecimento.

57 Já desde o anno de 1557., em que fallecera na Corte o Rey D. João III., tivera este Monarcha aviso desta invasão dos Francezes naquelle porto, e recommendado a Duarte da Costa, Governador da Bahia, a indagação certa deste projecto dos Francezes no Rio de Janeiro, e nomeado neste mesmo anno Men de Sá para succeder a Duarte da Costa; mas acontecendo neste mesmo tempo a morte do Rey, não pode fahir Men de Sá da Corte, fenaõ no seguinte anno de 1558., e neste mesmo chegou á Bahia. A pouco tempo depois lhe veyo ordem da Rainha D. Catharina, que pelo Neto, e Rey menino D. Sebastião, era a Regente desta Monarchia, para que com a brevidade possivel fosse ao Rio de Janeiro lançar da sua Enseada ao intruzo Francez. Com este mesmo cuidado lidava desde que chegara á Bahia Men de Sá, mas a falta que havia no Estado de aprestos, e gente, pelas continuas guerras com os Gentios visinhos, o tinha embaraçado nesta execução, que agora a toda custa tomava, a impulsos de superior preceito. Preparado na melhor fórma, que lhe permittia o tempo, fahio Men de Sá da Bahia com hum competente Armada, e visitando de caminho as Capitanías dos Ilheos, Porto Seguro, e Es-

Brit.
Freyr.
Nov. Lu-
sit. lib. 2.
n. 61.

pirito Santo, das quaes tomou algũa gente, e mantimentos, neste anno de 1560. entrou pela barra do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo, que lhe chegava tambem hum competente soccorro, que havia mandado vir de S. Vicente. Não himos a relatar os varios acafos desta empreza, só fim que, a pezar da resistencia, e forças dos inimigos, Francezes, e Gentios unidos, foy entrada ao vigor das armas Portuguezas a Ilha de Villa-Gailon, que nesta conjunção se achava em França, tomada a Fortaleza, e arrazada de todo, e os inimigos, que escaparaõ de mortos, ou fugidos, com o Gentio para a terra firme prezos; e recolhido o Governador outra vez á Bahia, depois de visitar tambem a Capitania de S. Vicente. E esta foy (que he o nosso principal intento, e o que himos a dizer) a segunda entrada de Portuguezes no Rio de Janeiro, depois daquella primeira de Martim Affonso.

58 Os terceiros Portuguezes, que lá chegaraõ, foy Estacio de Sá, com outros, mandados pela mesma Rainha Regente D. Catharina á Bahia, em hum Galeaõ, e dous Navios mais, para dahi fer enviado com soccorro competente a acabar de excluir os Francezes daquella conquista, que ainda que vencidos, e destroçados pelo Governador Men de Sá, como não foraõ de todo expullos, e nem lá ficou Presidio algum Portuguez, com os novos soccorros de França, outra vez se fortificaraõ, na terra firme, unidos com os Tamoyos, que tambem se tinhaõ feito fortes nas principaes Aldêas, que tinhaõ no circuito daquella Enseada. Da Bahia partio Estacio de Sá por Capitaõ Mór de hum armada, que alli se lhe ordenou, e entrando pela barra do Rio de Janeiro, depois de ter feito hum escála a S. Vicente, saltou em terra, e fez Estancia, onde agora chamaõ a Cidade Velha, e alli assentou Fortaleza, e fez Arrayal no principio de Março de 1565. Dous annos residio este Capitaõ naquelle lugar, sendo por vezes accommettido nelle por huns, e outros inimigos, e sahindo elle tambem outras muitas a fazer-lhes entradas, pelas Estancias dos Francezes, e Aldêas do Gentio, e sempre vencedor com varios successos até o principio de Janeiro de 1567., que entrando pela mesma barra o Governador Men de Sá com nova Armada de soccorro, e accommettendo logo aos inimigos no terceiro dia que alli chegou, que foy o do glorioso, e Inviçto Martyr S. Sebastiaõ, a quem tinhaõ renovado o voto de Advogado, e Patraõ da nova Cidade, que se havia levantar, feito pelo mesmo Estacio de Sá, quando alli chegou; foraõ vencidos nesta batalha, e na outra logo seguinte de todo destroçados, huns mortos, outros rendidos, e os mais retirados com o Gentio, que escapou, para as brenhas, e interiores do Sertaõ, deixando livre todo aquelle circuito.

59 Concluidas estas victorias, em que o bom successo dellas foy attribuido, depois do Senhor dos Exercitos, ao Inviçto Martyr S. Sebastiaõ, deo logo principio o Governador Men de Sá á fundação de hum Cidade, com o nome do mesmo Santo, em reconhecimento seu, como Padroeiro, e em obsequio do novo Monarcha D. Sebastiaõ, no mesmo lugar daquella Estancia, em que primeiro se tinhaõ forti-

fortificado , e se ficou chamando depois Cidade Velha ; mudada a nova para outro , que pareceo mais conveniente ; e tendo o Governador assignado as Estancias para os principaes edificios , e dadas as direcções necessarias , deixando por morte do esforçado Capitaõ Estacio de Sá , que ficando gravemente ferido na primeira batalha , veyo a fallecer em poucos dias , a outro sobrinho seu por nome Salvador Correa de Sá por Capitaõ , primeiro Governador , Fundador , Povoador , e Defensor da nova Cidade do Rio de Janeiro.

60 Todos estes honrosos titulos se devem , porque os mereceo , a este famoso Heróe ; pois ainda que não foy , como achamos em certo papel da sua Baronía , primeiro descobridor , e conquistador primeiro , concorreo com tudo para este ultimo com o Governador seu tio , com o seu valor , e esforço ; e na fundação , se não foy o primeiro para a escolha do sitio da nova Cidade , foy o primeiro para o zelo , trabalho , e cuidado , nas suas fabricas , edificios , e fortificações , e tudo o mais , que era necessario para habitação do seu Governador , Ministros de Justiça , e Ecclesiasticos , defensão , e resguardo dos inimigos. Não achamos ao certo os annos da sua residencia , e governo por esta vez , mas só , que entrando na posse do Reyno D. Sebastião , neste mesmo anno de 1568. , quando foy tempo , nomeou por segundo Capitaõ , e Governador a Christovão de Barros , que alli assistia , e tinha vindo áquella conquista com Estacio de Sá , e por Capitaõ de hum Náo , que trouxe do Reyno em sua companhia. Depois deste , veyo por Capitaõ , e Governador o Doutor Antonio Salema , que estava por Ouvidor , e com Alçada por ElRey em Pernambuco ; e a este se seguiu outra vez o mesmo Salvador Correa de Sá , nomeado ainda pelo Rey D. Sebastião no ultimo anno da sua partida , e perda em Africa , que foy no de 1578. , e tambem não achamos ao certo os annos do seu governo nesta occasião ; mas só , que no tempo em que em Portugal cuidava o Infante D. Antonio na herança deste Reyno , achando-se retirado em França , ainda governava a Praça do Rio de Janeiro Salvador Correa de Sá , o mesmo de quem himos fallando ; porque vindo áquella barra tres Náos Francezas a querer entrá-la , Salvador Correa de Sá a defendeo desorte , que o não conseguiraõ , e foy voz divulgada , que estas Náos vieraõ alli á instancia do sobredito Infante sobre particulares seus. Manuscrito Antigo.

61 E aqui temos depois de conquistada dos Gentios , e Francezes a Enseada do Rio de Janeiro , a Salvador Correa de Sá , primeiro deste nome na sua Ascendencia , tambem por primeiro Fundador , Conquistador , Povoador , e Conservador , por ElRey , daquella Capitania , e seu Governador por duas vezes. Depois em tempos adiante foy Governador da mesma seu filho Martim Correa de Sá , tambem primeiro deste nome ; e depois deste , Salvador Correa de Sá , e Benavides , duas vezes tambem , como seu Avô. A primeira pelos annos de 1640. em o qual , achando-se por Governador daquella Capitania , celebrou na Cidade do Rio de Janeiro ao Rey D. João o IV perdendo por esta acção da fidelidade , que á sua patria , e Senhor natural devia , as grossas rendas , que possuía nos dominios de Hespanha a sua ca-

44
 1666. O novo Rey o despachou não só com o segundo governo do Rio de Janeiro, mas tambem com o supremo posto de Capitão General para a difficultosa empreza do Reyno de Angola, do intruzo poder dos Holandezes, que conseguio com multiplicadas victorias; as quaes conseguidas, passou dalli para o Rio de Janeiro, e foy este o segundo governo, que administrou naquella Provincia. Quando, concluido nella o primeiro governo, se retirou para o Reyno no anno de 1645. indo por General da Armada do Commercio, metteo no porto de Tamandaré de Pernambuco hum soccorro de oito embarcaçoens com Infantaria, que mandava da Bahia, donde sahio aquella Armada, o Governador do Estado Antonio Telles da Silva, para pacificar, ou proseguir a liberdade daquelle povo. Teve delRey D. João o IV a mercê de Alcayde Mór da mesma Cidade do Rio de Janeiro. Nella lhe nasceu hum filho chamado Martim Correa de Sá, como seu Avô, a quem fez o Rey D. Affonso VI. a mercê de primeiro Visconde de Afseca. Descendem todos estes grandes Heróes por Varonía do celebrado Payo Correa, ou, como escrevem outros, D. Payo Peres Correa, chamado vulgarmente o Josué Portuguez; porque á imitação deste famoso Israelita, no reynado de D. Affonso III. de Portugal, em que floreceo, fez parar o Sol para acabar de vencer, e alcançar dos Mouros nas faldas da Serra Morena huma grande victoria. Não menos celebrados foraõ seus Descendentes nestas conquistas do Novo Mundo no Brasil. Tambem a Estacio de Sá na primeira batalha do Rio de Janeiro assistio, como he tradição constante, o Inviçto Martyr S. Sebastião, a quem elle, (e foy o primeiro) havia escolhido por Patraõ, e Advogado daquelle empreza, em fórma de hum gentil, e esforçado Mancebo, com sua espada na mão, e adiante do Exercito, como Capitão valente, e desconhecido, causando nos inimigos fatal, e affombrOSO medo, como os mesmos, assim Francezes, como Tamoyos, affirmavaõ depois, desejando ver hum sujeito de taõ conhecido esforço. Era Estacio de Sá sobrinho do Governador Men de Sá, e todos descendentes do ja referido Josué Portuguez. Os successores deste por linha recta de Varonía desde o primeiro Salvador Correa de Sá até o segundo, por huma continuada serie de annos, não só propagaraõ alli a sua Familia illustre, tambem a exaltaraõ com feitos magnanimos, conquistando, defendendo, e augmentando aquella Capitania, (da qual se haviaõ feito hereditarios de huma boa parte nos campos chamados dos Goaytacazes, e huma Ilha fronteira á Cidade, e a mayor da sua Enseada, que ainda conserva o nome de *Ilha do Governador*, o primeiro desta Familia) com a sua fazenda, pessoas, vidas, e sangue, taõ affamados em feitos aqui, como em outras partes do Reyno, onde existe a sua Varonía, com a honra de Condes, além do titulo de Viscondes da Afseca, pelo reynante Monarcha D. Jozé I.

ESTANCIA III.

Da Capitania do Espirito Santo, e varios successos da sua fundação, e outros pelo tempo adiante.

62 **E**Ntre a Capitania do Rio de Janeiro ao Sul, e a de Porto Seguro ao Norte, corre a do Espirito Santo, nome que lhe deo hum muy grosso, e caudaloso Rio, que em altura de 20. grãos, e hum terço defagua no mar. Para elle faz entrada por huma boca de quasi meya legoa, que alargando-se para dentro fórma huma muy espaçosa Enseada, que agazalha no seu bojo alguns penedos, e Ilhótas, sendo a de mais nome a que chamárao de Duarte de Lemos, onde hoje está situada a Villa capital, supposto não foy esta a primeira, que fundou o seu Donatario. Foy este Vasco Fernandes Coutinho. Havia este Cavalheiro servido a ElRey D. Manoel na conquista da India, onde gastou o mais da idade, e forças, desde o anno de 1521. até o de 152 , que voltou para o Reyno. Pertendendo na Corte colher o fructo dos seus trabalhos, tirou por premio outros mayores, ou ao menos mais arriscados, que foy a doação, e mercê de fundar no Brasil huma Capitania, pelo Rey D. João III. No anno de 1525. fahio da Corte a tomar posse della, com huma Esquadra de Navios á sua custa, e provida todo o necessario para similhante empreza. Com elle se embarcarao, entre alguns sujeitos nobres, e criados delRey, sessenta pessoas. No Rio do Espirito Santo tomarao porto, e lançando gente em terra ao som da artilheria, com que fizerao affastar das Ribeiras maritimas o Gentio possuidor, derao principio á sua fortificação ao entrar da barra, á mão esquerda, em lugar razo, ao pé do monte, que hoje se chama da Senhora da Penha, levantando alli huma Villa chamada do Espirito Santo, de que tomou o nome toda a Capitania, sem duvida, porque no dia, ou oitavas desta solemne Festa aportarao neste lugar, que pela razão, que logo diremos, se ficou chamando depois a Villa Velha.

63 No seu principio teve este Capitaõ alguns encontros, e peijas com o Gentio Goaytacás, que habitava a terra, e do qual conseguiu gloriosas victorias, como tambem dos Tupynamquís da outra parte de Porto Seguro, obrigando a huns, e outros a pedirem pazes, e a affastarem-se das visinhanças das Costas para o interior do Sertão. Por este motivo, e de se não acharem os moradores muy seguros na Villa, que haviaõ começado a fundar na terra firme, foraõ forçados buscar sitio mais conveniente, e defensavel, levantaraõ outra com o mesmo titulo do Espirito Santo na Ilha de Duarte de Lemos, e fronteira ao Monte da Penha, que fica ao Sul da Ilha na terra firme, como se disse, em distancia de huma legoa. Com a paz do Gentio, creceo a Villa, e se augmentaraõ as fazendas, e Engenhos, de que se davaõ por satisfeitos com os lucros os seus Senhores, e Donatario. Vendendo este a sua Capitania com prosperos augmentos, e com a esperança, ou ambição de outros mayores, que intentava haver na conquista do
inte

interior do Sertão, atraz do ouro, prata, e outras preciosidades, de que haviaão inferencias abundava aquelle continente, e cuidava elle achar; voltou ao Reyno a prevenir-se do que para a nova, e imaginada empreza lhe era preciso, deixando por seu lugar Thenente da Capitania, e governo della a D. Jorge de Menezes, a quem chamavaão o de Maluco, por ter sido Capitaão Mór desta Fortaleza na India, que vindo della capitulado para o Reyno, e delle para o Espirito Santo por penitencia, o encarregou agora Vasco Fernandes do seu governo; e quando cuidava deixá-la segura com tal Cabo, a sua ausencia foy hum grande principio para a sua ruina, concorrendo especialmente para a desta, assim como para as demais, a desordem dos que as governavaão, do que resultava no povo a demazia nos costumes; porque, além de tudo isto, vinhaão para estas partes naquelles principios, menos algumas pessoas nobres, e de distincão, gentes mal domadas, huns por crimes, outros por degredos, e assim viviaão, como homens irregulares, dados a todo genero de vicios, e sobre tudo, vexando por todos os modos aos pobres Indios, cativando-os injustamente, fervendo-se delles como de escravos, e maltratando-os como a inimigos; causas, porque em todas as Capitaniás desta Conquista nunca a paz entre elles, e os Portuguezes foy fixa, e permanente, rebelando-se em todas o seu Gentio, embaraçando-lhes os augmentos, e causando nellas notaveis ruinas, com as quaes humas se atrazavaão, e outras não profeguaão. E porque as desordens da natureza sempre acarretaão castigos do Ceo, este o experimentaraão, como nas mais, tambem agora os do Espirito Santo. Porque irritado o Gentio pelas continuadas vexações dos Portuguezes, sem haver remedio para a sua queixa, com hum resolução barbara, e raivosa, descendo dos Sertões os Goaytacazes por hum parte, e os Tupynamquiz pela outra de Porto Seguro, e unidos todos, moveraão hum crua, e teimosa guerra, na qual lhes destruiroão as fazendas, queimaraão os Engenhos mataroão multidaão de gente, e por ultimo em hum assalto perdeu a vida ás frechadas D. Jorge de Menezes, o de Maluco. Succedeo-lhe no posto, e tambem na desgraça D. Simaão de Castello Branco, outro Cavalheiro, que com o mesmo premio do sobredito viera com elle para estas partes, achando do mesmo modo a morte em outro assalto.

64 A este tempo voltava do Reyno Vasco Fernandes Coutinho, e achando a sua Capitania neste estado, cuidou muito em tomar digna satisfação do levantado Gentio, que com as victorias passadas se achava muy soberbo, e insolente; mas nada pode, porque lhe faltava a gente, que era o mais necessario para continuar a guerra. Nesta consternação recorreo á Bahia ao seu Governador Men de Sá, que no anno passado de 1558. havia chegado a esta Cidade. Este lhe mandou com hum bom soccorro, em algumas Náos, a seu filho Fernaão de Sá, que entrando pela barra do Rio Cricaré, vinte e cinco legoas antes de chegar ao do Espirito Santo, e junto neste lugar com alguma gente da Villa, que lhe havia mandado Vasco Fernandes, venceu com grande mortandade na primeira batalha ao soberbo Gentio. Mas este estimulado da perda passada, junto em hum grande multidaão, que

que das incultas brenhas foraõ concorrendo , com Gentilica furia , e ruidoso tumulto , dando sobre os Portuguezes , descuidados com a victoria , sem se poderem aproveitar , pela inadvertencia , das armas de fogo , foraõ desbaratados , e postos em retirada , buscando nas embarcaçoens o seguro das vidas , e na desordem , com que o intentaraõ , foraõ de todo vencidos , e mortos muitos , e entre elles o esforçado Capitaõ Fernaõ de Sá , por querer resistir com desesperado valor , mais do que pedia o caso , e a necessidade , sobre intrepido , teimoso.

65 Vencidos assim estes da campanha , cuidou o Gentio concluir com os mais , determinando assaltar os que ficaraõ na Villa , que com a noticia do successo a haviaõ desamparado temorosos , buscando os lugares mais occultos á noticia do inimigo ; mas o mesmo descuido , que causou a ruina dos nossos , os veyo metter a elles no proprio perigo ; porque ajuntando-se hum pequeno Esquadraõ dos mais animosos dos moradores , invocando em sua ajuda o Patrocinio da Senhora , com hum particular voto de collocarem na sua Matriz da Villa nova do Espirito Santo huma Imagem sua de vulto , porque a naõ tinhaõ ainda senaõ de pincel , com singular confiança na Mãe das Victorias , sendo somente estes animosos Soldados sessenta e oito , sem cabo algum , daõ repentinamente sobre o descuido , e soberbo inimigo , que junto determinava a invasaõ da Villa , e a pezar da resistencia , e multidaõ , triunfaõ de huma immensidade de barbaro Gentio. Alcançada esta taõ assignalada victoria , e pelas circumstancias toda milagrosa , e agradecidos ao favor , que reconheciaõ vir-lhe todo por mãos da Senhora , novamente a acclamaraõ por sua Protectora , como até hoje a veneraõ , mandando-lhe fazer a sua Imagem de vulto , e collocada no Altar mayor da Matriz da Villa nova , que pelo caso referido , deixando o do Espirito Santo , que tinha por titulo , ficou dalli por diante com o da Victoria ; confiando assim os seus devotos conseguir outras mayores , como depois alcançaraõ dos Holandezes , por duas , ou tres occasioens , que invadiraõ aquellas Villas , no tempo em que tyrannizavaõ as de Pernambuco , como ainda diremos em seu lugar.

66 Neste nos parece devemos advertir ao Leytor noticioso de algum embaraço , que lhe póde occorrer do que aqui deixamos escrito sobre o tempo da fundação desta nova Villa do Espirito Santo , e do motivo porque lhe foy appropriado o titulo de Victoria , por descon-
cordar o que dizemos do que sobre isto escrevem os mais. Todos di-
zem , que o titulo da Victoria se deo áquella Villa logo que de novo
a fundaraõ na Ilha , e no mesmo lugar , em que foy alcançada do Gen-
tio aquella miraculosa pelos poucos moradores sem cabo , ou cabeça ,
que os mandasse. E he sem duvida , que conforme a ordem dos tem-
pos naõ podia isto ser assim. Porque a referida victoria e levantamen-
to do Gentio nesta occasião , foy , como escrevem todos , ja em tempo
que na Bahia governava Men de Sá , que chegou alli no anno de 1558.
e ja neste tempo era fundada , e havia muitos annos , a Villa nova do Es-
pirito Santo , que he esta mesma , que depois pelo vencimento do Gen-
tio se ficou chamando da Victoria. Consta isto dos mesmos Authores ,
que

Brit.
Freyr.
Nov.
Lusit.
liv. 2. n.
177.
Vascóc.
Chron.
da Cõ-
panh.
lib. 1. n.
95. fol.
86.
Sant.
Mar.
tom. 10.
n. 33.

que escrevendo este caso, inadvertidamente affirmão o que nós dizemos. He hum destes o P^o Vasconcellos, o qual diz: que sendo o P^o Affonso Braz o primeiro dos seus, que foy fundar Residencia no Espirito Santo, chegou á sua Villa no anno de 1551., e fora recebido na Villa da Viçtoria, que he a Villa nova do Espirito Santo, com muito gosto, e consolação do seu povo; e se neste anno de 1551. ja havia no Espirito Santo esta nova Villa, ou da Viçtoria, que he a mesma, como póde ser que se fundasse depois do anno de 1558. por diante, em que aconteceu o caso milagroso da victoria contra o Gentio, do qual tomou a Villa este nome? O certo he, o que deixamos escrito, que a nova Villa, na Ilha de que se falla, foy fundada poucos annos depois que alli chegou Vasco Fernandes, pelo de 1530. com pouca differença, e chamada tambem do Espirito Santo, e nova, para differença da primeira, que de então chamaraõ a Villa Velha, e que o titulo de Viçtoria lhe sobreveyo depois pela que se diz foy alcançada na mesma Ilha contra o Gentio, que intentava a invasaõ da mesma Villa, e que o darem os Authores, quando fallaõ nesta Villa, o titulo de Viçtoria, não he porque o tivesse logo, quando se fundou; mas sim porque ja o tinha pelo tempo adiante, em que elles escreveraõ. Tambem pelo que adiante diremos na vida do servo de Deos Fr. Pedro de Palacios, Fundador da Capellinha da Senhora da Penha, consta, que quando alli foy ter pelos annos de 1558. por diante, ja havia muitos era fundada a Villa nova do Espirito Santo, que he a mesma da Viçtoria.

67 He esta sem duvida hum das boas Villas do Estado do Brasil, em lugar igualmente defensavel, e commodo; porque cercado de agoas, armado de penedia, horrivel por natureza aos inimigos, e habitavel por arte dos seus colonos, com quatro Fortalezas, que de todo a fazem incontrastavel. Nella tem casa os Padres Jesuitas, e foy a primeira de Religiosos; tambem tem alli Convento os PP^{os} do Carmo Observante, e os nossos Reformados, como em seu lugar diremos; ha tambem Casa da Santa Misericordia, e hum Capella de Santa Luzia, e a Matriz da Villa, dedicada á Senhora, hoje com o titulo da Viçtoria. Ha nesta Capitania ao presente outra Villa chamada da Conceição com Igreja Matriz. A Villa Velha do Espirito Santo tem tambem Casa de Misericordia, e he a que lhe serve agora de Parochia, com grande, e bem regulada Fortaleza na sua barra, que, como fica dito, he hum das mais, facil para a defensa de todas as desta Costa do Brasil; porque de hum, e outra parte as prayas lhe servem de muralhas cercadas de altissimas penedias, toscas de natureza, e assombro de inimigos. O seu Rio foy sempre muy cobiçado de todo o Gentio, pela grande abundancia de mariscos, e pescados, e pela amenidade, e verdura de suas margens, e campos, cortados de frescas Ribeiras, e abundantes de diversas, e innumeraveis caças, e pela fortaleza, e defensivo da sua habitação. Suas matas recendem em perfumes, e são delicias dos cheiros, porque abundaõ em balsamos, copaibas, almecegas, e falsafrazes. Seus montes estaõ prenhes de minas de varias pedrarias, e (segundo diziaõ seus Naturaes, e o mostrou depois o tempo) de ouro, prata, e outros metaes de estimação, e valor.

68 Por morte do seu Donatario , que acabou nella em summa pobreza , fim , que , com pouca differença , alcançou a quasi todos os Donatarios destas Capitanias , por occultos arcanos da Providencia , ficou por herdeiro seu filho do proprio nome , e da mesma sorte , e deste passou a outros até a Antonio Gonçalves da Camera Coutinho , Almotacel Mór do Reyno , Governador , e Capitão General do Estado do Brasil , e Vice-Rey da India , o qual a vendeo a Francisco Gil de Araujo. Era este homem hum dos vassallos primeiros do Brasil , por qualidade , e riquezas , descendente de Diogo Alvares , e Catharina Alvares Caramurú , que nella residio alguns annos , e com ajuda sua tornou a florecer muito em seu tempo. Deste passou a seu filho Manoel Garcia Pimentel , que não foy residir a ella , e fallecendo na Bahia sem successão , foy julgada por sentença a Cosme de Moura Rolim seu primo , e cunhado , a quem a comprou ElRey D. Joáo V mandando-lhe dar por ella o mesmo preço , que lhe havia custado , e neste Real dominio se acha hoje.

E S T A N C I A IV

Da Capitanía de Porto Seguro.

69 **J**A fica dito foy este o primeiro Porto , em que deo fundo Pedro Alvares Cabral , chamando-lhe Seguro , por se achar assim nelle , depois de gravemente combatido das furias dos mares , quando impellido de ventos contrarios á navegação da India , para onde fazia viagem , descobrio por derrota as Costas do Brasil. Está Porto Seguro em 16. grãos e dous terços para o Pólo Austral , e a sua barra , que deo então fundo para as grandes Náos da India , e hoje só a pequenas embarcaçoens , he a mesma boca do Rio de Santa Cruz , nome , que tomou do proprio , que deo aquelle Capitão a este lugar , onde primeiro arvorou o Sagrado Estandarte de nossa Redempção. Foy dada esta Capitanía com 50. legoas de Costa a Pedro de Campos Tourinho , Cavalheiro de Vianna , da Fox do Lima , ou de Villa do Conde , como querem outros. Para a vir fundar vendeo lá o seu patrimonio , com que ordenou hum Esquadra de bastantes Náos , em que se embarcou com parentes , e amigos , e outra muita gente , e veyo entrar pelo Rio de Santa Cruz , aonde havia tomado porto o primeiro Descobridor , e navegando por elle acima meya legoa , alli desembarcou , e deo principio á nova fundação , e a hum Villa com o mesmo nome de Porto Seguro , do qual o tomou toda a Capitanía. Outra Villa se fundou no primeiro Porto de Santa Cruz , e com este mesmo nome , a qual em tempo adiante se mudou para as margens do Rio chamado Sernambituba , sete legoas antes , correndo do Norte para Porto Seguro , por ser aquelle lugar cultivado do Gentio. Tambem edificou o mesmo Donatario a Villa de Santo Amaro , hũa legoa distante da de Porto Seguro , á parte do Sul. Junto a esta , em hum Pico muy alto , está collocada a devota Capella de N. Senhora da Ajuda , que naquelles tempos foy muy buscada , pelos milagres , e beneficios ,

Tom. I. G que

que da protecção piedosa desta Senhora participavaõ os seus devotos. Foy o primeiro prodigio da sua piedade a milagrosa fonte , que começando a brotar repentinamente debaixo do seu altar , com sonoro, e brando susurro, ao tempo, que celebrava nelle o tremendo sacrificio da Missa o P. Francisco Pires, Superior da Residencia de Porto Seguro, que fundou a dita Capella, foy brotar aquella corrente em hum formoso olho de agoa, fóra do frontispicio da Igrejinha, ao pé de huma frondosa arvore, com a qual ficou remediada a necessidade, que havia della para a obra da Igreja, e serviço dos Padres, e foy isto pelos annos de 1559. Tambem nas margens do Rio Insuaema, sete legoas ao Sul de Porto Seguro, se fundou em principios outra Villa, a qual no anno de 1664. se despovoou de todo, pelas grandes guerras entre os moradores, e os Tapuyas Aymorés, novos habitantes, que lançaõ á força daquellas Costas os Antigos Tupynamquís.

70 Com estes teve tambem nos principios da fundação desta Capitania pezados encontros o seu Donatario. Este Gentio o pôs em cerco algumas vezes, e em huma occasião em grande aperto, matando-lhe a gente, destruindo-lhe as lavouras, com outros semelhantes damnos de muita consideração. Mas estes vieraõ depois a fazer pazes, que guardaraõ fielmente, ajudando aos moradores nas fabricas das suas fazendas, e Engenhos, sendo dalli em diante muy fieis, e verdadeiros, alistando-se com os Portuguezes contra os Aymorés Tapuyas, que por estes tempos desceraõ dos Sertoens, como fica dito na sua Estancia, e moveraõ aos Portuguezes, e Tupynamquís novas guerras, e perseguiçoens, desorte que unidos estes Aymorés com os Tupynambás, e Tamoyos, obrigaraõ aos Tupynamquís a deixar as beiradas do mar, e retirarem-se para o interior do Sertoão, não ficando delles em Porto Seguro mais que duas Aldêas, dos que ja eraõ Christãos, e amparados dos Portuguezes, que tambem concorreraõ muito para a retirada dos Tupynamquís, pelo mau tratamento, que lhes faziaõ depois das pazes, como sempre o costumaraõ. Mas cedo o vieraõ a pagar; porque vendo-se ja os Aymorés desembaraçados dos Tupynamquís, toda a sua barbara furia se mostrou contra os Portuguezes, que novamente lhes destruiãõ tudo quanto com as pazes dos Tupynamquís se havia augmentado: as Villas de Santa Cruz, e Santo Amaro ficaraõ de todo desertas, que se não tornaraõ a povoar, e a de Porto Seguro quasi da mesma forte. Nesta causou o Gentio hum dos mais lamentaveis estragos, dos que elles costumãõ; porque em huma Quinta feira da Semana Santa, colhendo a mayor parte dos moradores na Igreja Matriz, na assistencia dos Officios Divinos daquelle dia de manhaã, a quantos achou neste piedoso, e Catholico exercicio deo a morte, e foraõ victimas da sua barbaridade, passados a frechas os corpos dos mais robustos, e quebradas as cabeças aos outros, á força dos seus malhos, ou páos de Jucá, ficando do a Villa quasi deserta, porque eraõ estes muitos, e os principaes; e assim com estes, e outros semelhantes destroços se foy conservando até que o tempo, e o crescimento dos Portuguezes, tanto em Porto Seguro, como no Espirito Santo, Ilheos, e Camamú, de muitas guer-
ras,

guerras, e varios successos, foy lançando de todas as suas Costas os barbaros Aymorés; mas nunca Porto Seguro tornou ao seu primitivo fer, concorrendo tambem para esta impossibilidade a falta do seu primeiro Donatario, pela qual entrou na posse della sua filha Leonor de Campos, que como mulher, que não quiz tomar estado, veyo a accrescentar com isso a diminuição da sua Capitanía. De Leonor de Campos foy filho outro Pedro de Campos, Deão na Sé da Bahia, o qual depois se foy para Porto Seguro a viver lá com sua Mãe, e Avó. Esta Capitanía vendeo Leonor de Campos ao Duque de Aveiro D. João de Alencastre I. deste titulo, filho de D. Jorge, Mestre de Santiago, e Aviz, Duque de Coimbra, e filho do Rey D. João II. He governada por hum Capitaõ Mór, e foy titulo de Marquezado, por mercê del Rey de Castella a D. Affonso de Alencastre, Marquez de Val-de-Fuentes, filho de D. Alvaro, e D. Juliana, terceiros Duques da Casa de Aveiro, a quem pertence agora esta Capitanía, e nella hoje outra Villa chamada de Santo Antonio do Rio das Caravellas, em 18. grãos, e algumas vinte legoas de Porto Seguro, caminhando ao Sul. Aqui tem Casa, ou Residencia os PP Jesuitas, a que deraõ principio no anno de 1553. Tambem os nossos Padres foraõ com muita instancia, e repetidas vezes buscados pelos moradores de Porto Seguro para fundarem alli Convento, allegando para isso algumas, e graves razcoens; pois fora aquella a primeira parte do Brasil, que haviaõ os nossos pizado com os seus pés, allumiado com a luz do Evangelho, santificado com os Sacramentos da Igreja, e regado com o seu sangue. Mas como as cousas deste mundo sem ordenação da primeira causa se não movem, sempre occorreraõ embarços, e se moveraõ difficuldades, com que se não pode satisfazer á piedade, e devoção daquelle Povo. Como fallamos neste povo de Porto Seguro, não deixaremos de repetir, como de passagem, hum caso acontecido entre elles. Algumas vezes ouvimos fallar em o *Diabo de Porto Seguro*, e sem haver quem nos explicasse o sobre que assentava este vocabulo, só nos vinha á memoria termos lido em os primeiros Estudos, em hum livro Castelhana, que nos não lembra o nome, nem a materia, outro chamado, o *Diabo de Palermo*; até que em hum livro de quarto manuscrito por pessoa fidedigna, conforme dá indicios a sua mesina escrita, achamos o principio que houve para elle, que supposto concorda hum com o outro em quanto ao sujeito do vocabulo, he muy differente no effeito do caso, por quanto aquelle de Palermo foy appropriado a este Espirito, por deixar-se ver em horriavel fórma, sobre o alto de hum monte daquelle Cidade, todo fogoso, ameaçando estragos aos seus moradores, e este de Porto Seguro, sem ser visto, servio de grande bem aos particulares donos de huma só casa: mas ou de hum, ou de outro modo, sempre devemos entender, que por altos juizos daquelle Suprema Intelligencia, que tudo dispoem para bem dos homens. Hey de repeti-lo com a mesina frase do seu Author: *Em aquelles primeiros annos do descobrimento fatal deste novo Orbe, em que florescia, como primeira planta, a Povoação, e Villa de Santa Cruz, ou Porto Seguro, era nella morador hum honrado, e muy Chri-*

Não homem, chamado Manoel da Cunha, com hum grande familia de
 mulher, e filhos, que Christaãmente governava; porém com tanta po-
 breza, que se serviaõ huns aos outros, e se sustentavaõ miseravel-
 mente á custa de sua pessoal industria, e trabalho, e da Providencia
 Divina, que nunca em taes casos desamparou a quem nella mais con-
 fia, e ás vezes suppre com soccorros sobrenaturaes. Lidavaõ os pobres-
 nhos em hũa boca noite com o cuidado, do que naquella haviaõ metter
 na sua, quando repararaõ, que em certo lugar da casa havia algumas
 viandas de comer; viraõ preparar-se o de cozinha, e que eraõ servi-
 dos em tudo o mais, com diligencia de serviçal invisível; viraõ en-
 trar-lhes pela porta o feixe de lenha, o cantaro de agoa, mesa posta,
 camas feitas, casa varrida, com que andavaõ todos pasmados, e
 dando graças a Deos por tal mercê, que só de sua poderosa mão podia
 vir: (e entendo que acertavaõ) e vendo o velho que continuava a-
 quelle provimento, e serviço, entrou em novo cuidado, e discursos
 sobre o segredo; que para lhe vir do Ceo era indigno peccador; com
 que se resolveo a esconjurar o serviçal, e perguntar-lhe quem era, o
 que lhe fazia aquelle bem, não esperado, nem usado no mundo: ao que
 foy respondido, que era o diabo; com que o pobre homem, como temen-
 te a Deos, ficou assombrado, e entaõ o esconjurou mais, e com mais in-
 stancia lhe requereo da parte do mesmo Senhor, que se fosse de sua ca-
 sa, porque não queria de sua mão taes serviços; ao que tornou o mal-
 vado: não te canfes, nem te molestes; porque nem me hei de ir, e
 nem deixar de servir-te. A vista do que, recorreo o virtuoso homem aos
 remedios da Igreja, como unicos em nossas oppressões, e confessando-
 se primeiro, e toda a sua familia, chamou o Cura para que com os
 Exorcismos santos lhe lançasse da casa aquelle infernal perturbador
 do espirital socego. Fê-lo assim o bom Pastor quanto ás diligencias, mas
 foy desenganado, e respondido pelo mesmo theor, que não havia deixar
 de servir aquelle pobre homem, e a toda a sua casa, e que não houves-
 se medo, que lhe fizesse damno á alma, nem ao corpo, e assim o cum-
 prio dezeseis annos, com toda a diligencia, ligeireza, e cuidado,
 sem o perturbar no espirital, nem temporal. Com que bem se deve en-
 tender, que o não fazia de sua vontade, e virtude, e tópe embora em
 só discurso da minha ignorancia. Fa dissemos parte dos serviços, que
 o tal servente fazia; resta dizermos do modo: era este trazer-lhe a fa-
 rinha, sem que elle a trabalhasse; a caça, sem que elle a caçasse, e o
 peixe, que não pescava; porque tudo furtava, a farinha ao farinhei-
 ro, a caça ao caçador, e o peixe ao pescador, e assim o mais de que
 depende o sustento da vida humana. Mas o Amo, que por não poder
 al fazer, e pela continuação, veyo a estar pelos autos, não dispunha
 de cousa alguma, sem virem os donos, que logo entendiaõ qual seria o
 ladraõ, os quaes se contentavaõ talvez com partir de meyas, levando
 ametade, a outra, que ficava aos pobres, devia ser a dos dizimos mal
 pagos, que tudo tem seu desconto. Nestas obras, e outras de cuidado-
 so serviçal, gastou o moço dezeseis annos, sem prejudicar a nada, nem
 pedir paga na despedida, e daqui se ficou chamando Diabo de Porto
 Seguro, bem nomeado nestas partes, e esta historia he bem sabida.

71 He porê m digno de advertir , que este mesmo Espirito , que naquella casa servia cuidadoso , sem prejuizo dos senhores della , não deixava de fazer certas travessuras em outras das partes da Bahia , como aponta o proprio Relator desta historia em outro lugar do seu livro , repetindo outro caso , ou falla sua. Vaõ as palavras com que o repete : *Haverá cem annos* , (seria pelos de 1570. ou oitenta , por quanto , pelos de 1670. para oitenta escreveo o seu Author este caso , como consta da Dedicatoria do seu livro , offerecido á Senhora da Luz , sita no mais alto Pico da Ilha de Tinharé , ou Morro de S. Paulo , em 25. de Agosto de 1681. , e nella assinado o Capitão Antonio da Fonseca Saraiva , natural daquellas mesmas partes) *haverá* , continúa elle , *cem annos* , *que estando hum Simão D'Armas naquella parte da Barra de Boipeba , com seus Escravos , e Officiaes , fabricando huma embarcação , ouvio hum noite hum rouca , e defusada voz , que distinctamente o chamava de bem perto por seu nome , e como fosse desconhecida , e pouco engraçada , não teve resposta da primeira , mas segundando , se animou o dito Simão D'Armas , por estar bem acompanhado , a perguntar quem era o que o chamava ? A que lhe tornou o descarado , que era o Diabo de Porto Seguro , com o que se facilitou mais o Armas a continuar com perguntas . (e deixando as mais , que lhe fez , vamos á ultima , ao nosso intento) Depois do que tornou o Armas : e de onde appareceste agora , e de donde vens , que ha largos tempos , que não ouço fallar em tuas travessuras ? Respondeo o Diabo , venho da Ilha Santiago , em que morei trinta annos , em a qual ha hum das mayores maravilhas do Mundo . E eu entendo esteve nella degradado , pela Divina Justiça... mas não consta que alli fizessem mal as suas chimeras , com obras exteriores , como as que obrava este Espirito maligno em algumas partes desta Bahia , pondo fogo a casas á vista de seus donos , que com diligencias atalhavaõ ; fazendo furtos de cousas diversas , que viaõ ir pelos ares , (que talvez seriaõ restituiçoens do albeyo) rompendo as roupas , em os corpos , que as vestiaõ , (deviaõ ser grangeadas de máo titulo , ou pagas tarde , e mal) perseguindo a certos sujeitos com ameaços , e pancadas de pouco amor , que deviaõ de ser em pena de algum demaziado ; e assim outros brincos taes , de que Deos nos livre . E tornando ao passo das fallas , que este teve com o Armas , no fim das ditas se despedio ; e perguntado para onde ? Respondeo , que para o aposento dos abyssmos : quando ouviraõ hum tormentoso estrondo , como de rijo pé de vento , e nunca mais até hoje se teve noticia naquellas partes de tal Espirito .*

ESTANCIA V

Da Capitania dos Ilheos.

~2 **E**M quinze grãos escassos tem o seu assento a Capitania, assim chamada por tres penedos, que nesta fórma pôs a natureza na fox do seu Rio, e de que ella tomou o nome. Foy dada pelo Rey D. João III. com cincoenta legoas de Costa, que começaõ da ponta da Bahia, que fica ao Sul, e chamaõ Morro de S. Paulo na Ilha de Tinhare, até contestar com a de Porto Seguro, distante da Cidade por Costa 44. legoas, e 56. por terra, a Jorge de Figueiredo Correa, Escrivaõ da sua Fazenda, cargo, que o divertio de poder ir pessoalmente a fundá-la, mandando para illo a Francisco Romeiro, Cavalleiro Castelhana, de esforço, e prudencia, que partindo do Reyno com Navios, e gente, veyo tomar porto na Ilha de Tinhare, e Morro de S. Paulo. Mas não achando no lugar commodo, e largueza para a situaçaõ, passou ao Rio dos Ilheos, e alli, fortificando-se primeiro, deo principio á Villa, que chamou de S. Jorge, em obsequio do seu Donatario, nome, que tambem se appropriou ao mesmo Rio, e por ambos he conhecido, como o he tambem a Villa, ou de S. Jorge, ou Ilheos. Algumas pelejas teve ao principio com o Gentio da terra, mas por serem estes naquelles primeiros tempos os Tupins, ou Tupynamquís seus descendentes, mais brandos, e domaveis, fez com elles pazes, e o ajudaraõ muito nas fabricas, e lavouras, e Engenhos, que ainda houve alguns sete, ou oito. Mas sobrevindo depois a praga dos salvagens Aymorés, causaraõ em tudo grande destruiçaõ, e tornou muito atraz esta Capitania, assim em fazendas, como em moradores. Costumavaõ estes fazer suas entradas ao Sertão contra os Aymorés; e em huma destas lhes armaraõ elles huma tal cilada, que de todos os que entraraõ, só dizem escaparaõ quatro, para trazerem as novas á Villa da morte dos companheiros. Para os vingar ajuntaraõ os amigos, e parentes dos mortos huma boa esquadra, com que repetindo as entradas, em huma deixaraõ sem vida a muitos, e trouxeraõ prezos, e cativos huma grande multidaõ daquelles barbaros. Foy attribuida esta desejada victoria ao soccorro, e patrocinio da Senhora das Neves, titular, e venerada em huma Capellinha, sita na mesma Villa dos Ilheos ao pé do Monte, que nella se vê no fim da rua, que chamaõ de S. Bento. Achava-se a Capellinha da Senhora damnificada, e os moradores, por sua devoçaõ, davaõ principio por este tempo a fundar outra nova, como se fez no mais alto do mesmo monte; e era para admirar o grande gofio, alegria, e devoçaõ, com que as mulheres, e meninos, carretavaõ á cabeça a pedra para a nova Ermida, e a sua cantiga, ou oraçaõ continua no exercicio daquelle trabalho, era repetirem, fallando para a Senhora: *Dai victoria a nossos maridos*, diziaõ as mulheres, e os filhinhos a pediaõ para seus pays; e porque conseguiraõ nesta occasiaõ a que fica referida, por reconhecimento della, acabada a Capellinha, collocaraõ nella a Se-

Senhora com o titulo da Victória, trocando por este o das Neves. Os mesmos Gentios cativos confessavaõ, foraõ vencidos por hum forte, e formosa Mulher branca, que montava em hum ligeiro cavallo; e sabendo a Senhora pagar aos seus esta devoção, e affecto, não só com a presente, mas com outras muitas, que lhes deo depois, e muito particular em hum, que no anno de 1595. alcançaraõ dos Hereges Francezes. Hum Armada destes chegou no referido anno á barra dos Ilheos; e por ella entraraõ dez Navios pequenos, não o podendo fazer tres Náos mayores, que ficaraõ de fóra. Eraõ os moradores poucos, e o primeiro lusto os pôs em fugida, excepto hum Christovaõ Leal, não só em o nome, mas no animo. Este com alguns mais da sua facção intentaraõ resistir ao inimigo, que por sem comparação em o numero os foraõ retirando até á Ermida da Senhora da Victória, onde se fizeraõ fortes, e resistiraõ aos inimigos com tanto valor, que com morte de tres, e perda de doze arcabuzes, por se não arriscarem mais com taõ pouco, tendo a Villa toda por sua, se retiraraõ para ella, e se fizeraõ fortes em humas casas para isso muito capazes de Jorge Martins, e dellas começaraõ a dar saque a todas as mais. O que visto pelos que na Capellinha estavaõ refugiados, sahindo occultamente della, se hiaõ emboscar pelas casas desoccupadas dos moradores, e indo a estas os Francezes á pilhagem, davaõ nelles de repente, e assim foraõ matando a muitos, e occasião houve, que ficaraõ mortos quinze. Com estes bons successos cobraraõ tanto animo, que se resolveraõ sair a campo publico com os inimigos. Haviaõ feito aviso ao Capitaõ Mór da terra, que assistia duas legoas distante da Villa em hũa fazenda sua, e porque eraõ passados muitos dias, e elle não chegava, como nunca chegou, elegeraõ outro, não o mais nobre, mas o mais valente, e que se havia mostrado muy destre e animoso nos assaltos passados, e era elle hum pobre Mameluco, ou Mistiço, e ainda mocetaõ, chamado Antonio Fernandes, e por alcunha, que daqui lhe ficou, *o Catuçadas*, que assim chamava elle, pela lingua da mãy, (que era Gentia, e o pay preto) ás estocadas, que dava nos inimigos; e foy cousa maravilhosa, que não passando este Exercito de vinte homens, sem mais armas que aquelles poucos arcabuzes, que havia deixado o inimigo no primeiro assalto da Capellinha, e algumas espadas, dardos, e outras semelhantes, mataraõ dos Francezes em campo cincoenta e sete, em que entrou o seu Capitaõ, e se tiveraõ mais advertencia, até as embarcaçoens lhes tomaraõ, seguindo-os, quando desordenadamente se recolhiaõ a ellas; e assim despejaraõ a terra, e os da Villa ficaraõ muy ufanos, e victoriosos, pelo esforço de hum moço buçal, que nem fallar sabia bem, mas ajudados todos com os soccorros da Senhora da Victória, que lhes deo estas duas taõ especiaes, e tambem para confulaõ de seus inimigos, e do Capitaõ da terra, que corrido de sua fraqueza não quiz mais apparecer nella.

73 Passados alguns annos, depois daquella grande, e milagrosa victória, alcançada do Gentio, se tornou este a inquietar, com repetidos esragos, que com elles, e os passados veyo a ficar a Villa quasi

quasi despovoada , e foy neceſſario ir a ella no anno de 1560. o Governador Men de Sá , com hum foccorro de Náos , e gente , e fazendo algumas entradas pelo interior do Sertão ao Gentio , e caſtigados muitos delles , ſe tornou a Villa a povoar , e a crescer em moradores a Capitania. Nella tem Reſidencia os PP Jeſuitas. He o ſeu terreno mui fertil , e abundante de lavouras , mantimentos , e peſcados , e muito mais de grollas , e fortes madeiras para todo o genero de obras. Por morte do primeiro Donatario a herdou ſeu filho Jeronymo de Figueiredo de Alarcão , que a vendeo a Lucas Giraldes , Fidalgo Florentino , aſcendente de D. Lucas de Portugal. Nella gaſtou eſte Fidalgo muito cabedal , e veyo a ter em ſeu tempo alguns oito Engenhos , e ſendo baſtantes os ſeus lucros , os feitores nas ſuas contas , como quaſi fazem todos , os que fazem muito , fô lhe davaõ receita por deſpeza , e hum delles ſatisfazia ao Amo com muitas razoens , e o Fidalgo , que entendia ao feitor melhor do que ſe elle explicava , e era hum ſeu natural , chamado Thomás , eſcrevendo-lhe , dizia aſſim : *Thomazo , quiere que te diga , manda la açucre , y dexa la parole.* Por morte de Lucas Giraldes paſſou a ſeu filho Francisco Giraldes , que vindo por Governador para a Bahia ſucceder a Manoel Telles Barreto , e tendo duas arribadas ao porto de Lisboa , de donde havia ſahido , e por outros inconvenientes , não veyo á Bahia , e lá falleceo , e aſſim ficaraõ por remediar os damnos da ſua Capitania , e foy iſto pelos annos de 1589. para 90. : depois entrou por ſucceſſão feminina na Caſa dos Almirantes do Reyno.

74 E porque a noſſa empreza , como advertimos no Preambulo , he tratarmos anticipadamente das Provincias , e Capitaniãs do Braſil , por reſpeito de que em todas ellas nos havia ſer neceſſario chegar com a eſcrita deſta Chronica , em razaõ de acharmos em todas Religioſos Menores por eſte , ou aquelle principio , de Conventos , Miſſoens , ou outras ſimilhantes obras do ſerviço de Deos , e dos proximos , como no diſtriçto deſta dos Ilheos , em que eſtamos , e antes de entrar na da Bahia , nos fica a Villa do Cayrú , em que os noſſos Religioſos tem Convento , e ainda que ſeja o lugar de menos nota pela ſituaçaõ , de ſucceſſos notaveis pelos tempos , julgamos preciſo determo-nos hum pouco na ſua deſcripçaõ.

Villa do
Cayru.

75 Sahindo do Rio dos Ilheos , quatorze legoas adiante , corre o que dá o nome á Villa do Camamú , e deſte correndo a Coſta para a Bahia , a ſeis legoas eſtá a barra de Boypeba ; deſta a duas e meya ſe acha a de Tobatinga , e deſta a ſeis a chamada do Morro de S. Paulo , diſtante da Bahia treze legoas. Fazem eſtas tres barras , Morro , Tobatinga , e Boypeba , humas grandes Rias , ou abundancia de agoas de ſeis caudoloſos Rios , que correndo dos Sertoens , e buscando a fonte de todos , que he o mar , como cinco legoas antes de chegar a elle , communicando-ſe huns com outros , e fazendo huma circunferencia de doze legoas , deixando neſte meyo as duas principaes Ilhas , a do Morro ao Norte com ſeis legoas por Coſta de mar , e tres e meya de largo , e a de Boypeba ao Sul , pela meſma Coſta , com duas e meya , e quaſi o meſmo de largura , entraõ todos no
mar

mar por estas tres barras, a do Morro, capaz de grandes Náos, a de Boypeba de pequenas embarcaçoens de fóra, e das commûas da Costa, e a de Tobatinga, só para as canôas, e bateis. Desta Barreta de Tobatinga, que na lingua do Gentio quer dizer *Rosto branco*, pelos alvos areaes das suas prayas, como duas legoas ao Leste, porque ao Oeste tem a sua entrada, entre as agoas, que dividem as duas Ilhas de Boypeba, e Morro, ou Tinharé, nas pontas, ou cabeças, em que ambas começam a fazer Costas, conrespondentes á terra firme, neste largo tem o seu assento a Ilha do Cayrú, seis legoas por estas agoas, ou Rias a barra do Morro, e quasi outras tantas a de Boypeba, que na fraze dos mesmos Gentios vem a dizer *Cobra espalmada*, pela similhaça, que com este animal tem o Rio, nas voltas, e diminuiçaõ do corpo, e sua grossura, tendo grande boca, e cabeça, na sua entrada; e o espalmado, por não ter montes, que o cerquem, como a outros, muitas legoas da sua barra para cima.

76 He o Cayrú pequena Ilha de figura esferica, levantada em moderado monte, em partes mais, em outras menos levantado, com meya legoa de diametro, por qualquer parte, e duas de circunferencia. Está situada a povoação, com poucos visinhos, em huma só rua, que começa do seu porto até o alto, para a parte do Norte, com Igreja Matriz, consagrada á Senhora do Rosario, no alto, e fim da rua á parte esquerda, e á direita o Convento de Santo Antonio, que no principio foy Capella do mesmo Santo, que depois largaraõ os moradores aos nossos Religiosos, como em seu lugar diremos. Não ha na Ilha, fóra da sua povoação, mais sítio, nem morador, por ser o terreno, além de montuoso, aspero, e pouco sufficiente para lavouras, e habitarem nella de assistencia só algumas pessoas, que não trataõ dellas, e as que as cultivaõ tem a sua moradia na terra firme, e só casas na Villa, para quando vem a ella ás suas principaes festas, e funçoens de Camara, e Igreja. He o seu Paiz mui fertil, e abundantissimo de todo o genero, que serve para alimento da vida, e lucro dos seus habitantes. Fallamos do que na terra firme he districto desta Villa, desde o Rio Jaguaribe ao Norte, até o que chamaõ Gequié ao Sul, por algumas quinze, ou dezeseis legoas.

77 Foraõ seus primeiros povoadores os chamados *Tupyns*, de que se derivaraõ, (como em outra Estancia fica assentado) os *Tupynamquís*, que sempre ficaraõ senhoreando estas Costas, que habitavaõ desde o Morro até adiante de Porto Seguro, ficando estes da terra firme, Costas, e Rios do Cayrú, conservando sempre o primitivo nome de *Tupyns*; a estes do Cayrú sobrevieraõ com os Aymorés dos Ilheos, outros seus parentes, tambem Tapuyas salvagens, chamados *Guerens*; e eraõ os que possuiaõ as terras do Cayrú ao tempo, que nellas entraraõ os nossos Portuguezes, que foy logo que por elles foy povoada a parte da Bahia. Desta passou para as terras do Cayrú, hum Sebastiaõ de Pontes, de posses, e cabedaes, deixando nas da Bahia fabricados ja dous Engenhos, e com outros Portuguezes mais, foy escolher por morada, e vivenda as terras, que naquelle Paiz rega, e fertiliza hum dos seus principaes Rios, chamado *Una*; e nellas

Estanc.
XIII. p.
23. Di-
gress. II.

fabricou o terceiro Engenho, domesticando muitos dos naturaes Tapuyas ao seu mando, e serviço, fazendo-se na terra, sobre poderoso, insolente. Por esta desordem foy accusado na Corte, e entre os crimes, que lhe imputaraõ os offendidos, foy hum nomearem-no por Rey, ou Regulo do Brasil, pelo qual foy levado ao Reyno, e do Limoeiro, sem se fallar mais nelle, depois de muitos annos foy levado a sepultura, com o custo só de hum tostaõ, diz o que nos dá esta noticia.

78 Tirado do Paiz este Sebastiaõ de Pontes, entraraõ por elle ao mesmo tempo os barbaros Guerens Tapuyas da nação Aymorés, estes para as partes dos Ilheos, e Porto Seguro, e aquelles para a do Cayrú, lançando dellas não só aos pacificos Tupyns; mas destruindo de tal sorte aos moradores Portuguezes, que as deixaraõ quasi des povoadas, durando estas intestinas guerras mais de vinte annos com varios successos, e fortunas, que ficaõ referidas em suas particulares Estancias.

79 Passada esta tribulaçaõ, e vindo o Gentio a compor-se, movido pela milagrosa victoria, que deste alcançaraõ os nossos nos Ilheos, que alli fica referida, se tornaraõ a ir refazendo as povoaçoens do Morro, e Cayrú, pela terra firme, entrando a povoá-las novamente varias familias, sendo o principal de huma dellas, e o primeiro destes segundos povoadores Portuguezes, Domingos da Fonseca Saraiva, filho de Diogo Affonso da Veiga, e segundo neto de Francisco da Fonseca Saraiva, Senhor da Villa de Trancofo, e naturaes de Armamar, Villa no Bispado de Lamego da Provincia da Beira. Com este se foraõ ajuntando depois, tanto em povoadores da terra, como em vinculo de parentesco, os Araujos de Vianna, e Ponte de Lima, os Goes de Lisboa, Tourinhos, Sás, Menezes, e outros de varias familias de conhecida, e nobre ascendencia, e unidos todos amigavelmente foraõ repartindo entre si as terras, de que se hiaõ apossando, em virtude das cismarias, que lhes concediaõ os Governadores do Estado em nome do Rey, e debaixo do senhorio da Illustre, e antiquissima Casa da Castanheira, a quem haviaõ os Senhores Reys de Portugal feito mercê. E como se viraõ com povo luzido, e numerofo, por se lhe haverem aggregado outras gentes de toda a sorte, deraõ ordem a fundar corpo de Republica, e buscando lugar conveniente para assento da Villa, que devia ser a capital, fizeraõ eleiçaõ da pequena Ilha do Cayrú, nome corrupto, e viciado no Portuguez, sendo o seu originario, e o que o Gentio lhe havia imposto, *Ará cajurú*, que na sua fraze queria dizer, *Vaso, e casa do Sol*; não no proprio, e rigoroso sentido, porque entendessem elles, que era alli a morada, e assistencia deste rutilante, e fogafo Planeta; mas enfatica, e allusivamente, explicado assim no seu rustico entender, e com muita propriedade; porque como esta gente não tinha habitaçaõ naquella Ilhóta pela sua esterilidade, pois não havia nella as caças, e outros generos, de que elles se mantem, e só chegavaõ a ella acafo, e de passagem, e a sua cômua habitaçaõ, e moradia era pelas outras duas Ilhas do Morro, e Boypeba, pela terra firme, e seus contornos, abundantes de tudo, e destas partes era vista por elles esta Ilha, por ficar em alto, e empinada,

e o Sol , quando começava de manhã a espalhar pelo mundo os seus resplendores , primeiro que aos outros lugares rasos , visitava este , por ficarem os seus horizontes mais expostos á perspicacia das suas luzes , discursava o Gentio , não porque assim o entendesse , mas por explicarem assim melhor a excellencia , e singularidade do lugar , chamando-lhe , *Ará cajurú* , Vaso , e casa do Sol , porque na sua lingua *Ará* he Sol , o *Ca* he casa , *Urú* he vaso ; e ajuntando-lhe a estes as preposições , advérbios , e mudança de letras da sua naturalidade em semelhantes composições , formavaõ este nome assim.

80 Foy a fundação da Villa pelos annos de 1610. E a razão de escolherem para ella este lugar , foy , porque nelle ficavaõ seguros , e livres das continuas invasões do Gentio , a que na terra firme estavaõ expostos sem reparo , como aos primeiros havia succedido ; e he sem duvida , que foy acertada a sua escolha , como o foraõ experimentando pelo decurso do tempo , e até o presente. He do seu districto a Ilha do Morro , e pela terra firme , a que corre desde o Rio Jagoaribe , até o de Gequié por algumas quinze legoas de terreno , regado de outros quatro Rios de grossas correntes , fertil , e abundante de fortes , e grandes madeiras , e de todo o genero de lavouras.

81 Nem tampouco deixou de ser aceita a Deos a devoção , e zelo deste primitivo povo da Villa , e seu districto , no culto , e honra do mesmo Senhor , na devoção , e esmero , com que depois de consagrados a sua Santissima Mãe , e ao Glorioso Santo Antonio os seus Templos , e Casas , lhes celebravaõ as suas festas , ordenando em ambas Confrarias a Senhora do Rosario sua Tutelar , a seu Filho com o titulo do Menino Jesus em altar proprio , e ao Portuguez Santo Antonio ; Officiando juntamente todas as mais sagradas , e dolorosas funções da Semana Santa , e festas do Senhor , com dispendio , e devoção ; porque em premio de tudo isto , desde aquelles principios por largos tempos nas Vesperas do glorioso Apostolo S. Mathias , começando á meya noite até a madrugada , correndo do nascente para o pôr do Sol , era ouvida huma superior Musica , de vozes , e instrumentos acordes , que na suavidade , e harmonia , com que deixava suspenso , e attrahidos os que a percebiaõ , bem mostrava ser composta de Celestes Córós. Assim refere este caso o Author do manuscrito , que ja atraz deixamos em memoria , concluindo com estas palavras : *Aquella Celeste harmonia , ou Divino descante se deixou ouvir em o decurso de mais de vinte annos dos mais daquelle povo , que naquellas horas queriaõ velar , homens , mulheres , Ecclesiasticos , e seculares , dos quaes saõ ainda muitos vivos , e aquelle regalado , e mimoso povo não deixava de fazer-se pregoeiro de taõ estupendo milagre , e de mercê muy singular , e pela qual faziaõ , como podiaõ , todos a huma voz , e cada hum por si , mil actos de submissões , e mortificação , compondo-se o estylo de vida muy ajustado com os dictames da razão ; e tudo era naquelles principios huma sã , e santa Doutrina , huma exhortação continua aos filhos , com grande frequencia dos Sacramentos , e igual fervor na celebridade das festas do Senhor , de sua Mãe Santissima , e de seus Santos , e assim hiaõ sabindo os filhos criados com aquella docil,*

boa inclinação; que he muy certo o nascerem os cordeirinhos com as malbas das varas, que se deitaõ em os tanques, de que bebem os pays, e mãys.

Nem foy este só o favor, que aquelles povos receberaõ do Senhor pela sua muita devoção, e obsequio, com que o serviaõ, a sua Santissima Mãe, e ao Glorioso Santo Antonio, como se póde conjecturar dos seguintes beneficios, com que lhes acudiraõ em grandes apertos, assim o Santo Portuguez, como a Senhora. Foy o Capitão Lucas da Fonseca Saraiva entre os segundos povoadores hum dos principaes, e a quem coube boa parte daquellas terras do Cayrú, assim nas do seu continente, como na Ilha de Tinharé, escolhendo nesta para sua situação, e moradia a ponta mais alta, e que por isso se ficou chamando pelos Portuguezes, o Morro; e no mais alto deste determinou levantar hum Ermida dedicada a Maria Santissima com o titulo de Senhora da Luz; e parece, que com superior instincto a fundou naquelle eminente, e levantado cabeça, para que servisse de mystico farol áquelle devoto povo nas trevas das suas tribulaçoens; e de Fortaleza inexpugnavel contra seus inimigos. E porque a obra da Capella se continuasse com mais fervor, deo o cuidado della a hum devoto homem chamado Simão Barreto, que acceitou a empreza com alegria, e a executou com diligencia. Servia de grande embaraço para a presteza da obra a falta de agoa, porque era necessario ir buscá-la abaixo do monte, por caminho fragoso, e distante, e trabalhava-se nella com vagar, e detrimento. Com este discurso, fahio o bom Ermitão, que este era o seu estado, depois de encomendar á Senhora o negocio, a discorrer pela coroa do monte, e a poucos passos andados vendo humas espadanas, que he hum certa planta, a que o Gentio chama *Caráuátas*; em hum lugar mais humido, todo confiado nos favores da Senhora, se pôs a descobrir, com as proprias mãos, as folhagens, e com alguma pouca terra, que tirou, vio brotar ao mesmo tempo, de golpe, hum crystallino olho de agoa, fonte perenne, e por todas as circumstancias milagrosa; pelo seu principio, pela serventia da obra, proveito dos moradores, e pela saude, que com ella tem alcançado enfermos de varios achaques, e porque com ella veyo a ficar pelo tempo adiante mais segura, e inconquistavel a Fortaleza, que alli se levantou, ficando dentro da sua circunvalação a milagrosa fonte.

82 Não pararaõ aqui os beneficios da Senhora. Havia-se concluido a fabrica de pedreiro, e carapinas, e faltava o preparo decente de ornamentos, e alfayas, para o culto Divino, e fazer-se com a decencia devida a collocação da sagrada Imagem, a qual estava depositada no alvergue, em que assistia o devoto Ermitão, ou porque elle a mandasse fazer, ou o Senhor da Capella, que não declara o Author da Relação. Lidava, havia dias, com este cuidado, e para desabafar hum pouco d'elle, o foy consultar com a mesma Senhora, e prostrado aos pés da sua Imagem, lhe dizia assim: *Senhora, o dinheiro he consumido, o vosso devoto, e bemfeitor, não póde haver outro tão cedo, e assim, se Vós quereis ir logo para a vossa Casa, dai-nos o com*
que

que a preparemos , que não parece bem estar acabada a vossa Capella, e Vós aqui neste meu indigno , e indecente palheiro levantou-se , e em continente lhe occorreo, sem entender quem o movia , fosse correr a praya , occorrendo-lhe poderia achar nella algum pedaço de ambar , porque ja ouvira dizer se havia encontrado nella alguma pasta desta especie. Sahio de manhaã do monte , e tomando de passeyo aquella distancia , que podia alcançar em hum dia de ida , e vinda , e na volta se achou outra vez ao pé do monte , ja quasi noite. Não quiz subir ao alto por aquella vereda , que era costumado , e o fez rodeando-o pelo mais pedregoso da ponta , que faz sobre o mar a parede , em que se encosta a sua barra , e no mais fragoso della , e aonde menos o devia esperar , achou entre as pedras huma boa quantidade de ambar , que veyo a montar em quatro libras , do mais apurado , a que chamaõ *Griz*. Aqui se prostrou por terra o devoto Ermitaõ ; e não só agradeceo á Senhora o beneficio , mas alli mesmo lhe fez voto , e promessa de gastar o mais , que lhe restasse de vida em seu serviço , e assim o executou. Com o procedido do ambar se prevenio o necessario para o culto , e ornato da Capella , fez-se a collocação , e instituirãõ Confraria , servindo nella á Senhora da Luz com zelo , e dispendio todo aquelle povo , que em premio de tudo ainda experimentou da grande protecção desta Senhora favores mais repetidos.

83 Pelos annos de 1628. , governando o Estado Diogo Luiz de Oliveira , foraõ infestados os mares do Brasil por varias Esquadras Holandezas. Huma destas de treze Náos , governada pelo seu General Petre Petrit , entrou pela barra da Bahia até Tapagipe , sem resistencia , e dentro do porto fez preza em dezeseis Navios , com toda a carga de açúcar de tres mil caixas , que ja tinhaõ recebido ; e depois de os pôr fóra , tomando algumas embarcaçoens mais , voltou outra vez á Bahia , e correndo o seu reconcavo até onde pode chegar , encontrando nelle sette Navios mais , que lhe pertenderãõ escapar do primeiro faque , tomou tres , e os quatro fez encalhar. Nesta occasiaõ despachou duas Náos , e por seu Cabo ao chamado Maõsinha , para que entrando a barra do Morro , faqueasse a Capella da Senhora da Luz , noticiosos de algumas peças de ouro , e prata , que havia nella , ao mesmo tempo , que elles o faziaõ tambem ás mais fazendas , e Engenhos do seu Reconcavo , sem resistencia. Não teve o Maõsinha no Morro o mesmo successo ; porque ao tempo que quiz entrar a barra , divisaraõ os seus clara , e distinctamente , e com grande assombro , e confusão , que estava o monte todo (aonde ainda não havia Fortaleza , mais que a da Senhora da Luz naquelle seu Templo) guarnecido de gente em fórma militar , que julgaraõ por mais de dous mil homens. E este Esquadraõ , que sem duvida era capitaneado pela Imperatriz dos Anjos , e Rainha dos homens , fez virar as vélas aos atrevidos cofarios , que ja endireitavaõ pela barra. Assim o depuzeraõ alguns dos Portuguezes , que haviaõ tomado em outros Navios , e foraõ largando por estas Costas.

84 Ainda aqui não pararaõ os favores , e prodigios da Senhora da Luz. O seu Ermitaõ , que da Capellinha , e alto do Morro , vio
todo

todo o succedido ás duas Nãos inimigas , não penetrando o motivo da sua retirada , e na consideração de que em outra volta tornariaõ ao mesmo porto , e suppondo seria aquella primeira visita , como lingua , que vinhaõ tomar , ou negaça , para entrarem depois mais a seu salvo , e a qualquer hora da noite dar o saque á Capellinha com desacato da Sagrada Imagem ; a tirou do altar , e foy esconder ao mato , que lhe ficava mais perto , e juntamente conduzio para elle tudo o que era do serviço , e culto da Senhora , e por ultimo a caixa dos ornamentos , na qual , depois de accommodado tudo , deo tambem lugar á Sagrada Imagem , e nas mesmas brenhas se deixou ficar aquella noite , deitando-se , para descansar o corpo da passada lida , sobre a propria caixa. Rompeo a manhã , e querendo alleviar-se dos passados sustos , e participar da Soberana Luz da Divina Aurora , que havia encerrado por noite na tosca concha daquelle caixaõ , o abriu , e quando cuidou alegrar os olhos com a sua vista , se achou na obscuridade da maior turbacão ; porque não vio a Sagrada Imagem. Aqui foy todo o enleio do seu discurso ; porque suppor que lhe haviaõ roubado a melhor joya , que guardara á noite , e não achava de manhã , elle a havia passado toda sobre a mesma caixa. Huma , e outra vez a revolvio toda , ainda quando estava certo , que sobre tudo o que tinha na caixa a havia collocado. Para suppor , dizia consigo , que foy taõ pezado , e amortecido o meu somno , que deo lugar ao subtil , e astuto ladraõ , sem eu dar acordo , a fazer este roubo ; outras peças , para elle de mayor estima , havia aqui em que cevar a sua cobiça. Ou isto he sonho ; ou estou louco. Mas se louco , como dormi , e tanto , que me suspendeo o ladraõ , que me roubou ? Entre estes discursos , que não proferia sem lagrimas , e ancias , arrebatado de novo impulso , larga a caixa , deixa a brenha , e correndo accelerado para a Capellinha , abre a porta , levanta os olhos ao altar , e vê collocada nelle a Divina Luz , que lhe faltava , a sagrada Imagem da Senhora no seu lugar. Entaõ conheceo o prodigio , e rendidas as graças á Divina Authora de taes maravilhas , repôs logo na sua Capellia a caixa , e ornamentos , que havia occultado , certo de que a Senhora assim o queria : e que se para affugentar aquelles inimigos huma vez foy forte Esquadraõ , tambem he Cidade guarnecida de torres , e escudos para terror de contrarios , que nem estes agora , nem outros mais em algum tempo oufaraõ entrar aquella barra , amparada com a assistencia da Senhora da Luz ; pois não havia nella outra Fortaleza , até o seguinte anno , em que o Governador Diogo Luiz de Oliveira , vindo pessoalmente ao Morro , mandou levantar a que ao presente se acha , para a qual concorreraõ os moradores assim da Ilha , como da terra firme , com as suas pessoas , escravos , e sustentação , não só para os seus , mas para todos os que nella trabalhavaõ , como obra do serviço do Rey , e bem do povo.

85 E pois referimos os beneficios da piedosa Senhora com este seu devoto povo , he bem façamos alguma memoria dos que elle recebeu ao mesmo tempo do nosso Portuguez Santo Antonio , não nesta barra do Morro , mas na outra da Tobatinga , ou de Santo Antonio ,
por

por ter elle alli na ponta da Ilha de Boypeba, e no mais alto della, Igreja Matriz, e fer a Villa consagrada ao proprio Santo. Neste mesmo tempo, em que os Piratas Holandezes infestavaõ estas Costas, despacharaõ tambem duas Náos, para que entrando aquella Villa fizessem nella, o que costumavaõ nas mais. Em huma manhã appareceraõ as Náos buscando a barra, que supposto não dá entrada a estas embarcaçoens mayores, a podem fazer nas suas lanchas, e bateis, pelo Rio acima. Não havia nella Fortaleza, nem reparo algum. Deraõ vista dellas os moradores, tocaraõ rebate, e se ajuntaraõ todos os que na Villa habitavaõ, capazes de armas, e ás ordens do seu Capitão Maior, marcharaõ para aquella parte, onde entendiaõ poderia o inimigo lançar gente. Juntos todos na Villa, e formados, entraraõ na Igreja do seu Santo, e Patrono Portuguez, e com devota supplica o appellidaraõ em sua ajuda, contra os inimigos da Fé, levando no seu valimento a confiança da victoria; e despedindo-se delle, os acompanhou o seu Parochõ, e Coadjutor, cerrando as portas da Igreja á vista de todos. Chegaraõ ao posto, guarneceraõ as emboscadas, e quando ja esperavaõ que o inimigo deitasse a gente em terra, porque estavaõ com as Náos á capa, e as lanchas preparadas, os viraõ em continente virar as vélas, e fazerem se na volta do mar, e em breve desapareceraõ, como quem fugia de outro mayor poder. Alvorçados todos com este não esperado successo, voltaõ alegres para a Villa a render as graças ao seu Santo bemfeitor, porque logo entenderaõ fer a retirada do inimigo obra sua; chegaõ á Igreja, abrem a porta, e viraõ todos estar a Imagem grande do Santo estendida de bruços sobre o altar, atravessada nelle, com a mayor parte do corpo lançada para fóra, e a cabeça para os pés do Senhor Crucificado, sem duvida humilhada assim, e pedindo-lhe para aquelle povo o soccorro da sua piedade. Não quizemos guardar este caso para quando fallarmos no Convento, que tem o Santo na Villa do Cayrú, visinha desta, por fer obrado este prodigio ainda antes que os nossos Religiosos tivessem alli esta casa.

86 Antes que destas duas Ilhas passemos para a terra firme, e distrito da do Cayrú, principal objecto desta digressão, ainda nos queremos deter hum pouco, tornando á do Morro, por nos ficar fronteiro ao seu Pico, outro que lhe corresponde, em que se acha levantada a Ermida do glorioso Apostolo das Indias S. Francisco Xavier sobre a praya, e porto, que dizem do Galeaõ, pela Costa interior do Rio, correspondente á terra firme. Fundaraõ ao Santo esta Capellinha os moradores da mesma Ilha, e Morro, por particular devoção, que tinhaõ ao Santo, e delle receberaõ especiaes favores, sendo hum, verem os circunvisinhos, e moradores das Fronteiras altas da terra firme, por muitos tempos daquelles principios, todas as Segundas feiras, ja alta noite, huma como procissão, formada de muitas luzes, ao que lhes parecia, verdes, ao redor da Capellinha, com admiração dos que as viaõ, que foraõ muitos, louvando juntamente a Deos nos juizos occultos, e altas providencias, com que por estas luzes lhes dava conhecimento claro dos muitos beneficios, de que lhe eraõ devidores,

res, e das grandes mercês, de que pelos seus Santos os fazia participantes. Se não foy, ferem estes, e outros semelhantes favores, humas como disposições para receberem tambem, com resignação, e conformidade de Catholicos, e devotos, os grandes trabalhos, mortes, e perseguições, que lhes estavaõ apparelhadas pelo falso, e barbaro Tapuya da terra firme, para onde himos continuando com a nossa di-gressão.

87 Ao mesmo tempo que aquelle povo se achava defassombrado das continuas invasões dos Collarios Holandezes, e havendo ja fabricado na Villa o Convento para os nossos Religiosos, fazendo-lhes doação para elle da Capella de Santo Antonio, como em seu lugar se dirá, os assaltou o inimigo Tapuya do Sertão, incitado sem duvida pela lembrança, e memoria das delicias, e commodidades, que com aquella sua tão appetecida Estancia haviaõ perdido, de que esta gente nunca se esquece; e assim novamente cuidaraõ em fazê-los despejar aquelle Paiz, tanto de seu agrado, e appetencia, com assaltos furtivos, que a modo de rapina davaõ ja neste, ja naquelle lugar, e com tal perseverança, ou teima, que em mais de vinte annos não cederaõ della, matando a todo o sexo de gente com brutal, e cruel tyrannia, e dando faque a tudo o que podia conduzir a multidão, que traziaõ consigo. Era este hum damno, sobre grande, irreparavel, sendo continuado quasi todos os mezes, e só nos tres do Inverno mais rigoroso faziaõ alguma pausa. Davaõ commummente estes seus impetuosos assaltos, das dez horas até o meyo dia, para lhes ficar tempo para a retirada, nem era possivel seguî-los, pela incerteza do tempo, e lugar em que davaõ, falta de gente para o fazer, e porque desciaõ de mais de cento e cincoenta legoas do centro dos Sertoens, e escolhiaõ aquellas paragens mais apartadas, porque se não pudessem com brevidade soccorrer huns aos outros. Chegavaõ de corrida, davaõ o seu espantoso, e tremendo urro, e ja a tempo em que as suas frechas se hiaõ empregando nos incautos, e descuidados moradores, e desta forte, entre o descuido, e assombro, perecia em hum momento toda hum familia, por grande que fosse; e quando acudiaõ os visinhos era para lamentarem o caso, darem-lhes sepultura, e temerem outra semelhante forte.

88 Esta a teve primeiro o Sargento Mór Bartholomeu Lopes da Franca, e sua companheira nella, e esposa D. Izabel, com quatro filhos, que todos se acharaõ mortos ao redor de hum mesa, em que jantavaõ, traspassados de settas, e com estes todos os familiares de portas adentro, que não eraõ poucos, deixando os barbaros Tapuyas, ja de caminho, no mesmo estado todos os escravos, que no campo beneficiavaõ as lavouras, ficando-lhe por herdeiro só da magoa, e não da fazenda, porque não achou de que, hum só filho, que na Villa se achava na continuacão dos Estudos. Eraõ estes Gentios pela mayor parte os Tapuyas Guerens, parentes dos Aymorés dos Ilheos, e colligados com alguns dos antigos Tupyns, ou Tupynamquís, que eraõ os da lingua geral, e dos primeiros, que haviaõ tratado com os Portuguezes, e neste idioma declaravaõ a algumas pessoas, que lhes esca-

escapavaõ das frechas , se desenganassem , que elles não haviaõ descançar , em quanto lhes não despejassem aquella sua terra ; e assim se foraõ continuando os assaltos , com notavel prejuizo , e damno de todo o povo. Não deixavaõ os Governadores da Bahia , que hiaõ succedendo , de intentar remedios a estes males , armando varias vezes tropas de gente , que entravaõ aos matos á custa de grandes despezas , para as quaes eraõ fintados os mesmos povos da Comarca , mas sem effeito ; porque como o Gentio era volante , e não tinha povoação , nem lugar certo , mais ligeiro , e menos carregado , do que os que os buscavaõ , porque levavaõ o sustento na ponta das frechas , que só carregavaõ por virtualhas ; em sentindo que os buscavaõ , com pouco que se retirassem , impossibilitavaõ alcançá-los ; e assim se tornavaõ os das Esquadras , famintos , e estropeados , não servindo estas , mais que a despertá-los a nova vingança , com mais poder , e crueldade nos miseraveis moradores. Assim o executaraõ depois da primeira entrada , dando no Engenho , e vivenda de Antonio de Couros Carneiro , Cavalleiro do Habito de Christo , e Capitaõ Mór , que havia sido daquellas Villas , estando elle ausente ; e como alli houvesse mais gente , e preparo de armas , estavaõ tambem na confiança , de que nunca se atreveria o Gentio a algum excessõ ; mas este mesmo descuido , e a cobiça da mayor pilhagem , e melhor emprego da sua tyrannia , a fez executar á medida do seu desejo.

89 Deraõ antes do meyo dia , como costumavaõ , o assalto com o seu espantoso urro , e bater de arcos , empregando as frechas na descuidada , e desprevenida familia. Achava-se hum filha do mesmo Capitaõ , por nome D. Izabel do Goes , no eyrado das casas de seu pay , que eraõ terreas , rezando por humas contas , e assombrada com o espantoso som , que nunca tinha ouvido , e com as vozes dos familiares , que dentro das casas sahiaõ gritando : *Gentio Gentio* ; desatremou , e foy buscando as casas de hum seu irmaõ , que eraõ de sobrado , e distavaõ das outras trinta passos , ja a tempo , que a encontravaõ nuvens de settas , naquella passagem , em que , á vista do irmaõ , e mais familia da casa , que se assomavaõ a hum janella , se assentou em terra invocando o nome de Jesus , e pedindo confissãõ ao mesmo tempo , que se foy deitando , e rendendo o espirito a quem lho havia dado , e reparou-se , que assim que se sentio ir traspassando das frechas , e foy cahindo em terra , com notavel advertencia , estendendo com as mãos as sayas , para composura dos pés , e tirando da algibeira dellas hum lenço cobrio a cara , e as levantou juntas ao Ceo , como louvando ao Senhor , e rogando-lhe sem duvida acceitasse , como martyrio , aquella victima , ainda que involuntaria , sacrificada em odio da sua Santa Fé , e Christandade. Ficou traspassada com mais de vinte frechas. A triste mãy escapou mettida até o pescoço nas agoas da levada do seu Engenho , onde a foraõ achar , e tiraraõ , quasi regelada , e morta , augmentando com as lagrimas , que derramavaõ os olhos , as daquella corrente , que lhe havia segurado a vida , para sentir repetidas magoas , com a vista da defunta filha , e outras pessoas mais , que se foraõ achando mortas pelos aposentos interiores da casa ,

Tom. I. 1 e al-

e algumas pelos campos. O filho casado tudo vio, e tudo a seu pezar notou, e sem poder servir-lhes de algum remedio, não fez pouco em livrar-se a si, sua mulher, e filhos, com disparar das varandas da sua casa alguns tiros vagos, que só serviraõ a affastar dellas o Gentio. Passado este primeiro allombro, e o segundo de ver, e notar os mortos, e os que faltavaõ, se acordaraõ, de que no mesmo dia de manhaã havia sahido á caça dos porcos montezez outro filho, por nome Luiz de Freitas, com alguns escravos, e entrando na suspeita do que lhes poderia ter acontecido, despachando alguns descobridores dos matos, não muy distante o acharaõ crivado desde a cabeça até os pés com mais de setenta settas.

90 Continuavaõ os assaltos do Gentio, crescia a consternação do povo, e as representaçoens, e queixas chegavaõ aos Governadores, e nada se resolvia, que fosse sufficiente a remediar os damnos, que cada dia hiaõ em augmento. Governava o Estado por este tempo, e ja para o fim, Francisco Barreto, e era isto pelos annos de 1660., e depois de varias consultas resolveo mandar de presidio huma companhia de Infantes para residirem entre as vivendas dos opprimidos moradores da terra firme, para que dividida em Esquadras de seis, e oito soldados, em distancia de tres, e quatro legoas huns dos outros, servissem de sentinellas, e obstaculo ás invaões do Gentio. Mas elle fazia as suas sortidas com tal arte, e manha, que nunca lhas puderaõ impedir; porque mal se atreveriaõ a fazê-lo, quatro, ou seis homens, a huma multidaõ de barbaros, que como rayos, corriaõ a dar o assalto neste, e naquelle lugar; e quando se hia dar o aviso ás Esquadras, para se encorporarem com os moradores, ja o Gentio estava de volta muitas legoas; e assim só vinha a servir aquella guarnição de mayor detrimento, e molestia aos pobres moradores, e de lhes accrescentar as necessidades, sendo obrigados pelos districtos a sustentar cada hum a sua, e soffrer-lhes demais as travessuras, e demazias, sem serem de effeito ao evidente risco das suas vidas, como a cada passo o experimentavaõ, e tanto, que no decurso de oito annos, que alli assistiraõ, não houve soldado, que visse Gentio, ou lhe disparasse arma, havendo alguns, que pereceraõ, passados das suas frechas, em suas proprias Estancias. Assim aconteceo aos que residiaõ no districto da Cajaiba, que no mesmo Presidio os assaltou o Tapuya, e os fez pagar com a morte o seu descuido; e passando estes dalli ás vivendas de Francisco de Sá de Menezes, nas fronteiras do qual estava de guarnição esta Esquadra, a bom livrar, escapou este com sua mulher, e filhos, por se haver embarcado com elles em huma canôa para o interior do Rio, deixando exposta toda a mais familia á disposiçaõ da sorte, e ligeireza de cada hum, dos quaes achou sette mortos, e menos todo o movel de casa, que era huma boa parte da sua fazenda, e este fructo colheo do dispendio, que fazia com a sustentação daquella Esquadra, que, se não confiara nella, talvez se guardara, e foubra prevenir melhor para aquelle damno.

91 Poucos mezes adiante tornaraõ a dar no contorno do mesmo districto, vigiado pelas taes Esquadras, em as do Rio Gequié, ultimo

mo termo da Villa , e fazenda do Capitão Manoel de Uzeda de Ayá-la , e com serem sentidos , antes da avançada , ainda lhe ferirão com huma frecha hum filho pequeno , e matarão alguns escravos , e muitas criações , porque da raivosa furia destes barbaros nada escapava illezo. Mas , não se dando por satisfeitos de derramar a seu gosto o sangue dos brancos , (como elles diziaõ) não tardarão em pôr em effeito outro assalto , para as margens do Rio , que chamaõ Jordaõ , e fazenda de Gaspar Pinto da Fonseca , a tempo , que a ella chegava de visita D. Maria de Viveiros , mulher de Antonio Cardoso Gaviaõ , e cunhada da Senhora da casa , e antes de se saudarem , e entrar pelas portas , lhas abrirão em seu corpo muitas frechas do inimigo Tapuya , que com o seu costumado repente os assaltava , achando-se no mesmo perigo as parentas , que a sahiao a receber nos braços , vendo-a morta a seus pés , e ellas com o inimigo dentro de casa , e ja occupada delles a sala principal , e continuando no estrago de matar , e ferir ; e sem duvida perecera toda a familia , que eraõ , além dos escravos , seis , ou sete filhas com sua mãy , se não tiveraõ o accordo de se recolherem a hum aposento mais seguro , e chegar ao conflicto hum seu filho de animo , e valor , por nome Antonio da Fonseca Pinto , que acudio á gritaria , e vozes ; e porque se achava com armas , e esforço , fez retirar aos barbaros , feridos , e maltratados alguns. Mas elles , como picados de não satisfazerem á sua vontade o seu odio , e vingança , passados poucos dias , deraõ em casa de Francisco de Sá de Menezes , com tanta cautela , que os não sentirão , senão quando ja lhe entravaõ pelas portas : achava-se o homem enfermo , e de cama , e levantando-se assim , e não achando outra arma , a que mais promptamente lançasse a mão do que a huma adága , com esta os fez , medrosos , e fugitivos , a huns sahir por onde haviaõ entrado , e a outros lançarem-se das varandas abaixo , ficando elle ferido no braço de huma frecha ervada , de que se lhe veyo a originar pelo tempo adiante a morte ; e no conflicto a deraõ os inimigos a hum filhinho seu , com a ama , que o tinha nos braços , que ao sahir acharaõ no pateo da casa , ficando ambos traspassados , e cobertos de settas , e satisfazendo nestas duas victimas a sede , que não puderaõ faltar na mais familia.

92 Desta sorte hia o barbaro , e cruel Tapuya continuando os assaltos , e insultos , sem recurso algum dos attenuados povos , e sem esperanza de o haverem por soccorro dos homens ; e assim os moradores , como desamparados , huns fabricando casas fortes , outros passando a viver pelas Ilhas , onde se achavaõ mais seguros , ainda que com mayor penuria : e assim os deixou o Tapuya por alguns mezes , talvez para os colherem mais incautos , e menos preparados , até o dia do glorioso Apostolo S. Mathias do anno seguinte de 1670. em que foy visto assomar pelos montes sombraceiros ás faldas do ja nomeado Rio Jordaõ , em fórma de batalhoens , innumeravel caterva delles , tocando suas cornetas , e outros rusticos instrumentos de guerra , como annunciando a todos huma ultima , e total assolação. Foy notavel o susto , e confusão dos moradores daquelles lugares , como mais proximos , e chegados ao perigo , e todos se dispunhaõ , em especial a

gente mais fraca, de mulheres, meninos, e escravos, como quem esperava a ultima hora. Dos capazes de pegar em armas, e resistir, só se achavaõ tres mancebos de valor, e forças, D. João de Uzeda, e Goes, filho do Capitão Manoel de Uzeda de Ayála, e de sua mulher D. Barbara de Goes, João Pedroso de Menezes, filho de Rodrigo Pedroso Barbosa, e de D. Izabel de Menezes, e Luiz da Franca de Freitas, filho do Sargento Mayor Pedro da Franca de Andrade, e de D. Brites Barbosa de Goes: a estes seguiraõ tres soldados daquella Estancia com o seu Alferes F. de Aguilar, e alguns escravos, que por todos faziaõ o numero de vinte pessoas. Esta pequena, e mal ordenada esquadra, e mais arrebatada de animo, do que de consideração, por que levando os mais delles armas de fogo, foraõ taõ pouco advertidos, que se não proveraõ de outras muniçoens, e polvora para as refazer, nem de mais armas, que huma só espada, com furioso, e precipitado impeto se partiraõ ao inimigo, que para as vivendas vinha ja descendo os montes. Mas vendo que o buscava aquelle pequeno esquadraõ, mostrando sagaz que o temia, fingio que se retirava, e dando volta pelas costas do monte, ao tempo que elles se haviaõ mettido em hum passo mais estreito, os veyo aguardar nelle de emboscada; e elles, que á pressa caminhavaõ, suppondo lhes fugia a preza, se acharaõ atalhados, e mettidos no meyo da barbara multidão; sobre a qual disparando, para mayor desordem, ao mesmo tempo todas as armas de fogo, vendo o Gentio que não tinhaõ outras, e estas desprevenidas, tendo-lhes tomados os passos da retirada, descarregaraõ sobre elles nuvens de frechas, e a seu salvo os foraõ setteando, e cravaraõ por todos os lados, como a immoveis alvos, não deixando de receber algum damno, que com as descarregadas armas lhes puderaõ fazer, e com a espada D. João de Uzeda a alguns a morte; mas prevalecendo o numero ao esforço, e as frechas aos braços, ficaraõ mortos os tres principaes, os soldados com o seu Alferes, que com os mais fizeraõ o numero de quatorze pessoas, escapando o resto delles maltratados, e feridos: nem parou só em dar-lhes a morte o feroz Tapuya, mas usando com elles de outras barbaridades do seu genio, a D. João de Uzeda desfiguraraõ com enormes anatomias a cara, e outras partes do corpo, e até os ossos das pernas lhe arrancaraõ, levando-os consigo, que assim usaõ com as pessoas mayores, e de mais esforço. Foy notavel o sentimento deste caso pelas referidas circumstancias das pessoas, e morte, e pelo desamparo, em que ficavaõ, de algumas mulheres, e filhos.

93 Frescas estavaõ ainda as tragicas memorias deste successo, quando foy mandado da Bahia por Alexandre de Sousa, que entaõ a governava, o Capitão de Infantaria Manoel Barbosa de Mesquita, com sua companhia, a refazer aquellas Estancias, taõ sem effeito, como o havia mostrado o tempo, e foy fazer a sua, e casa forte em o lugar de Mapendipe, dividindo os Soldados pelas mais, deixando oito para sua guarda, e companhia. Era homem nobre, esforçado, e sobre tudo bom Christaõ, cumprindo o seu cargo, sem faltar ás obrigaçoens de Capitão, e bom Catholico, costumava ouvir Missa
em

em huma Capella da Senhora do Desterro , e sahindo hum Domingo desta Igreja , lhe deraõ noticia , de que os soldados da sua Estancia ja ficavaõ mortos pelo Tapuya inimigo , advertindo-lhe se retirasse á Igreja , onde com alguns moradores , que o acompanhavaõ , se poderia fechar , e fazer forte : ao que elle respondeo valoroso , mas temerario , que não havia Capitaõ sem soldados , e que a estes havia seguir , e foy caminhando para a sua Estancia , e a poucos passos foy accommettido , com outros mais , que o acompanhavaõ , de huma numerosa turma de Tapuyas , que cercando-os por todos os lados , os foraõ traspassando , e cobrindo de agudas , e empennadas frechas ; e ainda que com as espadas offenderaõ a muitos dos inimigos , ficou morto o Capitaõ , e algumas pessoas mais , e os barbaros de caminho roubavaõ , com defacato , o que acharaõ na Capellinha , com outros estragos do seu costume. Este caso refere differente em alguma circumstancia o Author da America Portugueza , nós o transcrevemos , como o traz , o manuscrito que seguimos , por ser de pessoa , que existia naquelle tempo , e natural do mesmo Paiz.

94 Por alguns mezes depois acalmou esta tormenta ; mas não focegavaõ os animos dos cançados , e perseguidos moradores , pondo só o seguro das suas pessoas , abaixo de Deos , nas proprias forças , e ardiz , fabricando , além das casas fortes , estacadas , circunvallando as Estancias , em que moravaõ os mais poderosos , com estas muralhas , e plantando as lavouras junto a ellas , ainda que com menos lucro , com mais segurança. Mas nem estas prevençoens lhes bastavaõ. Na do Capitaõ Francisco Pinto da Fonseca accommetteraõ de assalto mais de duzentos Tapuyas , querendo-a levar á escála , mas a sua fortaleza , e alguns tiros , que della dispararaõ , os fizeraõ desistir do intento , indo descarregar o seu inveterado furor em partes menos seguras , que nunca de todo faziaõ a retirada sem deixarem as suas frechas tintas em sangue dos tristes moradores , que , sem repetirmos tambem outros muitos casos de menos ruido , himos a concluir com hum , por mais lastimoso , succedido a poucos mezes depois do passado.

95 Morava no fim daquelle povoado , districto da terra firme , Francisco de Araujo de Brum , homem solteiro , que havia pouco tinha concluido na Cidade os Estudos de Filosofia , e por lhe faltarem os pays , e não haver outro herdeiro , se retirou da Praça para as suas fazendas , e na confiança de que o Gentio se não atreveria á sua Estancia , tanto por ficar desviada das suas costumadas veredas , como pela ter bem guardada , e defendida , vivia mais descuidado do que convinha á sua segurança. Confiado nesta , despachou em huma manhã , como costumava nos mais dias , a gente de armas , e escravos para o serviço de fóra , ficando só em casa com a familia de dentro. Passeava pelo seu terreiro , quando o accommetteo huma tropa do Gentio , que rodeando-lhe a casa , e tomando as portas , se achou impedido a entrar para ella , e partio á carreira a buscar o Rio , que lhe ficava perto , por ver se entre as suas agoas se podia livrar melhor , e fugir aos tiros das suas frechas. Mas quiz a sua fortuna que achou a maré vazia , e grandes lamaças , que lhe impediraõ os passos,

fos; com que fugindo da morte em terra, a foy beber entre lodos, e nuvens de settas, de que ficou coberto e como fosse elle só o que neste primeiro impeto seguiu o Gentio, teve a mais familia de casa lugar de se pôr em salvo.

96 Governava ainda neste tempo Alexandre de Sousa, e feita consulta com os Cabos da Praça, e algumas pessoas principaes da Villa, vista a inutilidade do Presidio da Infantaria na terra, se resolveo ser conveniente tratar-se do reparo, por meyo de conquista, e que esta só teria o melhor effeito se fosse executada por Paulistas, gente, que se criava neste exercicio, e inimigos declarados de toda a outra Nação, assim de Indios, como Tapuyas. Deo-se ordem a mandá-los vir de S. Paulo, com a promessa de oito mil cruzados, e toda a preparação, e virtualhas para a tal conquista, o que tudo se fez á custa do povo, e interessados nesta expedição. Chegou esta á Bahia ja a tempo, que havia entrado no governo Affonso Furtado de Mendonça, no anno de 1673., e por Capitão hum seu natural, pratico, e experimentado em similhantes empresas, por nome João Amaro. Da Bahia, onde se lhe ajuntaraõ algumas Esquadras da Infantaria da Praça, partio para o Cayrú este exercito, e alli se lhe ajuntou o Capitão Mayor com as suas Ordenanças: entraraõ á conquista, e em poucos mezes voltaraõ com oitocentos e tantos cativos dos barbaros Tapuyas, deixando a muitos mortos, e destruidas algumas Aldêas para o centro daquellas matas, e Sertoens, que vaõ confinar para o Poente com as margens do Rio de S. Francisco; e com segunda entrada, que fizeraõ a poucos tempos depois, em que trouxeraõ a outros muitos, com os mortos que deixaraõ, as habitaçoens destruidas, e os mais embrenhados para o centro dos Sertoens, se acharaõ os moradores do Paiz, e terra firme, ainda que com grandes trabalhos, e dispendios, de alguma sorte seguros, e desassombrados de inimigos tão continuos, insolentes, e que tantas mortes, damnos, e estragos irreparaveis lhes haviaõ causado pelo dilatado curso de mais de vinte e cinco annos.

97 Por outros muitos viveo aquelle povo desassombrado, e quieto com esta ultima expedição dos Paulistas. Mas quando parecia não só sepultada a memoria da passada tormenta, mas tambem extincta a causa della, se experimentou o contrario; porque dos annos de 1730. com pouca differença, por diante, começou o Gentio a repetir os saltos, supposto não eraõ tão continuados, nem com tanta ruina, pois não se atreviaõ a accommetter as vivendas, e só davaõ pela roças, e lavouras mais retiradas, e de menos gente, matando alguns escravos, e outras pessoas, que achavaõ por ellas pouco guardadas.

98 Algumas suspeitas se formavaõ de não ser o Gentio dos Sertoens o que repetia estes insultos, pois se notava pelos colonios experimentarem só estes damnos alguns sujeitos, ou familiares seus que com os Indios mansos das Aldêas visinhas, que ha no Paiz, haviaõ tido alguma discordia, de que se davaõ por offendidos; fazendo provavel este discurso, o verem-se em mãos de alguns delles alfayas particulares de vestidos, e armas, que se tomavaõ aos mortos; ou a

menos, que estes das Aldêas tinhaõ occulta communicacão, e trato com os do interior das brenhas, e para estes despiques os hiaõ buscar.

99 Assim foy continuando esta nova inquietacão até os annos passados de 1750. para 54. em que ja o povo se achava em grande desaffoço, e muy temeroso, com a repetição dos assaltos, que ja era preciso, ao menos pelas roças, e lavrages, andar com as armas nas mãos, e os que não podiaõ tanto, deixando de as cultivar; de que se seguio nestes annos bastante falta dos mantimentos, e fructos da terra. Nesta tribulacão lhes acudio o Senhor, por meyo de hum acaço, que não deixou de parecer effeito da sua infinita piedade, tanto para bem das almas daquelles barbaros, como para quietacão do seu povo.

100 Por certas desavenças, que houve entre hum destes mansos da Aldêa, que chamaõ de Una, por ficar á margem do Rio do mesmo nome, sujeita á doutrina dos RR. PP Italianos, com outros bravos das brenhas, determinaraõ estes tomar despique do aggravo, e despacharaõ para isso hum, de que faziaõ mais confiança, por animoso, e esforçado, com outros mais da mesma facção. Não se executou o feito conforme a ordem, e voltando a elles, foy expulso por fraco, e cobarde, com a sua familia, e parentes, o que fora por cabo daquella empreza, da companhia, e habitacão dos mais: e vendo-se corrido, e desprezado dos seus, depois de varios rumos, que tomou, foy o ultimo buscar a mesma Aldêa de Una, onde o receberaõ, e incorporado nella, abraçou com todos os da sua familia á Fé Catholica. Da communicacão destes com os mais resultou, dispondo-o assim a Providencia do Altissimo para os fins que sabe, que hum velho da propria Aldêa chamado Adaõ, e era ainda dos antigos Guerens conquistados pelos Paulistas, e pelas noticias que lhe davaõ os novos convertidos, e pratica, que tinha, de moço, dos interiores dos matos, entendendo adonde ao presente estavaõ situados estes Gentios, se offereceo ir a elles, e reduzi-los a descerem para baixo, e buscar a companhia dos outros, e a amizade dos brancos. Resolvida a empreza, partio com effeito elle, e alguns mais, e com taõ feliz successo, que passados tres mezes, e muitos trabalhos á ida, e vinda, por mais de duzentas legoas de matos, ferras, e brenhas, chegou a povoado com huma multidão de Gentios, que passavaõ de quatrocentos, entre homens, mulheres, grandes, e pequenos. Foraõ recebidos pelos da Aldêa, e moradores com festas, e alegrias, concorrendo o povo com a despeza para a sua sustentacão, e tratamento, em quanto elles se não arrancharaõ. Mas o Senhor, que os havia movido a esta não imaginada transmigração, para os dispôr sem duvida para outra mais peregrina, e a da verdadeira patria, lhes mandou huma enfermidade de Camaras, das quaes huns apôs dos outros, e especialmente dos adultos, em poucos mezes se foraõ consumindo; e procedeo nelles esta enfermidade, como se entendeo, por variarem entre os nossos de mantimentos, a que não eraõ costumados. E foy para notar, que nenhum dos que morreo deixou de pedir antes o Sacramento do Bautismo. Seja o Senhor louvado

vado pelas altas disposições da sua Providencia. A poucos dos pequenos tocou o referido achaque, e das mulheres a algumas, e foy ilto o anno passado de 1755.

101 Dous casos quero repetir agora para fecharmos com elles a presente Estancia, o primeiro da graça, o segundo da natureza; este pelo que tem de estravagante, aquelle pelo que mostra de admiravel. Ambos os hei de referir com a mesma fraze de seu Author, que he o das noticias, que temos dado deste Paiz, resumidas ao nosso estylo. Diz assim, fallando do primeiro caso: *Conbeci hum Principal (Gentio Guerem) de hum quadrilha, por nome Joaõ, e sua mulher Domingas, que entendo eraõ bautizados, porẽm viviaõ naquelle brutal estylo de vandoleiros, que parece tinha N. Senbor encarregado a estes o conduzirem-lhe espiritos para o Ceo; porque tanto que paria Domingas, entre as mais remontadas brenbas, se partiaõ ao povoado dos brancos a pedir bautismo para o filho; e conseguido elle, se tornavaõ para os matos, e quando tornavaõ com outro nascido, ja o primeiro tinha voado ao Ceo, de que os pays mostravaõ prazer, dizendo a quem por elles perguntava: ja foraõ para Deos; e desta sorte lhe mandaraõ nove, ou dez. Quem naõ admira os prodigios da graça!*

102 O segundo caso he o seguinte: *Tambem se tem visto entre as agoas daquellas grandes Rias (do Cayrú) alguns monstros marinhos, a que o Gentio chama, Igbaheapiná como dizermos: Diabo pelado, porque, Igbahe val o mesmo, que coufa má, ou sobrenatural; e sãõ estes huns meninos, como de tres para quatro annos, da propria côr dos mesmos Gentios, mui deformes de cara, pela grossura das feições, e laganhos, e a cabeça pouco povoada de cabellos, como da materia dos mesmos limos, e assim mostraõ em tudo serem especie dos homens marinhos, ou peixes monstros, segundo a fabula poetica; mas he certo, que o Gentio os temem, e tem entre os seus abusos por espiritos malignos, e devem seguir a opiniaõ de alguns, que tem para si, que entre os Espiritos vagos, a que os Hespanhoes chamaõ Duendes, ha alguns corporeos, e deviaõ estes acolher-se ás agoas por refrigerar seus calidos humores; e assim lhes tem grande medo, e se assombraõ de morte com sua vista. A este proposito me contou ha annos certo homem nobilissimo, e fidedigno, que indo de sua fazenda para a Villa em hum grande canôa, com bastantes Remeiros, atravessando hum daquelles largos braços de mar, lhe surgira, ou bulhara diante, hum daquelles meninos, e como amiu-dasse ao redor da canôa a acção de se querer mostrar, lançando borrifos de agoa para cima, preparou a escopeta para lhe fazer tiro, e por mais diligencia, que pôs, nunca lhe pode segurar pontaria pela presteza, com que se mostrava, e descia ao fundo. Era principal Piloto da canôa hum Indio da terra, o qual com a primeira vista, que teve do animalejo, si deixou cabir, com hum grande grito, no fundo da embarcação, cerrando os olhos, e os dentes, desorte, que por mais remedios, que na Villa si lhe applicaraõ, o naõ houve para a vida, que só lhe durou, no proprio estado, em que cahio, vinte e quatro horas, sem que os outros companheiros, que eraõ pretos de Guiné, sentissem pavor, ou abálo.*

ESTÂNCIA VI.

Da Capitania da Bahia de Todos os Santos.

103 **S**endo a Enseada da Bahia descoberta, como fica dito, por Diogo Alvares Caramurú, pelos annos de 1516. até 518., veyo ter a ella com a mercê de Povoador, e Donatario Francisco Pereira Coutinho. Era Fidalgo por nascimento, e de altos meritos por suas obras, com que viera tão enriquecido do Oriente, como de cabedaes. Com estes preparou huma armada para fundação da Capitania, que por aquelles havia merecido. Constava a data desta, desde a ponta do Padrao da barra da sua Enseada, até o Rio de S. Francisco, primeira data, e depois ampliada com todo o Reconcavo para dentro de toda ella. Acompanhado de gente nobre, e commua para a povoar, e defender, da sua barra para dentro deo fundo, e subindo ao alto deo principio a huma povoação, no lugar, que ao depois se chamou Villa Velha, com huma Fortaleza sobre o mar, sujeitando os Gentios Tupynambás, seus principaes habitantes. Com estes conservou boa paz nos primeiros annos, a diligencias do grande Caramurú, e sua consorte Catharina, com augmentos de fazendas, e dous Engenhos de fazer açucar, que levantaraõ dous homens ricos, que comsigo trouxe.

104 Passados os primeiros annos, tanto por inconstancia do Gentio, que nelles he natural, como principalmente por má correspondencia dos Portuguezes; o que acontecia em todas as novas fundações, não faltou tambem nesta. Não dizem porque occasião, seria talvez sem ella, deraõ os nossos desastrada morte ao filho de hum Principal destes Tupynambás, que foraõ sempre os mais guerreiros, e temidos destas Costas. Deo-se aquelle por offendido, bateo o pé, e os arcos a sua Aldêa, e com ella todas as mais; perturbou-se a paz, entrou a guerra, e tão cruel, e porfiada, que destruidas logo todas as fazendas por fóra, queimados os Engenhos, mortos muitos Portuguezes, e entre elles hum filho bastardo do mesmo Donatario, o puzeraõ em tanto aperto, que cercado-lhe a Villa, e Fortaleza, e impedindo-lhe os mantimentos da terra, e até a agoa para beberem, lhes era preciso mandar vir todo o sustento da Capitania dos Ilheos, em duas caravellas de que se serviaõ. Nestes extremos o tiveraõ sete, ou oito annos, humas vezes cercado, outras com treguas, até que, por não chegarem á ultima miseria, se resolveo largar a povoação, e embarcando-se com o resto dos moradores se pôs em salvo na Villa dos Ilheos.

105 Com a sua ausencia se achou o Gentio logo arrependido, conhecendo com ella lhes faltava tambem a conveniencia do resgate dos seus generos, e assim lhe mandaraõ offerecer a paz, que repetidas vezes haviaõ quebrado: a qual ajustada, voltando Francisco Pereira Coutinho em huma de suas embarcações, com a gente, que levava, e na outra Diogo Alvares Caramurú, com a sua familia, que

tambem se havia retirado, chegou este a salvamento á sua Estancia de Villa Velha, mas aquelle ao entrar da barra lhe sobreveyo hum vento forte, e contrario, que dando com a sua embarcação á Costa nos baixos de Itaparica, sahindo todos á praya vivos, foraõ mortos á traição, e comidos por outros Tupynambás habitantes daquella Ilha. E assim acabou ás mãos dos barbaros Gentios do Brasil aquelle Capitaõ, a quem não puderaõ render os Rumes, e Malavares da India, gastando, e consumindo aqui tambem, o que lá tinha a tanto risco adquirido. Com a morte deste Capitaõ, que aconteceu pelos annos de 1547, ficou a Bahia naquelle estado, em que elle a achara, na posse de Diogo Alvares Caramurú, até o anno de 1549. como mostrará a Estancia seguinte.

ESTANCIA VII.

Passa a Capitania de Todos os Santos ao dominio da Coroa, e manda ElRey fundar nella huma Cidade.

106 **C**Om a noticia, que á Corte chegou da desgraçada morte de Francisco Pereira Coutinho, e do estado em que ficára a sua Capitania, determinou tomá-la a si o Rey D. João III. noticioso com a verdade da sua espaçosa Enseada, dos muitos, e grandes Rios, que nella entravaõ, nas margens dos quaes se podiaõ fabricar muitos Engenhos, e rendosas fazendas, e que ficando situada no meyo destas Costas do Brasil, podia ser hum como coração de toda esta Provincia, e de donde pudesse acudir a todas as mais Capitaniás, como a membros seus, e assim edificar nella huma Cidade, que fosse cabeça de todo o Estado. Para este effeito mandou fazer prompta huma armada, e provida de todo o necessario para huma tal empreza, elegeo para seu Capitaõ a Thomé de Sousa, do seu Conselho, Fidalgo prudente, e muy exercitado nas guerras de Africa, e India, nas quaes se houvera como Cavalheiro, e esforçado. A este deo poder, e alçada sobre todos os senhorios, e proprietarios das mais Capitaniás, por hum novo Regimento, pelo qual derogava, e cassava a todos, os poderes, que nellas tinhaõ, assim no crime, como no civil, de que se seguiaõ os grandes incommodos, e notaveis violencias, que o tempo havia mostrado, pelo muito poder, e absoluta independencia, com que as governavaõ os seus Donatarios; do que elles appellaraõ perante o Rey, e não foraõ, com justa causa, providos, por entender assim a Magestade era o mais conveniente ao bom regimen dos seus povos, e adiantamento das mesmas Conquistas.

107 Para Ouvidor Geral foy mandado o Doutor Pedro Borges, e Antonio Cardoso de Barros para Provedor da Fazenda Real, com todos os mais Ministros, e Officiaes competentes, para administração da Justiça. Para a conversão do Gentio vinhaõ tambem alguns Religiosos da Sagrada Companhia, maxima Catholica, e zelo de Principe Christaõ, para que huma, e outra conquista fortifosse melhor o seu effeito, tanto a das almas dos Gentios, como a dos interesses da

Co-

—

Coroa , pois nem esta teria o desejado augmento sem aquella , e a outra sem esta ficaria infructifera. Com todo este apparatus partio Thomé de Sousa do porto de Lisboa aos dous de Fevereiro do anno de 1549. , e com prospera viagem chegou á Bahia a vinte e nove de Março do mesmo anno , e tomou porto em Villa Velha , povoação , a que tinha dado principio , como fica dito , Francisco Pereira Coutinho , e antes d'elle o celebrado Caramurú , que ainda agora achou aqui Thomé de Sousa com cinco genros seus , que da volta dos Ilhecos para onde se havia retirado com Francisco Pereira Coutinho , posto outra vez na Bahia , feitas as pazes com os inimigos naturaes , ficou assistindo nas suas casas fortes , em Villa Velha. Aqui pôs Thomé de Sousa em terra a gente , que trazia capaz de peleja , seiscentos soldados , e quatrocentos degradados , (boa droga , ou semente para novas fundações , e de que nascerão nestas conquistas os principaes , e mayores abortos de vicios , escandalos , e desordens) varios casaes , alguns criados delRey , providos de cargos , e officios , que haviaõ servir em a nova Republica. Da praya marchou para a Villa em tom de guerra este exercito , e assim como lá desembarcaram sem resistencia , foraõ na povoação recebidos em boa paz , que não foy muy difficultoso ao Governador o concluê-la de todo com o Gentio , que ja experimentados das ganancias , que tiravaõ da amizade dos Portuguezes , e a diligencias do Caramurú , ajudavaõ agora ao Governador , pelo seu jornal , em as fabricas da nova Cidade. Tambem aqui assistia desde o anno passado Gramataõ Telles , hum Capitaõ , que com duas caravellas havia mandado ElRey com aviso aos de Villa Velha , Caramurú , e seus genros , e a prevenir com elles a chegada de Thomé de Sousa.

108 Em tres Náos de Guerra , duas caravellas , e hum Bargantim , foy conduzida toda esta gente. Em a chamada Conceição , o mesmo Thomé de Sousa , em outra Antonio Cardoso de Barros , Provedor , e na terceira Duarte de Lemos , que ja havia assistido na fundação da Capitanía do Espirito Santo , e de quem era a Ilha , onde se erigio a nova Villa do Espirito Santo , que agora chamaõ da Viçtoria. Das caravellas eraõ Capitaens Francisco da Silva , e Pedro de Goes , que vinha por Capitaõ Mór do mar desta Costa , e se havia retirado da sua Capitanía da Paraíba do Sul , ou S. Thomé , por causa das guerras , e destruição , que nos seus havia feito o Gentio da terra. Ao terceiro dia , depois de anchorados no seu porto , fez o Governador a entrada em Villa Velha , com toda a gente , bem armados os de guerra , com huma bem ordenada marcha , e os mais em composta , e devota procissão , diante da qual hiaõ os Padres Jesuitas , levando hum arvoreta hum grande , e formosa Cruz , acompanhada de muitas lagrimas , causadas nos Catholicos de gostosa alegria de verem o que desejavaõ , e nos Gentios , pondo-os em confusa admiração do que viaõ , e muito temor do que parece lhes pronosticavaõ aquelles levantados Estandartes , de paz , e vida no da Sagrada Cruz para os que se quizessem abraçar com ella ; de morte , e guerra nas suas bandeiras para os barbaros , e rebeldes ao Rey , e á Igreja. Nesta fórma subi-

raão ao sitio de Villa Velha , dando de si todo este exercito , entre a paz , e a guerra , huma taõ nova , como espantosa mostra ao mesmo Gentio , que entaõ se ajuntou em muita quantidade , buscando aos nossos sem os seus arcos , e frechas , que he entre elles o final da verdadeira paz , e amizade.

109 Posta esta gente em Villa Velha , e a armada no seu porto , parecendo este muy defabrigado para estação das embarcaçoens , mandou o Governador correr a Costa , e Enseada , e como meya legoa adiante achando o mar mais limpo , e amparado do alto , que por ir para alli alargando o seu bojo a Enseada , e fazendo entrada para a terra , fica o monte mais chegado , e somraceiro á praya , e por haver para aquella Ribeira boas fontes de agoa , com melhor acordo , de que fizeraõ termo , mandando celebrar primeiro Missa solemne ao Espirito Santo , transferio para este meyo rebojo do mar as Náos , e deo principio no alto á nova Cidade , com o titulo do Salvador , como ordenava ElRey , com os mais , que ja lograva ; o de *Babia* , pela sua larga , e espaçosa Enseada , e o de *Todos os Santos* , que lhe havia dado Christovão Jaques , quando por ella entrou. Determinado o lugar para ella , que he o mesmo , em que hoje está , o mandou primeiro que tudo fortificar em circuito com huma alta , e forte estacada de páos , para segurar com ella os soldados , e trabalhadores de alguma invasão do Gentio desmandado. Logo se ordenaraõ as casas , ou , melhor , choupanas para o preciso agazalho , cobertas entaõ de palmas , ao modo Gentilico. Concluidas estas , cuidou em fortificar melhor o lugar para a Cidade , formando-lhe hum muro de boa , e grossa taypa , de barro , e madeira , com dous baluartes sobre o mar , e quatro por parte da terra , com artilheria , e os mais reparos para a sua defeza. Com esta segurança , que pareceo para o tempo , e inimigos a bastante , cuidou em repartir as ruas , assignalar Estancias , e levantar nellas casas convenientes para os Governadores, Camara, Cadêa, Alfandega , Armazens , e todas as mais officinas necessarias para a serventia precisa a huma nova , e bem ordenada Republica. Deo principio á fabrica da Sé para os Bispos , Collegio para os Padres Jesuitas , e Igreja para o ministerio Sagrado , e culto Divino ; e foy esta a primeira da nova Cidade a da Senhora da Ajuda , que muitos annos servio de Matriz , e foraõ seus Administradores , e primeiros Parochos nella os mesmos Padres da Companhia , em quanto não chegaraõ do Reyno outros Sacerdotes.

110 Posta nesta fórma a nova Cidade , logo no seguinte anno de 1550. mandou o Rey D. Joaõ III. em soccorro seu outra Esquadra sua Capitania o Galeaõ Velho , conhecido entaõ por este nome , governado por Simaõ da Gamma de Andrade , com mantimentos , e o mais necessario para provisão dos novos fundadores. Mostrava-se sem duvida o piedoso , e magnanimo Rey D. Joaõ III. cuidadoso , e muy empenhado no augmento desta sua Cidade , e assim a foy favorecendo todos os annos com as suas Esquadras , em que lhes mandava gentes , aprestos , mantimentos , e fazendas , que a tudo era necessario acudir , e dar providencia o seu Real braço , pois na terra não havia
mer

mercadores, nem effeitos, que elles pudessem vir resgatar, e de que se aproveitassem os seus moradores; e assim no anno de 1551. mandou outra Armada, por Capitão Antonio de Oliveira, com novos soccorros, caças, e outra muita gente forçada, e algumas donzellas de nobre geração, das que a Rainha D. Catharina mandava criar no Mosteiro das Orfaãs de Lisboa, e as enviava ao Brasil, encômmendadas ao Corregedor, para as fazer casar com pessoas particulares, que por cá andavaõ, e aos quaes ordenava se dessem os officios do governo, fazenda, e justiça: e assim mais mandava ElRey por estes tempos vir de Guiné para a Bahia muitos escravos para se repartirem pelos moradores, e cobrar-se o seu valor pelos foldos, e ordenados de cada hum, como tambem o das mercadorias, e fazendas, que lhes mandava dar pelo custo do Reyno, e foy isto continuado por todo o tempo deste magnanimo, e piedoso Rey; e com estes soccorros se augmentou muito a nova Cidade, e tambem com o grande cuidado, e desvêlo do seu Governador. E logo no anno seguinte de 1552. no principio chegou á Bahia o seu primeiro Bispo D. Pedro Fernandes Sardinha, com Conegos, Dignidades, e todos os mais officios Ecclesiasticos, apparatus de ouro, prata, e ornamentos para as funcões da Igreja, e culto Divino. No de 1550. dizem outros foy a chegada deste Prelado á sua Cathedral da Bahia, o que he sem duvida equivocação.

Mariz
Dial. 5.
cap. 2. p.

III A Thomé de Souza, que com quatro annos e quatro mezes de governo se retirou para a Corte, e nella servio de Vedor ao sobredito Rey, a seu Neto D. Sebastião, e antes a sua Avó D. Catharina, succedeo no anno de 1553. Duarte da Costa, Meirinho Mór, Fidalgo de valor, e zelo Christão. Com hum, e outro trabalhou muito na fortificação, e obras da nova Cidade, defeza, e doutrina do Gentio, o qual, ou enfastiado da muita paz, ou instigados, como sempre, da má correspondencia dos Portuguezes, se rebellou neste tempo, e commetteo varios insultos, a que o Governador acudio, dissimulando a huns com prudencia, e castigando a outros com as armas, acaudilhadas por seu filho Alvaro da Costa, que nestes trabalhos o acompanhou, obrando como herdeiro legitimo da Christandade, e valor de seu pay, a quem não ficou devendo menos, que ao seu antecessor, esta Cidade no seu augmento, para o qual conduzio muito repartir as terras, fazer datas, e doações dellas a varias pessoas de cabedaes, e nobreza, crescendo com isto muito as fabricas dos Engenhos, e fazendas do Reconcavo, os edificios, e fundações da Cidade, que governou até o anno de 1558. em que o veyo render Men de Sá.

II2 Ja deste famoso Capitão, e Governador Geral neste Estado, deixamos dito alguma cousa, quando desta mesma Cidade da Bahia foy duas vezes com Armada ao Rio de Janeiro contra os Francezes, e Tamoyos, visitando em pessoa nestas monções as mais Capitaniás dos Ilheos, Porto Seguro, Espirito Santo, e S. Vicente, e quando outra vez, antes de lá ir elle a segunda, mandou ao mesmo Rio com outra Armada a seu sobrinho Estacio de Sá, e a seu filho

Fer-

Fernão de Sá ao Espírito Santo com outra, onde foy morto pelo Gentio. A' dos Ilheos foy em pessoa a socegar o Gentio levantado, como alli fica dito. Duas vezes, himos a dizer agora, com exercito formado penetrou os Sertoens do Reconcavo, a castigar Gentios rebeldes, que não só desejava ver quietos para socego dos moradores, e augmento do Estado, como, e com mayor ancia, convertidos á Fé, unidos á Igreja, aldeados, e pacificos. Por estes, e para melhor governo, e reforma, promulgou leys contra os que injustamente os cativavaõ, e assim em quatorze annos de governo, desde o de 1558. até o de 1572. em que falleceo na Bahia, e chegou a succeder-lhe Luiz de Brito, deixou a Cidade crescida em moradores, augmentada em commercio, posta em paz, e livre o seu povo das oppressões do Gentio; porque muitos aldeados, huns destruidos, e os mais embrenhados para o centro dos Sertoens, e tudo com pouca, ou nenhuma ajuda, e soccorro dos Principes, e Senhores Reys; pois menos o que mandou a Rainha Regente D. Catharina, por Estacio de Sá, para o Rio de Janeiro, não chegou outro mais á Bahia; porque entrando no governo o Rey D. Sebastião, divertido com as empresas malogradas da Africa, não deo acordo ás do Brasil, e por isso, mais que aos seus Monarchas, deve a Bahia a este Governador o ultimo, e perfeito estabelecimento do seu Estado. Foy este grande Heróe constante de animo, coração forte, piedoso de condição, e zelo Catholico. De animo constante, como o mostrou na morte de hum filho, e hum sobrinho; coração forte para as empresas do serviço do Rey; de condição piedoso para o bem dos povos, unindo de tal sorte os preceitos Reaes, com as conveniencias publicas, que ao mesmo tempo era Ministro do Rey, e pay da patria; e de zelotão Catholico para a conversão dos Gentios á Fé, e guarda da Ley de Deos nos Christãos, que, entre os Operarios Evangelicos, não parecia Governador, senão companheiro. Foy Men de Sá irmão do celebrado Francisco de Sá e Miranda, e filhos ambos de Gonçalo Mendes de Sá, e D. Filippa de Sá, filha de Rodrigo Anes de Sá, e Neta de João Rodrigues de Sá, Varão digno de eterna memoria pelas acções politicas, e militares, que obrou em o reynado del Rey D. João I.

113 Esta he em tosco debuxo, e grosseira pintura a da capital do Brasil Cidade da Bahia no estado em que ficou aos vinte e tres annos da sua fundação, e nem a penna por mais aparada, ou apurado que fosse o pincel, lhe podia dar naquelle informe quadro do seu principio mais lustrosa cor. Quem a deseja em mais vistoso painel, busque-a no Author da America Portugueza, que a achará retocada com mais finas tintas; pois o estado presente, em que a descrevco, lhe havia ja preparado melhor mappa. Passando depois esta Capitania ao dominio da Coroa, se fundou por ordem Real nos contornos do seu districto para a parte do Norte, entre o Rio de S. Francisco, e esta da Bahia, a seguinte, para a qual entramos agora.

ESTAN-

ESTANCIA VIII.

Da Capitania de Seregippe delRey.

114 **E**ste Real distinctivo bem mostra ser o proprio Monarcha, o que mandou fundar esta Capitania, sendo o de Seregippe, nome do Rio, junto á barra do qual teve a sua primeira situação, em altura de onze grãos e meyo, para a parte do Sul. O Author da America Portugueza, a quem ex professo tocava dar noticias mais individuas das fundações, e principios destas Capitancias, ou Provincias, como as elle intitula, e sobre as quaes se funda a machina da sua obra, passou por esta, como por todas, mais que abbreviado. Nós, porém, que temos desejo de deixar satisfeita a curiosidade dos Leytores de tudo aquillo, que se póde, e he necessario saber para cabal intelligencia do que escrevemos, não deixámos perder diligencia, que fosse possivel por nossa pessoa, correndo os Conventos todos da Provincia, desde a Bahia até a Paraíba, e as Capitancias deste continente; e o que não pudemos averiguar por Nós, o encarregamos a sujeitos idoneos, e inclinados a esta especie, como na de que agora tratamos ao P Prégador Fr. Antonio de Nazareth, natural do mesmo Paiz, Religioso antigo, versado na historia, e grande indagador destas antigualhas, que nos mandou as noticias, que aqui ajuntamos, tiradas de escrituras de doações, datas, e cismarias daquellas terras, feitas pelos Governadores a particulares pessoas para a fundação, e progressos desta Capitania, que teve o seu principio como agora diremos.

115 Por morte de Manoel Telles Barreto, Governador da Bahia, que succedeo no anno de 1587., ficou substituindo as suas vezes, com o Bispo D. Antonio Barreiros, o Provedor Mór da Fazenda, Christovão de Barros, por carta delRey, que então era Filippe I. em Portugal. A este Monarcha se havia representado o grande damno, que o Gentio da terra, unido com os Francezes, causavaõ por aquellas Costas, Rios, e districto de Seregippe, embaraçando o poder-se situar aquelle terreno, e ordenou o Monarcha a Christovão de Barros fosse, ou mandasse áquella Conquista. Não consta dos livros da Camara da mesma Cidade o anno desta expedição. Mas de hum artigo de cismarias, que toca aos ausentes, em o num. 40. se achaõ certos fundamentos, dos quaes se póde colligir tudo o que necessitamos, para a estabilidade dos tres pontos que se devem averiguar, e vem a ser: Quem foy o Conquistador, e Fundador desta Capitania, em que anno lhe deo principio, quando, e porque Rey constituida em Cidade.

116 Consta deste livro, por cartas de cismarias feitas desde o anno de 1599. até o de 1604., que fora Christovão de Barros o seu Conquistador, e o que a fundou, sendo Governador da Bahia; por quanto nas ditas cartas passadas, huma a João Diaz, outra a Manoel da Fonseca, a terceira a João Filippe, a quarta a Diogo Lopes Ulhoa, e a quin-

quinta ao Alcaide Mór da Bahia Duarte Moniz Barreto, allegaõ estes para seu requerimento, vieraõ em companhia do Governador Christovão de Barros a ganhar a terra ao Gentio, e Francezes. E assim sempre foy, e he tradiçaõ constante, passada de huns a outros nesta Capitania, fer elle o Conquistador, Povoador, e Fundador da Cidade de Seregippe delRey, e que em obsequio do Santo do seu nome o déra á nova Cidade, chamando-a de S. Christovão. E que a esta Conquista lhe desse principio, ou nos fins do anno de 1589. ou por todo o de 1590., tambem se colhe de outras duas petiçoens feitas por Manoel André, sobre as mesmas datas, huma de 25. de Janeiro de 1600. outra de 19. de Junho de 1602. dizendo na primeira, que hia em dez annos, que estava servindo contra o Gentio, e Francezes; e na segunda, que havia treze annos, que esta Capitania fora tomada aos inimigos: e feita a conta, ou por huma, ou por outra, sempre fica sendo o primeiro anno da sua conquista, ou o de 1589., e mais certo o de 1590.

117 Por outra petiçaõ feita em 1603. ao que governava a Capitania, se vem a entender tambem o anno, com pouca differença, em que foy elevada á honra de Cidade. He a seguinte: *Diz o Juiz, Vereadores, e Procurador do Conselho nesta Capitania de Seregippe del-Rey, que o Dezembargador Gaspar de Figueiredo Homem veyo a esta Capitania, ha sete, ou oito annos, e a requerimento do povo, assentou com os moradores, e Capitaõ, de mudar a Cidade, que no tal tempo estava no Aracajú, e que se situasse neste outeiro, onde logo se passou a Igreja, e Forte.* Do que se segue (diminuidos sete, ou oito annos do de 1603.) que ja em o de 1595. ou 96. havia titulo de Cidade na primeira povoação do Aracajú; e assim tambem que nos tres, ou quatro, que correm de 1591. até 95. foy sublimada a Cidade, e que o lugar da sua primeira situaçaõ foy o ja nomeado de Aracajú, dominando Portugal Filippe II. de Castella, e primeiro neste Reyno.

118 Concorde com esta escritura, e tudo o mais, o manuscrito de certo curioso diligente investigador das antiguidades Brasílicas, no qual diz assim, fallando das succedidas nesta, de que tratamos: *Veyo Christovão de Barros a conquistar esta Capitania, passou o Vazabarrís, onde chamaõ a passagem Velha, e atacando a Aldéa de Mahapena, sita na varge desta Cidade, e defendida de forte, e dobrada estacada, a bateo com artilheria, e a ganhou, depois de rijo combate. Depois desta victoria continuaraõ os nossos a conquista do Paiz, que estava povoado de muitas Aldéas, que todas deixaraõ os Indios, fugindo para o Sertão. Desoccupada a terra de barbaros, fundou Christovão de Barros a Cidade, junto do Rio Seregippe perto da barra, com o nome de S. Christovão, do qual sitio a mudaraõ os moradores para a barra do Poxim em hum outeiro escalvado, e por experimentarem ser o lugar insufficiente, a trasladataõ para este, onde hoje está.*

119 Deste manuscrito, e ultima petiçaõ acima se vê haver tido a Cidade duas mudanças, huma do Aracajú para a barra do Poxim, outra

tra daqui para onde existe agora. Mas em qualquer dos tres sitios, sempre com pouco acertada eleição. Aracajú, he huma porção de terra de legoa e meya em diametro, entre o Rio Poxim Grande, ao Sul, e o Seregippe ao Norte, quando neste, antes de chegar ao mar, entra, e faz barra aquelle, ficando cercada esta barra a modo de Istmo, por estes Rios, quando se vão a unir hum com outro, e pelo Levante, e mais largo, rodeada de hum grande, e invadeavel alagadiço, que começando das Ribeiras do Poxim, e formando huns Apecús muy esparcelados, deixa algum terreno livre para as margens do Seregippe, abundantes de Salinas, das quaes se provê toda a Capitania, e algumas visinhas em necessidade.

120 Desta quasi Península se passou a Cidade para a outra parte do Rio Poxim, entre a barra, que faz este quando entra no de Seregippe, e a Costa do mar, em hum outeiro escavado, como diz a memoria, que alli se levanta, e se pôs neste lugar só pela conveniencia, de que por alto, e eminente, se podiaõ ver delle as duas barras de Seregippe, e Vasa-barrís, e servir a Cidade de Atalaya para vigiar inimigos, que por ellas podiaõ entrar; e assim cessando a invasão destes se transportou para o terreno, em que hoje se vê. Está situada ao presente sobre a planicie de hum alto, e mais chegada ás margens do Vasa-barrís, do que ás do Rio Seregippe, distando deste algumas cinco legoas, e só duas do outro, e quatro, ou cinco da Costa do mar. No anno de 1637. foy tomada, e fortalecida pelos Holandezes nas guerras de Pernambuco, e a poucos mezes queimada pelos nossos no de 1638. Tem Matriz da invocação da Senhora da Victoria, Casa da Misericordia, Convento dos PP do Carmo Observante, e outro de Religiosos Menores, como em seu lugar se dirá. Sendo o seu terreno fertil, he o seu commercio pouco, porque a sua barra, além de perigosa, só dá entrada a pequenos barcos, ainda que os Francezes, quando infestavaõ estas Costas ao negocio com o Gentio aqui entravaõ com as suas Náos commúas, a tomar carga em meyo, que hiaõ acabar fóra da barra. Saõ os generos da terra Açucar, couros, e tabaco, e os seus habitantes de moderados cabedaes, e mais espalhados pelo seu contorno, que habitantes da sua Cidade, por ficar esta em terreno aspero, e infructifero, com pouco mais de quatrocentos visinhos.

ESTANCIA IX.

Da Capitania de Pernambuco.

121 **N** Aõ sey porque principio, ou que razaõ póde haver entre as Conquistas destas duas Indias Orientaes, e Occidentaes, que o premio, que se deo aos Conquistadores de humas, foy o trabalho de conquistar as outras. A muitos daquelles famosos Heróes, que na conquista da India Oriental mais se assignalaraõ em feitos, deraõ os Reys por premio condigno, ou paga equivalente aos taes, o serem elles os Conquistadores das terras do Brasil, parte muy

especial das Indias Occidentaes, sendo tão distantes humas das outras quanto vay do Oriente ao Occidente, do principio ao fim do mundo. Tambem não deixa de ser motivo para o reparo, que excepto hum, ou outro, dos que vieraõ ao Brasil fundar Capitanias, depois que o mereceraõ por serviços da India, quasi todos, vindo de lá tão abastados de bens, e haveres, acabaraõ nas conquistas de cá objectos da pobreza, e espectaculos da fortuna. Seria talvez, (deixando á parte os occultos juizos da Providencia Superior, que só sabe o principio, e fim de tudo) porque se os fins das cousas sempre tem huma certa conrespondencia com os seus principios, parece pedia esta, que se na India teve a sorte daquelles Heróes o seu Oriente, havia ter esta no Brasil o seu Occaso.

122 Da India veyo para a Bahia capital do Brasil Francisco Pereira Coutinho, rico de cabedaes, e bens; e todos estes, depois de muitos, e continuados trabalhos de dez, ou doze annos de guerras, vio gastos, e consumidos, e elle por fim de todos, depois de morto, em huma sepultura viva, porque comido pelo barbaro Gentio. Da India veyo para o Brasil Vasco Fernandes Coutinho, da mesma sorte possante, e rico, mas com huma contraria até o fim, como darem-lhe por esmóla hum lançol para mortalha, na mesma Capitania do Espirito Santo, donde era Senhor, e Donatario; e seu filho, que lhe succedeo com o nome do pay, e só o de Donatario, foy tambem herdeiro da mesma fortuna. Pedro de Campos Tourinho, Senhor da Capitania de Porto Seguro, e Pedro Lopes de Sousa, da de Santo Amaro, e Tamaracá, depois de gastarem todo o seu cabedal nas suas fundaçoes, apenas ficaraõ com o titulo de Donatarios, reduzindo-se tanto trabalho, e fazenda consumida, a cem mil reis de juro por anno, que por tão pouco vendeo Leonor de Campos o que a seu pay havia custado tanto; e Pedro Lopes de Sousa, deixando aos seus muito pouco mais além do titulo. Ainda menos gananciosos que estes, ficaraõ Pedro de Goes, e João de Barros, este com a Capitania da Paraíba do Norte, e aquelle com a da Paraíba do Sul, ou Cabo de S. Thomé; porque este, depois de hum molesto trabalho, e guerras com os Gentios, veyo a desamparar a Capitania, e a perder o trabalho, e o dinheiro, que nella havia gasto, seu, e de Martim Ferreira, homem rico do Reyno, que com elle concorria, fundados, em lucros futuros, para estes gastos; e João de Barros ainda ficou de peyor partido; porque sem chegar á da Paraíba, para onde se embarcaraõ seus filhos, perdeo a posse da Capitania, e a da fazenda, que para esta empreza havia empregado. He bem verdade, que estes quatro ultimos não vieraõ da India para o Brasil, mas só do Reyno; e he tal, parece, a antipatia, que tem aquelle Oriente com este Occaso, que por força de fado (se assim se póde dizer) havia dar-lhes a fortuna aqui este tal fim, só porque tiveraõ lá aquelle principio. Outra maxima podemos observar, em lances de fortuna, para os que daquellas partes vem a estas, aos seus interesses, e he: que quem quizer conquistar sem contradição o ouro, a prata, e riquezas do Brasil, não ha de vir a elle, como quem vem da India, ou do Oriente.

Oriente, rico, e abastado ; ha de vir pobre , ou como quem por necessidade foge , e deixa a patria ; porque tem mostrado a experiencia, sahirem deste Occaso muitos, e muy avultados para o seu Oriente : mas tornemos ao nosso principio. Só dous sujeitos destes , e que sahirão , hum da India , e outro do Reyno , achamos no Brasil com bastante exclusão destes accidentes, Martim Affonso de Sousa na Capitania de S. Vicente , para onde viera , antes que fosse a India , como fica dito ; e Duarte Coelho Pereira na de Pernambuco , como agora veremos.

123 Viera este da India a tempo, em que o magnanimo Rey D. João III. fazia as doações destas Capitanias , e pedio-lhe tambem huma , ou o Rey lha offereceo , em premio dos seus serviços , e foy esta a de Pernambuco , em altura de 7. para 8. grãos , assignando-lhe para ella cincoenta legoas de Costa , entre o Rio de S. Francisco ao Sul , e o de S. Domingos , ou de Iguaraçu ao Norte , que , por lhe servirem estes dous de seus limites , vem a ter muito mais legoas por Costa , e por terra mais de oitenta , e sem limite certo para os Sertoens. Do porto de Lisboa partio Duarte Coelho no anno de 1530. com huma esquadra de Navios á sua custa , em que embarcou toda a sua familia , e a de outros parentes seus , alguns casaes , e outras muitas pessoas , e gentes , que o quizerão acompanhar , e navegando com feliz viagem veyo entrar pelos fins de Setembro do mesmo anno pela barra de Tamaracá , e navegando pelo Rio acima , e Costa da Ilha , foy tomar porto no que chamaão dos Marcos , da parte da terra firme , chamado com este nome , porque ao principio foy a demarcação desta sua Capitania com a de Tamaracá de Pedro Lopes de Sousa , o qual ja alguns annos antes havia estado neste lugar , e levantado alli huma Feitoria por ordem delRey , quando no anno de 1522. ou 23. foy mandado pelo mesmo Senhor a lançar da Ilha os Francezes , como em seu lugar se dirá. Deste porto dos Marcos , por ser o seu continente terreno razo , de salgado , e agreste , sahio Duarte Coelho , e deixando este braço do Rio , que cerca a Ilha pelo Poente , e buscando outra vez o mesmo Rio para o Sul pouco mais de huma legoa , navegando por elle acima duas ao mesmo Poente , ou Meyo dia , deraão fundo , e saltaraão em terra , não sem grande opposição do Gentio , que no alto á margem daquelle porto tinha huma muy forte , e abastada Aldêa , que depois de larga resistencia , combates , e pelejas , foraão vencidos , e affugentados os seus habitantes. Foy a ultima Victoria a vinte e sete de Setembro , dia dos gloriosos Martyres Santos Cosme , e Damiaão , e á sua memoria consagraraão logo aquelle lugar , levantando nelle Igreja sua , e dando principio a huma povoação , que depois passou a Villa com os nomes dos Santos Martyres , e foy a primeira da Capitania de Pernambuco. Mas não achando o lugar , e o seu porto com sufficiente commodo para a fundação capital, resolveraão passar adiante , buscando a barra , e porto de Pernambuco ; e assim ordenou o Capitão aos Navios fossem navegando a Costa para o Sul , e posta a mais gente em marcha , e ordem de peleja , mandando adiante abrir estrada , do lugar de Iguaraçu , onde estavaão situados , e dei-

xava seguro com presidio , foraõ buscar a praya , em distancia de duas legoas , entre onde chamaõ Maria Farinha , e Páo Amarello. Por esta marcharaõ a ponto de guerra , á vista das suas Náos , e não sem bastante receyo do Gentio , que por aquellas Costas tinhaõ habitagoens , e por entre as brenhas lhes faziaõ algumas fortidas , mas não tão arriscadas , que lhes embarcaße a marcha. Assim a foraõ continuando por huma praya limpa , raza , secca , e toda de arêas soltas , de quatro legoas , sem embaraço de Rio caudaloso ; porque hum , que no meyo della entra no mar , com o nome de doce , pelo saboroso das suas agoas , e por ser o unico , que nesta distancia apparece naquellas salgadas arêas , e chamado Paratibi pela terra dentro , e que aos habitadores das suas frescas margens , por huma boa carreira de legoas , e entre arêas claras , e limpas , lhes vem repartindo saudaveis , e puras correntes , lhes não embaraçava na Costa a passagem de baixa mar , como a não impedio aos Holandezes , que do Páo Amarello para Olinda fizeraõ por esta mesma praya a sua marcha. No fim desta , dando vista de huma levantada eminencia sobre o mar , para a parte do Nascente , coberta de verde , e frondoso arvoredos , disse o Capitaõ alegre , com o aprazivel , e delicioso , que lhe pareceo , o lugar : *Oh que linda situação para huma Villa !* E daqui se ficou chamando , a que nelle edificaraõ : *Villa de Olinda* , e tambem de Marim , nome que ja tinha , e ainda conservou muitos tempos , imposto pelos seus primeiros habitadores Tobayarás , que neste lugar estavaõ de assento , com huma povoação , ou Aldêa , das melhores , e mais abastada de gente de todas as que havia por estas Costas. Com estes , e outras Naçoens mais das muitas , que por aqui residiaõ , especialmente dos Cayetés , assistiaõ quantidade de Francezes , dos que vinhaõ a estas partes ao commercio , e misturados com estes Gentios , accrescentavaõ aqui agora , como em os mais lugares , a sua resistencia , como os que entendiaõ , que em ficarem estes por vencedores , eraõ elles os mais interessados.

124 Occupou o Capitaõ a eminencia , e ainda que não achamos se foy , ou não á força de armas , supponmos que sem ellas o não faria ; porque os que referem esta entrada , só declaraõ que naquelle alto , onde hoje está a Cidade de Olinda , que he o que chamaõ Rua nova , entre a Sé , e Misericordia , fora a situação primeira dos novos fundadores. No que logo cuidou Duarte Coelho , foy em levantar hum Torre de pedra , e cal , com os mais reparos para a sua defeza contra o Gentio. Com estes , passadas as primeiras differenças , conservou boa paz , e amizade por alguns tempos ; mas , ou por genio natural destes barbaros , ou astucia dos Francezes , ou porque lhes dessem os nossos tambem alguma causa , se rebellaraõ todos , e foy tão grande o aperto , em que puzeraõ aos Portuguezes , que por mar os Francezes , e por terra o Gentio unido com elles , os accommetteraõ muitas vezes , e algumas os tiveraõ cercados , e em grande necessidade de fome , e sede ; porque no alto do monte não havia agoa , e era necessario ir por ella fóra da Fortaleza , e Povoação , com muito risco. Mas como a empreza era de Deos , acudio a sua Providencia no ultimo

mo cerco a esta necessidade com hum remedio não esperado, que foy virem trazê-la a casa os mesmos Gentios. Andava entre os Portuguezes hum delles, chamado Vasco Fernandes Lucena, grande lingua do Gentio, e estimado entre elles, no tempo da paz, por valente, e astucioso, e, como a outro Caramurú da Bahia, todos os principaes o pertendiaõ para parente, por commercio das filhas. A este se havia atreçoado mais, huma India filha do Mayoral daquella Aldêa. Começou esta a gavar ás outras os Portuguezes, encarecendo-lhes as fêmezas, com que os seus parentes os perseguiaõ, e tanto, e taes coufas lhes soube dizer, que moveo a muitas dellas a que os soccorressem naquelles apertos, e necessidades, em que de presente os haviaõ posto os seus: e assim ajuntando algumas vasilhas, a que elles chama-vão cabacos, cheyos de agoa, com outros mantimentos, e fructas, os traziaõ aos cercados, e isto executaraõ por muitos dias, e com grande recato, e segredo, que tudo servio de muito allivio aos sitiados, em quanto a Providencia dispunha outro caso, ainda mais notavel.

125 Aquelle Vasco Fernandes Lucena, de quem ja fallamos, movido não sey porque impulso, sahe hum dia da Fortaleza, chega ao campo do Gentio, e começa a fazer-lhe huma arrezoadã practica na sua lingua, que fallava com perfeição, que vissem bem o como andavaõ errados, que fossem amigos dos Portuguezes, que sempre o fôraõ seus, e que deixassem os Francezes, que os enganavaõ, levando-os á perdição, porque era gente, que só tratava da propria conveniencia. E como arrebatado de outro impulso, no mais empenhado da practica, pega em huma vara, que trazia na mão, faz com ella na terra huma grande risca, e olhando para o Gentio, lhe diz com hum furor imperioso: *Day aviso huns aos outros, que todo aquelle, que intente passar esta risca para a nossa Fortaleza, fique advertido, que ao mesmo tempo, que o fizer, ha de morrer.* Celebrou o Gentio o dito com huma grande algazarra, como quem zombava; mas fosse pelo que fosse, o effeito provou o dito: porque arremettendo sete, ou oito dos mais animosos ao Vasco para o matarem, o mesmo foy querer passar a risca, que cahirem mortos, e todos os mais em hum tal espanto, confusão, e medo, que confirmando-se na opiniaõ, que ja entre elles andava, de que aquelle homem era feiticeiro, que virando as costas os mais, levantaraõ o cerco, e se puzeraõ em fugida.

126 O Author desta historia, he o P. Fr. Vicente do Salvador, Custodio que foy nesta Provincia, em tempo que era Custodia, e estava unida á de Santo Antonio de Lisboa, no seu livro manuscrito da Historia do Brasil, onde diz estas palavras: *Eu não crera este successo, ainda que o li escrito por pessoa que o affirmava, se não soubera que naquelle proprio lugar, aonde se fez a risca, defronte da Fortaleza, se edificou depois hum sumptuoso Templo, dedicado ao Salvador, que he a Matriz das mais Igrejas de Olinda, aonde se celebraõ os Officios Divinos com muita solemnidade; e assim se não ha de attribuir a feitiços, senão á Divina Providencia, que quiz com este milagre*

gre finaliar o sitio, e immundade do seu Templo, e acudir aos pobres cercados. Assim o referido Padre, e pudéra comprovar o seu acertado discurso, no que faz de ser prodigio Divino, e não obra de encanto, o que aconteceu na eminencia de Olinda, e no lugar, em que se levantou depois aquelle Templo dedicado ao Salvador, Igreja capital da sua Villa, e he hoje a Sé Cathedral com o mesmo titulo, com outros casos semelhantes, em que pelo Senhor os ter reservado para morada sua, e dos seus Santos, permittio nelles outras mayores maravilhas, que se achão escritas nas Historias Sagradas, especialmente a do Monte Gargano, onde as settas, que se despedião contra o Touro amontado, que a elle se havia acolhido, não por força diabolica, mas por virtude Divina, se voltavaõ para os mesmos, que as despedião; porque naquelle lugar queria o Senhor, consagrado em honra sua, e de todos os Anjos, e do seu Principe S. Miguel, hum Templo, e Igreja, como logo se fez.

127 Com esta victoria, que mais se deve attribuir a milagre, que a superstição, ficaraõ os Portuguezes muy desabafados, mas não tanto, que lhes não restasse ainda muito que vencer; porque não era este só Gentio, que habitava o monte de Marim, o que lhe fazia opposição, porque outros muitos lhes ficavaõ tambem circunvisinhos, e eraõ em numerosa quantidade, por ser aquelle continente de Pernambuco muy povoado, e appetecido desta gente pelo fertil, e abundante do seu Paiz, rasgado de muitos, e caudalosos Rios, cheyos de toda a casta de peixe, regado de varias Ribeiras, de claras, e salutiferas agoas; as suas margens dispostas, e fecundas, para todo o genero de lavouras, e mantimentos, os seus campos, e matas cultivadas de todas as caças, as suas prayas esprayadas nas vazantes, e embutidas de toda a especie de mariscos, os seus Arrecifes povoados de lagostas de toda a sorte, os seus manguaes habitados de toda a variedade dos caranguejos, os seus salgados por decurso de muitas legoas, como se foraõ cultivados a humana diligencia, mas só ao cuidado da natureza, saõ huns dilatados pomares dos salutiferos, e doces cajûs, que sem enfastiar a todo o animal, assim como alimentaõ a natureza em todos, tambem servem aos humanos de singular medicina para alguns achaques. A estes servem, como de frontispicios vistosos, e prolongadas muralhas os levantados coqueiros, postos em esquadroens pelos combros das prayas, se não para impedirem a entrada para aquelles, para lhes servirem de apparente ornato. Só quem não discorreio por este Paiz, ou ao menos não navegou pela fronteira das suas Costas, poderá suspeitar por hyperbole encarecido esta breve, mas natural descripção do principal sitio de Pernambuco. Tudo isto junto, e muito menos, que fora, sobejava para não deixarem de ser taõ appetecidas, e povoadas, como eraõ de Gentios, as terras mais visinhas á povoação de Olinda. Com estes habitantes dos seus arredores, retirados os do Monte, teve Duarte Coelho repetidas pelejas, e perigosos encontros, sahindo em hum delles bastantemente ferido, mas sempre vencedor.

128 Não só se occupou este Capitaõ com as guerras do Gentio, tam-

tambem com alguns de seus Navios sahio varias vezes a correr as Costas da sua Capitanía até o Rio de S. Francisco, entrando nos seus portos, achando nos mais delles Francezes, com quem havia pelejas, e os obrigou a deixar de todo o commercio do Gentio, que foy tambem hum dos remedios mais opportunos, para que estes, vendo-se destituídos do auxilio daquelles, lhes não custasse muito a nossa amizade, e paz, que humas vezes se lhes offerencia, e outras a buscavaõ elles, sendo os que nesta se anticipaõ os chamados Tobayarás do lugar de Marim, que muito, e fielmente ajudaraõ aos Portuguezes contra os Cayetés de Pernambuco, seus declarados inimigos desde o principio da entrada destes por estas Costas maritimas, que dominavaõ os Tobayarás.

129 Com as pazes destes, e de outros muitos dos Cayetés á sua imitação, e com a retirada dos mais para os Sertoens, pela destruição, que nelles fizeraõ com os Portuguezes outras Naçoens mais, e a total extincção dos Francezes, e soccorros de gentes, e pessoas nobres, e ricas, que do Reyno á instancia do seu Donatario foraõ concorrendo, se foy tambem dilatando a conquista para o interior da terra, e seus arredores; levantaraõ novas povoaçoens, fabricaraõ Engenhos, e fazendas, e proseguio com grande augmento a Capitanía de Pernambuco, que ja em eitado prospero, falleceo em Olinda no anno de 1554. em 7. de Agosto, deixando a sua mulher D. Brites de Albuquerque por Regente da Capitanía, e tutora de seu filho Duarte Coelho de Albuquerque, que se achava no Reyno, e lá se deteve, governando a mãy cá até o anno de 1560. a tempo que lá chegaraõ noticias do perigoso estado, em que se achava esta Capitanía, por hum levantamento geral, que havia feito todo o seu Gentio, causando nas povoaçoens, e lugares do seu districto muitos, e graves damnos, mortes, e destruiçoens nos Engenhos, e fazendas: para acudir a tantos males foy preciso a Rainha Regente D. Catharina ordenar a Duarte Coelho de Albuquerque, novo Donatario, e seu herdeiro, passasse a Pernambuco. No anno de 1560. chegou a Olinda trazendo consigo a seu irmão Jorge de Albuquerque, mancebo de animo, e expectação. Tomada a posse da sua Capitanía, a achou em tanto aperto, e consternação pelo Gentio, que não ousavaõ os moradores de Olinda sair fóra da Villa, mais que huma até duas legoas, pela terra dentro, e ao longo da Costa, só tres, e quatro. Para tomar resolução do que se devia obrar, chamou a conselho as principaes, e nobres pessoas da Villa, e com parecer de todos se assentou, que para a nova guerra, e conquista do levantado Gentio fosse nomeado, como foy, Jorge de Albuquerque, seu irmão, por Cabo, e Cõmandante. Aceitou a empreza, e no mesmo anno de 1560. deo principio á guerra, começando-a pela parte do Rio de S. Francisco, em companhia de seu irmão Duarte Coelho de Albuquerque, descobrindo muita parte delle, e das suas margens, e pela terra dentro, por onde retirado Duarte Coelho de Albuquerque, para Olinda do Rio, veyo seu irmão Jorge de Albuquerque continuando a conquista até Pernambuco. E porque foraõ muito dignos de memoria os trabalhos, que nesta guerra padeceraõ todos, não queremos deixar de

Histor.
Tragic.
Marit.
tom. 2.
pag. 8.

Uti-
pra.

os repetir summariamente, assim como os relata em commum o que os escreveo na Historia do naufragio, que teve com Jorge de Albuquerque embarcados de Pernambuco para o Reyno, e diz allim : *Começou a fazer guerra aos inimigos no dito anno de 1560. com trazer em sua companhia muitos soldados, e criados seus, a quem dava de comer, beber, vestir, e calçar á sua custa. E cinco annos, que gastou em conquistar a dita Capitania (de Pernambuco) pelas montanhas, e desertos, veroens, e invernos, de noite, e de dia, passou muitos em si grandes trabalhos, sendo elle, e os seus soldados, e criados, feridos muitas vezes, pelejando algumas a pé, e outras a cavallo. E quando se vinha recolher a alguns dos lugares, ou Villas dos nossos Portuguezes, que via, enão podia chegar com de dia, no mayor, e mais formoso bosque, que achava, se agazalhava ao pé das arvores, com mandar fazer choupanas de rama, e palma, em que se agazalhassem os soldados; e estas ramas, e choupanas mandava fazer por muitos escravos, que trazia em sua companhia, que serviaõ de descobrir, e vigiar o campo, e o lugar onde se agazalhavaõ, juntamente com alguns soldados, passando tantas fomes, e necessidades, que muitas vezes não tinhaõ que comer mais que caranguejos do mato, e farinha de pão, e fruta brava do campo. E com estas cousas, e com as palavras, que usava com os soldados, os contentava, e consolava; e quando tomava algum Forte, ou A'déa dos Gentios, fartava os ditos soldados com muitos porcos, gallinhas, e outro muito mantimento da terra, que achava nas ditas Aldéas: e acabada de tomar alguma Aldéa, hia logo sobre outra, e a tomava com facilidade, por não terem tempo de se fazerem prestos. E com esta diligencia, e brevidade, que pôs nesta conquista, a pode concluir dentro em cinco annos, estando tão povoada de inimigos, que quando chegou á dita Capitania não ousavaõ os Portuguezes, que moravaõ na Villa de Olinda, a sair fóra da Villa mais que hum, ou duas legoas pela terra dentro, e ao longo da Costa, tres, e quatro; e depois que acabou de conquistar, seguramente podem ir, quinze, vinte legoas pela terra dentro, e sessenta ao longo da Costa, por tantas ter a dita Capitania de jurisdicção. E deixando a Capitania conquistada, e os inimigos quietos, e pacíficos, com pedirem paz, a qual lhes concederaõ, se embarcou, e veyo para este Reyno em a Náo Santo Antonio, a 16. de Mayo de 1665. em que partio de Olinda, na qual viagem lhe aconteceu, o que neste naufragio se contém.*

130 Retirado para o Reyno Jorge de Albuquerque, e ficando em Pernambuco seu irmaõ, e Donatario Duarte de Albuquerque, tendo ja neste tempo todo o Gentio quieto, ainda lhe deraõ os Francezes em que cuidar; porque lançados do Rio de Janeiro pelo Governador da Bahia Men de Sá no principio do anno 1567. vieraõ com quatro Náos sobre Pernambuco, e se apoderaraõ do Recife, povoação pequena, habitada de alguns pescadores, e poucos homens de negocio, com o intento de se conservarem nella, dando logo principio á sua fortificação. Mas acudindo de Olinda Duarte Coelho de Albuquerque, foraõ combatidos, e obrigados, a pezar da resistencia, a largar o posto, e a embarcarem-se, deixando como padraõ da sua pouca permanencia,

cia, e formada queixa contra ella, esta commua sentença no seu idioma: *Le monde va de pis am pi*: O mundo vai de mal a peyor. Expulsos do Reciffe os Francezes, e posta em paz com o Gentio toda a Capitania, e em grande augmento de lucro, e commercio, se retirou para o Reyno o seu Donatario no anno de 1572. deixando com o governo a sua mãy, em quanto mandava de lá a seu irmão Jorge de Albuquerque, que vindo no anno seguinte a governou até cinco de Março de 1576., e por sua ausencia seu tio Jeronymo de Albuquerque até 1594. em que falleceo, e lhe veyo succeder Alexandre de Moura, e assim outros pelo tempo adiante. Deixou Jeronymo de Albuquerque numerosa descendencia de filhos naturaes, e tambem muitos legitimos de sua Esposa D. Filippa de Mello, filha de Christovão de Mello. Entre os naturaes teve a primazia D. Catharina de Albuquerque, que nasceo de D. Maria do Espirito Santo, Princeza, ou filha do Principal dos Gentios Tobayarás de Olinda, a qual casou com Philippe Cavalcanty, Fidalgo Florentino, e dos mais esclarecidos daquella Republica, e deste tronco descendem os Cavalcantes de Pernambuco, que depois se propagaraõ para outras partes do Brasil. Enganou-se o Author da America Portuguesa, em fazer a esta D. Catharina de Albuquerque filha legitima do sobredito Jeronymo de Albuquerque, e de sua consorte a ja nomeada D. Filippa de Mello. Em casa de Philippe Cavalcanty foraõ recebidos, e agazalhados os nossos Religiosos, primeiros Fundadores do Convento de Olinda.

131 Duarte Coelho Pereira, primeiro Donatario de Pernambuco, foy filho terceiro de Gonçalo Pires Coelho, Senhor de Filgueiras, e achou-se na India, e tomada de Malaca com o seu Capitão Jorge de Albuquerque, a quem acompanhou nesta conquista, e voltando para o Reyno no anno de 1527. Jorge de Albuquerque casou a Duarte Coelho Pereira com sua sobrinha D. Brites de Albuquerque, filha de seu irmão Lopo de Albuquerque.

132 Duarte Coelho de Albuquerque, segundo Donatario, não teve filhos. Achou-se na batalha de Africa, ficou prisioneiro, foy resgatado, e falleceo antes de chegar ao Reyno. Succedeo-lhe seu irmão Jorge de Albuquerque Coelho, e foy o terceiro Donatario. Este nasceo em a Cidade de Olinda a 23. de Abril de 1539., passou ao Reyno, e dalli a Pernambuco, como fica dito, e outra vez ao Reyno. Acompanhou ao Rey D. Sebastião na infeliz jornada de Africa, e na batalha de Alcacer lhe deo o seu cavallo, affirmando-lhe, que para o salvar naquella occasião, lho havia negado em outras, e ficou nella prisioneiro, com nove feridas. Restitudo a Portugal, casou duas vezes, e do segundo matrimonio teve a outro Duarte de Albuquerque Coelho, quarto Donatario de Pernambuco, que nasceo em Lisboa a 22. de Dezembro de 1591 de sua segunda consorte D. Anna de Menezes, filha de D. Alvaro Coutinho, irmão de D. Francisco Coutinho, Conde do Redondo, e Vice-Rey da India. No segundo anno que os Holandezes haviaõ occupado a sua Capitania de Pernambuco, passou a ella em companhia do Conde de Banhõlo, onde assistio desde o fim do anno de 1531. até o de 1538. aos mais arriscados encontros,

e batalhas, que houve em toda a Campanha de Pernambuco neste tempo, havendo-se nella, qual outro Cesar da fama, com a espada em huia mão para credito do seu esforço, e com a penna em outra para fazer publicos os notaveis feitos de tantos Cabos, e soldados fortes, como se podem ver no livro que escreveo dos primeiros oito annos desta guerra, intitulado: *Memorias diarias de la guerra del Brasil*. Deste se retirou para o Reyno no fim do referido anno de 1538. Foy casado com D. Joanna de Castro, filha de D. Diogo de Castro, Vice-Rey de Portugal, e Conde de Basto, a qual casa herdou, por falta de seu irmão, D. Lourenço Pires de Castro, que morreo em Catalunha. Deste matrimonio teve Duarte de Albuquerque Coelho a Jorge de Albuquerque Coelho, e a D. Maria de Albuquerque e Castro, a qual, por ficarem seu pay, e irmão em Castella, herdou o senhorio de Pernambuco, o Marquezado de Basto, e depois o de Alegrete por morte de Mathias de Albuquerque seu tio, e irmão de seu pay. Foy esta Senhora casada com o Conde de Vimioso, D. Miguel de Portugal, Principe descendente, pela sua Varonía, da Serenissima Casa de Bragança. Por não terem successão, foraõ para a Coroa os seus titulos, com o senhorio de Pernambuco, posto que a este fizeraõ oppozição muitos Fidalgos de Portugal. A Alcaydaria Mór da Cidade andou sempre nos Albuquerquees, e hoje está nos Mouras, como Ramo do tronco dos Albuquerquees de Pernambuco.

133 Este foy o primeiro estado da Capitania de Pernambuco por espaço de sessenta para setenta annos desde o de 1530. até o de 1593. em que aqui a deixamos na posse, e governo dos seus primeiros Donatarios, Duarte Coelho Pereira, e seu filho Duarte de Albuquerque Coelho, e de seu tio Jeronymo de Albuquerque, como Governador, e sustituto seu. Quem a quizer ver até o tempo presente, o augmento, a que chegou, a sua riqueza, a liberalidade, fortaleza, e constancia de seus Moradores, a sua lealdade aos Reys, seus Senhores, e sobretudo a pureza de sua fé para com Deos, particularmente no dilatado, e penoso cativeiro de vinte e quatro annos, que gemeo debaixo do pezado, e tyranno jugo dos hereges Holandezes, em que pela patria, e pela Ley derramaraõ o sangue, e perderaõ as vidas, e fazendas; as suas gloriosas victorias, e total restauração, até o presente tempo, poderá recorrer aos Authores, que dislo trataõ, e em resumo o da America Portugueza. E se este não agradar por lhe parecer escreve com penna encarecida, e porque a nossa o não pareça tam-bem, como natural, pomos aqui em poucas, e singelas palavras, o que da Provincia de Pernambuco diz hum Escriitor grave, e sincero, e não natural, e escrevendo a outro intento: *Entre as quatorze Capitánias, que dividem a Costa maritima, e meridional do Brasil, a mais florente, fertil, e opulenta, he a de Pernambuco. O seu clima he hum segundo Paraizo, em ares vitaes, e benignos. O terreno, he outra nova terra da Promissaõ, estendido com varges, e campinas vestido todo, ja de verdes, ja de amarellos canaveaes, que quantos torroens tem, saõ outros tantos torroens de açucar. Tem grandes Engenbos Reaes, que trabalhando todo anno não podem acabar os frutos.*

Castriot
Lusit.
Brito
Frevre.
Valorof.
Lucid.
Memor.
Diar. &
alii.
Santuar.
Marian.
tom. 9.
fol. 259.

dos. O páo Brasil, que cria, he o mais precioso; porque delle se tirão sete tintas, a Gente, a Politica, a Nobreza, a Opulencia, o Commercio, os Edificios, e as Riquezas são as melhores de toda a America, e as delicias são como as do Paraíso do novo mundo. Até aqui o Author.

§ Consta o que deixamos dito em o num. 129. que por morte de Duarte Coelho Pereira, ficou por Tutora, e Governadora pelo filho que se achava no Reyno, sua may D. Brites, de huma escritura de cifmaria feita por ella a Duarte Lopes, em vinte de Mayo de 1556., na qual diz assim: *D. Brites de Albuquerque Governadora, e administradora de meu filho Duarte Coelho de Albuquerque, herdeiro, e successor desta Capitania*: E por outra consta, que o filho voltando depois ao Reyno a deixara tambem com o mesmo cargo na sua ausencia, passada esta a 22. de Julho de 1572. Achaõ-se ambas no liv. do tomo do Mosteiro de S. Bento, a 1. a fol. 6. e 7., e a 2. a fol. 30.

ESTANCIA X.

Da Capitania de Tamaracá.

134 **L**Ogo que o Rey D. João III. tomou posse da Coroa, que foy no fim do anno de 1521. tendo a noticia, de que na Ilha de Tamaracá, sete legoas ao Norte de Pernambuco, haviaõ os Francezes levantado Fortaleza, com hum Presidio de cem soldados, e a ella vinhaõ as suas Náos ao commercio do páo Brasil com o Gentio, assim da Ilha, como da terra firme, despachou do Reyno a Pedro Lopes de Souza, com huma esquadras de Náos, para que fosse a Tamaracá, primeiramente, e dahi aos mais portos destas Costas, e lançasse fóra delles a todos os Francezes, e destruísse as suas Fortalezas, e Feitorias, e levantasse outras para o seu Real commercio. Com prospera viagem chegou a Tamaracá Pedro Lopes, e a tempo, que do seu porto sahia carregada huma Náo para França, cnidou esta em fugir-lhe; porê m mandando em seu alcance huma ligeira, e bem armada Caravella, e por seu Capitão João Gonçalves, homem de sua casa, e que ja do seu esforço tinha muitas experiencia, porque o acompanhara em outras armadas contra os Cossarios dos mares de Lisboa. Este a seguiu alguns dias, e depois de larga resistencia, fez della preza com trinta e cinco homens, e seis peças de artilheria, e entrou com ella no porto da Ilha, havendo vinte e sete dias, que a elle era chegado Pedro Lopes. Daqui havia despachado tambem outras duas caravellas, de que eraõ Capitães Alvaro Nunes de Andrade, Fidalgo Gallego, e da familia dos Andrades, e Gamboas, e Sebastião Gonçalves de Alvêlos, á caça de outra Náo Franceza, da qual teve noticia se esperava na Ilha, e entraraõ com ella na mesma maré, em que entrou com a sua João Gonçalves. Muito desfalleceraõ os Francezes do Presidio com a perda destas duas Náos, e muito mais conhecendo estar o Gentio da Ilha (eraõ ja neste tempo os Putygoarés seus habitantes) contra elles; sendo a causa desta mudança, porque andando entre os

Francezes alguns Portuguezes tomados nas suas pilhagens, e unidos os Gentios com hum destes, que se havia rebellado contra os hereges, vendo na Ilha Portuguezes, de tal forte os amotinaraõ aquelles Portuguezes, unidos com o Gentio, que este os quiz logo matar a todos. E assim alguns dos seus principaes, induzidos por aquelles Portuguezes, se foraõ ter com Pedro Lopes, e dar-lhe parte do seu intento. Elle os recebeo alegre, e affavel, agradeceo-lhes a attençaõ, e que em quanto aos Francezes, lhes naõ fizessem mal, porque nem elle Capitaõ lho intentava fazer, se elles sem guerra se quizessem entre-gar.

135 Naõ se occultou aos Francezes o motim, e intento do Gentio, e assim mandaraõ dar aviso ao Capitaõ, que poderia, quando quizesse, tomar entrega da Fortaleza, e de tudo o mais que na Feitoria houvesse, que só queriaõ a mercê das vidas. O que tudo se fez, naõ esperando o Capitaõ da Fortaleza que Pedro Lopes chegasse a ella, porque ao caminho o veyo buscar com todos os seus defarmados, entregando-lhe as chaves della, a qual despejada da artilheria, Pedro Lopes a mandou arrazar, e levantar outra no lugar da Povoação, e outra onde chamaõ os Marcos, da parte do Poente a Ilha, e terra firme, para resguardo da Feitoria delRey, a qual o mesmo Senhor a deo depois a Duarte Coelho Pereira, que foy onde este desembarcou primeiro, quando veyo fundar a sua Capitania de Pernambuco, como em seu lugar se disse.

136 Nesta mesma occasiaõ despachou Pedro Lopes para o Reyno algumas Náos carregadas do Páo Brasil, desta Feitoria, e do que houve dos Francezes, e deixando-a com o resguardo necessario, e as Fortalezas, depois de alguns mezes, que nisto gastou, sahio deste porto, e foy correndo os mais até o Rio da Prata, onde teve naufragio, e Pedro de Goes, que com elle andou por estas Costas, e dalli voltando para o Reyno, com as boas noticias, que de tudo dera a El-Rey, e com as que o mesmo Senhor houvera de Christovão Jaques, se resolveo a repartir-las por pessoas particulares para as virem povoar, porque por si só o naõ podia. A Pedro Lopes de Sousa, de quem himos fallando fez tambem mercê de cincoenta legoas para a fundação de hum Capitania, as quaes elle naõ quiz juntas, mas separadas, e assim tomou hum parte aqui em Tamaracá, e a outra em S. Vicente, junto á de seu irmão Martim Affonso de Sousa, como em seu lugar fica dito. Naõ achamos o anno certo da fundação desta, mas como naõ ha duvida, que a Villa de Iguaçu foy a primeira Povoação das partes de Pernambuco, e esta teve o seu principio pelos fins do anno de 1530. por Duarte Coelho Pereira, deste anno por diante devemos affentar teve principio a fundação de Tamaracá. E nem o seu Donatario o podia fazer antes deste anno, porque pelo de 1525. ou 26. se achava em S. Vicente com o cuidado de fundar a outra de Santo Amaro, em concurso do dito seu irmão Martim Affonso de Sousa, que por este mesmo tempo lidava tambem com a fundação da sua.

137 Comprehende esta de Tamaracá sete legoas de Costa, pela terra firme, que conrespondem á Ilha, com muitas mais para o interior

rior da mesma terra , entre a de Pernambuco ao Sul , com a qual parte , ou se divide pelo Rio de Santa Cruz , ou Iguaçu , e ao Norte a da Paraíba pelo Rio , que chamaõ Popoca adiante de Goayana , onde hoje está a Villa , quatro legoas. Muitos annos logrou o titulo de Villa de nossa Senhora da Conceição , que depois se passou para a Povoação do Goyana ás margens do outro Rio chamado Capibaribe , muy parecido no abundante das correntes , e fertilidade das Ribeiras ao do mesmo nome , e que rega como principal de todos o terreno de Pernambuco. Duas legoas distante da Povoação , e Villa de Goyana faz a sua barra , entre duas pontas , huma , que chamaõ das pedras , outra dos coqueiros , pela qual podem entrar embarcaçoens commúas até a Villa. Nella reside o Capitão Mór , Ouvidor , e mais Justiça , e Officiaes , pelo mayor concurso do povo , que falta na Ilha. Tem esta tres legoas de distancia , de ponta a ponta , com barra em cada huma , a do Rio de S. Domingos , ou Iguaçu ao Sul da Ilha , e a da Catuama ao Norte. Corre em paralelo com a terra firme , dividida desta por hum braço , que lança o Rio de S. Domingos quasi huma legoa adiante da barra de Tamaracá , e vay fahir na da Catuama. Tem de largura hum bom tiro de canhão , e nelle entraõ algumas Ribeiras , sendo as de mais nome a do Araripe. Sendo raza a terra firme , que lhe conresponde , he a da Ilha levantada , e torneada de hum esteiro , que corre de ponta a ponta , com huma legoa mais , ou menos de travessa , e nove , ou dez de circunferencia , ou por Costa , regada de algumas correntes , e povoada de verde arvoredos. Ainda hoje ha nella tres Engenhos de fazer açúcar ; sendo o seu terreno dos mais ferteis , nelle se colhem as uvas mais doces das que se produzem em outros lugares ; e a sua Costa para o mar com boas , e largas marinhas , em que se fabrica muito , e perfeito sal. Em tempo dos Holandezes , foy Tamaracá muy estimada delles , e alli conservavaõ grandes Feitorias , e fazendas , e donde lhes hiaõ os melhores regálos de fructas , e hortaliças , e lhe chamavaõ o Jardim de Holanda. Assim esta como a de Santo Amaro entraraõ por successão feminina no dominio , e Casa dos Marquezes de Cascaes.

138 Tamaracá , quer dizer , Vaso , que faz som , ou estrondo na ponta , ou bico da Conoa , isto he na lingua dos Gentios. Porque *Maracá* , na sua lingua , significa vaso que soa. Estes vinhaõ a ser huns certos instrumentos de que usavaõ , assim nas suas festas , como em as guerras , particularmente em as navaes. Estes Maracás os faziaõ elles , ou mayores , ou mais pequenos ; estes os fazem dos chamados Cuyatés , que saõ como cocos , que produzem certas arvores , huns redondos , outros espigados , de casca forte , e dura ; os mayores saõ como aboboras sylvestres , e muito mais avultados alguns ; de huma , e outra especie depois de seccos , e partidos ao meyo , fazem pratos para comer nelles , a que chamaõ cuyas , e algumas lavradas por fóra de varias cores , e ao seu modo muy galantes ; dos inteiros fazem vasilhas , a que chamaõ cabaços , em que guardaõ os seus meus , agoas ardentes , e mais bebidas. Destes , assim de huma , como de outra especie , depois de seccos , e limpos por dentro das pevides , fazendo-lhes muitos orificios

cios pequenos, para melhor soarem, por toda a redondeza, e lançando-lhe dentro varias sementes seccas, de certas plantas, que as dão como grandes grãos de munição, e atravessando de ponta a ponta hum cabo de páo em que possaõ pegar, e batendo com elles nas mãos, vem a ser os seus instrumentos de mais estimação, e apreço. Os pequenos tocavaõ nas suas festas, e danças de alegria: os mayores lhes serviaõ para as funcões de guerra. E porque, nas que faziaõ sobre a agoa nesta Ilha nas suas Canoas, costumavaõ pôr na proa destas hum espigão de ferro, ou páo muy forte para abalroar as outras, ao qual chamavaõ *Tim*, no seu idioma, e neste penduravaõ alguns daquelles seus *Maracás*, mayores, e que faziaõ mais estrondo, a esta Canoa assim armada, chamavaõ *Maracá tim*, e como os nossos Portuguezes nas guerras, que com elles aqui tiveraõ, lhe viraõ chamar a estas Canoas assim armadas *Maracatim*, fazendo-lhe a pronuncia mais suave, mudando-lhe o *Tim*, do cabo, para o principio, com pouca corrupção, ficaraõ chamando á Ilha, donde viaõ sahir aquellas Canoas com os seus *Maracatins*, *Tamaracá*. Reparte esta Capitanía com a de Pernambuco pelo Rio de Santa Cruz, ou Iguaçu, e com a da Paraíba pelo que chamaõ da Popoca, tres para quatro legoas adiante de Goayana.

ESTANCIA XI.

Da Capitanía da Paraíba.

139 **O** Nosso famoso Historiador Joaõ de Barros, foy hum, dos que com menos forte, que todos, teve a de lhe fazer tambem o Rey D. Joaõ III. a mercê de huma Capitanía nas Costas do Brasil. Foy esta a da Paraíba do Norte, nome que lhe dá hum bem notavel Rio, a que tambem chamaõ de S. Domingos, taõ abundante de agoas, como prolongado em curso, margens amenas de extendidas varges, que por mais de quatorze legoas de distancia da Cidade para cima, e cinco, e seis de huma por outra margem, desfagoa no mar com barra de huma legoa de boca, em altura de seis grãos, e tres terços, com surgidouro capaz de muitos, e grandes Navios. Deste, que na lingua dos naturaes quer dizer: *Braço de mar*; porque *Pará*, he Rio, e *Ibá* Braço, alludindo á grandeza, e fórma de braço, que tem ao communicar-se com as do mar, tomou o nome toda a Capitanía, entre a de Tamaracá ao Sul, e Rio Grande ao Norte. Para a fundar mandou Joaõ de Barros, com huma Esquadra de Navios, e outra muita gente, a dous filhos seus, e por Capitaõ a Ayres da Cunha. No anno de 1539. sahiraõ do Reyno, e impellidos de ventos, e mares contrarios, foraõ naufragar nos baixos da Ilha de S. Luiz, na boca do Rio Maranhão, onde, salva a gente, e perdidas as embarcações, alli habitaraõ naquella Ilha, por mais de dous annos, em quanto do Reyno não foraõ loccorridos, para onde se retiraraõ em outras Náos, que lhes foraõ mandadas, ficando, pelos grandes gastos, que nesta empreza havia feito Joaõ de Barros, impossibilitado para a poder continuar.

140 Não perdiaõ os Francezes estes lances , que lhes offerencia a fortuna , por mãos da alheia desgraça , e fundados em os vagares , ou descuido dos nossos , assim se foraõ facilitando com a frequencia do commercio , que por este Rio da Paraiba havia ja annos , como nos mais , haviaõ introduzido , e aqui com avantajado lucro , pois houve occasião , por este tempo , em que entraraõ nelle vinte Náos Francezas ao resgate com o Gentio , crescendo com o commercio , e communicação destes , o orgulho , e resistencia daquelles , que auxiliados huns dos outros , embaraçavaõ com os seus assaltos , e extorsoens aos novos Povoadores de Tamaracá , Iguaçu , e Pernambuco , destruindo-lhes pelo interior da terra as fazendas , e Engenhos , matando-lhes a gente , e escravos , e divertindo-lhes com estes , e outros estragos semelhantes o augmento daquellas Capitanias , e a dilatação das suas Povoações. E porque desta uniaõ dos Francezes com os Putyguarés da Paraiba , nasciaõ estes notaveis incommodos , e o meyo mais opportuno era lançar dalli a huns , e subjugar aos outros , fortalecer , e povoar aquella Ribeira : Assim o determinaraõ por ordem do Cardeal Henrique , ja entaõ Rey coroado por falta do saudoso Monarcha D. Sebastião , os Governadores de Pernambuco , mandando para isso de Olinda ao Capitão João Tavares , no anno de 1578. para o de 79. com alguma gente , o qual no lugar , que chamaõ Ilha da Camboa , entre a Cidade , e a barra , levantou hum fortim , que guarneceo com presidio , e não achamos que se seguisse desta empreza outro effeito , até o anno de 1583. em que governando ja o Reyno Philippe I. , e sendo Capitão da Paraiba Fructuoso Barbosa posto pelo Cardeal Rey D. Henrique , antes da sua morte , que foy a 31. de Janeiro de 1580. , havendo partido para o Brasil alguns dias antes , e na Paraiba lhe aconteeo o que iremos dizendo. Quebradas com o Gentio as pazes a pouco tempo , Fructuoso Barbosa se achou em notaveis apertos. Dos de Pernambuco , e Tamaracá , a quem era de muita conveniencia a nova fundação da Paraiba , foraõ voluntariamente soccorridos ; mas por certa desordem de hum Capitão , sendo-lhes mortos pelos Gentios , e Francezes trinta e seis homens , desavindos com elle os de Pernambuco , e Tamaracá , se retiraraõ para as suas Capitanias , ficando com isto mui impossibilitado Fructuoso Barbosa para poder continuar com a da Paraiba. Nesta consternação recorreo á Bahia ao Governador do Estado Manoel Telles Barreto , que havia poucos mezes era alli chegado , neste anno de 1583. Quiz o Governador ir em pessoa , mas nem os seus muitos annos , nem os graves negocios do Estado lho quizeraõ permittir , e assim resolveo , que o General Castelhana Diogo de Flores Baldês , que á Bahia havia chegado neste tempo com huma Esquadra de seis Náos , resto da Armada , com a qual fora mandado pelo Rey de Hespanha ao Estreito de Magalhaens , com duas Náos das suas , e Diogo Vaz da Veiga com outras duas do Reyno , em que tinha conduzido para a Bahia o seu Governador , fossem estes dous Capitaens em soccorro daquelles moradores. Com estes se embarcou tambem o Ouvidor Geral Martim Affonso , e o Provedor Martim Carvalho , para que em Pernambuco dessem ordem á em-

empreza , e fazer mais gente , e mantimentos. Aos de Pernambuco, e Tamaracá ordenou o General Diogo de Flores fossem por terra , e elle com a Armada , deo fundo fóra da barra da Paraíba , entrando só pelo Rio com hum fragata sua , outra Náo de Diogo Vaz da Veiga , em a qual se metteo o General , e com todos os bateis dos Navios , nos quaes desembarcou a gente de guerra. Aqui dentro do Rio anchoravaõ quatro Náos Francezas , de negocio , ás quaes os seus mesmos puzeraõ logo fogo , e se acolheraõ a terra , a unir-se com o Gentio , que concorrendo ás prayas , e mostrando querer fazer frente , e resistencia ao desembarque dos nosos , que estimando em pouco aquella multidão , mais confusa , que ordenada , elles se retiraraõ temerotos , e estes saltaraõ em terra desembaraçados , e ao mesmo tempo , que alli chegavaõ tambem as tropas de Pernambuco , que marchavaõ por terra ficando assim por agora desassombrados aquelles moradores dos sustos , e perigos em que viviaõ , e dos males , que experimentavaõ com a má correspondencia de taes visinhos. Aqui mandou o General levantar hum Forte de terra , e faxina , e deixando-o guarnecido de artilheria , e muniçoens , e a Francisco Castrejaõ por seu Commandante , com 150. soldados , se voltou para a Bahia , e os mais para as suas Povoaçoens de Tamaracá , e Pernambuco.

141 Hum dos mais fortes , e não imaginados estratagemas de guerra , que engenha a desgraça de huns para soccorro de outros inimigos , e sem prevençaõ , ou traça particular de algum , he a desunhaõ dos Cabos , ou a sua ambiciosa politica , em pontos de jurisdicçaõ , e mando. Quantas empresas , que de outra sorte poderiaõ ser muy gloriosas , se viraõ feamente malogradas , por esta desordem dos que as mandavaõ. E sem repetirmos casos mayores , de que estaõ cheias as Historias , neste pequeno , que himos a relatar , o vemos praticado com notavel atrazamento desta Conquista. Estava Fructuoso Barbosa por Capitaõ , e Governador da nova conquista da Paraíba , posto pelo Rey , ficou pelo General Diogo de Flores por Cõmandante da sua Fortaleza Francisco Castrejaõ , e sem querer este reconhecer a superioridadequelle , arrogava para si todo o dominio , e com tanto empenho , e obstinaçaõ nesta contenda , que , por evitar mayores desordens , houve por bem , ou menor mal , retirar-se para Pernambuco Fructuoso Barbosa , dando parte ao Rey do motivo porque o fazia , e com a sua ausencia occasiaõ ao Gentio , a que , aproveitando-se do tempo , viesse sobre a Fortaleza em numerozo concurso , e pondo-lhe hum apertado cerco de tal sorte estreitaraõ ao Castrejaõ , que cansado de a defender , com morte de muita gente a desamparou , retirando-se por terra para Tamaracá ; e neste caminho , de vinte e cinco , lhe matou o Gentio algumas pessoas , que o seguiaõ , especialmente mulheres , meninos , e outras de igual fraqueza , que elle só cuidou em segurar a sua.

142 Com a retirada , ou fugida deste Castrejaõ , voltou para a Paraíba Fructuoso Barbosa , levando de Pernambuco , e Tamaracá hum bom troço de gente , com a qual recuperou a Fortaleza , affugentou o inimigo , e foy restituído á posse , e governo daquella conquista , retirando-se os de Pernambuco , e Tamaracá , e cuidando elle na sua con-

conservação, e augmento. O que para isto mais conduzia, era a paz, e amizade com o Gentio; e a Providencia Superior, que não falta a seu tempo, mostrou agora hum meyo muy efficaz, e tanto, que este só bastou para se conseguir huma, e outra cousa. Dos Tobayarás, que, como notamos na sua Estancia, se tiverão sempre pelos primeiros Povoadores destas Costas maritimas do Brasil, ainda que os tempos, e guerras continuadas com as Naçoens do interior da terra, que foraõ sobrevindo, os fizeraõ dividir, e espalhar por todas ellas; contra alguns que habitavaõ para a Paraiba se levantaraõ os Putyguarés, e lhes moviaõ agora grande guerra: e como estes eraõ sem comparaçaõ em mayor numero, ainda que não taõ valentes, e esforçados, como os Tobayarás, foraõ obrigados estes a buscar os Portuguezes, offerecendo-lhes paz, e amizade, e a pedir-lhes ajuda contra os Putyguarés seus declarados inimigos, como ja o haviaõ feito os mais Tobayarás da Bahia, e Pernambuco. Era mayoral destes da Paraiba hum muy valente, e animoso Indio, chamado na sua lingua *Pyratybá*, que quer dizer: *o Braço de Peixe*.

143 Achava-se nesta occasião na Paraiba o Ouvidor Geral Martim Leitaõ, que vindo da Bahia a Pernambuco, como se disse, com o General Diogo de Flores, ficara naquella Capitanía a negocios do Estado, e agora viera á Paraiba por ordem do Rey Filippe, ou Cardeal Alberto, que por elle governava o Reyno de Portugal ja neste anno de 1585., a fazer levantar alli hum Fortaleza, armazens, officinas, e outras casas necessarias para a arrecadaçaõ dos effeitos da terra, e pertencas delRey, e sua Real Fazenda. E supposto diga hum Escriitor moderno, fallando deste Ministro, que viera á tal diligencia no anno de 1581. porque neste mesmo anno, accrescenta elle, se fundara certamente a Cidade da Paraiba, he tambem certamente equivocação. Porque, se falla da primeira fundação da Paraiba por Joaõ Tavares, como he sem duvida que falla, sendo esta no dito anno de 1579., nem esta foy fundação de Cidade, mas só de Povoação, nem a ella podia assistir o tal Ministro. Porque a Paraiba foy erecta em Cidade pelo Rey Filippe I. em Portugal, e por isso chamada Filippéa em obsequio deste Monarcha, o qual não entrou neste Reyno senão pelo mez de Dezembro de 1581., e no de 1583. quando alli foy o General Diogo de Flores ja pelos fins deste anno, ou principio do outro, ainda a Paraiba não era levantada em Cidade, e nem o podia ser senão neste de 1584. ou 85., e a esta função he que foy lá desde Pernambuco, aonde se achava, o Ouvidor Geral Martim Leitaõ. Melhor se convence esta equivocação do referido Author, com o mesmo, que elle escreve deste Ministro. Porque affirma que fora elle á Paraiba no anno de 1581. e que alli assistira até o de 1586. em que se retirara para Pernambuco; o que não pode ser, pois he certo, pelo que fica dito, que no de 1583. estava elle na Bahia, de donde sahio para Pernambuco, com o General Diogo de Flores; e estando elle certamente na Bahia em 1583., não podia estar na Paraiba ja desde 1581. até 1586. como conclue o mesmo Author. E que fosse certamente a erecção da Paraiba em Cidade neste anno de 1584. para 85. se comprova melhor com o que achamos

Santuar.
Marian.
tom. 9.
tit. 33.
p. 332.

Portug.
Restaur.
P. I. liv.
I. p. 32.

mos escrito da fundação do nosso Convento naquella Cidade; porque sendo esta no anno de 1589., se diz expressamente que foram os nossos fundar Convento na Cidade Filippéa, novamente erecta, e assim chamada em obsequio do Monarcha Philippe, que a ennobreceira com o titulo de Cidade.

144 Outra equivocação nos pareceo preciso tirarmos tambem aos curiosos Leytores, sobre o que escrevem todos acerca da fundação desta Paraiba, e vem a ser, affirmarem sem discrepância, que fora Fructuoso Barbosa o seu primeiro Povoador, e mandado para isso pelo Cardeal Rey D. Henrique. Do que deixamos escrito se póde ver claramente esta equivocação; porque o primeiro, que á Paraiba foy dar-lhe principio, e situar nella Presidio, e Fortaleza, dissemos ja fora João Tavares, e o tiramos de huma memoria do Convento da Paraiba, onde diz, fallando de Fructuoso Barbosa: *Pareceo bem ao Capitão Fructuoso Barbosa, passar hum forte, que estava na Ilha da Camboa do tempo de João Tavares, Capitão que fora da Paraiba*: E este sem duvida foy mandado pelo Cardeal Rey D. Henrique, desde o mez de Agosto de 1578. até Dezembro de 1579., que foy todo o tempo do seu reynado; porque no de 1580. pelos fins de Janeiro, e antes da morte deste Principe, que foy a trinta e hum do dito mez, e anno, partio Fructuoso Barbosa para succeder a João Tavares, mandado pelo mesmo Cardeal. E assim não foy Fructuoso Barbosa o primeiro Conquistador, e Fundador da Paraiba em quanto Povoação, ou Colonia, porque esta se deve a João Tavares; mas he sem duvida, que foy elle o seu Fundador, em quanto Cidade, e não por ordem do Cardeal D. Henrique, que ja a este tempo era fallecido, mas sim pelo Cardeal Alberto, Vice-Rey, que era quem no anno de 1584. governava o Reyno por seu Tio Philippe I. em Portugal, e por isso chamada, como se disse, *Cidade Filippéa*, esta da Paraiba, e assim se deve assentar por certo, que no governo do Cardeal D. Henrique foy nomeado Fructuoso Barbosa para a Paraiba, e no do Cardeal Alberto feita Cidade.

Livr.
Antep.
Cap.
XIV
Rel. 2. n.
6. pag.

145 Chegado pois, como hiamos dizendo, neste anno de 1583. á Paraiba o Ouvidor Geral Martim Leitaõ, se trataraõ as pazes com o Gentio Tobayarás, e o seu Principal o Braço de Peixe: para ajuste destas nomeou o Ouvidor ao Capitão João Tavares, como mais pratico, e mui conhecido desta gente, e se concluireaõ a quatro de Agosto, Vespera da Senhora das Neves, e á sua honra, e memoria, se dedicou a Igreja Matriz, que na Povoação, e nova Cidade se erigio, ficando os desta Aldêa do Braço de Peixe não só em paz com os nossos, e á obediencia do Rey, mas tambem admittidos ao gremio da Igreja, e entregues á doutrina dos Padres Jesuitas, tendo a primeira Aldêa do Gentio, que recebeo a Fé nesta Capitania. Neste mesmo tempo, em quanto se trabalhava nas obras do Forte, casa do Almoxarife, e armazens, que tudo estava a cargo de Christovão Lins, pessoa nobre, e rica de Pernambuco, que a ellas applicava grande cuidado; o Ouvidor Geral, que, além de Letrado, era Capitão, tomando oitenta e cinco homens brancos, e cento e oitenta Indios Tobayarás, ja ami-
gos

gos nossos, e confederados, se partio, contra a opiniaõ de muitos, a fazer algumas fortidas aos Gentios Putyguarés para a parte do Norte da Paraíba até á Bahia da Traição, onde havia noticia tinhaõ os Francezes hũa Fortaleza, com suas Feitorias, e vinhaõ a ellas ao resgate com o Gentio as suas Náos. Com este exercito, mais avultado de confiança, do que de disciplina, sahio da Paraíba Martim Leitaõ, e se foy arrancar a noite do primeiro dia ao lugar de Tiberi tres legoas da Cidade. Daqui foraõ jantar ao outro dia á agoa, que chamaõ de Jorge Camello, e ao pôr do Sol ao Rio Mamanguape, caminho de oito legoas. Era o seu discurso dar sobre humas Aldêas, que moravaõ da outra parte do Rio, antes, que a ellas chegasse a noticia da sua marcha; e á meya noite passaraõ o Rio por se aproveitarem da maré, que só a havia entaõ áquellas horas, e isto sem tomarem refeição alguma a noite antecedente, porque o provimento todo com que sahiraõ para aquella empreza, ao segundo dia ao jantar se havia concluido. Desta falta se deo parte a Martim Leitaõ, e a sua resposta muy alegre, e confiada foy: Que importava pouco, porque a refeição a iriaõ tomar ás Aldêas dos Gentios, porque eraõ viventes, e haviaõ ter nellas, que comessem. Passado o Rio, continuaraõ a marcha até as dez horas do dia, em que de repente se acharaõ encontrados de hum grande turma de Gentios Putyguarés, aos quaes avistando Martim Leitaõ, clamou aos seus dizendo: *A elles soldados, que ja temos o que queriamos*, e elles com a sua costumada algazarra de bater de pés, e arcos se foraõ retirando, e os nossos em seu seguimento, recebendo primeiro hum salva de muitas frechas, que naõ offenderaõ a soldado algum; porque os Arcabuzeiros, que hiaõ diante, disparadas algumas armas, cobertos com as suas rodélas, se desviaraõ daquella primeira carga de settas, e elle postos em fugida se espalharaõ pelos matos, e só alguns sessenta com animosa resolução foraõ fazendo rosto aos nossos, diante dos quaes hia o Ouvidor Geral, com alguns mais de cavallo, e quinze Arcabuzeiros, que os foraõ seguindo até hum grande cerca, (que saõ as suas Fortalezas) na qual entrando todos, e os nossos com elles, se foraõ escapando pela outra parte, por humas ribanceiras altas, e brejos alagadiços, que lhes guardavaõ as Costas, e assim se salvaraõ todos, menos alguns, que ficaraõ mortos no primeiro encontro. Aqui descansaraõ os nossos o resto daquelle dia, e noite, e a mayor parte do outro seguinte, que se gastou em tomar refeição, do que na Aldêa se achou, e em celebrar aquella victoria, toda devida, depois de Deos, á Senhora das Neves, a quem levavaõ por Padroeira, e Guia; e ao varonil esforço do seu Capitaõ, que de poucos soldados sabia armar grandes exercitos.

146 Deste lugar despachou de manhaã Martim Leitaõ a Duarte Gomes, com cinco mais de cavallo, e alguns de pé, a irem tomar noticia da Bahia da Traição, que ficava em distancia de quatro legoas. Neste caminho encontraraõ a tres Indios Putyguarés, dos quaes colheraõ dous, e lhes escapou o outro; e Duarte Gomes, ordenando aos seus se escondessem, partio a toda a pressa a dar esta noticia a Martim Leitaõ, que na mesma hora, em que a recebeo, que seriaõ ja pelas

tres da tarde , se pôs em marcha com a sua gente , dizendo-lhes que fossem acudir aos seus companheiros , ou morrer com elles : e havendo caminhado boa parte da noite, chegaram ao Rio , que chamaõ Doce, e vay dalli entrar na Enseada da Bahia da Traição , taõ cansados do caminho, e da noite , que estando á margem donde podiaõ passar a vao , o foraõ atravessar muito abaixo , huns a nado , e outros pegados aos cavallos, com muito perigo , e risco de vida. Aqui descansaraõ hum pouco , feito fogo , a que enxugaraõ as armas , e as roupas , e e sendo duas horas ante manhaã continuaraõ a marcha pela praya , que se seguia até a Fortaleza dos Francezes , que ja avizados pelo Indio, que escapara aos nossos , no dia antes , a tinhaõ desamparado , e recolhidos á sua Nao , para a qual haviaõ tambem acarretado toda a artilheria, que estava em terra. Marchavaõ os nossos indo diante Martim Leitaõ , Duarte Gomes , e Antonio Lopes de Oliveira , com tres escravos da terra para os guiar. Assim foraõ continuando , apartados os de cavallo com alguns Arcabuzeiros, para darem pela parte do Norte, e os mais, com o nosso Gentio , pela do Sul , e nesta fórma accommettido o forte ao romper do dia , mortos vinte Indios , e tomado vivo o seu Mayoral , lançando-se os mais a nado , porque para a terra não podiaõ escapar , por estarem por ella cercados dos nossos , a salvarem-se em o Navio Francez, que começou com a luz do dia a varejar a praya com a sua artilheria , sem que nos fizesse damno; porque os nossos , como não havia no forte cousa alguma , passaraõ logo para a Aldêa do Gentio , que alli ficava contigua , e estava despejada da gente , mas abundante de farinhas , e outros mantimentos , e fructas, que tudo servio aos soldados de refeição , e refresco. Tres dias se detiveraõ neste lugar , e nelles se arrazou de todo a Fortaleza, e Feitoria dos Francezes , arrancaraõ as Roças , e outras muitas lavou-ras, que por alli havia. Tambem se mandaraõ lançar ao mar tres officinas, que eraõ dos Francezes, e em que fabricavaõ as ferramentas, para o uso , e serviço do Gentio, e se acharaõ nellas sessenta caldeiroens entre grandes, e pequenos , algum fato , e outra muita ferramenta, de que tudo se aproveitou o nosso gentio. Ao outro dia mandou Martim Leitaõ vinte e quatro Arcabuzeiros na baixa da maré da madrugada subir aos Arrecifses, e dar huma surriada de cargas aos da Náo , que supposto lhes não fez damno algum , temendo talvez que poderiaõ vir da Paraiba alguns Navios de soccorro , levantaraõ ferro, e se foraõ , bombardeando para os nossos , que muy satisfeitos ficavaõ de os ver ir , pois os deixavaõ sem susto , e ao Gentio alliado sem a muita confiança , que faziaõ nelles. Daqui se voltaraõ os nossos para a Paraiba , gastando nestas empresas , sobre difficultosas arriscadas , menos de oito dias , e sem perda de hum só homem , o que tudo se acabou de attribuir ao favor , e patrocínio da singular Protecçora , que haviaõ escolhido , a Senhora das Neves.

147 Com a total expulsaõ dos Francezes destes portos da Paraiba , e Bahia da Traição , com as pazes dos Tobayarás , que ficavaõ mais visinhos á Cidade , e á imitação destes , as que foraõ fazendo tambem alguns Putyguarés dos mais chegados , que se foraõ domesticando

do com as Missões, e doutrina dos nossos Religiosos, que nos seguintes annos chegaram á Paraíba, se acharam os seus moradores mais quietos, foram crescendo as povoações, fabricas, e Engenhos, em que se faz o mais fino, e mais apurado açúcar, e toda a Capitania a hum prospero augmento, concorrendo para este mandar o Rey alguns annos depois povoar a Capitania do Rio Grande, e extinguir della aos Francezes, fomento fatal para a rebelliao do Gentio, que daquellas partes infestavaõ ainda estas da Paraíba, discorrendo por muita parte do seu continente. Este foy todo o principio, e particulares successos da fundação desta Capitania, e Cidade da Paraíba no governo de João Tavares, e Fructuoso Barbosa no espaço de dez annos com pouca differença desde o de 1581. até o de 1589. que alli chegaram a fundar Convento os Religiosos Menores. O que mais se foy seguindo deste anno por diante até o de 1600. se poderá ver nos Relatorios I. e II. do Livro Ante-primeiro desta Chronica. Reparte a Capitania da Paraíba com a de Itamaracá, pelo Rio, que chamaõ da Popoca, duas legoas antes de chegar á Povoação de Goayana.

ESTANCIA XII.

Da Capitania do Rio Grande.

148 **M**uito embaraçava os augmentos, e progressos da Capitania, e nova Cidade da Paraíba, a multidão de Gentios Putyguarés, que habitavaõ para as partes do Rio Grande do Norte, que dalli sahiaõ a correr, e infestar o terreno da sua Capitania, como tambem os Francezes as Costas daquellas partes, até o Cabo de Santo Agostinho, á preza das nossas embarcações, com tão pouca humanidade, como Cossarios, e Hereges, que alguns Portuguezes, que colhiaõ, os hiaõ vender, e resgatar com o Gentio, para que estes os comessem, como costumavaõ. Tudo se representou ao Catholico Filipe, e para atalhar tão grandes damnos, e insolencias, ordenou o Rey em Pernambuco a Manoel Mascarenhas Homem, Governador daquella Capitania, e a Feliciano Coelho da Paraíba, encarregando-lhes fossem ao Rio Grande, e alli levantassem hum Fortaleza, e Povoação, e ao Capitão General, e Governador do Estado D. Francisco de Sousa mandou dèsse provisoens para todo o necessario, á custa de sua Real Fazenda. Em Pernambuco se preparou a Armada para esta empreza, e constava de seis Náos, e cinco Caravellas. Esta ordenaraõ fosse á Paraíba, esperar alli pela gente de Pernambuco, que havia marchar por terra até áquelle porto, com o seu Capitão Mór, tres Companhias de pé, e hum de cavallos; mas chegando lá a Armada, o não pode fazer esta gente toda, porque enfermaram os mais delles de bexigas na jornada, e só chegaram alguns poucos com o Capitão Jeronymo de Albuquerque, e se embarcaram na Paraíba. Nesta Armada foram tambem o P. Gaspar de S. Perez Jesuita, e seu companheiro o P. F. de Lemos, e o P. Fr. Bernardino das Neves, Religioso Menor da Custodia do Brasil, este por ser muy versado na lingua do Gentio, grande Prégador, Missionario zeloso, e muy estimado desta gente, e
o P.

o P Gaspar, como Engenheiro, para dispor a fabrica da Fortaleza, que se havia levantar. Sahiraõ da Paraiba, e no porto dos Buzios dez legoas antes de chegar ao do Rio Grande, deraõ vista de sete Náos Francezas, que alli anchoravaõ ao resgate com o Gentio, as quaes, vistas as nossas, cortaraõ as amarras, e se puzeraõ em fugida, sem as poderem seguir, por ser ja tarde quando as avistaraõ. Neste mesmo dia, que foy a 17. de Dezembro de 1597. deraõ fundo fóra da barra do Rio Grande, e de manhaã no outro mandou Manoel Mascarenhas por duas Caravellas descobrir a sua entrada, e de tarde, guiados por Pilotos praticos, deraõ fundo nella. Aqui desembarcaraõ ao outro dia, e logo se deo principio a hum Forte de madeira, com trincheiras de páos Mangues, em quanto se cuidava em melhor lugar para elle, e para se defenderem do Gentio, que não tardou em os vir buscar, dando sobre os nossos huma madrugada infinita multidaõ delles, acompanhados de cincoenta Francezes, que haviaõ ficado das suas Náos em o porto dos Buzios. Alguns nos deixaraõ feridos neste assalto, e em outros varios, que foraõ continuando, e de que em todos sahiraõ sempre bem castigados. E porque não entendessem aquelles barbaros, que os nossos estavaõ alli como cercados, para serem só accommettidos, fizeraõ tambem a sua fortida. Sahiraõ alguns acompanhados dos Tobayarás da Paraiba, e dando sobre a Aldêa, ou cerca mais visinha, foraõ tão bem succedidos, que mataraõ quatrocentos, e prisionaraõ oitenta. Destes foubieraõ, estavaõ em outras seis cercas mais distantes huma grande multidaõ delles, e tambem muitos Francezes, preparados para virem dar sobre os nossos repentinamente, como fizeraõ; mas sempre nos defendemos, nesta, e em outras repetidas vezes, muy valorosamente, e sem deixar de continuar na obra da Fortaleza, em que trabalhavaõ todos, assim brancos, como Indios, que nos acompanhavaõ, até a concluirem de todo. Della tomou posse, e homenagem Jeronymo de Albuquerque, e Manoel Mascarenhas se recolheo a Pernambuco, deixando o Presidio com a guarnição, que pareceo necessaria, e tambem ficaraõ com o Capitaõ o P Gaspar de S. Perez, e o nosso Fr. Bernardino das Neves.

139 Dous annos se hiaõ completando nesta empreza, e a Capitania com pouco augmento; porque, aindaque os da Fortaleza, e Presidio viviaõ seguros, como o Gentio era muito, e continuava com as suas hostilidades, não se alargavaõ a cultivar, e dilatar-se fora das abas da Fortaleza. Nestes termos tomou conselho o Capitaõ Jeronymo de Albuquerque com os PP Fr. Bernardino, e Gaspar de S. Perez, e quiz Deos lhes occurreffe hum meyo muy facil, e efficaz. Estava prezo no forte hum Indio, chamado *Ilha Grande*, e tido tambem entre os seus por grande feiticeiro, o qual haviaõ cativado em hum dos ja referidos assaltos. Entregaraõ este ao P Fr. Bernardino, como bom lingua desta gente, para o persuadir a que fosse tratar com os seus paz, e amizade da parte dos nossos, e que para isso lhe davaõ a elle liberdade, e soltura. Aceitou o partido de boa vontade, e depois de bem instruido na embaixada, e practica que havia fazer aos seus, o deixaraõ ir. Chegou á primeira cerca, e os seus o receberaõ muy alegres,

gres, e muito mais, quando foubraão o negocio a que hia. Daquella o remetteraão ás mais, allim da Ribeira do mar, como ás da Serra visinha, onde assistiaão dous mayoraes, e dos principaes de todos elles, chamado hum o Páo Secco, e outro o Sorobabé. A estes, e a todos os mais soube o Indio Embaixador *Ilba Grande* compôr hum taão bom, e efficaz arrezoadado, por parte dos Portuguezes, que os obrigou a acceitarem as pazes, e virem com elle todos os Principaes, e outros muitos, para o ajuste dellas com Jeronymo de Albuquerque ao Forte, sendo o P. Fr. Bernardino o Interprete, e promettendo-lhes da parte dos nossos huma paz, e amizade firme, como a tinhaão feito, e conservado com o Braço de Peixe, Principal dos Tobayarás da Paraíba, e ainda com muitos dos Putyguarés da mesma Capitanía, e seus parentes. Assim se ajustaraão estas tambem com muita solemnidade de festas, e alegrias de huma, e outra parte, e assistencia do Ouvidor Geral, com todos os mais Cabos do Forte, e Mayoraes do Gentio, e do P. Fr. Bernardino, como seu Interprete, e lingua, e de quem elles ja tinhaão noticia, e faziaão estimação. Foy isto no anno de 1599., e logo se deo principio á Povoação, meya legoa distante da Fortaleza, por haver alli lugar para isso mais opportuno, a qual foy tambem logo levantada com a honra de Cidade, a que deraão o titulo do Natal; porque pela festa do Nascimento do Senhor daquelle mesmo anno foy a sua erecção, com Parochia, e Igreja Matriz dedicada a Maria Santissima, debaixo do gozoso Mysterio da Presentação. E supposto foy esta Capitanía levantada por ordem Real, he com tudo titulo de Condados da Casa de Lopo Furtado de Mendoça, primeiro Conde do Rio Grande.

150 Este he o principio da Cidade do Natal, Capitanía do Rio Grande do Norte, que em cinco grãos deste para o Sul entra no mar, entre a Capitanía da Paraíba para a mesma parte do Sul, e a do Ceará ao Norte. E aqui devem notar os que lerem, que este Rio Grande, em que está fundada esta Capitanía, e a sua Cidade do Natal, não he o Rio Grande, chamado dos Tapuyas, como escreve o Author da America Portugueza; porque este dos Tapuyas, que tambem chamaão Rio Grande, corre entre o Ceará, e Maranhão, e desagoa no mar em altura de dous para tres grãos, dentro da Bahia do Anno bom, e deste he que se conta nos Escritores, muitas cousas notaveis, que dizem vio navegando por elle abaixo hum Nicolao de Resende, vindo parar ás suas margens por terra desde o Maranhão, onde se havia perdido com outros em hum Navio nos baixos da sua barra. Por oito, ou nove bocas, diz o P. Vieira na sua Voz Historica, sahe este Rio ao mar, (ao qual elle chama Paraguaçu, pelo nome do Gentio) entre o Maranhão, e o Ceará, as quaes bocas todas diz o mesmo Padre que vio, e passou. E assim se vê foy equivocação conhecida do referido Author, dizer que o Rio Grande, em que está fundada a Cidade do Natal, era o dos Tapuyas, chamando-se este dos Tapuyas, pela multidaão destas Naçoens, que habitava as suas margens, e sendo Putyguarés os Indios, que demoravaão pelas do Rio Grande do Natal; correndo este entre a Capitanía da Paraíba, e a do Ceará, e aquelle entre a do Ceará,

Roch.
Americ.
Portug.
liv. 2. n.
51. pag.
96.

Vieir. ib.
p. 103.

rá, e Maranhão; e finalmente o Rio Grande dos Tapuyas em altura de pouco mais de dous grãos, e em cinco o Rio Grande do Natal.

ESTANCIA XIII.

Da Capitania do Ceará.

151 **M**uito pouco ha que dizer desta Capitania, e seus principios; porque como o seu terreno he o mais aspero, e menos fertil de toda a Costa do Brasil, e só abundante de Páo Violete, e Salinas, e as suas prayas do ambar, como isto eraõ drogas de muy pouca valia para o Gentio, que só buscava as terras frescas, e ferteis, cortadas de Ribeiras, abundantes de caças, e peixes, e outros semelhantes generos para o seu sustento, não eraõ estas Costas as mais frequentadas por elles, ainda que algumas Naçoens de Tapuyas as habitavaõ, porque como eraõ muitos, toda a terra lhes era pouca; e por esta causa tambem os Francezes não aportavaõ por ellas, por não haver generos para os seus relgates, e nem portos de mar capazes, e só eraõ passeadas de passagem de alguns Piratas. Para evitar estes mandou o Pacifico Rey D. Pedro II. levantar alli hum Fortaleza, e della em distancia de cinco legoas pela terra dentro se fundou a Villa por ordem do mesmo Senhor, com o titulo de S. Jozé de Ribamar, que só logra o privilegio de Cidade, e a sua Igreja Matriz consagrada ao proprio Santo. Não assignamos ao certo o anno desta fundação, mas como este Principe entrou a reynar do anno de 1668. por diante, por este tempo seria com pouca differença. Tem a sua situação em altura de dous grãos e meyo, entre a do Rio Grande ao Sul, e a do Maranhão ao Norte, e distante de Pernambuco duzentas legoas. Na ponta, que chamaõ Mocoripe hum legoa adiante para o Norte, tem seu assento a Fortaleza, defronte da qual daõ fundo as Sumacas, que são só as embarçaçoens mayores, que alli podem chegar na sua Costa. Ja antes que no Ceará mandasse o sobredito Senhor D. Pedro II. levantar Villa, e Fortaleza, havia no lugar Presidio, e Cabos desde o anno de 1623. em que governando o Reyno o terceiro Philippe, e separando neste mesmo anno o governo do Pará, e Maranhão deste do Brasil, mandou para Capitaõ do Ceará a Martim Soares Moreno, o qual no anno de 1631. e segundo da entrada dos Holandezes em Pernambuco, chegou ao Arrayal com hum soccorro de gente daquelle Paiz. Era o Ceará neste tempo, diz o Author das Memorias Diarias da guerra do Brasil, hum muy pequena Povoação, e a primeira donde começava o governo do Maranhão, com hum Reduto, e duas peças de ferro, mais para medo do Gentio, que para outro effeito. Hoje pertence ao governo do Brasil.

ESTANCIA XIV

Da Capitania do Maranhão, e de alguns successos mais notaveis dos seus principios.

152 **D**Eixadas as diversas opinioens, e varios discursos, que se tem produzido sobre a origem deste nome *Maranhão*, querendo huns tivesse principio daquelles adulterados termos, com que movidos de espanto pela grandeza deste Rio quando hiaõ chegando á sua boca os primeiros Hespanhoes, que a entraraõ, perguntando huns na lingua patria, e latina: *Est mar?* e respondendo outros só em latim *Non*, lhe compuzeraõ destas duas palavras: *Mar*, *Non*, o nome: *Maragnon*. Ou como querem outros, se derivalle *Maranhão das Maranhas*, ou enganos de hum companheiro contra outro, navegando ambos por este Rio abaixo: Ou como por conjecturas escreve o Author dos Annaes Historicos daquelle Estado, que o nome o poderia tomar o Rio de algum Hespanhol do appellido *Maragnon*, que havia destes em Castella, e seria talvez dos primeiros, que o navegaraõ: Deixadas todas estas conjecturas, e discursos, o que se nos faz mais difficultoso de assentir, he, ao que dizem outros, que *Maranhão* seja o mesmo Rio, a que chamaõ *Amazonas*, *Graõ-Pará*, e *Orellana*. Que *Orellana*, *Graõ-Pará*, ou *Amazonas* seja hum só Rio, ainda nisto póde haver alguma duvida, em quanto a *Amazonas*, e *Graõ-Pará*; porque, como adiante veremos, estes são dous, diferentes, em nascença, e carreira, ainda que depois se ajuntaõ em hum; e só a não temos, em que *Graõ-Pará*, e *Orellana* sejaõ o mesmo, e só distinctos em os nomes, o de *Orellana*, que tomou de Francisco de *Orellana*, ou *Arellana*, primeiro Hespanhol que por elle navegou, e o de *Graõ-Pará*, ou *Parana-guaçú*, que ja tinha pelos Naturaes, e se mudou em *Graõ-Pará* pelos nossos. Mas, que este *Graõ-Pará*, ou *Orellana*, seja tambem o que se chamou *Maranhão*, he no que achamos difficultade; pois lhe não descobrimos fundamento, para que, ficando em tanta distancia hum Rio do outro, houvesse tal confusão naquelles, que primeiro os navegaraõ, e deraõ delles as primeiras noticias, os pudessem assim confundir, e se esquecessem de que estes Rios eraõ dous; ou que, sendo o nome *Maranhão* dado primeiro ao *Graõ-Pará*, o tirassem deste para o pôr, e dar ao outro. Além de que he certo, que quando chegassem ao que agora he *Maranhão* os seus primeiros descobridores, logo lhes haviaõ saber o nome, que tinha pelos Naturaes, e com este o deviaõ tratar; e pois não se acha fosse tratado em tempo algum com outro, senão só com o de *Maranhão*, he sem duvida que este foy, o que logo teve do seu principio, e sempre differente, *Maranhão*, do que he, e foy *Graõ-Pará*, e *Orellana*.

153 Nem póde estar contra isto, o que tambem querem dizer, e he, que *Maranhão* não he Rio, mas só huma Bahia, ou Enseada, que se fórma das agoas do mar, como logo veremos. Não obsta o di-

to ; porque , ainda que seja Enseada , ou Bahia , para esta não correm as agoas salgadas ; porque correm para ella outras de varios Rios , que lhe entraõ por hum , e outro lado , de Leste , e Oeste , e pelo do Sul , e parte dos Sertoens , como o podem ver os curiosos em os Mappas , e inquirir dos que pelos taes Paizes tem andado , e tambem nos Authores , que d'elle trataõ. E se quizerem , com tudo , que o Maranhão não seja Rio , mas só Bahia , ou Enseada , o mesmo se poderá dizer do Graõ-Pará , e só com a differença , de que a do *Graõ-Pará* tem a boca , e circumferencia muito mayor , e mais estendida do que a do *Maranhão* ; e assim como nesta entraõ alguns Rios , entraõ tambem outros na do *Pará* , sendo o deste nome hum delles , muitas legoas ao Sertão , antes da grande boca da sua Bahia , a qual tambem , como a do Maranhão , agazalha dentro de si muitas , e formosas Ilhas. E nem porque nesta sua Enseada entraõ tantos , e tão notaveis Rios , deixaõ de chamar a toda ella , *Graõ-Pará* , tomando o nome deste por mayor. Assim tambem , se chama *Maranhão* a boca da sua Bahia , não só formada das agoas do mar , mas tambem de outros Rios , que nella entraõ , sendo hum destes , o chamado *Miary* , que defagoa nella pelo Sertão.

154 Deste *Miary* , dizemos nós , como ja o disseraõ outros , se derivou o nome *Maranhão* , com que se denomina todo aquelle Estado. Não achamos o que na lingua do Gentio queira dizer esta palavra *Miary* ; assim como , dos que fallaõ em Maranhão , nenhum explicou ao certo , o que este nome significa , nem qual seja a sua naturalidade ; pois as que lhe daõ de *Mar-Non* , e *Maranhas* , por si estaõ inculcando serem subterfugios da certa ignorancia do seu proprio significado ; o que himos a dizer he , que Maranhão , prolongado assim em o nosso idioma Portuguez , he o mesmo , que , com pronuncia mais suave , chamava o Gentio *Miary*. Nem he novo em a nossa linguagem este modo de variaçãõ nas pronuncias , prolongando algumas palavras , que na do Gentio tinhaõ som mais suave ; como ja notamos em a palavra *Maracatim* , que os nossos mudaraõ em *Tamaracá* , *Aracajurú* , que tambem mudaraõ em *Cayrú* , *Paranaguaçu* em *Graõ-Pará* , e assim de outras muitas , ja prolongando-as , e tambem diminuindo-as , e fazendo-as mais breves , como he commum , e praticado em todas as Naçoens do mundo , quando na sua linguagem querem accommodar , ou converter aquellas vozes , ou vocabulos , que sãõ proprios , e naturaes de outra.

155 Fica a Bahia , e Enseada do Maranhão , ou *Miary* , com a largura na boca de dezefete legoas , em altura de dous grãos com pouca differença. Agazalha dentro em si huma formosa Ilha , que terá de sete até nove de comprido , quatro , e cinco de diametro , e vinte e seis até trinta de circumferencia. Quinze Rios de abundantes agoas , e frescas margens regaõ o continente desta Ilha , revestida toda de verde , e frondoso arvoredos , e por isso muy habitada de varias Aldeas de Indios , sendo os mais delles dos antigos Tupynambazes. A esta Ilha chamaraõ primeiro das Vacas , e depois a intitularaõ os Francezes de S. Luiz. Foraõ os seus primeiros Povoadores , depois do Gentio , os
nossos

nosso Portuguezes, e ainda os seus descobridores; porque nella affistiraõ alguns dous annos os filhos de Joaõ de Barros, com Ayres da Cunha, quando, como fica dito, sahiraõ do Reyno a povoar a Capitania da Paraiba, e foraõ com as suas Náos, arrebatadas de tormenta, dar á costa nos baixos, que demoraõ na entrada desta Ilha. Aqui, por falta de embarcaçoens, em que logo se retirassẽ, fizeraõ pazes com os principaes Gentios, e foraõ ellas taõ fixas, e chegou a amizade a tanto, que houveraõ muitos filhos, e deixaraõ comprida geraçaõ das suas Indias, como depois descobrio o tempo; porque naõ só lhes nasceraõ barbas aos machos, o que naõ tem nenhum dos naturaes, e todos os descendentes destes as foraõ tendo, como seus pays, e avós, de que se ficaraõ chamando os Barbados; mas tambem pelo grande amor, e inclinaçaõ, com que ficaraõ a todos os Portuguezes os desta Naçaõ; desorte, que jamais quizerãõ ter pazes com os outros Gentios, e menos com os Francezes, quando alli affistiraõ; porque diziaõ, que estes naõ eraõ os verdadeiros *Peros*; (assim chamavaõ aos Portuguezes, e naõ explicaõ, os que isto escrevem, porque principio) e tanto assim, que ainda quando no anno de 1615. entraraõ no Maranhãõ outra vez os Portuguezes, logo esta naçaõ de Gentios da Ilha os vieraõ ver, e fazer com elles pazes, dizendo que estes eraõ os seus *Peros* taõ dezejados, e de quem elles descendiaõ. Foy este descobrimento, ou entrada dos filhos de Joaõ de Barros na Ilha do Maranhãõ no anno de 1539., como escreve o mesmo Joaõ de Barros, e outros á margem.

Barros
Decad. I
Brit.
Freire, e
Beiredo
Annaes
do Ma-
ranhãõ.

156 Depois que estes sahiraõ da Ilha, veyo ter a ella Luiz de Mello da Silva, filho segundo de Manoel de Mello, Alcaide Mór de Elvas. Navegava este voluntariamente em huma embarcaçaõ propria, como aventureiro, no descobrimento de portos pela Costa do Brasil. Chegou ao de Pernambuco, e querendo passar adiante, rumo do Norte, levado da força de ventos, e corrente das agoas, foy entrar pelas do Maranhãõ, e Graõ-Pará, e tanto se agradou de ambos, como tambem da boa noticia, que de hum, e outro, e dos seus grandes haveres, lhe deraõ na Ilha de Margarita, onde foy aportar, alguns soldados, que alli haviaõ ficado da companhia de Francisco de Arellana, que por aquelle do Pará haviaõ navegado, que voltando a Portugal, alcançou do Rey D. Joaõ III. licença para fundar naquellas partes huma Capitania. Sahio do Reyno com tres Náos, e duas Caravelas, e todas se perderãõ nos baixos do Maranhãõ, sahindo Luiz de Mello com algumas pessoas nos bateis das Náos, nos quaes foraõ ter ás Antilhas, donde passaraõ ao Reyno; e o sobredito Senhor D. Joaõ III. attendendo ás grandes perdas, que havia tido, e tambem aos seus serviços, o despachou para a India no anno de 1557. Nesta viagem arribou á Bahia Luiz de Mello, em a Náo Santa Maria da Barca, de que era Capitão Mór D. Luiz Fernandes de Vasconcellos, e voltando, depois de haver feito no Oriente grandes obras de esforço, e valor, no anno de 1573. no Galeaõ S. Francisco, com este se perdeu Luiz de Mello da Silva, sem se saber nunca onde naufragaraõ.

Couto
Decad.
7. liv. 5.
cap. 2.
fol. 120.
Id. De-
cad. 9.
cap. 27.
Americ.
Portug.
com ou-
tros.

157 Algum Escriitor moderno poem estas arribadas de Luiz de Mello

Tom. I.

O 2

Mello

Mello ao Maranhão, primeiro que a dos filhos de João de Barros, e que daquelle tomou a Ilha o nome de S. Luiz. Não negamos que isto seguíraõ alguns mais antigos, mas he sem duvida que tem todos contra si muitas incoherencias, especialmente não assignando algum o anno certo, em que ellas aconteceraõ. A principal he a seguinte. Luiz de Mello da Silva de ambas as vezes, que aportou ao Maranhão, hum a foy de passagem, a outra acollado da fortuna. Da primeira, o dizem todos assim; porque só escrevem, que indo correndo as Costas do Brasil, e os seus portos, entrara no do Maranhão, e passara ao do Pará, sem outro effeito, que o de lhe parecerem bem aquelles Rios, e os seus Paizes, e determinar por isso pedir a ElRey hum a parte delles para a vir povoar á sua custa; nem haverá quem possa presumir, que sem esta licença, e faculdade, se expuzesse este Fidalgo a fundar a Povoação, e dar-lhe o seu nome; nem ainda que assim o quizesse, levava, como Passageiro, e Andante cabedades, forças, e habitantes, com que o fazer, e isto he o que da segunda vez intentava: mas nem desta o pode conseguir; porque, ainda que para o effeito vinha preparado, a fortuna o privou do seu interesse, dando á costa, e perdendo todas as suas embarcaçoens, e gente na mesma Enscada do Maranhão, e escapando elle com alguns dos seus em os bateis só, como o affirmão todos os que deste facto escrevem, ou em hum a das Fragatas, como diz algum: e que nesta, ou naquelles, sem mais operação; porque nem gente, nem cabedades lhe ficaraõ para poder fundar Colonia, se passou para as Antilhas, e dalli para o Reyno. E se isto he o que na verdade, e de facto houve, e fóra destas duas viagens, não foy mais ao Maranhão Luiz de Mello da Silva; em que tempo, como, e com que posses, e gentes, pode este homem fundar hum a Colonia, e dar-lhe por demonstração de Senhorio, e regalia o seu nome? O certo he, que o de S. Luiz o tomou a Ilha, e Povoação, ou lho derão em honra do seu S. Luiz Rey, os Francezes, quando, como logo veremos, chegaraõ a povoar muito depois, e primeiro que os nossos.

158 Outra incongruencia se segue dos que dizem, que Luiz de Mello da Silva veyo ao Maranhão antes dos filhos de João de Barros; e vem a ser: porque os mesmos, que o escrevem assim, acrescentaõ, que vendo ElRey D. João III. os infortunios experimentados por Luiz de Mello, na empreza do Maranhão, para o refazer de alguma sorte nelles, o occupou no seu serviço para a India. Vay agora toda a razão desta incoherencia. Luiz de Mello foy despachado para a India, como ja se disse, no anno de 1557. ultimo da vida delRey D. João III. isto he certo. Tambem he certo, que os filhos de João de Barros foraõ fundar ao Maranhão pelos annos de 1539. Agora ao nosso ponto: Para Luiz de Mello ir ao Maranhão antes dos filhos de João de Barros, que lá pararaõ no de 1539., havia de ser pelo de 1536. até 38., de trinta e oito para cincoenta e sete, que Luiz de Mello passou á India, vaõ mais de vinte annos; e quem se póde capacitar que estivesse ElRey D. João III. esperando tantos annos para no fim delles lembrar-se das perdas de Luiz de Mello no Maranhão, e mandá-lo para a India a refazer-se dellas? De todo o referido

ferido se segue, que Luiz de Mello não foy ao Maranhão antes dos filhos de João de Barros, nem tampouco podia ser elle o que dêsse o nome áquella Ilha, como com outros diz o Author da America Portugueza, no qual acerca dos mesmos filhos de João de Barros, e Ayres da Cunha, se acha mais outra incoherencia, e he, pôr o naufragio deste, e a sua arribada ao Maranhão primeiro que a daquelles; sendo certo, que vieraõ todos juntos, pois era o sobredito Ayres da Cunha o Capitão da Armada, que conduzia os filhos de João de Barros.

159 Com estes acafos de huns, e outros Povoadores, ficou suspensa para os Portuguezes a conquista do Maranhão até o anno de 1615. pelos motivos, que agora dizemos. No anno de 1590. aportou nas Costas do Maranhão hum Francez dos principaes, a commercio com o seu Gentio. Hum destes tambem principal, chamado *Ovirapivè*, aconselhou ao Francez, a quem chamavaõ *Rifault*, que, deixando de andar á pilhagem, viesse tomar posse de alguma porção daquella terra, e fazer-se Senhor della. Passou este a França, e alliociado com outros, voltou ao Brasil, e foy aportar á Ilha do Maranhão em 14. de Mayo de 1594. com menos hum de tres Navios, que trazia em sua conserva. Na Ilha foy bem recebido dos naturaes seus habitadores. Alli se deteve por algum tempo, e vendo que na terra poderia melhorar de fortuna com mayor poder, deixando nella alguma gente, commandada por outro Cavalheiro moço, natural do Condado de Turena, chamado Carlos, Senhor *de-Desvaux*, tornou a França a comunicar com o Rey os seus projectos. Governava aquella Monarchia Henrique IV que dando ouvidos á proposta do Capitão, despachou com elle a *Daniel de la Touche*, Senhor de la *Ravardier*, a informar-se melhor do estado das cousas. Voltou o *Ravardier* do Maranhão a França no principio do anno de 1610., a tempo, em que era morto pelo aleivoso *Ravailac* o Rey Henrique. Ficara com o governo a Rainha, Mãe do Rey Pupillo Luiz XIII., Maria de Medices, e não attendendo esta a tudo o que pertendia o *Ravardier*, para continuar na conquista com ajuda da Coroa, com permissão sua, ajuntou elle hum companhia com *Nicolao de Harlay*, Senhor de *Sancy*, e *Francisco Racelly*, Senhor deste lugar, para que unidos os cabedaes de todos, lhes augmentassem as forças, para reduzir a praticas as suas idéas, na fundação, e progressos de hum nova Colonia.

160 A todos estes socios passou a Rainha cartas de seus Lugares Thenentes, Generaes nas Indias do Occidente, e mares do Brasil, com data do primeiro de Outubro de 1610. Tambem para mostrar o seu zelo ás cousas de Deos, muy differente do *Ravardier*, que seguia a Scita de Luthero, pediu o Senhor de *Racelly*, para fundadores da verdadeira Religião, alguns Padres Capuchinhos, de quem era especial devoto, e a Rainha por letras suas de 20. de Abril do seguinte anno de 1611. o havia remettido ao Padre Leonardo, Provincial da mesma Ordem na Corte de Pariz. Recorreo este ao seu Geral, que era o Padre Jeronymo de Castel Ferrete, que ordenou ao mesmo Provincial correlle por elle aquella nomeação, que foy feita nos PP. *Ivo*
de

de *Eureuz*, *Arsenio de Pariz*, *Ambrosio de Amiens*, e por Superior de todos a *Claudio de Abeville*, (a quem diz Berredo deve esta noticia, e as mais, que dos Francezes escreve este Anthor nos seus *Annaes Historicos do Maranhão*, e nós o tiramos deste.)

161 Em 28. de Agosto do sobredito anno de 1611. sahiraõ de Pariz, e foraõ ao porto de Cancalle no Ducado da Pequena Bretanha, onde assistia o Senhor de *Racelly*, e partindo com elle deste lugar a 19. de Março do seguinte anno de 1612. foraõ tomar a Enseada do Maranhão pela parte do Sul, entrando pela barra, que chamaõ do Piriá, por hum Ilha, que tem alli do mesmo nome, e lhe mudaraõ este em o de Santa Anna, por haverem entrado o seu porto em 26. de Julho. Dista esta Ilha da outra do Maranhão, doze legoas, e nesta entraraõ a 29. do mesmo mez. Constava esta de vinte e tres Aldêas, todas do Gentio da nação *Tupynambás*, e nella deraõ logo principio a hum Fortaleza, e Colonia com o nome de S. Luiz, em memoria do Pupillo Rey Luiz XIII., e á Bahia, chamaraõ de Santa Maria, em obsequio da Rainha Mãe Regente, Maria de Medices. Tambem os Missionarios escolheraõ sitio para seu Recolhimento, e lhe deraõ principio, celebrando nelle em hum altar debaixo de tenda de campo as primeiras Missas a 12. de Agosto deste anno de 1612. E havendo gasto alguns quatro mezes na delineação, principios, e fundamentos da nova Colonia, e disposto no melhor modo o mais que nella se devia continuar; em o primeiro de Dezembro do mesmo anno se embarcaraõ para França, sobre novas pretensões, o Senhor de *Racelly*, em consequencia de mais avantajados projectos, e o Padre *Abeville*, a solicitar dobrados obreiros para a espirital conquista. Nestas operações os deixaremos, e aos mais Francezes no Maranhão, até nos encontrarmos outra vez com elles.

162 Dominava por estes annos o Reyno de Portugal Filippe, o II. nelle, e III. de Castella, chamado o Pio, e noticioso desta intrusão dos Francezes na Ilha do Maranhão, ordenou a Gaspar de Sousa, Governador Geral do Estado, que havia chegado á Bahia desde o anno passado de 1612. se passasse a Pernambuco, e que logo dalli mandasse a Jeronymo de Albuquerque a lançar os Francezes daquella Ilha. Da Bahia despachou logo o Governador quatro Sumacas armadas em guerra com cem homens de guarnição á ordem de Jeronymo de Albuquerque em Pernambuco, e dalli partio este Capitaõ em o primeiro de Junho do anno de 1613., e foy tomar o porto do Ceará. Estava por Capitaõ desta Fortaleza Martim Soares Moreno, a quem Jeronymo de Albuquerque levou consigo, deixando em seu lugar a Estevão de Campos. Do Ceará passaraõ adiante, e foraõ entrar no chamado Porto, ou Buraco das Tartarugas nas visinhanças do Maranhão, e neste porto levantaraõ logo hum Fortaleza de páo a pique, com o nome de N. Senhora do Rosario, despachando ao mesmo tempo em hum dos quatro barcos, guarnecidos dos melhores soldados, a Martim Soares Moreno, a reconhecer a intentada Ilha do Maranhão, e Jeronymo de Albuquerque com o resto da mais gente, e embarcações, ficou alli esperando as noticias, que do estado dos Francezes no Maranhão

lhe

lhe traria Martim Soares Moreno. Mas vendo que este lhe tardava mais do que era necessario para aquella diligencia, guarnecido o Forte de N. Senhora do Rosario, com quarenta soldados, e hum sobrinho seu por Capitaõ, elle acompanhado de algumas pessoas de sua confidencia, se retirou por terra a Pernambuco, no mez de Agosto deste mesmo anno de 1613., mandando por mar as embarcaçoens.

163 Com a ausencia desta gente ficou o Presidio das Tartarugas exposto não só ás misérias do tempo, sustentando-se os pobres soldados por muitos mezes das raizes, eervas do campo, mas tambem aos insultos, e assaltos do Gentio da terra. Mais de trezentos Tapuyas os accommetterão barbara, e obstinadamente em huma madrugada; mas sendo rechaçados, e vencidos pelos poucos, e animosos soldados, e defensores do Presidio, se reduzirão a acceitar as pazes, e trato com os Portuguezes, e assim forão estes passando com menos susto, e mais commodo até nove do mez de Junho do seguinte anno de 1614. em que lhes chegou de soccorro hum Caravellaõ com trezentos soldados, e Manoel de Sousa Deça por seu Cabo, e novo Commandante para a Fortaleza, com mantimentos, e o mais necessario, despachado de Pernambuco pelo Governador da Bahia, Gaspar de Sousa, que ja a este tempo se achava de assistencia naquella Praça, como lhe havia ordenado ElRey

164 Ainda não haviaõ bem defalojado a carga, e soldados, quando ao terceiro dia, que eraõ 12. de Junho, veyo sobre a Fortaleza huma Náo de Francezes de boa equipagem, de que era Commandante o Senhor de Pratz, com trezentos soldados, e conduzia tambem huma Missão de doze Capuchinhos, e por Prelado destes o P. Archangelo de Pembroch, para refazer o numero, e augmentar a do Maranhão. Dos soldados lançou em terra o Capitaõ Francez duzentos dos seus, e foy marchando sobre a Fortaleza. Achava-se ella só com vinte e cinco homens. Com estes lhe sahio ao encontro Manoel de Sousa Deça, e esperando ao inimigo em hum passo estreito, e coberto, os fez com boa sorte retirar á pressa, e buscarem precipitados na sua Náo o seguro das vidas, e seguindo a sua viagem se forão recolher com os mais á Ilha do Maranhão.

165 Martim Soares Moreno, que do porto das Tartarugas havia despachado Jeronymo de Albuquerque, como acima se disse, a informar-se das operaçoens, e estado dos Francezes na Ilha do Maranhão, voltando desta por causa de ventos contrarios, e corrente das agoas, foy arribado ás Indias de Castella, de donde passando a Sevilha, e informado ElRey por elle do estado dos Francezes naquella conquista, a encarregou de novo ao Governador da Bahia, recomendando-lhe mandasse a ella ao mesmo Jeronymo de Albuquerque ao qual tambem escreveu ElRey. Por esta razão ja quando a este tempo que era pelo mez de Junho deste proprio anno de 1614. recebeo Gaspar de Sousa os avizos, que lhe mandaraõ os que se achavaõ no Presidio das Tartarugas, desde o dia 22. de Junho, de Pernambuco havia despachado a Jeronymo de Albuquerque para a Paraíba com cinco Caravelloens a formar alli hum corpo de exercito de todos os Indios daquellas

quellas visinhanças, o qual posto lá em terra se empregou neste cuidado. No mesmo se occupava em Pernambuco o Governador Geral, e a poucos dias despachou do Recife dous Caravelloens mais, para que se unissem a Jeronymo de Albuquerque no Rio grande, onde os mandava esperar por elle, quando lá não houvesse chegado.

166 Em Pernambuco continuava o Governador em pôr promptas as embarcaçoens, que haviaõ conduzir as Tropas, que se juntavaõ para esta empreza. De todas se formaraõ quatro companhias de sessenta homens cada huma, com as que ja seguiaõ a Jeronymo de Albuquerque. Foraõ eleitos para seus Cabos, além de Gregorio Fragofo, sobrinho do mesmo Commandante, Antonio de Albuquerque seu filho, Manoel de Sousa Deça, que se achava no Forte das Tartarugas, e Martim Callado de Betancourt, que havia chegado de Lisboa com o Sargento Mór Diogo de Campos.

167 Para coadjutores espirituaes, ou Capellaens desta militar Esquadra, destinaraõ para ella, a rogos do Governador do Estado, os Prelados da nossa reformada Custodia de Santo Antonio do Brasil, a dous dos seus subditos, e filhos, sem duvida entre todos escolhidos com muito acerto; e porque não pareça aos que isto lerem, fallamos nelles com affecto de Irmaõs, o que a estes tocar nesta empreza o repetiremos com a mesma alma, com que o escreve com penna desapaixonada o Author ja referido dos Annaes do Maranhão dizendo em o num. 211. : *Os Capuchos de Santo Antonio, parece que ja pronosticavaõ ao gremio da Igreja os muitos interesses, que lhes grangeou esta expedição; porque offereceraõ para ella dous Religiosos, sorte, que coube aos Padres Fr. Cosme de S. Damiaõ, e Fr. Manoel da Piedade; o primeiro, que havia sido Guardiaõ no seu Convento da Paraíba, e o segundo da principal Nobreza do Brasil, e grande Theologo: e sendo ambos de huma vida exemplar, e illustrados das mayores virtudes, deixaraõ bem canonizado, por todos os principios, o acerto da escola.*

Annaes
n. 115.

168 Compunha-se toda a Armada para a conquista do Maranhão, a que se deo o nome de milagrosa, diz o mesmo Author, de dous Navios redondos, huma Caravella, e cinco Caravelloens com menos de cem homens de mar, e unidos estes aos que a Jeronymo de Albuquerque seguiaõ, não passavaõ todos de trezentos, não contando os Indios de serviço, e armas, que destes ultimos seriaõ até cento e cincoenta. Em vinte e tres de Agosto do referido anno de 1614. dia consagrado á honra da Senhora, por ser em hum Sabbado, pelas sete horas da manhã sahio esta Armada do porto do Recife. Levava ordem para se encorporar com o Commandante Jeronymo de Albuquerque na Fortaleza do Rio Grande, aonde o achou, chegando ella alli a vinte e seis do mesmo Agosto. Deste porto sahio em cinco de Setembro, e a sete entrou na Bahia do Iguape, e aqui desembarcou Jeronymo de Albuquerque com muitos dos Indios, por estarem enjoados, e foraõ por terra no dia oito até o Ceará, aonde chegaraõ no dia seguinte, e ao mesmo tempo os que navegavaõ por mar. A dezeseite sahiraõ daqui, e no mesmo dia foraõ tomar porto na Bahia de

de Paranamerim, estes por mar, e Jeronymo de Albuquerque por terra com os mais, onde chegaram a vinte e quatro, achando desembarcados a todos. Aqui se detiverão até vinte e nove, e embarcando-se com os mais Jeronymo de Albuquerque, foram tomar o porto das Tartarugas, onde desembarcou o principal corpo da gente. Aqui celebraram a festa da Senhora do Rosario, Titular deste Presidio, e nelle se detiverão até doze de Outubro, em que, demolido esse Forte, se fizeram á vela, e a treze sahirão buscando a barra do Piriá, aonde chegaram com trabalho ás dez horas da noite, e ás mesmas faltou em terra Jeronymo de Albuquerque, o Sargento Mór Diogo de Campos, e muita parte das suas tropas, e na manhã de quatorze, porque estava a Ilha dezerta, desembarcaram todos.

169 Aqui se detiverão até dezenove de Outubro em varios discursos, se se fortificariam alli, como lhes ordenava o Governador do Estado, ou mais avançados á Ilha do Maranhão. A esta havia Jeronymo de Albuquerque despachado hum batel de seis remeiros com igual numero de soldados, entregue a Melchior Rangel, a reconhecer o estado della, e dos Francezes; e com as informações boas, que lhe trouxe, e que defronte da mesma Ilha do Maranhão havia hum sitio chamado *Guaxenduba*, muito accommodado para as tropas regado de hum aprazivel Rio, e campos para todas as lavouras, facilitando assim occupar-se seguramente. Com este aviso a vinte e hum de Outubro se embarcou a gente, e no seguinte se fez á vela, e com muito trabalho, e perigo por causa de baixos, entraram a vinte e seis no mar de *Guaxenduba*, ostentando-se com muitos pavoes, e galhardetes defronte da Ilha do Maranhão, com o que atemorizados os seus habitantes de huma tal novidade, a communicaram á Fortaleza de S. Luiz, pelas ligeiras postas de varios fogos, e fumaças.

E S T A N C I A XV

Chega o Exercito, e Armada ao Maranhão, dá-se a batalha, e successos della.

170 **L**Ogo que a Armada chegou ao porto de *Guaxenduba*, desembarcou Jeronymo de Albuquerque com os do seu Navio, e assim depois os mais, e trataram de fortalecer o lugar, e dar-lhe titulo. Para este effeito no dia vinte e oito de Outubro, lançadas sortes, sahio para titular da Fortaleza, o Nascimento da Senhora, e debaixo de tal Protecção, com o nome de Maria, se deo principio nesta mesma tarde á obra, com os mais alojamentos, e Estancias para Cabos, e soldados. Tambem por direcção dos PP. Fr. Cosme, e seu companheiro, se ordenou hum Oratorio, ou barraca para isso, coberta de palmas, como as mais tendas, para se haver de celebrar nella o Sacrificio da Missa, e administrar os Sacramentos da Igreja. Huma formosa Bahia, como fica dito, separa a Ilha de S. Luiz do Maranhão da terra firme, pela parte de Leste por distancia de duas legoas, e tres pela do Oeste; e por huma, e outra entram

Navios; mas pela do Sul, que corresponde ao centro, e Sertoens da mesma terra, só hum pequeno Rio, ou mais propriamente Lagamar que chamaõ dos Mosquitos, com menos largura de tiro de espingarda. Do meyo desta Ilha, que fica para o Oeste, correndo para a ponta do Sul, está fundada a Cidade do Maranhão ás margens de huma Bahia, que ahi fórma a terra. Pela outra parte de Leste, e terra firme, em huma como Península, ou lingua de terra, chamada *Guaxenduba*, entre dous Rios de bastantes agoas, que entraõ na mesma Enseada, assentaraõ os nossos o seu Arrayal, fronteiro pelas costas da Ilha á Cidade de S. Luiz dos intruzos Francezes.

171 Tanto que estes tiveraõ a certeza de que os Portuguezes estavaõ acampados na terra firme, e vinhaõ a lançá-los fóra da Ilha, havendo reconhecido as poucas forças, e menos preparos, que para isso traziaõ os nossos, determinaraõ accommettê-los nas suas proprias Estancias, com a mayor presteza, antes que lhes dessem tempo a mayores prevenções. Não se occultou aos nossos esta determinação, e assim se foraõ dispendo na melhor fórma, que lhes foy possível. Tiveraõ annuncios certos, de que no dia dezenove do mez de Novembro, havendo só alguns vinte, que alli haviaõ chegado, intentavaõ os Francezes dar-lhes batalha, e huma das prevenções, que para esta se fez, ordenada pelo Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, foy que na vespera le confessassem todos, mandando ao P. Fr. Manoel da Piedade, lhes fizesse, especialmente aos Indios, huma practica, admoestando-os ao esforço, e confiança em Deos, que lhes não havia faltar com assistencia superior em huma empreza tanto do seu serviço. Já deixamos referido o numero dos nossos. Constava o dos Francezes, que das suas Náos faltaraõ em terra, de trezentos e cincoenta soldados, e duzentos e oitenta Indios destros frecheiros, e valentes Tupynambazes. Sem resistencia occuparaõ todos hum sitio eminente, e no melhor modo o fortificaraõ logo, ficando o mais resto da sua gente, com o Commandante *Ravardier*, nas suas embarcações. Aos da terra sahiraõ os nossos repartidos em dous Esquadroens. Hum marchou pela praya, o outro caminhou pela montanha, ficando alguns no alojamento, e Presidio. Diante dos que marchavaõ pela praya hia o P. Fr. Cosme, com hum Crucifixo nas mãos, animando aos soldados; o mesmo fazia com os que caminhavaõ pela montanha o P. Fr. Manoel da Piedade. Assim se accommetterãõ os dous Exercitos, travou-se a batalha, que começando ás dez horas da manhã, se concluiu de todo ás tres da tarde, tempo em que já não apparecia inimigo no campo, mas ficou elle semeado dos mortos, triunfantes os nossos, e vencidos os Francezes. Destes acabaraõ á espada, pelouros, e frechas dos Indios 119. e vinte e hum affogados nas agoas, buscando o salvar-se nas suas embarcações, e quasi todos os seus Indios. Dos nossos morrerãõ vinte, e onze Portuguezes. Quem quizer circumstancias mais individuaes deste combate, póde ler a Berredo, que nós só himos ao substancial delle, e o mais preciso ao nosso intento, e dos Religiosos Menores, que nelle se acharaõ, dos quaes diz o seguinte o mesmo Author em o num. 304. dos seus Annaes no fim : *A immortalidade da memoria, que tambem*
gran-

grangearaõ os dous Religiosos de Santo Antonio Fr. Cosme de S. Damiaõ, e Fr. Manoel da Piedade, com novos creditos das suas virtudes, no constante desprezo dos mayores perigos.

172 Nos dias seguintes a esta victoria, ficaraõ suspensas as armas de ambos os partidos, até o de vinte e nove do mesmo Novembro, em que justo, e firmado hum tratado de paz entre os da campanha, e Ilha, com as condiçoens, e artigos, que se podem ver no mesmo Author, neste proprio dia de tarde se ordenou pelos nossos huma solemne Procissão em acção de graças, e se dedicou Igreja a N. Senhora da Ajuda, a que se deo principio logo, e se concluiu com brevidade. A tres de Dezembro despachou Jeronymo de Albuquerque huma Caravella com os avisos a Pernambuco para o Governador do Estado, e nella o Capitaõ Manoel de Sousa Deça: *Tambem mandou logo á Ilha do Maranhão, a requerimento do Ravardier, ao Sargento Mór Diogo de Campos, (saõ palavras do mesmo Author, que as trasladamos como elle o escreve em os num. 357. 358. e 359.) com o P. Fr. Manoel da Piedade para accommodar, como pratico com o Gentio, a sublevação, que os da Ilha todos intentavaõ, com as pazes dos Francezes, e Portuguezes, discorrendo o Gentio, que o que dellas se devia seguir, como o haviaõ experimentado os da Ibyapaba com o Capitaõ Pedro Coelho, era para ficarem elles cativos, e serem vendidos. Foraõ na Ilha bem recebidos, primeiro no Forte de S. Jozé, que ficava de frente do nosso de Guaxenduba, ou Santa Maria, e bem hospedados nelle pelos Francezes, onde se detiveraõ todo aquelle dia, com parte do seguinte, na reducção dos Indios, sobre a desconfiança da presente tregoa; e conseguida com felicidade, continuaraõ ambos a sua jornada pelo continente da mesma Ilha, até á Fortaleza de S. Luiz, aonde recebeu a Diogo de Campos o Ravardier com toda a demonstração: No outro dia de manhaã foy o P. Fr. Manoel, e Diogo de Campos ao Convento dos Capuchinhos, e o achou ja com sufficiente capacidade, assim nas Cellas, como nas officinas para accommodação de vinte Missionarios, que assistiaõ nelle, com o seu Prelado o P. Archangelo de Pernambuco, que havia poucos mezes tinha chegado ao Maranhão, com dezefete Religiosos. Tambem tinhaõ hum Seminario de Moços Francezes, e Indios da Ilha, aonde aprendiaõ a lingua huns dos outros. Estando com os Padres no Hospicio, entrou o Ravardier, e conduzio a Diogo de Campos para a Fortaleza, aonde lhe deo hum magnifico jantar. E no seguinte dia o levou a bordo da sua Náo, onde lhe fez o mesmo, e no outro dia se recolheo Diogo de Campos a Guaxenduba, com o P. Fr. Manoel da Piedade, que assistio a tudo; e com isto, e outras cousas mais se concluiu o anno de 1614.*

ESTANCIA XVI.

Do que mais se obrou no Maranhão depois desta victoria até a ultima exclusão dos Francezes daquella Ilha, com outras operaçoens dos PP Fr. Cosme, e seu companheiro até voltarem a Pernambuco.

Annaes
ib.

173 **E**Ntrou o anno de 1615., e com elle hum terrivel contagio de sarampo, achaque espantoso, e mortal para os Indios, de que falleceraõ muitos, e tiveraõ bem em que exercitar com esta gente, e tambem com os soldados Portuguezes, o seu cuidado na assistencia dos enfermos, e a sua caridade os dous Religiosos Fr. Cosme, e seu companheiro, em tempo, e conjunção, em que para os valentes era difficil o sustento, e experimentada a penuria. Com estes, e outros incommodos, que trazem consigo semelhantes empresas, foraõ passando todos até o mez de Julho deste mesmo anno, em que chegando de Pernambuco, e Bahia Francisco Caldeira de Castello Branco, e Miguel de Sequeira Sanhudo de Portugal, com ordens encontradas ao que havia tratado em ponto de pazes com os Francezes Jeronymo de Albuquerque, no Maranhão; rompeo elle as tregoaas a pezar dos inimigos, e a trinta e hum deste mesmo mez entregaraõ os Francezes o Forte de S. Jozé de Itapary, no continente da Ilha, e evacuada a guarnição contraria, entrou com a sua Jeronymo de Albuquerque.

174 Com esta resolução, que havia recebido do Governador do Estado o Albuquerque, para romper a tregoa com os Francezes, como o havia feito, se conformaraõ as apertadas ordens, que do Reyno trouxe a Pernambuco ao mesmo Governador Diogo de Campos, que alli havia chegado por este tempo. Com toda a pressa armou o Governador Geral em guerra sete Navios, e duas Caravellas, com novecentos homens, e as encarregou a Alexandre de Moura, fidalgo da Casa Real, Cavalleiro do Habito de S. Bento de Aviz, que acabava de exercitar o emprego de Capitão Mór do Estado de Pernambuco. Com esta Armada se fez elle á véla daquelle porto a cinco de Outubro, e no fim deste mez entrou na barra do Piriá na Costa do Maranhão, a mesma onde foy primeiro Jeronymo de Albuquerque, e a tempo em que ja este, no ultimo do mesmo Outubro, sahindo da Fortaleza de S. Jozé de Itapary, se veyo acampar junto á Fonte das pedras, visinha ao Forte de S. Luiz, sem que se atrevessem os inimigos a fazer-lhe opposição. Na manhaã seguinte, primeiro de Novembro, entrou Alexandre de Moura na Bahia de S. Luiz, a que pôs o nome de Todos os Santos, por ser este o seu dia, e fazendo hum prompto desembarque na pequena Ilha de S. Francisco, distante pouco mais de tiro de canhão da Fortaleza de S. Luiz dos Francezes, levantou nella outra defeza de páo a pique, com o mesmo nome da Ilha, e do Santo, que se chamou tambem o Porto do Sardinha. O que visto pelos Francezes, se abateo o *Ravardier* á chamada, com aviso a Alexandre

xandre de Moura , que , ainda que o prazo das suas ultimas capitulaçoens não estava cheyo , se achava prompto para cumpri-las ; e se firmaraõ as entregas na fórma seguinte : *Aos dous dias do mez de Novembro de 1615 annos , na Ilha de S. Luiz , aonde habitaõ os Francezes , e no lugar do Quartel de S. Francisco , que chamaõ o Forte do Sardinha , appareceo perante mim Daniel de la Touche , Senhor de la Ravardiere , e por elle foy dito , em presença dos Religiosos , Padres de S. Francisco , que cá estavaõ , e dos que em minha companhia vieraõ de Nossa Senhora do Carmo , e dos da Companhia de Jesus , estando tambem presente o Almirante da Armada , e muitas pessoas nobres , que elle estava prestes para entregar o Forte , que possuia em nome de Sua Magestade Catholica , ao General da Armada , e conquista do Maranhão Alexandre de Moura : e de como assim o houveraõ por bem , fizeraõ este auto , em que assignaraõ os ditos Senhores. E eu Francisco de Frias de Mesquita o fiz por mandado do dito Senbor General. = Alexandre de Moura = Daniel de la Touche : = E a tres de Novembro , que era o outro dia , se tomou por tarde a entrega do Forte a Alexandre de Moura , e a Jeronymo de Albuquerque.*

175 Tambem em observancia dos tratados passaraõ logo em tres Navios para as suas patrias , com os Padres Capuchinhos , mais de quatrocentos Francezes , ficando alguns no Maranhão , que se achavaõ casados com Indias da terra.

176 Os Religiosos de Santo Antonio , Fr. Cosme de S. Damiaõ , ^{Ann. n. 401.} e Fr. Manoel da Piedade , que accompanharaõ a Jeronymo de Albuquerque na sua expedição , vendo que na cultura de taõ vasta vinha podiaõ empregar todas as fadigas dos seus Espiritos Apostolicos , com grande fructo dellas na reducção de tantas almas , entraraõ logo neste Catholico exercicio , com novos creditos das suas virtudes , e foraõ os primeiros Portuguezes , que em fórma Regular se estabeleceraõ naquella conquista , recolhendo-se no Conventinho , que largaraõ os ^{Nota.} Padres Capuchinhos Francezes ; que , ainda que estava muito nos seus principios , mereceo com tudo o nome de primeiro.

177 Avançado ja o mez de Novembro mandou Alexandre de Moura a Francisco Caldeira de Castello Branco para o descobrimento do Graõ-Pará , com hum Patacho , hum Caravellaõ , e hum Lancha grande , e duzentos soldados. Sem opposição desembarcou as Tropas em tres de Dezembro , entrando pela barra arriscada do Sepererá que he hoje a Cidade de Belem.

178 Entrou o anno de 1616. , e tendo Alexandre de Moura despachado para Portugal a Jeronymo Fragofo de Albuquerque com a noticia destes bons successos , em nove de Janeiro se fez á vèla para Pernambuco , e em cinco de Março desembarcou no seu porto , e com elle o Senhor de la Ravardier , que não só achou alli todas as attençaõs , mas tambem , por emprestimo , o dinheiro , que lhe foy necessario , e passando a Lisboa , onde se deteve perto de dous annos em novos requerimentos sobre a sua volta ao Maranhão , ao menos com alguns Navios , ao negocio , em que não foy despachado ; mas só lhe consignou a grandeza delRey dous mil reis cada dia para seu sustento.

179 Os Religiosos do Carmo, que se diz no termo acima vieraõ na Armada com Alexandre de Moura, foraõ Fr Cosme da Annun-
 cição, e Fr André da Natividade. A estes concedeo o General para
 fundação de hum Convento a Ilha, que chamaõ do Medo, pequena,
 e muito visinha á de S. Luiz, e nella duas legoas de terra, por data de
 doze de Dezembro do anno passado de 1615. a qual confirmou Jerony-
 mo de Albuquerque em vinte de Fevereiro deste anno de 1616. *E com*
 Ann. n. 412. *effeito os taes Religiosos* (diz em o num. 412. o Author dos Annaes)
deraõ logo principio á sua fundação, que de Portuguezes foy a pri-
meira naquella conquista. Primeira, diz o Author, em quanto funda-
 ção por Portuguezes, mas não primeiros Portuguezes Religiosos, que
 chegassem ao Maranhão, e vivessem alli em forma Regular; porque
 estes foraõ, como elle tambem o diz, os dous Franciscanos, Fr. Co-
 me de S. Damiaõ, e Fr. Manoel da Piedade, primeiros que entraraõ
 na Ilha do Maranhão com Jeronymo de Albuquerque, e se estabele-
 ceraõ naquella conquista, recolhendo-se, logo que sahiraõ della os
 Francezes, em o Convento, que deixaraõ os Capuchinhos, primeiro
 tambem em quanto Convento, e fundação, se não de Portuguezes,
 de Religiosos, e Franciscanos.

180 *Tambem assistiraõ* (dizem os mesmos Annaes) *a Alexan-*
 Ann. n. 413. *dre de Moura na sua expedição os PP da Companhia Benedicto Ama-*
deo, Lopo do Couto, com outro, que não era Sacerdote, e por Supe-
rior de todos Luiz Figueira, que, ainda não tratando da sua subsisten-
cia naquella Ilha, passaraõ brevemente a huma Aldéa grande de Ta-
puyas, sobre o Rio Mony; onde empregaraõ sua vocação na doutrina
Apostolica.

181 Sobre o que destes RR. PP diz neste lugar o referido Au-
 thor dos Annaes do Maranhão, julgamos ser conveniente repetir, o
 que dos mesmos Padres, ainda que com diversos nomes, e nesta pro-
 pria empreza, escreve o novo Author da vida do seu grande Padre
 Antonio Vieira, e he o seguinte: *Noticia opportuna, e ainda não es-*
 Barros Vid. do P. Vieira liv. 1. p. 93. e 94. n. 170. e 171. *crita em nossas Historias. He bem que saiba o mundo, que não só no*
espiritual, senão tambem no temporal, devem as terras do Maranhão
á Religião da Companhia de Jesus a felicidade, que lograõ. No an-
no de 1615. governando o Brasil Gaspar de Sousa, que entaõ residia
em Pernambuco, foy mandado o Capitão Mór Alexandre de Moura a
dar fim á guerra, que no anno antecedente tinha principiado Jerony-
mo de Albuquerque contra os Francezes do Maranhão. Hiaõ na Ar-
mada os Padres Manoel Gomes, e Diogo Nunes da Companhia de Je-
sus, e com elles muitos Indios filhos todos de sua doutrina nas Aldéas,
que em Pernambuco cultivavaõ. Chegou a Armada a avistar o Mara-
nhão, e como se julgava seria Senhor do terreno, quem tivesse por si
os naturaes, os primeiros homens, que por ordem do Capitão Mór pi-
zaraõ a terra, foraõ os ditos Padres com os seus Indios; e com fortu-
na de Cesar, o mesmo foy ter falla com o Gentio, que reduzi-lo á su-
jeição, e amizade dos Portuguezes. Desamparada deste arrimo a ou-
selia Franceza, no mesmo dia cedeo á nossa fortuna, entregando
o seu pezar a terra, de que o nosso descuido, mais que o seu valor, o
fizera possuidores injustos.

182 Quem lhe faltará advertencia para não perceber os encarecidos termos, com que se fazem as sobreditas expressões, oppostas ao que deixamos referido, e tirado em substancia, e as vezes ad litteram, especialmente no que toca aos nossos dous Padres, do mesmo Author dos apontados Annaes do Maranhão. E quem poderá, ainda sem a lição delles Annaes, capacitar-se, que no mesmo dia, em que chegou ao Maranhão a Armada de Alexandre de Moura, saltassem logo em terra os PP Jesuitas com os seus Indios, prégassem ao Gentio, e o commovessem contra os Francezes, e que estes vendo-se sem o socorro daquelles se entregassem no mesmo dia? Mas assim o devia escrever seu Author, porque só assim se podia aproveitar os seus da fortuna de Cesar. Tambem he muito para notar, que dizendo este mesmo Author, que Alexandre de Moura no anno de 1615. fora concluir a guerra, ou conquista dos Francezes no Maranhão, a que no anno antecedente havia dado principio Jeronymo de Albuquerque, não achasse que com este foraõ os dous Religiosos de S. Francisco Fr. Cosme de S. Damião, e Fr. Manoel da Piedade, e que estes depois de estarem na terra firme desde Outubro de 1614. até Julho de 1615. e haver ido, logo que alli chegaraõ á Ilha do Maranhão Fr. Manoel da Piedade, a rogos do *Ravardier*, a socegar o Gentio, se passaraõ ambos com Jeronymo de Albuquerque para o continente da mesma Ilha, e Forte de S. Jozé, onde assistiraõ desde Julho até o fim de Outubro, que alli chegou Alexandre de Moura. E sendo isto assim como he, ja os Padres, não dous, como diz o seu Author, Manoel Gomes, e Diogo Nunes, mas tres, como escreve o dos Annaes, Benedicto Amadeo, Lopo do Couto, e Luiz Figueira, nem podiaõ fer, nem foraõ os primeiros homens, que saltaraõ em terra na Ilha do Maranhão, e moveraõ o seu Gentio contra os Francezes, motivo porque estes se entregaraõ, o que tudo se executou em hum só dia. Faça o curioso Leitor, sobre o que fica relatado, qualquer juizo, ou reflexaõ, que por muy leve que seja, não deixará de perceber o que aqui se nota, e poderá fer que entenda melhor para quem seria opportuna esta tal noticia, que por isso, e não andar ainda em nossas Historias, a escreve o seu Author.

183 Concluida com os Francezes a conquista do Maranhão, e retirado para Pernambuco nos principios de Janeiro de 1616. Alexandre de Moura, ficou por seu Governador Jeronymo de Albuquerque, premio condigno ao muito que nella havia trabalhado, e foy continuando no augmento da nova Povoação debaixo da Protecção de Maria Santissima, com o titulo da Victória, que ja lhe tinha decretado no lugar de *Guaxenduba*, e lhe declarou a invocação de S. Luiz, ainda que dalli por diante se acha sempre na Fortaleza a invocação de S. Philippe, em obsequio del Rey de Castella, em quanto elle a dominou.

184 Tambem os nossos PP Fr. Cosme de S. Damião, e Fr. Manoel da Piedade acharaõ nesta conquista hum muy largo, e fertil campo, em que, com os repetidos trabalhos, e fadigas corporaes, mostrassem os vigorosos esforços dos seus agigantados espiritos. Pois além das molestias, e sustos, que se experimentaõ em semelhantes empre-

zas , de mar , e terra , em especial os que não tem aquella profissão , como os Religiosos ; os evidentes perigos de vida , a que estiverão expostos em hum combate de armas , que durou por quasi hum dia inteiro , achando-se elles nos passos mais arriscados de allistir , e confessar aos moribundos , a que não faltaraõ com fortaleza de animo , e zelo de espirito , sempre tiverão dalli por diante , e em todo o tempo que naquelle Paiz allistiraõ , bastantemente em que se exercitar. Primeiro , e continuado na allistencia , e cura dos enfermos soldados , e com particular desvêlo na do Gentio , naquelle tremendo para elles contagio do Sarampo , que os accommetteo pouco depois que chegaraõ ao Paiz. A este se seguiu outro , não menor , e quasi por todo o tempo na fome geral por falta dos mantimentos da terra , e não serem soccorridos , como era necessario. Grandes foraõ os cuidados , que em favorecer aos doentes , e remediar aos mais necessitados affligiraõ os animos destes Padres ; que visto o pouco provimento que havia , e o que elles dispendiaõ , motivou em todos hum firme conceito , de que miraculosamente se lhes multiplicava o que haviaõ de dar.

185 A taõ abrazados espiritos não devia faltar o Ceo com algum refrigerio ; foy este a conversão de alguns Hereges Calvinistas , dos que na terra ficaraõ , entre os nossos , pagando estes aos servos do Senhor a faude do corpo , e sustento , que lhes administravaõ , com as almas , que lhes offereciaõ , e vinhaõ a confessar publicamente , que não podiaõ caminhar errados nas doutrinas , que lhes ensinavaõ huns Varões taõ ajustados nos officios da caridade ; pois viaõ , que assim como adoecia algum Portuguez , Indio , ou Herege , logo aquelles Padres o visitavaõ como Medicos , allistiaõ como Enfermeiros , e serviaõ como Escravos ; não reparando em que o doente fosse livre , ou cativo , Christaõ , ou Gentio , Catholico , ou Herege ; porque os seus espiritos com superior discrição só attendiaõ ao valor da caridade , e não á acceitação das pessoas.

186 Nos erros destes Calvinistas , e Lutheranos estava pela mayor parte instruído aquelle Gentilismo , Seitas pestilenciaes , que seguem Hereges Francezes , e hiaõ semeando nos coraçoes daquella ignorante gente , taõ disposta para receber a infecta , como a Catholica doutrina , pois lhes faltava a luz da razão , e sciencia , para conhecimento da verdadeira. Desterrar nelles as trevas desta ignorancia , foy no que mais cuidou o P. Fr. Cosme de S. Damiaõ ; e seu companheiro Fr. Manoel da Piedade foy o principal instrumento para a conversão destes Tupynambazes visinhos , e amigos dos Francezes , e de outra grande multidão delles , que habitavaõ o continente da Ilha , desde logo que para ella passaraõ , como o haviaõ feito tambem na terra firme ; pois em huma , e outra parte , sem temor de perigo algum , e só com o zelo da salvação das suas almas , embrenhado pelo interior da terra , lá os hia buscar ás suas Aldêas , e tanto os sabia mover com o suave das suas palavras , com a energia das suas practicas , e clareza das suas razoes , com que na lingua natural lhes persuadia os Sagrados Mysterios da Fé Catholica , que nella lhes explicava

que

que como em bandos os trazia atraz de si, e depois de renderem obediencia ao Capitaõ, e vallallagem ao Rey, os instrua na doutrina Christãa, Sacramentos da Igreja, e Santo bautismo. Estes foraõ os quotidianos exercicios destes incansaveis Ministros do Evangelho nos dous annos, que, com pouca differença, cultivaraõ aquella nova conquista.

187 Nem faltou o Ceo a authorizar com prodigios o seu santo e Apostolico zelo no bem espirital destas almas, tanto para confirmação dos ja convertidos Indios, como para attrahir, e mover aos que ainda se mostravaõ rebeldes. Saõ as Roças, ou Mandiocas, o commum sustento de todos os que vivem no Brasil; e naquellas partes do Maranhão muy infestadas da immundicie dos Gafanhotos, mais, ou menos, conforme as Estaçoens do tempo, e mudança deste, produz a terra infinidade desta praga, que levantando-se dos lugares, em que se criaõ, em nuvens espessas, onde se assenta hum exercito destes, queimaõ, e arrazaõ sem reparo, em muy poucas horas, toda a lavoura, sobre que cahem. Assolaraõ estes naquelle anno todas as Roças dos Tupynambazes rebeldes, e não convertidos, deixando intactas, e sem offensa as dos ja reduzidos, e Catholicos, com a circumstancia notavel, que circulando os ares aquelles volantes exercitos, passavaõ pelas lavouras dos Gentios ja convertidos, sem as offendere, e hiaõ fazer assento, e destruir a dos Rebeldes, e Pagaõs. Este prodigio notado, como tal, por todos os Indios, porque he gente em grande maneira credula em semelhantes casos, a que elles chamaõ agouros, foy hum despertador fortissimo para que muitos daquelles se convertessem á Fé, e ficassem os que ja o estavaõ mais confirmados.

188 Não deixou de concorrer tambem muito para effeito disto, e conversão de tantas almas, o grande desapego, e conhecido desinteresse, que via aquella gente nestes Padres seus Prégadores, das cousas terrenas; pois sem cuidado da conveniencia propria só tratavaõ do bem alheyo. A summa pobreza, em que viviaõ, e o liberal do animo, e alegre vontade, com que chegavaõ a dispende, e repartir com elles, esse pouco, que por esmólas lhes vinha ás mãos; e o effiacissimo exemplar da sua vida foy o principal thema, que escolheraõ estes Annunciadores do Santo Evangelho para attrahirem a si, á obediencia do Rey, e ao gremio da Igreja, não só ao simplez Gentio, mas ainda aos mesmos Hereges. Dizia hum destes, ja convertido, e não ignorante, que se persuadia, não vivera nenhum dos antigos Padres do Ermo com rigor mais austéro, do que os Padres Fr. Cosme, e seu companheiro no Maranhão; porque nas penitencias, jejuns, e mortificaçoens das proprias pessoas, não foy menor alli o espirito destes dous servos do Senhor, do que o dos primeiros Anachoretas do Deserto. As casas, onde estes dous Padres moraraõ, assim na campanha de *Guaxenduba*, por alguns seis mezes, e alguns quatro no continente da Ilha de S. Luiz, e Fortaleza de S. Jozé, antes da total entrega dos Francezes, era huma pobre choupana coberta, e cercada de palha. O sustento ordinario humas raizes agrestes, ainda que cul-

tivadas, a que chamaõ os naturaes *Apy-Macacheyra*, ás vezes ja azedas, porque, guardadas, a poucos dias perdem o natural gosto, e fabor. As mais iguarias, eraõ humas como pappas, ou caldo grosso, a que o Gentio chama *Mingáu*, feito de outras chamadas tambem por elles *Apy-Mandioca* (de que tambem se faz a farinha commua) depois de estarem por alguns dias de infusão na agoa, até amollecere, e cozido ao fogo; e outras ervas mais, lem outro tempero, que agoa, e sal: e a este respeito, era todo o mais enxoval da casa, servindo-lhe só de precioso ornato duas imagens, ou Crucifixos pequenos, que traziaõ ao pescoço, e os seus Breviarios, e duas *Typoyas*, ou redefinhas, onde algumas poucas horas descansavaõ os corpos, e sempre mal accõmodados, por naõ ser capaz aquella volatil cama de se poderem estender de todo nella. Por tempo de quasi hum anno, viveraõ os Padres nestas barracas, ou mais propriamente covas, com hum só habito cada hum, sobre pobre, e desprezivel, remendado com pedaços de pannos do algodão da terra.

189 Com todos estes incommodos da vida, e máo trato das pessoas, foraõ passãdo aquelles Apostolicos Varões até os fins do anno de 1615. , em que lançados fóra da Ilha os Francezes, e com elles os Religiosos Capuchinhos, para as suas terras, se entregou o seu Recolhimento aos nossos Padres Fr. Cosme, e seu companheiro; e estes, como referem os sobreditos Annaes do Maranhão, foraõ os primeiros Portuguezes, que em fórma Regular se estabeleceraõ naquella Conquista. Mas o tempo, que nella residiraõ, depois que entraraõ a viver neste Recolhimento, o naõ declaraõ os referidos Annaes, nem o achamos em nossas Memorias. Estas só dizem, que do Maranhão para Pernambuco se retiraraõ por terra; e se foy assim, só o podia ser em companhia de huma Esquadra de gente, que alguns mezes depois de partir para Pernambuco em Janeiro Alexandre de Moura, mandou Jeronymo de Albuquerque a pedir soccorros de mantimentos, e o mais, que lhe era necessario para fornecimento daquella Praça, como referem os mesmos Annaes: *Neste tempo, havendo falta de soccorros no Maranhão, despachou Jeronymo de Albuquerque ao Sargento Mór Balthazar Alvares Pestana, com vinte soldados Portuguezes, e perto de cem Indios, e foraõ estes Portuguezes os primeiros homens brancos, que penetraraõ este caminho, e gastaraõ cinco mezes a Pernambuco. Os Annaes só declaraõ o que se segue: Os Capuchos Fr. Cosme de S. Damiaõ, e Fr. Manoel da Piedade, que acompanharaõ a Jeronymo de Albuquerque, se recolheraõ ao Conventinho, que principiaraõ os Francezes; mas vendo assistida aquella Missaõ de Operarios necessarios, se retiraraõ á sua Custodia de Pernambuco, depois de accommodarem os da Companhia de Jesus na mesma vivenda, de que sabiaõ, que tambem deixaraõ sem muita resistencia, passando a huma Aldéa do Rio Mony. Bem se poderá inferir do sobredito, que vindo estes operarios, os PP. Jesuitas, e do Carmo, com Alexandre de Moura, indo-se este, e ficando aquelles como necessarios, ou bastantes, vendo isto os nossos, se voltariaõ a Pernambuco logo com o mesmo Alexandre de Moura. Mas a ser isto assim, o naõ deixariaõ de dizer os* mes-

Annaes
n. 116.

Annaes
n. 521.

mesmos Annaes. E pois o não declaraõ estes, nem aqui, nem em outra parte, foy sem duvida, porque o não acharaõ explicado, nas memorias, que seguiraõ; e assim iremos com as nossas, que affirmã, ainda que tambem sem tempo determinado, fizeraõ por terra esta volta, e sem duvida na companhia da referida Esquadra dos primeiros Portuguezes, mandados por soccorros do Maranhão a Pernambuco por Jeronymo de Albuquerque.

190 *Falleceo este a onze de Fevereiro de 1618.*, dizem os mesmos Annaes, *com setenta annos de idade, em hum Sabbado, dia dedicado a N. Senhora*: E por consequencia nasceo em Olinda no anno de 1548. Foy filho natural de Jeronymo de Albuquerque, cunhado de Duarte Coelho Pereira, primeiro Donatario, e Senhor de Pernambuco, e de D. Maria do Espirito Santo, Arco Verde, filha do Principal, ou como dizem outros, Princeza dos Indios Tobayrás de Olinda; e por esta via vinha a ser irmaõ de D. Catharina de Albuquerque, mulher de Philippe Cavalcanty, Fidalgo Florentino. Não achamos fosse casado Jeronymo de Albuquerque; mas conforme a certo Genealogi-
sta, a quem este dá o titulo de Capitaõ do Rio de Janeiro, com ou-
tra India, chamada tambem D. Maria de Arco Verde, e seria paren-
ta de sua Mãe, teve Jeronymo de Albuquerque, entre outros filhos
naturaes, a Antonio de Albuquerque, que acompanhou a seu Pay na
conquista do Maranhão, e por morte d'elle ficou com o mesmo go-
verno; e passando dalli ao Reyno, veyo provido no da Paraiba; e a
Mathias de Albuquerque, tambem Governador da Paraiba, quando
em Pernambuco entrou o Holandez. Theatr.
Geneal.
Arvor.

191 Dous annos mais, e alguns dias, governou Jeronymo de Albuquerque o Maranhão, como seu Capitaõ mór, Conquistador, e novo Povoador daquella Colonia, que á custa de trabalhos, e varias guerras, que ainda teve com os Gentios, especialmente em hum levantamento, que fizeraõ ahi no anno de 1617., ao mesmo tempo, que se haviaõ levantado tambem os do Graõ Pará, defendeo, conservou, e augmentou com grandeza de animo, esforço de Capitaõ, e liberalidade de Principe; pelos quaes feitos heroicos, naquella Conquista, fez proprio para si, e muitos dos seus nobres descendentes, que ainda vivem em varias partes de Pernambuco, e em particular, na que chamaõ *Cunhabu*, entre a Paraiba, e Rio grande do Norte, sobre o illustre cognome de Albuquerque, o grande distinctivo de Maranhão.

ESTANCIA XVII.

Da Capitanía do Graõ Pará.

167 **O** Graõ-Pará, que, pelo que sôa o seu nome, está inculcando a sua grandeza, assim como por ella tem a primazia entre todos os Rios da Costa do Brasil, tambem he o primeiro por onde ella começa do Norte para o Sul. Os seus naturaes lhe chamavaõ na lingua patria, *Paraná-guaçu*, que em a nossa quer dizer:

Grande Rio, ou Mar doce; e os Portuguezes misturando a dos Gentios com a sua, e pondo primeiro a particula *Grande*, ou *Gran*, que aquelles costumão no fim, dizendo *Paraná-guaçu*, disserão *Graõ-Pará*. Outros tem por tradição, que se chamou Pará de huma grande mortandade, que se fez no Gentio naquelles principios, sem darem quartel a pessoa alguma, mulher, menino, e nem velho; e porque o Capitão, vendo tão fatal destroço, gritára aos soldados, que não matallem mais, dizendo *Pará, Pará*, se ficou chamando o lugar, *Pará*; e que em memoria dos muitos innocentes, que alli perecerão se deo tambem, como em Ramá da Palestina, a nova Cidade do Pará, o nome de Cidade de Belem. Mas isto dado que assim fosse, em quanto ao titulo de Belem, que tomou a Cidade, nunca póde concordar com o de *Pará*, que tem o Rio, e ja o lograva antes deste caso, e desde o primeiro principio do seu descobrimento, chamado sempre *Para*, ou *Parana-guaçu* pelo seu Gentio. O mesmo lhe dava tambem o nome de *Pitinguá*, que quer dizer, Mar grande, çujo, ou turvo, mas isto era por aquella parte, que corre pelo cabo do Norte, por levar por alli as suas agoas pouco limpas. Debaixo da Linha equinocial deflagoa no mar, por huma boca tão grande, como oitenta legoas, que tantas lhe dão os que mais largo coñtaõ, outros as reduzem a menos numero; mas, por muito que lhe queiraõ diminuir as suas agoas, sempre lhe deixaõ tantas, que sobraõ a fazê-lo muito mayor que os mayores do mundo todo, que não he novo haver muitos destes contadores, porque nos grandes todos querem diminuir. Dista este Rio do Graõ Pará, do outro do Maranhão, cento e trinta legoas por Costa. As mais notabilidades deste, como lhe chama hum Discreto, Imperador dos Rios, quem as quizer admirar, veja aos que delle trattaõ.

193 Do nome do Rio o tomou toda a Capitanía, que como corre das suas margens da parte do Sul, tem seu assento a Cidade em hũ grão da Linha equinocial. O primeiro, de quem achamos noticias descobrio, e navegou este grande Rio, foy hum notavel, e affouto Hespanhol, chamado Francisco de Arellana. Acompanhava este a Francisco Pissarro, na conquista do Perú, da outra parte Occidental do Brasil, e Indias de Castella. Por ordem deste, como Governador daquella nova conquista, sahio Francisco de Arellana, com outros mais de cavallo, a certo descobrimento, para o interior dos seus Sertoens, e tanto se entranhou pela terra dentro, que veyo a dar em o nascimento, ou primeiras correntes deste grande Rio, que inda entãõ não era conhecido; e vendo-o logo naquelle principio, e origem, ja tão crescido em agoas, levado da curiosidade, quiz indagar o seu curso, e ainda o fim da sua carreira. Em certas embarcaçoens, ao uso do Gentio, se metteo com os da sua comitiva, e se foy navegando por elle abaixo. Em muitas partes se viraõ perdidos, porque arrebatados das suas correntes; e lhes era necessario tomar terra, e fazer por ella algumas viagens, ás beiradas do Rio; offerecendo-se-lhes tambem muitos combates, e encontros com os Gentios, que as habitavaõ. Em hum destes foy accommettido de grande multidaõ de mulheres, que a ma-
neira

neira das do antigo mundo, pelejavaõ aqui tambem com arco, e setas, por onde se ficou chamando tambem este do Graõ Pará, o Rio das Amazonas. Mas o certo he, que se esta Historia de Amazonas não he composta, o que hoje chamaõ das Amazonas não he este do Graõ Pará, he outro, ou hum braço deste, que nelle se vem metter pela parte do Norte, muitas legoas acima da sua grande boca. Lançado outra vez ao Rio o Arellana, tanto navegou pela sua corrente abaixo, que chegou aonde elle entra no mar, e correndo a Costa da America para o Norte, foy ter á Ilha da Margarita, de donde passou outra vez a Hespanha. Destas aventuras deo parte ao Imperador Carlos V estaõ Rey daquela Monarchia; e este lhe ordenou hum Armada de quatro Náos, e o mandou continuar aquelle descobrimento. Mas a fortuna, que guardava para outrem, a quem de direito pertencia, aquella conquista, divertio por hora esta; porque embarcando-se Francisco de Arellana, com sua mulher, e familia, e sahindo do Porto de S. Lucar, veyo a fallecer de enfermidade natural ao entrar da boca do mesmo Rio Graõ Pará, de donde voltaraõ as Náos com todos os seus outra vez a Hespanha.

194 Depois de Francisco de Arellana, veyo entrar por este mesmo Rio do Graõ Pará Luiz de Mello da Silva, como ja se disse fallando do Maranhão, e depois deste, que foy pelos annos de 1540. pouco mais, ou menos, até o de 1616. não achamos noticia, de que neste largo tempo de quasi setenta e seis annos, viesse algũ Portuguez mais a esta conquista do Graõ Pará. Para ella no anno de 1615 pelo fim de Novembro, achando-se no Maranhão, como fica dito, Alexandre de Moura, despachou a Francisco Caldeira de Castello Branco. No sobredito mez de Novembro sahio elle do Maranhão, e entrando pelo Rio do Pará acima trinta legoas desta parte do Sul, deo principio a hum Povoação, com Fortaleza de madeira, e outros reparos mais, que julgou bastantes para se defender do Gentio. Eraõ os principaes destes os Tupynambás, menos barbaros, e muy guerreiros, e assim não deraõ nestes principios muito em que cuidar aos novos fundadores, que havendo dous mezes, que alli eraõ chegados, e achando-se faltos de provimentos de ferramentas, e outros semelhantes, com que accomodar ao Gentio, tanto aos que com os nossos trabalhavaõ nas fabricas da nova Povoação, como aos muitos, que concorriaõ a pedir destes, e outros generos, e se lhos não davaõ, não sahiaõ muito satisfeitos, e era conveniencia contentá-los, despachou Francisco Caldeira a Antonio da Costa, e Pedro Teixeira, com dous homens brancos mais, e trinta Indios em Canoas para o Maranhão a Jeronymo de Albuquerque para que o proveesse destas cousas, que lhe eraõ necessarias. Partiraõ do Pará a sete de Março daquelle mesmo anno de 1616., e chegaraõ ao Maranhão a sete de Mayo seguinte com dous mezes de viagem, humas vezes em Canoas, outras por terra, com muitos trabalhos, e perigos, por se achar aquelle terreno muy habitado de Gentio Tapuya de varias Naçoens, e todos salvagens. No Maranhão foraõ bem despachados por Jeronymo de Albuquerque, que logo expedio hum lancha, por Capitaõ della a seu sobrinho Salvador

vador de Mello, com trinta soldados Arcabuzeiros, e dous mil cruzados de fazendas para reílgates, e pagas dos soldados, e Gentios, que foy para o Pará hum grande soccorro naquelle tempo.

195 No seguinte anno chegaraõ tambem ao Pará quatro Religiosos Menores da Provincia de Santo Antonio de Portugal, mandados por ordem do Rey D. Filippe II. deste Reyno, e a rogos de Jeronymo de Albuquerque, que muito affecto lhes havia ficado, pela larga communicacão, que alli contrahio com o P. Fr. Cosme de S. Damiaõ, e seu companheiro, e movido do seu bom exemplo de vida, zelo das almas, e conversão do Gentio, que supposto se achavaõ ainda no Maranhaõ, se haviaõ retirar para a Custodia de Pernambuco. Por Alexandre de Moura, que levou prezo para o Reyno ao Senhor de Ravardier, fez esta representacão ao Catholico Monarcha, do que elle bem informado, e attendendo benigno a esta supplica, encarregou aos Padres da Provincia de Santo Antonio de Lisboa, mandassem Religiosos para aquella Missaõ. Era Provincial Fr. Leonardo de Jesus, que ja fora Custodio duas vezes no Brasil, e este nomeou para ella a quatro Religiosos de conhecido zelo, e virtude: o P. Fr. Antonio da Merciana, com titulo de Commisario; e para supprir a sua falta a Fr. Christovaõ de S. Jozé, e dous Sacerdotes Confessores Fr. Sebastiaõ do Rosario, e Fr. Filippe de S. Boaventura. A vinte e dous de Junho de 1617. sahiraõ do Porto de Lisboa, e a vinte e oito de Julho do mesmo anno chegaraõ ao Pará. Para os conduzir deo o Rey duas embarcaçoens, e por seu Capitaõ a Manoel de Sousa Deça, que ja nos annos passados dissemos fora com Jeronymo de Albuquerque ao Maranhaõ, e o deixara lá por Capitaõ da Fortaleza no Buraco das Tartarugas. Era Capitaõ Mór do Pará Francisco Caldeira de Castello Branco, que, como ja se disse, do Maranhaõ foy mandado a esta conquista, onde chegou no mez de Dezembro de 1616. Por elle foraõ bem recebidos os novos hospedes, e geralmente de todos os moradores, e tambem dos Gentios pelas noticias, que ja tinhaõ pelos do Maranhaõ, dos grandes bens, que por via dos Padres Franciscanos tinhaõ vindo áquelles. Junto á Fortaleza lhes deraõ lugar, onde depois fundaraõ os Padres Jesuitas, e aqui levantaraõ huma pequena casa, com seu oratorio, ou Hermida. Com este trabalho se lhes ajuntou o de catequizar, e reduzir aquelle Gentilismo a huma boa paz, e amizade com os Portuguezes, para com mais facilidade os meterem no gremio da Igreja, e conseguiraõ em pouco tempo hum grande fructo na conversão de muitas daquellas almas.

196 Assim foraõ continuando estes Missionarios, até o anno seguinte, em que a grande desordem de alguns Portuguezes, e principalmente do seu Capitaõ, alterou, e descompôs toda esta paz, e sosiego, com conhecido perigo de se arruinar, e perder aquella Conquista. Não se podiaõ ellas naquelles principios proseguir, nem augmentar, sem ajuda, e trabalho dos Indios, para as fabricas, lavouras, e outros semelhantes serviços; porque elles eraõ os que trabalhavaõ em todas, por seu jornal, ainda que com paga de pouco custo. Mas os Portuguezes, como ambiciosos, em os vendo em paz, e domesticados

ticados , não só lhes não pagavaõ , tambem se aproveitavaõ do que elles trabalhavaõ para si , e cultivavaõ para o seu sustento , até se fazerem senhores da sua liberdade , cativando-os , maltratando-os , e servindo-se delles como escravos ; e assim por este violento modo , e contra toda a ley , e razãõ se tinha feito o Capitaõ Mór senhor de alguns trezentos Índios para o servirem , e a seu exemplo outros muitos. Não deixavaõ os Religiosos de acudir a estes absurdos por parte dos Índios , defendendo de semelhantes injustiças a sua liberdade , por onde vinhaõ a ser muy amados daquella pobre gente , e em grande maneira o P. Fr. Antonio da Merciana , que se oppunha com esforço a estes desfarzezoados termos dos Portuguezes , e Fr. Christovaõ de S. Jozé ornado de humia summa brandura , e eloquencia , pela qual se fazia muy venerado , e obedecido delles ; e foy isto motivo , para que pelos mesmos principios , porque vinhaõ estes Religiosos a ser estimados dos Índios , fossem aborrecidos do Capitaõ , e seus sequazes : e como nada podiaõ elles remediar em bem , e favor do Gentio , pois tinhaõ ao Capitaõ , e os mayores contra si , e não eraõ poucos , não achando aquella gente recurso ás suas grandes oppressões , não teve outro mais que o dos seus arcos , para cobrarem por força delles , o que não podiaõ pelas da razãõ , e assim amotinados todos , se levantaraõ , e puzeraõ em tom de guerra. A isto deo grande calor outra causa de boa consequencia. Era o Capitaõ homem cruel , muy arrogante , pouco valoroso , e sobre maneira vingativo , accessorios , que seguem e acompanhaõ huns aos outros , e assim tratava aos mais Cabos , e soldados com violencias , e descortezias , e tanto , que sem razãõ alguma , porque nunca a póde haver , mandou matar certo Capitaõ publicamente por hum seu sobrinho ás estocadas , e porque dous homens nobres se acolheraõ ao Hospicio dos Religiosos , temendo que tambem incorressem na mesma pena , por acudirem ao caso , e estranharem ao aggressor aquella violencia , como ordenada pelo Capitaõ ; dezejando este vingar-se delles , mandou aos Religiosos , sahisssem logo do Hospidio , pois estava em terras suas ; e porque os Frades pediraõ o espaço de hum dia , para buscarem outro Recolhimento , mandou comboyar humia peça de artilheria para o Hospicio com intento de o derrubar : mas sendo a carreta da tal peça nova , maravilhosamente se desfez no caminho , e ficou a peça em terra , e sem effeito o seu damnado intento. Visto pelos mais Capitaens , soldados do Presidio , e pessoas principaes , os excessos do Capitaõ Mór , e que determinava ir com elles por diante , ao dia seguinte , unidos todos , e aclamando a humia voz : *Viva a Igreja , Viva ElRey* , o prenderaõ pela manhaã , e ás mesmas horas , em que tinha resolvido pôr em execução a tomada do Hospicio , e prizaõ dos que a elle se haviaõ acolhido. Foy isto pelo mez de Setembro de 1618.

197 Prezo assim este Capitaõ , entregaraõ logo o governo a hum esforçado , e prudente homem , e muy devoto dos Religiosos , partes de que carecia o prezo , o qual naquelle estado , não teve outro desafogo , na sua miseria , fenaõ com os mesmos Frades , que antes perseguia , e a estes entregou o seu escritorio , e papeis , e nelles

fó achava aquella consolação, e bom conselho, que antes abominava. Com estas desordens dos Portuguezes entre si, tomou mayor calor a rebelliao do Gentio, sendo cabeça de todos os Tupynambás, e dando sobre os nossos, mataraõ a todos os que acharaõ descuidados por fóra, destruindo-lhes as fazendas, e lavouras, até lhes porem cerco na mesma Fortaleza, sem que os Religiosos pudessem atalhar estes danos, nem movê-los a paz, e amizade; porque publicamente dizia aquelle Gentio, não queria amizade, nem paz com huma gente, que nem com os seus mesmos a sabia ter: e assim, não admittindo partido algum, continuaraõ com o cerco do Presidio, e estragos dos habitantes de fóra. A estes espalhados, e á instancia, e trabalho dos Religiosos, se aggregaraõ alguns Indios Tapuyas, governados pelo seu Mayoral, chamado *Garnipócabá*, de esforço, e animo, e foraõ estes hum grande soccorro para se poder resistir á furia, e barbaridade dos Tupynambás, não deixando de padecerem os da Fortaleza grandes apertos de affaltos, fomes, e outras graves molestias, em quanto durou esta guerra.

198 Postos os sitiados nesta consternação, resolveraõ mandar a Pernambuco ao P. Fr. Christovaõ de S. Jozé, em companhia do Capitão Manoel Soares de Almeida, a dar parte do estado do Pará, e a pedir soccorro ao Governador Geral da Bahia. Era neste tempo D. Luiz de Sousa, que alli havia chegado no anno de 1617., e se achava nesta occasião em Pernambuco. Com brevidade despachou dalli huma Esquadra de quatro Náos, e nella a Jeronymo Fragofo de Albuquerque, em soccorro dos sitiados, e a inquirir da prizaõ de Francisco Caldeira, e aos que achasse culpados, remetteffe para o Reyno, e ficasse elle alli por Capitão, até provimento do Rey. Chegou Jeronymo Fragofo ao Pará, e achou ainda a Fortaleza em cerco, que com este soccorro, e outro, com que ao mesmo tempo chegou tambem do Maranhão o Capitão Bento Maciel, mandado por Jeronymo de Albuquerque com oitenta Portuguezes, e seiscentos Indios, se retiraraõ os inimigos para as suas Aldêas. Daqui despachou Jeronymo Fragofo para o Reyno, com outros mais, que achou culpados, a Francisco Caldeira, que lá acabou. Destas alteraçoes se mostrou o Rey sentido, e mandou recolher á Torre de Belem a Monsieur Ravardier, que andava na Corte em requerimentos, para que não voltasse aquellas partes; e podia-se presumir isto, porque se mostrava para ellas muy afeiçãoado, e nos seus requerimentos, só pedia ao Rey por satisfação dos seus serviços, e por lhe haver largado o Maranhão, com a sua Fortaleza, e artilheria, lhe desse licença para mandar lá cada anno duas Náos de Mercadores, levado sem duvida da fome do ouro, que ouvira dizer ao Gentio havia pelo Rio das Amazonas acima em huma alagoa, onde tinhaõ prezas as suas Canoas em grandes correntes de ouro.

E S T A N C I A XVIII.

Do que mais passou no Pará até a sua separação do Estado do Brasil.

199 **A**ffugentado o Gentio rebelde com a vinda de Jeronymo Fragofo, e mais soccorros, e compostas no melhor modo as turbaçoens dos nossos, continuaraõ os Religiosos com a sua tarefa, e costumado zelo, de irem conservando a huns, e reduzindo a outros. Tambem não descansava muito o Capitão; porque, depois que se achou desoccupado dos negocios politicos, tratou tambem dos militares: e assim ajuntando a mais gente que pode, tanto Portuguezes, como Indios, com huma frota de bastantes Canoas, e os Capitães Custodio Vicente, Pedro Ferreira, e outros que nesta conquista obraraõ grandes feitos, em particular o Capitão Bento Maciel, que viera do Maranhão com o soccorro, que já dissemos, sahio em seguimento do Gentio rebelde, pelas Ribeiras do Pará acima, na qual empreza veyo a morrer, tendo obrado nella acçoens de Capitão famoso, e fazendo no Gentio inimigo grandes estragos, e obrigando a muitos a desampararem as suas Aldêas, retirando-se para os matos mais interiores, onde indo dar nas frechas dos Tapuyas, seus declarados inimigos, estes os matavaõ, e comiaõ; e os que melhor escapavaõ, foraõ os que buscavaõ aos Portuguezes á Fortaleza, pedindo paz, e amizade. Em huma batalha destas, dizem fora feita aquella grande matança em toda a gente de hum, e outro genero de certa Aldêa inimiga, da qual tomou a Cidade o nome de Belem, e a terra o de *Pará*.

200 Por morte do Capitão Jeronymo Fragofo, elegeraõ em seu lugar ao Capitão Pedro Teixeira, e por seu coadjutor ao P. Fr. Antonio da Merciana; porque da sua capacidade, zelo, e prudencia havia já bastantes experiencias. Com a boa consonancia, que entre si fizeraõ estes dous Capitães, ainda que taõ differentes na profissão, começou a gozar a conquista de paz, quietação, e augmento. Para este commercio muito o arbitrio, que tomaraõ as duas cabeças deste corpo politico, que foy repartirem, e fazerem datas, em nome delRey, daquellas terras a algumas pessoas mais possantes, e capazes de as poderem cultivar, e erigir fazendas, Feitorías, e novas Povoaçõens. Tambem cresceo muito por este tempo a conversão do Gentio. Havia-se dado parte á Bahia ao Governador Diogo de Mendonça Furtado da morte do Capitão Jeronymo Fragofo, e em seu lugar foy provido pelo dito Governador o Capitão Bento Maciel, e foy isto pelos annos de 1623. Neste mesmo anno, e no mez de Abril, chegou tambem ao Pará o Capitão Luiz Aranha de Vasconcellos, mandado de Lisboa pelo Rey Philippe II. em Portugal, ainda antes de sua morte, que foy a 31. de Março deste mesmo anno, em huma Caravella, com ordem para descobrir, e fonder todo aquelle grande Rio pelo cabo do Norte, por se haver insinuado a este Monarcha, que por alli se poderia

conduzir melhor , e com menos gasto a prata do Potosi. Para isto lhe deo provisoens Reaes , para os Capitaens Móres , e Governadores de Pernambuco , até o Maranhão , e Pará , contribuirem com os soccorros , que pudessem. Chegou a Pernambuco , e Mathias de Albuquerque lhe deo alli huma caravella com dezefete soldados , e o Piloto Antonio Vicente , muy pratico naquella navegação , e com ella oito mil cruzados de diversos generos de fazendas , por conta delRey , para provimento do Presidio do Pará , que havia annos se lhe não acudia com pagamentos , nem soccorro algum. André Pereira Themudo , Capitaõ Mór do Rio Grande , lhe deo quatro soldados , e hum destes era Pedro Mendes de Gouvea , a quem Luiz Aranha fez Capitaõ da Caravella de Pernambuco. Antonio Moniz Barreiros lhe deo no Maranhão quinze soldados , e com estes adjutorios chegaram ao Pará a quatorze de Mayo do mesmo anno , onde se acabou de preparar , para dar execuçaõ ás ordens do Rey. Dalli partio muy satisfeito com os soldados Indios , que lhe haviaõ dado , e muito mais com o P. Fr. Christovão de S. Jozé , que hia por Capellaõ desta frota , e a mandado do P. Commissario Fr. Antonio da Merciana. Era o P. Fr. Christovão taõ bem visto , e respeitado dos Indios , que em poucos dias de navegação pelo Rio acima , ajuntou a si quarenta Canoas , com mais de mil Indios , que de boa vontade seguirãõ ao Capitaõ , movidos tambem das dadivas , ou galantarias , que elle lhes dava , que supposto de pouco custo , elles se davaõ por satisfeitos , e ficavaõ obrigados , porque eraõ cousas , que elles mais estimavaõ , como ferramentas , pentes , anneis , e outras semelhantes , que para isso trazia o Capitaõ , e dizia , que assim lhe ordenava ElRey , e se isto fizessem todos , menos trabalhos , e dâmnos experimentariaõ nas suas fundaçoens , nestes principios.

201 Com esta Armada de Canoas , com multidaõ de Indios , e alguns soldados Portuguezes , foraõ seguindo viagem , não sem molestias de tormentas , e outros inconvenientes , até hum lugar , em que lhes advertio o Flamengo Nicolao , que viera do Maranhão , e ja assistira no Pará , estarem muy perto de hum Forte , e Feitoria , que alli tinhaõ os Holandezes ; os quaes , sem esperar que os nossos lá chegassem , esquiparaõ quinze Canoas , com alguns setecentos Indios seus amigos , e alliados , a tomar-lhes o encontro , e assaltá-los no Rio , como fizeraõ pela meya noite , em que se travou hum forte , e renhida batalha , que aturou por duas horas ; e ainda que eraõ muy destros , e bons guerreiros os contrarios , foraõ vencidos , ficando mortos duzentos , e trinta cativos , em duzentas Canoas. Estes depuzeraõ , havia ja seis , ou sete annos , eraõ amigos dos Holandezes , por dadivas , que lhes offereciaõ , e bom tratamento , que lhes davaõ ; mas que na occasiaõ presente se não achava no porto , e Feitoria algum destes do negocio , mais que na Fortaleza vinte soldados , e alguns escravos de Guiné , com os quaes lavravaõ o tabaco. Logo mandou o Capitaõ remar para o Forte todas as Canoas , e lanchas , e posto com elle , despachou huma Canoa , e quatro soldados , bandeira branca , e recado para que se entregassem no termo de hum hora , ou os passa-

passariaõ todos á espada , porque assim lho ordenava o seu Rey , de quem eraõ aquellas terras , e conquista. Foy a primeira resposta , que aquella força era do Conde Mauricio , e assim se não podia entregar , sem ordem sua , e que para esta vir era pouco tempo o que lhes assignavaõ ; (e o intento era quererem dilação em quanto lhes chegava soccorro de outra Fortaleza , que distava desta doze legoas) a isto tornou o Capitaõ , que elle tinha ja a ordem , que havia seguir , e não lhe era necessario esperar outra , ainda quando a vantagem dos seus soldados era taõ conhecida, e para que o entendessem assim os inimigos, mandou intrometer entre os soldados brancos muitos Indios com chapéos , e carapuças , para que parecessem todos Portuguezes. O que visto pelos Holandezes , e a resolução dos nossos , levantaraõ bandeira de paz , e se entregaraõ com artilheria , mosquetes , escravos , e mais fazendas , que havia na Fortaleza , que de todo foy arrazada.

202 Ao dia seguinte determinou o Capitaõ accommetter a outra Fortaleza , e despachou adiante hum Canoa , com quarenta remeiros , todos Indios valentes , e tres animosos Portuguezes , Pedro da Costa , Jeronymo Correa de Siqueira , e Antonio Teixeira , a descobrir o Rio , e nelle se encontraraõ com doze Canoas de Gentio contrario , chamado *Harizandás* , as quaes tomando a dos nossos em meyo sem quererem tratar de paz , e amizade , que lhes offereciaõ , travaraõ entre si hum grande peleja. Mas os nossos como sabiaõ não podiaõ ser soccorridos , com a pressa , de que necessitavaõ , assim pelejavaõ como desesperados , e taõ valorosamente , que ja quando chegaraõ os mais , que os vinhaõ seguindo , tinhaõ mortos muitos dos inimigos , e muitos mais com o seu soccorro. Quatro Canoas com todos os seus ficaraõ prezas , com hum grande numero de mortos ; dos nossos pereceraõ sete , e foraõ feridos vinte e cinco , e Jeronymo Correa com tres frechadas , de que sarou com muito perigo ; e assim elle como os dous companheiros da primeira Canoa , com as mãos taõ empoladas da quentura dos mosquetes , que por muitos dias soffreraõ aquella molestia ; porque cada hum naquelle combate havia disparado mais de quarenta tiros.

203 Curados os feridos , e descansando do trabalho aquella noite , ao outro dia mandou o Capitaõ hum Cabo de Esquadra , com recado aos Holandezes da Fortaleza , que se chamava *Gurupá* , para que se entregassem , porque assim o tinhaõ feito os da de *Muturú* , que era a outra ja rendida , e alli os traziaõ comfigo ; do que certificados elles por hum , que lá lhes mandou , se vieraõ entregar trinta e cinco , com toda a fabrica da Fortaleza , artilheria , e tudo o mais. A estes perguntou o Capitaõ , se havia mais alguma Fortaleza , ou Feitoria sua por aquella Ribeira , e responderaõ que não , mas só duas de Inglezes , as quaes ja ficavaõ abaixo. Com estas prezas se voltou o Capitaõ para o Pará , e não achando ahi a Bento Maciel , porque havia sahido em seu soccorro , se tornou a embarcar na sua Caravella , e foy navegando pela parte do Norte da barra grande , outra vez pelo Rio acima , e se vieraõ a encontrar depois de ter andado hum mez por

entre hum intricado labyrintho de Ilhas. Ao dia seguinte , ao que se avistaraõ, surgio, em distancia de legoa, huma Náo, e se foraõ a ella, Luiz Aranha na sua, e Bento Maciel com quatro Canoas, com intento de a abalroarem debaixo da sua artilheria, e naõ o puderaõ conseguir com tanta presteza, que primeiro naõ alcançassem os da Náo com huma balla de oito livras huma Canoa, em que mataraõ sete homens, e feriraõ vinte negros; mas as outras se metterãõ debaixo da artilheria, e naõ se querendo entregar, a arrombaraõ ao lume da agoa com machados, e se foy ao fundo, pondo-lhe os Holandezes ao mesmo tempo fogo á polvora, e ainda se tomaraõ algumas pipas de vinho, barris de queijos, e manteigas, e huma caixa de botica, que de tudo se aproveitaraõ os nossos; mas os Holandezes, que eraõ cento e vinte e quatro, todos foraõ mortos, a ferro, e fogo, e os nossos com estas emprezas se retiraraõ ao Pará, ficando esta Capitanía assim alleviada de tantos inimigos Naturaes, e Estrangeiros, para crescer, e dilatar-se em novas fabricas, Povoaçoes, e Christandade, convertidos, e aldeados muitos dos seus Gentios, pelo zelo, prégação, doutrina, e trabalho dos Religiosos Menores, e particularmente destes dous incançaveis Ministros do Santo Evangelho Fr Antonio da Merciana, e Fr. Christovaõ de S. Jozé, primeiros Missionarios nesta conquista do Graõ Pará, e antes que lá fossem outros algũs; e como se elles acharaõ desde a fundação desta Capitanía até este tempo, e em todas as operaçoes, e casos que ficaõ referidos, e tivemos noticia, por isso tomamos o trabalho de os relatar, e naõ por necessidade de fazer mayor vulto esta escrita, que aqui concluimos aos oito annos, desde o de mil e seiscientos e dezeseis, que chegou ao Pará Francisco Caldeira de Castello Branco, a sua fundação até o de 1624., em que ElRey Philippe III. em Portugal, separou do Brasil o governo do Pará, e Maranhão, mandando para este do Pará a Manoel de Sousa Deça, que partindo de Lisboa a 25. de Março deste mesmo anno de 1624. chegou a Pernambuco a quatro de Mayo seguinte, e daqui fez a sua viagem para o Pará. E por esta mesma causa deixamos as mais noticias dos Religiosos Menores naquelle Estado para o Chronista, a quem pertencem.

204 Quando ja tinhamos completas, e assentadas estas duas Estancias, e tudo o que nellas fica exposto, nos veyo á mão hum livro, ou Historia da vida do grandê Padre Antonio Vieira, no qual fallando o seu grave, e Douto Author da conquista do Maranhão, escreve, que na Armada do anno de 1615., em que mandou de Pernambuco, onde se achava, o Governador do Estado Gaspar de Sousa a Alexandre de Moura, em soccorro de Jeronymo de Albuquerque, para concluir a conquista, a que este Capitaõ havia dado principio contra os Francezes, foraõ nella dous Padres da Sagrada Companhia, e que para se renderem os Francezes da Ilha de S. Luiz, e fazerem entrega della, naõ houve mister mais combate, nem assalto, que mandar o Capitaõ a terra aos dous Padres, sendo estes os primeiros Portuguezes, que na Ilha saltaraõ, e que tendo practica com o Gentio, postos todos da nossa parte, isto só bastou, para que

que os Francezes, vendo-se sem o soccorro do Gentio, se entregafsem no mesmo dia, attribuindo aos ditos PP toda a victoria, e primazia desta empreza, e que esta noticia a dava por opportuna, e não escrita em nossas Historias. Não duvidamos, que os seus PP fossem nesta Esquadra, nem tampouco, que seja nova esta noticia, porque só a achamos escrita neste livro. Tambem deixamos ao juizo, e discusso do experimentado, e discreto Leitor, o que se encarece, quando se diz, que o mesmo foy saltarem os PP em terra, que reduzir-se o Gentio contra os Francezes, e entregarem-se estes no proprio dia, que não deixará de conhecer por muy difficuloso, que estando os Francezes por senhores da Cidade, e Ilha, seus portos, e todo o Gentio da sua parte, deixassem saltar em terra os Padres, vindos em as Nãos de seus inimigos, movessem o Gentio, e o puzessem da sua parte, e esta rebelliao fosse a causa total de se entregarem os Francezes, e que tudo isto acontecesse em hum só dia. Que nós só himos a concluir, que sendo tudo na fórma referida, nem por isso se deve attribuir aos seus Padres a gloria de primeiros nesta empreza. Porque se fallarmos do Maranhão pelo que he terra firme, ja nesta muitos dias antes estava os nossos dous Padres, Fr. Cosme, e seu companheiro de posse desta primazia; se só da Ilha, a mesma razão que ha para os seus Padres serem os primeiros, a deve haver tambem para os nossos, pois entraraõ nella todos na mesma conjunção. Que depois de entregue a Cidade, no mez e meyo, ou dous, que nella assistiraõ com Alexandre de Moura os RR. PP. fossem huns bons coadjutores para a amizade, e redução do Gentio, assim como o foraõ os nossos, he muy coherente, e tudo se devia ao seu grande, e santo zelo.

205 E porque sobre os nossos Portuguezes, que foraõ descobridores da Ilha do Maranhão, se deo o primeiro lugar aos filhos de João de Barros contra o que escrevem os mais, dizendo fora o primeiro Luiz de Mello da Silva, e que este dera á Ilha o seu nome, dissimulado com o do Santo Rey de França Luiz. Ja em seu lugar dissemos que este nome lho deraõ os Francezes, quando alli entraraõ, em honra do seu Rey Santo deste nome; mas como alli passamos sem expender as mais razoes, ou fundamento deste nosso dito, agora apontaremos algumas brevemente. A primeira he, porque os que fallaõ nesta arribada de Luiz de Mello ao Maranhão não lhe assignaõ anno, e só dizem que viera do Reyno a Pernambuco, daqui correndo ao Norte levado das agoas entrara no Maranhão, fora ter ao Pará, e deste á Ilha de Margarita, e voltara ao Reyno. E se Luiz de Mello, ainda que tomasse terra na Ilha do Maranhão, o que certamente não consta, não se deteve nella, não levantou Povoação, nem Fortaleza que deixasse com Presidio, como dizem, era esta sua navegação huma curiosidade de ver, e correr estas Costas, e em huma só Náo á sua custa, como podia com taes circunstancias dar o seu nome a esta Ilha? Tambem lho não podia dar por primeiro descobridor; pois os mesmos, que isto escrevem, dizem, que antes delle tinha aportado ao Maranhão, como assim era, Francisco de Arellana. Parece que convence a razão. A segunda a faz ainda mais evidente. Os mesmos, que fallaõ nesta arribada

de

Vid. do
P. Vicir.
liv. I. p.
94. §.
171.

de Luiz de Mello ao Maranhão, escrevem, que voltando ao Reyno, pelo bem que lhe pareceraõ aquelles Rios, e terras, alcançara delRey a merce de fundar nellas huma Capitania: e que partindo do Reyno com Náos, e gente para isso, se perderaõ todas nos baixos do mesmo Maranhão; e que escapando elle com algumas pessoas mais em huma fragata, e nos bateis das Náos, foraõ ter ás Antilhas, e passaraõ ao Reyno, onde ElRey D. João III. o occupou no serviço da India, para o refazer, ou satisfazer das passadas perdas do Brasil. Aqui a difficuldade toda do caso. Luiz de Mello da Silva foy despachado para a India no anno de 1557. ultimo da vida delRey D. João III., neste anno faziaõ ao menos vinte e quatro, que Luiz de Mello havia tomado a Ilha do Maranhão, para poder ir a ella, como querem, antes dos filhos de João de Barros, que foraõ alli no de 1539. E quem se ha de capacitar, que estivesse ElRey D. João III. deixando correr vinte e quatro annos, ou mais, para no fim delles lembrar-se das perdas de Luiz de Mello no Maranhão, e mandá-lo á India, e occupá-lo lá por ellas no seu serviço? Parece incoherente este discurso, e fundados nelle deixamos assentada por certa, primeiro que a de Luiz de Mello na Ilha do Maranhão, a assistencia nella dos filhos de João de Barros.

Tambem depois de termos assentadas as Estancias das outras Capitánias, e apontado os annos, huns ao certo, outros por conjecturas, das suas fundações, tivemos occasião de ver alguns Authores naturaes, e estranhos, nos quaes achamos muita differença entre os annos, que assignaõ para a fundação de algumas, e os que nós apontamos, e assim devemos dar breve razão, ou fundamento de o fazer assim. He a primeira a de Pernambuco. Dizem elles, que fora fundada esta Capitania por Duarte Coelho Pereira, no anno de 1551., e nós a pomos em 1530. porque certamente assim foy; como, além de outros, que o dizem assim, he constante por escrituras publicas de seus Donatarios, e Camara de Olinda. He a segunda a da Bahia, que o de Vallemont, e o seu traductor, que he o da opiniaõ acima., com o da Politica Moral, e Civil, diz aquelle fora descoberta por Christovão Jaques no anno de 1549.; sendo este o em que foy mudada a Villa Velha para o lugar em que hoje está a Cidade, fundada por Thomé de Sousa, e o seu descobrimento por Christovão Jaques em 1523., ou 24. He a terceira a dos Ilheos, em que hum a poem fundada em 1546., e outro em 1564., se não he erro da imprensa, que ambos queiraõ dizer o mesmo, antepondo, ou pospondo hum algarismo, e sempre com equivocação em ambos; porque quando pelos annos de 1540., e nos seguintes, se achava Francisco Pereira Coutinho cercado pelo Gentio em Villa Velha, ja a Capitania dos Ilheos era fundada, pois a ella mandava buscar mantimentos, e provisões para os seus na Bahia, e daqui se embarcou para os Ilheos fugindo do Gentio. He a quarta a de Porto Seguro, a qual diz o mesmo Vallemont ser fundada em 1553. sendo certo, que no de 1552. quando a ella foraõ os RR. PP Jesuitas ja era Villa á mais annos fundada. He a quinta, e ultima a de S. Vicente, que a poem o mesmo Author no anno de 1549. por Martim Affonso

fo de Sousa, sendo aquelle anno o mesmo, em que este Capitão fazia a segunda viagem para a India por seu Vice-Rey, e antes desta, e da primeira, que para a mesma India tinha feito em 1534., ja deixava fundada esta Capitania; seguindo-se a esta outra equivocação, em dizerem communmente todos, que lhe dera ElRey esta Capitania pelos serviços, que na India lhe havia feito, sendo certo, que quando elle foy á India, não só da segunda, mas da primeira vez, ja a deixava fundada desde o anno de 1524. ou 25., como em sua particular Estancia fica assentado.

D I G R E S S A M V.

Dos Prelados Mayores desta Provincia, desde a sua fundação até o presente, assim Custodios, como Provinciaes, seus Capitulos, e Congregaçoens, dos Estudos, que nella tem havido, e de alguns Religiosos, que a illustraraõ com as suas letras, e escritos.

E S T A N C I A I.

Dos Custodios.

206 **D**A Provincia de Santo Antonio de Portugal, fecunda 1585. Máy de outras muitas, entre as quaes tem o primeiro lugar, e logra a gloria de Primogenita esta do Brasil, fahiraõ os seus primeiros Fundadores, e por Prelado, e Custodio primeiro:

I. O M. R. P. Fr. Melchior de Santa Catharina. Era natural de Britiandos, junto a Ponte de Lima, Prégador insigne, reformado na vida, e exemplarissimo nos costumes. Chegou ao Brasil no anno de 1585. a doze de Abril, e a quatro de Outubro deste mesmo anno entrou com os mais Religiosos seus companheiros na Casa da Senhora das Neves da Villa de Olinda, em a qual deo principio a esta Custodia, e a governou por mais de nove annos, até Mayo de 1594. Neste tempo se fundaraõ cinco Casas. A primeira a da Senhora das Neves da Villa de Olinda, a segunda a de N. P. S. Francisco da Cidade da Bahia, a terceira a de Santo Antonio da Villa de Iguaçu, a quarta a do mesmo Santo na Cidade da Paraíba, a quinta a da Villa da Victoria na Capitania do Espirito Santo. Completo o seu governo, se retirou para a Provincia, e sendo nella Diffinidor, acabou o curso da vida cheyo de merecimentos, e annos, no de 1618., e jaz sepultado em Santo Antonio de Lisboa.

1591.

II. O M. R. P. Fr. Leonardo de Jesus, Prégador, e natural da Carvalhosa, termo da Cidade de Lisboa. Foy eleito no Capitulo celebrado em Santo Antonio de Penélla em 1593. e no seguinte de 1594. chegou á Custodia; governou-a tres, e acabou no de 1596. Era Religioso de notavel regularidade na sua vida, e acçoens, e informado por

por seu Antecessor do estado da Custodia, seguindo pontualmente as suas acertadas direcções, nada innovou, nem diminuiu do governo regular, e só como prudente se occupou em augmentar as Casas das novas fundações, provendo cuidadosamente em tudo quanto conduzia para o serviço de Deos, e bem das almas; e fazendo muito cargo dos subditos, que lhe foraõ encommendados, os conservou com aquellas formalidades de politica Religiosa, e observancia Regular, em que os havia informado o seu primeiro Fundador. Com a chegada do novo Prelado se retirou para a Provincia, com bem merecidos creditos de prudente, e Religioso.

1596. III. O M. R. P. Fr. Braz de S. Jeronymo. Foy Prégador, e natural de Ados-Quentes, termo da Villa da Merciana, eleito no Capitulo celebrado na Casa de N. S. do Loreto do Amourol a 17. de Julho do anno de 1596., e no mesmo chegou a esta Custodia, que a achou muito bem morigerada; porque os subditos observantissimos da santa Regra, e leys da Religião, só cuidavaõ com santo desvêlo na regularidade da vida virtuosa, fazendo-a muito exemplar aos olhos do mundo. E considerando este attento, e zeloso Prelado, que sendo assim bem instruido para si, os devia habilitar tambem para servirem de proveito ao proximo com a prégação Evangelica, que foy o empenho mayor do nosso santo Padre, e sendo o mais proporcionado meyo para este sacro ministerio a applicação ás letras, e estudos mayores, abriu o primeiro Curso de Artes em o Convento de N. Senhora das Neves da Villa de Olinda, e obrou nisto rectamente, e muito conforme com os mais ajustados dictames de huma discrição toda do Ceo; porque considerando, com o seu elevado espirito, que a vinha, que o Senhor lhe havia encarregado, estava ja muy dilatada, e crescida, e os Operarios para ella muy poucos; com estes, que agora applicava aos Estudos, creava novos cultivadores para supplemento desses poucos, que havia na Custodia, a qual governou por seis annos, e vindo-lhe no fim delles successor, ainda se demorou nella até o anno de 1607, em que voltando para a Provincia, lá premiaraõ os Padres o seu grande zelo, e boa Religião; porque no mesmo anno foy eleito em Ministro Provincial, no Capitulo de 22. de Julho, e o continuou até Junho do anno de 1610.; e cheyo de merecimentos, annos, e boa fama, pôs termo aos da vida aos 10. de Junho de 1633. em o Convento de Santo Antonio de Lisboa, deixando huma muy viva memoria do seu bom exemplo, e conhecidas virtudes, assim naquella Provincia, como nesta Custodia. A sua vida, ou o substancial della escreveo ja Jorge Cardoso, e o Chronista Fr. Martinho.

1602. IV O M. R. P. Fr. Antonio da Estrella, Prégador, e natural da Serra do mesmo nome no Reyno de Portugal. No anno de 1602. chegou á Custodia, sendo neste mesmo anno eleito para Prelado della em a Congregação celebrada no Convento de Santo Antonio de Lisboa. Sendo este Prelado nimiamente austéro, e rigoroso para si; porque era com excessõ mortificado, e hum vivo exemplar de penitentes, era discretamente muy affavel, e benigno para os subditos, e proximos, de que se seguia ser observantissimo da disciplina Regular,

Agiol.
Lusit.
tom. 3.
p. 623.
lit. L.

Fr. Martinh. p.
522. n.
59. e 70.

lar, e da sequella dos actos da Communidade, desorte que, visitando pessoalmente a Custodia, nem os longes dos caminhos, e molesto das jornadas por terra, nem o enfadonho das passagens dilatadas, e perigosas do mar, o impedirão em occasião alguma, por muy mortificado que se achasse, seguir as communidades do choro, e Refeitório, em chegando aos Conventos, sem tomar repouso, e descanso a tanta molestia, e desconforto; e o mesmo observava nos exercicios interiores de penitencia, e oração. Concluido o seu triennio, se deixou ficar na Custodia, e nella o fizeram Guardia da Casa da Victoria, e foy o quarto com este titulo naquello Convento. Em outro lugar concluiremos com o mais que lhe toca.

V O M. R. P. Fr. Leonardo de Jesus. Ja o vimos nesta Serie 1605. huma vez, e agora o tornamos a encontrar. Notavel, e bem vista carta de recommendação trazem comfigo os virtuosos, e perfeitos subditos, para a lembrança dos Prelados, que tambem como bons, e rectos governaõ só com os olhos em Deos, regulando pelo dictame da justiça aos benemeritos para as eleições. Creavaõ naquelles principios os Padres da Provincia de Santo Antonio de Portugal esta sua primogenita, a Custodia do Brasil, com grande cuidado, e especial desvelo, e por isso se esmeravaõ muito na escolha dos Prelados para partes tão remotas, onde se necessitava tanto de Pastores, que fossem os mais sollicitos das proprias ovelhas, e tambem das estranhas, destas por charidade, e compaixão, e daquellas, ex officio, e de justiça. E como o P. Custodio Fr. Leonardo havia cabalmente satisfeito todos os empregos, de sollicito, e vigilante Prelado, na primeira vez que occupara o seu lugar, neste anno de 1605. o elegeraõ segunda vez para Custodio do Brasil, na Congregação celebrada em Santo Antonio de Lisboa. Não ha mestra, que melhor ensine, que a emperiencia; porque como esta não está só formalmente na especulação, e consiste mais na pratica, e theorica; não se póde explicar o contentamento, e alegria dos Religiosos subditos da Custodia, quando viraõ por Superior seu tão experimentado sujeito para os governar, assim como elle se comprazia espiritalmente em ser Prelado de huns taes subditos. Conhecia o Prelado que subditos tinha; sabiaõ os subditos as qualidades do Prelado, eis-aqui hum bom Pastor para governar com acerto; eis-aqui hum rebanho todo de Deos para as direcções do Bom Pastor. Tomou a posse no anno seguinte de 1606. em que chegou ao Brasil a 14. de Julho, e em 28. de Outubro fez junta para a eleição de Prelados Locaes, continuou por tres, e acabou no de 1609.; mas neste tempo augmentou muito as Casas, estendendo as habitações, e accrescentando os edificios, e assim tambem cuidou com o grande espirito de que era dotado na reforma, e perfeição da disciplina Regular. No mesmo anno em que chegou, e na Junta que fez em a Casa de Olinda, foy acceita a fundação do Convento da Cidade do Rio de Janeiro; tambem nesta mesma se acceitaraõ a de Santo Antonio da Povoação do Recife, e a do mesmo Santo do lugar de Pojuca. Estes foraõ os acertados progressos do P. Custodio na sua segunda Prelatura, em tudo semelhante á primeira. Bem o conheceo a Provincia, para onde retirando-se

Funda-
ções.
6. Rio de
Janeiro.
1006.
7. Recife.

do-se, lá premiaraõ seus merecimentos, elegendo-o por seu Ministro no Capitulo de 14. de Janeiro de 1617. Acabado lá o seu triennio, e estando de assistencia no Convento de Santo Antonio de Lisboa, ahi com a morte completou o curso da vida, deixando suave memoria de Religioso de virtude, prudente Superior, e perfeita norma de Prelados Regulares.

1608. VI. O M. R. P. Fr. Francisco dos Santos, eleito no anno de 1608. em a Congregação celebrada em a Casa de N. Senhora do Amparo. Entrou na posse em o seguinte anno, em que chegou á Custodia no principio d'elle. Era natural da Cidade de Viseu. Foy o primeiro Prelado da Casa de Olinda, e companheiro do P. Custodio Fr. Melchior, e mais Fundadores; e tanta foy a prudencia, Religiaõ, e acerto, que mostrou no lugar de Olinda, que repetidas vezes foy escolhido para Prelado dos primeiros de quasi todas as Casas que havia na Custodia, especialmente das principaes. Foy o primeiro de Olinda, por mais de quatro annos. Daqui passou com o primeiro Guardiaõ da Paraíba Fr. Antonio de Campo Mayor a dispôr a planta daquella Casa; e foy isto pelo mez de Junho de 1590., e no fim deste mesmo anno, voltando para Olinda, passou á Bahia por segundo Guardiaõ desta Casa até 1596. que tornou para Guardiaõ de Olinda, até 1598. em que de Olinda voltou segunda vez por Guardiaõ da Bahia até 1603. que entaõ o mandaraõ por Guardiaõ da Paraíba, que exerceo até 1606. sendo juntamente Commissario dos Conventos de Pernambuco, em ausencia, que fez para os da Bahia o Custodio Fr. Braz de S. Jeronymo. Da Paraíba passou á Provincia, e achando-se na sua Congregação intermedia, foy eleito em Custodio. Não houve-raõ no seu tempo novas fundaçoes; mas nas que o estavaõ ja crescerão em grande maneira as fabricas, traçadas pela sua idéa, que a tinha para isso muy singular, e ajustada, sem que estes materiaes divertimentos pudessem embaraçar o vigoroso do seu espirito para cuidar na guarda, e perfeição do Estado Religioso, que á imitação, e exemplo seu, no tempo deste taõ Regular, e observante Prelado, teve o mayor augmento, crescendo ao cume da mais alta perfeição. Fez continuar o curso de Artes, que havia experimentado alguma interrupção. Concluido o seu triennio, sem se querer demorar na Custodia, nem ainda esperar novo Successor, se retirou para a Provincia; e como quem dezejava ja de todo viver abstrahido da conversação do mundo, e desconhecido dos homens, pedio o retiro da casa da Villa de Vianna, e ahi pôs fim aos dias de vida, taõ exemplar, e Religioso, como havia vivido.

207 No livro Cartorio desta Provincia, em o Catalogo dos seus Custodios, achamos em setimo lugar segunda vez ao R. P. Fr. Antonio da Estrella, com o carácter de Commissario com vezes de Custodio, na qual occupação diz entrara no principio do anno de 1612., e o exercera até Dezembro do seguinte de 1613. em que neste mez fallecera no Convento de Olinda, e que dando-se disto parte á Provincia, no de 1614. mandara para Custodio ao P. Fr. Vicente do Salvador, e este he o que na lista dos Custodios, que se guarda no Ar-
chivo

chivo de Santo Antonio de Lisboa, se acha succedera ao P. Fr. Francisco dos Santos, sem se fazer menção de Fr. Antonio da Estrella, entremetendo-se da Congregação do anno de 1608. em que foy eleito o P. Fr. Francisco dos Santos para Custodio, até á outra Congregação, em que se elegeo o P. Fr. Vicente do Salvador, seis annos, sem que no Capitulo deste intermeyo, se ache no tal assento da Provincia Custodio nomeado para o Brasil. Não achamos expressado o motivo desta falta. Mas como notamos dizerein os assentos, assim da Custodia, como da Provincia, fallando do P. Fr. Francisco dos Santos, que acabado o seu triennio, sem se deter na Custodia, se retirara para a Provincia, e cá achamos immediatamente ao P. Fr. Antonio da Estrella com o titulo de Commissario, e vezes de Custodio, o que pudemos entender he, que como de outro assento desta mesma Custodia consta que o Custodio Fr. Francisco dos Santos, completos os seus tres annos, se retirara da Custodia sem esperar que da Provincia lhe viesse successor, supprio as suas vezes nesta falta o P. Fr. Antonio da Estrella, por qualquer modo que fosse, do qual nos não deixaraõ noticia, nem por commissão de quem exerceo o cargo de Commissario com vezes de Custodio, e assim o deixamos tambem sem lugar nesta Estancia pelo que occupou desta vez.

VII. O M. R. P. Fr. Vicente do Salvador. Achava-se actualmente 1614. Guardião em o Convento de N. P. S. Francisco da Cidade da Bahia, donde era natural, e filho desta Custodia, na qual havia professado, e neste mesmo Convento, como em outro lugar diremos mais largamente, quando tratarmos desta Casa, com a sua eleição, que foy a 15. de Fevereiro de 1614. no Capitulo celebrado em Santo Antonio de Lisboa, se deo nova fórma ao governo da Custodia; porque se até alli os PP Custodios só faziaõ juntas, e não Capitulos, agora ordenava o Reverendissimo Fr. Antonio de Treixo, Vigario Geral da Ordem, conformando-se com o que haviaõ determinado os PP. da mesma, em a Congregação Geral, se fizessem nesta Custodia Capitulos Regulares, e que nelles se elegessem tambem Diffinidores. Para effeito cabal desta determinação, partio o P. Custodio da Bahia para Pernambuco, e chegando ao Convento de Olinda, que era o lugar consignado para este Capitulo, a quinze de Outubro do mesmo anno se fez eleição dos PP. Diffinidores, e sahiraõ nomeados Fr. Antonio da Ilha, Fr. Manoel de Portalegre, Fr. Bernardino de Santiago, e Fr. Simão de Santo Antonio. Assim, e com esta nova fórma começou o seu governo, e o completou com aquelle acerto, prudencia, e bom exemplo, que prometiaõ a sua virtude, e boas letras.

VIII. O M. R. P. Fr. Paulo de Santa Catharina. Havendo-se en- 1617. corporado na Provincia, nella foy eleito em Custodio do Brasil, donde era filho, em 1617. no Capitulo celebrado em Santo Antonio de Lisboa a 14. de Janeiro, em que foy eleito Provincial Fr. Leonardo de Jesus, que o havia acceito na Ordem, e lançado o habito por sua mão. Neste mesmo anno chegou á Custodia, ja pelo meyado delle, e fazendo Capitulo, entrou a visitar a Custodia, e concluido com a expectação, que prometiaõ as boas partes de Religioso perfeito, vol-

1619. **IX.** O M. R. P. Fr. Manoel de Christo, Prégador, filho da Provincia, e natural da Villa de Vianna; eleito no Capitulo, que celebrou a Provincia em Santo Antonio de Lisboa, a dezeseis de Novembro de 1619., e chegou á Custodia no anno seguinte, ainda no principio. Achou-a mui florente em Religiosos, de virtude, e letras, que são os dous principaes elementos, em que se sustenta a Republica Religiosa, e os dous eyxos, ou pólos, sobre que se move a vida Regular, e Monastica, para ser bem regulada, e uniforme; e para que se continuassem estes espirituaes augmentos, e se não murchassem estas odoríferas flores, especialmente as das virtudes, e pudessem servir de celeste recreação assim ás almas dos subditos, como dos Estranhos, cuidou muito em regá-las com o suave cultivo do seu bom exemplo, e vida regulada. Não lhe faltaraõ com tudo no seu tempo muitos, e graves trabalhos, porque no ultimo anno delle, que foy o de 1624, fizeraõ os Holandezes logo no principio a interpreza da Bahia, tomando a posse da sua capital, com o que coube tambem huma boa parte aos Religiosos seus habitantes de sustos, descommodos, e perigos, que sendo grandemente penosos para as Communidades, são em summo gráo sensíveis aos Prelados. Com todo este tropel de molestias, pôs o fim á sua tarefa do governo, sem poder daquellas partes da Bahia, neste ultimo anno, dar provimento ao regimen da Custodia, e assim com a chegada de novo Prelado se retirou para a Provincia. Mas Deos, que quiz premiar logo o seu trabalho, não permittio differir para mais longe o seu fim, e o teve no mar, aonde o buscou a morte, com achaque natural, servindo-lhe de Mausoleo dilatado, se bem inconstante, o profundo do seu pégo, no anno de 1625.
1623. **X.** O M. R. P. Fr. Antonio de Braga, Prégador, filho da Provincia, e natural da Cidade, que lhe deo o sobrenome. Sendo eleito no anno de 1623. no Capitulo celebrado em Santo Antonio de Lisboa a seis de Mayo, chegou á Custodia no de 1624. ja no fim. Fez Capitulo, e guardou nelle as formalidades regulares, que nos mais se haviaõ observado. Achou os Conventos das partes do Sul bastantemente turbados com a introdução dos Holandezes na Bahia; e isto lhe servio de embaraço para pessoalmente os poder visitar no anno e meyo primeiro do seu officio; mas nos cinco que lhe ficavaõ da parte de Pernambuco, como Pastor vigilante, e infatigavel, não faltou com o pasto espiritual a suas ovelhas, como tambem em o que tocava ao temporal, foy em extremo cuidadoso; porque advertindo na grande falta, que tinha o Convento de Olinda de agoa de fonte, e capaz para a bebida, pois apenas havia na cerca a de hum pequeno poço para o gasto, indo-se buscar a de beber no arrabalde da Villa em pipas, e carros, ordenou se fabricasse huma cisterna com a agoa da qual se pudesse acudir a este inconveniente. Assim se executou, e se aproveitaraõ por longos tempos, não só os Religiosos, mas muitos de fóra da sua bondade, e abundancia. He obra muy especial pela sua architectura, e solido fundamento. Tem seus registos, que cahem em poço muy bem feito, e com hum lavatorio, tudo de forte abobada onde

de lavaõ os Religiosos as suas roupas de tunicas, e habitos. Não se fabricou no Claustro do Convento, porque, além de ser pequeno, temeraõ se, que com a cava, que se fizesse, se poderiaõ arruinar os seus fundamentos, por estar feito, quando se intentou esta obra, mas plantaraõ-na da parte de fóra, que olha para o mar, entre o canto, que faz o corredor, que fórma a claustra de Nascente a Poente, e outro, que se levantou de novo, e faz ponta, e travessa para o Sul, e barra do Reciffe. Assim se conservou esta obra, e a sua serventia taõ necessaria, até que correndo os annos no de 1714. com a nova fórma, que tomou o Convento, ou por descuido, ou por capricho do Prelado que ideava aquella obra, e seguem muitos, de que só o que elles traçaõ, achaõ ser o melhor, e de utilidade, ainda quando se não segue alguma, antes, como aqui, grave detrimento, tirando-lhe os canos, e aqueductos secretos, pelos quaes se lhe introduzia a agoa dos telhados superiores, bastante, e limpa, e applicando-lhe só a que corria do meyo do Claustro; pouca, e menos pura, se começou a experimentar falta, e com esta alguma ruina nas obras interiores, de tal forte, que totalmente foy preciso tornar ao trabalho de a ir carretar fóra da Cidade. Assim se foy passando até o anno de 1748. em que sendo Provincial a segunda vez o P. Fr. Gervasio do Rosario, dando ouvidos ás justas representaçoens, que se lhe fizeraõ, e considerando com acordo a necessidade do Convento por lhe faltar a serventia da cisterna, e com a diligencia, e cuidado do seu Guardiaõ Fr. Antonio de Santa Izabel, se reformou da rnina interior, e desviando-se-lhe o cano, que corria do Claustro, formando-lhe outros por aljirozes dos telhados altos com canos de chumbo, correndo abaixo por alcatruzes vidrados, juntos em huma pia grande no canto, que formaõ os dous corredores, vaõ por outro cano desagoar a cisterna, pelo lado fronteiro aos arcos do corredor do Capitulo. Com esta boa diligencia, logo no primeiro inverno se servio o Convento da sua agoa, e passado o segundo algumas pessoas particulares, por estar ja muito capaz, e ser abundante. O que fica dito ao principio he o que achamos obrou o P. Custodio no seu tempo, o qual acabado se retirou para a Provincia, e lá foy completar o curso da vida em o Convento da Carnota, onde jaz sepultado o seu corpo.

1626.

XI. O M. R. P. Fr. Antonio dos Anjos, filho da Custodia, e natural de Olinda, onde professou no Convento da Senhora das Neves daquella Villa no anno de 1599., e não pudemos ler o dia, e mez por estarem corroidas as escritas destes termos, e outros muitos do livro das profissoens desta Casa. No Capitulo celebrado na Provincia em Santo Antonio de Lisboa a sete de Setembro de 1626. foy a sua eleição para Custodio, e no de 1627. ja no fim tomou a posse. Logo deo principio á visita da Custodia, executando em si primeiro, como virtuoso, e exemplar Prelado, tudo quanto para perfeição Religiosa era conveniente observassem os subditos. Em seu tempo se pediraõ duas fundaçoens para novos Conventos, e ambas foraõ acceitas com a invocação do Serafico Patriarcha, a de Villa Formosa de Serenhanhem em Pernambuco, e a de Seregippe do Conde no Reconcavo da Bahia.

Funda-
çoens.
9. Sere-
nhanhẽ.
1627.
10. Sere-
gipe do
Conde.
1630.

- 208 Neste de 1630., e ultimo do seu governo, se achava o P. Custodio, e muito satisfeito com os augmentos das Casas, e familia Regular, quando por inexcrutaveis Juizos da Providencia de Deos se vio na mayor turbação, e a seus subditos nos mayores perigos; porque neste mesmo anno de 1630. a quinze de Fevereiro foy entrada pelos Holandezes a Cidade de Olinda, onde se achava, e obrigado com os mais Religiosos a largarem o Convento, e com a fatalidade de ver a sua Cidade cativa, os subditos espalhados, e perseguidos, se retirou para a Provincia, e chegando lá com pouca saude, em breve tempo completou o curso da vida, achando-o a morte em Santo Antonio de Lisboa, não consta do dia, e anno, em que falleceo.
1630. XII. O M. R. P. Fr. Simão de Santo Antonio, Prégador, natural da Villa de Goes, em a Comarca de Coimbra, e filho da Custodia, na qual havia professado em o Convento de Olinda a dezenove de Junho de 1592. Havia sido Guardiaõ neste mesmo Convento, de donde sahio a Diffinidor, hum dos primeiros, e no primeiro Capitulo da Custodia. Foy a sua eleição para Prelado mayor della no Capitulo de Santo Antonio de Lisboa do mez de Outubro de 1629., e no seguinte ja no fim chegou ao Brasil a sua nominata. Em tão calamitosos tempos, e com successos tão tragicos, como os que nesta tempestade aconteciaõ, não era possivel deixarem de ter nelles os Religiosos muita parte, e muito especial o seu Custodio, que como prudente, e advertido devia premeditar o grande descachimento, a que podia vir o estado da Religião, em huma Provincia, infestada de Hereges, e inimigos, inquieta com guerras, e por isso necessitada de tudo o que podia servir de aproveitamento espirital, e ainda de economico da Custodia. Com tudo, entre trabalhos, desconcomodos, e receyos, a visitou toda, e animando com o exemplo proprio aos seus subditos, soffriaõ tudo com animo paciente, e Religioso zelo. E assim com este tropel de fadigas, e cuidados, completou o seu tempo; e porque parece lhe não restava mais que ver, ficou cego, e deste modo se retirou para a Provincia, nem lá permaneceu muito, porque em pouco tempo, perdeu tambem a vida, no Convento de Santo Antonio de Lisboa, onde espera seu corpo pela universal Resurreiçaõ.
1633. XIII. O M. R. e Veneravel Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, Prégador, e filho da Custodia, eleito no Capitulo celebrado na Provincia em vinte e dous de Janeiro de 1633. No fim deste mesmo anno tomou a posse, e governou cinco e meyo até o de 1639., e neste entremeyo foy prezo pelos Holandezes, e desterrado para a Serra Leoa, e sem a poderem tomar, os que o levavaõ, tornou a Pernambuco, de donde o mandou o Conde de Nassau, que alli havia chegado por seu Governador, lançar nas prayas da Bahia, e Ponta de Itapoan, e daqui chegando ao Convento da Cidade no mesmo dia, com onze mezes de degredo, se lhe fez a entrega da Custodia, que por sua ausencia, e pela voz commua, de que os inimigos o haviaõ morto, estava governando o P. Fr. Manoel Bautista de Obidos, Prégador, e filho da Custodia, eleito pelos Padres da Diffiniçaõ, por falta do legitimo Custodio, do qual se dirá o mais, quando em outra parte, querendo

rendo Deos , escrevermos a sua vida.

XIV O M. R. P Fr. Manoel de Santa Maria, Prégador , na-^{1637.}tural da Freguezia de N. Senhora da Graça de Fraguzela , Bispo de Viseu , filho da Provincia , e irmão carnal do P Fr. Francisco dos Santos , que o trouxe consigo , ainda Chorista , quando veyo ao Brasil por seu Custodio. Cá versou os Estudos no Convento de Olinda , no curso em que foy Mestre Fr. Sebastião de Braga , que tambem veyo da Provincia com o dito Custodio : Completos os Estudos , continuou por seis annos o ministerio de Prégador , que o fazia com satisfação , e naturalidade. Voltou para a Provincia , e lá foy Guardiaõ do Convento de Lisboa , e na Congregação intermedia celebrada na Provincia em 18. de Novembro de 1637. , foy eleito em Custodio do Brasil. Mas como as guerras deste Estado impediaõ a ordinaria navegação para estas partes , não pode fahir o seu Navio , senão na companhia da Armada , que de Lisboa partio para a restauração de Pernambuco , da qual era General D. Fernando Mascarenhas , Conde da Torre , e foy isto no anno seguinte de 1638. a sete de Setembro , e a vinte de Dezembro foy desembarcar ao Rio de Janeiro , levado dos tempos , e ventos , que o divertiraõ do porto da Bahia , para onde era a sua viagem ; e não sendo então monçoens para voltar a ella , pelas não perder para a Villa de Santos , onde o chamavaõ duas novas fundações , que se offereciaõ , huma nesta Villa , e outra na de S. Paulo , se embarcou do Rio a nove de Janeiro , do seguinte anno de 1639. , e a 16. do mesmo chegou á Villa de Santos , Capitania de S. Vicente. Achou no lugar conveniencia para a fundação , e era a mayor , não se poder acceitar Convento em S. Paulo , sem o haver tambem em Santos. Feita em huma , e outra a acceitação , se embarcou para o Rio a 19. de Mayo , e a 22. chegou alli , de donde partio a quatro de Junho , e tomando a embarcação os portos do Rio das Caravellas , Porto Seguro , e Ilheos , chegou á Bahia a 23. do mesmo Junho , e fazendo o seu Capitulo Custodial a seis de Agosto deste anno de 1639. , deo principio ao governo da Custodia.

209 Neste Capitulo se fez a formal acceitação das duas casas ac-^{Funda-}ma de Santos , e S. Paulo , havendo quasi dez annos , que , pelas occur-^{çoens.}rencias dos tempos , se não cuidava em novas fundações. Assim go-^{11. San-}vernou este bom Prelado a Custodia alguns quatro annos , sempre vi-^{1639.}gilantissimo , tanto no que respeitava ao bem dos subditos , como dos^{12. S.}Conventos , daquelles que se achavaõ izentos da oppressão heretica dos^{Paulo.}Holandezes. Ao zelo , e diligencia sua , deve esta Provincia algumas^{1639.}noticias manuscritas que se achão no seu Archivo ; porque considerando o descuido grande dos passados Custodios seus antecessores , em não haverem mandado fazer livros Cartorios para os Conventos os mandou elle fazer para todos , e em hum particular , que intitolou : *Cartorio Custodial da Custodia de Santo Antonio do Brasil* , recopiou algumas noticias perdidas , as fundações dos Conventos até o seu tempo , a ordem da successão dos Custodios , e Prelados Locaes. Se todos o imitassem , não ficariaõ tão admiraveis progressos da Custodia , e desta Provincia , e tão heroicos , e virtuosos feitos de muitos de seus bene-

benemeritos filhos, sepultados no torpe, horrivel, e perpetuo tumulto do esquecimento. Queixa, perda, ou descuido, que devemos lamentar com eternas, e irremediaveis lagrimas de sentimento. Contava hum anno do seu officio, quando, para moderar de alguma sorte as turbaçoens do Brasil, chegou a elle a alegre noticia da feliz, e milagrosa Acclamação do legitimo Rey Portuguez D. João o IV. Concluido o governo da Custodia se retirou para a Provincia, e lá pôs termo aos dias de vida a 19. de Novembro de 1647. em o Convento de Viseu sua patria, para onde se havia retirado.

210 Em hum assento, que se acha no Archivo desta Provincia, tirado do Cartorio de Santo Antonio de Lisboa, dos Custodios, que aquella mandou para esta, não se faz menção do P. Fr. Manoel de Santa Maria; porque depois do P. Fr. Cosme de S. Damiaão, diz assim o tal assento, ou Catalogo: O 14. *Custodio foy Fr. Duarte de Santa Clara, eleito no Capitulo celebrado em Santo Antonio de Lisboa no anno de 1636. O 15. foy Fr. Simão da Natividade, eleito na Congregação celebrada em Lisboa na era de 1640. O 16. foy Fr. Francisco das Neves, eleito em 1643. na Congregação celebrada em Santo Antonio de Lisboa.* E como aquelles dous, que ficão neste meyo entre o Custodio Fr. Cosme de S. Damiaão, e Fr. Francisco das Neves, não chegaraõ cá, nem delles ha noticia alguma nesta Custodia, e em seu lugar encontramos ao P. Fr. Manoel de Santa Maria, assim o assentamos aqui, deixando a razão, ou causal destes dous Padres não chegarem a esta Custodia, e por elles outro, de quem a Provincia, e o seu Catalogo não faz memoria, para a mesma Provincia, que a deve saber, como tambem a certeza do anno, ou Capitulo, em que foy eleito o P. Custodio Fr. Francisco das Neves; pois dizendo o mesmo assento da Provincia de Portugal, fora em a Congregação celebrada no seu Convento de Lisboa no anno de 1643. neste parece não podia ser; porque neste mesmo, diz a Chronica da Conceição do Minho, foy celebrado este Capitulo da Provincia de Santo Antonio a 21. de Outubro; e assim, sendo em Congregação, devia ser nos annos atraz, de 641. ou 42., e nós achamos em os assentos desta Custodia, fora no anno de 1642. accrescentando estes viera do Reyno para cá o P. Fr. Francisco das Neves, em companhia do Governador General deste Estado Antonio Telles da Silva; e como consta dos assentos da Camara desta Cidade, e de alguns Escritores, que este tal Governador viera para a Bahia no sobredito anno de 1642. neste mesmo anno assentamos nesta Estancia.

1642. XV O M. R. P. Fr. Francisco das Neves, Prégador, natural do Porto, e filho da Provincia. Chegou á Custodia, e della tomou posse pelo mez de Agosto do ja referido anno de 1642., e achando perturbada a parte principal da Custodia com as guerras de Pernambuco, só se occupou em conservar os Conventos, que lhe ficavaõ da parte da Bahia, e os mais do Sul, e estes moderou com bom exemplo, e regular Observancia, de que era dotada a sua pessoa. Só achamos mandara mudar em seu tempo a Casa da Villa de S. Paulo para o lugar em que agora está, e que fosse seu Titular N. P. S. Francisco, sendo na sua

sua primeira fundação dedicada ao nosso Portuguez Santo Antonio. Governou a Custodia cinco annos, os quaes completos, voitou para a Provincia, e não alcançamos noticia onde falleceo.

XVI. O M. R. P. Fr. Bento de Santa Catharina, filho da Provincia, eleito no seu Capitulo de oito de Outubro de 1646. Chegou á Custodia no principio do seguinte, e havendo tomado a posse della, falleceo sem haver feito Capitulo, e nomeação de Prelados, do que dando-lhe parte á Provincia, foy nomeado

XVII. O M. R. P. Fr. Gabriel do Espirito Santo, eleito pela Mesa da Diffinição na Provincia em Junta, que se fez a 29. de Setembro de 1647. No seguinte, que chegou á Custodia, tomou posse della, e tambem não fez Capitulo, nem eleição de Prelados, porque ao tempo, que o devia fazer, chegou á Custodia o Breve, e Patente do P. Geral, que a izentavao da sujeição, e dependencia da Provincia.

ESTANCIA II.

Dos Custodios independentes da Provincia.

211 **P**Or Breve do Santissimo P Innocencio X. de quatorze de Agosto de 1647., que começa: *In nomine Sanctissimi*, e com Patente do Reverendissimo P Geral Fr. Joao de Napoles, se fez a Custodia do Brasil, depois de 62. annos de sujeição, izenta, separada, e independente da Provincia de Santo Antonio de Portugal; e como aqui deo fim o governo primitivo, e subordinado, e a independencia, e izenção he hum notavel distinctivo de tempo a tempo, e de governo a governo, assim devemos pôr aqui tambem termo á numeração dos Prelados, e Custodios, que foraõ dependentes, e fazer nova Estancia para os que se foraõ seguindo por espaço de onze annos mais com esta independencia, até a total erecção da Custodia em Provincia. Vinha nomeado no Breve para Custodio em primeiro lugar

I. O M. R. P. Fr. Joao Bautista, Prégador, natural de S. Joaõ de Beja, e filho da Custodia, na qual havia professado no Convento de Olinda a 27. de Junho de 1610. em idade de vinte e nove para trinta annos. Era Guardiaõ actual do Convento da Bahia, feito na Congregação do Custodio Fr. Francisco das Neves de 5. de Janeiro de 1645. pela renuncia de Fr. Antonio de Santa Clara, quando chegaraõ as letras da separação. Em 24. de Fevereiro, dia assignalado para eleições, porque do Apostolo S. Mathias, escolhido pelo mesmo Deos para huma das mais acertadas que vio o mundo entaõ, e a Custodia neste anno de 1649., foy celebrado este Capitulo no Convento da Bahia, e nelle se acceitou, e deo posse ao novo Custodio, e se elegeraõ por Diffinidores Fr. Antonio de Santa Clara, Fr. Jeronymo de Santa Catharina, Fr. Francisco dos Santos, e Fr. Gaspar da Conceição. Neste Capitulo se assentaraõ algumas determinaçoens, para melhor acerto da economia Regular, e huma destas foy, mandar-se fazer hum livro, em que se escrevessem as eleições, e Actas Capitulares,

Funda-
çoens.
13. Pa-
raguaçu.
14. Caf-
serebú.
1649.

lares, e que até então não havia: com este, e outros cuidados mais, deo principio o P. Custodio ao seu governo; mas teve nelle mui pouca duração, que não chegou a completar o primeiro anno; porque sahindo a visitar os Conventos da parte do Sul, no da Villa de Santos o encontrou a morte, e achou a sepultura, pelo fim deste mesmo anno, com setenta e nove para oitenta de idade. Neste Capitulo se fez acceitação das duas Casas, que se offereciaõ, a de Santo Antonio de Paraguaçu no Reconcavo da Bahia, e a de S. Boaventura de Casserebú no Rio de Janeiro. Antes de ser Guardiaõ da Bahia o foy tambem no Rio de Janeiro, sendo Custodio Fr. Antonio de Braga pelos annos de 1624, e passando pelos de 1628. para o Reyno, e de lá ao Maranhão por Commissario eleito pela Provincia, foy, com a embarcação, que o conduzia, por interpreza dos Mouros, cativo a Argel, e sem nos dizer o como, hum assento da Custodia, voltou ao Reyno, e ao Brasil, e sendo Secretario do Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, forão presos pelos Holandezes na derrota de D. Luiz de Roxas, em Serenhanhem, com hum irmão chorista Fr. Manoel das Neves, remetidos ás Fortalezas do Recife, e posto cada hum em sua Náo, as que conduziaõ a Fr. Joaõ Bautista, e Fr. Manoel das Neves, depois de sete mezes de viagem aportaraõ a Holanda, e sendo lá havidos por livres, pelos do Supremo Conselho do Estado, forão ter ao Reyno, e passaraõ outra vez ao Brasil. Isto transcrevemos, para que dos grandes trabalhos, que nestes cativeiros, desterrados, navegaçoens, e no mais que daqui se segue, e na idade em que as padeceo, e levou o P. Custodio Fr. Joaõ Bautista, que contava já neste anno de 1636. em que foy prezo, e desterrado pelos Holandezes alguns 67. de idade, ajuntando a tudo isto a paciencia, e resignação com que, como Religioso que era de opiniaõ, e virtude, as sopportou, não poderia deixar de lhe servir de hum grande merecimento diante de Deos, e ser-lhe remunerado pelo Senhor com o premio do eterno descanso.

1649. II. O M. R. P. Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo, Prégador, natural da Cidade de Lisboa, e filho da Custodia, na qual fez profissão em o Convento de Olinda aos 30. de Mayo de 1621. Achava-se Guardiaõ no Convento do Rio de Janeiro, quando no da Villa de Santos falleceo o Custodio Fr. Joaõ Bautista, e como no Breve: *Causa mortis*, vinha elle nomeado em segundo lugar, no mesmo Convento tomou a posse, e o teve por quasi quatro annos. Em 21. de Novembro do seguinte de 1650. fez Congregação, no Convento da Bahia, e nella se acceitaraõ tres fundações, a de Santo Antonio da Villa do Cayru, a de S. Bernardino da Ilha Grande no Rio de Janeiro, e a de N. Senhora da Pena, ou Penha do Espirito Santo. Com estas disposições, filhas todas do seu grande zelo, completou o seu governo. 1650. Depois deste o achamos Guardiaõ do Convento da Bahia no Capitulo de 1657., e que tambem fora Commissario Geral por Breve Apostolico, em virtude do qual fizera hum Capitulo, que depois se deo por nullo por outro Breve, que o privava daquelle cargo, por causas particulares, que se dirão; de que se seguiu passar ao Reyno, e ser lá Visitador, e Presidente de hum Capitulo na Provincia, onde falleceo em 1676.

Funda-
çoens.
15. Cay-
rú.
16. Ilha
Grande.
17. Pe-
nha.

III. O M. R. P. M. Fr. Daniel de S. Francisco. Era natural da Arrifana de Souza, e filho desta Custodia, e havia professado no Convento de Olinda. Foy Leitor de hum Curso de Filosofia tres annos, e por quatro de Theologia elle fô na Cidade da Bahia. Foy ao Reyno sobre o particular da separação da Custodia, e voltando com o bom effeito della, e sahindo eleito em Guardiaõ da Bahia no primeiro Capitulo da Custodia separada, fez renuncia do lugar. Outra vez o elegeraõ para a mesma Casa na Congregaçaõ seguinte, do Custodio Fr. Sebastiaõ; e no segundo Capitulo, em que presidio o P. Fr. Cosme de S. Damiaõ por patente do Reverendissimo P. Geral Fr. Pedro Manero, em 14. de Setembro de 1653. eleito em Custodio no Convento da Bahia. Fez Congregaçaõ em 1655. e governou quatro annos, e alguns dias mais. Nesta Congregaçaõ foy acceita a Casa da Senhora da Conceiçaõ da Villa de Itanhanhem, ultima das partes do Sul do Rio de Janeiro. No anno de 1654. a 27. de Janeiro restaurou o valor Portu-<sup>Funda-
gaõ.
Itanha-
nhem.</sup> guez do tyranno jugo de Holanda a Capitanã de Pernambuco, quando achando-se daquellas partes em visita o P. Custodio Fr. Daniel, foy elle o primeiro Religioso, que em companhia do Mestre de Campo Joaõ Fernandes Vieira entraraõ a tomar a posse da Praça do Recife. Não faço mysterio deste acaço, repito o que acho em as nossas Memorias. Feita a Congregaçaõ, continuou o governo com o mesmo cuidado da observancia do santo Instituto, e Religiosos costumes, que suavemente persuadia, e intimava, mais com a efficacia do seu bom exemplo, que com a violencia, e força do preceito. Completo o seu governo, o achamos depois Guardiaõ do Convento de Olinda no Capitulo do segundo Provincial Fr. Aleixo de Madre de Deos por tres annos: com muitos de vida, e cheyo de merecimentos completou o seu curso no Convento do Recife em quatro de Fevereiro de 1692. Em outra Estancia lhe daremos o lugar, que se lhe deve pela sua sciencia, e literatura.

IV O M. R. P. Fr. Pantaleaõ Bautista, natural da Cidade do Porto, e filho desta Custodia, na qual havia professado em o Convento da Cidade da Bahia aos 23. de Junho de 1616. em idade de vinte annos. Em o de 1657. a 26. de Agosto no Capitulo celebrado na Bahia foy eleito em Custodio do Brasil, a tempo em que ja a vinte e quatro deste mez, e anno, o Santissimo Padre Alexandre VII. havia passado o Breve, pelo qual confirmava em Provincia esta Custodia, por se ter assim determinado no Capitulo Geral de Roma de 1651. em que presidio o Reverendissimo Fr. Pedro Manero em Ministro Geral: *Si Sanctissimo videbitur*, dizia a concessaõ do Capitulo Geral; ainda que pelos embarços dos interessados de se não seguir a tal separação, como explica o Santissimo Padre no seu Breve, não chegou a ter effeito senão no sobredito anno. Neste Capitulo da Custodia presidio o mesmo Fr. Joaõ Bautista por commissaõ do nosso Reverendissimo Fr. Pedro Manero, na qual lhe concedia authoridade passiva para poder ser eleito sendo Presidente. Assim o diz hum termo, feito pelos PP. Vogaes, congregados em Mesa para esta eleiçaõ; a qual feita no dito Custodio Fr. Pantaleaõ, foy confirmada pelo P. Fr. Cosme de S. Da-

miaõ, como Padre mais digno, seguindo nisto (aponta o mesmo termo) o que ordenaõ os Estatutos Geraes, feitos para a India impressos Roma, no anno de 1639. pag. 12. §. 17.

Funda-
çoens.
19. Sere-
gipe del-
Rey.

1658.

20. Ilha

de S. Se-

bastião.

1659.

212 No seu tempo se acceitaraõ duas fundaçõens a de Seregipe delRey, com o titulo do Bom Jesus no anno de 1658., e a de N. Senhora do Amparo na Ilha de S. Sebastião do Rio de Janeiro, no seguinte de 1659. Depois de ter visitado pessoalmente todos os Conventos da Provincia, fez Congregaçaõ em 19. de Março de 1659. em o Convento de Seregipe do Conde; mas os Prelados nella eleitos não tomaraõ a posse dos Conventos, por quanto immediatamente chegou o Breve da erecçaõ da Provincia, e em quanto se não fazia Capitulo, se puzeraõ em os Conventos Presidentes in capite, e com esta fórma, até á nova eleiçaõ completou o seu governo, fallecendo no Convento da Bahia pelo mez de Mayo deste mesmo anno de 1659. dous mezes depois da sua Congregaçaõ, e mais de cinco antes do Capitulo seguinte primeiro Provincial. Foy Religioso de incançavel zelo, tanto da reforma da Religiaõ, como do augmento da Custodia. Por ella foy pessoalmente a Roma, a sollicitar a sua independencia; venceo difficuldades, e padeceo neste negocio muitos contratempos, e ainda que não conseguiu por-lhe lá a ultima maõ, vio com tudo antes da sua morte concluido cá o que tanto lhe tinha custado. Com o fim da sua Prelatura, se completaraõ setenta e quatro annos, e hum mez do dia de quatro de Outubro de 1585. que começou com fórma Regular esta Custodia, até cinco de Novembro de 1659. em que passou a Provincia.

ESTANCIA III.

Dos Ministros Provinciaes.

213 **S**Eparada da Provincia de Santo Antonio de Portugal a Custodia do Brasil, e confirmada em Provincia por Breve do Santissimo Padre Alexandre VII. de 24. de Agosto de 1657., e terceiro do seu Pontificado, que começa: *Ex commissi nobis*; por outras letras deste mesmo Pontifice, em que vinhaõ nomeados Provincial, Custodio, e Diffinidores, se fez a sua eleiçaõ, em a qual presidio, como determinavaõ as mesmas letras Apostolicas, o P. Fr. Aleixo da Madre de Deos, e foy celebrado este Capitulo na Casa da Bahia em 5. de Novembro de 1659., e nelle declarado, e acceito por Ministro Provincial

1659. I. O M. R. P. M. Fr. Antonio dos Martyres. Era natural da Ilha da Madeira, e filho desta Custodia, e nella professo em o Convento de Olinda em oito de Março de 1603. em idade de vinte annos. Ouvio Filosofia, e Theologia nesta Custodia, e nellas aproveitou com especial vantagem; por quanto no quinto Estudo, que se abriu no Convento da Bahia, foy escolhido para esta Leitura, e o fez por quasi sete annos continuos, com honra da Religiaõ, credito de Mestre, e aproveitamento dos Discipulos. Acabada esta Leitura, foy eleito Guardião para

para o Convento do Rio de Janeiro , e de Pojuca , e no Capitulo do ultimo Custodio Fr. Pantaleão Bautista , Guardiaõ de Olinda , e na sua Congregação eleito para Prelado do Convento da Bahia , do qual não tomou a posse , por quanto a este tempo chegou o Breve Pontificio , em que vinha constituido primeiro Ministro desta Provincia. Neste mesmo Capitulo se erigio a Custodia de N. Senhora da Conceição do Rio de Janeiro , por Indulto do Senhor Nuncio Cardeal Protector Francisco Barbarino , e foy feito seu primeiro Custodio o P. Fr. Antonio dos Santos , Prégador , e filho desta Custodia , e ja no ultimo Capitulo passado se havia disposto a sua erecção pelo Prelado mayor , e mais Padres da Mesa. Tambem agora se ordenaraõ Estatutos particulares para a Provincia , e Custodia , e se reformou o ceremonial para ambas. No anno seguinte mandou fundar as duas Casas , a da Villa do Penedo no Rio de S. Francisco , e a da Alagoa do Sul. Fez a sua Congregação a quatro de Dezembro do anno seguinte , em que se determinaraõ estas fundações , e não chegou a governar os tres completos , porque quasi dous mezes antes se fez o Capitulo segundo.

Funda-
ções.
21. Pe-
nedo.
22. Ala-
goa.
1660.

214 Humã das mais evidentes provas do grande zelo , que tinha este Prelado do augmento , e credito da sua Provincia , e estado Religioso , foy , que havendo fallecido neste Convento da Bahia ao mesmo tempo o servo de Deos Fr. Cosme de S. Damiaõ , e obrado o Senhor por elle varios prodigios , assim em vida , como na sua morte , e depois della , logo no seguinte de 1660. fez com que se tirasse pelo Ordinario hum instrumento autentico dos mais publicos , e notaveis , que se guarda no Archivo desta Provincia. Com estas , e outras semelhantes operações , filhas todas da sua muita virtude , e Religião , completo o seu governo , se retirou logo para o Convento de Santo Antonio da Villa de Iguaçu , onde passados quatro annos , no de 1666. em vinte e sete de Julho , dia de S. Pantaleão , pôs fim aos da vida , em idade de oitenta e quatro annos , com sinaes manifestos de Varaõ perfeito , e consummado em virtudes , das quaes lhe não pôde negar o silencio dos Antigos fosse dotado ; porque além das de Prelado prudente , zeloso , e exemplar , de que achamos alguma noticia , para lhe attribuirmos outras muitas , não necessitamos de outro memorial , mais do que o que elle mesmo nos deixou , naquella , poucas , ou raras vezes seguida , retirada , que fez para o Convento de Iguaçu concluido o seu Provincialado , como fugindo ás honras , estimações , e dependencias , que na Casa Capitular de Olinda podiaõ divertir o seu espirito , que quasi profetico , pelos annos , lhe estava dictando a pouca duração da vida , e que no retirado , e solitario daquelle Conventinho , podia mais facil , e ligeiramente subir , e elevar-se á superior esfera , e unir-se melhor com Deos , com quem piamente podemos confiar assiste descansando na Bemaventurança.

II. O M. R. P. Fr. Aleixo da Madre de Deos. O que achamos ao certo deste Padre , he ser filho desta Custodia , e que nella professara em o Convento de Olinda , mas não consta do dia , e anno pela falta das folhas , que ja notamos , do livro das profissões daquelle Casa ; achamos fim , que na Congregação primeira da Custodia , depois

1662.

pois da sua independencia de 21. de Novembro de 1650. fora nomeado collegial, sendo ainda chorista moderno, porque dos ultimos daquella pauta, e seria com pouca differença a sua profillação pelos annos de 1648., e no de 1657. ja o achamos no Reyno, propondo algumas contrariedades á separação desta Provincia, por parte da de Santo Antonio, e nem d'elle nos ficou cá outra noticia antecedente, mais do que a que achamos de vir nomeado no Breve Pontificio por Custodio do primeiro Capitulo Provincial, presidir nelle, e confirmar as suas eleições, e neste segundo, celebrado em 21. de 1662. em o Convento de Olinda, eleito em Ministro Provincial, com Custodio, e mais Diffinidores por outras letras Pontificias, nas quaes vinha nomeado para presidir, e confirmar as eleições o P. Fr. Daniel de S. Francisco, o que tudo se fez na fórma, que ordenava o mesmo Breve. No livro antigo, ou primeiro das eleições Capitulares desta Provincia, do qual ja fallamos, temos hum termo, que diz assim: *A 22. dias do mez de Outubro de 1663. neste Convento de nossa Senhora das Neves da Villa de Olinda, estando o Irmão Fr. Aleixo da Madre de Deos, Provincial desta Provincia, prezo por ordem de Sua Magestade para se embarcar para o Reyno, tendo os Sellos, e governo da Provincia o Irmão Fr. Antonio dos Martyres Padre mais digno, convocou os Diffinidores desta Provincia, para se eleger Vigario Provincial, &c.* E logo na mesma folha ver. está outro termo allim: *Aos vinte e tres dias do mez de Outubro de 1663. neste Convento de nossa Senhora das Neves da Villa de Olinda, fizemos a eleição de Vigario Provincial, na qual Presidio o Irmão Fr. Antonio dos Martyres, e todos os Diffinidores juntos elegerão canonicamente Vigario Provincial ao Irmão Fr. Gerardo dos Santos &c.* E em nenhum destes termos se declara a causa, ou motivo da prização do P. Fr. Aleixo, por ordem del Rey; e nem em outro allento, ou memoria se falla mais nesta prização; antes fallando-se em alguns, nas controversias de Fr. Aleixo com Fr. Gerardo, se diz, que este fora levantado Vigario Provincial em ausencia de Fr. Aleixo, que havia ido ao Reyno a chamado do Rey; e da boa acceitação, que elle lá teve com o Monarcha, que o mandara buscar, mostra que mais fora para receber favores, e não castigos. Mas devemos estar pelos termos, a que como taes se deve toda a fé.

215 Ausente Fr. Aleixo, e constituido Vigario Provincial Fr. Gerardo, a 19. de Abril do anno seguinte de 1664. em o Convento de Olinda fez Congregação, e pôs Prelados novos em todos os Conventos, e lá ficou confirmado no de Olinda o P. Fr. Daniel de S. Francisco. Posto Fr. Aleixo na Corte, soube tão bem tratar os seus negocios, tanto os que tocavaõ com o Rey, que era entãõ D. Affonso VI. como os que pertenciaõ á Provincia, e particularmente sobre a eleição de Fr. Gerardo, em Vigario Provincial, e da factura da sua Congregação, que alcançou lá do Juiz Apostolico sentença de nullidade contra ella, e ordem del Rey para ser prezo Fr. Sebastião do Espirito Santo, que das partes da Bahia se tratava por Commissario Geral com hum Breve subrepticio, que havia alcançado do Papa Alexandre VII. de 18. de Mayo de 1663. Nos principios do anno seguinte de 1665. se

acha-

achava ja o P. Fr. Aleixo em Pernambuco; porque dalli mandou á Bahia intimar a Fr. Gerardo a sentença Apostolica da nullidade da sua Congregação, e Prelatura, e citá-lo a elle, e a Fr. João da Natividade, para que, como Diffinidores actuaes, que eraõ, apparecessem a dar descargo de si, para poderem entrar com os seus votos na Congregação, que se determinava fazer, pela nullidade da passada, o que não teve effeito, como vemos em o termo seguinte: *Em Nome de Deos. Amen. Aos oito dias do mez de Agosto de 1665. neste Convento de nossa Senhora das Neves da Villa de Olinda, estando o Irmaõ Provincial Fr. Aleixo da Madre de Deos em a sua cella, com os PP. da Provincia Fr. Antonio dos Martyres, e Fr. Daniel de S. Francisco, e o Irmaõ Custodio Fr. João do Dezerto, e os Irmaõs Diffinidores Fr. João da Luz, e eu Fr. Berardo da Incarnação, que o dito o Irmaõ Provincial me constituiu nesta Junta seu Secretario, perante Nós todos propôs, e declarou, como queria fazer sua Congregação; porque por hum Breve, e sentença do Juiz Apostolico, fora dada por nulla a Congregação, que fez o Irmaõ Fr. Gerardo dos Santos, por estar excõ-mungado, e Prelado intruso: e com tudo o dito Irmaõ Provincial mandou citar ao dito Irmaõ Fr. Gerardo dos Santos, e ao Irmaõ Fr. João da Natividade, para que, como Diffinidores, viessem a este Pernambuco, para serem ouvidos, e darem descargo, para entrarem na Congregação; elles ditos Fr. Gerardo dos Santos, e Fr. João da Natividade se mostraraõ rebeldes, desobedientes, e contumazes, defendendo na Cidade da Bahia, que elle Fr. Gerardo dos Santos era só verdadeiro Prelado &c. o mais deste termo toca á subrogação dos Padres, que haviaõ votar por estes dous, que faltaraõ, e foraõ elles os PP. Fr. Antonio dos Martyres, e Fr. Daniel de S. Francisco; e neste mesmo dia, e anno se fizeraõ as eleicoens de Prelados para todos os Conventos da Provincia. Nesta mesma Congregação do P. Fr. Aleixo, foy feito Guardiaõ para a Paraiba o Irmaõ Fr. Apparicio de Jesus, o qual (diz o Cartorio daquelle Convento) não tomou a posse delle, por quanto o mandou o Provincial Fr. Aleixo á Bahia, a tirar os Guardiaens, que havia posto Fr. Gerardo, e a repor os de Fr. Aleixo; tambem, diz, levava Fr. Apparicio commissão de Fr. Aleixo, e ordem delRey para prender a Fr. Sebastiaõ do Espirito Santo, mas Fr. Apparicio não pode na Bahia conseguir cousa alguma destas, impedido pela violencia do Conde de Obidos, Governador daquelle Praça, e foy vexado por Fr. Sebastiaõ com o favor, e ajuda do Conde, e assim se tornou para Pernambuco, e foy tomar a posse da sua Guardiania, ja no fim; e neste tempo Fr. Sebastiaõ com o Diffinidor, que tinha na Bahia, e em virtude do seu Breve, de Commissario Geral, fez hum Capitulo em 3. de Outubro deste mesmo anno de 1665. em que levantaraõ Provincial a Fr. Jacome da Purificação; mas ja a tempo, em que o Provincial Fr. Aleixo se havia embarcado outra vez de Pernambuco para o Reyno, como nos diz hum termo, feito seis dias depois da sua Congregação nesta fórma: *Aos quatorze dias do mez de Agosto da era de 1665. neste Convento de N. Senhora das Neves da Villa de Marim, convocou nosso Irmaõ Provincial Fr. Aleixo da Madre de Deos os Irmaõs*
*Diffi-**

Diffinidores, e o Irmão Custodio, para haver de deixar Commissario Provincial, que governasse esta Provincia na auzencia, que fazia para a Corte de Lisboa, onde hia dar conta a Sua Magestade, na Junta dos Regulares, da pertinacia do Irmão Diffinidor Fr. Gerardo dos Santos, chamado Vigario Provincial Intruso, foy eleito por Commissario Provincial, por votos, nemine discrepante, o Irmão Fr. Bernardo da Incarnação, com todas as vezes do Irmão Provincial, em fé do que &c. Deste termo consta, que o Provincial Fr. Aleixo, feita a sua Congregação, se fora para o Reyno, e conforme achamos, não tornou mais a esta Provincia. Do fim, que fóra della teve, o diremos em outro lugar. Neste transcrevemos o Breve pelo qual foy revogada a graça de Commissario Geral a Fr. Sebastião do Espirito Santo

A L E X A N D E R PP. VII.

Ad perpetuam rei memoriam.

216 **A** Lias pro parte dilectorum filiorum Fratrum Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ in Indiis Ordinis Fratrum Minorum Sancti Francisci de Observantia Reformatorum nuncupatorum, Nobis exposito, quod ob ingentem dictæ Provinciæ à Romana Curia distantiam, necnon itineris difficultatem inde ad Superiores Generales dicti Ordinis recursus occasione controversiarum, aliarumque necessariorum provisionum, sine gravibus incommodis, ac periculis, & gravibus expensis haberi nequibat, cupiebantque propterea dicti Exponentes eidem Provinciæ de Commissario Generali à nobis provideri: Nos eorumdem Exponentium votis hac in re favorabiliter annuere cupientes, supplicationibus eorum nomine Nobis super hoc humiliter porrectis inclinati, de Venerabilium Fratrum Nostrorum, S. R. E. Cardinalium negotiis, & Consultationibus temporum, & Regularium præpositorum consilio, dilectum filium Sebastianum à Spiritu Sancto, antiquiorem dictæ Provinciæ Patrem primo loco, necnon dilectum pariter filium Joannem à Deserto Ex-Guardianum secundo loco, ac dilectum etiam filium Joannem à Luce itidem Ex-Guardianum, tertio loco respective, videlicet, unum in defectum alterius in supra dicta Provincia Brasiliæ Commissarium Generalem, cum authoritate, & facultatibus necessariis, & opportunis, ac similibus Commissariis Generalibus concedi solitis, Apostolica authoritate constituimus, & deputamus, salva tamen semper in præmissis authoritate Congregationis eorumdem Cardinalium, & alias prout in nostris desuper in simili forma Brevis die XVIII. Maii MDCLXIII. expeditis, quarum tenore præsentibus pro plene, & sufficienter expresso, & inserto habere volumus, uberius continetur. Cum autem sicut pro parte dilectorum filiorum Diffinitorii, & multorum Guardianorum dictæ Provinciæ Brasiliæ, Nobis nuper expositum fuit, literæ nostræ prædictæ per subreptionem manifestam obtentæ fuerint, quandoquidem Provincia prædicta, ejusdem instantiam non fecerit, & memoratus Sebastianus à Spiritu Sancto non sit

Pa-

Pater antiquior ejusdem Provinciæ, sicut falso suppositum fuit, sed sit frater inquietus, ac pacis, & quietis communis ipsius Provinciæ perturbator, qui tempore emanatarum earundem literarum fugitivus absque licentia suorum Superiorum vagabatur, prout ex attestationibus authenticis eorundem Diffinitorii, & Guardianorum constare aileritur: Nobis propterea ipsorum Diffinitorum, & Guardianorum nomine humiliter supplicatum fuit, ut in præmissis opportunè providere, & ut infra indulgere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos igitur Diffinitorium, & Guardianos prædictos specialibus favoribus, & gratiis prosequi volentes, & eorum singulares personas à quibusvis excommunicationis, suspensionis, & interdicti, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris, & pœnis à jure, vel ab homine quavis occasione, vel causa latis, si quibus quomodolibet innodatae existunt, ad effectum præsentium dumtaxat consequendum, harum serie absolventes, & absolutas fore censentes, hujusmodi supplicationibus inclinati de memoratorum Cardinalium consilio, attentis narratis, aliisque de causis rationabilibus, autoritate prædicta, tenore præsentium suspendimus prædictam deputationem, respectu cujuscumque ex tribus nominatis, illisque adimimus omnem facultatem ad Officium Commissariatûs Generalis prædicti, ipsis, seu eorum cuilibet vigore supradictarum literarum attributam: Et præterea committimus dilectis filiis Dominico Vieira de Lima, Cantori Ecclesiæ Sancti Salvatoris in Indiis, ac antiquiori Canonico ejusdem Ecclesiæ, necnon Petro Vaz de Fonseca Coutinho, Protonotario Apostolico, uni scilicet, seu alteri, qui fuerit requisitus, ut per se, vel per alium, seu alios easdem præsentis omnimodæ executioni demandari faciant sub censuris Ecclesiasticis, & aliis juris, & facti remediis, omni appellatione postposita, cum facultate etiam inhibendæ quibus opus fuerit, salva tamen pariter in præmissis autoritate prædictæ Congregationis Cardinalium. Decernentes ipsas præsentis literas firmas, validas, & efficaces existere, & fore, suosque plenarios, & integros effectus sortire, & obtinere, ac ab illis, ad quos spectat, & pro tempore spectabit, inviolabiliter observari, sicque in præmissis per quoscumque Judices, Ordinarios, & delegatos, etiam causarum Palatii Apostolici Auditores judicari, & diffiniri debere, ac irritum, & innane, si secus super his, à quoquam quavis autoritate, scienter, vel ignoranter contigerit attentari: Non obstantibus literis nostris prædictis, ac felicitis recordationis Bonifacii PP VIII. Prædecessoris nostri de una, & Concilii Generalis de duabus dietis, dummodo ultra tres dietas aliquis autoritate præsentium in Judicium non trahatur, aliisque Constitutionibus, & Ordinationibus Apostolicis, nec non quatenus opus sit Provinciæ, & Ordinis hujusmodi, etiam juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis, statutis, & consuetudinibus, privilegiis quoque, indultis, & literis Apostolicis in contrarium præmissorum quomodolibet concessis, confirmatis, & innovatis. Quibus omnibus, & singulis illorum tenores, præsentibus pro plenè, & sufficienter expressis, & insertis habentes, illis aliàs in suo robore permansuris, ad præmissorum effectum, hac

Tom. I. V vice,

vice, dumtaxat specialiter, & expresse derogamus, cæterisque contrariis quibuscumque. Datum Romæ apud Sanctam Mariam Maiorem, sub Annulo Piscatoris, die XXIX. Martii, MDCLXVI. Pontificatus nostri anno undecimo.

PROVINCIAES INTRUZOS.

1665. 217 **A** Ufente o P. Fr. Aleixo segunda vez para o Reyno depois de feita a sua Congregação, e estando os Conventos das partes da Bahia á obediencia do P. Fr. Sebastião do Espírito Santo, que ficou, como de antes, tratando-se Commissario Geral, fez este hum Capitulo no mesmo Convento da Bahia, em tres de Outubro de 1665., e nelle levantaraõ Provincial ao P. Fr. Jacome da Purificação, que fora Diffinidor em o Capitulo do Custodio Fr. Pantaleão Baptista. Foy annullado este Capitulo pelo Geral da Ordem Fr. Alonso Salizanes, ou Ildefonso de Salinas, e ainda durou este governo hum anno, e dez para onze mezes. O mais, que toca a este Padre, diremos quando outra vez o encontrarmos aqui, que agora hamos a concluir com o P. Fr. Sebastião, que annullado este seu Capitulo, e vendo-se privado da honra de Commissario Geral, á instancia de Fr. Aleixo, que se achava na Corte, se embarcou para o Reyno, e lá falleceo, como fica dito no seu lugar de Custodio; termo, em que vem a parar todos os cuidados desta vida, que com ella se acaba toda a humana ambição de mandar, que sendo taõ aborrecida, e censurada no estado Secular, do Ecclesiastico, e Religioso ainda se faz mais indigna, e abominavel.

218 Dividido assim o governo da Provincia em duas partes, ou cabeças, huma na Bahia, com Fr. Sebastião do Espírito Santo, tratado Commissario Geral, outra em Pernambuco, com Fr. Bernardo da Incarnação, Commissario Provincial de Fr. Aleixo, e não apparecendo este, nem Visitador nomeado pelo nosso Reverendissimo, ou Pontifice, havendo-se pedido a ambos pelos PP. de Pernambuco, como consta de hum termo feito por elles, e seguindo os Estatutos geraes, nesta falta elegeraõ por Visitador, e Presidente do Capitulo ao P. Ex-Diffinidor Fr. Bernardino da Purificação, e nelle foy constituido Provincial, em 24. de Agosto de 1667., o P. Diffinidor actual Fr. João da Luz, e em 22. de Novembro de 1669. fez Congregação, e governou tres annos, e alguns mezes, que acabados se retirou para o Convento de Pojuca, aonde havia professado em idade de 26. annos em 21. de Novembro de 1620., sendo natural do Porto, e naquelle Convento, onde nasceo para a Religião, acabou para o mundo em 22. de Abril de 1683. com quasi noventa annos de idade. Este Capitulo feito assim, á instancia do Provincial Fr. João da Luz, e mais Padres da Mesa, foy approvado pelo Commissario Geral, e confirmado per authoridade Apostolica pelas seguintes Letras de S. Santidade.

C L E M E N S P P IX.

Ad perpetuam rei memoriam.

219 **E**Xponi nobis nuper fecit dilectus filius Joannes de Luce, Minister Provincialis noviter electus Provinciæ Brasiliæ Ordinis Fratrum Minorum Sancti Francisci de Observantia nuncupatorum, quod dilectus filius Antonius de Velasco Procurator Generalis dicti Ordinis, ac Commissarius Generalis Provinciarum Regni Portugalliæ, ejusque Conquistarum à dilecto etiam filio Ministro Generali ejusdem Ordinis deputatus Capitulum Provinciale dictæ Provinciæ Brasiliæ novissime celebratum, confirmavit per suas Patentes Literas desuper emanatas, tenoris, qui sequitur. = Fr Antonius de Velasco, Lector Jubilatus, Sanctæ Inquisitionis Qualificator, Almæ Divi Jacobi Provinciæ Pater, in Romana Curia Procurator Generalis, Ordinis S. P. N. Francisci, Regularis Observantiæ, necnon ex speciali commissione Reverendissimi P. N. Ministri Generalis, cum plenitudine potestatis Commissarius Generalis Omnium Provinciarum ejusdem Ordinis Regni Portugalliæ, & suarum Conquistarum: Charissimis in Christo Fratribus tam Superioribus, quam subditis Provinciæ nostræ S. Antonii Brasiliensis, salutem. Cum ad visitandam istam nostram Provinciam, & Capitulum Provinciale celebrandum aliquis Visitator à Sancta Sede Apostolica, seu à Superioribus Generalibus deputatus opportuno tempore non pervenerit, Patresque Diffinitores ejusdem Provinciæ legitime congregati, inhærendo statutis generalibus Ordinis de anno 1658. solemniter editis ad prædictum munus Visitatoris, & Præsidentis Capituli obeundum elegerint P. Fratrem Bernardinum à Purificatione, ipseque peracta sua officii ratione, Capitulum Provinciale ad mensem Augusti proxime præteritum indixerint, ad cujus celebrationem sub die vigesima quarta dicti mensis cum omnibus Vocalibus, iis exceptis, quibus itineris longitudo, seu aliquod impedimentum intervenire non permisit, & cum pace, ac communi quiete, omniumque, etiam Sæcularium ædificatione ventum fuerit, in eoque, sepositis humanis respectibus, juxta Dei servitium, totius Religionis decus, & maius prædictæ Provinciæ bonum pro meritis personarum officia distributa sint, eligendo in Ministrum Provinciale R. P. Fr. Joannem à Luce, inter cæteros virtute, & dexterritate coruscantem, aliosque in Custodem Provincie Fr. Dominicum ab Annuntiatione, in Custodem Custodie Fr. Matthæum à Præsentatione, in Diffinitores Fr. Nicolaum à S. Thoma, Fr. Melchiorum ab Angelis, Fr. Leonem à S. Andrea, Fr. Matthæum à Rosario de ejusdem Provinciæ optime meritis, prout ex instrumentis, & aliis documentis authenticis nobis exhibitis plene constat. Nos igitur pro commissa nobis à R. P. N. Generali Ordinis super Provinciis Portugalliæ, & suarum Conquistarum, autoritate, cum plenitudine potestatis in conservationem illarum, & præsertim istius, tanquam distantioris,

pace, & tranquillitate sedulo studentes, eadem Reverendissimi Patris N. Generalis autoritate nobis delegata, innixi, Capitulum Provinciale supradictum, electiones Provincialis, Custodum, & Disfinitorum, cæterasque tam præfatorum vocalium, quam aliorum officiorum in eo gestas, harum serie confirmamus, & approbamus, & si opus fuerit, quantum in nobis est, convalidamus, tribuentes omnibus, & singulis Superioribus, & officialibus electis omnimodam pro suicumque munere exercendo juxta Ordinis nostræ, & Apostolicarum Constitutionum præscriptum, facultatem in nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti. Amen. Universis præterea, & singulis prædictæ nostræ Provinciæ Patribus, & Fratribus in virtute sanctæ Obedientiæ, ac sub excommunicationis maioris latæ sententiæ, ipso facto incurrendæ, pœna præcipientes, ut eidem Patri Provinciali in omnibus ad Dei laudem nostræ professionis institutum pertinentibus humiliter, promptèque obediant, ac subjiciantur, in quorum fidem, & robur præsentis nostra manu subscriptas, maioriq; officii nostri sigillo munitas, & à nostro Secretario refrendatas, dedimus Romæ in Conventu Ara-Coelitano die VII. Aprilis, anno Domini MDCLXVIII. Fr. Antonius de Velasco, Procurator Generalis Ordinis, & Portugalliæ Commissarius Generalis. Loco ✠ sigilli. De mandato suæ Reverendissimæ Paternitatis, Fr. Joannes de Herrera Secretarius Generalis Curiae, & Commissarius. Cum autem sicut eadem expositio subjungebat Capitulum Provinciale hujusmodi canonice celebratum fuerit, dictusque Joannes Minister Provincialis illud etiam Apostolicæ confirmationis nostræ patrocinio communiri summopere desideret: Nos ipsum Joannem Ministrum Provinciale specialibus favoribus, & gratis prosequi volentes, & à quibuscumque excommunicationis, suspensionis, & interdicti, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris, & pœnis à jure, vel ab homine, quavis occasione, vel causa latis, si quibus quomodolibet innodatus existat, ad effectum præsentium dumtaxat consequendum, harum serie absolventes, & absolutum fore censentes. Supplicationibus ejus nomine Nobis super hoc humiliter porrectis inclinati, de Venerabilium fratrum nostrorum S. R. E. Cardinalium negotiis, & consultationibus exemptorum, & Regularium præpositorum consilio, Capitulum Provinciale prædictum, si, & quatenus Canonice celebratum fuerit, autoritate Apostolica, tenere præsentium, confirmamus, & approbamus, illique inviolabilis Apostolicæ firmitatis robur adjicimus, salva semper in præmissis autoritate Congregationis eorumdem Cardinalium. Decernentes ipsas patentis literas firmas, validas, & efficaces existere, & fore, suorumque plenarios, & integros effectus sortiri, & obtinere, ac illis, ad quos spectat, & pro tempore spectabit, plenissime suffragari: sicque in præmissis, per quoscumque Judices Ordinarios, & delegatos, etiam causarum Palatii Apostolici Auditores, judicari, & definiri debere, ac irritum, & inane, si secus super his à quoquam, quavis autoritate scienter, vel ignoranter contigerit attentari. In contrarium facientes: Non obstantibus quibuscumque. Datum Romæ sub Annulo Piscatoris, apud Sanctum Petrum, die IV. Junii MDCLXVIII.

Pontificatus nostri anno primo. J. G. Husius.

220 Das referidas Letras consta dar o Santissimo Padre Clemente IX. por valido , e legitimamente feito o Capitulo acima , em que sahio Provincial o P. Fr. Joaõ da Luz , conforme a representaçaõ , que o dito fazia a sua Santidade , e a humilde supplica , com que a pedia á Sé Apostolica. Sendo com tudo manifestas ao Reverendissimo P. Geral da Ordem as causas , e as razoes dos pleitos , e controversias por instrumentos autenticos , assim pelos Padres da parte da Bahia , e do Capitulo do P. Fr. Jacome da Purificaçaõ , como pelos da parte de Pernambuco , e Capitulo do mesmo Padre Fr. Joaõ da Luz , fazendo por este motivo outra representaçaõ o Reverendissimo P. Geral ao Summo Pontifice da grande necessidade , que tinhaõ as Provincias Regulares , sitas no Reyno de Portugal , e suas Conquistas de serem reformadas ; e alcançadas para melhor effeito outras Letras de sua Santidade , que logo juntaremos , foraõ dados estes dous Capitulos por nullos , e invalidos , e especialmente o do P. Fr. Joaõ da Luz , naõ obstante o Breve da confirmaçaõ deste ultimo ; fundados sem duvida os Padres , aos quaes , como a Juizes foy commettida a averiguaçaõ dos seus pleitos , e controversias , como abaixo se verá , em que no dito Breve confirmava , e revalidava Sua Santidade o tal Capitulo , dado caso que elle fosse , ou estivesse canonicamente feito , como explicaõ as clausulas seguintes do mesmo Breve : *Capitulum Provinciale prædictum , si , & quatenus Canonice celebratum fuerit*. E como entenderaõ os Padres Juizes , pelas razoes allegadas nas mesmas controversias , naõ ter o tal Capitulo todas as solemnidades , que dispoem o Direito , e determinaõ as Leys da Ordem , para a sua validade , o julgaraõ por nullo , sem que nisto encontrassem as Letras Apostolicas , que nesta supposiçaõ de legitimo , e canonico o confirmavaõ. Naõ achamos porẽm , que o Santo P. Clemente IX. que pelo Breve referido havia validado este Capitulo , faça delle mençaõ , no que depois concedeo ao nosso Reverendissimo para a Reforma das Provincias do Brasil , nem o P. Geral nas suas Patentes , com que o dá por nullo , faça reflexaõ , de que fora approvado pela Sé Apostolica. O que agora trasladamos , he o que para a sobredita Reforma alcançou do mesmo Pontifice no anno seguinte o nosso Reverendissimo.

C L E M E N S PP. IX.

Ad perpetuam rei memoriam.

221 **D**ilecte Fili, salutem , & Apostolicam benedictionem. Injuncti Nobis Coelitus Sacrosancti Apostolatus Officii ratio exigit, ut paternam Christi fidelium, qui è fluctibus sæculi in portum vitæ Religiosæ confugerunt, ac Divinis obsequiis se sub suavi Redemptoris nostri jugo devoverunt, curam gerentes, pia illorum studia confovere, Religiososque illorum progressus, quantum nobis ex alto conceditur, juvare, & quidquid illis remoram injicere pollet

posset, è medio salubriter removere fatigantes. Cupientes itaque, ut in Provinciis, Monasteriis, Conventibus, aliisque locis Regularibus tui Ordinis Fratrum Minorum Sancti Francisci de Observantia nuncupatorum in Regnis Portugalliae, e Algarbiorum constitutis, & Ecclesiastica, Regularisque disciplina sicubi collapsa est, opportunis rationibus restituatur, & ubi, benedicente Domino, viget, firmitus, constantiusque perseveret, motu proprio, ac ex certa scientia, & matura deliberatione, nostris, de qua Apostolicae potestatis plenitudine, tibi per praesentes committimus, & mandamus, ut etiam tanquam noster, & Apostolicae Sedis Commissarius, omnia, & singula Monasteria, Conventus, Domos, & alia loca Regularia Ordinis praefati in Provinciis Regnorum Portugalliae, & Algarbiorum sita, eorumque Ministros Provinciales, Custodes, Guardianos, aliosque Superiores, & Fratres quoscumque cujuslibet status, gradus, conditionis, praeminentiae, & dignitatis existant, tam in capite, quam in membris, etiam autoritate nostra visites, ac reformes, & in eorundem personarum statum, vitam, mores, ritus, & disciplinam, ubi opus esse censeris, diligenter inquiras, necnon Evangelicae, & Apostolicae doctrinae, Sacrorumque Canonum, & Generalium Conciliorum, praesertim Tridentini decretis, & Sanctorum Patrum traditionibus, atque Regularibus ejusdem Ordinis Instituti Apostolica autoritate confirmatis inhærendo, & prout occasio, rerumque qualitas exegerit, quaecumque correctione, atque emendatione indigere cognoveris, corrigas, & emendes. Abusos quoque tollas, regulas, institutiones, & Ecclesiasticam, regularemque disciplinam, ac in primis Divinum cultum ubicumque exciderint, juxta ejusdem Ordinis Regulam, & Constitutiones, dicta autoritate confirmatas modis congruis restituas, & reintegres: Si aliquos vero in aliquo delinquentes repereris, eos juxta Canonicas sanctiones, & regularia instituta praefata punias, & castiges, dictasque personas, etiam quomodovult exemptas, ad debitum, & honestum vitae modum, ac ad statum Sacris Canonibus, & Concilio Tridentino, Regularibusque Instituti hujusmodi conformem, revoces, & quidquid ad hujusmodi reformationis negotium spectans statueris, & ordinaveris, absque dilatione, & appellatione, quæ executionem quoquomodo ullatenus impediat, aut suspendat, neque nisi ad effectum divolutivum dumtaxat suffragetur, observari facias, & inobedientes, ac contradictores quoslibet, & rebelles per sententias, censuras, & poenas Ecclesiasticas, aliaque opportuna juris, & facti remedia cogas, & compellas. Mandantes propterea omnibus, & singulis Ministris Provincialibus, Custodibus, Guardianis, aliisque Superioribus, quocumque nomine nuncupatis, & personis praefatis, in virtute sanctae Obedientiae, ac sub Excommunicationis, & privationis suorum officiorum, & aliis, prout de jure, arbitrio tuo, infligendis poenis, ut tibi in praemissis omnibus, & singulis promptè pareant, e obediant, tuaque salubria monita, & mandata suscipiant humiliter, & efficaciter adimplere procurent; alioquin sententiam, sive poenam, quam ritè tuleris, seu statueris in rebelles, ratam habebimus, & faciemus, authore Domino, usque ad

satis-

satisfactionem condignam inviolabiliter observari. Non obstantibus Apostolicis, ac in universalibus, Provincialibusque, & Synodalibus Conciliis editis generalibus, vel specialibus Constitutionibus, & Ordinationibus, necnon Ordinibus, & Provinciarum, ac Monasteriorum, Conventuum, aliorumque locorum Regularium hujusmodi, etiam juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis statutis, vel consuetudinibus, privilegiis quoque, indultis, & Litteris Apostolicis, illis, eorumque Superioribus, & personis sub quibuscumque verborum tenoribus, & formis, ac cum quibusvis etiam derogationum derogatoriis, aliisque efficacioribus, & insolitis clausulis, irritantibusque, & aliis decretis in genere, vel in specie, etiam motu, scientia, & potestatis plenitudine paribus, ac consistorialiter, & aliis quomodocumque in contrarium præmissorum concessis, confirmatis, approbatis, & innovatis, quibus omnibus, & singulis, etiam si pro illorum sufficiente derogatione de illis, eorumque totis tenoribus specialibus, specifica, expressa, & individua, ac de verbo ad verbum nihil penitus omisso, & forma in illis tradita, observata, exprimeretur, & infererentur præsentibus pro plene, & sufficienter expressis, & insertis habentes, illis aliàs in suo robore permanentibus, ad præmissorum effectum hac vice dumtaxat specialiter, & expresse derogamus, cæterisque contrariis quibuscumque. Datum Romæ apud Sanctam Mariam Maiorem, sub annulo Piscatoris, die secunda Octobris MDCLXVIII. Pontificatus nostri anno secundo. I. P. Husius.

222 Præsens copia de mandato Reverendissimi P.N. Fr. Ildefonsi Salizanes, totius Ordinis Fratrum Minorum S. P.N. S. Francisci Ministri Generalis collationata per nos infra scriptos Secretarios Generales ejusdem Ordinis, concordat cum suo originali de verbo ad verbum, in cujus rei fidem his subscripsimus, & sigillum minus Ordinis apposuimus. Ulyssipone in Conventu S. Francisci de Xabregas die secunda Aprilis 1669. Fr. Patritius Tyrellus Secretarius Generalis Ordinis, pro Cis montana Familia. Loco ✕ Sigilli. Fr. Antonius Franciscus à Genua Secretarius Generalis Ordinis pro Ultramontana Familia.

223 Nós os Religiosos abaixo assignados, moradores neste Convento de N. S. P. S. Francisco da Bahia, certificamos, e damos fé, e in verbo Sacerdotis, ferem os sinaes acima dos PP. Secretarios do nosso Reverendissimo P. Geral, e o fello menor do nosso Reverendissimo: o que certificamos pelas cartas, e patentes, que se leraõ neste Convento, juntos todos os Religiosos, Capitularmente congregados, e alguns as tiveraõ em suas maõs. Bahia oito de Fevereiro de 1670. Fr. Francisco do Desterro Guardiaõ. Fr. Francisco dos Santos. Fr. Simaõ da Trindade Lente de Artes, Fr. Gaspar de S. Francisco. = O P. Manoel Lopes de Matos, Presbytero, authoritate Apostolica, Notario dos approvados pelo Ordinario desta Cidade da Bahia, na fórma do Sagrado Concilio Tridentino, certifico, e dou por fé, que os sinaes postos ao pé deste Breve acima saõ dos mesmos RR. PP. Religiosos do Convento de S. Francisco desta dita Cidade, os quaes reconheço pelos ver escrever, em fé do que passei a presente certidaõ de reconhecimento, e a corroborei de meu final publico, e razo em a Bahia,

aos

aos quatro dias do mez de Junho de 1670. annos. O P Manoel Lopes de Matos. Em testemunho ✠ de verdade. O qual traslado do Breve, eu o P Manoel Lopes de Matos, Notario Apostolico de S. Santidade, e approvados pelo Ordinario desta Cidade da Bahia, fiz trasladar bem e fielmente do proprio, que entreguei á parte, e de como o levou, e se assignou na verdade, sem coufa, que duvida faça, com o qual este traslado conferi, concertei, assignei, subscrevi, e corroborei de meu final publico, e razo em a Bahia aos nove do mez de Junho de 1670. annos. O P Manoel Lopes de Mattos. Em testemunho ✠ de verdade.

224 Depois de alcançadas pelo Reverendissimo Padre Geral as sobreditas Letras de commissão de Sua Santidade, e havendo encarregado a Religiosos doutos da Ordem o exame, e averiguação das razões de controversia sobre a factura dos dous Capitulos passados, conforme aos documentos, que da Provincia se lhe haviaõ remettido, deo sobre elles sua sentença, que transcrevemos aqui, porque della consta com individuação todo o procedido.

225 Fray Alonso Salizanes, Ministro General, y Siervo de toda la Orden de nuestro Padre San Francisco &c. A todos los Religiosos, allí Prelados, como subditos de nuestra Provincia de San Antonio en el Brasil, de qualquier calidad, que sean, salud, y paz en nuestro Señor Jesu Christo. Por quanto ha sido nuestro Señor servido lograssemos nuestro continuado deseo de venir a este Reyno de Portugal para reconocer más de cerca el estado de nuestras Provincias en él, y su Dominio situadas, y reformar los abusos, que por larga ausencia de los Prelados Generales, y por humana fragilidad de los subditos, se huviesen introducido, y las graves, y repetidas quejas, que nos fueron dadas, nõ solo del grande menoscabo, que padece la Regular Observancia, sino tambien del discredito de nuestro Serafico Instituto, en dicha Provincia del Brasil, allí por la poca paz, que de algunos años a esta parte goza, como de el desamparo, en que se halla, por muchos Religiosos hijos de ella, que passaraõ a estos Reynos, llama, y provoca nuestro cuidado a atencion, y pastoral vigilancia a que en cumplimiento de nuestra obligacion, y para maior servicio de Dios atajemos los graves escandalos, que de uno, y otro resultan, y restituyamos dicha nuestra Provincia a su pristino estado, esplendor de virtud, observancia, paz, y tranquilidad, resolviendo, segun Dios y justicia, las controversias, y terminando los pleitos, que a nuestra noticia llegaron ha havido, y hay, sobre la validad, y subsistencia de algunos Capitulos, que se han celebrado en dicha nuestra Provincia del Brasil, para lo qual hallandonos en esta Ciudad de Lisboa, con los papeles, y instrumentos de las partes concernientes a las controversias, y deseando el maior acierto en su resolucion: Por las presentes damos comission a los RR. PP. Fray Antonio de la Purificacion, Padre de nuestra Provincia de la Arrabida, y Comissario Visitador desta nuestra de Portugal, Fr. Christoval Delgadillo, Lector Jubilado, y Padre de nuestra Provincia de Castilla, Fr. Luiz Cesar, Lector Jubilado, y Padre de nuestra Provincia de Portugal, Fr. Antonio de

los Archangeles , Lector Jubilado , y Padre de nuestra Provincia de los Algarves , Fr. Antonio Francisco de Genova , Padre , y Custodio de nuestra Provincia de Genova , y Secretario General de la Orden , Fr. Antonio del Sepulchro , Lector Jubilado , y Guardian del Convento de S. Francisco de la Ciudad de Lisboa , para que vean , y examinen dichos papeles concernientes à dichas controversias , y otras qualesquiera conexas sobre la subsistencia de dichos Capítulos ; y les encargamos sus consciencias , nos den al pie desta su parecer firmado , para que con descargo de la nuestra , y segun la justicia lo pidiere , resolvamos , y determinemos lo que mas convenga para maior direccion , y gobierno de dicha nuestra Provincia. Dada en nuestro Convento de San Francisco de la Ciudad de Lisboa en 25. de Março de 1669. Fr. Alonso Salizanes , Ministro General. Lugar ✕ del Sello. Por mandado de su P. Reverendissima , Fr. Patricio Tirello , Secretario General de la Orden.

226 Fr. Antonio de la Purificacion Padre de la Provincia de la Arrabida , y Commissario Visitador de la de Portugal , Fr. Christoval Delgadillo , Lector Jubilado , y P. de la Provincia de Castilla , Fr. Luiz Cesar , Lector Jubilado , y P. de la Provincia de Portugal , Fr. Antonio de los Archangeles , Lector Jubilado , y P. de la Provincia de los Algarves , Fr. Antonio Francisco de Genova , P. y Custodio de la de Genova , y Secretario General de la Orden , Fr. Antonio del Sepulchro , Lector Jubilado , y Guardian de S. Francisco de la Ciudad de Lisboa , Juezes nombrados , y deputados por la commission de supra , y retro escrita , en virtud della , y obedeciendo el Orden de nuestro Reverendissimo P. Fr. Alonso Salizanes , Ministro General de toda la Orden de nuestro Padre San Francisco , hemos visto , y examinado los papeles , y instrumentos concernientes à las mencionadas controversias , y pleitos sobre la validad , y substancias de los Capítulos immediatos de nuestra Provincia de San Antonio del Brasil , celebrados el uno en tres de Octubre de 1665 el otro en 24. de Agosto de 1667. y habiendo oído las partes , y sus allegatos , unanimes , y conformes , depues de haver conferido todo , hallamos que dichos dos Capítulos , especialmente el postrero , fueron totalmente nulos , por los defectos , que intervinieron , y por el conseqüente , carece nuestra Provincia de Ministro Provincial , Custodio , Definidores , y Guardianes , legitimamente elegidos , y que por tales los deve declarar su Reverendissima , moviendo de nuevo Ministro , Custodio , y Definidores , que legitimamente congregados elijan Guardianes , y mas Oficiales , segun de Derecho se requiere , y es costumbre , atajando con esto los graves inconvenientes , que se reconocen por nuestros papeles haver resultado en contravencion de los Sagrados Canones , y Leyes de nuestra Religion , y menoscabo de la paz , y tranquilidad de nuestra Provincia. Assi lo sentimos es nuestro parecer , *salvo meliori* ; y lo damos firmado de nuestras manos , en nuestro Convento de San Francisco de la Ciudad de Lisboa 27. de Março de 1669. Fr. Antonio de la Purificacion &c.

227 Ajustando-nos , como debemos , con el parecer , y determinacion de tan doctos , y venerables Padres , contenidos en la resolucion de supra : Por virtud de las presentes , y usando de nuestra au-

toridad , y de la que Su Santidad nos ha cometido en esta ocasion para reforma de todas las Provincias de Portugal , y juntamente de la que el Señor Protector nos ha dado , que constará una , y otra de los traslados autenticos , que con esta nuestra Patente iran , anulamos dicho Capitulo proxime pasado de nuestra Provincia del Brasil , y todo lo hecho en él declaramos ser de ningun valor , y fuerza , en cuya conformidad , no deve subsistir , ni queremos subsista qualquier officio , assi superior , como inferior , hecho por eleccion en dicho Capitulo , y bolvemos , y constituimos la Provincia , y todos sus sujetos , assi Prelados , como subditos , al estado , como si nó se huviera hecho Capitulo , y mandamos a todos los Religiosos de qualquier calidad , que sean , por santa Obediencia , en virtud del Espiritu Santo , y pena de excommunication maior *latæ sententiæ ipso facto incurrenda* , alli lo entiendan , y observen , y les provieremos de Ministro Provincial , Custodio , y Definidores por otra Patente , que vá con esta ; y assi mismo protestamos a todos VV Paternidades RR. castigaremos con las penas de perturbadores de la paz a los que contraveniessen a lo determinado por este nuestro Decreto. Dada en nuestro Convento de San Francisco de la Ciudad de Lisboa en quatro de Abril de 1669. Fr. Alonso Salizanes Ministro General. Lugar ✠ del Sello. Por mandado de su Reverendissima : Fr. Patricio Tirello Secret. General de la Orden.

228 Fr. Alonso Salizanes Ministro General , y Siervo de toda la Orden de nuestro Padre S. Francisco. A todos los Religiosos , de qualquier calidad que sean , de nuestra Provincia de San Antonio en el Brasil , y su Custodia , salud , y paz en nuestro Señor Jesu Christo. Por quanto asistiendo personalmente en la Ciudad de Lisboa , hemos procurado saber el estado de todas las Provincias de nuestra Religion en el Reyno de Portugal , y sus Conquistas sitas , para aplicar el oportuno remedio a todos los inconvenientes , y abusos , que por omision de los Prelados , y humana fragilidad de los subditos se huviesen introducido , durante el tiempo de las guerras , y se nos ha hecho relacion , por legitimos Procuradores , de las graves controversias , pleitos , inquietudes , y escandalos , que ha havido , y hay en dicha nuestra Provincia de San Antonio de el Brasil ocasionados de el proximo pasado Capitulo , en ella celebrado , en veinte y quatro de Agosto de 1667. ; de que nos fueron presentados los instrumentos autenticos , por una , y otra parte , cuyo examen hemos cometido a sujetos graves , y Doutos , para que , con su parecer , resolviessemos lo que , segun Dios , y justicia , fuesse más conveniente , y havien donos le dado por escrito , y firmado de sus manos , nos hemos ajustado con su resolucion , en la conformidad , que por otra Patente , y Decreto nuestro vá con esta , anulando , y declarando por nulo dicho Capitulo proxime pasado , y constituyendo la Provincia , y todos sus sujetos en estado , como si no se huviera hecho Capitulo , como más extensamente por dicho Decreto , y Patente consta : y para que no carezca más tiempo de legitimos Prelados , y Definitorio , y en adelante tenga la Provincia un gobierno seguro , y gozen de la paz , y tran-

tranquilidad , que ante todas cosas deseamos : Por tanto , en virtud de las presentes , y con el merito de la santa Obediencia , instituimos , y nombramos por nuestro Comissario General de dicha nuestra Provincia de el Brasil , y su Custodia al P. Fr. Antonio de Santa Clara , Predicador , y Definidor habitual de nuestra Provincia de San Antonio de Portugal , y le damos toda nuestra autoridad plenaria , assi como de Derecho se requiere , y se costumbra dar à los Comissarios Generales ; y de más à más toda , la que tenemos , por Visitador , Reformador de Su Santidad , por Breve Apostolico , y por la authoridad , que nos ha cometido el Excelentissimo Señor Cardenal Protector , queremos , que dicho Padre Fr. Antonio de Santa Clara , sea Visitador , Reformador de dicha nuestra Provincia de el Brasil , y su Custodia , y por tal le nombramos de modo , que en todo , lo que no perjudicare a la Religion , y nuestra autoridad , será , y podra obrar todo aquello , que pudieramos obrar por nuestra persona , si nos hallaramos presentes , assi para el fuero interior , como el exterior , por si , ô por otras personas de la dicha Provincia , y Custodia , y en dicha Visita , segun nuestras Leys , formar procesos hasta ponerlos en estado de sentencia ô por adjuntos , como mejor le pareciere ; sobre que le encargamos la consciencia , y le rogamos obre con la prudencia , que pide nuestro estado , y el de dicha nuestra Provincia , y para que merezca , se lo mandamos por santa Obediencia , en virtud del Espiritu Santo , y por la misma obediencia , y pena de Excomunion maior *latæ sententiæ , ipso facto incurrenda* , y de inhabilidad perpetua para los officios de la Orden , mandamos a todos los Religiosos de dicha nuestra Provincia , y Custodia de el Brasil , assi habitantes en ella como a los ausentes , divertidos por estas Provincia de Hespanha , y Portugal , tengan à dicho P. Fr. Antonio de Santa Clara por su legitimo Prelado , Comissario General , por Nós nombrado , y le obedescan , como à tal , en todo aquello , que es costumbre , y por especial Derecho le concedemos , y para maior claridad , forma , y gobierno de dicha nuestra Provincia , y Custodia , en virtud de toda nuestra autoridad mencionada , ordenamos lo siguiente : Primeramente : instituimos , y nombramos por Ministro Provincial de dicha nuestra Provincia del Brasil , al P. Fr. Jacome de la Purificacion , Predicador , y en su defecto , por muerte , ô otro legitimo impedimiento , al P. Fr. Juan del Desierto , Predicador , y en defecto deste del mismo modo al P. Fr. Simon de las Llagas , Confessor ; por Custodio al P. Fr. Laurencio de San Nicolás , Predicador , y Definidor habitual de dicha nuestra Provincia ; por Definidores al P. Fr. Simon de las Llagas , al P. Fr. Juan del Desierto , Predicador , al P. Fr. Antonio de los Santos , Predicador , y al P. Fr. Juan Baptista , Confessor ; en defecto de los quales todos , assi mismo por muerte , y otro legitimo impedimiento , nombramos por Definidores , al P. Fr. Estevan de los Reyes , Predicador , al P. Fr. Juan de la Luz , Predicador , Fr. Pacifico de Jesus , Predicador , y al P. Fr. Matheo del Rosario , Confessor ; y faltando alguno , ô algunos de los primeros nombrados por Definidores , entraran los postreros , que nombramos , segun su graduacion ,

y por el orden, con que ban señalados; y mandamos por santa Obediencia, en virtud del Espíritu Santo, pena de excomunion maior, *latæ sententiæ, ipso facto incurrenda*, à todos los Religiosos, de qualquiera calidad que sean, de dicha nuestra Provincia de San Antonio del Brasil, y su Custodia, admitan, reciban, y tengan por su Ministro Provincial, Custodio, y Definidores à los allí por Nòs nombrados, y instituidos, y a estos allí mismos ordenamos, que con asistencia de dicho P. Fr. Antonio de Santa Clara, juntos en Definitorio, legitimamente congregados, elijan, y nombren Guardianes en todos los Conventos, y de mas oficiales, segun, y como es uso, y costumbre en nuestra Religion, como si estuvieran en Capitulo, y se apliquen todos a desterrar abusos, atajar relaxaciones, y restituir la Provincia a su pristino esplendor de virtud, y Regular observancia, reconciliando-se unos con otros, para que unanimes, y conformes, sirvan, y alaben al Señor en el estado, que han professado, bolviendo por el credito de la Religion, y fuyo, que ha padecido el menoscabo, que es notorio; y para que esta nuestra Patente llegue à noticia de todos, ordenamos, y mandamos se lea en todos los Conventos en plena Comunidad, y se ponga un lanto della en el libro Bezzerro de la Provincia. Dada en nuestro Convento de S. Francisco de Lisboa, en quatro de Abril de 1669. Fr. Alonso Salizanes Ministro General. Lugar del ✠ Sello. Fr. Patricio Tirello, Secret. General de la Orden.

229 Hum anno, e dous mezes haviaõ corrido depois de passadas as Letras acima, sem chegarem à Provincia, e naõ alcançamos qual fosse o motivo desta dilação. Só consta pelas outras, que logo ajuntaremos, que celebrando-se Capitulo Geral em Valladolid no seguinte anno de 1670., e fallecido a este tempo na Provincia o Custodio nomeado nas passadas Letras do Reverendissimo, nem vindò supprimento nellas para outro, se recorreo com ellas, tanto para a sua confirmação, como para que fosse nomeado outro Cuítodio pelo novo Geral, conforme consta das suas Letras, que saõ as seguintes, e primeiro as da confirmação.

230 Fray Francisco Maria de Policio, Ministro General, y Siervo de toda la Orden de N. P. San Francisco. Vistas por Nòs las razones, por las quales nuestro Predecessor declarò por nullo el Capitulo, que el retrò scripto Instrumento menciona, ajustando-nos con su sententia, parecer, y declaracion, la confirmamos, y por la virtud de las presentes, ordenamos, y mandamos por santa Obediencia, y pena de Excomunion maior *latæ sententiæ, ipso facto incurrenda*, a todos qualesquier subditos nuestros en dicha Provincia del Brasil le tengan a dicho Capitulo por nullo, y a todas las elecciones en el hechas, segun, y como està declarado, como dicho es. Dada en nuestro Convento de S. Francisco de Valladolid en dos de Junio de 1670. Fray Francisco Maria de Policio, Ministro General de toda la Orden. Lugar del ✠ Sello. Fr. Antonio de Lozada Henriquez, Lector Jubilado, Calificador del Santo Oficio, Custodio de la Santa Provincia de Sant-Ago, Secretario General de la Orden, doy fé, y verdadero testi-

testimonio, que estas Patentes, y Decretos en sus traslado concuerdan con su original. Dada en este Convento de Valladolid, de Junio tres de 1670. Lugar del ✠ signal impresso, y publico. En testimonio de verdad. Fr Antonio de Lozada Henriquez, Secretario General de la Orden.

231 O qual traslado de Patentes, e Decretos, eu João de Almeida, Presbytero, publico, *Authoritate Apostolica*, Notario dos approvados pelo Ordinario desta Corte, na fórma do Sagrado Concilio Tridentino, as trasladei bem, e fielmente das proprias, que me foraõ presentadas pelo R. P. Fr. Francisco da Conceição, Procurador da dita Provincia, que, de como as tornou a levar assinou aqui, com as quaes este traslado concertei, e a ellas me reporto, em fé do que o corroborarei de meus sinaes publico, e razo, em Lisboa a vinte e dous de Novembro de 1670. annos. *Instatus, & requisitus*: Em testemunho de verdade. ✠ E concertado por mim Notario Apostolico = João de Almeida = Fr. Francisco da Conceição. Seguem-se as do supprimento de Custodio.

232 Fray Francisco Maria de Policio, Ministro General, y Siervo de toda la Orden de nuestro Padre San Francisco &c. Por virtud de las presentes, y atentas las razones, y causa, que el R. P. Fr. Alonso Salizanes nuestro Predecessor, y al presente Obispo de Oviedo, ha tenido para anular el Capitulo, de que esta Patente haze mencion, sino tambien de instituir Ministro Provincial, Custodio, y Definidores los PP. que en ella van expressados; conformandonos con tan justificada resolucion: confirmamos los dichos PP. Provincial, y Definidores, en sus officios, y en lugar del P. Fr. Laurencio de S. Nicolàs, Custodio, que ha sido, y ya murio, al P. Fr. Placido de San Antonio, que por legitimo Custodio ha suffragado en el Capitulo General, y mandamos por santa Obediencia, en virtud del Espiritu Santo, pena de excomunion maior *latæ sententiæ, ipso facto incurrenda*, a todos, y qualesquier Religiosos de dicha Provincia del Brasil, los admitan, y tengan por verdaderos Provincial, Custodio, y Definidores, y assi mismo al P. Fr. Antonio de Santa Clara por su legitimo Comissario General, Reformador, como le confirmamos en esta nueva orden nuestra. Dada en nuestro Convento de S. Francisco de Valladolid, en dos de Junio de 1670. Fr. Francisco Maria Policio, Ministro General. Lugar del ✠ Sello. Por mandado de su Reverendissima, Fr. Antonio de Lozada Henriques, Secretario General de la Orden.

233 O qual traslado de Patente do Reverendissimo Padre General, pallado, e confirmação do que de presente he, eu João de Almeida, Presbytero, publico, *Authoritate Apostolica*, Notario dos approvados pelo Ordinario desta Corte na fórma do Sagrado Concilio Tridentino, as trasladei bem, e fielmente das proprias, que me foraõ presentadas, com as quaes este traslado concertei, e a ellas me reporto, as quaes tornei ao R. P. Fr. Francisco da Conceição, Procurador, que, de como as recebeo, assinou aqui, em fé do que o corroborarei de meus signaes publico, e razo, em Lisboa a vinte e seis de

de Novembro de 1670. annos. Em testemunho de verdade. ✠ E concertado por mim Notario Apostolico, Joaõ de Almeida. Fr. Francisco da Conceição.

234 Com estas Letras Patentes dos nossos Reverendissimos Padres Geraes, passadas por hum, e confirmadas por outro, chegou á Bahia o Commissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara, onde foy bem recebido dos Padres desta parte, que seguiaõ o partido do Provincial Fr. Jacome, intruzo no Capitulo de tres de Outubro de 1665. em que presidio Fr. Sebastiaõ do Espírito Santo, Commissario Geral por Breve Apostolico, que depois foy revogado como subrepticio, e fica dito em seu lugar. Da Bahia mandou Fr. Antonio de Santa Clara apresentar as suas patentes, e convocar a Capitulo os Padres Vogaes da parte de Pernambuco, que vinhaõ nomeados para Diffinidores Fr. Joaõ do Dezerto, Fr. Simaõ das Chagas, e Fr. Joaõ Bautista, os quaes detidos lá, ou prezos estes dous ultimos pelos daquella facção, e sequito do Provincial Fr. Joaõ da Luz, e naõ podendo passar á Bahia para assistirem ao Capitulo, por suas cartas se comprometteraõ com o que nelle determinasse o Commissario Geral com os outros Vogaes, que no Convento da Bahia deraõ a posse, e reconhecerãõ por legitimo Prelado, e

P R O V I N C I A L C A N O N I C O

1670. III. O M. R. P. Fr. Jacome da Purificação. Era Prégador, natural da Asturara Bispaço do Porto, e filho da Custodia, que nella havia professado no Convento de Olinda em 25. de Julho de 1621. em idade de 19. annos. Foy Presidente *in capite* no Oratorio, que levantaraõ os Prelados no Engenho de Santo André, districto da Cidade da Paraíba, depois que o Holandez se apossou do Convento, que nella tem os nossos Religiosos. Guardiaõ de Pojuca anno e meyo, e tres do Convento da Bahia, e outra vez aqui anno e meyo, e outro tanto na Congregação de Fr. Gerardo no mesmo Convento, e no Capitulo de Fr. Sebastiaõ na Bahia, feito Provincial intruzo, mas agora legitimo, e canonico, pelo Reverendissimo P. Geral, e acceito no Capitulo, que na mesma Bahia celebrou o Commissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara em 22. de Novembro de 1670., e com hum anno e quatro mezes, depois no mesmo Convento da Bahia pôs termo com a vida aos cuidados de governar a 22. de Fevereiro de 1672. em idade de sessenta e hum annos com pouca differença.

P R O V I N C I A L I N T R U Z O.

1670. 235 **A**inda naõ eraõ bem passados quinze dias, que na Bahia fora obedecido por Provincial o P. Fr. Jacome, quando em Pernambuco, repugnando os Padres daquella parte ás Letras, e Ordens dos nossos Reverendissimos, e havendo-se passado tres annos e mais de tres mezes do Capitulo do P. Fr. Joaõ da Luz, fazendo Visitador, e Presidente para as eleições futuras ao P. Fr. Melchior dos An-

Anjos, celebraraõ hum Capitulo em oito de Dezembro do mesmo anno de 1670., e nelle levantaraõ Provincial ao P. Fr. João do Dezerto, Diffinidor actual dos nomeados nas patentes dos noslos Reverendissimos, Custodio, que havia sido no Capitulo do P. Fr. Aleixo, Prelado de Olinda, quando se deixou aquelle Convento pela entrada dos Holandezes, Guardiaõ de Pojuca tres annos, e outro e meyo de Serrenhanhem, e do Recife pela renuncia de outrem, e outra vez aqui reposto por hum Breve do Senhor Nuncio, de donde havia sahido pela Congregação intrusa de Fr. Gerardo. Durou este seu governo em Pernambuco pouco mais de dez mezes, por quanto no outro seguinte a quatro, dia do Serafico Patriarcha, consta de hum termo feito entre os dous partidos da Bahia, e Pernambuco, que reconciliando-se huns com outros, desistio do cargo de Provincial o P. Fr. João do Dezerto, e se tornaraõ os Conventos da sua parte á obediencia do Commissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara, e do Provincial Fr. Jacome, tomando a posse delles os Prelados feitos no seu Capitulo, cessando por algum tempo as controversias, e inquietações da Provincia. Falleceo no Convento de Olinda em 13. de Março de 1686.

236 Havendo o Commissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara cooperado no seu officio, como fica dito, no anno de 1671. lhe chegaraõ outras Letras patentes do novo Commissario Geral do theor que se segue:

237 Fray Joseph Ximenes Samaniego, Lector Jubilado, y Theologo de Su Magestad en la Real Junta de la Immaculada Concepcion, Comissario General, y Siervo de toda la Orden de N.S. P. S. Francisco en esta Familia Cismontana &c. Al R. P. Fr. Antonio de Santa Clara, Padre, y Comissario General de los Estados, y Conquistas del Brasil, salud, y paz en nuestro Señor Jesus Christo: Por quanto en virtud, y letras del Ilustrissimo, y Reverendissimo Señor D. Alonso Salizanes, Obispo de Oviedo, General inmediato, que fue de nuestra Religion, està Vuestra Paternidad exerciendo el officio de Comissario General en estas partes, y Conquistas, y tenemos informe del zelo, Religion, equidad, y prudencia, con que se porta en dicho gobierno, es bien que se continue en el, para bien de la Religion, y consuelo espiritual, y temporal de los Religiosos: Por tanto, por virtud de las presentes confirmamos dichas Letras, y Patente de comission en todo, y por todo, segun su contenido, y de nuevo nombramos, y instituímos a Vuestra Paternidad por dicho Comissario con toda la autoridad, y segun todas las clausulas de dichas Letras, como si fueran expressadas aqui una por una: y mandamos por santa Obediencia en virtud del Espiritu Santo, y pena de excomunion maior *latae sententiae, ipso facto incurrenda*, a todos los Religiosos, assi Prelados, como subditos, sin exceptuar alguno, que residen en dichos Estados, y Conquistas, obedescan a Vuestra Paternidad, como a su legitimo Prelado, y nuestro Comissario, que representa Persona, y exerce nuestra autoridad; y a todos, y a qualquiera, que no atendiendo al estado, que professaron, se resistieren a la obediencia de Vuestra Paternidad, y de sus Prelados ordinarios, los comprimirá, y obli-

obligará a que se sujeten, y obedescan, procediendo contra ellos con todo rigor, y imponiendoles las penas, que estan determinadas por las Leyes de la Religion, y las demás que fueren necesarias para su reduccion, y quietud de essas Provincias. Dada en nuestro Convento de S. Francisco de la Ciudad de Lisboa en siete de Abril de 1671. Fray Joseph Ximenes Samaniego, Comissario General. Por mandado de su Reverendissima: Fr. Diego Fol, de Ang. Secret. General de la Orden.

138 E para mais corroboração, e melhor firmeza das rectas operaçoens do sobredito Commisário Fr. Antonio de Santa Clara nesta Provincia, conforme elle, e os Padres adjuntos representavaõ a sua Reverendissima, confirma de novo, e revalida em tudo o Capitulo celebrado em virtude do Breve Apostolico, e Letras Patentes dos Padres Geraes, Antecessor, e actual, por outras suas, que saõ as seguintes :

239 Fray Joseph Ximenes Samaniego, Lector Jubilado, Theologo de Su Magestad Catholica en la Real Junta de la Immaculada Concepcion, Comissario General, y Siervo de toda la Orden de N. S. P. San Francisco, en esta Familia Cismontana &c. Al P. Fr. Antonio de Santa Clara, Definidor habitual de nuestra Provincia de San Antonio de Portugal, y nuestro Comissario General en los Estados del Brasil, y Padres Fr. Jacome de la Purificacion, Predicador, y Ministro Provincial, Fr. Estevan de los Reyes, Predicador, y Fr. Pacifico de Jesus, Lector de Theologia, y Definidores actuales de nuestra Provincia de San Antonio del Brasil, salud, y paz en nuestro Señor Jesu Christo. Por quanto Vuestras Paternidades nos informan, que havien- dose dado por nulos dos Capítulos celebrados en dicha Provincia, uno en quatro de Octubre de seiscientos y sessenta y cinco, otro en veinte y quatro de Agosto de seiscientos y sessenta y siete, por el Ilustrissimo y Reverendissimo Señor D. Fr. Alonso Salizanes, Obispo de Oviedo, que al presente era Ministro General de toda la Orden, el qual para mayor seguridad, y que cessassen los pleitos movidos en essa nuestra Provincia, recurrió a Su Santidad, y Eminentissimo Cardenal Protector de la Orden, y obtuvo un Motu proprio de Su Santidad, y Letras Patentes del dicho Señor Protector para nombrar Provincial, Custodio, y Definidores de dicha Provincia, y que los nombrados por su Reverendissima celebrassen, y hiziesen las demas elecciones de Prelados de los Conventos de dicha Provincia, y para la execucion, instituió en virtud del Motu proprio, y Letras del dicho Señor Protector, por Comissario General, y Reformador Apostolico de dicha Provincia, y Custodia del Brasil al dicho R. P. Fr. Antonio de Santa Clara, que con effecto passou a los dichos Estados, y fue recibido, y obedecido como tal Comissario General por todos los Religiosos de la Provincia, y Custodia, excepto de los moradores de siete Conventos sitos en Pernambuco, y hallando-se en el Convento de San Francisco de la Bahia, declaró las elecciones de Ministro Provincial, Custodio, y Definidores hechos por nombramiento del dicho Ilustrissimo Señor Fray Alonso Salizanes en Vuestras Paternidades, y los Padres

Fr.

Fr Simon de las Llagas, y Fr. Juan Bautista, ausentes, y prisioneiros por los Reveldes de Pernambuco, y declaradas dichas elecciones, convocò a Capitulo para celebrar las elecciones de los demas Prelados assì de la Provincia, como de la Custodia, que con effecto se celebrò en viente y dos de Noviembre del año passado de setenta por Vuestras Paternidades, presidiendo dicho R. P. Comissario General, que constituian la maior parte del Difinitorio, no obstante, aun que fueron convocados dichos dos Padres Difinidores prisioneros, que no asistieron, mas se comprometieron por carta en lo que hiziesse Vuestras Paternidades, y eligieron Guardianes, y demàs Oficiales para dicha Provincia, y Custodia; y aora nos piden hayamos por bien de confirmar, e declarar por buenas dichas elecciones: Por tanto, atendiendo al Breve, y Motu proprio de Su Santidad, letras del Eminen-tissìmo Señor Protector, institucion de Comissario General de dichos Estados, y todo estar recevido, y approvedo por el Capitulo General proximo passado, celebrado en el Convento de Valladolid, y por nuestro Reverendissimo P. Fray Francisco Maria de Policio, Ministro General de toda la Orden: Por virtud de las presentes declaramos por buenas, y canonicamente celebradas dichas elecciones de Custodio de la Custodia del Rio de Janeiro, de Guardianes, y demas Oficiales hechos por Vuestras Paternidades, como queda referido, a todos los quales, y a cada uno confirmamos en sus officios en el nombre del Padre, del Hijo, y del Espiritu Santo, y mandamos por santa Obediencia, y pena de excomunion maior *latæ sententiae, ipso facto incurrenda*, a todos los Religiosos, y a cada uno los tengan, y obedescan, en lo que les tocare, por sus legitimos Prelados, canonicamente electos, y por Nòs confirmados. Dada en nuestro Convento de S. Francisco de Agreda en 27. de Agosto de 1671. *Fray Joseph Ximenes Samaniego, Comissario General: Fray Diego Fol. de Aug. Secretar. General de la Orden.*

240 Aqui julgo ser preciso fazermos huma breve, e clara narrativa deste governo da Provincia, do tempo, que nella, pela intrusa Congregação de Fr. Gerardo até o Capitulo presente do Commisario Geral Fr. Antonio de Santa Clara, entraraõ estas controversias de Prelados, anticipação de Capitulos, e divisaõ de governos. Feita a sobredita Congregação no anno de 1664. por Abril, por ausencia de Fr. Aleixo, pôs o Vigario Provincial intruso Fr. Gerardo dos Santos Guardianes em todos os Conventos assim nas partes da Bahia, como nas de Pernambuco; estes duraraõ no governo até Agosto do anno seguinte de 1665. hum anno e quatro mezes, em que voltando do Reyno Fr. Aleixo, deo aquella Congregação por nulla, e fazendo outra, pôs novos Prelados por Pernambuco. Os da Bahia chegaraõ a anno e meyo até o Outubro daquelle anno, no qual tempo Fr. Sebastiaõ do Espiritu Santo, naõ obedecendo ás ordens de Fr. Aleixo, fez lá aquelle outro Capitulo, em que levantaraõ Provincial a Fr. Jacome, e ficou assim dividida a Provincia em duas partes, e o seu governo com duas cabeças: huma de Fr. Jacome na Bahia, com Fr. Sebastiaõ, que se tratava Commisario Geral; outra com Fr. Bernardo da Incarna-

nação, Commissario Provincial de Fr. Aleixo em Pernambuco, que havia tornado para o Reyno. Permaneceu este governo assim dividido, o da Bahia dous annos e dous mezes; e dous annos o de Pernambuco, por quanto em 24. de Agosto de 1667. se fez em Olinda Capitulo, em que sahio Provincial Fr. João da Luz, e a este obedeceraõ todos, assim os de Pernambuco, como da Bahia; estes, porque ja a tempo, que em Fr. Sebastião lhes faltava cabeça, pois havia chegado a ella Provincia o Breve revogatorio da subrepticia graça de Commissario Geral, com as expressões ja referidas no mesmo Breve; e os de Pernambuco, como partes, que sustentavaõ ao que haviaõ escolhido para sua cabeça o P. Fr. João da Luz; este governou toda a Provincia tres annos, e quatro mezes, até que chegando do Reyno o Commissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara, e dados por nulos estes dous Capitulos, e especialmente este de Fr. João da Luz, que era só o que existia de presente, fez Capitulo na Bahia em vinte e dous de Novembro de 1670., e nelle foy declarado Provincial Fr. João da Purificação feito pelo Reverendissimo, e se fez nomeação de Prelados para todos os Conventos da Provincia. Foraõ estes accitos nos da Bahia, mas em Pernambuco não, fundados sem duvida os PP. delle no Breve Pontificio, que fica referido, e dava por valido este Capitulo, quando elle em si o fosse, e assim em oito de Dezembro do mesmo anno fizeraõ outro Capitulo, e nelle Provincial a Fr. João do Dezerto, que ainda governou quasi dez mezes até quatro de Outubro de 1671. em que feitia Religiosa, e pacifica concordata, obedeceraõ todos ao P. Reformador Fr. Antonio de Santa Clara, e ao legitimo Provincial Fr. Jacome da Purificação. Por morte deste, tornemos ao ponto, em que hiamos.

241 Por morte do P. Provincial Fr. Jacome da Purificação, achando-se o Commissario em Pernambuco, com o P. mais digno da Provincia Fr. Daniel de S. Francisco, a quem pertencia irem os Sellos, e fazer a eleição de successor, de tudo fez elle desistência, e do direito, que a huma, e outra cousa tinha, por hum termo, declarando que o fazia por esta vez, *Et pro bono pacis*. Era entendido, douto, e virtuoso, e temendo sem duvida, pelas razões particulares, que penetrava, novas alteraçoes, sendo elle o Presidente desta eleição, fez renuncia della, e foy ter ao segundo Padre Fr. Simão das Chagas, que convocando Mesa da Diffinição no Convento de Olinda, e Presidindo nella o P. Reformador em vinte e tres de Abril de 1672. sahio eleito com todos os votos

VIGARIO PROVINCIAL CANONICO

1672. O M. R. P. Fr. Simão das Chagas, Confessor, natural do Lugar de Pojuca em Pernambuco, e filho desta Custodia. Foy Presidente com voto em Capitulo no Convento da sua patria tres annos continuos, e anno e meyo depois Guardião no mesmo; tambem o foy da Bahia outro tanto tempo, e depois em Seregippe do Conde, e Diffinidor nomeado na Patente referida do nosso Reverendissimo, em que

que veyo feito Provincial o P. Fr. Jacome, e por morte deste, eleito em Vigario Provincial em 23. de Abril de 1672., e em onze do seguinte mez de Junho deste mesmo anno fez Congregação, em o Convento de Olinda, na qual prezidio o sobredito Commissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara, e depois desta governou a Provincia toda hum anno, e alguns dias mais, como Prelado legitimo, e dous mezes mais como

PROVINCIAL INTRUZO

242 Por quanto o Commissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara, Reformador destinado para esta Provincia, e nella taõ encarecido por Letras particulares de tres Reverendissimos Padres Geraes para pacificar as suas turbaçoens, e desconcertos, este mesmo depois de hum paz, e concordia, que tanto havia custado a introduzir, e com vagares, e embaraços conseguida, tornado de Juiz, e cabeça independente, membro movediço, e parcial, causa porque ja de principio conhecido, ou penetrado nelle este genio, se retardaraõ mais do que podia ser os effeitos daquella concordata, como faísca, que conservada em materia combustivel, e apta, quando parece estar apagada, e consumida, pega, e levanta novo, e mayor incendio; assim agora, tendo este R. P. noticia certa de que, por serem representadas á Sé Apostolica estas incoherencias do seu governo, era removido do officio de Commissario Geral desta Provincia, e nomeado para ella outro, antes que este cá chegasse, e faltando ainda seis mezes para a legitima celebração do Capitulo futuro, com toda esta anticipação de tempo, convocou os Padres Vogaes, e em 6. de Mayo de 1673. em o Convento de Olinda, fez celebrar Capitulo, em que foy nomeado Provincial o mesmo, que estava exercendo o Officio de Vigario o P. Fr. Simão das Chagas: fizeraõ Prelados novos para todos os Conventos, de que huns tomaraõ posse, e outros não foraõ admittidos, ficando assim o corpo da Provincia, ainda que com hum só cabeça, porque subordinada, e dependente, em si mesmo diviso, e encontrado, pondo-o deforme, e disparado a mão daquelle proprio artifice, que fora escolhido para o compor, e reformar; effeitos, ou deformidades, que ordinariamente costumaõ sobrevir áquellas Republicas, quaesquer que ellas sejaõ, adonde os que regem, e sustentão a sua machina, tomando por suavidade a carga do mando, e fazendo demaziado gozto do attractivo do governo, quanto mais cuidaõ em fazer-se perduraveis, e seguros nelle, por meynos incoherentes, mais depressa correm para a sua ruina, e elles mesmos são os que melhor concorrem para o seu desconcerto. Tudo vio o Commissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara executado agora em si, e na Provincia, onde parece queria perpetuar-se com o seu governo, depois de diviso este, e separados alguns Conventos da sua obediencia, totalmente sobre arruinado concluido, como se vê do assento seguinte:

Chegou á Cidade da Bahia em nove de Junho de 1673. por Commissario, Visitador, e Reformador desta Provincia de Santo Antonio do

Brasil o M. R. P. Fr. Luiz da Ressurreição, Diffinidor habitual da muy santa Provincia de N. Senhora da Arrabida, por mandado do nosso Reverendissimo Padre Ministro Geral, Fr. Francisco Maria Rhini de Policio, e tomou logo posse em o nosso Convento de S. Francisco da Bahia em plena Communidade, sem contradicção alguma, e assim nos mais Conventos circumvisinhos, a saber: de Seregippe do Conde, de Paraguaçu, Santo Antonio do Cayrú, e Seregippe del Rey, achando ja dous destes ditos Conventos sem darem obediencia ao P. Fr. Antonio de Santa Clara. E depois se partio para este Pernambuco, onde chegou a 27. do mez de Julho, e posto ja o tinhaõ obedecido por suas Patentes, que tinha enviado, o tornou de novo a fazer tomando posse do Convento de Santo Antonio do Recife, e de todos os mais deste Pernambuco, a saber: do Convento da Villa de Olinda, de Iguaraçu, Paraíba, Pojuca, Serenbanhem, Alagoa, e Rio de S. Francisco. Foy recebido com grande applauso de todos os Religiosos, sem lhe encontrarem em alguma cousa suas Patentes, por onde mandou tomar posse nos Conventos mais remotos, e ja declarados; e vindo aos vinte nove do mesmo mez para este Convento de Olinda, aos dez dias de Agosto metteo de posse ao Provincial, Custodio, e mais Diffinidores nomeados por hum Breve de Sua Santidade, e Patente do nosso Reverendissimo Padre Geral, annullando, e declarando de nenhum vigor o Capitulo intruzo, que tinha celebrado o P. Fr. Antonio de Santa Clara em seis de Mayo de 1673., em q̃ fez Provincial ao P. Fr. Simão das Chagas Vigario Provincial; e as razoes da nullidade do sobredito Capitulo intruzo as mandou o mesmo Padre Visitador ao nosso Reverendissimo Padre Geral, sendo huma das principaes, por o dito P. Fr. Antonio de Santa Clara maliciosamente anticipar o dito Capitulo intruzo, seis mezes, e dezoito dias, com a noticia evidente, que tinha da vinda do P. Visitador, Executor do dito Breve de Sua Santidade; pois em seu poder, consta, teve dous transumptos impressos, e justificados na Curia Romana pelo Notario Apostolico; e tambem porque seria frustrada, e baldada a intenção assim do Summo Pontifice, como do nosso Reverendissimo, os quaes ordenavaõ, que com o Diffinitorio nomeado, se fizesse o corpo do Capitulo, conforme determinava o Breve Pontificio incluso nas Letras seguintes do nosso Reverendissimo.

243 Fray Francisco Maria Rhini de Policio, Ministro General, y Siervo de toda la Orden de N. S. P. S. Francisco &c. Al P. Fr. Luiz de Lemos, Diffinidor habitual de la Provincia de Santa Maria de la Arrabida, salud, y paz en nuestro Señor Jesu Christo: Por quanto para la quietud, paz, y reforma de nuestra Provincia de San Antonio del Brasil, hemos recebido un Breve de Nuestro Santissimo Padre Clemente X. expedido a nuestra instancia, que es del tenor siguiente:

C L E M E N S P P. X.

Ad perpetuam rei memoriam.

244 **S**acro-Sancti Apostolatus Officium, quod inscrutabilis Divinæ Sapientiæ, atque Clementiæ altitudo humilitati nostræ, nullo licet meritorum nostrorum suffragio, committere dignata est salubriter exequi, adjuvante Domino, jugiter satagentes, exorta inter Religiosos Viros animorum dissidia, ne fraternæ charitatis, Religiosæque tranquillitatis serenitatem diutius conturbent, opportunis rationibus recidere, ac ipsorum Religiosorum saluti, & quieti, quantum nobis ex alto conceditur, providere studemus, sicut personarum, locorum, & temporum qualitatibus mature perpensis in Domino expedire arbitramur. Exponi siquidem nobis nuper fecit dilectus filius Franciscus Maria Rhini de Policio, Minister Generalis Ordinis Fratrum Minorum Sancti Francisci de Observantia nuncupatorum, quod cum in Provincia Sancti Antonii Brasiliæ Fratrum Discalceatorum dicti Ordinis à pluribus retro annis viguerint controversiæ, non minus paci, ac charitatæ Religiosæ, quàm Regulari Observantiæ, ac strictiori Instituto ejusdem Provinciæ plurimum adversæ, ac præjudiciales; præcipue quidem propter Capitulum quodam ibidem anno MDCLXVII. celebratum, quod à tunc existente ejusdem Ordinis Ministro Generali dicti Francisci Mariæ Prædecessori annullatum fuit, cum institutione alterius Ministri Provincialis, & Diffinitorii dictæ Provinciæ, ac propter delegationem cujusdam Commissarii Nationalis, qui adhuc in eadem Provincia manet cum obedientia maioris numeri Conventuum. Ex adverso vero remanserint ex alia parte præfatum Commissarium recusantes Ministri, & Diffinitores annullati, qui, non obstantibus censuris ab eodem Commissario fulmitatis, novum Capitulum celebrarunt anno MDCLXX. cum retentione paucorum Conventuum in districto de Pernambuco; atque ita utraque pars in divisione perseveret. Idem Franciscus Maria Minister Generalis pro muneris sui obligatione, subditorum sibi commissorum saluti, & quieti Religiosæ prospectum esse exoptans opportune in præmissis à nobis provideri, & ut infra indulgere plurimum desiderat. Nos igitur ipsius Francisci Mariæ Ministri Generalis votis *in hac parte*, quantum cum Domino possumus, favorabiliter annuere volentes, ac ejus, & infra nominatorum Fratrum expresse professorum Ordinis præfati singulares personas à quibuscumque excommunicationis, suspensionis, & interdicti, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris, & poenis, à jure vel ab homine, quavis occasione, vel causa latis, si quibus quomodolibet innodatae existunt, ad effectum præsentium dumtaxat consequendum, harum serie absolventes, & absolutos fore censentes, supplicationibus ejusdem Francisci Mariæ Ministri Generalis nomine nobis super hoc humiliter porrectis inclinati, omnes, & singulos, qui poenis, & censuris occasione prænarratarum controversiarum hinc inde latis, quo-

quovis modo innodati sunt, seu aliàs, quomodolibet, in pramissis, aut rei, aut obnoxii existunt, à censuris, & pœnis hujusmodi, quas propter eadem præmissa quovis modo incurrerunt, seu incurrille, dici, censeri, vel prætendi possent, autoritate Apostolica, tenore præsentium, in utroque foro absolvimus, & totaliter liberamus, dictasque pœnas eis, & eorum cuilibet gratiò remittimus, & condonamus, ac cum ipsis omnibus, & singulis super irregularitate, siquam, ex eo quod censuris hujusmodi propter eadem præmissa innodati, sacrosanctum Missæ Sacrificium, & alia Divina Officia (non tamen in contemptum clavium) celebraverint, seu aliàs in suis Ordinibus ministraverint, quovis modo contraxille reperiantur, ad quemcumque effectum, autoritate, & tenore præfatis, de specialis dono gratiæ dispensamus; eosque, & eorum quemlibet in pristinum, & cum, in quo, ante præmissa, quomodolibet erant, statum restituiamus, repōnimus, & plenariè reintegramus. Necnon super prænarratis controversiis perpetuum cunctis silentium imponimus. Præterea utrinque partis præfatis Ministris, & Diffinitoribus, qui de præsentis in memorata Provincia divisi gubernant, quos omnes, & singulos à gubernii munere respectivè absolvimus, necnon illis, qui in præfato Capitulo anni MDCLXVII., ut præfertur, annullato electi fuerunt, ut omnibus, & singulis privilegiis, prærogativis, gratiis, & indultis à Statutis dicti Ordinis pro ipsorum institutis præscriptis, uti, frui, & gaudere liberè, & licitè possint, & valeant in omnibus, & per omnia perindè, ac si legitimè electi, munerum suorum tempus ab eisdem statutis præfixum explevisent, dicta autoritate harum serie concedimus, & indulgemus. Ac dilectum filium Antonium à Sancta Clara Fratrem dicti Ordinis Commissarium nationalem in Provincia præfata delegatum, à suo Commissariatus hujusmodi officio absolutum autoritate prædicta earundem tenore præsentium declaramus, eique præcipimus ne amplius quidquam jurisdictionis in eadem Provincia exerceat, sed statim ad propria revertatur. Pro felici, prosperoque dictæ Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ regimine, & gubernio salubriter providere cupientes, ac de infra scriptorum Ordinis præfate Professorum fide, prudentia, vigilantia, charitate, integritate, & Religionis zelo plurimum in Domino confisi, dilectos filios Simonem à Plagis in Ministrum Provinciale, ac Dominicum à Sancto Antonio in Custodem, necnon Matthæum à Præsentatione, Antonium ab Angelis, Bonaventuram à Rosario, & Dominicum à Martyribus Fratres expressæ professos Ordinis hujusmodi in Diffinitores ejusdem Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ respectivè ad tempus, quo ejusmodi officia juxta regularia ejusdem Ordinis Instituta, per Sedem Apostolicam confirmata durare consueverunt cum omnibus, & singulis privilegiis, prærogativis, & facultatibus, autoritate, præeminentiis, gratiis, & indultis, ac honoribus, & oneribus solitis, & consuetis, autoritate, & tenore præfatis constituimus, & deputamus: Ac illis secundo loco, in casu mortis, dilectos pariter filios Bernardinum à Purificatione in Ministrum Provinciale, & Stephanum à Regibus in Custodem, ac Joannem à Luce, & Daniele à S. Francisco ejusdem

dem Ordinis Professores in Diffinitores Provinciæ hujusmodi respective substituimus, & subrogamus. Volentes, ut Minister Provincialis, ac Custos, & Diffinitores sic à nobis deputati, sive substituti, respective unà cum Commissario per memoratum Franciscum Mariam Ministrum Generalem ad Provinciā præfatam pro illius reformatione destinando electioni faciendæ novorum Guardianorum juxta Statuta Ordinis, & exigentiam Provinciæ hujusmodi assistant. Demum eidem Commissario sic destinando præsentēs literas executioni mandandi, ac demandari faciendi, necnon contradictores quoslibet, & rebelles per sententias, censuras, & pœnas Ecclesiasticas, aliaque opportuna juris, & facti remedia appellatione postposita compercendi, auxiliumque brachii sæcularis, ad hoc, si opus fuerit, invocandi quamcumque necessariam, & opportunam facultatem, eadem autoritate, harum serie tribuimus, & impertimur. Mandamus præterea in virtute sanctæ Obedientiæ, ac sub indignationis nostræ, aliisque arbitrii nostri pœnis, omnibus, & singulis Provinciæ præfatæ Superioribus, fratribus, & personis, cæterisque, ad quos spectat, & spectabit in futurum, ut supra nominatos fratres ad officia eis respective per præsentēs demandata, illorumque liberum exercitium juxta earundem tenorem præsentium recipiant, & admittant, eosque recognoscant, & illis in omnibus officio hujusmodi concernentibus pareant, & obediant, favcantque, & assistant respective. Ac decernentes ipsas præsentēs literas firmas, validas, & efficaces, existere, & fore, suosque plenarios, & integros effectus sortiri, & obtinere, ac illis, ad quos spectat, & spectabit in futurum, in omnibus, & per omnia plenissime suffragari, & ab eis respective inviolabiliter observari, sicque in præmissis per quoscumque Judices Ordinarios, etiam causarum Palatii Apostolici Auditores, judicari, & diffiniri debere, ac irritum, & inane, si secus super his à quoquam quavis autoritate, scienter, vel ignoranter contigerit attentari. Non obstantibus præmissis, ac Constitutionibus, & ordinationibus Apostolicis, necnon præfatorum Ordinis, & Provinciæ, aliisve quibusvis, etiam juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis, statutis, & consuetudinibus, privilegiis quoque, indultis, & Literis Apostolicis in contrarium præmissorum quomodolibet concessis, confirmatis, & innovatis. Quibus omnibus, & singulis illorum tenores præsentibus pro plene, & sufficienter expressis, ac de verbo ad verbum insertis habentes illis aliàs in suo robore permansuris, ad præmissorum effectum hac vice dumtaxat specialiter, & expresse derogamus, cæterisque contrariis quibuscumque. Volumus autem, ut illi, quos à censuris propter præmissa incurfis, ut præfertur, absolvimus, pœnitentiam, quam eis Sacerdos idoneus propter eadem præmissa injunxerit, omnino adimpleant, alioquin præsentēs Literæ quoad absolutionem hujusmodi eis in foro conscientiæ minime suffragentur. Datum Romæ apud Sanctam Mariam Maiorem, sub annulo Piscatoris die XVIII. Maii MDCLXXII. Pontificatus nostri anno tertio. I. G. Slusius.

245 Por tanto constandonos, (como nos consta.) de la necesidad, que dicha Provincia tiene de Reforma, y Visita, aun despues de
una

una concordia , que se dize estar pallada entre los Padres de Pernambuco de una parte , y el Padre Comissario General Fr. Antonio de Santa Clara con el P Provincial Fr. Jacome , y su Difinitorio em quatro de Otubre de 1671., usando de la authoridad , que Su Santidad en el referido Breve nos concede , y teniendo plena noticia de que en vuestra Paternidad concurren todas las prendas , que pide el sujeto , que haya de ser instituido , y nombrado por Reformador , y Visitador , segun el tenor del Breve , con entera satisfaccion de que cumplirà adequadamente con las obligaciones de tal : Por el tenor de las presentes , firmadas de nuestra mano , selladas con el Sello mayor de nuestro oficio , y refrendadas por nuestro Secretario , nombramos , señalamos , y instituimos a V P por Comissario , Visitador , y Reformador nuestro de dicha Provincia por el tiempo , y espacio , que durare dicha Visita , y execucion de dicho Breve , y los puntos por Su Santidad determinados , y despues por espacio de seis mezes , para que vea como se cumple dicha Reforma , y observancia regular , y nos pueda dar cuenta , y entera satisfaccion de lo obrado por dichos Padres , nuevamente por Su Santidad nombrados , y instituidos en sus oficios. Y queremos , ordenamos , y mandamos , que no obstante dicha concordia , el inserto Breve de Su Santidad se execute en todo , y por todo , segun su tenor. Y para que mejor pueda V P. cumplir con la obligacion de tal Comissario , Visitador , y Reformador de dicha Provincia , y todo lo que juzgare ser mas conveniente a dicha reforma , y debido cumplimiento deste Breve , teniendo , como tenemos , entera satisfaccion de la virtud , literatura , zelo , y prudencia de V P le concedemos toda nuestra authoridad , tanta , quanta podemos delegar sobre dicha Provincia de San Antonio del Brasil , y Custodia , y todos los demàs nuestros subditos , estantes , y habitantes en dicha nuestra Provincia , de forma , que pueda obrar en ella V P todo aquello , que nõs podiamos , y podemos , si fuésemos prezentes , assi para la Visita , y Reforma , como para presidir en las elecciones , y Difinitorios , que ocurriren , durante el tiempo de dicha Visita , y por los seis mezes depues de ella , y todo lo demàs , que se pueda hazer por nuestra authoridad delegada , *cum plenitudine potestatis* , aun que sea para las cosas , para que sea necesario expresar la delegacion , que le damos , y declaramos por expresada , como si especial la concedieramos , como concedemos. Y mandamos a V P por Santa Obediencia , que , no obstante la dicha concordia , ponga en execucion el dicho Breve , y todas sus partes , y dê la possession a los dichos Religiosos nombrados por Su Santidad en los oficios de Ministro Provincial , Custodio , y Difinidores ; y porque V P no carezca del merito de la Santa Obediencia en funcion tan grave , y importante al servicio de Dios , mandato de Su Santidad , bien de la Religion , y paz de esta nuestra Provincia , se lo mandamos por tanta Obediencia , en virtud del Espiritu Santo , admita , y acepte dicho nuestro nombramiento , institucion , y comission de Visitador , y Reformador. Y a todos los Religiosos de dicha nuestra Provincia , assi subditos , como Prelados , mandamos debaxo de la
mis-

misma Obediencia, pena de Excomunion major *latæ sententiæ*, *ipso facto incurrenda*, y de privacion perpetua de los actos legitimos, reciban, y admitan a V P por su Superior, y Prelado Visitador, y Reformador nuestro en la forma arriba declarada, y expreßada, y por el tiempo ya dicho, y como a tal Commissario Visitador, y Reformador le obedescan. Todo lo qual cumplido, y executado, en la forma, que Su Santidad dispone, y Nòs por esta mandamos; y cumplidos los seis mezes despues de dicha Visita, se bolverà V P a su Provincia. Dada en nuestro Convento de San Francisco de Madrid, en dos de Marzo de 1673. años. Fr. Francisco Maria Rhini de Policio, Ministro General. Por mandado de Su Reverendissima: Fr. Antonio Henriquez de Lozada, Secretario General de la Orden.

246 Destas Letras Patentes de sua Reverendissima, Breve Apostolico, e assento referido, se vê como foy nullo o Capitulo Provincial ultimo do Commissario Geral Fr. Antonio de Santa Clara, e as razoens da sua nullidade, sendo a principal estar ja havia hum anno passado o Breve de Sua Santidade, pelo qual o absolvia daquella occupação, e mandava retirar, a anticipação cavilosa do tal Capitulo, não sendo ignorante elle do Breve, que o privava. Por virtude deste, nomeou sua Reverendissima por Commissario Geral, Visitador, e Reformador desta Provincia ao P. Fr. Luiz de Lemos, ou da Refurreição, Diffinidor habitual da Santa Provincia da Arrabida, que chegando á Bahia, como fica dito, foy obedecido de todos os Padres daquella parte, e dalli passando a Pernambuco, a quinze de Agosto deste mesmo anno de 1673., depois de declarada novamente a nullidade do passado Capitulo, se fez o seguinte em o Convento de Olin-da, donde se achavaõ todos os Padres da Diffinição nomeados no Breve de Sua Santidade com o Ministro

P R O V I N C I A L C A N O N I C O

IV O M. R. P Fr. Simão das Chagas. Neste mesmo Capitulo, 1673. com a presidencia do Commissario Geral, e novo Reformador, se fez a eleição de todos os mais Prelados, e officiaes para os Conventos da Provincia, que sem controversia tomaraõ posse delles, e se conservaraõ em paz até a entrada do Visitador Geral seguinte, como logo veremos. Neste mesmo Capitulo se acceitou hum Decreto da Sagrada Congregação dos Cardeaes para que nesta Provincia se pudesse eleger hum Visitador Geral, para a visitar, e presidir em Capitulo, dado cazo, que o pedido a sua Reverendissima, ou á Sé Apostolica não chegasse a tempo de fazer nella estas funçoens, o qual he na fórma seguinte.

247 Eminentissimi e Reverendissimi Sig. La Provincia di S. Antonio del Brasile de Minori Observanti Riformati di S. Francisco humilmente espone all' EE. VV qual mente essendo distante dalli Superiori Generali dell' Ordine piu di quattro mille miglia e tutto par mare con grandissimo pericoli de Juzehi, et altre molte disgracie che sogliono eccedere per mare, et essendo necessario,

conforme al uzo de la Religione d'andare a buscar il Commissario Visitatori nominato dal Superior por visitare la detta Provincia, e come molte volte succedono molti inconvenienti per mancamento d'imbarcatione, ó delle dilgratie del mare il detta Provincia non arriva a tempo, ó qual che volta si perde con detrimento notabile de la sudetta Provincia. Per tanto, humilmente supplica la benignità dell' EE. VV. a degnarsi atteso a tanti inconvenienti dar facoltà al Diffinitorio in tali occasioni di mancamento, ó tardanza d'eligere un Padre de la medesima Provincia per Visitatore della, conforme alli Statuti Generali de la medesima Religione disposti per l' Indie Occidentali dell' anno 1651., dell' seguente tenore: *Si vero non adest Commissarius Visitator, Minister, aut Vicarius Provincialis simul cum Diffinitorio eligant Patrem gravem ejusdem Provinciae, qui vel sit Lector Jubilatus, vel fuerit ejusdem Provinciae Minister Provincialis, vel Diffinitor, vel Guardianus cum maiori parte suffragiorum, & iste nomine Capituli Generalis erit Commissarius Visitator, Praeses Capituli cum suffragio, & plenitudine potestatis, revocata pro isto casu quacumque Constitutione in contrarium.* Che il tuto.... Deus dedit. *Sacra Congregatio Eminentissimorum Sanct. R.E. Cardinalium negotiis, & consultationibus Exemptorum, & Regularium praeposita, audito Procuratore Commissario Curiae Minorum Observantium, ac referente Emminentissimo Cardinali Cibo benignè indulgit, ut Oratores in casu praenarrato deficientiae Commissarii Visitatoris à Patre Ministro Generali deputati, alium Religiosum qualitatibus ex praescripto Constitutionum dispositione ad praedictum munus eligere, & deputare possint, & valeant cum iisdem facultatibus, praerogativis, & privilegiis, quibus Commissarius Visitator à Ministro Generali, ut supra, deputatus, frui, & gaudere solet. Ita tamen ut Oratores teneantur semper huiusmodi Commissarium Visitatorem legitimo tempore petere; & quatenus ille supervenerit antequam Commissarius ab ipsis Oratoribus electus muneris sui exercitium inchoaverit, possit, & debeat, non obstante praefata electione injunctum sibi à praedicto Ministro Generali officium exercere; electus autem per Oratores omnino abstinere teneatur. Non obstantibus &c. Romae 13. Maii 1672. E. Cardinal. Brancatius. Sigilli Loco.*

248 Feito o Capitulo na forma referida, compostas no melhor modo as passadas turbaçoens, e completos os seis mezes, que depois da factura delle assignava o Reverendissimo ao P Reformador Fr. Luiz da Resurreição para a revista dos effeitos da sua Reforma, se voltou para a sua Provincia, tendo antes com os Padres da Diffinição representado ao nosso Reverendissimo, e a Sua Santidade a noticia, e processo das suas operaçoens, de que resultou confirmar o Santo Padre por outro Breve seu tudo o executado no dito Capitulo, declarando juntamente, como o havia feito o P Reformador, por invalido o precedente, e intruzo do P Fr. Antonio de Santa Clara com a expressão das justas causas para a sua nullidade, que he o seguinte.

C L E M E N S PP. X.

Ad futuram rei memoriam.

249 **E**Xponi nobis nuper fecit dilectus filius Ferdinandus à Penha de Francia, Procurator specialis Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ Fratrum Minorum Ordinis Sancti Francisci de Observantia Discalceatorum nuncupatorum, quod cum ad componendas multorum annorum lites, ac Instituti Regularis relaxationes in dicta Provincia ferventes debite corrigendas, Nos per quasdam nostras, in simili forma Brevis Literas, die XVIII. Maii, MDCLXXII. expeditas, ad supplicationem dilecti filii Francisci Mariæ à Policio, Ministri Generalis dicti Ordinis, nonnulla statuifsemus, & ordinavifsemus, ac Ministrum Provinciale, Custodem, & Diffinitores Provinciæ prædictæ constituifsemus, & alias, prout in eisdem Literis uberius continetur; dilectus etiam filius Ludovicus à Resurrectione, Frater expresse professus Provinciæ Arrabidæ Ordinis prædicti, ac Commissarius Visitator dictæ Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ, à memorato Francisco Maria Ministro Generali deputatus, mense Junii MDCLXXIII. ad Provinciam Brasiliæ huiusmodi accessit, ibique ab omnibus ipsius Provinciæ Conventibus admiffus, tandem juxta formam prædictarum nostrarum literarum in Conventu Capitulari Sanctæ Mariæ de Nivibus Villæ Olindæ prope Pernambucum, declaravit, ac in possessionem suorum respective officiorum admisit, dilectos pariter filios Simonem à Plagis Ministrum Provinciale, Dominicum à Sancto Antonio Custodem, ac Matthæum à Præsentatione, Dominicum à Martyribus, Antonium ab Angelis, & Bonaventuram à Rosario, Diffinitores ejusdem Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ. Insuper dictus Ludovicus, Commissarius Visitator, eodem loco, ac tempore cassavit, atque annullavit quoddam Capitulum, antecedente mense Maio celebratum per dilectum filium Antonium à Sancta Clara, tunc prætenfum Commissarium, eò quòd dolose per anticipationem debiti temporis, in fraudem dictarum Literarum habitum fuisset; quod etiam pro tali habitum, atque declaratum in Civitatem Ulixbonem, post partium contestationem, coram Venerabili Fratre Marcello Archiepiscopo Chalcedonense nostro, & Apostolicæ Sedis in Portugaliæ, & Algarbiorum Regnis Nuntio, factam, ad hoc, ut prædictæ Literæ nostræ effectum haberent. Porro idem Ludovicus Commissarius Visitator, congregato Diffinitorio, sic Apostolica autoritate instituto, die XV Augusti proxime præteriti in prædicto Conventu ad Canonicam Guardianorum electionem, juxta Constitutiones Ordinis prædicti processit, prout in Actis Capitularibus, & reliquis Scripturis inde transmissis uberius dicitur contineri. Cum autem sicut eadem expositio subjungebat, ut præfata omnia juxta supradictas nostras Literas, ac dicti Francisci Mariæ Ministri Generalis dispositionem acta,

& gesta firmitus subsistant, dictus Ferdinandus Procurator plurimum cupiat illa Apostolicæ confirmationis nostræ patrocinio communi: Nobis propterea, nomine dictæ Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ, humiliter supplicari fecit, ut in præmissis opportune providere, & ut infra indulgere de benignitate Apostolica dignaremur: Nos igitur ipsius Ferdinandi votis hac in re, quantum cum Domino possumus, favorabiliter annuere volentes, eumque à quibuscumque excommunicationis, suspensionis, & interdicti, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris, & pœnis à jure, vel ab homine, quavis occasione, vel causa latis, si quibus quomodolibet innodatus existit, ad effectum præsentium dumtaxat consequendum, harum serie absolventes, & absolutum fore censentes, hujusmodi supplicationibus inclinati, de Venerabilium Fratrum nostrorum S. R. E. Cardinalium, negotiis, & consultationibus Episcoporum Consilio, veris existentibus expositis, præfatum Capitulum Provinciale à dilecto Ludovico à Resurrectione, Commissario Visitatore celebratum, electiones in eodem factas, ceterosque actus Capitulares quoscumque, quatenus præfata omnia canonice, & juxta dispositionem prædictarum nostrarum Literarum gesta sint, Auctoritate Apostolica, firmitatis robur adjicimus, præcedensque Capitulum à dicto Antonio à Sancta Clara celebratum, nullum, & irritum, cum omnibus indè secutis, auctoritate, & tenore præfatis declaramus, salva tamen semper in præmissis auctoritate Congregationis eorumdem Cardinalium. Decernentes ipsas præsentis Literas firmas, validas, & efficaces existere, & fore, suosque plenarios, & integros effectus fortiri, & obtinere, ac illis, ad quos spectat, & expectabit in futurum, plenissime suffragari, sicque in præmissis per quoscumque Judices Ordinarios, & delegatos, etiam causarum Palatii Apostolici Auditores, judicari, & definiri debere, ac irritum, & inane, si secus, super his, à quoquam, quavis auctoritate, scienter, vel ignoranter contigerit attentari; non obstantibus in contrarium adductis, ac Constitutionibus, & Ordinationibus Apostolicis, necnon omnibus, & singulis illis, quæ in Literis nostris supradictis volumus non obstare; ceterisque contrariis quibuscumque. Datum Romæ apud Sanctam Mariam Maiorem, sub Annulo Piscatoris die XVIII. Aprilis MDCLXXIV Pontificatus nostri anno quarto. I. G. Slusius.

250 Depois de assim eleito, e confirmado por Letras Apostolicas o Provincial Fr. Simão das Chagas, no anno seguinte de 1675. a nove de Fevereiro fez Congregação em o Convento de Olinda, e continuou em paz o governo da Provincia até o mez de Mayo do anno seguinte, em que a ella chegou por seu Visitador, e Presidente do futuro Capitulo o Irmaõ Fr. Manoel de Evora Carreira, da Provincia da Soledade. Chegou a Pernambuco no anno de 1676. pelos fins de Mayo e com elle as mayores turbaçoens desta Provincia; porque entrando a visitá-la pela parte de Pernambuco desde o Convento da Paraíba até o do Cayrú ultimo da Bahia, privou a cinco Guardiaens, e recolhendo-se outra vez ao Convento do Recife em 16. de Setembro deste mesmo anno em Mesa de Diffinição os sentenciou com privação dos Officios e de voz activa, e passiva, e o mesmo fez depois em outra Mesa e

dous

dous Diffinidores actuaes, e a hum destes o prendeo sem sentença, nem culpas formadas, convocando só para esta função ao Provincial, e a hum Diffinidor actual, porque os mais se haviaõ retirado, e o Custodio se achava fóra da Provincia na diligencia de assistir a Capitulo Geral, supprindo a falta dos Diffinidores, outros Frades, que não tinhaõ jus para a tal subrogação. Fez-se-lhe requerimento, que segundo a disposição do Breve do Senhor Papa Urbano VIII. do qual consta, e concedeo a esta Provincia, que entrando nella o seu Visitador, não possa este privar a Vogal algum de voz activa antes de votar em o Capitulo seguinte com clausula irritante; e que havendo culpa de algum, ou alguns, se faraõ os processos, e sentenceados se dará a sentença á execução depois de haverem votado. Não foy admittido este requerimento, antes cuidou em prender os Vogaes, que o faziaõ; os quaes temerosos das suas violencias, se recolheraõ ao Convento da Senhora do Carmo da Villa de Olinda, e dalli continuaraõ com os requerimentos da sua justiça ao tal Visitador; que simulando a pouca do seu procedimento, e por conhecer a muita, com que se achavaõ os Vogaes litigantes, fez hum acto de desistencia do seu officio, e da Presidencia do Capitulo, e esta a subdelegou em a pessoa do Provincial, que existia, para que fizesse a Eleição Capitular, com clausula, de que nella só teriaõ voz activa os Vogaes litigantes, e isto feito, se ausentou da Casa Capitular de Olinda, pondo-se distante della algumas 180. legoas por mar, não declaraõ as memorias para onde.

PROVINCIAES INTRUZOS.

251 **A**Cceitou o Provincial Fr. Simaõ das Chagas a subdelegação, que lhe fez o Visitador Geral Fr. Manoel de Evora, e chamou para o Convento de Olinda alguns dos Vogaes legitimos, que se achavaõ pelos de fóra, para a celebração do Capitulo. Mas a mayor parte dos Vogaes litigantes, que assistiaõ recolhidos ao Convento do Carmo, sobre a restituição dos seus votos, mandaraõ de novo requerer ao Provincial, não podia acceitar aquella commissão; e que havendo de se fazer Capitulo, em tal caso devia elle usar do Decreto da Sagrada Congregação concedido a esta Provincia, (e ja vay lançado nesta Estancia) o qual dispoem, que faltando nella Visitador, se eleja com a mayor parte da Diffinição hum Religioso, que houvesse sido Provincial, Diffinidor, ou Guardiaõ, e que este tal assim eleito, visite, convoque, e presida no Capitulo, e que feito isto assim, deviaõ elles litigantes entrar tambem com o seu voto, como legitimos, e Canonicos Vogaes. Não concordou com isto o Provincial, e resolveo fazer Capitulo, de que resultou ficarem divididos os Padres Vogaes. Com o Provincial se achou hum Diffinidor actual, dous Guardiaens legitimos, e cinco intruzos, que foraõ nomeados pelo Visitador em lugar dos que elle havia privado, e para encher o numero dos mais Vogaes, que se achavaõ retirados no Convento do Carmo, e litigavaõ, mandou o Provincial de seu Motu proprio a alguns Religiosos, que lhe pareceo, votassem pelos litigantes, assim

Guar-

Guardiaens, como Diffinidores, subrogando em lugar dos tres, que faltavaõ, o P Fr. Joaõ da Luz, Fr. Leaõ de Santo André, e Fr. Melchior dos Anjos, estes dous, Diffinidores habituaes, e o outro, Padre da Provincia. Com a parte dos Vogaes litigantes no Carmo se acharaõ tres Diffinidores actuaes, e seis Guardiaens legitimos. Desta divisaõ se originou fazerem-se dous Capitulos no mesmo dia, que foy em dezeseis de Janeiro de 1677. hum no Convento de Olinda, em que presidio o Provincial, e neste levantaraõ Provincial ao P M. Fr. Pacifico de Jesus; o outro se fez no Convento do Carmo, e foy seu Presidente, o Irmaõ Fr. Antonio dos Anjos, hum dos Diffinidores actuaes e fizeraõ aqui Ministro Provincial o P Fr. Domingos da Annunciaçaõ, ou Archangelo, como era vulgarmente chamado, e natural de Pernambuco, filho de Francisco do Rego Barros, e de D. Archangela da Silveira, pessoas principaes, particulares devotos, e grandes bẽmfeitores do Convento de Olinda, e geralmente de toda a Religiosa, e Serafica familia, e havia professado no Convento da Bahia em oito de Dezembro de 1651. em idade de dezoito annos. Foy Guardiaõ da Paraiba anno e meyo, outro tanto de Olinda, e aqui outra vez por tres annos, Custodio no Capitulo do P Fr. Joaõ da Luz, e agora Provincial nesta conjunçaõ. Durou o seu governo hum anno e sete mezes da parte de Pernambuco; por quanto no de 1678. pelos fins de Agosto, em quanto as controversias da Provincia se resolviaõ pelo Reverendissimo Padre Geral, veyo a Pernambuco huma Provisaõ do Senhor Nuncio de Portugal, pela qual constituia ao P Fr. Simaõ das Chagas, Ex-Provincial immediato, em Commissario Provincial, com authoridade, e poder para repor em seus lugares a todos os Prelados, ou Guardiaens, que o estavaõ sendo nesta Provincia, quando nella entrou por seu Visitador o P Fr. Manoel de Evora Carreira, com pena de excommunhaõ mayor, e dez annos de privaçaõ dos actos legitimos aos que naõ quizessem estar por este Decreto. Com effeito obedeceraõ logo todos os Religiosos, que se achavaõ das partes de Pernambuco, repondo-se em todos os seus Conventos os Guardiaens passados; mas naõ os da parte da Bahia; porque, mandando lá o Commissario Provincial Fr. Simaõ das Chagas suas Patentes, naõ quizerãõ estar por ellas, continuando na obediencia do P Fr. Pacifico de Jesus, que de Pernambuco se havia retirado para aquella Cidade, e lá era reconhecido por Provincial, com menos fundamentos, dos que da sua parte tinha o P Fr. Domingos Archangelo, porque alẽ das razoens ja referidas, para a nullidade daquelle Capitulo do Convento de Olinda, em que foy feito Provincial o P Fr. Pacifico, ainda havia outra de mais consequencia; porque constou que o P Visitador Geral Fr. Manoel de Evora, hum dia antes que se embarcasse em Lisboa para esta Provincia, foy declarado, em as Igrejas de Lisboa, por excommungado, como se averiguou pela sentença declaratoria do Juiz Apostolico o Doutor Domingos da Cunha Barreto, Prior de S. Jorge, dada em dous de Abril do anno de 1676., e embarcando-se ao outro dia desta declaratoria, naõ houve tempo congruente para ser absolto: e se o fora, naõ enviara, como mandou, o dito Juiz a Pernambuco sua Carta,

ta, para que fosse declarado alli; e por este só principio, ainda que não obrasse as grandes incoherencias, que ficaõ referidas, para serem de nenhum vigor as suas operaçoens, esta de excommungado destrua todas as mais; e não obstante tudo isto, ainda sustentavaõ na Bahia as suas partes, os que foraõ facturas suas, contra a determinação, e decreto do Nuncio Apostolico, a quem sem repugnancia se fujeitaraõ em Pernambuco os do P. Fr. Domingos Archangelo, o qual havendo desistido desta pertençaõ, e vista a renitencia de Fr. Pacifico, se embarcou para o Reyno, e nelle fallaremos, quando de volta o virmos outra vez nesta Provincia.

252 Repuzeraõ-se, como diziamos, estes Prelados das partes de Pernambuco no anno de 1678. no principio, pelo Commissario Provincial Fr. Simaõ das Chagas, e ordem do Senhor Nuncio, e governaraõ até o anno de 1680. pelos fins; porque ja em Agosto, Setembro, e outros seguintes mezes achamos em alguns Conventos Presidentes *in capite* nomeados pelo Padre Fr. Miguel das Chagas, da Provincia de Santo Antonio de Portugal, que a esta havia chegado com Letras Patentes do Reverendissimo Padre Geral Fr. Joseph Ximenes Samaniego de treze de Março de 1679. passadas.

253 Fray Joseph Ximenes Samaniego Ministro General de toda la Orden de los Frayles Menores de Nuestro Serafico P.S. Francisco, y Siervo: &c. Al P. Fray Miguel de las Llagas, Predicador, hijo de Nuestro Padre San Francisco, professo en nuestra Provincia de San Antonio del Reyno de Portugal, bendicion: *Et salutem in Domino sempiternam.* Por quanto havendo llegado a nuestra noticia, con sumo dolor de nuestro coraçon, los gravissimos escandatos, turbaciones, y inquietudes, que, instigandolo el comun enemigo de las almas, ha havido en nuestra Provincia de S. Antonio del Brasil sobre la celebracion del Capitulo Provincial convocado para el dia dies y seis de Enero del año de 1677., no solo en el antecedente al dia señalado, sino en el mismo dia celebrando-se dos Capítulos acefalos, el uno fóra de la Religion, y el otro sin Presidente legitimo, y aun más en el subseguente, dividiendose en tres cabeças la Provincia, y tomandose por assaltados los Conventos con inaudito horror de la Religion, y escandalo irrespetable de los Seglares de todo aquel estado; y Nós por la obligacion de nuestro Officio hemos formado processo de todo lo sucedido, y con consejo, y parecer de Padres graves, Letrados, y temerosos de Dios, que tomamos por nuestros asistentes, y Confuezes, hemos dado sentencia difinitiva, declarando por nulos los dichos Capítulos de ningun valor, ni effecto, decretando se embie Comissario Reformador a dicha Provincia de S. Antonio del Brasil de otra Provincia Reformada, remitiendo a Su Santidad las elecciones de Provincial, y Difinitorio, y condenando a los criminados en dicho processo, que han pedido ser oídos, y ultimamente determinando se dê comission para oir, y sentenciar a los culpados: Por tanto havendo-se de dar execucion a dicha sentencia, y principalmente en lo que insta la execucion, sin admitir dilacion alguna de proveer de govierno, y remedio presente a dicha nuestra Provincia, y teniendo (como tenemos

nemos) entera satisfacion de la Religiosidad , prudencia , zelo , literatura , y experiencia de V Paternidad , por el tenor de las presentes , no solo por la autoridad ordinaria de nuestro Officio de Ministro General de toda la Orden , sino por la delegada de nuestro SS. Padre Innocencio XI., que gozamos por un Motu proprio de Su Beatitud , su data en Roma en trinta de Junio del año pasado de 1678., en que con precepto de Obediencia nos comete , y manda la reformation de todas las Provincias de nuestra Orden , instituimos , y nombramos a V P por Comissario nuestro de dicha Provincia del Brasil , y su Reformador , con toda la autoridad necesaria para que la gobierne , y reforme todo el tiempo , que no se diere otra disposicion por la Sede Apostolica, ô por Nòs ; especialmente le concedemos toda la autoridad , que los Ministros Provinciales tienen en sus Provincias por las Leyes de la Religion , reservando solo , la de dar habitos , y recibir a la Orden , la qual queremos que ningun Prelado tenga en dicha Provincia , hasta que Nòs , informados de que està verdaderamente reformada , la concedamos. Item concedemos a V.P para que con consejo de algunos Padres graves de su satisfacion , provèa de Presidentes *in capite* todos los Conventos de dicha Provincia , dando-lhes autoridad necesaria para que los gobiernen , como se fuessen Guardianes , y con facultad de poderlos amover de dicho Officio , quando le constare no cumplen con la obligacion de èl ; sobre lo qual , de la eleccion de los mejores , y amocion de los malos , le encargamos gravissimamente la conciencia. Item , le concedemos facultad para que reforme dicha nuestra Provincia por todos los medios convenientes conforme a las Leyes Apostolicas , y de la Religion , reduzindola en quanto fuere possible a la pura Observancia , y Reforma , en que fue establecida , y fundada , quando era Custodia de nuestra Provincia de San Antonio de Portugal : y le encargamos , y mandamos no dê licencia a ningun Chorista , sino que aya cumplido los años de habito , que la Constitucion dispone , y que sea de virtud aprobada ; y en caso , que con las calidades se ayan de ordenar , prohibimos a V Paternidad de facultad para ordenarse fuera del Estado del Brasil ; y assi mismo le mandamos ponga los dichos Choristas , quanto fuere possible , en las Casas de Noviciado , y reparta los Legos para el servicio de los Conventos , y para que sean limosneros en ellas , evitando del todo el que los Choristas salgan de los Conventos , aunque sea con el pretexto de pedir las limosnas : y assi mismo mandamos a V Paternidad que haviendo proveido a los Conventos de Presidentes , los visite , y ponga en la Reforma dicha , mandando , disponiendo , y executando quanto para ella le pareciere necesario , y conveniente. Y a todos los Religiosos , assi subditos , como Prelados , de dicha nuestra Provincia de San Antonio del Brasil , mandamos por santa Obediencia , y pena de excommunion maior , *latae sententiae* , y inhabilidad perpetua de todos los Officios de la Orden , reciban a V P. por su legitimo Prelado , nuestro Comissario , y Reformador de dicha Provincia , y le obedescan segun el tenor de la Regra , y les exortamos en el Señor a que con sus procedimientos , y reformado modo de vivir enmienden las desordenes ,

nes, y escandalos pallados, y buelvan por el credito de essa nuestra Provincia su Madre, que tan defacreditada la tienen, con apercebimiento de que no haziendo assi, y reformarse con efeto, suplicaremos a Su Santidad instantemente la dissipe, ò a lo menos le quite el titulo, y autoridad de Provincia, y la reduzga al estado de Custodia debaxo de la Provincia de San Antonio de Portugal, y su obediencia, como estubo antes de su ereccion. Y porque tenemos noticia, que muchos Religiosos de diversas Provincias estan en dicho Estado del Brasil sin licencias legitimas, ò haviendo passado el tiempo, que se las concedieron, ò cessado la causa de su assistencia en dicho Estado; concedemos a V P toda nuestra autoridad para que a todos los que hallare en dicha forma de qualquier Provincia de nuestra Orden, que fueren, ò de la Tercera à Nòs sujetos, los haga con efecto embarcarle, y remita a las Provincias, de que son hijos, valiendose de todos los remedios necessarios, y comprimiendolos con censuras, y otras penas, asta implorar (si fuere necessario) el auxilio del braço seglar, y a todos los Religiosos, que con legitima licencia estuvieren en dicho Estado los hazemos por las presentes subditos de V P por el tiempo, que en èl estuvieren. Ultimamente, concedemos a V P nuestra autoridad para que por los meritos del processo dicho, que hemos formado, y entregará a V P. el P. Fr. Manoel de San Athanasio Ministro Provincial de nuestra Provincia de San Antonio de Portugal, tome las confessions, y consejos, y assenso, y quatro Religiosos de ciencia, y conciencia, que elegiere, sentencien condenando, ò absolviendo a los Religiosos de dicha nuestra Provincia de San Antonio del Brasil, que en dicho processo estuvieren gravemente criminosos. Para todo lo qual, como vâ referido, damos a V P toda la facultad, y autoridad nuestra, quanto se requiere. En fé de lo qual dimos las presentes firmadas de nuestra mano, selladas con el sello mayor de nuestro Officio, y refrendadas de nuestro Secretario en nuestro Convento de San Francisco de Madrid en 13. de Marzo de 1679. Fray Joseph Ximenes Samaniego, Ministro General. Por mandado de su Reverendissima. Fr. Miguel Aoengozar, Secretario General de la Orden.

254 Em o mez de Mayo do anno seguinte de 1680. chegou a Olinda o P. Commissario Geral Fr. Miguel das Chagas, e em 21. do mesmo mez lhe deo a posse o Commissario Provincial Fr. Simão das Chagas, como consta de hum termo por elle assinado, e elle a tomou de toda a Provincia sem repugnancia, ou contradicção, e como Prelado absoluto, e independente a governou, pondo Presidentes *in capite* em todos os Conventos, não só da parte de Pernambuco, mas tambem nos da Bahia, e assim lhe deraõ tambem obediencia os desta parte, que a haviaõ negado ao Commissario Provincial Fr. Simão das Chagas, suggeridos por Fr. Pacifico de Jesus, que como Provincial sustentou este cargo até agora, durando o seu governo quasi tres annos. Mais de hum durou tambem o do P. Fr. Miguel das Chagas, como Commissario Geral em toda a Provincia, sem outro algum Prelado Mayor, de Maio de 1680., em que tomou a posse em Olinda até Dezembro seguinte de 1681., em que lhe chegaraõ outras Letras do mesmo Re-

verendissimo, e Breve de Sua Santidade com a nomeação de Ministro Provincial, e seu Diffinitorio, que são as seguintes.

255 Frater Joseph Ximenes Samaniego totius Ordinis Seraphici P. N. S. Francisci Minister Generalis, & Servus: Dilecto nobis in Christo Patri Fratri Michaeli à Plagis ejusdem Ordinis, Prædicatori, Provinciæ vero nostræ Sancti Antonii Discalceatorum in Lusitania Alumno, & super Provincias nostras S. Antonii, & Immaculatae Conceptionis Discalceatorum Brasiliæ Commissario Reformatore, cum plenitudine potestatis, & universis etiam Patribus, ac Fratribus ejusdem nostræ Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ salutem in Domino sempiternam. Quoniam Dominus noster Innocentius Divina Providentia Papa XI. per nos certior factus de jurgiis, & dissensionibus in Provincia nostra Sancti Antonii Discalceatorum Brasiliæ super celebratione Capituli Provincialis, non sine magno illius Regni scandalo suscitatis, ad instantiam nostram Literas suas informa Brevis expediri mandavit, tenoris sequentis. = *Foris* = Dilecto Filio Josepho Ximenes de Samaniego, Ministro Generali Ordinis Fratrum Minorum Sancti Francisci de Observantia nuncupatorum. = *Intus* =

INNOCENTIUS PP. XI.

256 **D**ilecte Fili, salutem, & Apostolicam benedictionem. Exponi nobis nuper fecisti, quod cum in Provincia Sancti Antonii Brasiliæ Fratrum Minorum Ordinis Sancti Francisci de Observantia Reformatorem nuncupatorum Inimico Generis humani discordiarum, & ambitionis superfeminante zizania, proximo ad Capituli Provincialis ejusdem Provinciæ celebrationem tempore, tot jurgia, & seditiones motæ sint, ut aufugiente ob metum conjurationis in ipsum Commissarium Visitatore, duo Capitula acephala eadem die, & in eadem Civitate, alterum in Conventu ejusdem Provinciæ, & alterum in Conventu alterius Religionis celebrata; & in utroque eorum omnes officiales electi fuerint, inde factum est, ut in eadem Provincia pessimum, & scandalosum scisma, & totius disciplinæ Regularis everio, aliaque mala orta sint. Et quanvis tu, pro tui muneris ratione, super præmissis processum formaveris, eoque formato Capitula prædicta per sententiam diffinitivam nulla declaraveris, & in Reos, qui comparuerunt, & auditi sunt, debitam poenam tuleris, miserisque in dictam Provinciam tuum Commissarium, qui contra cæteros culpabiles causam concludat, Provinciam integram gubernet, omnesque illius Fratres ad veri Prælati obedientiam reducat; quia tamen celebratio novi, & veri Capituli Vocalibus dictorum Capitulorum acephalorum, qui omnes in illo crimine Rei sunt, committi non potest, nec expedit illam eis permitti; & quia Provincia prædicta reformatione magnopere indiget, tu Ministrum Provinciale, ac Custodem, & Diffinitores ipsius Provinciæ, pro hac vice, instituere plurimum desideras. Nobis propterea humiliter supplicare fecisti,

cisti, ut tibi in præmissis opportune providere, & ut infra indulgere de benignitate Apostolica dignaremur Nos igitur votis tuis hac in re favorabiliter, quantum cum Domino possumus, annuere volentes, teque à quibuscvis Excommunicationis, suspensionis, & interdicti, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris, & pœnis à jure, vel ab homine, quavis occasione, vel causa latis, si quibus quomodolibet innodatus existis, ad effectum præsentium tantum consequendum, harum serie absolventes, & absolutum fore censentes, hujusmodi supplicationibus inclinati, tibi Ministrum Provinciale prædictæ Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ, ex aliqua Provincia Reformata Portugalix dicti Ordinis, ubi magis idoneum pro prædicta Reformatione, & quiete ipsius Provinciæ Brasiliæ repereris, ac Custodem, & quatuor Diffinitores ejusdem Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ ex ipsa Provincia, eos scilicet Fratres, quos meliores, & aptiores esse in Domino judicaveris. Qui Minister Provincialis, ac Custos, & Diffinitores eligant, ut moris est, Guardianos, durentque in suis officiis ad triennium Capitulare, cæteraque præstent ad reformationem, & melius gubernium Provinciæ hujusmodi, sicut secundum datam tibi à Domino prudentiam eis injungendum duxeris, cum omnibus, & singulis privilegiis, prærogativis, facultatibus, autoritate, gratiis, & indultis, ac honoribus, & oneribus solitis, & consuetis, autoritate nostra Apostolica, pro hac vice tantum instituendi, & deputandi quamcumque necessariam, & opportunam facultatem, eadem autoritate tenore præsentium concedimus, & impertimur. Decernentes easdem præsentis Literas firmas, validas, & efficaces existere, & fore, suosque plenarios, & integros effectus fortiri, & obtinere, ac tibi, & Fratribus à te, sicut præscribitur, instituendis, aliisque, ad quos spectat, & spectabit in futurum in omnibus, & per omnia plenissime suffragari. Sicque in præmissis per quoscumque Judices Ordinarios, & delegatos, etiam causarum Palatii Apostolici Auditores judicari, & diffiniri debere, ac irritum, & inane, si secus super his à quoquam quavis autoritate scienter, vel ignoranter contingerit attentari. Non obstantibus præmissis, ac Constitutionibus, & Ordinationibus Apostolicis, necnon Ordinis, & Provinciæ hujusmodi, etiam juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis, Statutis, & consuetudinibus, privilegiis quoque, indultis, & Literis Apostolicis, in contrarium præmissorum Ordinis forum quomodolibet concessis, confirmatis, & innovatis. Quibus omnibus, & singulis eorum tenores præsentibus pro plene, & sufficienter expressis, & insertis habentes illis aliàs in suo robore permanfuris, ad præmissorum effectum hac vice dumtaxat specialiter, & expresse derogamus; cæterisque contrariis quibuscumque. Datum Romæ apud Sanctum Petrum sub annulo Piscatoris die septima Decembris MDCLXXIX. IX. Pontificatus nostri anno quarto. Joannes Gualterius Stusius. Idcirco, Nos autoritate nobis per easdem Literas Apostolicas concessa utentes in Ministrum Provinciale pro eadem Provincia nostra Sancti Antonii Discalceatorum Brasiliæ ad triennium à die intimationis præsentium, & sumptæ possessionis duraturum eligimus, nominamus, & declaramus

Patrem Fratrem Michaellem à Plagis, Provinciæ nostræ Sancti Antonii in Lusitania Prædicatorem, & ejusdem nostræ Provinciæ Sancti Antonii Brasiliæ Commissarium Reformatorem. In Custodem Patrem Prædicatorem Michaellem à Sancto Bonaventura, Sacræ Theologiæ Lectorem, in Diffinitores verò Patrem Fratrem Dominicum à Laureto Prædicatorem, P. Fr. Bonaventuram à Rosario Prædicatorem, P. Fr. Joannem à Deserto Prædicatorem, & P. Fr. Joseph à Conceptione Prædicatorem, omnes ex eadem Provincia Sancti Antonii Brasiliæ, quos omnes sic electos, nominatos, & confirmatos in Provinciale, Custodem, & Diffinitores respectivè ab omnibus, & singulis Patribus, & Fratribus ejusdem nostræ Provinciæ, ut tales recipi, haberi, & æstimari mandamus, ac præcipimus in virtute sanctæ Obedientiæ, & sub pœna excommunicationis maioris latæ sententiæ ipso facto incurrenda, nec non privationis perpetuæ omnium officiorum Ordinis, & inhabilitatis ad ea. Item præcipimus eidem Patri Provinciali per Nos sic electo quatenus statim post captam sui muneris possessionem convocet prædictos Patres in Custodem, & Diffinitores à Nobis pariter electos, & simul cum eis, ut moris est, & per Statuta Ordinis præscriptum, eligat Guardianos pro singulis Conventibus, & omnes alios Officiales totius Provinciæ. Omnibus autem, & singulis Electoribus enixe commendamus, ut quilibet in suo munere exequendo, & maxime in Guardianorum electione, ita se gerat, ut solum Deum, & Provinciæ utilitatem præ oculis habeat. Datum in Conventu nostro Sancti Francisci Matriti die tertia mensis Decembris anni 1680. = Frater Joseph Minister Generalis. = De mandato Reverendissimi P. Gen. = Frat. Hieronymus de Sousa, Secret. Gen. Ordinis.

P R O V I N C I A L C A N O N I C O.

1681. V O M. R. P. Fr. Miguel das Chagas, Prégador, e filho da Provincia de Santo Antonio dos Curraes, eleito pelas Letras acima de sua Reverendissima, e em virtude do Motu proprio do Santissimo Padre Innocencio XI. nellas incluso. Em 13. de Dezembro de 1681, com a Mesa da Diffinição nas mesmas Letras nomeada, se fizeraõ as eleições dos mais Prelados, e Officiaes; e em dous de Mayo de 1683. se fez a Congregação na mesma Casa de Olinda, e governou toda a Provincia sem alteração, ou controversia, em uniaõ, e concordia até o mez de Setembro de 1684. com quasi tres annos de Provincialado, no qual mez, e sem ter ainda chegado a esta Provincia Visitador, e Presidente para o Capitulo futuro, de Pernambuco se embarcou para o Reyno, ou para a sua Provincia, e ainda hoje he lembrado nesta pelo ambicioso, e dispotico do seu governo, com outras incoherencias, e requisitos improprios a hum Prelado mayor, e destinado para a Reforma de huma Provincia, que tanto desvêlo causava aos Reverendissimos Padres Geraes; e que cuidando elles muito na escolha de sujeitos prudentes, sabios, e Religiosamente observantes, o inimigo commum da paz de tal sorte prevertia, ou embaraçava estas boas partes, que sem se lograr o effeito desejado, o que devia ser paz, era dis-

discordia , a Reforma passava a desordem , e a Observancia degenerava em laxidão. Ainda achamos em nossos dias Religiosos graves , e antigos daquelle tempo, dos quaes colhemos estas , e outras mais noticias ; e porque sobre a ausencia do R. P. Commissario Reformador , antes do futuro Visitador , e Capitulo , ouvimos algumas opinioens , ou discursos , fomos obrigados a escrever aqui a verdade della no particular , ainda que no sentir do publico se entendesse outra , ou porque fosse talvez a commua occasião da occulta. Foy voz commua da Provincia , que o seu Reformador se ausentara della antes da entrada do seu Visitador , com o receyo de ser carregado perante elle ; mas , ou isto fosse só voz commua , ou de outra qualquer sorte , he certo que fez a tal ausencia, por ordem que teve do Reverendissimo P. Geral ; ignora-se se buscada por elle para melhor effeito do seu intento , ou se legitimante chamado , pelo motivo que diz o Reverendissimo nas suas Letras , com o que nos devemos conformar , e aqui trasladamos.

257 Frater Marcus Zarcofa , Lector Jubilatus , Commissarius Generalis , & Servus totius Ordinis Seraphici Sancti Patris nostri Francisci , in hac Familia Cismontana &c. Dilecto nobis in Christo Patri Fratri Michaeli à Plagis , Ministro Provinciali Provinciæ nostræ Sancti Antonii Brasiliensis , & ejusdem , ac nostræ Provinciæ Immaculatæ Conceptionis ipsius Regni Apostolico Reformatori : Salutem in Domino sempiternam. Cum maxima distantia cadens inter hanc , quam colimus , & Brasiliensem Regionem , non permittat nos personaliter tractare expeditiones , quæ nostri sunt muneris , attinentes ad præfatum Provinciam , atque omnino suadeat nostram auctoritatem committere aliis , de quorum prudentia , & Religione possimus in Domino confidere , & insimul tempus instet Capituli intermedii , aut Congregationis celebrandæ per prædictam , quam moderaris , Provinciam nostram Sancti Antonii Brasiliensem ; Idcirco , tenore præsentium , tibi , de cujus virtute , solertia , & Religionis zelo plurimum opinati sumus , committimus nostram auctoritatem , & facultatem , cum plenitudine potestatis , quantum possumus , etiam ultra consuetudinem , quatenus possis , & valeas , ad memoratam Congregationem convocare , in ea præesse , atque de ipsius consensu Guardianos , & alios Officiales instituere , & continuare , transmutare , & amovere : & itidem dispensare tam cum Electoribus , quàm cum electis , & eligendis , in quibuscumque sententiis , censuris , poenis , & impedimentis omnibus , in quibus nos ipsi dispensare possemus personaliter assistentes ; & similiter circa tempus prædictæ Congregationis deputandum præponendo , aut postponendum eum , ut melius expedire videbitur. Quod ipsum tibi imponimus per sanctam Obedientiam ; & virtute ejusdem præcipimus , ut celebrata , & absoluta relata Congregatione quamcitus coneris ad nos transmeare , qui plurimum momenti tecum conferre , & consulere os ad os desideramus ; nec in hoc regressu moram notabilem patiemur libenter : quapropter , per alias nostras Letras , quas ad te mittimus , etiam providemus de Commissario Provinciali dictæ Provinciæ , cui eam possis commendare , & circa ipsius regimen illum instruere , & dirigere , quamprimum discessurus , &

ven-

venturus Hispaniam versus. Vale. Nostri memor, apud altare Domini. Datæ Hispalis in hoc nostro Conventu Virginis Deiparæ Consolatricis, die XV mensis Januarii, anni MDCLXXXIII. = Fr. Marcus Zarcosa, Commissarius Generalis. Loco ✠ Sigilli. Fr. Josephus à Valverde Secret. General. Ordinis.

258 Com estas Letras do Reverendissimo P Commissario Geral, pelas quaes determinava o que nella se contém acerca da ida do P Fr. Miguel das Chagas á sua presença, acompanhavaõ outras, que na ausencia deste constituiaõ por seu substituto, e Commissario Provincial ao P Fr. Domingos do Loreto, Diffinidor actual, na fórma seguinte :

259 Frater Marcus Zarcosa Lector Jubilatus, Commissarius Generalis, & Servus totius Ordinis Sancti Patris nostri Francisci, in hac Familia Cismontana &c. Dilecto nobis in Christo Patri Fratri Dominico à Loreto, Prædicatori, & actuali Diffinitori Provinciæ nostræ Sancti Antonii Reformatorum Brasiliensis: Salutem in Domino sempiternam. Pastoralis Officii nostri cura summopere postulat, ut graviora negotia, quæ per nosipfos tractare nequimus, Patribus doctrina, prudentia, atque experientia præstantibus committamus: Unde de tua probitate, sollicitudine, rerumque agendarum dexteritate certiores facti, aque in Domino confidentes, te Commissarium Provincialem dictæ Provinciæ destinandum volumus, sicut per præsentis Literas destinamus, & constituimus, quatenus nostrum dilectum in Domino Patrem Fratrem Michaellem à Plagis ipsius Provinciæ Provincialem Ministrum ad nos transmeare præcipimus, quo plurima momenti cum illo conferre, & consulere os ad os desideramus: Interim tamen tibi præcipimus per sanctam Obedientiam in virtute Spiritus Sancti obedies, observes, & observare facies omnia illa, quæ supradictum Provincialem tibi commendaverit, & per suas Literas instruerit circa ipsius regimen: & in hac consideratione tibi committimus cum plenitudine potestatis nostram authoritatem, & facultatem, non solum ordinariam quantum possumus, & indiges, sed etiam ultra consuetudinem; præcipientes omnibus, & singulis Patribus, ac Fratribus, Superioribus, ac subditis prædictæ nostræ Provinciæ Sancti Antonii Brasiliensis per sanctam Obedientiam, & sub pœna excommunicationis maioris latæ sententiæ, necnon privationis perpetuæ Officiorum Ordinis, (quatenus contrarium non disposuerimus, aut Provincialis ad ipsam Provinciam non redierit te Commissarium Provincialem tamquam eorum Superiorem, & legitimum Prælatum recipiant, & venerentur; tibi que in cunctis ad Regulæ statutorum præscriptum pareant. Datæ in nostro Conventu Virginis Deiparæ Consolatricis Hispalis die quartadecima Januarii anni 1683. = Fr. Marcus Zarcosa, Commissarius. Loco ✠ Sigilli. De mandato suæ Reverendissimæ. = Fr. Josephus à Valverde Sec. G. Ordinis.

260 Chegaraõ á Provincia estas Letras a tempo, que ja o P. Reformador Fr. Miguel das Chagas havia feito a sua Congregaçaõ; porque celebrando-se esta a dous de Mayo de 1683., e passadas as Letras em 15 de Janeiro antecedente naõ era possivel que em tres mezes passassem

fallssem ellas desde Hespanha , ou Sevilha , até o Brasil , e temos por certo não chegaraõ cá senão no anno seguinte de 1684. pelo mez de Setembro , ou pouco antes ; porque a este tempo por ellas tomou a posse de Commissario Provincial o P. Loreto a 26. de Setembro do referido anno de 1684. em o Convento de Olinda em Pernambuco , de donde ao mesmo tempo havia sahido o P. Provincial Fr. Miguel das Chagas a embarcar-se para o Reyno , e dar execução ás ordens de sua Reverendissima. Consta o referido de hum termo da Mesa da Diffinição feito neste mesmo dia , e anno ; e por outro termo do seguinte dia de 27. deste mez , e anno , se acha foy nomeado para Visitador da Provincia , e Presidente do futuro Capitulo o P. Diffinidor actual Fr. Joseph da Conceição ; por quanto se explica naquelle termo , que este proprio dia de 27. era o prefixo , e em que se completava o triennio deste Provincialado ; sem duvida , porque neste tal dia , e mez do anno de 1681. havia tomado a posse de Provincial o P. Fr. Miguel das Chagas pela Patente do Reverendissimo P. Geral , não obstante fazer a eleição dos Guardiaens , e mais officiaes em o dia 13. de Dezembro daquelle anno , como em seu lugar fica dito. Fez-se esta nomeação , por quanto completo o triennio não apparecia na Provincia Visitador Geral mandado pelo nosso Reverendissimo , e havendo este assim eleito visitado os Conventos da parte de Pernambuco pelos fins do anno de 1684. , no seguinte de 1685. a vinte e oito de Janeiro chegou ao Convento de Olinda o P. M. Fr. Agostinho da Conceição , Provincial actual da Provincia da Conceição do Rio de Janeiro , Commissario , Visitador , e Presidente para o futuro Capitulo , nomeado pelo nosso Reverendissimo P. Fr. Pedro Marino Sormano Ministro Geral de toda a Ordem. Ja quando chegou a Pernambuco o Padre Visitador Fr. Agostinho , deixava visitados todos os Conventos da parte da Bahia , e da mesma sorte achou ja tambem feita toda a que pertencia á parte de Pernambuco pelo Visitador eleito pela Provincia , que foy bem acceita pelo de sua Reverendissima , entregando a este com os autos da Visita toda a posse , e jurisdicção , que lhe pertencia por hum termo da Mesa da Diffinição no dia ja referido de 28. de Janeiro de 1685 no Convento de Olinda. E como a Provincia estava visitada , e hia ja correndo para o meyo o quarto anno , se deo pressa a convocar os Vo-gaes para a Casa de Olinda , onde o futuro Capitulo se havia celebrar. Em quanto chegavaõ os que faltavaõ não faltou aos mais bastante cuidado. Aqui lhes foy intimado hum Breve Pontificio do Santo Padre Innocencio XI. alcançado á instancia de Fr. Placido de Santo Antonio filho desta Provincia , no anno de 1683. , no qual Breve vinha feito Provincial o P. Fr. Domingos da Annuniação Archangelo , que se achava em Portugal , e se fez cá a intimação pelo R. Doutor Nicoláo Paes Sarmento , Vigario Geral de Pernambuco , que era o Juiz executor deste Breve , do qual pediraõ vista O Visitador Geral , e mais Padres da Mesa , interpondo fora alcançado obrepticamente , e com premiffas falsas. Aceitou o Vigario Geral a appellação , e remetteo o Breve devoluto á Sé Apostolica para ser lá julgado da obrepção , e subre-pção , e em quanto chega , e volta da Curia resolvida esta contenda ,

e o

e o P. Fr. Domingos Archangelo a Pernambuco do Reyno, vamos com o Capitulo seguinte em que foy eleito, em Provincial

1685. VI. O M. R. P. Fr. Domingos do Loreto, Prégador, filho desta Provincia, e natural da Cidade da Bahia. Foy Guardiaõ dos Conventos do Cayrú, Paraguaçu, e Recife, Diffinidor no Capitulo intruzo de Olinda do P. Fr. Manoel de Evora, e outra vez canonicamente eleito por Patente do P. Geral Fr. Joseph Ximenes; Commissario Provincial na ausencia do P. Fr. Miguel das Chagas, e Provincial agora no Capitulo celebrado em o Convento de Olinda em 24. de Fevereiro de 1685., em que presidio o P. Mestre Fr. Agostinho da Conceição, Provincial actual do Rio de Janeiro. Concluidas as funcões Capitulares, de Pernambuco partio para a Bahia o novo Provincial em companhia do P. Visitador pelo mez de Março, e dalli, resolvendo-se a passar ao Reyno, despachou para Pernambuco o seu Secretario Fr. Pantaleão da Porciuncula com os Sellos da Provincia a entregá-los ao Padre mais digno della Fr. Simão das Chagas, para que com os Padres Diffinidores em Mesa fizessem eleição de Vigario Provincial, e foy eleito o P. Fr. Antonio da Penha, Diffinidor actual, e o P. Loreto se embarcou da Bahia para Lisboa em Abril do referido anno de 1685.

P R O V I N C I A L I N T R U Z O.

1685. 261 Como o Corpo Monarchico, e regular da Provincia pelas passadas discordias se havia posto com hum tal geito, e disposição para o deforme, e monstruoso de accommodar em si, sendo hum só, muitas cabeças, e tão continuadas, que, ou lhe nasciaõ duas ao mesmo tempo, ou ainda huma não estava de todo formada, quando ja se levantava outra; ainda o P. Loreto não tinha completo o primeiro anno do seu governo, quando em Pernambuco vemos tomar substancia outro, e celebrar-se alli hum Capitulo; e a causa foy a seguinte. Achava-se em Lisboa o P. Fr. Domingos Archangelo, quando lá chegou da Bahia o P. Loreto, e julgando esta por boa conjunção de se introduzir no governo da Provincia, partio para ella, e chegando a Pernambuco no mez de Novembro deste mesmo anno de 1685, e não obstante ter ido devoluto, e appellado para Roma o seu Breve, valendo-se d'elle, fez Capitulo em quinze de Dezembro seguinte no Convento do Recife, em que presidio o P. da Provincia Fr. Daniel de S. Francisco, que para isso vinha nomeado no mesmo Breve. Daqui se seguiu, que dos Conventos de Pernambuco, excepto o de Olinda, Iguaçu, e Alagoa, dos mais tomaraõ posse os Guardiaens feitos neste Capitulo, com exclusão dos que nelles estavaõ, e feitos no do P. Loreto; e com isto se introduzio na Provincia outra nova, e mayor desordem do que as passadas, e aquellas ainda hoje lembradas, ou chamadas bulhas, e melhor disseraõ guerras civis, que sendo tão perniciosas ás Republicas seculares, nas sagradas, e Religiosas passaõ sobremaneira a ser abominaveis.

- 262 Ja antes que o P. Archangelo sahisse de Lisboa para Pernambuco-

nambuco , havia alcançado o P Loreto do Reverendissimo Commillario Geral Fr. Juliaõ Chumillas , que se achava em S. Francisco da sobredita Cidade , humas Letras de 23. de Agosto deste mesmo anno de 1685. confirmadas por outras do Senhor Inter-Nuncio de Portugal Joaõ Bautista Ciccus , de 28. de Setembro do proprio anno , pelas quaes se dava por confirmado o seu Capitulo , e todas as suas eleiçoens , como tambem punhaõ por ellas pena de excommunhaõ , com outras mais , a todos os Religiosos , que , como perturbadores da paz , seguissem as partes do P. Archangelo , e especialmente ao P. Diffinidor Fr. Mattheus da Presentaçaõ, Irmaõ carnal do P. Archangelo , que em Pernambuco era o agente do seu Breve , e dava calor a este negocio , e contra todos estes havia ja fulminado as taes penas o Vigario Geral Nicoláo Paes Sarmento , executor daquelle Breve , para que sobre este se não movesse contenda , em quanto pela Curia Romana não fosse julgada a sua obrepçaõ. Tambem nas suas Letras concedia o mesmo Nuncio pudessem recorrer o P. Loreto, se necessario fosse, ao auxilio secular para quietação dos parciaes oppostos.

263 Estas letras havia enviado adiante o P Loreto , quando entendendo partira para Pernambuco o P. Archangelo , e sendo-lhe cá intimadas , não foraõ bastantes os golpes desta espada Ecclesiastica a cortar tanta discórdia ; do que tendo noticia o P. Loreto , e de como o P. Archangelo estava levantado Provincial , e tinha os mais dos Conventos á sua obediencia , especialmente os que ficavaõ das partes de Pernambuco , dando conta de tudo ao Reverendissimo P. Geral , e ao Procurador da Provincia na Curia Romana o P. Fr. Philippe da Madre de Deos , e alcançado Decreto Real para que repugnando o P. Archangelo a entrega dos Conventos, por virtude das Censuras da Igreja, fosse desapossado delles por força das armas seculares ; se partio para Pernambuco na frota do anno seguinte de 1686. Era o animo do P. Loreto sem duvida nimiamente fogoso , e de ambição indiscreta em pontos de governo , ou seria tambem por imitar nesta maxima , ou absurdo , o que ja antes havia executado o P. Archangelo , que posto do seu partido o Convento do Recife , onde celebrou o seu Capitulo , dalli mandou com soccorro secular , e alguns Religiosos a tomar por força o Convento de Olinda , que seguia o partido do P. Loreto ; que supposto se não conseguiu , por se defenderem os do Convento no mesmo tom em que os buscavaõ , nestes , e em outros semelhantes encontros , por huma , e outra parte , houveraõ alguns acafos indignos de occuparem este papel , e de se mandarem executar , ou ao menos permittir por hum Prelado maior , que se o não era com effeito agora , como de outra vez , que tambem fora feito , tinha merecimentos para o poder ser , perdendo entaõ por fortuna , o que outra vez queria por violencia. Nesta o quiz imitar o P. Loreto , que em outros pontos de Religião mostrava ser muy exemplar , e observantissimo. Mas como a paixã de mandar he fogo , que ordinariamente arde em materia desordenada , convertendo em fumos o que devia ser luz , sempre contrahe mais propriedades para cegar o entendimento , do que para allumiar o discurso. Com hum muy semelhante

a este chegou a Pernambuco o P. Loreto na frota deste anno, como fica dito, e foy tomar poufada nas casas, que chamaõ de D. Francisco, pegadas ao nosso Convento, em que assistia o P. Archangelo; e quando foy tempo, desembarcando o Capitão de Mar e Guerra com a sua Infantaria, marchou com ella formada, e chegando ao Convento o pôs em cerco. Quizerão ainda resistir alguns Frades moços, mas vendo a resolução do Cabo, e os Prelados as ordens delRey, se resolverão á entrega do Convento, e formados em Communidade com Cruz alçada, porque de hum abyfmo se segue outro, tomando o Santissimo do Sacratio, sahiraõ com elle em Procissão, e cantando o Psalm *In exitu Israel de Egypto*, com hum grande, e notavel alvoroço de todo o Povo, sentimento, lagrimas, e compaixão, e algumas palavras, menos Religiofas, que das varandas das casas onde assistia o P. Loreto, e passava esta nova Procissão, proferia elle com vozes desentoadas aos Soldados (que mais attentos, e Religiosos acompanhavaõ ordenados ao Senhor) que prendessem aquelles Frades, aquelles rebeldes, e inobedientes, e outros diçterios semelhantes, mais dictados pela sua desordenada paixão, que devidos ao caracter da sua pessoa, e lugar: foraõ assim até o Convento do Carmo Reformado da mesma Povoação de Santo Antonio, e fazendo no seu Sacratio deposito do Senhor, cada hum seguio dalli o rumo que o seu capricho, ou vontade lhe dictava, até que compostas as controversias, e postos os mais Conventos á imitação do do Recife na pacifica posse do P. Loreto, huns, e foraõ os mais, buscaõ o Convento, que melhor lhes pareceo, e os interessados, como foy o P. Archangelo, tornaraõ para o Reyno, e o mais que lá puderaõ conseguir do P. Geral, e Summo Pontifice, foy conceder-lhes Sua Santidade por sentença do Cardeal Alderano Protector da Ordem de 23. de Abril de 1688. que assim o P. Archangelo, como os mais da nomeação do seu Breve, lograßem, elle as honras de Padre da Provincia, e o Custodio, e Diffinidores, o que se lhes concede pelos Estatutos da Provincia, e leys da Ordem, occupando cada hum respectivè o ultimo lugar depois dos Provinciaes, e Diffinidores legitimamente eleitos, e nunca entrariaõ por subrogados na Provincia, para a qual não tornou mais o P. Archangelo, e falleceo no Reyno em o Convento de S. Francisco de Xabregas no anno de 1690. em Domingo de Ramos, com 58. annos de idade. Havia sido duas vezes Provincial intruzo, e muitas benemerito para o ser, se fizera menos diligencias. Neste mesmo anno em dous de Julho falleceo no Convento da Bahia o P. Fr. Simaõ das Chagas, em quem temos fallado aqui repetidas vezes, porque outros tantos lugares de Prelado Mayor occupou nesta Provincia. Nella foy Vigario Provincial legitimo, Provincial intruzo humavez, e outra Canonico, Commissario Provincial depois pelo Senhor Nuncio para repor os Prelados amovidos naquelles Capitulos nullos, e de que elle mesmo havia sido grande causa, acceitando, pela ausencia do Visitador Fr. Manoel de Evora, a commissão, que lhe não tocava, nem podia, fazendo-se motivo concorrente para as desordens seguintes de toda a Provincia, pelo genio propenso, que nelle predominava para estes lugares, e para se accommodar a qualquer partido, que

que menos estes affectos , ou paixoens da natureza , foy Religioso exemplar , e de conhecidas virtudes , falleceo em idade provecta.

264 Compostas assim as turbaçoens de Pernambuco , ficou o P. Loreto com a posse quieta de toda a Provincia ; e logo a sete do mez de Setembro do anno de 1686. fez Congregação na Casa de Olinda , e nella proveo de Prelados todos os Conventos , que governou sem competencia , depois de feita a sua Congregação , tres annos , e alguns dias mais , sendo a causa disto , humas Letras do Bispo Portuense , Alderano , Cardeal Cibo , Protector da Ordem , de 26. de Setembro de 1687. refrendadas pelo Notario Apostolico Carlos Bichio , Refrendario do Papa , Auditor geral , Juiz ordinario da Curia de 26 do dito mez , e anno , alcançadas á instancia do Procurador da Provincia Fr. Philippe da Madre de Deos , para que se não celebrasse o Capitulo futuro , em quanto não fosse sentenciada pela Sé Apostolica a causa do Breve , e Capitulo do Padre Archangelo , com clausula de que completos os tres annos do Capitulo passado do Padre Loreto , sem estar sentenciada a tal causa , o Visitador Geral nomeado por sua Reverendissima , ou na falta deste pela Provincia , a governasse como Prelado mayor , não só os seis mezes , que completavaõ os tres annos , mas todo o tempo , que se seguisse até a final sentença de Sua Santidade ; o que assim se executou , porque , esperando anno e meyo depois da Congregação pelo Visitador Geral nomeado pelo Reverendissimo Fr. Juliaõ Chumillas , que por sua Patente o mandava vir da Provincia do Rio de Janeiro , para onde foy remettida , e não chegava até 24. de Fevereiro do anno de 1688. , em que se completavaõ os tres do Capitulo passado , no dia seguinte de 25. consta de hum termo feito pela Mesa da Diffinição em a Casa de Olinda , foy eleito em Commisario Visitador Geral , e Presidente do futuro Capitulo o P. Diffinidor habitual Fr. Joaõ Bautista , filho desta Provincia , que se achava das partes da Bahia , e lá se lhe enviaraõ os Sellos do seu officio , que o exerceo até o Capitulo futuro por pouco mais de anno e meyo , pela razão ja dita de se esperar a sentença da Sé Apostolica , a qual chegou em o mez de Mayo de 1689. como declara hum termo dos Padres da Mesa , que aqui trasladamos , por constar , além deste , de outros particulares mais a este respeito.

265 Anno do Nascimento de N. Senhor Jesus Christo de 1689. a vinte e sete do mez de Mayo , convocou o Irmaõ Commisario Visitador , e Presidente do Capitulo Fr. Joaõ Bautista , Mesa de Diffinição neste Convento de N. Senhora das Neves de Olinda , em que se achou presente o Irmaõ Ministro Provincial Fr. Domingos do Loreto , o Irmaõ Custodio Fr. Domingos do Rosario , e os Irmaõs Diffinidores Fr. Simaõ das Chagas P. mais digno da Provincia , e Diffinidor Subrogado , Fr. André de S. Boaventura , Fr. Antonio da Penha , e Fr. Pedro do Paraíso , aonde lhes apresentou o Irmaõ Prégador Fr. Philippe da Madre de Deos os originaes dos Breves , que trouxe de Roma , a saber : o Breve original em que vem lançado o Breve do P. Fr. Domingos da Annuniação , e a sentença annullatoria deste , julgando-o por obrepticio , e subrepticio , como se nunca fora passado ; apresentou-

nos mais outro Breve original , em que Sua Santidade nos concede, que os Visitadores sejaõ desta nossa Provincia , e que os Capitulos se fação na Bahia com pena de nullidade : apresentou-nos mais o original da habilitação de todos os Prelados , e Vogaes da Provincia para podermos proceder a eleição do novo Capitulo , para o que nos concede quatro mezes de tempo para se poderem convocar os Prelados ; e porque o Irmão Prégador Fr. Philippe da Madre de Deos chegou a esta Provincia a vinte deste presente mez de Mayo , dia em que desembarcou do Navio , em que vinha, no Reciffe de Pernambuco , fizemos este termo para que conste a todo o tempo desta verdade acima referida em fé da qual nos assinaos todos, dia , mez , e anno acima.

266 Era o primeiro Breve aqui apontado , e no qual se refere o do P. Fr. Domingos Archangelo , a sentença annullatoria delle dada pelo Cardeal Cibo , Alderano , Protector da Ordem , em 23. de Abril de 1688. , e confirmada pelo Santissimo Padre Innocencio XI. por Bulla de 21. de Mayo do referido anno. O Breve , que habilitava os Vogaes do Capitulo do P. Loreto para o futuro , era hum da Sagrada Congregação a requerimento do Procurador da Provincia Fr. Philippe da Madre de Deos , interposto a Sua Santidade pelo dito Cardeal Protector , e por elle deferido em 14. de Julho de 1688. com a prorrogação dos quatro mezes para o seguinte Capitulo depois de promulgada na Provincia a sentença annullatoria. O Breve para serem os Visitadores desta Provincia , e os seus Capitulos na Casa da Bahia , passado pelo mesmo Santissimo Padre Innocencio XI. em 28. de Agosto do referido anno de 1688. He verdade , que ja desde o anno de 1677. tinha alcançado esta Provincia hum Breve do SS. P. Clemente X. de 26. de Fevereiro , para que assim nesta , como na do Rio de Janeiro fossem os seus Visitadores Religiosos filhos destas mesmas Provincias , alcançado á instancia do P. Fr. Joaõ da Natividade Procurador desta nossa de Santo Antonio , explicando o Santissimo nas suas Letras , concedia a esta nossa a referida graça , attendendo não só ás despezas da mesma Provincia na recondução dos taes Visitadores , a difficuldade , incerteza , e perigos das viagens , como principalmente pelos disturbios , e alteraçoes , que nella se haviaõ movido desde o P. Fr. Antonio de Santa Clara , que a esta havia vindo da Provincia de Portugal , desde o tempo do qual , explicaõ as mesmas Letras Apostolicas , se accenderaõ , e tomaraõ vigor as grandes controversias desta Provincia , pelas quaes , declaraõ as sobreditas Letras de Sua Santidade , foy este Reformador , amovido do cargo por outras , de que ja fica feita menção ; mas achando-se este Breve de que agora tratamos lançado no Cartorio desta Provincia , não alcançamos a causa , porque se não deo cumprimento a elle até o presente do Santissimo Padre Innocencio XI.

167 Com toda esta lida de cuidados , e inquietações carregou o P. Loreto o pezo do seu Provincialado , por quatro annos e meyo até o Capitulo futuro , e ainda que no ultimo anno e meyo occupou o lugar de primeiro Prelado o P. Visitador Geral , como cabeça , desta sahiaõ as operações , da outra eraõ os influxos , que ainda continuaraõ por doze annos até o de 1701. , em que falleceo Convento no

da Bahia a 19. de Março carregado de annos; mas nestes, que lhe restarão depois de Provincial, ainda presidio na Congregação seguinte e nos dous Capitulos subsequentes, e ainda que não como Prelado mayor, sempre dependeo delle o governo da Provincia, da qual se mostrava grande zelador. Deos lhe não faltaria com o premio igual a ao seu delvélo, porque só elle conhece, e sabe distinguir o falso do verdadeiro, a zizania do trigo, e a ambição de mandar da conformidade de obedecer.

P R O V I N C I A L C A N O N I C O

VII. O M. R. P. M. Fr. Pacifico de Jesus. Foy Leitor de Theologia no Curso que abriu o primeiro Provincial Fr. Antonio dos Martyres, e no Capitulo seguinte feito Guardiaõ de Paraguaçu, sendo Provincial Fr. Aleixo, que na sua Congregação o elegeo para a Casa da Bahia, da qual fez renuncia. Foy Diffinidor no Capitulo do P. Fr. Jacome por nomeação Apostolica, e depois Guardiaõ do Cayrú, de donde sahio a Provincial intruso no Capitulo celebrado no Convento de Olinda nas controversias do Visitador Fr. Manoel de Evora, e ahi depois Guardiaõ, e outra vez do Recife, e agora canonicamente eleito em Provincial no Capitulo celebrado no Convento da Bahia, que ja está feita Casa Capitular, e privada desta Regalia a primaz, e antiga de Olinda, que não he novo no mundo passarem-se os foros de humas para outras Casas, quando para isso concorre a vontade, ou paixão dos que as dominaõ. Celebrou-se este Capitulo, e primeiro, por Breve Apostolico em 14. de Setembro de 1689., e presidio nelle o P. Fr. Joaõ Baptista filho desta Provincia, e Visitador feito por ella, como fica dito. Em 31. de Março de 1691. se fez a Congregação, e nella presidio o P. Loreto por commissão que para isso alcançou do Reverendissimo P. Geral Fr. Joaõ Alvin. Governou o P. Fr. Pacifico até o Capitulo seguinte com todas as partes de bom Pastor, e Prelado pacifico, o qual, passados cinco annos e quatro mezes depois de completos os do seu Provincialado, pôs termo ao curso dos dias no Convento da Bahia aos 21. de Fevereiro de 1698. Para a paz, que nesta Provincia nos entrou com este Prelado não ha duvida concorreo muito a graça alcançada da Sé Apostolica de que fossem os seus Visitadores, e Presidentes dos Capitulos os seus mesmos filhos, que de serem aquelles de outras, communmente nasceraõ nesta, ou se atearão mais as controversias, que houve até o presente, como as que de ordinario se costumão levantar naquellas Republicas, que se movem por cabeças, que não são do proprio corpo; pois quando estes com as domesticas, e naturaes se descompoem ás vezes, e enfermaõ tanto, como se poderão unir, compor, e sarar de todo com as estranhas, e postigas.

VIII. O M. R. P. Fr. André de S. Boaventura, Confessor, e natural da Bahia, onde professou no Convento da Cidade a 25. de Julho de 1655. em idade de vinte annos. Foy Guardiaõ nos Conventos da Villa do Penedo, Seregippe delRey, e do Conde; Diffinidor no Capitulo

pitulo antepassado, Guardiaõ depois na Casa de Paraguaçu, e agora Ministro Provincial neste celebrado no Convento da Bahia em 18. de Outubro de 1692. em que presidio o P Loreto por commissão do Reverendissimo P Geral Fr. João Alvin. Em 24. de Abril de 1694. fez Congregaçaõ, e completo com socego, e boa acceitaçaõ o seu triennio, a poucos annos concluiu tambem os dias de vida a onze de Dezembro de 1700. no Convento da Bahia, em idade de 75. annos. Para prova de Prelado exemplar, e Religioso de virtude, basta o que delle achamos por certo, que nas tres Visitas, que fez pessoalmente, sendo Provincial, desde a Bahia até Pernambuco, seis vezes tomou a pé, e descalço, todo este aspero, e prolongado caminho por mais de duas legoas.

1695. IX. O M. R. P Fr Jacome da Purificaçaõ, Prégador. Foy Guardiaõ da Paraíba, e do Recife; de donde subio a Custodio no Capitulo passado, e com este emprego foy a Capitulo Geral celebrado em Viçtoria, Cidade de Castella, em 1694. em que sahio por Ministro Geral de toda a Ordem o Reverendissimo Fr. Boaventura Poerio, Italiano, e Commissario Geral da Familia Cismontana o Reverendissimo Fr Jacinto Fernandes de la Torre, de quem trouxe Patente para Visitador Geral, e Presidente do Capitulo, com faculdade para poder renunciar esta depois de feita a Visita, e ser eleito em Provincial, como foy no Capitulo seguinte celebrado na Bahia, em 26. de Novembro de 1695. em que presidio por renuncia sua o P Loreto, por commissão da mesma Patente de sua Reverendissima. Em tres de Agosto de 1697. fez Congregaçaõ, e governou até o Capitulo seguinte tres annos dous mezes e alguns dias mais. Do Convento da Bahia, acabada a occupaçaõ de Ministro, se passou para o do Recife em Pernambuco, do qual no seguinte anno preocupado de hum temor panico, que lhe haviaõ introduzido alguns Internuncios do P Loreto, com quem se não havia contemporizado nas direcçoens do seu governo, suggerindo-lhe aquelles ter o Guardiaõ da Casa ordem do Provincial, e Diffinidores para o prenderem, acreditando verdade, o que só era estratagemas para o precisarem a algum excelso, com que desse occasiaõ a que mostrassem fazer obrigados, o que dezejavaõ voluntarios, sahindo huma tarde, como a divertir á cerca do Convento, ou porque o tivesse communicado aos mesmos, que a isso o incitavaõ, ou porque lhe andassem á espreita, lá o foy buscar o Guardiaõ, e com pretexto de fugitivo o trouxe para o Convento; e de huma cella em que o puzeraõ a seguro, fez precisado o mesmo, que elles queriaõ; e com hum Leigo, que lhe servia de guarda, e carcereiro, e adjutorio de alguns parentes dos muitos, e abastados, que tinha na praça do Recife, se ausentou para o Reyno, onde consumidas com o tempo as razoes passadas o convidaraõ algumas vezes a tornar para a Provincia os mesmos, que lhe haviaõ dado motivo a ausentar-se della; e o que não quiz executar, quando rogado, veyo a fazer depois voluntario, e tendo de idade alguns noventa annos, se embarcou do Reyno para o Brasil, e á vista da barra de Pernambuco falleceo no mar, e sendo recebido morto na mesma Casa, donde sahira vivo,

vivo, havia trinta annos, foy sepultado no proprio Convento do Recife em tres de Dezembro de 1727. Havia professado nesta Provincia em 4. de Outubro de 1668.

X. O M. R. P Fr. Jozé de Santa Catharina, o Roda, Prégador, natural da Cidade da Bahia, e professo no seu Convento de S. Francisco em 25. de Novembro de 1663. em idade de 19. annos. Foy Guardião de Iguaçu, Alagoa, e Rio de S. Francisco, donde passou a Diffinidor no Capitulo de 1692., e neste agora de 1699. em tres de Janeiro, em que presidio o P. Ex-Custodio Fr. Pantaleão da Porciuncula, renunciando primeiro o lugar de Custodio actual, por Patente do Reverendissimo Commissario Geral Fr. Antonio de Carmona, e acabando de Guardião da Bahia, que exerceo por tres annos, foy eleito em Ministro Provincial. E em 22. de Mayo de 1700. fez Congregação, e foy o seu governo de tres annos, e alguns dias mais, o qual concluido se retirou da Casa Capitular da Bahia para a de Santo Antonio da Villa do Cayrú, donde retirado ás dependencias do mando, pobre, obediente, e Religioso viveo depois por espaço de trinta annos. Mas neste intermeyo por fallecimento do Provincial Fr. André da Conceição foraõ á sua mão os Sellos da Provincia, como a Padre mais digno della, e presidio na eleição de Vigario Provincial. Estes foraõ na Provincia os seus empregos, e chegando com os dias aos nove de Mayo de 1729. falleceo no mesmo Convento com 84. annos de idade.

XI. O M. R. P Fr. André da Conceição, Prégador, natural de Pernambuco, e professo no Convento de Olinda a 16. de Abril de 1675. em idade de vinte e hum annos. Foy Guardião dos Conventos da Paraíba anno e meyo, e por tres do Paraguaçu, no Capitulo passado, e agora neste celebrado na Bahia, sem passar a Diffinidor, subio a Provincial em onze de Fevereiro de 1702. Presidio nelle, por commissão do Reverendissimo P. Geral Fr. Luiz de la Torre, o P. Diffinidor Fr. Miguel das Neves. Em 16. de Junho fez Congregação no seguinte anno, e não completos os cinco mezes depois desta a dous. de Novembro dia de Finados do mesmo anno de 1703. completou na Bahia o curso da vida antes que acabasse o do seu Provincialado, e na melhor idade de quarenta e nove para cincoenta annos, e no mais perigoso passo della, porque no mayor tropeço, que póde ter o homem para acertar com o caminho para o verdadeiro descanso, que he o mandar, e governar a outros. Mas este Reverendo Padre, pelo que tocava a este ponto de Prelado, e Superior, parece não teria muito que temer esta passagem, e a este tempo, porque o sentimento, que causou nos subditos a sua falta, foy a melhor consequencia da sua bondade.

Por sua morte elegerão os Padres a quem tocava por Vigario Provincial, ao Custodio actual Fr. Cosme do Espirito Santo, presidindo na Mesa o P. mais digno Fr. Jozé de Santa Catharina, a quem foraõ os Sellos, pela ausencia do P. Fr. Jacome. Fez-se esta eleição em 19. de Novembro do mesmo anno de 1703. no Convento de Santo Antonio de Paraguaçu, para onde se convocaraõ os Padres da Diffinição

nição. Governou o Vigario Provincial deste dia até o de quatorze de Fevereiro de 1705. em que no Capitulo celebrado na Bahia, e no qual presidio o P. Ex-Difinidor Fr. Daniel da Assumpção com Patente do Reverendissimo P. Geral Fr. Alonfo de Bielma, foy eleito em Ministro Provincial.

1705. XII. O M. R. P. Fr. Cosme do Espirito Santo, Prégador, natural da Ilha de Santa Maria, huma das chamadas Terceiras, ou dos Açores, e a primeira destas, que foy descoberta, e povoada em 15. de Agosto, dia dedicado pela Igreja á triunfante Assumpção da Mãe de Deos aos Ceos, em reverencia do qual Mysterio tomou a Ilha o nome de Santa Maria. Foy seu primeiro povoador, e Donatario por El-Rey D. João I. em 1432., Fr. Gonçalo Velho Cabral, Commendador de Almourol, na Ordem de Christo, de quem por sua mãe Barbara Velho, casada com Sebastião Correa, trazia ascendencia seu filho Cosme de Andrade, que nesta Provincia no Convento de Olinda fez profissão para Frade Menor em 29. de Junho de 1670. em idade de dezeseis annos. Antes que chegasse ao cargo de Provincial passou na Religião por todos aquelles degrãos, pelos quaes devem subir os seus melhores alumnos, e occupou todos aquelles lugares, com que ella sabe condecorar aos seus mais benemeritos filhos, ainda que, os que a moderão, ou por respeitos particulares, ou paixoes proprias, pervertem muitas vezes esta sua regular, e recta ordem. Foy Guardiaõ de Pojuca anno e meyo, e tres no do Recife; e neste feita a Congregação, foy mandado ao Reyno a negocios da Provincia; os quaes concluidos voltou para ella, e no Capitulo seguinte indo votar como Guardiaõ, porque lhe levarão em conta o tempo que foy ao Reyno, sahio por Custodio, e feita a Congregação, por morte do Provincial Fr. André foy constituido Vigario Provincial, e agora neste Capitulo foy eleito em Ministro Provincial. Em 14. de Agosto de 1706. fez Congregação na Casa da Bahia. Governou agora como Provincial tres annos menos hum mez; o qual tempo concluido, na Congregação seguinte foy eleito Guardiaõ do Convento de Olinda. O mais que lhe toca diremos a seu tempo.

1707. XIII. O M. R. P. Fr. Estevão de Santa Maria, Prégador, e diz a tradição que natural da Bahia, porque não achamos assento da sua profissão nos livros da Provincia, foy eleito em seu Ministro no Capitulo celebrado em 31. de Dezembro de 1707. no Convento de Seregippe do Conde, por Indulto do Senhor Nuncio de Portugal, Miguel Angelo, Cardeal Conti, dispensando por esta vez no Breve de Sua Santidade, pelas razoes que allegarão os PP da Mesa para se não fazer esta eleição na Casa Capitular da Bahia, e pelo mesmo Indulto presidio nella o P. Fr. Melchior da Madre de Deos, fazendo primeiro renuncia do lugar de Custodio actual, em que se achava. Em 29. de Junho de 1709. se fez a Congregação na Casa da Bahia. Havia occupado, antes que chegasse ao de Ministro, os lugares de Guardiaõ no Convento de Seregippe delRey anno e meyo, e tres no Cayrú, e daqui a Difinidor, e outra vez do Cayrú da Congregação para o Capitulo, em que foy feito Provincial. Concluida esta Prelatura, e ficando por assistente

sistente no Convento da Bahia, ahi o buscou a morte em 15. de Janeiro de 1713.

XIV O M. R. P. M. Fr. Agostinho da Assumpção, natural de 1710. Mouriz da Arrifana de Sousa, e professô nesta Provincia no Convento de Paraguaçu em idade de vinte annos, no de 1676. ao primeiro de Novembro. Foy Lente de tres Cursos de Artes com suas Theologias, Guardiaõ da Bahia tres annos, e sahio por Diffinidor no Capitulo seguinte de 1702., e neste mesmo sendo Diffinidor o fizeraõ Mestre, e foy este o terceiro Curso, que leo, e no Capitulo celebrado segunda vez em Seregippe do Conde por outro Decreto do mesmo Nuncio, por se não poder recorrer ao P. Geral, e Sé Apostolica em razão das guerras com Castella, no qual presidio pelo mesmo Decreto o P. Fr. Cosme do Espirito Santo em 27. de Dezembro de 1710. foy eleito em Ministro Provincial, e em dous de Julho de 1712. fez Congregação no Convento da Bahia. Concluido o tempo do seu governo foy nomeado pelo Reverendissimo P. Geral Fr. Alonso de Biesma para Visitador, e Presidente do Capitulo de 1717., e havia ido em a Nomina em segundo lugar, do que fez renuncia. Occupou em quanto viveo o de Regente dos Estudos, e seu Decano, honra Escholastica, que antes, e depois d'elle se não deo a outrem. Foy hum dos Padres, e Theologos das Juntas, e Selloens, que celebrou o Illustriissimo, e Reverendissimo Arcebispo Metropolitano do Brasil D. Sebastião Monteiro da Vide, quando formou a nova, e primeira Constituição do seu Arcebispado, e mais suffraganeos, e nella instituido Examinador Synodal. Sendo aliàs Religioso douto nas materias Escholasticas, era dotado de huma taõ rara, e santa singeleza, que sabia haver mal, porque tinha lido que o havia, mas não porque entendesse que podia haver sujeito, que fosse máo. Era Religioso summamente pobre, e huma pobreza taõ santa, e ignorante do que era ter, que nem a moeda de prata, ou outra qualquer conhecia pelo seu valor, ou quantia. Casto, pudico, manso, e sem outro desvélo algum, ou paixão particular, mais que huma Religiosa, e modesta ambição de estudos, e estudar, e a tudo o que a isto dizia respeito era naturalmente inclinado; e tanto, que ainda sendo Noviço, e Chorista, e lhe tocava a semana de assistir na cozinha, o principal instrumento, que conduzia comfigo para aquella officina, e tomava por companheiro para o ajudar a divertir a sua fadiga, era hum livro, ou postilla de Filosofia; porque ja no seculo andara no Curso. Com elle se criou esta inclinação de saber, com elle viveo, e acabou com elle, por até o dia de 13. de Julho, em que falleceo, que foy sem doença, ou com a dos Velhos, com os livros á cabeceira acabou a vida, em idade de mais de 80. annos, no de 1733. no mesmo Convento da Bahia, em que sempre morou.

XV O M. R. P. Fr. Cosme do Espirito Santo, segunda vez 1714. eleito no Capitulo celebrado na Bahia em nove de Janeiro de 1714. em que presidio, por Indulto do Senhor Nuncio de Portugal Miguel Angelo, o P. Fr. Gonçalo de Santa Izabel. Em seis de Julho fez Congregação no anno de 1716. Governou desta vez tres annos e tres dias,

e ultimamente foy Visitador, e Presidente do Capitulo de 1719., e daqui se retirou para o Convento de Paraguaçu, aonde postos de parte os cuidados de mandar, e applicado só aos de saber morrer, concluiu os dias ao primeiro de Junho de 1722. com sessenta e oito annos de idade.

Foy o P. Fr. Cosme de entendimento claro, e perspicaz, agradável no trato, attractivo na practica, e tendo quando collocado no governo da Provincia todas as partes de hum bom, e perfeito Prelado, manlo, moderado, cortês, e provido; e assim deo grande augmento, e toda a estabilidade á economia regular, e Religiosa, tanto no que pertencia ao Culto Divino, e suas ceremonias, mandando compor, e imprimir o Ceremonial da Provincia; tambem ordenou, e imprimio Estatutos particulares para ella, que até o seu tempo se dirigia por huns muy diminutos, que havia ordenado o P. Fr. Jacome, e pelos de Santo Antonio de Portugal. Foy grande amator das letras, e como tal favorecia aos Estudantes, honrava aos Mestres, e lhes ordenou pelos Estatutos, graças, privilegios, e exenpções, com que os incitasse a segui-las com emulação, pertendê-las com ancia, e exercitá-las com aproveitamento. Dos enfermos foy em grande maneira cuidadoso; e para serem curados com zelo, e caridade renovou as enfermarias das Casas da Bahia, Olinda, e Recife, aonde pudessem recorrer tambem os dos mais Conventos de fóra, e se acha nellas para todos o preciso para a enfermidade, e convalescença, e sobre tudo cuidou em assentar na Provincia hum modo de provimento para o vestuario dos Religiosos, de que havia até o seu tempo muita necessidade. Foy finalmente o P. Fr. Cosme hum Prelado para todos, e para tudo; porque a elle deve a Provincia tudo o que foy do seu mayor augmento mais esplendor, e o que melhor conduzia tanto ao de Deos na perfeição do seu culto, como o que tocava aos homens para o tratamento de seus Irmaos, porque de todos cuidou tambem: mas tudo temperado com huma prudencia discreta, e Christãa circumspecção, que o fazia não só amado dos subditos como Irmao, mas tambem recommendavel para o mais rendido respeito como Prelado, que sendo dos mais benemeritos da Provincia, será nella perduravel a sua memoria, assim como foy bem sentida a sua falta.

1717. XVI. O M. R. P. M. Fr. Gonfalo de Santa Izabel, natural da Villa de Seregippe do Conde, Reconcavo da Bahia, e professo no Convento de Paraguaçu em 25. de Fevereiro de 1691 em idade de 23. annos. Foy Leitor de Theologia de Vespera no Convento da Bahia, Guardiaõ no de Iguaçu, e Custodio no Capitulo de 1707., e neste mesmo foy mandado por Procurador ao Reyno sobre particulares desta Provincia, e na de Santo Antonio de Lisboa foy Visitador, e Presidente de hum Capitulo, por nomeação do Senhor Nuncio Miguel Angelo, e por este mesmo instituido Visitador Geral para a sua Provincia, e Presidente do Capitulo passado, e na sua Congregação o fizeraõ Guardiaõ do Convento do Cayrú, e no Capitulo seguinte de nove de Janeiro de 1717 celebrado na Bahia, em que presidio, por commissão do Reverendissimo P. Geral Fr. Alonso de Biesma, e renuncia

nuncia do P. M. Ex-Provincial Fr. Agostinho da Assumpção, o P. Diffinidor Fr. Domingos dos Anjos, eleito em Ministro Provincial, e em dous de Julho de 1718. fez Congregação, e ultimamente no Capitulo seguinte foy feito Guardiaõ da Bahia, de que fez renuncia, e com esta a deo a todas as mais dependencias do mando, e governo.

Foy Religioso muy composto, e aceado; exemplarissimo em todas as suas acçoens, assim em subdito, como Prelado, e em qualquer destes estados sempre muy observante das ceremonias, costumes, e Leys da Religiaõ, e taõ vigilante nellas, que passava ás vezes de moderado a excessivo, pobre, honesto, e parco, até no precilo para a pessoa. Nunca se achou de dia sobre a cama, nem ainda para o descanso do silencio; porque se neste tempo havia necessidade de lhe fallar, o achavaõ sobre hum pequeno banco ao pé da Estante sentado, donde tomava o necessario repouso. O seu habito tinha mais de curto do que de comprido; e nunca lhe cobria o peito dos pés, estreito, e conformando em tudo o exterior da pessoa com o homem interior. Alguns annos antes que se lhe extinguisse a luz da vida, perdeu a dos olhos, e cego assim não faltava aos actos do Choro, tendo faude, que a logrou sempre robusta, sem outra molestia, mais que aquella ultima, que pondo-lhe termo aos dias, o entregou á morte aos 16. de Junho de 1751. com sessenta e hum annos de habito, e oitenta e tres de idade.

XVII. O M. R. P. Fr. Hilario da Visitação, Prégador, natural 1791. da Freguezia de Santo André de Sobrado, Concelho de Aguiar de Sousa, Bispaço do Porto, e professõ nesta Provincia no Convento da Paraiba, aos 15. de Outubro de 1684. em idade de vinte e hum annos. Foy Guardiaõ no mesmo Convento da Paraiba a primeira vez, a segunda em Olinda tres annos, e daqui passou a Diffinidor, e outra vez Guardiaõ da Bahia tres annos, até o Capitulo seguinte celebrado ahi em trinta de Dezembro de 1719. em que presidindo o P. Fr. Cosme do Espírito Santo, por commissão do Reverendissimo Padre Geral Fr. Jozé Garcia, subio a Ministro Provincial, e em 5. de Julho de 1721. fez Congregação.

XVIII. O M. R. P. Fr. Miguel de Santa Catharina, Prégador, 1723. natural da Villa da Alagoa da Capitania de Pernambuco, e professõ no Convento de Pojuca a vinte e cinco de Novembro de 1691. em idade de 19. annos. Foy Guardiaõ dos Conventos de Iguaçu, e Olinda, Diffinidor, e depois Guardiaõ da Alagoa, e no Capitulo celebrado na Bahia a dous de Janeiro de 1723., em o qual presidio o P. Ex-Custodio Fr. Joaõ do Dezerto por commissão do Reverendissimo P. Geral Fr. Jozé Garcia, eleito em Provincial. Em tres de Junho de 1724. fez Congregação, e completo o seu triennio se retirou para o Convento da sua Patria, e alli sem mais cuidados de mandar viveo até o anno de 1754. em o qual concluiu os seus dias.

XIX. O M. R. P. Fr. Joaõ do Dezerto, Prégador, e natural de 1726. Gotinhais, termo da Villa de Caminha, Arcebispaço de Braga. Professou nesta Provincia em o Convento de Paraguaçu aos 29. de Junho de 1687. com 21. annos de idade. Foy Guardiaõ da Villa do Penedo

anno e meyo, e tres annos outra vez alli; e vindo votar no Capitulo seguinte de 1710. fez renuncia da Patente de Prégador, que lhe foy acceita, em Mesa de Diffinição no mesmo Capitulo, e na Congregação seguinte foy feito Guardiaõ de Iguaraçú, e indo votar ao Capitulo de 1714. se lhe tornou a conferir com a Patente a graça de Prégador, e o Cargo de Custodio. Foy Visitador, e Presidente do Capitulo de 1723., e neste mesmo, por renuncia do P Ex-Diffinidor Fr. Antonio do Desterro Azevedo, foy posto por Guardiaõ da Bahia, que exerceo até a Congregação, e no Capitulo seguinte celebrado alli em cinco de Janeiro de 1726. em que presidio, por Patente do Reverendissimo Commissario Geral Fr. Joaõ de Souto, o P. F. Hilario da Visitação, foy constituido em Ministro Provincial. Em 5. de Junho de 1727. fez Congregação. Completo o seu triennio se retirou para o Convento do Recife, e alli pôs tambem termo aos dias de vida a dezefete de Novembro de 1730.

1729. XX. O M. R. P Fr. Hilario da Visitação, segunda vez eleito no Capitulo celebrado na Bahia em oito de Janeiro de 1729. em o qual presidio, por Patente do Reverendissimo Commissario Geral Fr. Joaõ de Souto, o P Visitador Fr. Joaõ da Purificação, Procurador que havia sido muitos annos na Corte de Lisboa. Em o primeiro de Julho de 1730. fez Congregação, e completo o tempo deste Provincialado ainda presidio depois no Capitulo de 1735., e falleceo na Bahia a seis de Junho de 1740. com setenta e sete annos de idade.

1732. XXI. O M. R. P Fr. Joaõ da Trindade, Prégador, natural da Freguezia de S. Mamede de Valongo, Bispaço do Porto, e professo no Convento de Seregippe do Conde aos doze de Março de 1703. em idade de 19. annos. Foy Guardiaõ do Cayrú a primeira vez, e as duas seguintes, e Custodio no Capitulo Geral de 1729. em Milaõ, e de lá voltou com a Nominata da Provincia, em que vinha em primeiro lugar para seu Visitador, e Presidente do Capitulo seguinte, do que fez renuncia, e presidindo nelle o P Ex-Diffinidor Fr. Jozé de Jesus Maria Collares, que vinha nomeado em segundo lugar, foy eleito em Ministro Provincial em 12. de Janeiro de 1732., e em quatro de Julho de 1733. fez Congregação. Acabado o seu triennio se retirou para a Casa de Santo Antonio do Cayrú, que escolheo para o seu descanso. Aqui neste retiro o foraõ buscar por duas vezes para Visitador, e Presidente de dous Capitulos, que a seu tempo se verá.

1735. XXII. O M. R. P Fr. Joaõ do P Eterno, Prégador, natural da Villa de S. Pedro de Rates no Arcebispado de Braga, e professo no Convento de Seregippe do Conde em 17. de Agosto de 1698. de idade de vinte e dous annos. Depois de Mestre de Noviços no Convento de Iguaraçú, foy Guardiaõ no mesmo anno e meyo, outro tanto no da Paraíba, no do Recife, e no de Olinda, de donde passou a Custodio, e no Capitulo seguinte em oito de Janeiro de 1735., em que presidio, por Patente do Reverendissimo P Geral Fr. Joaõ de Souto, o P. Fr. Hilario da Visitação, foy eleito em Ministro Provincial, e fez Congregação em 7. de Junho de 1736., e ficando de assistencia no Convento da Bahia, onde presidio ainda huma vez no Capitulo de 1741., e tendo

do tomado posse de Visitador Geral para a presidencia de outro, antes de entrar a Visita falleceo aos 22. de Setembro de 1749. com 52. annos de Religião, e 73. de idade.

XXIII. O M. R. P. M. Fr. Manoel da Resurreição, natural de S. João da Fox, Bispaço do Porto, e professo nesta Provincia em o Convento de Seregippe do Conde a 27. de Abril de 1700. em idade de 18. annos. Continuou o vigesimo Curso de Artes, que se havia aberto na Bahia na Congregação do P. Fr. Agostinho, para o qual fora eleito por Mestre o Irmao Fr. João Baptista da Resurreição, que lendo o dito Curso anno e meyo, fez delle renuncia, e o P. M. Fr. Manoel o concluiu com a sua Theologia. Foy Guardiaõ de Seregippe do Conde anno e meyo, e o mesmo em Serenhanhem para o Capitulo de 1723. em que sahio por Diffinidor, e agora neste celebrado na Bahia em onze de Janeiro de 1738. em que presidio, por Letras do Reverendissimo P. Geral Fr. Juan Bermejo, o P. Fr. João da Trindade, eleito em Ministro Provincial, e em vinte de Junho de 1739. fez Congregação, e concluiu o triennio por esta vez.

XXIV O M. R. P. Fr. Gervasio do Rosario, Prégador, natural de S. Thomé de Gerês, Arcebispaço de Braga, e professo nesta Provincia em o Convento de Iguaçu aos quatro de Outubro de 1709. em idade de 16. annos. Foy Guardiaõ da Alagoa anno e meyo, e outro tanto do Convento do Recife, e Diffinidor no Capitulo de 1735. Guardiaõ da Bahia no de 1738. até o seguinte de 1741. de sete de Janeiro, em que presidindo, por Patente do Reverendissimo Commissario Geral Fr. Domingos Lofada, o P. Fr. João do P. Eterno, foy eleito em Ministro Provincial. Em 23. de Junho de 1742. fez Congregação, e completou por agora o seu triennio.

XXV O M. R. P. M. Fr. Ruperto de Jesus, natural da Villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, e fez profissão no Convento de Paraguaçu na Bahia a oito de Setembro de 1717. de 17. annos de idade. Foy Leitor de hum Curso de Theologia em Olinda, e depois de hum inteiro no Convento do Recife, Guardiaõ da Congregação para o Capitulo de 1738., e Custodio no de 1741., e no de 1743. de 28. de Dezembro, em que presidio, com Letras do Reverendissimo Commissario Geral Fr. Juan de la Torre, o P. Fr. Manoel da Resurreição, foy posto por Ministro Provincial; em 12. de Junho de 1745. fez Congregação, e completou no Capitulo seguinte.

XXVI. O M. R. P. M. Fr. Manoel da Resurreição, segunda vez assumpto no Capitulo de tres de Dezembro de 1746. em que presidio, com Patente do Reverendissimo Fr. Juan de la Torre Commissario Geral, o P. Fr. Gervasio do Rosario. Em quatro de Mayo de 1748. fez Congregação; e completo o tempo do seu governo, no mesmo Convento da Bahia o achou a morte a 29. de Junho de 1750. em idade de 68. annos.

XXVII. O M. R. P. Fr. Gervasio do Rosario, outra vez eleito no Capitulo de 6. de Dezembro de 1749., em o qual presidio, por Letras do Reverendissimo Commissario Geral Fr. Juan de la Torre, o P. Ex-Diffinidor Fr. Antonio das Chagas de S. Francisco, por morte do P. Fr.

P. Fr. João do P. Eterno, primeiro Visitador nomeado nas Letras de sua Reverendíssima; em 29. de 1751. fez Congregação, e completo o seu triennio, presidio depois no Capitulo de 1755.

1752. XXVIII. O M. R. P. Fr. Manoel de Jesus Maria, Prégador, natural da Freguesia de S. João da Fox do Douro, Bispaço do Porto, e professo no Convento de Paraguaçu aos 29. de Junho de 1719. em idade de 18. annos. Foy hum dos sete Passantes, que sahiraõ do Curso, em que foy Mestre o P. Fr. Rafael da Purificação, de que depois no Curso seguinte fez renuncia. Deixado este lugar, occupou o de Mestre de Grammatica aos Seculares por tres annos no Convento da Alagoa. Guardiaõ do Cayrú da Congregação para o Capitulo, sendo Provincial o P. Fr. João do P. Eterno de quem foy Secretario o primeiro anno e meyo. Tambem o foy por tres annos do Provincial Fr. Manoel da Resurreição; Guardiaõ de Paraguaçu tres annos até o Capitulo de 1743. em que sahio por Diffinidor, e no seguinte Guardiaõ da Bahia até o de 1752. celebrado a dous de Dezembro, no qual presidindo, por patente do Reverendissimo Fr. Juan de Molina Geral da Ordem, o P. Fr. João da Trindade, foy eleito em Ministro Provincial, e fez Congregação em o primeiro de Junho de 1754.

1755. XXIX. O M. R. P. Fr. Ignacio de S. Felix, Prégador, natural da Cidade da Bahia, e professo no Convento de Santo Antonio de Iguaçu aos vinte e nove de Junho de 1720. em idade de 17. para 18. annos. Foy Guardiaõ duas vezes no Convento do Cayrú da Congregação para Capitulo, e no de 1752. ficou por Diffinidor, e no seguinte de 1755. em que presidio, por commissão do Reverendissimo P. Geral Fr. Pedro João de Molina, o P. Fr. Gervasio do Rosario, foy eleito em Ministro Provincial; em 28. de Mayo de 1757. fez Congregação.

ESTANCIA IV

Dos Estudos, que tem havido na Provincia desde o principio de Custodia.

1696. I. **N**O Convento de Marim sendo Custodio Fr. Braz de S. Jeronymo. Foy Lente Fr. Sebastião, de quem nos não dizem outro sobrenome mais que o de *Barba de Baeta*, filho da Provincia de Santo Antonio de Portugal.

1606. II. No mesmo Convento, sendo Custodio Fr. Leonardo de Jesus. Este Curso começou a ler o Irmaõ Fr. Vicente do Salvador filho desta Custodia, e vindo da Provinca por Custodio Fr. Francisco dos Santos, e trazendo consigo outro Mestre chamado Fr. Sebastião de Braga, com mais quatro Estudantes, com estes, e o dito Mestre se continuou o mesmo Curso.

1617. III. Em o proprio Convento pelo Custodio Fr. Paulo de Santa Catharina. Começou a ler este Curso Fr. Boaventura de S. Thomaz, que fazendo renuncia, entrou a ler Fr. Manoel da Piedade, e depois o concluiu Fr. Francisco Roca; todos filhos da Custodia.

IV Pelo Custodio Fr. Antonio dos Anjos. Foy Lente de Artes 1627. Irmao Fr. Francisco dos Santos, e a Theologia a leo elle com o Irmao Fr. Bartholomeu dos Martyres, ambos filhos desta Custodia. Este Curso se começou a ler no Convento de Olinda, mas tomando os Holandezes a terra, o forão concluir ao Convento da Bahia.

V No mesmo Convento da Bahia pelo Custodio Fr. Cosme de 1633. Damiao. Foy Lente de todo o Curso o Irmao Fr. Antonio dos Martyres, filho desta Custodia, e foy depois o seu primeiro Provincial.

VI. No proprio Convento, sendo Custodio Fr. Manoel de San-1639. ta Maria. Leo todo o Curso o Irmao Fr. Daniel de S. Francisco, da Custodia.

VII. No Convento do Rio de Janeiro pelo Custodio Fr. Sebastiao do Espirito Santo. Foy Lente de Artes Fr. Manoel de Christo filho da Custodia, e Leitor de Theologia Fr. Gregorio de S. Juliao, chamado Francez.

VIII. Pelo Custodio Fr. Daniel de S. Francisco. Começou no 1655. Convento da Bahia, e acabou no do Rio de Janeiro o mesmo Fr. Gregorio Francez.

IX. Pelo Custodio Fr. Pantaleao Bautista. Entrou a ler este Curso o Irmao Fr. Manoel de Christo, e o continuou o Irmao Fr. Simao da Trindade no Convento de Olinda. A Theologia leo na Bahia o Irmao Fr. Pacifico de Jesus.

X. No mesmo Convento da Bahia pelo primeiro Provincial Fr. 1661. Antonio dos Martyres. Foy Lente de Artes Fr. Joao da Natividade, e Leitor de Theologia Fr. Pacifico de Jesus.

XI. No mesmo Convento, sendo Vigario Provincial Fr. Simao 1672. das Chagas. Foy Lente de Artes Fr. Miguel de S. Boaventura. Lerao a Theologia Fr. Domingos Laborda, Francez de Naçao, e Fr. Antonio da Conceicao Mialhas.

XII. Em Olinda pelo Provincial Fr. Miguel das Chagas. Leo 1680. todo o Curso o Irmao Fr. Miguel de S. Boaventura.

XIII. Em Olinda pelo Visitador Geral Fr. Joao Bautista. Leo 1689. o Curso inteiro o Irmao Fr. Jeronymo da Ressurreicao.

XIV Pelo mesmo Visitador Geral no Convento da Bahia, e 1689. leo todo o Curso o Irmao Fr. Agostinho da Assumpcao.

XV Na Bahia sendo Provincial Fr. Jacome da Purificacao; 1695. tornou o Curso todo o Irmao Fr. Agostinho da Assumpcao.

XVI. Em Olinda pelo mesmo Provincial, e leo o Curso inteiro 1697. o Irmao Fr. Luiz da Purificacao.

XVII. Na Bahia pelo Provincial Fr. Andre da Conceicao. Foy 1702. Lente de todo o Curso o Irmao Fr. Agostinho da Assumpcao.

XVIII. Em Olinda pelo Provincial Fr. Cosme do Espirito Santo. 1706. Foy Lente de Artes Fr. Joao Bautista da Ressurreicao, que ja tinha lido Theologia a huns Collegiaes do Curso acima 16. do Irmao Fr. Luiz da Purificacao, que da Bahia vierao para Olinda, ficando lá os mais, a quem leo Theologia Fr. Agostinho da Assumpcao, e Fr. Gonçalo de Santa Izabel.

XIX. No Recife pelo Provincial Fr. Estevao de Santa Maria. 1709. Foy

foy Lente de Artes o Irmaõ Fr. Joaõ da Conceição Sant-Ago, e leo a Theologia com o Irmaõ Fr. Manoel da Esperança Rebouças.

1712. XX. Na Bahia pelo Provincial Fr. Agostinho da Assumpção. Foy Lente o Irmaõ Fr. Joaõ Bautista da Resurreição, da Congregação até o Capitulo, em que sahio Provincial segunda vez o P. Fr. Cosme, que elegendo ao Irmaõ Lente Fr. Joaõ por seu Secretario, continuou o Curso de Artes o Irmaõ Fr. Manoel da Resurreição, e a Theologia com o Irmaõ Fr. Joaõ da Conceição Sant-Ago.
1715. XXI. No Recife pelo Provincial Fr. Cosme do Espirito Santo. Leo Artes o Irmaõ Fr. Manoel da Esperança Rebouças, e a Theologia com o Irmaõ Fr. Jozé do Egypto.
1718. XXII. Na Bahia pelo Provincial Fr. Gonfalo de Santa Izabel. Leo Artes, e Theologia de Prima o Irmaõ Fr. Francisco das Chagas, de Noa o Irmaõ Fr. Francisco de Jesus Maria, Cayrú, e de Vespera o Irmaõ Fr. Jozé dos Santos Cosme, e Damiaõ.
1718. XXIII. Na Paraiba pelo mesmo Provincial. Leo Artes o Irmaõ Fr. Antonio do Espirito Santo, e a Theologia com o Irmaõ Fr. Jozé da Victoria Lamego.
1721. XXIV. Em Olinda pelo Provincial Fr. Hilario da Visitação. Foy Lente o Irmaõ Fr. Rafael da Purificação, e a Theologia a foy ler ao Recife com os Irmaõs Fr. Joaõ Campelly, e Fr. Joaõ Chrysostomo.
1724. XXV. Na Bahia pelo Provincial Fr. Miguel de Santa Catharina. Leo Artes o Irmaõ Fr. Jozé dos Santos Cosme, e Damiaõ, e a Theologia a foy ler a Olinda com o Irmaõ Fr. David dos Reys, e Fr. Ruperto de Jesus, e parte dos Collegiaes, e com a outra parte a foy ler á Paraiba o Irmaõ Fr. Bernardino de Jesus.
1727. XXVI. No Recife sendo Provincial Fr. Joaõ do Dezerto. Leo Artes Fr. Joaõ da Apresentação Campelly, e a Theologia a foy ler a Olinda com o Irmaõ Fr. Jozé de Santa Clara Mello.
1727. XXVII. Na Bahia pelo mesmo Provincial. Leo Artes Fr. Joaõ Chrysostomo, e a Theologia com o Irmaõ Fr. David dos Reys.
1730. XXVIII. No Recife pelo Provincial Fr. Hilario da Visitação. Leo Artes o Irmaõ Fr. Ruperto de Jesus, e a Theologia com os Irmaõs Fr. Antonio de Santa Rita, e Fr. Francisco Xavier Rebello.
1733. XXIX. Na Bahia sendo Provincial Fr. Joaõ da Trindade. Leo Artes o Irmaõ Fr. David dos Reys, e a Theologia com os Irmaõs Fr. Joaõ de S. Miguel, e Fr. Antonio de Santa Maria Traripe.
1733. XXX. Em Olinda sendo Provincial o mesmo. Leo Artes o Irmaõ Fr. Boaventura de S. Jozé, e a Theologia com os Irmaõs Fr. Bento de Santa Izabel, de Noa, e Fr. Laureano de S. Jozé de Vespera.
1739. XXXI. No mesmo Convento, pelo Provincial Fr. Manoel da Resurreição. Leo a Filosofia Fr. Francisco Xavier Rebello, e por morte deste leo Theologia de Prima Fr. Anselmo de Santa Tereza, e de Vespera Fr. Antonio de Santa Anna Pacheco, e Fr. Joaõ de Santa Angela Alagoa.
1739. XXXII. Na Bahia pelo mesmo Provincial. Leo Artes Fr. Boaventura de S. Jozé segunda vez, e a Theologia com o Irmaõ Fr. Serafim

rafin de Santo Antonio , e Fr. Jacinto de Santa Brígida.

XXXIII. No Recife pelo mesmo Provincial. Leo Filosofia Fr. 1739. Laureano de S. Jozé , e a Theologia com o Irmaõ Fr. Manoel da Epifania , e Fr. Joaõ de Deos.

XXXIV Na Paraíba pelo mesmo Provincial. Leo Artes o Irmaõ Fr. Antonio de Santa Maria Traripe , e a Theologia com os Irmaõs Fr. Anselmo da Presentação , e Fr. André de S. Luiz.

XXXV Na Bahia pelo Provincial Fr. Manoel da Resurreição , 1746. da segunda vez. Foy feito Mestre para este Curso Fr. Anselmo de Santa Teresa , e por sua renuncia , leo Artes Fr. Jacinto de Santa Brígida , e a Theologia de Prima , e de tarde Fr. Leandro do Sacramento.

XXXVI. Em Olinda pelo mesmo Provincial. Leo Artes Fr. Serafin de Santo Antonio , e a Theologia com o Irmaõ Fr. Jozé da Conceição da Gamma. 1746.

XXXVII. Na Bahia pelo Provincial Fr. Manoel de Jesus. Leo Artes Fr. Leandro do Sacramento , e a Theologia com Fr. Antonio da Annuniação , e Fr. Antonio de Sam-Payo. 1752.

XXXVIII. Em Olinda pelo mesmo Provincial. Leo Artes Fr. Jozé da Conceição Gamma , e pela renuncia deste leo Theologia de Prima Fr. Joaõ do Rosario , e de tarde Fr. André de Santa Joanna , e Fr. Fernando de Santo Antonio. 1752.

XXXIX. No Recife pelo mesmo Provincial. Leo Artes , e Theologia de Prima Fr. Boaventura de S. Thomaz , e de tarde Fr. Luiz de Santo Antonio , e Fr. Manoel de Santa Elena. 1752.

ESTANCIA V.

De alguns Religiosos desta Provincia , que escreveraõ , e do que ja está impresso , e se acha manuscrito.

268 **E**M toda a Redondeza do antigo , e grande Orbe Serafico que comprehende, e por onde se dilata a sagrada Religião dos Menores , floreceraõ sempre os seus filhos em todo o genero de letras, e sciencias, como he notorio ao mesmo Mundo ; e sendo esta Provincia de Santo Antonio do Brasil huma boa parte deste Serafico Orbe, ou outro novo, como se diz, e pela connaturalidade do seu terreno , e clima fecundissima de muitos , e bons Engenhos , sem apontarmos os de fóra, porque não correm por nossa conta, dos de casa podiamos sem duvida mostrar mais enriquecida de sujeitos, e ornada de obras esta Estancia, se a pobreza, que professamos, unida ao descuido, de que fomos notados, nos não diminuira a gloria de a vermos mais augmentada de fabricas, e ennobrecida de Quadros ; mas sempre lhe poremos á vista aquelles , de que pudemos haver mais certa noticia.

A

F R. Anonymo desta Provincia.

Digressões Panegyricas sobre a prodigiosa vida de Santa Iria, ou Irene, insigne Martyr Portugueza discursada por F... Aqui estava escrito o nome do seu Author; mas outra penna, emula sem duvida de glorias alheas, lhe riscou o nome, deixando nestas feias sombras, com que o quiz escurecer, conhecido o seu. Tem Dedicatoria e Prologo, e hum discurso Panegyrico de cento e trinta paginas de folio, ornado de todo o genero de Letras Divinas, e humanas, fraze polida, modo laconico, conceito profundo, oração breve, sentido claro, e corrente narração; obra em tudo digna de gozar o beneficio da luz publica: guarda-se no Archivo desta Provincia no mesmo se acha

Vida do P. Fr. Luiz da Annuniação. Consta de hum quaderno de folio manuscrito. Não tem nome do Author, mas, porque está escrita pela mesma letra, estylo, e tudo o mais da primeira acima, não temos duvida em que seja esta irmã sua, e filhas ambas, ou partos do mesmo Author, e Religioso desta Provincia, como o declara em partes deste Panegyrico.

Fr. Antonio da Conceição Mialhas. Nasceu na Cidade da Bahia, e no Convento de S. Francisco da sua patria, se fez pela Profissão filho desta Provincia em oito de Dezembro de 1651. Foy Leitor de hum Curso de Theologia, no mesmo Convento, e Guardiaõ no da Paraíba, e sem mais empregos, que o continuo exercicio do pulpito, completos os trinta annos de habito, falleceu no mesmo Convento da Bahia aos 23. de Novembro de 1891. Foy hum dos celebrados Prégadores do seu tempo, e ainda hoje he renovada a sua memoria, e vive em muitos partos do seu discurso. A' nossa mão veyo ter hum destes, exposto, e recitado por elle na fórma seguinte:

Sermão nas Exequias do Governador Geral da Bahia Affonso Furtado de Mendoça, a 26. de Novembro de 1675. A sua leitura nos fez confirmar ser ainda mayor o conceito, que nos seus papeis se occulta, do que o brado, que delles publica a fama.

Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão, natural deste lugar Freguesia de Santo Amaro, districto do Recife de Pernambuco, e filho desta Provincia, que nella professou a doze de Dezembro de 1717. no Convento de Santo Antonio de Paraguaçu das partes da Bahia em idade de vinte e dous annos. Concluidos os Estudos no Convento da Bahia, ficou continuando o ministerio da prédica pelo decurso de trinta annos, sendo, no intermeyo destes, Mestre de Noviços no Convento de Iguaraçu, Guardiaõ duas vezes em differentes tempos no da Cidade da Paraíba, Secretario no Capitulo do Provincial Fr. Manoel de Jesus Maria até a sua Congregação, e nella Prelado Local para o Convento de Santo Antonio da Villa do Recife, Diffinidor no Capitulo de 1755, e neste nomeado para Chronista da Provincia. Na sua primeira

meira idade teve genio , e agudeza para a Poezia , especialmente a vulgar , de que vio alguns applausos no estado de secular, e no de Religioso nos primeiros annos , em que apresentou algumas Obras na Academia dos Esquecidos da Bahia , assim em abono dos seus Presidentes , como em desempenho de Assumptos poeticos ; mas desta suave applicação o divertirão de todo os Estudos Sagrados , especialmente o da prédica , do qual trabalho , e applicação tem sahido á luz

Discurso Historico , Geografico , Genealogico , Politico , e Encomiastico , recitado em a nova celebridade , que dedicaraõ os Pardos de Pernambuco ao Santo da sua côr , o B. Gonçalo Garcia , na Officina de Pedro Ferreira em 1751.

Sermaõ de Santo Antonio em dia do Corpo de Deos , no Convento do Recife , na mesma Officina , e anno.

Sermaõ de S. Pedro Martyr , Festa de Familiares , na Matriz do Corpo Santo do Recife , na propria Officina , e anno.

Joséina Regiò-Equivocò-Panegyrica , tres Practicas , e hum Sermaõ do Glorioso Patriarcha S. Jozé , offerecidos ao Fidelissimo Rey D. Jozé I. em hum discurso Encomiastico da sua feliz , e auspçada Acclamação , prégado na Igreja Matriz da Cidade da Paraíba , festa do Senado , e sendo alli Guardiaõ do Convento. Na Officina Ferreiriana em 1753. 4.

Gemidos Seraficos , este Titulo , sua Dedicatoria á Serenissima Rainha D. Maria Anna de Austria , breve narração das Exequias , que fez esta Provincia da parte de Pernambuco , até o §. que começa a relatar as da parte da Bahia , exclusivè ; com o Sermaõ prégado no Convento do Recife pela morte do Fidelissimo Monarcha , que tudo se acha impresso , com cinco Sermoens mais de outros Autores , como he tambem alheyo , e de outra penna o resto da narração , que escreve as Exequias dos Conventos da Bahia , e Seregippe do Conde , que saõ os ultimos seis §§. , na Officina de Francisco da Silva no anno de 1755. 4.

Jaboataõ Mystico em correntes Sacras dividido , Corrente primeira , Panegyrica , e Moral. Na Officina de Antonio Vicente da Silva , Anno de 1758. 4.

Outras manuscritas.

Corrente II. Panegyrica , e Moral , consta de Sermoens em as Solemnidades de varios Santos. 4.

Corrente III. Seraphica , e Panegyrica , contêm Sermoens dos Santos , e varias Solemnidades da Ordem. 4.

Corrente IV Moral , e Ascetica , Sermoens de Quaresma , Penitencia , e Doutrina. 4.

Corrente V Sermoens em diversas Festividades , e Titulos da Senhora.

Chronica da Provincia , Parte primeira. Hic.

Ao tempo , que acabavamos de assentar o Quadro acima nesta Estancia , nos chegaraõ da Impressão nesta frota de 1757. , os dous ,
Tom. I. Dd 2 que

que agora se seguem , com que a pudessemos accrescentar , e por isso vão também fóra da ordem , que se costuma seguir nas listas dos Alfabetos.

Fr. André de S. Luiz. He natural da Freguesia de S. Pedro do Lugar de Nogueira , Arcebispado de Braga. Fez profissão em o Convento de Santo Antonio de Paraguaçu , Reconcavo da Bahia , a dous de Outubro de 1729. , quando contava de idade vinte e tres annos. Foy Leitor de Theologia no segundo Curso de Artes , que houve no Convento da Cidade da Paraiba , a qual concluida , ficou continuando o exercicio da Predica , de que sahio á luz

Sermaõ do Glorioso S. Pedro Martyr , prégado na Festa dos Familiares de Pernambuco , na Parochial Igreja da Villa de Santo Antonio do Recife no anno de 1754. , cantando Missa nova O M. R. P. Manoel Carvalho de Oliveira , e estando exposto o Santissimo Sacramento , dado á Imprensa pelo Juiz da Festa Manoel Affonso Rigueira , Mercador em Pernambuco , e Familiar do Santo Officio , a quem foy dedicado. Na Officina de Pedro Ferreira , anno de 1757. 4.

Fr. Antonio de Santa Maria Traripe. Neste Lugar , termo da Freguesia de N. Senhora da Purificação , Villa de Santo Amaro , Arcebispado da Bahia , nasceo para o mundo , e para a Religião em o Convento de Santo Antonio de Iguaçu aos 19. de Outubro de 1725. , em idade de 18. annos. Foy Leitor de Theologia no Convento da Bahia , e de hum Curso inteiro no da Paraiba , e alli Guardiaõ depois por anno e meyo. Continúa a tarefa do Pulpito , com credito , e acceitação , e especialmente a de Missionario aos Povos pelos districtos das Parochias de fóra , que o executa com sciencia , zelo , e aproveitamento das almas dos Fieis , e bom exemplo seu. Deo á luz

Carta Apologetica , sobre a critica feita por certo P. M. de outra Ordem a algumas proposições do Sermaõ de S. Pedro Martyr , impressa no mesmo Sermaõ , prégado pelo P. M. Fr. Andre de S. Luiz , sem nome do Author.

Fr. Antonio de Santa Rita , natural da Cidade da Bahia , e professo no Convento de Seregippe do Conde aos 4. de Outubro de 1719. em idade de 18. annos. Foy Leitor de Theologia no Convento do Recife , Guardiaõ de Iguaçu anno e meyo , e tres do Convento do Recife , e Diffinidor no Capitulo de 1746. Exerce o Ministerio do Pulpito , com credito , e acceitação. Prégou entre outros muitos no Convento da Bahia

Sermaõ de N. P. S. Francisco , celebrando Pontifical o Excellentissimo e Reverendissimo Primaz da India D. Lourenço de Santa Maria , que lhe pedio o traslado para o dar ao prélo.

Fr. Antonio do Rosario , natural de Lisboa. Depois de ter abraçado com o nome de Fr. Antonio de Santa Maria o habito dos PP. Agostinhos Descalços em o Convento do Monte Olivete , situado nos subúrbios da Corte de Lisboa , a 18. de Julho de 1671. , sendo Leitor de Filosofia , e Vistador Geral da sua Religião , trocou as vestiduras desta pelas do Principe dos Apostolos S. Pedro. Assim em habito Clerical appareceo no Brasil com o titulo de Missionario Apostolico ; emprego, que

que desempenhava com zelo, e fructo da Prêgação, e no Apostolico, e exemplar da vida. A voz publica da sua boa fama, e o fervor com que o seu espirito solicitava passar de Anjo Annunciador do Evangelho para Serafim contemplativo na companhia de Francisco, obrigou a seus Filhos a admittê-lo ao seu Choro, no qual professou pelos annos de 1686., sendo Provincial intruzo das partes de Pernambuco o P. Fr. Domingos Archangelo, a segunda vez, a qual profissão, por não ser legitimo o Provincial, que o acceitara, ratificou depois a dous de Junho de 1689. no Convento de Olinda, mudando outra vez de habito, e com elle revestido de novos ardores o seu espirito, continuou no exercicio das Missões, trabalhando com incansavel zelo por condazir ao Rebanho da Igreja as almas desgarradas do caminho da salvação, com grande fructo da sua doutrina, de que via admiraveis effeitos de muitas conversoens, e mudanças de vidas estragadas, composições de odios envelhecidos, e melhoras em todos os estados. Foy Varaõ de conhecidas virtudes, penitente, devoto, espiritual, e douto, Prêgador Apostolico pelo efficaz dezejo de converter almas a Deos. Feito Guardiaõ do Convento da Bahia, não foy menos vigilante do bem espiritual dos subditos quando Prelado, do que havia sido zelador dos proximos como Missionario. Com a boa opiniaõ, que adquirio em vida, o achou a morte no mesmo Convento da Bahia em oito de Setembro de 1704. E para que ainda depois de morto prégasse aos vivos, deixou por filhos do seu Apostolico espirito, e fructos do seu continuado trabalho, diversos livros de saudaveis documentos, e catholicos defenganos. No tempo, em que foy Agostinho Descalço, compôs, e imprimio

Martyrologio singular da Invictissima Japoneza a Veneravel Virgem Maria Magdalena, Mantellata dos Agostinhos Descalços. Lisboa, por Antonio Rodrigues de Abreu 1675, em 12. Desta Obra diz a Biblioteca Lusitana se lembra a Oriental novamente accrescentada tom. 1. tit. 8.

Sermaõ das Almas prêgado em Santo Estevão de Alfama. Lisboa por João da Costa 1678. em 4.

Depois de Religioso Menor publicou as Obras seguintes:

Feira Mystica de Lisboa, em huma Trezena de Santo Antonio, na Officina de João Galraõ, anno de 1691. em 4.

Sortes de Santo Antonio, celebradas em huma Trezena, historica, moral, e panegyrica. Lisboa por Miguel Manescal, 1701. em 4.

Fructas do Brasil, em huma nova, e ascetica Monarchia. Lisboa por Antonio Pedrozo Galraõ, 1702. em 4. Do Author, e da Obra, diz o da Biblioteca Lusitana, faz memoria o novo addicionador da Occidental, tom. 2. tit. 12. p. 917.

Cartas de Marear. Lisboa na mesma Officina, 1698. 8.

B.

FR. Boaventura de S. Jozé , natural da Freguesia de S. Nicolao do Porto , e filho desta Provincia pela Profissão , que fez de Religioso no Convento de Paraguaçu em dous de Julho de 1720. , em idade de 18. annos. Foy Lente de Artes de dous Cursos com suas Theologias, hum no Convento de Olinda , e outro no da Bahia ; e aqui Guardião , e depois Commissario da Veneravel Ordem Terceira por tres annos até o de 1754. , em que a quatro de Janeiro falleceo no mesmo Convento , com tão boa opiniaão de virtuoso , e exemplar , como a lograva de fabio , e douto. De tudo deo , em quanto vivo , bastantes mostras , deixando só depois da morte para algum abono da sua sciencia

Approvaçaõ ao livro , Letras Symbolicas , impressa no mesmo livro , donde em poucas regras publica muito conceito , loquella suave , e fraze corrente.

C.

FR. Cosme do Espirito Santo. Ja na Estancia 3. da 5. Digressaõ teve o seu devido lugar entre os Ministros , e Prelados mayores desta Provincia , para o bom regimen da qual , ordenou , e imprimio *Estatutos Municipaes da Provincia de Santo Antonio do Brasil* , Lisboa na Officina de Manoel , e Jozé Lopes Ferreira. 1709. fol. Ja desta Obra , e seu Author faz memoria a Biblioteca Lusitana de Barbosa em seu lugar. Lit. C.

D.

FR. Daniel de S. Francisco. Tambem nesta mesma Digressaõ , Estancia II. e III. , dos Custodios do Brasil , fica feita a memoria , que lhe tocava por Prelado mayor ; aqui lhe damos o lugar , que merece por fabio , e douto. Foy Varaõ consummado em as tres faculdades da Theolohia , Canones , e Direito Civil. Todos os doutos do seu tempo o ouviaõ como a Oraculo das Sciencias , e os que não o eraõ tanto , achavaõ nelle muito que aprender. Foy de tão feliz memoria , que lhe não esquecia nada do que havia estudado em algum tempo. Sabia todos os Poetas , e com retentiva tão prompta , que em qualquer dos seus livros os repetia com felicidade. Corria tão desembaraçado pela historia antiga , e moderna , que nenhuma se apontava , que promptamente não continuasse , como se aquella memoria felicissima fosse hum fiel archivo de toda a erudiçaõ. Disto testificaõ ainda hoje as Bibliotecas do Recife , e Olinda , nas quaes alguns dos seus mais selectos livros foraõ do uzo deste Padre , e se achaõ rubricados com o seu nome. Deixou-o certamente grande ; porque tambem com o bom exemplar da vida Religiosa qualificava melhor a opiniaão de fabio , mostrando , assim nas letras , como na virtude , que aquillo mesmo ,

mo, que havia depositado a liberal mão de Deos em sua alma, o sabia elle reduzir a praxe. E para que em tudo mostrasse a natureza, que o fizera grande, até no corpo o quiz mostrar, porque de estatura mais que ordinaria; e parece que á medida do corpo, cresceu nelle tambem a alma pelas muitas graças de huma, e outra ordem, com que o ornou o Supremo Dador de todo o bem. Tudo isto ouvimos a Religiosos graves, e antigos, que ainda o viraõ, e conheceraõ. Do que escreveo só vio a luz

Approvação ao livro: Feira Mystica, impressa no mesmo.

Fr. David dos Reys, natural do Reconcavo da Bahia, e filho desta Provincia pela profissão feita no Convento de Paraguaçu a seis de Janeiro de 1718. Applicado aos Estudos mayores frequentou as Cadeiras por doze annos, lendo nove Theologia, e tres o Curso de Artes, estes na Bahia, e o primeiro de Theologia em Olinda. Sendo eleito Guardiaõ para o Convento de Seregippe do Conde, fez renuncia desta carga, e sem recusar a do pulpito, a exercitou sempre, e ainda continûa dentro, e fóra, com credito, sciencia, e naturalidade, como além dos que o ouvem publica o seguinte

Sermaõ na Profissão de Soror Justina de Santa Anna, no seu Convento da Lapa, da Cidade da Bahia, impresso na Officina de Miguel Manescal. 1755. 4.

F.

FR. Francisco das Chagas, natural do Lugar de Rolas, Comarca de Arouca, Bispaço de Lamego, e filho desta Provincia. Nella professou no Convento de Paraguaçu a vinte e hum de Outubro de 1705. em idade de 16. annos. Depois de ler hum Curso inteiro no Convento da Bahia, que concluiu no anno de 1723., e no de 1725. a doze de Agosto se embarcou desta Cidade para a do Rio de Janeiro a supprir a falta de Mestres, que naquella Provincia entaõ havia, e os solicitavaõ desta, que o nomeou para este emprego. Depois de ler lá outro Curso inteiro, foy Guardiaõ de hum Convento, e passou ao Reyno, e voltando para aquella Provincia, nella foy seu Ministro, e Prelado mayor, como ja se disse em outro lugar. He sujeito douto na faduldade, que professa, e em todas as mais literarias, e especialmente na discursiva, em que a fraze he pura, o estylo corrente, os termos proprios, as noticias varias, e a Leitura agradavul, como bem o mostra

Approvação ás tardes da Quaresma, que com metaphora de Náo prégou na Igreja das Chagas de Lisboa o P. Fr. Manoel Rodrigues, impressa na Officina Silviana da Academia Real, em 1738.

Fr. Francisco do Rotario, de quem daremos mais individual noticia, quando tratarmos dos Religiosos de virtude, que estaõ sepultados no Convento da Bahia. Agora só lhe toca dizer, que abraçando na Religiaõ o estado de Leigo por humilde, era bastantemente noticioso da lingua Latina, e na do Gentio do Brasil, com o qual assistio muitos annos pelas suas Missoens, muy versado, e pratico, e a fal-

a fallava , e entendia com perfeição , e della compôs

Hum Tratado dos Ritos , costumes , e linguas dos Brasís em a nossa vulgar , elcrito da sua proria mão.

Cathecismo para o Gentio do Brasil , na sua propria lingua. Destas Obras escreveraõ ja a Biblioteca Lusitana , e antes a Hispan. tom. 2. pag. 346. donde o intitula *Singularis pietatis Vir*. E Jorge Cardoso no seu Agiologio Lusitano , tom. 3. p. 850. , onde diz : *Viveo sempre com muito exemplo , estranha pobreza , notoria charidade , e rara abstinencia*. Daquelle seu livro só achamos a memoria no Archivo desta Provincia , porque o seu original foy ter á mão dos Olandezes na perda de Pernambuco.

Fr Francisco Xavier de Santa Teresa , natural da Cidade da Bahia , e filho desta Provincia , pela profissão , que nella fez no Convento de Seregippe do Conde a quatro de Julho de 1703. em idade de 18. annos , diz o termo da sua profissão. Deste Author , e suas Obras escreveo ja com elevada penna , e muita gloria o da Biblioteca Lusitana , tom. 2. pag. 302. , para onde remettemos o curioso Leitor , por não repetirmos o que anda escrito , ou por não affearmos com o tolo , e grosseiro da nossa , o ornado , e polido da sua ; só accrescentamos , porque faltou alli , que sendo escolhido ainda no estado de Chorista para hum dos Collegiaes no 16. Curso da Provincia , que se abriu no anno de 1706. no Convento de Olinda , antes de o concluir por repetidos particulares se ausentou della , e foy ter á Ilha da Madeira , com o mais , que se acha no referido Author. Nos poucos annos , que viveo nesta Provincia , e antes que deixasse a Mãe , que lhe havia dado o segundo , e mais perfeito ser ; tambem deo bastantes mostras do que fóra della se podia adiantar nas funçoens literarias , especialmente na da Poesia , em que havia ja produzido o furor metrico do seu Apollineo espirito alguns partos de muita substancia , e agradavel leitura. Entre elles tem o merecido lugar os tres ultimos manuscritos , de que faz lista o Author referido , e diz se guardavaõ no Archivo de Olinda , supposto que alli ja os não achamos , buscando-os com cuidado , por outra anticipada noticia , que delles tinhamos , chegando a estes talvez aquella commua desgraça , que entre os nossos tem contrahido outros semelhantes , e de mais proveito , e credito para a Religião , de não fazermos apreço , e desestimarmos sempre o que não he filho do nosso trabalho , e sem emendarmos o defeito , que notamos nas obras alheas , com outras producçoens melhores da nossa capacidade. Tomamos o trabalho , e julgamos que com razão , de darmos lugar nesta Estancia entre os mais filhos da Provincia do Brasil a este seu Irmão , porque nella professou , nella ouvio a Filosofia , e viveo os primeiros annos , ella lhe deo o ser , e o pôs no estado de poder aproveitar , e crescer fóra della. Mas quando , em contrario de tudo isto , haja alguma razão , (ainda que nenhuma bastará a tirar-lhe esta filiação) por onde se julgar não póde residir nesta Estancia , sem muita força desistiremos do empenho ; porque , ainda que tão pobre de apparatus proprios , e despida de grandes Retratos , nem por isso a queremos enriquecer com estatuas alheas , nem adornar com simulacros
estra-

estranhos. Das mais obras deste Author faz memoria o da Biblioteca Lusitana onde se podem ver.

I.

FR. Jacome da Purificação, segundo deste nome, e a quem ja se deo lugar na Estancia III. desta Digressão, entre os Ministros, e Prelados Mayores desta Provincia. Delle se lembra o Author da Bibliotheca Lusitana, ainda que lhe dá só o titulo de Custodio, que he o que tinha, quando deo á luz

Sermao de Santo Antonio, prégado no Convento do mesmo Santo do Reciffe de Pernambuco, Lisboa por Miguel Deslandes 1694. em 4. Estatutos da Provincia de Santo Antonio do Brasil.

Fr. Jeronymo da Ressurreição, natural de Pernambuco, e filho desta Provincia, professo no Convento de Santo Antonio do Lugar de Pojuca em treze de Abril de 1666. na idade de 17. annos. Foy Leitor de hum Curso inteiro no Convento de Olinda. Por cinco vezes em differentes Conventos foy Guardiaõ, e na ultima passou a Diffinidor. Concluida esta nomeação, logo na Congregação seguinte foy pedido por Commissario de Terceiros do Convento da Bahia, occupação, que exerceo com creditos de prudente, e virtuoso, por quasi doze annos até o de 1723., em que a onze de Abril falleceo no mesmo Convento com sessenta e quatro annos de idade, e opiniaõ de tão douto, como Religioso. De tudo podemos dar testemunho, da sua exemplar vida, com que edificava a todos, dentro, e fóra dos Claustros, e da sua sciencia, com a doutrina, que ensinou nas Cadeiras, e praticava nos pulpitos, e confessionarios, e com estas breves escritas

Aprovação ao livro, Fructas do Brasil. ibi.

Aprovação ao livro, Sortes de Santo Antonio. ibi.

Fr. Joaõ de Santa Angela. Tendo por patria a Villa da Alagôa, chamada do Sul, nasceo para a Religião no Convento de Santo Antonio da Villa de Iguaçu a 30. de Março de 1725., em idade de 16. annos. Concluidos os Estudos no Convento de Olinda, alli mesmo leo a Theologia de Vespera. Foy fecundo collega do Parnazo, e prompto para todo o genero de Poezia vulgar, e muito mais para a Latina, de que temos visto Obras em todo o sentido perfeitas. Não só nas Latinas Filosoficas, e Theologicas, tambem nas letras Sagradas, e expositivas do Evangelho, sabe discorrer liberal com agudeza, novidade, e affluencia. Tudo mostra, além de outras muitas Obras suas, que occulta por modestia, o publicação as seguintes:

Sermao nas Exequias do Fidelissimo Rey D. Joaõ V prégado no Convento de Santo Antonio da Povoação de Pojuca. Acha-se impresso com os mais no livro Gemidos Seraficos. No mesmo se achão tambem impressos, e são os primeiros

Seis Epigrammas Latinos, e hum Decima, de varios conceitos, sobre a morte do mesmo Monarcha, e seus elogios.

Quatro Conclusoens, humas de Logica, Phisica, e Methaphisica,

Tom. I.

Ee

ca,

ca, e tres de Theologia, as primetras de Incarnatione, as segundas de Beatitudine, e as ultimas, de Gratia Sanctificante. Constaõ as de Philosophia, e primeiras de Theologia de 45 pontos, resolvidos em outros tantos Dyfticos; propõta a duvida em proza na fôrma seguinte: Utrum natura creata, & prædicamentalis fit pluribus communis per inexistentiam?

*Oppositam partem tueor sub Principe nostro;
Quam docet expresse pluribus ipse locis.*

Foraõ consagradas a Maria Santissima debaixo do suavissimo Mysterio de sua Immaculada, e Purissima Conceiçaõ, todas estas Conclusoens na fôrma seguinte:

*Ingeniti Genitoris Filia
Unigeniti Sempiterni Matri,
Ab utroque Procedentis Sponsæ,
Cujus
Illibata, & Immaculata Conceptio,
Si mihi sit accumulata concessio,
In præsentiarum erit non semel Titularis,
Sed æque simul Tutelaris &c.*

Com outra similhante foraõ dedicadas ao mesmo Mysterio da Conceiçaõ da Senhora as Conclusoens quartas, que saõ de *Gratia Sanctificante*, nesta fôrma:

*Omnipotentis Dei Filia
Æternæ Sapientiæ Matri,
Pneumatis Sempiterni Sponsi,
MARIAE
Inquam
Sub illibatæ Conceptionis stemmate,
Quæ non sensit culparum stigmata;
Siquidem
Mundo ipsa nondum nata,
Sed solum concepta Dei nutu,
In tenebroso culparum nocte,
Ipsam præservante illius Gnato,
Inter omnes luxit sine nota. &c.*

Concluem-se as segundas, que saõ de *Incarnatione*; e precede as terceiras de *Beatitudine*, a cada huma sua Proluzaõ; a primeira contém 478. versos heroicos, com seu titulo, assim:

Virginis ante pedes sistit Prælusio nostra;

E começa deste modo:

*En opus aggredimur, Triados Venerabile Templum,
Luminis Ingeniti semper pulcherrima Proles. &c.*

A segunda consta de 38. Dyfticos Leoninos, com este demais por titulo:

*Quam modo diffundo, Prælusio nostra secundo
Sternitur ut donum Virginis ante Thronum. E começa
En cupio rursus stadii præcludere cursum,
Stemmate sub solo, quod pietate colo. &c.*

Depois de consagradas a Purissima Conceição da Senhora estas Conclusoens , foraõ offerecidas a hum R. Sacerdote , particular amigo , e grande Bemfeitor seu , com huma Elegia , que consta de 516. versos taõ heroicos , como correntes , e ornados de todos os Trópos da erudição , e arte , a que dá o titulo de *Grata Nuncupatio* , e principia assim :

*En humili cantu celebrem mea parva camæna,
Sanguine præclaro , necnon virtutibus altum. &c.*

Implorando humilde , e affectuoso o auxilio da Senhora , neste suave , e doce canto Leonino :

Nunc Regina Poli nostros contemnere noli

Clamores mites , nam pietate nites.

Audi clamorem , pariterque impende favorem :

Protege , nec cesses , dum tibi fundo preces.

In me jam fortes properant ad bella cohortes :

Ne patiar damnum , porrige , Virgo manum.

Faz para os Leitores , ou pios , ou Criticos , este discreto , e bem entendado *Præfatio* :

Quisquis es , o Lector , scriptum cum legeris istud ,

Ne reputes librum , nam liber esse nequit.

Si fueris sapiens sapientibus utere factis ;

Si ignarus mordax ; utere dente tuo.

Vale.

Foraõ impressas estas Conclusoens a impensas do seu R. Bemfeitor , em Lisboa na Officina de Miguel Manescal da Costa no anno de 1754. em hum só corpo de folio.

Ao tempo , que acabavamos de assentar nesta Estancia , como em seu devido lugar , a recente memoria deste benemerito sujeito , e muito digno pela sua sciencia de outros mais subidos , nos chegou a infauusta noticia da sua violenta , e intempestiva morte ; motivo , porque delle fallamos até agora , como de quem gozava ainda os alentos da vida , e por isso , seguindo o conselho do Espirito Santo , que adverte , se não deve louvar ao homem , em quanto vivo , especialmente no que toca ao seu virtuoso , e moral proceder , porque o vento inconstante da vaidade , não sópre inchado , e desvanença intromettido a affluencia do espirito ; nesta conformação , não haviamos tocado nas conhecidas virtudes , com que adornou a graça a sua alma no estado Religioso , e só o haviamos feito das naturaes , e adquiridas na escola das sciencias , o que agora faremos com brevidade ; porque não sabemos se em outro lugar o poderemos fazer com mais diffusão.

Ja quando Noviço , e principiante , dava mostras de que seria pelo tempo adiante Religioso perfeito , e o confirmou melhor depois de professõ ; porque aqui agora com a posse certa do estado descobria na realidade , o que naquelles exordios podia dissimular a razão de Noviço , ou a conveniencia do estado , que pertendia. Ao compasso do tempo se foy ajustando de modo a pratica das virtudes com o seu composto , que tanto edificava com este , como persuadia com aquellas , adiantando-se entre todas , na da santa pobreza , que observou

sempre com tal desapego, que nunca se servio, nem guardou para vestir mais que hum só habito, sem se querer aproveitar da faculdade, que nos permite a santa Regra de podermos uzar de huma tunica mais; e a este respeito eraõ todos os ornatos, e preparos da sua cella, que como tinha alli tão pouco que guardar, tambem a não queria occupada com arca, ou canastra, nem menos cuidava em que houvesse chave na sua porta, porque, sendo só diciplinas, cilícios, e huma Cruz os seus mais preciosos trastes, entendia não achar algum tão ambicioso dos bens alheios, que quizesse tirar-lhe estes seus, e tomar sobre si a carga delles. A esta total indigencia ajuntava aquella outra virtude, que por propriedade sympatica, ou natural correspondencia sempre anda unida com ella, e particularmente em pessoas Religiosas, que he a da santa pureza; porque no Religioso, o mayor indicio de ser muito puro, e casto, he a sua summa indigencia, e grande pobreza. Com estas unio tambem outras muitas, não lhe faltando em todas sufficiente materia para os seus exercicios, e mortificaçoens assim activas, como passivas. Tambem mereceo ao Ceo algumas particulares, e corporaes, como foy por causa de huma erisipela, que lhe sobreveyo na perna esquerda, assistindo de moradia no Convento de Pojuca, onde o assaltou a morte no anno de 1756. aos 2. de Settembro, e não haver alli quem acertadamente o soubelle curar, ficar-lhe a perna podrida com algumas chagas, de que padecia continuamente molestia grave, com repetição do mesmo achaque, mas sempre com alegria natural, que nos espiritos conformes sabe unir as penas, e males o perfeito, e virtuoso.

Fr. João da Apresentação Campelli. Foy natural do Reciffe de Pernambuco, e filho desta Provincia, em a qual professou no Convento de Paraguaçu das partes da Bahia a vinte e hum de Novembro de 1709. com 18. annos de idade. Foy Lente de Artes no Convento do Reciffe, com a sua Theologia, havendo lido outra antes no mesmo Convento. Foy Prégador de fama, e grande Theologo, e por este respeito mereceo entre os sabios, e doutos distincto lugar, e o teve muito especifico no grande conceito do Illustrissimo Bispo de Pernambuco D. Jozé Fialho, elegendo-o para Examinador do Bispado, Theologo das suas Juntas, e consultas, e companheiro das suas Missões, que fazia nas Vizitas da sua Diocese ás suas ovelhas, e em outras occasioens, nas quaes prégava igualmente com sua Illustrissima. Com elle, sendo elevado á Cadeira Metropolitana da Bahia, passou para esta Cidade, e dahi para o Reyno, quando tambem passou para Bispo da Guarda, donde por fallecimento deste Prelado voltou á Bahia. Nesta derrota, que fez ao Reyno, levou tambem a incumbencia de ir votar Pro-Ministro ao Capitulo Geral, celebrado em Valladolid no anno de 1740. Voltou á Corte, e conseguiu do Tribunal do Santo Officio o ser seu Qualificador. Passou á Bahia, e na Congregação de 1745. o fizeraõ Commissario de Terceiros, que exerceo até 18. de Fevereiro de 1751. em que completou a carreira dos dias. Foy sujeito com applicação, e genio dado aos Estudos Theologicos, moraes, expositivos, e da historia, e nestes com bastante pratica, e

mayor applicação aos predicativos. Destes deixou muitos fructos em muitos livros, e quadernos de folio, que nós vimos em sua mão, por largos annos, que fomos com elle moradores nos Conventos de Olinda, e Recife de Pernambuco, e alguns lhe puzemos em limpo da nossa letra, mas destes, por sua morte, não appareceo algum; só achamos

Epitome da Vida, acçoens, e morte do Illustrissimo e Reverendissimo Bispo de Pernambuco, Arcebispo da Bahia, e Bispo da Guarda, D. Fr. Jozé Fialho, manuscrito em fol. no Archivo da Bahia.

Tractatus prolusorius ad Sacram Scripturam intelligendam, & ad Verbi Dei Praeones, & Praedicatores erudiendos, in duas partes distributus. A primeira parte se acha completa, a segunda só principiada, manuscrita em 4. ibi.

Resposta sobre o facto de hum homicida, que em fragante adulterio, mas de caso pensado, com outras circumstancias de mais consideração, matou a hum Ecclesiastico; se incorreo, ou não, na censura do Cap. Siquis suadente, que sendo resolvido por varios Theologos, que não, e absolto pelo Bispo; foy a Resolução do Author, que sim, em hum largo, douto, e bem composto tratado, manuscrito em fol. ibi.

Approvação ao livro Letras Symbolicas. ibi.

Carta ao Author do Discurso prégado na nova celebridade do B. Gonfalo Garcia, impressa no principio. ibi.

Fr. João de Deos, natural da Cidade da Bahia, e professô no Convento da Villa de Iguaraçu a 18. de Fevereiro de 1732. em idade de annos. Foy Leitor de Theologia no Convento do Recife, e Guardião no de Olinda. Continúa a penção do pulpito, que a exercita com acceitação de Prégador, e douto. Por fructo deste trabalho sahio á luz

Sermaõ nas Exequias do Fidelissimo Rey D. João V, prégado no Convento da Villa de Seregippe do Conde, Impresso com os mais no livro *Gemidos Seraficos*. ibi.

Fr. João do Rosario, nasceo para o mundo na Villa do Recife de Pernambuco, e para a Religião no Convento de Santo Antonio de Paraguaçu, em que professou a 8. de Março de 1742. em idade de 16. annos. He ao presente Leitor de Theologia de Prima no Convento de Olinda. Com a profunda, e boa intelligencia, que tem da Logica, e suas partes, ajunta a agudeza, e cadencia para as Musas, assim na Poesia Latina, como vulgar, e não menos para a prédica. De tudo tem sahido á luz

Sermaõ prégado na Capellinha do Bom Jesus, que chamaõ das Portas, no Recife de Pernambuco. Na Officina de Pedro Ferreira em 1755.

Elegia, que consta de quarenta Disticos em versos Leoninos na morte do Rey Fidelissimo D. João V, impressa com as mais Obras Poeticas, e Discursos Evangelicos, e funeraes nas Exequias da Cathedral da Bahia, que fez celebrar o seu Excellentissimo Arcebispo. Na Officina Silviana. Lisboa 1753. em fol. Esta mesma Elegia se tornou a imprimir no livro *Gemidos Seraficos*, e começa assim:

Siste,

Preambulo

*Siste, Saluator, paulisper siste Viator
Te nunc invito plangere, flere cito.*

Epitaphium Acrostichon, que consta de sette versos heroicos, e começa, e acaba cada hum pela ordem das sette letras do nome Latino *Joannes*, com outra ordem das mesmas letras no meyo de cada verso assim:

I	nclytus exanimis	S	acet sub hac sede sepulchr	I
O	rbis Rex ingens	O	lim memorabile mund	O
A	bsque pari exemplo	A	lcides virtute stupend	A
N	umine rectorici	N	otus, lapsisque levame	N
N	orma, & virtutis	N	utrix, pacisque nutrime	N
E	solio ad solium	E	rectus, pacisque quiet	E
S	ydera subpeditans	S	apiens dominabitur astri	S

Inscriptio Acrostichon, que se compõem de outros sette versos heroicos, em que começando cada hum pelas mesmas sette letras do nome *Joannes*, todos constaõ de cinco dicções, que tambem principiaõ pelas letras do proprio nome deste modo

I	ngemat	I	nteritu	J	oannis	J	actitet	I	mbres
O	mnis	O	lyssipo	O	fficiofis	O	brutus	O	rbis
A	stipuletur	A	quis	A	ssistat	A	merica	A	manter
N	ecnon	N	aiadum	N	utum	N	onnulla	N	egare
N	olit	N	obiscum	N	unc	N	otificare	N	ecessse
E	xitium est	E	uge	E	ffugiant	E	picedia	E	podon
S	uccedat	S	ubiit	S	upremus	S	ydera	S	alvus.

Nove Epigrammas sobre algumas virtudes moraes, e outras circumstancias notadas na morte do mesmo Rey.

Seis Sonetos ao mesmo assumpto.

Huma Oitava, ou Epitafio, á memoria do mesmo defuncto Monarcha. Todas estas Obras sahiraõ impressas no apontado livro *Gemidos Seraficos*.

Fr. Jozé da Conceição Gãma, nasceo na Cidade da Bahia, e professou no Convento de Iguaçu em Pernambuco a 8. de Setembro de 1737., em idade de 17. annos. Depois de concluidos os Estudos no Convento de Olinda, ahi mesmo leu Theologia de Vespera, e depois a Cadeira de Artes, e não continuou a Theologia pela renuncia que fez. Tem suave entrada, e boa acceitação no choro de Apóllo, tambem o pulpito o recebe com agrado, e por isso ainda na continua tarefa dos Estudos Filosoficos, e Theologicos, não se negou aos concionatorios, e Expositivos. Destes sahio á luz

Sermaõ nas Exequias do Rey Fidelissimo D. Joaõ V, prégado no Convento de Iguaçu em Pernambuco, impresso com os mais no livro *Gemidos Seraficos*. ibi.

Fr. Jozé dos Santos Cosme, e Damiaõ, natural da Cidade da Bahia, e professo no Convento de Iguaçu em Pernambuco aos 8. de

Setembro de 1710. em idade de 16. annos. Concluidos os Estudos no Convento da Bahia, ahi foy passante, e Mestre das Reparaçoens do Curso seguinte, dictando a Rhetorica por seis mezes antes aos Collegiaes nomeados para elle, e neste mesmo leo a Theologia de Vespera, e foy depois Lente de Artes, e a Theologia de Prima a foy ler com os melmos Discipulos ao Convento de Olinda, acnde acabada, foy Guardiaõ, e indo votar a Capitulo ficou por Diffinidor. He Qualificador do Santo Officio, Logico agudo, e argutivo, Theologo profundo, e conceituoso Prégador, como expressão os seguintes

Ternario Concionatorio tres Sermoens do Serafico Patriarcha, prégados em tres successivos annos no Convento da Bahia. Lisboa na Officina de Francisco da Silva, 1745. em 4.

Sermaõ na Profissão de huma sobrinha do Author, no Convento do Desterro da Cidade da Bahia. Lisboa na mesma Officina, e anno. 4.

Sermaõ do B. Gonfalo Garcia, na Cathedral da Bahia, primeira festa dos homens Pardos ao Santo. Lisboa, na Officina de Miguel Rodrigues 1747. 4.

Sermaõ para a Profissão de huma Religiosa no Convento da Lapa na Bahia. Lisboa, na Officina de Pedro Ferreira, 1748. em 4.

Sermaõ das Soledades da Senhora, no Convento do Desterro da Bahia. Lisboa na Officina de Francisco da Silva 1748. em 4.

Sermaõ do Serafico Padre S. Francisco no Desterro da Bahia. Lisboa, na Officina de Pedro Ferreira, 1752. em 4.

Sermaõ dos Passos, na Igreja do Desterro da Bahia. Lisboa na Officina de Francisco da Silva 1754. em 4.

Sermaõ do Apostolo Sant-Ago Mayor, prégado na sua Igreja Parochial da Freguesia de Iguapé, Reconcavo da Bahia. Na Officina de Francisco da Silva 1755. em 4.

Sermaõ das Exequias do Rey Fidelissimo D. Joaõ V, no Convento da Bahia, impresso com os mais no livro Gemidos Seraficos, e ja antes se havia dado á luz na Relação Panegyrica das Exequias do mesmo Monarcha pelo Excellentissimo Arcebispo da Bahia.

Fr. Jozé do Egypto. Foy natural da Cidade de Coimbra, e na da Bahia professou o Instituto Serafico no seu Convento a 29. de Junho de 1702. em idade de 18. annos. Concluidos os Estudos, foy Leitor de Theologia de Vespera no Convento do Recife, e depois Guardiaõ no da Paraiba, huma vez, e outra no de Olinda. Poeta jovial, e Prégador festivo; mas, ou no pulpito, ou na Poesia, sempre com graça, chiste, e agudeza. Assim como sabia cantar tão bem em o celeste Choro das Musas, ainda o fazia melhor no dos Serafins da terra, atrahindo, se não como Orféo das fabulas, como Cantor Angelico com o suave Alto, e harmonioso da sua voz aos ouvintes todos. Quando contava 64. annos, falleceo no Convento do Recife a 26. de Abril de 1748. na Academia dos *Esquecidos da Bahia*, instituida pelo seu Vice-Rey Vasco Fernandes Cezar no Palacio dos Governadores daquelle Estado, sendo o Presidente della, recitou, além de outras Poesias a varios assumptos, com applauso, e acceitação, huma

Oração Academica, que com outras mais Obras suas foy pedida para

para verem a luz publica, da qual até o presente a tem privado o mesmo esquecimento, de que aquella Aula, para divisa das mais, tomou o nome.

L.

FR. Lourenço da Ressurreição. Foy natural da Cidade da Bahia, e professo no Convento de Paraguaçu a 24. de Abril de 1685. Por achaque, de que veyo a fallecer no Convento da Bahia em Sexta feira da Semana Santa 3. de Abril de 1705., não continuou as Cadeiras para as quaes fahio habilitado dos Estudos. Por ordem do Provincial Fr. Cosme do Espirito Santo compôs

Ceremonial da Provincia de Santo Antonio do Brasil. Lisboa na Officina de Manoel, e Jozé Lopes Ferreira. 1708. em 4.

Fr. Luiz da Purificação. Nasceo na Cidade de Lisboa, e professo no Convento de Paraguaçu na Bahia aos 11. de Fevereiro de 1685. Foy Leitor de hum Curso inteiro no Convento de Olinda, e ahi tambem Guardiaõ anno e meyo. Teve para o pulpito graça natural, com as mais partes de bom Prégador. Dos seus Sermoens hum só quaderno se não achou por sua morte, que foy a 10. de Outubro de 1744. na Bahia; porque como estes eraõ só os bens, de que em vida podia dispôr, antevendo, sem duvida, que sempre viriaõ a parar em mãos alheas, o quiz elle fazer pelas suas; porque ao menos lhe ficassem os aproveitados neste agradecimento, como divida á sua posteridade. Da sua escrita só vio a luz

Approvação ao livro, Fructas do Brasil. ibi.

Oração Academica, recitada na Aula dos Esquecidos da Bahia, que com as mais daquelle Atheneo literario passaraõ delle para o tumulo do esquecimento.

M.

FR. Manoel da Madre de Deos, natural da Cidade da Bahia, e professo no Convento da Villa de Iguaraçu em Pernambuco a 5. de Mayo de 1745. em idade de 21. annos incompletos. Por molestia, que padeceo nos primeiros annos de Religioso, não continuou os Estudos mayores, tendo mostrado pelos Classicos capacidade para todos. De tudo he bastante prova o seguinte:

Summa triumphal da nova, e grande celebridade do Glorioso, e invicto Martyr o Beato Garcia, pelos homens Pardos de Pernambuco. Esta Obra fahio impressa com o supposto nome de Soterio da Silva Ribeiro. Lisboa, na Officina da Pedro Ferreira 1753. 4.

Commento aos Emblemas, ou Empresas de Alciato; ornado de todo o genero de erudição Poetica, Historica, e ainda Sagrada, sobre os assumptos das mesmas empresas, manuscrito em fol.

Fr. Manoel de Santa Maria Itaparica, desta Ilha aonde nasceo fronteira ao Occidente da Cidade da Bahia, e professo no Convento de

de Paraguaçu em dous de Julho de 1720. em idade de 16. annos. Depois de concluidos os Estudos, ficou continuando o ministerio da prédica, que exercita ajustado ás regras da arte, e Leys do Evangelho. He destro cultivador das flores do Parnaso, e dos fructos do seu trabalho se podiaõ ter colhido alguns volumes, se assim como se espalhaõ por particulares mãos, se juntassem em hum corpo. Destas vi-
raõ só a luz publica

Epigramma Latino á morte do Fidelissimo Rey D. Joaõ V Sahio imprello na Relação Panegyrica das Exequias da Bahia. ib.

Canção funebre ao mesmo assumpto. ibi.

Tres Sonetos, Sobre as vozes tristes dos finos, hum; outro ao funebre estrondo da artilheria, e o terceiro á sentida morte DelRey. ibi.

P.

FRr. Pacifico de Jesus. Ja nesta Digressão se lhe deo lugar em duas Estancias, na dos Ministros Provinciaes, e na dos Leitores de Theologia, e agora entra nesta; porque além do que ensinou nas Aulas com credito de douto, e edificou no lugar, como bom Prelado, tambem persuadio no pulpito com espirito Evangelico, e escreveu

Approvação ao livro Feira Mystica. Impressa ibi.

Fr. Pantaleão Baptista. Tambem ja teve o seu merecido lugar, e o ultimo na Estancia dos Prelados desta Custodia, depois da sua independencia. Foy taõ zeloso do bem espirital das almas, como do augmento desta Provincia. Por este trabalhou, e padeceo, o que em seu lugar fica dito: para aquellas deixou composto

Ramalhete espirital de todo o genero de bellas, e sanctissimas flores, colhidas no amenissimo Jardim de Italia, tanto para os devotos, e peregrinos, que a ella forem, e quizerem gozar do seu celestial cheiro, quanto para os que em suas patrias dezejarem saber as devoções grandissimas, que no espirital, e temporal nella se colhem. Lisboa, na Officina Crasbekiana 1655. em 4. Da Obra, e seu Author, se lembra o da Biblioteca Lusitana em seu lugar.

R.

FR. Rafael de S. Boaventura. No Relatorio III. deixamos feita a breve memoria da sua morte pelos hereges Olandezes, aqui lhe damos o lugar, que tambem se lhe deve, em quanto vivo. Foy natural da Villa de Olinda, e filho desta Custodia, em que professou no Convento da Bahia a nove de Março de 1602. aos 16. annos de idade, e no mesmo Convento foy Guardiaõ. Era Prégador, e dos celebrados do seu tempo; e foy o primeiro, que deixou em escrito algumas noticias dos feitos de virtude, e nota dos primeiros Religiosos desta Custodia, que até o tempo em que elle falleceo haviaõ florecido; como testifica o P. Fr. Thomaz da Apresentação, que as que achou daquelles primitivos tempos, diz, as devia ao cuidado do Prégador Fr. Rafael de S. Boaventura. Da sua letra foy escrito o Cartorio desta Custodia

dia até o tempo de P. Fr. Manoel de Santa Maria seu Prelado mayor, por ordem do qual foy feito, mostrando em os seus exordios bastante erudição. Da propria letra feito, e assignado por elle, como seu Author, e rubricado com o nome do Custodio Fr. Joaõ Bautista, Fr. Cosme de S. Damiaõ, Padre da Custodia, Fr. Daniel de S. Francisco, Leitor de Theologia, e outros mais está o seguinte

Memorial, em que se representaõ as decentes causas, que tem a Custodia de Santo Antonio do Brasil, para a justa pertençaõ da sua independencia da Provincia de Portugal. Este papel, que foy feito, e está assignado por elle em o primeiro de Settembro de 1648., não só prova a capacidade de seu Author, mas o grande conceito, que della faziaõ os PP. da Custodia. Com 72. annos de idade, deixando tambem fama de Religioso, e observante, completou os da vida no de 1658., como no Relatorio se diz.

Fr. Raphael da Purificação. Foy natural de Matosinhos, Bispaço do Porto, e professô nesta Provincia no seu Convento de Paraguaçu a 17. de Julho de 1708., em idade completa de 17. annos. Completo o Curso, em que ouvio Filosofia, e Theologia no Convento da Bahia, foy Passante, e Mestre de Reparaçoens no primeiro, que houve no da Paraíba, no qual leu Rhetorica por seis mezes aos Collegiaes, antes que se abrisse aquelle Curso, e nelle foy Leitor de Theologia de Vespera. Foy Lente de Artes no Convento de Olinda, e a Theologia a foy ler ao do Recife com os mesmos discipulos, que neste Curso fôraõ 24., dos quaes 8. sahiraõ Passantes. Não occupou Prelatura algũa, e só a de Commisario Provincial em Pernambuco por anno e meyo, e Visitador das Aldêas do Sertão, e Rio de S. Francisco, com o motivo de ver se com a mudança daquelles áres melhorava de achaques, e se recolheo com o dezengano de a não achar para os que padecia, e trazer hum demais, porque de huma quéda perigosa, que deo por aquelles asperos caminhos, e não havendo quem o soubesse bem curar, ficou com hum braço deslocado, de que lhe resultava molestia continua. Antes que fizesse aos Sertoens esta sahida, havia ido votar Pro-Ministro ao Capitulo Geral de Milão celebrado a 4. de Junho de 1729. no Convento de Santo Angelo, e nesta occasião correo grande parte da Italia, e passou a Londres a curar-se da sua grave molestia do peito, mas com pouco allivio, e nenhum remedio nella, e assim veyo a fallecer no Convento da Bahia em a noite de Quinta para Sexta feira Mayor tres de Abril de 1744., quando hia completar 53. annos de idade, e 37. de habito.

Foy Sujeito universal em toda a materia scientifica, entendimento claro, e de tão facil comprehensão, e feliz retentiva, que o que huma vez encommendava á memoria, ou guardava nella, ficava depositado, como em archivo perduravel para uzar delle a qualquer tempo, e occasião conveniente. Por mais exquisitos, e fóra do uzo, que fossem, repetia qualquer escolio de nomes, ou de huma, ou de outra sorte, quer do principio para o fim, ou deste para o principio com a mesma facilidade, ou desembaraço, com que os lia. Da mesma sorte Capitulos inteiros da Sagrada Escritura, authoridades extensas dos San-

Santos Padres , muitas paginas de todos os Poetas , e ainda de varios historiadores , apontando em os mais delles os lugares , e numeros marginaes , donde os tinha lido. Dictava de memoria , e sem postilla, as lições da Theologia , e não era muito fizeffe isto , quem aprendeo sem Mestres as mais das sciencias. Entendia da Mathematica , e Arithmetica o que bastava para quem não era seu professor , e nellas era consultado. Da Geographia tinha tanta intelligencia , que fazia sem compalho as suas arrumações. Lia com desembaraço os caracteres Gregos ; a lingua Franceza , Ingleza , e Italiana , lia , e entendia com perfeição , e bastantemente da Hebraica. Foy mimoso Alumno das Musas em ambas as Poesias , Latina , e vulgar , bom Theologo , e melhor Filosofo. Com todas estas partes scientificas , na Expositiva , e dos pulpitos , foy singularissimo , ornando esta Arte das artes não só com as partes da Rhetorica necessaria , melhor com os dotes da natureza liberal , presença agradavel , voz clara , loquella desembaraçada , acções naturaes , e graves , compostas sem artificio ; discursos novos com propriedade , e appropriados sem violencia , pelo que se fazia buscado com ancia , ouvido com applauso , celebrado sem lizonja , e louvado sem desvanecimento. Da sua grande literatura , e applicação a todas as letras deixou por fructo

Figmenti Cabalistici enodatio , Rythmicæ quæstionis resolutio à quodam Cabalista de Inspruch confictæ cabalam suam consulente circa ortum desideratissimum Archiducis. Ulyssipone ex Officina Ferreiria-na 1728. 4.

Letras Symbolicas , e Sibyllinas , Obra de toda a erudição Sagrada , e profana. Lisboa , por Francisco da Silva. 1747. fol.

Officium Sancti Bonaventuræ. Lisboa sem nome do Impressor em 16.

Obras manuscritas.

Domus Sapientie , ou Exposição do Psalmo : Fundamenta ejus in montibus Sanctis , discursado o seu sentido em mystico , moral , e predicativo , sobre particulares excellencias da Mãe de Deos , e Caza Soberana da Divina Sabedoria , Obra de muito conceito , e erudição , mas incompleta , no Archivo do Convento da Bahia.

Lingua bilinguæ , dividido em tres tratados , dos quaes he o assumpto , Excellencias da lingua Portugueza , da naturalidade , similitude , e equivocação com a Latina , donde por fim assenta hum largo Vocabulario pelas letras do A. B. C. de todos os nomes de hũa , e outra lingua , que se escrevem com as mesmas letras na fórma seguinte.

A.

B.

Aba , Abas. v. g. Aba da tóga , e vestidura , abas do galero , ou chapéo , Lat. Aba tem varias significações. Abas tem tambem
Tom. I.

Baba. v. g. humor pituitoso. Babal. Lat. voz de menino balbuciente , ou homem tólo.
Baptizo , baptizas , baptiza , baptizans
Ff 2 ou

outras muitas.

Abbrevio , abbrevias , abbrevia ,
abbrevies , abbreviem , abbrevi-
viantes , abbreviando &c. se diz
em huma , e outra lingua.

tizem , baptizes , baptizarem ,
baptizares , baptizando , bapti-
zantes. &c. se diz em ambas as
linguas , & de aliis innumeris
usque ad literam Z.

S.

FR. Serafim de Santo Antonio , natural do Reciffe de Pernambu-
co , e professo no Convento de Paraguaçu aos seis de Abril de
1728. em idade de 18. annos. Foy Leitor de Theologia no Convento
da Bahia , e passando para o de Olinda , leo nelle hum Curso inteiro.
Entre as fadigas das Cadeiras não recusou as pensoens do pulpito ,
que ficou depois exercendo , de que tem visto a luz.

Sermaõ do Triunfo do Nome de Jesus , no Convento de Olinda.
Impressõ em Lisboa 1751. 4.

Sermaõ das Exequias do Rey D. Joaõ V , no mesmo Convento ,
impressõ com os mais no livro , *Gemidos Seraficos.*

V.

FR. Vicente do Salvador. Na Estancia dos Custodios teve ja o lu-
gar , que lhe tocava pelo cargo , agora lhe damos o que nesta
lhe pertence pelas letras , e na segunda parte desta Chronica entrará
tambem pelas virtudes. Foy Doutor pela Universidade de Coimbra ,
sendo secular , e feito Religioso leo hum Curso de Artes. Deixou es-
crita

Chronica da Custodia do Brasil. Desta faz memoria o Author do
Agiologio Lusitano tom. 1. p. 469. lit. g. no Commento , e tom. 3. p.
312. lit. d. no Com. ainda que no mesmo tom. a p. 522. diz Fr. Vicen-
te do Salvador , Capuchinho , Sanct. Marian. tom. 9. p. 381. , e tom.
10. p. 143. , e 146. em que transcreve muitas passagens desta Chroni-
ca , a qual levando-a comfigo seu Author para a Provincia no anno de
1618. , assim a ella , como a esta Custodia só nos ficou a noticia , que
desta Obra nos daõ os estranhos.

Fr. Raymundo de Santa Tereza , Irmaõ Chorista , natural das Mi-
nas do Rio das Contas , professo nesta Provincia no Convento de San-
to Antonio de Iguaçu ao primeiro de Mayo de 1752. em idade de 16.
annos. Sem ter continuado os Estudos mayores , compôs

Tratado Apologetico em defesa da Primazia do Serafico Doutor
S. Boaventura , sobre a Saudação Angelica ao toque dos sinos , que di-
zem , Ave Marias. manuscrito.

DIGRESSA M VI.

Em a qual, como appendiz, ou additamento, se assentaõ algumas cou-
tas, que por não chegarem as noticias pedidas a tempo, se dei-
xaraõ de collocar em as Estancias, a que pertenciaõ.

ESTANCIA I.

De hum Capella do Serafico Patriarcha, no districto dos Ilheos.

269 **A**O passar da Capitanã dos Ilheos para a Villa do Cay-
rú, nos passou tambem intrometer alli a noticia de
hum Capella do Serafico Patriarcha, que houve nos
seus principios no districto daquella Villa, e antes que ella fosse deco-
rada com este titulo. E porque não temos naquella Capitanã Con-
vento, a que pudessemos aggregar a dita Capella, quando delle trata-
semos, e não deixarmos de fazer della memoria, a guardamos para
aqui. Foraõ Fundadores desta em hum fazenda de Engenho, de que
eraõ Senhores, Domingos da Fonseca Saraiva, e sua mulher Antonia
de Padua de Gois, esta natural de Lisboa, e de quem em outra parte
daremos mais larga noticia, e elle da Villa de Trancozo, que havia
passado á Capitanã dos Ilheos nos principios da sua fundação, e a mu-
lher em companhia de seu Pay, Gaspar de Araujo, natural de Vianna,
e a Mãe Catharina de Gois, natural de Lisboa, que tambem haviaõ
passado á mesma Capitanã pelos annos de 1563., e alli cazaraõ a fi-
lha Antonia de Padua com o ja nomeado Domingos da Fonseca Sa-
raiva. Estes no seu Engenho, e fazenda, levantaraõ, por particular de-
voção, hum Capellinha a S. Francisco, e no seu altar tinhaõ tambem
collocada a Imagem do Glorioso Portuguez Santo Antonio, e a am-
bas festejavaõ annualmente em os seus particulares dias. Assim se con-
servou por alguns annos a devoção, e a Capella em quanto na fazen-
da, e Engenho assistiraõ os Senhores. Mas, sendo-lhes forçado deixa-
rem o lugar, e retirarem-se com os mais moradores para a Ilha do
Cayrú, fugindo aos estragos, e insultos dos Tapuyas Aymorés, estes
arrazaraõ tudo, e com a ruina do Engenho, a teve tambem a Capel-
la. Desta só ficou a memoria do Lugar, que ainda hoje conserva o no-
me de S. Francisco, junto ás margens do chamado Rio Fundo, vindo
dos Ilheos para o Camamú, em terras, que ao presente pertencem ao
Collegio dos RR. PP. Jesuitas da Cidade da Bahia.



E S T A N C I A II.

Da Villa de Seregippe do Conde.

270 **A**Ntes de entrarmos na Provincia, e Capitanía da Bahia, e tendo concluido com a dos Ilheos, sua confinante, de que tratamos na sua Estancia, démos lugar á Villa do Cayrú, por ser esta do seu districto, e haver nella Convento de Religiosos Menores, e esta mesma razão estava pedindo, que na Estancia da Bahia, e fim della deviamos collocar a Villa de Seregippe do Conde, por ser do seu districto, e terem nella os nossos tambem Convento; e o mesmo deviamos fazer na Estancia de Pernambuco, metendo nella as cinco Villas do seu districto, pelos Conventos, que em todas há; mas porque, pelos motivos apontados, o não foy possível fazer alli, e em seus lugares, o executamos agora, como additamento nestas particulares Estancias.

271 Doze legoas da Cidade da Bahia ao Nordeste do seu Reconcavo, e Enseada, ao entrar da Barra, que chamaõ de Seregippe, sobre hum alto, que fórma a terra á parte direita, e ao Sul, esta situada a Villa de S. Francisco, que assim a intitularaõ, quando se levantou, em obsequio do Serafico Patriarcha, que ja nella tinha Convento desde o anno de 1629., quando no de 1698. a 16. de Fevereiro, foy levantada em Villa, pelo Dezembargador Estevaõ Ferraz de Campos, á ordem do Rey D. Pedro II., e sendo Governador da Bahia D. João de Lencastro. Foraõ possuidores das terras, e districtos da Villa desde o principio da Povoação, que foy pouco depois, logo que o teve tambem a Bahia por Thomé de Souza, os Condes de Linhares. Por fallecimento do ultimo sem herdeiros, passou a sua mulher, Condesa do mesmo titulo, a qual por morte deixou em legado as terras, e Engenho, que nellas haviaõ erigido, aos Padres do Collegio de Santo Antaõ de Lisboa, para em quanto durassẽ as obras do dito Collegio, e ainda ao presente conserva aquella fazenda o titulo do seu proprietario, e he conhecida, e nomeada pelo Engenho do Conde. Ao pé deste, que demóra sobre as margens do Rio da parte do Norte, entra nelle, em distancia de legoa e meya da Villa, e Barra, o Riacho, chamado pelo Gentio; *Seregippe*, do qual, e do titulo do Senhorio, se ficou denominando, assim a terra, como a Villa, de *Seregippe do Conde*. As agoas, que formaõ o Rio, e a sua Barra, que terá na entrada hum tiro de canhaõ de largo, e navegaõ por elle acima pouco mais de legoa e meya as embarcaçoens commúas do Reconcavo, he hum braço de mar, que entra por ella, até á Povoação, e hoje Villa de Santo Amaro, situada no fim delle, em distancia de duas legoas da dita Barra. A Povoação de Seregippe do Conde chamaõ sempre desde a sua fundação, *o Sitio*; levantaraõ depois os nossos nella Convento, e a este ficaraõ intitulando, *S. Francisco do Sitio*: e em reverencia do Santo Patriarcha, foy erecta em Villa como o mesmo titulo de S. Francisco, e assim he nomeada nos papeis publicos,

cos, *Villa de S. Francisco da Barra de Seregippe do Conde*. Pouco depois da sua erecção, intentaraõ o Juiz, e Officiaes da sua Camera transferir, ou mudar o titulo da Villa, nomeando-a nos papeis juridicos, que formavaõ, *Villa de S. Gonfalo*, em obsequio do Santo, Orago da sua Matriz, que sendo Igreja particular, erecta pelos moradores, havia passado a Parochia, com Cura, ou Vigario encomendado, no anno de 1678., e no de 1695. a Igreja collada, da qual tomou posse o seu Parocho Luiz de Souza Marques, que era o mesmo, que do principio servia encomendado. A' sobredita mutação de Villa de S. Francisco para S. Gonfalo, acudio o Syndico do Convento, Francisco da Fonseca Villas-Boas, e interpondo agravo para a Relação da Bahia, foy provido, e alcançou nella sentença de vinte e quatro de Mayo do mesmo anno de 1698. em que os seus Camaristas o intentavaõ transmutar, para que se conservasse com o titulo de *Villa de S. Francisco*, conforme lhe fora posto na sua instituição. He Lugar de alguns cem vizinhos com as duas referidas Igrejas, Matriz de S. Gonfalo, e Convento de S. Francisco, de que a seu tempo se fará memoria.

E S T A N C I A III.

Das Villas do Penedo, Alagôa, Serenhanhem, Recife, e Iguaraçu no districto da Capitania de Pernambuco.

272 **O** Rio de S. Francisco assim chamado, porque sem duvida em o dia do Serafico Patriarcha foy entrado a primeira vez pelos nossos Portuguezes, e do qual Santo tomou tambem o nome a Villa, de que agora imos a tratar, he hum dos tres mayores, que regaõ, e repartem as terras do Brasil, o do Pará para o Norte, o da Prata para o Sul, fazendo o grande circulo, ou circumferencia, que ja fica notada, na descripção de ambos, e este de S. Francisco, cortando-o pelo meyo, e quasi sempre do pôr ao nascer do Sol, ou do Meyo dia para o Nascente.

273 Muitas, e grandes notabilidades, ou famosos encarecimentos, por lhes não dar o nome de fabulas Gentilicas, escreveraõ os primeiros, que passearaõ estes Paizes, e terras do Brasil, humas exaggeradas pelo Gentio, sempre no seu modo, e no que tocava a esta sua Patria admirativo, outras accrescentadas pelos Relatores, como he fraze nos que escrevem coufas novas, para as fazer mais recommendaveis, encarecê-las. He sem duvida, que para este Rio ser hum dos muy celebrados, não só do Brasil, mas de outras partes do mundo, não lhe eraõ necessarias ficções poeticas; porque nas suas proprias, e naturaes particularidades tem bastante materia para ser notado. E deixando de repetir o que elles contaõ da sua espantosa Cachoeira, que com o estrondo da sua queda atrôa por mais de huma legoa os seus vizinhos montes, e campos; amedrenta as feras, espanta as aves, salpica, ou borrifa com as suas agoas por huma grande distancia os seus contornos, e prohibe aos homens a sua vizinhança, e indagação;

ção ; deixando ~~de~~ que differaõ do medonho fumidouro , por onde , qual outro Alpheo , entrando todas as suas correntes , depois de andarem doze legoas por baixo da terra , resuscitaõ , ou renascem outra vez todas ; o que affirmaraõ da sua origem na famosa lagõa , que se fórma das vertentes , que correm das Serranias do Chilli , da qual escreveraõ , nasciaõ tambem os dous Gigantes das agoas , o Pará , e o da Prata ; o que fabularaõ das chamadas Amazonas , que tambem queriaõ fossem habitadoras algumas das suas margens : como o intentaraõ persuadir de outras nas do Graõ-Pará ; o que finalmente queriaõ persuadir , para ostentação das grandes riquezas , que reconcentravaõ nas entranhas das suas terras , e corriaõ pelas madres das suas Ribeiras , e era dizerem , que as Naçoens de Tapuyas , que por este Rio de S. Francisco habitavaõ , se compunhaõ com laminas de puro ouro. Deixando tudo isto , como relaçoens menos certas , e pouco averiguadas entaõ , o que agora himos a dizer , he o que o tempo , e a experiencia dos que , ou por terra , ou por elle acima tem andado , consta por verdade , e informação , especialmente de alguns Religiosos desta Provincia , que na diligencia das esmólas dos seus Sertoens , e Minas , o viraõ , e pizaraõ quasi todo.

274 Por hum Barra de duas legoas em altura de 10. grãos e hum quarto , entra no mar , intrometendo-se por cinco , e abrindo caminho pelas salgadas do Oceano as suas doces , e arrebatadas correntes , que em tanta distancia affirmaõ os navegantes as chegaõ a gostar , especialmente em as suas annuaes inundaçoens. Dá entrada por esta bocca a embarcaçoens commúas de caravélas , e barcos , e se navega até á sua primeira Cachoeyra , aonde chamaõ *Porto de Jacaré* , e houve nos annos passados armazem para a fabrica do Salitre , que depois se desvaneece. Desta primeira Cachoeyra até á segunda , que chamaõ de Paulo Affonso , corre o Rio por distancia de algumas trinta legoas ; e no meyo destas , o celebrado fumidouro. Deo motivo a este engano a pouca indagação dos que primeiro o descobriraõ ; porque vendo o Rio nas suas enchentes fazer na entrada deste Lugar hum como remanso , ou lago , e esconder-se logo por entre as serranias , que lhe ficaõ adiante , e não apparecerem as suas agoas , lenaõ dahi a doze legoas , entenderaõ corria todo por debaixo da terra. Mas he certo , como se vê agora pelos que se chegaõ mais ao perto das suas margens , corre todo por hum estreito , ou canal , que entre as ferranias de hum a , e outra parte se fórma. He sem duvida , affirmaõ os que melhor discorrem , não ser possivel caminharem todas as agoas do Rio por este estreito canal , e que he provavel , que por debaixo daquellas serranias , ou pederneiras , há cavernas , fumidouros , e veredas mais extensas , por onde fação a sua carreira muitas dellas. A terra , que corre por cima destas serranias , he toda raza , a que chamaõ Taboleiros , e por elles fazem o seu caminho , os que sobem para os Sertoens , e Minas , ou descem por elle abaixo.

275 O que mais se deve notar , e todos admiraõ , e vio o P. Definidor Fr Francisco da Conceição Trigueiros , descendo das Minas por este caminho , he , que fazendo o Rio o seu curso por entre as peder-

Jerneiras da parte de cima, como 100. braças com pouca differença, antes de chegar ao supposto sumidouro das Serranias debaixo, faz a terra neste meyo huma baixa, como valle, ou campina, com a mesma largura pela circumferencia de cada huma das partes, e pelo meyo desta, por outro canal tambem estreito, que terá de duas até quatro braças, e affirmão alguns, que se não fora o temor, ou tremor, que causa aos que a elle querem chegar, e o mesmo dizem do outro canal, que corre entre as Serranias do supposto sumidouro, se poderiaõ tomar os vãos destes dous canaes com hum bom salto. E fóra disto, que sem duvida causa espanto, e admiração, a faz ainda mais notavel, aos que chegaõ ao alto, que desce para este do valle, he verem as agoas do Rio ao sahir das Serranias de cima, encaminhadas todas ao principio, logo que cahem dos altos, por este canal da varge, se não vem mais, até que chegaõ ao principio das Serranias debaixo, aonde apparecem outra vez, quando se vão a encanar pelo estreito, que chamavaõ Sumidouro, sem se poder averiguar o como se escondem, e correm por este canal da varge tanta multidaõ de agoas, sem as poder distinguir os que ao descer para a varge, e primeiro alto, estaõ vendo entrar da parte de cima, e sahir pela de baixo, ver-se o canal, e não apparecer o Rio, e só quando vay cheyo, entaõ cobre todo este valle.

276 Da segunda Cachoeyra grande de Paulo Affonso, algumas dez, ou doze legoas adiante, está a terceira, tambem grande, chamada da Boa-Vista; e por toda esta distancia, por mais de quarenta legoas, desde a primera do Jacaré até esta, se não póde navegar o Rio com embarcação alguma, por correr sempre por entre ferras, pedras, e despenhadeiros. Da Boa-Vista para cima, por mais de sessenta legoas, até á ultima Cachoeyra grande, que chamaõ do Sobrado, ainda se achaõ outras de menos nota, por entre as quaes, com bastante perigo, e Pilotos destros, ja se navega o Rio nas commúas embarcaçoens de canoas. Desta ultima Cachoeyra até a Barra do Rio das Velhas, que das Minas Geraes se vem meter, pela parte do Norte, neste de S. Francisco, ja se navega com toda a sorte de embarcaçoens, por mais de duzentas legoas, por ser todo limpo, e não haver nelle mais Cachoeyras, e Serranias, que o embaracem. Da mesma sorte he navegavel, e limpo por mais de cem legoas até ás suas margens, conrespondentes ás terras da Villa do Pitangui, que fica em distancia do Rio para a parte do mesmo Norte viagem de seis dias. He o Pitangui outro Rio, que entra tambem como o das Velhas neste de S. Francisco, e ainda com mais agoas do que este, e chamaõ á sua Barra o *Pará*. Desta á Pedra furada, vão mais de cincoenta legoas. He esta *Pedra furada*, hum grande, e largo Penedo, ou Penedia, que toma o Rio de huma a outra margem, formando huma como abobada, por entre a qual passa todo o Rio, e as suas agoas. Daqui corre ainda do mesmo modo o Rio por mais de vinte legoas até o que chamaõ Brejaes, ainda hoje impenetraveis; porque além da sua muita extensaõ, assim em longitude, como em largura, são huns, como pantanos, ou alagadiços, que se não podem romper, e vadear, e destes he que nas-

ce, e esta he a fonte, e origem do famoso, e grande Rio de S. Francisco, que para ultima circumstancia de ser em tudo notavel, quando se vê sahir destes seus Brejaes, ou berço, ja he grande, caudaloso, e navegavel. Estas taõ as imaginadas vertentes das Serranias do Chilli, das quaes queriaõ os primitivos andantes destes Paizes fazer nascedouro a este Rio, ficando ellas taõ distantes desta sua nascença, que os de S. Paulo, Minas Geraes, e Pitangui, que querem passar para as novas da Natividade, e Tocantís, o fazem por caminho de mais de tres mezes de viagem, pelas cabeceiras deste nascimento do Rio, e seus bréjaes, correndo entre estes, e a nova estrada, muitas, e vastas Serranias, nas faldas das quaes se formaõ aquelles profundos, e intricados bréjos para esta parte das cabeceiras do Rio, e do mesmo caminho para as do Reyno do Perú, que saõ as que conrespondem á nascença deste Rio, ainda se lhe mette em meyo outro meyo mundo de terra. Nem este Rio de S. Francisco, na fórma em que os novos Mappas assentaõ estas porçoens de terra do Brasil, e Indias Occidentaes, podia trazer o seu nascimento das agoas, e lagos das Serranias do Chilli; porque entre as terras deste Reyno, que fica na Costa da outra parte da A'merica, e Indias de Castella, e a parte da Costa do nosso Brasil, que lhe conresponde, fica a dilatada Provincia do Paraguay, por meyo da qual atravessã o Rio da Prata; o qual da sua Barra, que fica na Costa do Brasil, Léste a Oéste com a Costa do Reyno do Chilli, deixando este, vay cortando para o Norte, por meyo de todo o Paraguay, nos confins do qual, e ja em conrespondencia do Reyno do Perú, tem a sua origem; e assim era necessario, que para o Rio de S. Francisco nascer das agoas das Serranias do Chilli, deixasse de correr do Poente, ou virem dalli as suas, e nascessem ao Sul, e atravessassem toda a Provincia do Paraguay, e o mesmo Rio da Prata, para poderem por este caminho trazer as suas agoas a nascente das referidas Serranias do Reyno do Chilli.

277 Nem tampouco deixou de ser engano affirmar, que os outros dous Rios do Pará, e Prata, nasciaõ, como o de S. Francisco, destas mesmas agoas das sobreditas Serranias do Reyno do Chilli. O de S. Francisco, e o da Prata, naõ, como fica mostrado; e o do Pará muito menos: porque este, tendo a sua Barra debaixo da Linha, vay cortando a terra ao Oéste, e buscando para nascer o centro da terra, que conresponde, ainda que em distancia grande, ás do Reyno do Perú, e para chegar a este, trazendo a nascença daquellas Serranias do Chilli, devia vir cortando do Sul para o Norte, atravessar tambem quasi todo o Paraguay, e Rio da Prata, para buscar o centro da terra conrespondente ás do Perú, como fica dito; aonde se vem hoje as suas vertentes pelos que as penetraõ, e o mostraõ as taboas dos novos Mappas.

278 Conforme as assignadas distancias de legoas, que deixamos medido, vem a ter o Rio de S. Francisco, com esta, ou aquella differença, algumas quinhentas legoas de curso, sempre a terra, como o experimentaõ os que por elle acima navegaõ, do Nascente para o Meyo dia, ou Poente, com alguma pouca inclinação para o Norte; por-

porque estes, que por elle acima sóbem, levaõ o Sol, quasi sempre, o peito esquerdo ao Poente.

279 São muitas, e varias as correntes, e Rios, que neste de S. Francisco entraõ, e quasi todos da parte do Norte, e Pernambuco; da parte da Bahia, e Sul, são muy poucos, e de nome só o que chamaõ das Velhas, o qual vindo da mesma parte do Sul, atravella as Minas Geraes, caudalozo, e navegavel, e nestas entra no de S. Francisco, fazendo a sua Barra com o mesmo nome do *Rio das Velhas*. Da parte do Norte, e Pernambuco, além dos muitos de menos nota, entraõ nelle, o que chamaõ *Pracatú*, das Minas novas do proprio nome, e o do *Pajabú*, tambem abundante de agoas, que entra neste de S. Francisco, junto á Cachoeira da Boa-Vista; o Rio, que chamaõ Corrente junto ao Santuario da Lapa; e tambem entra nelle o chamado Rio Grande do Sul de Pernambuco, o qual na Barra, que faz ao entrar neste de S. Francisco, tem hoje a nova Villa, com o titulo do mesmo Santo Patriarcha, huma das mayores, e de mais concurso de Povo, e commercio, que se achaõ pelos Sertoens daquelle Ribeira.

280 Não deixaremos de ajuntar aqui o que por todos se vê na Barra deste Rio Grande, entre as suas agoas, e as do Rio de S. Francisco, onde entra; e he que estas, não deixando com toda a sua força de retroceder, ou affastarem-se ao impeto das outras, que as vaõ levando até o meyo do seu pégo, e aqui, como pelejando ambas, fazem, por grande distancia da Barra para baixo, hum como cordaõ, ou vêa mais alta, aonde se estaõ vendo pelos que chegaõ ás margens de ambos, aquella fria contenda, e naval peleja, empolando-se hûas com outras, até que a continuacão, e trato as faz amigaveis, e correm depois de bem batidas, ou cantadas, e ja de mistura, depois daquelle comprido cordaõ, para baixo, sem differença. Nem deixa tambem de ser digno de nota, que sendo as agoas deste Rio Grande pretas, e escuras na sua mãy, de tal sorte, que pelo cordaõ, que formaõ humas com outras no meyo do seu encontro, se estaõ dividendo as deste Rio com o seu natural negrume, e escuro distinguirem-se das do Rio de S. Francisco, que mostraõ huma como côr loura, claras, limpas, e salutiferas, e tanto, que os Moradores, e Colonios da parte da Villa, e Barra do Rio Grande, della para baixo, e por todo aquelle espaço, que de ambas se fórma o cordaõ pelo meyo, vaõ em canoas tomar para beber da outra parte as do Rio de S. Francisco, o qual, depois de applicados aquelles primeiros impetuosos encontros do seu grande competidor, com o crýstallino, e puro das suas transformas daquelle na sua mesma qualidade, e côr; e este beneficio participão não só as agoas deste Rio Grande, mas as de todos os que no de S. Francisco entraõ, por muito grossas, e turbadas que cheguem a communicar com as suas. Esta mesma contenda de agoas, divisão, e differença por larga carreira, se admira na Barra do Rio das Velhas das Minas Geraes, quando entra neste de S. Francisco.

281 São innumeraveis as Ilhas, que na distancia deste seu prolongado curso vaõ formando as suas agoas. Huns lhe contaõ trezen-

tas, e outros mais ; humas mayores , outras de menos corpo , e em algumas dellas ha fazendas de gados , e estaõ situadas algumas Missõens , e Doutrinas do Gentio manso , que dos bravos , ja neste tempo, está todo o Rio desoccupado, e só se achaõ alguns pelos centros dos Sertoens. Duas legoas da sua Barra para dentro , se acha logo a primeira Ilha , chamada do Brejo Grande , de tres legoas de comprido , e nella a fabrica de tres Engenhos ; e encadeada com esta entra a outra , que tambem chamaõ Ilha Grande , e tem nella fazenda os RR. PP de S. Bento , com outras tres legoas de comprido , e duas em distancia da Villa do Penedo ; e ambas estas Ilhas cahem do meyo do Rio para as suas margens da parte de Pernambuco. Desta mesma parte , em distancia de tres legoas da Barra , ou do mar , está o Lugar , que chamaõ *Piaçabuçu* , no qual se acha hum Capella do Serafico Patriarcha , fundada ha mais de noventa annos por André da Rocha Dantas da Familia dos Lins , que vieraõ em tempos passados a Pernambuco , das partes de Portugal. He este lugar bastantemente frèquentado dos que pela Costa do mar fazem jornadas de Pernambuco , e Bahia , por ser aqui aonde o Rio por entre as duas Ilhas dá passagem com menos perigo em canoas , e jangadas.

282 A mayor notabilidade das agoas deste Rio , he a das suas enchentes fóra do tempo commum das invernadas ; porque nestas mostra que se não satisfaz com as que lhe communica o Ceo , e participa dos mais Rios , que nelle entraõ , pois , por muitas que sejaõ as de fóra , sempre se deixa ficar recluso nas suas margens , menos nas que saõ razas , e esprayadas. As suas enchentes saõ pelo Veraõ , humas commuas , que sempre excedem as que elle tem pelos Invernos , mas não sahe com estas de todo fóra da mãy , como dizem os naturaes. Além destas commuas do Veraõ , tem algumas de tempos a tempos , notavelmente excessivas , e damnozas , a que chamaõ Diluvio Grande. Este o lança fóra das suas balizas nas partes mais altas , e nas baixas , e razas o faz esprayar quatro , e cinco legoas , e em outras mais , alagando campos , valles , e Ilhas , e ás vezes com tanto impeto , violencia , e pressa , que , não dando lugar a se retirarem os gados , e animaes , que ha pelas fazendas das Ilhas , tudo se affoga , e perece , e não só os animaes de criação , mas até os bravios , como Onças , Tigres , Veados , e até as mesmas Cobras , e tudo o que habita , e vive pelas suas Ilhas , e Ribeiras , ou se acolhe a ellas pelo Veraõ , tudo acaba. E daqui nascem as grandes doenças , ou cantagios das fezoens malignas , a que chamaõ Carneiradas ; que tanto se accende mais este mal , quanto he mayor a inundaçaõ do Rio , pelas podridoens dos animaes , e savandijas mortas , de que se originaõ os ares corruptos , que causaõ estes achaques , que sempre sobreveem nas vazantes do Rio , e dos lagos inficionados.

283 Os primitivos habitantes das suas margens prezumiaõ , e muitos ainda depois delles , que estas inundaçoens do Rio eraõ proprias suas , que por vir de muy longe , e de clima differente das suas nascenças , trazia delle estas agoas fóra do tempo , que as há no Brasil , e nestas partes por onde corre o Rio para a Costa do mar. Mas
o cer-

o certo he , como o vem todos os que vão , e habitão as Minas Geraes , que este diluvio de agoas entra no de S. Francisco , e lhe sobrevem pelo Rio das Velhas , que atravessa as mesmas Minas , vindo das partes das Indias de Castella , e Provincia do Paraguay. Occorrem estas enchentes pelo Verao no mez de Settembro , e seguintes , e muitas vezes tem variado , e chegaõ abaixo pelo Inverno , e entaõ se ajuntão com as que descem pelo Rio das Velhas ás do mesmo Rio de S. Francisco , que vem dalli para cima das suas vertentes , e para baixo se lhe ajuntão as dos mais Rios , que nelle entraõ , e são por estas occurrencias mais damnozas as suas inundaçoens.

284 Para evitar nestas os grandes danos , que causavaõ , pelas suas Ribeiras abaixo , aos que colhem sem a necessaria prevençaõ , costumão os seus habitantes virem em canoas , conforme as distancias de cada hum , dando avizo , que ahi vem o diluvio grande. Começa este avizo , ou correio , desde o centro das Minas Geraes pelo Rio das Velhas dos ultimos habitantes Portuguezes. No anno de 1739. se achava nas ditas Minas ás esmólas do Convento da Cidade da Bahia , o Irmaõ Prégador Fr. Francisco da Conceição Trigueiros , de quem ja acima fallamos , quando chegaraõ alli pelo Rio das Velhas abaixo , e deste pelo de S. Francisco , nas Ribeiras do qual assistia este Religioso , a toda a pressa os avizos do diluvio grande daquelle anno. Recolheu-se elle á casa aonde assistia , com outras pessoas mais , para passarem a noite , com o cuidado , de que no dia seguinte se haviaõ transportar daquelle para outro sitio mais alto , e distante da margem do Rio , aonde não chegavaõ nestes diluvios as suas agoas , como o costumão fazer todos os que habitão por aquellas Ribeiras mais razas ; mas quando de manhaã se foraõ levantar das camas , se acharaõ ja com mais de dous palmos de agoa , dentro da casa , crescendo de tal sorte , que a poucas horas do dia dentro da mesma casa andava a agoa pelo meyo das paredes , sendo-lhes necessarias embarcaçoens para passarem dalli a outras habitaçoens , e estancias. Foy isto pelos fins de Janeiro daquelle anno , e na ultima Oytava da Paschoa , dia ultimo de Março , chegaraõ as agoas deste diluvio á Villa do Penedo , gastando nesta carreira desde as Minas Geraes até esta Villa mais de dous mezes , final da muita distancia de caminho , e multidaõ de legoas , que traziaõ de jornada , e quanto he dilatado , e comprido o curso deste Rio.

285 Nas suas margens foy descoberta a memoravel gruta , ou Capella aberta pela natureza , que agora se chama o Santuario da Lapa , de que não damos aqui mais larga noticia , pelo ter ja feito com particular individuação o Author da America Portugueza. Mas não deixaremos em silencio a de outro , se não taõ notavel , sempre digno de alguma advertencia , e de poucos até o presente visto.

286 Assistindo pelos annos passados de 1742. em a Missaõ de S. Pedro , que tem os RR. PP Italianos na Ribeira deste Rio da parte da Bahia , antes de chegar á sua primeira Cachoeira , e principio das fazendas do Morgado de Alexandre Gomes , o seu Prefeito , e Missionario , o P. Fr. Francisco Maria , Religioso de virtude , e exemplo , foy convidado muito em segredo , e com espanto de alguns Indios da sua

Mif-

Missaõ, para ver hum Frade, que diziaõ elles apparecia junto a hum Penedo, ou pequeno monte, que da dita Missaõ a cinco para seis legoas ficava distante, encarecendo elles isto, como cousa de muita admiracão. Com effeito se resolveo o P. a ver o que tanto lhe encareciaõ. Tomou por guias aos mesmos, e depois de andar, como cousa de cinco legoas, por huns dilatados campos, a que os naturaes chamaõ catingas, povoadas de poucas, e rasteiras arvores, chegada a noite, fizeraõ rancho, e ao outro dia de manhaã continuaraõ a viagem. A pouca distancia deraõ em hum terreno, que teria de circuito hum quarto de legoa, limpo de arvoredos, e todo descampado. No meyo deste avistaraõ logo o referido montesinho, ou penedo, e ao pé delle lhe mostraraõ os Indios o Frade, de que lhe haviaõ dado noticia, e elle por tal o julgou tambem. Passaraõ adiante, e notando o Religioso ja com mais advertencia aquelle vulto, sempre lhe parecia ser Frade, e quanto mais perto, mais se lhe avultava ser assim. Mas ao chegar em distancia, em que ja os olhos, e a vista, podiaõ fazer melhor o seu officio, sem advertir o como, de que modo, ou por donde, lhe desappareceo o vulto, e se não vio mais, nem final onde estivesse. Chegaraõ ao monte, e viraõ que era todo de pedra, ou rochedo, não muy alto, nem espaçoso, e por aquella parte inferior viraõ tinha porta capaz de dar passagem a huma pessoa, e por ella se puzeraõ da parte de dentro. Era o seu vaõ, huma como capellinha, ou cella commua de qualquer Religioso, aberta, e lavrada pela natureza na mesma penha, e a hum lado della, hum leito, ou cama, com traverseiro da mesma pedra, e tudo obrado pela propria, e admiravel mestra, que tem arte para estas, e outras notaveis producções, nunca bem imitadas pelos melhores, e mais destros Artifices.

287 Admirado do que via o Padre, ainda o ficou mais, quando na mesma pedra, e paredes, que formavaõ o corpo da capellinha, ou gruta, divisou varias letras do A,B,C, formadas na propria pedra, que era de cor branca, e as letras de outra mais escura, não totalmente pretas, mas tal, que mostrava com distincão a differença da outra. Não estavaõ estes caracteres embutidos, ou gravados com algum instrumento da arte, mas naturalmente unidos com a mesma pedra, e só se conhecia a differença pelas cores. Não estavaõ postos por ordem ou em modo que se pudesse formar delles alguma dicção, ou palavra, mas avulsamente espalhados pelas paredes. Tendo tudo isto assim notado, sahiraõ da gruta, e posto o Padre ao pé do monte, onde lhe parecia haver dividido aquelle vulto, por se tirar da duvida, que se lhe offerecia, de que fosse sombra de algum arvoredos, que sobre a penha pudesse demorar; porque outra cousa não havia no baixo, capaz de a poder fingir, nada vio, nem divisou. Subio com os Indios acima, e tambem não acharaõ lá ponta, ou cabeça mais alto, que pudesse por sombra levantar aquelle vulto; mas viraõ novo motivo para notar, e foy no meyo daquella penha, ou pedra, huma como cisterna, ou poço fundo, não de muita largura, ou circumferencia, cheyo de agoa, clara, fresca, e saborosa, de que beberaõ, e gostaraõ, e assim ja mais cheyos de espanto, do que haviaõ tido de admiração

ração, descerao do monte, e se puzerao a caminho, fazendo o Padre na volta, novas, e repetidas reflexoens para o lugar, onde haviaõ observado o sobredito vulto, mas de nenhum modo, e por mais diligencias, que applicaraõ, o puderaõ tornar a ver, nem cousa que se parecesse com elle; e assim chegou á sua Missaõ este Religioso com novos impulsos de repetir em outra occasiaõ aquella experiencia; mas sobrevindo-lhe molestias de faude, lhe foy preciso deixar a Missaõ, e recolher-se á Bahia, e assistindo de passagem alguns dias em o nosso Convento da Villa de S. Francisco do Penedo, communicou com o P. Guardiaõ d'elle este caso; que supposto o naõ diffinia por prodigio, ou cousa miraculosa, sempre o julgava digno de nota: e da mesma forte, sem outro particular motivo, ou circumstancia de mais o transcrevemos aqui.

288 Foy o primeiro descobridor Portuguez, conforme a noticia, que alcançamos, e que pela sua Barra entrou, Duarte Coelho Pereira, primeiro Senhor, e Donatario de Pernambuco, o qual depois de fundada a Povoação de Olinda, e feitas pazes com o Gentio, vencidos os mais, com os Francezes seus confederados, sahindo com algumas Náos, foy correndo as costas do seu districto, lançando dos seus portos a alguns dos mesmos Francezes, que por elles achava ao commercio até este Rio de S. Francisco, que navegou por elle acima algumas legoas. Depois tornou a entrar por este Rio Duarte Coelho de Albuquerque seu filho, e segundo Donatario, com seu Irmaõ Jorge de Albuquerque no anno de 1560., e por alli deraõ principio á conquista do Gentio levantado, restaurando algumas pequenas Povoações, que ja havia por elle, e levantando outras de novo; e por estes tempos teve principio a do Penedo, assim chamada, por hum bastantemente alto, para a parte de cima da Povoação em terreno mais levantado, e cahe sobre a margem do Rio, inacessivel, e ameaçador de precipicios. Naõ consta dos assentos da sua Camera o anno, em que foy levantada em Villa; e o que lá se naõ acha, encontramos nós em as Memorias Diarias, onde diz o seu Author, e proprio Donatario de Pernambuco, Duarte de Albuquerque Coelho, estando de assistencia em Porto Calvo, na volta, que, em companhia do Conde de Banhólo, havia feito da Alagoa para esta Povoação pelo mez de Março do anno de 1636. *Que en doze de Abril deste proprio año fue levantada en Villa, con el titulo del Buen Successo, la Poblacion de Puerto Calvo. Assi lo hizo tambien con las Poblaciones de la Laguna del Sur, y del Rio de San Francisco, llamando Villa de la Madalena a la primera, y de San Francisco a la segunda, dandolas terminos, y jurisdicciones, conforme a los poderes, y privilegios, que tenia del Rey para hazer las que le pareciesse.* A diligencia de erigir, e levantar esta do Penedo, só se acha nella alguma memoria que fora a isso o Doutor Gregorio Gomes Madeira, Ouvidor de Pernambuco. No mez de Março do seguinte anno de 1637. foy occupada pelos Holandezes, com huma boa Fortaleza sobre aquella mesma Rocha, ou Penedo, que lhe deo o nome, a qual foy restaurada pelos nossos a dezenove de Setembro de 1645.

Hist. Tragic. Marit. tom. 2. fol.

Memor. Diar. pag. 225. vers.

289 Tem Igreja Matriz, consagrada á Senhora do Rosario; outra do mesmo titulo, erecta, e administrada pela Irmandade dos Pretos, e a miraculosa capellinha de N. Senhora da Corrente. Foy fundada a expensas dos moradores da praya daquella Villa, sendo os principaes agentes da obra dous devotos da mesma Senhora, que alli affistiaõ com suas commissões de fazendas, Jozé de Oliveira Reys, e Luiz Barbosa da Mota, que ainda agora vivem, este no estado de Religioso Leigo desta Provincia, Fr. Luiz de Padua; e o outro na mesma Villa, no de casado. No anno de 1720. vierão á Bahia por provimento do negocio que tratavaõ, a tempo que naquella Cidade se havia introduzido, e ainda se continua, a piedosa, e louvavel devoção de rezarem a choros os moradores, e visinhos de cada huma das ruas, ao entrar da noite, o Terço da Senhora diante das suas sagradas Imagens que collocaõ em Oratorios, e nichos, de mais, ou menos fabrica, conforme a possibilidade dos que as habitaõ, e se achaõ alguns de custo, e bem ornados, celebrando nelles festa com Sermaõ de tarde, nos dias da Senhora, e do titulo, que cada hum escolhe para esta função.

290 Levados estes dous devotos do mesmo zelo, e affecto á Mãe de Deos, determinaraõ logo introduzir na Villa do Penedo este santo exercicio, e reza do Terço, e na Bahia mandaraõ fazer a Imagem da Senhora, e o lampião para arder diante do seu nicho, e alguns preparos mais, que para o effeito eraõ precisos, e se não podiaõ haver naquelle lugar. Chegaraõ á Villa, e a quererem pôr em execução o seu voto, e desejo, de varios pareceres, que houve entre ambos sobre o lugar em que se devia constituir o oratorio; porque a rua, em que elles moravaõ, e o queriaõ collocar, que era a da praya, e baixa da Villa, não parecia conveniente por defabrigada, e exposta aos ventos, e tempestades, que vem pela parte do Rio, e sua margem ao Sul, vierão a resolver, que em lugar de Oratorio se levantasse á Senhora huma capellinha; e assim o executaraõ em breve tempo, no Areal, ou Combro, que corre entre as casas da rua, e mesma margem do Rio, e logo ao principio, ao descer da rua, que sahe da Villa, e parte de cima, concorrendo os seus moradores com huma esmóla de mais de cem mil reis, e os devotos instituidores com o mais, e o seu trabalho, e cuidado, sendo estes com seus escravos os proprios officiaes, e trabalhadores, que dos rochedos visinhos arrancavaõ as pedras, e as conduziaõ á praya, e dalli para o lugar da obra os mais visinhos, não se escuzando deste humilde exercicio muitas pessoas particulares, e ainda mulheres, e meninos, que em as noites, de luar as hiaõ conduzir ás costas em obsequio da Senhora, que como Mãe, e sempre piedosa, lhes soube pagar a todos o seu trabalho, zelo, e devoção. Foy collocada a sua Imagem com o titulo da Corrente, pela que tomavaõ os da sua Irmandade, que ao mesmo se levantou, titulo, que de corrente do braço, com que se prendiaõ, e mostravaõ escravos da Senhora, se foy passando com mais propriedade para a da corrente do Rio, que lhe fica ao pé, e sem duvida, com devido obsequio se fez esta mudança, pois a mesma Senhora, pare-

parece que assim o quiz; porque costumando o Rio nas suas maiores enchentes lavar toda aquella praya, com grande detrimento dos moradores della, porque lhes tomava a mayor parte das casas, não ficando de fóra o lugar, onde se fundou a sua Capella; depois que alli se erigio, não chegaraõ mais até o presente as agoas do Rio, ainda nas mayores inundações, como o faziaõ muitas vezes antes, ficando sem duvida prezas, ou detidas humas com outras correntes, ficando assim equivocado, para segura, e perpetua memoria do beneficio feito por esta piedosa Mãe dos peccadores aos seus devotos, a Corrente do titulo da Senhora, com o de Senhora da Corrente do Rio. Ha na sua Villa Convento dos nossos, de que em seu lugar se fará lembrança.

291 Como trinta legoas caminhando desta Villa do Penedo, e ^{Villa da Alagoa.} Rio de S. Francisco para as partes de Pernambuco, tem seu assento a Villa da Alagoa, por ficar ás margens de huma formada pelas agoas do Oceano, que entrando em altura de dez grãos, por Barra, que terá de largura hum bom tiro de canhaõ, á maneira de Rio, e fazendo, logo depois de recolhidas, para dentro hum largo bojo, a que chamaõ a Caixa, humas correm para o Norte ao longo da Costa, e a poucas legoas formaõ a Alagoa assim chamada do Norte; as que correm para o Sul, depois de cinco legoas, duas que se navegavaõ de embarcaçoens commúas, e as tres só de Canôas, por entre mangaes, e brejos, no fim destas começa a Alagoa, de que fallamos, e chamaõ do Sul, e aqui a esprayar por huma, e outra parte, fazendo hum como bojo de outras cinco legoas de comprido, e hum quarto de largo ao principio, e no ultimo rebojo com mais de hum de largo. A sua Ribeira, para a parte do Norte, he toda montuosa, e aspera, e pouco habitada; mas o Sacco, ou Rebojo, que começa ao Norte, corre pelo Meio dia, e acaba ao Sul, por Costa, e circunferencia de mais de duas legoas, está situada toda a margem como pela terra dentro de varios Engenhos, e de muitos sitios, e varias habitaçõens, sendo a ultima, que demora ao principio da mesma Lagôa ao Sul, a sua Povoação, e Villa, com mais de quinhentos visinhos. Tem Igreja Matriz dedicada á Senhora do Rosario; Hospicio dos RR. PP do Carmo Observante, a que deraõ fundamentos os annos passados, em a Capellinha da Senhora do O', e hum Convento de Religiosos Menores, de que em seu lugar se fará menção.

292 Não se acha ao certo o anno, em que se deo principio á Povoação; sendo que no de 1591. ainda parece não havia alguma em fórma: porque neste mesmo anno, consta de huma escriptura publica, fora feita a data de cinco legoas de terra ao longo da Costa, e sete para o Sertão, a saber, declara a tal escriptura, da boca da Alagoa, a que chamaõ Manguaba, tres legoas de Costa para a banda do Sul, e da mesma boca da Alagoa para o Norte duas legoas. Fez-se esta data a Diogo de Mello de Castro, á instancia, e petição sua, por Pedro Homem de Castro, sobrinho, e Procurador do Donatario de Pernambuco, Jorge de Albuquerque Coelho, em cinco de Agosto de 1591. Declara elle na sua petição, pedia aquella terra para nella fundar

dar huma Villa , que na mesma supplica affirma havia ser com o titulo da Magdalena , como hoje o he , e por este tempo he sem duvida havia ja Povoação na Alagoa ; mas o titulo de Villa não consta da sua Camera quando o lograsse , se o não achamos assignado , como fica referido , pelas Memorias Diarias do seu proprio Donatario , em doze de Abril de 1636. Nas guerras do Holandez servio de algum refugio aos miseraveis povos de Pernambuco , e aos seus Cabos , e Generaes , em quanto se passavaõ para as partes da Bahia , e tambem aos Religiosos Menores , fundando nella o Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ hum Hospicio , e Oratorio , tanto para accommodação dos mesmos Religiosos oppressos , e perseguidos das partes de Pernambuco pelos Inimigos , como para assistencia , e consolo dos povos retirados , e dos Militares. Confirma o proprio Author das Memorias Diarias a erecção da Alagoa em Villa no sobredito anno de 1636.; pois fallando da retirada , que fazia de Porto Calvo o Conde de Banhólo no seguinte anno de 1637., diz assim : *Llegò èl a la Poblacion de la Laguna del Sur , que ya era Villa de la Magdalena.* Só esta Villa não achamos nas mesmas Memorias , e guerras de Pernambuco fosse occupada pelos Holandezes.

Villa de
Serenhanhem.

293 Quatorze legoas antes de chegar á Praça do Reciffe de Pernambuco , indo do Sul para o Norte , está situada a Villa de Serenhanhem , nome que lhe deo o Rio , que com boas , e abundantes agoas rega o seu Paiz. Com o de Villa Formosa a decorou o seu Instituidor , e terceiro Donatario Duarte de Albuquerque Coelho , e se fez o acto desta erecção em o primeiro de Junho de 1627. pelo Doutor Diogo Bernardes Pimenta , Ouvidor de Pernambuco , tres annos antes que o Holandez se apossasse desta Capitania; os quaes, depois de franqueada por elles a campanha , se fizeraõ tambem senhores desta Villa , como das mais, até o principio da empreza da liberdade , que, deixada a campanha aos nossos , se recolheraõ á Praça do Reciffe. A Povoação , que constará de cem vizinhos , tem Igreja Matriz do titulo do Rosario , outra do mesmo da Irmandade dos Pretos , a Capella de S. Roque , e o nosso Convento , de que em seu lugar se fará menção. Está situada em hum alto ao Poente sobre a margem do Rio , pelo qual entraõ barcos da Costa por cinco legoas , e huma antes de chegar á Villa. O seu terreno he o mais fresco , e por isso o mais fertil da Capitania de Pernambuco , pelas muitas Ribeiras de que he cortada.

Villa do
Reciffe.

294 Consta a Villa de Pernambuco de duas Povoações , huma da parte do Nascente , que chamaõ Reciffe , da qual vulgarmente se dá o nome á Villa ; outra para o Meyo dia , com o nome de Bairro de Santo Antonio. Sendo o Reciffe huma pequena Península , na fórma que logo explicaremos , he o Bairro de Santo Antonio huma como Ilha ; e se divide daquella pelo Rio Beberibe no modo seguinte. Corre este Rio desde a Cidade de Olinda , e de Norte a Sul igualmente emparelhado com a Costa do mar , começando na ponte do Varadouro da Cidade por distancia de huma legoa até a ponte do Reciffe. Aqui, algum espaço antes , formando dous , ou dividindo-se em dous , hum vay separando a Península do Reciffe do Bairro de Santo Antonio,

nio, o outro vay costeando pelo Poente este mesmo Bairro, e a terra firme da Boa vista, no fim da qual, em distancia de quasi hum quarto de legoa, vem buscar este do Beberibe, e entra nelle o Rio Capebaribe dos mayores de Pernambuco, e ambos juntos, pelo lugar dos affogados, cortando outra vez ao Nascente, e deixando hum bojo de mais de meya legoa de terra, ou salgado, de comprido, ametade de largo, e mais de huma de circumferencia, defagoão na Costa do mar, que chamaõ Barreta. Daqui correndo estas agoas outra vez ao Norte, entre os Reciffes, e praya de Santo Antonio hum quarto de legoa, as vem buscar o outro braço, que haviaõ deixado em pouca distancia donde se apartaraõ acima da ponte do Reciffe, e todas juntas costeando pelo Nascente, entre os Reciffes, e a sua Península, defagoão pela barra de Pernambuco, formando primeiro hum grande Remanso, depois que se encontraõ até que sahem, no qual descansa todo o genero de embarcaçoens, amparadas daquella celebrada Serrania, ou muralha de pedra, que chamaõ Reciffes, e artificia da pela natureza, que, melhor mestra que a arte, as soube traçar alli por mais de huma legoa desde a barra do Picaõ até além da Barreta, para abrigo quieto, e manso alvergue dos seus baixeis contra as furias dos ventos, e impeto das agoas, nas suas mayores tempestades.

295 Desta muralha, ou Serrania de pedras, que na vazante das marés fica toda descoberta, e nas enchentes a lavaõ as agoas do mar, tomou o nome de Reciffe a Povoação da terra. Está situada na pequena Península, ou cabeça, que se fórma de huma garganta de arêa, que entre a pancada do mar, e as agoas do Beberibe, corre por distancia de huma legoa de comprido, e quarentas braças mais, e menos em partes de largo, vem da Cidade de Olinda, onde tem o seu principio ao pé do muro do Mosteiro de S. Bento, entre a ponte do Varadouro ao Meyo dia, e a praya opposta ao Nascente. E porque na ponta deste notavel Reciffe, e muralha de pedra, que olha para o Norte, faz duas abertas, de que se formaõ as duas Barras, huma que se diz do Picaõ, e de menos fundo, encoitada ao Castello situado na ponta ultima deste Reciffe, e só para embarcaçoens commúas, e a outra mais arredada, para as de mayor porte; a estas duas Barras, ou abertas, chamaraõ os Naturaes: *Para-nambuc*, que no seu Idiotismo quer dizer: *Rio, que corre por entre pedras furadas*, ou, *Abertura de pedras, por onde entra, e sabe o Rio, e as suas agoas*. O que se póde verificar, naõ só destas agoas da Barra, como se diz, mas muito melhor, e com mais propriedade de todas as que correm pelos Reciffes, que tinhaõ muitas abertas pequenas, e razas, ou furnas, por entre as quaes passavaõ muitas agoas, que os primeiros Povoadores, e depois os Holandezes, mandaraõ encher, e entupir com outras lavradas á arte, como se divisa em algumas partes. Por estes Reciffes, e pedras furadas, e pelas agoas, que por entre ellas corriaõ, foy applicado com naturalidade da linguagem gentilica ao lugar o nome de *Para-nambuc*, explicando elles com huma só palavra, o que os nossos com menos de duas naõ puderaõ exprimir, dizendo: *Reciffe de Pernambuco*; e deste por menos praticado, ou

mais natural ficou denominada toda a Capitania.

296 Já quando os Holandezes no anno de 1630. entraraõ em Pernambuco, era o Reciffe Povoação, habitada commummente de alguns Pescadores, e gente maritima, porque pelo defabrigado do porto de Olinda, e não haver para os Navios anchoradouro muito capaz, se haviaõ passado para a Povoação do Reciffe os armazens, para o recebimento dos Açucares, e mais haveres da terra, e alli os vinhaõ tomar os Navios, anchorando no seu furgidouro, e remanso do Rio. Tambem para defender a Barra, se haviaõ levantado duas Fortalezas, a do mar na ponta do Reciffe, que fica dito, e a de S. Jorge, fronteira a ella, onde hoje está o que chamaõ do Brum, na Costa, e lingua de arêa, entre as agoas do Beberibe, e as do mar. Logo no principio levantaraõ na Povoação os seus communs habitantes huma Igreja, como bons Catholicos, e por serem todos homens maritimos a dedicaraõ ao seu S. Telmo, ou S. Pedro Gonsalves, com o titulo de Corpo Santo, que ainda hoje conserva, no mesmo lugar da sua fundação, e só com huma torre de mayor altura da que pediaõ os seus fundamentos, que ao lado da Capella mór levantaraõ os Holandezes, quando dominantes da terra, a converteraõ em Mesquita, e nella foy sepultado com as suas hereticas ceremonias o corpo do Conde Joaõ Arneste, irmão do de Nassau, Joaõ Mauricio, Governador da Praça, e Conquista sua em Pernambuco, que para fazer mais celebre o seu nome, o gravou no titulo, que deo á Povoação da parte de Santo Antonio, de *Cidade Mauricea*, erigindo nella tambem Palacio, para residencia sua, e chamaõ das Torres, por duas, com as quaes o ornou, e serve ainda hoje na mesma fórma aos Governadores da terra, situado na ponta, ou principio da Ilha, que ja dissemos começa a formar o Rio Beberibe com os seus dous braços. Consta esta Povoação de Santo Antonio, de todo o terreno, e bojo, que apontamos ja vaõ abarcando por huma, e outra parte. Na sua primeira fundação era chamada a Ilha dos Navios, porque aqui nesta ponta, que fica fronteira á Povoação do Reciffe, se fabricavaõ estes, que para elles dava fundo o seu porto, e Costa, e hoje só de maré chã o podem ter apenas os bateis, e canoas, que ja agora nas vazantes ficaõ de todo em secco,

297 Teve principio esta Povoação, juntamente com a do Reciffe, e nella habitavaõ algumas pessoas de mais posses, com a ajuda, e etimólas das quaes haviaõ fundado nella Convento os nossos Religiosos desde o anno de 1606. vinte e quatro antes que os Holandezes se fizessem senhores de Pernambuco. He muito mais avantajada hoje em visinhos, que a do Reciffe, por ser o seu terreno mais amplo. No anno de 1755., pelo rol da desobriga, constava este Bairro de Santo Antonio só de pessoas de Communhão de mais de sete mil. Ornaõ o seu districto quatro Conventos, e oito Igrejas. A nova do Sacramento, que ao presente levantaraõ para Matriz, a Capella de S. Jozé, tambem nova, a Igrejinha do Terço, a dos Soldados, e Militares, o Templo de S. Pedro dos RR. Clerigos, a do Paraizo com Hospital para enfermos, a do Livramento dos Pardos, e o Rosario dos Pretos.

O Convento dos PP Carmelitas Descalços. O Hospicio de N. Senhora da Penha, de Religiosos Italianos, Collegio dos PP. Jesuitas, e a Casa de Santo Antonio dos Menores, primeiro Templo, que houve desta parte. Da outra do Recife, além da Igreja primitiva do Corpo Santo, se acha dentro da Povoação o Convento dos PP de S. Philippe Neri, e fóra das portas no fim da rua a Capella de N. Senhora do Pilar, e a devota Capellinha com o titulo do Bom Jesus das Portas, por estar fabricada sobre a abobada do Castello das mesmas portas, as quaes dão passagem, e he só a que ha por terra, para todos os que caminham para Olinda, e seus districtos.

298 Por outras duas pontes, tambem de madeira, com vinte palmos de largo cada huma, e com pouca differença de cem braças de comprido, dá entrada, e sahida o Bairro de Santo Antonio a todo o povo de fóra de Pernambuco. Huma pelo Paiz da Boa vista ao Meyo dia, que ao presente tem crescido em grande augmento de edificios, e moradores; pois para tudo dá lugar o espaçoso, e plano do seu terreno. Depois da ponte, que começa ao pé da rua nova de Santo Antonio, continúa por espaço de outras cem braças, sobre o salgado, que occupa o Rio de maré cheya, hum aterrado no mesmo andar, e largura da ponte até o pé da primeira rua da Boa vista, e a distancia, que tem este aterrado, e ponte, he a mesma, que medêa entre huma, e outra Povoação, alegres, e vistosas, pela vizinhança do Rio, que as divide, e recrea com a variedade, e continuação dos Passageiros de pé, e transporte de embarcaçoens. A outra ponte he a dos Affogados, entre o Meyo dia, e Sul, distante meya legoa da ultima rua da Povoação, que chamaõ das cinco Pontas. Fazem caminho desta para a Ponte, em toda a distancia desta meya legoa, por outro aterrado tambem de vinte palmos de largo, em linha recta, obra esta de grande conveniencia para todo o povo de dentro, e fóra; porque com ella se evitaram os vagares, e mais que tudo os perigos, que experimentavam os passageiros esperando para entrarem, e sahirem as vazantes, que os embarçavam, em huma larga, e profunda Camboa, onde nas enchentes grandes, a querer tomá-la de váo, se affogavam muitos, ou impacientes da espera, ou ignorantes do perigo, assim aqui, como no mesmo Rio, que por isso o chamavam dos affogados, antes do beneficio da sua ponte, e aterrado; e hoje passaõ por tudo isto a pé enxuto, obra, ainda que á custa do mesmo povo, conveniente, e devida ao zelo, e diligencia do mesmo Governador Henrique Luiz, como foy tambem a da Boa vista, e seu aterrado. O mais, que toca ao estado, e progressos destas duas Povoaçoes, com o mais commum a todo Pernambuco, fica ja assentado na Estancia particular desta Capitania.

299 Tambem na fundação de Olinda fica dito por occurrencia, Villa de
o que de Lisboa até tomar porto neste de Iguaçu, em que agora he Iguaçu.
força entrarmos outra vez, passou Duarte Coelho Pereira, quando
veyo fundar a Capitania de Pernambuco; agora accrescentaremos o
mais. Cinco legoas ao Norte da Cidade de Olinda, e tres para o Meyo
dia da Barra de Tamaracá pelo Rio acima, á margem deste ao Sul
sobre

sobre hum meyo alto está situada a Villa de Iguaçu, que na linguagem da terra quer dizer : *Embarcação grande* ; nome que lhe deo o espanto do Gentio , que alli habitava , pelo que lhes cautou a grandeza das nossas Náos , a respeito da pequenez das suas , que ou eram Jangadas , ou Canoas. Destas ultimas as tinham elles aqui muy grandes , e fortes , e se serviam dellas quando faziam sobre as agoas as suas pelejas. Huma muy renhida houve aqui entre Gentios , e Portuguezes , depois de outros varios combates , que tiveram , e ja se fez delles menção , com huma innumeravel multidão delles , habitantes da principal Aldêa , que tinham neste lugar , os quaes vencidos com grande resistencia , e affugentados com mayor susto , e temor em dia dos gloriosos Martyres Santos Cosme , e Damiao , se retiraram aos matos. Agradecidos os nossos aos Santos , pelo beneficio , como os que reconheciaõ dever á sua protecção esta ultima , e milagrosa victoria , pela multidão , e esforço dos Gentios , (eram ja a este tempo os que chamavam Putyguarés) dedicaram aos mesmos Santos a Igreja , que alli se levantou , e fundaram a Povoação primeira de Portuguezes , que houve nas partes de Pernambuco ; porque partindo daqui Duarte Coelho a buscar para as partes do Sul sitio mais accommodado para cabeça da sua Capitania , como o achou no monte de Olinda , deixou logo em Iguaçu gente , e aprestos para defender o Lugar , e dar principio á Povoação.

300 Não se acha nos livros modernos da Camera desta Villa , o assento do anno , em que foy levantada com este titulo , por quanto os antigos , que disso constavam , com os seus titulos , e foral , foram queimados , e consumidos pelos Holandezes , quando no anno de 1632. em o primeiro de Mayo , e a primeira vez , a entraram , e foy por elles saqueada ; mas consta , que recorrendo a sua Camera , no anno de 1693. , ao Rey D. Pedro II. pelo traslado do seu foral , e titulos , que se deviaõ achar na Torre do Tombo de Lisboa , delle consta , que sendo Rey de Portugal D. Joao III. no anno de 1534. concedeo a Duarte Coelho Pereira , primeiro Donatario , e Governador de Pernambuco , a mercê , e titulo conteudos no dito foral , de q̃ usa aquella Camera. E não deixa de ser muito para notar , que no breve espaço de tres para quatro annos , desde o de 1530. em que começou a ser povoada , até o de 1534. em que se lhe deo o foral , chegasse a hum tal estado , de povo , e commercio , que pudesse ser sublimada em Villa ; não sendo só este o Lugar povoado , e nem ainda o principal , supposto que primeiro ; porque com esta regalia ficou o de Olinda , ainda que segundo , tanto na fundação , como no titulo de Villa , pela melhora do seu porto ; e he sem duvida , que para alli concorreo a mayor parte da gente Portuguesa , que se achava na terra : e com tudo isto , não embarçou esta fundação segunda de Olinda a primeira de Iguaçu , para que em tão pouco tempo se visse exaltada em Villa. He Lugar de mais de cem vizinhos , com Igreja Matriz , de que são Padroeiros os gloriosos Martyres Santos Cosme , e Damiao pela razão que ja se disse , e dos mesmos tomou o nome a Villa. Tem Casa de Misericordia,

dia, a Igreja de N. Senhora do Rosário dos Pretos, a da mesma Senhora com o título dos Prazeres, o Convento de Santo Antonio dos nossos, com a nova Capella, que agora se fabrica, para recolhimento de mulheres convertidas. Todas estas no corpo da Villa, e da outra parte do Rio para o Norte, a Capella de S. Sebastião, que administra a sua Camera.

301 Foy tambem esta de Iguaçu hum das primeiras Povoações, em que executou o Holandez os excessos da sua ambição, e odio heretico. Nella deraõ hum repentino assalto em o primeiro de Mayo de 1632. pelas nove horas do dia, e com algumas mortes, que fizeraõ a poucos moradores, que intentaraõ resistir, roubando tudo quanto acharaõ, não só nas casas, mas nas Igrejas, e Convento, levando deste, com todas as alfayas de ouro, prata, e ornamentos, prezos aos Religiosos, que nelle acharaõ, e ao Coadjutor da Matriz, assim revestido, como estava nas sagradas vestiduras, com que acabava de celebrar o Sacrificio, e quatrocentos negros, que traziaõ para o effeito, carregados com estes despojos, se puzeraõ em marcha, buscando a Praya, e porto, que chamaõ de Maria Farinha, onde haviaõ anchorado as suas embarcações. Mas os Santos Martyres, Padroeiros daquelle povo, que desde o principio o mostraraõ fer, ainda que agora, talvez por alguns descuidos do seu devido reconhecimento, consentiraõ, por disposição do Ceo, soffressem este pezado golpe, não quizeraõ tambem deixá-los ficar sem algum castigo os perfidos Hereges, ao menos pelas insolencias feitas ao sagrado dos Templos, e especialmente no do Santos Martyres; infundiraõ estes, sem duvida, animo, e acordo em alguns moradores, para os seguir, e accommetter na retaguarda, obrigando-os com mortes, e feridas de muitos a largar o roubo, e fugir aos golpes, buscando com medo, e pressa desordenada o abrigo das suas embarcações.

302 Outros beneficios mais, e pelos tempos receberaõ sempre aquelles moradores dos seus Santos, e especiaes Padroeiros. Tudo, com o mais que fica referido, se acha posto em lembrança, em quatro Paineis grandes de boa pintura, que ornaõ as paredes da sua Matriz, e repetem, desde o principio, e agora renovados os beneficios dos seus Santos Patronos; e em reconhecimento do que tambem lhes fomos devedores, trasladamos aqui os seus rotulos pelos apontados motivos, e tambem para conclusaõ, e ultimo ornato desta Estancia.

303 No primeiro painel se lê ao pé da pintura o Rotulo seguinte: *Aprimeira terra, que em Pernambuco tiveraõ os Portuguezes, foy esta de Iguaçu, nome que lhe trouxe a admiração dos Naturaes, vendo a grandeza das nossas embarcações, sendo o mesmo na sua lingua, Iguaçu, que he Não grande, chegando a ella no anno de 1530. em 27. de Setembro, dia de Santos Cosme, e Damiaõ, com cujo patrocínio venceraõ no mesmo dia hum grande multidaõ de Indios, e expulsando-os fóra, attribuiriaõ aos Santos a victoria.* Ita Fr. Raphael de Jesus in Castriot. Lusit. liv. I. n. 15. *E para mayor triumpho do esquecimento, se fez este de parte das esmólas, que deo para esta Igreja o Illustrissimo Senhor D. Jozé Fialho de feliz mem. Bispo de*
Per-

Pernambuco, no anno de 1729., e fez a festa á sua custa.

304 He a seguinte a Inscriptão do segundo: *Vencidos os Indios pelos Portuguezes em dia dos Santos Cosme, e Damiaõ, em reconhecimento de taõ grande beneficio, no mesmo lugar da victõria, que he este de Iguaraçu, fundaraõ logo este Templo, o primeiro que houve em Pernambuco, e o consagraraõ aos gloriosos Santos, d'onde foraõ sempre continuas suas victõrias, e maravilhas, e debaixo da protecção dos mesmos Santos fundaraõ esta Villa, que tambem foy a primeira, que houve. Ita Castriot. Lusit. liv 1. n. 15. E para mayor memoria se mandou pôr este quadro, no anno de 1729., e o deo de esmola o R. P. Felix Machado, Coadjutor do Recife.*

305 Diz assim o do terceiro: *Depois de terem os Holandezes saquenda esta Villa de Iguaraçu no anno de 1632. em o primeiro de Mayo tornando a ella, no tempo em q̃ estavaõ povoando a Ilha de Tamaracá, a buscar a telha de algũas casas, e Igrejas para fabricar as que faziaõ, indo destelhar tambem esta Igreja Matriz dos Santos Cosme, e Damiaõ, o naõ puderã conseguir, porque dos que subiraõ acima, huns ficaraõ cegos, e outros mortos. Ita Com. Tradict. E para memoria se pôs este quadro no anno de 1729. que o deo de esmola o R. P. Manoel de Barros Valle.*

306 Tem o quarto painel esta inscripção: *Hum dos especiaes favores, que tem recebido esta Freguezia de Iguaraçu dos seus Padroeiros Santos Cosme, e Damiaõ, foy defenderem-na da peste, a que chamaraõ males, e infestaraõ a todo Pernambuco, começando nos fins do anno de 1585, continuaraõ pelo seguinte, e ainda que passaraõ a Goayana, e outras Freguezias adiante, deixaraõ intacta a toda esta de Iguaraçu; porque ainda que duas, ou tres pessoas os trouxeraõ do Recife, nellas findaraõ, sem se communicarem a outra alguma. O que tudo he notorio; e para memoria, se pôs este quadro no anno de 1729. e o deo de esmola Manoel Ferreira de Carvalho, morador do Recife.*

307 Ainda fóra desta sua Freguesia tem obrado os gloriosos Martyres, por meyo das suas sagradas Imagens, outros beneficios com os seus devotos. Ha no districto da Cidade da Paraíba, em distancia de tres para quatro legoas na varge, que chamaõ do Inhobi, em fazenda de Engenho, huma Capellinha dedicada aos Santos Martyres; e he tradição constante, que as Imagens desta saõ as primeiras, e as mesmas, que houve, e foraõ collocadas na Igreja, e Povoação de Iguaraçu, e que dalli pelos tempos adiante mandando-se fazer outras novas, as antigas as traspassaraõ para a Capella de Inhobi. Aqui succedeo no anno de 1645. em o mez de Setembro, em o qual naquella Capitania se acclamou a empreza da liberdade, em hum encontro com Holandezes, que buscavaõ aos nossos no Arrayal de Santo André, que sahindo d'elle com o seu Capitão alguns poucos, que se achavaõ na campina do Inhobi, se atacaraõ, e com taõ boa fortuna, que vencida, e confusa pelos poucos a multidaõ dos inimigos, nos largaraõ a victõria. Esta attribuireã todos aos gloriosos Martyres, Santos Cosme, e Damiaõ; pois ao mesmo tempo do conflicto foraõ vistas abrir-se por si as portas da sua Capella, e assim lhes renderã entã as devidas graças, e o reconhecem ainda hoje.



ORBE SERAFICO,
NOVO BRASILICO,
CHRONICA
DOS FRADES MENORES

Da Provincia de Santo Antonio do Brasil.

LIVRO ANTEPRIMEIRO,

Mostra como este Novo Orbe foy descoberto , cultivado , e estabelecido por Religiosos Menores , sendo nelle os primeiros, seus progressos espirituaes desde o anno de 1500. do seu descobrimento até o de 1585. em que fundaraõ a primeira Casa em Olinda , suas Missoens , morte preciosa de alguns , e outros varios accasos daquelles tempos , e tambem hum breve Resumo do mais até o presente.

CAPITULO PRIMEIRO.

Dá-se noticia do Estado do Brasil , primeiro no que toca ao da natureza para melhor conhecimento do espiritual , sua breve descripção , prodigioso descobrimento , e de algumas cousas mais notaveis do seu Paiz.

I



BRASIL, porção notavel, deliciosa, e rica da grande America, (a qual entre as partes do mundo, por ser a ultima , que nelle appareceo, levou o nome de Quarta , não desmerecendo, por outras excellencias particulares, o de Primeira ,

Tom. I.

assim como a competencias , e ainda a excessos do antigo , se lhe appropriou o de novo mundo) he o theatro glorioso , em que havemos ver representadas scenas prodigiosas , successos admiraveis , e feitos heroicos , obrados a esforços da graça , e valentias do espirito , por muitos dos Religiosos Menores da Serafica Familia , na

li

Es-

Espiritual Conquista della, como diziamos, Rica, Deliciosa, e Notavel Porção de terra. Notavel Anno pelas circumstancias particulares 1500. do seu descobrimento, tantos mil annos occulta á noticia dos humanos discursos, que a julgavaõ por inhabitavel, quando era ja possuida, e cultivada de tantas, e taõ varias Naçoens de gentes: muy notavel pela natureza de seus habitantes, e pelo incerto da sua origem, e muito mais notavel pela barbaridade de seus costumes, e pela fereza do seu natural. Deliciosa pelo salutifero de seus ares pela frescura de suas viraçöens, pelo benigno de seu clima, e pelo fertil de seu terreno, que a influxos dos Astros propícios, e a vigores da natureza próvida, dá tudo o que conduz, naõ só para a sustentação precisa da vida humana, tambem para o seu melhor regalo com menos fadiga, e trabalho de seus Naturaes, do que o que para isso poem as mais gentes: porque a fertilidade da terra tem o cuidado de produzir, e dar por si mesma o necessario para a conservação dos que nella vivem. Rica, pelos infinitos thesouros de ouro, prata, pedras preciosas, e outras varias drogas de estimavel preço, e appetecido custo, com que, desentranhando-se a si, tem enriquecido as mais partes, causando-lhe estes fructos do seu ventre, o que na vibora, o filho ingrato, a morte, e destruição da mãy; pois as riquezas do Brasil, quem naõ sabe foraõ, saõ, e ferraõ sempre, a causa motiva da sua mesma ruina, e a de seus proprios Naturaes.

2 Está, como reclusa, esta notavel Porção de terra, entre os dous famosos Rios, que como

duas preciosas chaves, a fechaõ toda; huma de prata, nome que lhe pode dar elle, que a demarca pela parte do Sul, o chamado Rio da Prata; e a outra de ouro, de que a pode formar aquelle, que pelo Norte a cerca, o celebrado das Amazonas, ou Gran-Pará, de quem diz hum discreto Historiador, sem encarecimento de Poeta, corre este Imperador dos Rios sobre pedras preciosas, feixos de ouro, e arças de prata. Tambem podem ser ambos duas como formosas columnas de crystal, que a demarcaõ, e lhe servem de balizas, ou dous, como Gigantes, que naõ só parece quererem tragar o mar com o deformo das suas largas bocas, tambem com o crescido de seus robustos corpos a defendem, e com o extento de seus fortes braços a abarcaõ toda pelo centro dos Sertoens, depois que formando hum prolongado circulo de quasi cinco mil legoas, hum de huma parte, e outro da outra, se vem dar as mãõs, como amigos, ou nascer, como irmaõs, do mesmo ventre, ou daquelles grandes lagos das serranias do Chilli, formando daqui, ou deste berço, em que tem principio, ao Meyo dia, até o Oceano do Nascente, que vem buscar ambos, hum taõ avultado bojo de terra, que he este continente do Brasil, de que fallamos, que ainda se lhe naõ sabe ao certo a sua grandeza.

3 Das agoas do mar Athlantico, ainda que com differentes rumos, saõ lavadas todas as suas Costas. Tambem saõ cortadas de outras muitas, e caudolosas correntes, além de hum grande numero de menos cabedal, que humas, e outras se jactaõ todas, de que

Int.
Icar.
Nova
Lulian.

que, ou lhes corre pelas vêas o sangue daquelles dous, ou que do seu grande feyo lhe sahem todos, ou como sobejos do seu regaço, ou como emulos da sua grandeza.

4 Sendo tanto para notada a terra do Brasil, pelo extenso do seu corpo, não he menos agradável para a vista, pela variedade da sua perspectiva. Já a veraõ levantada em montes empinados, já abatida em valles estendidos, já ornada de verdes, e frondosos arvoredos, tão incorruptiveis huns, que presumem igualar a duração dos tempos, e resistir á voracidade do fogo, e tão fructiferos outros, que se jactaõ apparecer com os seus pomos a qualquer estação do anno; já matizada de tão alegres, e distinctas flores, que sem mais cuidado para o seu cultivo, que o da natureza, e do tempo, humas só servem de divertimento ao inquieto dos olhos, outras também dão que sentir ao delicado do olfato; já povoada de volantes aves, humas, que recreaõ a vista com o vario, e lustroso das pennas, outras, que satisfazem o gosto com o saboroso, e defenestado das carnes; muitas, que divertem o humano com o suave do canto, e algumas, que imitaõ o racional com o parleiro das vozes. Tão fecunda de gados de todas as especies, que assim como sobejaõ para o gosto, e sustento, abundaõ para o serviço, e servem para o lucro. Tão cheyas de ouro, prata, e pedras preciosas as suas entranhas, que não inveja os diamantes da Asia, o Potosí do Perú, nem o Ophir de Salomão. Tão aromaticas as suas plantas, que podem emprestar excessos aos balsamos da Arabia, e aos aromas de

Tom. I.

todo o Orbe. Hum terreno fertil, hum clima salutifero, huns ares alegres, huns Ceos propicios, e hum novo Mundo, em que parece quiz emendar nelle o seu Author alguns aveffos do tempo, e dos Altros do Mundo antigo; porque aqui falla o dia, e corre igualmente com a noite; a viração tempéra o calor, o Inverno não resfria, nem o Veraõ abraza. Hum novo Mundo em fim, e hum tantaõ bem disposta Estação para viver o homem, que não merecia muita censura, quem quizesse plantar nella o Paraíso terreal, ou ao menos descrevê-la com as excellencias, e prerogativas de hum terreal Paraíso.

5 Deste tomou posse, como fica dito, Pedro Alvares Cabral, para o Monarcha Portuguez, accrescentando, qual outro novo Colon, á sua Coroa esta grande parte, que lhe faltava, e deixando nella para seus Principes abertas as portas de muito mayores, e menos distantes interesses, que os da India Oriental, para onde entãõ levava a proa de seus designios e o mandava aquelle Rey. E porque nestes a melhor, e mais segura maxima para augmentar os Estados, he a da propagação da Fé em as novas Conquistas, para isso mandava também o mesmo Senhor para a da India, com Pedro Alvares Cabral, Operarios Evangelicos. Foraõ escolhidos para este espirital emprego, o P. Fr. Henrique de Coimbra, da Regular Observancia, com sete companheiros mais da mesma profissão, os quaes, tendo-se occupado nas funçoens já referidas, por tempo de hum mez, continuaraõ com aquelle Capitaõ a viagem da India, onde o P. Fr. Henrique obrou pro-

Preamb.
Digr. I.
pag. 3.

Hist. Sc.
rap. 4. p.
n. 54º.

gressos admiraveis naquellas Conquistas, filhos do seu Apostolico espirito, e alguns de seus companheiros colherão pelo justo premio de seus trabalhos a coroa do martyrio. Era este Veneravel Padre natural de Coimbra, eleito, depois da volta da India, em Confessor do mesmo Rey D. Manoel, Bispo de Ceuta na Africa, e se não o primeiro Inquisidor Geral no Reyno, como tiverão alguns, o primeiroque, como tal, fez abraçar com fogo aos Apostatas da Fé.

6 Este era em quanto ao natural o estado do Brasil, quando nelle entraraõ a primeira vez com os seus descobridores os Religiosos Menores; e daqui se deixa ver o que seria em quanto ao espiritual. Huma Região tão habitada de Individuos humanos, como de animaes ferozes, tão nocivos muitos destes, como inhumanos aquelles: Indios salvagens, tão brutos como os mesmos irracionais, e ainda ao parecer mais irracionais que os mesmos brutos; pois destes, ainda os muy vorazes, nenhum chega a comer o individuo da sua especie: não assim o Gentio do Brasil, tão tragadores de carne humana, que não só comem a outros quaesquer individuos do homem, mas tambem aos seus proprios, e ainda aos mais amigos, e parentes. Gentes em fim sem Rey, nem Ley, nem Fé, que por isso dizem commummente os que athégora tem escrito deste Gentio, que não tem na sua lingua as tres letras, que lhes conrespondem, que são, F, L, R, que sendo certo em quanto ás duas primeiras, F, e L, em quanto ao R, não he assim, antes he esta letra huma das mais usadas na sua

linguagem; e repetidas vezes em huma só palavra, especialmente as que são compostas de duas, como nesta *Aracajurú*, que quer dizer, *Casa do Sol*; he verdade que se não acha na tal lingua esta letra como aspera, ou dobrada, porque não pronunciaõ palavra alguma com dous RR, e por isso não tem o seu idioma dicção, que comece por R, pelo não poderem dobrar com a lingua, ou fazer aspero; e como este R, assim, he inicial de Rey, só neste sentido se póde verificar, que por se não dobrarem ao aspero, e duro imperio de algum Principe, ou Rey, como principio deste, não quizerão na sua lingua a letra R, e só nisto não pareceo cega a sua barbaridade, sendo em tudo a mayor do mundo. Mas entre tanta cegueira não se lhe póde com tudo negar huma singularidade muy notavel, e na qual não teve semelhança com outra alguma, ainda a mais cega, e barbara; pois nenhuma, por mais ignorante que fosse das cousas sobrenaturaes, e não tendo conhecimento dellas, nem do Author de todas, deixou de dar adoração a huma, e ás vezes a muitas Divindades, fazendo-se assim Idolatras: o que não teve a Gentilidade do Brasil; porque, na opiniaõ dos doutos, não cahio em erros de Idolatria, pois não adoravaõ a Divindade alguma particular, e só reconheciaõ a huma Excellencia Superior, que he o mesmo, que Deos, chamada na sua lingua *Tupã*; mas até esta, sem adoração, ou culto algum, e só se deixavaõ enganar dos seus Feiticeiros, a quem não guardavaõ mais que hum simplez respeito.

7 Supposto que prodigioso não he só aquillo, que sobrenatural,

ral, ou miraculosamente succede fenaõ tambem que he prodigioso o que naturalmente acontece fóra da ordem commã das cousas; neste sentido chamamos prodigioso ao descobrimento do Brasil: e naõ erramos, parece, se tambem o explicarmos com a fraze de miraculoso, e sobrenatural, pelas circumstancias, que no seu descobrimento ficaõ notadas, ao menos em quanto por disposiçaõ superior foraõ acontecidas todas, e como ordenadas por particulares, e occultos juizos da Altissima Providencia daquelle Supremo Entender, que tudo dispoem para os seus determinados fins. E assim dizemos, que deste, sobre o natural, prodigioso descobrimento, se deixa bem ver quaes sejaõ os inextricaveis Arcanos do Altissimo, que tendo esta dilatada Regiaõ do Brasil occulta aos discursos dos homens tantos mil annos, quiz agora que os pobres filhos de Francisco fossem os primeiros, que descobrissem para a Igreja este importante thesouro, de que havia colher o Ceo multiplicados lucros, arvorando por parte de Deos aqui a bandeira da Fé, e expondo em suas maõs aquella Paõ dos Anjos, e Divino Manná Sacramentado aos olhos da sua Gentilidade, para que ao depois em outros tempos lho repartissem liberaes, espalhados por toda ella, e para que naõ incorressem descuidados na queixa do Profeta, de que os pequenos, e famintos pediraõ paõ, e naõ havia quem lho distribuísse, ouvindo elles agora, como feliz annuncio desta promessa, e satisfacão daquella queixa, as primeiras trombetas do Evangelho no seu Paiz, e ficando aqui tambem acce-

Trenor.
4. v. 4.

za a primeira tocha da verdade, descoberta, e tomada a posse desta espirital conquista, por parte do Ceo, pelos Frades Menores, assim como Pedro Alvares Cabral temporalmente a havia tomado pelo Monarcha da terra.

CAPITULO II.

Mostra como se verifica dos Frades Menores, depois de Descobridores da espirital Conquista do Brasil, serem elles só os primeiros tambem que a cultivaraõ, pelo dilatado espaço de cincoenta annos.

8 **A**lguma cousa sobre esta excellencia dos Religiosos Menores, na espirital Conquista do Brasil, fica apontado na Estancia III. da I. Digressaõ do nosso Preambulo, e aqui accrescentaremos agora, como em lugar proprio, tudo o que achamos ser bastante para que delles se possa verificar naõ só a sua primazia nesta espirital Conquista, mas tambem como a cultivaraõ desde aquelles principios, por espaço de cincoenta annos, e dos grandes trabalhos, que nisto padece-
raõ.

9 Elles foraõ os primeiros, que a descobriraõ, como fica advertido; elles os primeiros, que a santificaraõ com o tremendo Sacrificio do Altar, celebrando a primeira Missa hum daquelles Religiosos, companheiro do P. Fr. Henrique; elles os primeiros, que plantaraõ nella a semente do Evangelho, e palavra de Deos, prégando na mesma occasiaõ este Veneravel Padre, primeiras funçoens Ecclesiasticas, e Divinas, que viraõ com espanto, e assistiraõ com admira-

admiração os Naturaes do Brasil, e celebraraõ com jubilo excessivo da alma os Filhos de Francisco. Elles foraõ os primeiros, que para que a sementeira da Prêgação se multiplicasse fructuosa, a regaraõ logo com o proprio sangue, derramando-o pela Fé dous Religiosos Menores no mesmo lugar de Porto Seguro, poucos annos depois. Elles os primeiros, que levantaraõ nella Templo, e Casa para Deos, e para que fosse o Senhor servido, e louvado nellas; sendo tambem os primeiros elles, que na terra do Brasil administraõ os Sacramentos do Bautismo, Penitencia, Matrimonio, e os mais da Santa Igreja, naõ ficando finalmente Capitania, menos humma, ou outra, ou Lugar notavel, em que naõ fossem os Religiosos Menores os primeiros para a Prêgação do Evangelho, Luz da Fé, e conhecimento de Deos, como o iraõ mostrando os Capitulos seguintes.

CAPITULO III.

Dos segundos Religiosos Menores, que passaraõ ao Brasil.

Segun-
dos Mis-
sionarios.

IO **C**omo o Gentio da America, e com muita especialidade este das partes do Brasil, era, entre todas as naçoens do mundo, aquella gente, que só se podia chamar naturalmente pobre, ou pobre por genio da sua natureza, pois vivendo, e dando-lhe Deos para moradia humma Regiaõ a mais rica, e abastada do mundo todo, elles entre o ouro, e prata, pedras preciosas, toda a mais, e grande riqueza do Brasil, viviaõ entre ella com hum natural desprezo de tudo, como verdadei-

ros pobres; assim determinou tambem o Ceo, que para a primeira, e principal conversão de huns taes pobres como estes, fossem outros pobres os primeiros; e com humtaõ alta Providencia, como sua: porque, se a similhança he causa do amor, e as virtudes humas com outras tem sua sympathia, com que, respirando influencias, unem entre si os seus sujeitos; que melhor Prêgador para hum pobre, que outro pobre, e que mais efficaz attractivo para arrastar a huns homens nũs de todos os bens da natureza, como era o Gentio do Brasil, do que huns homens despídos, e desapossados de todos os interesses do mundo, como os Filhos de Francisco: o mesmo Gentio o manifestava assim quando ja para a sua doutrina concorriaõ tambem outros Evangelicos Operarios, abandonando-se destes para os nossos, e confessavaõ que os movia, e arrastava a este excessõ a grande inclinação, que nos tinhaõ, pelo desapego, que em todos viaõ, de bens da terra, e cuidados de temporalidades, que tanto se coadunava com o seu proprio genio; e por isso sem duvida que a estes nossos, entre todos os mais, deo o mesmo Ceo a primazia na conversão deste Gentio, e que elles no largo tempo de quarenta e nove para cincoenta annos, desde o de 1500., em que aportou em Santa Cruz o P. Fr. Henrique, e seus companheiros, até o de 1549. que chegarãõ á Bahia os PP. Jesuitas, fossem os cultivadores desta vinha, como agora iremos vendo.

II Assim como permitia Deos Ar-
faciar o dezejo santo do piedoso 15
Rey D. Manoel, em dilatar-lhe o
seu Imperio Portuguez com o
des-

descobrimento de novos Mundos, não menos se desempenhava o zelo deste grande Monarcha em introduzir, e augmentar o culto, e Ley do mesmo Senhor, em as novas Conquistas, que lhe offerecia. Para a das almas, achamos, mandara logo, depois daquelle primeiro descobrimento por Pedro Alvares Cabral, e em companhia dos segundos Indagadores destas Costas do Brasil, a dous Religiosos Menores da santa Provincia de Portugal Observante. Seus nomes, que só estaraõ escritos no livro da vida, deixou no do esquecimento o descuido dos nossos, nesta parte, sempre fatal. Só nos daõ alguma noticia de que no anno de 1503. passaraõ do Reyno para o Brasil estes Semeadores do Santo Evangelho; e que nesta Conquista começaraõ a plantar com o seu Apostolico zelo a semente da palavra Divina, e a regá-la com o seu sangue, colhendo por premio do seu trabalho o fructo do martyrio.

12 No lugar de Porto Seguro, em que tres annos antes haviaõ aportado o P. Fr. Henrique, e os mais, de que ja fallamos, primeiros descobridores da nova, e espiritual Conquista, tomaraõ terra estes segundos. Aqui ajudados dos proprios naturaes, de quem foraõ bem recebidos, e com mostras de agrado, como os que se não esqueciaõ ainda do bom tratamento, que lhes haviaõ os nossos dado da primeira vez, e de alguns Portuguezes, que levavaõ consigo, deram principio, e concluirem com pressa huma pobre casinha, com sua pequena Igreja da invocação do Serafico Patriarcha S. Francisco, e foy este o primeiro Templo dedicado a Deos, que se levantou

em todo o Brasil. Dous annos com pouca differença assistiraõ neste Recolhimento aquelles Ministros do Altissimo, exercitando-se com o Gentio do lugar em actos de verdadeira charidade, e amor do proximo, de que colhiaõ copioso fructo na conversão de humas ovelhas por tantos mil annos separadas do gremio da Igreja. Acharaõ-nos para receber os rudimentos da Fé, e seus mysterios, taõ bem dispostos, como a terra nova, quando se lhe applica a primeira semente, que a abraça benigna, nasce com vigor, e fructifica com lucro: tudo acharaõ neste Gentio os novos Semeadores.

13 Mas o lobo infernal, que começava a ver ir-lhe fugindo das garras hum rebanho, em que tanto havia se tinha cevado; e temendo que, pela facilidade, com que lhe escapavaõ do regaço, e se acolhiaõ ás abas da Igreja, a poucos passos ficaria destituido de toda a preza, semeou no coração, e animo dos mayores, e mais antigos, taõ grande odio contra os Religiosos, que assentaraõ entre si tirar-lhes as vidas. E para o poderem melhor fazer, sem que os Portuguezes, que havia, o pudessem impedir, tambem consultaraõ matá-los primeiro. Para isso ordenaraõ huma feira (como algumas vezes costumavaõ) e para a qual concorriaõ muitos delles com varios generos das suas caças, fructas, e mel, a vender aos Portuguezes estas drogas, e a trocá-las por outras de pannos, ferramentas, e semelhantes. Chegou o dia, ajuntaraõ-se em grandes ranchos, e magótes, e quando os colheraõ mais embebidos naquella golosina, e baralhados huns com oútro, dando hum estrondoso urro, final-
cof-

costumado nas suas guerras para avançar aos inimigos, e ao som deste, sahindo dos matos visinhos huma grande multidão, que tinhaõ de emboscada, com arcos, frechas, e os seus páos de Jucar, que he o mesmo que páos de matar, quebrando-lhes com elles as cabeças a huns, e traspassando a outros com settas, assim acabaraõ com todos, que para a feira tinhaõ concorrido, e que cuidando achar nella refeição para os corpos com elles, incautos sempre como Portuguezes, vieraõ servir áquelles barbaros, e falsos Gentios do seu mais saboroso manjar.

14 Mortos assim estes, com hum grande alarido de vozes defentoadas, bater de arcos, e pés, partiraõ de corrida para a casinha dos Padres, que avizados pelo estrondo, e alvoroço do que podia ser se recolheraõ á Igreja, e postos de joelhos com as mãos levantadas ao Ceo, em acção de graças, nesta postura lhes tiraraõ as vidas com o mesmo genero de morte, com as cabeças quebradas á força de malhos, e os corpos traspassados á violencia de settas, que, feitos depois em póstas, lhes deraõ em seus ventres a costumada sepultura dos brutos, ficando a terra regada com o innocente sangue destes bemaventurados, e Santos Religiosos; e com esta morte, e genero de martyrio, com a laureola de Proto-Martyres do Brasil, e primeiras victimas da barbaridade Gentilica de seus naturaes, e elles assim na sua antiga cegueira; que depois de terem faciado o seu mais que brutal appetite nos despedaçados corpos dos servos de Deos, se lhes faltou a humanidade para os devorarem, fobejou-lhes a astucia para o fingi-

mento; porque antevendo a justa vingança, que da sua falsidade poderiaõ tomar os mais Portuguezes, que se não acharaõ naquella feira, quizeriaõ, antes que a experimentallẽm, ou encobrir a morte dos Religiosos, ou segurar com o disfarce mais prezas nos incautos Christaõs, vestindo-se como lobos nas pelles das ovelhas, que comeraõ; porque mettidos depois nos habitos, que despiraõ aos Religiosos defuntos, e que elles haviaõ morto, passeavaõ na casinha, e appareciaõ na hermidã, aonde pudessem ser vistos, e com esta fôrça enganar aos que ficaraõ, como succedeo; porque acudindo a elles alguns Portuguezes, como a Religiosos amigos, encontravaõ com Indios tyrannos, que logo lhes tiravaõ as vidas, e os engoliaõ a pedaços: mas pouco lhes durou esta cruel, e enganosa scena; porque advertidos, os que se seguiraõ, do que acontecera aos primeiros, á custa de vidas de barbaros rebeldes resgatareaõ os habitos dos Religiosos mortos, de que se seguio entre Indios, e Portuguezes huma porfiada guerra, que aturou por muitos annos. Dizem as Chronicas da Ordem acontecera o martyrio, ou morte destes Religiosos a dezenove de Junho de mil e quinhentos e cinco, das quaes o tirou o Agiologio Lusitano neste dia, e o Padre Telles nas Chronicas da Companhia no lugar citado.

Part. 1.
liv. 3.
cap. 3.
fol. 434.
§. 11.

CAPITULO IV

Vão a Porto Seguro outros dous Missionarios Franciscanos, e do que alli obraraõ, morte prodigiosa de hum, e auzencia do outro.

Tercei-
ros Mis-
sionari-
os.

15 **S**Endo taõ fertil para os fructos da terra, esta, em que estamos de Porto Seguro, não se mostrou menos fecunda pa-
1515 ra a semente da Prêgação, que começando a brotar aqui com tanto fervor ao rego da Doutrina daquelles dous Veneraveis Annunciadores do Santo Evangelho, de quem ja fallamos, e podemos dizer ainda, que o seu sangue derramado alli foy huma como suave inundaçaõ, que embebendo-se pela terra a vay vivificando, e dispondo para que a seu tempo a faça redundar em novos fructos. Assim se vio neste proprio terreno de Porto Seguro, aonde, ainda que com a dilaçaõ de alguns annos, que seriaõ dez com pouca differença, depois do martyrio daquelles dous Religiosos Franciscanos Portuguezes, aportaraõ outros dous de naçaõ Italianos, e tambem filhos do Serafico Patriarcha. Foy o seu primeiro cuidado, levantar outra Igrejinha no mesmo lugar, em que esteve a primeira, que o tempo, e o Gentio havia consumido, e com o proprio titulo do Serafico Patriarcha. Não custou tanto como aos primeiros esta obra, pois havia ja alli mais concurso de Portuguezes, que a fama, ou ambiçaõ das riquezas da terra por todos os modos os levava a ella. Não nos consta porèm o tempo, que alli assistiraõ; mas só que com grande exemplo, e edi-
Tom. I,

ficaçaõ dos Catholicos, e aproveitamento daquelle Gentio.

16 Mas, ou porque não fosse taõ grande o fructo, como esperavaõ, ou porque entendessem não eraõ vindos a partes taõ remotas para cultivo de hũa só Aldêa, ou pequeno Rebanho, como o do Lugar de Porto Seguro, e tendo noticia que da outra parte de hum Rio, que da povoação ficava para a parte do Sul, habitava multidaõ de Gentio, aonde ainda não havia chegado o brado do Evangelho, determinaraõ passar áquella colheita. Chegaraõ ás suas margens, e acharaõ ser bastantemente caudalozo; e na consideração talvez, de que aonde he grande o fogo da charidade, nem as agoas, por muitas, o podem extinguir, intentou vadear o seu profundo o fogo do espirito do principal destes Religiosos, e ficou submergido no seu pego; porque tambem há agoas, que, se por muitas não podem extinguir o lume da charidade, podem por muy altas apagar a luz da vida. Triste, e magoado voltou o companheiro ao Povo, dando-lhe a noticia do cazo, e pedindo auxilio para tirar dalli o defunto corpo. Concorrerãõ muitos ao Lugar, e achando ja as correntes com menos agoas, por estar a maré de todo vazia, viraõ ao cadaver, posto de joelhos, e com as mãos levantadas ao Ceo, como dando-lhe as graças, de que tambem para aquella santa, e superior Cidade, subia a sua, á imitação de outras muitas almas, sobre inundaçoens, e correntes de agoas. Foy tirado dellas o seu corpo, e com muita devoçaõ, e piedade lhe derãõ sepultura na propria Igreja, que havia erigido, ou renovado
Kk do

Aquæ multæ non poterunt extinguere charitatem. Ecclef. 8. 6. Veni in altitudinem maris, & tēpestas demersit me. Ps. 68. 3.

do Serafico Patriarcha, com tão grande opiniaõ de bemaventurado, e servo de Deos, como o mostrou com as muitas virtudes, com que os tinha edificado em vida, e como o certificava a portentosa postura do seu corpo depois da morte. O companheiro, que ficava só, e desconfolado, voltou para a sua Provincia. Qual fosse esta, nos não deixaraõ noticia certa os nossos Escriptores, e só dizem, que para memoria deste cazo se ficou chamando até hoje aquelle, o Rio do Frade.

CAPITULO V

*Vaõ a S. Vicente Missionarios da Ordem, e do que alli obra-
raõ.*

Quartos
Missio-
narios.

17 **C**uidadozos desvêlos dava ao Senhor esta sua vinha, e como sabia melhor o tempo, em que lhe havia distribuir convenientes Operarios para o seu cultivo, dispôs assim, que passados alguns annos, (depois destes segundos, de quem acabamos de fallar) que seriaõ oito, neste, em que agora estamos de 1523. foraõ ter a S. Vicente dous Religiosos da Familia Serafica, e Portuguezes. E parecia razaõ, fosse esta Capitania a segunda colheita destes Operarios Franciscanos, pois era tambem a segunda, que depois da de Porto Seguro habitaraõ Portuguezes, porque dizem foy esta de S. Vicente das primeiras, que positivamente se mandaraõ fundar, e teve Donatario, como em seu lugar se disse. Nella fizeraõ os novos Missionarios a sua habitaçaõ. Não alcançamos o tempo, que alli assistiraõ, mas só, que com vida exemplar, e muito a-

proveitamento espirital do Gento da terra. Era este mais domavel, e obrava nelle com melhor effeito a Doutrina dos novos Pregadores, e vendo a estes do Lugar tão bem dispostos, e aproveitados, e porque não ficassem os mais, por distantes, excluidos deste espirital bem, sabendo que para a parte do Sertão, além de hum Rio, que por alli corria não muy longe da Povoação, habitavaõ muitos daquelles barbaros, quiz passar aquella colheita hum Religioso destes. Atravessou o Rio, que ainda que abundante de agoas se passava a pé, e de vão, e antes que tomalle a outra margem, foy morto ás frechadas, pelo Gento, que alli o esperava, servindo-lhe de fea, e infaciavel sepultura o ventre daquelles inhumanos racionais, e tirando só por fructo deste seu ardente zelo, fatar-lhes o brutal appetite com as suas carnes, tingir aquellas correntes com o seu sangue, e dar-lhes por memoria deste cazo, o nome, que tambem conserva, como o outro de Porto Seguro, de Rio do Frade.

CAPITULO VI.

*Averiguaõ-se para mayor clareza desta historia algumas duvidas, que pôdem occorrer sobre o que nos Capitulos passados deixamos dito destes Religiosos Missionarios, e não concorda com o que se acha delles nos mais Es-
critores.*

18 **H**E a verdade alma da historia, e he a clareza a vida desta alma, e he certo que virá a ser alma sem vida, historia, ainda que com verdade, sem

1524.

fem clareza. Dizem os Escri-
tores da Ordem commūmente, que
estes Religiosos foraõ seis, e que
vieraõ todos juntos, mandados pe-
lo Rey D. Manoel, logo na pri-
meira occasiaõ, que, depois de des-
coberto o Brasil por Pedro Alva-
res Cabral, enviara as suas Arma-
das á investigaçãõ, e descobrimen-
to das suas Costas, e que todos seis
foraõ ter a Porto Seguro, e alli
lhes succedera o que fica referido,
sendo os mais destes de naçaõ Ita-
lianos. Outros escrevem, que naõ
vieraõ juntos, mas divididos, dous
na primeira Armada, depois de des-
coberta a terra, e estes eraõ Por-
tuguezes; e dous na segunda, e es-
tes Italianos: e por esta conta vem
a concluir, que foraõ só quatro,
fazendo tambem duas Milhoes das
que os mais haviaõ feito huma só.

19 Nós porẽm dissemos, que
sendo seis aquelles Religiosos, fo-
raõ tres as Milhoens, e que esta
terceira fora em S. Vicente, e que
alli acabara hum daquelles Reli-
giosos, como o de Porto Seguro,
ao passar de outro Rio, mas com
differente morte, porque naõ affo-
gado acazo, mas morto nelle pe-
lo Gentio. Assim consta este segun-
do successo de huns manuscriptos
antigos, que se achaõ no Archivo
desta Provincia, onde, fallando
destes Missionarios, diz o que fi-
ca escrito destes de S. Vicente, o
que nós aqui tambem seguimos,
por acharmos para isto hum muy
grande, e notorio fundamento nos
Roteyros, e Mappas Geraes destas
Costas, nos quaes poderá vêr o
curioso, que delles entender, que
assim junto a S. Vicente, como em
Porto Seguro, se achaõ notados
estes dous Rios, com o mesmo no-
me do *Rio do Frade*, e melhor
que todos no Mappa particular

Tom. I.

das Costas do Brasil, lavrado em
Amsterdaõ nas taboas de Porto Se-
guro, e S. Vicente: e como o de
Porto Seguro lhe foy posto, co-
mo concordãõ todos, pelo caso
de se affogar nelle aquelle Reli-
giolo, a mesma razãõ corte, pa-
ra que fosse a causa de se chamar
tambem *Rio do Frade* o de S. Vi-
cente, pela morte do outro, que
nelle aconteceu.

20 Dizem mais, os que escre-
vem, que aquelles foraõ seis, e
enviados todos pelo Rey D. Ma-
noel, que eraõ a mayor parte del-
les Italianos; ao que nós, pelo que
dissemos, e diremos ainda, em
quanto a serem de outra Naçaõ, e
mandados pelo dito Rey, naõ as-
sentimos, e a razãõ do fundamen-
to, he a que ja deo a isto mesmo
o Author do Agiologio Lusitano,
fallando destes proprios Missiona-
rios, no commento do dia de sano-
ve de Junho, em que padeceraõ
Martyrio os de Porto Seguro, por
estes termos: *Naõ he crível, que
mandasse ElRey D. Manoel ao
Brasil na primeira Missãõ Reli-
giosos Estrangeiros, quando ti-
nha tantos Naturaes, pois em seu
tempo se dividiraõ os Observantes,
por serem muitos, em duas Pro-
vincias.* Com este bem fundado
discurso, concluimos que os Re-
ligiosos Estrangeiros, que naquel-
les principios passaraõ á Missãõ do
Brasil, naõ foraõ mais que dous,
como o escrevemos no Cap. IV,
e estes naõ mandados pelo Rey D.
Manoel, mas da maneira, que a-
gora diremos.

21 He sem duvida, que ten-
do a posse da Coroa de Castella
Carlos I., que depois no anno de
1519. foy declarado Imperador
de Alemanha, e reconhecido por
Carlos V., sahio fugitivo do nos-

Kk 2

fo

fô para aquelle Reyno hum Piloto Portuguez, chamado Joaõ Dias Golis, ou Solis, como dizem alguns, e que em Castella persuadi- ra a alguns Mercadores lhe dessem duas Náos, que elle as traria á Provincia de Santa Cruz do Bra- sil, e as carregaria do Páo verme- lho, e outros haveres da terra; o que conseguiu, e com effeito no annode 1515. foy com ellas a Porto Seguro, de donde voltou com o seu negocio no de 1517. Disto foy noticiado o Rey de Portugal, e se queixou ao de Castella, e foraõ castigados os complices daquella armação. E sendo isto assim, mais congruencia tem, que nestas duas Náos passassem a Porto Seguro os taes Religiosos, sendo Estran- geiros, Italianos, ou Hespanhoes, do que de Portugal. Este he o dis- curso mais provavel, que forma- mos sobre o transporte destes Mis- sionarios Estrangeiros a Porto Se- guro. Dos Portuguezes diremos agora, o que alcançamos dos pri- meiros.

22 Os Escritores da Ordem só dizem, que no anno de 1503. enviara o Rey D. Manoel ao Bra- sil estes Missionarios, mas não de- claraõ na conducta de quem. Os de fóra escrevem, que só duas Es- quadras mandara ao Brasil o so- bredito Rey em todo o tempo do seu governo, a primeira com A- merico Vespucio, a segunda com Gonfalo Coelho; mas nenhum dos que vimos declara o anno em que sahiraõ do Reyno estes Explora- dores, menos o Illustrissimo Ozo- rio, que no seu livro de *Rebus Emmanuelis Regis*, diz, que no de 1502. fora o em que sahio Gon- falo Coelho. Mas ha sem duvida niõto sua equivocação, e muy evi- dente, pela razaõ, e fundamen-

to seguinte. Deste mesmo Capitaõ fallaõ outros muitos, e sem allig- narem o anno, em que sahio do Reyno a esta empreza, concor- daõ todos, que quando se reco- lheu do Brasil, com as noticias, que de cá levava, achára ja senta- do no Throno ao Rey D. Joaõ III. por morte de seu Pay o Rey D. Ma- noel, que fallecera a 13. de De- zembro de 1521.; e assim, reco- lhendo-se ao Reyno Gonfalo Coe- lho, como affirmã todos, no principio do Reynado de D. Joaõ III., havendo sahido dalli, co- mo tem o Illustrissimo Ozorio, em 1502., vaõ neste entremeyo vinte annos, ou mais, e não he para se crer andasse este Capitaõ tantos annos pelas Costas do Brasil, quan- do escrevem os mais, que sendo mandado pelo dito Rey D. Ma- noel, se recolhera em tempo de D. Joaõ III., tendo gasto nesta di- ligencia não muitos annos, mas muitos mezes, como se diz; e as- fim se deve suppor foy equivoca- ção dizer, que sahira Gonfalo Coe- lho do Reyno naquelle anno de 1502. Antes bem podemos asen- tar, que esta Esquadra, de que ne- ste anno falla o referido Author, he aquella, em que foy conduzi- do ao Brasil Americo Vespucio, de quem affirmã todos fora en- viado pelo Rey D. Manoel, logo que recebera as noticias manda- das pelo Cabral do novo descobri- mento da terra do Brasil, e este logo podia ser até o principio do anno de 1503., que a todos estes vagares poderiaõ dar lugar os em- penhos deste Monarcha com a Conquista da India, que lhe leva- va os cuidados, e requeria dispen- dios; Daqui se pôde tomar tam- bem hum grande fundamento, pa- ra se dizer, que aquella Esquadra, em

Mariz
Dialog.
5. p. 49.

em que diz o Illustrissimo Ozorio viera Gonfalo Coelho, era sem duvida esta do Americo, pois o mesmo está incitando a que assim se diga; porque elcreve, que depois de recebida pelo Monarcha a noticia do Cabral em 1500., logo no de 1502. mandara a Gonfalo Coelho, sem fazer memoria de Americo Vespucio, que dizem todos, sem controversia, fora o primeiro, que enviou o Rey, depois do Cabral, e não o Coelho, como supõem este Author; donde se segue, que assim como se equivocou com o Capitão da primeira, se podia enganar tambem com o anno della, sendo o de 1503., o que elle affirma de 1502. E assim, sendo mandados, como dizem as Chronicas da Ordem, aquelles primeiros Religiosos pelo Rey D. Manoel a esta Missão no anno de 1503., e não podendo vir ao Brasil até o dito anno outra Esquadra, mais que a referida do Vespucio, he sem duvida serem conduzidos nella aquelles Missionarios.

23 Outro fundamento se offerece tambem para assentarmos, que só nesta Armada podiaõ vir estes Missionarios, e vem a ser; porque he sem duvida, que antes della, menos dous Portuguezes degradados, que em Porto Seguro deixou o Cabral com o Gentio, não tinhaõ ido áquelle Lugar outros alguns, nem Navio de Mercador, ou pessoa particular, que lá os pudesse conduzir; e he certo, que estes Missionarios alli assistiraõ com Portuguezes, e não taõ poucos, que não fizessem opposição ao Gentio, como consta do que fica dito na morte dos primeiros Missionarios, e sendo tantos, que ja lhes davaõ temor, só podiaõ ter ido alli mandados pelo

Rey, e em Esquadras suas; estas não foraõ outras até o anno de 1503., mais que as de Americo Vespucio. Certo fica, que nesta Armada foraõ sem duvida os taes Missionarios.

24 Quando haja porẽm outra Escriitura, pela qual evidentemente conste, que Americo Vespucio foy ao Brasil antes do anno de 1503., sempre estamos na opiniaõ, de que em sua companhia foraõ conduzidos aquelles Religiosos, não obstante dizerem os Escriitores da Ordem, que no sobredito anno; porque bem poderá ser que o tal anno de 1503. ou fosse posto por equivocação, e falta de verdadeira noticia, ou que seja não o em que elles sahiraõ do Reyno, mas o em que chegaraõ ao Brasil; porque como aquelle Cosmografo Americo hia demarcar pórtos, e alturas, bem podia partir de Lisboa em 1501., ou em 1502., ir correndo as dilatadas Costas do Brasil, até o Rio da Prata, como he certo que foy, e na volta, que seria em 1503., chegar a Porto Seguro, e largar alli entaõ os taes Missionarios, trazendo-os consigo todo este tempo pela necessidade que teria delles; e assim se verifica o que dizem os nossos, que em 1503., foraõ a Porto Seguro aquelles Missionarios, e tambem fica provavel, que esta viagem a fizeram em companhia de Americo Vespucio, visto não haver, como fica notado, desde o Cabral em 1500., até 1503., outra Esquadra, mais que a deste Capitão, que fosse ao Brasil. E esta he a melhor, e mais accommodada passagem, que podemos achar do Reyno para o Brasil a estes seus primeiros Missionarios Portuguezes. Dos segundos, Italianos, ou Hespanhoes, ja dis-

dillemos tambem o como , e com quem passaraõ , segue-se agora os terceiros. Dos apontamentos do Archivo desta Provincia , de que tiramos a noticia de haverem ido a S. Vicente estes Missionarios, como neste mesmo Capitulo fica notado , e do fim , que alli tiveraõ , consta tambem , foraõ em companhia do primeiro Donatario Martin Affonso de Sousa , quando foy fundar esta Capitania , e nem antes o podiaõ fazer ; porque he certo , que os primeiros Portuguezes, que alli aportaraõ, foraõ os que conduzio comfigo este Capitaõ ; e por isso allentamos aportaraõ em S. Vicente os taes Religiosos no anno de 1525. , que foy o mesmo , em que lá chegou o seu Donatario , e com isto temos satisfeito , no melhor modo que pode o nosso discurso , as duvidas , que no principio deste mesmo Capitulo ficaõ apontadas.

CAPITULO VII.

Como aportaraõ na Bahia Religiosos do Serafico Instituto , e do que abi obraraõ.

Quintos
Missionarios.

25 **M**Ui cuidadoza he a Divina Providencia na reparticaõ dos seus beneficios. Ja para as Capitanias de Porto Seguro , e S. Vicente havia mandado Mensageiros do Evangelho , nas monçoens passadas , e nesta agora destinou tambem outros para o districto , e Bahia de todos os Santos. Foraõ estes o P. Fr. Diogo de Borba , que hia por Prelado da nova Custodia de S. Thomé da India Oriental , com outros companheiros mais , na conducta de Martin Affonso de Sousa , mandado nesta mesma occasiaõ pelo Rey

D. Joaõ III. , por Capitaõ Mór do mar da India no anno de 1534. , e tomaraõ por arribada o porto da Bahia , e o que pareceo contrariiedade do tempo , foy disposicaõ do Ceo , que quiz trazer com elles Religiosos aos seus Moradores hũ muy grande , e necessario bem ; porque no tempo , que alli allistiraõ , cuidaraõ em todo elle no augmento da Fé , cathequizando ao Gentio da terra , ja mais humanos , e domaveis com as persuasõens , e exemplos de Diogo Alvares Caramuru , e sua consorte a devota Catharina Alvares , bautizando a muitos delles , entre os quaes receberam este primeiro Sacramento de suas mãos muitos filhos , e filhas , assim naturaes , como legitimos , que de sua propria mulher , e de diversas Indias , filhas dos Principaes da terra , tinha o sobredito Vianez Diogo Alvares. Aqui foraõ tambem os mesmos Religiosos , os que receberaõ como Parochos os primeiros noivos , e contrahentes , que , conforme a Igreja Romana Catholica , celebraraõ na Bahia o Sacramento do Matrimonio , e foraõ Affonso Rodrigues , natural de Obidos , homem nobre , como fica dito , e Paulo Dias Adorno , este com Filippa Alvares , e aquelle com Magdalena Alvares , filhas naturaes de Diogo Alvares Caramurũ , aos quaes receberaõ aquelles Religiosos na Igreja de nossa Senhora da Graça , Templo , que havia edificado a esta Senhora o mesmo Caramurũ , e pelo milagre , que fica dito , e a primeira Igreja , que houve em Villa Velha , que naquelle tempo era só pequena Povoação , ou Aldêa , em que habitava o celebrado Caramurũ , com a sua familia , e alguns poucos Portuguezes , que alli haviaõ ido

ido parar , de outras partes. Não nos declaraõ os que daõ estas noticias o tempo , que aqui se detive- raõ os taes Religiosos , mas , que continuando a sua viagem para a India , quando foy tempo , deixa- raõ a todos aquelles habitantes muy faudozos com a sua ausencia , edificados com o seu exemplo , e sentidos com a sua falta ; pois lhes não ficavaõ na terra outros Medi- cos espirituaes , a quem pudessem recorrer em as precisas necessida- des de suas almas.

26 Como em alguns Authores se acha , que o Santo P Francisco Xavier fora para a India em com- panhia de Martim Affonso de Sou- sa , e eu ja li em hum Roteyro des- tas Costas do Brasil , do qual me não occorre quem era o seu Au- thor , e este escreve , fallando da arribada deste Capitaõ á Bahia , que os Padres da Companhia , que levava consigo , bautizaraõ , e ca- zaraõ os sobreditos filhos , e filhas de Diogo Alvares Caramurû , jul- guey ser preciso tirar a duvida , ou erro deste Author , e advertir aos mais , que o lerem tambem , que Martim Affonso de Sousa na- vegou para a India duas vezes ; a primeira por Capitaõ Mór daquel- les mares no referido anno de 1534 , e levava entaõ aos Religiosos Me- nores , de quem fallamos , e arri- bou á Bahia , como fica dito ; a se- gunda vez , que foy á India , hia por ViceRey daquelle Estado , e esta viagem a fez no anno de 1541 , e nesta occasiaõ , he que levava aos Padres Jesuitas , e a sua arribada , que tambem a fez nesta viagem , não foy á Bahia , mas sim a Mo- çambique , como se póde vêr hũa , e outra , nos que escrevem as his- torias da India , e os grandes fei- tos deste Capitaõ , e Vice-Rey da-

quella Conquista. Tambem se faz preciso advertir aqui aos Leito- res , que o erro do Roteyro referi- do acima , em que diz que os Re- ligiosos , que levava consigo Mar- tim Affonso de Sousa , quando ar- ribou á Bahia , eraõ da Sagrada Companhia , nasceo todo da equi- vocação , ou corrente , ou adver- tida , com que fallando destes a sua Chronica diz assim : *Trazia consigo Religiosos , os quaes entre as cousas do serviço de Deos , que aqui fizeraõ , foy bautizar na mes- ma Igreja os filhos , e filhas destes dous devotos da Senhora.* E quem lêr esta passagem facilmente póde entender , que estes Religiosos eraõ seus , o que o Author devia evitar acrescentando á palavra *Re- ligiosos , a de Menores , ou Fran- ciscanos* ; por não deixar equivo- ca aos Leitores a sua intelligencia.

Vascor
cel.lib.1
fol.41.
n.41.

CAPITULO VIII.

Vaõ a S. Vicente outros Missiona- rios Franciscanos.

27 **D**E algumas Náos de Hespanha , que no anno de 1538. navegavaõ para o Rio da Prata , e naufragaraõ nas Costas do Brasil , livres do teu es- trago com as pelloas , foraõ apor- tar no Rio dos Patos , que corre pelo districto da Capitanã de S. Vicente , e entra no mar em altu- ra de 28. grãos , o P Fr. Bernardo de Armeſta , com quatro compa- nheiros mais , todos Hespanhoes , e da Serafica Familia , ainda que não consta de que Provincia eraõ. Alli acharaõ tres Castelhanos , que por outros semelhantes aconteci- mentos do mar haviaõ ido ter á mesma paragem. Sabiaõ estes ja muito bem a lingua da terra , por- que

Sextos
Missio-
narios,
1538.

que habitavaõ com os naturaes della haviaõ ja tres annos. A estes tomaraõ por companheiros, guias, e linguas, e dando principio á sua prégaaõ, com muito fructo, e aproveitamento do Gentio, que eraõ de Naçaõ Carijós, gente muy manfa, e a mais domavel de toda a do Brasil, convertendo, e baptizando a muitos, por toda aquella Capitania até o Pyraguai, e Rio da Prata, para onde faziaõ de Hespanha a sua viagem. Estes saõ aquellos Padres Missionarios, de quem diz a Chronica da Companhia, fallando dos seus Religiosos, que no anno de 1549., em que chegaraõ á Bahia, mandaraõ logo a S. Vicente : *Foraõ, diz, espcialmente acudir aos Indios, sendo muitos destes Christãos, baptizados por Religiosos do Patriarcha S. Francisco, Castelhanos, que por successos de viagem tinhaõ estado com elles na paragem, que chamaõ dos Patos.* O mesmo repete outra vez : *E em especial os Christãos (Indios) que tinhaõ doutrinado, e baptizado os Religiosos de S. Francisco, Castelhanos.*

Vasconcel. lib. I. n. 58.

CAPITULO IX.

Vay a Olinda de Pernambuco hum Religioso Menor, e do que alli obrou.

SettimosMissionarios.

28 **E**M a Villa de Olinda, ou Murim de Pernambuco, allistio muitos annos hum Religioso Menor, de quem nos não deixaraõ noticias individuaes os daquelles tempos, nem de que Provincia era, nem como alli veyo ter; mas só que fora o instituidor de hum Capellinha de S. Roque no Lugar em que hoje está funda-

do o Mosteiro do Patriarcha S. Bento, e que nella dera principio a hum Irmandade de Terceiros da Ordem da Penitencia, que foy a primeira, que houve no Brasil, donde muitos daquelles moradores vestiraõ o seu habito, faziaõ os exercicios, e mais obrigaçoens desta Veneravel Ordem, a qual por auzencia sua ficara administrando o Vigario de S. Pedro Martyr, por estar no districto desta Parochia a tal Capellinha, que pela sua muita antiguidade mostrava ter a fundação logo nos principios, ou pouco depois, que foy povoada a Villa de Olinda, sendo este Religioso tambem dos primeiros, que alli foraõ, ou logo em companhia do seu Donatario, ou alguns annos depois.

29 Estes saõ todos os Religiosos Menores, de que temos noticia passaraõ ao Brasil no dilatado curso de cincoenta annos, antes que a estas Conquistas viessem outros alguns Missionarios de qualquer Ordem, e por isso lhes damos o distinctivo de primeiros Operarios Evangelicos ao seu Gentio, e só segundos, se dermos credito á constante tradiçaõ dos mesmos Naturaes, que de huns a outros, como de escriptura, de que só uzavaõ, se foy transferindo, que o primeiro fora o Sagrado Apostolo S. Thomé, do qual consta nas historias, e se achaõ em varias partes da America muitos sinais da sua vinda a este novo mundo, e deixados os que ja se achaõ escriptos, assim dá parte que occupaõ os Hespanhoes, como da que habitaõ os Portuguezes de Cruzes, fontes, pégadas, ou rastros de pés humanos, impressos em pedras, e attribuidos, ou venerados com o nome deste Santo Apostolo

stolo das Indias, diremos aqui o que tambem vimos, e notamos.

30 No lugar que chamaõ de Gorjahú de Bayxo, pelo Rio, que o rega, e he fazenda de Engenho de fazer açucar, districto da Freguesia de Santo Amaro de Jaboa-taõ, sette legoas distante do Recife de Pernambuco para o Sertão, em humas espaçozas lages de pedra á sua margem, e sobre as quaes corre por largo espaço, e he passagem commua dos seus moradores, quando de Veraõ leva menos corrente, está gravada hum a estampa de pé humano, e he o esquerdo, e taõ admiravelmente impresso, que á maneira de signete en liquida cera, entrando com violencia pela pedra, fez avultar para fóra as fimbrias da pégada, arregoar a pedra, e dividir os dedos, ficando todo o circuito do pé a modo que se levanta mais alto, que a mesma pedra sobre que está impressa a pégada, que representa ser, como de menino de cinco annos, com pouca differença, que nós vimos muitas vezes em outro tempo, e ainda no estado presente o tornamos a vêr, e admirar com mayor reflexaõ da que pedia aquella primeira idade, e era fama do vulgo ser aquella pégada de S. Thomé, ou de hum menino, que andava em sua companhia, e feria talvez o seu Anjo da Guarda. Escrevemos o que vimos, e ouvimos.

31 Do que dos nossos até aqui fica dito se vê a razãõ, que temos para lhes darmos a espirital Primazia da Conquista do Brasil. E de tal sorte, e com tanta propriedade lhes compete esta, que não recuzou escrever hum Douto, e grave Author, que *Affim como disse Tertulliano, que com o sangue*

Agiol.
Lofit. t.
3.f.442.

Tom. I.

dos primitivos Martyres fora fundada a Igreja universal, affim tambem, (acrescenta elle) se pôde dizer, que com o sangue dos Franciscanos foy fundada a Igreja particular do Estado do Brasil. E não só no Brasil, mas tambem nas outras Conquistas dos Reys Portuguezes, foraõ os Religiosos Menores sempre os primeiros; porque passando desta para a da India o P. Fr. Henrique de Coimbra, com os mais, de quem ja fallamos, foraõ tambem os primeiros, que accenderaõ a tocha da Fé, e semearaõ o graõ do Evangelho nas terras do Oriente, discorrendo pelo seu vasto Imperio, e rubricando-o alguns delles com a tinta do seu sangue. No Archipelago de Malaca foraõ tambem os Frades Menores as primeiras trôbetas da Prêgação, como tambem nas Ilhas de Macaça, Molucas, e em outras muitas o fizeraõ, favorecidos do Capitaõ sempre grande Affonso Galvaõ, o qual fez muy esclarecidas as suas victorias, não só com a fortaleza do seu braço, mais, com o ardor do zelo Catholico, com que conduzia consigo os nossos Religiosos, para converterem ao gremio da Igreja aos que elle rendia ao Imperio dos Monarchas Portuguezes, como o fizeraõ a innumeraveis almas. E se em alguma parte, como no Japão, foraõ os segundos na cultura da vinha do Senhor, não consentio o seu Apostolico zelo, que se não fizessem primeiros em derramar o sangue, e sacrificar as vidas, onde o P. Fr. Pedro Bautista, com cinco Religiosos mais, e vinte e dous Irmãos Terceiros, foraõ os primeiros Martyres, e ja declarados pela Santa Igreja, naquelle dilatado Imperio, fecundo Jardim

Ll

de

de outros muitos encarnados lyrios, que foraõ brotando depois daquelles. Esta primazia a mostraraõ tambem os Religiosos Menores nas Indias Occidentaes, e da outra parte desta America, aonde o Padre Fr. João de Marchena, Portuguez de Naçaõ, e filho da Santa Provincia da Andaluzia em Castella, indo em companhia de Christovaõ Colon, com outros Religiosos mais, foraõ os primeiros, que naquellas grandes partes deste novo Mundo accenderaõ a luz do Evangelho contra as trevas do Gentilismo.

CAPITULO X.

Vai ter á Capitanía do Espirito Santo o Servo de Deos Fr. Pedro de Palacios, sua vida penitente, e exemplar no Monte da Penha.

1558. 32 **A** Tégora mostrámos nos Capitulos passados os Religiosos Menores, que a estas Conquistas do Brasil chegaraõ, antes que a ellas viessem Missionarios de outras Ordens, por espaço de cincoenta annos; nos seguintes daremos noticia dos que se foraõ continuando por tempo de trinta e seis mais, desde o de 1549., em que no Brasil aportaraõ os primeiros Missionarios Jesuitas, até o de 1585., em que os nossos fundaraõ em Olinda o seu primeiro Convento. E assim como o Senhor da vinha universal desde o principio da sua Igeja dispôs sempre, que os Operarios para a sua cultura, não entrassem a ella todos juntos, mas huns apòs dos outros, cada hum ás suas determinadas horas, huns logo de manhã, outros a hora da Tercia, e

assim os mais, como lhes prescreve a Ordem o primeiro Evange-^{Mat. 28.} lista; esta mesma guardou nella ^{Mat. 28. &} sua, certamente muito escolhida vinha, ou Conquista do Brasil. A' hora de Prima, e taõ, *primo mane*, como ao romper do dia, e na mesma hora, em que descobrio a luz do Ceo a terra do Brasil, lhe mandou logo Deos os primeiros Trabalhadores a esta vinha, o Padre Fr. Henrique de Coimbra, e seus companheiros, como fica outras vezes repetido, no anno de 1500.; e assim se foraõ continuando outros mais da mesma profissãõ, por este espaçoso terreno, no dilatado espaço de quarenta e nove para cincoenta annos, ou até a hora de Tercia, que he as nove do dia, em que quiz mandar para ella a segunda Ordem de Operarios, os RR. PP Jesuitas, no anno de 1549., e nem porque viessem estes algum tempo mais tarde, trabalharaõ menos, antes como emulos dos que bem trabalhaõ, ou como invejosos dos que sabem lucrar mais almas para o Ceo, tanto trabalharaõ, como os primeiros; porque sem duvida, a estas duas Familias Jesuita, e Franciscana, e aos seus officiosos Operarios, deve a vinha do Brasil o seu espiritual cultivo, augmento, e estabilidade, pois o fizeraõ naquelles primitivos tempos, quando nella só haviaõ espinhos, e abrolhos, perigos, e difficuldades. Muito depois destes, e como a hora de Sexta, que he do meyo dia para a huma, chegaraõ os Religiosos Carmelitas Observantes no anno de 1580., e mais tarde ainda, como a hora de Nôa, que he da hũa para as tres da tarde, os do Grande Patriarcha S. Bento no de 1581., e por isso ja a tempo de menos tra-
ba-

balho , tanto pelo seu grave Instituto , como por estar ja o terreno quasi preparado. E ainda muito mais tarde ; porque como á undecima hora , que he quasi ao concluir do dia , os RR. PP. de S. Filippe Neri , que como ultimos , ja acharaõ o trabalho vencido , e a vinha preparada , e só disposta para colher o fructo , igual , ou superabundante , aos mais Trabalhadores.

33 Em o numero dos nossos , com os quaes começamos agora , depois que ao Brasil chegaraõ os PP. Jesuitas , tem o primeiro lugar hum Religioso Menor , por nome Fr. Pedro de Palacios , ou do Rio Secco , por ser natural de Medina do Rio Secco , junto a Salamanca. Dos titulos da sua ascendencia , naõ achamos outro mais authenticico , que o do seu appellido de *Palacios* , por trazer do nobre Solar desta familia a sua origem , e por ella Hespanhol por nascimento , e no estado de Religioso Leygo por profissaõ. Esta a havia feito na Provincia de S. Jozé de Reformados em Castella , de donde se passou para a da Arrabida em Portugal , que naquelle tempo começava a florescer com assombro dos humanos discursos , e inveja de espiritos Seraficos. Era hum destes o de Fr. Pedro de Palacios , e tanto o arrebatou o solitario daquela Serra , muy accommodada ao elevado dos seus vôos , que para ella quiz mudar a sua habitaçaõ. Nesta se encorporeou , sendo ja de idade provecta , á instancia da Rainha D. Catharina , e a rogos do Doutor Paulo de Palacios , seu Prégador , e Esmoeller , parente muy chegado de Fr. Pedro , e bem poderia ser que fossem Irmãos , como o está persuada-

Tom. I.

dindo a confrõtaçaõ dos nomes de Pedro , e Paulo , e identidade dos cognomes de Palacios. Passado ja para a Arrabida , e tendo servido no Hospital Real de Lisboa de Enfermeiro alguns annos , assistindo aos doentes com grande amor , e charidade , havida licença do Padre Custodio da Arrabida , Fr. Damiaõ da Torre , passou ao Brasil. Em hums Autos , que no anno de 1640. mandou o Custodio Fr. Manoel de Santa Maria trasladar dos que em publica fórma foraõ tirados em o anno de 1616. á instancia do Custodio Fr. Vivente do Salvador , e se guardaõ no Archivo do Convento da Viçtoria , Capitania do Espirito Santo , temos hum Certidaõ jurada do Irmão Fr. Simaõ da Apresentação , na qual attesta tivera em seu poder hum Cartapacio , que fora do uzo de Fr. Pedro de Palacios , no qual entre outros assentos da sua letra , se achava hum , que dizia ser filho da Provincia de S. Jozé , e encorporado na da Arrabida.

34 Como o espirito deste Servo de Deos era taõ arrebatado , querendo sempre subir de mais a mais , deo outro vôo , e foy elle taõ prolongado , que , da Serra da Arrabida em Portugal , passou á Penha do Espirito Santo no Brasil. Era nos principios , em que se dava calor ás Conquistas destas partes do novo Mundo , e assim como a fama , ou fome das suas riquezas arrastava a muitos , dos que as servem , a passar a ellas , o zelo da salvaçaõ das almas dos seus Naturaes movia aos Servos do Senhor ao mesmo transito. Aquelles a esquadrinhar as entranhas da terra , para lhe arrancarem o ouro , a prata , e outros temporaes haveres ; estes a abalar coraçoes frios , para lhes

Ll 2

in-

introduzirem o fogo da charidade, e amor de Deos: áquelles incitava-os o interesse proprio; a estes o bem alheyo. Elle trazia agora, como a outros, a Fr. Pedro de Palacios. Da sua passagem do Reyno para o Brasil fó achamos escripto fora no anno de 1558., e que sendo o Navio, que o transportava, accommettido na viagem de hũa rija, e furiosa tormenta, nos ultimos apertos, recorrendo os navegantes a Fr. Pedro, pelo bom conceito, que ja haviaõ formado da sua virtude, e tomando-lhe o manto o lançaraõ ao mar, e foy o mesmo estender-se sobre as agoas, que abaixarem logo a soberba das suas empoladas ondas: auzentarem-se os ventos, que as moviaõ contrarios, e soprando outros mais favoraveis, tomaraõ porto com feliz viagem no de Villa Velha, Capitania do Espirito Santo. Com os mais desembarcou também Fr. Pedro de Palacios, e cada hum cuidou de si, sem darem acordo do Servo de Deos. Era o Lugar de poucos vizinhos, e procurando depois os companheiros por todo elle a Fr. Pedro, nem o achavaõ, e nem quem delle desse noticia; e como o seu bom trato, e suave conversação, com o exemplar da vida, lhes tivesse ja no coração grangeado affectos, e na vontade dezejos de o vêr, entraraõ em mayor cuidado pela sua falta. Esta se divulgou logo pelos moradores da Villa, e huns, e outros se deraõ á pressa de o buscar; e depois de feitas debalde algũas diligencias, lhes veyo ao pensamento ao terceiro dia, ja temerosos de algum accazo, de subirem a hum alto Morro, e Serrania de Penedos, que alli ao pé da Villa se levanta sobre hum empinado Mõ-

te, e no mais alto delle, como simplez Pomba, que, para se tegurar do caçador, vay fazer o ninho nas aberturas da pedra, chamada pela voz do seu destino, acharaõ a Fr. Pedro em huma das daquella Penha muy descançado, qual alma solitaria, a quem o Divino Esposo chama com voz interior para nas concavidades da Penha fazer a sua perpetua morada. Saudaraõ-no admirados, perguntando-lhe todos: O que he isto Padre Fr. Pedro? E elle os recebeo alegre, dizendo-lhes: Ja amigos achei o que buscava. E, ou fosse com elles para a Villa, naquella occasiaõ, ou se deixasse alli ficar, este inculto, e solitario Monte escolheo Fr. Pedro para a sua habitação.

34 Começa esta admirada Montanha a levantar-se moderadamente em pouca distancia junto ao Caes da primeira Villa do Espirito Santo, chamada ja naquelle tempo Villa Velha, pela nova, que depois se levantou na Ilha, e se chama da Viçtoria, pela causa, que ja fica referida em seu lugar, e depois de ir crescendo, e estendendo-se para o alto por huma ladeira de bastante distancia, no collo desta se levanta o que chamaõ Penha, ou Morro, que forma hum como pavilhaõ, ou coruchéo daquella Montanha. Neste collo, ou fim da ladeira, e principio da Penha, em huma gruta, que alli se formava, deo ordem Fr. Pedro a lavrar huma Capellinha com o titulo do Cerafico Patriarcha S. Francisco, com seu altar, e neste, com a Imagem do Santo, collocou também huma muy devota da Senhora da Pena. Este foy o titulo, com que primeiramente foy venerada nesta Capellinha do Santo Padre a Imagem da Senhora, e este logrou em

em vida do seu Instituidor, e ja collocada na outra hermida, que depois desta levantou no mais alto do Morro, ou Penha, e este mesmo de Senhora da Pena conservou muitos annos, ainda depois da morte do seu Devoto Servo Er. Pedro. Porque nos autos authenticos, de que ja fallamos, das testemunhas, que juraraõ nelles, e tirados no anno de 1616., á instancia do Custodio Fr. Vicente do Salvador, e á ordem do Administrador o R. Mattheus da Costa Aborim, e pelo Vigario Gonfalo Vás Pinto, este mesmo titulo da Pena se dá nelles á Imagem da Senhora, tanto pelo Tabelliaõ, que os approvou, como pelas testemunhas, que nelles juraraõ. Com este mesmo titulo de Pena era venerada a Imagem da Senhora, quando no anno de 1589. foraõ os nossos Religiosos tomar posse da Capellinha por ordem do Administrador o R. Bartholomeu Simoens Pereira, achando-se elles alli ja neste anno para a fundação do Convento da Villa da Victoria. E porque não ficasse duvida, não só que este foy o titulo, que teve a Senhora alli naquella sua Imagem desde o principio; mas tambem que esta Pena, que inculca o titulo, não he a com que se escreve, como o querem dar a entender os que nas mãos da Imagem da Senhora põem por timbre, ou divisa huma penna; mas que era Pena, que significa dor, angustia, e tormento, como o que espiritalmente sentio a Senhora em sua alma; por isso o P. Custodio Fr. Manoel de Santa Maria, que no anno de 1640. trasladou de sua mão, e propria letra, aquelle Instrumento, em toda a sua escriptura, e nas vezes, que falla em o nome Pena, como titulo da

Senhora, sendo em Portuguez, sempre o escreve com o dithongo de œ, Latino, para tirar a equivocação, que de huma, e outra Pena se poderia originar. Este mesmo titulo, finalmente, conservava ainda a Imagem da Senhora no anno de 1650., como consta do Cartorio desta Provincia no titulo da fundação do seu Conventinho, que neste mesmo anno teve principio com o de Senhora da Pena, que o tempo, que tudo muda, com pouca corrupção, e muita propriedade, pela do lugar, em que está, transferio de Pena para Penha, como hoje he conhecido.

35 Concluida com brevidade a Capellinha do Serafico Patriarcha, tanto pela pequenez da sua fabrica, como pela concurrencia dos devotos do Servo de Deos, entrou na diligencia de fabricar outra para a Senhora da Pena, no cume da Serra, e sobre aquella altissima Rocha, ou Penedo, que serve de coroa áquelle Monte. Tudo conseguiu com ajuda dos devotos, e especialmente de Melchior de Azevedo, homem rico, e muito particular affecto de Fr. Pedro. Nem podia deixar de ter nesta obra muitos coadjuutores; porque o Servo de Deos era o primeiro, que, pegando nas pedras, ás suas costas as conduzia por aquelle aspero, e alto monte, em quanto durou a obra, que completa, collocou nella a Imagem da Senhora, com singular jubilo da sua alma, e grande consolação de todo o povo. Assim o depõem todas as testemunhas do seu processo, humas, que o viraõ, outras, que o ajudaraõ. Hum destes foy André Gomes, que sendo moço acompanhava ao Servo do Senhor, quando fazia pelas ruas da Villa a sua doutrina,

tinna, e depõem que seus dous Irmãos, Amador Gomes, e Braz Pires, ajudaraõ a Fr. Pedro a fazer a obra da Capellinha da Senhora da Pena; e assim attestaõ as mais, que nos ditos autos juraraõ, e concordaõ todas sem discrepar, que o Servo de Deos Fr. Pedro de Palacios fora o fundador das duas Capellinhas primeiras daquelle monte, a de S. Francisco no collo da ladeira, e a de N. Senhora da Pena sobre a Penha alta, que nelle descansa. E assim fica tirado tambem o engano de alguns, que cuidaraõ, e ainda escreveraõ, que quando alli chegou Fr. Pedro, ja havia aquella Capellinha, da qual pelo zelo do Servo de Deos lhe fizera a entrega della o seu fundador, ou os que por este a administravaõ.

36 Todo o referido se confirma por indubitavel pela Escriitura da doação, q̃ da dita Capellinha da Pena, ou Penha, fez D. Luiza Grinalda Viuva de Vasco Fernandes Coutinho, segundo Donatario da Capitanía do Espirito Santo, a qual Senhora, como sua Governadora, e Proprietaria, com a Camera, e Povo da Villa fez a tal doação aos nossos Religiosos, quando chamados pelo mesmo Povo, e Senhorio, chegaraõ á Villa da Victoria para fundarem Convento alli; passada esta Escriitura em publica fórma a seis de Dezembro de mil quinhentos noventa e hum, na qual se expressa, se dava aos Religiosos Menores a administração da Capellinha de N. Senhora da Pena. *Por respeito*, (saõ palavras formaes da propria Escriitura) *de a haver fundado hum Religioso de sua Ordem chamado Fr. Pedro, que alli viveo com licença de seus Prelados muitos an-*

nos, com muito exemplo de vida, e edificação do Povo, e abi acabou virtuosa, e santamente, e foy sepultado em huma Hermida, e Capella, que a esse tempo tinha feito. Tirada parece fica toda a duvida de quem foy o fundador desta Capellinha da Senhora da Penha do Espirito Santo.

CAPITULO XI.

Dos exercicios espirituaes do Servo de Deos Fr. Pedro de Palacios no Monte da Senhora da Penha.

37 **H**E a solidaõ o suave descanso das almas devotas, a melhor officina dos seus espirituaes aproveitamentos, e a forja ardente, em que mais se apuraõ no amor Divino. E porque este, para ser perfeito, assim como se deve exercer com Deos, se ha de juntamente exercitar com o proximo; porque nestes dous eixos, ou bazes, se funda toda a ley, e preceitos do mesmo Senhor, este foy tambem o termo do seu Servo Fr. Pedro de Palacios. Dos exercicios espirituaes, e particulares deste bom Religioso na solidaõ, e retiro daquelle Monte, naõ temos individual noticia, mas, se havemos estar por aquelle aphorismo certo de que os sentimentos da alma se explicaõ, ou daõ a conhecer pelos sentidos corporaes, ou exteriores, e o que tem o coração manifesta a boca; do que prégava, e persuadia Fr. Pedro áquelle Povo, e do mortificado, e penitente do seu corpo, bem se deixa vér, que os seus exercicios continuos eraõ oração, jejuns, diciplinas, e mortificaçoens, naõ ló porque isso inculcava o exterior da pessoa;

foa ; mas , porque este era o repellido thema das suas practicas , e doutrinas.

38 Todos os Domingos , dias Santos , e festas mayores da Igreja , sahia do retiro da sua Penha , e indo ter á Residencia dos Padres Jesuitas na Villa da Viçtoria , alli se confessava com o Padre Braz Lourenço , primeiro que achou , e com os mais , que se lhe foraõ seguindo , com actos de verdadeiro penitente , commungava com affectos de consummado justo , ouvia Missa com devoção , e dahi se retirava para o seu domicilio. Nestes mefmos pela tarde , e nos mais , por muitas vezes , o seu exercicio era prégár ao Povo pelas ruas , doutrinar os meninos nos Mysterios da Fé , e persuadir a todos a que jejuassem , se confessassem , e fizessem penitencia de suas culpas , para alcançarem de Deos o perdaõ dellas , e este era o thema commum , e assumpto geral de toda a sua doutrina , e practicas , assim publicas , como particulares. Para ellas se vestia de sobrepelliz , com hum Cruz nas mãos , e acompanhado dos meninos do Lugar , e da Villa , assim Velha , como da Viçtoria , corria todas as suas ruas , com hum taõ entranhavel , como conhecido zelo do bem das almas. Outras vezes , quando pedia a necessidade , sahia a pedir esmóla , e tendo aquella que julgava precisa para os dias , em que se havia occupar em outros exercicios , e não podia tornar á Villa , ou para acudir com ellas á necessidade de outros pobres , não acceitava mais nada , ainda que para isso fosse importunado. Quando sahia do seu Monte para a Villa , desembarcando no porto della , o primeiro caminho , que seguia ,

era o da Igreja Matriz , a adorar o Santissimo Sacramento , o que fazia com a boca em terra , por grande espaço , e hum dilatada , e devota oração , a qual acabada hia direito a casa do Parocho , e posto de joelhos lhe beijava a mão , tomava a benção , e pedia licença para continuar com o seu exercicio , ou de pedir esmóla , ou fazer a sua doutrina. Se lhe era preciso pernoitar na Villa , o fazia em casa de algum devoto , e mais continuamente na do Capitaõ Melchior de Azevedo , muito seu particular , e affectuoso , e a quem o Servo de Deos amava muito. Este devoto homem o ajudou com particular cuidado , e esmólas nas obras das suas Capellinhas , e ja quando Fr Pedro se achou mais envelhecido , lhe deo hum negrinho , seu escravo , para assistir com elle no retiro do Monte. Para passar a noite lhe mandava o seu devoto fazer cama , como a hospede , mas elle a acceitava só por obsequio seu , e não para descanso do corpo ; porque , quando ja recolhidos todos , e feitos os seus costumados exercicios , se deitava no chaõ , pondo á cabeceira algum tronco , ou pedra , ou outra qualquer dureza , que se lhe offerecia á mão. Esta mesma era a sua cama na Hermida de S. Francisco do Monte , aonde de ordinario assistia ao pé do Altar do Santo ; sobre hum taboa aspera passava os breves intervallos da noite , que lhe restavaõ da oração , e mais exercicios , com hum pedra dura por cabeceira. Por companheiros mudos , mas fieis da sua solidão , conservou por todo o tempo , que alli viveo , hum gato , e hum cachorrinho , e quando sahia aos seus exercicios de esmóla , ou doutrina ,

na tantos dias determinava estar auzente, quantos montinhos de farinha lhes deixava alli, e fallando com elles, lhes dizia, apontando-lhes os montinhos da farinha irmão Gato, (assim o tratava, e mais ao companheiro) eu hei de estar tantos dias fóra, aqui ficaõ estas raçoens para vós-outros ambos; hum para cada dia, e esta ultima a haveis de comer depois que eu aqui chegar; e assim o faziaõ: e assim o depôs a testemunha André Gomes, que sendo Rapaz, acompanhava ao Servo de Deos nas sahidas, que fazia á doutrina das Milloens, e Aldêas, dizendo, que vindo muitas vezes de fóra com elle, completos os dias, achavaõ ainda a ultima raçaõ, e na mesma fórma, em que ficara, a qual, com a sua chegada, chegando-se tambem a ella os dous companheiros, entaõ a comiaõ.

39 Estas viagens do Servo de Deos, em as quaes se detinha aquelles dias, eraõ commummente para as Aldêas dos Gentios, que habitavaõ por aquelles arredores das Villas do Espirito Santo, que depois de tantas, e taõ continuadas guerras, e destroços, como ficaõ referidos alguns, na sua fundação, viviaõ ja em paz por este tempo com os Portuguezes, mas ainda não aggregados ao gremio da Igreja, e a estes se terminavaõ as visitas do Servo de Deos Fr. Pedro. Alli se detinha entre elles alguns dias, cathequizando a huns, baptizando a outros, em especial aos meninos, e crianças, e fazendo em todos admiraveis fructos de conversação; e este era hum dos mayores empregos do seu abraçado, e Apostolico zelo. Elle foy o primeiro Pregador, e Annunciador do Santo Evangelho, que ti-

veraõ os Gentios desta Capitania, na qual elle foy por muitos annos foy o mayor instrumento da conversação de muitos, não foy para a Igreja, tambem para a mais lxa, e verdadeira amizade com os Portuguezes; porque, supposto que ja quando no anno de 1558. chegou ao Espirito Santo Fr. Pedro, tinhaõ nesta Villa hum Residencia os PP Jesuitas, desde o anno de 1551., e nella Religiosos de assistencia, havendo alguns sette annos, ainda não haviaõ até esse tempo dado principio á conversação do Gentio. Não he discurso este da nossa vontade, he expressão de duas testemunhas, que assim o expõem com esta explicação no instrumento juridico, que ja dillemos se tirou na mesma Villa. He a primeira, Amador de Freitas, Capitaõ da Aldêa de Reretiba, e morador em Villa Velha, de idade de sessenta e nove annos: = *Disse que conheceu ao P. Fr. Pedro Religioso Leygo, da Ordem de S. Francisco, haverá cincoenta annos, nesta Capitania, o qual era tido de todos por Varão Santo, e de muito exemplar vida, andando pelas Aldêas desta Capitania, aonde ainda entaõ não residiaõ Padres da Companhia, e baptizava, e doutrinava aos Indios, ensinando outro sim a doutrina Christãa pelas ruas, &c.* A segunda he Nuno Rodrigues, morador na Villa do Espirito Santo, homem de idade de cento e dous annos, e adverte a leitura do tal instrumento, que tendo toda esta idade, estava em seu juizo perfeito, e andava ainda pelas ruas por seus pés, e bem disposto, indo todos os dias ouvir Missa, e tratando com quem lhe convinha, = *Disse, que conheceu aqui na Villa do Espirito San-*

to ao P Fr Pedro Religioso Leygo da Ordem de S. Francisco, *havé* cincoenta annos, ao qual *tr*atou particularmente, e *l*he disse que era Castelbano de Nação, natural de Medina do Rio Secco, perto de Salamanca, e o vio ordinariamente andar pelas ruas, ensinando a doutrina Christã aos meninos, e a todos, e o mesmo *h*ia fazer pelas Aldéas dos Indios, aonde ainda entãõ não residiaõ Religiosos da Companhia, senãõ aqui na Villa, e lá nas ditas Aldéas baptizava aos Indios, que se convertiaõ á Fé Catholica, e era muy zeloso da salvação das almas. Este he o dito destas duas testemunhas, acazo expressado por ellas, e muito a proposito para justificar, que se Fr. Pedro não foy o primeiro Religioso, que chegou á Capitania do Espirito Santo, porque antes d'elle chegaraõ outros; foy o primeiro Prégador, e Annunciador do Santo Evangelho, que deo o conhecimento da Fé, e luz da verdade Catholica ao Gentio da terra; porque não perdessem os Filhos de Francisco esta Primazia nas Conquistas do Brasil, ainda quando não são os primeiros, que a ellas chegaõ.

40 Não só os Indios das Aldéas, e moradores das Villas do Espirito Santo, e Viçtoria, participavaõ da saudavel doutrina do Servo de Deos, tambem sahia a comunicar este espirital pasto aos Colonios Catholicos de outros Lugares, e Povoações vizinhas. A hum chamada o Engenho do Tocoarê, visitava mais vezes, e queixando-se-lhe os moradores de padecerem continuamente o achaque de febres, e fezoens, pela humidade, e intemperança do sitio, de que periga-

vaõ huns, e outros ficavaõ com os ruins effeitos, que este impertinente mal, a que chamaõ vulgarmente maleitas, costuma deixar, e das quaes morriaõ muitas crianças; lhes dizia Fr. Pedro, com a sua santa fingeleza, e graça divina de dizer: Quereis que o mal fuja do Lugar, fazey aqui hum Capellinha a S. Francisco, que ha de o Santo alcançar de Deos, e permittir o Senhor, que este inimigo não possa tornar aqui, nem vos ha de perseguir. Isto lhes dizia algũas vezes o Servo de Deos, e elles assim o vieraõ a experimentar; porque feita com brevidade a Capellinha ao Santo Patriarcha, desde entãõ até o presente, nenhum mais enfermou daquelle achaque.

41 Em certa monção chegou ao Porto do Espirito Santo hum Navio de Lisboa, e topando-se o Servo de Deos com Gomes de Avila, que alli morava, lhe perguntou se tivera boas novas do Reyno, (era este homem de lá natural,) e dizendo-lhe que sim, accrescentou Fr. Pedro, e que feito há de humas vélas, que sua Mãy manda para Nossa Senhora? Ao que o homem respondeo, não sabia de tal; e Fr. Pedro lhe tornou, que sua Mãy mandára do Reyno humas vélas para a Senhora da Pena: e assim era, porque elle as entregou depois; e adverte este mesmo, como testemunha, que o não havia dito a alguem; para que com as mais graças, e dons da sua alma, mostrasse, lhe tinha Deos communicado tambem o conhecimento do passado, e ainda a previsaõ do futuro no que se segue.

CAPITULO XII.

Do santo fim, e fama gloriosa do Servo de Deos Fr. Pedro de Palacios, e trasladação dos seus ossos.

1570. 42 **C**Om estas, e outras obras admiraveis do seu espirito, com o exemplar da sua vida, e a grande charidade para com os proximos, era o Servo de Deos Fr. Pedro tido por todos que o conheciaõ, e tratavaõ, por Varão de Deos, homem santo, e como tal querido, e venerado daquelle Povo, com muito singular, e reverente estimação: e tudo isto lhe quiz confirmar o mesmo Senhor, concedendo ao seu fiel Servo o conhecimento anticipado da sua morte. Alguns dias antes, sahindo elle do retiro do monte á Villa, ao despedir-se de alguns seus devotos mais particulares, perguntando-lhe estes, quando havia tornar, lhes respondeo, que lhe parecia não tornar mais alli. E porque elles mostraraõ entender que fallava assim com intelligencia de ser chegado o tempo da sua morte; lhes tornou dizendo, que elle havia pedido a Deos, que o não mataste em quanto não fizesse a festa da Senhora da Pena: e assim aconteceo, porque fazendo-se na Segunda feira a festa da Senhora, na Quarta desceo do Monte á Villa o negrinho, que com elle assistia, com a noticia de que o P era fallecido.

43 Concorreo para o Monte em numeroza multidaõ o Povo da Villa, e acharaõ o seu cadaver de joelhos, encoestado ao Altar da Capellinha de S. Francisco, sua commua habitação, com as mãos le-

vantadas ao Ceo, como quem orava, e para onde podemos crer voara sua alma, e junto a elle o animalzinho gato, seu fiel companheiro: com lagrimas, e suspiros, e hum geral sentimento de todos, depois de lhe beijarem enternecidos os pés, lhe deraõ sepultura no Alpendre, ou copiarinho da Hermida da Senhora da Pena, junto ao portal, que entra para ella, aos dous de Mayo do anno de mil quinhentos e settenta.

44 Por morte do Servo de Deos Fr. Pedro, conforme conta da Escriitura ja referida da doação da dita Capella aos Religiosos Menores, ficaraõ com a administração della os Donatarios da terra, e para o cuidado, e culto os Irmãos da sua Confraria, sendo o principal destes hum Nicolao Afonso, homem rico, e particular devoto de Fr. Pedro, a quem sendo ainda vivo o Servo de Deos havia rogado com instancia tomasse a seu cargo a Capellinha da Senhora para a melhorar de fabrica, e accrescentar de obra; e este mesmo devoto, depois da morte de Fr. Pedro, não se esquecendo do que lhe havia pedido elle, fez de novo a Capellinha da Senhora na fórma em que estava, quando se entregou aos nossos Religiosos. Assim o depõem algumas das testemunhas do referido summario da sua vida. Esta refórma da Capellinha se fez no mesmo lugar da primeira, sem mudança mais que na perfeição da obra.

45 Passados trinta e nove annos, sendo Prelado mayor desta Custodia, segunda vez, o Irmão Fr. Leonardo de Jesus, como zeloso de que a memoria do Servo de Deos Fr. Pedro ficasse mais viva no coração dos seus devotos, e con-

confiado em que sem duvida o Senhor para a conservar firme nos vindouros, não deixaria de o mostrar com novos prodigios na trasladação dos seus ossos, ordenou ao Guardiaõ do Convento da Villa da Victoria Fr. Antonio da Estrella, fosse á Hermida da Senhora da Pena, e della os trasladasse para o dito Convento. Aos dezoito de Fevereiro de mil seiscentos e nove, o Guardiaõ com alguns Religiosos mais passaraõ da Victoria para a Penha, e aberta a sepultura do Servo de Deos, della foraõ tiradas as suas Reliquias; os ossos limpos, e a calvaria com os seus miólos inteiros, e seccos, sem corrupção alguma, hum pedaço do cordaõ, e outros do habito.

46 Huma memoria, que vimos, tirada do Archivo de Santo Antonio de Lisboa, escreve, que no cuidado de se achar esta sepultura se gastaraõ tres dias, diligencia sem duvida escusada; porque a mesma diz, como assim he, que o corpo da Capellinha está todo em rocha viva; e só no Alpendre, ao entrar da porta principal da mesma Capellinha, havia huma gruta a modo de sepultura, que ao fazer da Capella se encheo de terra, e nesta he que foy metido o seu corpo, para elle sem duvida guardada pela Providencia desde o principio; pois naquella coruchéo, ou Penha superior, onde está fundada a dita Capella, por ser, como fica dito, toda em pedra viva, não havia mais terra que esta, com que se encheo aquella gruta, ou cova; e assim era impertinencia buscá-la em outra parte. Tambem tinha pouco que esquadrinhar esta sepultura, pois era tão patente; e não havendo

Hist. Sec.
raf. t. 4.
p. 48. n.
91.

Tom. I.

ainda quarenta annos completos da morte do Servo de Deos, e muitas pessoas vivas, que assistiraõ ao seu enterro, e a fama dos seus prodigios, que a não podiaõ ter muito oculta, sendo alli continuamente buscado para as suas necessidades, pelos de fóra, e da Villa. Outro registo havia mais notorio para se não duvidar onde jazia o corpo do Servo de Deos, e era a campa, ou pedra, que sobre ella estava assentada, e com a inscripção, que logo veremos. O certo he, que na diligencia de se achar a sua sepultura, se não pôs cuidado algum. Mayor o devia haver em se executar aquelle acto com mais cautela; mas, ou fosse beneplacito do Senhor, para mayor credito do seu Servo, e confirmação da sua santa opiniaõ, e boa fama, ou porque se não cuidasse no seu resguardo, o concurso do Povo foy igual á sua devoção; porque se achou o monte occupado de toda a sorte de gente sem distincção de pessoas. De todos foraõ veneradas, com lagrimas de devoção, e jubilos da alma, as defuntas Reliquias, não como despojos tristes da morte em commum; mas como insignias gloriosas da immortalidade, e bemaventurança nos justos.

47 Entre tantos alvoroços de prazer, e alegria, não deixou de haver algum dissabor, ou desconfortação espiritual naquelle Povo de Villa Velha, do Espirito Santo, que com lagrimas, e razaõ rogavaõ aos Religiosos, os não quizessem absolutamente privar de hum tal thesouro, do qual por tantos annos estavaõ de posse, e de que para o lograrem tinhaõ da sua parte o beneplacito de Deos, que de tão longe trouxera á sua

Mm 2

ter-

terra aquelle bem , o serviço , e honra da Senhora , em que elle tanto se havia esmerado em sua vida , e com assistencia do seu corpo alli seria continuado com o mesmo affecto de todos , e a vontade do Servo de Deos , que nelle quiz escolher o descanso para o seu corpo.

48 A estas arrezoadas queixas do devoto Povo , satisfez facilmente o Prelado , com o discurso , de que o primeiro intento dos Religiosos não era privá-los daquelle bem , e consolação , era sim pertenderem dar aquelles venerandos ossos mais decente jazigo , e tê-los em sua companhia , não só como a despojos communs de Irmão , mas para a decencia , e culto devido aos merecimentos do Servo do Senhor , o que tudo se conseguia melhor no Convento da Villa da Victoria , onde , como era mayor , e mais frequente o concurso do Povo , tambem seria mais publica , e continua a veneração das suas Reliquias , das quaes deixaria alli tambem algumas , para desaffogo , e objecto da sua piedade , do que não consta , se assim como se prometteo fôra executado. Com isto se deraõ por satisfeitos , e com novos alvoroços de devoção se fez aquelle acto de transferir os ossos do Servo de Deos do Monte da Penha para o Convento da Victoria , sendo levados em procissão solemne aos hombros dos principaes do Povo , com hum numerofo concurso de ambas as Villas , entre muitas luzes , e canticos sagrados , e recolhidos em hum Tumulo de pedra lavrada na Capella do Serafico Doutor S. Boaventura , deixando para memoria de que a sepultura da Penha fora jazigo primeiro do

corpo de Fr. Pedro de Palacios , sobre ella a mesma campa de pedra , que antes tinha , e que ja apontamos com a seguinte Interpção :

Sepultura do Santo Fr. Pedro Palacios , natural do Rio Secco em Castella , fundador desta Hermita , que assim na vida , como depois da morte , floreceo com milagres. Falleceo na Era de 1570.

49 Assim como não quiz o Senhor que a trasladação dos ossos do seu Servo se fizesse com o silencio , que se devia ; assim permitio que ao tóque delles se renovasse na terra a fama dos merecimentos , que lograva no Ceo. Achava-se gravemente enfermo de febres continuas o Irmão Chorista Fr. João dos Anjos , em o mesmo Convento da Villa da Victoria , e tendo tomado alguns remedios sem effeito , lhe aggravavaõ mais o achaque ; e indo naquelle mesmo dia o Guardiaõ aonde estava o enfermo , e levando hum dos ossos do Servo de Deos , lho lançou ao pescoço , advertindo-lhe , que se encomendasse com fé viva a Deos na protecção do seu Servo , e que esperasse ter melhora , a qual o enfermo logo conseguiu. Com a fama deste prodigio concorreraõ logo outros varios , a pedir Reliquias dos ossos , que sendo-lhes dadas , fararaõ todos. Na mesma occasião Duarte de Albuquerque de huma enfermidade grave , que se não explica no processo : e nos dias seguintes , João Gonçalves , a mulher de Lourenço Affonso , e huma menina sua , e Gomes Fernandes , todos estes , e outros mais , por depoimentos seus proprios , e de

de varias testemunhas, sendo hum destas Fr. João da Assumpção, que depõem o milagre do Religioso enfermo, sendo elle nessa occasião o Presidente do Convento da Victória, e presenciou o cazo. Todos estes, e outros semelhantes constaõ por depoimento das testemunhas referidas no allegado Instrumento, sendo tres destas o mesmo Lourenço Affonso, Gomes Fernandes, e Fr. João da Assumpção, o qual, além da milagroza faude do Religioso enfermo no Convento da Victória, depõem que achando-se depois assistente no do Rio de Janeiro, indo em hum dia visitar a Gaspar da Cunha, que se achava enfermo gravemente de febres na Cidade, em caza de Balthazar de Scrás, e pedindo o enfermo ao dito Padre algumas Reliquias do Servo de Deos Fr. Pedro, que ouvia dizer obra-va com ellas muitos prodigios, e lançando-lhe hum ao pescoço, que era dos seus ossos, em continente ficou livre o enfermo daquelle mal. De outros semelhantes dizem as mesmas testemunhas ouviraõ fallar obra-vaõ os ossos do Servo de Deos, fazendo com a applicação delles muitas pessoas de varias enfermidades, e especialmente de febres, e sezoens, de que o Servo do Senhor, naquella Capitania, he particular advogado, tomando dos seus ossos algumas Reliquias desfeitas em agoa, ou trazendo-as ao pescoço. Com estes prodigios, e maravilhas, quiz confirmar o Senhor os merecimentos do seu Servo, pelos quaes não só nos certificamos da bemaventurança da sua alma no Ceo, mas tambem a de o podermos venerar na terra entre os Varoens Santos, como a hum delles; porque he

certo que os milagres, e prodigios nos Servos de Deos, se a não fazem, mostraõ nelles a sua santidade. A esta podemos por conclusão ajuntar o grande testemunho de outro Servo do mesmo Senhor, o seu grande Operario nesta mesma vinha do Brasil, o Veneravel Padre Jozé de Anchieta, da Sagrada Companhia de Jesus, que em hum carta sua escrita no anno de 1572., e se guarda em Coimbra no Cartorio do seu Collegio, diz estas palavras, fallando de Fr. Pedro de Palacios: *Varaõ Evangelico, que viveo, e morreo santamente.*

Agiol.
Litt. t.
1.p.459
lit. g.no
Cómét.
a 18. de
Fever.

CAPITULO XIII.

De outros Missionarios Seraficos, que por estes tempos vieraõ ter á Bahia, S. Paulo, e Pernambuco, e do que obraraõ nestes lugares.

50 **S**Em nos assignarem tempo, nem o como, nos dizem algumas noticias viera ter á Cidade da Bahia hum Religioso da Serafica Familia. Foy taõ bem acceito do seu Povo, e lhe servio de tanto aproveitamento para as suas almas, e utilidade espiritual de todos, que reconhecidos a este beneficio, e em gratificação delle, e do amor, que lhes tinha, querendo perpetuar naquella Cidade a sua companhia, o ajudaraõ a edificar hum Capellinha em honra do seu Serafico Patriarcha, em que viveo, e assistio, o tempo, que com elles tratou, de que não ha certeza tambem; mas que nella lhes administrava os Sacramentos da Igreja, nelle buscavaõ a sua espiritual consolação, e dalli sahia, depois de lhes pregar as ver-

Verdades Catholicas, a vizitar os entermos, a communicar-lhes outros bens, e allivios para as suas almas, e conforto de outras tribulaçoens desta vida. Não achamos deste Religiozo mais individual noticia, e fô que vindo depois os nossos fundar Convento a esta Cidade, rejeitando o sitio que lhes davaõ, chamado o Monte Calvario, donde hoje está o dos Religiozos Observantes de Nossa Senhora do Carmo, fizeraõ eleição do lugar, e Capellinha de S. Francisco, residencia primeira deste Apostolico Missionario, (o qual diz o Cartorio desta Provincia no titulo da Caza da Bahia, era o tal Religioso de Nação Hespanhol) aqui deraõ principio á sua fundação, com o mesmo titulo do Serafico Patriarcha, que he o proprio lugar, onde ao presente está o Convento.

51 Outros dous Religiosos Menores vieraõ por estes tempos, salvos de hum naufragio, tomar terra na Ilha, que por este successo chamaõ dos Frades, no Reconcavo da mesma Bahia, sette legoas á parte do Norte, onde, com outros Portuguezes, foraõ comidos pelo Gentio da terra.

1583. 52 Na volta que fazia o General Diogo de Flores Baldés do Estreito de Magalhaens, aonde fora com armada por ordem do Philippe I. em Portugal, tomando o porto de S. Vicente, tres, ou quatro Religiosos Castelhanos, que comfigo trazia, saltaraõ em terra, e suppondo teria o General alli detença larga, arrebatados de vehemente impulso, e fortaleza de espirito, com desejos de se empregarem na conversão do Gentilismo, deixando os Lugares vizinhos a S. Vicente, e subindo as frago-

zas Serranias da Piratininga, baficaraõ a Villa de S. Paulo — hoje Cidade populosa, e Capital de toda a Provincia de S. Vicente, e Santos, e a pouca distancia da sua povoação, na Hermida da Senhora da Luz, as margens do Rio Guaré fizeraõ pausa das compridas jornadas, que traziaõ, e deraõ principio á sua Millaõ, que este era o destino, que os trazia da Europa a estas partes. Aqui, para onde os guiou mayor providencia, cumpriraõ a vontade do Altissimo, exercitando-se na conversão dos naturaes Indios, e outras obras de charidade com os seus habitantes no decurso de dous annos, que alli assistiraõ.

53 A hum destes, de profissão Leygo, e no zelo Apostolico, chamado Fr. Diogo, de vida exemplar, e santa simplicidade, quiz dar o Ceo aqui mesmo, o que negou aos outros. Era o seu cõmun exercicio, com a refeição espiritual, que communicava a todos, tirar tambem as esmólas para sustentar-se así, e aos companheiros. Neste trabalho lhe sobreveyo o encontro de certo homem, que sendo na milicia soldado raso, era por blasfemo ministro do Inferno, perjuro á Ley de Christo, e publico diffamador do estado Ecclesiastico, com escandalo notavel do Povo, e offensa grave de Deos. Acazo se achou Fr. Diogo a hum acto destes, andando na petição das suas esmólas, ou porque chegasse ja em occasião que o homem estava neste máo, e continuo exercicio, ou porque o tal o buscasse de proposito, pelo ver Religioso de boa fama, e conhecida virtude, inveja, que communmente causa nos máos o exemplo dos bons. Como hum destes, e zelozo da fama do

do proximo, da veneração, que se deve ao estado Ecclesiastico, e muito mais daquella alma tão perdida, com palavras humildes, mas profundas, com admoestação severa, mas amorosa, advertio ao blasfemo o mal que fazia, pedindo-lhe da parte de Deos, que o não offendesse tão gravemente, que tivesse emenda naquelle enorme defeito, e não quizesse vêr executado em si hum exemplar, e rigoroso castigo da poderosa mão de Deos, como o haviaõ experimentado outros por similhante culpa. Mas aquelle perdido homem, cheyo de hum furor infernal, mais accezo em ira de vingança, não só continuou na pratica do seu erro, tambem ameaçou com a morte temporal ao que da eterna o pretendia livrar.

54 Seguem os vicios na opposição, ás virtudes; e assim como estas vão humas atraz das outras, até subirem o Justo ao mayor cume da perfeição; assim aquelles, huns arrastaõ aos outros, até põrem ao peccador no ultimo despeñadeiro da maldade. Era o homem, sobre blasfemo, facinoroso, e hum aggregado de abominações; e estas o levaraõ ao ultimo precipicio, que teve de mais aggravante, o ser muy considerado. Porque ao outro dia recolhendo-se Fr. Diogo para a sua Estancia da Hermita da Senhora da Luz, com a esmóla, que havia tirado, á margem de hum Regato, que entre ella, e a povoação corre, lhe sahio ao encontro o perverso soldado, e depois de affrontar ao bom Religioso com muitas injurias, e opprobrios, que elle ouvia alegre, e com os joelhos em terra, e as mãos levantadas ao Ceo lhe pedia perdaõ, de que se desse por aggra-

vado do que lhe havia dito para seu bem, com repetidos golpes, e mortaes feridas lhe tirou a vida.

55 Causou no Povo particular sentimento a sua morte, tanto pelo defaistrado della, como pelo amor que tinhaõ áquelle Religioso. Seu corpo foy conduzido pelo R. P. Preposito da Sagrada Companhia, com grande concurso de toda a Villa, e no seu Collegio com todas as honras foy sepultado. A' lêm do que supponmos deo o Senhor á sua ditoza alma no Ceo, pelo particular zelo, com que defendeo a sua honra, e dos seus, quiz tambem mostrar na terra, por virtude do seu corpo, o premio dos seus merecimentos; porque certa mulher da mesma Villa, tendo ja desesperado dos remedios humanos para hum fluxo de sangue, que havia muitos annos a molestava mortalmente, recorreo aos Divinos, por meyo do Servo do Senhor Fr. Diogo; e indo á Igreja do Collegio, sentando-se com grande confiança sobre a sua sepultura, se levantou do lugar saã, e livre da fatal molestia, accrescentando-se com este prodigio a opiniaõ, e boa fama da santidade, e virtude daquelle Religioso, que sem duvida estará rubricado com o seu innocente sangue em o numero dos Martyres do Senhor. De todo o referido tirou hum summario autentico o M. R. P. Provincial de Nossa Senhora do Carmo Fr. Jeronymo, do qual nos não dá mais conhecimento quem escreveo esta noticia, nem tampouco do anno em que aconteceo a morte deste Religioso, nem o em que se tirou aquelle processo, e adonde se guarda, ou porque via, e como lhe veyo a noticia delle.

56 Pelos annos de mil quinh-

nhentos settenta e sette, estando de assistencia na Ilha da Madeira o P. Fr. Alvaro da Purificação da Regular Observancia de Portugal, e sendo chamado ao Reyno pelo seu Provincial o R. P. Fr. Diogo de Gerás; por impulso de ventos contrarios foy ter ao Porto de Pernambuco, e Villa de Olinda. Era Prégador dos famosos de seu tempo, e esta prerogativa, germanada com o seu grande espirito, e zelo da salvação das almas, conciliou de tal sorte a vontade daquelle Povo, que não podendo consentir se auzentasse delles, lhe rogavaõ, quizesse ficar em sua companhia, e acceitar para a sua Religião fundar alli Convento, para o que lhe offerencia ja, ou mostrava dezejo disso, huma devota mulher, chamada Maria da Roza, a Igrejinha, e Caza da Senhora das Neves, que havia fundado, com intentos de a dar aos Religiosos Seraficos, quando alli chegassem, como depois o fez aos nossos Padres Reformados. Não podia o P. Fr. Alvaro por si só fazer aquella acceitação, e assim a propôs aos seus Prelados, dos quaes não só teve repulsa a sua proposta, mas juntamente preceito para que voltasse á sua Provincia; o que executou, deixando com o bom exemplo da sua vida, sobre edificados, muy saudosos a quelles moradores.

CAPITULO XIV

Dá-se principio ao breve resumo do que mais obraraõ os Religiosos Menores nas partes do Brasil desde o anno de 1585., até o presente.

57 **A**ssim foraõ continuando nesta espiri-
tual Conquista os Frades Menores-
até que no anno de 1585. deixando ja de ser luzes errantes neste novo Orbe, se fizeraõ nelle Estrellas fixas, com a posse, e fundação do seu primeiro Convento em a Villa de Olinda, e dilatando-se daqui para o Norte desde a Capitanía até a do Rio de Janeiro ao Sul, fundaraõ nesta distancia, que comprehende mais de trezentas legoas de Costa, vinte e dous Conventos no decurso de settenta e cinco annos, desde o de 1585., em que se fundou o primeiro em Olinda, até o de 1660., no qual se lhe pôs o fim com o da Alagôa, que foy o ultimo, além de muitas Missoens, ou Doutrinas pelos Lugares mais remotos, e desertos dos Sertoens, das quaes, depois de separada a do Rio de Janeiro desta Provincia, ainda conserva treze dellas, distando algumas pelo Rio de S. Francisco acima cem, duzentas, e trezentas legoas, com as quaes fundações se foy continuando o espirital cultivo desta Conquista, com o fructo, e aproveitamento de tanta multidão de almas, assim dos mesmos Catholicos, como de innumeraveis Genticos, convertidos á Fé, aldeados, e imbuidos nos dogmas da Igreja, e conservados nella á custa de fadigas, trabalhos, e ainda perseguições, não só dos Barbaros, em

em que alguns dos Religiosos perderão a vida, como fica referido, também com detrimento da reputação, e credito, aborto da inveja de pessoas, que pelo seu estado não estavam menos obrigadas a fazer boa sociedade ao cultivo desta terra, que á conservação reciproca, e Religiosa união, para o seu mayor, e espirital augmento, sem attenção, ou só respeito ao temporal, de que os Frades Menores, por sua Profissão, não tem cuidado, e só, como o mostraraõ sempre, da conservação, e aproveitamento espirital do Barbaro Gentio. Destas contradicções lhes sobrevieraõ logo algumas ao segundo, e terceiro anno da fundação de Olinda, crescerão com excessõ nos seguintes na da Paraiba, e se augmentaraõ em grande maneira mais adiante na de S. Paulo. Das que houve em Olinda, tocamos em seu lugar, por serem de menos escrita, e ficarem lá mais correntes. Das outras, como mais diffusas, e de mayor vulto, e nos não embaraçarem depois o fio da historia, as pomos neste lugar. E porque não pareça que escrevemos com penna apaixonada, ou encarecida, iremos trasladando, adonde for necessario, o que por outras achamos escrito em quanto ao muito que trabalharaõ, e padeceraõ os Religiosos Menores sobre a doutrina dos Gentios naquelles primeiros tempos, nos seguintes Relatorios, feitos por Religiosos contemporaneos a elles, e que presenciaraõ o que escrevem.

RELATORIO I.

Do que passaraõ os Religiosos Menores na Paraiba sobre as doutrinas dos Indios.

58 **P**Rimeiramente, depois que Fr. Melchior de Santa Catharina veyo a estas partes do Brasil, entendendo o muito fructo, que os Religiosos nellas fariaõ, e grande serviço a Deos Nosso Senhor, assim pela falta, que cá havia delles, como também pela particular devoção, que havia provado com a continuação de alguns annos, que haviaõ passado, insistindo em a petição, a qual como vissem cumprida, pertenderaõ ficassem os Religiosos em a terra, para cujo effeito os ajudaraõ com suas esmólas para se fazer Caza. O que Fr. Melchior vendo, como digo, enviou a Fr. Francisco de S. Boaventura ao Reyno, (1) a pedir (1) Religiosos para novas povoações. 1587. E como os Religiosos, que trouxe o dito Fr. Melchior, eraõ poucos, só pertendeo as duas principaes do Estado, q̃ eraõ a Bahia, e Pernambuco. Sem embargo, q̃ todas as mais pediaõ com muita instancia Religiosos, a que se satisfazia com esperanças dos que viessem. Neste meyo tempo, (2) chegou Fr. Antonio de Campo-Ma- (2) 1588. yor com mais cinco Religiosos. Eraõ ja cá recebidos alguns Novicos, e feito Profissão, pelo que se via copia para poderem prover outras partes. Principiava-se neste tempo huma povoação em a Paraiba terra delRey, á qual por recado de Philippe I. se haviaõ mandado (3) Religiosos, assim para (3) morarem em a Cidade com os Fr. Melchior. 1589. brancos, como também para dou-

trinaem os Indios, e os instrui-rem em a Santa Fè. F posto que ja os PP da Companhia tinhaõ Igreja em hũa Aldêa do Braço de Peixe, toda via, ficavaõ cinco, que nunca os ditos Padres quizeraõ acceitar; as quaes, tanto que viraõ os nossos Religiosos, de suas proprias vontades, sem os ninguem constanger, pediraõ, queraõ q̃ nós os doutrinassemos, declarando, que posto que ao presente, pela continuação das guerras, que entre mãos traziaõ, elles se não podiaõ logo fazer Christãos, que lhes doutrinassem seus filhos, que elles pelo tempo fariaõ o que os Religiosos quizessem; e isto, porque o nosso modo lhes parecia muito accommodado ao que prégavamos, diziamos, e pertendiamos; convem a saber salvar almas, nem fazermos cazo das cousas da terra. Abalaraõ-se os Indios doutrinados pelos Padres da Companhia, e pediaõ-nos tambem os quizessemos doutrinar; o q̃ não quizeraõ os nossos Frades acceitar, antes lhes diseraõ, tinhaõ bons Pastores; mas q̃ a outros, que não tinhaõ doutrina, elles acceitariaõ: e fazendo logo Igrejas, os começaraõ a doutrinar com muito applauso, assim dos mesmos Indios, como tambem dos brancos, que summamente se alegravaõ com isso, por entaõ se terem por seguros; porque até á quella hora estavaõ muy receosos de os ditos Indios se irem para os Sertoens, e os deixarem em poder de seus inimigos, e com isto ficaraõ seguros, e entregando os Principaes os filhos aos Religiosos para a certeza do que diziaõ. (4) Era

(4)
1590.

taõ grande a alegria dos Indios, que quando os Religiosos hiaõ de humas Aldêas para outras, muito longe os sahiaõ a receber com

danças, assim homens, como mulheres, varrendo os caminhos por onde elles haviaõ passar, pondo-se de joelhos para lhes tomarem a benção, chamando-lhes pela sua linguagem *Padzu* que quer dizer, Pay, ou Pays. Em o primeiro ajuntamento, que fizeraõ, (5) todos os Principaes em terreiro, tratand(5)
do, que pois elles, como ja tinhaõ dito, não podiaõ conresponder com as obrigaçoens da Igreja, que ja tinhaõ, entregassem seus filhos aos Padres, para o que mandaraõ chamar ao Guardiaõ Fr. Antonio de Campo-Mayor, e depois de darem muitos agradecimentos, e mostras com palavras da alegria, que recebiaõ, se desculparaõ de logo não desistirem de seus ritos; mas, que daquella hora por diante lhes haviaõ por entregues seus filhos, pedindo lhos ensinassem, e castigassem, como faziaõ aos filhos dos brancos. Continuou-se neste exercicio dous annos, (6) não se fazendo força, mais que aos moços, (6)
fazendo doutrina publica pela manhaã, (dita primeiro Missa muito cedo) e á noite. Afeiçãoaraõ-se tanto os filhos aos Frades, que em nenhũa maneira se apartavaõ delles, e tanto, que quando, em razaõ de doutrinare as outras Aldêas distantes, os Religiosos se abalavaõ da caza, que tinhaõ em as fronteiras, todos se hiaõ apõs elles; e juntamente com isto incitavaõ aos Pays, até que os obrigavaõ a juntamente com elles irem á doutrina, em fórma que em menos de seis mezes, não ficava velho, homem, ou mulher, que todos os dias não fossem á doutrina. Logo começaraõ alguns a pedir o Bautismo, a q̃ se não deferio, por algumas razoens. A primeira das quaes foy, para com mais dezejo, e an-

e ancia o pertenderem ; a segunda , porque ainda havia pouco tempo tinhaõ comido carne humana. Assim os foraõ entretendo dous annos , em cujo tempo mais crescia o fervor , naõ obstante que neste meyo tempo nenhum Indio morreo , que naõ fosse Christaõ bautizado *in extremis*, cujas mortes naõ menos causavaõ de alegria em os Ministros dos Sacramentos, que inveja;do que resultavaõ grandes louvores , que todos davaõ a Deos Nosso Senhor, vendo-se mais isto em os brancos, que conheciaõ a soberba arrogancia de muitos Principaes , os quaes, vivendo em sua Gentilidade, tinhaõ senhoreado muitas povoaçoens de seus inimigos, pondo a ferro , e fogo todo o genero de gente contraria , e por derradairo em a hora da morte tanto arrependimento , pedindo a Deos perdaõ, e juntamente o Bautismo, passavaõ desta vida; naõ uzando ja em seus enterramentos de suas costumadas brutalidades. Era tanta a fé, que tinhaõ em os Religiosos, que á hora de sua morte lhes encommendavaõ suas mulheres , e filhos, para que elles os cazassem , encommendando-lhes, nada fizessem sem seu parecer, e mandado. Naõ parava isto aqui, senaõ que ainda em suas contendas se punhaõ em as mãos dos Padres; e quando hum muito apertado , e affrontado se via com outro, dizia: Eu o direy aos Padres ; tinha tanta força este ameaço, que logo a parte contraria desistia do seu intento. Tinha-se isto em muito; porque naturalmente os Indios saõ vingativos, e muito contra o seu humor pódem soffrer algumas affrontas , especialmente o adulterio , que sobre tudo soffrem muito mal ; e até isto

Tom. I.

naõ castigavaõ, antes se satisfaziaõ com a reprehensãõ , e castigo, què lhes davaõ os Padres , sem depois se fallar mais nissõ , sendo coufa, sobre que de antes se matavaõ , e comiaõ. Com estas , e com outras muitas mostras , os Religiosos se animavaõ muito , e occupavaõ em doutrinar os Indios como digo , naõ fazendo mais Christãos, que os moços até á idade de vinte annos , nestes dous annos. E como o diabo soffre mal semelhantes obras , mayormente quando vê tanto ganho a Deos, e perda sua , uzando de suas obras, e invençoës, interrompeo o fio, ordenando, que entre os Indios que doutrinaõ os Padres da Companhia, e os nosos, houvesse divisaõ, de maneira , que cada qual das cabeças pertendia adquirir á sua parte mais gente, do que resultou inquietação nos Religiosos, donde procedeo que o Governador da Paraíba, Fructuoso Barbosa , pertendendo atalhar alguma dissençaõ, avizou a Sua Magestade , ao que ElRey respondeo com a fórma seguinte.

Por quanto por Fructuoso Barbosa foy avisado , que entre os Religiosos de S. Francisco, enviados a essas partes por meu mandado, e os Paures da Companhia, havia differenças, do q̃ resultava escandalo entre os novos Christãos, vos mando, que tirada inquirição, e achando que os Padres de São Francisco saõ os culpados, os concertareis, em fórma, que naõ haja materia de escandalo ; e se os Padres da Companhia, os despedireis, para nunca mais tornarem a morar a essa Capitania, e os ditos Religiosos de S. Francisco doutrinarão todo o Gentio, o que favorecereis em tuao o que vos for possível &c.

Nn 2

Es.

Esta he a fórma da carta sobre este particular ; mas ha-se de advertir , que ja eraõ pallados quatro annos ; (7) e posto que estas
 1593. contendias duravaõ , não havia falta nenhuma em a doutrina , antes hia em muito crescimento , e ja havia a mayor parte dos Indios Christãos, dos Grandes. Logo que o Capitão Feliciano Coelho de Carvalho despedio os Padres da
 (8) Companhia, (8) os nossos Religiosos acceitaraõ as Aldêas dos
 1593. Padres , e Fr. Melchior, Prelado, que ainda entaõ era , provêo as ditas Aldêas, e os Religiosos corraõ com suas obrigaçoens , como em as primeiras , e logo todos os Indios ficaraõ muito quietos , e sem nenhum alboroto. Estavaõ ainda muitos Indios por fazer Christãos , os quaes com muita instancia apertavaõ aos Religiosos os baptizassem , e os Religiosos o faziaõ a huns primeiro que aos outros , conforme a disposiçaõ , e apparelho , que nelles se via ; de modo que em dous annos seguintes , depois da entrega das Aldêas dos Padres , assim nellas , como nas nossas , não ficaraõ cincoenta , que não fossem Christãos , sendo mais de duas mil almas. Crescia juntamente o numero dos Christãos, a devoçaõ em os moços, criados com os nossos de pequenos , que ja homens sustentavaõ o peso, e governo das Aldêas, mandando quietar os Pays velhos ; e como elles ja tinhaõ muito uzo de nossa companhia , em toda a maneira aborreciaõ os Rittos antigos , tanto , que , sendo elles filhos , pediaõ fossem os Pays castigados , quando se achavaõ comprehendidos em algum erro Gentilico, tendo tanta obediencia , que , se por festa se juntavaõ a beber , por não

se embebedarem , os Religiosos lhes mandavaõ não bebellem mais, logo se abstinhaõ , sem mais ir por diante. Alguma vez se acertava , que os tomavaõ em tempo , que o vinho tinha ja mais força nelles , que a razaõ , e não faziaõ caso do recado dos Religiosos , os filhos quasi affrontados , se hiaõ , e reprehendendo-os , lhes quebravaõ as vazilhas , derramando-lhes o vinho , e se algum se foltava em palavras , o traziaõ ao tronco ; onde , sem outro castigo , estavaõ hum noite , com que ficavaõ taõ corrigidos , que pertendia , o que hum vez la hia , não ir outra , e sentiaõ muito este castigo , não por ser rigoroso , senaõ pela affronta , que padeciaõ. Era isto tanto freyo para elles , que se evitavaõ , por este respeito , muitos peccados , em que como fracos cahiaõ , acceitando em satisfacaõ o castigo de muito boa vontade , e sem intervir outro genero de prizaõ ; os Religiosos diziaõ a hum Indio , que commettia qualquer erro , fizesse tal cousa , vai-te ao tronco , acceitava-o sem mais recusar. A os moços se castigava com hum duzia de palmatoadas , sem por isto nunca haver escandalo entre elles , antes depois de recebido o castigo , se deitavaõ aos pés dos Religiosos , pedindo perdão da culpa. Em os mancebos , como digo , se via claramente o fructo , que se fazia ; porque em as confissoens eraõ muy continuos , e em ouvir Missa , e prégaçoens , e apertavaõ os Linguas lhes prégassem , e elles de noite em suas cazas aos Pays recitavaõ os sermões declarando lhes mais de vagar o que lhes convinha saber. Tinhaõ os Religiosos repartidos pelas cazas moços , que ajuntando todos

os a elles encommendados, lhes ensinavaõ a doutrina, e diziaõ cousas de Deos, que elles ja muito bem sabiaõ. Costumavaõ tambem os Indios cantar muitas cantigas brutaes, e gentilicas; e como, elles naturalmente sejaõ affeiçãoõs a musica, algumas vezes de noite cantavaõ as ditas cantigas, ao que os Religiosos acudindo, lhes compuzeraõ algumas devotas, que elles cantavaõ. De modo, que em suas cazas, quem pelas ruas lhes passava de noite, naõ ouvia dizer senaõ doutrina, ou cantar aquellas cantigas. Tambem costumavaõ, quando hiaõ á guerra, levar certas divizas, que o seu Feiticeiro lhes dava, e com isto hiaõ muy seguros; e posto que muitas vezes lhes succedesse mal, o Feiticeiro lhes dava tal sentido, que nunca ficava elle em descredito. Mas os Religiosos lhes mandaraõ, que a diviza fosse o final da Cruz, pintada em suas rodélas; o que elles fizeraõ. Succedeo, que as primeiras vezes, que isto fizeraõ, estavaõ sobre huma Aldêa de inimigos huma madrugada, duas horas ante manhãa, e cuidando fer mais longe, se anticiparaõ de maneira, que cuidando naõ chegassem a Aldêa, do Lugar onde partiraõ, senaõ pela manhãa, elles se acharaõ mais cedo duas horas. Corriaõ perigo se se deixassem estar, e fossem sentidos, pelo que determinaraõ dar a batalha, como fizeraõ, inda que muy arriscados, por ser muito escuro. Mas N. Senhor, que ja como a filhos os guiava, lhes mostrou huma Estrela, que allumiando o circuito, lhes parecia ser Lua, e com ser tempo, que a naõ havia, no fragante naõ advertiraõ; mas depois de feito o negocio, em que ma-

taraõ, e captivaraõ todos, sem lhes escapar nenhum, e se tornou a escurecer, advertiraõ na mercê, que nosso Senhor lhes fez, e daqui ficaraõ certificados da Cruz, de maneira, que sempre dalli em diante naõ faziaõ jornada, sem a levarem esculpida em as rodélas, aonde de antes pintavaõ mil superstiçoens. Cresciaõ as cousas da Fé, e doutrina em estes seis annos, que atraz digo, (9) em esta

fórma, e de vantagem, porque naõ póde a penna, nem a lingua explicar obras de Deos, pois que nem o juizo as comprehende. Só direy que era em fórma, que os Religiosos se admiravaõ, reprehendendo muitos brancos, e dando-lhes com elles em rosto. Soffriaõ isto mal muitos Mamelucos, que saõ filhos de negros, e mulattos, que como as Indias, como parentes seus, queraõ morar com elles, a voltas disso, inquietavaõ as Indias, amancebando-se com ellas, e pertendendo tirá-las a seus maridos. Reprehendiaõ os Religiosos estes peccados, e outros publicos com muito rigor, assim pela offensa de Deos, como tambem pela ruim doutrina, que com isto davaõ aos novos Christãos. Soffriaõ mal os Mamelucos estas reprehensões, donde veyo, que começaraõ a semear zizanias entre os Religiosos, e o Capitaõ. (10)

(10) E posto que os Prelados ao principio pertenderaõ atalhar isto, com tirarem das doutrinas, ou Aldêas, os Religiosos, que ao Capitaõ naõ contentavaõ, naõ foy bastante; porque a mesma occasiaõ tinha hum, que hia de novo, que o outro que vinha, que era reprehender os vicios, e tanto, quanto mais reprehendia, era mais mexericado; e quanto mais mexerica-

(9)
De 1589
até 1595

(10)
De 1590
por diante

ricado, mais odiado; desforte que vinha a fazer-se de muitos actos habito, e o dito Capitaõ Feliciano Coelho de Carvalho, capital inimigo do habito de N. P. São Francisco, sem que para remedio disso fossem bastantes nenhuma justificaçoens da parte dos Religiosos. Era tanto, que as pregaçoens, que elles fazião em a Igreja publica, para extirpação dos erros, e vicios dos Indios, os ditos Mamelucos as convertião a seu modo, a fim de inimizar ao dito Capitaõ com os Religiosos. Dezejava-se tanto a paz, que para atalhar a hum mayor mal, se escolheo o menor, e foy, que mandou o Prelado se não fizessem pregaçoens. Não bastou nada, porque ja o diabo tinha botado a anchora, e bem afferrada nos coraçõens, que de sua mão tinha, e ouzo dizer isto, pois os taes estavam da sua mão, pois taes obras fazião. Continuou dous annos este martyrio, (II) tão pezado para os Religiosos, mas adoçava-se, com que a doutrina hia por diante, e cada vez mais, e ja as povoaçoens dos Indios parecião de moradores brancos: e com serem costumados, e de seu natural andarem nuz, ja nenhum dos manebos andava senão vestido, e todos cobertos. Ateou-se neste meyo tempo este fogo de maneira, que ja descoberto, e sem nenhum véo, o dito Capitaõ se apregou por inimigo descoberto dos Religiosos, fazendo, debaixo de hum queixa universal de todos, muitas em particular, sem nenhum resguardo da honra do habito de N. P. S. Francisco, approvando-as com os que foraõ causa de tão grande ruina. De maneira que chegou a estado, que não só-

mente se satisfez com os damnos particulares dos Religiosos, mas ainda subio a mais, e foy, que aos Indios fez hũa practica, que mais adiante se elcreverá. (Cujã lição, quem com olhos desinterellados, e fóra de payxaõ ouvir, claramente, sem ter necessidade de outro nenhum meyo, entenderá ser cega, e doutrina prejudicial. Que digo prejudicial! Direitamente contra a Ley, e doutrina, que os Religiosos tinhaõ pregado, ate aquella hora, quebrando com isto o tronco, por affrontar os Religiosos, e os desacreditar com os Indios, mandando-lhes prégar liberdades, do que resultou a cahida, que se verá adiante) Posto que durante os ditos dous annos, fazendo praça publica com as falsidades, pelos ja ditos inventadas, todas elles soffriaõ. E como aos Religiosos o soffrer affrontas he merecer, e ajuntar a humas muitas coroas, não trato dellas em particular, só concluo, com que em a tal perseguição se consolavaõ com se lhes representar o permittia nosso Senhor, e tomava a elle Capitaõ por instrumento para abater alguma jaçtancia, que os taes Religiosos podiaõ tomar por em seus tempos as cousas florescerem, e serem tão venerados da gente da terra, que tão pouco tempo havia não conheciaõ outro Deos, que o superfluo comer, e beber, pondo sua felicidade em matar muitos, ter muitos nomes, ter mayores talhas de vinho, e embebedar-se mais. E soffriaõ, digo, em quanto não chegou mais que ás suas pessoas; mas logo, que o dito Capitaõ prégo liberdades tão proprias á nossa natureza, pertenderaõ os ditos Religiosos acudir de longe, vendo ja a rui-

(II) De 1596 até 1598

ruina, e queda, que se seguia. E porque he ja tempo que digamos o meyo, que o diabo tomou para contrariar hũa taõ exemplar doutrina em a nova Christandade, he a que se segue. Satisfaziaõ-se os Indios, com que as suas demandas, e contendias os Religiosos lhas concertassem, como acima digo, q̃ bastava dizer hum: *Eu o direy aos Padres*, para cessar; e quando alguma hora hia por diante, chegando á presença dos Religiosos, ouvidas, e dadas suas razoes estavaõ pelo que lhes diziaõ os Religiosos; e com isto se satisfaziaõ muito. Fundava o Capitaõ Feliciano Coelho seu odio em que os Religiosos lhe usurpavaõ a jurisdicção do seu governo, sentenciando, o que naõ sómente naõ era verdade, mas ainda se naõ sonhava; porque as taes contendias, eraõ verbaes, a que os Religiosos acudiaõ, apaziguando, como medianeiros, e conselheiros de paz, e com isto bastava: donde se segue, que he elcuzado demandas, onde há paz; o que o dito Capitaõ naõ queria admittir, nem foy bastante nenhuma razãõ para deixar de proseguir seu intento. Muitas vezes ameaçou aos Religiosos, lhes havia quebrar os troncos, castigo de malfetores; para serem certificados os Indios, de (12) que os Religiosos os naõ podiaõ
1597 castigar, e elles fizessem suas vontades. Fê-lo em tempo, (12) que os Indios da Capitania de Pernambuco, e muitos da Bahia estavaõ juntos para dar guerra aos Potyguarés, ajuntando para isso seus apaniguados, e hum dia, sendo os Religiosos fóra, de affluada entraraõ na Aldêa de Santo Agostinho, e quebraraõ o tronco, ajuntando logo todos os Indios, e el-

le dito Capitaõ lhes mandou fazer a practica, que acima apontamos: *Que informado de como os Religiosos os castigavaõ, e compelliaõ com castigos a ser Christãos, elle, por fazer o que ElRey lhe mandava, quebrara aquelle tronco, para que naõ houvesse castigo, nem quera dalli em diante os Religiosos castigassem mais nenhum Indio, e que dalli ávante naõ fosse nenhum Christão, senaõ muito da sua vontade, e que para os cazamentos naõ tinhaõ necessidade de mais, que de se cazarem elles entre si, e depois irem aos Padres os recebessem, e que naõ cazassem senaõ por sua vontade: e que os Religiosos os naõ podiaõ obrigar a cazar em nenhuma maneira; e os que quizessem ir ver a Deos, e doutrina, fossem, e os que naõ quizessem, naõ fossem: e que se por isso os Frades os quizessem castigar, que se acolhessem a elle dito Capitaõ; e mais que naõ consentissem que alguem os castigasse, que naõ havia para que ser taõ sujeitos aos Padres, e que ja eraõ Christãos como elles, e mais, que o seu Vigario naõ tinha cuidado de saber delles, e sobre tudo, que fizessem seus potes muito grandes, como antigamente, para fazerem suas festas, e que se os Frades lhos mandassem quebrar, elle dito Capitaõ acudiria a satisfazer seus aggravos.* E como o Prelado visse se desbaratava totalmente a messe, e doutrina com tanto trabalho posta naquelle estado, apresentou o Breve em favor da doutrina concedido, o que elle acceitou para responder; e como por huma pessoa lhe fosse declarado, elle se retractou em as palavras, mandando em as mais Aldêas fazer a mesma falla, com

palavras palleadas. Houve entre os mancebos, e velhos divizaõ, porque os velhos, como fosse dar-lhes liberdades, e tornarem a seus ritos, em que tanto tempo tinhaõ vivido, acceitaraõ; os mancebos, conhecendo sua perda, com muitas lagrimas pediaõ aos Religiosos remedio, o qual elles esperavaõ de Deos, porque em a terra o não tinhaõ; porque o dito Capitaõ, confirmando seu feito, disse que no Brasil não havia quem lhe tomasse conta, e que ElRey estava em Madrid, e Deos em o Ceo. Ratificou bem isto, com que mandando o Governador do Estado D. Francisco de Sousa duas Provisões, para que os Religiosos fossem admittidos á sua posse, elle nunca as quiz cumprir, antes se jactava de ter feito hum grande serviço a ElRey. Com todas estas quebras continuaraõ os Religiosos sustentando o trabalho com iõ os mancebos por espaço de hum anno, (13) que os velhos lo-
1597. go se puzeraõ a monte, usando de seus ritos, e costumes; e como viaõ que os Religiosos não os podiaõ castigar, foraõ cada vez para peyor, e apõs de si levando seus filhos, que posto que de vagar, toda via pode mais nelles a carne, e o sangue; e assim ficaraõ todos huns, em hum andar, com suas superstiçãoens, como quando antigamente viviaõ em o Sertaõ, amancebados com sette, e oyto mulheres das portas a dentro, não indo nunca á Igreja, nem Domingo, nem dia Santo, nem se confessando pela Quaresma, fazendo-o de antes todos os Jubileos; assim que de alto cahiraõ, tanto, que com muita razão digo, hoje os tomaraõ os Religiosos antes Gentios, que taes Christãos; porque

os erros entaõ eraõ de ignorancia, e Gentilidade, e hoje de malicia, e heresia. O que visto, e publico, o dito Capitaõ se contenta muito, e satisfaz, dizendo, que são soldados, e que para soldados não ha mister ser santos. Sendo muitos certos, que naquelle prospero estado, todas as cousas lhes succediaõ muy prosperamente, e hoje ao contrario. Entaõ muito obedientes a Deos, á Igreja, e a ElRey, e hoje perdida a da Igreja, a tem tambem perdido a ElRey, em modo, que nada fazem senaõ o que lhes vem a bem. Vio-se isto muito claro na volta da guerra, que o Capitaõ foy dar em este anno de 1598., ao qual os In-
1598. dios deixaraõ, e se vieraõ; e posto que o Capitaõ os mandava esperar, elles se retiraraõ, sem ter dever com isso, o que d'antes não faziaõ, antes se punhaõ em a retaguarda, trazendo os brancos diante. Em fim, que, perdida a obediencia, perderaõ o medo, e vergonha, e com isso a charidade para com os brancos Christãos. E assim perseveraõ com tanta dor, e lastima dos Religiosos, quanta he a lembrança do muito que floreceraõ; e tanto mais he para sentir, quanto se vê serem favorecidos por Christãos, e haver a quem lhe pareça bem, que huma Christandade, que ElRey, e o Papa tanto encommendaõ, e favorecem, se perca assim á mingua. E porque estas cousas mais se explicaõ com lagrimas, que com palavras, acho por acertado correr a cortina, deixando a que ellas por si se divulgem, abrindo-a porèm em as lastimas, miserias, affrontas, e vexaçãoens dos Religiosos. Não tratando das minguas, e necessidades corporaes, que essas chegaraõ

garam a estado, que o que aos Turcos, e Mouros não he defeza, em os Christãos na Paraíba he tido por sacrilegio. Os Turcos patentemente dão suas esmólas aos Religiosos. Os Christãos na Paraíba não as dão senão á meya noite, por matos, e caminhos, que não sejaõ de ninguem vistos; e se nas ruas vêm os Religiosos, os que não são da parcialidade, e bando contrario, fogem; porque em o ponto que se entende algum morador communica, trata, ou vizita os Religiosos, logo são perseguidos, e vexados até os porem em o ultimo. Assim que para hum morador fallar a hum Religioso dos que não são do bando contrario, ha de fer de noite. Não trato nisto, que tudo soffrem, como bons Religiosos. Mas, o que mais sentem he, que humas vezes são ameaçados de traidores, outras por levantados; assim que se alguma causa de mal acontece na terra, a culpa a elles se refuta; e aquelles, que d'antes serviaõ de medianeiros da paz, refugio de desconfolados, hoje são causa de discordia, e desconfolaçoes; e isto em quanto a particular devoção a algum incita a mostrar a sua, logo he desconfolado, inimizado, corrido, e affrontado. De modo que este he o fim dos muitos trabalhos, que os Religiosos passaraõ na nova povoação, e Christandade, não sendo elles os derradeiros nos perigos, antes os primeiros. O que tudo haviaõ por bem empregado, seguindo-se o grande fructo das almas, que era o proveito, e interesse, que de tudo tinhaõ. Pelo que com muita razão choraõ os Religiosos, não escandalos que hajaõ dado, nem peccados que hajaõ commettido, que, pela bondade

Tom. I.

de de nosso Senhor, nenhum Indio se queixa de Religioso algum, nem morador, senão aquella parcialidade de Mamelucos, ajuntando-se-lhes outros, os quaes ás escondidas confessaõ, que por viverem são constrangidos a dizerem, e perseguirem aos Religiosos. Não choraõ, digo, senão algum castigo de nosso Senhor, e o mais, que he, a cegueira grande, de que não ha ainda conhecer taõ grande mal, que nosso Senhor remedee por sua misericordia, para que tantas almas se não percaõ.

E para que melhor se entenda o fundamento da practica, que fez o Capitão Feliciano Coelho, e como convertiaõ a seu modo toda a doutrina, advirta-se, que mandou quebrar o tronco, porque não queria que os Religiosos castigassem Indios, nem Indias. O castigo das Indias, que como de Mamelucos fossem inquietas, e os maridos as quizessem matar, os Religiosos acudiaõ, e as mandavaõ prender, durante o tempo da colera dos maridos, a qual passada, admoestada a India, a faziaõ amiga com seu marido, e ficavaõ em paz. Cahia alguma vez em sujeito, que não se satisfazia o Indio com isto, e era necessario deixar-lhe dar alguns açoutes, com que se evitavaõ outros damnos. Soffriaõ mal os Mamelucos, fossem castigadas por seu respeito, e daqui procedeo secundariamente, que os que quizessem ser Christãos, o fossem, e os que não, não; accrescentando, que alguns faziamos Christãos por força, e medo; o que não era assim. Succedeo, que alguns Indios Cathumenos faziaõ algumas ceremonias, ás quaes tambem inquietavaõ alguns Indios Christãos, aos

Oo

quaes

quaes os Religiosos castigavaõ, e emendados dos erros, os faziaõ Christãos, depois de castigados: donde procedeo dizer, faziaõ aos Indios Christãos por força. Tambem diziaõ, compelliaõ os Religiosos aos Indios, com castigos a vir á Missa, e doutrina, com os castigar, sendo remissos, o que era verdade; porque gente nova, era necessario vigiar sobre ella, para que não descahissem logo em os principios; sendo certo, que ainda em os nossos brancos, os Curas, e Vigarios tem cuidado de perguntar pelos que faltaõ, e apenar os negligentes, o que nós não faziamos; sendo que se hum era muy rebelde, se castigava com o tronco hum dia: e isto he o que diz os faziaõ vir á Igreja por força. Em quanto a dizer os Religiosos os castigavaõ por força, foy, que algumas vezes, alguns, que se queriaõ fazer Christãos, deixavaõ as mulheres, querendo escolher outra, que não era a primeira, que tambem se queria fazer Christãa, e os Religiosos os não queriaõ admittir ao Bautismo, fenaõ casando com a primeira, que lhe pertencia por Direito, visto tambem se queria cazar Tambem alguns Indios, que tinhaõ obrigação em o foro da consciencia, e juntamente se provava, a algũas Indias, aos quaes os Religiosos obrigavaõ a recebê-las, e cazar com ellas. E quanto aos potes, e vinho, que lhes mandou fazer, he directamente contra a Christandade; porque em isso consistem todas as ceremonias Gentilicas dos Indios. Dahi procede muito odio, e desejo de vingança; em as bebidas se cazaõ com suas sobrinhas, filhas de irmãos, que em sua gentilidade saõ suas mulheres por Di-

reito, como hoje fazem; e assim as demais liberdades, de que procedeo a soltura, e largueza, em que hoje vivem, que ja todos detampararaõ a Igreja, nem vem á Missa, nem á doutrina.

59 Tudo o que no sobredito relatorio se contém, como nelle fica ás margens notado, passou na Cidade da Paraíba por espaço de nove annos, desde o de 1589., que alli chegaraõ os nossos Religiosos, até o de 1598., em que se conclue a sua narraçaõ, a que se deve todo o credito, pois he escrita por Religioso, que, pelo que mostraõ os termos com que se explica, presenciou o que diz, e escreve, pois o faz por frases de presente, como póde notar o Leitor, especialmente, quando referindo a falta de obediencia no Gentio ao mesmo Capitaõ, que dava a causa ao seu desconcerto, diz assim: *como se vio neste anno de 1598.*, donde se colhe tambem, que neste mesmo anno foy feito o sobreescrito relatorio, que todo pertence ao fructo, que fizeraõ naquelle Gentio os Religiosos Menores, e o que disso tambem tiraraõ, que foraõ perleguiçoens injustas. No seguinte, que agora trasladamos, se verá o mais de trabalhos, e serviços a ElRey, á Republica, e Povoadores da nova Cidade da mesma Paraíba.

RELATORIO II.

Dos successos , e encontros com os inimigos Patyguarés , em que se acharão os Religiosos de S. Francisco na Paraíba , trabalhos , e do mais que obrarão em serviço delRey , e daquela Conquista , desde o tempo de Fructuoso Barbosa seu Capitão , até o de Feliciano Coelho de Carvalho , seus Governadores.

(1) ^{Em1589} 60 **P**Rimeiramente depois de acceitas (1) as Aldêas, scilicet, a do Almaga, e Praya, que distavaõ hũa legoa da Cidade, e meya avante hum da outra, e em as fronteiras tres legoas da Cidade, tres, scilicet, a do Assento do Passaro, que agora se chama de D. Francisco, a do Joanne, e Mangue; os Religiosos postos pela obediencia do P. Fr. Melchior de Santa Catharina, Commissario, que então era do Reverendissimo P. Geral Fr. Francisco Gonzaga, doutrinavaõ as acima ditas cinco Aldêas, que até áquella hora não tinhaõ noticia algũa da Fé, e lhes prégáraõ o Evangelho de Christo, com muito applauso dos Indios, e moradores brancos. E como o bem da Capitania consistia em a conservação das Fronteiras, o Padre Fr. Melchior mandou se fizesse Igreja em as Fronteiras, como logo se fez, aonde residiraõ sempre Religiosos, que doutrinavaõ as ditas Aldêas, assistindo, e vizitando as duas, que por serem pequenas, e incapazes de sustentar Religiosos, ficaraõ sujeitas ás Vizitas dos Religiosos moradores, os quaes continuaraõ em fórma, que bastante-mente eraõ providas de doutrina;

Tom. I.

e assim administramõ os Sacramentos aos soldados do Presidio; vizinho das ditas Aldêas, e Igreja, e assim aos moradores dos dous Engenhos, e Escravaria delles, os quaes Engenhos se fizeraõ á sombra dos Indios doutrinados, sem a qual ajuda delles era impossivel fazer-se, como bem se prova das demais fazendas, que pelo decurso do tempo se fizeraõ, para as quaes os ditos Religiosos deraõ a ajuda necessaria, como se provará em seus lugares, com os moradores, e Senhores das ditas fazendas. E correndo, como digo, os Religiosos com a obrigação de ensinar, tendo passado hum anno, pouco mais, ou menos, (6) (6) pareceo bem ao Capitão Fructuoso Barbosa passar hum Forte, que estava na Ilha da Cambôa, do tempo de João Tavares, Capitão, que fora da Paraíba, (7) para o Cabedello, barra do Rio, e entrada das Náos, e navegação da dita Cidade, para o que se concertou com o Braço de Peixe, que estava sujeito á doutrina dos RR. PP da Companhia, pagando-lhe seu trabalho. E tendo o dito Forte farrado, lhe faltava hum forro do mesmo modo do Forte, assim em altura, como em grandura, e mais hum terrapleno, para jogar a artilheria, para o que o Capitão Fructuoso Barbosa fallou ao P. Fr. Antonio de Campo-Mayor, Guardiaõ, que então era na Paraíba, (8) mandasse os seus Indios lho fizessem, vista a necessidade do Forte, e ser a chave da terra, e guarda della, e visto não haver fazenda delRey para se lhe satisfazer; e logo o dito Padre Guardiaõ mandou ao seu Lingua incitasse os Indios a se fazer o dito Forte, como logo fez, e para em tudo con-

Oo 2 ref-

responder com a obrigação do bem commum, augmento da terra, serviço grande de Deos, e delRey, o mesmo Padre Guardiaõ, com o seu Lingua, se foy allistir no dito Forte, acompanhando ao Capitaõ Fructuoso Barbosa até se acabar, dizendo Milla aos Indios, e soldados, que alli estavaõ, e disto póde testimunhar Pedro Coelho de Sousa, Capitaõ q̃ entaõ era da Galé delRey, e Vereador na Cidade, e João Antonio Pamplona, Juiz, e Sebastião de Araujo, também Juiz, e Gaspar Manoel Machado, Vereador, e Antonio Annes, Procurador do Concelho. O que acabado, decorrendo o tempo avante seis mezes, ordenaraõ, o Capitaõ, que entaõ era da Villa de Olinda, Philippe Cavalcanty, e os Officiaes da Camera, mandar João Tavares, Capitaõ que fora da Paraiba, fazer guerra ao Gentio Potyguar, (9) com cento e tantos soldados, á custa dos moradores da dita Villa, e tendo ja o dito Capitaõ partido, e andado huma jornada, adoeceo, e morreo, em cujo lugar o Capitaõ Philippe Cavalcanty elegeo Pero Lopes Lobo, Capitaõ da Ilha de Itamaracá, por Capitaõ, e o mandou em lugar do dito João Tavares, e chegando á Paraiba o dito Pero Lopes, pedio ao Padre Guardiaõ Religiosos para o acompanharem, para consolação dos soldados, que sem elles não queriaõ ir, e o dito P. Guardiaõ lhos deo, que foraõ: Fr. Antonio da Cruz, P. Confessor, e Fr. Gaspar, os quaes acompanharaõ o Arrayal até tornarem, exercendo sempre seus officios de confessar, e animar, como bem se provará pelos que lá se acharaõ, s: Capitaõ, e soldados. E acabada esta guerra, ordenou o Capi-

taõ Fructuoso Barbosa passar hum Forte a Inhoby, sobre a Varzea, para á sombra delle se fazerem Engenhos ao que o Capitaõ..... Pero de la Cueva, Capitaõ de Infantaria, e Presidio das Fronteiras, não quiz dar ajuda, por dizer, não tinha ordem delRey: o que vendo o Capitaõ Fructuoso Barbosa, pedio ao Padre Guardiaõ (10) o (11) acompanhassê, e ajudassê, o que Fr. Antonio de Ca-
elle fez, allistindo com o seu Lin-
gua, e Gentio, até se acabar o di-
to Forte, como bem se provará
pelo Capitaõ, que era do Forte, Pedro Coelho de Sousa, João Antonio, Juiz, e Balthazar de Macedo, Lingua, Antonio Lopes Brandaõ, Senhor de huma das fazendas situadas á sombra do dito Forte, sem por isso os Indios levarem estipendio algum, mais que serem incitados pelos ditos Religiosos. O que acabado, correndo o tempo, vindo Antonio Coelho de Aguiar, tomar informação sobre os negocios da Paraiba, lhe pareceo bem dar guerra ao Gentio Potyguar, para o que pedio aos Padres da Companhia o acompanharem, ao que elles recuzaraõ, dizendo, lhes mandava o seu Prelado não fossem a nenhuma guerra, e logo pedio ao P. Fr. Melchior, vista a necessidade, o provesse de companheiros para a jornada (11) convenientes, (11)
o que elle fez, e mandou a Fr. Bal-
thazar de Santo Antonio, e a Fr. Manoel de Portalegre, o que elles fizeraõ, acompanhando-os todo o tempo durante a guerra. E despedido ja o dito Antonio Coelho da Paraiba, os inimigos em vingança, deraõ em o Forte do Cabedélo, e matando a mayor parte da gente, queimaraõ o Forte; ao que pertendeo acudir o Ca-

1591.

Capitão, que já era neste tempo, (12) André de Albuquerque, pe-
1591. dio juntamente aos PP. da Com-
panhia, e aos nossos de S. Francis-
co, incitassem os Indios a fazerem
o Forte, que concertando-se entre
si, os dos Padres concertarão fi-
zellem huns ametade, e outros ou-
tra ametade, o que se fez, assistin-
do sempre os nossos Padres em
companhia dos Indios, e Capitão
até se acabar, sem por isso se le-
var nenhum estipendio; e nesta
conjunção cahio o Forte de Inho-
by, arruinando-se os muros, por
causa do pouco cuidado, que hou-
ve para se resguardar, o que os
ditos nossos Indios das Fronteiras,
incitados pelos nossos Padres, e
mandado do Capitão Antonio de
Albuquerque, tornaram a fazer,
sem por isso levarem satisfação,
ao que se acharão presentes, até
se acabar o dito Forte, os Reli-
giosos, que lhes ensinavam a dou-
trina, que, posto que nestes luga-
res, e occupados, não lhes falta-
vam, como que se estivessem na
Aldêa, e Igreja, do que tudo pó-
de testemunhar o dito Capitão
André de Albuquerque. E logo
Duarte Gomes da Silveira, Senho-
rio de outro Engenho na mesma
Varzea de Inhoby, pediu aos Re-
ligiosos o acompanharem com o
Gentio oito dias até fazer huma
caza forte para se recolher, por ser
terra perigosa, o que elles Reli-
giosos fizeram, até se recolher,
como se provará por seu testimu-
nho. Estavam já os inimigos por
este tempo com grande animo con-
tra os nossos, e tanto, que ás fon-
tes vinham matar a gente, que hia
buscar agoa, e era tanto o aperto,
que em a Cidade os Religiosos
moradores della não ousavam ir á
horta, por se acharem muitas ve-

zes espias nella: e visto o peri-
go provavel, poucas esperanças
de remedio tão cedo, os Religio-
sos determinaram recolher-se para
as Fronteiras, onde havia mais se-
gurança, ao que os Officiaes da
Camera acudiram, com requeri-
mento, que tal não fizessem, por-
que se despejava a Cidade, visto
alli não estavam por outro respei-
to; o que elles vendo, se deixaram
estar com todo este risco até que
o Capitão Feliciano Coelho che-
gou, (13) o qual logo ordenou (13)
pôr as Aldêas por partes accom-
1591. modadas para a defesa da terra, No fim.
para o que, ajuntou os Indios
Principaes, e os Padres da Com-
panhia, que doutrinavam os In-
dios do Braço, e aos nossos de S.
Francisco, que doutrinavam as de-
mais Aldêas, e propondo o Ca-
pitão a sua practica, da divizaão
das Aldêas, os Padres refuzaram,
e assim os seus Indios, ao que a-
cudio o P. Fr. Antonio de Cam-
po-Mayor, e disse que visto a ne-
cessidade, que Sua Mercê partisse
as Aldêas da Fronteira, (que já
neste tempo estavam em huma) pa-
ra onde lhe parecesse bem, e que
os Religiosos estavam prestes para
acompanharem aos Indios, a elles
encomendados; e o Capitão res-
pondeo, dizendo que as Aldêas da
Fronteira estavam bem, e se não es-
cusavam onde estavam, e que com
tudo, para guarda da nova fazen-
da de Duarte Gomes, era neces-
sario huma Aldeota, a qual logo
se tirou, e na qual os Religiosos
acudiaão á doutrina a tempos ne-
cessarios; e logo o dito Capitão
ordenou mudar a Aldêa, e Igre-
ja mais avante meya legoa, por
assim parecer bem aos moradores
da terra, e os Religiosos acompa-
nharam ao dito Capitão todo o
tem-

(14)
De 1521
Por di-
ante

tempo (14) durante a muda, e feitura da cerca, que os Indios fizeram para seu apozento, incitando-os de dia, e de noite sem haver falta da parte dos Religiosos, nem Indios da sua administração. E acabada a muda, o Capitão se

(15) passou (15) além dos Rios da Paraiíba, e Iguaraguaig, a cercar a Aldêa do Braço, passada por sua ordem, contra vontade dos PP da Companhia, em cujo meyo

(16) tempo, (16) o Capitão por mandado de S. Magestade despedio os Padres da Companhia, entregando as Aldêas aos nossos Frades, o que elles acceitaraõ, por mandado de Sua Magestade. E indo os Religiosos para começarem a Igreja em a nova Aldêa delguaraguaig, e estando ajuntando a gente, para lhes ensinarem a doutrina, os inimigos subitamente deraõ sobre elles, e pondo-se os Indios em fugida, o Religioso lingua, e seu companheiro os recolheraõ para hum Forte, onde estava o Capitão recolhido, sem fahir fora, e as derradeiras pessoas, que se recolheraõ, foraõ os Religiosos, ja muy affrontados das frechadas, que milagrosamente escaparaõ, e recolhidos, durante a briga, os Religiosos animavaõ os poucos Indios, que, vista a grande força dos inimigos, por tres vezes commetteraõ fugir, e desamparar o Capitão, com treze soldados, ao que os ditos Religiosos acudiraõ, tendo-os sempre a que não fugissem, por onde não sómente se defenderaõ, mas antes com soccorro dos Indios da Fronteira, mandados de outros Religiosos da mesma Ordem, os puzeraõ em fugida, e mataraõ muita somma de Indios, de que resultou grande animo aos nossos, e medo nos inimigos, e logo orde-

nou o Capitão Feliciano Coelho dar guerra aos Potyguares, para o que pedio ao Padre Fr. Antonio da Ilha, Prelado, que neste tempo era, (17) o acompanhalle em (17) a guerra com seu companheiro, e De 1521 para 1524
Capitão tornar, chegando até á lagoa, huma jornada atraz do Rio Grande, de cuja volta, por ordem, e provizaõ do Governador Geral D. Francisco de Sousa, veyo á Villa de Olinda o dito Capitão Feliciano Coelho a fazer gente para a guerra do Sertão de Cupaguaõ, (18) e pedio ao Padre Fr. (18) Melchior de Santa Catharina, que En. 1524 no principio
lhe desse Religiosos, a saber: confessor para os soldados brancos, e Lingua, que corresse com os Indios, o que elle fez, mandando o Padre Fr. Antonio de Campo-Mayor, e seu companheiro, os quaes fazendo seu officio, em nada houve falta de sua parte, e tanto, que ao tempo de abalroar huma cerca, em que estavaõ recolhidos tres mil e quinhentos Indios de peleja, e cincoenta soldados Francezes, elle dito Capitão Feliciano Coelho se recolheo em hum repairo, que se fez para a bagagem, com a gente de cavallo, sem fahir d'elle, mandando ao Religioso Lingua fizesse chegar o Gentio ajudar os brancos, que abalroados na cerca por falta de ordem da parte do dito Feliciano Coelho, não entravaõ a cerca, cahindo muitos mortos, e feridos sem remedio, por não terem pavezes, nem foucees, nem machados, para romperem a cerca: o que vendo o dito Religioso Lingua, logo admoestando os Indios Principaes, os mandou acudissem aos brancos, e juntamente com elles, acudindo os Francezes, e mais inimigos, feri-

riraõ duzentos e tantos Indios, da companhia do dito Religiofo, e mataraõ alguns: o que vendo, e o pouco remedio, que havia para entrar a cerca, por não haver fouce, nem machado, com que cortar hum páo, se retiraraõ os demais Indios, e brancos, com trezentos e settenta Indios, e brancos feridos, e nove mortos ao pé da cerca, que os inimigos recolheraõ, e comeraõ em a noite seguinte; e ficando toda a gente destrõçada, o Padre Lingua se chegou ao Capitaõ, que estava em o repairo, e lhe disse, que remedio dava a se pôr cobro na gente, que visto o destrõço determinavaõ fugir; ao que respondeo o Capitaõ, que elle por entaõ não sabia o remedio, que poderia ter, e que elle visse o que era necessario; e conforme a isso provelse, visto os Indios não corriaõ com outro, senão com elle; e logo o Religiofo pertendeo recolher dentro os feridos, e fazer se curassem; e pelo desbarate não se tratou ter outro encontro, antes se procurava a não fugida dos Indios, para o que o Religiofo Lingua ajuntando os Principaes, toda a noite lhes esteve prégando, quam necessario era acompanharem o Capitaõ delRey, e ajudarem-no, e morrendo com elle; com a qual admoestação, elles se quietaraõ, e não fugiraõ, antes incitados pelo Religiofo Lingua, em a madrugada fizeraõ humma cerca muy forte, abarbada com a do inimigo, onde a gente estava segura; o que vendo os inimigos, e que não obstara o desbarate para deixarem de se regular com elles, se puferaõ em fugida: o que vendo o Religiofo, que andava dando ordem a se acabar de reparar a cerca, brádou sahirlem,

e commettessem a cerca; o que se não fez por se cuidar seria manha dos inimigos, e o dito Religiofo commettendo a cerca, foy o primeiro que a entrou, com o Capitaõ Manaya, e obra de cento e cincoenta Indios, que saltaraõ a cerca por respeito do Religiofo, que viaõ fora, e seguindo-o, entraraõ apõs elle em a cerca, e levando o restante dos inimigos, que sahiaõ, e os Francezes diante, foraõ matando nelles por espaço de meya legoa, sem escaparem dos Francezes mais que seis, ao que o Capitaõ não acudio, nem deo ordem alguma, senão a que o Religiofo Lingua acafo deo, e logo os Indios se quizerãõ recolher para suas cazas, o que, a rogo do Capitaõ, os Religiosos não consentiraõ, antes acompanharaõ o Capitaõ todo o tempo que andou na guerra, e por falta do mantimento, e muitos feridos, e doentes, os Indios se recolheraõ sem dar conta ao Capitaõ, nem aos Religiosos, pelo que o Capitaõ se recolheo, vindo sempre os Religiosos em sua companhia, e se recolheraõ em suas Aldêas, nas quaes havia Igrejas, e doutrina continuamente, fazendo Christãos, e ensinando os moços a lêr, e escrever, ajudar á Missa, e mais coufas necessarias ao homem Christão, pelo que em breve tempo se converteraõ á Fé toda a gente, e viviaõ em toda a guarda da Ley de Deos, e bons costumes, no que davaõ grande exemplo aos moradores, e Religiosos. Em meyo deste tempo os inimigos Potyguarés, vendo-se vexados dos nossos Indios Christãos, que como a taes nosso Senhor os animava, e dava forças sobrenaturaes, e taõ claramente visto, que os mesmos Indios confessavaõ,

naõ

naõ temerem os inimigos , ainda que eraõ muitos , fõ pela grande constancia que tinhaõ em Deos , e em a Cruz de Christo , a qual elles traziaõ por diviza em as rodélas para se differengarem dos inimigos , que assim affrontados do que passavaõ , determinaraõ dar na Aldêa da Fronteira , da Invocaçaõ de S. Francisco , da qual era Principal D. Francisco, Assento do Passaro , e dando nella subitamente , sem serem sentidos, os Indios Christãos se puzeraõ em defenfa ; e como os inimigos fossem muitos , se recolheraõ em a Igreja com os Padres , os quaes recolheraõ a gente que puderaõ , e com elles dentro da Igreja , e caza , apozeno dos mesmos Religiosos , se defenderaõ até que os inimigos queimaraõ a Igreja , de maneira , que ja não havia mais que huma pequena cazinha , que defendiaõ os Indios , até que chegaraõ outros Religiosos da Aldêa de Santo Agostinho , com o Gentio Christão , morador da mesma Aldêa , que vinhaõ acudir aos Religiosos , os quaes , como os inimigos fossem muitos , não puderaõ romper por elles , antes matando-lhes os inimigos alguns Indios da sua companhia , os puzeraõ em desbarate , de maneira que botaraõ os Religiosos , que com elles vinhaõ , pelos matos sós , onde andaraõ grande parte do dia , e milagrosamente escaparaõ. Ja neste tempo o Capitão Feliciano Coelho estava perto , mas não chegava , e assim os Religiosos estavaõ arriscados , na fórma que digo , porque ja ardia a cozinha , e varanda dos Religiosos , e neste tempo acudio hum Indio morador da Aldêa , que se achava fóra ao tempo da entrada dos inimigos , e tomando hum sol-

dado pela mão , o metteo por meyo dos inimigos dentro na caza dos Religiosos , que ja ardia , e os Indios , que se achavaõ dentro , e a defenderaõ , ja desesperados a queriaõ largar , com a entrada do qual soldado , os inimigos se fôraõ afastando , e ajuntando-se os nossos Indios , deraõ S. Thiago nos inimigos , e os puzeraõ em desbarate ; e posto que o Capitão estava perto , não acudio , nem deo ordem alguma para aquella defenfa , sahindo donde estava para isso , e tendo tempo , não chegou. Estes são os trabalhos brevemente resumidos , encontros , e successos com as doutrinas dos Gentios da Cidade da Paraíba , em que se acharaõ os Religiosos Menores desde o anno de 1589. em que chegaraõ á Paraíba , até o de 1599. para seiscentos , em que se terminaraõ as perseguiçoens do Governador , e Capitão Feliciano Coelho , que ficaõ referidas no antecedente Relatorio , e tiveraõ principio , depois do que neste vay resumido.

CAPITULO XV

Continua-se a materia do Capitulo passado.

61 **E** Porque até este tempo não haviaõ chegando Missionarios alguns á Capitania do Maranhão , logo que os Prelados mayores se acharaõ no anno de 1600. com cinco Conventos formaes , e muitas Aldêas , e doutrinas pelos interiores da terra , e crescido numero de Religiosos , cuidaraõ tambem em acudir com Operarios Evangelicos ás mais remotas , e distinctas. Para o Maranhão foraõ destinados dous , hum Sacerdote Prégador , de quem nos
naõ

naõ declaraõ o nome , e o Irmaõ Fr. Francisco do Rosario, Leygo, de estado , que escolheo , naõ por ignorante das letras humanas , porque era bastantemente douto nellas ; mas por discriçaõ , e humildade do seu espirito , e como tal colheo para o Ceo , em alguns annos , que cultivou aquelle Gentilismo , hum copioso fructo. De tudo daremos mais extensa noticia , quando escrevermos a sua vida. A' mesma Provincia do Maranhão foraõ alguns annos depois no de 1615. , o Veneravel Padre Fr Cosme de S. Damiaõ , e o Servo de Deos Fr. Manoel da Piedade , nomeados pelos Superiores para Capellaens espirituaes de hum corpo de exercito , que por hum aspero , e prolongado Sertão de muitas legoas , e terra quasi invia, que á força de prodigios lhes dava passagem , foy lançar daquelle Estado os Francezes intruzos ; assistiraõ ás batalhas , e por dous annos , que alli se demoraraõ , entre trabalhos , necessidades , e perigos , obraraõ conversoens admiraveis , assim no Gentio da terra , como de Hereges Calvinistas , e Lutheranos Francezes , dos que na Ilha ficaraõ prisioneiros.

62 E porque o Graõ Pará , como parte taõ principal do Brasil , e huma das suas Capitanias , ainda que das ultimas que foy povoada , naõ ficasse por isso destituida do bem espiritual , que participaraõ as mais , de que os seus primeiros Operarios Evangelicos , foillem os Frades Menores , logo no anno de 1617. , e segundo da fundação desta Capitanía , foraõ mandados alli , como fica escrito em seu lugar , quatro Religiosos Menores da Provincia de Santo Antonio de Portugal , que lá de

Tom. I.

raõ principio a hum Recolhimento , que com a divizaõ daquelle Estado do Maranhão , e Pará deste do Brasil , por ElRey Philippe , o I. neste Reyno , ficaraõ tambem separados desta Custodia , e sujeitos á Provincia de Santo Antonio. E ainda quando ja feita esta divizaõ , por ordem do segundo Philippe , mandaraõ os Prelados da Provincia fundar Custodia no Pará , no anno de 1624. , vindo o Padre Fr. Christovaõ de Lisboa por primeiro Custodio , e tomando o porto de Pernambuco , desta nossa Custodia levou cinco Religiosos , tres Sacerdotes , e dous Leygos , para completar o numero dos que lhe eraõ necessarios para aquella fundação.

63 Aqui nos suspende os vãos a penna , e os passos a proseguir adiante o vigoroso echo de huma faudoza voz , que , attendida com reflexaõ , parece soar contra o que deixamos proferido no introito deste Capitulo , em serem os Religiosos Menores os primeiros Prégadores do Evangelho ao Gentio do Maranhão. Deixa-se perceber este opposto echo nas Vozes faudozas do Padre Vieyra , onde na sua primeira voz , historica , fallando dos seus RR. PP Francisco Pinto , e Luiz Figueira , mandados pelos seus Superiores de Pernambuco a prégao ao Gentio , diz a fol. 5. estas palavras : *Sendo elles os primeiros Prégadores da Fé , e ainda os primeiros Portuguezes , que do Brasil passaraõ ás terras do Maranhão* : o que he sem duvida opposto ao que deixamos dito. Mas se bem reflectimos , das mesmas vozes do Author , e logo no principio , em que ellas começam a fazer som , se percebe a sua contrariedade , ou

Pp

op-

opporção pelas nossas ; porque afirma , que rebelando-se outra vez , do anno de 1605. por diante , de Pernambuco até o Siará o Gentio daquellas Costas , e Ser- toens , foraõ destinados para os pacificar , á ordem dos seus Prela- dos, os ditos Padres , e á instancia do Governador do Estado Diogo Botelho. Este completou o seu governo no anno de 1607 , e as- sim neste mesmo , ou no outro an- tecedente de 1606. , deviaõ ser despachados aquelles Missionarios: e ja desde o de 1600., dissemos nós, foraõ ter ao Maranhão Religiosos Menores. Deixaõ mais expressa- das aquellas vozes , que partindo os taes Padres com intentos de irem ao Maranhão , chegaraõ á Serra da Ibiapaba , e dalli não passaraõ ; porque achando no seu terreno , e districto boa messe , se occuparaõ no seu cultivo , tiran- do por fructo delle o Padre Fran- cisco Pinto a morte, que lhe deo o Gentio ; e o companheiro , o vol- tar outra vez para Pernambuco , e não pode tornar ao Maranhão , senão pelos annos de 1623. con- clue a mesma voz ; e como pode- riaõ prégar nas terras do Mara- nhaõ , os que não chegaraõ a pas- sar a Serra da Ibiapaba ? Esta Ser- ra, como sabem os noticiosos das

Pag. 33.
§. VIII.

Costas do Brasil , e confessa a mes- ma voz , está situada na altura da Barra do Rio Camucí, vinte e cin- co legoas ao Sertão, distante da Fortaleza do Siará para o Norte sessenta legoas , e mais de cento e trinta diz a mesma , e outras di- zem ainda mais distante do Mara- nhaõ , e só por milagre nunca vi- sto poderiaõ ser ouvidas as vozes dos Prégadores da Ibiapaba pe- lo Gentio do Maranhão.

64 O certo he , que os RR.

Missionarios Jesuitas não chegaraõ ao Maranhão , e Para senão , co- mo diz a mesma voz no §. IV., do anno de 1623. por diante , publi- cando ella mesma aqui , que ate áquelle tempo se não ouvio no Maranhão a voz dos seus Prega- dores , senão só na Ibiapaba , aos Gentios daquela Serra , Primicias da Missaõ do Maranhão. E por es- ta mesma se percebe , que quando chegaraõ ao Maranhão , ja haviaõ prégado alli ha muito os Religio- sos Menores ; pois a mesma con- fessa acharaõ lá Gentios Chris- tãos. Porque quando não fosse o Gentio Christão reduzido á Fé , e doutrina , pela do Irmão Fr. Fran- cisco do Rosario , de quem deixa- mos dito soy o primeiro que alli aportou , por lhe não assignarmos anno determinado do referido de 1600. por diante , certamente con- sta , como ja dissemos , que no de 1615. , ou de 1614. , como affir- maõ outros , no Maranhão , e na mesma Cidade hoje , e Ilha de S. Luiz, alli prégaraõ por dous annos continuos os dous Padres Fr. Cos- me de S. Damiaõ , e Fr. Manoel da Piedade ; e ja antes destes , o ti- nhaõ feito na mesma Ilha , dous Religiosos Capuchinhos , e Fran- cezes , como na Estancia da funda- ção desta Capitania fica escrito , e alli fundaraõ Hospicio. E porque estes , posto que Religiosos Me- nores não eraõ Portuguezes , ain- da que Missionarios , só ficaõ sen- do primeiros Missionarios , e Por- tuguezes , que fossem ao Mara- nhaõ do Brasil, ou o Irmão Fr. Fran- cisco do Rosario de 1600. por dian- te , ou em 1615. o Veneravel Pa- dre Fr. Cosme de S. Damiaõ , e seu companheiro.

65 Tomada por interpreza a 1624.
Cidade da Bahia no anno seguinte
de

de 1624., pelos Olandezes a primeira vez, e retirados os moradores com os Religiosos do Convento para o lugar do Rio Vermelho, hum legoa de distancia donde levantaraõ Arrayal á ordem do Illustrissima Bispo, D. Marcos Teixeira, que tomara o mando pela prizaõ, e falta do Governador Diogo de Mendoça Furtado em poder do inimigo, em hum dos encontros, e assaltos, que houve com elles, depois de estarem senhores da Cidade, e foy ordenado por hum Religioso Menor chamado Fr. Francisco de Santo André, com tanto acerto o dispôs, e pelejou nelle com tal esforço, e taõ destro Capitaõ, que entre os Militares adquirio nesta, e em outras occasioens o renome de Fr. Francisco Valente, fahindo daquelle encontro, para credito deste, com hum bala na cabeça, e cortado o dedo pollex da maõ esquerda, assistindo assim este, como os mais Religiosos, a todos os combates, e pelejas, que houve neste cerco, e durou por hum anno, assim ás confissoens, como ao mais que lhes era possivel para a restauraçã daquella Praça, Capital de todo o Brasil, que viraõ conseguida ao primeiro de Mayo, do seguinte anno de 1625.

1630. 66 Passados cinco annos, no de 1630., e havendo quarenta e cinco desde a fundaçã primeira do Convento de Olinda, achando-se ja com muitos avanços espirituaes na Conquista do Brasil os Religiosos Menores, com a erecçã de dez Conventos nos principaes Lugares, e muitas Aldêas pelos Sertoens, de que se colhiaõ para o Ceo copiosos fructos, quando o inimigo commum do bem das

Tom. I.

almas, intrometteo nella, com a entrada dos Olandezes na Provincia de Pernambuco, a mais forte, e vigorosa zizania, que, se naõ sufocou de todo esta nova sementeira, a deixou taõ apoucada, e submergida, que pouco lhe faltou para a ver totalmente secca, e mais que mortificada, quasi morta, achando-se os seus Operarios em novos, e continuos desalfocegos, e trabalhos; desapossados dos Conventos, huns prezos, outros desterrados, mortos alguns, e perseguidos todos, no decurso de vinte e quatro annos, em que foraõ os Olandezes dominantes no Brasil, desde o Rio Grande do Norte até Seregipe delRey ao Sul, naõ lhes ficando, neste districto todo, Convento, de que se naõ apollassem, fazendo delles estrebarias de animaes, quarteis de soldados, e estalagem dos seus Cabos, despojando-os de tudo o que achavaõ, e se naõ podia occultar, roubando o precioso das alfayas, e ornamentos das Igrejas, profanando o Sagrado dos Altares, e ultrajando o venerando das Imagens, com magoa inexplicavel da alma, irremediavel sentimento, e dor fatal do coração, em verem naõ só contrastada, mas quasi perdida esta espiritual conquista, plantada, e conseguida por tantos annos, e á custa de taõ repetidos desvélos.

67 Postos assim nesta inexplicavel consternaçã, naõ affroxaraõ por isso no primitivo fervor dos seus agigantados espiritos; antes agora, que viaõ o campo do Evangelho taõ feamente embarçado com os mortiferos abrolhos, que produziraõ os fomentos de huns taes inimigos, que, para serem mayores, tinhaõ demais o odio de Hereges, misturado com

Pp 2

a per-

a perfidia do Pientio rebelde, creavaõ novos espiritos, se não para a defeza dos corpos, para alento das almas, repartidos pelos Prelados por todos os Presídios dos Portuguezes, e no principal do Arrayal, onde residia, em Oratorio, que se havia levantado, o Guardiaõ do Reciffe, e dalli sahiaõ para a administração dos Sacramentos pelas Estancias, assistência, e conforto espiritual nos assaltos, baterias, e avançadas, que se davaõ, e recebiaõ dos inimigos, nas quaes, e em todas as partes, se achavaõ sempre para os artigos da morte, confessando, e dando consolo aos que perdiaõ a vida, ou se achavaõ nelle perigo, e em que alguns a perderaõ tambem, para premio talvez do seu grande zelo, e charidade.

68 Com estas duas Apostolicas virtudes, foraõ estes trabalhadores da vinha do novo Orbe continuando até a sua total restauração; os quaes, em todas as batalhas, e na miraculosa das Tabocas, que foy a primeira campal, e nas duas ultimas dos Guararapes, como tambem na entrega de Pernambuco, não obstante, que nem o Author do Castrioto Lusitano na entrega de Pernambuco, e com elle o do valoroso Lucideno na das Tabocas, se lembraraõ destes nossos Irmãos, como o não fizeraõ em outras occasioens semelhantes, não se esquecendo nunca dos seus; pois, sem defraudar a gloria propria, podiaõ não occultar o credito alheyo, e nem isto feito, era sufficiente desvio a embarçar na Corte os requerimentos, do que cada hum dos seus merecia por premio condigno do que haviaõ servido ao Rey nesta empresa; porque o zelo Apo-

stolico dos Frades Menores sempre attendeo mais para o bem espiritual das almas, do que para o interesse particular das proprias pessoas, e por isso obraraõ os nossos sempre sem attenção a outro respeito mais que o de servir a Deos, e aproveitar ao proximo: e supposto certa esta verdade, e maxima Catholica, e porque o muito que padeceraõ, e obraraõ os Religiosos Menores em todo o tempo do duro cativeiro de Pernambuco debaixo do pezado jugo dos Olandezes, não fique, como até agora, tambem por descuido, e negligencia dos nossos, reservado só para os que cá vivemos dentro, e chegue, ainda que tarde, á noticia de todos, pomos aqui no seguinte Relatorio, huma breve lista, ou epilogo, e resume das suas mais notaveis operaçoens, em todo o tempo do dominio Olandez, na Provincia do Brasil.

RELATORIO III.

Dos trabalhos, perseguiçoens, destierros, mortes, e outros acazos, que sobrevieraõ aos Frades Menores da Custodia do Brasil, e do que elles tambem obraraõ em todo o tempo, que foy tyrannizada pelos Hereges Olandezes a Capitania de Pernambuco, e suas confinantes.

69 **C**Inco annos se hiaõ completando, que sahira destroçado, e vencido da Capital da Bahia o perfido Olandez, quando, com outro semelhante projecto no de mil e seiscientos e trinta se fez Senhor da Provincia de Pernambuco. Ioy a Villa de O-^{1630.}linda, como cabeça desta rica Provincia, aonde se deo o primeiro gol-

golpe da furioza ambição destes inimigos. De Olinda passou o Olandez a tomar posse da povoação do Recife, depois que no dia seguinte de defaſette de Fevereiro lhe puzeram fogo os mesmos Portuguezes, vista a impossibilidade de ser defendida, ficando prisioneiros na entrega das Fortalezas tres Religiosos, dous na de terra, e hum na do mar.

70 Em 4. de Março se deo principio ao Arrayal dos Portuguezes, e nelle erigiram hum Oratorio os Religiosos Menores, no qual se recolheram os que haviaõ largado o Convento de Olinda, e daqui se repartiam para assistir pelas mais Estancias. Para este mesmo Oratorio se passaram tambem os Religiosos moradores do Convento do Recife, do qual fizeram logo os

1631. inimigos o seu primeiro quartel, e Presidio naquella Ilha, que pelo Convento se chama de Santo Antonio, e elles lhe deram o nome de Fortaleza de Arnesto pelo Principe de Orange.

1632. 71 Do Convento de Iguaçu, quando foram dar saque a esta Villa, em o primeiro de Mayo do anno de 1632., tiraram presos a todos os seus Religiosos, e assim os levaram a Tamaracá, e os lançaram na Ilha, menos hum velho, e muito enfermo, que ajudado da violencia, e máo tratamento dos Heres falleceu nesta jornada, e o Irmaõ Fr. Boaventura, Sacerdote, que levando-o para o Recife, dali o mandaram lançar em huma das Ilhas Terceiras.

1632. 72 Queimada a Villa de Olinda da noite para amanhecer o dia 23. de Novembro do sobredito anno, e retirados os inimigos para o Recife, foy a primeira victima dos Frades Menores da Custodia

do Brasil, sacrificada a Deos nos Altares da Fé pela perfidia dos Olandezes, logo no seguinte mez de Dezembro, em onze, o P. M. Fr. Manoel da Piedade, o qual no piedoso exercicio de acudir, e confessar aos moribundos, com humma Imagem de Christo nas mãos, traspassado com hũa alabarda pelos peitos, foy posto em o numero dos mortos, no ultimo assalto, que deo o Olandez aos nossos, que defendiam o Forte do Cabedelo na Paraíba da primeira vez, que intentou aquella empreza, reservando Deos a este seu grande Operario de outros semelhantes perigos, em que se tinha achado, assim nesta guerra em Pernambuco, como na do Maranhão, para que agora com duplicados meritos lhe augmentasse o mesmo Senhor o premio do seu grande zelo, e charidade.

73 Em huma assaltada, que 1633. do Recife deram os inimigos ao Convento de Olinda no seguinte anno de 1633., achando nelle ao seu Guardiaõ Fr. Francisco da Esperança, e o Irmaõ Leygo Fr. Pedro Auzança, a este com hum tiro de Arcabuz, e muitas feridas de alabardas, tiraram a vida, pelo acharem na Capella da Igreja em oração, e ao Prelado levaram preso para as cadeyas do Recife, e dellas o mandaram degradado para Olanda. Dalli passou a Portugal, e tornando ao Brasil, outra vez foy preso juntamente com os mais no mesmo Convento de Olinda, e mandado lançar com elles nas Indias de Castella, e lá pôs o fim ao curso da vida.

74 Em nove de Junho de 1635. 1635. se rendeo ao inimigo o Arrayal de Bom Jesus de Paranamerim, e foy o Veneravel Padre Fr. Luiz da

da Annunciação hum dos Religiosos, que entraraõ em o numero dos prisioneiros.

75 Neste mesmo anno se fez a retirada do povo de Pernambuco para a Alagôa do Sul, dando-te principio a esta triste, e lamentavel transmigração aos tres de Julho, e nesta entraraõ tambem muitos dos Religiosos, que andavaõ despojados, e fora dos Conventos, e todos os que ainda habitavaõ o de Serenhanhem, com o seu Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, e em Porto Calvo se achou na batalha, que deo o General Mathias de Albuquerque ao Coronel Picard Olandez, em que este ficou vencido, e entregue aos nossos o Mameluco infiel Domingos Fernandes Calabar, que se havia passado aos inimigos com grande damno dos Portuguezes, e com assistencia deste Padre, e disposto por elle, mostrou acabar arrependido, e levar como castigo justo dos seus insultos, e no mesmo lugar do seu nascimento, a morte de forza em 22. deste mesmo mez, e anno.

1636. 76 No de 1636. o Veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, sahindo da Alagôa para vizitar os Conventos de Pojuca, Iguaraçu, e Paraíba, aonde residiaõ ainda alguns Religiosos, começando esta jornada em companhia do General de Hespanha D. Luiz de Roxas, que com o soccorro de Castella, e Portugal havia desembarcado na barra de Jeraguá, se achou na batalha, que em Porto Calvo deo o Olandez Sigismundo a D. Luiz, que nella com lastima, e sentimento grande daquelle afflicto povo, perdeu a vida a impulso aleivozo de huma bala, quando a victoria, que levou o inimigo,

com a sua morte, tendo-lhe presagiado antes este infaussto successo o Veneravel Padre Fr. Cosme, que tambem ficou prisioneiro nella derrota, com o seu Secretario Fr. João Bautista, e o Irmão Sacerdote Fr. Manoel das Neves, que todos foraõ remetidos ao Recife, de donde depois de estarem algum tempo prezos, separados huns dos outros foraõ degradados para varias partes, sendo a do Servo de Deos Fr. Cosme a da Serra Leôa na Costa de Affrica, a qual em nove mezes de viagem nunca puderaõ tomar os do seu Navio. Voltaraõ a Pernambuco, e o Veneravel Padre á sua prizaõ. Della o tiraraõ a pouco tempo, e o mandaraõ lançar nas partes da Bahia os mesmos inimigos.

77 Tambem foraõ prezos no 1639. anno de 1639. doze Religiosos, que se haviaõ recolhido ao Convento de Olinda, os de Iguaraçu, e Paraíba, com todos os mais, que puderaõ haver, faziaõ o numero de trinta e sette, os quaes despidos, e maltratados com injurias, fomes, sedes, e outras semelhantes vexações, os mandaraõ lançar pelas Indias de Castella, dos quaes nenhum tornou a esta Custodia, e por lá falleceraõ, huns em desterro por terras estranhas, ou lançados ao mar pelos Olandezes com pedras ao peçoço; tomando por occasião destas impiedades, ou tyrantias, haver remetido o Padre Fr. João da Cruz, Guardiaõ do Convento de Iguaraçu, á Bahia hum Irmão Leygo Fr. Junipero, sem passaporte dos Senhores do Conselho: e como esta noticia se divulgasse com a volta de Fr. Junipero da Bahia, foy prezo, elle, e o dito Guardiaõ, e postos a tratos, confessando a verdade,

e a-

e apresentando as cartas, que todas eraõ de Religiosos, e naõ continhaõ particular algum contra os Estados, ainda os sentenciaraõ á forca, da qual os livrou o Conde Mauricio, por particulares supplicas, que lhe foraõ feitas, ficando presos á ordem do Conselho, commutando-lhes a pena de morte em a de degredo, que se executou com os mais, que acima ficaõ nomeados.

1643. 78 No anno de 1643. foy á Capitania do Espirito Santo hũa armada Olandêza do porto de Pernambuco, e com pouca resistencia o tomaraõ em a Villa da Victoria, (e era esta a segunda entrada, que naquella Praça faziaõ estes inimigos, porque a primeira a haviaõ executado quasi vinte annos antes, no de 1624., quando dominavaõ intruzos, e apoderados da Cidade da Bahia, de donde entaõ, como agora de Pernambuco, foraõ dar sobre a Villa da Victoria) achava-se no Convento, que alli tinha esta Custodia, hum Religioso Menor, por nome Fr. Gerardo dos Santos, que depois foy Cõmissario Provincial, quando ja separada esta da Provincia; era moço, e sujeito acompanhado de disposiçaõ, e valor, e este junto com o Vigario da Villa, Francisco Gonçalves Rios, tomaraõ á sua conta a defenfa da Praça. Ordenaraõ a alguns mancebos, e a outros poucos moradores mais animosos, que armassem hũa emboscada, e elle com o Vigario mandaraõ pôr duas peças de artilleria, que acazo alli havia sem carretas, nas entradas de duas ruas principaes, e por onde necessariamente havia passar o inimigo, cobertas com ramos, e tanto que elles por alli encaminharaõ, e a

tempo conveniente, deo fogo õ Vigario a huma das peças, e Fr. Gerardo a outra, com taõ boa pontaria, e successo, que fizeraõ hum grande estrago no Olandez; e sahindo a tempo os da emboscada, deraõ sobre elles, com tanto impeto, e esforço, que retirando-se o inimigo para as suas Náos desordenadamente, foraõ matando nelles até se recolherem todos, ficando mortos alguns quatrocentos, a Villa livre, e Fr. Gerardo com huma bála em huma perna, de que sempre viveo queixoso, e huma ferida de chuço, ou alabarda, na cabeça, sem que este Religioso, ou algum dos mais, com taõ vivas, e autenticas certidões, intentassem na Corte requerimento algum.

79 Outra vez tornaraõ estes inimigos ao Espirito Santo, tomaraõ terra no seu porto de Villa Velha, e começando a fortificar-se aqui, foraõ forçados a largar o posto, a toda a pressa, porque se lhes representou, viaõ descer do monte de nossa Senhora da Penha, que fica sobranceiro ao porto da Villa, (e lhes parecia a elles hum formoso, e forte Castello) muita gente de pé, e cavallo, todos de armas luzentes, e bem preparadas, naõ havendo lá pessoa alguma; porque até a Imagem da Senhora haviaõ os Religiosos retirado para o Convento da Victoria, e só se via a sua Capellinha no mais empinado da Penha, que a Senhora, para guarda sua, quiz q̃ parecesse aos inimigos Castello armado de fortes muralhas, e cercado de hum bem disposto, e ordenado Esquadraõ, para defender a sua Caza, e atemorizar aquelles Hereges seus inimigos, que na desordem, com que se recolheraõ

ás

as suas Náos, sendo accommettidos de poucos moradores, ainda deixaraõ alguns quarenta mortos, por despojo do seu atrevimento. E porque esta victoria foy conseguida a vinte e dous de Settembro, dia assignalado dos Invictos Martyres Thebanos, S. Mauricio, e seus companheiros, Padroeiros da Villa Velha do Espirito Santo, tiveraõ por sem duvida os seus moradores, foraõ os que armaraõ, como taõ experimentados guerreiros, aquelle lustrozo, e forte Esquadraõ, ao pé do Castello, e Hermida da Senhora da Penha depois desta Senhora, ficaraõ tambem reconhecendo dever aos Santos Martyres aquella victoria, e assim na mesma Igreja da Penha, dedicaraõ Capella, e Altar aos gloriosos Martyres, aos quaes ficaraõ servindo dalli em diante em hum devota Confraria.

1645. 80 Procurando o Governador do Estado Antonio Telles da Silva soccorrer aos de Pernambuco, que no anno de 1645. haviaõ dado principio, em 19. de Junho, á empreza da liberdade, mandou logo por mar desafette companhias de Infantaria a Tamandaré, com as quaes foraõ tambem cinco Religiosos desta Custodia, tendo ja mandado por terra desde o anno passado, com dous Cabos mais, a Antonio Dias Cardozo, Henrique Dias, e D. Antonio Philippe Camaraõ, e a todos estes acompanharaõ Religiosos. Tambem despachou mais quatro companhias em soccorro de Pedro Gomes ao Rio de S. Francisco, e os acompanharaõ Fr. Joaõ do Dezerto, Fr. Sebastiaõ dos Martyres, Fr. Masseu, e outro Religioso mais; e ficando estes com Pedro Gomes naquella Presidio, vencido em ba-

talha o Olandez, os outros dous acompanharaõ os soldados ate Pernambuco.

81 Na batalha das Taboas em 3. de Agosto deste mesmo anno, se achou o Irmaõ Fr. Luiz da Visitaçaõ, por sobrenome, e mais conhecido por Fr. Luiz dos Arrayaes, pela continuada assistencia, que sempre fez em todos os dos Portuguezes, e referia depois os particulares successos assim de animo, e esforço dos nossos, como prodigios do poder Divino, que se naõ puderaõ occultar, nem aos olhos dos Hereges inimigos, nem ao conhecimento dos Catholicos vencedores, naquella por tantos titulos miraculosa victoria.

82 No de 1647. foy occupada pelo General Olandez Sigismundo parte da Ilha de Itaparica, e sitiada pelo inimigo a sua Fronteira, com boa fortaleza, quatro Reductos, e outros reparos, para defender-se, e offender. Contra estes fizeraõ os nossos Arrayal no sitio da Vera-Cruz, fronteiro ao inimigo, para lhe impedirem o poder entranhar-se pelo corpo da Ilha; e em hum assalto, que inconsideradamente se mandou dar á sua Fortaleza, depois de o deixarem fortificar-se muitos mezes, no qual tiveraõ os Portuguezes hum dos mais infelices successos de toda aquella guerra; nelle se acharaõ tambem os Religiosos Menores, e hum destes, por nome Fr. Domingos o Ruyvo, retirou ás costas, do pé da muralha, ao Mestre de Campo o Rebellinho, onde o matou o Olandez, morte a mais sentida, pelo valor, e falta deste grande Cabo.

83 Depois de levantada a 1648. Campanha, e entregue o governo de Pernambuco ao Mestre de Cam-

Campo General Francisco Barreto, em 1648., não houve assalto, chόque, marcha, ou peleja, em que os Religiosos Menores se não achassem, indo ao Rio Grande por varias vezes com o Camaraō, Henrique Dias, Joāo Barbosa Pinto, e Antonio Dias Cardoso. A todos estes acompanharaō Religiosos Menores, por serem pedidos ao General, pela devoçāo dos Cabos, e porque outros Religiosos, e Sacerdotes Seculares se não accommodavaō a estas jornadas, sem ajuda de custo, cavallos, e comboy para as suas pessoas, fato, e provimento, de que os nossos Frades por pobres não cuidavaō.

1648. 84 Nas duas memoraveis batalhas dos Guararapes, neste mesmo anno, a ambas se acharaō o Padre Fr. Simaō das Chagas, que depois foy Provincial, Fr. Luiz dos Arrayaes, Fr. Gonçalo da Conceiçāo, e Fr. Gaspar de S. Lourenço. Nos assaltos de Itapessima, e Tamaracá, alli se acharaō os nossos Religiosos, nos ataques das forças do Rego, da Assêca, das cinco Pontas, e em todas as mais occasioens semelhantes, e por todo o tempo que durou o Assedio do Recife, que foraō nove annos, nas suas Estancias continuamente assistiraō Religiosos Menores, especialmente Fr. Luiz dos Arrayaes, e Fr. Gonçalo da Conceiçāo, por todo o tempo, que se foy seguindo de 1648. até o ultimo da liberdade.

1653. 85 No fim do de 1653., e ultimo do dominio Olandez em Pernambuco, sahindo deste porto huma Náo inimiga á pilhagem pelas costas da Bahia até o Espírito Santo, guiados por hum máo Portuguez, e peyor Christāo, saltando desta em terra huma escolta de

Olandezes ao monte da Penha, levados das informaçōens, que lhes havia dado o tal homem de ter a caza da Senhora muito ouro, prata, e outras peças preciosas. Dava-se neste tempo principio ao Conventinho, que alli tem esta Provincia, e estava por agente das obras, e com titulo de seu Prelado, o Irmaō Fr. Francisco da Madre de Deos, chamado, o Enfermeiro das contas brancas, de quem, e das suas virtudes daremos mayor noticia em seu lugar. Achava-se na Igrejinha em oraçāo, e com a porta aberta, ou cerrada, por não haver ainda entāo outra por onde se entrasse, e era alta noite, quando a vio occupada de soldados, e armas. Sem se assustar continuou na sua oraçāo, e os Hereges, sem fazerem cazo d'elle, no fáque dos ornamentos alfayas, e tudo o mais que viraō lhes podia servir, menos hum anel de ouro, que tinha a Senhora, que lho não puderaō facar, nem ainda fazendo diligencia por lhe quebrar o dedo; Aqui acudio Fr. Francisco, e rogava com lagrimas não quizessem ultrajar a Imagem da Senhora. Desistiraō da empreza do anel, ou ja por temor, ou por compaixaō, e querendo despir-lhe o manto de seda, o mesmo Religioso com suas mãos lho tirou, e lhes fez a entrega delle. Menos attençaō mereceraō as lagrimas do bom Religioso com o perverso Portuguez, e guia infiel dos perfidos Hereges, ao qual não pode persuadir o não tirar dos braços da Senhora o seu Menino, dizendo ao Religioso, que o levava para o Recife, para brincar com outro, que lá tinha, e assim se foraō, levando presos alguns Religiosos mais, que alli se achavaō,

vão , e soltaraõ outra vez ao embarcar-se , menos oito escravos , que serviaõ nas obras do Convento , que levarãõ consigo para o Recife ; dizendo o Portuguez a Fr. Francisco , que o deixavaõ a elle , para acabar aquella Obra , que estava muito bonita : ao que respondeo o Religioso , como em paga desta charidade , que lhe faziaõ , que cedo pagariaõ com o mais , o que agora executavaõ , e assim aconteceu ; porque indo dali estes Hereges , e piratas a Cabo Frio , e saltando alguns em terra na Bahia Formosa , a recolher huns gados , que por alli pastavaõ , dando sobre elles o Gentio , que o guardava , foraõ mortos muitos ; e os que escaparaõ , em Pernambuco acharaõ o ultimo castigo , com a entrega desta Praça , que logo se seguiu em vinte sette de Janeiro de 1654.

1654. 36 Nesta , para premio condigno do Catholico zelo dos Frades Menores da Provincia do Brasil , ja que naõ pertendiaõ outro , permittio o Ceo que hum Filho do Santo Patriarcha , e seu Custodio , neste tempo , o Padre Fr. Daniel de S. Francisco , fosse o que na entrega do Recife , e total Restauração de Pernambuco , tivesse a gloria de ser o primeiro entre os mais , que nesta conjunção entrasse , e ao hombro do seu General , naquella Praça , a tomar como o fazia elle pelo temporal , a posse desta espirital Conquista , em a qual por todos os principios , tiveraõ sempre nella o primeiro lugar , os Religiosos Menores. E porque se naõ julgue o que neste Relatorio se escreve , só por dito , mas fique tambem confirmado com testemunho de fóra , ajuntamos aqui varias Certidoens do Gover-

nador do Estado , Generaes , e Mestres de Campo , Cabos , e Officiaes Mayores daquella guerra , as quaes se achaõ autenticas em hum instrumento reduzido a publica fórma pelo Tabelliaõ Manoel da Silva , de treze de Agosto de 1648. na Cidade da Bahia. Nellas vaõ expressadas algumas cousas mais , do que se contem no Relatorio acima , que sendo tirado de varios papeis , e manuscritos desta Custodia , nelle vaõ individuas tambem outras muitas , que nas Certidoens se tocaõ em commum.

CERTIDAM I.

87 **M** Athias de Albuquerque , do Conselho Supremo de Guerra de Sua Magestade , Superintendente da destas Capitanias do Norte do Estado do Brasil , &c. Certifico , que vindo no mez de Fevereiro do anno de 1630. sobre o porto , e Villa desta Capitania de Pernambuco , húa muy poderosa Armada Olandeza , o Padre Custodio de S. Francisco , que entaõ era , com muitos Religiosos de sua Ordem , acudi-
 raõ á praya , ás trincheiras , e baluartes , a confessar , e animar os soldados , e gente da terra , para que sustentassem as ditas trincheiras , e baluartes , onde assistiraõ té de todo serem rendidos. E vindo nós para o Recife , vieraõ tambem muitos Religiosos da dita Ordem , alguns dos quaes foraõ assistir no fórté do mar a confessar , e no de terra fizeraõ o mesmo officio , té de todo serem rendidos : e fazendo eu Arrayal no sitio de Paranamerim , para nelle formar huma fortificação , como formey , em que me defendesse , e offendesse

Fr. Antonio dos Anjos.

se

se ao inimigo, os ditos Religiosos se retiraraõ para o dito sitio, e dentro no Forte fizeraõ hum Oratorio, no qual sempre assistiraõ de seis Religiosos para cima, dizendo no dito Oratorio Missa, e administrando os Sacramentos da confissãõ, e Sagrada Communhaõ, e fazendo Sermoens, quando era necessario, com muita pontualidade, sem nisto faltarem hum ponto; e 3. annos continuos os ditos Religiosos foraõ dizer Missa às Estancias dos Affogados, Salinas, e todas as mais, e nellas administrando os sobreditos Sacramentos com a mesma pontualidade, e diligencia; e em todos os rebates, e assaltos, que tivemos com os inimigos, se acharaõ presentes os ditos Religiosos, em companhia dos nossos soldados, animando aos fãos, e confessando aos feridos com muito grandes trabalhos, e riscos, e assistiraõ no dito Oratorio, e Arrayal, fazendo o mesmo officio dentro, e fóra d'elle, até nove dias do mez de Junho proximo passado, em que o dito Arrayal se entregou, e com elle seus ornamentos, livraria, e alfayas, que deviaõ importar muito: e dando o inimigo Olandez o primeiro dia do mez de Mayo do anno de 1632. inopinadamente na Villa de Iguaçu, na qual os ditos Religiosos tem hum Convento, lhes levarãõ todos os ornamentos, livros, e alfayas, e dous Religiosos cativos, no que receberãõ mui grande perda. Consta-me assim mais, que indo o inimigo Olandez pelo mez de Novembro do dito anno de trinta e dous com grande força sobre a barra da Paraiiba, alguns Religiosos da dita Ordem se foraõ meter no Forte do Cabedello da dita barra, para con-

Tom. I.

fessar, e animar aos soldados, e foy morto pelos Olandezes o Padre Fr. Manoel da Piedade, Prêgador; e vindo no mez de Mayo do anno passado de 1634. o dito inimigo Olandez sobre a barra de Nazareth, á qual eu pessoalmente acudí, vieraõ dous Religiosos em minha companhia do dito Oratorio de Paranamerim, e do Convento de Pojuca acudiraõ outros, e todos se acharãõ presentes no encontro, que com o dito inimigo tive, fazendo cada qual o seu officio com a mesma pontualidade, e diligencia; e hum anno, que assistí na força de Nazareth, me assistiraõ sempre dous Religiosos, e ás vezes mais, do dito habito, e feito no dito Nazareth hum Oratorio, o Padre Custodio, que hoje se foy a morar nelle com alguns Religiosos, para que não houvesse falta na administração dos Sacramentos, Sermoens, serviço de Deos, e de Sua Magestade; e vindo nós para soccorrer o Arrayal, e Nazareth, á Villa de Serenhanhem, o dito Custodio com alguns Religiosos se vieraõ tambem para a dita Villa de Serenhanhem, deixando no Oratorio de Nazareth quatro Religiosos, que assistiraõ, até que a dita Força se rendeo, onde tambem perderãõ seus ornamentos, livros, e o mais que tinhaõ; e vindo o inimigo Olandez em onze de Abril deste presente anno, com grande poder para me desalojar da dita Villa de Serenhanhem, eu lhe sahi ao encontro, e foy Deos servido que o desbaratamos; em minha companhia sahio tambem o Padre Custodio a fazer o costumado officio de exhortar, e confessar aos soldados, com seis, ou oito Religiosos de sua Ordem, e vindo eu hora a dar

Era o V.
Padre Fr.
Cosme
de S. Da-
mião.

Qq 2

no

no Forte , que o inimigo tem no Porto Calvo , e foy Deos servido o rendelle , em minha companhia se acharaõ quatro Religiofos da sobredita Ordem , e fizeraõ o mesmo com muita inteireza , e charidade ; e finalmente , vindo nõs esperar a Armada do soccorro a esta Alagõa do Sul , veyo o sobredito Padre Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ com trinta Religiofos da sua Ordem , e actualmente faz hum Oratorio para delle acudir ás necessidades que se offerecerem , de maneira que , na Villa , Recife , e no Arrayal , em todas as Estancias , no Cabo de Santo Agostinho , em Serenhanhem , no Porto Calvo , e hora nestas Alagõas , sempre allistiraõ os Religiofos Capuchos desta Custodia , confessando , prégando , dizendo Missa , e exhortando a todos , sendo de grande importancia sua presença , achando-se de dia , e de noite , em quantas occasioens , rebates , emboscadas , encontros , cercos , e assaltos houve , com tanto perigo , como os mais arriscados soldados ; e o mesmo sey que fizeraõ em Tamaracá , e na Paraiba , e que quasi tudo o que possuiaõ seus Conventos , se lhes tomou pelos inimigos , queimando-lhes a Caza principal da Villa , e ficando-lhes em seu poder , e desbaratadas as mais cazas do Recife , Iguaçu , Serenhanhem , e os mais Oratorios do Arrayal , e do Cabo ; e de huma , e outra parte lhes levarã presos , e cativos por muitas vezes os inimigos alguns Religiofos ; e na tomada do Arrayal , e do Cabo , os Prelados , e os mais Religiofos , que alli havia , levarã os inimigos , e os mandaraõ para onde quizerã ; e sendo os Religiofos desta Custodia

taõ pobrissimos , e havendo-lhes levado o que tinhaõ em suas cazas , e o com que celebravaõ , e exerciaõ o Culto Divino , a huns mortos , e a outros cativos em serviço de Deos , e de Sua Magestade , sempre allistiraõ , e perseveraraõ , e actualmente o estaõ fazendo ; pelos quaes serviços , e perdas será justissimo satisfazer-lhes Sua Magestade estes merecimentos , com lhes mandar , com a recuperaçaõ destas Praças , demais da ordinaria de todas suas Cazas , que se lhes dê com effeito , com que prefaçaõ em seus Conventos , o que lhes falta para poderem allistir nelles , e continuar o exercicio dos Officios Divinos , e o Culto Sagrado. E porque tudo assim passa na verdade , o juro pelo habito de Christo , de que sou professo. Dada nesta Alagõa do Sul em Pernambuco sob meu signal , e signete de minhas Armas , aos vinte de Agosto de mil seiscentos trinta e cinco annos. E eu Pedro de Ocos y Turen a fiz escrever , e fobscrevi no dito dia , e anno.

Mathias de Albuquerque.



CERTIDAM II.

88 **D.** Juan Vincencio San-Filice , Conde de Bañôlo , General de la Artilleria , y Cavalleria , del Consejo Collateral de Napoles , Loco-teniente del Marquez de Velada , Governador General de la guerra de Pernambuco &c. Certifico , que mandando-me Su Magestad a Pernambuco para soccorro , y restauracion de aquella Capitanía , llegué al Arrayal de Paranamirim , una lengua

gua distante de la Villa de Marim, en el año de mil seiscientos y treinta e uno, en el qual hallé un Oratorio de los Religiosos de San Francisco desta Custodia del Brasil, que ellos alli hizieron para assistir en todas las obras de charidad, como celozos de la Religion, que professan, y del servicio de Su Magestad, en el qual Oratorio estubieron siempre de seis Religiosos para cima, administrando los Sacramentos de la confesion, y Cómunion, diziendo Missas, y predicando, y por mas de tres años continuos fueron dezir Missa a las Estancias de las Salinas, y Afogados, y a todas las demás, y en todos los asaltos, y rebates, que tubimos, se hallaran los dichos Religiosos con los nuestros soldados, confesando a los heridos, y animando a los fanos, con mucho trabajo, y riesgo fuyo, y en el dicho Arrayal, y Oratorio estubieron haziendo el mismo Officio, e dentro, y fuera del asta nueve dias del mez de Junio de mil seiscientos treinta y cinco, en que el Olandez le rindiò, adò perdieron sus ornamentos, alfayas, y libreria, y cautivaron algunos Religiosos, que desterraron del Brasil; y soy informado, que yendo el dicho inimigo por el mez de Noviembre del dicho año con gran fuerza sobre la Paraíba algunos Religiosos del dicho habito assistieron en el Fuerte de la dicha barra para animar, y confesar los soldados, y entonces fue muerto por los Olandeizes el Padre Fray Manuel de la Piedad, Maestro de Theologia, y Religioso de mucha authoridad; y que en un asalto, que el inimigo diò en la dicha Ciudad, cautivò algunos Reli-

giosos, que despues tubo en prisiones estrechas, y a uno dellos embiò para Olanda; y que en otro asalto, que el dicho Olandez diò en la Villa de Olinda, despues q̃ ellos la huvieron quemado, matò otro Religioso del dicho habito, llamado Fr. Pedro, y a su compañero llevaron prezo, y embiaron a Flandes; y viniendo en el mez de Março del año de 1634. el dicho Olandez sobre Nazareth, supe que vinieron dos Religiosos del dicho Arrayal de Parana-merin, y otros del Convento de Pojuca, que se hallaron en el encuentro, que los nuestros tubieron con el inimigo, haziendo todos su officio; despues del qual el Padre Custodio se fue a vivir en èl con algunos Religiosos, haziendo alli Oratorio para continuar con la administracion de los Sacramentos, como continuaron asta que la dicha Fuerça se rindiò, adò tambien perdieron sus ornamentos, libros, y lo mas que tenian, y cautivaron, y desterraron los Religiosos, que alli se quedaron con los soldados; y viniendo el inimigo Olandez en onze de Abril del año de 1635. con gran poder sobre la Villa de Serenhannen, estoi informado, que alli se hallò el dicho Padre Custodio con ocho Religiosos de su Orden, haziendo lo acostumbrado de exortar, y confesar a los soldados: y que viniendo los nuestros a dar en el Fuerte, que el enemigo tenia en el Puerto Calvo, que Dios fue servido rindiessemos, se hallaron tambien alli quatro Religiosos de la sobredicha Orden, y hizieron lo mismo com mucha entereza, y cuidado; y viniendo nòsotros a esperar la Armada del socorro a la Alagôa del Sul, vino el dicho Padre

dre Custodio con treinta Religiosos, y en la dicha Alagôa hizo un Regimiento, para de alli acudir a las necesidades, que se ofreciessen. Llegando pues el socorro del General D. Luiz de Roxas, en su misma companhia partió el Padre Custodio con su compañero, exortando los soldados, animandolos, y confesandolos, y llegados al Puerto Calvo, con la rota, que hubo de los nuestros, y muerte del dicho General, fui yo a socorrer la dicha Praça, quedando con el cargo del dicho D. Luiz de Roxas, en la qual ocasion me acompañaron Religiosos de la dicha Orden, asistiendo en dicho Puerto Calvo en su Oratorio a todo lo conveniente, y necesario; y viniendo el Conde Nassau con seis mil hombres a los quarteles, y Fortalezas del mismo Puerto Calvo, los dichos Religiosos asistieron en la batalla, confesando, y curando los vivos, y amortajando los muertos, por todo el tiempo, que durò la pelea, y no habiendo confessor, que quiziellè quedar en la Fortaleza con la Infanteria, los dichos Religiosos se ofrecieron; y de efecto, quedò uno con los dichos soldados, que con ellos, despues de rendida la Fortaleza, le enbiaron los Olandeizes para las Indias, y los demàs me acompañaron, y a todo el exercito por caminos fragosos, e inhabitables asta que tornamos à la Alagôa del Sul, adò estubimos algunos pocos dias con la asistencia de los dichos Religiosos; y partiendo nòsotros de alli para el Penedo, y Rio de San Francisco, y de ahi a Seregipe, y à la Torre, en todos estos puestos los dichos Religiosos asistieron en el Exercito, haziendo su devida obli-

gacion; y teniendo yo noticia que el mismo Conde Nassau venia en persona a esta Ciudad de la Bahia con treinta y ocho velas, y con mucha fuerça, antes de su llegada me viene a socorrer la dicha Praça, y en todo el tiempo, que el dicho Conde Nassau nos tubo en cerco, por mar, y tierra, los dichos Religiosos asistieron siempre con mucha satisfacion, y cuidado en todos los puestos, y ocasiones necessarias, confesando, y exortando nuestros soldados, demàs de que algunos Religiosos con sus propias manos, y con fervientes de la dicha Orden, asistieron en el trabajo de las plataformas, y trincheras, que yo mandè se hiziesen, en que los dichos Religiosos se adelantaron mucho, nò solo a los Religiosos de las demas Ordenes, mas aun a muchos seglares, mui cuidadosos del servicio de Dios, y de Su Magestad, asta que el dicho Conde Nassau confuso, y con grande perdida de su exercito, gloria nuestra, y afrenta suya, levantò el dicho cerco, y se retirò a Pernambuco, de suerte, que en todo el processo de guerra tan prolixa, en la Villa de Marim, Recife, Paraíba, Cabo de San Agustin, Serenhanhen, Puerto Calvo, y en esta Ciudad, asistieron los Religiosos Capuchos desta Custodia, confesando, y exortando de dia, y de noche en todas las ocasiones, rebates, emboscadas, y asaltos, que hubo, con mucho riesgo de sus personas: por lo que será justissimo, que Su Magestad &c. Y porque todo passa en la verdad, lo juro por el habito de Santiago, de que soy professo. Dada en la Ciudad de la Bahia en 2. de Agosto de 1638.

D. Juan Vincencio SanFilice,
Conde de Bañulo. ✱ CER-

CERTIDAM III.

89 **O**S Mestres de Campo, e Governadores da Guerra de Pernambuco &c. Certificamos, em como em todo o tempo, que houve guerra nesta Capitania de Pernambuco, e na que de presente mais viva temos, os Religiosos Capuchos, desta Custodia de Santo Antonio deste Estado do Brasil, acompanharaõ sempre em todas as occasioens, e Cercos á Infantaria, e Exercito, como no cerco da Força de Paranamerim, e no de Nazareth, e na Paraiba, sendo Mathias de Albuquerque, Governador da guerra, acudindo sempre os Religiosos aos assaltos: e em hũa batalha que houve junto ao Cabedêlo com os Flamengos, foy morto por elles hum Religioso grave, e Prégador, por nome Fr. Manoel da Piedade, e outro Frade Leygo em a Villa de Marim em hum assalto, que o inimigo alli deo: e depois de tomada, e possuída toda a campanha do Flamengo, ficaraõ em quatro Conventos quasi de quarenta Religiosos, com seus Prelados em seu poder para exhortar aos Catholicos, que ficaraõ entre elles a fé, e obediencia Catholica Romana, os quaes todos pelos ditos Hereges foraõ desterrados com muito descommodo em navios para as terras mais agrestes, das Indias, aonde muitos morreraõ, e outros ficaraõ lá, de modo que ficando este Povo muy sentido, da ausencia dos Religiosos Capuchos, mandaraõ da Bahia seus Prelados alguns poucos com passaportes para que a Mesle da fé de todo em todo se não perdesse por falta de Obreiros, e assim préga-

vaõ, e confessavaõ, e administravaõ os Sacramentos a todos. Depois do levantamento, e intento da liberdade, vieraõ seis, ou oito Religiosos dos mesmos da Bahia, assim por mar, como por terra, que sempre acompanharaõ a Infantaria, e assistiraõ tambem no Rio de S. Francisco, com o Mestre de Campo Francisco Rebello, todo o tempo que alli esteve, achando-se em a victoria, que alli os nossos tiveraõ; na Paraiba tambem em esta occasião assistiraõ 4. Religiosos com o seu Prelado no Arrayal de Santo Andre, e Cidade, acudindo a huma, e outra parte, por estar a Capitania falta de Sacerdotes Clerigos, nem havia outros Religiosos, acudindo com muito cuidado aos doentes, e mortos, que houve em aquelle tempo, na peste que houve, de que morreraõ dentro em tres, ou quatro mezes mais de seiscentas pessoas, e na retirada da dita Capitania vieraõ os ditos Religiosos acompanhando os affligidos moradores até esta Varge, aonde o dito seu Prelado Fr. Jacome da Purificação, fazendo hum Recolhimento, assistio sempre com tres, ou quatro Sacerdotes, confessando, e administrando os Sacramentos assim neste Arrayal, como tambem muitas vezes nas Estancias. Acompanhou hum a Infantaria na jornada taõ importante que foy ao Rio Grande, e na bateria que puzemos ao Reciffe: e nas mais partes, ou Conventos, em que os ditos Religiosos Capuchos estaõ nesta Capitania, aonde há Infantaria, acodem com boa vontade a administrar os Sacramentos aos soldados; e ultimamente se acharaõ os ditos Religiosos na insigne victoria, e successo, que nosso

Se-

Senhor nos deo contra o Flamen-
go, em vinte e tres deste mez de
Abril, Vespera de nossa Senhora
dos Prazeres em os Montes dos
Guararapes, em que lhe matamos
quasi de mil homens, e ferimos
muitos, exhortando nesta occa-
siaõ aos soldados; pelo que mere-
ce esta Custodia que Sua Mage-
stade lhe faça favor. Em vinte e
nove de Abril, do dito anno de
1648.

André Vidal de Negreiros.

João Fernandes Vieira.



CERTIDAM IV

90 **L**Opo Curado Garro,
Governador da Capi-
tanã da Paraiba em todo o tem-
po, que se fez guerra ao inimigo
Olandez pela liberdade Divina, e
tambem na retirada; e ultimamen-
te em esta Villa de Olinda, aon-
de ainda assisto com o mesmo car-
go, de Cabo, e Governador das
Companhias da dita Capitania re-
tirados: Certifico, que em todo
o tempo que durou a guerra na
dita Capitania da Paraiba, os Re-
ligiosos de S. Francisco, de que era
Prelado o Padre Fr. Jacome da Pu-
rificação, Prégador, tendo sua
caza dentro da Força de Santo An-
dré, para que dalli acudissem a
confessar a Infantaria, como de
effeito o fizeraõ, com grande ze-
lo, edificação, e consolação de
todos os que assistiaõ na guerra, e
mais moradores, e principalmen-
te em o tempo da peste, de que
morreraõ em tres, ou quatro mez-
es, mais de quinhentas pessoas,
acudindo elles de noite, e de dia,

assim pelas fazendas, como den-
tro na Arrayal, a administrar os
Sacramentos; por quanto no dito
Arrayal de Santo Andre não ha-
via, nem assistiaõ outros Sacerdo-
tes, nem Religiosos, senão elles,
que pudessem dizer Missa, e con-
fessar, e assim em este mayor tra-
balho, e guerra de tão agudas do-
enças, elles ordenaraõ algumas
solemnnes procissões, em que to-
dos descalços pedimos auxilio, e
misericordia ao Ceo, confortan-
do a todos com seus Sermoes, e
depois que parte do Exercito se
foy apozentar á Cidade, elles se
foraõ para o seu Convento, e re-
parando não deixavaõ, ainda que
não eraõ mais que quatro Reli-
giosos, de acudir ao Arrayal de
Santo André a dizer Missa, e con-
fessar a gente, que alli havia. Ul-
timamente, dividindo-se a gente da
Capitanã em a retirada em dous
troços, para melhor se poder com-
boyar, os ditos Religiosos tam-
bem se dividiraõ para acompanhar
aos ditos affligidos retirados em
seus trabalhos, até esta Capitania
de Pernambuco, aonde tambem
assistem com a Infantaria dous em
o Arrayal do Bom Jesus acompa-
nhando a Infantaria em todos os
rebates, e occasiões, que se of-
ferecem com o inimigo Olandez,
e dous mais em esta Estancia, e
quartel da Villa de Olinda, aon-
de tambem com muito zelo, e
consolação nossa fazem tambem
sua obrigação, o que tudo passa
na verdade pelo juramento dos
Santos Evangelhos. E por me ser
pedida a presente, a mandey pas-
sar, assignada por mim, e sellada
com o signete de minhas Armas,
aos 18. de Mayo de 1647.

Lopo Curado Garro. ✠

CER-

CERTIDAM V.

91 **F**Rancisco Gomes Monís, Cavalleiro Fidalgo da Caza delRey, hum dos tres Governadores, que assistimos na Guerra, que fizemos na Capitania da Paraíba: Certifico, que tudo o conteudo na Certidão atraz, do Governador Lopo Curado Garro, passa na verdade, do que eu dou mais certa fé, por assistir seis mezes no Arrayal de Santo André, e outros seis na Cidade para a fortificar, em que o R. Padre fez tudo o que na Certidão consta, como virtuoso Religioso que he, e pouco diz em satisfação de sua virtude, e bom zelo, e assim o juro aos Santos Evangelhos. Cabo de Santo Agostinho 31. de Mayo de 1647., e me assino de meu signal, e sello de minhas Armas.

Francisco Gomes Monís.



CERTIDAM VI.

92 **A**Ntonio Telles da Silva, do Conselho de Guerra de Sua Magestade, Governador, e Capitão General de mar, e terra deste Estado do Brasil: Certifico, que os RR. PP. Capuchos da Custodia deste Estado do Brasil, em todas as occasioens, que se offereceraõ, assim por mar, como por terra, em que foraõ necessarios Religiosos seus, os deiraõ com muito gosto, e em tudo o mais que se lhes ordenou da parte de Sua Magestade, o fizeraõ com grande zelo de seu Real serviço; e por me ser pedida a pre-
Tom. I.

sente, a mandey passar, e sellar com o signete de minhas Armas. Bahia dez de Dezembro de 1647.

Antonio Telles da Silva.



93 Isto he o que em as memorias dos Conventos, e seus Archivos achamos acerca dos Religiosos desta Custodia do Brasil em o tempo, que a Capitania de Pernambuco foy tyrannizada pelo intruzo, e Herege Olandez: e se os nossos, assim como experimentaraõ estes, e outros semelhantes trabalhos, os souberaõ escrever todos, sem duvida nos deixaraõ noticias de outras muitas mais, que padeceraõ naquelles calamitosos tempos. E ainda depois da sua Restauração, tres para quatro annos no de 1658., sahindo da Capitania, e Villa do Espirito Santo o Custodio actual Fr. Pantaleão Bautista, com alguns Religiosos mais, em huma embarcação pequena para a Cidade da Bahia, foraõ accommettidos logo ao sair por hum Navio Olandez, que andava á pilhagem por aquella Costa, e tendo modo de escapar em huma canoa, ou batel, o Custodio, os mais com o Piloto, e alguns Portuguezes ficaraõ prisioneiros. A tres destes Religiosos foraõ lancar na Bahia da traição, acima da Paraíba, e a hum chamado Fr. Rafael de S. Boaventura, ja muy velho, e com as pernas podridas de chagas, por lhe tomarem asco, e se enfastiarem da sua enfermidade, com huma pedra atada ao pescoço, o lançaraõ de noite ao mar; e com este acazo damos tambem fim á breve lista do que obraraõ os Frades Menores no tempo do
Rr Olan-

Olandez : vamos agora a concluir com o que mais se foy seguindo até o presente.

CAPITULO XVI.

Do que mais obraraõ os Religiosos Menores desta Provincia, desde a Restauração de Pernambuco até o presente.

94 **A** Chando-se em todas as occasioens do serviço de Deos, e dos Reys os Religiosos Menores do Brasil sempre promptos, e sem repugnancia, como fica exposto, allim o foraõ continuando ainda depois da Restauração, nas entradas, e guerras, que ordenavaõ os Governadores contra o Gentio rebelde, e bravo do Rio Grande, e Açû; para as quaes pediaõ Religiosos, e lhes eraõ dados, como consta de algumas Certidoens dos Cabos, com quem acompanharaõ os taes Religiosos.

CERTIDAM I.

95 **M**anoel de Avreu Soares, Capitaõ Mayor da Guerra, e Conquista do Açû, por Sua Magestade &c. Certifico, que mandando-me o Capitaõ Mayor Paschoal Gonçalves de Carvalho, á Ribeira do Açû com cento e vinte homens, Ordenança, como Indios do Camaraõ, a fazer guerra ao Gentio barbaõ, infiel, foy em minha companhia o R. P. Fr. Manoel de Santa Roza, Religioso do Patriarcha S. Francisco da Provincia do Brasil, e todos encorporados marchamos para a dita Ribeira, onde habitava o Gentio delinquente das mortes, que lá tinha feito aos moradores

daquelle Ribeira. Chegando a ella, fiz logo meu Arrayal para segurança da gente, que levava a meu cargo, carregando madeiras dos mattos ás costas, e o mesmo Religioso não faltava neste exercicio por nos dar exemplo. E acabado o Arrayal, tratey de franquear a Ribeira por todos aquelles sitios, e lugares, achando tudo queimado, e destruido, ajuntando a ossada daquelles corpos, que o Gentio infiel tinha morto atraçoadamente, e sem piedade; e o R. Padre com tanto zelo os ajudou a carregar para o Arrayal, donde lhes demos sepultura, dizendo-lhes Missas pelas almas desinteressadamente: e feita esta obra de misericordia, mandey descobrir campo para a parte do Rio Salgado, onde se achou trilha de Gentio brabo, que tinha ido buscar sal ás salinas, e com avizo dos descobridores, marcheý para lá com oitenta homens; pondo-me na trilha, a seguimos de dia, e de noite por asperas serras, e dentro em tres dias me puz junto aos seus ranchos, sem ser sentido, onde habitavaõ com o seu mulhierio; ao romper da manhã lhes dey hum repentino assalto, fazendo nelles grandes matanças, queimando-lhes os ranchos, e mais despojos. Vendo eu a pouca gente que levava, e que o sitio não era capaz de me defender, me retirey duas legoas para traz, buscando lugar accommadado, para a peleja, que poderia haver, e para tomarmos alguma refeição que até alli não a tinhamos feito, e descansar a gente. Mal tinha provído sentinellas, quando o Gentio, que escapou, veyo com grande impeto a reconhecer o nosso poder; tivemos novamente travada peleja, havendo da

da sua parte quantidade de mortos, e feridos, onde me ferirão também tres homens, dos quaes morrerão dous depois de confessados, havendo-se o dito Religioso com grande animo defendendo o impeto do infiel Gentio daquella parte, onde estava. Vendo-se o Gentio derrotado, se retirou para o seu valhacouto do Carraasco, e eu me fuy retirando para o meu Arrayal, onde assisti passante de quatro mezes, até que me mandou mudar o Capitão Mayor Com que acho o dito P. de grande merecimento &c. Passa o referido na verdade, de que lhe dey esta jurada aos Santos Evangelhos, assignada, e sellada com o signete de minhas Armas. Arrayal, em 13. de Junho de 1687.

✠ *Manoel de Avreu Soares.*

CERTIDAM II.

96 **M**Anoel da Silva Vieira, Sargento Mayor de toda Ordenança da Capitanía do Rio Grande por Sua Magestade &c. Certifico, que mandando-me o Capitão Mayor Paschoal Gonçalves de Carvalho, com quatorze homens, e doze Indios á Ribeira do Açû, a render o Capitão Mayor Manoel de Avreu Soares, que estava fazendo guerra aos barbaros Tapuyas, me acompanhou o R. P. Fr. Francisco dos Anjos, Religioso do Patriarcha S. Francisco, por tempo de cinco mezes, que na dita Ribeira assisti, passando todo o tempo sem soccorro, assim de gente, como de farinhas, e a carne sem ella a comiamos com muita miseria, e opprimidos da necessidade se retirarão os quatorze ho-

Tom. I.

mens, ficando só, e seu filho o dito Capitão Mayor, Manoel de Avreu, e o R. P. nos mettemos em humza caza forte, pouco mais de humza legoa do Arrayal que tinha feito o dito Capitão mayor Manoel de Avreu Soares, por o não poder guarnecer sem gente, me pôs cerco o barbaro Gentio, desde o romper da manhã até á noite, donde me matarão quatro Indios, que hiaõ a descobrir o fogo, que tinha posto o Gentio ao Arrayal, que estava despejado; e indo a retirar os mortos me acompanhou o R. P. até os darmos á terra, e lhes disse Missa pelas almas, sem interesse nenhum mais, que do serviço de Deos, e de Sua Magestade, e me retirey com muito risco de vida, e me acompanhou sempre o dito Religioso, com muito exemplo, e virtude, não faltando aos Sacramentos. Passa o referido na verdade pelo juramento dos Santos Evangelhos, e lhe dei esta por mim assignada, e sellada com o signete de minhas Armas. Cidade do Natal 28. de Janeiro de 1687.

✠ *Manoel da Silva Vieira.*

CERTIDAM II.

97 **M**Anoel de Avreu Soares, Capitão Mayor da Guerra, e Conquista do Açû por Sua Magestade &c. Certifico, que marchando da Cidade do Rio Grande para a Ribeira do Açû em sette de Mayo de 1687. com a tropa, que a meu cargo trazia, por ordem do Capitão Geral, para fazer guerra ao Gentio barbaro infiel, que se havia levantado, e morto os moradores da dita Ribeira, e destruido immensa quan-

Rr 2

ti-

tidade de gados, e cavalgadas, em que receberão as rendas de Sua Magestade grande perda, levey em minha companhia ao R. P. Fr. Francisco dos Anjos, Religioso do Patriarcha S. Francisco, de quem sou muito devoto, e chegando á dita Ribeira com grande internada, achando o Rio de monte a monte, tendo encontro com o barbaro Gentio, em que lhe fiz algum damno, havendo tambem da nossa parte alguns mortos, e feridos, me acompanhou sempre o dito Religioso, assim a confessar os feridos, como a enterrar os mortos, sem nenhum interesse mais, que o do serviço de Deos, e de Sua Magestade; e fazendo Arrayal no sitio do Olho de Agoa, assistio commigo, com grande exemplo de virtude, e acompanhando as tropas, que mandava franquear a Ribeira, não faltando aos Sacramentos, e exercicios espirituaes; e melhorando de posto, indo fazer outro Arrayal no sitio do Poço Verde, distante cinco legoas do outro, me acompanhou o dito Padre, não faltando á obrigação do Estado Religioso; e marchando eu para as Piranhas, a encorporar-me com o Governador Paulista, e com o Coronel Antonio de Albuquerque, foy o dito Padre em minha companhia, acudindo aos enfermos com os Sacramentos; e pondo-nos em marcha todos encorporados, seguimos as trilhas do Gentio barbaro com vinte e cinco dias de viagem, por asperas terras, e travessias, faltando-nos os mantimentos, nos sustentavamos com varias raizes, e fructas agrestes, e quando as achavamos, dizia o dito Religioso, dessemos graças a Deos, pois nos las dava; passan-

do largas travessias sem agoa, com grande animo, e zelo nos acompanhava o dito Padre, por serviço de Deos, e de Sua Magestade, exhortando aos soldados a que se animassem nos trabalhos; e obrigados de tanta necessidade nos foy forçozo buscar a Capitania do Seará por nos acharmos mais perto della, do que dos nossos Arrayaes: E fornecidos de mantimentos, me vim recolhendo para o meu Arrayal, franqueando a campanha, e gastando no decurso desta entrada tres mezes, e nas mais sette, e em todo este tempo, que foraõ dez mezes, me acompanhou sempre o dito Padre Fr. Francisco dos Anjos, fazendo sempre sua assistencia em minha companhia, com muito exemplo, e virtude do serviço de Deos, e de Sua Magestade. Passa o referido na verdade, pelo juramento dos Santos Evangelhos, de que passey esta por mim assignada, e sellada com o signete de minhas Armas, neste Arrayal de Santa Margarida do Açû, em 9. de Fevereiro de 1688.

✠ *Manoel de Avreu Soares.*

98 Assim foraõ tambem nomeados para acompanharem o Exercito, que no anno de 1695. mandou de Pernambuco o seu Governador Caetano de Mello de Castro, á expugnação dos Palmares de negros levantados, que hia por sessenta annos estavaõ fortificados neste lugar em huma Serrania, entre a Villa da Alagoa, e a Povoação de Porto Calvo, para onde se haviaõ retirado muitos, desde o tempo do Olandez, fugidos a seus Senhores, aos quaes depois se foraõ aggregando outros mais, assim cativos, como forros, criou-

crioulos , mulatos , e facinorosos , causando notaveis damnos , e insultos de roubos , mortes , e outros excessos escandalosos desde o Rio de S. Francisco até os confins de Pernambuco , e foraõ vencidos com grande resistencia , mortos , e presos , e arrasada aquella taõ forte , como abominavel colonia , affistindo a toda esta arriscada empreza Religiosos Menores.

99 E ja no anno de 1679., por ordem do Governador de Pernambuco Ayres da Cunha de Castro , havia ido a esta mesma empreza com huma tropa de soldados o Capitaõ de Infantaria Joaõ de Freitas da Cunha , levando para ella da Aldêa da Alagôa , onde foy fazer alto , e tomar Gentio para guia , e guerra , ao P. Fr. Francisco dos Anjos , Missionario da dita Aldêa , que os seguio com grande trabalho de jornadas , por brenhas , mattos , ferras , e agoas , ainda que sem effeito ; porque só descobriraõ hum Mocambo , e situação ja deserta , havendo-se os negros acolhido para este dos Palmares , por mais retirado , e forte.

100 Nos levantes que houveraõ em Pernambuco , o primeiro no anno de 1709. em que o Povo de fóra , por motivos que nos não tocaõ averiguar , entrou amotinado , violenta , e desordenadamente a Villa do Recife , soltou os prezos da cadêa , e commetteo outros absurdos , que costuma em semelhantes , e pouco considerados impetos , como este ; foraõ grande causa para a composiçaõ , e ajuste de ambas as partes os Religiosos , e Prelados dos dous Conventos do Recife , e Olinda. E muito mais concorreraõ para este mesmo effeito , no segundo levante do anno seguinte de 1710. , pe-

los fins de Junho , e durou alguns quatro para cinco mezes , tendo os de fóra em apertado cerco aos da Villa , commettendo-se por huns , e outros todo o genero de hostilidades , e estragos , que se pôdem considerar nos alledios dos mayores , e mais declarados inimigos ; porque além das necessidades , fomes , e perigos , a que se acharaõ neste largo tempo com os da Villa , os Religiosos moradores do seu Convento , tiveraõ estes huma boa parte na composiçaõ , e ajuste das pazes , e concórdia , que no fim , com a chegada do novo Governador Felix Jozé Machado , se effectuaraõ ; e tanto , que certificado de tudo por outras vias o Senhor Rey D. Joaõ V se dignou mandar escrever ao Padre Guardiaõ do Convento do Recife huma carta , em que lhe gratificava o muito zelo , que com os seus Religiosos mostrara na pacificação , e concórdia daquelle povo. Foy escrita em oito de Junho do seguinte anno de 1711. , e se acha registada no livro 2. de cartas do serviço de Sua Magestade , que servio na Secretaria do Conselho Ultramarino a fol. 330. A fol. 180. vers. do liv. 3. que servio na dita Secretaria , está registada outra carta para o nosso Provincial do Brasil , na qual lhe agradece o mesmo Monarcha o zelo , e amor , com que os seus Religiosos se applicavaõ á salvação das almas do Gentio , particularmente dos negros , que vem de Angola , e lhe ordenava continuassem em taõ santo , e louvavel exercicio. Foy escrita em 27. de Abril de 1719.

101 E he sem duvida , que todas estas graças , e outras mayores mereciaõ aos seus Reys , e Principes os Frades Menores da Provin-

vincia do Brasil , pelo que nelle tem obrado no seu serviço , e dos seus povos , e isto só com os olhos em Deos , sem esperar , nem ainda pertender dos Monarchas premio algum. O que não padeceraõ em si , e obraraõ em bem do povo no grande contagio das bexigas do anno de 1666. , assim em Pernambuco , como na Bahia , na assistencia dos enfermos proprios , e de fóra , sem temor da violencia do achaque! O mesmo passou por elles com o outro , ainda mais violento dos chamados, males, ou bicha, do anno de 1686. O que não experimentaraõ de necessidades nas grandes seccas , e fomes , especialmente na dos annos de 1720. por diante , em huma geral nas partes de Pernambuco , desde a Paraíba até o Cabo de Santo Agostinho , e com tanto excessõ na-

quella , e em Goayana , que o mais do povo de ambas desertou, buscando o districto de Serenhannhem , em que pela amenidade , e frescura do terreno , era só donde se achava alguma pouca farinha , e esta em tanta carestia , que chegou a quatro mil reis , e mais, o alqueire , morrendo pelos caminhos á fome , e pelos mattos muitas mulheres , meninos , e gente mais fraca , dos que sahiraõ da Paraíba , e Goayna , sem que destes extremos se livrassem os Religiosos, por não haver para onde se recorresse pelo commum sustento, tanto para si , como para os pobres , que frequentavaõ as portarias , sendo para elles isto o que mais sentiaõ , não ter para acudir a todos , quanto dezejavaõ , e de tudo só de Deos procuravaõ o premio.

ORBE SERAFICO, NOVO BRASILICO, CHRONICA DOS FRADES MENORES

Da Provincia de Santo Antonio do Brasil.

LIVRO PRIMEIRO.

Mostra-se como, e porquem forão pedidos os Frades Menores, Reformados, para Fundadores da Custodia do Brasil, sua viagem para esta Provincia, fundação do seu Primeiro Convento em a Villa de Marim, graças, ques lhe concedem os Monarchas de Hespanha, e Reys de Portugal, em que entra com particular memoria o Illustre Heróe Jorge de Albuquerque Coelho.

CAPITULO PRIMEIRO.

São pedidos os Frades Menores para Fundadores de huma Custodia na Provincia do Brasil, e por quem.

102



Ontava o mundo 6783. annos da sua creação, gloriava-se o genero humano, de que haviaõ ja 1584. que fora venturosamente remido: governava a Nao de S. Pedro, e Igreja de Deos o Santissimo Padre, e Pontifice Summo, Gregorio XIII.: occupava o Throno de Portugal Philippe I. neste Reyno, e segundo das Hespanhas: moderava a Religião Serafica o Reverendissimo Frey Francisco Gonzaga, Ministro Geral de toda a Ordem, quando ella numerava tambem de sua antiguidade 545., havendo ja cincoenta e quatro que estava povoada a Capitania de Pernambuco da Provincia

do Brasil na America Meridional; quando na Corte de Lisboa forão despachados os primeiros Fundadores da Custodia do Brasil, de Religiosos Menores da mais estreita, e Regular Observancia, a rogos do Illustre Capitão Jorge de Albuquerque Coelho, filho do grande Duarte Coelho Pereira, Senhor Donatario da Capitania de Pernambuco. Fora-lhe dada esta pelo Rey D. João III., em satisfação do que na India obrára em serviço da Coroa. No anno de 1530. a veyo fundar, como fica dito. Por morte deste grande Heróe, a herdou seu filho Duarte de Albuquerque Coelho, que, por fallecer sem herdeiros, passou a seu Irmão Jorge de Albuquerque Coelho, de quem fallamos. Na infel-

liz

liz Conquista de Africa se achou com o Rey D. Sebastião, e alli offereceo a este Monarcha, para se pôr em salvo daquella batalha, o mesmo cavallo, que para divertimento na Corte, outras vezes lho havia negado; ficando ahi este Heróe magnanimo apé, e com muitas feridas prizioneiro, de donde tornando ao Reyno, se achava neste tempo muy satisfeito com os augmentos da sua Capitania de Pernambuco, ja muy florente em lucros, e crescida em povo: Só naquelles principios sentia ella a grande falta de Ministros Evangelicos, tanto para bem dos infieis naturaes, como dos Catholicos moradores.

103 Attendendo a isto o Illustré Heróe Jorge de Albuquerque Coelho, a quem, como a Senhor proprietario, tocava mais o sentir, e dar remedio a este inconveniente, movido de zelo, piedade, e devoção; de zelo da propagação da Fé aos Gentios, muy faltos de Obreiros Evangelicos naquelles tempos; de piedade para com os habitadores Catholicos, carecidos em grande maneira de Padres de espirito para a refeição das almas, e de devoção para com os Filhos do Serafico Patriarcha, entrou a sollicitar o seu grande, e dilatado animo comancia, e conseguiu com felicidade do Reverendissimo Padre Gonzaga, Ministro Geral de toda a Ordem, que neste tempo se achava de assistencia na Corte de Lisboa, os Religiosos Menores, Reformados, para Fundadores de hum Custodia no Brasil. Consentio de boa vontade o nosso Reverendissimo a taõ piedosa supplica, como a cousa, que entendia ser muy concernente ao serviço de Deos,

como era muito conforme com o seu bom animo, e religioso parecer, mandando passar as letras para a erecção de nova Custodia, que são as seguintes.

104 Fr. Francisco Gonzaga Ministro Geral da Serafica Religião de nosso Padre S. Francisco. Ao muito amado em Christo Fr. Melchior de Santa Catharina da mesma Ordem, Prégador, e Confessor, Filho da Provincia de Santo Antonio do Reyno de Portugal, saude, e paz em o Senhor. Como sabemos que somos obrigados a todos com vinculo de charidade, e principalmente áquelles, cuja salvação está mais arriscada; e reconhecemos a V. R. por Varaõ insigne em virtude, maduro em experiencia, e dotado de zelo de salvar almas, tivemos por boa eleição, que mandassemos a V. R. á Provincia do Brasil, que pela mayor parte está habitada de Idolatras, e Gentios, ajuntando a isto a propagação do Culto Divino, que desde o nosso principio nos está muito encomendada, e o urgente mandado do Serenissimo Catholico Rey das Hespanhas Philippe II., e a instantissima petição dos Fieis Christãos de Pernambuco da Provincia do Brasil, e de seu Governador, o valoroso Capitaõ Jorge de Albuquerque Coelho: pela qual razão, com o theor das presentes letras instituimos, e elegemos a V. R. em Custodio, e nosso legitimo Commissario: *cum plenitudine potestatis in utroque fora*, quanto lhe parecer a V. R. que lhe he necessario, e que possa levantar Conventos, e receber Novicos á Ordem, de que se deva ter boa esperança; e lhe assignamos por Companheiro ao venerando Padre

dre Fr. Francisco de S. Boaventura da mesma Provincia de Santo Antonio, e que possa levar consigo outros quatro frades provados em Religião, e virtude, até que todos fação o numero de seis. E além destes, lhe concedemos que possa ajuntar outros seis das outras Provincias. Aos quaes todos mandamos em virtude da santa Obediencia, e sob pena de Excommunhaõ mayor, *Latae sententiae*, e outras penas por nós arbitradas, que em todas as cousas, que não são contrarias á sua salvação, e nossa Regra, com muita humildade lhe obedeaõ. E queremos que, se acontecer que V. R. morra, lhe succeda no Officio de Custodio, e Commissario o dito Padre Fr. Francisco de S. Boaventura. E determinamos, que esta Custodia, por nós novamente erecta, se chame daqui por diante de Santo Antonio, e seja sujeita á dita Provincia de Santo Antonio de Portugal. Além disto, para que todas as cousas se fação com ordem, e se occorra a todas as difficuldades, que pelo tempo acontecerem, queremos, e determinamos, que o Ministro Provincial, que de presente he, e pelo tempo for, tenha diligente cuidado desta Custodia, e com todas as forças a favoreça, e finalmente a proveja em os Capitulos Provinciaes opportunamente de Custodio idoneo, e sufficiente. E mandamos sob pena de Excommunhaõ mayor, *Ipso facto incurrenda*, que nem o dito Ministro, nem outro qualquer subdito nosso presume ir, *Directe, vel indirecte*, contra esta nossa Patente, nem interpretá-la, ou declará-la de outro modo do que fõa. E nas mesmas penas incorra todo aquelle, que intentar impedir a execuçaõ

Tom. I.

della. E para que tudo o ordenado por nós tenha o seu devido effeito, e não careça de premio, mandamos a V. R. por santa Obediencia em virtude do Espírito Santo, que em tudo o guarde, e faça guardar, segundo a perfeição, e obrigação de nossa Regra. E poderá receber, e reter quaesquer Frades, que a elle forem de outras Provincias, com tanto que lhe possaõ servir, e distribuï-los pelos Conventos, e lugares, onde lhe forem necessarios. Dada em o nosso Convento de S. Francisco de Lisboa, sob nosso signal, e sello mayor do nosso Officio, aos 13. dias do mez de Março de 1584.

105 O que se appetee com ancia, com cuidado se deve executar, quando conseguido; e o mais efficaç modo de obviar obstaculos, que o possaõ divertir, ou ao menos motivar embaraços, deve ser a presteza, com que se busquem os meynos conducentes para o seu fim. Para o da erecção da nova Custodia do Brasil não deixou de conhecer o seu nobre Agente muitos, e fortes desvios em algumas pessoas, que os podiaõ causar, como o dá a entender a sua supplica feita á Magestade Catholica. Por esta razão, e por não dar tempo a que tomasse mais vulto o corpo desta repugnancia, recorro, logo que alcançou a Patente de Sua Reverendissima, e com ella, ao Catholico Monarcha, assim para conseguir o seu Real beneplacito, como para merecer o seu grande patrocínio, na fórma seguinte:

106 **D** Iz Jorge de Albuquerque Coelho, Capitão, e Governador da Capitania de Pernambuco nas partes do
Sf Bra-

Brasil que elle pelo muito dezejo que tem de se augmentar nas ditas partes a nossa Santa Fé Catholica, impetrou do Reverendissimo Padre Geral da Ordem do Bemaventurado Padre S. Francisco, huma Patente, e commissão para deste Reyno irem Religiosos da Provincia de Santo Antonio ás ditas partes fundar Mosteiros da dita Ordem, e Provincia, e que ficassem subditos ao Ministro da dita Provincia deste Reyno, de que V Magestade mostrou ser servido, e havê-lo por bem, como o Padre Geral declara na Patente, e commissão, que se offerece; e porque se receya que alguns Religiosos da mesma Ordem, ou Ministro Provincial della, ou alguns outros Religiosos de quaesquer Ordens queiraõ pôr algum estorvo, ou impedimento a esta tão santa obra por alguns respeitos particulares: Pede a V Magestade que, havendo respeito ao que dito he, e o ser notorio o fructo, que nas almas se ha de fazer com o effeito desta santa obra, seja servido de mandar passar Provizaõ com graves penas contra toda a pessoa, de qualquer qualidade que seja, que quizer impedir o effeito da dita Patente, para, com favor de Vossa Magestade, se effectuar, e se augmentar a Religiaõ Christãa, e Culto Divino nas ditas partes, com que ElRey D. Joã III., que esté em gloria, as mandou povoar.

E R. M.

107 Aqui estavaõ pedindo algumas clausulas desta suplica, com que se pede á Magestade Catholica o seu Real patrocínio contra as dissimuladas oppozições, que

se faziaõ ao intento da fundação da nova Custodia do Brasil, algũa reflexaõ judiciosa; porque ellas por si mesmo estão incitando o discusso a huma Religiosa queixa, e Catholico sentimento mas não pertendemos lançar agora toda a carga desta justificada censura sobre hombros alheios, pois conhecemos ser influxo particular do commum inimigo esta contradição, que como altuto, e sagaz, na forja dos juizos humanos sabe infundir maximas perniciosas, para desvanecer progressos espirituaes, como os que aqui antevia subseqüentes, tanto ao fructo das almas do Gentilismo do Brasil, como dos Catholicos destas partes, tão faltos huns, e outras de quem os guiasse no caminho da verdade, e lhes desse luz nas trevas da ignorancia. Mas como a obra era toda de Deos, o mesmo Senhor, que a introduzio no animo daquelle Heróe, sempre digno de eterna memoria, a facilitou tambem no effeito; pois tudo se venceo com suavidade, pela ordem, e Alvará seguinte do Catholico Monarcha.

108 Eu ElRey faço saber a vós, meu Governador das partes do Brasil, e ás Justiças, Officiaes, e Pelloas das ditas partes, a quem o conhecimento pertencer, da Capitania de Pernambuco, que Eu hey por bem, e me praz, e vos mando, que deis toda ajuda, e favor, que cumprir, e for necessario aos Padres da Ordem de S. Francisco, de que nesta petição atraz escrita de Jorge de Albuquerque Coelho, Capitão, e Governador da Capitania de Pernambuco, se faz menção, para conseguir o effeito nella declarado, conforme a Patente, que os di-

ditos Padres levaõ do Padre Geral da sua Ordem, que a vós com este Alvará sera apresentado; o que assim comprireis sem duvida, nem embargo algum, que a isto seja posto, por ser cousa tanto do serviço de Deos nosso Senhor, e meu. E hey por bem, que este Alvará valha, e tenha força, como carta feita em meu Nome, sem embargo da Ordenação do liv. 2. tit 20. que dispõem o contrario. Francisco Nunes de Paiva o fez em Lisboa aos 29. de Mayo de 1584. annos.

109 Com este Alvará do Rey Catholico, e Patente do Reverendissimo Padre Geral, recorreo este Prelado, e tambem o piedoso Jorge de Albuquerque á Sé Apostolica solicitando do Santissimo Padre Sixto V a confirmação de ambos. Sua Bulla poremos quando chegarmos ao tempo, em que na Curia foy passada.

CAPITULO II.

Dos Religiosos nomeados para a fundação da nova Custodia do Brasil, seus nomes, quantos, e de que Provincias eraõ.

110 **D**A santa Provincia de N. S. P. S. Francisco da Regular Observancia em Portugal, havia desaseis annos se tinha separado a Provincia de Santo Antonio de Refórmos, ou Capuchos, como vulgarmente se diz. Foy erecta em Provincia por Bulla do Santo Padre Pio V, e á instancia do Cardeal Infante D. Henrique, que entaõ governava o Reyno pela menoridade de seu Sobrinho o Rey D. Sebastião, e sendo Ministro Geral de toda a Ordem o Reverendissimo Fr. Luiz

Tom. I.

Puteo da Provincia de Bononia, muy afeiçãoado aos augmentos das Refórmulas. No anno de 1568. se fez a divisaõ, como consta do Breve do Santissimo Padre, que começa: *Sacræ Religionis sinceritas*, passado a 8. de Agosto deste mesmo anno, e terceiro do seu Pontificado, havendo só tres annos que, depois de varios contratempos, gozava com locego o titulo de Custodia, que por diligencias do mesmo Cardeal Governador lhe foy dado no Capitulo Provincial dos Padres Observantes, celebrado no Convento do N. P. S. Francisco de Lisboa, no anno de 1565. Desta Refórma da Provincia de Santo Antonio de Portugal, foraõ escolhidos, e nomeados os Religiosos Fundadores da Custodia do Brasil. Eraõ estes o P. Fr. Melchior de Santa Catharina, e Fr. Francisco de S. Boaventura, nomeados na Patente de Sua Reverendissima; Frey Francisco dos Santos, Fr. Affonso de Santa Maria, e Fr. Manoel da Cruz, Sacerdotes, e Fr. Antonio dos Martyres, Choriſta, todos da Refórma da Provincia de Santo Antonio; Fr. Antonio da Ilha, Sacerdote da santa Provincia da Piedade, e Fr. Francisco da Cruz, Religioso Leygo, e Recoleta da Provincia de Portugal. E sendo estes os Fundadores, e escolhidos de huma tal Provincia, que ainda estava tanto no seu principio, e primitivo rigor, e quando a Refórma, e perfeição Religiosa florescia no seu mayor auge, bastantemente encarecido fica, quaes seriaõ os fructos de Religiaõ, e santidade de todos os seus Filhos, e muito especiaes os dos escolhidos Fundadores. Dos nomeados pelo Reverendissimo P.

Sf 2

Ge-

Geral, claramente o consta da sua Patente, pois nella lhes dá o anti-distinctivo de Venerandos Padres, termos poucas, ou raras vezes usados em semelhantes escritos, e muito menos em vida dos proprios sujeitos, e em letras a elles dirigidas, e por hum Prelado mayor, e de tanta authoridade, como devem saber os versados nas historias da Ordem era o Reverendissimo Padre Gonzaga, bem conhecido em letras, virtude, e prudencia, e muito mais se advertirmos, não falla aqui este Douto, e vigilante Prelado, por informação só, tambem por experiencia, pois assistia neste tempo em Portugal, tinha vizitado pessoalmente as suas Provincias, e Conventos, visto, e practicado aos melhores sujeitos dellas; e esta he a mais alta qualificação da virtude, e capacidade dos dous primeiros Padres Fundadores; e dos mais companheiros tambem he concludente prova serem Religiosos de especiaes virtudes, pois foraõ escolhidos pelo Padre Custodio Fr. Melchior, que devia ter delles, como de Irmãos, e Filhos da mesma Provincia, o melhor conhecimento.

III Tambem não he gloria pequena para a nossa Custodia do Brasil ser ella hum formoso, e florante Ramo de tão pomposa, e fructifera Arvore, como he a santa Provincia de Santo Antonio de Portugal, e que fossem tão venerandos, e veneraveis Padres os seus Fundadores. E supposto se acha hoje este Ramo separado daquella Arvore, nem a Arvore perdeu por illo o seu ornato, e formosura, e nem o Ramo desmereceu o ser garfo de tal tronco: nem tampouco se deve ella desgostar,

ou descomprazer; porque ás vezes assim he necessario esgalhar a Arvore, e transplantar o Ramo, tanto para mayor crescimento do Ramo, como para robustar melhor a Arvore, e tambem para que assim se possaõ multiplicar os fructos, e haver mais abundancia delles; pois he certo que, ou sejaõ estes da Arvore, ou do Ramo, tudo he fructo da propria especie, e tudo redunda em abono do mesmo tronco; porque, passando de humas a outras Arvores, sempre foraõ creditos para os Pays as glorias de seus Filhos. De Filha da santa, e Reformada Provincia de Santo Antonio de Portugal, se jacta muito, e sempre se deve gloriar tambem desta honra, esta Provincia do Brasil; pois a virtude, a sabedoria, e a perfeição Religiosa com que sempre floreceo, della a trouxe, della a herdou, e a ella a deve. Nem quize-mos, ainda que tinhamos exemplar em outra muito mais moderna, e posterior a esta nossa, inventando novas linhas de genealogia, affectar com a de Santo Antonio, donde sahimos, grãos de Irmandade, que sempre acarretaõ consigo invejas, opposições, e precedencias, só por não rejeitarmos os da filiação, que respeitã a Maternidade, e respiraõ sempre amor, carinhos, e affagos.

CAPITULO III.

Partem os Padres Fundadores de Lisboa, vão por derrota a Cabo Verde, e alguns successos mais desta Viagem até chegam a Pernambuco.

112 **C**Om todos estes foccorros dos Principes Ecclesiasticos, e Seculares, Alvará Regio, e Patente do nosso Reverendissimo, e com os que para a viagem lhes administrou a proprias expensas o seu nobre Protector, sahiraõ do porto de Lisboa no primeiro de Janeiro do anno de 1585. os Padres Fundadores. Navegaraõ alguns dias com ventos favoraveis até a altura da Ilha da Palma na Costa de Africa. Aqui lhes sobreveyo huma taõ forte, e horriavel tempestade, que, soprando furiosa por tres dias continuos, se julgavaõ ja no ultimo perigo, quando recorrendo temerosos, e afflictos, todos os navegantes, ao Padre Fr. Melchior, e seus companheiros, os acharaõ na sua camera, arrazados em lagrimas, prostrados diante de huma Imagem de Christo Crucificado, e de sua Mãe Santissima. Com esta lastimosa comitiva, começou o Padre Fr. Melchior a recitar a Laldainha da Senhora, com a devoção, e espirito que pedia a necessidade, e ao repetir no fim della aquelle especioso, e primeiro verso do seu Hymno: *Ave Maris Stella*, a influxos da Divina Estrella do mar, Maria, repentinamente serenou o ar, aclarou o Ceo, e cessou a tempestade. Agradeceraõ todos á Senhora o beneficio, deraõ a Deos as graças, e o reconhecimento aos Religio-

fos, e em especial ao Padre Frey Anno Melchior, por quem entendiaõ, 1585 lhes participara o Ceo tanto beneficio.

113 Pelo grande destroço, que a passada tormenta causou em tudo, lhes foy forçado irem de arribada a Cabo Verde. Em terra acharaõ outra, e muito mais para temer do que a que haviaõ experimentado sobre as agoas. Laborava agora em toda ella hum daquelles mortaes contagios, que alli costumavaõ assaltar muitas vezes os seus moradores. E assim como nos perigos do mar foraõ estes Religiosos toda a esperança dos navegantes, tambem em terra vieraõ a fer o refugio, remedio, e consolação de todo aquelle povo. Assistiaõ aos enfermos, confessavaõ aos moribundos, ajudavaõ aos agonizantes, e acudiaõ aos necessitados, pedindo a huns para dar a outros; porque, era nesta occasião, para aggravar mais o mal, grande a penuria da terra, por falta dos mantimentos ordinarios; porque, commummente, quando dá Deos hum castigo, sempre vem acompanhado de outro: e esta era a mayor ancia dos pobres Religiosos, naõ acharem sufficientes esmólas para tanta necessidade. Naõ deixou com tudo de assistir o Ceo a esta falta com a sua ordinaria providencia, para credito da charidade, e desengano de avarentos. Havia hum grande, e muy rico alli, era dignidade daquella Sé, e dos mais abastados, e opulentos do lugar com este travou huma boa amizade o Padre Fr. Melchior; conheceo-lhe o genio, e dezejando o remedio para aquelle seu infaciavel achaque, em todas as practicas, que com elle tinha, sempre encarecia os grandes bens, que se

se adquiriaõ pela virtude da estomola; e de tal forte se accendeo em huma occasiaõ no zelo ardente desta virtude o seu abrazado espirito, á vista da tibieza, e insensibilidade daquelle coração frio, que arrebatado de superior impulso, levantando-se em pé, e pegando-lhe da mão, lhe disse assim: Senhor Conego, faça bem para si em quanto póde, que poderá ser que muito cedo queira, e não possa. Ficou o homem com este aballo taõ outro do que era, que pedindo aos pés do Padre o perdaõ do seu descuido, e rendendo-lhe as graças pelo consellio, logo alli offereceo á ordem sua huma boa quantidade, para que a mandasse repartir pelos pobres, e advertido, para que, contumida aquella, recorresse por mais; e assim se foraõ remindo entre tanta miseria muitas necessidades. Só as do Padre Frey Melchior hiaõ em crescimento; porque tocou tambem o contagio a gente do mar, e foy preciso trazê-los os Religiosos para as cazas, em que habitavaõ, para que fossem melhor tratados com a sua assistencia; e com isto cresceraõ os cuidados do piedoso Padre, e o mayor foy enfermarem tambem do proprio mal quatro Religiosos da sua companhia, e como se lhe diminuiaõ estes, cresceo o trabalho. Nelle o ajudou muito o Padre Fr. Francisco de S. Boaventura, emulo em tudo do zelozo espirito do Veneravel Padre. Tambem foy grande imitador seu o Irmaõ Chorista Fr. Antonio dos Martyres, que sendo moço, e robusto, acudia a todos os doentes com summa diligencia, e a este chamava o Padre Custodio o seu Enfermeiro mór. Tambem se notou, que ne-

nhum dos enfermos, que se recolheraõ as cazas em que assistiaõ os Religiosos, perigou de morte, e muy poucos daquelles, a quem particularmente vizitava por fora o Padre Fr. Melchior, pela diligencia do qual conheceo aquelle povo se remediaraõ nelle tantas misérias, entendendo tambem, que pela sua intervençaõ, cessara de todo aquelle contagio.

114 Convalescidos os Religiosos com a mais gente do mar, tendo-se gasto nisto mez e meyo, continuaraõ todos a sua viagem com novos alentos. Mas como o Ceo tambem sabe suas traças para apurar mais, e mais os que saõ seus, e servem ao Senhor fielmente, chegados que foraõ á altura da linha, e entraraõ no Signo de Cancro, começaraõ a ser mordidos muitos dos passageiros daquelle indomito achaque, a que chamaõ os mareantes, mal de Loanda, por ser oriundo daquelle Paiz, e dominante naquella altura a sua costa, aos que navegaõ mais chegados a ella do que convem, e por isso saõ avançados aqui communmente deste voraz contagio. Hum dos que experimentaraõ a força deste cancerado mal, foy o Padre Fr. Melchior, com huma fortuna porèm, que elle padecia a dor do achaque, e eraõ os companheiros os que mais sentiaõ a sua molestia. Mas como Deos nunca falta com o melhor allivio na mayor consternaçaõ, se agora viaõ prostradas as forças do Padre Fr. Melchior, conhecerã logo renascido no Padre Fr. Francisco de S. Boaventura, e no Irmaõ Enfermeiro mór Fr. Antonio dos Martyres, o espirito do Veneravel Padre, com o qual fortalecidos estes dous Religiosos, el-
les

les foraõ os que neste enfadonho, e mortal conflicto sustentaraõ o campo, e resistiraõ ao inimigo: e quanto mais viaõ aos valentes fugir medrosos dos enfermos, mais se chegavaõ a elles estes dous charitativos Serafins, que, como Medicos Angelicos, naõ só alleviavaõ com o tacto das suas mãos as ulcerosas chagas dos doentes, tambem serviaõ de toques, que chegavaõ até as almas. Lavavaõ-lhes as roupas, faziaõ-lhes o comer, e temperavaõ com o sal da discriçaõ, e bom conselho, aquelles dous espiritos: o da vida do corpo com o sustento, e bom trato; e o da alma com o do exemplo, e charidade. Assim foy perdurando o mal, até que sahindo do districto daquelle malevolo signo, e entrando as viraçoens suaves, e ventos largos, alleviaraõ de todo as queixas, navegaraõ com focogo, e chegaraõ com huma prospera viagem ao dezejado porto de Pernambuco.

CAPITULO IV

Chegaõ a Pernambuco os Padres Fundadores: como foraõ recebidos, e adonde assistiraõ até tomarem posse do seu Convento.

115 **C**Orria ja com doze dias o mez de Abril, quando tomaraõ porto em Pernambuco os Padres Fundadores. Foraõ buscados ao desembarque, e recebidos na Villa de Marim, assim chamada ainda naquelle tempo, com grande alvoroço, e alegria de todo o povo, e muito em particular dos parentes de Jorge de Albuquerque, pois sabiaõ serem pedidos, e enviados a diligencias suas, e a elles remettidos;

e assim foraõ tratados com muito Anno especial cuidado, e carinho de Filipe Cavalcanty, e sua conforte D. Catharina de Albuquerque, prima que era do famoso Jorge. Em casa destes Senhores assistiraõ os primeiros dias em quanto se lhes preparava lugar conveniente para a sua habitaçaõ. Junto ás da Santa Misericordia da Villa, lhes prepararaõ casas, e supposto lhes faltava nellas tudo o que era preciso para a vida regular, naõ deixavaõ por isso de a observar no que lhes era possivel. Levantaraõ nellas Oratorio, diziaõ Missa, e celebravaõ os Officios Divinos, ainda que com menos commodo, com muita perfeiçaõ; guardavaõ a formalidade do choro, tinhaõ oraçaõ, diciplina, e todos os mais actos interiores, e publicos de toda a Religiaõ, com tal aceyo, modestia, e devoçaõ, e se portavaõ em todas as suas acçoens, assim dentro, como fóra, que começaraõ desde logo a levar as attençoens, e arrebatat os affectos geralmente de todos, que ja eraõ tratados com respeito, e veneraçaõ, buscados como a Mestres, e admirados, como a mensageiros do Ceo, e huns Anjos mandados á sua terra, para allivio das suas misérias, e remedio de suas almas. Attrahidos assim os moradores de Olinda do bom cheiro, que respiravaõ estas novas flores do Jardim Serafico transplantadas da Europa para o Brasil, crescia de tal forte o concurso, e ajuntamento no pequeno Oratorio, e pobre cazinha, huns por devoçaõ, e outros por necessidade, que ja foy preciso ao Padre Custodio acudir a desviar o demasiado commercio, e communicaçãõ menos necessaria, que se hia introduzindo

do entre seculares, e Religiosos, traça, que ordinariamente costuma intrometer o demonio para divertir as operaçoens do espirito, e embaraçar o fôcego das almas. E porque não passasse aqui a devoção a divertimento, e o fervor a tibieza, buscou o Padre Custodio os meynos necessarios, e tudo venceo o seu vigilante zelo, e especial prudencia, sem offensa da charidade, nos subditos, nem escandalo da devoção no povo; e assim com a primitiva paz, e quietação, se foy conservando a espiritual harmonia dentro, e fóra, com grande aproveitamento destes, e boa opiniaõ daquelles.

116 Hum dos actos de virtude, em que mais se esmeraraõ aquellos Religiosos neste Oratorio, foy o da charidade com os pobres enfermos do vizinho Hospital da Santa Misericordia. Para alli corriaõ todos, com huma santa porfia de quem havia ser o primeiro naquelle piedoso exercicio. Para evitar nelles esta santa emulação, ordenou o Padre Custodio horas determinadas, em que fossem todos em Comunidade, e assim se executou para o diante, acabada a Oraçaõ da hora de Prima, e ás tres da tarde rezadas as Vesperas, ministrando todos nestes tempos, a huns o que lhes era preciso para o tratamento dos corpos, a outros o que necessitavaõ para bem das almas. Por estas, e outras semelhantes obras, eraõ venerados do povo, estimados dos grandes, e todos se alegravaõ, dando-se os parabens de verem na sua terra a huns taes homens, que mais cuidado lhes davaõ as necessidades alheyas, do que a sua propria conveniencia.

117 Não se compraziaõ menos

os Religiosos com a gente da terra, pois a achavaõ benigna, affavel, charitativa, e devota; pelo que, huns, e outros hospedes se davaõ por satisfeitos. Neste Oratorio recebeu o Padre Custodio e lançou o habito, para Frade Leygo, ao Irmão Fr. Gaspar de Santo Antonio, que pelo decurso do tempo mostrou muito bem ser Filho primogenito do espirito do Veneravel Padre, que o gerou para a Religiaõ, e primicias bem logradas da nova Custodia do Brasil, como em seu lugar veremos. Cinco mezes assistiraõ os Religiosos neste Oratorio, que foy para elles neste tempo todo domicilio de pobres, casa de Oraçaõ, e morada de espiritos Seraficos, que taes pareciaõ a todos os daquelle povo, de quem se faziaõ admirados pelas suas obras, e elles muy satisfeitos da sua companhia.

CAPITULO V

Da Capella de nossa Senhora das Neves, da qual fez doaçaõ aos Padres Fundadores a devota Bemfeitora Maria da Rosa.

118 **E**Ntre os mais cuidados, que occuparaõ o discurso dos Padres Fundadores neste Oratorio, não devia ser o de menor importancia o de melhorar de sitio para o Convento formal, que se havia erigir; e supposto não achamos que o seu nobre agente Jorge de Albuquerque lhes fizesse doaçaõ de terra para elle, tampouco nos queremos persuadir, que o deixasse de fazer; porque quem com tanto empenho, e charidade os havia procurado, e mandava para hum Paiz, de que era Senhor, e Do-
na-

natario, não he de crer que nelle lhe não assignasse lugar para a sua habitação, pois não vinhaõ a elle de vizita, e por algum determinado tempo, mas muito de assento, para nelle levantar casas, e fundar Custodia. E tal vez, que o não se tocar este ponto, seria, porque, como acharaõ de outra parte quem lhes desse Igreja, e casas ja feitas, e terra bastante para tudo o mais, que lhes fosse necessario, não lhes foy mister valerem-se da graça do seu bemfeitor.

119 Ja fica dito, que vindo ter acaço pelos annos passados de 1577. o Padre Fr. Alvaro da Purificação á Villa de Olinda, pelos grandes dezejõs que tinhaõ os seus moradores de ennobrecer a sua nova povoação com huma casa de Religiosos Seraficos, lha offereciaõ fazer, sendo a principal neste empenho huma devota mulher, chamada Maria da Roza, que o brindava com huma, a que neste tempo dava principio, ou andava traçando para a offerecer, como fazia, aos Frades de S. Francisco, que aquelle Padre não acceitou por lhe faltar para isso o beneplacito da sua Provincia. Era Maria da Roza, Irmãa Terceira de N. P. S. Francisco, que tomara o habito da Penitencia desta Veneravel Ordem na Capellinha de S. Roque, coma fica dito. Era viuva honesta, exemplar, e rica, e fora casada com Pedro Leitaõ. Morto este, por particular devoção, que tinha á Mãe de Deos, e não haver herdeiros forçados aos seus bens, edificou em terras proprias huma Capella á Rainha dos Anjos debaixo do seu especioso titulo de Senhora das Neves, com intento de levantar á sombra del-

ta Mãe de Piedade, e dos homens, Anno hum Recolhimento para si, e outras devotas mulheres, quando não houvesse effeito o particular voto seu de fazer doação de tudo aos Frades Menores, como ella mesmo declara em sua escriptura. E supposto que nella se não diz expressamente os termos em que estava o tal Recolhimento, quando delle fez entrega aos Padres Fundadores, he sem duvida, que ja a este tempo lhe havia dado principio, e o tinha em tal forma de corredor, casas, e agazalhos, que nelle se puderaõ accommodar todos os Religiosos, que ja quando alli entraraõ eraõ nove, e necessitavaõ de outras tantas cellas, ou apoentos, além dos que eraõ precisos para refeitorio, cozinha, e outras mais officinas, que se não podiaõ excusar a huma Comunidade. Nem devemos suppor que por conta dos taes Padres corresse a fabrica do Recolhimento, antes de entrarem nelle; porque nem achamos disso clareza alguma, nem se haviaõ metter nelle empenho, sem terem a posse de tudo por escriptura, e esta foy passada seis, ou sette dias antes de sahirem das casas em que assistiaõ junto á Misericordia para a da Senhora das Neves, e seu Recolhimento, que tudo entendemos vay incluso nos termos da mesma Escriitura, tocantes á Igreja, casa, ou Recolhimento.

120 Deste, com a sua Igreja da Senhora das Neves, e toda a mais terra necessaria para a cerca fez offerta aos Padres Fundadores, para os quaes o seu espirito, como presagioso ja do seu principio, mostrou que o traçava; porque sendo tambem rogada para esta graça, por certos Religiosos

de outra Ordem, a negou humilde com a excusa de que o fabricava para os Filhos do seu Patriarcha S. Francisco, quando aquella terra viessem fundar Convento.

121 Agora que ja a ella eraõ chegados, se executou a sua palavra, ou porque voluntariamente fizelle ella esta offerta, ou porque noticiosos os Padres do seu dezejo, tollẽm elles os que o sollicitallem, conseguiraõ a graça, satisfazendo ella tambem liberal, o que havia promettido devota, pela presente Escriptura.

121 Sabiaõ quantos este publico Instrumento de doação tirem, que no anno do Nascimento de N. Senhor Jesus Christo de mil quinhentos oitenta e cinco, aos vinte sette dias do mez de Settembro, nesta Villa de Olinda, de que he Capitaõ, e Governador o Senhor Jorge de Albuquerque Coelho, por El Rey nosso Senhor, na Igreja de N. Senhora das Neves desta dita Villa, estando abi a Senhora Maria da Roza D. Viuva, mulher, que foy de Pedro Leitaõ, que estẽ em gloria, moradora nesta Villa, logo por esta foy dito, e disse em presença de mim publico Tabelliaõ, ao diante nomeado, e das testemunhas ao diante escritas, que tanto que o Senhor lhe levara para si seu marido, e filha, que estẽ em gloria, logo ella determinara, e promettera de fazer hum casa da invocação de nossa Senhora das Neves, e a dar aos Frades da Ordem de S. Francisco para Mosteiro da dita Ordem, pela muita devoção que ella lhe tinha, para nella perpetuamente o Senhor ser servido, e louzado; e nisto, depois de cumprir com suas obrigações, mostrar o que o Senhor lhe aera; e

com esta intenção, e devoção a tinha feita e posta nos termos em que hora estava e que por vezes tinha escripto ao Reyno, aos PP. Provinciaes da dita Ordem, mandando-lha offerecer, e pedindo-lhes, quizessem mandar Religiosos para a povoarem, e acabarem, o que até agora não teve effeito: e que hora vindo ella nesta terra o Padre Fr. Melchior de Santa Catharina, e seus companheiros com provisão de Sua Magestade, e Patente do Padre Fr. Francisco Gonzaga, Ministro Geral de toda a Ordem do P. S. Francisco, em que o faz Custodio, e seu Commissario, para em todas estas partes do Brasil poder tomar Mosteiros, e fundar sua Sagrada Religião; ella dita Maria da Roza dava muitas graças a N. Senhora por lhe mostrar cousa que tanto dezejava: Pelo que, ella de seu proprio moto, e livre vontade, e sem contrangimento, nem induzimento de pessoa alguma, dava, e doava á dita Ordem de hoje para todo sempre a dita casa assim como está, Igreja com todos seus ornamentos, e com todos os mais, prata, chãos, e terras, que estão junto com a dita Igreja, assim cerca, como os que estão fóra della, em que está a Ollaria até o salgado, para se poderem metter na cerca, assim, e da maneira que os ella tem, e passue, com suas entradas, e sabidas: E logo disse, que renunciava, e traspassava todo o direito, que nos ditos bens tinha, em a dita Ordem de S. Francisco, ou em quem conforme a Direito, e as declarações, que os Papas tem feito sobre a Regra dos Frades Menores, devia, para que a Ordem, conforme a Direito, e seguras consciencias, ditos Frades possaõ gozar da dita casa.

casa , e ordenar della , como das mais Casas , e Mosteiros da dita Ordem , e assim , e da maneira , que dito he , e otorgou , e mandou ser feito este publico Instrumento de doação , e que desta nota lhe sejam dados os traslados , que pedidos forem. E logo , Eu Tabelião , como pessoa acceitante , e estipulante , acceitei esta Escritura , assim , e da maneira , que nella se contém , em nome dos presentes , e ausentes , a quem convem , e deve convir : estando presente Lucio Martins , Procurador do numero desta Villa , que assinou pela Senhora Maria da Roza , por não saber assinar , e Gaspar Nunes Leitaõ sobrinho da dita Senhora , e Antonio Nunes , alfayate , e Antonio de Valladares , todos moradores , e estantes nesta Villa. E Eu Jorge Goncalves Tabellião do publico Judicial , e notas &c. O mais desta Escritura são termos communs.

CAPITULO VI.

Passaõ os Fundaderes para a nova Casa da Senhora das Neves : descreve-se o Lugar , e Villa de Marim , e Cidade de Olinda.

123 **E**Stá situada ao Nascente sobre hũa elevada eminencia , e alto monte , que levantando-se em humas partes mais , em outras menos , fórma planicies , mostra quebradas , e deixa empinados ; donde veyo dizer hum douto Escriitor , na sua descripção , estava fundada a Cidade de Olinda sobre cinco montes , não sendo na realidade mais que hum , de que nascem os outros , ou como filhos , a quem elle sustenta a seus lados , ou como

Tom. I.

peanhas , sobre que descansa , como capitel , e coroa dos mais ; taõ aprazivel á vista , e agradável aos olhos , que o alegre , e delicioso da sua perspectiva lhe grangeou o peregrino , e especioso nome de Olinda , que a admiração gostosa do seu primeiro descobridor , e a lizongeira affabilidade de seus companheiros lhe appropriou , quando com a vista deste empinado , verde , e frondoso monte , exclamou dizendo : *Oh que linda situação para huma Villa !* e daquella interjeição admirativa , e do lindo que lhe pareceo para hũa povoação o lugar , lhe deraõ o nome de Olinda á Villa que alli fundaraõ ; unindo-se só aqui , sem violencia a lizonja com a verdade , e podendo-se tambem dizer , que fallou a verdade , e acertou a lizonja ; e foy sem duvida a vez primeira que acertou. Em oito grãos escassos da Equinocial para o Sul tem o seu assento , com mais de meya legoa de diametro , e duas grandes de circunferencia , e distante cinco do Cabo de Santo Agostinho. Taõ alegremente vistoria a sua eminencia , que della para o Nascente se descobrem as agoas do mar até o mais alto dos Orizontes com o esprayado de suas cóstas , dilatando-se estas até onde alcança a vista , tanto ao Leste , como Norte , e Sul. Para este lhe fica em distancia de huma legoa a aprazivel Villa do Recife , para a qual se chega , e faz caminho , ou por huma lingua de arêa de vinte até trinta braças de largo , ou por embarcaçoens de canoas pelo Rio Beberibe abaixo , que mettendo em meyo esta lingua , corre a parellas com o mar , por toda aquella legoa , e taõ desenfadado aos que por elle

Tt 2 na-

navegaõ , que , ou se deleitaõ com o brando susurro das agoas do mar , que continuamente lhe vay batendo nas costas com a sua pancada ; ou se recreaõ com o delicioso da terra , e falgado das Salinas , e Boavista , ornada de fittos , cafarias , hortas , e arvoredos. Pela quadra , que lhe fica entre o Poente , e Norte , vay continuando , como garganta , e corpo restante , de quem he cabeça o monte alto da Cidade , huma cordilheira de ferranias , naõ muy altas , mas taõ prolongadas , que repartidas pela terra a dentro , vaõ cercando ao longo a sua redondeza , depois que para o Meyo dia , e Sul , deixaõ humas espaçofas campinas , ou vargens de quatro , cinco até feis legoas , habitadas de multidaõ de vizinhos , grandes Engenhos de Açucar , fabricas de Ollarias , e diversas lavouras , que de mais perto daõ para a Cidade , e principalmente Reciffe , o gostozo refresco de todo o genero de hortaliça , e fructa.

124 Do ultimo Cabeço do Monte , que para a parte do Sul cahe sobre a costa do mar , e onde fica assentado o Mosteiro de S. Bento , entre este , e o Palacio dos Governadores , deixando a rua direita , se desce por outra pela ladeira abaixo , que vay cahir em pouca distancia sobre a fallada Ponte do Varadouro , que lhe fica ao Poente. Serve esta de dar passagem aos que entraõ , e sahem da Cidade , e reconcavos da terra , como Salinas , Vargem , Mattas de S. Lourenço , Tracunhen , e mais Sertoens. Fica esta sobre as correntes do Rio Beberibe , que tendo a sua nascença algumas legoas pela terra adentro á parte do Noroeste , e vindo buscar , como os

mais , o seu sepulchro no mesmo berço , em que nasceo , no mar , para o Oriente , por achar para alli o impedimento dos montes , que vaõ correndo da Cidade , lavando-lhe os pés do seu , desde o que chamaõ Fórnos da cal , e Ollarias , volta buscando o Sul , e correndo para este da sebedita Ponte do Varadouro , pela distancia de huma legoa , como fica dito , emparelhado com a costa do mar vay fenecer no porto do Reciffe ; vindo assim a ficar todo o Monte da Cidade , pelo Poente cercado das agoas doces do Beberibe , e pelo Nascente das falgadas do mar ; começando para o Sul entre as agoas , que cahem do Varadouro , e as que correm do mar pela cósta em pouco mais de cincoenta braças de falgado , e arêas o pé da lingua , que tendo as raizes na quebrada do monte , e muros de S. Bento , sahe para o Reciffe , e vay levantar na sua ponta aquella povoação , e acabando para o Norte o circuito , e monte da Cidade , em mais de huma legoa de distancia desde as Ollarias donde o busca o Beberibe pelo Meyo dia até a cósta do mar ao Nascente.

125 He a Ponte do Varadouro , da Cidade de Olinda , e foy sempre hum bom divertimento de seus moradores , e mais Colonios de outras partes , servindo tambem , assim aos da Cidade , como do Reciffe , de grandes conveniencias. A estes , como tambem a todos os mareantes , por mandarem tomar de mais perto as agoas de beber , que lhes faltaõ alli , e as hiaõ buscar algumas quatro legoas pelo outro Rio Capebaribe acima ao Engenho dos Apepucos. Aos da Cidade , e seus vizinhos pela abundancia de pescados de bom gos-

gosto, e pouco custo, que cria, e dá o Rio em hum grande lagamar que fórma, quando represas as suas agoas. Só causão estas tal, ou qual descommodo aos que tem sitios á sua margem, por lhes tomar algumas baixas mais frescas para as suas lavouras, e hortaliças, de que se segue, como de todas as cousas deste mundo, que ainda quando agradaõ a muitos, desgostaõ a outros, sendo por paixoens particulares os mesmos do Recife os que mais se enfastiaõ destas agoas, ao mesmo tempo, que tem nellas a mayor conveniencia; e assim sobre a conservação desta ponte, ou aberta em arcos, para que corra o Rio livre, como querem os debaixo, ainda que se não aproveitem das suas agoas, por que correm assim de mistura com as salgadas, ou posta em represa, como sempre pertendem os da Cidade; tem havido suas contendias, de que ha resultado correr o Rio humas vezes livre, e outras ficar prezo. Ao presente se acha nesta fórma, desde os annos de 1744., em que sendo Juiz de Fôra de Pernambuco o Doutor João de Sousa de Menezes, a diligencia, e cuidado seu, instancia dos Vereadores de Olinda, e concurrencia do povo, se fez a sua nova ponte de pedra lavrada, com vinte tres aqueductos, parte destes em sangradouros de tres palmos de largo, e mais altos para despedirem as agoas nas enchentes do Rio, e a outra parte em bicas, ou canos da mesma pedra, e mais baixos que os sangradouros alguma cousa, desorte, que nunca a maré, por mais alta que seja, lhes possa chegar, e fique conveniente a poder-se das canoas tomar a agoa, que por elles sahe; donde, com sin-

gularidade raras vezes vista, estando os debaixo sobre as salgadas agoas em suas canoas, e bateis, tomaõ da mesma corrente as doces, que lhe cahem de cima, e admirando-se, sem milagre de alguma poetica metamorphosi, dividirem-se as agoas de huma mesma corrente em doces para huma parte, e salgadas para a outra. Por cima do seu lagedo de 328. palmos de comprido, que he todo de pedra lavrada, tem huma bastante casa de 74. palmos de comprido, e 27. de largo, formada sobre arcos, cinco por cada lado, com seus assentos da mesma pedra, em que descansão os que passaõ, se divertem os que passeão, e os que vão tomar seus banhos, ou por necessidade, ou regálo. Depois da ponte, que começa logo no fim da rua dita, que desce de Palacio, corre na mesma largura de 27. palmos hum aterradão por distancia de dous mil quarente e sette palmos até o Adro da Igreja dos Padres Theresios, que ficaõ da outra parte para o Poente, e serve de muro ás agoas do lagamar, que formaõ as reprezadas do Rio, e de caminho aos passageiros, por ser aquelle restante de terra alagadiça, que se cobre de agoas na enchente da maré. Esta he a tosca, mas verdadeira, descripção desta ponte de Olinda, e Rio Beberibe; e se acaso houver algum passageiro, ou Critico por paixão, ou enfastiado por genio, que não goste da sua passagem neste papel, sem muitos rogos, lhe concedemos, que em chegando aqui ao seu principio, a tome de hum salto, e se intrometta na Cidade, aonde nós tambem agora tornamos a entrar.

126 Foy fundada por Duarte Coelho de Albuquerque no anno de 1530., como ja se disse, e no de 1537. levantada em Villa pelo mesmo Rey D. João III., que lhe havia feito a mercê desta Capitania, e no decurso de cem annos, desde o de 1530. da sua fundação até o de 1630., em que foy tomada, e destruida depois pelos Olandezes, chegou a tanta opulencia de riquezas, e grandeza de edificios, quo só de ruas passeavaõ os seus Colonios settenta e duas principaes. E supposto se acha hoje bastantemente reedificada, ainda os que discorrem por ella, ou se desviaõ para qualquer parte do seu alto, baixas, e quebradas, só topaõ com ruinas dos seus antigos edificios, e pedras, que servem de escandalo fatal á vista, e de magoa ternissima á memoria, que por força lhe ha de occorrer, que o nome de Olinda, que lhe deraõ, assim como foy presagio feliz da sua futura grandeza, foy tambem annuncio triste da sua vindoura fatalidade, em que só com a breve, e ligeira mudança de huma letra, se havia tornar Olanda, a que era Olinda; destino fatal, e que acompanha de ordinario as cousas grandes, que com o seu mesmo crescimento accrescentaõ, e acarretaõ a sua propria ruina. Depois desta, e da sua total restauração em 1654. no de 1676. o Pacifico Monarcha D. Pedro II. a elevou a Cathedral, condecorando-a com o primeiro Bispo D. Estevão Brioso de Figueiredo, Clerigo, por Bulla do Santissimo Padre Innocencio XI., que começa: *Ad Sacram Beati Petri Sedem*, de 22. de Novembro de 1676., no primeiro anno do seu Pontificado, e por esta mesma Bulla confirma o

Santo Padre a honra de Cidade, a que, com a nomeação do seu primeiro Bispo, a elevava o mesmo Principe Regente; o que tudo logrou o seu effeito em Olinda no seguinte anno de 1677.; porque neste mesmo anno, por Certidão autentica, que tiramos pelo Escrivão da sua Camera, consta que se achaõ nella escrituras passadas no principio delle, em que se nomea Villa, e outras para o fim, em que ja se intitula Cidade.

127 Daõ-lhe ainda hoje glorioso lustre, mais que á sua grandeza, á sua devoção, as muitas Igrejas, e grandes Templos, que mais a ennobrecem; porque além de oito menos principaes, que são: o da Senhora de Guadalupe dos homens Pardos, S. João de Soldados, Rosario dos Pretos, Amparo dos Musicos, e moradores desta rua, S. Sebastião da Camera, e Vereadores, S. Pedro Martyr Freguezia, a do Apostolo do mesmo nome, de Clerigos, e a Senhora do Monte, Hospicio de S. Bento, e Santuario milagroso; tambem conta outros oito de mayor nome; e he o primeiro a sua Sé Episcopal, Templo bastantemente avultado ao antigo de cinco naves, tres das quaes se sustentaõ sobre duas ordens de boas columnas de pedra inteira; a Santa Casa da Misericordia, Igreja Collegiada, com Hospital para pobres; a de nossa Senhora da Conceição, Recolhimento de mulheres convertidas; o Mosteiro do Principe dos Patriarchas, o Convento do Carmo Observante, o de Santa Teresa; o Collegio dos Padres Jesuitas; e a Casa de N. Senhora das Neves, principal objecto, que nos veyo encaminhando a toda esta digressão, dilatada, mas necessaria.

128 He ao presente huma das boas, que tem a Provincia, e foy sempre muy mimoza, e appetecida dos Padres, e ainda hoje não perdeo de todo esta regalia, supposto que a fortuna, como a Esaú lhe tirou o morgado, e deyxou de fer Cabeça da Provincia, que logrou por muitos annos, transferindo os Padres do Governo, não sey se com a mesma razão, que Isac para Jacob, de Olinda para a Bahia, a Casa Capitular. Está hoje todo de novo, e he ja o segundo, que no mesmo lugar do primeiro se levantou, e em tudo avantajado. Tem o seu assento ao descer do alto do monte, e principal fronteira para o Nascente, e sobre o mar, em hum meyo razo, que fórma a ladeira, abaixo do Collegio dos Padres Jesuitas hum tiro de mosquete, e quasi dous da Sé Episcopal, que está no principio do plano do mesmo monte, e rua principal para a Misericordia, donde acaba esta primeira planicie, e cabeço mais alto de toda a Cidade, ficando-lhe o muro, e cerca pela quebrada abaixo, até o falgado, que medeya entre o muro, e a pancada do mar, só com a distancia de hum combro de areia de algumas cincoenta braças entre ambos. He o sitio, ainda que retirado, muy vistoso, participando mais do espaço do mar, que he o principal objecto da sua vista, e muy pouco da Cidade, por lhe ficar esta para o Meyo dia, e a mayor parte della encoberta com o empinado, que vay formando o monte em circuito, desde a Sé quasi ao Noroeste, até S. Bento ao Sul, que como muralha opposta tira ao nosso a mais vista da Cidade, que cahe toda para o Poente, por lhe ficar para o Nas-

cente o da Senhora das Neves, de que fallamos.

129 Para este, assim, e na fórma em que o tinha fabricado a sua Fundadora, se passaraõ das casas, em que até entaõ assistiraõ junto á Misericordia, os nossos Religiosos, no dia quatro de Outubro, Solemnidade festiva do Serafico N. P. S. Francisco, do ja referido anno de 1585. Junto hum, e outro povo, o Clero com o seu Reverendo Vigario Geral, o secular com o Senado, e Camera, e mais Nobreza em numerozo concurso na Santa Casa da Misericordia, dahi sahiraõ em huma bem composta, e ordenada Procissão, a que presidia, com o Governador da terra, o Vigario Geral, e Padre Custodio, entoado o festivo Cantic do *Te Deum laudamus*, até o Convento, pela rua direita, que toda estava ornada de arcos triunfaes, e verdes palmas, annunciadoras felices das muitas victorias, que estes novos Conquistadores haviaõ alcançar do commum inimigo. Recolhidos á Igreja, depois de huma breve, e devota Oração, e de outras Ecclesiasticas Ceremonias, costumadas nestes actos, fez o Reverendo Vigario Geral hum largo, e douto Discurso, em que ponderou discreto, e com elegancia o austéro, penitente, e exemplar da vida Religiosa, dando parabens a todo aquelle povo de ter chegado o ditoso tempo de lograrem a appetecida companhia de huns taes sujeitos, que serviriaõ ao Gentilismo de conversão para a Fé, e aos Catholicos de exemplo para o aproveitamento, e de huma grande gloria para Deos; e que nas suas oraçoens achariaõ todos outros Moylés, e Aaraõ para applacar

car as iras do Senhor contra os homens , reduzindo a estes a seu amor , e serviço : e assim se concluiu , com hum universal applauso do povo , a acção deste dia.

130 Logo no outro cuidou o Padre Custodio em dar providencia ao governo economico do Convento. Fez-se toda a instancia com o Padre Fr. Francisco de S. Boaventura , que vinha em segundo lugar para Custodio , na falta do primeiro , para que com a fortaleza do seu reformado espirito , pobreza Religiosa , e observancia regular , de que era enriquecido , e devia ter o primeiro Prelado de hum Familia , que aqui vinha ter a sua infancia , e se nesta lhe faltassem os documentos effencias para a perfeição do estado , muy atrasada ficaria a disciplina regular para os vindouros ; pela qual razão , queria o Padre Custodio fosse este Religioso o primeiro Prelado da nova Familia ; mas nada se pode acabar com elle para este effeito ; porque logo determinou com outros companheiros mais , que escolheo do seu mesmo espirito , fahir á pregação , e doutrina dos Indios , em que obrou admiraveis conversões : Em seu lugar acceitou o de Guardiaõ , e Prelado da Casa , o Irmaõ Fr. Francisco dos Santos , sujeito tambem de prudencia , zelo , e actividade para obras , e por sua traça se ordenou a formalidade material da casa , em quanto aos agasalhos , officinas , e o mais necessario , e preciso para o governo economico , e regular.

CAPITULO VII.

Do mais, que obraraõ os Fundadores depois que entraraõ em o novo Convento.

131 **M**uy satisfeitos , e espiritualmente gozosos se achavaõ todos elles com a posse de nova habitação , e particularmente pelo grande consolo de terem por casa sua a daquella Mãe de piedade , que com singular cuidado he especial Protectora dos Frades Menores ; pois desde a primeira casa , que teve a Ordem Serafica no pequeno Valle de Porciuncula , os tomou esta Senhora tanto debaixo do seu amparo , como o tem mostrado o mesmo tempo , e a experiencia ; e não o duidavaõ menos agora , em que , por primicias das suas espirituales felicidades , era a pequena Casa , e Igrejinha da Senhora das Neves a primeira da nova Custodia. E como se achavaõ ja em Casa propria , e desaffogados de alguns inconvenientes da estreiteza do primeiro domicilio , se applicaraõ tambem com mayor fervor de espirito , e socego da alma ás pensoens do Choro , Oração , e outras mais domesticas , e interiores com taõ indispensavel assistencia , sendo taõ poucos , como se fosse em hum Convento de grande numero , fazendo assim certo , que o espirito , e não a quantidade , he que faz a Religiaõ , e sustenta a Refórma. Nem estas precisas occupaçoens de dentro lhes impediaõ as charitativas de fóra , acudindo ás vizitas do Hospital publico , e de outros enfermos particulares , e pobres , e a muitas necessidades daquelle povo ,
que

Anno que tão satisfeito se dava com estes seus sollicitos, e amantes bem-feitores.

132 A fama voadora destes beneficios para com os proximos, e das proprias virtudes, e exemplares procedimentos, formando as suas costumadas azas, ja era clarim, que por todas as partes as fazia publicas, e ja era reclamo, que convidava a innumeraveis almas, assim dos Catholicos, como dos Gentios, a buscar nelles o seu remedio, e espirital allivio, communicando lhes as suas afflicções, para o consolo, as suas difficuldades para o conselho, e seus males para a cura das almas, de que se colhiaõ ja grandes, e sazonados fructos, assim nos confessorios, como nos pulpitos, especialmente com as prégaoens do Padre Custodio, e de Fr. Francisco de S. Boaventura, que eraõ suas vozes em hum, e outro lugar, as deste nos confessorios, e as daquelle nos pulpitos, como dous trovens de superior esfera, do Evangelho, que assim moviaõ com o estrondoso do echo, como allumiavaõ com as luzes do exemplo. Tambem hiaõ ja abalando muitos filhos dos moradores da Villa, e de algumas pessoas de mais distincção, a pedir o santo Habito, e abraçar o Serafico Instituto, attrahidos do suave cheiro, que ja por toda a terra respirava fragrantes flores da Serafica Refórma.

133 Ja neste tempo era entrando o anno de 1586., e os Religiosos tambem em novos cuidados; porque era forçoso receber a Ordem alguns Noviços, tanto para ministerio da Casa, como para dar satisfação aos dezejos do povo, e não havia ainda domicilio

Tom. I.

particular para este effeito. Tam-Anno bem se devia fabricar na cerca 1586. huma casa sufficiente, na qual se criaßem dentro os filhos dos Indios, convertidos, como em Seminario, para que, bem instruidos primeiro nos rudimentos da Santa Fé, fossem depois Prégadores de seus mesmos naturaes; porque he certo attractivo das vontades a similhaça da natureza, e a propriedade das linguas; e ambas estas casas se concluirão com brevidade, e perfeição, com as esmólas dos fieis devotos, e agencia do Prelado, que, como tão zelozo da santa pobreza, em nada excederão estas obras ao precizo do seu mister, nem ao regular do nosso Instituto.

134 Outro cuidado sobreveyo depois aos pobres Religiosos, que tanto era mais para sentido, quanto tocava na parte mais viva da alma, que he a opiniaõ, e boa fama. Vio o demonio a muita, que haviaõ grangeado aquelles Padres com o seu exemplar modo de vida, que deixamos referido, e como picado de se vêr ir despojando de muitos sequazes da sua infernal milicia; porque os peccadores emendavaõ os erros passados, e os Gentios se convertiaõ á Fé Catholica, crescia a sementeira do Evangelho, plantada por estes vigilantes Operarios, no campo da Igreja, e que os celleiros desta se enchiaõ á pressa de redundantes fructos, entrou a semear huma forte, e vigorosa zizania, que, se não extinguiu, não deixou de suffocar, em quanto de todo se não extirpou, huma boa parte da espirital colheita. Incitou'o animo ambicioso de alguns dos moradores da terra, para que nos tirassem do Seminario, que

Vv

ti-

tinhamos erigido para Recolhimento dos novos convertidos, os filhos dos Indios, que alli ensinavamos, e os levasssem para suas casas, e que fazendo-os Deos livres, se serviaão delles, como de escravos, contra as Leys Civís, e da natureza, Decretos Pontificios, e Ordens Reaes, o que uzaão communmente todos, e abuzo, em que se tem trabalhado muito em toda a America para se arrancar, e ainda o não está de todo; e para darem a esta antiga payxaõ nova cõr, ajuntavaão aos Religiosos calumnias, imposturas, e diçterios fabricados pela sua malicia, e alheyos da boa intenção daquelles Padres, que contrapondo o soffrimento á calumnia, e o desapego das temporalidades ao bem commum daquelle Gentilismo, o mesmo tempo foy mostrando, que os não admittiaão á sua companhia com a quelle pretexto, com que os solicitavaão para si os Calumniadores; e assim se foy desvanecendo aquella ruidosa tempestade, e a serenou de todo a tolerancia em huns, e o desengano em outros.

135 Era neste Seminario o principal cuidado dos Religiosos, depois de bem instruidos nos principios da Fé aquelles Indios, ensiná-los a lêr, e escrever para melhor intelligencia sua, e a poderem ensinar tambem aos parentes, e payzanos. E porque esta gente he naturalmente inclinada a musica, em que passavaão a vida em cantos, e bailes a seu modo rustico, lhes buscaraão Mestres, que os ensinasssem a cantar, e tanger os instrumentos, que na Igreja Catholica se uzaão, que foy de grande importancia para a conversão de muitos, e para os obri-

gar a descer das suas Aldêas, e Sertões vizinhos, e trazerem seus filhos para aprenderem o mesmo; porque he gente esta tambem amiga de saber, ouvir, e perguntar, doces para serem governados, e faceis para a crença, ainda que mudaveis, varios, e inconstantes, principalmente os que se convertem á Fé, depois de imbuidos nos seus falsos dogmas, e erros Gentilicos, que na opiniaão dos doutos não passaão nelles a Idolatras, porque não adoraão a Divindade alguma particular, que tenhaão por Deos, e só reconhecem a huma Excellencia Superior, a que chamaão *Tupaõ*, que he o mesmo, que Deos Grande, mas sem lhe tributarem culto, ou adoraçaõ alguma: e só se deixam enganar dos falsos agouros dos seus feiticeiros; e por isso se admiravaão muito de vêr, e entrar em as nossas Igrejas, e tinhaão grande consolaçaõ com a das Imagens dos Santos, especialmente com as de Christo, e sua Santissima Mãe: A' desta Senhora com o titulo das Neves, que era de pintura em painel, grave, e devota, com o seu Bendito Menino em os braços, e singular Padroeira do Convento, tinhaão, e mostravaão particular devoçaõ, e reverencia. A vizitar este devoto Retabolo acudiaão os Indios em grande concurso, e para augmentar este, e o culto, e veneraçaõ da Senhora, ordenaraão hũa devota Confraria, ou Irmandade, e faziaão muito apreço, e estimaçaõ de que os assentassem nella, e a serviaão muy prompts, e obsequiosos, ornando o seu Altar, e Retabolo de flores, e outros enfeites, que permittia a sua rude discriçaõ, e natural pobreza, e mostravaão a sua muita vontade, e grande affecto. Pa-

136 Para tudo tinhaõ bastan-
te, e exemplar incentivo no que
vão áquelles Religiosos seus Me-
stres, e Directores. Eraõ conti-
nuos nas funçoens do Choro; go-
stavão os Indios de os ouvir can-
tar os Divinos louvores, e com
poucas liçoens entoavaõ junta-
mente com os Religiosos as Mis-
sas Solemnes, Ladainhas, e ou-
tras similhantes funçoens Sagra-
das, e logo houve entre elles mui-
tos, e muy destros no canto do
Orgão, e hum, chamado Francif-
co, era bastantemente contrapon-
tista, e punhaõ as letras á solfa em
a nossa lingua, que aprendiaõ com
facilidade, e tambem na sua, con-
vertendo nesta muitas das suas
Gentilicas cantilenas em enco-
mios Divinos, e era certamente
muito para dar graças a Deos,
vêr em tão pouco tempo a hum
Indiozinho com destra harmonia
entoar louvores ao Senhor na sua
barbara linguagem, que sendo
suave aos ouvidos, só Deos se fa-
bia entender com ella, e só elle a
podia entender.

137 A Irmandade de nossa Se-
nhora das Neves, que ja dissemos
levantou a reverente devoção des-
tes Indios convertidos, foy com
particular providencia, para vi-
zitar, e servir aos seus enfermos,
e dar sepultura aos seus defunctos;
e no dia em que a Igreja faz a ge-
ral commemoração por todos, co-
stumavaõ offertar suas primicias,
carregados dos fructos, que co-
lhiaõ das suas lavouras. Estimaraõ
muito a noticia deste dia; porque
saõ muy amantes dos seus defun-
ctos, e delles bem lembrados, e
davaõ a entender pelo seu rude, e
tosco estylo, que folgavaõ de ser
Catholicos, porque os que guar-
daõ a Ley de Christo saõ tão cui-
Tom. I.

dadosos dos que partem desta vi-
da; e por isso no dia de Finados
se ajuntavaõ na Igreja em mayor
concurso, como tambem em a
noite solemne do Nascimento de
Christo á Missa, que chamaõ do
Gallo, Domingo de Ramos, e em
toda a Semana Santa, em que fa-
ziaõ muitas, e grandes peniten-
cias, jejuando, vigiando, e le-
vando ás costas nas procissoens pe-
dras, e troncos de extraordinario
pezo, como se costuma nestes
santos dias.

138 Tinhaõ por singular hon-
ra, a de que os admittissem á Sa-
grada Mesa da Eucharistia, e pa-
ra esta se preparavaõ com ternissi-
ma devoção, e sobre todos dous
velhos principaes, chamados An-
tonio, e Joaõ, que parece os ti-
nha Deos particularmente desti-
nado para Prégadores daquelle
Gentilismo; porque, depois de
bem doutrinados, os admittiraõ
os Religiosos a que cathequiza-
sem, e doutrinassem aos mais, o
que elles faziaõ com tanto zelo, e
fervor, que foraõ innumeraveis
os que se reduziraõ, tanto pela
vehemente força das suas razoens,
como pelo grande respeito, que
como a mais velhos, e Principaes,
lhes tinhaõ todos, e bem mere-
ciaõ estes dous Indios outra ma-
yor demonstração, e mais larga
memoria, pelo muito que traba-
lhaõ, ajudando aquelles Reli-
giosos na laboriosa Conquista dos
seus naturaes, se os mesmos, que
nos daõ delles esta succinta noti-
cia, a deixaraõ de todo comple-
ta.

139 No dia em que commun-
gavaõ, de nenhuma maneira, ou
por grande necessidade que hou-
vesse, uzavaõ das suas commúas
viandas, e potagens Gentilicas,
Vv 2 e só

Anno e só comiaõ alguma ave, se a co-
1586. lhiaõ á frecha, ou em laço; e
quando esta lhes faltava, guarda-
vaõ hum abstinente jejum, mos-
trando esta summa veneraçãõ ao
Corpo Sacramentado do Senhor,
que haviaõ recebido em suas al-
mas. Assim mesino era grande a
estimaçãõ, que faziaõ daquellas
mulheres, as quaes os Padres ap-
provavaõ por capazes da Sagrada
Communhaõ. Eraõ tambem muy
curiosos, e inclinados a ouvir as
practicadas, e prégaçoens, que os
Padres lhes faziaõ, especialmen-
te na sua lingua, que com facili-
dade aprenderaõ os PP Custodio,
Fr. Francisco de S. Boaventura,
Fr. Francisco dos Santos, e Fr.
Antonio da Ilha; porque he o seu
Idiõma muy amplo, e capaz para
se lhe formarem nelle elegantes,
e bem fundados discursos, com
varios preambulos, e Rhetoricas
figuras.

140 De tudo o que fica dito
colhiaõ aquelles Padres hũas bem
fundadas esperanças da total con-
versãõ deste Gentilismo; pois a-
inda os que viviaõ apartados do
cõmercio dos Catholicos pelos
Sertoens mais vizinhos á Cõsta do
mar, se hiaõ facilmente domesti-
cando com as continuadas préga-
çoens do Padre Fr. Francisco de S.
Boaventura, e seus companhei-
ros, que com incançavel zelo das
suas almas trabalhavaõ em redu-
zĩ-los ao gremio da Igreja pela
prégaçãõ do Evangelho, como
com effeito o irá mostrando o de-
curso dos annos.

141 Neste, em que agora esta-
mos, e ja pelos fins de Novem-
bro, ouvidas benignamente pe-
lo Santo Padre Sixto V, as hu-
mildes supplicas do devoto, e pie-
doso Jorge de Albuquerque, a-

companhadas com a Patente do
Reverendissimo Padre Geral, e
Alvará do Rey Catholico, soy
passada na Curia Romana a Bulla
da Instituiçãõ, erecçãõ, e con-
firmaçãõ da nova Custodia de San-
to Antonio do Brasil, e remetti-
da a sua execuçãõ, para lhe fazer
dar cumprimento, ao Doutor Vi-
gario Geral do Arcebispado de
Lisboa, Official da Curia, que a
acceitou, e deo á execuçãõ, como
consta de hum transumpto auten-
tico, tirado do proprio original,
e se guarda no Archivo do Con-
vento de Olinda, na fõrma se-
guinte.

142 **D** Iz o Custodio de S.
Francisco, que a el-
le he necessario o traslado de hum
Processo, discernido sobre a In-
stituiçãõ, e erecçãõ desta Custo-
dia do Brasil por vigor do Breve
de Sua Santidade, encorporado
no dito Processo, que offerece.
Pede a V. S. lho mande dar, e cor-
roborar com seu signal, e sello,
para que faça fé, onde quer que
for presentado.

E R. M.

P Assê do que constar. Olinda
12. de Settembro de 1609.

O Bispo.

143 **O** Doutor Joaõ de Lu-
cena Homem, Vi-
gario Geral nesta Cidade, e Ar-
cebispado de Lisboa pelo Illus-
trissimo, e Reverendissimo Se-
nhor D. Miguel de Castro, por
mercê de Deos, e da Santa Igre-
ja de Roma, Metropolitano Ar-
cebispo da dita Cidade, e Arce-
bispado, &c. Juiz Commissario
Apo-

Apostolico, e Executor da causa da concessão, confirmação, e determinação abaixo declarada. A todas as Pessoas Ecclesiasticas, e Seculares, de qualquer qualidade, e condição, que seja, Clerigos de Missa, e de Ordens Sacras, Notarios Apostolicos, Tabelliaens, Escrivaens da Capitania de Pernambuco das partes do Brasil, e de outras quaesquer Capitaniás do Bispado della, a que esta minha, e mais verdadeiramente Apostolica carta de Sentença de confirmação, concessão, determinação, e execução virem, faude, e paz em Jesu Christo nosso Senhor. Faço saber, como por parte do Senhor Jorge de Albuquerque Coelho, Governador da Capitania de Pernambuco nas ditas partes me foy presentada hũa Bulla Apostolica de confirmação, e approvação da erecção, e instituição da Custodia dos Frades Menores da Ordem de S. Francisco da Observancia, que o Reverendissimo Padre Fr. Francisco Gonzaga, Ministro Geral instituiu, e erigido na dita Capitania a seu requerimento, e instancia, que me vinha dirigida, e commettida *insolidum*. A qual, por ser lãa, inteira, e não falsificada, nem viciada, nem em parte alguma de si suspeita, antes verdadeira, e carente de vicio, e suspeição, escrita em pergaminho, e expedida: *Sub plumbo in forma Justitiæ*, segundo que todo della, *prima facie*, parecia, com a reverencia, que aos mandados Apostolicos se deve, a tomei em minhas mãos, e a beijei, e puz sobre minha cabeça, e como filho obediente aos mandamentos de Sua Santidade, e ás suas commissões, e delegações, a requeri-

mento do dito impetrante, a acceitei, e pronunciando-me por 1586. Juiz Commissario Apostolico, e executor della, prometti de dar em tudo o seu devido effeito, segundo seu theor, e fórma, cujo traslado *de verbo ad verbum* he o seguinte:

144 **S**Ixtus Episcopus, servus servorum Dei, dilecto filio, Officiali Ulyssiponensi, salutem, & Apostolicam benedictionem. Piis Fidelium votis, quæ tum Religionis propagationem, tum Divini cultus augmentum respiciunt, prout debitum Pastoralis officii exigit, libenter annuimus; & utilia, quæ propterea facta fuisse dicuntur, ut firma perpetuò, & illabata permaneant, etiam libenter, cum à nobis petitur, mandamus Apostolico munime roborari: Exhibita siquidem nobis nuper pro parte dilectorum filiorum Francisci Gonzagæ, Ministri Generalis Ordinis Fratrum Minorum de Observantia nuncupatorum, ac Georgii de Albuquerque, Gubernatoris Capitaneatus de Pernambuco in partibus de Brasil, petitio continebat, quod aliàs claræ memoriæ Joannes Tertius Portugaliæ Rex, quondam Duartem Coelho Pereira ipsius Georgii genitorem, ejusque hæredes, & descendentes, in perpetuum de ipso Capitaneatu se ad sexaginta leucas mensuræ illarum partium extendente investivit, ut ipse Duartes Capitaneatum hujusmodi de manibus Infidelium eriperet, & in suam ditionem redigeret; quod postmodum magnis cum laboribus, variisque vitæ suæ discriminibus, nullo sibi ad hoc suffragante Regni Portugalliæ auxilio, sed sola Dei Omnipotentis

tis ope effecit : Unde dictus Capitaneatus in spiritualibus, & temporalibus, plurimum florere, & splendescere cepit : cujus felicio-ri progressui prædictus Georgius omni pietate, & charitate inten- dens, & ad fidem Catholicam in- ibi ad Divini Nominis Laudem propagandum, opem, & opera- tionem suam adhibens ; & ad hoc dilectos filios dicti Ordinis Fra- tres, tum propter laudabilem eor- um vivendi modum, tum etiam singularem ad Verbi Dei prædica- tionis munus obeundum pietatem plurimum salutis animarum Inco- larum partium illarum, profutu- ros fore confidens, unam inibi eorundem Fratrum Custodiam sub invocatione Sancti Antonii per prædictum Franciscum Mini- strum Generalem erigi curavit. Eam sic erectam dictus Franciscus Provinciæ ejusdem Sancti Anto- nii in Regno Portugalliæ perpe- tuo subjecit, & supposuit ; ad quam nonnullos dilectos ejus- dem Ordinis Professores, vita, & eruditione Commendabiles desti- navit, facultatem illis tribuendo domos construendi, & in eis No- vicios recipiendi, & alias prout in patentibus literis dicti Francis- ci plenius dicitur contineri ; cum autem sicut eadem petitio subjun- gebat Incolæ illarum partium eo- rundem Religiosorum sic de no- vo destinatorum adventu maxi- mam consolationem recipientes eorum opera magnopere ædifica- ti fuerint. Provincia vero de Bra- sil valde lata, seu etiam populo- rum multitudine benedicente Do- mino, abundans existat ; ipseque Capitaneatus amplam habeat ju- risdictionem, multa populorum loca continentem, quæ indies au- getur multitudine Incolarum, qui

maiori numero Religiosorum ad eos in viam rectam dirigendos, & christianam doctrinam edocendos maxime Gentilium conversionem indigeat ; dictusque Georgius Gu- bernator ad præmissa peragenda magnas subierit expensas ; ideo tam Franciscus Generalis, quam Georgius Gubernator prædicti, nobis humiliter supplicari fece- runt, quatenus erectionem, & institutionem Custodiæ, ac lite- ras hujusmodi, & in eis contenta quæcumque perpetuo confirmare, & approbare, ipsorumque Inco- larum spirituali consolationi, ac alias in præmissis opportune pro- videre de benignitate Apostolica dignaremur Nos igitur, qui Re- ligionis propagationem, & Divi- ni cultus augmentum nostris po- tissimum temporibus sinceris exo- ptamus affectibus, ipsosque Fran- ciscum Generalem, & Georgium Gubernatorem prædictos, & eorū quemlibet à quibus Excommunica- tionis, Suspensionis, & Interdicti, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris, & pœnis, à jure, vel ab homine, quavis occasione, vel causa latis, si quibus quomodoli- bet innodati exsunt, ad effectum præsentium duntaxat consequen- dum, harum serie absolventes, & absolutos fore censentes, necnon literarum prædictarum, ac inde secutorum quorumcumque teno- res præsentibus pro expressis ha- bentes, hujusmodi supplicationi- bus inclinati discretioni tuæ per Apostolica scripta mandamus, quatenus erectionem, & institu- tionem, literasque hujusmodi, & in eis contenta quæcumque per- petuo confirmare, & approbare, illisque plenariæ, & inviolabilis firmitatis robur adjicere, ac om- nes, & singulos, tam juris, quam fa-

facti, ac solemnitatum defectus, si qui intervenerint, in eisdem supplere, auctoritate nostra procures, & insuper Custodiam prædictam eidem Provinciæ Sancti Antonii, ita quod etiam ipsius Custodiæ Custos pro tempore existens, per seipsum, vel per personas idoneas ad id ab eo deputatas ad Capitula Provincialia dictæ Provinciæ conferre, & in Capitulum hujusmodi votum, maximè pro rebus publicam utilitatem, & commodum dictæ Custodiæ concernentibus habere, ac tam ex dicta Sancti Antonii, quam ex alia quacumque Provincia ejusdem Ordinis Fratres, qui in dicta Custodia utiles sibi fore videbuntur, assumere, & secum ducere valeant, dicta auctoritate perpetuò subijcere, & supponere: quoque qui ex Fratribus ejusdem Custodiæ ad prædicationis munus obeundum, & Sacramentales Christi fidelium confessiones audiendum habiles, prædicare, & confessiones hujusmodi audire: Qui vero in Presbyteratus Ordine constituti fuerint baptismi, & matrimonii, necnon quæcumque alia Sacramenta Ecclesiastica ministrare: Ecclesias quoque, & in eis altaria in locis Christi fidelium noviter ad Christi fidem converſorum erigere, & in eis sacrum Officium celebrare, ac Oratoria, & Eremitoria eidem Custodiæ pro tempore concedenda regere, & administrare. Præterea singularum domorum ejusdem Ordinis pro tempore canonicè erectarum Ministri, & Fratres in sic erecta Custodia, etiam pro tempore existentes omnibus, & singulis privilegiis, prærogativis, libertatibus, immunitatibus, exemptionibus, indultis, indulgentiis, & aliis gratiis, tam

spiritualibus, quàm temporalibus, Anno 1586. quibus aliarum domorum ejusdem Ordinis quarumcumque Provincialium, & Custodiarum Ministri, & Fratres in dictis partibus de Brasil, & Regno de Perù existentes utuntur, potiuntur, & gaudent, ac uti, potiri, & gaudere possunt, & poterunt quomodolibet in futurum libere, & licite valeant, dictâ auctoritate concedas pariter, & indulgeas. Decernens ipsos, seu eorum aliquem à loci Ordinario, seu alia quacumque persona super præmissis impediri, molestari, inquietari, vel perturbari minime posse: irritum quoque, & inane, si secus super his, à quoquam, quavis auctoritate scienter, vel ignoranter contigerit attentari. Non obstante, quatenus opus sit, felicitis recordationis Bonifacii Papæ VIII. prædecessoris nostri Bulla, in qua, inter alia, cavetur expresse, ne cujusvis Ordinis Mendicantium Professores nova loca ad inhabitandum de novo recipere, seu recepta mutare præsumant absque Sedis Apostolicæ licentia speciali de hujusmodi prohibitionem expressam mentionem faciente, ac alias Apostolicis, necnon in universalibus, Provincialibusque, & Synodalibus Conciliis editis generalibus, vel specialibus Constitutionibus, & Ordinationibus, necnon dicti Ordinis Fratrum Minorum de Observantia nuncupatorum, & quatenus illius domorum juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis, statutis, & consuetudinibus, privilegiis quoque, indultis, & literis Apostolicis, etiam eidem Ordini, & domibus, à dilectis filiis, illorumque Superioribus, & personis sub quibuscumque

Anno que tenoribus , & formis , etiam
1586. motu proprio , ac aliàs in contra-
rium quomodolibet concessis, con-
firmatis , & innovatis. Quibus om-
nibus , etiam si de illis , eorum-
que totis tenoribus , specialis, spe-
cifica , expressa , & individua ,
non autem per clausulas genera-
les idem importantes , mentio ,
seu quævis alia expressio habenda,
aut aliqua alia exquæsitã forma ad
hoc servanda foret , illis aliàs in
suo robore permanfuris , hac vice
dumtaxat specialiter , & expressè
derogamus , cæterisque contrariis
quibuscumque. Datum Romæ a-
pud Sanctum Petrum , Anno In-
carnationis Dominicæ millesimo
quingentesimo octogesimo sexto ,
quinto Kalendas Decembris , Pon-
tificatûs nostri anno secundo.

Alexander Ximenes.

ACceitada, como dito he, por
parte dos ditos Reverendis-
simos Padres Fr. Francisco Gon-
zaga , Ministro Geral da dita Or-
dem de S. Francisco , e Jorge de
Albuquerque Coelho , Capitão ,
e Governador da dita Capitania
de Pernambuco , impetrantes , me
foy enviado dizer por sua Petição,
que o Papa nosso Senhor houvera
por bem , pelos respeitos na dita
Bulla declarados , de , á sua instan-
cia , e requerimento , mandar-lhes
passar a dita Bulla , a mim , *inso-
lidum* dirigida , e commettida ,
para que eu por Apostolica autho-
ridade confirmasse , e approvasse
em seu nome perpetuamente a
erecção , e instituição da dita Cu-
stodia dos Frades Menores erecta,
e instituida na dita Capitania de
Pernambuco nas ditas partes do
Brasil , e a Patente para isso passa-
da pelo Reverendissimo Padre Ge-

ral , e a sobmettesse , e sujeitasse
a Provincia de Santo Antonio de
Portugal deste Reyno , de tal ma-
neira , que o Custodio , que por
tempo fosse da dita Custodia , pu-
desse por si mesmo , ou por pes-
soas para isso por elle deputadas,
vir aos Capitulos Provinciaes da
dita Provincia , e nos ditos Ca-
pitulos ter voto , e tomar , da
dita Provincia , ou de qualquer
outra da dita Ordem , os Frades
que lhe parecerem proveitosos na
dita Custodia, e levá-los consigo;
e assim lhes concedesse , e otorgas-
se pela dita authoridade , que os
Frades , que fossem capazes para
prégar , pudessem prégar , e os
que fossem para ouvir confissoens,
confessassem , e os que fossem Sa-
cerdotes pudessem bautizar , e ad-
ministrar o Sacramento do Matri-
monio, e os mais Sacramentos Ec-
clesiasticos , e erigir Igrejas nas
povoaçoens dos fieis Christãos,
novamente convertidos, e nas di-
tas Igrejas levantar Altares , e di-
zer nelles Missa , e ter nelles ad-
ministração , e governo dos Ora-
torios , e Hermidas , que por tem-
po lhes concederem; e que os Mi-
nistros, e Frades da dita Custodia,
e de qualquer outra parte , que
nella por tempo estiverem , pos-
saõ uzar , e gozar de todos os pri-
vilegios , prerogativas , liberda-
des , izençoens , indulgencias , e
de outras graças espirituaes , e
temporaes , de que uzaõ , e gozaõ
os Ministros, e Frades de quaei-
quer casas da dita Ordem , de
quaesquer Provincias , e Custo-
dias, assistentes nas ditas partes do
Brasil , e no Reyno do Perú ; e que
naõ devem nas ditas casas ser mo-
lestados , inquietados , e pertur-
bados pelo Ordinario do lugar ,
ou por outra pessoa alguma , se-
gundo

gundo o que tudo mais largamente he conteudo na dita Bulla, que eu tinha acceitada; e que por tanto me requeriaõ, mandasse passar minha carta de sentença da dita confirmação, approvação, e supprimento, submissão, e concessão, indulto, determinação, e defensão, mandando-lhes em tudo cumprir a dita Bulla, e dá-la á sua devida execução, segundo, o que era tudo mais largamente conteudo em a sua Petição, com a qual me foy outro si apresentado o traslado em publica fórmula da Patente do dito Reverendissimo Padre Geral da erecção da dita Custodia; e assim de hum Alvará delRey nosso Senhor passado em favor della para o Governador, e Justiças das ditas partes do Brasil, e principalmente da dita Capitania de Pernambuco darem todo o favor, e ajuda, que fosse necessaria para conseguir-se o effeito da dita Patente, por ser cousa de tamanho serviço de nosso Senhor: E tendo-me tudo apresentado juntamente com a dita Bulla, em cumprimento della mandey passar a presente; por theor da qual, pela authoridade Apostolica a mim *concedida*, commettida pelo Santissimo Padre Sixto Papa V. nosso Senhor, hora na Igreja Presidente, approvo, e confirmo perpetuamente a erecção, e instituição da dita Custodia, e dita Patente, e letras do dito Padre Geral da dita Ordem de S. Francisco, e todas as cousas nellas conteudas, e lhes dou vigor de firmeza inviolavel, e para o dito effeito, suppro, e hei por suppridos todos, e cada hum dos defeitos, assim de Direito, como de feito, e de solemnidades, que nisso intervieraõ por qualquer via: E pela mesma authoridade, sujei-

to, sobmetto, e sobponho á dita Provincia de Santo Antonio, de 1586. tal maneira, que o Custodio della, que por tempo for, possa vir pessoalmente aos Capitulos Provinciaes da dita Provincia, ou mandar a elles em seu nome as pessoas idoneas, que para isso nomear, e deputar: E que assim elle dito Custodio, como as ditas pessoas por elle deputadas tenhaõ voto nos ditos Capitulos em todas as acçoens que nelles tratarem, especialmente nas cousas tocantes, e concernentes á publica utilidade, e proveito da dita Custodia: e possa o dito Custodio por si, ou pelas ditas pessoas deputadas, tomar da dita Provincia, ou de outra qualquer da dita Ordem, quaesquer Frades que quizer, e lhe parecer serem proveitosos para viver na dita Custodia, e fazer fruto nella, sem lhe poder ser contradicto, nem estorvado por Prelado algum de qualquer authoridade, e jurisdição, que seja: E concedo outro si, e otorgo, pela mesma Apostolica authoridade, que os Frades da dita Custodia, que forem habeis, e idoneos para prégar, e tiverem para isso sciencia, e sufficiencia competente, possam prégar livre, e licitamente; e os que forem idoneos para ouvir confissoens, possam confessar, e os que forem Sacerdotes possam bautizar, e administrar aos fieis Christãos os Sacramentos do Matrimonio, e os mais Sacramentos Ecclesiasticos nas povoaçoens, e lugares dos novamente convertidos; e possam tambem levantar nelles Altares, e Igrejas, e dizer nellas Missa, e reger, e administrar quaesquer Oratorios, e Hermidas, que por tempo forem concedidos á mesma Provincia: E assim

Anno 1586. fim mais concedo , e otorgo , pela mesma Apostolica authoridade, que aos Ministros , e Frades de cada huma das casas da dita Ordem , que forem por tempo , canonicamente erectas na dita Custodia , e nella por tempo estiverem , possaõ livre , e licitamente uzar , e gozar *pariformiter* de todos , e cada hum dos privilegios, prerogativas , liberdades , immunidades , izençoens , indultos , indulgencias , e outras graças , assim espirituaes , como temporaes , de que uzaõ , e gozaõ , e pôdem , ou poderem ao diante uzar , e gozar , por qualquer via os Ministros , e Frades das outras casas das ditas Ordens de quaesquer Provincias , e Custodias das ditas partes do Brasil , e do Reyno do Perú : E determino pela mesma authoridade , que não devem , nem pôdem por cousa alguma das acima ditas , ou que a ellas tocar , e dellas nascer , e depender, o dito Custodio, Guardiaens , Religiosos , e mais pessoas da dita Custodia , que hoje saõ , e ao diante forem , ferem por via alguma molestados, inquietados , ou perturbados pelo Ordinario do lugar , ou por outra qualquer pessoa Ecclesiastica , ou Secular , antes ser irritado , vaõ , nullo , e de nenhum vigor , e effeito tudo o que de outra maneira contra o theor , e fórma das Letras de Sua Santidade for attentado, sciencie , ou ignorantemente por qualquer authoridade que seja : E para que todas , as ditas cousas se cumprãõ , e guardem inviolavelmente , *& perpetuis futuris temporibus* , permanençaõ firmes , e os mandados de Sua Santidade hajaõ seu devido effeito : Vós , sobreditos Notarios , Tabelliaens , e mais pessoas acima ditas , notificareis

esta Carta ao M. Illustrissimo , e Reverendissimo Senhor Bispo das ditas partes do Brasil , e ao seu Provizor , Vigario Geral , e mais Officiaes , e Pessoas do dito Bispado , que vos requerido for , allim Ecclesiasticas , como Seculares de qualquer qualidade , grão , ordem , e condiçaõ que sejaõ , e Officio , e jurisdiçaõ uzem , cujos nomes , e cognomes , titulos , dignidades , e Officios , hei aqui de presente por sufficientemente exprellos , para que do dia da dita notificaçaõ a tres dias peremptorios primeiros seguintes , que lhes dou , e assigno a elles , e a cada hum delles , hum dia por cada termo , e canonica admoeftaçaõ repartidamente , cumprãõ , e guardem em tudo a dita Bulla , e tudo o nella conteudo , e não contradigaõ , nem impidaõ que se dê a ella a sua total execuçaõ em todo , e por todo ; e deixem ao dito Custodio , e Religiosos da dita Custodia de Pernambuco uzar , e gozar , quieta , e pacificamente das graças , liberdades , izençoens , indulgencias , indultos , e mais concessões espirituaes , e temporaes , que lhes saõ concedidas pela dita Bulla ; nem os avexem , molestem , perturbem per si , ou por outrem , directa , ou indirectamente , tacita , ou expressamente , *quovis quæsito colore , vel ingenio* ; Aliàs , a todos , e a cada hum , que o contrario fizerem , e aos ditos contradctiores , molestadores , e perturbadores , derem ajuda , conselho , ou favor , por qualquer via , que seja , passado o dito termo dos ditos tres dias , ponho em suas pessoas , e de cada hum , pena de Excommunhaõ mayor , *Lata sententia* , e o cito , e chamo nestes presentes elcritos para aggravaçaõ.

ção, e reaggravação dos mais procedimentos executivos de Direito necessários até invocação da ajuda do braço Secular: E as mesmas penas hey por póstas nestes mesmos escritos aos muito Reverendissimos Padres Commissarios Geraes, Ministros, Guardiaens, e quaesquer outros Prelados, assim da dita Ordem de S. Francisco, como de qualquer outra, que contradisser, impedir, ou embargar, por qualquer via, o effeito das ditas Letras, e sendo requeridos, não desistirem dentro do dito termo de todo o impedimento, ou embargo, que por elles, ou por sua via for posto neste cazo, e de todas as mais molestias, que ao dito Padre Custodio da dita Custodia do Brasil, e seus Commissarios, e Procuradores, lhes forem feitas sobre o cumprimento da dita Bulla, e execução della. Porém nas ditas censuras não entendo, nem he minha intenção comprehender ao dito Reverendissimo Bispo do Brasil, antes deferindo a esta parte a sua dignidade Pontifical, requieiro da parte da Santa Sé Apostolica a Sua Senhoria Reverendissima, e peço da minha parte por mercê, e, *quatenus opus sit*, lhe admoesto, e mando, sob pena de interdição do ingresso da Igreja, que dentro no mesmo termo dos ditos tres dias, se não intrometta, por qualquer via que seja, a contradizer, e perturbar as Letras Apostolicas acima ditas, da Confirmação da dita Custodia, e tudo o mais nellas contheudo: aliás fazendo o contrario, (que de Sua Senhoria Reverendissima se não crê, nem espera) passado o dito termo, o hey por incorrido na pena do dito Interdição: Pela dita authoridade

Apostolica, lhe mando outro li, Anno sob pena de suspensão *à regimine*, 1586. *& administratione*, que dentro em outro termo de outros tres dias, que de novo lhe assigno *modo, & forma præmissis*, desista logo, e com effeito, de toda a contradicação, molestia, e vexação, e obedeça ás ditas Letras, como se nellas contêm; em a qual pena de suspensão o hey por incorrido, *ipso facto*, passados os outros tres dias segundos; e em cazo, que Sua Senhoria não queira obedecer ao que dito he, (como de Direito he obrigado) lhe mando, *& eadem authoritate*, sob a dita pena de Excommunhação mayor, *latæ sententiæ*, que dentro do termo de outros tres dias, que lhe assigno, no modo, e fórma acima ditos, cumpra, e guarde as ditas Letras, e este nosso processo, como nelle se contêm: Aliás, sendo passados, o hey por incorrido na dita pena de Excommunhação, e o cito, e chamo pelo theor das presentes para a execução dos mais procedimentos executivos, que de Direito forem necessários; e porque, em razão de minha residencia nesta Corte, não posso pessoalmente assistir á execução dos ditos procedimentos; pelo theor da presente, *eadem Apostolica authoritate*, no melhor modo, e fórma, que posso, e devo, commetto minhas vezes aos RR. Senhores Deam, Arcediago, Thesoureiro, Chantre, e Mestre-Escóla, e a quaesquer outras Dignidades, e Conegos da Sé Cathedral do Salvador das partes do Brasil; e assim aos RR. PP. Abbaes dos Mosteiros da Ordem de S. Bento, e S. Bernardo, Prioros Conventuaes da Ordem do Carmo, de S. Domingos, e de qual-

Anno quer outra Religião approvada ,
 1587. e a cada hum delles , para que sendo requeridos por parte do dito Custodio , ou Religiosos da dita Custodia , acceitem , e cada hum acceite a dita execução , e proceda , e cada hum proceda , *servatis servandis* , contra os ditos contradictores , molestadores , e perturbadores , com os mais procedimentos , que lhes parecer , até que com effeito obedeçaõ , e mereçaõ haver beneficio de absolviçaõ , a qual outro si lhes commetto , que o possão fazer , *pariter judicato* fõmente ; porẽm pela dita commissaõ , naõ entendo prejudicar em alguma cousa a minha jurisdicçaõ , a qual sempre reservo sem prejuizo da dita commissaõ : E das diligencias , que Vós sobreditos , e cada hum neste cazo fizerdes , me fareis certo por vossos instrumentos , ou certidoens , em modo que fação fé , para com isso se administrar justiça. Cumprio assim. Dada em Lisboa sob meu signal , e sello aos vinte quatro de Março. Thomé da Cruz , Notario Apostolico , e Escrivaõ da dita Conservatoria o fez escrever , e sobescreveo , anno do Nascimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil quinhentos oitenta e sette. João de Lucena Homem. *Thomæ Sanctæ Crucis*. Ao signal , e sello ✠ *Gratis*. Thomaz. O qual traslado do processo decernido , e Breve nelle incluso da Instituiçaõ , e Ereccão da Custodia deste Estado da Ordem dos Religiosos de S. Francisco , *sub invocatione Sancti Antonii do Brasil* , Eu Domingos da Silva *Apostolica auctoritate* Notario Apostolico aprovado , em virtude do despacho de Vossa Illustrissima e Reverendissimo Senhor D. Constantino Barradas ,

Bispo deste dito Estado , fiz trasladar do proprio processo , decernido original , bem , e fielmente , sem cousa , que duvida faça , mude , ou diminua o entendimento , e com o dito Original conferi , este transumpto , e com elle concorda , e vay assignado por o dito Senhor Bispo , e corroborado com o sello de sua Pontifical dignidade , em Olinda , pridie Idus Septembris , anno Dñi MDCIX. E com meu signal razo consueto :

Constantinus , Episcopus Brasiliensis. Sello ✠

Domingos da Silveira.

145 Quatro mezes haviaõ corrido de vinte sette de Novembro , em que se passou na Curia Romana o Breve da Confirmaçaõ da nova Custodia , acima referida , até vinte e quatro de Março , em que na Conservatoria de Lisboa , como nelle ordenava Sua Santidade , foy sentenciada a sua execução , havendo ja quasi anno e meyo , que estavaõ em Olinda os Padres Fundadores de posse do seu primeiro Convento. Mas nem esta posse , nem as Letras Apostolicas , com a Sentença executorial do Juiz da Curia , foy bastante a poder conseguir a nova Custodia a acceitaçaõ da Provincia , pelas costumadas oppoziçoens , que semelhantes empresas trazem de ordinario contra si , que nesta , só puderaõ dilatar , mas naõ impedir-lhe o seu effeito , que mais adiante se veyo a conseguir

146 Neste anno , em que agora estamos no principio , sendo o Padre Fr. Melchior convidado pela Camera da Bahia , e principaes pessoas da Cidade , e pelo Bispo da-

daquella Diocesi, que se achava entaõ em Olinda de visita, para fazer a acceitação da offerta de fundar tambem alli alguma casa, se partio com dous Religiosos mais, e em companhia do proprio Bispo D. Antonio Barreiros, para aquella Cidade. E como para effeito da nova fundação, e outras, que se hiaõ offerecendo, necessitavaõ tambem de mais Obreiros, da Bahia despachou o Padre Custodio para o Reyno ao Padre Fr. Francisco de S. Boaventura, sobre este particular, e outros mais pertencentes ás doutrinas dos Gentios, para a resolução de algumas dúvidas, que sobre isto, entre os nossos, e Religiosos de outra Familia se hiaõ movendo.

1588. 147 Feita a acceitação da Bahia, como em seu lugar se dirá, voltou para Olinda o Padre Custodio, onde o achamos pelo mez de Abril do seguinte anno de 1588. e havendo ja no principio deste, chegado da Provincia á Custodia o Padre Fr. Antonio de Campo Mayor com cinco companheiros mais, com o soccorro destes novos, e dezejados Operarios, tomou o Padre Custodio pelo mez de Junho jornada para a povoação de Iguaçu, a fazer acceitação da Casa, que alli lhe offereciaõ os moradores, e Camera daquella Villa; e deixando nella por Prelado, e agente das obras do Convento ao Padre Fr. Antonio de Campo Mayor, voltou para Olinda outra vez, aonde se deteve até o fim deste sobredito anno.

148 Neste mesmo havia ja chegado a Lisboa o Padre Frey Francisco de S. Boaventura da Bahia, donde partira pelos fins do anno passado; e foy bem recebi-

do dos Padres da Provincia, e Anno tambem do Cardeal Alberto, que 1589. nesta conjunção governava o Reyno por seu Tio Philippe, o primeiro em Portugal, o qual informado da sua capacidade, zelo, e prudencia, em quanto se effectuavaõ os negocios, a que hia, com a Provincia, pelo bom conceito, que delle havia formado, o mandou no seguinte anno á Ilha da Madeira, com commissão sua, e plenario poder para vizitar, e reprimir certas discordias, e controversias graves, que entre Mosteiros de Freiras, havia tempos, lhes perturbava a paz, com grande prejuizo de sua espiritual quietação; o que elle com a sua presença curou com mansidão, compôs com prudencia, e com o seu exemplar proceder, deixando edificado aquelle povo, que de outro Vizitador havia ficado em grande modo desgostoso, e mal satisfeito, de que recebeo o Cardeal muito prazer, e lho agradeceo com demonstraçoens de affecto, e offerecimentos de Principe.

149 Em quanto na Corte cuidava o Padre Fr. Francisco de S. Boaventura em dar satisfação aos mandados do Rey, e aos negocios com a Provincia, naõ se descuidava na Custodia o Padre Fr. Melchior no augmento della; e assim, sendo convidado pelo Governador, e Capitão da Paraíba, e mais povo, e Camera, com repetidas cartas, e supplicas, para que, como na Bahia, e Iguaçu, quizesse tambem ir, ou mandar Religiosos para fundarem Casa naquella Cidade; para ella partio no principio deste anno de 1589., levando consigo alguns Religiosos. Foraõ recebidos com espe-

Anno peciaes demonstraçoens de gosto, e agrado de todo aquelle povo, e feita a acceitação da Casa, como a seu tempo se dirá, a fez tambem logo de cinco Aldêas de Gentio, que voluntariamente se lhe vieraõ offerecer, como ja se disse em outro lugar. Nestas piedosas acçoens do serviço de Deos, e bem commum de tantas almas, se deteve naquella Cidade até o principio do seguinte anno, deixando não só satisfeitos, mas faudosos, assim os Christãos moradores da Cidade, como os Gentios pacificos, voltou para Olinda, e chegando á povoação de Goyana, doze legoas distante da Paraíba, e outras tantas de Olinda, e fazendo alli pouzada, o buscaraõ os principaes moradores do Lugar, e lhe representaraõ o grande serviço, que faria a Deos, e tambem áquelles habitadores, se mandassem alguns Religiosos para a conversão, e doutrina de hũa grande Aldêa de Gentio, que alli demorava; para, que reduzida á Fé, e incorporada na Igreja, como ja mais domestica, e em paz com os Christãos, os ajudassem a defender-se melhor de outros muitos rebeldes, e Salvagens, que por aquelles Lugares arredores, e circumvizinhos habitavaõ em muita quantidade, e embaraçavaõ em grande maneira o augmento, e progresso daquella Capitania, com continuos assaltos, roubos, e insultos; que sem a redução desta Aldêa, como principal, e mais poderosa, era muy difficil aos moradores o seu augmento, e conservação.

150 Era este da conversão do Gentio o principal emprego do zelo, e charidade do Padre Custodio, e assim com boa vontade,

e agradaveis razoes satisfez ás justas supplicas do necessitado povo, com promella certa de serem servidos: e chegando a Olinda, logo no principio do anno seguinte de 1590. despachou Religiosos para aquella empreza, que como era acceita a Deos não teve obstaculo, que embaraçasse de alguma sorte o seu desejado effeito, e o furtio sem duvida muito bom pelo abundante fructo, que se colheo para o Ceo pelo tempo adiante nesta doutrina, na qual agora levantaraõ os Religiosos Igreja, com o titulo do Principe dos Anjos S. Miguel, e a administraraõ muitos annos.

151 Neste, em que ainda estamos, e ja pelos fins d'elle, se achava na Corte de Lisboa, como se disse, de volta das Ilhas o Padre Fr. Francisco de S. Boaventura, ao mesmo tempo, que tambem chegava áquella Corte o Reverendissimo Fr. Francisco Tolosa, Ministro Geral de toda a Ordem, eleito em Roma no anno de 1587. E assim hiaõ concorrendo com suave harmonia os meys preordinados para o fim, e estabelidade da nova Custodia do Brasil, querendo mostrar o Ceo o quanto era esta do seu agrado, como a que tanto havia de ser do seu serviço, e utilidade dos proximos, e especialmente do Barbaro Gentilismo destas Conquistas. Vinha Sua Reverendissima ao Reyno para assistir aos Capitulos das Provincias Menores dos seus Regulares, e havendo a de Santo Antonio de Portugal determinado o seu para a festa de Santa Luzia de 1589. este anno de 1589., nelle propôs Sua Reverendissima, e obrigou, (assim o escreve a memoria da mesma Provincia, signal indubitavel da

da sua repugnancia) e obrigou aos Padres della , acceitassem a dita Custodia , como fizeraõ , dando execuçaõ ao Breve de Sua Santidade , e Sentença do Ministro da Curia ; havendo-se bem informado primeiro o Padre Geral de Fr. Francisco de S. Boaventura , e de alguns papeis autenticos das Cameras , e principaes pessoas , dos progressos espirituaes dos seus Fundadores , e mais Religiosos , o quanto eraõ de proveito aos povoadores Catholicos , e muito necessarios á conversão do Gentio , concorrendo para esta acceitação da Custodia do Brasil , com particular auxilio , o novo Provincial Fr. Pedro da Piedade , que muito a favoreceõ sempre.

152 Para esta se fez tambem no mesmo Capitulo eleição de novo Prelado no Padre Fr. Christovão da Conceição , que fazendo renuncia do cargo , por causas , que lhe foraõ acceitas , foy convidado para elle pelo Reverendissimo , o Padre Fr. Francisco de S. Boaventura ; mas este o não acceitou , tanto , pela sua muita humildade , como em razão de que se não cuidasse fora elle ao Reyno a negociar para si a tal Prelazia , e não a tratar do bem common da nova Custodia , accrescentando , estava esta ainda nos seus principios , e que para o seu crescimento , e perfeição , necessitava muito de que o Padre Fr. Melchior de Santa Catharina , que a havia creado , a sustentasse , e dirigisse ainda com a sua doutrina , cuidado , bom exemplo , e calor espiritual ; e que só acceitava tornar para ella , e ajudá-lo naquella empreza , para a qual fora destinado desde o principio por companheiro ; e assim ficou continuando

no Officio de Custodio o mesmo Padre Fr. Melchior , e o foy por quatro annos mais , e em todos com muito trabalho seu , exemplo dos povos , bem das almas , e augmento da Custodia , para a qual voltou no principio do anno seguinte de mil quinhentos noventa o Padre Fr. Francisco de S. 1590. Boaventura , trazendo consigo doze Religiosos mais , alguns da Provincia de Santo Antonio , e outros de varias Provincias , tirados todos de propria vontade , e em virtude do Breve de Sua Santidade , ja referido para erecção desta Custodia , que para isso concedia authoridade aos seus Fundadores. Com todos estes chegou a Pernambuco , e com soccorro tão necessario criaraõ novos espiritos aquelles Religiosos , e em particular o Padre Custodio ; porque hiaõ crescendo as novas fundações , e faltavaõ Operarios proporcionados para ellas ; porque ja a este tempo eraõ acceitas as casas da Paraiba , e Viçtoria , esperando por esta monção para as provêr de Prelados , e Fundadores , como o fez nomeando para a da Paraiba neste mesmo anno de 1590. a Fr. Antonio de Campo Mayor , com outros mais para subditos dos que haviaõ vindo ; e para a da Viçtoria , a Fr. Antonio dos Martyres , com mais companheiros neste proprio anno pelo fim delle , havendo ja mandado alli no anno antecedente dous Religiosos sobre esta pertençaõ. A estes , que agora hiaõ fundar ao Espirito Santo , ou Viçtoria , lhes ordenou fossem antes á Cidade do Rio de Janeiro , donde tambem era convidado o Padre Custodio para outra fundação , para com seu avizo se poder determinar , e por

por este motivo, quando chegaram ao Espírito Santo, era já em principios do anno seguinte de 1591. Neste se achou o Padre Custodio em Olinda gravemente molestado de huma enfermidade de olhos, ajudada das asperezas, e longes dos caminhos, viagens de mar, naufragios de embarcações, máo tratamento da sua pessoa, e pouco reparo para ella, que o impedirão ir pessoalmente, como dezejava, e appetecia os moradores do Espírito Santo, a fazer por si a acceitação daquella casa. Para a da Bahia fez jornada no seguinte de 1592. onde o achamos pelo mez de Dezembro, e já em Olinda outra vez no principio de 1593. e aqui entre os fins de Mayo, e principios de Junho do outro anno de 1594., lhe chegou Succesor no Padre Fr. Leonardo de Jesus, e se retirou para a Provincia o Padre Fr. Melchior de Santa Catharina, com nove annos completos, e pouco mais de hum mez de Prelado actual da Custodia do Brasil, onde com o seu cuidado, zelo, e bom exemplo a deixou fundada, com 5. Casas formaes, dezoito Aldêas, ou Doutrinas de Gentios, a todos faudosos, e edificados, e elle cheyo de merecimentos, credito, e gloria de seu primeiro, e santo Fundador, como mais largamente o veremos a seu tempo, pois ha muito nos temos apartado, por assim o pedir a ordem do mesmo tempo, do Convento de Olinda, e he preciso entrarmos por elle a dentro, e concluirmos com o mais, que ainda lhe pertence.

CAPITULO VIII.

Descreve-se o interior do Convento, e Igreja da Senhora das Neves, como ao presente está.

153 **C**omo Titular, e Padroeira, que he, desta Casa, tem o seu assento a Senhora das Neves no Altar Mayor da sua Igreja á parte do Evangelho. Foy na fundação primeira a sua Imagem de painel, tão devoto, como antigo, e na mesma fórma, em que se achou na sua Capellinha; mas hoje he de vulto muy peregrina pela perfeição, e igualmente venerada pelo liberal dos beneficios com que acode aos que a ella chegam devotos, e buscao necessitados o seu patrocinio, officiosos ao seu Altar, que da parte da Epistola lhe dá a mão direita o Serafico Patriarcha, e nos dous collateraes o tem, como he uzo nosso, á parte do Evangelho a adorada Imagem da mesma Senhora no attractivo mysterio da sua Purissima Conceição, e da outra parte, o nosso tão amante, como amado Portuguez Santo Antonio.

154 A Capella, que chamamos Capitulo em os nossos Claustros, he neste huma das muito perfeitas, e devotas, que tem hoje esta Provincia, e só se lhe acha o dezár de ser mais pequena do que devia, pois a deixou, quem traçou o Convento novo, na mesma fórma em que estava no antigo. Acha-se forrada toda, assim no tecto, como paredes, com bons paineis de molduras douradas, e de perfeita pintura, conrespondente a alguns passos da fuga para o Egypto, e Desterro da Senhora.

nhora , objecto compassivo , a quem he conlagrada esta Capella, nas tres peregrinas Imagens dos que o executaraõ, *Jesus, Maria, e Joze*, todas de perfeitissima escultura , e ternissima devoçaõ.

155 Com huma muito particular , e grande affecto se ajuntaõ os Religiosos nesta Capellinha todos os Sabbados ao tocar das Ave Marias , e alli se entõa por elles com a melhor suavidade, que se póde, a *Salve Rainha* com seu Verso , e Oraçaõ , que diz hum Sacerdote , revestido de sobrepelliz, e capa , depois de incensado o Altar, e Sagradas Imagens; acçaõ devota, a que assistem tambem alguns dos seculares mais piedosos, e muy particulares, affectos a esta Senhora. Nesta Capella , como Padroeiros seus, debaixo de campa de marmore bem lavrado das suas Armas , tem sepultura para si , e seus herdeiros Dona Archangela da Silveira, viuva do Capitão Francisco do Rego Barros , por Escritura de nove de Mayo de 1656., com a pensaõ, fóra duzentos mil reis, que deo de esmóla, de paramentar perpetuamente o dito Capitulo, mandando trasladar para elle os ossos do dito seu marido, e os de seu paydella , por serem ja fallecidos , quando se concertou a data desta sepultura. Esta mesma se havia dado muito antes a Lopo Soares, marido de Dona Adriana Pessoa, da qual fez desistencia Joaõ Pessoa Baracho, seu herdeiro, por hũa Escritura de 19. de Março do mesmo anno de 1656., por quanto os Olandezes, na tomada de Olanda , queimaraõ as casas , que diz a tal Escritura , valiaõ quatro mil cruzados , e rendiaõ para o dito Capitulo , e juntamente

Tom. I.

porque o referido Joaõ Pessoa Baracho não tinha herdeiros forçados, e accrescenta elle na sua Escritura , fazia esta desistencia , não por falta de brios , mas de posses , por ficar destruído pelos Olandezes. Era este homem sobrinho de Dona Adriana Pessoa, e morava na Villa de Iguaçu , quando fez a desistencia desta sepultura , que , transferida para os novos Padroeiros , tem escrito em campa de marmore com brazaõ de Armas este letreiro :

Sepultura do Cap. Francisco do Rego Barros , e de sua mulher Dona Archangela da Silveira, e de seus filhos , e herdeiros.

Outra campa tambem de marmore com Armas , e Brazaõ , está no meyo do Cruzeiro da Igreja ao pé do arco da Capella mór com a inscripçaõ seguinte :

Sepultura de David de Albuquerque Saraiva , e de sua mulher , e filhos. 1693.

Affim destas , como de outras muitas, que havia pelo corpo da Igreja, e Claustro, não damos mais noticia, de que mostrarem ter titulo , que em pequena , e branda pedra o longo tempo lhes gastou a escrita , e consumio os herdeiros, e por isso com a nova reedificaçaõ do Convento, e Igreja , deslocados quasi todos do seu corpo , e Claustro.

156 Houve tambem na Capella mór hum carneiro , ou sepultura , que foy depozito do corpo de D. Filippe de Moura, Governador, e Capitão Mór de Pernambuco pelos annos de 1594., até 1600. e havia casado em Olin-

Yy

da

da desde o de 1572., com pouca differença, como em outro lugar diremos. Consta fosse sepultado neste carneiro da Capella da nossa Igreja, de hum pedaço de livro antigo de obitos, rubricado por letra, e firma do R. Manoel Ferreira Nunes, Vigario, que então era da Igreja Matriz do Salvador de Olinda, que depois ficou sendo a sua Sé Cathedral, quando se erigio este Bispado, passando a Chantre da mesma o sobredito Parocho, que escreveo este assento, com o dia, e era, em que fallecco, que foy a 28. de Junho de 1618., e sepultado no seu carneiro do Convento.

157 De D. Philippe de Moura, passou a posse deste carneiro a Manoel de Moura Rolim, seu parente, e Senhor, que era do Engenho, que chamaõ do Salgado para a parte do Cabo de Santo Agostinho, e nelle foy sepultado, como consta do Padraõ do Convento, que corresponde a este carneiro, e diz assim, sem declarar o dia, e anno:

Deposito de Manoel de Moura Rolim.

158 Estava fabricado este monumento, ou sepultura na mesma parede da Capella mór da parte do Evangelho, que corresponde á porta, que sahe da dita Capella para a Via-sacra do Convento. Pelos annos de 1714. com a reedificação, e nova fabrica da Capella, no lugar deste carneiro, se abriu porta, que sahe para a Via-sacra dos Terceiros, por fazer correspondencia a outra, e o carneiro foy constituído sobre a mesma porta com o Escudo figurado á face da parede, significativo do

Brazaõ, e Armas dos Mouras, e Rólims, á instancia, dizem os daquelle tempo, dos seus descendentes, e polluidores, que requereraõ do seu direito aos Prelados da Provincia. Mas até este se veyo a demolir no anno de 1751., por ser preciso ralgar nesta mesma parte hum ja nella, ou tribuna para mayor claridade da Capella, e com a clareza, de que todas as vezes, que o requererem os polluidores, dar-se-lhes outro em qualquer parte, que o pedirem; supposto que da inscripção do antigo se colhe, pertencia só a Manoel de Moura Rólim, e que nelle acabava, e porque tambem nenhum dos seus descendentes de então para cá pertendeo nelle ser sepultado.

CAPITULO IX.

De algumas graças, e izenções, concedidas á Casa de Olinda pelos Monarchas de Hespanha, e Reys Portuguezes.

159 **A**pparecer, e pedir, são os dous violentos moveis, com que melhor se abalaõ as vontades, e corações humanos para qualquer beneficio, ou favor. Do pedir o ensinou a piedade Divina a seus Discipulos, dizendo-lhes, pedissem para receber; e quem não apparece esquece, diz a sentença vulgar. Este foy todo o motivo, porque sendo os nossos Monarchas tão amplos, como Principes, e Portuguezes, não foraõ muy largas para com esta Provincia as suas Reaes mãos; porque sem duvida os nossos nem appareceraõ, nem pedirão; ou tal vez, porque a muita distancia lhes servio de obstaculo,

lo, assim como succede com o Sol dispensador das luzes, que sempre participão mais dos seus influxos aquelles vegetantes, ainda infimos, que mais se lhe chegaõ. Tudo confessamos.

160 Por Provizaõ do Rey Filippe I. em Portugal, e a requerimento do Padre Custodio Fr. Melchior, estando ainda em Lisboa, mandou o Catholico Monarcha dar ao Convento de Olinda, para officarem as funçoens da Igreja, huma pipa de vinho, duas arrobas de cera lavrada, hum quarto de azeite, e outrõ de farinha, pago tudo na Alfandega de Pernambuco, passada em 12. de Outubro de 1584.

161 Por outra Provizaõ sua de 29. de Abril de 1620. se extendeo esta graça a tres Conventos mais, ao do Recife, Pojuca, e Rio de Janeiro. E por huma ordem do Provedor da Fazenda da Bahia de 24. de Novembro de 1640 achamos mandou este Ministro se pagassem a dinheiro de contado em quantia de noventa mil reis estas ordinarias; por quanto diz nella que os Reys Catholicos nas suas Provizoens mandavaõ pagar a dinheiro pelos contratadores estas ordinarias, que depois o Governador do Estado Francisco Barreto ordenou se pagasse a metade em dinheiro, e a outra parte em açucar, do que se seguia serem os Conventos mal satisfeitos, porque lhes davaõ os açucares de menos estimaçaõ, e valia pelos preços taxados, e ás vezes em outras varias drogas de pouco valor, e serventia, e por subido custo, pelo que ordenava se pagasse a dinheiro toda a quantia dos noventa mil reis.

162 Governando depois o Tom. I.

Reyno de Portugal a Rainha da Gran Bretanha em ausencia da Corte do Senhor Rey D. Pedro II., mandou esta Senhora dar livres dos subsidios seis pipas de vinho aos Conventos de Olinda, e Recife, como no anno de 1675. por assento da Camera de Olinda se havia representado a El Rey, e que agora o confirmava por Provizaõ sua de 13. de Agosto de 1704.

163 Quando no anno de 1717. se arbitrou nas caixas de açucar o novo imposto de pagar hum cruzado de cada arroba, mandou o Governador de Pernambuco, Manoel de Souza Tavares, ficassem isentas deste tributo as caixas das esmõlas de todos os Conventos da Capitania de Pernambuco, graça, que se estendeo depois aos da Provincia toda, e confirmada por Decreto Real do Senhor Rey D. João V, de 24. de Janeiro de 1718., pelo qual se mandaõ tambem dar livres dos direitos da decima aos Conventos desta Provincia, tudo o que mandaõ vir do Reyno para seu provimento.

164 D. Lourenço de Almeida, sendo Governador de Pernambuco, e muy affecto ao nosso Santo Portuguez, lhe mandou assentar praça de Tenente da Fortaleza da Barra, da invocaçaõ do mesmo Santo, e foy confirmada por Carta do Senhor Rey D. João V de 30. de Abril de 1717. Tinha até entãõ o Santo a praça de Soldado.

CAPITULO V

*Faz memoria do Illustre Heróe
Jorge de Albuquerque Coelho,
Senhor , e Donatario de Per-
nambuco.*

165 **H**E o agradecimento a mais nobre, e cabal penção de hum beneficio; nem faz tanto, quem o retribue com outro igual, e ainda mayor, como satisfaz, o que só reconhece a divida, e confessa a obrigação; antes he esta a paga mais generosa, que póde ter hum beneficio; porque, assim como não reconhecer a graça recebida, he o mayor mal, que se póde dizer de hum ingrato; assim por contrapozição, o confessar o beneficio, he tudo, quanto de bem se deve esperar de hum agradecido. Não se póde negar ser muito do agrado de Deos, e do seu santo serviço a introdução, e augmento do Estado Religioso em toda a redondeza do mundo, como muy conducente para o mayor culto, e honra do mesmo Senhor, prosperidade da sua Igreja, bem espiritual dos seus povos, e para exemplar, e incentivo nelles, de bons, e santos costumes. Por este motivo, cuidaraõ sempre os nossos Monarchas, como Catholicos, e Portuguezes, em as suas novas Conquistas, ao mesmo tempo, que despachavaõ para ellas exercitos militares, e Capitaens esforçados para descobrir terras, e dominar gentes, mandar tambem conquistadores de almas, e pessoas Religiosas; porque reconduzissem para o gremio da Igreja, aos que elles sujeitavaõ ao seu Imperio. E supposto que ao do Bra-

fil não haviaõ faltado com estes foccorros, e em particular dos Frades Menores, como estes até o presente só hiaõ a elle de passagem, conforme fica mostrado; considerando nesta falta o zelozo, e Catholico Jorge de Albuquerque Coelho, Senhor, e Donatario de Pernambuco, alcançou, como ja disse, licença do Ministro Geral da Ordem, Decreto do Rey, e confirmação Pontificia para passarem os Religiosos de Santo Antonio da Provincia de Portugal á sua Capitanía de Pernambuco, e fundarem Convento na Capital de Olinda, e naquellas povoações, e Villas, que achassem elles capazes para outros, e fossem admittidos, de que se seguiu, andados os tempos, povoar-se não só a Capitanía de Pernambuco, mas todo o Estado do Brasil de muitos Conventos, e haver nelle hoje duas dilatadas Provincias de Frades Menores, huma nas partes de Pernambuco, e Bahia, e outra nas do Rio de Janeiro, com notorio fructo de toda a sua Christandade, propagação da Fé aos Gentios, e augmento da Santa Igreja.

166 Nem se satisfez só o piedoso zelo, e Catholico dezejo, que tinha este Illustre Heróe do bem espiritual dos seus povos, com fazer nelles permanentes os Religiosos Menores; tambem á instancia sua passaraõ a Pernambuco da Bahia os Padres Jesuitas, os de nossa Senhora do Carmo, e os do Patriarcha S. Bento, como de huma escritura, feita a estes por elle, consta tudo, e nós transcreveremos em seu lugar Pelo que, deixando á parte o que toca a esta, e ás mais Religiosas, e Sagradas Familias da gratificação, e re-

reconhecimento, que cada hum deve ao devoto zelo, e grandeza de animo deste Heróe digno de toda a memoria, em obsequio do que lhe está obrigada esta nossa, e visto não ter ella paga justa, e equivalente a tanto beneficio, não quer faltar com o que póde, que he fazer nesta Chronica hũa particular, e breve memoria sua, dando-lhe entre todos os que entraõ nella o primeiro lugar, con-digno ao seu merecimento, e devido á nossa obrigação.

167 Em á Villa de Olinda, Capital de Pernambuco da Provincia do Brasil, e nova Lusitania, nasceo para credito da Patria, e lustre dos seus naturaes, o Illustre Heróe Jorge de Albuquerque Coelho a vinte e tres de Abril de 1539., filho segundo entre os Varoens de Duarte Coelho Pereira, e de Dona Brites de Albuquerque. Contava os quatorze annos de idade, quando falleceo no de 1554. a sette de Agosto, seu pay, e primeiro Donatario de Pernambuco, achandose a este tempo na Corte de Lisboa Jorge de Albuquerque com seu Irmaõ Duarte Coelho de Albuquerque, herdeiro, e proprietario da Capitania. Desta ficou por Regente sua Mãe, e succedeo nella, o que geralmente se experimentou em todas as mais, que por oppressões, e violencias executadas contra o Gentio, se levantou este, unindo-se os mansos com os bravos, e pondo em tanta consternação, e aperto aos habitantes de fóra, que destruídas muitas das povoações, Engenhos, e fazendas, até os mesmos Colonios das Villas de Olinda, e Recife, não ouzavaõ sair della muitas legoas, que não fossem salteados do Tapuya inimigo.

168 Chegou a noticia desta defordem á Rainha Regente Dona Catharina no anno de 1559., que ainda governava o Reyno pelo Neto Menino, e Rey D. Sebastiaõ, e cuidadosa em lhe acudir com o remedio, ordenou a Duarte Coelho de Albuquerque, herdeiro, e successor da Capitania, passasse a ella. Por rogos seus, e beneplacito da mesma Rainha, conduzio comfigo a seu Irmaõ Jorge de Albuquerque, mancebo de esforço, e animo, e que ja nos primeiros annos havia dado alguns indicios de genio para as armas, e emprezas contra o Gentio, como criado entre ellas. Chegaraõ a Pernambuco no seguinte anno de 1560., quando contava os vinte de idade Jorge de Albuquerque. Por voto de seu Irmaõ Duarte Coelho, acceitou a empreza da Conquista do Gentio, constituido Capitão, e General da guerra, que no mesmo anno se começou, dando-lhe principio com o dito seu Irmaõ pelo Rio de S. Francisco, descobrindo muita parte delle pelo Certoã a dentro, de donde recolhido Duarte Coelho para Olinda, continuou Jorge de Albuquerque a Conquista do Gentio até Pernambuco, com os trabalhos, perigos, e o mais, que em sua particular Estancia fica referido, gastando quasi cinco annos nesta arriscada empreza, e continua guerra. Nella deixou destruidas as principaes Aldêas dos Gentios Caetés, e alguns Putyguarés, que ja a este tempo occupavaõ a mayor parte da Capitania, mortos muitos, afugentados os mais, e outros reduzidos á paz, e os moradores pacificos, e socegados.

169 Posta nestes termos a Ca-pi-

pitania toda , e querendo Jorge de Albuquerque voltar para a Corte a tomar descanso dos passados trabalhos , se embarcou no porto de Olinda , em a Náo nova , Santo Antonio , e a dezasseis de Março de 1565. deraõ á véla com vento favoravel. Mas tornando-se contrario a pouca distancia , e concorrendo a maré , que começava a vazar , levarão a Náo de travez sobre os baixos , que demoraõ ao entrar da barra , entre a antiga de Olinda , e a do Recife ao presente , e chamaõ os baixos da Cidade , salva a gente com risco , e tirada a Náo com trabalho , depois de alleviada da carga , e cortados os mastros , havendo resistido por forte , e nova , quatro marés continuas , aos golpes do mar , e toques das pedras , a tornaraõ ao porto para se refazer , e a 29. de Junho do mesmo anno se pôs outra vez em viagem , e nella Jorge de Albuquerque , contra a opiniaõ , e conselho de muitas pessoas prudentes , e experimentadas , que lhe advertiaõ se não tornasse a embarcar em Náo , que , com principios taõ infastos , estava promettendo semelhantes fins. Mas vencendo o animo ao discurso , no da viagem , experimentou no mar evidencias , o que em terra foraõ só vaticinios ; porque desde 29. de Junho , que sahiraõ segunda vez do porto , até quatro de Outubro , que aportaraõ em Cascaes , menos os seis primeiros dias de bonança , toda a mais viagem foy hum continuado naufragio , sendo (por lhes não faltar contraste algum , dos que costumão sobrevir aos que se entregão á violenta inconstancia do elemento das agoas , como aqui) a destroçada Náo , no meyo da sua

derrota , interpreta de collarios Francezes , que além de estar ella ja taõ maltratada , que por illo não a levarão consigo os piratas , a deixaraõ roubada de tudo , sem mantimento algum , e sem agoa ; porque hum violento mar lhe havia desfarcado todas as pipas , sem mastros , sem vélas , até sem leme , sustentando-se algumas quarenta pessoas desde 17. de Setembro até quatro de Outubro , com as reliquias de tres cocos seccoos , que se repartiaõ cada dia por todos os da Náo , com alguns ja mortos á fome , e sede , e os mais quasi acabando á necessidade , miseria , e trabalho , com agoa aberta , desde o sexto dia de viagem até á vista do Cabo da Roca , donde levados das correntes hiaõ dar á costa , se lhes não acudira huma caravéla Portugueza , que dando-lhes cabo , a levou a encalhar no porto de Cascaes.

170 Qual fosse o estado , em que a este tempo se achavaõ ja os miseraveis naufragantes , se deixa á consideração do piedoso Leytor , e se manifesta com evidencia do que aconteceu a Jorge de Albuquerque , quando ja desembarcado , e indo logo dalli em Romaria a nossa Senhora da Luz , com outros passageiros , e topando se com D. Jeronymo de Moura , seu primo , que , noticioso do como haviaõ chegado , o vinha buscar , o não conheceo , fallando com elle de cara a cara , e havendo hum só anno , que se haviaõ apartado em Pernambuco , criados ambos , e muy amigos , e foy necessario a Jorge de Albuquerque para o certificar de todo , que elle era o mesmo , mostrar-lhe sinaes mais particulares , concluindo assim , quando com lagrimas se abraçaraõ : *A-*
qui

qui podeis ver, e julgar o trabalho, que passsey. A seu tempo faremos, sobre outras circumstancias mais notaveis deste naufragio, algum juizo em credito do animo varonil, e piedade Christã deste Heróe, sempre digno de maiores expressões.

171 Do Reyno tornou ao Brasil Jorge de Albuquerque a governar a Capitania por mandado de seu Irmao, que no anno de 1572. havia voltado de Olinda para a Corte, deixando nella por Procuradora, e Governadora a sua Mãe, em quanto do Reyno mandava a Jorge de Albuquerque. Não achamos ao certo em que anno fosse, mas consta por assento, que no de 1576. a cinco de Março se embarcou outra vez de Olinda para o Reyno, deixando em Pernambuco por seu Lugar-tenente, e Governador a seu Tio Jeronymo de Albuquerque, Irmao de sua Mãe.

172 Dous annos, e alguns mezes hiaõ correndo, que na Corte gozava Jorge de Albuquerque, entre os applausos de Heróe, as estimações de Grande, quando se lhe offereceo acompanhar ao Rey D. Sebastiao na infesta jornada de Africa, por Enfermeiro Mór do seu Exercito; e na batalha de Alcacer se aconteceu, entre os alfanjes, e lanças dos Mouros, o que a huma forte, e levantada torre, quando combatida de abraçadores rayos, que como alli achao mais resistencia, nella cauaõ mayor estrago; e assim, depois de dar o cavallo, em que montava, ao seu Rey para nelle segurar a Pessoa, ficou quasi mortal, lançado por terra, com muitas, e penetrantes feridas, prisioneiro, captivo, e resgatado, com

outros feitos mais do seu esforço, e grandeza de animo, e dignos de se eternizarem nos pregoens da fama. Ouçamos alguns delles, assim como voaraõ nas penas dos Escriitores daquelle tempo, e os repetem as de alguns modernos.

173 *Forge de Albuquerque Coelho, Fidalgo esforçado, e Governador, que foy de Pernambuco, comprou na Cidade de Evora hum cavallo ruço, e era cousa tao boa, que por isso foy muy gavado a El-Rey, o qual o dezejou muito, e para o poder alcançar se fizeram grandes diligencias, sem lhe dar a entender quem o pertendia, primeiro por corretores, com ordem para que lhe dessem quanto dinheiro elle pedisse; ao que não deferindo, se deo ordem a Fidaigos, que lhe dissessem, como El-Rey gava, e dezejava o seu cavallo, parecendo-lhe, que isto bastasse para lho offerecer; porém não bastando isso, lhe mandou El-Rey rogar pelos mesmos, que lho vendesse; ao que dando tambem suas escusas, foy tal o dezejo del-Rey, crescendo mais ao passo da repulsa, que de cara a cara lhe disse que lho vendesse; ao que Forge de Albuquerque respondeo: Senhor, não quero vender a V. Alteza o meu cavallo. V. Alteza he Rey poderoso, e póde mandar vir do cabo do mundo quantos cavallos quizer, e eu, Senhor, quero este para vos servir com elle, e poderá ser que vos tenhais por mais bem servido em outra occasiao, do que se agora vo-lo desse: E dizem, que quando o comprára, tivera revelação em sonhos: Que com aquelle cavallo havia de acudir a El-Rey em occasiao de muita necessidade. E podia isto ser certo; porque este Fidalgo foy pessoa*

foa muito virtuosa , e há quem lhe dá o titulo de Santo ; e quando não fosse assim , o successo seguinte fez parecer a profecia verdadeira.

174 Porque acompanhando Jorge de Albuquerque a ElRey nesta passagem , em que entendeo se verificaria o sonbo , sendo ja a batalha desbaratada , o encontrou ElRey todo crivado de feridas , com hum tiro por hum a virilha , e hum a setta pelo peito , com quatro cutiladas , e outras muitas feridas na cabeça , nos braços , e nas pernas , e assim ainda teve alento para perguntar a ElRey , que vinha só : Em que estado se achava ? ElRey lhe respondeo ; Eu bom estou , mas este meu cavallo ja não póde dar passada ; porque vinha ferido de morte. Disse entao o Albuquerque : Senhor , o meu cavallo ainda está muito bom para Vossa Alteza se servir delle , e se salvar. Ao que ElRey tornou : Ora dai-mo Jorge de Albuquerque. Disse elle : Senhor sim , que para esta hora estimo tê-lo guardado , para que vos salveis nelle. Salve-se V Alteza , pois ja não ha remedio , nem que fazer. Pois apeai-vos , disse ElRey ; e o Albuquerque respondeo : Senhor , mandai-me apear por aquelles Soldados ; porque eu não posso. ElRey ouvindo isto , ja não queria o cavallo pelo miseravel estado , em que via o dono ; porèm instado por elle , e Ruy Gil Magro , que entao chegou alli , e lhe disse , quanto mais importava a vida do Principe , que a de hum , e muitos vassallos , conveyo. E foy logo tirado da sella ao collo , e em o largando para ajudar a subir a ElRey , cabio de costas por se não poder ter em pé , e ElRey , que,

de hum pullo saltou no cavallo novo , olhando para elle magoado de o vér estirado em terra , lhe disse : Quanto me peza Jorge de Albuquerque de vos vér desla maneira. E elle com animo forte , lhe respondeo : Senhor , salve-se V Alteza , que he o que mais importa , que eu contente morro aqui por serviço de Deos , e voffo. E partindo dalli ElRey o vio ir fóra da batalha até desaparecer da vista.

175 E dalli do chaõ aonde ficara Jorge de Albuquerque de costas , pizado dos que passavaõ , o puzeraõ os mesmos soldados , que o desceraõ do cavallo , em hũa carreta , ajudando-os Francisco Alvares , Irmaõ Coadjutor da Companhia de Jesus , que acertou de passar entao por alli , por não acabar a vida pizado dos que andavaõ discorrendo pelo campo , e aqui padeceo grandes tormentos com as pernas penduradas , mas com tao grande valor , que nunca largou a espada da mão , e passando alguns Mouros de pé , e cavallo , lhe atiravaõ muitos tiros de escopetas , e lanças de arremesso , que quiz Deos nenhuma lhe acertasse , até que passou hum Renegado , e o levou , e curou ; o qual voltou depois resgatado a este Reyno , ainda que sempre aleijado , e com muletas.

176 Até aqui o que tirado da miscelania de varia historia de Miguel Leytaõ de Andrade , que se achou na batalha de Alcacer , es-

Bayão I.
5. c. 35.
p. 655.

Ame-

America, pois sendo nomeado por ElRey D. Sebastião Enfermeiro Mór do Exercito, com que passou no anno de 1578. ao campo de Alcaccer, depois de ter recebido sette penetrantes feridas nas partes mais nobres do corpo, se encontrou com ElRey, a tempo, que estava reduzido á ultima ruina o nosso Exercito, e pedindo-lhe o seu cavallo, promptamente lho deo para nelle salvar a vida de tão fatal calamidade. Atropellado o Albuquerque pela cavallaria, foy conduzido do campo, quasi agonizante em hum carro até á Cidade de Féz, onde, para ser curado das feridas, lhe tiraraõ vinte ossos, de cuja violenta operaçaõ, que durou o largo espaço de settemezes, tolerou com heroica paciencia horriveis dores, de que se seguiu andar quatro mezes sobre duas moletas, e no fim delles deixar hum a em 23. de Abril de 1582. pendente do Altar de nossa Senhora da Luz, para memoria do beneficio, que da sua maternal clemencia recebera. Casou duas vezes: a primeira em 18. de Dezembro de 1583. com Dona Maria de Menezes, sua prima, filha de D. Pedro da Cunha, e de Dona Anna de Menezes, de quem teve hum a unica filha. Por morte de sua mulher, succedida a 12. de Mayo de 1585., passou a segundas bodas a 25. de Novembro de 1587., com Dona Anna de Menezes, filha de D. Alvaro Coutinho, filho de D. Francisco Coutinho, Conde de Redondo, e Vice-Rey da India, e de Dona Brites da Silva, de quem teve a Dona Brites de Albuquerque, Duarte de Albuquerque Coelho, Marquez de Basto, herdeiro de Perambunco, Mathias de Albuquerque, e Paulo de Albuquerque.

Tom. I.

querque Coelho.

177 Athequi, o que de Escritores antigos, e modernos, de que temos noticia, pudémos colher da vida, e acçoens deste preclaro, e famoso Heróe, supposto não achamos em algum, o anno em que puzesse termo, e passasse desta mortal vida, e caduca, para a eterna, e perduravel. Mas temos certeza, que no anno de 1596. era vivo, por hum papel judicial, que começa assim „ Pedro Homem de Castro, Fidalgo da Casa delRey nosso Senhor, „ Capitão, e Governador Local, „ tenente nesta Capitania de Pernambuco da nova Lusitania, nesta Villa de Olinda, partes do „ Brasil, pelo muito Illustre Senhor Jorge de Albuquerque „ Coelho, meu Tio, Capitão, „ e Governador nesta dita Capitania por ElRey nosso Senhor, „ &c. Mas ainda, que da sua morte não tenhamos individual certeza, nos não tira este accidente a boa confiança, que seria em paz na presença do Senhor, pois por honra sua, augmento da Igreja, e Estado Religioso, propagação da Fé, e serviço do Rey, trabalhou como Catholico, e esforçado em toda a vida, arriscando-a por isso tantas vezes, e fazendo-se por tudo muito acedor da opiniaõ de virtuoso, e santo, conforme ao que delle fica escrito por outra penna. Por onde se lhe não póde negar ser hum dos grandes homens, e sujeito de muita distincão entre os mayores da natureza, e graça; pois aquella o ornou de hum a condiçaõ liberal, genio piedoso, coração forte, varaõ constante, e sobre tudo nas acçoens magnanimo. A graça o prevenio tambem com aquellas

Zz

tres

tres virtudes, que são fundamento, e baze do bom Christão, e verdadeiro Catholico, Fé, Esperança, e Charidade; todas se farão evidentes, a quem com maduro juizo reflectir com advertencia em as mais notaveis acções da sua vida.

178 Foy naturalmente benigno, liberal, piedoso, e magnanimo; unindo estes dons pelloaes por aquella parte, que fazem harmonia com a charidade, em quanto diz ordem aos proximos, e mostrando-o em muitas, e varias acções; ja nos cinco annos, que gastou na Campanha de Pernambuco, e Conquista dos Indios levantados, sustentando á sua custa, além dos muitos escravos, e familiares seus, a todos os que naquelle Exercito o acompanhavaõ; repartindo igualmente por huns, e outros tudo quanto era despojo de guerra, assim de Indios cativos, como de toda a mais preza; que supposto não fossem cousas de valor, não deixavaõ de ser para a occasião de alguma substancia, sem reservar nada para si, de interesse, refresco, ou regá-lo.

179 Melhor o experimentaraõ ainda os que depois de concluida a guerra do Gentio se embarcaraõ com elle do Brasil para o Reyno, na prolongada, e lamentavel derrota da sua viagem, antepondo em toda ella ao bem commum dos necessitados companheiros a commodidade da propria pessoa, repartindo por suas mãos o pouco, ou quasi nada, que havia de sustento, e ficava sempre menos provido, sendo elle o primeiro, e o que mais trabalhava, o que era para tudo, e cuidava de todos. Varaõ constante, e de coração forte, não só no agigantado do ani-

mo, e robustez do corpo, com que pode sustentar tanta carga de molestias, sem affroxar, antes servindo de alento aos mais, quando ja de todo desmayados; mas tambem na constancia de Varaõ, com que soube resistir aos desejos de hum Rey, negando-lhe de cara a cara aquelle cavallo, que elle lhe pedia com appetite de moço, e seria para outros gostoz a lizonja o mais leve aceno da sua vontade.

180 Da sua grande fé, não de-raõ menos testemunhos as suas acções. Feita ja preza dos Collarios Francezes a destrozada Náo, em que naufragante, ficou tambem prizioneiro, e o tinhaõ por noite, e dia sempre com guardas, o convidava a jantar comfigo o Capitaõ pirata, dando-lhe por honra, e obsequio o primeiro lugar. Hum dia lhe rogou este, ou fosse lizonja, ou por escarneo, benzesse a meza ao modo Portuguez; e fazendo sobre ella o signal da Cruz, se indignaraõ grandemente contra elle alguns dos convidados, e o levarãõ muito a mal, e com taes razoens, que entendeo Jorge de Albuquerque serem Luteranos. Abrazado entãõ em viva Fé, lhes respondeo, que aquelle „ Era o signal do verdadeiro Christão, e filho da Igreja „, ja, que por elle se distinguia „ dos que o não eraõ, que nelle „ esperava sahir sempre vencedor „ de seus inimigos, e que com elle „ le se havia armar huma, e muitas vezes: e fazendo segunda vez o mesmo signal sobre si, remetteraõ contra elle alguns daquelles Luteranos, e sem duvida correra perigo a sua vida, a não metter-se em meyo o Capitaõ, e dous Francezes nobres, que alli vinhaõ.

181 Tanto foy sem duvida do agrado do Senhor este vivo zelo da sua Fé por meyo da Santa Cruz, como signal que he do verdadeiro Christão, que com a mesma Cruz, e alguns prodigios obrados com ella, o fez evidente. No dia 12. de Settembro, depois de terem os Francezes feito a preza da Náo, sobrevindo-lhe a terrivel tormenta, que os pôs no ultimo desbarato, mandou Jorge de Albuquerque lançar ao mar, atado a huma corda, segura pelas duas pontas á popa da Náo, hum Relicario de ouro que trazia comfigo, e nelle hum pedaço do *Lignum Crucis*, seguro na mesma corda por hum cordão forte, e de retroz verde, de que pendia por huma argola a Cruz do Relicario. Passada a tormenta, ao terceiro dia, mandou Jorge de Albuquerque alar a corda, e tirada com difficuldade, por se haver embaraçado com outras, ao mesmo tempo, que a lançaraõ em cima do convez, cahio o Relicario sobre a tolda envolto em hum pouco de algodaõ, solta a Cruz da argola, e esta do cordão de seda, ficando elle amarrado na mesma corda, da forte que o haviaõ posto. *O como isto fosse*, diz o Author desta Relação, *nosso Senhor o sabe*. E este foy o primeiro prodigio. O segundo foy, continúa a mesma Relação „ Fazendo os „ nossos grandes extremos de alegria por tamanho milagre, os „ Francezes, que estavaõ em a „ Náo, se ajuntaraõ muitos a ver „ o de que os nossos folgavaõ tanto; e beijando todos os nossos „ as Reliquias com muita devoçaõ „ diante dos Francezes, parece „ que permittio nosso Senhor que „ naõ as vissem elles; porque por

Tom. I.

„ sem duvida tenho, que se as viraõ as tomaraõ, por terem ouro, de que elles saõ cobiçosos. E „ naõ sómente as naõ viraõ entaõ, „ mas nem em outros dias, que „ Jorge de Albuquerque as trouxe comfigo; porque apalpando-o „ muitas vezes, por ver se trazia „ alguma cousa escondida, nunca „ lhas acharaõ; pelo que se devem „ dar muitos louvores a nosso Senhor, por este milagre, e pelos „ mais que fez por nósoutros, „ que neste naufragio nos achamos. „ Naõ deixámos de notar, entre „ os que eramos, que por ventura quiz nosso Senhor fazer-nos „ esta mercê pelo Lenho da Santa Cruz, e pelo signal della, que „ Jorge de Albuquerque fez na „ meza dos Francezes, pelo qual „ signal, que fez, o quizeraõ matar, ou lançar ao mar. Parece „ que permittio nosso Senhor que „ esta Cruz com o Santo Lenho, „ é Reliquias, que nella estavaõ, „ se naõ perdessem, e tornassem á „ maõ do dito Jorge de Albuquerque, que, visto offerecer-se á morte „ por amor deste santo signal da Cruz, de que sempre em toda „ a viagem se mostrou muito devoto, e nos dizia algumas vezes, que desde menino o fora „ sempre muito, e que lhe vinha „ esta devoçaõ por herança; porque em todos os quatro Escudos de armas, que lhe pertenciaõ por parte de dous Avós, „ donde descende, todos tinhaõ „ Cruz, como saõ as Armas dos „ Albuquerque, Coelhos, de „ que elle descende, Pereiras, e „ Bulhoens.

182 Com estes indicios certos da sua muita fé, ajuntava outros de grande confiança em Deos, e com que a tado ao mesmo Senhor,

Zz 2

quan-

quanto eraõ mayores os trabalhos, em que se via, entãõ se achava mais seguro para escapar delles em virtude da bondade, e poder Divino, certo de que os que nelle confiaõ com aquella esperança verdadeira, que he virtude, não se confundem nos mayores perigos. Nos grandes, em que em sua vida se achou, como foraõ os da fatal batalha de Alcacer em Africa, e os do lamentavel naufragio nos mares do Brasil, nunca lhe faltou esta virtude, e por ella, ou com ella se livrou de todos, Sobre as tragadoras ondas foy só a esperança em Deos a anchora firme, que lhe ficou para segurar o porto que dezejava. Entre as lanças, e alfanges dos Mouros, foy a confiança no Senhor, se não escudo impenetravel para lhe desviar os golpes, mezinha efficaz, que lhe curou as feridas, e deo faude. E em quem era taõ firme a esperança, e taõ viva a fé, não podia deixar de ser muito grande a charidade em quanto he amor de Deos, que pelo que diz respeito aos proximos, ja fica visto aonde chegou. Do que lhe aconteceo assim nas batalhas da terra, como nas tormentas do mar, bastantemente mostrou o Ceo nelle o excellente destas virtudes, e com o que nestas occasioens obra, e dizia Jorge de Albuquerque o dava elle muito bem a conhecer. Ouçamos primeiro o que sobre isto diz o Relator do seu naufragio; porque nas agoas deste, ainda quando mais turvadas, temos hum claro espelho, em que tudo isto se vio a melhor luz: o temor de Deos, que se funda no seu amor; porque he certo, que quem mais o ama, mais o teme: a sua esperança firme, e a viva fé. Diz

Histor.
Tragic.
Marit. t.
p. 40. &

assim o Author: „Jorge de Albuquerque sobre todos estes trabalhos, a que ajudava irmaãmente, „tinha mais o consolar, e animar „a seus companheiros, que taõ „quebrantados andavaõ das forças corporaes, e do espirito, e „ja não tinha com que os consolar, senãõ com lhes trazer á memoria a Sagrada Morte, e Payxãõ de nosso Senhor Jesu Christo, e o muito que por nós padeceo, para que com esta lembrança se lhes fizessem mais leves os trabalhos em que estavaõ, „e lhes persuadia, que pois estavaõ esperando pela derradeira „hora, sem poder ser ajudados „de remedio algum humano, senãõ o da misericordia de nosso Senhor, que se encommendafsem a elle, para que por sua piedade dispuzesse delles aquillo, que mais cumpria ao seu serviço, e salvação de suas almas. „A'lém de todas estas cousas, que „atrás digo, dizia, que tinha tanta confiança, e fé na Misericordia de nosso Senhor, que nos affirmava, como se o tivera por certo, que nos havia nosso Senhor de livrar daquelle perigo, „e haviamos de ver a terra, como se a viramos, ou tiveramos „Nãõ, que nos pudesse trazer a ella. *E continua assim mais adiante:* „Mas, se vos lembrades do „que tendes nesta viagem passada, e não vos esquecerdes daquelle terrivel volcão, que nos „deu, e dos mares, que nos cobrião, e de quantas vezes esta „Nãõ ficou amadornada, e morta debaixo da agoa, e que todos vos destes por mortos, vendo tudo, que parecia ser conjurado contra vossas vidas, a agoa, „ventos, relampagos, até o nosso

„fo mastro , que nos queria al-
„gar : se nada disto vos esquece ,
„vereis claro, quanta razão ten-
„des para confiar na grandeza da
„misericórdia de nosso Senhor, e
„terdes fé firme nelle, que vos ha
„de salvar ; porque , quem de
„tantos trabalhos nos livrou até
„agora , muito certo deveis de
„ter, que vos ha de livrar dos que
„vos sobrevierem : e que sabeis
„se são estes trabalhos, com que
„quer provar vossa fé, mimos de
„nosso Senhor ? Eu certo, como
„se o vísse, espero que elle nos
„ha de levar a terra para que a
„gente saiba este milagre , que
„comnosco uza ; porque não fi-
„que isto sem ser sabido , e a
„gente , a cuja noticia vier este
„nosso naufragio , dê sempre lou-
„vores a nosso Senhor, e glorifi-
„que, e exalte com graças seu san-
„to nome ; e mais , que vos não ha
„de levar a qualquer terra, senão
„á Cidade de Lisboa , aonde pos-
„samos contar cousas tão novas ,
„como estas ; e não he necessario,
„para irmos seguros, e confiados
„de isto ser assim , mais, que fé
„em nosso Senhor ; pois elle diz
„em hum dos Evangelhos , que
„quem tiver fé fundada em pure-
„za de coração, tamanha, como
„hum grão de mostarda, fará mu-
„dar , e traspassar hum monte de
„hum parte para outra : por tan-
„to, Irmãos meus, postos neste
„estado de fé , e confiança neste
„Senhor , esperemos que neste
„pedaço de pão nos livrará do
„profundo abyssmo do mar. Es-
„tas cousas, *continúa mais adiante*
o Author, e outras como estas, que
„elle (Jorge de Albuquerque) di-
„zia melhor do que eu o sey rela-
„tar vinha dizendo á sua piedo-
„sa companhia , com que todos

„ nós muito nos consolavamos, e
„muito mais com o ver a elle an-
„dar tão lêdo , e com rosto tão
„prazenteiro, que parecia não ser
„elle aquelle, que padecia os tra-
„balhos, e fomes, que persequiaão
„a todos, e sempre andava conso-
„lando a quem lhe parecia que
„mais fraco estava, sem dar a en-
„tender que sentia o perigo, em
„que vinhamos ; mas ninguem o
„entendia melhor do que elle ,
„porque algumas vezes de noite
„o achámos em lugar apartado ,
„com muitas lagrimas, e exclama-
„çoens a nosso Senhor, pedindo-
„lhe tivesse por bem de nos sal-
„var, e de dia a todos animava, e
„consolava &c. *E mais adiante*
diz „Vendo Jorge de Albuquer-
„que tamanho espanto na gente,
„(foy isto na occasião em que de to-
„do ficou a destrozada Náo tambem
„sem leme para o governo), foy cer-
„cado de grandíssima tristeza, e
„dor ; pôs-se assim muito triste
„a cuidar que meyo teria para
„consolar seus companheiros, e
„subitamente se levantou tão rijo,
„e lêdo, como se sahira de alguma
„festa, e começou a chamar a to-
„dos, cada hum por seu nome, e
„tirando de hum livro de rezar
„seu, que escondera dos France-
„zes, duas folhas, em huma del-
„las estava nosso Senhor Jesus cru-
„cificado, e em outra a Imagem
„de nossa Senhora, as quaes pôs
„pregadas ao pé do mastro, que
„todos vissem, e chamando-os a
„todos lhes disse em alta voz ; Ora
„pois, companheiros, não haja
„quem enfraqueça, nem desmaye,
„ponhamos os olhos naquellas
„Imagens, com cuja vista nos po-
„demos alegrar, e consolar, co-
„nhecendo, que quem tanto pa-
„deceo por nós, pois he todo mi-
„feri-

„fericordioso, e piedosissimo, nos
 „salvará deste temeroso perigo,
 „e nos levará a salvamento; e
 „mais tendo nós por advogada,
 „e intercessora a Sacratissima Vir-
 „gem Maria nossa Senhora, Rai-
 „nha dos Anjos, por cuja inter-
 „cessão, rogos, e merecimentos,
 „eu espero, e confio, que nos
 „havemos de ver fóra de tama-
 „nho perigo; e torno-vos a dizer
 „que não havemos de ir a qual-
 „quer terra, senão, que pela in-
 „tercessão da Virgem nossa Se-
 „nhora havemos de ir ter a Lif-
 „boa, para que nossa chegada em
 „salvo faça notorios os milagres,
 „que por nós obrou.

183 E he sem duvida, que fo-
 raõ muitos, e notaveis, ou hum
 continuado milagre, o que com
 estes naufragantes em toda a sua
 derrota obrou a inexcrutavel Pro-
 videncia do Senhor, como consta
 do que se contém na Relação, e
 aqui fica apontado, e o confirma
 o ultimo, com o qual tambem teve
 fim o lastimoso deste especta-
 culo, que foy de dous até quatro
 de Outubro, achando-se a des-
 troncada Náo entre as Berlengas,
 e Roca de Cintra á vista da Casa da
 Senhora da Pena, como annuncio
 de que o verem-se livres das gran-
 des, e inconsolaveis, que haviaõ
 até alli padecido, tudo se devia
 á piedade da Senhora, que para
 os navegantes foy sempre Estrella
 propicia, e que para logro desta
 felicidade concorreo muito a gran-
 de Fé, Esperança, Charidade,
 ou temor, e amor de Deos do
 Illustre Heróe Jorge de Albuquerque,
 que na mayor desconfiança
 do livramento, entãõ lhes segu-
 rava mais a dezejada terra, e por-
 to certo da salvação.

184 E se estas virtudes no ho-

mem Christão saõ todo o funda-
 mento com que da pratica dellas
 dá a conhecer o que tem de per-
 feito, e santo: com razão os que
 escreveraõ deste Heróe o chega-
 raõ a collocar alguns na Classe dos
 Varoens justos, e Servos de Deos,
 ou Santos, conforme o avalia hum
 destes. E isto he o que delle achamos
 escrito com penna alheya. Mas
 porque á nossa mão veyo ter húa
 escritura, ou assento de doação,
 feita por sua propria letra, e si-
 gnal aos Religiosos do Patriarcha
 S. Bento, quando á instancia sua
 passaraõ a Pernambuco, Capita-
 nãa do seu dominio, a fundar Mos-
 teiros, trasladamos aqui os exor-
 dios desta, porque delles constará
 melhor em resumo, tudo o
 que por extenso fica dito, como
 por testemunho proprio, e de su-
 jeito, que não admite suspeita
 em pontos de verdade, ainda que
 sejaõ em abono seu. Diz assim.

JESUS MARIA.

185 „ **E**M louvor da San-
 „tissima Trindade,
 „Deos Padre, Deos Filho, Deos
 „Espirito Santo, tres Pelloas,
 „hum só Deos, e da Gloriosa, Sa-
 „grada, e escolhida Virgem Ma-
 „ria nossa Senhora, e do bemaven-
 „turado S. Bento, e dos mais An-
 „jos, e Santos, e Santas da glo-
 „ria do Paraizo; e para mais ac-
 „crescentamento do Estado da
 „Santa Igreja Catholica, e do
 „Culto Divino, e bem da salva-
 „ção das almas dos proximos; e
 „por dezejar de fazer a Deos nos-
 „so Senhor os mais servicos que
 „puder, tratey com o M. R. P.
 „Fr. Francisco Gonzaga, Geral de
 „toda a Ordem de S. Francisco,
 „que pois eu era taõ devoto do
 „bem

„bemaventurado Santo, me fizel-
„se mercê dos Frades da dita Or-
„dem para irem á minha Capita-
„nia fazer Mosteiros, em que de
„continuo se servisse, e louvasse
„a Deos assim como se fazia nes-
„te Reyno de Portugal, e que eu
„os favoreceria, e ajudaria em
„tudo o que pudesse, como até
„agora tenho feito; o que me
„concedeo com mandar Frades
„Capuchos da Provincia de San-
„to Antonio deste Reyno de Por-
„tugal; e pela devoção, que tam-
„bem tenho ao bemaventurado S.
„Bento, tratey deste mesmo ne-
„gocio com o M. R. P. Fr. Gonça-
„lo de Moraes, Geral da Ordem
„de S. Bento destes Reynos de
„Portugal, quizesse mandar Fra-
„des da dita Ordem á minha Ca-
„pitania de Pernambuco, para nel-
„la fazerem os mais Mosteiros,
„que puderem, porque os favo-
„receria, e ajudaria em tudo o
„que pudesse, da maneira, que
„ao diante irá declarado. E por a
„dita Capitania nos ter custado
„tanto a meu Pay, e a meu Irmaõ,
„que Deos tem, e amim em aju-
„dar a ganhar, e a conquistar,
„pertendo, e dezejo muito, que
„em cousas que tão caro nos tem
„custado, se encha, e povõe de
„Mosteiros de Religiosos, e Re-
„ligiosas, para que de continuo
„sirvão, e louvem a Deos: e pa-
„ra que estes meus dezejos hajaõ
„o effeito, que pertendo, tenho
„feito aos ditos Frades de S. Ben-
„to as promessas, que nesta doa-
„ção se veraõ: Considerando eu
„Jorge de Albuquerque Coelho,
„terceiro Capitaõ, e Governador
„da Capitania de Pernambuco
„da nova Lusitania nas partes do
„Brasil por ElRey nosso Senhor,
„nas muitas, e muy grandes mer-

„cês, que me Deos tem feito, af-
„fim em me livrar de muitos, e
„muy grandes naufragios, que pas-
„sey no mar, como das guerras,
„e trabalhos, que passey na Con-
„quista da dita minha Capitania
„de Pernambuco, e em outras
„partes: E assim em me livrar da
„batalha, que ElRey D. Sebas-
„tiaõ deo em Africa aos Mouros
„inimigos da Fé, ficando estira-
„do no campo, em que se deo a
„batalha, onde escapey milagro-
„samente, com ficar tão destron-
„cado de muitas, e mortaes feri-
„das, que na dita batalha me de-
„raõ, que foraõ caula de andar
„perto de quatorze annos sobre
„duas moletas, ou encoftado em
„dous criados: e por entender
„as muitas, e muy grandes mer-
„cês que me nosso Senhor tem fei-
„to em me livrar de tantos peri-
„gos, e trabalhos, me pareceo
„razaõ, que em louvor de tantas
„mercês, quantas me nosso Se-
„nhor tem feito, tenho obriga-
„ção para fazer a Deos os mais
„serviços, que puder com favo-
„recer, e ajudar aos Religiosos,
„e Religiosas para que vaõ fazer
„muitos Mosteiros á dita minha
„Capitania de Pernambuco, co-
„mo ja com ajuda de nosso Se-
„nhor estaõ feitos alguns Mostei-
„ros, assim de Frades de S. Fran-
„cisco Capuchos da Provincia de
„Santo Antonio deste Reyno de
„Portugal, e hum Collegio dos
„Padres da Companhia de Jesus,
„e Frades da Ordem de nossa Se-
„nhora do Monte do Carmo; e
„agora pela devoção que tenho
„ao bemaventurado S. Bento, fa-
„ço o que posso, para que os Fra-
„des da sua Ordem vaõ fazer mui-
„tos Mosteiros á dita minha Ca-
„pitania; e para que melhor o
„pos-

„possão fazer, tenho dito ao Pa-
 „dre Geral da Ordem &c. O mais,
 que contem esta Escriitura, são
 os concertos, pactos, e pensoes,
 com que lhes doava as terras aon-
 de os ditos Religiosos quizessem
 fundar os seus Mosteiros, e tudo
 concluia assim: „E para que os mo-
 „radores, e povoadores da minha
 „Capitania de Pernambuco tenham
 „entendido com quanto gosto fol-
 „go de favorecer aos Religiosos:
 „e para com esta fazer lembrança
 „ao herdeiro, e successor da mi-
 „nha Capitania, a razão, e obri-
 „gação, que tem para ajudar a le-
 „var adiante estes bons dezejos,
 „acompanhados das obras, que
 „por esta doação se verá. E des-
 „ta doação lhe mandey passar tres
 „para irem por vias. Cumprindo-
 „se huma, as outras não valeraõ
 „nada. Luiz Marreiros meu Ef-
 „crivaõ a fez por meu mandado
 „em Lisboa a seis de Abril de mil

„quinhentos noventa e dous an-
 „nos, no dia em que se faz a fe-
 „sta de nossa Senhora da Esperan-
 „ça, e dos Prazeres, e da Incar-
 „nação, a qual assigney, e man-
 „dey sellar com o sello de minhas
 „Armas. Fica registada no meu
 „livro de lembrança a fol. 204.

Forge de Albuquerque Coelho.

186 Quem com maduro, e
 discreto juizo fizer a devida refle-
 xaõ nos termos expressivos desta
 Escriitura, delles conhecerá com
 evidencia o catholico, piedoso, e
 santo zelo para as cousas de Deos,
 augmento da Fé, e estado Reli-
 gioso deste Grande, e Illustre He-
 róe, a quem, pelo que nesta par-
 te lhe he devedora esta Provincia
 de Santo Antonio do Brasil, lhe
 não quiz faltar nesta tua Chroni-
 ca com este devido obsequio, e
 grata remuneração.



LIVRO SEGUNDO,

De algumas excellencias da Casa de N. Senhora das Neves da Villa de Marim , e Cidade de Olinda , como tambem as desta Provincia , de que foy Capital , e dos Religiosos , que com vida exemplar, virtudes Christaãs , e fanto fim illustraraõ esta Casa , e de outros acontecimentos dignos de memoria.

CAPITULO I.

Excellencias da Casa de Olinda , e tambem as desta Provincia.

187



Ara fortaleza , e formosura da sua nova , e estimada Cidade de Sion , fi-

Cantic.
4. v. 4.

gura da Superior , e celestial do Empyreo , edificou o valente , e esforçado David aquella taõ forte , como bem lavrada Torre , da qual disse o Sabio , na sua descripção , pendiaõ mil escudos , com que se ornavaõ animos varoniz , e a defendiaõ espiritos vigorosos. Torre espiritual de David , porque Casa dedicada a Maria , mystica Torre , foy com muita propriedade esta de Olinda da Senhora das Neves , da qual , como Escudos pendentes , que a qualquer aceno de suave viração se

Tom. I.

movem , foraõ os Religiosos Fundadores desta Casa , e ainda os que pelo tempo se lhes foraõ seguindo ; pois como pendentes Escudos , e movidos a impulsos Superiores , e que ella hia largando a todas as partes destas dilatadas Conquistas do Brasil , assim como ornavaõ com as suas virtuosas , e exemplares acçoens á Religiaõ Serafica , assim defendiaõ com as armas espirituas da sua sciencia , e doutrina aos seus povos , e habitantes , e especialmente aos que mais necessitavaõ de foccorro , como era o seu Gentio. A estes defenderaõ , como fortes Escudos das garras do inimigo commum , trazendo a milhares delles dos seus barbaros erros para o conhecimento da verdade , e gremio da Igreja. A' Religiaõ Serafica , graciosamente ornaraõ , compondo-a , augmentando-a , e dilatando-a com o espirito da sua fortaleza , e zelo , até lhe formarem hum perfeito corpo de Provincia.

Aaa

188 Pa.

188 Para a boa composiçaõ, e guarda mais segura deste corpo, ou mais propriamente Fortaleza da Serafica Sion, levantaraõ os seus Operarios desde a Cidade da Paraiba ao Norte, até á Villa da Conceiçaõ de Itanhanhem ao Sul do Rio de Janeiro, vinte duas Torres mais, em outros tantos Conventos, além de outras muitas Atalayas, em varias doutrinas do Gentio, a que chamaõ Aldêas, ou Missõens, de que nos não deixaraõ o numero certo os daquel-

les tempos, e só para encarecimento de que foraõ muitas, nos dizem que em os nove annos do primeiro Custodio Fr. Melchior se erigiraõ, e converteraõ pelos Religiosos Menores dezoito destas por aquelles districtos, e Sertões circumvizinhos, aonde ja havia Conventos. De todos os desta Provincia assentamos aqui a sua lista pela ordem dos tempos, com que se foraõ seguindo huns aos outros, e das Missõens.

CONVENTOS DESTA PROVINCIA, antes da sua divizaõ com a do Rio de Janeiro.

<i>Num. Titulos.</i>	<i>Terras.</i>	<i>Annos.</i>
1. N. Senhora das Neves	da Cidade de Olinda.	1585
2. S. Francisco	da Cidade da Bahia.	1587
3. Santo Antonio	da Villa de Iguaçu.	1588
4. Santo Antonio	da Cidade da Paraiba.	1590
5. S. Francisco	da Villa da Victoria.	1591
6. Santo Antonio	da Cidade do Rio de Janeiro.	1606
7. Santo Antonio	da Villa do Recife.	1606
8. Santo Antonio	do Lugar de Pojuca.	1606
9. S. Francisco	da Villa de Seregipe do Conde.	1629
10. S. Francisco da Villa	Formosa de Serenhanhen.	1630
11. Santo Antonio	da Villa de Santos.	1639
12. S. Francisco, e S. Domingos	da Cidade de S. Paulo.	1639
13. S. Boaventura	de Casserebú.	1649
14. Santo Antonio	do Lugar de Paraguaçu.	1649
15. Santo Antonio	da Villa do Cayru.	1650
16. S. Bernardino	da Ilha Grande.	1650
17. N. Senhora da Penha	no Espirito Santo.	1650
18. N. Senhora da Conceiçaõ	da Villa de Itanhanhem.	1655
19. Bom JESUS da Cidade	de Seregipe delRey.	1658
20. N. Senhora do Amparo	da Villa de S. Sebastião.	1659
21. N. Senhora dos Anjos	da Villa do Penedo.	1660
22. Santa Maria Magdalena	da Villa da Alagoa.	1660

M I S S O E N S.

<i>Num. Titulos.</i>	<i>Terras.</i>	<i>N. Titulos.</i>	<i>Terras.</i>
1. Almága	Paraíba.	8. Assumpção	Paraíba.
2. Praya	ibi.	9. Jacóca	ibi.
3. Assento do Passaro	ibi.	10. S. Miguel	Goayana.
4. Joanne	ibi.	11. Ponta das Pedras	ibi.
5. Mangue	ibi.	12. Itapevíma	Iguaraçu.
6. Braço do Peixe	ibi.	13. Una	Pernambuco.
7. Santo Agostinho	ibi.	14.	ibi.

189 Com todos estes Conventos se compôs, e formalizou a Provincia de Santo Antonio do Brasil desde o seu principio de Custodia, indo-se seguindo huns aos outros, conforme a ordem, e carreira dos tempos; estas foram as partes, que formaram o seu corpo, ficando-lhe como cóllo, e cabeça a Casa de Olinda, e todos juntos huma formosa, e levantada torre, com tantos Escudos de fortaleza, e honra, quantos Filhos de espirito, de virtude, e santidade, de sciencia, e letras, de cargos, e dignidades tem gerado, e produzido de si.

190 Com estes Filhos de sabedoria, e letras, para credito seu, e da sua sciencia, se tem armado quarenta Estudos inteiros de Filosofia, e Theologia, dos quaes foram Mestres, e Lentes Filhos, e alumnos seus, menos o do primeiro Curso, que foy da Provincia de Santo Antonio de Portugal, e o do segundo, que começando com Mestre, Filho ja da Custodia, foy continuado por outro da Provincia. E se ajuntarmos a estes os Leitores da Theologia, que, fóra o de Prima, são communmente dous, ainda crescerá muito mais o numero. A estes podemos ajun-

Tom. I.

tar Prégadores famosos, e outros muitos Letrados, e doutos, sujeitos verçados em varias materias, e faculdades, expositivas, Moraes, mysticas, historicas, e poeticas.

191 Com os de authoridade, se não honra menos esta Provincia; pois tem havido nella Prelados, assim locaes, como mayores, de muita virtude, capacidade, e prudencia, unidas estas em alguns, com as boas letras, prendas merecedoras do seu emprego. Com os de virtude, e santidade, ainda se acha ella muito mais gloriosa, e tanto, quanto póde exceder a santidade, e virtude, ás letras, e prelaturas. De tudo se tem mostrado muy abundante, e fertil esta Provincia, com tantos Filhos sabios, virtuosos, e authorizados, com tantos Escudos destes pendentes do seu cóllo, que ja foy preciso deixar cahir alguns fóra de si, que, depois de lhe compôr o proprio corpo, foram adornar tambem outros estranhos.

192 Desta sahiraõ Escudos de authoridade, Prelados, e Superiores para outras Provincias. Para a de Santo Antonio de Portugal, sua Mãe, deo muito ainda nos seus principios, pois apenas

Aaa 2

con-

contava pouco mais dos trinta annos de creação , hum Filho seu para Prelado de dous Conventos, no P. Fr. Paulo de Santa Catharina, que depois veyo aqui por seu Custodio. Para a mesma Provincia de Portugal, deo mais adiante para Vizitador, e Presidente de hum Capitulo ao Padre Custodio Fr. Sebastião do Espirito Santo, que retirado desta Custodia, onde fora seu Prelado mayor, e Commissario Geral, se achava naquella Provincia. Na mesma, por fallecimento do seu Vizitador Geral, e commissão do Senhor Nuncio de Portugal, Miguel Angelo, Cardinal Conti, foy nomeado em seu lugar para concluir a Vizita de dous Conventos, que faltavaõ, e presidir no Capitulo de 1709., o P. M. Fr. Gonçalo de Santa Izabel, Ex-Leitor de Theologia, e Custodio actual desta Provincia, que a negocios della se achava na Corte nesta occasião.

193 Na dos Algarves de Religiosos Observantes, foy seu Vizitador, e Presidente do Capitulo de 19. de Agosto de 1747. o M. R. P. Prégador Fr. Ignacio das Neves, Procurador desta do Brasil na Corte de Lisboa, adonde occupou este lugar por dezalette annos continuados, com zelo, credito, e satisfação da Provincia, e suas dependencias, o qual, como seu Custodio actual, indo votar no Capitulo Geral, celebrado em Roma, no anno de 1750., sahio nelle por Diffinidor Geral, sendo o primeiro Religioso Filho desta Provincia, a quem se deo esta honra. Como se lhe offereceo esta occasião, cuidou com particular agencia, em que se adiantassem as pertençaens, e requerimentos, com que as Provincias Def-

calças de Espanha, de outros Capitulos Geraes passados, pertendiaõ ser admittidas em Tripartita na Procuradoria Geral dos Descalços em Roma, com os Descalços de Espanha, e Reformados de França, as quaes duas Nações haviaõ avocado a si alternativamente este lugar, e com effeito tendo a seu favor este Padre o M. R. P. M. Antonio Cabral da Companhia, que nesta conjunção exercia os poderes de Ministro do Reyno de Portugal na Curia, se conseguiu do Capitulo Geral o despacho outras vezes pertendido, e foy logo confirmado por Breve do Senhor Papa Benedicto XIV, de 30. de Junho do dito anno de 1750. em observancia do qual foy eleito em Agente para a Curia o P. M. Fr. Francisco de Azurara, Filho da santa Provincia da Soledade, por Patente do Reverendissimo P. Geral Fr. Pedro Joaõ de Molina, expedida a seis de Março de 1751. Tambem correio muito com a sua instancia, e diligencia, para que Sua Reverendissima fosse servido crear de novo hum Commissario de Corte em Lisboa para as Provincias Descalças de Portugal, e suas Conquistas, com voz activa, e passiva nos Capitulos Provinciaes da sua, e mais regalias, na mesma forma, que as lograõ os Commissarios da Corte Observantes, e este lugar foy dado ao Padre Provincial de Santo Antonio de Portugal, que acabava, do qual tomou posse, e exerceo o P. Fr. Luiz de Jesus. Ja desde 15. de Outubro, era o P. Fr. Ignacio eleito Commissario do Santo Officio em 1739. sendo tambem o primeiro Religioso desta Provincia, de quem temos noticia alcançasse esta graça

ça daquelle Santo Tribunal.

194 Na mesma Provincia dos Algarves foy tambem seu Visitador, e Presidente do Capitulo de 1753., o R. P. Fr. Bonifacio de Santo Antonio, Commissario do Santo Officio, Pro-Ministro em o Capitulo Geral de Roma do anno de 1750. e Procurador desta nossa Provincia do Brasil na Corte de Lisboa, e ahi mesmo nomeado tambem para vizitar, e presidir, como o fez, em o Capitulo da santa Provincia da Soledade do anno de 1755.

195 Desta do Brasil sahiraõ tambem Escudos de letras para fóra della. Para a da Observancia de Portugal passou, sendo ainda Chorista, o Irmaõ Fr. Ignacio da Graça, e continuando lá os Estudos, foy Leitor de Theologia. Para a mesma dos RR. PP. Observantes passou tambem o Irmaõ Chorista Fr. Francisco Xavier de Santa Tereza, tendo concluido o Curso de Artes no Convento da Cidade de Olinda, e ao tempo que se havia continuar a Theologia, deixou este, e foy ter á Ilha da Madeira, da Custodia Observante de Portugal, onde indo-se ordenar de Sacerdote, o mandaraõ outra vez para o seu Convento daquelle Ilha, para ler nelle a Theologia, sem ter apostilado esta faculdade. Para a da Índia dos mesmos Padres Observantes passou tambem desta do Brasil o Irmaõ Sacerdote Fr. Jozé do Nascimento Honorato, tendo concluido hum Curso inteiro no Convento do Recife, e foy Leitor de outro no Collegio de S. Boaventura ao pé de Goa. Para a da Conceição do Rio de Janeiro foy mandado, porque pedido por ella, depois de ter concluido na Ba-

hia seis annos de Leitura, o P. M. Fr. Francisco das Chagas, e lá foy Leitor outros seis annos. Da mesma foy pedido depois outro Lente, e lhe foy mandado o P. M. Fr. Antonio do Espirito Santo, e pedindo mais outro, lhe mandaraõ desta o P. M. Fr. Jozé da Victoria, o Lamego.

196 Tambem para fóra de si, e para varias partes do Reyno, e outras mais remotas ainda, deo esta Provincia, desde o principio de Custodia, alguns Escudos de santidade, e virtude, vivendo, e achando a morte a muitos de seus Filhos em varios lugares, e Conventos de fóra, naõ porque houvesse lá necessidade do soccorro do seu bom exemplo, mas porque, com o que lá praticavaõ, acreditassem a esta sua Mãe, fortalecessem a sua opiniaõ, e augmentassem a sua gloria. Em Santo Antonio da Castanheira da Provincia de Portugal, sendo alli Guardiaõ, depois de Custodio do Brasil, falleceo o P. Fr. Paulo de Santa Catharina pelos annos de 1620., Religioso, tanto em subdito, como em Prelado, de conhecida virtude, e vida exemplar. Com o mesmo exemplo, como seu Irmaõ em carne, e espirito, viveo alguns annos, e jáz sepultado na Casa de N. Senhora do Amparo de Via-Longa Fr. Manoel da Conceição. Da mesma forte viveo alguns annos depois de Custodio do Brasil, e falleceo em Santo Antonio de Lisboa o P. Fr. Antonio dos Anjos. No mesmo Convento de Santo Antonio de Lisboa está sepultado o P. Fr. Simaõ de Santo Antonio, tambem Custodio do Brasil, de donde retirado para a Provincia, ja cego, alli viveo pouco tempo; mas

mas sempre Religioso de bom exemplo, vida ajustada, e santos costumes. No Convento de S. Francisco de Moncôrvo, viveo tambem, e morreo com boa fama o Padre Prégador Fr. Boaventura de Santo Thomaz. Fr André Barbalho, Prégador, e Diffinidor desta Custodia, está sepultado em S. Francisco de Madrid, onde viveo algum tempo com opiniaõ de bom Religioso. No Convento de Menores da Ilha de Santa Martha das Indias Occidentaes, viveo alguns annos, e falleceo nelle Religioso, e penitente o P Fr Aleixo da Madre de Deos, segundo Ministro Provincial desta do Brasil. Na Barbaria, sem nos dizerem o lugar, falleceo captivo o Irmão Fr. Simão, Frade Leigo. Falleceo em Argel o Ir. Chorista Fr. Antonio dos Martyres, que se não foy hum delles na execuçaõ, não lhe faltariaõ, como piamente podemos crer, occasioens de o merecer no affecto.

197 Outros muitos Religiosos Filhos desta Custodia, e Provincia sahiraõ para fóra della por varios acaos, especialmente no tempo das guerras de Pernambuco com Olandezes, pelos quaes foraõ prezos, e desterrados muitos, como ja se disse, e mandados lançar por varias Ilhas, e portos das Indias de Castella, dos quaes muy poucos tornaraõ á Custodia, e os mais falleceraõ fóra della por Provincias, e Reynos estranhos, mas sem duvida exemplares, e Religiosos, como aquelles, que haviaõ experimentado, e soffrido injurias, affrontas, fomes, sedes, nudês, pancadas, golpes, e outros generos de atropellaçoens, e desprezos, que esta gente cega costuma fazer em

odio da Santa Fé Catholica, e Igreja Romana, e particularmente aos seus Ministros, que como a taes a muitos destes Religiosos, depois de todos aquelles generos de martyrios, que lhes não devemos negar este merecimento, lançaraõ ao mar com pedras atadas aos pés, e pescoço, que sendo mortos, e maltratados em odio da Militante Igreja, não deixaria de os receber como a Filhos, e Operarios seus, e dar-lhes a Triunfante no Ceo aquelle premio, e coroa, que poderiaõ merecer. Doze, dos que entraraõ nesta sorte, eraõ habitadores do Convento de Olinda, de que himos fallando, que como Esposa primogenita do Santo Patriarcha, no Estado do Brasil, e como vide fructifera desta Conquista, sempre se achou esta Casa com muitos Filhos do seu Serafico espirito a seus lados, e nunca faltaraõ ao redor da mesa do seu santo Instituto outros tantos seguidores da sua Regular observancia, que crescendo, como florentes olivas de virtude, a coroaõ depois de verdes, e gloriosas palmas de santidade. E pois temos mostrado, no melhor modo que pudemos, as que acabaraõ fóra dos seus Claustros, vejamos agora as que nelle tem o seu descanso.

CAPITULO II.

Descanção no Convento de Olinda muitos Religiosos de virtude, e santidade.

198 **A** Casa de N. Senhora das Neves da Villa de Olinda, como cabeça da santa Provincia do Brasil, pagou sempre o Estado Religioso della com

com muitas, e as melhores Primicias das suas virtudes, pois desde o seu principio houve nella sujeitos em todas avantajados, assim não fora tanto o descuido dos nossos em nos deixarem dellas a necessaria noticia. Nota he esta tão antiga como a mesma Provincia. Em huma memoria sua, que se acha no cartorio deste mesmo Convento, e dos seus primeiros tempos, achamos ja de então formada esta queixa, que trasladamos aqui, para que do sincero da sua escrita se conheça melhor assim a razão da queixa, como da verdade do ponto, sobre que assenta. O ponto he, que neste Convento de Olinda, assim como nos mais de toda a Provincia, e Custodia, houve sempre, e florecerao nelle muitos Religiosos de virtude, e santidade; e a razão daqueixa he, que tambem houve muito descuido nos que cá ficavao de nos deixa-

rem por escrito esta verdade. Tudo exprella a referida memoria dizendo assim: *Muitos são os Religiosos dotados de grandes virtudes, e letras, que professarao, e morarao neste santo Convento de nossa Senhora das Neves, os quaes tem illustrado, e ornado esta nossa santa Provincia de Santo Antonio do Brasil, e alguns delles estão enterrados neste dito Convento, morrendo com fama de santidade, e grande virtude, dos quaes não escrevemos aqui suas vidas, porque os nossos antepassados se esquecerao de nos deixar dellas memoria: só temos por tradiçao, que são muitos os Religiosos santos, e virtuosos, que descansao neste Convento: atéqui o que diz a memoria, e nós a faremos agora mais extensa de alguns, que ella aponta, e tiramos de outros assentos, que se achao no Archivo da Provincia.*

VIDA DO P. Fr. MELCHIOR DE Santa Catharina, primeiro Custodio, e Fundador desta Provincia de Santo Antonio do Brasil.

CAPITULO III.

Da Patria, nascimento, e primeira criação deste venerando Padre.

199 **P**Or todos os principios devia ter o primeiro lugar entre os mortos, que descansao neste Convento da Senhora das Neves de Olinda, aquelle, que em vivo foy o primeiro no cuidado de preparar para os mais este jazigo; e ainda que,

como ao diante se dirá, não dorme nelle o seu corpo, sempre a sua veneração merece ante todos a nossa memoria. He verdade, que a que temos deste venerando Padre, nesta Provincia, de que elle foy Fundador em quanto Custodia, não deixa de padecer algumas confusões, especialmente em quanto aos dous pontos, ou termos da sua vida, que forao o do Oriente, e o do seu Occaso; qual fosse o lugar da sua Patria, e nascimento, como tambem em que

que anno, e dia teve o seu fim. Este ultimo tocaremos depois, agora vamos com o primeiro.

200 Não achamos em os traslados de algumas memorias, que cá temos, tirados do Archivo de Santo Antonio de Lisboa, donde fosse natural o Padre Fr. Melchior, antes diz hum destes as palavras seguintes, *Naõ temos noticia donde era natural este Veneravel Padre, sabemos sim, que era Diffinidor actual, quando foy eleito em Custodio*, e he de notar, não soube quem escreveo esta memoria, donde fosse natural o P. Fr. Melchior, que era couza mais antiga, e de fóra, quando parece não acerta em dizer, que era Diffinidor actual, quando foy eleito em Custodio do Brasil, o que he certamente equivocação; pois, a ser assim, não devia o Reverendissimo Padre Geral na sua Patente de Custodio calar este titulo, e dar-lhe sómente o de Prégador, o que não podia ignorar, pois se achava Sua Reverendissima a esse tempo na Corte de Lisboa, e havia assistido ao Capitulo de Santo Antonio, onde sendo, como diz a memoria, Diffinidor actual, havia fer eleito nelle; o que achamos por certo he, que o Padre Frey Melchior foy Diffinidor na sua Provincia, mas foy depois de Custodio na do Brasil, que antes, só temos alguma inferencia, fora Guardiaõ a primeira vez; e se tanta incerteza ha na Provincia dos cargos, que nella occupou dentro, como a não haverá dos seus principios fóra della!

201 Em o Catalogo dos Custodios, que vieraõ da Provincia ao Brasil, se acha escrito assim: *O primeiro Custodio, que veyo fundar esta Custodia, com titulo de*

Commissario, foy o Ir. Fr. Melchior de Santa Catharina, insigne Prégador, natural da Cidade de Vizeu, mas esta palavra *Vizeu*, está riscada na regra do assento, e accrescentando á margem por emenda, *De Rezende de Lamego*; e esta emenda está posta da letra do P. M. Fr. Daniel de S. Francisco, e o assento foy feito pelo Padre Fr. Manoel de Santa Maria, Custodios ambos, que foraõ do Brasil, o primeiro pelos annos de 1637., e o segundo pelos de 1653., dezaseis annos hum antes que o outro. Não se me offerecia muita duvida concordar com o primeiro assento, que faz ao P. Fr. Melchior natural de Vizeu, além de outras congruencias, por ser o tal assento feito por hum Padre Custodio, Filho da mesma Provincia, donde o era tambem o Padre Fr. Melchior, e que foy Religioso, em tempo, em que o dito Padre vivia, e o pode conhecer, a não estar notado por hum taõ douto, e noticioso sujeito, como foy o P. M. Fr. Daniel: e se o Padre Santa Maria não fora tambem natural de Vizeu, sem duvida me accommodára ao seu partido; mas como não he a primeira vez, que os que escrevem, dezejaõ collocar no seu Paiz os melhores Theouros, e se saõ de santidade, muito melhor, fica-me o escrupulo, de que não incorresse nesta Religiosa ambição, o Padre Santa Maria; e por isso cotado pelo P. M. Fr. Daniel. Mas, com tudo isto, muito menos me accommodo com a cóta deste P. M. de que fosse o P. Fr. Melchior natural de Lamego, porque he sem duvida, que o Padre Fr. Melchior, conforme a computação dos annos, que viveo, que foraõ settenta, ou alguns

guns mais, e falleceo no de 1618., devia ser o do seu nascimento no de 1546., ou ainda antes, e tomando o habito de Religioso de dezaseis annos com pouca differença, como logo veremos, e no de 1562., neste anno tambem he certo, que ainda o Convento de S. Francisco de Lamego, onde devia tomar o habito, por ser só o de Religiosos Franciscanos, que havia naquella Cidade, estava na sujeição dos Padres Claustraes, por quanto no de 1568., por exclusão total destes Padres, entraraõ nelle os Padres Observantes, e no de 1569. o largaraõ estes aos Padres Reformados, ou Capuchos, quando neste mesmo anno a sua Custodia foy levantada em Provincia; e consta, que o P. Fr. Melchior foy Religioso Capucho, ou Reformado, e ja a este tempo era professo havia alguns annos, e assim parece, não podia ser natural de Lamego, porque, a ser assim, devia tomar o habito no Convento que havia na sua Patria, e ser Religioso Claustral, e não Capucho, ou Reformado; e por isso nos conformamos mais com o que sobre este ponto deixou apon-

Antiloq. tado o P. Fr. Thomaz da Presen-
tação, como ja notamos em outras partes. Pomos as suas palavras, porque aindaque a seguimos, não queremos fazer absolutamente nossa esta opiniaõ; ainda que a julgamos mais conforme pela expressaõ de algumas particularidades com que a escreve, que o não faria sem aquellas circumstancias, que pedia a sua obrigação, deixando sempre a melhor indagação desta verdade para o Padre Chronista da sua Provincia, a quem, como a causa propria, e tanto de casa, lhe compete saber melhor o

Tom. I.

que nella passa: Foy, (diz a referida memoria) o P. Fr. Melchior de Santa Catharina, natural da nobilissima Villa de Ponte de Lima, seus Progenitores feroã os Chéfes da Casa de Britiandos, Casa taõ nobremente fidalga, que se prezaõ de descender della os mayores Titulos, e nobreza de Portugal. Esta, diz, foy a Patria illustre, este o nobre solar do Venerando P. Fr. Melchior de Santa Catharina. Com este distinctivo de Venerando, o trataremos, sempre que nelle fallarmos; pois com elle o achamos notado nas Letras Patentes de Sua Reverendissima, pelas quaes o nomea Fundador, e primeiro Custodio para o Brasil, e natural, como hiamos dizendo do lugar de Britiandos.

202 He Britiandos hoje o que em outros tempos foy Britonia, Cidade Episcopal na Provincia do Minho, entre Vianna, e Ponte de Lima, e há tambem entre os Escritores suas duvidas, se foy fundação de Bruto, Capitaõ Romano, e por isso chamada por alguns Brutonia, ou se foy Britonia, como querem outros, por ser fundação dos Britoës, ou Bretoës, antigos povos da Bretanha, mas, ou por huns, ou por outros, todos a assentaõ por muy florente em tempo dos Romanos, e Godos. Depois de varios successos, em que foy vencida, e vencedora, ultimamente ficou destruida pelo Rey Almançor, depois da invazaõ dos Mouros pelas Espanhas, e de Cidade Episcopal, e florente, que era Britonia, ficou reduzida ao lugar, a que agora chamaõ Britiandos, residencia, e solar dos Senhores deste appellido naquelle tempo. Destes descen-

Bbb dia

dia o P. Fr. Melchior, e neste lugar vio a primeira luz, nascendo pelos annos de 1546., como se deduz da memoria, que seguimos, sem lhe assignar o fausto dia do seu nascimento; porque lhe não faltasse para fujeto grande, e celebre em virtudes, esta circumstancia. Foraõ seus Pays, Antonio Pereira de Valconcellos, e Dona Catharina da Silva; e entre cinco filhos, que houveraõ, sendo este o terceiro, o fizeraõ distinguir dos mais, pela graça bautifmal, com o Regio nome de Melchior, e não seria sem superior destino; porque tendo este Principe do Oriente tanta Estrella, que lhe allumiou a alma, e guiou os passos para achar, e ver a Deas nascido, o Padre Fr. Melchior foy outra, como nova Estrella, destinada pelo Ceo para guiar pelos dezertos do Brasil tantas almas á luz da Fé, e conhecimento de Deos.

203 Seus Pays, que, sobre o caracter de nobres, se faziaõ mais conhecidos pelo illustre das virtudes, souberaõ desde os primeiros passos da infancia alentar com os meismos espiritos esta nova planta, regando-a com as influencias do bom exemplo, e santa doutrina, especialmente sua Mãe, que era Matrona em grande maneira espiritual, e devota; e assim criava a seus filhos, que não só os alimentava, como Mãe, tambem os doutrinava como Mestre, e como a tal lhe ficou devendo este, melhor que os outros, duas vidas, huma commuã, e da natureza, outra particular, e do espirito. Pelas muitas graças de huma, e outra, que com os annos foy descobrindo na boa indole deste filho, genio docil, inclinação santa, com huma presença agradavel, e com-

postura Christã, de tal forte foy crescendo para com elle o seu amor, e affecto, que ja sentia mover-se, como por huma occulta força de sympathia, a querer-lhe sem violencia, e a amá-lo com veneração; e era nella tal este cuidado, e tão conhecida esta differença da sua inclinação para com elle, que os mais filhos, não sem emulação, o advertiaõ.

204 Entre as virtudes, que mais se conheceraõ nesta nobre Senhora, foy huma o summo cuidado na educação de seus filhos, materia muy importante para o aproveitamento destes; pois, como o Senhor revelou a Santa Gertrudes, a terceira parte do mundo se perde pela má criação, que muitos Pays daõ a seus filhos, e por isso tambem muitas vezes castiga nos meismos filhos, o Senhor, este peccado dos Pays, reduplicando nestes a pena, que vem a sentir aquelles por culpa sua; assim como accrescenta nos que lhes deraõ boa doutrina, com a virtude dos filhos a gloria dos Pays. Muita soube merecer a Deos esta devota Matrona, premiando-a o Senhor liberalmente; porque todos os seus filhos foraõ, além de esforçados Capitaens, de conhecida virtude, especialmente este, que como a tal, hum impulso superior parece que a governava, para que advertisse mais nelle, desorte, que raras vezes se achava sem este cuidado; e sendo cuidado a descansava: tanto póde o amor, que sabe fazer allivio da pensaõ. E parece que lhe tinha escripto o Ceo na alma com inviziveis caracteres, que seu filho Melchior nascera para obrar nelle a Divina maõ acçoens superiores. Ella assim o discursava, e o menino o foy mostrando

trando assim ; porque logo o discipulo foy desterrando as penhoens da primeira idade , e dando luz para as operaçoens , e eleição do alvedrio , conheceo nos empregos do filho as inclinaçoens do espirito ; porque , como douda Mestre , tirava pelos effeitos as causas.

205 O primeiro , que do espirito deste filho tirou , ou reconheceo neste discipulo do seu espirito , foy a estimação notavel , que começou a fazer de tudo , o que tocava ao culto , e veneração de Deos ; o gosto , e cuidado , com que se applicava a tomar os preceitos da sua Ley , e a praticar sem violencia , o que por elles aprendia , o desvio das cousas mundanas , como divertimentos , jogos , e passeyos , para os quaes muitas vezes era convidado por outros da sua idade , achando-o estes sempre prompto , e ainda incitando elle aos mais , para a assistencia das Igrejas , e outras semelhantes. Ajudava a isto muito o cuidado de sua boa Mãe , que aproveitando-se da inclinação do filho em tão tenra idade , ministrava-lhe empregos decentes , em que suavemente o fosse empenhando mais. Por sua propria pessoa lhe ensinou os rudimentos da Fé , e como o tempo hia correndo , e o menino aproveitava com o tempo o bom ensino , e cuidado da Mãe , ella o hia dispondo com outros exercicios de Religião , e piedade Christã , como eraõ , rezar o Officio menor , com outras Oraçoens , e Jaculatorias devotas , em obsequio , e veneração da piissima Mãe de misericordia Maria Santissima , de quem foy o venerando Padre por toda a vida particular devoto , e recebeo favores ei-

Tom. I.

peciaes. Tambem o dispôs sua Mãe , e Mestre a ter Oração mental , depois de o prevenir com outras vocaes a varios Santos , a assistir ao santo Sacrificio da Missa composto , e attento , a frequentar o Sacramento da Penitencia , compungido , e temeroso , e ao da Sagrada Communhão com pureza , e reverencia. Tudo lhe advertia a devota Mãe , como Mestre , e o bom filho executava tudo com tanta perfeição , e agrado seu , que ja lhe parecia a ella mais Mestre do que discipulo.

206 Referia o Padre Fr Melchior , nos ultimos annos , que nesta Custodia assistio , não sem hum grande ternura do seu coração , estes primeiros cuidados , e desvíos de sua Mãe para com elle , e dizia com muita singeleza , e humildade estas palavras : *Nunca me esqueceo a doutrina de minha Mãe em ordem ao aproveitamento de minha alma , porque era muito boa Mãe , e eu lhe devia mais que todos os meus Irmãos ; porque , como eu era o peyor , lhe custou mais ensinar-me para aproveitar , e certo , que o amor que me teve , e o cuidado mayor da minha criação foy porque , como era santa , conhecia a minha necessidade.* Que entendida que he a humildade ! Sempre acha razoes para desprezar-se a si , e abater-se mais. O cuidado , que esta nobre Mãe mostrava naquelle tempo , como premio devido á virtude deste filho , reduzia este santo Varão agora em attenção da vida inculpavel desta Matrona. Teve em sua Mãe tão boa Mestre de espirito , não podia deixar de ser este filho tão bom discipulo.

207 Não o foy menos em aprender as primeiras letras , mos-

Bbb 2

tran-

trando huma rara capacidade, para perceber, e exercitar os elementos desta Arte, assim os de ler, e escrever com perfeição, como nos conseguintes de contar, e todos os mais da Grammatica, e Latinidade, sabendo unir com graça particular, e como Mestre de diferentes escolas, a applicação aos Estudos, sem perder o exercicio das virtudes. Para mayor incentivo destas, quiz o Ceo que achasse tambem Mestre para o espirito no mesmo, que lhe buscaraõ seus Pays para asletras. Foy este hum Sacerdote de vida composta, e ajustados costumes; e o discipulo Melchior, que logo o conheceo graduado nestas duas Sciencias tão distinctas, em ambas o quiz imitar como a Mestre. Além de outros muitos actos de bom Christão, que via nelle, reparou, que entrando na Igreja, prostrado por terra, com muita humildade a beijava, e pareceo-lhe tão bem esta acção, que dali por diante, e em quanto viveo, inviolavelmente a observou. Como lhe andava sempre na espreita das acçoens virtuosas para o imitar, alcançou tambem, que a sua melhor cama, era huma taboa, nua, e dura, sem outro algum adorno. Dezejava o devoto menino outra similhante, e teve occasião de descobrir huma muito ao seu intento, e foy esta huma manta muy espera, e grosseira, e lançando-a sobre o leito, despidido em corpo se deitava nella por noite, escondendo-a de dia, para não ser sentido; e assim por algum tempo maltratou de tal sorte o tenro, e delicado corpo, que lhe ficou em chagas vivas, e se curaraõ depois com muito vagar, e não poucas dores.

208 Como se vio privado deste modo de mortificar o corpo, offereceo-lhe o discursão, e talvez o exemplo do Mestre, outro mais occulto, e disfarçado, em hum largo cilicio de cadeyas de agudas, e penetrantes pontas, com que cingio o pequeno, e debil corpo, com grande dissimulação, e estranha paciencia, deixando cevar o indomito ferro naquellas innocentes carnes, que primeiro souberaõ sentir a dor, que conhecer a culpa. Foraõ correndo os dias, e tambem o sangue, e por muito que o dissimulava a graça, não deixou de o fazer patente a natureza na mudança da cor do rosto, e enfraquecido das forças, no que advertindo o bom Mestre, como experimentado, tirando-lhe a causa, cessou o effeito.

209 Como as virtudes andaõ sempre hermanadas, e unidas entre si, que aquella alma, que se affeioa a huma, ja fica disposta para abraçar outra, e outra, e todas as mais; assim a deste menino, como lhe havia dado Deos huns braços tão largos ao seu espirito, quantas entendia elle eraõ virtudes, tantas abraçava logo, e assim, depois do de Deos, teve muito lugar nelle o amor do proximo. Logo que os primeiros annos abriraõ as portas ao discursão, para as operaçoens da vontade, começou a mostrar a muita, que tinha á virtude da pobreza, tomando por costume, o que era inclinação, repartir com outros meninos pobres parte do sustento, que lhe era administrado, reservando para si só o precizo; e era o mayor gosto, que achava, ainda no mais savoroso de qualquer vianda, entendendo ja, sem duvida, naquella innocente idade, que sempre

pre a alma se alimenta melhor, com o que se sabe negar ao corpo; e este costume guardou por toda a vida. Algumas vezes lhe custaraõ não poucas lagrimas o ver fahir de sua casa alguns pedintes não tão satisfeitos, como queriaõ, e elle dezejava. Em outra occasiaõ pedio com grande instancia á Ama que o havia criado huma moeda de prata por emprestimo, e dizia-lhe, era para comprar huma coufa muito do seu gosto, e prometendo que lha havia pagar muito bem, quando fosse grande. Deo-lhe a Ama a moeda, e teve advertencia de espreitar em que a gastava; e vio que ao outro dia a deo a huma pobre viuva, que com huns poucos de filhinhos costumava vir alli por algũa esmóla; e ainda que nisto pôs o menino algum resguardo, não foy tanto, que não fosse percebido pela Ama, que dando parte desta santa travessura a sua Mãy, a celebraraõ ambas, como certas premillas de mayores consequencias no aproveitamento das mais virtudes, de que he a charidade hũa como baze, e fundamento de todas, e de quem he objecto principal o mesmo Deos, quem ja dos seus primeiros principios tinha tão radicada no seu espirito a virtude da charidade.

I. Joan.
4.16.18.

210 Assim avultava nelle esta virtude, como hia crescendo nos annos, e ja dos vivos passava aos mortos. Quando podia haver alguma esmóla competente, hia á Matriz, e a dava a algum Sacerdote para que dissesse Missa pelas almas do Purgatorio, com a penção, de que elle a havia ajudar, e a ouvia com muita devoção, e ternura, encommendando a Deos especialmente as dos seus defuntos,

e acabada a Missa, se o Sacerdote se olvidava rezar no fim o Responso das Almas, lho advertia, e rogava o fosse dizer, e lançar agoa benta no lugar dos ossos comuns.

211 Como a devota Mãy foy conhecendo no filho esta natural inclinação, que tinha aos pobres, determinou pelo tempo adiante, que o soccorro destes corresse por sua conta, e para isso lhe dava o que por elles se havia repartir, e o fazia com huma tal prudencia, e equidade, que aos pedintes deixava satisfeitos, e admirados aos circunstantes, sendo ja conhecido de todos por Pay da Charidade, e como a tal, a elle recorriaõ em as suas necessidades, para as quaes não lhe bastando ja as ordinarias de casa, sendo naturalmente humilde, e vergonhofo, a charidade o tirava da sua esfera, pedindo para dar aos pobres, o que para si não tinha necessidade de mendigar, e deo-lhe a natureza para isso tanta graça, que parece lhe minorava o merecimento para com os homens, quando para com Deos lhe accrescentava o premio.

212 Ja por este tempo havia bastante o tinha vestido sua Mãy por devoção com o habito de S. Francisco, com grande alegria, e contentamento de seu filho, que vendo-se no corpo com a vestidura do Patriarcha pobre, e penitente, tambem se revestio o seu espirito de novos dezejões de o imitar, e seguir nestas duas virtudes, que tanto se accommodavaõ ao seu genio, e ja havia mostrado nellas indicios de admiraveis progressos. E se não ha duvida, que os repetidos actos vestem ao sujeito de hum certo habito, que com difficuldade se vem a despir; nes-

nesto menino parece se trocaraõ os terminos , allim como foraõ differentes os habitos , e quanto vay dos humanos aos Seraficos ; porque com este de Francisco , que havia vestido , com elle se reveltio , como novo Serafim , de repetidos actos de naõ parar no caminho da perfeiçaõ , e de naõ esfriar no exercicio das virtudes , a que sentia dar-lhe calor , e influir suavidade o novo habito. Com elle repetia os actos de fazer-se Religiozo do Santo Patriarcha, do qual pela vestidura do corpo , ja se tinha por filho do seu espirito ; e assim arrebatado em huma occasiaõ de hum muy vivo , e efficaç , pegou da penna , e escreveo estas palavras : *Eu indigno peccador , e servo vosso , Virgem Santissima , faço voto de servir a vosso Bendito Filho em a Religiaõ dos Menores , e vos peço a Vós, Senhora, se-jais minba medianeira para conseguir estes meus intentos , em fé do qual ponho o meu signal* , e assignado do seu nome o collocou nas mãos da Sagrada Imagem da Senhora , venerada no Oratorio da casa de seus Pays. Com o seu habito renovava ja os actos de amor de Deos , ja os da charidade dos proximos , e ja os do desprezo de si mesmo , e de todas as mais virtudes , e especialmente a das suas mortificaçoens , e penitencias. Para estas se lhe offereceo logo no mesmo habito huma nova arte de as praticar Cingiraõ-lhe com elle hum cordaõ taõ perfeito , como forte , porque era de cordel torcido , e delgado , e este , dizia elle depois , foy a joya de mayor preço , e estimaçaõ , que teve em sua vida , porque naõ só lhe compunha o corpo naquelle tempo , tambem lhe servia de cilicio dif-

fargado ; porque de noite apertava com elle , e os seus nós , ja os braços , ja as pernas , com tanta força , que da mortificada cor de cinza , de que era , de puro fangue , que daquellas partes , tenras pela idade , fazia verter , se tingia de vivo nacar.

213 Nem lhe faltaraõ com este habito repetidos actos de paciencia , soffrimento , e resignaçaõ com a vontade de Deos , de seus Pays , e Mestres , e ainda de pessoas particulares , e differentes. Ou fosse causado destes excessos das suas penitencias , ou por occasiaõ de outros humores desconcertados , padeceo nestes primeiros annos alguns achaques corporaes , e o principal foy hum gravissimo tumor , ou inchacaõ em huma perna , que ja houve de ser precizo , para cura delle , rasgar-se-lhe a ferros aquella parte ; e sendo esta taõ violenta , que aos mesmos , que lhe assistiaõ , fazia horror , elle a soffreco com tal quietacaõ , e socego de animo , que admirados mais da fortaleza do menino , do que da carniceria do agente , naõ faltou pessoa compadecida , que na occasiaõ lhe advertio , que deixasse a natureza formar alguma queixa , ou mostrar o seu sentimento , e dor , para que , quando se naõ suspendesse com esta demonstraçaõ a cura , ao menino , se minorasse no ministrio della o rigor ; mas elle respondeu com huma serenidade , e constancia , naõ de menino fraco , mas de varaõ forte , *Que era vontade de seus Pays , e havia preceito para lhe obedecer no que era para bem da saude , e naõ encontrava a ley de Deos*. Ainda naõ era bem applacada esta tormenta , quando novo accidente , com o effi-

effeito da sua violencia , sobreveyo ao paciente menino , em hum ardente febre , e taõ continuada , que por alguns dias lhe naõ dava allivio mais que a intermencia de algumas poucas horas. Mas era para ver , ou mais para admirar , que quanto era mayor o ardor da calentura , tanto se inflammava mais o seu espirito; porque , sem pedir soccorros humanos para o refrigerio , só recorria aos Divinos , recitando algumas oraçoens devotas , entoando a vozes outros Canticos da Mãe de Deos , e especialmente os do seu Terço , convidando aos domesticos para que o ajudassem naquella musica do Ceo , com a qual , desabafando os ardores do espirito , só refrigerava o ardente da febre ; sendo , no mais accezo della , oraçoens devotas os seus ays ; Canticos celestes os seus gemidos ; todas as suas queixas louvores Divinos , e o destro compositor da sua musica , a total conformação com a vontade de Deos.

214 Tambem com a de seu Mestre lhe naõ faltaraõ occasioens de multiplicar os actos da sua paciencia com o novo habito , em algumas contradicoens , que achava nelle sobre as asperezas das suas penitencias : naõ porque o douto Mestre o quizesse absolutamente divertir dellas ; mas porque sabia , como experiente , que na vida mystica , todo o excessõ no seu principio lhe serve de grande embaraço , e ainda de prejudiciaes consequencias á sua continuação ; mas o menino , que naõ penetrava o juizo do Mestre , só percebia a sua contradicção ; e alguma vez lhe disse , como queixo : *He possivel , que ensinandome meu Mestre a prosseguir no se-*

quito de todas as virtudes , só no das penitencias me prohibe os passos , dezejando eu tanto adiantarme nellas. Mas o Mestre o satisfiz , dizendo-lhe , que o tempo seria o seu melhor director , e com elle aprenderia aquelle modo de adiantar-se nellas , que ainda era conveniente naõ o poder praticar a sua idade.

215 Em outra occasião vendoo o mesmo tratar familiarmente , e muito a miudo com certas pessoas mais fingidas do que devotas , porque era naturalmente inclinado aos que lhe pareciaõ taes , e sendo pobres , muito melhor , e a estes communicava com lhaneza , e elles o buscavaõ mais para o interesse das suas pessoas , e necessidades ; e para acharem nelle boa acceitação se fingiaõ devotos , e espirituaes : o que notando seu Mestre , lhe advertio se desviasse daquella gente , que Math. 7. vinhaõ a elle mais a buscar socorro para o corpo , do que communica-lhe alguma virtude ; o que elle ouviu resignado , e executou obediente.

216 Com os estranhos pouco devotos , e outros contemporaneos seus , e condiscipulos menos quietos , tambem lhe naõ faltaraõ com o seu habito muitos actos de merecimento á sua paciencia. Porque , vendo-o estes mais espiritual , e todo applicado aos seus devotos exercicios , beijar a terra , retirar-se nos templos aos lugares mais apartados , fugir da communicação , e companhia dos traveffos , e menos fezudos , com outros exercicios espirituaes , e ajustados , que se naõ conformavaõ com a idade , e genio dos mais companheiros , e de algũas pessoas distrahidas , huns se riaõ del-

delle , outros o insultavaõ , e arguiaõ , dizendo-lhe , que ainda era muito menino para tanto retiro , e santidade , que dellsẽ ao tempo o que era seu : mas elle tudo ouvia sem replica , e hia continuando , como se o não ouvira , mas na sua consideração , sempre lhe deixava muito que sentir , tanto pela turbação interior , que davaõ ao seu espirito , como pela falta deste , com que conhecia aos seus motejadores. Elle mesmo o explicava depois quando de idade provecta , e dizia , que houvera padecido muito quando principiante , e que como era simplesinho o sentia muito ; mas que , por providencia de Deos , nunca o puderaõ divertir do que hũa vez havia emprendido no seu serviço , e julgava ser agradavel a este Senhor.

217 Como nesta alma innocente amanheceraõ taõ cedo as luzes da graça para acertar no caminho das virtudes , indo aproveitando nellas ao passo que na carreira dos annos se hia adiantando a idade nos dias , tambem hia recebendo do Ceo algumas superiores illustrações acompanhadas de particulares favores da mão do Altissimo , ou ja como premios das suas virtuosas , e exemplares acções , ou como fomento para o incitar mais no proseguimento , e perseverança dellas. Era notavel a reverencia , compostura , e attenção , com que assistia ao Sacrificio da Missa , e sempre no mais retirado , onde o não pudessem divertir os outros condiscipulos , quando era da classe destes , e ja quando mais crecido , sempre occupava aquelle lugar , onde tivesse menos obstaculos a sua devoção ; e esta remunerou o Ceo com

a repetição deste singular favor. Muitas vezes se lhe representou ao levantar o Sacerdote a hostia Santa , que a via cercada toda de brancas , e engraçadas flores , como as que eraõ colhidas no jardim da gloria , e Paraizo celeste ; e da mesma sorte ao levantar o caliz , lhe parecia ver nelle hum Cornucopia do Ceo de outras muitas flores vermelhas , e encarnadas , participando humas , e outras estes varios accidentes da côr daquellas Sagradas especies do vinho , e paõ , transubstanciados em corpo , e sangue de Christo ; e ás vezes lhe parecia ferver no caliz o mesmo Sangue , com impulsos de querer derramar-se pelos seus labios , e seria só para que visse com os olhos do corpo , o que adorava com affectos da alma : e ainda que se alegrava interior , e espiritualmente com aquella vista , e sentia na mesma alma singulares gozos , não fazia com tudo a sua idade muito mysterio daquelles taõ altos , e inextrutaveis , que alli offerecia a bondade de Deos mais á sua fé , que á sua intelligencia.

218 Como estes favores eraõ premios , que merecia pela pura intenção , com que se desvelava em fazer tudo aquillo , que era para cumprimento da Ley de Deos , observancia dos seus preceitos , dezejando fazer a sua santa vontade , e amá-lo como creatura sua , e assim lhe acudia o Senhor com elles , como humas superiores luzes , que mais , e mais o hiaõ illustrando , e accendendo para proseguir , e aproveitar nos seus santos exercicios. Nem lhe faltou para avançar muito nestes progressos da sua alma , o tomar para norte de todos a Maria Santissima , de quem foy por

por toda a vida cordial affecto, e recebeo especiaes favores, ainda nestes primeiros annos. Logo nelles, se costumou, por doutrina de sua boa Mãe, não só a rezar o Rozario, e Terço da Senhora, e trazer sempre comfigo as suas contas, mas tambem se affeiçãoou de tal sorte a este exercicio, e devoção, que a todos queria ver occupados nelle; e vendo algum dos seus companheiros sem contas, lhes dava as suas, e elle em quanto se lhe não offerenciaõ outras, as formava para o seu uzo de hum cordãozinho com seus nós, e este mesmo chegou a dar algumas vezes; e indo isto por modo de queixa devota a sua Mãe, tomando ella hum Rosario, o chamou á parte, e com dissimulada, e gostosa reprehensão, lhe disse: toma filho este Rosario, e ha de ser com advertencia, que o has de ter, e guardar, como prenda minha. Recebeo elle as contas, e tanta teve com ellas, que sem o apartar de si o conservava ainda, e dizia, que com elle nas mãos dezejava o encontrasse a morte, como troféo da sua obediencia, como testemunho da sua devoção, ou como premio ao seu merecimento.

219 Grande foy o deste menino ja neste tempo com a piedosa Senhora, porque tambem foy muy extremado em a saber servir. Além dos quotidianos exercicios, e devotos, com que a venerava, ja á noite ao recolher-se, ja ao levantar-se da cama de manhã, muitas vezes entre dia, ou pelas tardes, reconduzindo a outros dos seus companheiros na idade, e devoção, carregados de flores, se hia com elles ao Oratorio de casa, compunha ramalhetes, e adornava as suas Imagens, e com par-

Tom. I.

ticular cuidado a de S. Francisco, a quem, pelo seu habito, ja devia respeito de filho, a do menino Jesus, de quem foy tambem desde este tempo muy devoto, e com especialidade a de Maria Santissima. Tudo lhe pagou a Senhora, conforme a boa tenção, com que a servia o innocente menino. Achava-se com seus Pays, retirados da Villa em huma casa de campo, como algumas vezes o faziaõ, e sahindo hũa tarde com outros meninos pelos contornos do sitio, tanto se foraõ apartando d'elle com a diversão, ou divertimento, que quando deraõ acôrdo de si, o não tiveraõ para acertar com o caminho, que haviaõ seguido, e entre algumas voltas, e bastante confusão, se acharaõ com duas estradas, sem saberem resolver por qual deviaõ tomar, que os levasse a casa. E vendo o menino Melchior o grande susto, e temor dos mais, porque se vinha ja chegando a noite, lhes disse com muito socego, e quietação: o remedio, que ha, meus amigos, para sabermos qual destes dous caminhos havemos seguir, he rezarmos á Senhora huma Salve Rainha, e lançarmos por sorte esta Cruzinha, que alli formou logo de dous pedaços de vergontas seccas, e donde ella cahir, esse ha de ser o caminho para a nossa casa. Assim o executaraõ, e seguindo a estrada, que lhes mostrou o signal da Cruz, a pouca distancia andada, encontraraõ gente de casa, que, sentida a falta, e advertida a causa, ja vinhaõ em demanda dos que consideravaõ perdidos, mas bem achados á sombra da Cruz, e ás luzes de Maria.

220 Com estes especiaes favores, que da piedade da Senho-

Ccc

129

ra, e da mão de Deos recebia o menino, e eraõ demonstraçoens do muito que á piedosa Mãe, e seu amoroso Filho, lhes agradava a sua innocencia, e santos exercicios, nelle vinhaõ a fer incentivos para novos propósitos, e maiores progressos, accrescentando a estes mais vivos ardores o Serafico habito, que ja dissemos havia vestido nos primeiros annos. Mas porque hia ja passando os de menino, a que se concede o trazerem por devoção o santo habito de Religiosos, ainda que por esta razão o largou, não o despio da sua vontade, antes tendo esta sempre de abraçar o Instituto Menor, agora, que largava o seu habito das costas, tomava mais sobre si a vestidura desta tenção, e de não despedir della nunca aquelle habito, com que tantos actos virtuosos havia exercitado; e agora he que se verificava bem no menino, que os actos repetidos, e virtuosos, tambem fazem hum habito, que com difficuldade se despe; e tanto se havia agradado o menino do habito pela continuacão, que não se dando por satisfeito de o abraçar elle só, outra vez, quando o permittisse a sua idade, tinha hum grande dezejo de que outros moços do seu tempo o fizessem tambem; e punha hum grande cuidado, e delvélo em os acariciar, e mover para o mesmo fim; e era notavel a graça, e efficacia, que tinha para os persuadir, e animar a esta empresa. Ja lhes encarecia a perfeição do estado Religioso; o seu socoço, e quietação, pondo-lhes juntamente diante dos olhos os trabalhos, perigos, e enganos do mundo, e tudo isto com tanta discrição, suavidade, e evidencia,

que a muitos fazia logo do seu partido; e a estes communicava dalli por diante mais intimamente, mostrava-lhes mayores caricias, e servia-os com melhor animo em suas necessidades; e passou a tanto este trato, e communicação espirital, que allentou com elles, para que se distinguissem entre os mais nos publicos, e se conhecessem huns aos outros como soldados de nova Milicia, trouxessem os que eraõ da sua vocação huma certa diviza; e se acaso succedia, que do numero destes seus escolhidos se divertia algum a outro estado, ou mudava de parecer, o sentia em grande maneira; e occasião houve em que se vestio de luto, como lamentando ao que, por seguir o do mundo, se desviava do caminho seguro para a melhor vida.

CAPITULO IV.

Toma o habito de Religioso Menor, seus progressos, e espirituaes exercicios neste estado.

221 **H**Avia chegado ja com os dias ao fim dos quinze annos, e sabendo ser este o tempo competente para poder abraçar o estado Religioso, sem ter affroxado o seu espirito no proposito da sua vocação, depois de repetidas, e instantes supplicas a Maria Santissima, a quem havia desde o principio elegido por medianeira deste negocio, diante de Deos, para que, sendo do agrado da Magestade Divina, assim como era vontade sua, lhe alcançasse do Senhor o despacho della, o communicou com sua Mãe, rogando-lhe como a tal o ajudasse agora a pôr termo aos seus

feus bons dezejos , pois , como Mestre, lhe havia dado as santas direcções de sua alma ; e lhe pedia o conseguisse tambem de seu Pay. Eraõ ambos estes confortes muy piedosos, conheciaõ de largo tempo a indole , e inclinação do filho, tinhaõ bastante experiencia dos espirituaes , e catholicos empregos da sua infancia , e o como eraõ obrigados a concorrer com elle para taõ santo estado , e assim se partiraõ logo para a Villa de Vianna a tratar com os Religiosos , e Prelado mayor a sua acceitação á Ordem. Nem esta lhes custou muito, tanto pela authoridade, e nobreza dos Pays , como pela virtude, e merecimentos do filho , de quem tinhaõ os Religiosos todos , além do conhecimento , boa informação.

222 A cinco de Janeiro , vespéra de hum dia muy assignalado para o moço Melchior , porque da festividade dos Santos Reis Magos, do anno de 1562., com 16. de idade , lhe foy lançado o santo habito, com gosto , e applauso de todos. Com elle revestido de novos dezejos de dar inteiro cumprimento á obrigação do estado de perfeito , a que aspirava, tomaraõ mais altos voos os fervorosos affectos do seu espirito , buscando com incansavel desvêlo , o que lhe parecia no caminho das virtudes o mais primoroso , com hũa santa ambição de fazer seu este thesouro, e o conseguiu com tanta forte, que só em o nome parecia Noviço , mas taõ pratico nos estylos regulares , taõ habituado no austero , e mortificado da vida monastica, que , ja quando principiante , podia ensinar como aproveitado ; differença , que vay dos que abraçaõ o estado Religio-

Tom. I.

lo movidos só dos interesses do seu espirito , aos que o tomaõ obrigados da necessidade de outros respeitos.

223 Amor, e temor santo forã os dous eyxos , ou moveis, em que cuidadosamente se resolveo toda a maquina espiritual desta principiante alma , e a impulsos dos quaes se governava o seu coração. O amor , que todo he actividades , o alentava para emprender as operações mais arduas da vida mystica , apartando com o rigor das penitencias os tropeços, ou embaraços , que nos principios della se experimentaõ ; e apoucando com jejuns , e mortificações as forças da natureza , para que fructificasse a graça com a victoria das suas rebeldes paixoens. O temor lhe propunha á vista os perigos da sua propria fragilidade; e todo aterrado com este conhecimento , se humilhava até o mais profundo do seu nada ; e assim andavaõ em huma continua batalha dentro do seu puro , e candido coração estes dous nobres affectos de amor á Bondade Divina , e de temor da propria miseria. O amor , como generoso , o animava , para que procurasse subir a todo o custo de mortificações ao cume da perfeição Evangelica , e Religiosa ; o temor o encolhia , para que , desconfiado de si mesmo, puzesse só em Deos a sua confiança ; e nesta continuada luta de encontrados affectos, sobrefahindo a chamma do amor , se accendia mais o seu espirito , sem que por isso se apagasse nelle a luz do temor, que o humilhava , vindo a lograr assim a felicidade de obrar fervoroso , e assegurar-se humilde. E como a unção intima do Espirito Santo, hja cevando cada vez mais, e mais

Ccc 2

a ef-

a espirital alampada desta innocente alma, e escolhida sua, ja chegou a romper em chammadas de vivo fogo, que fervendo-lhe de azas a remontava a huma elevadissima eminencia de perfeição; porque, não satisfeito ja o seu amor com as mortificaçoens commúas, e regulares do noviciado, (que em a nossa Religião são muitas, e muy penosas) accrescentava, com licença de seu Mestre, outras mais particulares, e extraordinarias.

224 Foy notavel com esta, como sempre o he a Providencia de Deos com aquellas creaturas, que destina para suas neste mundo, que nunca lhes falta com os me-yos proporcionados para aquelle fim, que os creou do principio. Deo-lhe no seculo para directores primeiros da sua alma, huma Mãe, e hum Mestre de espiritos muy elevados, e superiores, e não menos lhe deputou na Religião para o seu Noviciado outro de mayor esfera na palestra das virtudes. Era destro Piloto, e quiz com o prumo da descripção tomar o fundo ao seu espirito, e assim não perdoou a diligencia alguma para se allegurar melhor da altura da sua bondade; e hum dos me-yos mais conducentes, que escolheu para fazer delle a devida experiencia, foy divertir-lhe o rigor, e ainda o exercicio das suas costumadas penitencias, e mortificaçoens, reconhecendo, que em nenhũa cousa o podia conhecer melhor, do que na contradicção da propria vontade. Era espirital, e destro, e receoso de que em hum moço, que em tão pouca idade se mostrava pratico de exercicios, e operaçoens da mystica, poderia estas haver feito assento, com al-

gum particular apego, ou capricho em seu coração, não sendo poucas as vezes, que o amor proprio com a apparente, e vistosa capa de mortificação, ha sabido viciar, ou cobrir o formoso corpo da santa virtude.

225 Com estas ajuntava o Mestre outras de muita consequencia. Humas vezes o elevava com louvores, outras o provava com desprezos, averiguando com a pedra de toque da desestimação, e louvor da pessoa, se tinha propriedades na alma. Dizia-lhe muitas vezes palavras de sentimento, e reprehendia-o com dissimulada severidade, condenando como erros, o que só merecia louvor. Outras vezes lhe ordenava cousas ao parecer encontradas á prudencia, que, executadas pelo Noviço com promptidão, o arguia depois por ellas, como se lhas não determinára assim, e attribuindo-lhe como a defeitos da sua rudeza, ou como defacertos da sua capacidade, e talvez o castigava tambem, fazendo-lhe culpa, do que só era meritos da sua obediencia, que tanto era mais, quanto tinha de mais cega. Tambem o provava, empregando-o nas occupaçoens mais vîz, e humildes da Comunidade; mas nisto mesmo, que lhe offerecia por mortificação, e desprezo, achava o Noviço o mayor allivio, e consolo: e vindo o Mestre neste conhecimento, tratou de o mortificar por outro estylo. Em muitos dias o não occupava em cousa alguma, como não fazendo caso do seu prestimo, e dando-lhe a entender era para a Religião de pouca serventia; e este foy para o humilde Noviço o mayor combate, e o que mais fortemente assaltou a constancia do seu pro-

posito, na viva consideração, de que, pois seu tanto Mestre mudamente o advertia, era sem duvida, porque havia alcançado a sua inhabilidade, e insufficiencia para o estado Religioso; e nesta luta batalhou muitos dias o seu discurso, até que com o do tempo, e mudar o Mestre desta em outras experiencias, se foy ferecendo huma tempestade a mais defabrida, que no rijo temporal do seu Noviciado combateo o seu espirito, e que elle julgava era só a que podia contrastar o dezejado fim da sua vocação.

226 Nesta forja activa de mortificaçoens exteriores o foy provando o experimentado Mestre, até que descobrio por puro, e acrysolado todo o ouro das suas virtudes; porque sempre achou ao bom Noviço obediente sem replica, humilde sem repugnancia, alegre sem desgosto, e sempre sereno sem turbação, com huma agil, e prompta docilidade, que he o que com mais energia explica, e dá a conhecer a virtude não fingida, e que he filha legitima do verdadeiro espirito.

227 Provado assim nestas agoas de contradição o deste Noviço, sem mais se deter seu Mestre nestas impertinentes, mas uzadas delicadezas, ja lhe largou as redeas, deixando-o correr livre, a impulsos da superior chamma, que o alentava, a todo genero de mortificação, e penitencias; mas sempre com hum cuidado muy vigilante, de que o excessso nellas não viesse a embaraçar a sua continuação, ajustando o vigor do espirito ás forças do corpo, para que não chegasse a tropeçar nos primeiros degrãos do aproveitamento, antes de chegar ao ultimo da

perfeição. A deste Noviço chegou a tanto, que não se contendo só na especulação, e experiencias de seu Mestre, ja chegou á noticia, e conhecimento de todos os Religiosos, que muito se compraziaão com elle, por verem não sahiaão frustradas, aquellas esperanças, que nelle desde o principio haviaão fundado; e mais que todos se alegrava seu Mestre, de ver taõ bem logrados os seus delvélos, assim no que tocava ao essencial da vida mystica, como ao pratico da Religião, á observancia dos seus costumes, e ceremonias, e especialmente ao silencio, compostura, e gravidade da pessoa, que tanto edifica aos mais, e defende a propria alma. Na deste Religioso ficaraão taõ impressos todos estes documentos, que o Mestre lhe ensinava cuidadoso, e elle tomava advertido, que os conservou constante por toda a vida, trasladando-os assim da execução para a memoria, que, vendo a menor transgressão delles, fóra do que havia aprendido neste tempo, dizia logo: o contrario me ensinaraão a mim: e notando os Religiosos, que lhe lembrasse taõ miudamente a minima cerimonia, dizia: Isto me ensinou meu Mestre, que era muito santo, e bom, e não permitta Deos me esqueça em tempo algum, o que d'elle aprendi, quando Noviço.

228 Ja se chegava o mez de Janeiro, em que a feis se completava o anno e dia da sua approvação; e ainda que a havia dado de si muito bastante para ser alistado sem contradição em a Sagrada milicia, que tinha escolhido, não se lhe acabaraão com tudo os temores, e receyos de o conseguir de todo, com a segurança da ultima ma-

tricola ; pois por incidente , que nos não explica , quem aponta esta circumstancia , foy preciso dilatar por alguns dias mais o acto da profissão , e com multiplicadas ancias ao seu espirito , que por causa desta accidental demora lhe offerecia impaciente , e desconfiado , as do seu pouco ardor , e não cabal merecimento para chegar ao logro dos seus dezejões , que finalmente vieraõ a ter o appetecido fim aos quatorze do mesmo mez , dia dos mais assignalados pela Igreja para a nossa Ordem , e bem conhecido no mundo todo , pelos grandes triunfos , que ella com as celebradas victorias do seu Santissimo Nome de Jesus , vio conseguidas , com tanta gloria sua , e emulação alheya a impulsos da devoção , e doutrina do grande , e alentado espirito dos Santos Bernardino de Sena , e João de Capistrano.

229 Vendo-se assim com aquella penitente vestidura , que lhe cobria o corpo de aspereza , e a alma de alegria , como sua ja , e certa por herança , para a não despir jamais , continuou a aperfeiçoar com novos actos de singulares , e virtuosos exercicios , aquelle habito , que por tantas razoes havia feito seu. Foy o primeiro effeito deste , entregar-se de todo o coração a Deos , e com a alma toda , pedindo-lhe , que o ordenasse Sua Magestade dalli em diante desorte , que não tivesse elle jurisdição alguma em si , senão sómente Deos nelle. Com este acto tão heroico , e resignado deo principio á sua vida espiritual no estado de professo , por onde costumão acabar os Varoens mais perfeitos , e santos , sahindo assim de si mesmos , para que Deos entre

nelles. Depois deste , se seguiu o segundo , e foy tratar com muito cuidado da perfeita observancia da sua Regra , e para isso , logo ao segundo dia depois de professo , pedio licença , e de sua mão escreveu a Regra de N. P. S. Francisco , e tudo o mais , que tocava ao cumprimento della , e esta lia muitas vezes dizendo , que tornava a ler o que havia capitulado com Deos , porque queria ter muito na lembrança o de que era devedor , e estar com isto mais prompto para o saber pagar. Em quanto viveo , trouxe sempre consigo esta escriptura. Foy exactissimo na sua guarda , e costumava dizer , que era cousa suavissima para elle , a guarda daquella Regra , e que nunca se achava mais contente , e satisfeito , que quando lhe mandavaõ fazer alguma das cousas , que nella se continhaõ. Eraõ palavras estas , filhas todas do seu Apostolico espirito ; pois he certo , que á natureza não póde parecer suave , o que he aspero , e penoso para o corpo : porém , como o Author de toda a vida , disse que o seu jugo era suave , e a Regra Serafica contém em si mesmo jugo , por ser toda Evangelica , como lhe havia parecer pezada aquella carga , que por sua vontade a quiz tomar aos hombros , em seguimento do seu Santo Patriarcha?

230 Daqui se seguia o terceiro acto , com que satisfazia , e aperfeiçoava as obrigaçoens do habito , e foy huma sujeição resignada , e huma actual disposição , com que se prevenio para obrar tudo quanto podia , e quando lhe mandavaõ , e permittiaõ , e com huma execução tão viva , e fervorosa , que o mesmo era ouvir

vir a voz do que mandava, que pôr em praxe os seus preceitos. Nem houve nunca quem o ouvisse replicar a estas vozes, ou fossem dos Prelados, ou ainda dos particulares; porque, para obedecer, a todos reconhecia por Superiores, e daqui lhe resultava, o ser com especialidade amado de todos, porque a virtude, quanto mais humilde, he mais amavel. Sentia muito, que lhe não mandassem fazer muitas cousas, porque elle só queria para si o pezo de todas. Em tudo quanto podia alleviar aos mais Irmãos, o fazia, e muitas vezes, não tendo officio, fazia o de todos. Como era de huma compleição fraquissima, e em nada robusto, e só na valentia do espirito muy gigante, não havia perdido ainda seu Mestre o cuidado de ir á mão ao seu fervor, alleviando-lhe em algumas cousas o trabalho, e dissimulando em outras, como quem faz mais pequena huma luz para que possa allumiar por mais tempo; e este cuidado do Mestre, sentio sempre o discipulo, com muito pezar do seu espirito, e sem fahir do devido rendimento, se queixava humilde, rogando-lhe que o não eximisse de cousa alguma; porque não podia, sem confusão sua, ver estar occupados seus companheiros, e elle, sendo o peyor, estar ocioso; e este, como ja tocamos, foy hum dos fortes martyrios, que sentio nestes primeiros annos, reservarem-no por falta de saude, e forças, de alguns trabalhos mayores, e communs aos mais: mas esta mortificação, que a tomou sempre como dom particular da mão de Deos, por impulso superior da mesma mão, a suppria elle em seu interior, e reparava este damno (que por da-

mnio da alma tinha o que não padecia o corpo) com tres cousas: a primeira, reconhecer-se por menor, e inferior aos mais, pois o não deixavaõ obrar tanto como elles, e daqui resultava a grande estimação, que fazia dos mais, e o desprezo, em que se tinha a si proprio; pois servindo seus companheiros para muito, elle para nada era bom: a segunda era hũa vontade interna, com que espiritalmente se fazia prompto para exercer tudo quanto via executar os mais, ajudando-os dentro de si, em aquillo, que elles actualmente operavaõ, e não se cançava mais o companheiro no exercicio do trabalho, em que se occupava, do que Fr. Melchior na ancioza vontade, com que lhe assistia. Se os via varrer as immundicias do Convento, e lhe não permittiaõ fazer o mesmo, lá se voltava a Deos, e lhe dizia com hũa tenção muy pura: bem conheço, Senhor, que não mereço ser instrumento, com que esteja mais limpa a vossa Casa, nem de tirar com minhas mãos o pó, que pizaõ os vossos servos; mas eu cá dentro da morada da minha alma varro com o meu coração aquelle pó, que tocaõ com os seus pés os vossos servos, e acarreto na vontade aquellas immundicias, que alimpaõ meus companheiros com suas mãos. A terceira, era cumprir total, e perfeitamente o que lhe era permittido, e deixavaõ que obraße; porque ja que não posso, discorria comsigo, fazer tudo, o que dezejo, quero fazer tudo quanto posso; que não he bem negar o pouco, que se póde, quando se não póde o muito, que se dezeja; e assim com estes tres reparos tão exquisitos melhorava o seu

o seu espirito com aquillo mesmo, que não podia as suas forças.

231 Sempre para elle foy o tempo aquella joya, que mais estimou; porque sabia que, perdido huma vez, jamais se póde achar, e allim cuidava muito em aproveitar todos os seus espaços, porque d'elle nem a minima parte se perdesse. Logo de manhã, concluidas as pensoens do coro, e outras de algum particular officio semanal, se dava ao cuidado de ajudar as Missas, com tanta devoção, e compostura interior de sua alma, como era notoria a exterior, com que assistia a tão alto, e tremendo Sacrificio. E perguntando-lhe certa pessoa secular, que nelle mais reparava, que modo teria para ouvir tambem a Missa devota, e devidamente; lhe respondeu, que elle para ensinar sabia pouco, e só lhe poderia dizer o que obrava: Quando ouço Missa, lhe disse, dezejo quanto posso concorrer com o mesmo, que faz o Ministro Sagrado do Altar em uniaão de todos os Sacerdotes da Igreja; e tambem me conformo no que posso com o intento, que Christo teve quando o instituiu; e nesta consideração me occupo de forte, que faço muito por não attender a outra cousa, e sinto gravemente, que nesta occasião me divirta para algum grave negocio; porque nenhum o he tanto, como ouvir Missa com toda a attenção, e reverencia. Ajudadas as mais que podia, se retirava ao exercicio de outras occupaçoens honestas, e cazeiras, ou á lição de alguns livros espirituaes até a hora de refeitorio, assegurando com isto, não ter em todo o dia hora, que não gastaſse em o ser-

viço de Deos, da Religiaão, e do proximo, nem a acção, em que faltaſse aos motivos devidos ao estado da perfeição, que professava. Tomava refeição com grande temperança, ou conforme a sua necessidade, e sempre com proveitosas meditações, dando mais alimento ao espirito no que deixava, do que ao corpo no que comia.

232 Eraõ as suas palavras ja neste tempo (como sempre) poucas, e consideradas; ajustando-as á materia, com summa discricião. Nunca lhe ouviraõ alguma, que fosse lançada em offensa do proximo; porque aos presentes honrava, e defendia aos auzentes. As practicas, aonde soava algum perigo destes, costumava divertir; e ás vezes dizia: fallemos, Irmaõs, de Deos, ou de nós mesmos, e deixemos aos que nos não ouvem, que a elles, e aos mortos, tenho grande lastima, pois não podem responder por si; e de ordinario lhes carregamos a mão, porque se não podem defender. Só com hũa creatura achava recreação a sua practica, e era o seu Confessor; e fóra deste, com algumas pessoas espirituaes, a fim de communicar com ellas em materias de espirito; mas dando sempre a entender o pouco, que da sua praxe sabia, e mostrando só que dezejava aprender.

233 O seu mais familiar trato foy sempre com Deos por meyo da Oração, e as suas particulares amizades com alguns Santos mais especiaes da sua devoção, tendo o primeiro lugar depois da Rainha, e Senhora de todos, N. P. S. Francisco, S. Boaventura, e Santa Clara. Com estes communicava seus negocios espirituaes, á ma-

maneira que no mundo os tem humas com outras pessoas, e com enternecido amor ao seu Anjo da guarda, de quem era devotissimo, e lhe havia encommendado, que o espertasse a Matinas, e com particular recommendação lhe encarregava para as tres da madrugada, quando se achava enfermo, (porque padeceo alguns achaques nos primeiros annos) e assim lhe succedia ordinariamente; porque naquellas horas achava o seu espirito o melhor repouso, como mais solitarias, e desoccupadas para a Oração. E se alguma vez acontecia, por mayor pezo do somno, não acordar a estas horas, concebia contra si hum tão santo pezar, e hum tão devota ira, que por todo o dia a dava a conhecer em alguns sentimentos exteriores. Dava-se golpes nos peitos, fazia prostrações, suspirava enternecidamente, como se lhe houvera succedido algum mal; e dizia aos companheiros, logo que espertava: Irmãos, digo minha culpa, fabei que sou indigno do estado que tenho, desconhecido aos beneficios de Deos, e descortez ao meu Anjo da guarda: tende entendido, que toda esta noite dormi, e que mereço hum grande penitencia; e logo pedia licença a seu Mestre para alguma particular mortificação naquelle dia, querendo recuperar assim com o merito da Obediencia aquelle defeito da natureza. A esta ajuntava communmente outra, e era, que todo aquelle tempo, que havia dormido fóra do costumado, reduzia a hum silencio, de tal maneira exacto, que por nenhum caso proferia palavra, menos que fosse por respeito da Obediencia ao Prelado, ou Mestre, e assim pagava a

Tom. I.

Deos de dia, o que havia deixado de o servir de noite, privando-se por elle, ainda daquelle pouco tempo, que entre os Religiosos se permite a honesta recreação; e com muita graça dizia aos companheiros, quando se dava a este silencio: Advirtaõ, que estou dormindo, nenhum me queira inquietar: e parece, que com propriedade o podia dizer; porque se a morte dos Justos se chama somno, tambem he certo dormem no Senhor, os que com elle vélaõ na Oração; e assim, dizia bem Frey Melchior, que vinha a dormir velando de dia, o que de noite não tinha velado dormindo.

234 Desde a sua primeira idade se havia habituado a que todas as vezes, que espertava do somno se offerencia a Deos do intimo da sua alma, pondo-se na sua presença com algumas Jaculatorias devotas, e anagogicos actos de amor enternecido, e desta sorte até que o somno o tornava a vizitar; porque nem este pouco tempo queria perder, e havia feito nisto hum habito tal, que ordinariamente antes de espertar de todo, se achava na bocca com algumas santas palavras destas, como chammas, que da ardente forja do seu abraçado coração arrojava aos labios para dezafogo do inflammado do seu espirito.

235 Da mesma sorte havia observado desde o principio, o não se deitar a dormir, sem hum rigoroso exame da sua consciencia, tomando conta de si muy estreita, como se logo houvesse de morrer, (o que guardou em quanto viveo) e dizia depois nas suas practicas espirituaes: Eu, quando me deito, e quando commungo, sempre o faço, e dezejo, quanto he da mi

Ddd

nha-

nha parte , que seja , como se aquelle somno fosse o da morte , e aquella communhaõ o viatico para a ultima jornada da vida.

236 Ja contava com pouca differença os vinte annos de bom Religioso , quando foy feito Guardião de hum Convento da sua Provincia , lugar a que o elevaraõ os conhecidos meritos da sua virtude , e encheo com as condiçoens de perfeito Prelado , e nem porque se vio no de Superior , mudou de semblante a sua postura , antes porque agora estava feito alvo , a que atiravaõ os olhos de todos , cuidou muito em que nem ainda os de mais longa vista pudessem fazer pontaria ao minimo defeito , pois sabia que se estes nos subditos , ou naõ saõ notados como graves , ou só querem ser tidos , quando muito , por descuidos , nos Prelados sempre avultaõ com demazia , e passaõ de ordinarios a capitaes , fazendo-se muy notaveis , só por mais notados ; e nesta consideração , entendendo que , se em quanto particular devia ser humilde , retirado , compassivo , affavel , pobre , obediente , e regular por obrigação do estado ; agora penetrava que o devia ser com mayor rigor , em razão do cargo , e respeito do lugar ; e assim , entre os da sua Communidade , elle era o mais humilde , e retirado , o mais compassivo , e affavel , o mais pobre , e obediente , e em todos os actos da Religiaõ , o mais prompto , e regulado ; porque tinha entendido , por doutrina do Divino Mestre , que os Prelados saõ postos nos cargos para exemplares de seus subditos , e que devem tomá-los , como carga ; porque mais para ministrar , do que para serem ministrados. Só

algun emprego do cargo o divertia do retiro , e Oraçaõ. O seu jejum foy de toda a semana , e só aos Domingos , e dias Santos o naõ fazia , mas sempre para elle , como taes , eraõ de abstinencia. O seu habito o mais uzado ; a cama a mais pobre , sem outras alfayas a sua cella , que as da penitencia , e mortificação. Com os enfermos era enfermo , e taõ compassivo , que elle o vinha a ser mais que nenhum ; pois o seu achaque era por contracção , que traz com si a enfermidade de todos.

237 Entre todas estas bençoens de doçura , agrado , compaixão , e regularidade devida , com que prevenio a liberal maõ do Senhor a este seu fiel servo em todos os estados ; no de Superior sobressahia ainda outra mais , e era hũa notavel firmeza , e constancia na administração do seu cargo , de forte , que desde logo conheceraõ os seus subditos nelle huma total independencia a toda a humana affeição , e que só o podia mover a mudar de systema , o que elle entendia ser para mayor perfeição da Regular Observancia , credito da Religiaõ , honra , e gloria de Deos ; e assim se fez venerado dos subditos , amavel aos Superiores , e por hum dos perfeitos Prelados , e Varoens insignes entre os de virtude , e santidade da sua Provincia.

CAPITULO V

Elege o Reverendissimo Padre Geral ao Padre Frey Melchior para Fundador da Custodia de Santo Antonio do Brasil, passa a esta Provincia, e das suas grandes penitencias, e espirituales exercicios nella.

238 **J**A desta nomeação do P Fr. Melchior pelo Reverendissimo Padre Geral para Fundador da Custodia de Santo Antonio nestas partes do Brasil, sua viagem para ellas, e o mais que obrou em ordem á erecção da primeira Casa da Senhora das Neves da Villa de Olinda, deixamos dito em seu lugar; e assim o não repetimos aqui, como o não fazemos tambem de todas aquellas acções, fadigas, e trabalhos, que tocam á fundação das outras quatro Casas, e mais Doutrinas, e Missoens, que se forão seguindo pelos nove annos, que o dito Padre obteve o cargo de seu Custodio, e primeiro Fundador, porque destas se tem mostrado, e mostrará tambem em seus lugares; e assim só agora daremos noticia das suas penitencias, e exercicios espirituales, com que hia suavizando os seus grandes, e incansaveis trabalhos.

239 Collocado, como fica dito, o venerando Padre Frey Melchior no alto candieiro da Prelatura, como luz, que ja não havia arder em si, e só para si, mas dar calor, e allumiar a tantas almas, e de tão differentes estados, e como nova, e primeira devia ser mais attendida, e levar a si os olhos, e as attenções de todos; e que assim como a luz, para permanecer

Tom. I.

fixa, e sem desmayo, necessita de conservação, e augmento do oleo, de que se mantêm, e de instrumentos para lhe apartar as fêzes, que lhe pôdem embaraçar o luzir mais; assim o P Fr. Melchior, quando constituido na eminencia de Prelado mayor, e primeiro Fundador de hũa nova Custodia, donde pedia o lugar fosse attendido, como Astro de superior esfera, conhecia bem a obrigação, que tinha de encher com os acertos das suas acções os olhos de hum povo inteiro, que no ajustado dos seus progressos fundavaõ o total conhecimento da sua capacidade, e o bom exito da sua eleição para huma tão grande empreza; e tambem conhecia, que sem o socorro de outro Superior, e mayor influxo, não podia desempenhar as obrigações do cargo, nem satisfazer a expectação das gentes; e no conhecimento claro, de que era muy pequena a sua luz para encher tantos espaços, recorria continuamente por mayor cabedal de resplendores á presença de Deos, todo humilde, e rendido por meyo da santa Oração. Para ella reservava todo aquelle tempo, que lhe o não consumiaõ as distracções, e negocios do seu cargo, que não deixavaõ de ser muitos, e de grandes consequencias em todos os nove annos desta occupação, no cuidado de fundar cinco Conventos, em a comprida distancia de mais de duzentas legoas desde a Cidade da Paraíba do Norte, até á Bahia de todos os Santos ao Sul, em as quaes se achava pessoalmente, como em seus lugares se diz, para a sua formal acceitação, e pôr-lhes Prelados, e Operarios Religiosos de exemplo, e actividade, para as novas fun-

Ddd 2

da-

daçoens, e em tempo em que os não havia ainda para o total serviço de hũa só Casa Regular, quanto mais para cinco, fóra os que lhe eraõ necessários para as Doutrinas, e Missões dos Gentios, nas quaes elle tambem não faltava pessoalmente para a prégação, e ensino dos novos convertidos. Em todos estes trabalhos, e outros mais, que se não repetem por semelhantes, e em que o corpo, por alguns achaques da natureza, devia sentir, e padecer muito, e muito mais; porque ajudado do máo trato, e pouco reparo, o sabia elle fortalecer com o vigoroso do seu espirito, buscando-lhe novas forças na palestra das virtudes, assim como no exercicio da luta adquirem os combatentes novos vigores para os animos, e consummada robustez para os corpos; ou seguindo a methaphora da luz, as penitencias extraordinarias, as disciplinas rigorosas, os jejuns continuos, e as costumadas abstinencias, eraõ as subtis tisouras, e agudos instrumentos, com que, maltratando o corpo, lhe dessecava as fêzes, para lhe não embaraçarem a luz de espirito, e a Oração, o novo oleo, com que o refazia para não desfallecer.

240 Eraõ os lugares determinados para a viva representação desta scena a Casa do Capitulo, e a Igreja diante do Altar mayor, ou o da Senhora da Conceição, e por algum inconveniente, ou falta de faude, suppria a sua cella estes lugares, especialmente para a santa Oração; e fóra destes, trazia de tal sorte a voz muda, o semblante composto, e a consideração elevada, que bem mostrava ser para o seu espirito qualquer lugar sitio de Oração.

241 Nesta era o seu principal ponto a Paixão de Christo, discursada pelos Sagrados Passos da sua Via-Sacra. E para melhor preparar para ella o seu espirito, logo que se recolhia por noite á cella, sem dar passo algum, formando na vasta idea da sua consideração esta lastimosa via, a costumava correr, ou recorrer pela memoria com dulcissima ternura de sua alma; e passando depois, quando se lhe não seguia algum penozo inconveniente, para a Capella Mór da Igreja, alli lhe dava repetido principio, com os seus costumados passos; da Capella sahia ao claustro, corria as suas quatro quadras, voltava á Igreja, e por ultimo a hia completar ao coro aos pés do seu Santo Christo, mostrando em todas as suas sagradas Estaçãoens, na contemplação de cada hum dos seus dolorosos mysterios, que nellas se representavaõ os intimos affectos da sua alma, nos seus diversos effectos, e sentimentos exteriores, ja de lagrimas profundas, ja de suspiros magoados, ja de fortes bofetadas, rigorosos golpes, e de reverentes, e continuadas prostraçoens.

242 Para este santo, e penoso exercicio, acompanhado com a larga meditação de cada hum dos seus Passos, tinha determinado particularmente o dia de Sexta feira, occupando os mais em outras meditaçãoens, que na vida mystica uzaõ os contemplativos, e dados á pratica da Oração, em a qual não deixou de receber da mão do Altissimo particulares favores, e especiaes consolaçoens, que a sua humildade reservou só para si, e muy poucos nos vieraõ á noticia por via de seus confesores, que tambem nisto andaraõ def-

descuidados, e em seu lugar faremos menção.

243 Sendo tão continua a sua Oração, não o eraõ menos as suas mortificaçoens, e penitencias, com as quaes procurava reprimir a rebeldia do corpo, para vivificar as forças do espirito. Para toda a Oração era o seu preparo, além das mais disposicoens espirituaes para dispôr a alma, huma rigorosa diciplina, para compôr o corpo, e accommodá-lo ao lugar. Para isto ordenou por sua propria mão hum cruel instrumento, que mais lhe convinha o nome de azorragues, do que de diciplinas, e eraõ estas humas correyas de couro crû, áspero, e grosso, engastadas por ellas agudas, e penetrantes pontas de ferro, que rasgando-lhe cruelmente as carnes, deixavaõ, não só o corpo, tambem a terra alagada no proprio sangue. Reconhecia-o por culpa da natureza, rebelde, e robusto, e era o seu cuidado reduzê-lo, pela fraqueza, ás leys do espirito.

244 Tambem para comprimir as paixoens da carne, inimigo da alma sempre declarado, e tanto mais temido, quanto mais cazeiro, e no terreno que pizava o venerando Padre, muito mais atrevido, pois a cara descoberta fazia as suas avançadas; porque, por força da occupação, e necessidade do ministerio, lhe era p̃recizo muitas vezes andar entre o Gentio, e vizitá-lo pelas suas habitaçoens para a conversão destes, e affento das suas Doutrinas, ou Missoens, e esta gente, ou de hum, ou de outro sexo, não uzavaõ antes de convertidos de outras roupas mais que aquellas, de que os vestio a primeira natureza, descompostos totalmente todos, e

ainda quando ja convertidos, e aldeados, por pobreza, e necessidade, sempre mal compostos, assim homens, como mulheres; e era esta para o puro, e casto Varão, huma continua bateria, e hũa guerra desfeita, e tão perigosa, como necessaria. Mas o esforçado Athléta, como pratico na milicia do Ceo, e á imitação dos que pelejaõ nas campanhas da terra, que, para evitar os golpes do inimigo sabem forrar os corpos com escudos fortes, colêtes tecidos, e fayas de malha escolhidas; tambem quiz prevenir o seu com semelhantes insignias, e armá-lo com duplicados arnezes, para divertir os golpes do seu fatal, e intromettido contrario. Os seus colêtes eraõ dobrados cilicios, que lhe cobriaõ os braços, e abaixo destes até á cinta, e de que ja uzava desde que menino se alistou nesta milicia; e porque até este tempo lhe não foy necessario a faya de malha, por não serem os combatentes tão fortes, e arrojados, agora que os via mais atrevidos, e avançados, se resolveo a uzar tambem della; e certamente, que só huma fortaleza como a deste venerando Padre podia aturar o áspero, e rigoroso da que elle escolheo. Entre as arvores muy celebradas, como mais peregrinas, e só naturaes nesta Costa do Brasil, e com particular abundancia nas de Pernambuco, saõ os chamados Coqueiros, de que ja em outra parte demos alguma noticia, e hoje he commũa a todos. Costumaõ estes dar o seu fructo, ou brotá-lo em cachos muy avultados, e vem estes ao nascer envoltos, como em mantilhas, em huns pannos de tres para quatro palmos de comprido, e dous de largo, tecidos de ásperos,

ros, e fortes fios de crespa palha, ao modo de thêas, e semelhantes na contextura aos que os mestres alfayates chamaõ penciros, e servem para armar as abas das cazacas, que hoje se uzaõ. Destes, achando-se o venerando Padre em huma daquellas primeiras Doutrinas, ou Aldêas, que havia fundado, mandou por alguns Indios subir ás arvores, e colher huns poucos daquelles pannos, e cozendo-os elle mesmo huns com outros, ordenou hum modo de sayóte, em fórma de calçoens, justos, e apertados, que lhe tomavaõ desde a cintura até os joelhos, e com hum jubilo muy grande do seu espirito, se armou com aquella saya de malha, que como estas eraõ taõ unidas, e os seus fios taõ fortes, não houve frecha Gentia, que por mais aguda lhe chegasse ao corpo, nem incentivo libidinoso, que lhe affluisse a carne.

245 Ainda lhe restava o peito por armar; porque os cilicios, e coletes não podiaõ chegar a elle, e não achava na Armeria da Mystica arnêz determinado para a sua defeza; mas o seu espirito, como artifice engenhoso de novas maquinas, para subjugar a rebeldia do corpo, e resistir ás suas desordenadas paixoens, descobrio, e forjou hum, tanto mais admiravel, como nunca praticado. Mandou fazer huma Cruz de páo de hum palmo de comprido, e tres dedos de largo, e nella fez cravar trinta pontas de agudo, e penetrante ferro, e este instrumento assim lançava ao peçoço, humas vezes sobre as costas, outras para a parte de diante, mas sempre immediato, e unido á raiz da carne, como tomando a peito não ter hora, nem instante, em que

não ajudasse ao seu Redemptor a levar sobre os hombros o pezado jugo da sua Cruz, figurando nas trinta pontas desta, os tres Cravos do Senhor: não porque quizesse na demasia do numero exceder o mysterio da figura; mas porque achava que, por cada hum dos Cravos do Senhor, merecia elle reduplicar em infinidades de vezes, pelo numero de dez, o seu sentimento.

246 Muitos tempos carregou o venerando Padre esta Cruz sem alargar hum só instante, e parecendo-lhe ainda muy suave este jugo, fixou na mesma Cruz sette pontas mais, em memoria das sette dores, que na Paixaõ, e morte do Innocente Filho penetraraõ o coração, e alma da affligidissima Mãe. Em huma Sexta feira Mayor vestio esta nova galla, e se adereçou com esta peça mais; mas como as novas pontas eraõ mais crescidas, que as primeiras, ao compasso do augmento do seu espirito, com o contacto das suas punçoens, estremeceo, e temeo todo o corpo, e foy taõ excessivo este tremor, que vencido o espirito ao primeiro toque do sentimento, e fraqueza do corpo, se resolveo a temperar o agudo do tormento, diminuindo no ferro as pontas. Pegou em huma lima, e quando a hia a assentar sobre a primeira para a rebater, de tal sorte se arrebatou o espirito na confusão da fraqueza do corpo, que levantando-se todo sobre si, fez que o mesmo instrumento, que era para diminuir o picante do ferro, servio de lhe aguçar mais as pontas, e com resolução mais que de homem fraco, e como alentado Gigante, fortalecido de superiores influxos, e como picado de no-

novos estímulos, desterrado o medo, e tristeza da carne, e revêtido de alegres, e fervorosas ancias, tomou ás costas a nova, e reforçada Cruz, e sahio com ella em seguimento do Redemptor, até o mais alto do Calvario, imitando no que lhe era possível, e permittido, o sentimento da sua Payxaõ, e as dores da angustiada Senhora, em reverencia de quem se havia sacrificado ao tormento desta Cruz, que carregou, conforme a noticia que nos ficou, por todo o tempo, que viveo neste novo Mundo, e podemos conjecturar que por toda a vida, com notavel constancia, e repetidas dores; pois a qualquer movimento repentino, e ainda aos advertidos, e necessários, assim como com elles se chegavaõ mais á carne as suas pontas, mais intensamente se lhe renovava o sentimento, que pelo tempo adiante quiz moderar, escrevendo na mesma Cruz por titulo o nome Santissimo de Jesus; porque sabia que era este nome Oleo suavissimo para fomentar as tibiezas do espirito, e medicina saudavel para curar as enfermidades do corpo. Só quando se achava prostrado dos seus ordinarios achaques, e nas jornadas que fazia pelos caminhos, e máres, se alleviava desta carga; mas esta falta necessaria, a que elle chamava grande negligencia, satisfazia prompto com outras mortificaçoens, repassando nellas pela memoria todos aquelles tormentos, e angustias, que o Senhor sentio na sua Payxaõ, e as dores, e penas de sua Santissima Mãe na assistencia della.

247 Tendo assim guarnecido, desde o peito até os joelhos o corpo com estas armas defezas, ain-

da lhe faltava para os olhos, e face aquella outra, de que se valem os combatentes para cobrir o rosto, e guardar os olhos aos golpes contrarios, e chamaõ elles Vizeira; mas o não ver, nem olhar para cara de mulher alguma, foy toda a armação do nosso forte mantenedor, para rebater os assaltos deste cruel, e fatal inimigo: e nisto pôs sempre o mayor cuidado; porque sabia que não fechar os olhos do corpo para semelhantes objectos, he abrir as portas da alma a pensamentos lascivos. Destes se livrava o venerando Padre com cegar por advertencia, para não cahir por descuido

CAPITULO VI.

Continúa o venerando Padre no exercicio das suas mortificaçoens activas, e de algumas passivas deste mesmo tempo.

248 Pouco aproveitára ao Capitão guerreiro revestir o corpo de escolhidas armas para rebater os golpes do combatente contrario, se lhe faltasse o espirito de fortaleza, e a valentia de animo para lhe saber resistir; antes mais lhe serviria o animo só adornado de esforço, do que o corpo composto de todas as armas. Da mesma sorte o Varaõ espiritual na batalha dos vicios, e com excellencia contra o da carne. Nesta lhe servio o jejum, e abstinencia do mesmo, que no Capitão o animo, e fortaleza: e assim como este bem venceria por mais animoso, do que pelas muitas armas; assim o espiritual melhor triunfará por muy abstinente, do que por bem disciplinado. Boas são as disciplinas, as Cruzes, e mor-

Jejunium
corporis
focius se-
curus. A-
nimæ op-
tima
custodia.
Fortibus
viris mo-
nimen-
tum &
arma. A-
thletis,
& certâ-
tibus ex-
ercitatio.
Div. Ba-
sil. Mag.
homil.
de Jejun.
ant. me-
diana.

e mortificaçoens ; mas sem a abstinencia poderia ficar soldado sem animo , e combatente sem fortaleza , o que sem o jejum quizesse só com as diciplinas levar a victoria. Mas antes, se na escola da Mystica devemos tomar as sagradas liçoens , que nella nos dão os seus experimentados Mestres , com o grande Basilio , as melhores armas, de que se póde revestir, o que na palestra das virtudes , contra os vicios , quizer militar seguro, e alcançar gloriosos triunfos , vem a ser , o jejum , e abstinencia ; porque nesta virtude só, e neste exercicio santo , tem o mantenedor Christão huma rica Armeria de todos os arnezes , e peças defensivas. O jejum he o melhor colête de cilicios , e a sayia de malha mais impenetravel ; porque he o jejum para o corpo , diz o Santo Doutor , o companheiro mais seguro. O jejum he o escudo de todo impenetravel aos golpes do inimigo ; porque he o jejum , continûa o mesmo Santo , para a alma a melhor custodia , e a guarda mais fiel. O jejum , contem em si a força dos cilicios , e diciplinas , o valor das mortificaçoens , e penalidades , a virtude da Oração , e a efficacia de elevar a alma das cousas terrenas , para a contemplação das celestes ; porque he o jejum , conclue o Santo Doutor , huma como praça de todas as armas mysticas ; e quem o continûa , nelle tem o mais apurado exercicio para sahir destre combatente , e glorioso vencedor.

249 Foy o jejum do venerando Padre Fr. Melchior quasi continuo ; porque ainda nos dias , em que formalmente o não fazia , ou por preceito , ou devoção , sem-

pre guardou huma perpetua , e rigida abstinencia. Nunca comeo , depois de passados os annos primeiros da Religião , mais que húa só vez ao dia , e carne muito contra a sua vontade ; e só por obrigado de doença , ou entre os Indios de algumas caças , quando totalmente não havia outra cousa. O seu ordinario sustento eraõ legumes, e algumas fructas agrestes, de que abundaõ os mattos do Brasil ; e dos ordinarios da Communnidade taõ parcamente aquella só vez , que mais parecia subltanciar-se por milagre da graça , do que sustentar-se por virtude da comida. Ainda foy mayor a abstinencia , que guardou na ordinaria bebida ; porque era esta tambem huma só vez ao dia , e com taõ apertada tacha , que mais servia para lhe atear o incendio , do que para lhe mitigar a sede , porque continuamente a padecia. Para isto escolheo hum pequeno vazo , que guardava comsigo , e por este bebia aquella só vez , e com tal regra , que por mais activa que fosse a sua seccura, a não sabia temperar entre dia , e noite , mais que com aquella só medida. Vinho o não tocou muitos annos , e depois de bem entrado nelles , só pelas Paschoas , e por aquelle pequeno vazo da agoa , com a qual ainda destemperava a limitada quantidade do vinho.

250 Tem as pessoas espirituales suas disposiçoens , e ensayos , para celebrarem as solemnidades mayores da Igreja , e seus Santos , mas em tudo contrarias ás com que ordinariamente se dispõem para ellas os filhos do mundo ; porque , o que nestes são cuidados do corpo no ornato de novas librés , na demasia da meza , nos diver-
ti-

timentos dos festins, e passeios; nos Servos do Senhor, são penalidades, jejuns, oração, e recolhimento; porque com estas he que dispõem as suas almas para o verdadeiro culto que devem a Deos. Não repetimos todas as deste venerando Padre por occultas, e commúas aos mais, e só de hũa por notoria, e singular damos noticia. Havia chegado a vespera da solemne festa do Patriarcha Serafico, e querendo este amante, e verdadeiro Filho celebrá-la naquella anno com alguma demonstração de mayor gosto, e jubilo de sua alma, preparou para isso o seu corpo com tres penalidades demais, sobre as commúas. A primeira foy por-se depois das Matinar em pé, diante do Altar do Santo Padre, nú, e despido da cintura para cima, e assim levou em Oração huma hora, ou o mais que permittio o tempo, meditando no singular desapego, com que o innocente mancebo Francisco, diante do Bispo de Assis, largou aos pés do importuno Pay todas as suas roupas, ficando só com as precisas da honestidade. A segunda, não comer por todo o seu Oitavario mais que pão, e este em muy pouca quantidade. A terceira, privar se absolutamente daquella limitada porção de vinho, que costumava lançar por Festas no pequeno vazo da agoa, que tomava huma só vez por dia; e assim chegou nos deste Oitavario a tanta afflicção, e angustia o seu espirito, pela fraqueza, e seccura que padecia, e em que se abrazava, que a vozes pedia soccorro ao Ceo do intimo da sua alma, e chegou a tanto este excessso, que refecandose-lhe a lingua, abriu em gretas, e lhe custou muitos mezes

Tom. I.

de enfermidade.

251 Nem para allivio desta ardente, e continuada seccura, lhe quiz aplicar outro refrigerio mais, que hum, e bem notavel, e era, que quando ás oito horas da noite chegava o Acólito pela sua porta, como he costume entre nós, lançar agoa benta pelas cellas dos Religiosos, e rezarem pelas almas hum Responsorio, pegando no hyfópe para esta cerimonia, depois do asperges, que fazia por aquellas, tambem applicava alguns sobre si, abrindo a bocca diffarçadamente, para lhe cahirem dentro pela lingua algumas limitadas, e subtis pingas da agoa benta, que só por suffragio poderia aproveitar para o tormento da sua seccura, assim como por tal servia ás almas para refrigerio das suas penas; podendo conceder-lhe o Ceo, como a Varaõ Santo, e ambiciozo de mais padecer, a consolação notavel de refrigerar a seccura da lingua com hum pingo de agoa, que, para padecer mais, negou o mesmo Ceo ao rico Avarento.

252 Sendo a cama ordinaria dos Religiosos desta Provincia a mais pobre, e desalinhada, que a de nenhuma outra, como consta aos mesmos, que dellas se agazalhão em os nossos Conventos, pois não constaõ mais que de hum leito de taboas duras, huma esteira de palha aspera, huma manta, e cobertor de laã, e hum travesseiro do mesmo; ao venerando Padre Fr. Melchior ainda lhe parecia muy brando, e regalado este, e assim achando huma estreita, e nodoza taboa, desprezada por inutil, e applicada ja para alimento do fogo, a acarretou para a cella muy contente, e lançada a hum

Eee

can-

canto, sobre este, que mais tinha propriedades de potro para atormentar, que conveniencias de leito para o descanso, tomava só por noite duas horas para reclinar o corpo, sempre mal accommodado, por qualquer parte, porque por todas o estavam despertando os trinta e sette cravos da Cruz, as agudas pontas dos cilícios, e os asperos fios dos seus calçoens, que de tal maneira o tyrannizava cada hum de per si, e ás vezes todos juntos, que lhe era necessario para tomar algum leve repouso, portar-se immovel, com o tronco, e sem se menear; porque qualquer leve movimento, lhe repetia hum muy sensível, e doloroso martyrio.

253 Não era menor o que lhe sobrevinha nas continuas jornadas, e caminhos, discorrendo por varias partes de Pernambuco na doutrina, e conversão do Gentio, fazendo estas viagens sempre de pé, e sem o necessario commodo, e como estava gastado das penitencias, e mal humorado, inchavaõ-lhe os pés, e pernas, e por hũa occasião destas com tanto excessão, que chegou a julgar-se por hydro-pico. Tremiaõ-lhe as mãos, e ainda o corpo, e com este modo de padecer, passava com grande conformidade de animo, e alegria da pessoa, recolhido em huma pequena cella, onde o pouco commodo, e reparo para tanta enfermidade, lhe servia, se para allivio do espirito, melhor para lhe renovar chagas, repetir dores, e multiplicar penas, que só no recurso de Deos, ou para Deos podiaõ achar termo.

254 Para crisol das suas penalidades activas, com que querendo purificar mais o seu espiri-

to, apurava o venerando Padre o seu enfraquecido corpo com larga mão, applicava tambem o Altissimo com a da sua Providencia sufficiente materia em outras passivas, que nunca lhe faltaraõ em tempo algum, não só movidas por algumas pessoas seculares sobre a defensão, e liberdade dos Indios, como ja tocamos; mas tambem por subditos seus, achando nelles notaveis, e conhecidas repugnancias em muitas operaçoens do Servo de Deos, sobre a refórma, e estabilidade do Estado Religioso: e algum houve taõ pouco advertido, que como enfastiado, e mais repugnante, lhe tornou palavras asperas, e pouco consideradas. Mas o santo Prelado as ouviu com semblante sereno, tolerou com constancia de animo, e offereceo ao Senhor com resignação de Justo; e devendo, ou podendo castigar nelles, como demazias da semrazaõ, e sobrados defeitos da santa Obediencia, as carregava sobre si, como fraquezas do seu proximo; porque elle era o que prostrado aos pés de huns taes subditos, lhes pedia o perdaõ daquellas inadvertencias, com que lhes perturbava a paz interior de suas almas, deixando-os assim bem mortificados, e confusos com este modo efficaç de reprehensão, e fazendo só seu o que podia ser merecimento alheyo, se com outra pena fosse castigado.

255 Outras muitas trovoadas destas accommetteraõ ao Servo de Deos, que por identicas, e semelhantes, não repetimos; e nem o Senhor o quiz deixar de provar tambem pela forte, e suave mão da sua Providencia, ja retrahindo algumas consolaçoens espirituaes, interiores, e sensiveis, que comu-

municava a sua alma nas suas maiores tribulações, e angustias; e especialmente no exercicio da Oração, deixando-o nella quasi desolado, e sem aquelles allivios, e affectos intimos, e socego da alma, que nella communmente experimentava, dispensando tambem com o inimigo commum o perturbasse nella, e inquietasse por muitas vezes, ja com distracções impertinentes, ja propondo-lhe certas duvidas sobre particulares Mysterios de nossa Santa Fé; ja com fortes difficuldades acerca da sua salvação, com que se achava o Servo de Deos com huma grande repugnancia para os seus santos exercicios de Oração, penitencias, e outras mais, e ainda que não chegou a desfallecer, nem affroxar hum só ponto nelles, com tudo por muitos tempos padeceo hum grande, e forte martyrio nesta batalha, e por ver se na solidão achava mais repouso o seu espirito, se passou para huma Aldêa a buscar no retiro das gentes o commercio mais facil com o seu Creador. Alli se divertia com ensinar a doutrina aos Indios, e em outras occupaçoens devotas, pintando algũas Imagens dos Santos, que repartia por elles, e até disto o quiz privar por agora o Ceo; porque lhe sobreveyo huma vehemente dor de olhos, que mortificando-o por alguns dias sem allivio, foy forçado retirar-se outra vez ao Convento.

CAPITULO VII.

De algumas consolaçoens, e favores espirituaes, com que acudio o Ceo ao seu Servo.

156 **T**Odas as cousas tem seu tempo; e não sendo esta regra mui certa nas que se executaõ por dispozição dos homens, porque as faz muitas vezes perverter, ou os affectos da vontade, que sempre erra, ou os defeitos do entendimento, que tambem se engana; he certissima nas ordenaçoens do Ceo, que governadas ao compasso da mão do Altissimo, sem defeito nem affecto, tudo sabe dar a seu tempo. Desorte que, pela ordem da sua Divina Sabedoria dá Deos gostos, e dá penalidades, e sabe dá-las aos seus tempos pela sua ordem, que he, depois do trabalho, dar a consolação; e esta he a differença que ha entre os dons de Deos, e os que dá o mundo, que nestes aos gostos se seguem as lagrimas, e nos do Ceo são estas o annuncio dos melhores gostos. Havia o Padre Fr. Melchior surcado por muitos tempos hum inquieto, e tempestuoso mar de contradicções, ja em tormentas desfeitas de calumnias, que, com linguas mais abrazadoras que o mesmo fogo, fulminavaõ rayos destruidores da interior paz, e socego da sua alma, ja em agoaceiros continuos de molestias corporaes, ja em prolongadas vigias, em fomes, e sedes voluntarias, diciplinas rigorosas, ja em calmarias do Ceo, e ja finalmente em seccuras de espirito; mas em tanta tempestade sem desalojar o combatido, e constante baixel da sua alma o minimo pe-

Ecc 2 20

zo de tanta carga, caminhou sempre seguro nesta navegação; porque ferrado ao leme do conhecimento proprio, firme na anchora da confiança em Deos, e guiado pelo Norte certo da santa Oração; e assim era tempo, de que suspendendo o Ceo os encontrados ventos, e continuos temporaes de tantas contrariedades, mandasse suas ves viragoens, acudindo ao seu Servo com os seus espirituaes consolos, para tranquillidade da sua alma, que são os mimos que este Senhor costuma dar aos seus escolhidos, depois que nestas agoas de contradicções os tem assim bem provados, disfarçando-os em mysticos, e profundos illapfos, que por meyo da Oração lhes sabe comunicar.

257 Retirado o venerando Padre da Missão, por causa da molestia dos olhos para o Convento, e seguindo-se logo a Festividade do Serafico Patriarcha, que ja fica referida, e convalescido da forte molestia, que della se lhe seguiu pelo rigoroso da sua abstinencia, especialmente na que guardava em a bebida da agoa, não affroxando no rigoroso preceito, que se havia posto de não tomar entre dia, e noite mais que a limitada porção, que ja se disse: sendo a hora competente da sua Oração, entrou na Igreja, não pouco sequiozo, e posto em altissima contemplação, lhe foy representado aos olhos interiores da alma, que via em hum magestoso, e rico Throno a Virgem Santissima com o Bendito Filho nos braços, o qual tinha nas mãos aquelle mesmo vaso por onde o seu Servo costumava beber, cheyo de hum liquor claro, e puro, que a elle lhe parecia agoa, e seria sem

duvida alguma ambrozia do Ceo, e tomando a Virgem Mãe o vaso da mão do Filho, o dava ao venerando Padre para que bebesse; e elle o acceitava com summa reverencia, e humildade, e bebia abundantemente, com que de todo apagava o intenso ardor da sua sede. Admirado depois de favor tão soberano, e considerando a vileza do seu ser, todo encolhido, e humildemente respeitoso, queria agradecer com palavras tão grande beneficio, mas não podia, porque o conhecimento do seu nada lhe embargava a voz, e o respeito das Magestades lhe turbava o discurso, e nesta interior afflictção, lhe parecia, que a piedosa Senhora lhe fallava assim: Com esta celestial bebida, que recebeste da minha mão, e te offereceo meu Filho, e teu Senhor, te quer elle pagar o muito, que por seu amor tens padecido, e que com ella apagues tambem os intensos ardores da tua seccura, assim do corpo, como do espirito. E aqui tornando sobre si o Servo do Senhor, se achou não só alleviado da grande sede, em que continuamente se abrazava, tambem lhe ficou na bocca com o gosto daquella celestial bebida, hum suavissimo cheiro, e admiravel fragrancia por muitos tempos. Por tão superior, e prodigiosa consolação, derramando copiosas, e enternecidas lagrimas de agradecido, deo a Deos, e a Sua Santissima Mãe, humildes, e repetidas graças. Tambem desde logo começou a sentir interiormente, convertidas em suavidades as passadas amarguras da sua alma, e o seu espirito muy dilatado, recebendo novas, e superiores illustrações.

CAPITULO VIII.

Da virtude da Religião do venerando Padre Fr Melchior.

258 **H**E a virtude da Religião aquelle rico Incensario de ouro, em o qual a alma devota nos puros holocaustos, que faz a Deos, no altar da sua Divina presença lhe offerece os preciosos aromas da Oração, e mais virtudes abrazadas no fogo ardente do seu amor, e desatadas em os fragrantes fumos, e obsequios devidos ao seu sagrado culto. Neste luzio com admiraveis ascensoens, e fulgentes resplendores de edificação, e exemplo, o venerando Padre Fr. Melchior. No continúo exercicio desta virtude da Religião, considerando a Deos, como a Senhor Supremo de tudo o que tem ser, lhe offerecia em primeiro lugar o seu corpo com todos os sentidos, potencias, e faculdades, sacrificando-o como hostia viva nas aras da mortificação a golpes sanguinolentos de diciplinas, cilícios, jejuns, abstinencias, e seccuras, com todas as mais penalidades corporaes, que ficam referidas em a Relação das suas penitencias. A este mesmo fim de tributar todo o culto á Magestade Divina o adorava com repetidas genuflexoens entre dia, e noite, beijando a terra por outras tantas vezes, e todas as que entrava na Igreja a fazer Oração, ou a outro qualquer fim; outras levantando os braços em Cruz por largo tempo. Os olhos sempre os trazia baixos, e tão mortificados, que não apanhava com a vista delles mais, que a breve, e demarcada distancia, que podem alcançar,

os que elevados a Deos, só olhão para aquella terra, que haõ de pizar, para não cahir em algum tropeço; sem que desta baliza, que lhes havia posto, passassem adiante a avançar mais terreno, por muito que o repente, ou novidade lhe dessem rebate para algum peregrino, ou inadvertido reparo.

259 Sendo muy affectuoso no culto com que venerava a Christo como Redemptor em todos os sagrados Mysterios, que como a tal lhe dizem respeito, era em alguns destes summamente affectuoso, e enternecido, sendo o principal o do Nascimento deste Senhor, e quando o considerava como Menino. A sua Meditação o enternecia. Já o considerava Menino, já pobre, nũ, e despido, já chorando, e já rindo, e achava em tudo tanta suavidade o seu espirito, e huns sentimentos de amor tão vivos, que os não podia contèr dentro em si, por mais que procurasse occultá-los. Tinha o venerando Padre huma pequena lamina, em que muito ao natural estava retratado Deos Menino, e nascido em o Prezepio. Este foy sempre o seu fiel companheiro, porque o levava consigo para onde quer que fosse, venerando o seu Divino Objecto com viva Fé, e ardente amor; porque aquelle que ama o Original, facilmente applica o desvélo ao seu Retrato. Com este amante Deos Menino communicava os seus cuidados, a elle acudia como a seu conselheiro, e Mestre, e nelle achou sempre remedio para os seus males, allivio nas suas tribulaçoens, e luz para todos os seus acertos. Havia penetrado tanto suas piedosas entranhas esta devoção, e affecto ao seu Creador neste innocente, e
amo-

amoroso estado , que em vendo qualquer menino , logo se lembrava delle , imitando nisto , como bom Filho , ao nosso Serafico Patriarcha , que não podia ver que diante delle se matassem cordeiros , lembrando-se , que na mansidão daquelles , recebendo os golpes sem a queixa das vozes , se representava a innocencia do Cordeiro de Deos , não se queixando nunca dos que lhe davaõ a morte. Crescia muito mais o seu compassivo affecto para aquelles meninos , que pelo nũ , despido , ou desprezível , entendia serem pobres ; porque estes , dizia elle , eraõ mais semelhantes , ou representavaõ melhor em si ao pobre Jesus Menino ; e ouvindo chorar algum delles , se affligia em grande maneira o devoto , e contemplativo Padre , e dizia muy enternecido : *Valha-me Deos , para que fazem chorar esse Anjinho ?* e lá dentro em si ficava como abstrahido , e suspenso , reflectindo , e discorrendo em sua alma : *Choraria assim o Menino Deos no Presépio ? Mas , que fôra vê-lo chorar , e derramar lagrimas por meus peccados !* Disse-lhe em huma occasião destas seu companheiro: Vede, Padre, não vos deixeis arrebatár tanto destas creaturinhas , adverti , não vos roubem de todo o coração estes idolosinhos , e vos deixem a alma secca , e desolada. Não , respondeo o P. não espero eu isso pela graça deste mesmo Deos Menino ; porque me succede , ao que julgo , muito pelo contrario ; porque a formosura , e innocencia destas creaturazinhas suas me ajuda muito para a lembrança do seu Creador , e cada hum delles me parece que o representa , porque são imagens suas vivas , e como a taes as amo. Não vedes , accref-

centava o contemplativo Padre , a pureza , e sinceridade destas almas ! E quem não conhecerá tambem , que em estando o espirito de todo entregue a Deos , não pôde fazer-se parcial das creaturas , antes lhe podem servir de materia para melhorar-se no perfeito , os que no coração distraído só servem para o divertir !

260 Donde porém mais se elevavaõ os dilatados vôos do seu alto , e devoto sentimento , sobre este amoroso estado de Deos Menino , era em a solemne noite do seu Nascimento. Para elle se preparava desde o dia de todos os Santos com muy piedosos , e devotos exercicios. Era o primeiro , fabricar em seu coração hum espiritual , e humilde Presépio ; e para que o Menino Deos nascesse , ou renascesse nelle com toda a devida , e necessaria decencia , o adornava de especiaes virtudes , procurando por todo aquelle tempo mortificar com alguma novidade mais seus sentidos , fazendo especiaes actos de amor de Deos , e particulares Jaculatorias áquelle seu amante Senhor , que esperava ver nascido , e Menino. Era causa de grande edificação vê-lo assim tão enternecido , esperando com doces memorias a vinda do Salvador , e especialmente naquelles sette dias ante Vésperas da sua Natividade , tomando para pontos das Meditações do seu ancioso espirito em cada dia huma das Antiphonas chamadas do O' , ou da Expectação , com as quaes a santa Igreja faudosa , e firme na sua vinda , e á imitação dos Santos Profetas , e antigos Patriarchas , que impacientes com os vagares de tantos seculos de esperanças , já pediaõ aos Ceos rasgassem as den-

denfas cortinas das suas nuvens, para descer com mais presteza o dezejado das gentes ; ja rogavaõ á terra abrisse as luas entranhas, e brotasse dellas o seu Salvador: Assim este devoto, e ancioso Padre, em cada huma daquellas faudosas Antiphonas, e amorosos Canticos da Igreja, achava novos incentivos para repetir ancioso as faudades de Deos Menino, que taõ affectuoso, como cada hum daquelles abrazados espiritos do Velho Testamento, suspirava com a santa Igreja pela sua repetida vinda ; ja como Sabedoria increada, que sahindo da bocca do Altissimo, e introduzindo-se nas purissimas entranhas de huma Virgem, havia unir extremos taõ distantes, como o Divino, e humano ; ja pela presença daquelle Senhor, que como fogo que arde, e naõ abraza, á similhança da Charcha, que vio Moysés, se havia atear em nollõs coraçoens ; ja pela posse daquella Raiz de Jessé, que havia brotar na terra, para signal de que se lhe haviaõ humilhar, depois de nascida, todos os Reys do Mundo ; ja pela entrega daquella chave de David, que veyo a nós para nos fechar as portas do inferno, e deixar-nos abertas as do Ceo ; ja pelo Oriente, e esplendor daquella eterna luz, que vem allumiar em as trevas ao mundo todo ; ja pela vista, e presença daquelle Supremo Rey, e Monarcha dezejado de todas as gentes, que com o Soberano Nome de Emmanuel nos vem fazer certos, de que Deos está connosco, que ja chegou o logro da nossa esperanza, que ja nasce o nosso Salvador. Nestas, e em outras similhantes Meditaçoens, e doces Jaculatorias, que por cada hum

daquelles sette dias hia discorrendo se inflammava o seu espirito, e se abrazava o seu coração, que prorompia em ardentes suspiros, e taõ impetuosos, que os naõ podia conter dentro em si ; e vendo-o seu companheiro em húa occasiaõ destas assim arrebatado daquelles amorosos sentimentos, lhe disse: Bom vay illo, Padre, bem tem bebido na adega do amor Divino ; ao que elle respondeo, como envergonhado de ser sentido: Fazei-me charidade de calar, que a occasiaõ he fortissima, e eu muito fraco. Em a noite de Natal se hia para o coro muy anticipadamente, e alli, na viva consideração do Summo bem, e Divina Magestade de Deos Menino, que via ja de mais perto vir apontando ás janellas da sua alma, eraõ mais copiozas as suas lagrimas, e mais intimos, e enternecidos os seus sentimentos, e por isso tambem mais sensiveis ; e por huma vez que assistiaõ alli alguns Religiosos, como arrebatado, e fóra de si lhes disse : Ay Irmaõs, se vós foubesseis que lindo, e formoso está o Menino Deos ! Aqui estou esperando a ver o que me manda ; e dezejando que a Virgem Mãe, ja que naõ mereço me faça entrega delle por algum instante, me deixe dar-lhe sequer hum osculo de paz, e com elle a boa vinda : E como tornando em si, continuava : Naõ vos espanteis, sennaõ a certo no que digo ; porque o gosto deste dia he superabundante a fazer sahir de si o meu fraco juizo.

CAPITULO IX.

Do reverente , e devoto culto de Religião do venerando Padre , em obsequio de Christo no Sacramento Santissimo do Altar , e em outros Mysterios do mesmo Senhor.

261 **C**omo são tão equívocos entre si o Mysterio de Deos nascido , e o de Christo Sacramentado , que se naquelle veneramos obsequiosos a Deos em corpo , neste adoramos rendidos o Corpo de Deos porque em ambos humanado por amor dos homens ; assim também , não foy menos excessivo no affecto , e ternura para com o suavissimo Mysterio de Christo Sacramentado , como o foy com o do mesmo Senhor nascido , o venerando Padre Frey Melchior. Naquelle o arrastavaõ as caricias de hum Deos Menino , neste o levavaõ as suavidades de hum Paõ do Ceo ; lá as lagrimas de huma Innocencia toda Divina , aqui os sabores de hum Manná todo celeste , que para satisfazer os humanos dezejos , já no Dezerto os havia buscado em estylo de lagrimas. Eraõ profuzas , as que derramava o venerando Padre , posto na presença deste Sacramento do Senhor , aonde sempre se achava sua alma assistida de tres especiaes affectos , ou actos virtuosos , como effectos do claro conhecimento de tão alta , e tremenda Magestade , a quem assistia , e vinhaõ a ser : Temor , Amor , e Reverencia. Esta a mostrava nas profundas , e repetidas prostraçoens com que o adorava publicamente ao entrar , e passar pela Capella mór , peran-

te o seu Altar , e Sacrario ; o amor o expressava quando exposto , já na mesma Capella , já no coro , fazendo-lhe continua assistencia , e buscando , sempre que havia comodo , a presença deste Senhor Sacramentado para o exercicio da sua Oração ; porque a certeza , e consideração certa de estar alli corporalmente Christo Senhor N. , dizia elle , o ajudava muito ao recolhimento interior , e composição da alma , e ainda para a externa compostura da sua pessoa. O seu santo temor , o declarava ; porque sendo por estas duas razões , que ficaõ ditas , muy grande a ancia que tinha em celebrar todos os dias o tremendo Sacrificio da Missa , para faciar com aquelle Divino bocado a espiritual fome da sua alma , muitas vezes se abstinha de o fazer , recolhendo-se dentro em si , e no profundo conhecimento do seu nada , com huma humildade summa , e temor reverencial , fundado no sentir da sua propria baixeza , e da altissima perfeição , que conhecia ser necessaria para fazer tão tremendo Sacrificio , tratar com suas mãos , e receber em sua alma tanto , e tão ineffavel Sacramento , como o do Corpo Santissimo de Christo.

262 Mas como era tão efficaç a ancia de refazer as forças da sua alma com aquelle suavissimo Paõ dos Anjos , nestes dias , que se privava por humilde de celebrar o Sacrosanto Sacrificio da Missa , entretinha a sua reverente devoção com as espirituaes communhoens , que fazia nas particulares , que ouvia , com huma fé muy viva , huma charidade perfeita , hum notavel , e conhecido aproveitamento ; e ao tempo que o

Sa-

Sacerdote fazia a fracção da Hostia, fallando interiormente consigo, dizia: O' alma minha, ja partem o paõ celeste, chega, e pede tambem a tua parte, pois he para todos, chega. E quando o mesmo Sacerdote o consumia, com elle, e com enternecidos colloquios, espiritalmente commun-gava; e o mesmo fazia na consumpção do Sangue de Christo, pondo os olhos no Caliz, considerando nelle hum mar de Sangue recolhido das rasgadas vêas do Innocente Cordeiro nas breves margens daquella cópa, alli se applicava a beber como nas perennes fontes de seu Salvador. Perguntava-lhe seu companheiro, que era hum Religioso de espirito, que com elle communicava sobre materias mysticas do seu aproveitamento, pedindo-lhe direcções para este santo exercicio, o como se devia preparar para elle; e respondia-lhe nestas breves, e singélas palavras: Eu quando chego áquella Sagrada Meza, chego-me a ella, como pobre, e mendigo, manifestando a Deos a minha necessidade, e assim me disponho, e chego a recebê-lo com fé viva, e dezejo efficaç de que entre em minha alma a fazê-la morada digna da sua Divina, e humana Magestade.

263 He o Sacramento Santissimo do Corpo de Christo hum abbreviado Mappa da sua Payxaõ, pois para viva memoria della foy instituido, e deixado aos homens no mundo pelo mesmo Senhor, e para hum, e outro foy extremado o culto de Religiaõ, que replandeceo no venerando Padre. Dos affectos, e suaves Meditações, com que se offerencia, e exercitava na presença do Senhor Sa-

Tom. I.

cramentado, passava para os fentidos, e dolorosos da sua Payxaõ, acolhendo-se quasi sempre do Sacramento Santissimo do Corpo, para o das Chagas do mesmo Corpo do Senhor; porque, sem sahir da Capella mór, como fazia no devoto exercicio da sua Via-sacra, e Passos da Payxaõ, alli diante do seu Altar, e na presença deste Senhor Sacramentado, considerando-se em estado de peregrino, e pobre neste mundo, e formando das cinco Chagas cinco Templos, ou sagradas habitações, dispunha o seu espirito para a devota vizita de cada hum daquelles mysticos Santuarios, onde hia buscar a Deos, e pedir-lhe o soccorro, e esmóla de particulares virtudes, com que pudesse substanciar, e enriquecer a sua pobre, e necessitada alma. Chegava com esta espirital romagem ao Templo da Chaga do Pé esquerdo, e alli todo prostrado, humilde, e devoto pedia as tres especiaes virtudes, que della pódem tirar os mysticos, e contemplativos, que são, conhecimento proprio, humildade, e obediencia. Desta sahia para a do Pé direito, e da mesma forte pedia as tres virtudes, que lhe conrespondem, mortificação, conformidade, e paciencia. Daqui subia á da Mão esquerda, e pedia temor, fortaleza, e resignação; passava á da Mão direita, e pedia pureza, compayxaõ, e misericordia; e assim carregado ja de tantas, e tão preciosas joyas de virtudes, e graças, chegava ao ultimo Santuario da Chaga do Lado, e dezejando fazer nelle eterna morada, e tomar o ultimo repouso o devoto peregrino, entrando com devotas saudaçoens, amorosas Jaulatorias, prostraçoens profundas,

Fff

das, ancias, suspiros, lagrimas, e affectos, pedia todo submisso, e humilhado, como fundamento para as mais virtudes, a da Fé, Esperança, e Charidade, e pedindo licença primeiro, como nos mais, para entrar neste santo Templo, nelle ficava como abstrahido de todas as cousas deste mundo, e todo entregue só a Deos. Era este para o venerando Padre hum dos seus mais devotos, e estimados exercicios, e de tal maneira se achava elevado nelle, que muitas vezes não podia passar de hum para outro Templo, e sair de hũa para outra Chaga, e neste cazo obedecia com toda a resignação á vontade do Senhor, detendo-se, e recebendo em cada hum delles aquellas espirituaes consolaçoens, e mysticos sentimentos, que lhe comunicava a liberalidade Divina, e póde sentir, mas não sabe explicar a fraqueza humana.

264 Assim resplandecia no venerando Padre o culto devido ao Senhor em seus Mysterios, e não se esmerava menos no que tocava aos seus Divinos Officios, observancias dos seus preceitos, guarda das suas Festas, e ceremonias fantas da Igreja. Nenhũa lhe parecia menos necessaria, huma vez que era ordenada para o seu Divino culto, e assim foy pontualissimo em a sua observancia. Com este religioso espirito de perfeição, se preparava anticipadamente para qualquer acto do coro, ou Altar que lhe tocava, ainda que fosse o de ler só huma Lição, que o não fazia, sem o prever primeiro, por evitar no Divino culto do Senhor o minimo defeito. Quando pelas occupaçoens do seu cargo, sendo Prelado, ou por algum emprego da Obediencia, em quanto subdi-

to, não lhe era possivel rezar no coro com os mais o Divino Officio, sempre o recitava, ou de joelhos, ou em pé, e nunca sentado, só quando lho não permittia a força de alguma enfermidade. Da pureza da alma, com que dezejava celebrar o tremendo Sacrificio da Missa, ja fica notado no que dissemos, quando por este respeito se abstinha de a celebrar algumas vezes. Aos Sacerdotes, ainda aos mais modernos, e de inferior graduação, sempre attendia com particular respeito. Os dias de Festa procurava santificar, accrescentando, como tambem se disse, aos seus costumados exercicios, e mortificaçoens, outras mais particulares, com o santo fim de desaggravar em parte as exorbitantes desordens, com que os mesmos fieis, e filhos da Igreja, por descuidos da sua obrigação, os costumão profanar.

CAPITULO X.

Do obsequioso culto do P. Fr. Melchior a Maria Santissima.

265 Desde os seus primeiros annos se começou a mostrar este venerando Padre muy officioso, e com todo o affecto, e vontade dedicado ao serviço, e culto desta Senhora, e depois com os annos chegou a tanto extremo a sua veneração, e obsequio a tudo o que lhe dizia respeito, que nada podia fallar, sentir, ou meditar sobre os particulares Mysterios da sua vida, que não fosse acompanhado com huma larga, e continuada profusão de lagrimas, e interiores affectos. He certo, dizia o venerando Padre, que ninguem póde chegar ao Pay se-

fenaõ pelo Filho , como diz o Evangelho , e eu sinto , que ninguém póde chegar ao Filho , fenaõ pela Mãy. He a Virgem porta do Ceo , e como poderá entrar no Ceo , quem naõ entrar por esta porta ? Para a ter patente a costumava elle vizitar com repetidos golpes de varias devoçoens , entre as quaes teve o primeiro lugar a da Sagrada coroa dos seus gozos , praticada em a nossa Religiaõ , e ensinada nella pela mesma Senhora ao venturoso Noviço , que a piedosa Mãy coroava com tantas flores , quantas eraõ as faudaçoens Angelicas , que sahiaõ da sua bocca. Era lúma a alegria , que lhe entrava , quando via alguma pessoa com o Rosario na mão , e dizia para ella : Depois da Cruz , naõ ha melhores armas que estas , para nos defendermos do inimigo commum ; porque em fim saõ armas , ou prendas da Rainha dos Anjos. Do entranhavel affecto , que tinha a esta Senhora , lhe nasciaõ os intensos dezejões , de que todos adoeceßem desta devota , e amorosa Payxaõ ; e assim no pulpito , como no confessionario , e a todos quantos tratava persuadia a sua devoçaõ. Quando doutrina-va aos Indios , repartia com elles muitos Rosarios , rogando-lhes com carinho , e amor , que todos os dias o rezassem , e para effeito de os haver , os acceitava de alguns amigos espirituaes , e bemfeitores , e tambem os repartia com os Religiosos Missionarios para o mesmo effeito. Para os mesmos Indios compôs tambem alguns Canticos espirituaes na lingua da terra , para que os estudassem , e com elles todos os dias saudassem a Senhora na sua Imagem , que havia mandado collocar em cada huma

Tom. I.

das Igrejas da sua Doutrina.

266 Algumas burlas lhe armou o demonio para o divertir de sta devoçaõ. Achava-se em huma occasiaõ recolhido á caza da Enfermaria , e pegando por noite nas suas contas , para alleviar com ellas a carga da enfermidade , sentio que lhe tiravaõ o Rosario das mãos , e com o cuidado de o naõ achar , chamou pelo Enfermeiro , que trouxesse luz , e buscando-o naõ appareceo , e entaõ fallando ao Irmão , lhe disse com hum semblante muy alegre : Nem isto tampouco me ha de turbar , mediante a graça Divina , nem ha de ser bastante a que me prive da minha devoçaõ ; fazei-me mercê do voffo Rosario , que isto me faz o inimigo commum , para me inquietar ; mas desta vez naõ ha de fazer a sua , antes lhe darey mayor pezar , dobrando hoje a minha reza : e ao outro dia se achou o Rosario no Capitulo aos pés da Imagem da Senhora , que nelle se venera.

CAPITULO XI.

Da virtude da Fé do venerando P. Fr. Melchior.

261 **A** Stres Virtudes Theologaes , Fé , Esperança , e Charidade , que , como graças especiaes do Ceo , saõ a sobrenatural formosura das almas , parece que á competencia se empenharaõ a communicar lustres á do venerando Padre Fr. Melchior : e sendo estas o fundamento de toda a perfeiçaõ Christaã , a sua Fé principalmente se transfundia por todas as operaçoens da virtude da Religiaõ do Servo de Deos. Tudo aquillo , que naõ vemos , he

Fff 2

cre-

credito da Fé, e substancia, do que esperamos. Nesta foy sem duvida, a esforços da graça, muy fortalecido, e vigoroso o espirito do venerando Padre desde os seus primeiros passos no caminho da virtude, e assim como crescia na perfeição desta, se hia augmentando nelle aquella; porque he certo, que cobra forças a Fé, com os repetidos actos de virtude, e Religião. Desta viva Fé lhe nascia os fervorosos dezejos de derramar o sangue em testemunho da sua verdade, de que se seguia a grande veneração, que mostrava áquelles Santos, que pela sua confissão deraõ as vidas, e lograõ na Igreja o titulo de Martyres. Tanto se cativava desta virtude, que fazia fineza de crer sem ver, fechando os olhos do entendimento a tudo o mais, que não era obsequio seu; e assim dizia algúas vezes: Eu confesso, que mais seguro me acho quando padeço interior, ou exteriormente, sem esquadrinhar os seus *Porquès*, pois entaõ caminho com mais fé, e sinto, nesta obscuridade de trevas, mais abundante luz. Daqui lhe nascia o grave respeito, com que tratava os Mestres, e Theologos. Era singular o apreço, que fazia dos Prégadores, especialmente dos que o faziaõ com espirito, e defengano; porque supposto, dizia, que todos o devem assim fazer, reparte Deos a huns mais graças para isso, que a outros. Os que prégaõ com fervor, e espirito, prégaõ a Deos; os que o fazem por outro respeito, prégaõ-se a si: os que dizem a palavra de Deos com espirito, imprimem-na no coração; os que a prégaõ sem elle, deixaõ-na nos ouvidos: mais se obra em hum Sermaõ de pro-

veito, do que em todos os de gosto; porque naquelle póde-se render a vontade, neste só se entretém o entendimento; e por isso quando ouvia algum Sermaõ mais fundado na vaã rhetorica das palavras, do que no solido, e substancial da doutrina, aindaque o não censurava com vozes, na demissão do aspecto mostrava o seu desgosto.

268 Era para o venerando Padre de grande consolo, quando sahia, ou mandava aos seus Religiosos prégar ao Gentio, na consideração, de que por este meyo podia dilatar-se a Fé entre tanta multidão de Barbara gente, e exporem-se tambem por ella os seus Prégadores a hum vivo, e dilatado martyrio, que o faltar-lhe o sangue, e a morte para elle, parece lhe não tirava este merecimento; tanto aos que o dezejavaõ como Ministros Evangelicos, como aos que fóra deste dezejo o padeciaõ sem duvida, nos grandes perigos, trabalhos, e zelo da salvação de tantas, e taõ necessitadas almas.

269 O zelo santo da Fé em nenhuma cousa se exemplariza melhor, que na sua defenfa; e no sentimento vivo das continuas perseguições, que padece a Igreja Catholica, e os seus fieis. Era excessiva a dor, que sentia o venerando Padre, quando ouvia repetir, ou lhe occorria á memoria, o que em odio da santa Igreja, e Fé Catholica executava a heretica perfidia dos seus inimigos, e assim se affligia tanto, como se vira presentes, blasfemar estes, e padecer aquella, e chorava com igual charidade o damno temporal de huns, e a perda eterna de outros. Quando ouvia semelhantes

ex-

excessos, costumava pôr-le na presença de Deos, e derramando lagrimas, e sentimentos, fazia quanto era da sua parte por satisfazer com actos de piedade, o que com obras sacrilegas era offendido o Senhor por seus inimigos.

CAPITULO XII.

Da Virtude da Esperança do venerando Padre.

270 **H**Ea Esperança, como virtude nas tempestades da vida, a anchora segura da alma Christã, medicina efficaz das nossas desconfianças, vinculo forte da graça, e prenda inextimavel da gloria. Em gráo heroico teve o venerando Padre Frey Melchior esta virtude, e nella se exercitava continuamente, repetindo com S. Boaventura estas palavras: Oh Esperança do Ceo, que tanto confias, quanto alcanças! Em todos os seus projectos, e acontecimentos, e naquelles principalmente, que havia descobrir o tempo, levantando o coração a Deos, repetia com ternissimo affecto aquelle verso do Rey Profeta: Em vós Senhor esperey, el-tou certo, e livre de toda a con-fuzaõ, e sobrefalto. Este foy sempre o forte escudo, com que re-batia continuamente os atrevidos affectos do commum inimigo nas tentações, que lhe offerencia, suggerindo-lhe timidas desconfianças sobre a sua salvação, impossibilidades notorias de poder continuar na aspereza das suas penitencias, fundadas em a natural debilidade da natureza, e no vivo conhecimento da humana fragilidade, e do pouco, que podia para as operações da graça, carrega-

do com o pezo das payxoens humanas, e da natureza viciada. Mas o Servo de Deos, posto diante do Senhor, lhe sabia dizer desde o intimo da sua alma; *Ainda que miseravel, e fraco, assim espero, Senhor, em vós, que não se-rey confundido; porque me ha de livrar a vossa santa protecção. Bem conheço, Deos, e Salvador meu, que as minhas culpas tem merecido muitas vezes o inferno; mas tambem sei, que a vossa piedade não quer a morte do peccador. Vede, Senhor, que por muitos titulos sou vosso: vós me creastes, vós estampastes em minha alma a vossa Imagem, e me fizestes á vossa similhança; vós me conservais o ser, que me destes; vós me remistes do miseravel cativoiro do demonio; vós me consagrastes para vós, não só em o baptismo pela graça, mas tambem por ella no estado Religioso. Vós em fim me puzestes neste mundo para que vos servisse nelle, e depois vos louvasse eternamente na Gloria: e assim, Senhor, pois que por tantos titulos sou vosso, a vós vos toca o defender-me, e livrar-me, para que não digão meus inimigos que haõ prevalecido contra mim; e por isso espero em vós o perdão do que vos hey offendido; em vós espero a graça para não tornar a cabir, em vós os auxilios para poder perseverar nella, e em vós espero a Gloria, para onde me creastes, movido só da vossa sũma bondade, e infinita misericordia.*

271 Com estes, e similhantes actos de esperança firme, rebatia o Servo de Deos as fortes baterias do inimigo nas occasioens referidas, e em especial em a obscura noite dos seus mysticos desamparos, e espirituaes seccuras da

da sua alma, trabalhando muito por lhe fazer palpaveis taõ funestas sombras; mas o Servo do Senhor, acastellado sempre em a fortaleza segura da esperança em Deos, desfez todos os ataques da sua diabolica astucia. Com este mesmo certo, e delicado fio da esperança em Deos, tirou do intrincado labyrintho da perdição a muitas almas, confortando aos que lhe communicavaõ algum negocio arduo, e difficuloso, de que pendiaõ, em naõ o conseguir, damnos, e riscos irreparaveis, assim no temporal, como espirital, e fortalecidos pelo Servo de Deos, a fixar no Senhor com firme esperança o seu fim, o tiveraõ muy feliz. *Esperemos em Deos* lhes dizia a todos; *porque assim conseguiremos o que esperamos, crendo firmemente, que tanto teremos de bom successo, quanto tivermos de esperança em Deos.* E se era pessoa, a quem com mais confiança lhe podia manifestar os secretos do seu coração, lhe dizia com muita singeleza: *Eu me tenho achado muito bem com esta confiança; porque em todos os meus trabalhos, e duvidas, assim as que pertenciaõ ao estado da minha alma, como a outros respeitos particulares, sempre me puz na presença de Deos, e com isto consegui o ajudar-me sempre. Confesso que algumas vezes via os remedios taõ difficultosos, e taõ escuras as duvidas, que qualquer, que as tivera as julgara, medindo-as pelas regras naturaes, impossiveis para se conseguirem; mas em todas estas tribulaçoens, e entre tantas trevas, sempre me ficava hum resquicio de luz interior, e esperança certa, como hum delgado fio, a que me pegava, e com*

que vinha a sabir daquelle labyrintho do meu espirito, vendo seguidos com felicidade os meus bons dezejos, contra as mayores, e mais fortes opposicoens; porque o que firmemente espera em Deos, naõ se confunde.

CAPITULO XIII.

Da Virtude da Charidade do Servo de Deos.

272 **O** Mais nobre objecto das virtudes Catholicas, he a Charidade, meyo, e fim de toda a vida espirital, e no que principalmente resplandece, he em conservar a alma em graça; porque, assim como he impossivel subsistir a graça sem a charidade, vay a charidade cada hora dando augmento á graça. Esta excellente virtude lançou logo desde o principio muy profundas raizes em o coração do venerando Padre Fr. Melchior, e primeiramente pelo que toca ao superior, e sobreceminente desta virtude, explicada pelos amorosos affectos, e admiraveis effeitos para com Deos. Desorte que, assim como á vista do Sol parece que naõ luzem as Estrellas, aindaque estaõ no Ceo, porque em a fogozza claridade daquelle Planeta mayor, ficaõ como absortas, e embebidas todas as mais luzes; assim á vista da charidade do Padre Fr. Melchior, e do seu amor para com Deos, parece naõ resplandecem as mais virtudes suas; porque no profundo golfo dos fervores da sua abrazada charidade para com o Senhor, se naõ desapparecem, se transfundem todos os luzimentos de cada huma dellas. Tanto se ateava no seu coração a cham-

a chamma deste Divino fogo, que nunca se achava sem este amoroso affecto, devido a seu Creador, brotando continuamente daquelle fogoza fragoa incendios de interiores, e espirituaes sentimentos. Para dezafogo deste seu entranhavel affecto, ou como effeito da sua charidade, tinha por devoção, e o continuou por toda a vida, repetir ás horas do relógio, estas Jaculatorias, ou actos internos destas tres principaes virtudes, que tão radicadas as tinha em sua alma: *Deos, e Senhor meu, em vós creyo, a vós amo, e em vós espero.* Sem que disto o divertissem, nem ainda as occupaões mais ferias.

273 E porque os affectos sem obras não bastaõ a qualificar, ou dar a conhecer toda a valentia do amor, porque este nas obras he que se conhece, com estas he que declarava o venerando Padre os seus affectos. Destes lhe resultava aquella elevada attenção a Deos para executar promptamente sua santissima vontade, ainda em o mais minimo ponto que fosse, ou entendesse era do seu agrado. Aquelle cuidadoso desvélo de não obscurecer o críстал puro da Divina Ley, nem com o menor sopro, ou descuido da mais leve imperfeição; aquelle estreitissimo vinculo, com que atado pelos tres votos essenciaes da Religião, guardando ao pé da letra a santa Regra, se não soube nunca desfatar do apertado nó, com que pela profissão della ficou ligado; aquellas continuas ancias de padecer com Christo crucificado, trasladando em seu corpo, e alma todas as suas dores, e penas; no corpo com cilícios, e diciplinas, jejuns, vigílias, e todas as mais

penalidades com que o quebrantava: na alma, com afflicções, tristezas, e desamparos: aquelle dezejo de seu proprio desprezo; aquelle alegre soffrimento em suas dores, achaques, molestias, e de todos os mais trabalhos de sua vida; tudo isto que foy, senão hum descoberto, e avultado pulso da ardentissima febre do amor de Deos, e charidade Divina, em que se abrazava?

274 Isto he considerando a charidade do Servo do Senhor, por aquella linha, que chamaõ vizual, e se termina a Deos; que por aquella parte, que se liga, e vay rematar com o proximo, não se estendiaõ a menos os espaços da sua charidade, assim dentro, como fóra de si. Dentro em si; porque, logo que se entregou ao doce cativo do amor Divino, firmou em seu coração estas altissimas verdades: Que o amor de Deos devia resplandecer no amor do proximo, como no que se mostra a copia, se conhece o que se tem ao Original: Que todos seus proximos eraõ obra da Divina mão, feita á sua Imagem, e similhaça, rubricada com o seu Sangue, e a quem dava todo o valor o grande preço de seus infinitos merecimentos: Que quem diz, que ama a Deos, a quem não vê, e não ama a seus Irmãos, que são imagens a quem vê; esse se contraria a si mesmo, e mente em suas obras, no que confessa com as palavras. Com a altissima impressão destas catholicas, e importantes maximas, estendia aos proximos o seu amor, expressando-o heroicamente em a pratica de tudo aquillo, que se ordenava ao bem de todos.

275 Exercitada deste modo a cha-

charidade do proximo dentro em si mesmo, a estendia tambem fóra de si; porque he a virtude da charidade tão admiravel, liberal, e benefica, que diffundindo-se por todos, se communica de Deos para as creaturas, das creaturas, humas para outras, e destas para o mesmo Deos. Neste exercicio foy singularissimo o venerando Padre, ajudando-o muito para elle, a natural inclinação, que era sumamente benigna, realçando esta mais com aquelles, que, como mais necessitados, mayor affecto lhe levavaõ, que era o da salvação das almas, de que vio abundantes fructos. He verdade que muitos destes, ou os mais delles, ficaraõ occultos aos olhos do mundo; porque como pertenciaõ ao interior do espirito, não se expunhaõ a ser vistos: mas nem por isso devem perder o credito, e estimação, como o não perdem as pedras preciosas produzidas occultamente, e guardadas no centro da terra; e assim só referiremos algum particular, que por escrito achamos apontado, deixando outros, que ouvimos por tradição, e por não amontoarmos cazos identicos.

276 Perturbava o commum inimigo a certa pessoa secular, a quem confessava, e dirigia o venerando Padre, molestando-a com interiores tentações, e apparentes desconfianças da sua salvação, e perda eterna, com tão vehemente impulso, que em huma occasião esteve a perigo de se lançar despenhada sobre o profundo pégo de huma arrebatada corrente, e o executára sem duvida, se ao tempo de o querer pôr por obra, lhe não fallara ao interior da alma huma voz, que se lhe figurou di-

zer: *Busca a Fr. Melchior, que te ajudará a livrar desse perigo*, e voltando sobre si, buscou o Padre, e com as suas direcções se achou livre, e aproveitada.

277 Fazendo doutrina ao Gentio domestico, de huma das Missões, onde mais vezes costumava assistir, sobre a morte, e encarecendo a sorte dos que a merecem ter boa naquella hora, pelas suas obras, guardando a Ley de Deos, e seus mandamentos, o fez com tanto fervor de espirito, e com hum tão santo zelo de charidade, de que fizesse fructo naquellas almas esta doutrina, que além de ser ouvido por esta vez com particular attenção de todos, depôs, e disse hum Indio, dos que o ouviaõ, mais devoto, e espiritual, que vio se mudára o rosto do Pregador em huma alegre luz, e vistosa claridade, e que por tres vezes resplandeceo tanto, que lhe pareceo, encarecia elle, vira a cara do Sol, no rosto do Padre; e tão penetrado ficou o coração daquelle Indio com este rayo de luz, que indo de bem a melhor no caminho da virtude, deixou boas esperanças de que conseguiria por fructo da doutrina do Padre huma boa morte. Do que se segue tambem, que em nenhuma outra forma podia mostrar melhor o Ceo o ardente zelo da charidade do seu Servo, do que nos resplendores activos da luz do Sol; porque assim como este para beneficio do mundo por todo elle diffunde a virtude dos seus rayos, assim o verdadeiro charitativo, sem excepção de pessoas, se communica a todos. O Sol infundindo-se pelas entranhas da terra, o charitativo entranhando-se pelos corações do proximo.

278 E se o Sol, penetrando a terra até o seu mais profundo centro, vay dar espiritos com o seu calor aos mais puros metaes, para assim ficarem mais apurados; o P. Fr. Melchior, como luzeiro mayor da charidade, até dentro ao Purgatorio hia purificar com foccorros espirituas as suas almas. Destas foy em grande maneira compadecido. *Estas, dizia, são os mayores, e melhores pobres: melhores, porque amigos de Deos; mayores, porque, sendo tão necessitados, nem por si, nem por outrem sabem pedir o seu remedio.* Era para ellas tão particular o seu cuidado, que dia nenhum deixava de as foccorrer com suffragios, oraçoens, indulgencias, e exercicios penaes, e especialmente dedicava para ellas o dia de Segunda feira, applicando-lhes com mais particularidade quanto lhe era possivel a este intento. Para o mesmo repartia tambem pelos devotos muitos Rosarios, Cruzes, e veronicas, dizendo-lhes, rezassem por ellas pelas almas, applicando pelas mesmas as graças, e indulgencias, que pelos Summos Pontifices eraõ concedidas por modo de suffragio, prefando-se muito o venerando P. de ser hum geral Procurador das almas do Purgatorio, e permitindo o Ceo, como a tal o buscassẽ algumas para allivio das suas penas. Estando em oração por noite, ouvio, que o chamavaõ pelo seu nome, e conhecendo a voz, que era de hum Religioso, que se achava em outro Convento, lhe respondeo: Que quereis filho? Venho, Padre, (lhe tornou) a pedir-vos encommendeis a Deos a minha alma, assim como o fazeis a outras muitas. Ao outro dia disse o venerando Padre ao seu

Tom. I.

confessor: he morto Fr. Francisco, que assim se chamava o defunto, encommendemo-lo a Deos. Observou-se o dia, e dahi a cinco chegou a nova do seu fallecimento, naquella mesma noite, no Convento da Paraiba, em distancia de trinta legoas da Casa de Orlinda, onde se achava o venerando Padre.

CAPITULO XIV

Das virtudes moraes do venerando P. Fr. Melchior.

279 **S**Aõ as virtudes humana, e formosa cadêa, com que se prendem, e ataõ fortemente com Deos as almas perfectas, seguindo-se na ordem com que cada huma fórma a sua, e lhe põem os enlaces, ou, como dizem, os êlos, os de ouro primeiro, e depois os de prata; porque ás virtudes Theologaes, como primeiras, se seguem as moraes; aquellas, todas ouro por mais subidas, estas, como de prata, por mais fônoras; ao menos são de fôom mais corpulento ao sentir dos mundanos, que como rudês as intelligencias do espirito, estimaõ as cousas, não pelo que são, mas pelo que soaõ; não pelo melhor valor que tem, mas pelo mayor fôom, que fazem. Porque mais sôa sem duvida aos ouvidos do mundo a paciencia, a mortificação, os jejuns, diciplinas, e outras semelhantes operaçoens exteriores, que produzem as virtudes moraes, e se vem com os olhos, e percebem pelos ouvidos, do que os actos de Fé, Esperança, e Charidade, que, como interiores, só os vê, e conhece Deos; e por isso, ainda que estas virtudes sejaõ co-

Ggg mo

mo o ouro de mais pezo , e valor intrinseco , aquellas fazem como a prata mayor som. Muito grande o fizeraõ sempre , e muito mayor , que a sua Fé , Esperança , e Charidade , que só Deos as via , e conhecia as suas virtudes moraes , que praticava , e viaõ os homens. A paciencia , a piedade , a mortificação , a abstinencia , o silencio , a humildade , a obediencia , a pobreza , a castidade , o zelo , e perseverança.

280 A paciencia ; porque esta em ordem ás creaturas he resignação , e a resignação a respeito de Deos , he paciencia ; desta de hum , e outro modo deixamos dito o que basta pelo decurso de sua vida , e em todos os seus trabalhos assim do corpo , como do espirito. Da piedade ; bem o mostrou para com todos , que como esta he irmã legitima da campayxaõ , e filhas ambas da charidade em ordem aos proximos , tambem desta fica dito muito. Da mortificação ; nas penitencias , açoutes , cilícios , e outras mais penalidades , de que tambem se disse bastante. Da abstinencia ; nos jejuns , fomes , e sedes , que padecia continuamente. Do silencio ; porque não só o guardou inviolavel naquelles tempos , pela Religiaõ determinados , tambem tinha demais horas escolhidas , e particularmente nas Vigílias das Solemnidades mayores da Igreja. Por elogio desta virtude , costumava dizer aos Religiosos em algumas practicas espirituaes estas palavras , que bem podiaõ servir de maximas para toda a pessoa , que espiritalmente dezeja aproveitar : *Se quizermos viver em soledade , ainda entre os homens , guardando com elles silencio , a acharemos ; porque , se a soledade he*

humã abstracção de todas as confusões , esta se acha no silencio , especialmente naquelle , que se pode guardar , ainda quando falleõ os mais Daqui lhe nãcia , que nas practicas commũas , a que se não podia excusar , aindaque os ouvidos faziaõ o seu officio , sempre se remettia ao silencio ; porque dizia : *Que o silencio devia ter estas propriedades : havia ser humilde , cortès , recolhido , devoto , e mortificado ; porque , que mayor humildade , que calar , quando os outros fallaõ ! que mayor cortezia , que ouvir quando os mais discorrem ! que mayor recolhimento , que viver dentro de si , fechando as portas ás palavras ! que mayor devoção , que ter o interior resignado , e o exterior composto ! e que mortificação mayor , que ter prezo , e atado na bocca , este inquieto animal , a que chamamos lingua !* Com estas , e outras semelhantes razões , alentava aos Religiosos á observancia desta excellente virtude , confirmando-os juntamente nella com o seu exemplo.

281 Da humildade ; foy raro exemplo desta , a summa demissaõ , e o baixo conceito , que formava de si em toda a materia , e especialmente em pontos de virtude , affligendo-se interiormente , quando entendia que o tinhaõ por bom , e perfeito , e formavaõ delle esta opiniaõ ; sendo hum dos mayores tormentos que lhe podiaõ dar , o tratarem-no com alguma distincção , por este respeito , assim entre os mesmos Religiosos , como seculares. Disto se queixava com grande magoa algumas vezes a outros mais intimos irmãos , e companheiros.

282 Da obediencia ; como esta virtude he o fundamento da vida

da Religiosa, e perfeita, foy tambem a que mais fundas raizes lançou no coração, e alma do Servo de Deos, ajudando-o muito para a verdadeira execução della, a brandura, e docilidade do seu genio. Nunca achou nelle resistencia o preceito dos Superiores; porque a voz destes attendia sempre, como ordenada pela boca de Deos. Foy tão pontual em obedecer, e prompto em executar, que a quem não considerava as suas acções, á luz do espirito, parecia excessos de capricho, o que só eraõ effeitos de obediente. Bem o mostrou sobretudo na promptidão, e conformidade, com que abraçou, e deo execução ás ordens do Reverendissimo P. Geral para a jornada, e empreza do Brasil, exposto por ella a tantos inconvenientes, e difficuldades, como nella se lhe deviaõ representar, e lhe mostrou a experiencia. Mas a tudo se sujeitou, e venceu com a fortaleza deste preceito, e como obediente cego. Depois da que tinha aos Prelados, foy singularissimo na que devia aos seus Confessores, e Padres espirituaes. *O meu Confessor*, dizia elle, *he a guia, que Deos me tem assignado nesta vida, para me não perder no caminho da salvação; e assim, com lhe obedecer, asseguro a viagem.* Foy necessario, por assim o julgar conveniente o seu Confessor, ja pelo excessõ das suas penitencias, como pela falta de faude, pôr-lhe preceito, que não fizesse alguma fóra das ordinarias da Comunidade, sem sua licença, e foy nisto tão pontual, que nunca se atreveo a faltar a este preceito, e alguma vez disse, que a parte principal da penitencia, que queria fazer, era aquelle pejo natural com

Tom. I.

que chegava ao seu Confessor a pedir-lhe a licença para ella, e acrescentando: *Mas ainda assim, eu acho duas cousas muy seguras neste trabalho: a primeira, he, ser isto de mais merecimento, a segunda, que ja sei o quanto posso fazer, sem exceder as minhas forças, nem defraudar a Religião; porque, com esta licença, não corre por minha conta a que devo ter com a minha pessoa.*

283 Da pobreza; não podia deixar de ser tão perfeito na sua observancia, quem logo dos seus principios foy tão amante desta virtude, como a que he base fundamental da Religião Serafica, e todo o seu patrimonio, e á qual o Santo Patriarcha, e seu Instituidor, chamava, por excellencia, a sua Senhora Santa Pobreza.

284 Da castidade, ou pureza; na que guardou por toda a vida, assim na alma, como no corpo; pois diz huma memoria dos primeiros Fundadores desta Custodia, fallando do Padre Fr. Melchior, assim: *Tem-se por certo, que chegou este Servo de Deos a tanta perfeição, que sempre conservou a graça do baptismo.* Do zelo; do que teve da salvação das almas, e especialmente da conversão do Gentio. Da perseverança finalmente; porque, sem affroxar hum ponto no caminho da virtude, indo sempre de huma para outra, e aperfeiçoando-se em todas, se fez consummado, e perfeito diante de Deos.

285 Nem lhe faltou por fim, e para coroa de todas estas, e outras virtudes, de que Deos dotou com mão liberal a alma deste venerando Padre, aquella especial, a que chamaõ graça de previzaõ, ou dom de profecia sobre succes-

Ggg 2

fos

fos futuros , ou ja acontecidos , e occultos naturalmente á noticia dos homens. Tinha o Servo de Deos em a Villa de Olinda hum particular devoto por nome Christovão Paes, pelloa das principaes daquelle Paiz; e a quem o venerando Padre amava tambem muito , como a homem sincero , e de bom viver , e por isso lhe chamamma communmente o Portugal Velho. Achava-se a mulher deste muito mal , e julgada pelos Medicos com perigo , e enfermidade mortal. Com esta afflicção se foy o homem ao Convento bulcar o P. Fr. Melchior , a communicar-lhe a sua pena , e a pedir-lhe rogasse a Deos pela saude da enferma. Prometteo-lhe o Padre de o fazer , ainda que com a sua costumada humildade , e repugnancia; e quando o homem esperava pela ultima hora de vida na doente , conforme aos symptomas do achaque, tornando a ver-se com o Padre ao outro dia, lhe seguiu tivesse confiança em Deos, que sua mulher teria melhora brevemente ; e assim foy , porque quando chegou a sua caza , ja a achou com melhora na molestia , e em poucos dias a teve perfeita.

286 Determinava o Capitão João Tavares, morador de Olinda , e Pay do P. Fr. Manoel da Piedade , que mataraõ os Olandezes na tomada do Forte do Cabello , fazer , por ordem dos Governadores, huma entrada ao Sertão , contra o Gentio Putyguaré, e indo este ao Convento a tomar a benção ao venerando Padre , como seu devoto que era , e a pedir-lhe o encommenda-se a Deos para o bom fim da tal empreza ; o Padre o recebeo com carinho , mas mostrando-se pouco satisfei-

to do seu intento , lhe disse: *Nunca me pareceo bem , Senhor Capitão , o empenho , com que me dizem procurastes esta condnêta, Deos lhe dê nella muito da sua graça*; e despedido delle , disse ao seu Confessor : muito me peza da jornada deste Capitão ; porque me quer parecer que , sem effeito algum nesta jornada , a não ha de conseguir : e assim se verificou ; porque, a poucos dias de partido , falleceo no caminho.

287 A outro taõ esquecido da sua alma , que havia dezoito annos continuava em huma occasião de peccado , e occulta , e se mostrava muy devoto do venerando Padre , com huma leve , e amorosa reprehensão , que lhe fez , dando-lhe a entender nella , tinha conhecimento interior do seu máo estado , o moveo a lançá-la para sempre fóra ; e dizia depois este homem , que para se livrar de semelhantes perigos , bastava lembrar-se, que se havia ver na presença do Padre Custodio Fr. Melchior.

288 O sonoro écho de taõ repetidas , e heroicas virtudes , de tal sorte occupou , e encheo os ouvidos todos dos habitadores destas partes do Brasil , por onde discorria o venerando Padre , e principalmente os de Olinda , onde era mayor a sua assistência , e communicação , que pelo conhecimento pratico , vida justificada , e fama constante de virtuoso , era vulgarmente chamado de todos , o Custodio Santo , o Santo Fr. Melchior. E sem duvida lhe não ficava elle devendo muito pelo obsequio , porque lhe davaõ o que de facto merecia.

CAPITULO XV

Retira-se o Padre Custodio Frey Melchior para a Provincia, onde falleceo com fama de santidade.

289 **N**Ove annos se haviaõ completado desde doze de Abril de 1585., que a Olinda chegara o Padre Custodio Fr. Melchior, até os cinco de Mayo de 1594., em que lhe veyo successor da Provincia. Para ella se retirou neste mesmo anno, e com a sua ausencia da Custodia, que ficou bastantemente saudosã, e sentida pela falta de hum tal sujeito, a quem amava como Pay, estimava como a seu Mestre, e Fundador, e venerava, como a exemplar, e virtuoso, pomos nós tambem aqui o fim, e termo á narração da sua vida, pela falta de noticias, que achamos dos seus progressos fóra della; o que até aqui temos relatado consta das memorias, e apontamentos, que fazia para ella o Padre Custodio Fr. Thomaz da Apresentação, e diz elle foraõ escritos pelo cuidado, e zelo do Padre Prégador Fr. Rafael de S. Boaventura, de quem ja fallamos, e ainda o faremos mais adiante, Filho desta Custodia, e viveo em tempo do Padre Fr. Melchior, e que tudo constou no que tocava ás suas virtudes por testemunho dos Confessores, e Padres espirituaes, e companheiros do venerando Custodio, e outros Religiosos graves, e de authoridade, e nós assim o referimos, pondo-lhe só de casa o trabalho de o lançar ao nosso modo, e estylo.

290 Retirado para a Provin-

cia, diz o Cartorio desta Custodia fora lá Diffinidor, e acabara a vida taõ cheya de merecimentos, como de annos, sem declarar o em que fallecera, e como, para ser Diffinidor, o deviaõ fazer Guardiaõ primeiro, por isso difsemos ao principio exercitara lá, depois de Custodio do Brasil, hum, e outro cargo. Em o quaderno 23. ^{Viridar. Anton. l. 6.c. 14.} tirado do livro Viridario Antoniano manuscrito da Provincia de Santo Antonio de Portugal, se diz a sllim do Padre Fr. Melchior: *Retirado para a Provincia, e vivendo nella o restante da vida, falleceo em Santo Antonio de Lisboa, sendo ja quasi decrepito, mas sempre com entendimento claro, no anno de 1615., e accrescenta logo: Este Servo de Deos, não foy posto no Catalogo dos Religiosos de virtude, que falleceraõ no sobredito Convento, por não termos entaõ noticia delle:* esta falta de noticia, supponmos, se deve entender de quem escrevia aquelle Viridario, e delle se passou sem duvida ao P. M. Chronista da Provincia, que no Catalogo dos Religiosos de virtude, que descanção nos Claustros de Santo Antonio de Lisboa, deixou fóra delles ao venerando Padre Fr. Melchior, se he que o não guardava para outro lugar, e para quando trataste da fundação desta Custodia. Nós achamos nella, em os manuscritos ja referidos, que fallecera dia do Evangelista S. Lucas, a 18. de Outubro de 1610., com settenta e dous annos de idade; e por este assento lhe fizemos a conta aos do seu nascimento, tomada de habito, e profissaõ. E quando fosse o da sua morte no de 1615., e ja decrepito, como diz o assento da Provincia, seria entaõ necessario dar-lhe para isso

illo mais dos 72. annos de idade, e o seu nascimento e proffissão alguns annos antes dos que lhe assignamos; e assim ficara para o R. Padre Chronista da sua Provincia a averiguação deste ponto; como tambem do mais que toca á sua vida, e fim della nos vinte e hum, ou vinte e quatro annos, que lá sobreviveo retirado da Custodia.

291 Para credito mais subido de tudo o que deixamos relatado da muita virtude, e santidade deste venerando Padre, trasladamos aqui humas palavras, que diz o traductor destas noticias as achou escritas da letra propria do Veneravel Padre Fr Cosme de S. Damiaõ, de quem a seu tempo tambem se dirá, e poderáo servir de glorioso Epitafio á sepultura do venerando Padre, com quem himos a concluir: *Foy o V Padre Fr. Melchior de Santa Catharina, primeiro Custodio, e fundador desta santa Custodia, hum Varaõ esclarecido em toda a virtude; na paciencia admiravel, soffrendo affrontas, e calumnias, que contra a sua pessoa impunha gente solta, e desalmada, por não dar lugar ás suas demasias em defenfa dos Indios; nunca aquellas foraõ bastantes para deixar de continuar em suas ordinarias occupaçoens, confessando, prégando, bautizando, ensinando aos Indios, e seus filhos, com muito amor; nem deixava de fazer tudo o que devia para bem das almas de todos os mais fieis. A piedade, e misericordia Christãa, de que este Servo de Deos andava cheyo, eraõ claros indicios da sua muita charidade; e por isso dezejava converter á Fé todos os Indios do Brasil; e conhecendo os Indios este amor, que todo o seu dezejo era zelo do*

seu bem, todos o amavaõ, chamando-lhe Pay Grande, Abaré Guacú, na sua lingua; e lhe traziaõ seus filhos para os bautizar, e ensinar a doutrina Christãa, sendo causa sua Evangelica vida, de muitos deixarem seus ritos Genticos, e se converterem á nossa Fé Catholica. Na penitencia foy hum pismo; porque parece tinha seu corpo de bronze para ella. No zelo da Religiaõ, nenhum se lhe adiantou; obrou finalmente tanto neste particular, que vio com seus olhos cinco Fundaçõens, e dezoito Doutrinas. Na Oraçaõ foy continuo, e segundo a opiniaõ de todos, e minha, tenbo por certo piedosamente, que esta gozando dos bens da Gloria, e que tem nella o premio devido ao seu merecimento.

CAPITULO XVI.

Vida do Padre Fr. Francisco de S. Boaventura, segundo Fundador e companheiro do Padre Frey Melchior para a Custodia do Brasil.

292 **D**Ous Astros de superior grandeza, duas luzes de mais alta esfera, ou para o repetirmos melhor, e com a mesma propriedade, e energia, como o faz o Chronista Sagrado, digamos com elle: duas luminarias grandes fez Deos ha poucos dias, depois que tirou do nada para o ser, esta maquina universal do mundo todo; huma foy o Sol, e outra a Lua, ambas grandes por excellencia; mas huma por Superioridade mayor, que he o Sol; e a outra a respeito seu menor, que he a Lua. Não as collocou o Senhor nestas precedencias, logo nos primeiros dias da creação do

do mundo, aindaque ja então havia noite, e dia; no quarto lhes fez a entrega do governo, e os metteo de posse das presidencias. Isto aconteceu no antigo mundo, quando lhe deo o ser o seu Supremo Artifice, e isto se vio neste nosso mundo novo, quando o mesmo Author Divino o fez patente. Neste appareceo tambem logo entre as espessas trevas da Gentilidade, que o occupavaõ, e a obscura noite da sua cegueira a luz, e o dia da verdade Catholica, formada, e proferida pela bocca dos filhos de Francisco, que como Ministros de Deos, fazendo as vezes deste Supremo Senhor, logo alli fizeram tambem separação de luz a trevas do dia a noite, com a Divina palavra da sua prégação.

293 Não deo logo o Senhor nos primeiros tempos aos filhos de Francisco a presidencia superior de allumiarem como taes este novo Orbe; mas quiz que á proporção, e similhaça da propria luz, que espessa por todo o mundo o allumiava sem precedencia, assim espalhados por este novo Orbe os Religiosos Menores, lhe fossem dando resplendores sem presidencia, ou dominio, atéque lhe chegou o tempo, como lá á luz o quarto dia, em que desta mesma, que vio o Brasil, quando appareceo, da Familia Serafica, lhe formou duas, como luminarias grandes, huma mayor, como o Sol para presidir ao dia, e allumiar aos seus Religiosos subditos, como primeiro Prelado seu, e Custodio do Brasil, o Padre Fr. Melchior de Santa Catharina; e outra menor, como a Lua, para presidir á noite, que foy o P. Fr. Francisco de S. Boaventura, destinado particularmente pela Pro-

videncia de Deos Missionario Apostolico do Brasil, e para allumiar na noite da sua cegueira ao seu Gentilismo.

294 Foy o faustissimo Oriente deste segundo luzeiro do Serafico Orbe Brasilico, o celebre Promontorio Sacro dos Antigos Lusitanos, ou o sagrado monte de Cynthia, assim denominado, por ter nelle a Lua, que elles chamavaõ com este nome, hum famoso, e magnifico Templo, onde a adoravaõ, como Deoza, e reconheciaõ por Divindade; vindo assim a ter o seu berço aquelle, que como luz segunda, ou menor luminaria, havia allumiar a escura noite do barbaro Gentio do Brasil, no mesmo lugar, em que presidia a Lua, Planeta segundo, á cega Gentilidade da antiga Lusitania. Mas, porque nos não tóque alguma impertinente critica, sem attender á naturalidade da methaphora, permittida, e uzada na historia, por antigos, e modernos Authores, para ornato delectavel da sua locução, e nos não censurem, de que queremos passar de Chronista a Mitologico, dizemos que foy a fertil, e saudavel Villa de Cintra, cinco legoas distante de Lisboa, na Provincia da Estremadura do Reyno de Portugal, a Patria ditoza do venerando Padre Fr. Francisco de S. Boaventura.

295 Está situada a Villa de Cintra ao pé da notavel Serra do seu nome, que de entre huns fructiferos outeiros se levanta, e fórma com huma ponta o mais occidental Promontorio de Hespanha, chamado dos Geografos antigos: *Promontorium Magnum*, e dos modernos navegantes, a *Roca de Cintra*, ou *Cabo da Roca*. Foy fundação dos Tordulos, trezentos e cy-

e oyto annos , antes da vinda de Christo , que como adoravaõ a Lua debaixo do nome de Cynthia , puzeraõ a Povoação , que erigiraõ , o nome do Deos , que adoravaõ , o qual , com a mudança dos tempos se corrompeo em Cintra. O Rey D. Affonso VI. de Castella a ganhou aos Mouros , que a haviaõ conquistado dos seus habitadores na invazaõ de Hespanha , nos mefmos Agarenos tornou a recahir depois por rebelliaõ; e foy recuperada outra vez pelo Conde D. Henrique : e tornando ao Senhorio dos Mouros , terceira vez a conquistou ElRey D. Affonso Henriques. Das entranhas da sua Serra se extrahe a estimada pedra branca , e preta , de que se fabricaõ para os Templos os mais viftozos retabolos , e sendo durissima por natureza , achou a Arte engenheiro para a lavrar , tornando-a branda. Aqui tinhaõ os Reys Portuguezes huns magnificos , e deliciosos Paços , onde , pela frescura , e amenidade do sitio , costumavaõ ir passar as calmas do Estio. Em huma das suas torres , mandou o Rey D. Manoel , de gloriosa memoria , para perpetua dos seus Illustres Vassallos , pintar as Armas de toda a Nobreza do seu Reyno. Tem ao presente tres Conventos , e hum delles de Religiosos Menores , e seis Freguesias , habitada de mais de... vizinhos , e muita Nobreza.

296 Por huma destas Familias , dizem as referidas memorias , que seguimos , trazia a sua descendencia o Padre Fr. Francisco , nascendo alli de Pays nobres. Como criado aos peitos das suas Christaõs virtudes , e ajudado de huma indole natural , docil , e inclinada ao bem , deo logo nos primeiros

annos indicios claros de fantos , e Religiosos progressos. Passados os da infancia , e aprendidas na Villa as primeiras letras , para continuar a Latinidade o mandaraõ seus Pays para a Corte de Lisboa , entregue ao cuidado de hum Tio seu , Religioso Menor do Instituto Observante , grave nos costumes , e de vida exemplar. Com credits de Estudante , sahio das Classes , mostrando nellas tanto de engenho , e applicação , quanto era ja conhecido por modesto , e virtuoso. Da communicação , e trato , que havia contrahido com os Religiosos , e ajudado do natural devoto , e dado ás cousas do espirito , lhe nasceo o dezejo de os seguir tambem no regular da vida ; e participando ao Tio o seu proposito , achou nelle ao principio , como prudente , e experimentado , alguma repugnancia , parecendo-lhe ligeireza de animo a sua resolução; mas tomando com vagar todo o fundo na sua constancia , e achando ser vocação legitima , concordando com a vontade do Sobrinho , resolveo (movido sem duvida de outro impulso) não devia ser nas Casas da Observancia , mas em alguma das Recoletas , das quaes dalli a alguns annos se formou a Reforma da Provincia de Santo Antonio de Portugal ; mas não nos declaraõ qual fosse o Convento , em que tomou o habito , e fez profissaõ , nem o dia , e anno della ; e só que , assim em Noviço , como depois de professo , fora sempre Religioso perfeito , abstinente , de grande mortificação , e exercitado em penitencias , e de altissima contemplação ; e que , para seguro norte da vida espiritual , tomára , desde logo que abraçou o Serafico Insti-

tituto, por seu exemplar ao glorioso S. Bernardino de Sena, elegendo-o por seu particular advogado, e Mestre, imitando-o em tudo aquillo, que lhe permittia a graça, e pediaõ as forças do seu espirito, ajudadas dos impulsos da sua devoção; e que com tal fervor o havia conseguido, que parecia lhe herdara o esforço, sendo, á imitação sua, perseverante nos exercicios das virtudes, modesto no trato, grave no modo, nas palavras medido, composto nas acçoens, na pureza limpo, e no interior recolhido; amante de seus Irmãos, amigo nas suas necessidades, mestre nas suas duvidas, e que conforme cada hum necessitava d'elle, assim o achava em todo o tempo, acompanhando a tudo isto o infaciavel zelo da salvação das almas.

297 Com o novo estado de Sacerdote, que a seu tempo lhe foy conferido, teve tambem campo mais largo, tanto para poder espalhar mais longe as fagozas inundaçoens do seu espirito, como para serem mais livremente registados os reverberantes rayos da sua luz. O mostrador mais certo para se conhecer se huma alma caminha adiantada no seu aproveitamento, he o pouco que se contenta das suas mesmas obras; o cuidado, que põem para se melhorar no progresso das virtudes, parecendo-lhe que até alli tem avançado pouco em seu seguimento, he ter andado muito para chegar ao fim. Cada dia, que passa sem algum novo emprego do seu espirito, lhe parece huma eternidade, que perde no seu aproveitamento. Em cada estado, que mudaõ, achaõ novas razoes para mayores empresas. Como se tive-

Tom. I.

raõ sido poucos, e mal acceitos até este tempo, os seus espirituaes exercicios, jejuns, diciplinas, cilicios, penitencias, e outras varias penalidades, e mortificaçoens, em que com tanto credito seu, exemplo dos Religiosos, e ainda de seculares se havia exercitado nestes primeiros annos, daqui em diante, excedendo em tudo o comum, e ainda o singular, passou a admiração, e causava espanto; porque na pratica destas virtudes foy excessivo.

298 A sua obediencia foy a mais resignada, e só pendente da voz do Prelado. Esta foy a remora, que unicamente pode embarçar os agigantados passos das suas grandes, e extraordinarias mortificaçoens, e penitencias; e fóra dos Prelados, sempre teve Padre, e Director espiritual, para o compasso das suas acçoens. Hum destes foy o Padre Frey Antonio do Salvador, Religioso de conhecidas virtudes, e muita experiencia para dirigir almas, e grande Mestre da Mystica, em alguns annos que morou com elle em hum Convento da sua Provincia.

299 A sua pobreza foy a mais necessitada; porque sempre uzou de hum só habito, e este dos mais uzados, e tunica só para o Inverno, e algum houve, que até sem esta passou; porque, com licença do Prelado, que lhe havia dado huma para o rigor do frio daquelle tempo, fez esmóla della a certo pobre, que encontrou na rua sem roupa alguma, que o abrigasse. Para supprir a falta desta, e reparar-se do frio, de hum retalho de burel de huma só vara, e lho havia dado o Irmão Roupeiro, fazendo-lhe hũa abertura no meyo, e lançando parte para dian-

Hhh

te,

te , e outra para as costas , passou muito daquelle Inverno , em quanto o Prelado , advertindo a sua muita necessidade , lhe não deo outra ; e sem duvida , que o Servo de Deos lhe perdoaria o cuidado , só pela occasião que tinha de se ver melhor mortificado , e ter mais merecimento na sua esmóla.

300 Entre outras muitas , e singulares viatudes , que resplandecerão no venerando Padre Fr. Francisco , e pelas quaes se deo a conhecer por hum dos mais perfectos , e exemplares Religiosos da sua Provincia , foy o zelo da salvação das almas. Este , além dos mais merecimentos da sua pessoa , moveo ao Reverendissimo Padre Gonzaga a nomeá-lo em segundo lugar para a nova Custodia , e Missão do Brasil a tempo , que se achava , ou tinha sahido por Guardião do Convento do Monte de S. Francisco de Vianna , eleito , como diz a Chronica da Conceição do Minho , pelo Padre Provincial Fr. Martinho de Guimaraens , que o entrou a ser no mesmo anno de 1584. , em que o Padre Fr. Francisco foy feito Guardião para aquella Casa.

Chron.
da Prov.
da Con-
ceição.
Tom. 1.
p. 336. l.
3. cap. 6.
n. 548.

CAPITULO XVII.

He nomeado o venerando P. Fr. Francisco de S. Boaventura por segundo Fundador da Custodia do Brasil , e o que nella obrou até sua ditosa morte.

301 **J**A havia chegado o tempo , em que a este Menor , e segundo Luzeiro do novo Orbe Serafico , se lhe havia dar por ordem superior a presidencia de alumiar a escura noite da Gentildade do Brasil ; e por isso , tendo

feito o primeiro movimento do seu Oriente para este Occazo , e concluida a sua viagem do Reyno para Pernambuco , como em seu lugar se disse , e sendo-lhe offerecida a primeira Prelazia da Casa de Olinda , pelo Padre Custodio Fr. Melchior , como humilde a não acceitou , dando por escusa justificada , que o seu principal motivo , depois do preceito da santa Obediencia , que o trouxera ao Brasil em idade tão avançada , fora para empregar o resto da vida no bem das almas do seu Gentilismo. Desembaraçado livremente das ligaduras fortes da Prelazia , em que com tantas ancias se enlaçaõ muitos de boa vontade , e á custa de diligencias , cuidou logo em se applicar á Doutrina dos Indios , que acudiaõ aos nossos , atrahidos do bom cheiro das flores da santidade , e exemplo daquelles primeiros Padres Fundadores. Eraõ estes Gentios principalmente Tobayarás , Putyguarés , e Cayetés , aindaque destes menos , por ser Nação pouco domavel , muitos Putyguarés , que ja a este tempo haviaõ passado da Paraíba até Pernambuco , e alguns Tobayrás , em toda a parte gente mais humana , faceis para a conversão , e sempre dos primeiros para a paz , e amizade com os Portuguezes , e a exemplo dos quaes se moviaõ as outras Naçoens ; e supposto que todos estes , com pouca differença , fallavaõ a mesma lingua , que era a geral de toda esta Costa , com tal diligencia , e facilidade a aprendeo , e soube com tanta elegancia , e em tão pouco tempo , que affirmavaõ todos parecia couza sobrenatural , e que só por milagre podia ser , e parecia dom do Altissimo , communicado a este seu

seu Evangelico Ministro, porque até os mesmos Gentios não deixavam de reparar na perfeição, e propriedade, com que o Servo de Deos lhes fallava, e os entendia na sua linguagem, emendando-lhes algumas vezes suas frases, e nativas locuções, que, ignorantes da graça Divina, se admiravam, e diziaão que o Abaré, Francisco, era grande feiticeiro, entendendo (em quanto não imbuídos na Fé Catholica) que de outra forte era impossivel fallasse a sua lingua, e emendasse as suas palavras. E como aqui andava a mão de Deos, eram innumeraveis as conversões, e grande o fructo, que se começava a colher por algumas Aldêas dos Gentios mais vizinhos ao districto de Olinda, por onde logo sahio a discurrir, e prégar; e ainda que com muito trabalho, e fadigas, com grande alegria do seu espirito, se dava por satisfeito com a docilidade, e brandura, que achava no Gentio, movido este tambem do bom exemplo dos Padres, e especialmente no desapego notavel das coufas temporaes, que nelles viaão, conhecendo que só tratavam do seu bem espirital, sem cuidado dos interesses do mundo, sendo este em os nossos Religiosos o meyo mais efficaz para trazerem a si, e para a Igreja esta Gentilidade, que, ainda que tão barbara, e rustica, não lhes faltava o discurso para o conhecimento desta virtude, em os Frades Menores, e em que muito se accommodavam com o natural do mesmo Gentio, tambem desapegados das riquezas, e bens da terra. Com esta, e outras especiaes graças, e prerogativas, que com o trato foraão descobrindo em o venerando Padre, e pas-

Tom. I.

sando de huns a outros, se fazia de todos muito amado, buscavam-no sem receyo, tinhaão-no por Pay, tratavam-no com respeito, e veneração, sujeitando-se sem repugnancia ao gremio da Igreja, amizade dos Portuguezes, e obediencia do Rey. Nem faltou o Ceo com outras Providencias suas nestes principios, para mover melhor, e com mais efficacia os animos desta gente, assim para abraçarem a Fé com mais vontade, como para a paz, e boa concordia com os Christãos; porque, moveudo-se neste tempo guerra entre os domesticos, e bravos, e indo sobre estes hum Capitaão Portuguez, e duvidoso do successo, por serem muitos os contrarios, estando ja á vista de huma innumeravel multidão delles, adiantando-se o Padre Fr. Francisco, que fazia companhia aos Indios Catholicos, e mettendo-se por entre os barbaros, com huma Cruz arvorada nas mãos, e sendo ainda nos principios que aprendia aquella lingua, lhes fallou nella com tanta clareza, e efficacia, que movidos superiormente das suas vozes, e razoens, lhe lançaram os arcos, e as frechas aos pés, sujeitando-se á obediencia do Padre, para os receber á Fé, e acceitando a amizade, e paz dos Portuguezes, que de outra forte seria difficultosa o poder-se conseguir, pelos aggravos antigos, e muita injustiça, que com esta gente se uzava nestas conquistas, e de que se originavam quasi sempre as rebellioens, guerras, e insultos commettidos por elles em desaffogo da sua vingança, affectada em grande maneira por estes barbaros contra seus inimigos.

302 Dous annos, com pouca

Hhh 2

dif-

ferença, havia gasto o Padre Frey Francisco neste trabalho da conversão dos Indios desde o meyado de Abril de 1585., até o outro de 1587., em que ja o achamos na Cidade da Bahia, para onde se havia embarcado no principio deste mesmo anno com o Padre Custodio Fr. Melchior de Santa Catharina, em companhia do Illustrissimo Bispo D. Antonio Barreiros, que de Pernambuco, onde havia ido no anno passado á Vizita das suas ovelhas, se retirava neste para a sua Cathedral. Hia o Padre Custodio movido por este devoto Prelado, e a rogos do Governador, e Camera da Cidade, para fazer acceitação de fundar alli tambem hum Casa, como ja tocamos, e se dirá mais em seu lugar. Da Bahia, aonde se deteve até o anno seguinte o Padre Custodio despachou para o Reyno, neste mesmo de 1587., ao Padre Fr. Francisco de S. Boaventura, como tambem fica dito, com o mais que lá passou até á sua volta para a Custodia no de 1590., neste mesmo, com a nomeação de novos Prelados, que se fez do mez de Junho por diante; porque ainda a onze deste era Prelado de Olinda o Padre Fr. Francisco dos Santos por hum termo de Profissão, que se acha feita por elle neste dia, entrou para lhe succeder o Padre Frey Francisco de S. Boaventura, sendo o primeiro que nelle, como em Casa formalmente regular, teve o titulo de Guardiaõ; pois o sobre-dito Padre Fr. Francisco dos Santos, que até alli o governou, era só nomeado Presidente *in Capite*, que assim se acha nos termos das Profissoens do Convento, como nos mesmos se trata com o de Guardiaõ o P. Fr. Francisco de S.

Boaventura, que lhe succedeo. E que acceitar elle venerando Padre agora esta Prelazia, que antes havia recusado, fosse por ser compellido para ella pela Obediencia, parece não ter duvida, pela razão seguinte. Quando da primeira vez se desembarçou desta carga, sahindo do Convento para húa das Milloens, ou Doutrinas, a que se dava principio, com seu companheiro Fr. Affonso de Santa Maria, praticando com elle sobre este ponto, lhe disse, com a sua costumada, e rara singeleza: *Ab filho, que me vi em hum grande aperto; porque, se o Padre Custodio me falla na santa, O, eu não tinha outro remedio; mas, como elle he justo, e santo, e entendo a minha resignação, compadeceo-se das minhas lagrimas, e do meu pouco talento, e assim me mandou, como vedes, muito consolado*: Tanto pezo tinha para este Servo de Deos o santo preceito da Obediencia, que só com a primeira letra sua se atrevia por reverencia, causando-lhe assombro, e temor, ainda materialmente proferido o nome inteiro desta santa, e tremenda virtude; e assim devemos ter por infallivel, que só a Obediencia o poderia obrigar agora a fazer acceitação daquella mesma Prelazia, que havia outra vez recusado. Não temos certeza do dia, e mez, em que tomou a posse della; mas he sem duvida, que foy de Junho do referido anno de 1590. por diante; porque neste mesmo mez, a onze, ainda se acha no livro das Profissoens daquelle Convento o termo de hum Casa, feita pelo Padre Frey Francisco dos Santos, como primeiro Prelado da Casa, com o titulo de Presidente.

303 Aqui entramos agora em hum notavel embarço, e certamente grande, sobre averiguar, por quanto tempo foyse Guardiaõ de Olinda o Padre Fr. Francisco de S. Boaventura. Huma noticia, que achamos do Cartorio da Provincia de Santo Antonio de Portugal, diz, que sendo o dito Padre Guardiaõ actual de Olinda, fallecera neste Convento a 18. de Mayo de 1592., o que segue o Agiologio Lusitano; porque o tirou da mesma noticia, o que sem duvida não foy assim; pois he certo não falleceo neste dia, nem ainda naquelle mez; porque no seguinte de Junho deste mesmo anno de 1592. a 19., era vivo ainda o P. Fr. Francisco, como se vê de hum termo de Profissão naquelle Convento, feita por elle, e da sua propria letra todo, neste dia, e anno sobredito. O Cartorio do Convento de Olinda diz, que elle fora Guardiaõ o resto do tempo do Custodio Fr. Melchior, que foy até oito de Mayo de 1594. E porque os termos destas Profissões eraõ os que melhor podiaõ assignar o caminho para sahirnos destas duvidas, até estes faltaraõ, porque do ultimo do P. Fr. Francisco de S. Boaventura, como Guardiaõ, de 19. de Junho de 1592. até o ultimo do Padre Custodio Fr. Melchior de 8. de Mayo de 1594., não ha termo algum, porque tambem nos dous annos deste intermeyo não houveraõ Profissões no Convento de Olinda; e para crescer mais o embarço, até neste ultimo do Padre Custodio de 1594., se não acha assinado o Padre Guardiaõ Fr. Francisco de S. Boaventura, como era costume fazerem-no tambem os Prelados Locaes, quando a Profissão era

feita pelo Padre Custodio, declarando na escritura que se fazia a tal Profissão nas mãos do Custodio, com assistencia do Prelado da Casa, e se assinavaõ ambos; e nem neste se acha assignado tambem outro Religioso algum com o titulo de Prelado Local, nem se faz nelle menção de que o houvesse, circumstancia sem duvida evidente de que não havia outro, e que não achar-se assinado alli o Padre Fr. Francisco de S. Boaventura, como Guardiaõ do Convento, não foy a causa o ser ja fallecido naquelle anno, mas por outro qualquer motivo, ou de enfermidade, ou de haver ido a alguma das Doutrinas, ou Missões do seu districto, onde muitas vezes o levava o zelo santo do seu Gentio. He verdade, que este mesmo motivo, que apontamos de enfermidade, ou auzencia do Padre Fr. Francisco, para se não achar assinado naquelle termo, se pôde dar para outro qualquer, que por sua morte lhe succedesse no lugar; e assim, o que de tudo o que fica dito se pôde conjecturar, he, que assim como o assento da Provincia não concorda com o da Custodia em o dia, e mez da sua morte, assim pôde tambem equivocar-se no anno, ainda que desde o de 1592., em que o dá por fallecido, por diante, se não ache delle mais noticia no Convento de Olinda, nem em outro algum da Custodia. Nem nella em todo o tempo, que foy sujeita á Provincia, se fizeraõ livros de obitos, que nos pudessem tirar desta, e outras semelhantes duvidas. A nós certamente se nos offerecem algumas sobre ser o fallecimento deste venerando P. no referido anno de 1592., pelo assento da Provincia. Porque dizem-

zendo este, que fallecera o Padre no tal anno, affirma que fazia nelle os oitenta de idade, do que não duvidamos, porque tambem o nosso da Custodia concorda no mesmo; e para elle fallecer de oitenta annos no de 1592., havia ter settenta e dous no de 1584., quando foy nomeado para companheiro do Padre Custodio: e quem se poderá persuadir, que o Reverendissimo Padre Geral nomeasse a hum Religioso de settenta e dous annos de idade para passar do Reyno ao Brasil, a huma tão prolongada, e difficultosa empreza. Nem tampouco se póde fazer crível, que o Padre Fr. Martinho de Guimaraens, que neste mesmo anno de 1584. foy eleito em Ministro Provincial de Santo Antonio, no seu Capitulo do proprio anno, como escreve o Padre Chronista da Provincia da Conceição do Minho, fizesse Guardiaõ de Santo Antonio do Monte de Vianna ao Padre Fr. Francisco de S. Boaventura, pela conveniencia de cuidar nas obras do mesmo Convento, a que nesse anno se dava principio, e houvesse de escolher para isso a hum Religioso, que já nesse anno contava os settenta e dous de idade, pela conta do assento da Provincia, que o dá por fallecido no de 1592., com oitenta annos, sendo Guardiaõ actual do Convento de Olinda, o que sobre tudo faz incoherente, e duvidoso aquelle assento, que se elegesse Prelado Local a hum Religioso de quasi oitenta annos, e já decrepito.

304 O Padre Frey Thomaz da Apresentação nos apontamentos, que fazia para a vida deste venerando Padre, sem referir esta noticia da Provincia, diz que el-

le fallecera a treze de Dezembro dia de Santa Luzia, de quem affirma era especial devoto, no anno de 1605., e que todo o tempo, que vay desde que fora Guardiaõ de Olinda, até o da sua morte, o gastara na Residencia das Doutrinas, e Missoens dos Gentios, especialmente na de Jacóca, cinco legoas da Cidade da Paraíba, e que alli mesmo fallecera, e fora sepultado; e que esta noticia a colhera por hũa Relação do Religioso companheiro, que a tudo assistira; e porque não vimos esta Relação, nem nos deixou escrito o nome deste Religioso, só repetimos a sua noticia. He sem duvida, que esta, em quanto diz que fora o anno do seu fallecimento o de 1605., achamos ser a que concorda melhor com o que affirmaõ os assentos da Provincia, e Custodia, que tinha oitenta annos de idade quando falleceo. Porque assim vinha a ter sessenta annos com pouca differença, quando, sendo Guardiaõ de Vianna em 1584., foy nomeado para vir ao Brasil, idade para isso ainda competente, e sessenta e cinco quando foy feito Prelado de Olinda em 1590.

305 Com toda esta incerteza do dia, e anno da morte deste venerando Padre, nos ficaraõ claras evidencias das muitas, e singulares virtudes, que praticou em sua vida; pois todas as memorias, que delle fallaõ, assim as da Provincia, como da Custodia, o reconhecem por religioso de elevado espirito, continuo na Oração, em que algumas vezes foy notado como abstrahido, e posto em extasi; exercitado em penitencias, jejuns, e mortificaçoens, austéro em sua pessoa, pobreza summa, Obediencia resignada, mor-

mortificado, recolhido, e observante em tudo da santa Regra, e preceitos Divinos, semblante pallido, e como aquelle, que trazia sempre a alma abstrahida das coufas terrenas, e occupada toda na contemplação das celestes, e sobretudo zelozissimo da salvação das almas, e com especialidade das do Gentio destas Conquistas, em respeito dos quaes acceitou a empreza de passar ao Brasil, sendo ja de idade provecta, só pela occasião, que havia ter, de se empregar na conversão do seu Gentilismo; por este tomou o trabalho de voltar ao Reyno por mais Obreiros, e sobre outros particulares pertencentes ao bem dos mesmos Indios. No desapego das coufas temporaes, e cargos da Ordem, foy em grande maneira singular, não só rejeitando a primeira Prelazia Local do Convento de Olinda, como tambem o lugar de Custodio, que se lhe offerecia no Capitulo da Provincia, em que se achou, quando do Brasil foy ao Reyno, e valendo muito nesta occasião a sua assistencia nelle para melhor effeito da acceitação da nova Custodia, e ficar continuando no mesmo cargo o Padre Fr. Melchior, mostrando juntamente nesta occurrencia, e em outros varios negocios, que lhe foraõ encarregados, a sua rara capacidade, e grande prudencia, assim na Provincia, como fóra della, e em particular na Visita, que por ordem do Cardeal Alberto foy fazer á Ilha da Madeira, como ja se disse em outro lugar. Foy finalmente o venerando Padre Fr. Francisco de S. Boaventura, diz a memoria de sua Provincia, de muy claro entendimento, e posto que não tinha letras acquisitas, parece as

tinha infuzas, como se observou em muitas occasioens, em que fallava de Deos, e dos seus attributos Divinos, como se fora hum grande Theologo, e professara esta Sciencia. Com estes dons sobrenaturaes da graça, notorias virtudes, vida penitente, acçoens exemplares, zelo das almas, charidade abrazada para com Deos, e os proximos, viveo venerado dos povos, e particularmente de todo o Gentio, e acabou com sentimento universal, deixando de si hum constante fama de virtude, e santidade.

CAPITULO XVIII.

Do Servo de Deos Fr. Antonio de Campomayor.

306 **A**' Presidencia do Sol, e Lua na disposição, e ordem do mundo, se seguiu a das Estrellas. Entre estas, ha tambem humas mayores, e outras de menor grandeza. Nem esta circumstancia quiz o Ceo faltasse nos Filhos de Francisco, como luzes mysticas, que havia destinado para allumiarem com os seus resplendores esta Esfera do Brasil, como novo, e Serafico Orbe. Dos Religiosos que depois dos dous primeiros, e os principaes, de quem temos escrito, vieraõ a estas partes, depois que em Pernambuco se deo principio á fundação desta Custodia, foy hum o Servo de Deos Frey Antonio de Campomayor. Mayor sem duvida entre todos aquelles astros, ou Religiosos Menores, que, como Estrellas luzidas, passaraõ daquelle para este mundo. Não fez para cá a sua carreira, como suppõem alguma noticia em companhia do primeiro

Viridar.
Anton.

Cuf-

Custodio, Fr Melchior; porque com este só a executaraõ aquelles sette, que ficaõ referidos. Bem podia ser fosse acceita pelo dito Custodio a offerta, que alli se diz-lhe fizera o Irmão Frey Antonio de Campomayor para a empreza da nova Custodia; mas fosse qualquer o motivo, elle o não pôs em effeito senão no anno de 1588. no principio, com cinco companheiros mais, que ficaõ nomeados em seu lugar, juntamente com o sobredito P. Fr. Antonio de Campomayor.

307 Deo-lhe o sobrenome esta notavel Villa, sita na Comarca de Elvas da Provincia do Alentejo, donde era natural, e filho da santa Provincia dos Algarves da Regular Observancia, onde havia professado, sem nos dizerem em que Convento seu, mas que fora sempre morador em as Casas da Recoleiçaõ da sua Provincia, e nella conhecido por Religioso exemplar, virtuoso, recolhido, e mortificado; exactissimo observante da santa Obediencia, de rara pobreza, e summa humildade, dado á Oraçaõ, e a todos os actos, e exercicios de Religiaõ, que praticaõ os Varoẽs espirituaes, e a que devem aspirar os perfectos Religiosos. Como hum destes era venerado de todos o Padre Fr. Antonio de Campomayor, tanto dentro, como fóra da Ordem; porque, tem as virtudes a condiçaõ da luz, que nem esta póde occultar a claridade dos seus raios, nem aquellas os luzimentos dos seus resplendores. Hum dos que mais vivamente ardia no elevado espirito deste Servo do Senhor, era o zelo santo da salvaçaõ das almas; e na consideraçaõ de que não podia ter materia mais ap-

ta para o seu emprego, do que na conversaõ do Gentilismo das Conquistas do Brasil, que neste tempo era empreza praticada entre os Religiosos enviados á fundação da nova Custodia de Santo Antonio nestas partes, se offereceo voluntariamente para passar a ellas, em virtude das Letras do Reverendissimo Padre Geral, que permittia aos Religiosos Menores daquellas Provincias, pudessem ser admittidos para o mesmo effeito. No anno sobredito de 1588., logo no principio chegou a Olanda ao mesmo tempo, que da Bahia voltava tambem o Padre Custodio, e com pouca demora se partiraõ ambos para a Villa de Iguaçu, a fazer a accetaçaõ de fundarem alli huma Casa, coimo o pedia a Camera, e mais moradores, o que tudo concluido com muita brevidade, deixou nella por primeiro Prelado, e seu Fundador ao P. Fr. Antonio de Campomayor.

308 Hum muy dilatado se lhe offereceo logo naquelle Paiz para emprego, e desaffogo do seu avultado espirito, não só com o trabalho, e desvêlo da nova fundação, mas com a Doutrina, e conversaõ do Gentio, principal objecto do seu cuidado, e que o trazia a estas partes tão remotas, e eraõ innumeraveis os que habitavaõ por aquelles Lugares em muitas Aldêas dos chamados Putyguarés, que supposto viviaõ ja neste tempo alguns em paz com os Portuguezes, não haviaõ com tudo abraçado a Fé, talvez por falta de Pastores Evangelicos, que os intromettessem no rebanho da Igreja; e aindaque o zelozo Prelado lhe não faltava em que se occupar nas obras do novo Recolhi-

men-

mento, que se traçava para a morada dos Religiosos, Igreja, e o mais, nem por isso se divertia de applicar os meynos necessarios para a Doutrina, e redução do desgarrado Gentio, e vio bem logrados os seus desvelos em algumas Aldêas destes, que abraçaram a Fé a diligencias suas, como foram os da Itapeçima, Ponta das Pedras, e Tumaracá, do que se deixa bem ver o quanto nesta seára trabalhou este incansavel Operario, consumindo nesta tarefa todo o mais tempo, que lhe restava da precisa obrigação de vigilante Prelado, e proprio Pastor de seus subditos, não lhes faltando tambem com o bom exemplo do coro, Oração, e vida regular, e grangeando por tudo entre aquelles povos huma fama constante de Varão Apostolico, e santo Religioso.

309 Nestes continuos trabalhos, e de grandes difficuldades naquelles tempos, se passaram dous annos com pouca differença desde Junho de 1588., até o de 1590., que com a eleição de novos Prelados pelo Padre Custodio Fr. Melchior, segunda vez eleito, ou confirmado, como fica dito, pela Provincia, o foy render naquella Casa de Iguaraçu o Irmão Fr. Bernardo da Annunciação, a quem chamavam o Cruzio, por haver sido primeiro Religioso professo do Grande Padre Santo Agostinho, em Santa Cruz de Coimbra, e ja Sacerdote, abraçar o Instituto Serafico no Convento de Olinda, fazendo solemne Profissão nas mãos do Padre Custodio Fr. Melchior, em o ultimo de Novembro de 1588. Nesta mesma occasião foy nomeado o Padre Fr. Antonio de Campomayor para primeiro Prelado, e Fundador da Casa da Pa-

Tom. I.

raíba, para a qual fez logo a sua jornada, e aonde se lhe havia preparado ao seu dezejo huma muy dilatada, e fertilissima messe, para larga, e copiosa colheita. Mas antes de entrarmos a ella, queremos advertir aos que lerem este ponto, e o quizerem cotejar pelo livro do Cartorio desta Custodia, e o daquelle Convento, que nelle se não acha por seu primeiro Prelado ao Irmão Fr. Antonio de Campomayor, antes em seu lugar está o Irmão Fr. Francisco dos Santos. O que foy sem duvida huma certa, e notoria equivocação, e nasceo esta, de que quando no anno de 1590., pelo mez de Junho, mandou o Padre Custodio Fr. Melchior ao Irmão Frey Antonio de Campomayor tomar posse, e dar principio á fundação daquelle Casa, da qual o dito Custodio no anno antecedente havia feito acceitação, foy juntamente com Fr. Antonio de Campomayor o Irm. Fr. Francisco dos Santos, que acabava de Prelado do Convento de Olinda, para que, como experiente, e previsto na materia, delineasse a planta, e dispuzesse a obra; e este foy todo o engano, que houve para que em lugar do Padre Fr. Antonio de Campomayor, se assentasse por primeiro Prelado daquelle Casa o Padre Fr. Francisco dos Santos, que só foy Author da obra, dando tambem occasião a isto o mesmo tempo, porque aquelles livros, ou cartorios, assim o do Convento, como o da Custodia, foram feitos pelo Padre Fr. Manoel de Santa Maria, que entrou no governo della do anno de 1620. por diante, trinta annos da fundação da Casa da Paraíba; e na opiniaõ vulgar (quando não houvesse outra razão mais chegada, que

Iii

que naturalmente o inclinasse a esta opiniaõ) de que o Padre Frey Francisco dos Santos fora o delineador daquella Cata, o assentou nella por seu primeiro Prelado, deixando de fora o P. Fr. Antonio de Campomayor, o que não fizera sem duvida se tivera advertencia em ler os dous relatorios, que deixamos trasladados em seu lugar, e era memoria, que ja corria no tempo em que foy Custodio, porque foraõ escritos por Religiosos, que actualmente existiaõ, quando se tratava daquellas, nos quaes se diz expressamente, que o Guardiaõ da Paraiba nos annos de 1590., e 1591., era o Irmão Fr. Antonio de Campomayor, e nem o podia ser nestes dous annos o Padre Fr. Francisco dos Santos, por quanto no mesmo anno de 1590. em que foy eleito para a Paraiba Fr. Antonio de Campomayor, foy tambem eleito para a Bahia Fr. Francisco dos Santos, demorando-se sómente em Pernambuco aquelle tempo, que lhe foy preciso para chegar a ver o sitio, e delineaçaõ para a Casa, e Recolhimento da Paraiba. Nesta, ainda que não consta do seu Cartorio, foy sem duvida o seu primeiro Prelado o Padre Fr. Antonio de Campomayor; e bem lhe assenta o nome de primeiro Missionario, ou Apostolo dos Menores, que com a sua Doutrina, zelo, e trabalho, trouxe para Deos, e á Igreja a mayor parte do Gentilismo da terra, habitantes, e circumvizinhos á nova Cidade; pois em seu tempo consta do que fica dito em seu lugar, se sujeitaraõ a abraçar a Fé as cinco Aldeas, que tambem ahi ficaõ numeradas, que ja guardavaõ alguma paz, e amizade com os Portugue-

zes, aindaque não obedeciaõ á Igreja até entaõ; o que agora executaraõ alegres, a instancias deste zeloso, e santo Prelado, que ao de Deos, e das almas ajuntava não com menos vontade, e cuidado, o que era do serviço do Rey, e augmento daquella Conquista. O quanto trabalhou com a sua pessoa, com os seus subditos, e com os Indios das suas Doutrinas por quatro vezes distinctas nas fabricas dos fortes do Cabedello, e Inhóbi, por outra na de hum a Casa forte para defeza de fazendas, e Engenhos das fronteiras, nas quaes obras a diligencias, e assistencia sua trabalharaõ continuamente os Indios das suas Doutrinas sem estipendio, ou paga alguma da fazenda delRey, ou Governador, e moradores, nem ainda para a sua sustentação.

310 A estes cuidados, e trabalhos de servir, e aproveitar áquelle povo, e nova Conquista, se seguiaõ outros de mayores consequencias, em sustos, e perigos, que a cada hora os ameaçavaõ nas continuadas furtidas, e assaltos, que contra os povoadores Portuguezes, e Gentio domestico, e Christão, faziaõ os bravos, e barbaros Potyguarés, circumvizinhos ás fronteiras, contra os quaes se fabricavaõ todos aquelles reparos, para segurança das suas repentinhas invazões; sendo-lhe tambem preciso, neste anno e meyo que alli assistio por Prelado, dar por duas vezes Religiosos para acompanharem aos Capitaens, e Soldados Portuguezes, e Indios domesticos, nas entradas, e guerras, que hiaõ fazer aos inimigos, e rebeldes Putyguarés, assignando-lhes para a primeira a Fr. Antonio da Cruz, e Fr. Gaspar das Chagas,

Relator. 1. & 2. p. 34. n. 58. & p. 44. n. 60.

gas, e para a segunda a Fr. Baltazar de Santo Antonio, e Fr. Manoel de Portalegre, que por faltarem estes, e serem ainda muy poucos os Religiosos para tantas emprezas, lhe era forçozo ao mesmo Prelado vizitar as Aldêas, fazer-lhes as Doutrinas, dizer-lhes Missa, e administrar-lhes os Sacramentos, especialmente o do santo Bautismo aos meninos, e moços; porque aos de mayor idade, se dilatou, por algumas razões, que ficão apontadas no lugar citado, o dar-se-lhes este Sacramento naquelles primeiros dous annos em que os nossos alli haviaõ entrado.

311 Com todas estas notaveis operaçoens, filhas do seu Apostolico zelo, espirito constante, e forte, tanto nos referidos trabalhos, como em outros mais particulares, originados pelo Gentio do Braço de Peixe, Doutrina da administração dos RR. Padres Jesuitas, ja alli situados, antes que os nossos lá chegasssem, sobre pontos, que não referimos, e que deirão muito grande turbação a huns, e outros pelo tempo adiante, e não pouco em que cuidar agora ao santo, e zelozo Prelado, concluindo quasi dous annos na espirital lavoura desta Evangelica Seára, sendo-lhe mandado para succeder nella o Irmão Fr. Manoel de Portalegre, que residia na mesma Casa, e elle nomeado para a de Iguaçu segunda vez, pela eleição de Prelados, que no principio do anno de 1592. havia feito o Padre Custodio Fr. Melchior, se passou o Padre Frey Antonio da Paraíba para Olinda, onde o achamos certamente no primeiro de Mayo, assignado nos termos de duas Provisões feitas ahi pelo P. Fr. Francisco de S. Boaventura, Prelado

Tom. I.

daquella Casa, de donde voltou para Iguaçu no mesmo mez, a tomar a posse do Convento.

312 Do que nesta Casa obrou sendo seu Prelado desta vez, não achamos cousa particular; mas, do que fica dito da Paraíba, e da primeira nesta mesma, podemos inferir o que seria agora, tanto nas obrigaçoens de Prelado para com os subditos, como na conversão, e Doutrina do Gentio, que era o principal emprego do seu Apostolico espirito, e dos quaes era ja muy conhecido, e o receberão com particulares demonstraçoens de gosto, e alegria, como a seu primeiro, e antigo Pastor, e de quem haviaõ participado as primitivas luzes da verdade, e a diligencias suas haviaõ abraço a Fé. Nestas ordinarias occupaçoens de Prelado dos seus, e Pastor do Gentilismo, gastou outros dous annos, desde Mayo de 1592. até o de 1594., em que ja o achamos outra vez recolhido ao Convento de Olinda; para onde retirado, aindaque aqui lançou de parte a carga das Prelasias, não se quiz com tudo alleviar da pensão, e Doutrina dos Indios, e cuidado das suas almas, em quanto lho permittiraõ as forças naturaes, até que ja cansado dos annos, e cortado dos trabalhos, se deo de todo ao recolhimento interior do espirito, assistencia do coro, Oração, e mais exercicios, assim communs, como particulares da vida Religiosa, á qual poz o ultimo termo, e fim no mesmo Convento de Olinda, ja velho, diz hum assento desta Custodia sem lhe assignar o dia, nem o anno; no de 1601 diz huma memoria da Provincia fora o seu dito fallecimento em idade muy avançada de oitenta an-

lil 2

nos,

nos, sem lhe declarar tambem o dia.

313 Foy o Padre Fr. Antonio de Campomayor, hum Religiofo de muy distinctas, e assignaladas virtudes, tendo nelle o primeiro lugar o zelo santo da salvaçaõ das almas. A este fim se encaminhavaõ todas as suas practicas, que sendo bem acceitas, e ouvidas com attençaõ pelos devotos, e affectos ás cousas de Deos, aos diltrahidos, e mundanos, ferviraõ algumas vezes de enfado, e ainda escandalo, formando dellas queixas, de que, mais que zelo, pareciaõ impertinencias; e sendo advertido por alguns dos Religiosos seus amigos, lhes respondeo: *Nada, Irmãos, me peza com isso; porque eu fallo a esses de Deos, para que elles me não fallem do mundo; e assim, se as minhas practicas lhes não forem a elles proveitosas, as suas queixas nunca me podem servir de prejuizo.*

314 Hum dos principaes pontos destas suas espirituas practicas, era persuadir, e encaminhar aos que achava dispostos, e as acceitavaõ, a trazerem sempre occupado o entendimento na contemplação das cousas do Ceo por meyo da virtude altissima da Oraçaõ, em que foy o Servo de Deos muy exercitado, e pratico, como, além do que fica dito, o expõem melhor, em pouca, e fingêla fraze, hum assento antigo da Casa de Olinda. *Neste Convento está tambem sepultado hum Religioso nosso, chamado Fr. Antonio de Campomayor, muy grande Servo de Deos; de tanta Oraçaõ, e contemplação, que a todos animava a orar, e contemplar; e tendo ensinado esta Doutrina a huma menina de pouca idade, pondo-a ella*

em execução, muitas vezes lhe succedia, cozendo em a sua almofada, estar sempre com o sentido em Deos, e ficar em extasi arrebatada. Em hum instrumento de testemunhas, que mandou tirar o Custodio Fr. Gabriel do Espirito Santo por ordem do Ministro Geral Fr. João de Napoles no anno de 1648., para se remetter a Sua Reverendissima, de todos os Religiosos, que nesta Custodia houvessem florecido em virtude, e santidade, do qual foy Cõmissario Inquiridor o Padre Fr. Jacome da Purificação, que depois foy Provincial, primeiro deste nome, se acha o dito de Antonio Barbalho, pessoa nobre de Pernambuco, de idade de 76. annos, testemunha jurada na fôrma seguinte: *Tambem disse conhecera a Fr. Antonio de Campomayor, o qual era morto havia mais de quarenta annos, e em todo o tempo, que o conheceo, que foraõ seis, ou sette annos, o teve todo o povo por Varaõ de grande virtude, e penitencia, e os mesmos Religiosos o tiveraõ nesta opiniaõ, e com a mesma sabe que morreo.* Com todos estes testemunhos de virtude, Religiaõ, zelo, e piedade, carregado de annos, e merecimentos, e recebido o Santissimo Viatico da ultima jornada da vida, com muita ternura, devoçaõ, e conformidade, estando em seu perfeito juizo, e recitando com a Cõmunidade os Psalmos Penitenciaes, quando lhe foy dado o ultimo Sacramento, ou Extrema-Unçaõ, entregou sua alma, como piamente cremos, nas mãos de Deos, no referido anno de 1601., e foy sepultado seu corpo no Cemiterio commum dos Religiosos, na quadra do Claustro, conrespondente á Igreja da Senhora das Neves, e Convento de Olinda. CA-

CAPITULO XIX.

*Do Irmão Fr. Antonio da Ilha ,
hum dos seis companheiros dos
Padres Fundadores.*

315 **A**' Proporção do Sol, e Lua, aos quaes chamou o seu Divino Author duas luminarias grandes , ainda que hũa mayor a respeito da outra, descobrião tambem no Ceo os Antigos Astronomos duas Constellaçoens, ou luzimento grande de Estrellas, a que, com hum só nome de *Urfa*, deraõ a conhecer por *Mayor*, e *Menor*. Com o nome de Antonio, achamos tambem luziraõ neste nosso Novo Orbe duas Estrellas, e só em o sobrenome com distincção de grandeza. Fr. Antonio de Campomayor , de quem atéqui fallamos , e Fr. Antonio da Ilha, com o qual entramos agora. A'quelle damos a mayoria , não só pela ter na distincção do nome, tambem porque delle nos deixaraõ os nossos mais luzes das suas operaçoens virtuosas ; a este respectivamente o de Menor , pela pouca clareza , que achamos dos seus espirituaes progressos. Deste só sabemos entrar com os mais em o Catalogo, ou lista dos Religiosos de conhecida virtude, e santidade, que da Provincia passaraõ para esta Custodia , e do Irmão Fr. Antonio da Ilha o diz expressamente o Cartorio do Convento de Pojuca, de quem foy seu Prelado primeiro, e Fundador : que *Fora Religioso muy exemplar , e dado a obras*. Era Filho da santa Provincia da Piedade , que assim o declaraõ os assentos desta Custodia , e veyo para ella em companhia do seu primeiro Commissario, e Prelado

Mayor , e Fundador Fr. Melchior de Santa Catharina , e natural da Ilha da Madeira. Repetidas vezes o achamos Prelado nesta Custodia, sendo a primeira para a Casa da Bahia , e por seu Fundador por quasi tres annos desde Abril de 1587., até os fins de 1590., pelo Custodio Fr. Melchior, e por este mesmo nomeado no de 1592. no principio para a Paraíba, onde assistio até Mayo de 1594., que acabou o Custodio Fr. Melchior, e ficou continuando até o de 1597. que foy todo o tempo do Custodio Fr. Leonardo. Neste tempo lhe não faltaraõ occasioens, em que mostrasse o grande zelo que tinha, assim da honra de Deos , como do bem commum , e que era dotado de hum animo constante, e forte; porque entrando o anno de 1594., e neste as injustas perseguiçoens, que contra os nossos se levantaraõ naquella Conquista , e das quaes coube huma boa parte a este zelozo Prelado, e tendo crescido ao mais a que podiaõ, vieraõ a ter o fim alguns annos depois, que dalli sahio , mostrou em tudo a constancia, e fortaleza do seu grande, e alentado espirito, e santo zelo.

316 Com este, determinando ao mesmo tempo o Capitaõ Mór da Paraíba Feliciano Coelho de Carvalho fazer guerra ao Gentio das partes do Rio Grande , que perturbavaõ com as suas costumadas invazoens os progressos , e augmentos destas da Paraíba, e pedindo ao Padre Fr. Antonio da Ilha Religiosos para o espiritual daquella empreza, este mesmo Prelado com o seu companheiro, e Lingua do Gentio Christão, se offereceo , e o seguiu até o lugar da Alagôa, hũa jornada antes de chegar ao Rio Grande com notaveis trabalhos,

lhos, e descommodos de caminhos dilatados, Sertoens asperos, e desertos, com perigos de vida nos encontros, e assaltos, que se offereciaõ naquella entrada até voltarem depois de alguns mezes, com repetidas molestias, á Cidade da Paraíba.

317 Desta passou para a Casa da Victória na Capitania do Espirito Santo, onde foy tambem Prelado desde 1597. até 1602., todo o tempo do terceiro Custodio Fr. Braz de S. Jeronymo, alguns cinco annos; e ultimamente o foy de Pojuca desde 1606., até 1614., por oito annos, que foy todo o tempo de dous Custodios, Fr. Leonardo a segunda vez, e Fr. Francisco dos Santos, tres annos de cada hum, e quasi dous de Fr. Antonio da Estrella, quando foy Commissario com vezes de Custodio; e succedendo a este o P. Fr. Vicente do Salvador, com a nova fórma de governo, que tomou a Custodia, para se celebrarem nella Capitulos, foy eleito o Padre Fr. Antonio da Ilha, que acabava de Guardiaõ de Pojuca, por hum dos quatro Definidores daquella primeira Meza, ficando como Vogal, por assistente, e morador da Casa Capitular de Olinda, onde, sem lhe assignar o dia, e anno, diz hum assento do seu Cartorio, fallecera taõ cheyo de annos, porque ja muito velho, adverte elle, como de merecimentos; pois servio naquelles tempos primitivos de grande edificacão para esta Custodia, assim no augmento das suas Casas, e obras, como para a refórma Regular, e perfeicão Religiosa.

CAPITULO XX.

De outros Religiosos, que da Provincia passarão a esta Custodia nos seus principios, e deixaraõ nella tambem fama de virtude, e santidade.

318 **N**Aõ deixa de ser muito digno de alguma reflexaõ o dispôr Deos por sua altissima Providencia, que todos aquelles Religiosos, que nos principios passaraõ da Provincia de Santo Antonio para a fundacão desta sua Custodia, especialmente os oito primeiros, e alguns dos que em segundo, e terceiro lugar se seguiraõ áquelles, fõsem sujeitos de conhecida virtude, assim os que nomeavaõ os Prelados da mesma Provincia, como outros, que de algumas de fóra se vinhaõ offerecer para a mesma empreza, de que nos deixa hũa certa confiança, e espiritual alegria de ser ella obra muito do agrado de Deos, bem dos seus fieis, aproveitamento do Gentilismo da terra, e credito de toda a Serafica familia, como o mesmo curso do tempo o tem mostrado.

319 Em huma lista, ou assento antigo dos Religiosos de virtude, e santidade, que floreceraõ nesta Custodia, que ja apontamos, e se guarda no Archivo desta Provincia, achamos nella, como a taes, depois do Padre Custodio Fr. Melchior, e seu companheiro Fr. Francisco de S. Boaventura, a todos os mais que com elles vierão na primeira occasiã, e outros muitos, que se foraõ seguindo. Mas isto, que certamente nos podia servir de hum grande jubilo, nos deixou ao mesmo tempo em hum

hum summo desconfôlo; pois havendo penna para escrever esta memoria, a não houve, (e nisto mostrou só o que tinha de penna) para referir algumas daquellas virtudes, em que diz haverem florecido os taes Religiosos, e com tanto descuido, que menos de hum, ou outro destes, dos mais até o lugar em que os achou a morte, nos deixou occulto; nem nós o pudemos descobrir, pela falta que ja notamos de livros em todo o tempo da sujeição da Custodia, e o que nesta parte podemos accrescentar dos taes Religiosos, he aquelle pouco que achamos pelos assentos dos Cartorios, e de alguns, que foraõ Prelados, e assim o escrevemos na melhor fórma que he possivel, sendo o primeiro

320 Fr. Francisco dos Santos, de quem ja dissemos o que fica escrito no lugar dos Custodios, entre os quaes occupou o sexto, e foy hum dos bons Prelados que ella teve, e que muito cuidou no seu augmento, tanto no que tocava ao material das Casas, como á reforma dos costumes, e perfeição Religiosa, pelo qual motivo foy repetidas vezes Prelado Local, e destinado para as suas primeiras fundações, e tem tambem o primeiro lugar entre os quatro, que depois do Padre Custodio Fr. Melchior, e seu companheiro Fr. Francisco de S. Boaventura, sabemos serem filhos da Provincia de Santo Antonio.

321 Fr. Affonso de Santa Maria, he o segundo destes quatro. Foy Prelado de Iguaçu todo o tempo do Custodio Fr. Braz de S. Jeronymo, que foraõ seis annos com pouca differença. O mais tempo, que viveo, e não pudemos concluir o quanto fosse, nem se falle-

ceo na Custodia, ou voltou para a Provincia, como o fizeraõ alguns. Assim antes, como depois de Prelado o gastou no cultivo dos Aldêas, e Doutrinas dos Indios, assim nas do districto de Pernambuco, onde foy a sua mayor assistência, como nas de Iguaçu, Tamaracá, Goyana, e Paraíba, para o que tinha particular genio, e propensão, e o movia o amor de Deos, e charidade do proximo, que mora, e domina na alma dos Varoens espirituaes, e Apostolicos. No instrumento ja referido, diz a mesma testemunha, depois da attestação, que dá de Fr. Antonio de Campomayor, e outros mais, o seguinte: *Nestes mesmos tempos floreceo em santidade, Fr. Affonso, Sacerdote Confessor, companheiro de Fr. Antonio de Campomayor, Confessor, o qual tambem sabia, que fora de grande virtude, charidade, e exemplar vida, e no mesmo exemplo perseverou toda a sua vida.*

322 Fr. Manoel da Cruz he o terceiro destes, que sabemos serem filhos da Provincia, e virem com os primeiros Fundadores; e nem d'elle nos ficou outra noticia, mais que a referida de entrar no Catalogo sobredito dos Religiosos de virtude, e santidade, e vermo-lo assignado em alguns termos de profissoens na Casa de Olinda até os fins do anno de 1596., e que fallecera depois no Convento de Iguaçu ja muito velho, diz hum assento antigo daquella Casa, sem o dia, e anno da sua morte, que seria sem duvida conforme a sua vida.

323 Fr. Antonio dos Martyres, he o quarto, que com os mais ja nomeados, e os dous Padres Fundadores fazem o numero dos seis

seis primeiros , Filhos todos da santa Provincia de Santo Antonio, e veyo para esta Custodia , sendo ainda Chorista , e delle diremos o mais , quando chegarmos á Casa da Viçtoria na Capitania do Espirito Santo , onde falleceo , sendo o primeiro Prelado , e seu Fundador , no anno de 1591.

324 Fr. Francisco da Cruz , e Fr. Antonio da Ilha , são os dous , que completaõ o numero dos oito primeiros Religiosos , que forão mandados á fundação desta Custodia ; os seis ja nomeados Filhos todos da Provincia de Santo Antonio , estes dous de outras Provincias , Fr. Antonio da Ilha da Piedade , e de quem ja fallamos , e Fr. Francisco da Cruz , Religioso Leygo , e Recoleta da Observancia de Portugal. Deste nos não ficou tambem outra noticia mais que a sobredita de entrar, pelo Religioso , e perfeito da sua vida , na mencionada lista dos que deixaraõ de si fama de santidade. E por esta falta de noticias , que delles nos deixaraõ os nossos , não lhes queremos negar aquella propriedade, ou analogia , que lhes póde competir tambem de Estrellas deste Novo, e Serafico Orbe , ainda que com a differença , que póde haver entre estas , e aquellas duas , que ja notamos , á similhança da que vay no celeste globo , entre as mais luzidas , e de mayor grandeza com outras mais pequenas, a que chamaõ os Astronomos , Estrellinhas nebulozas , não porque deixem de ter luzes , mas porque huma como nuvem se lhes oppõem á vista , para lhes não chegarem a peiquizar toda a sua claridade , e grandeza. Nem de outra sorte acontece a estes Religiosos , e a outros muitos , que pelos

tempos se lhes foraõ seguindo , e formaõ todos hũa numerosa multidão , que allumiando tambem com o claro dos seus exemplos , obras , e virtudes muitas destas partes da Custodia do Brasil , a espêlla nuvem do tempo , engrossada com o basto , e feyo descuido dos antigos , nos deixaraõ taõ escassa luz dos seus santos progressos , que apenas lhes podemos divizar hum pequeno rasto de que luziraõ , sem mais certeza das distancias , que occuparaõ , e encheiraõ , nem quantas , e quaes fossem as virtudes , com que se adornaraõ a si , e edificaraõ aos mais.

CAPITULO XXI.

De alguns Religiosos mais, Filhos da Provincia , que a esta Custodia vieraõ , e deixaraõ nella boa fama , e opiniaõ de virtude.

325 **D**Oze companheiros, sennaõ Apostolos pelo nome , Apostolos pelo zelo , e ainda pelo numero , trouxe consigo o venerando Padre Fr. Francisco de S. Boaventura , na segunda viagem que fez do Reyno para o Brasil , e forão estes os terceiros , que passaraõ a esta Custodia. Que fossem doze , o dizem as memorias da Provincia , sem expressar o nome de algum , e fazendo nós diligencia pelas da Custodia , só o de seis pudemos averiguar, Fr. Antonio da Infua , Frey Antonio Boaventura , ou de S. Boaventura , Fr. Joaõ de S. Miguel , Fr. Jeronymo do Porto , Frey Pedro da Cruz , e Fr. Balthazar de Santo Antonio. Destes tres ultimos não achamos outra noticia mais , que vê-los affinados em alguns termos de profissoens de Olinda , e Bahia ;
de

de Fr Antonio da Infua diremos alguma cousa , quando entrarmos na Casa da Bahia , como tambem o faremos no Convento da Victoria de Fr Joaõ de S. Miguel , e aqui só tem lugar Fr. Antonio de S. Boaventura , como o achamos nomeado em os assentos da Custodia , ou Fr. Antonio Boaventura , como se affinava elle. Foy Prelado da Casa de Olinda , e o terceiro , que occupou aquelle lugar , todo o tempo do segundo Custodio F. Leonardo de Jesus , desde Junho de 1593. , até o anno de 1590. , e neste lugar , exerceo tambem o de Commissario dos Conventos daquella parte de Pernambuco , o tempo que fóra delle se achava nas da Bahia o P Custodio ; e sem mais outra clareza das suas espirituaes operações o achamos numerado na ja referida lista dos Religiosos de virtude. Que fallecera na Casa de Olinda , onde sempre residio , e ja muito velho , diz hum assento della , sem dia , nem anno do seu transito , que julgamos por boa conjectura seria no de 1601. , ou no outro seguinte ; porque naquelle , e no mez de Junho , ainda o vemos affinado em hum termo de Profissoens daquella Casa , e dalli por diante o não achamos mais , sendo que nella , como se disse , foy sempre morador os annos , que viveo nesta Custodia , e com elle damos fim aos Religiosos da Provincia , de que se acha noticia falleceraõ neste Convento com fama de santidade.

CAPITULO XXII.

Dos Religiosos filhos desta Provincia , que nella desde o principio de Custodia até o presente floreceraõ em virtude , e pertencem á Casa de Olinda.

326 **C**Om o descobrimento do Novo Mundo alcançando com elle tambem os Mathematicos mais Ceos , ou Esferas Celestes mais dilatadas , e a elle conrespondentes , tambem derão vista de novas Constellações , Estrellas , e seus luzimentos , dando a estas o nome de Austraes pelas divizarem para a parte do Meyo dia declinado para o Sul ; e outros ainda mais modernos descobrirão mais algumas Austraes , como aquellas para o Sul , e outras Septentrionaes , por declinarem para o Norte.

327 Atégora , seguindo nós a praxe dos antigos Astronomos , cuidamos só em contemplar , ou escrever as virtuosas operações , e espirituaes luzimentos de alguns Religiosos , que como Estrellas Orientaes , e do primeiro mundo , foraõ filhos da santa Provincia de Portugal ; agora , imitando tambem aos modernos , entramos no cuidado de medir os luzimentos daquelles Astros , ou Religiosos Menores , que , como filhos desta Custodia , circularão os espaços novamente descobertos , desde o Meyo dia para o Sul , e Norte deste novo , e Serafico Orbe. E com tanta propriedade , ou analogia de Estrellas deste Novo Mundo , que assim como aquelles contempladores das suas Esferas descobrirão primeiro doze Constellações , todas Austraes , porque do

Kkk

Me-

Meyo dia para o Sul; e os mais modernos descobrindo outras doze mais, seis destas Ausraes, e só seis Septentrionaes, porque do Meyo dia para o Norte; assim veremos tambem que sendo muitos os Religiosos filhos desta Custodia, que a illustraraõ, como Estrellas, com as luzes das suas virtudes, os mais delles os acharemos situados do Meyo dia para o Sul, isto he, de Olinda de Pernambuco, a que tratamos aqui por parte mais Meridional, ou Meyo dia do Brasil, até o Rio de Janeiro ao Sul, repartidos pelos seus Conventos, como Estrellas em suas Paralaxes, e muito poucos de Olinda para o Norte, ou até a Paraíba; tal vez, porque para esta parte lhes ficaõ só duas Casas, ou Conventos para collocação, e sitio destes Religiosos Astros, ficando-lhes de Olinda para o Sul todos os mais.

328 Não pertendemos com tudo fazer taõ ajustada a Metaphora, que assim como os Mathematicos só descobriraõ em o Novo Mundo, doze, e doze Constellaçoens por partes, ou vinte e quatro por junto, queiramos nós dizer, que outros tantos foraõ tambem os Religiosos de virtude, ou luminosas Estrellas deste novo, e Serafico Orbe; mas sim, que se o numero doze val tanto como huma Universidade, que por isso em as doze portas do Ceo, e nas doze pedras do Racional do Summo Sacerdote, se significava a multidão dos escolhidos; ou tambem porque, se doze, e doze saõ vinte e quatro, e neste numero assentou o Evangelista no Ceo, o de todos os Bemaventurados, nos vinte e quatro Anciaons, que collocou nos seus thronos; nestas vinte e quatro Constellaçoens unidas,

ou nellas doze, e doze separadas, temos expressados, ou distinctos, toda aquella multidão de Religiosos Menores, que, como Estrellas deste nosso Novo, e Serafico Orbe, nos deixaraõ bastantes reflexos dos seus luzimentos, e claras vistas das suas virtudes, e exemplares acçoens, sendo o primeiro

329 O Irmão Fr. Pedro, a quem, sem outro sobrenome achamos com o de Mialhadas, por ser natural deste Lugar nas partes do Reyno. Foy o primeiro, que tomou o habito na Casa da Senhora das Neves de Olinda; e o segundo, que nella professou no anno de 1586.; porque o primeiro, que nella fez profissão, foy o Irmão Fr. Gaspar de Santo Antonio, Religioso Leygo, que havia tomado o habito, ainda antes que os Padres Fundadores entrassem em o novo Convento. Ja contava alguns quarenta, ou mais annos de idade Frey Pedro, quando fez a sua profissão. Não só pelo seu estado, que foy de Religioso Leygo, mostrava ser humilde, mas foy nelle pelo seu natural esta virtude taõ praticada, e conhecida, que era tratado, assim de Religiosos, como seculares, por Fr. Pedrinho, como por carinhoza expressão do grande conceito, que delle formavaõ, em quanto humilde, além de outras muitas prendas de virtuoso. O seu principal cuidado foy o de Horta-lão, exercicio, que se não pode nunca acabar com elle o deixasse, ainda sendo ja muito velho, achacozo, e quebrado. A isto attendendo os Superiores, muitas vezes lhe mandavaõ por Obediencia não fosse mais á horta a trabalhar, ao que elle obedecia alegre com promptidão, e humildade; mas logo com a mesma tornava aos Pre-

Prelados lhe levantassem aquelle preceito, pedindo-lhes dispensa delle, e dizendo não tinha fegura a sua consciencia, o dia, e hora, que não trabalhava; e assim nos ultimos annos, lhe mandaraõ fazer huma horta pegada ao Convento, a qual ainda hoje permanece, a huma ilharga da cisterna, na qual com menos molestia se pudesse exercitar, e nella se occupava plantando flores, e outras hortaliças, tanto para o uzo, e regálo dos Religiosos, como para o serviço, e culto dos Altares; e assim laborioso, humilde, e espiritalmente devoto, completou o curso da vida a 26. de Abril de 1628., com mais de oitenta annos de idade.

330 Fr. Pedro de S. Boaventura, chamado vulgarmente o Auzança, e também dos primeiros, que professaraõ na Casa de Olinda. Foy natural do Lugar de Mattheus, termo de Villa Real, Arcebispado de Braga, carpinteiro por officio, e Leygo por profissão, que a fez a 16. de Julho de 1589., com mais de trinta annos de idade, na Casa de Olinda. Foy Religioso dotado de huma simplicidade santa, a que ajuntava hũa vida Angelica nos costumes, e incansavel no trabalho do seu officio, no qual lhe não faltava em que se occupar naquelles principios, e o fazia com zelo, e cuidado, como também os mais da Communidade, a que não faltava, sem que estes da obrigação de Religioso o embaraçassem no das obras, e fabrica da Casa, e Convento. Nelle, e nestas santas operaçoens, e trabalhos, assim manuaes, como do espirito, jejuns, diciplinas, e Oração, se occupou pelo largo espaço de alguns qua-

Tom. I.

renta e cinco annos até o de 1634. em que depois de queimada a Cidade de Olinda, no de 1631., pelos Olandezes, e retirados estes para o Reciffe, indo dalli em outra occasião huma quadrilha destes inimigos á mesma Cidade, pela noticia, que tiveraõ de que assistiaõ no seu Convento alguns Religiosos nossos, e achando na Capella mór em Oração ao santo velho, que ja neste tempo contava alguns oitenta annos, a tiros de arcabuz, e golpes de partazanas, lhe tiraraõ crueis, e tyrannos a vida no mesmo lugar, deixando alli o seu cadaver, a que os mais Religiosos, assistentes no Oratorio do arrayal, ao outro dia deraõ sepultura no Claustro do mesmo Convento, no qual assistia também

331 Fr. Francisco da Esperança, Prelado actual, que era da mesma Casa, e nella fazia morada com o Irmaõ Fr. Pedro, arrebatados ambos do amor, e devoção, que tinhaõ áquelle Santuario da Senhora das Neves, depois que os inimigos deixaraõ queimada, e destruida a Cidade, se recolheraõ ao Convento, onde assistiaõ, occupados em santos exercicios, expostos ás necessidades, e misérias do tempo, como em hum solitario, e desamparado deserto, e offerecidos livremente aos perigos, e insultos dos contrarios Heres, achando alli por premio deste seu intranhavel affecto, naquelle devoto, e saudoso lugar, o Veneravel Leygo a Coroa do martyrio, como piamente podemos crer, e o bom Prelado, e fiel Pastor repetidos actos de a merecer nas prizoens, carceres, desterrros, e penalidades, que se lhe seguiraõ; porque deixando os inimigos o companheiro morto, a elle o tira-

Kkk 2

raõ

rao prezo, levarao á cadêa para o Recife, e o remetterao cativo, e desterrado para Olanda, de donde foy ter ao Reyno, e veyo a Pernambuco, e foy outra vez assistir ao seu Convento de Olinda. Deste o tirarao segunda vez os mesmos Olandezes, com mais onze Religiosos, que nelle assistiaõ, e outros, que apanharaõ dos mais Conventos, e prezos todos, despidos, e maltratados, no anno de 1639. os mandaraõ lançar desterrados pelas Indias Occidentaes de Hespanha, dos quaes o Padre Fr. Francisco da Esperança foy hum, como outros muitos, que por lá acabou os dias, e pôs o termo á vida, sem saberem os que por cá ficaraõ, qual fosse o seu fim, que naõ duvidamos seria em grande serviço de Deos, como Religioso que era de muitas, e singulares virtudes, especialmente na da Oração, em que foy muy pratico, e continuo; na da humildade, em que se excedia a si mesmo, pois sendo Prelado lavava os pés aos seus subditos, fazia as cozinhas, e mais officios humildes do Convento, com tanta submissaõ, e cuidado, como qualquer Chorista, ou Noviço. Por particular inclinação, e naõ ter tempo, que naõ fosse occupado em alguma obra em bem do proximo, e serviço da Religiaõ, exercitava por curiosidade o officio de imaginario, e o chegou a executar com tanta vantagem, que assim admirava a perfeição, como a brevidade com que o fazia; e sobre tudo a particular devoção, que infundiaõ nos corações de todos as Imagens, que obrava: e sendo muy delembarçado na factura dellas, ainda era mayor o delapego em as repartir; porque sem interesse as dava, só

pelo que entendia lucrar, com a veneração, que por meyo dellas se daria aos Santos que representavaõ, e de quem eraõ Imagens. Muitas destas, diz huma memoria antiga, se conservavaõ ainda naquelle tempo, nos Altares, e Retabulos de alguns Conventos desta Custodia, da qual era filho, e havia professado no Convento de Olinda, pelos annos de 1600. até 1602., que pela falta de folhas do livro das Profissoens daquelle Convento, o naõ achamos nelle, e ló que fora seu Prelado no principio do Governo do Padre Frey Cosme de S. Damiaõ, que entrou nelle pelo meyo do anno de 1633., a tempo, que ja os Olandezes estavaõ senhores da Praça do Recife, e Olinda, e os Prelados, que para estes Conventos se faziaõ, hiaõ ter a sua residencia no Oratorio do Arrayal, de donde retirando-se o Olandez de Olinda para o Recife, e ficando deserto aquelle Convento, o seu Prelado, com o Irmão Leigo seu subdito Fr. Pedro Auzança, se recolheraõ a elle, e houveraõ o fim, que fica referido.

CAPITULO XXIII.

Do Veneravel Padre Fr. Luiz da Annunciação, a quem chamavaõ vulgarmente o Santo.

332 **D**ifferem as Estrellas entre si na claridade, diz o Apostolo; porque he sem duvida resplandecerem humas mais que as outras. Assim o notaõ nas Celestes Esferas, os que contemplaõ a quotidiana carreira destes luminosos Astros. Guardada a analogica proporção com que temos appropriado aos Religiosos

fos Menores desta Custodia, e Provincia do Brasil, o de Estrelas mysticas deste Novo, e Serafico Orbe; do que fica dito dos que atéqui temos fallado, bem se deixa vêr no breve discurso de suas vidas a differença, que tiveraõ nos seus progressos, e espirituaes operaçoens, mostrando-se mais, e menos admiraveis huns do que outros, ao menos conforme a vista, ou contemplação dos que lhes admiraraõ o curso, e nos deixaraõ escritas as suas virtudes: e porque estas são as luzes, pelas quaes se deixa ver, ou registrar a differença, e grandeza de cada hum; dos que até aqui temos dito foraõ sem duvida de muita distincção, ou por mais admiraveis, ou por melhor notadas, ou talvez por menos distantes ja á vista dos que as contemplaraõ as espirituaes luzes, e virtuosas operaçoens do Veneravel Padre Fr. Luiz da Annunciação, de quem agora entramos a escrever; pois lhe grangearaõ entre todos os que o conhecerã, e trataraõ, o singular additamento de Fr. Luiz o Santo.

333 Este he o primeiro Religioso de virtude desta Custodia, de quem achamos nos livros do Cartorio de Olinda, e no da Bahia escritas as que praticou em sua vida, e lhe mereceraõ o nome de Santo, como tambem d'elle, e alguns mais hum Instrumento de testemunhas, tiradas por mandado do Custodio Fr. Joaõ Bautista, como ja tocamos. Tambem se acha, como fica referido na Estancia quinta dos Elcritores desta Provincia, por hum delles Anonymo, ou sem nome expresso, discursada a vida deste Veneravel Padre, muy succinta na relação das suas virtudes, mas bastantemente dif-

fuza na ponderação das que lhe escreve, que toda he panegyrica, e ornada, como alli notamos, de todo o genero de erudição assim Sagrada, como profana, aindaque seu Author, por escrever como devoto, e não por obrigação, teve alguns descuidos em a narrativa dos factos; porque suppõem, que sabendo-se ser o Padre Frey Luiz oriundo de Villa Real, houve ignorancia do Lugar determinado em que nascera, como tambem, quaes fossem seus Pays, e que fora morto pelos Hereges Olandezes em hum encontro, em o qual, como muitas vezes lhe succedeo naquella Campanha, se achara, no que padeceo certamente equivocação, porque não vio como Escritor particular o termo da sua profissão, em o qual se declaraõ seus Pays, Patria, e Lugar do nascimento; nem o summario de testemunhas, do qual consta onde, e como foy a sua morte, estando em tudo o mais, sobre elegante, e douta, ajustada com a verdade.

334 Em Villar de Maçada, termo de Villa Real, jurisdição espiritual do Arcebispado de Braga, da Provincia de Traz os Montes, foy o nascimento do Padre Frey Luiz da Annunciação. Foraõ seus Pays Antonio Fernandes, e Beatriz Teixeira. Das qualidades do seu sangue nos não ficou outra genealogia mais, que aquella com que os ennobreceã as illustres virtudes deste filho. Do qual tambem não achamos outra noticia desde o seu nascimento até á sua profissão de Religioso Menor, mais, que ser ja Sacerdote secular, quando em Olinda a dezoito de Janeiro de 1602. a ratificou por ser nullo a que havia feito. Da primeira
naõ

naõ achamos o termo, nem neste da sua ratificaçaõ se explica a causa desta nullidade: e só se diz nelle, que a ratificava por seu nulla a primeira, conforme ao Motu proprio do Santissimo Padre Sixto V, sem apontar tambem qual fosse, em que anno, e porque motivo passava esta Bulla. Contava a este tempo o Padre Fr. Luiz trinta e cinco annos de idade.

335 Feito ja Religioso, e livre das distracçoens do Seculo, que lhe deviaõ embaraçar o adiantamento das virtudes, a que aspirava o seu agigantado espirito, se applicou a todas, que nos Claustros fazem perfeitos aos que nelles se querem sepultar em vida, sendo em todas hum exacto exemplar, assim aos de fóra, que os frequentavaõ, como aos de dentro seus habitantes. A estes; porque em todos os actos de Communnidade o achavaõ sempre o mais prompto, e admiravaõ o melhor observador, e quanto mais humilde era o exercicio, com mais vontade o abraçava, naõ só em quanto subdito por obrigaçaõ, ainda em Prelado para o exemplo; porque, nem a preeminencia do lugar, nem a distincçaõ da pessoa bastavaõ a divertî-lo dos humildes empregos em que se occupavaõ os Religiosos modernos, pois sendo ja muy velho, e grave, duas vezes Prelado, e outras duas Diffinidor, se exercitava nos ministerios communs dos Frades Leygos, e Choristas; a estes ajudava nos seus officios, e alleviava commumente da pensaõ de preparar os candieiros para o coro, só para que se rezasse o Officio Divino com toda a perfeiçaõ, e pontualidade. Nem sendo Religioso desta graduacão se esquecia por isso

dos trabalhos da cozinha, e sem que estes o perturbassem como a Martha, assistia como a Magdalena ao socego da Oraçaõ, e presença de Deos. Esta foy a sua mais particular virtude, e este o seu mais continuado exercicio; porque em todo o lugar, e a qualquer tempo o achavaõ absorto nella, ja na Igreja, ja no coro, no Claustro, no Capitulo, na Cella, e até pelos corredores, nos quaes de noite o encontravaõ muitas vezes de joelhos em Cruz, com a cara para as paredes, e a bocca pregada nellas.

336 Desta intima communicacão com Deos, lhe resultava o intensissimo amor do proximo. Foy o Gentio o que mais experimentou nelle este affecto, ou o seu effeito; porque, conhecendo os Prelados o seu Apostolico zelo, e santo dezejo de salvar almas, o applicaraõ á Doutrina dos Indios, mostrando na brevidade, e desembaraço com que aprendeo a sua lingua, que a do Espirito Santo fallava nelle, como Apostolo determinado para a conversão de huma boa parte desta gente. Por quatro annos continuos assistio na Aldêa de Una no districto de Pernambuco, com Fr. João da Assumpção, Sacerdote, por seu companheiro, e em outras mais. Foraõ innumeraveis os que reduzio á Fé, cuidando delles naõ só como Pastor espiritual de suas almas, ajudando-os tambem em suas necessidades, e trabalhos, pelo que elles o reconheciaõ como a Pay, e veneravaõ com hum particular respeito; e neste trabalho, e assistencia das Doutrinas, e Aldêas gastou huma boa parte do tempo que viveo Religioso, até que ja mais entrado nos annos pelos de

1615., que o achamos recolhido ao Convento de Olinda. A boa fama sua, que ja corria, e do Gentio se passava aos moradores da Villa, de tal sorte com a sua communicacão cresceu entre elles, vendo pela experiencia, o que admiravaõ pelo que ouviaõ, que geralmente levava apõs si o affecto, e veneraçã de todos, exercitando-se o Veneravel Padre com elles em tudo o que era charidade, assim no que tocava á faude de suas almas, como ao beneficio de muitas necessidades corporaes, achando todos nelle remedio, e consolação, ainda á custa de prodigios. Por tudo se fez taõ acceito, e venerado daquelle povo, que intentando os Prelados, como a subdito, e filho da Obediencia, passá-lo a outros Conventos, não pode chegar á execuçaõ esta vontade; porque se acharaõ embaraçados com as supplicas, e lagrimas do povo, e de pessoas particulares, e devotas, a quem se não podia, nem devia faltar, principalmente não havendo cousa que encontrasse a Religiaõ para se deferir a ellas, que houveraõ por bem dispensar á supplica do povo, com a determinaçã dos Prelados, o qual pedia lhe não tirassem daquelle Convento o Padre Fr. Luiz; e assim tendo occasiaõ de o promover aos cargos da Ordem, no mesmo de Olinda occupou o de Guardiaõ por duas vezes, a primeira no tempo do Custodio Frey Vicente do Salvador, todo o seu tempo, que foraõ tres annos, ficando por Diffinidor no Capitulo seguinte, e segunda vez Guardiaõ do mesmo Convento da Congregaçaõ do Custodio Fr. Antonio de Braga até o Capitulo, que se seguiu anno e meyo, em que o tornaraõ a fazer

Diffinidor, sendo Custodio Frey Antonio dos Anjos, o qual o foy até o principio do anno de 1630., em que a 16. de Fevereiro acon-teceu a lamentada perda da Villa de Olinda, passando o seu Catholico Senhorio a inimigos Hereges. Entre os varios Religiosos, que para assistir aos soldados nas trincheiras, e mais postos, foraõ repartidos pelo Padre Custodio, que entã se achava no Convento, foy hum o Padre Diffinidor Fr. Luiz da Annunciaçaõ, que nem o venerando da idade, nem o caracter da pessoa bastou a desviá-lo do perigozo deste emprego, que tanto se accommodava com o zelo do seu espirito, e o ardente da sua charidade; e não quiz o Ceo ficasse sem o seu devido premio, nem a charidade com que assistia aos perigos de morte, nem o zelo da salvaçaõ das suas almas; porque no mais apertado daquelle fatal, e estrondozo conflicto, sem temor da morte, que via accommetter aos mais, no transito de acudir a hum, que agonizava, duas bálas inimigas lhe bateraõ aos peitos, mais para lhe despertar o incendio, que ardia nelle, que para lhe abrirem porta, por donde sahisse aquella abrazada alma, que sem temor proprio, e admiraçaõ de muitos circunstantes, que assim o depuzeraõ depois, as vio cahidas a seus pés, obrando no inflammando peito do Servo de Deos o abal-lo daquelles pelouros, o que em huma fornalha acceza acontece, se lhe fazem tiro com algum peza-do instrumento, que serve este de lhe accender mais as chammas, e atizar os incendios; porque, reconhecendo o Padre, no prodigio obrado em si, o poder da mão de Deos, e as misericordias do seu amor,

amor, de tal forte se inflâmou com este no do proximo, que continuando naquelle piedoso exercicio, não teve acôrdo de si para se pôr em salvo, como o faziaõ todos, e se achou prisioneiro dos inimigos, com alguns poucos Portuguezes, e moradores da Villa, que não passaraõ de vinte, os que neste dia, com o Padre Fr. Luiz ficaraõ prezos, e cativos. Não nos consta o tempo, que durou esta sua prizaõ, mas, como escrevem as Memorias Diarias desta guerra, que a poucos dias de tomada a Villa pelos inimigos, deixaraõ ir livres os que haviaõ prizionado, com elles he sem duvida sahiria tambem o Servo de Deos, pois o achamos logo a poucos tempos de assistencia no Arrayal do Bom Jesus de Parana-Merim, que huma legoa distante de Olinda, e o Recife, levantou o General Mathias de Albuquerque, e onde os nossos Religiosos retirados dos Conventos de Olinda, e Recife, fabricaraõ Oratorio, e assistiraõ alguns com os Prelados até á entrega do mesmo Arrayal, e a sua destruição pelo Olandez a 9. de Junho de 1635.

336 Cinco annos, e dous mezes foy todo o tempo, que á força de armas sustentaraõ os nossos esta Praça, e nella por todos elles fez tambem assistencia o Padre Fr. Luiz, occupado no exercicio de acudir aos assaltos, administrar os Sacramentos, animar os soldados, ajudá-los em suas necessidades espirituaes, e ainda em algumas temporaes daquelle miseravel povo. Assim deste em commum, como em particular dos seus Cabos, e mayores, não só pela fama, que ja havia grande das suas virtudes, como pelo que agora presencial-

mente viaõ do seu zelo, charidade, e outras exemplares agoens, se fez em tanta maneira respeitado, e tido por hum Apostolico, e Santo Varaõ, que pondo o inimigo o ultimo cerco a este Arrayal, que durou por tres mezes, chegando os sitiados por falta de soccorros a huma grande necessidade de mantimentos, e do principal, que era o do pão, ou farinha, que he o da terra; pelo grande conceito, que do Servo de Deos haviaõ formado, ordenou o Governador André Marim se lhe entregasse o cuidado de repartir com a gente a pouca, que havia, e foy entre elles voz, e practica commua, que depois se não experimentou falta alguma deste mantimento, affirmando os que recebiam as suas porções ordinarias, que se lhes augmentava, e crescia em as mochillas, e assim o depuzeraõ depois muitos delles.

337 Entregue o Arrayal aos inimigos, e a sua Fortaleza a partido de guerra, e feitos prisioneiros os que nelle se achavaõ, em o numero dos Religiosos, que alli residiaõ, entrou tambem o P. Fr. Luiz, e era a segunda vez, que lhe cabia esta sorte, ainda que não foy de tanto azar para elle, como para os mais; porque estes, dizem as ja notadas Memorias Diarias, forão desterrados pelos Olandezes para as Indias de Castella. Mas he sem duvida, que a esta pena, ainda que não alcançamos a causa, não ficou sujeito o Padre Frey Luiz, porque sendo entregue o Arrayal a nove de Junho, como fica dito do anno de 1635., neste mesmo anno, ja pelos fins delle, achamos retirado ao dito Padre de Pernambuco para a Paraíba, e assistente em Casa de Francisco Camêlo Val-

De Santo Antonio do Brasil, P. I. Liv. II. Cap. XXIII. 201
cacer, Senhor do Engenho dos
Reys.

338 Este homem se havia retirado com outros Senhores, e muito povo daquella Capitania para Pernambuco no fim do anno de 1634., depois que a vinte e quatro de Dezembro foy rendida pelos Olandezes a Cidade da Paraiba, e indo estes com o seu Governador Antonio de Albuquerque buscar o General Mathias de Albuquerque, que se achava situado para o Cabo de Santo Agostinho, chegando á povoação da Muribeca, na mesma occasião, que alli chegava tambem o Olandez Segismundo em demanda de Mathias de Albuquerque, desta povoação, que fica quatro legoas ao Sul do Recife, entre este, e o dito Cabo, fez voltar outra vez o General Segismundo para a Paraiba muitos dos seus moradores, entre os quaes foy hum Francisco Camêlo, que com passaportes do Olandez foy viver á sua fazenda ja dita, aonde chegou no mez de Fevereiro do anno seguinte de 1635. E sendo neste mesmo anno entregue, como ja se disse, o nosso Arrayal aos inimigos em Pernambuco, e com elle prezo, e solto o Padre Fr. Luiz, se retirou com alguns Religiosos mais para a Paraiba, e lá se recolherão em casa de Francisco Camêlo, como lugar mais seguro naquella conjunção.

339 Nesta assistio com os mais Religiosos, em quanto no mesmo Engenho se fabricava hum Casa com seu Oratorio, para a qual se passaraõ aos onze mezes, e nesta viveo alguns quatro annos mais, até o de 1640., em que sem se lhe assignar o dia, e mez do seu fallecimento, dizem alguns assentos da Custodia fora neste anno. Na

Tom. I.

mesma Capellinha do Oratorio foy sepultado junto ao Altar para a parte da Epistola, com grande concurso, sentimento, e veneração do povo vizinho, que ainda depois de morto, e estando o seu corpo na Igreja, se chegavaõ devotos, e reverentes a beijar-lhe o habito, e tomar-lhe a benção. Dous annos e meyo depois fallecendo outro Religioso naquelle mesmo Recoilhimento, e abrindo-se a sua sepultura, para nella o enterrarem, varias pessoas do Lugar, e algumas principaes, que alli assistiraõ, á porfia lhe tiraraõ dos seus ossos algumas Reliquias, e os levariaõ todos, se lhes não fosse impedido; e os mais com a calvaria os ajuntou a hum parte da mesma sepultura Frey Angelo do Nascimento, outro Religioso Menor, que ahi se achava. Consta todo o referido do juramento deste dito Religioso, como tambem de Francisco Camêlo Valcacer, e sua mulher Anna da Silveira Mouraõ, Senhores do Engenho, e lugar do Oratorio, que se acharaõ presentes, assim a este acto, como ao do enterro, e todo o mais tempo, que na sua casa, e Oratorio, viveo com os mais o P. Fr. Luiz.

340 Passados alguns annos depois de restaurada com Pernambuco a Capitania da Paraiba, e restituidos os Religiosos ao seu Convento da Cidade, para elle se recolheraõ tambem aquelles ossos, e se lhes deo lugar no Claustro junto á porta, que entra para o Cruzeiro da Igreja com campa de pedra, e letreiro, que diz:

*Sepultura do Servo de Deos Frey
Luiz da Annunciação.*

Contava, no anno em que falle-
LII ceo

ceo, alguns settenta e cinco de idade, e quarenta de habito com pouca differença. Em todos mostrou ser sempre Religioso muy perfeito, como verdadeiro filho de S. Francisco, e muito exercitado em todas as virtudes.

341 A'lèm das que ficão já notadas, foy singular no lizo, e fingélo do animo acerca da consideração, e conceito, que formava de todo o proximo, não suscitando nunca mal de algum, por mais desconcertadas que visse as suas acçoens, e lançando tudo á boa parte, de todos julgava bem. Ou por participação do Ceo, ou por particular valia, que mereceu com o Santo Portuguez Antonio, foy outro como deparador de cousas perdidas, porque todos achavaõ as que lhes pertenciaõ, em se queixando, ou encommendando-as ao Servo de Deos; nem lhe faltou o Senhor com o dom, ou graça de outras cousas, que naturalmente se não podiaõ saber, como se observou em alguns casos, sendo hum delles o seguinte. Tratava-se com huma muy estreita, e espirital correspondencia o nosso Fr. Luiz da Annunciação com o Padre Fr. Luiz Bolandos Religioso Castelhana da Provincia do Paraguay, e morador no Convento de N. P. S. Francisco de Buenos Ayres; e estando para partir para este porto hum Navio, que se achava no de Pernambuco, ao Piloto deste entregou Fr. Luiz da Annunciação hũa certa encommenda de devoção para o dito Fr. Luiz Bolandos; e não fazendo viagem no tempo determinado á tal embarcação, se foy o nosso Fr. Luiz ao Piloto, e lhe pediu a sua encõmena, dizendo-lhe não ser já necessaria a sua re-

mella: e dahi a pouco tempo chegou outro Navio de Buenos Ayres, e nelle teve cartas do P. Fr. Alonso de Bique, Religioso tambem Castelhana, em que lhe dava a noticia de ser fallecido o Padre Fr. Luiz Bolandos, e com ella lhe remetitia hũa Reliquia sua, com a qual, assim no Rio de Janeiro, como em outras partes, obrava Deos por ella alguns milagres. Tudo isto depôs em o seu juramento o Irmão Fr. Antonio da Purificação, que neste tempo morava no Convento do Recife, e donde do de Olinda viera a elle o Padre Fr. Luiz a esta diligencia. O mesmo testemunho deste caso dá tambem Fr. Vicente de Santa Maria, no tal tempo Presidente do Convento do Recife, o qual accrescenta, que a elle mesmo differa o Padre Fr. Luiz, não ser necessario mandar a sua encommenda para Buenos Ayres, por ser já fallecido Fr. Luiz Bolandos. Neste dito Instrumento jurado se acha o testemunho de Fr. André do Porto, que indo elle testemunha com o Fr. Luiz da Annunciação a casa do Syndico de Pernambuco, e chegando a ella ao mesmo tempo, em que cahira por huma escada a baixo hũa menina, filha do dito Syndico, de que estava como morta, e offerecida assim pelos Pays ao Servo de Deos, fazendo sobre ella o signal da Cruz, no mesmo ponto se levantou saã, e sem dor, nem lezaõ alguma. Outra vez tornando ambos á mesma casa, acharaõ a propria menina muy attribulada com hũas febres, e com o signal da Cruz, que lhe lançou Fr. Luiz, se levantou logo saã, e livre daquella molestia; o que terceira vez aconteceu, tornando dahi a tempos a repetir-lhe o mesmo achaque

CA-

CAPITULO XXIV

Do Servo de Deos Fr. Manoel dos Anjos, ou do Porto.

342 **A**inda que entre os Religiosos, que descançam neste Convento da Senhora das Neves de Olinda, não tenha lugar o Servo de Deos Fr. Manoel dos Anjos, de quem, pela ordem do tempo do seu fallecimento, se segue tratar, e nem o teve em outro algum da Provincia, e Custodia; porque não a terra, mas as agoas lhe deraõ sepultura, como neste de Olinda viveo, e nasceo para a Religiaõ, neste o devemos collocar, se não pelo dia do obito, em que renasceo para o Ceo, pelo da Profissãõ com que começou a viver para Deos. Foy esta a oito de Mayo de 1594., e a ultima de tres, que achamos fizera por sua pessoa, no sobredito Convento de Olinda, o Padre Custodio Fr. Melchior, e tambem no ultimo mez do seu governo, nesta Custodia, da qual foy filho o Padre Fr. Manoel dos Anjos, sendo natural da Cidade do Porto. Deste passou para o de Pernambuco no Brasil, levado dos interesses dos bens caducos do mundo, de que a poucos passos defenganado, trocou aquellos pelos seguros do Ceo, fazendo-se Religioso Menor, quando, sem outros cabedaes adquiridos, contava só vinte e tres annos de idade. Dos seus progressos particulares, e espirituaes no estado de Religioso, não achamos outros mais, que estar numerado na lista, que ja outras vezes referimos dos Religiosos filhos desta Custodia, que nella resplandeceraõ em virtude, e santidade, e que fora

Tom. I.

quatro vezes Guardiaõ em diferentes Conventos seus. A primeira no do Recife, tres annos do Custodio Fr. Paulo de Santa Catharina; a segunda no da Paraíba por outros tres do Custodio Frey Antonio de Braga, e sahio Diffinidor no seguinte Capitulo; a terceira no de Olinda, depois de Diffinidor, do qual teve só o titulo, e não a posse; porque foy eleito seu Guardiaõ no anno de 1530., no Capitulo, que celebrou o Custodio Fr. Simaõ de Santo Antonio, que neste mesmo anno chegou a Pernambuco, a tempo, que ja os Olandezes estavaõ senhores absolutos de Olinda, e Recife, e o Padre Guardiaõ eleito para aquelle Convento, tomou a posse delle no Oratorio do Arrayal, onde o foy os tres annos seguintes, até o Capitulo, que no Convento de Pojuca celebrou o Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ em 1633., em que entrou a exercer este cargo, e do Arrayal passou para Guardiaõ de Pojuca o P. Fr. Manoel dos Anjos, e o foy aqui até á nomeação de novos Prelados, que fez o dito Custodio Fr. Cosme no anno de 1635., e de Pojuca passando para Olinda com outros Religiosos mais, que faziaõ com elle o numero de doze, foraõ prezos estes pelos Olandezes, e os mais que puderaõ apanhar, e acharaõ pelos Conventos de fóra, e os mandaraõ lançar pelas Indias Occidentaes de Castella no anno de 1639. Ao P. Fr. Manoel dos Anjos largaraõ os inimigos na Ilha de Margarita, da qual passou para a de S. Joaõ, chamada tambem de Porto Rico, pelo principal, onde está situada a Cidade deste mesmo nome. No Relatorio terceiro deixamos feita alguma me-

LII 2

mo-

moria dos trabalhos , ultrajes , mau tratamento , e outras semelhantes molestias , que nestas viagens padecerão os taes Religiosos pelos insolentes Hereges , que tudo se pôde reputar por huns crueis martyrios , pois executados por elles em odio da Igreja em seus filhos , e Ministros , dos quaes era hum dos melhores o P. Fr. Manoel dos Anjos.

343 Foy a sua assistencia em Porto Rico por quasi dous annos , e não temos individual certeza em casa de quem fosse esta ; mas do que achamos escrito em hum memoria da Provincia se collige fora em cata do Syndico do Convento dos Religiosos Menores daquella Cidade , na qual a pouco tempo lhe sobreveyo hum a doença grave , contrahida do máo tratamento dos inimigos naquella viagem , ajudada dos seus muitos annos. É como a enfermidade he a melhor pedra de toque , na qual se prova , e conhece o valor , e quilates de toda a virtude , nesta mostrou o Servo de Deos a muita , de que o Senhor havia adornado a sua ditosa alma , na paciencia , soffrimento , e conformidade com que se portava nas dores , e molestias , que padecia , não sendo bastantes todos os seus accidentes a priválo do trato , e familiaridade com Deos , por meyo da Oraçãõ , e contemplaçãõ das cousas celestes ; antes dava a conhecer , que aquellas penalidades do corpo , que levava tão conforme , lhe accrescentavaõ o merecimento , e dilatavaõ o espirito. Algumas vezes , estando só no apozento , que lhe haviaõ dado , foy ouvido , como que conversava com muita ternura , e affecto : do que resultou , em certas pessoas devotas , que o vizita-

vaõ , e lhe assistiaõ , e ja de antes haviaõ formado d'elle bom conceito , ficarem mais confirmados na sua virtude , discorrendo que os Santos , ou Anjos do Ceo lhe assistiaõ , e o confortavaõ na sua enfermidade ; pois tendo estas mesmas pessoas percebido as vozes da sua practica , entrando depois a fallar-lhe , o achavaõ muy alegre , e satisfeito.

344 Para credito mayor desta grande opiniaõ , que d'elle haviaõ formado communmente todos os que o conheciaõ , e tratavaõ , quiz obrar o Senhor por meyo do seu Servo dous prodigios , em dous casos dignos de serem notados por milagrosos , na mesma casa em que assistia. Foy o primeiro em a propria senhora , e dona della , a qual padecendo havia muitos annos hum fluxo de sangue pela bocca , sem achar alivio em muitos remedios , que lhe havia applicado a medicina , confiada na virtude , e merecimento do seu hospede , lhe rogou alcançasse de Deos a cura para o seu achaque. Não se pode excuzar á supplica , como obrigado , e piedoso , e para disfarçar a virtude , e merecimento proprio , com a capa , ou da efficacia de algum remedio natural , ou do poder Divino , rezando para a enferma hum dos Santos Evangelhos da Igreja , e dando-lhe a beber em agoa certos pós , que sem duvida não tinhaõ valor algum , ficou a mulher immediatamente saã , alleviada , e livre para o diante da sua enfermidade.

345 O segundo foy com hum filho pequeno desta mesma senhora , que se achava gravemente molesto com hum a quebradura nas virilhas , e tambem sem effeito em muitas curas , que lhe haviaõ feito,

to, e a Mãe cheia de fé, pela que havia concebido do que em si experimentara, lhe offereceo o filho, rogando-lhe com instancia, se dignasse alcançar-lhe tambem de Deos o remedio para aquella molestia; e não achando o Padre razoes para a excusa, feita primeiro oração ao Senhor, e uzando, como virtuoso, e modesto, da passada cautela, com applicar á parte offendida hum emplastro commum, ficou a criança inteiramente saã.

346 Com estas, e outras virtuosas operaçoens do Servo de Deos, assim cresceo naquelle povo, e se divulgou a fama da sua virtude, que D. Fernando Cabreira, Fidalgo Castelhana, havendo de se embarcar de Porto Rico para Espanha, pediu ao Governador da Cidade lhe desse aquelle Religioso para o levar em sua companhia, e o conseguiu com muito gosto, e consolação sua, e quiz o Ceo que, para premio da devoção deste Fidalgo, e credito da boa opiniaõ, que do Servo de Deos havia elle formado, lhe sobreviesse no mar huma furiosa, e desabrida tempestade, e que fosse o P. Fr. Manoel o unico refugio, depois de Deos, para se livrarem do seu perigo, e total perdição; porque rotas ja as duas velas principaes á violencia dos ventos, e vendo se desfroncava o Navio aos golpes das ondas, considerando-se todos no ultimo estrago, recorreraõ com lagrimas ao Padre, pondo na sua valia para com o Senhor a unica esperanza do seu livramento. Elle os animou a confiar em Deos, que pelos merecimentos do seu Servo S. Francisco lhes acudiria em tanto aperto; e tirando do cordaõ, que tra-

zia cingido sobre o habito, mandou que o segurassem ao costado do Navio, e logo cessou a furia dos ventos, e amainou a bravaça da tormenta: e porque os mares se mostravaõ ainda muy inquietos, advertio, firmassem o cordaõ, desorte, que corresse com a ponta á superficie das agoas, e ao seu toque abaixaraõ de todo as levantadas ondas, serenou o mar, e ventos contrarios, correndo os favoraveis, e amigos da viagem. Nesta affirmou algumas vezes o P. Fr. Manoel a D. Fernando, havia fallecer antes que a completassem, e com tanta certeza, que parecia a entender que o sabia por participacão Superior, e assim, agravando-se a enfermidade, contrahida dos passados trabalhos do seu desterro, juntos com o mayor, que era o dos muitos annos de idade, pois ja neste contava ftercenta: a poucos dias depois de passada a tormenta do mar, lhe sobreveyo a ultima da vida. No dia, em que havia ter esta o seu termo, se preparou para elle com todos aquelles actos de Religioso, e Christão, e outros muitos de amor de Deos, e espirituaes colloquios com o Senhor, pedindo lhe lessem tambem algumas Oraçoens santas, e dispositivas para aquella hora, com as quaes se avivasse a sua fé, e fortalecesse para ella o seu espirito. E querendo-lhe dar algum conforto para o corpo, o não quiz, affirmando que ja lhe não era necessario, porque brevemente passaria sua alma a outra vida, onde esperava gostar da vista de Deos; e dahi a pouco, com suave descanço, espirou, ficando o seu corpo taõ composto, e bem assombrado, que bem mostrava que o fora de huma alma, que estava gozando

as delicias do Paraizo. Foy grande em todos o sentimento da sua morte, e a muita fé, e grande opiniaõ da sua virtude, que por todos os da Náo foy constante, os obrigou a tomarem parte do seu habito por Reliquias. He o profundo do mar, e o seu pégo a inconstante sepultura dos que sobre elle põem termo aos dias de vida, e aos pés dos seus corpos, costumão os marcantes atar huma botija cheia de agoa, para que com mais brevidade os levem ao fundo. Nos do P Fr Manoel ataraõ huma grande Piloreira, que levava tres das outras commúas, e não só não foy bastante este mayor pezo para o levar ao fundo mais de prella, antes, como se ja lhe quizerá servir de peanha, o foy sustentando em pé sobre as agoas, com muita parte do corpo defora, com admiração de todos os da embarcação, que o foraõ vendo assim, em quanto a vista o pode alcançar; e ainda os que se subiaõ ás gaveas, assim o admiraraõ, até de todo lhes tirar a distancia a faculdade de o poderem ver. Querendo sem duvida mostrar a Providencia de Deos neste taõ admirado, como nunca visto prodigio, subira direita aos Ceos, por virtude da graça, a alma daquelle corpo, que contra a natureza do elemento das agoas, sem ir ao fundo, se sustentava em pé sobre ellas. Todo o referido consta de hum Auto de testemunhas, que se tirou na Ilha de Santiago, onde foy aportar esta embarcação, em o qual juraõ os mesmos mareantes, a 6. de Abril de 1641, com todas as solemnidades necessarias. Foy o seu filice transito no mez de Março deste mesmo anno.

CAPITULO XXV

Do P Fr Paulo de Santa Catharina, oitavo Custodio do Brasil, e do segundo Provincial Fr. Aleixo da Madre de Deos.

347 **F**Oy sempre a Nobreza no homem hum forte, e vigoroso estimulo para toda a virtude, assim como deo sempre a virtude mais esplendores á Nobreza, pois se não pôde negar no homem, que o mais forte estimulo para a virtude, o tem elle no illustre do sangue, e que a este lhe vem a servir de mayor esmalte a virtude. Entre os que nos pôdem authorizar esta maxima, com o argumento mayor do seu exemplo, foy hum o Padre Fr. Paulo de Santa Catharina, a quem as suas virtudes, por illustres, fize-raõ realçar muito mais a Nobreza do seu nascimento. Foy natural de Olinda em Pernambuco, filho de D. Filippe de Moura, e de Dona Genebra Cavalcanti. De muy nobre, e illustre geração, diz hum assento desta Custodia. Por seu Pay sem duvida; porque dos Mouras, taõ illustres, como famosos nas Historias de Castella, e Portugal; e não menos por parte Materna de Filippe Cavalcanti, Fidalgo Florentino, e dos Albuquerque, taõ celebrados no Reyno, e suas Conquistas; pois era segundo neto de Jeronymo de Albuquerque, cunhado de Duarte Coelho Pereira, primeiro Donatario, e Senhor de Pernambuco, com o qual cazou Jeronymo de Albuquerque sua irmã Dona Brites de Albuquerque.

348 Pela mesma parte materna, era D. Paulo, que assim se tratava no seculo, segundo neto de Do-

Theat. Dona Maria do Espírito Santo ,
 Creneal. Arco Verde , filha , ou , como di-
 Avo. zem as memorias que seguimos ,
 53. e Princeza dos Tobayarás , Gentio
 213. do mais alto , e principal de Per-
 nambuco , e toda a Costa do Bra-
 fil , como fica assentado em seu lu-
 gar. Desta teve Jeronymo de Al-
 buquerque , entre outros filhos , a
 Dona Catharina de Albuquerque,
 que cazou com Filippe Cavalcanti ,
 ja referido , e destes nasceo
 Dona Genebra Cavalcanti , que
 foy Esposa de D. Filippe de Moura ,
 ja nomeado , que foraõ os Pays
 de D. Paulo de Moura , de quem
 fallamos.

349 Foy D. Paulo de Moura
 terceiro Avô de Sebastião Jozé de
 Carvalho e Mello , Moço Fidalgo
 da Casa Real , Enviado á Corte
 de Inglaterra , Academico Real ,
 e Secretario de Estado do Fidelis-
 simo Rey D. Jozé I. ; porque de
 D. Paulo de Moura , e Dona Bri-
 tes de Mello , sua prima , filha de
 João Gomes de Mello o moço , e
 Dona Margarida de Albuquerque,
 Irmã de Dona Genebra Cavalcanti ,
 foy filha Dona Maria de Mello ;
 e desta , e de Francisco de Men-
 doça Furtado , Alcaide Mór de
 Mouraõ , Commendador de Villa
 Franca de Xira , e Governador de
 Mazagaõ , nasceo Dona Mayor
 Luiza de Mendocha , que cazou
 com João de Almada de Mello ,
 Commissario Geral da Cavallaria
 da Beira , Alcaide Mór de Palmél-
 la , e Senhor do Morgado dos Oli-
 vaes , e do Souto del Rey , e des-
 tes foy filha Dona Teresa Luiza de
 Mendocha , cazada com Manoel de
 Carvalho de Ataide , moço Fidalgo
 da Casa Real , Commendador
 da Ordem de Christo , e Capitão
 de cavallos na guerra em que se
 disputava a successão de Hespanha

por Carlos III. , que passou á do
 Imperio , do qual matrimonio nasceo
 o sobredito Secretario de Estado
 Sebastião Jozé de Carvalho e
 Mello , Conde de Oeyras.

350 Na florente idade dos vinte
 annos , se despozou D. Paulo
 com Dona Maria de Mello sua prima ,
 que contava os mesmos com
 pouca differença. Mas como o Ceo
 lhe tinha disposto outro estado ,
 em que melhor segurasse o da sua
 alma , deixando-lhe ver o fructo
 do primeiro em Dona Maria de
 Mello sua filha , lhe tirou o estorvo ,
 levando para si insperadamente
 a sua Esposa. Este golpe , que
 o ferio sem duvida na parte mais
 sensível do coração , lhe abriu os
 olhos da alma , effeito ja experi-
 mentado por muitos em grandes
 dores , para que fazendo mayor
 reflexaõ , na inconstancia , e bre-
 vidade , com que passaõ , e se per-
 dem os bens , e gostos do mundo ,
 cuidasse em buscar outros mais firmes ,
 e permanentes. E porque
 nestes tempos , como primitivos ,
 eraõ celebrados os Religiosos Me-
 nores nestas partes pelo seu bom
 exemplo , doutrina , e santos co-
 stumes : a estes buscou para os ac-
 certos do seu espirito , mostrando
 na perseverança da supplica , com
 que repetidas vezes aos pés do P.
 Custodio Fr. Leonardo de Jesus
 pedia o admittissem á sua compa-
 nhia , lançando-lhe o santo habito ,
 o efficaç da sua vocação , que co-
 nhecida por legitima , foy acceito
 á Ordem , vestindo-lhe o habito
 por suas mãos o Padre Custodio ,
 vespera do Principe dos Anjos S.
 Miguel. No primeiro anno , que
 he o da approvaçaõ , a deo de si taõ
 cabal , que satisfeitos os Religio-
 sos do que tinhaõ visto nelle , e
 confiados nas grandes esperanças ,
 que

que dava de si. Ihe fizeraõ a pro-
fissão em 29. de Settembro de 1596.
como ja se disse na sua Estancia de
Custodio, em idade de vinte e
hum para vinte e dous annos.

351 E porque nos dous pólos
da abnegação propria de si, e na
deixação do seu, e dos seus, está
a total prova da verdadeira voca-
ção; tendo-a dado ja hum a vez Fr.
Paulo taõ notoria como a de fugir
ao mundo, e abraçar o estado Re-
ligioso, naõ se dando ainda por
satisfeito, e parecendo lhe pou-
co tudo isto que havia deixado,
porque o tinha muito perto da vi-
sta, nos parentes, amigos, e na
mesma Patria; quiz por-se de tu-
do isto tambem longe, pelos gran-
des embarços, que nelles, e pe-
los seus se podiaõ seguir aos seus
progressos espirituaes, e aprovei-
tamento de sua alma: e assim, lo-
go que se vio professo, pedio, e
alcançou licença dos Prelados, e
se passou para a Provincia, na qual
encorporado, como diz hum as-
sento desta Custodia, o admitti-
raõ aos Estudos, e foy hum dos
famosos Prégadores do seu tem-
po. Algum se occupou neste Apo-
stolico exercicio, que o fazia com
credito, applauso, e fructo, por-
que tanto persuadia com o folido
da Doutrina, como com o bom
exemplo da vida, que sempre o
deo, como Religioso, e perfei-
to, fóra aos seculares, e dentro
a seus Irmãos; e attendendo os Pre-
lados aos seus merecimentos, e
virtude, o admittiraõ, quando foy
tempo, aos cargos da Ordem, que
saõ os premios condignos, com
que nella se deve satisfazer aos su-
jeitos benemeritos: e assim o fize-
raõ Guardiaõ da Casa de N. Se-
nhora da Conceição de Cantanhe-
de, e depois do de Santo Antonio

da Merciana: e celebrando a Pro-
vincia o seu Capitulo de 14. de Ja-
neiro de 1617., em que elegeraõ
Provincial ao Padre Fr. Leonardo
de Jesus, que havia sido duas ve-
zes Prelado mayor desta Custodia,
e acceito, e lançado o habito a Fr.
Paulo de Santa Catharina, o no-
mearaõ tambem nelle para Cust-
odio do Brasil, para onde partio,
e chegou neste mesmo anno ja pa-
ra o fim. Fez Capitulo, e entrou
a Vizitar a Custodia, cuidando
dos subditos com exacta vigilan-
cia, e Religioso desvelo, mas di-
rigido tudo com prudencia, man-
fidaõ, e acerto, donde vinha a ser
o seu governo bem acceito dos de
dentro, e com especial agrado dos
de fóra, porque com todos mos-
trava hum natural agrado, e hũa
tal especie de urbanidade, e cor-
tez attenção, que sem degenerar
em nimia, ou affectada, sabia fa-
zer-se respeitoza, e veneravel.

352 Naõ só cuidou no bem, e
adiantamento espiritual dos subdi-
tos, tambem o fez no material
dos Conventos, e especialmente
naquellas cousas, que respeitavaõ
ao Culto Divino, de ornamentos,
e outras semelhantes. Tambem man-
dou levantar as paredes da Capel-
la mór da Igreja da Senhora das
Neves de Olinda, e fazer os Re-
tabulos dos Altares, com todo o
ornato, e melhor aceyo, que per-
mittiaõ aquelles tempos, para que
Deos, e sua Mãe Santissima tam-
bem nestes exteriores cultos fos-
sem venerados com aquella Reli-
giosa, e Christã decencia, que,
sem offender a pobreza altissima
do nosso estado, deixasse satisfei-
ta a devoção piedosa dos bemfei-
tores. Concluido com acerto,
prudencia, e Religiaõ, o seu go-
verno, nem a Patria, nem as esti-
ma-

maçoens o puderaõ persuadir a que ficasse na Custodia, e entre os seus, antes com estranha resoluçaõ se embarcou para o Reyno, entregando-se resignado ás contingencias de taõ incerta, e perigosa viagem. Chegou á Provincia, e querendo lá os PP quando foy tempo premiar seus trabalhos, e justo merecimento, o elegeraõ Guardiaõ do Convento de Santo Antonio da Castanheira, hoje Casa Capitular, e ahi neste exercicio, escreveu o Cartorio da Custodia, sem lhe assignar o dia, nem o anno, pôs termo aos da vida, exemplar, e Religioso, deixando a todos satisfeitos com a pratica das suas virtuosas acçoens, e regulares acertos. Destes o poderaõ contar melhor, assim nos de Prelado Local, como subdito, as memorias da Provincia; nas da Custodia vemos, que o tem ella alistado em o numero dos seus filhos de virtude, e boa fama. E supposto que só o conheceo nos dous, ou tres annos primeiros de Noviço, e Chorista, e nos tres para quatro de seu Custodio, naquelles do principio lhe servio de admiracão com o notavel desapego das temporalidades do seculo, e abstracção de parentes, e patria, e ainda daquelles laços, ou correntes, que fortemente prendem, e impedem no coração humano as luzes do discurso, como prendas da alma, que são os filhos, e elle deixava huma apenas nascida; e naquella idade, em que está mais cega a razão para este conhecimento, como era a em que se achava de vinte annos. E quando constituido depois no lugar de Mayor, e seu Custodio, a edificou tambem com o bom, e ajustado do seu proceder, prudente, modesto, au-

Tom. I.

tero, pobre, e humilde, amante de seus Irmãos, Pay de seus subditos, exemplar de Religiosos, e idea regular de Prelados perfectos.

353 Não escrevemos esta breve Relação da vida do Padre Custodio Fr. Paulo de Santa Catharina, tanto pelos seus progressos, e fins, que julgaraõ alguns não passaõ da carreira commua de qualquer religiota, e moderada virtude; só o fazemos pelo principio, ou motivo da sua vocação, pois a julgamos digna de entrar entre as memoraveis. E pela mesma razão escrevemos tambem a do P. Fr. Aleixo da Madre de Deos, segundo Provincial do Brasil, não pelos principios, e progressos, que teve na Custodia, e de que ja se fez menção na sua Estancia, mas pelo fim que teve fóra della, que não deixa de ser digno de entrar nesta escrita. Pois he sem duvida, que os Juizos de Deos são admiraveis para com aquelles, que tem determinado para seus, porque a cada hum leva para si por seu caminho, e ainda aos que guia pelo mesmo, a huns põem em via logo no principio, a muitos no meyo, e a alguns só no fim, por aquelles, que sabe a sua Providencia. Entre o destes ultimos nos parece havermos encontrado com o P. Fr. Aleixo.

354 No segundo lugar da Estancia terceira dos Provinciaes do Brasil ja lhe demos o que nelle lhe pertencia, e alli deixamos assentadas as suas operaçoens, em quanto ao governo da Provincia até á sua segunda volta ao Reyno, onde diziamos, que depois desta não tornou mais ao Brasil; mas porque a nossa obrigação he escrever, não só o que nos dizem os assentos

Mmm dos

dos Archivos da Provincia, mas tambem o que ouvimos por tradição dos velhos, e antigos Padres della, que he outro modo de Archivo, a que se deve a mesma fé, e credito; diremos agora, ou additaremos ao ja escrito, como certo, o que mais achamos, como veridico, e por tradição, e não de tantos seculos, que não fosse ouvido por nós a fujeito, que vio, conheceo, e tratou ao P. Fr. Aleixo. Na segunda jornada que fez ao Reyno sobre as oppozições de Fr. Sebastião do Espirito Santo, Commisario Geral intruso, acceitou em Lisboa para Noviço ao Irmão Fr. Gaspar de Santo Antonio, que mandado por elle para a Provincia a tomar o habito, nella professou no Convento de Olinda a quatro de Outubro de 1668., com vinte annos de idade, Religioso, que conhecemos, e tratámos muitos annos no Convento da Bahia, desde o de 1717. por diante, e falleceo ahi no de 1739., com 91. para 92. de idade, e foy Custodio nesta Provincia. Dizia este Religioso, quando algumas vezes fallava no P. Fr. Aleixo, que fora fujeito notavel, e dotado de muitas prendas conducentes todas a hum Prelado de distincção, sendo sobremaneira, astuto, previsto, e prompto para qualquer resolução, ainda repentina, e com facilidade conseguia o que intentava, e que ElRey D. Affonso VI. fizera delle grande conceito, e que tambem o tivera delle muito bom o Reverendissimo Fr. Ildefonso Salizanes, Ministro Geral de toda a Ordem. Acrescentava, que para em tudo ser pessoa notavel, até nas ultimas, e mais importantes resoluções da vida, mostrou que era grande, de coração forte, e ani-

mo violento; porque se até hum certa violencia he necessaria para arrebatat o Ceo, para isto teve hum muito forte este Padre.

355 Concluidos na Curia Romana, Corte de Madrid, e Lisboa os negocios da Provincia, e todos a seu favor, porque nesta conjunção a requerimento seu, e dos Padres da Meza da Diffinição, revogou o SS. P. Alexandre VII. o Breve, que havia alcançado Fr. Sebastião do Espirito Santo para Commissario Geral, se embarcou Fr. Aleixo para o Brasil em hũa Náo, e tendo esta no mar hum encontro, e peleja com outra inimiga, o que resultou deste naval combate foy, ir dar ao porto de Mexico nas Indias de Hespanha o P. Fr. Aleixo, não como Religioso, mas transformado em secular, e que naquella Corte passara as suas ruas, como hum grande Senhor em sua caruagem. Era Vice-Rey então daquelle Estado, hum Fidalgo Castelhana, que em Madrid tivera conhecimento com Frey Aleixo, quando os annos passados fora a Castella a negocios da Provincia com o Padre Geral. Viraõ-se algumas vezes o Vice-Rey, e Frey Aleixo, e conhecendo este muito bem ao Vice-Rey, tambem o Vice Rey se lembrava ter visto aquelle homem, mas não o conhecia por aquelle que agora tratava, porque lá se lhe representou sempre ser outro do que via; e se não da primeira, e segunda vez, veyo em fim no conhecimento de quem era; e buscando occasião de lhe fallar, lhe disse assim, ou em termos semelhantes o Vice-Rey: *Que he isto Padre Provincial Fr. Aleixo? Que differente traje he este, em que agora o vejo nesta Corte, daquelle habito com que o alcancey*
na

De Santo Antonio do Brasil, P. I. Liv. II. Cap. XXV 211
na de Madrid, e como se compa-
dece bem esta pompa rica, e pro-
fana em Mexico, com aquelle es-
tado pobre, e Religioso de Castel-
la! Não pode o Padre negar que
era o mesmo; e esta voz do Vice-
Rey foy hum relampago de luz,
que abrindo-lhe os olhos da alma
no mesmo tempo, que as lagrimas,
e o pejo lhe deixaraõ a face palli-
da, e os do corpo cegos, assim co-
mo aquella outra do Ceo cegou
primeiro a Saulo, para lhe dar de-
pois a melhor vista, tornado Pau-
lo, e retirado por Ananias da ca-
sa de Judas Tarcense para a sua:
assim o Padre Fr. Aleixo, buscan-
do o Convento dos Religiosos
Franciscanos da Cidade de Mexi-
co, despido daquelles habitos ex-
teriores, e revestido no antigo,
e Serafico, se passou para a Ilha
de Santa Martha, a outro Conven-
to dos Menores, onde viveo al-
guns annos, compungido, peni-
tente, e exemplar; e tanto, que
fazendo a sua mayor assistencia em
hum Capellinha, que ficava na
cerca do Convento, que escolhe-
ra para com mais socego se appli-
car aos exercicios espirituaes, e
com mayor fervor, e desafogo pra-
cticar as suas penitencias, alli se
exercitava mais frequentemente
em hum, que tanto tinha de mais
extravagante, quanto era mais du-
ra, insoffrivel, e aspera, e que só
hum animo violento, como era
o seu, a poderia aturar; como era
por grande espaço da noite, des-
pido, e em hum lugar da cerca,
junto á sua Capellinha, em que
entravaõ as agoas da maré, expôr
o corpo assim, e offerecê-lo aos
subtís, agudos, e penetrantes pi-
cos daquella praga dos mosquitos,
que sendo por natureza a mais de-
bil, e fraca, foy por arte a mais
Tom. I.

violenta, e insupportavel para os
Egypcios, e a que só bastou, de-
pois de outras de mayor vulto, pa-
ra vencer a hum Faraó endureci-
do, e a hum povo obstinado. Com
este, e outros semelhantes gene-
ros de martyrios, mortificaçoens,
e penitencias acabou os dias en-
tre aquelles Religiosos, e fican-
do sepultado seu corpo no seu
Convento, permittiria Deos voas-
se aos Ceos aquella alma, que no
mais perigozo fim soube conhe-
cer os erros da sua vontade, e ca-
stigá-los com a emenda, e peni-
tencia delles. Assim o relatava o
Padre Fr. Gaspar, affirmando, que
o haviaõ escrito assim os Padres
daquelle Convento aos desta Pro-
vincia; e se confirma tudo com os
assentos dos livros dos obitos, nos
quaes se diz: *Falleceo o Padre Fr.*
Aleixo, Provincial em Santa Mar-
tha das Indias de Castella no an-
no de 1672, e no de 1673. chegou
a noticia a esta Provincia. E não
podemos deixar de proferir al-
gum sentimento, de que fazendo-
se este breve assento, se não dei-
xasse mais extensa noticia, ou ao
menos guardarem-se aquellas car-
tas, por nos não ficar só em tra-
dição, e no gabinete da memoria,
que esquece, e acaba, o que nos
Archivos da Provincia se podia
conservar perduravel nos seus ca-
racteres, e escrituras.

CAPITULO XXVI.

Do Servo de Deos Fr. Jozé de Santo Antonio, Religiofo Leygo, chamado vulgarmente Fr. Jozé o Santinho.

356 **F**Oy natural de Ponte de Lima, e paffou a Pernambuco pelos annos de 1625. com commiffão, e trato de mercador, e na Villa de Olinda affiftio com este negocio até o de 1630., em que effa paffou ao dominio do Olandez, e perdidas com as dos mais as fuas fazendas, e commiffões, pelo repentino, e apressado com que fe retiraraõ da Villa todos os moradores, o fez elle tambem, deixando enterrado na mefina casa em que habitava, algum dinheiro, que das ja paffadas mercadorias havia recolhido, ou pelo não poder conduzir seguramente comfigo, ou fuppondo não ficaria o inimigo absoluto fenhora da povoação. Mas foffe qualquer o motivo, vendo aos Olandezes poffuidores, e dominantes de tudo, elle fe retirou para a Capitania do Espirito Santo, mostrando ja deffe principio, que, fupposto deixava naquelle campo, que affim fe podia chamar Olinda naquelle tempo, o feu thefouro, não lhe ficava nelle o coração, pois fe apartava para onde o não podia ver, nem haver, fem duvida, porque em outro melhor o tinha elle pofto, que era no eterno, e perduravel da Celefte Patria. Effte achou na Villa da Victoria, porque, movido de fuperior impulfo, o foy defcobrir nos Clauftros da Religião Serafica, pedindo o habito de S. Francisco no feu Convento, que nella Villa tem os

Frades Menores, e ainda entaõ fujeito a effa Custodia do Brazil, pelos annos de 1633. Com poucos de profelfo, o paffaraõ os Prelados para o Convento do Rio de Janeiro, e effando aqui, foy nomeado por hum dos fette Religiofos, companheiros do Irmão Fr. Francisco dos Santos, Ex-Leitor de Theologia, que mandavaõ por primeiro Prelado, e fundador da Casa de S. Paulo, onde chegaraõ a cinco de Janeiro de 1639.; e effte foy o primeiro theatro, que havia difpofto Deos para fazer publicas ao mundo as muitas virtudes, e graças do feu Servo. Foy nella Casa o feu continuo exercicio o de Porteiro, por alguns vinte annos, que nella affiftio, e nella occupação foubes ganhar para fi tanto de merecimento, quanto pode, e achou que difpender com os proximos em beneficios, efpecialmente com os pobres, que ás portas dos Conventos costumão chegar por neceffidade, e achavaõ nelle o remedio para todas, além do alegre, e affavel, com que os accommodava, ainda quando não tinha com que os fatisfizeffe á medida do feu dezejo; não fô com o pão, e fufmento quotidiano, tambem com o panno, e roupas, para cubrir a nudez de alguns mais defamparados, pedindo a outros algodaõ, e pannos deffe genero, com que fe costumava vestir naquelles principios a gente da terra. A effte propofito achamos effto hum cazo, que não fô mostra effta fua muita charidade com os pobres, tambem publica outra graça, que mereceo do Ceo, em fer hum certo deparador de coufas perdidas, com o conhecimento d'onde paravaõ. Certo morador de S. Paulo havendo-lhe fugido hum

hum só escravo que tinha , se chegou ao Porteiro , rogando-lhe fizesse recommendação a Deos para lhe apparecer , pois lhe fazia grande falta; e elle lhe disse por modo de graça : e quantas arrobas de algodaõ ha de mandar fiar para os meus pobres ? E respondeo o homem , que não tinha escravas , por quem o pudesse mandar fiar ; e elle lhe tornou , que bem podia mandar fiar até cinco. Assentio o homem ; e querendo repetir-lhe a supplica do seu preto , lhe disse o Irmão Fr. Jozé : Pois se essa he toda a duvida ; vá aqui pela cerca do Convento , e quando chegar lá junto á porta do carro , repare , que poderá ser que o ache ahi. Partio elle , e assim lhe aconteceo ; e tornando logo á portaria com o mesmo escravo , lhe rendeo as graças pelo achado , e certificando-lhe , que não só mandaria fiar as cinco arrobas de algodaõ , senão quantas o Padre quizesse. Desta especie diremos adiante outras mais , e tornemos á portaria , que ainda ha lá que notar em prova da sua muita virtude , e santidade. Entre os pobres , que a elle concorriaõ pela quotidiana esmóla , era conduzida hum menina pobre , e cega por nascimento. Era o Servo de Deos naturalmente compadecido , e arrebatado hum dia desta sua espirital payxaõ , foy-se ao Altar Mayor , e tirando hum Roza , das que elle alli costumava pôr , e colhia de hum canteiro , que para isto cultivava junto á portaria , applicando-a aos olhos da pobre , e cega creatura , cobrou repentinamente a vista , com espanto , e admiração dos mais pobres , e circunstantes ; e vindo depois o Pay da menina render-lhe as graças pelo milagre , o mandou ,

que as fosse dar ao Santissimo Sacramento , que fora o Author daquelle obra , e o que lhe havia feito aquella graça.

357 Tambem teve hum muy especial para compôr discordias , e introduzir paz entre inimigos. Como taes se tratavaõ nos contornos de S. Paulo duas familias , das que no Lugar faziaõ mayor vulto , causando-se hum a outra muitos estragos , e servindo aos vizinhos de grande escandalo. Metteraõ-se de permeyo algumas pelloas das principaes , e de authoridade para haverem de os compôr , e nunca o puderaõ conseguir. Empenharaõ em o negocio o Porteiro do Convento , e alcançou a humildade de hum Fr Jozézinho Leygo , o que não pode o respeito de muitos Grandes , e Senhores.

358 Com estas , e outras semelhantes obras , praticadas em beneficio do proximo , mostrava os seus merecimentos para com Deos , pelas suas raras virtudes , de obediencia , humildade , pobreza , oraçaõ , penitencia , mortificações , e jejuns. A sua abstinencia foy a mais austera ; porque da carne , e ainda do peixe , só gostava do caldo com a farinha , em que ás vezes accrescentava a agoa , por lhe não ficar taõ saborozo , e até quando doente tomava só este , e a gallinha rogava ao Enfermeiro a desse a algum pobre mais necessitado. Assim cresceo de tal sorte a sua fama , que era buscado de todos para as suas necessidades , e ja se lhe não sabia outro nome mais que o de Fr. Jozé o Santinho.

359 Alguns dezejos tinha de passar a Pernambuco , para ver se podia descobrir entre as ruinas de Olinda o lugar , em que havia enterrado o dinheiro das commissões ,

ens, para fazer entrega delle aos donos, ou a quem por elles lhe pertencesse. Mas por duas vezes que os Prelados lhe haviaõ dado esta licença, lhe não foy possível pô-la em execução, impedido pelo povo, que não queria consentir na sua auzencia. Terceira vez o intentou mudar o primeiro Provincial Fr. Antonio dos Martyres, achando-se de Vizita em S. Paulo no anno de 1560.; mas foy tal a commoção do povo, que grandes, e pequenos, com os Officiaes da Camera, se foraõ ao Convento ao Padre Provincial, rogando-lhe com lagrimas, e instancias, lho não tirassem da sua companhia: e houve por bem o Prelado, com toda a discrição, e benevolencia, concordar com elles, esperando por tempo mais conveniente para o poder executar com toda a cautela. Haviaõ-se passado tres mezes, quando houve noticia de que se achava no porto de Santos, distante doze legoas de S. Paulo, huma embarcação para o Rio de Janeiro, e tirada informação certa do dia em que havia partir, despedio occultamente a Fr. Jozé, com outro Religioso por seu companheiro, para que fosse sem nella embarcar-se para aquella Cidade, e passarem de lá para Pernambuco. Partiraõ de noite do Convento, e quando chegaraõ á ferra da Paraniampiacaba, que fica sobranceira a barra de Santos, avistaraõ do alto do seu cumehum Navio feito á véla, e ja muito mettido aos mares; entaõ disse o Irmão Frey Jozé para o companheiro, que era Fr. Manoel do Rozario: la vay a embarcação, em que havemos de ir; ao que respondeo o Religioso: pois que himos buscar abaixo, senaõ temos embarca-

ção? tornemo-nos outra vez para S. Paulo; ao dito acudio Fr. Jozé: Irmão tenha Fé, que nella, querendo Deos, havemos ir: e assim aconteceo; porque chegando ao Convento de Santos, tomou a benção ao Guardiaõ, e sahindo a despedir-se de algumas pessoas, seus particulares devotos, nesta diligencia lhe deraõ noticia de que o Navio, havendo voltado, anchorava na barra grande de Santos, e sem mais detensa, mettendo-se em huma canoa, se foy embarcar; e recebido elle, se fez o Navio outra vez á véla. Embarcados elles, perguntou o companheiro ao Capitaõ, que motivo tivera para arribar ao porto; e respondeo, que outro nenhum mais, que a buscar a Fr. Jozé. Divulgada em S. Paulo a noticia de que Fr. Jozé partira para Santos a embarcar-se, desceraõ ao outro dia os Officiaes da Camera, e muitos do povo com a tenção de lhe impedirem a viagem, e trazê-lo consigo; e foy notavel o sentimento, que os occupou, quando chegados alli o não acharaõ: o mesmo quizerão fazer os de Santos, mas quando se ajuntaraõ no dia antes, e o quizerão executar, ja o Navio era fóra da barra. Chegou ao Rio, e dalli o passaraõ a Pernambuco, e foy assistir ao Convento de Olin-da. Nesta Casa foy o seu primeiro cuidado, e com a mayor cautela que pode, descobrir o lugar, porque casas não as havia, nas quaes deixara enterrado o dinheiro das suas commissões; e feitas algumas diligencias, sendo a ultima a bulca do azouge, o con-seguio. Parte deste o distribuiu com os pobres, e era sem duvida a que lhe tocava, e a outra a mandou entregar a seus donos. E como as
suas

suas virtudes eraõ as linguas, que prégavaõ a sua fama, e a espalhavaõ por toda a parte: a mesma que deixava em S. Paulo, se divulgou logo por todo Pernambuco, confirmando-se aqui tambem os dous distinctivos nomes, que de lá ja trazia, de Fr. Jozézinho, ou Fr. Jozé o Santinho, que se no povo eraõ vozes significativas do grande affecto, e devoção, que lhe tinhaõ, nelle ainda que diminutivas, eraõ no conceito hũas perfeitas, e adequadas expresseões da sua sũma humildade, e muita virtude. Foraõ notaveis, e admirados nestas partes os cazos em que a deo a conhecer. Todos o queriaõ em suas casas para ver os seus enfermos; porque, ou recuperavaõ a faude, quando os vizitava; ou do seu semblante, e palavras, pela experiencia que foraõ fazendo, entendiaõ qual seria o fim, ou termo da sua doença; porque, se depois de ver, e tratar o enfermo, sahia alegre, e lhes dizia, tivessem confiança em Deos, ficavaõ certos de que, ainda que a enfermidade fosse perigoza, não era a ultima; mas se o contrario viaõ nelle, e que sahia sentido, e os consolava dizendo-lhes, que sempre havia ser o que Deos quizesse, tratavaõ de lhe preparar o enterro, porque era certo ser a doença de morte.

360 O mesmo acontecia com os Senhores, e Capitaens de Navios, que para segurarem a sua viagem, ou entenderem o bom, ou máo successo della, lhe hiaõ dar parte, e perguntar, se queria lhe trouxessem algũa encomenda para os Altares, como esteiras, cheiros, e outras semelhantes, e se elle os encarregava de alguma, hiaõ muy alegres, e davaõ por segura a viagem; mas se lhes não pe-

dia nada, tambem não esperavaõ bom successo; porque a experiencia lho tinha assim mostrado. O mesmo praticavaõ algumas pessoas particulares, que determinavaõ embarcar-se, antes que o fizessem, se hiaõ recommendar nas suas oraçoens, e dar-lhe parte, que determinavaõ ir neste, ou naquele Navio; e se elle approvava a escolha, era segura a viagem, mas se entendiaõ da sua resposta algũa repugnancia, desistiaõ da eleição, e buscavaõ outro, porque aquelle tinha na derrota alguma desordem.

361 Vindo da Cidade em hũa occasiaõ ao Reciffe, como algũas vezes o fazia, vizitou a certo homem seu devoto, o qual trazia hum Navio seu fóra, e pela tardança desconfiava de algum máo successo; e queixando-se este ao Irmão Fr. Jozé, que se não lembrava delle, pois o seu Navio não apparecia, lhe respondeo: não se enfade, que poderá ser que até tal dia esteja aqui. Era aquelle, hum dia Santo, e indo este homem muito cedo á Missa, quando chegou a casa, e á varanda que olhava para a barra, por ella entrava o seu Navio, e entaõ lhe lembrou era o mesmo dia, que o Servo de Deos lhe tinha assignado. Assim mostrava o Senhor as grandes graças, e dons, com que acreditava a santidade, que o vulgo lhe attribuhia, e com outros cazos ainda de mayor vulto. Passava com outro Religioso por companheiro pelo Lugar dos Guararapes, duas legoas do Reciffe para a parte do Cabo, e Pojuca, e chegaraõ á noite a pedir agazalho em casa do senhor do Engenho deste Lugar, tinha elle hum parente muito enfermo de huma perna, com ferida na

ca-

canela, ja podre, e corroziva, e de que lançava materias, e alguns pedaços de ossos; e vendo Fr. Jozé que o enfermo toda a noite passava em gemidos, e dores, levantou-se sobre a madrugada, e pedindo humas brazas, e pannos, pondo-lhos quentes, e fomentando-lhe com elles a chaga, e consolando-o lhe disse: tenha confiança em Deos, que agora ha de socegar. E assim foy; porque o enfermo a pouco espaço pegou a dormir. Mas antes de amanhecer, despertando Frey Jozé o companheiro, lhe disse: vamo-nos andando Irmão, porque está preparada hum grande tormenta contra mim; e puzeraõ-se a caminho. Levantou-se o senhor de Engenho a ver os hospedes, e ja os não achou; e reparando que o enfermo estava socegado, e não dava os signaes costumados da sua molestia, se chegou a elle, e despertando-o, saltou da cama, com a perna saã, e perfeita, e só com hum vermelhidaõ, por final de que naquella parte havia posto as mãos o Servo de Deos, e obrado a do Senhor com ellas as suas maravilhas para credito da sua santidade.

O R. Alexandre de Affonseca, Conego na Sé de Olinda, que inda hoje vive, refere, que ouvira muitas vezes repetir a seu Padrinho Antonio Rodrigues da Costa, homem dos antigos de Pernambuco, morador no Recife, e de negocio, que indo este a Olinda a vizitar a Fr. Jozé, de quem era particular devoto, pelo mez de Janeiro de 1686., tempo em que laborava na terra o fatal contagio, a que deraõ o nome de males, ao sahir do Convento se achou tocado deste achaque, de sorte, que não podendo voltar para o

Recife, ficou na Cidade, em casa de hum seu amigo, e indo ao outro dia vizita-lo o Irmão Fr. Jozé, e achando-o muy attribulado, o consolava; mas elle muy desconfiado lhe replicava, que a onde todos perigavaõ do achaque, não podia elle escapar; porẽm o Servo de Deos, dandolhe sempre esperanças de saude, tirando da manga hum pedaço de paõ, lho deo, e despedio-se. Comeo o enfermo do paõ, e em poucas horas ficou de todo livre do mortal contagio.

362 Começou este pelo mez de Novembro do anno de 1685., e teve, depois das determinaçoens do Ceo, a sua origem de hum barril de certas drogas comestiveis, que levou para Angóla hum Navio de negocio, e por descuido, ou pouca necessidade de se aproveitarem dellas, tornou em a mesma embarcaçaõ; e quando em Pernambuco o foraõ abrir, pela corrupção pestilencial que havia adquirido, do inficionado, e primeiro ar, que de si lançou, logo alli ficaraõ cahidos, e a poucas horas falleceraõ os que o haviaõ destampado, e de tal sorte se communicou nas duas povoaçoens do Recife, e Santo Antonio, que só nestas até o mez de Feveiro do anno seguinte, falleceraõ mais de settecentas pessoas. Entrava este mal com tremores, calenturas, e corrupção de entranhas, e em vinte e quatro horas, e pouco mais se completava a sua malignidade. Em o nosso Convento do Recife desde vinte e seis de Dezembro até trinta de Janeiro, falleceraõ, tocados do seu golpe, sette Religiosos, e passando para Olinda, falleceraõ no Convento de doze de Janeiro até vinte e cinco do mes-

mesmo, oito Religiosos, sendo o ultimo destes o Irmão Fr. Jozé de Santo Antonio, que dispondo a Providencia de Deos, pudesse o seu Servo com hum pedaço de pão, applicado a hum enfermo deste mal, dar-lhe nelle o seu contraveneno, permittio agora o mesmo Senhor experimentasse em si aquelle fatal effeito, que estaria tal vez determinado para o seu devoto. Foy o seu fallecimento a 25 de Fevereiro deste mesmo anno de 1686., e ao outro dia se lhe fez o enterro, com geral sentimento, mas não com aquelle concurso do povo, que promettia a sua devoção, e affecto, que lhe tinhaõ, por estar a Cidade quasi despejada de gente, fugindo para fóra della, e dos seus infestados ares. E esta sem duvida foy a causa, porque não achamos couza particular, e de nota acontecida no seu transito, havendo obrado o Senhor pelo seu Servo, e em sua vida as notaveis, que deixamos escritas, e o pudemos fazer de outras muitas, que por ficarem só no aranzel da memoria, as deixamos de repetir, pelas não acharmos escritas; descuido de que se não pódem livrar, os que em razão do lugar, e credito da Religião, as deviaõ mandar reduzir a publica fórma. Ainda em nossos dias alcançamos algumas pessoas daquelle tempo, que conheceraõ, e conversaraõ ao Servo de Deos, e eraõ pregoeiros das suas virtudes, ou milagres, na sua frase, sendo hum destes Domingos Alvares Ferreira, natural do Reyno, e morador no Reciffe de Pernambuco, pessoa de credito, e verdade, o qual guardava como prenda, ou Reliquia, hum habito, que fora do uzo de Fr. Jozézinho, e fallecendo este homem a

Tom. I.

quatro de Junho de 1731., este lhe servio de mortalha, como havia declarado em sua vida, que para isso o conservava havia mais de quarenta e cinco annos. Com alguns oitenta e seis completou os da vida, taõ cheyo de dias, como de merecimentos, pelo que nelles havia practicado, assim no serviço de Deos, e da Religião, como dos proximos, entre os quaes adquirio, e deixou hum constante opiniaõ de virtude, e fama posthuma de santidade, escrita na memoria dos seculos, e gravada nas poucas letras, que se vem abertas em hum pequena pedra, que serve de rotulo á sua sepultura, em o Claustro do Convento, junto á porta, que delle entra para o Cruzeiro da Igreja, e dizem assim:

*Sepultura do Servo de Deos Fr.
Jozé de Santo Antonio.
1686 P N.*

CAPITULO XXVII.

De outros Religiosos, que neste Convento falleceraõ com opiniaõ de virtude, e deixaraõ boa fama.

363 **N** Este mesmo anno a doze de Fevereiro pôs termo aos da vida Fr. Domingos de S. Boaventura, sendo o primeiro a quem accommetteo no Convento de Olinda o contagio dos males, ou a bicha, como lhe chamava o vulgo, pelo voraz, e apressado do seu golpe. Era Religioso velho de boa opiniaõ, e notoria virtude; natural de Senhorim, termo de Villar Secco na Provincia de Traz os Montes

Nnn Bis

Biipado de Miranda, e professo nesta Custodia no Convento da Bahia, a 25. de Abril de 1649. com 26. annos de idade.

364 A vinte e dous do mesmo mez, e do proprio contagio, falleceo Frey Esteuaõ dos Martyres, tambem Leygo, natural de Castello de Vide, e havia professado no Convento de Pojuca em 22. de Janeiro de 1660., com opiniaõ, e fama de virtuoso, e deste se deve entender o que diz o Escriitor do seu estado, fallando de Fr. Domingos de S. Boaventura, que fallecera sendo Enfermeiro de Olinda, porque ainda que em outro tempo tivesse no Convento esta occupação, não a exercia quando falleceo; porque de Fr. Esteuaõ dos Martyres o diz assim o assento do livro dos Obitos de Olinda: *Falleceo neste Convento o Irmão Fr. Esteuaõ dos Martyres, Frade Leygo, e Enfermeiro, em 22. de Fevereiro, de 1686.*; o que não diz o assento do Obito de Fr. Domingos de S. Boaventura, que sendo o seu fallecimento dez dias antes, se fosse actual Enfermeiro, se diria delle, o que do outro se accrescenta.

365 Fr. Crispim das Chagas, Sacerdote Confessor, filho desta Provincia, pela profissão feita no Convento de Pojuca a 29. de Agosto de 1660., aos dezoito annos de idade, e natural da Freguesia do Cabo em Pernambuco, foy hum dos Religiosos, que viveo com credito, e acabou com opiniaõ, deixando huma muy certa da sua eterna felicidade; pois mereceo ter conhecimento anticipado do dia, e hora da sua morte. Assim se escreve no assento do seu Obito: *Falleceo neste Convento de N. Senhora das Neves o Irmão Fr. Cris-*

pim das Chagas, com signaes de verdadeiramente predestinado; disse aos Religiosos a hora da sua morte, e deixou a todos em grande edificacão, e saudade, em 8. de Janeiro de 1687.

Fr. Miguel de S. Boaventura, Guardiaõ.

E muito mais acreditada fica a boa opiniaõ deste Religioso pelo testemunho do seu Prelado, do qual, como em proprio lugar, se segue fazermos tambem publica a sua fama, pois a deixou de Religioso perfeito, e virtuoso. Era filho desta Custodia, e nella foy Leitor de dous Cursos inteiros, e continuados, da Bahia, e outro de Filosofia, e Theologia no da Villa de Olinda, e aqui mesmo o fize-raõ Guardiaõ, como se vê do termo acima, do qual tomando a posse a nove de Setembro, do anno passado de 1686., com quatro mezes, e alguns dias mais, que foraõ a 25. de Janeiro do seguinte anno de 1687., e aos 17. dias do fallecimento de Fr. Crispim a 8., e havendo fallecido tambem a 16. do dito o seu Presidente Fr. Daniel de S. Boaventura, a tempo, que ja se achava o dito Guardiaõ, completou o governo, e os dias com creditos de fujeito douto, Prelado perfeito, e Religioso de virtude.

366 Aqui se nos offerece transplantar entre tantas flores candidas de santidade, huma de cõr preta, mas muy clara nas virtudes, com que intromettendo-se no Jardim Serafico do Brasil, assim como servio de esmalte ás demais, soube illustrar-se a si, ou para o dizermos sem fugir da methaphora de Estrellas appropriada aos filhos de

de Francisco neste seu Novo Orbe, foy elle hum, a quem com mais analogia lhe coube o nome de Estrellinha nebulosa, ja pela pouca claridade, que vemos das suas virtudes, e muito mais pela da sua côr preta, que de alguma forte servio de nuvem ás suas boas obras, não em si, mas vistas pelos olhos do mundo, que sempre quer que a esta gente para o bem lhe sirva de sombras a sua côr. Foy este o Irmão Fr. Francisco de Santo Antonio, chamado vulgarmente, o Pretinho, por ser negro por natureza, e humilde por virtude. Era natural de Pernambuco, e não podemos concluir se de Pays ja nascidos na terra, ou vindos de Angola, e Guiné, mas só que era crioulo, que assim chamaõ aos que nascem no Paiz. Foy na sua mocidade soldado do Terço de Henrique Dias, e pelejou nas guerras de Pernambuco contra os Olandezes. Restaurada a terra, e cansado da milicia do mundo, e com desengano claro do pouco que mereceraõ para com os Reys da terra os seus trabalhos, e serviços, deixando o quartel, que lhe tocava no acampamento dos Exercitos, onde tantas vezes havia posto a perigo a vida, e o corpo ás bálas, buscou nos Claustros da Religião hum quarto para o descanso da alma, e segurança do espirito, e assim depois de repetidas instancias, supplicas, e provas, foy admittido para elles, e lhe lançaraõ o habito para Irm. Donato.

367 Não consta dos annos, que servio ao Convento nesta fórma, mas he tradiçaõ, que fez nelle hũa vida em tudo Religiosa, e muy servical nos officios interiores da Casa, humilde, penitente, de muita abstinencia, e summamen-

Tom. I.

te charitativo, ajudando aos Irmãos nos officios da cozinha, que tocavaõ a cada hum por semana, sendo elle o que fazia o de todos; e o mais tempo o gastava na Igreja em oraçaõ, em a qual foy continuo, e padeceo algumas inquietaçoes viziveis do demonio. Muitas vezes, por alta noite, perceberaõ os Religiosos algumas destas, na Igreja, onde estava em Oraçaõ, e querendo ver o que era, só entenderaõ estas vozes do Ir. Francisco de Santo Antonio, como quem dizia fallando contra outros, que lhe contrariavaõ o seu bom dezejo, *Naõ querem que eu seja Frade professõ? pois hei de ser, querendo Deos*, e assim aconteeo; porque depois de muitos annos, que viveo neste estado, pertendeo lhe vestissem o Capello, e admittissem á profissaõ. Mas vendo que os Religiosos não satisfaziaõ aos seus dezejõs, se passou para o Reyno, e achando lá quem o introduzisse com o piedoso Monarcha D. Pedro II., attendendo aos seus serviços, especialmente aos da Religião, e boas informações da sua vida no estado de Donato, o remetteo para a Provincia, ordenando aos Padres della o admittissem á profissaõ, que veyo a fazer no mesmo Convento de Olinda, a dous de Agosto de 1689., quando ja contava os oitenta annos de idade; e com seis mais, e vinte e quatro dias de Religioso, vendo satisfeitos os seus dezejõs, e deixando a todos edificados, completou o dilatado curso da vida com opiniaõ universal de virtude, e fama de santidade, a vinte e cinco de Agosto de 1695.

368 Fr. Bernardo de Santa Clara he o ultimo, que neste Convento de Olinda, entre os Religiosos,

Nnn 2 que

que o illustraraõ com suas virtudes, e deixaraõ de si boa fama, tem o seu merecido lugar. Era filho desta Provincia, e nella Guardiaõ por tres vezes, e Diffinidor no Capitulo de 1707, e assim em Prelado, como subdito, Religioso exemplar, modesto, muito pobre, humilde, e em tudo observante perfeito da santa Regra, que havia professado em 11. de Janeiro de 1673. Sobre tudo resplandeceo nelle huma paciencia resignada, huma notoria alegria, levando por muitos annos, até o fim da vida, que foy em idade muito avançada, a penosa carga de hũa grande molestia, que era ter as pernas dos joelhos para baixo muy grossas, em chaga viva, mas vermelha, sem corrupçaõ, nem lançar materias, mais que alguma humidade, e esta sem fetido, e nunca lhe quiz applicar remedio, nem por conselho de Medico, ou mezinha cazeira. Na Cella, em que morava, fóra dos que serviaõ de mortificaçaõ ao corpo, e de incentivo ao espirito, não havia outro traste, nem modo de cama mais, que hum pedaço de taboa tosca, e grossa, que servira de fundo de huma canoa pequena, da qual ainda conservava a fórma, funda, ou concava no meyo, e para as beiras mais alta, e huma manta velha para cobertura; e neste leito assim passava os dias, e noites, e quasi sempre sentado, recostando-se para a parte, e beira da taboa, que ficava unida á parede, por estar mais levantada, e lançando as pernas para fóra pela de diante, que era mais raza.

369 Neste estado chegou á Quinta feira Mayor do anno 1725, e neste dia de manhaã disse ao Padre Guardiaõ, queria receber o

Sanctissimo, não só por preceito annual da Igreja, mas como Viatico necessario para a ultima jornada da outra vida; porque tinha entendido ser chegado o termo dos seus dias. Mas o Prelado não julgando nelle, pelo que via, nova causa para esta ultima diligencia, tendo-a por impertinencia da idade, concordou com elle fosse commungar á Igreja logo de manhaã, com outros Religiosos velhos, e convalescentes, e que elle por si lhe administraria a Sagrada Cõmunhaõ tambem como Viatico; e assim por seus pés desceo á Capella, recebeo o Santissimo Corpo do Senhor, e retirando-se para a Cella, se foy dispondo com todos os mais actos Catholicos, e Religiosos desta tremenda hora. Pedio ao Prelado hum Religioso para lhe assistir, e a este rogava recitasse o Officio Divino em voz intelligivel, porque ja a este tempo se não achava com dispoziçaõ corporal para o fazer por si, como sempre. Na Sexta de manhaã, pedio o extremo Sacramento da Unçaõ, e chegando as cinco para as seis da tarde, disse ao Religioso, que lhe assistia, fosse dar parte ao Prelado, que com a Comunidade se achava no coro ao Officio das Trevas, lhe mandasse hum Religioso, que apontou por seu nome, para lhe cantar o Evangelho do Mandato, porque era chegada a hora da partida. Deo-se avizo ao Prelado, sahio do coro com alguns Religiosos mais, e o nomeado pelo agonizante lhe cantou o Evangelho, no fim do qual, tendo-o ouvido todo applicado, e devoto, com o socego, e quietação dos Justos, o pôs tambem á vida mortal, e passou para a eterna, e perduravel na ultima hora

ra do dia de Sexta feira da Payxaõ, que naquelle anno de 1725. cahio a trinta de Março, vestido no seu habito, e tunica, que nunca despicio, e tendo pedido aos Religiosos, antes de se lhe cantar o Evangelho, o tirassem da cama, e pobre taboa, em que jazia, e o lançassem sobre o despido pavimento da Cella, por imitar neste desprezível acto, e ultimo extremo de humildade ao Santo Patriarcha, como verdadeiro filho do seu espirito.

370 Havia-se collocado o cadaver na Capella do Capitulo, como he costume, para dalli se levar á Igreja; mas divulgada pela Cidade a sua morte, foy na manhã do Sabbado tanto o concurso, e inquietação do povo, que temendo-se alguma desordem, determinaraõ os Religiosos dar-lhe occultamente sepultura, sem o transferirem para a Igreja, visto não ser possivel fazer-se o enterro com as Ceremonias uzadas de corpo prezente, pelo não permittir a circumstancia do dia. O que entendido pelo povo, que occupava atélli só a Igreja, por se haver fechado a portaria, e grades, huns se arrojaraõ a saltar por cima dellas para dentro da Capella, e outros demais consideração, rogavaõ os não privassem da consolação de ver, e reverenciar o defuncto cadaver. Por satisfazer a estes, e evitar no commum mayor defacato, se transportou o corpo para a Capella, e com assistencia da Comunidade, não sem grande confusão, e alvoroço, atropellados huns dos outros seculares, chegaraõ todos a beijar-lhe os pés, com outras semelhantes expressões da sua devoção. Acabado este piedoso acto, o tornaraõ a conduzir

para o Claustro, e nelle lhe deraõ sepultura na quadra, que serve de cemiterio dos Frades, com bastantes mostras de sentimento em todos os do povo, que na devotaancia com que tocavaõ o defuncto corpo, e lhe tiravaõ por reliquias as do seu habito, inculcavaõ o grande conceito, que haviaõ formado da virtude, e santidade deste Religioso.

371 Foy em extremo devoto do ternissimo Mysterio de Christo nascido, e era summa a alegria, que o occupava naquelles dias da sua festividade, e cuidou por muitos annos, até os ultimos da vida, do culto, e aceyo do Presepio, que ha neste Convento, e adonde no Oytavario desta Solemnidade costumaõ os Religiosos entoar todos depois das graças do Refeitório ao jantar, o Cântico da *Magnificat*, com Antifona, Verso, e Oração do Mysterio, e ainda nos ultimos annos, sendo ja muy velho, e achacado das pernas, defcia ao Claustro á assistencia deste acto, com huma demonstração tal de prazer, e jubilo, que bem inculcava o interior, e espiritual da sua alma.

372 Todo o referido testificaõ muitos dos Religiosos, que moraraõ com elle no Convento de Olinda, sendo ainda modernos naquelle tempo, e assistiraõ á sua morte; e alguns dos antigos, que o conhecerão, e trataraõ em tempos mais atrazados; e o Irmaõ Definidor Fr. Francisco de Santo Antonio, Couto, que vive ainda no Convento de Olinda com mais de settenta annos de idade, natural da Freguezia de Santo Antonio do Cabo, testifica ser constante tradição naquellas partes, que morando o Irm. Fr. Bernardo de Santa

ta Clara no Convento de Serenhannhem, e sendo mandado as esmólas do Porto do Calvo, faltando lhe hum boy manto para ajustar a conta dos que lhe eraõ necessários para o carro, em que queria comboyar as farinhas, que havia tirado, o foy pedir a certo morador, que tinha muitos, mas pouca devoção, e lhe respondeo, que não havia boy, que lhe pudesse dar, mais que aquelle (apontando para hum novillo bravo, que nunca havia chegado ao jugo.) Agradeceo-lhe o Frade a esmóla, e olhando para o preto, que o acompanhava, lhe disse: *Chama aquelle boy, e vamos, que he tempo.* E o escravo lhe respondeo: Senhor Padre, aquelle boy não he de carro, he novillo bravo, trate de ver onde ha de achar boy manso. A isto tornou o Religioso, *Se tu o não queres chamar, eu o chamarrey*; e voltando-se para o novillo, entrou a dizer-lhe: *Vem cá boy, vem cá, vamos levar esta esmóla para o Convento.* Obedeceu o novillo, como se fora de muitos annos manto, veyo á presença do Religioso, e foy em seu seguimento até ser mettido no jugo, e junto com os mais conduzio a esmóla, e o Padre tornou melhorado de condição o animal a seu dono, pagando-lhe em beneficios, o que havia recebido deste, mais que bruto, em seccuras; e mostrando nisto a poderosa mão de Deos, que se pela culpa ficou rebelde ao homem todo o animal, e ainda o muy domestico, e cazeiro, pela graça, se lhe chega a render até o mais feróz, e bravo.

CAPITULO XXVIII.

Das Aldêas, Missoens, ou Doutrinas pertencentes algum tempo á administração da Ordem, e de algũas Capellas de S. Francisco, e Santo Antonio, sitas no districto de Olinda, e de varios cazos dignos de nota, acontecidos desde aquelles tempos até o presente, que por algum principio dizem respeito á Religião, seus Santos, e filhos.

373 **C**Om o mesmo zelo, e fervor de espirito, com que os nossos primitivos Padres cuidaraõ em fundar Conventos nas principaes Villas, e Lugares da Conquista do Brasil, se applicaraõ tambem a ordenar Missoens, ou Doutrinas em algumas Aldêas dos Gentios, levantando nellas Igrejas, e Recolhimentos, onde assistindo alguns, os catequizavaõ, bautizando-os, e imbuindo-os nos Mysterios da Fé, Ley de Deos, seus Mandamentos, e da Igreja, sendo isto o meyo mais conducente para os reduzir á obediencia dos Reys, paz, e amizade dos povos, e moradores, que tudo conseguiu melhor naquelles principios o seu effeito com a erecção destas Doutrinas. Muitas foraõ as que por aquelles primeiros tempos dos nossos Fundadores, se formalizaraõ, especialmente nas Capitaniãs de Pernambuco, e Paraíba. Dezoito destas, diz hum assento, deixou ordenadas o primeiro Custodio Fr. Melchior, em os nove annos do seu governo, supposto que em outro só achamos nomeadas quatorze, como se póde vêr em o lugar citado. Nove circumvizinhas

De Santo Antonio do Brasil, P. I. Liv. II. Cap. XXVIII. 223

á Cidade da Paraíba , e as seis por Goayna , até Pernambuco. Todas estas administraraõ os Religiosos Menores independentes dos Ordinarios em quanto ao espirital , e ainda dos Governadores em algumas temporalidades , por privilegios Reaes , Breves Pontificios , desde os annos de 1586. , até os de 1619. , em que por causas particulares , violencias dos que governavaõ , ambição dos Principaes , interesse dos Parochos , e emulação de Religiosos de outra Familia , de que se seguiaõ aos nossos , subditos , e Prelados , turbações , contendas , calumnias , e outros graves , e quotidianos incommodos , fazendo-se de tudo representação ao Rey Filippe II. em Portugal , por consenso , e ordem sua , foraõ os nossos desobrigados desta pezada carga , e taõ contraria ao seu estado , e as taes Aldêas , ou Doutrinas entregues a seus Ordinarios , que como Pastores universaes , e interessados cuidassem por obrigação commũa das suas ovelhas. Mas foy taõ violenta para os Indios esta transmutação , pelo amor , que aos nossos tinhaõ , como a seus Pays de espirito , e particulares defensores da sua liberdade , (sobre que se fundavaõ todos os enfados dos grandes , e particulares , que os queriaõ para as suas conveniencias , e serviços , como o mesmo Gentio conhecia , e experimentava) que desamparadas muitas das Doutrinas , e Aldêas , o determinaraõ fazer em todas. Avizado o Rey destas inquietações , e por atalhar o ultimo exterminio desta gente , e os damnos espirituaes , que se lhes seguiaõ , tornando aos seus antigos erros , e embaraçando assim os progressos , e adiantamentos da Con-

quista , e suas Povoações , quiz tornassem os Religiosos Menores á administração das mesmas Doutrinas. Mas elles excuzando-se com justas , e urgentes razoes , que lhes foraõ acceitas , ficaraõ , como ja estavaõ , na posse , e encargo de seus Ordinarios.

374 Das Doutrinas , e Missões que levantaraõ logo naquelles principios os nossos Religiosos , no districto da Paraíba , só temos individual certeza da que chamaõ Jacoca , quatro legoas ao Sul da Cidade , e estrada de Pernambuco , ás margens do Rio Garamame , ou Eiguaraguaig , na lingua do Gentio. Está hoje na administração dos RR. Padres de S. Bento , e não podemos averiguar se foy esta passagem logo , que no anno de 1619. os nossos a deixaraõ , ou se foy depois destes possuida , e administrada pelos Ordinarios , e destes passou entaõ para aquelles Padres. Estamos como em algũa certeza de ser esta aquella , que deixamos numerada com as mais do titulo de N. Senhora da Assumpção , para a qual ordenou o Padre Custodio Fr. Melchior se reduzissem , e juntassem as mais , que havia por aquella fronteira , não obstante estar hoje em poder dos seus administradores com o titulo da Conceição ; pois ambos dizem respeito á mesma Senhora , que , sem variar de sujeito , não fazem as diversas , e voluntarias , ou devotas imposições , essencial differença , e algum accidente , ou motivo de beneficio participado da mesma Senhora , e sem desagrado seu os poderia mudar.

375 Juntas nesta as mais Doutrinas , e Aldêas da Paraíba na consideração de serem muitas , e os Religiosos poucos para a sua af-

assistencia, se levantou nella Igreja conveniente com o titulo de N. Senhora da Assumpção, e hum Recolhimento capaz de agazalhar cinco, ou seis Religiosos, e assim se compôs no lugar, que acima deixamos conferido ser o mesmo da Jacóca, huma boa povoação, para onde concorreraõ muitos dos Gentios das outras Aldêas, e se fazia hum grande fructo em suas almas, e por mostrar o Senhor, quam agradável lhe era esta obra, o quiz significar com os seguintes cazos.

376 Continuava-se a obra da Igreja, com muito fervor dos Indios, e zelo dos Padres, quando sobreveyo nos da povoação, e Doutrina hũa tão aggravante enfermidade, a modo de esquinencia, ou garrotilho, que privando-os logo da falla, em poucas horas tragavaõ a morte; e vieraõ a fallecer tantos, que quasi se despovoava a Aldêa, assim pelos que morriaõ, como pelos que possuidos do medo, por fugir ao mal, se ausentavaõ para os mattos, não havendo ja quem enterrasse os mortos, nem assistisse á obra. Vendo os Religiosos tão grande desamparo, encommendando ao Senhor a causa em seus sacrificios, e oraçoens, ordenaraõ algumas procissões devotas, e de penitencia, com suas practicas espirituaes. Em huma destas, levado o Prégador de superior impulso, e com inteira, e firme fé prometteo áquella angustiada gente, da parte do mesmo Senhor, tornassem todos para suas casas a continuar a obra da Igreja da Senhora, que elle confiado no patrocínio desta Mãe de piedade, lhes annunciava, que todos os que assim obrassem não seriaõ accommettidos do mortal a-

chaque. Deraõ inteiro credito, e sem temor da morte voltaraõ á povoação, os que se achavaõ refugiados pelos escondidos das breñas, e continuando no trabalho da Igreja, lhes cumprio o Senhor a promessa do seu Ministro, permitindo que dalli por diante não perigasse algum do violento achaque.

377 Pouco depois, deo nos meninos, e crianças do mesmo Gentio outra enfermidade tambem mortifera, de que escapavaõ muy poucos. Mas pela grande devoção, que ao santo habito haviaõ tomado seus Pays, deraõ em abrir coroas nas cabeças dos meninos, á imitação dos Religiosos, e com tanta fé, e confiança, que permitto o Ceo, para os deixar nella mais confirmados, que dalli em diante não perigasse algum dos assim assinalados daquelle mal. Daqui se originou o costume ordinario entre todos os destas gentes abrirem coroas nas cabeças dos filhinhos, para que Deos os livre de perigos, e enfermidades.

378 Das de Olinda, Iguaçu, e Goayana, que foraõ fundadas tambem naquelles principios, e nos ficaraõ alguns de certeza, e mais evidentes, he a que ainda agora permanece na administração dos RR. PP. de N. Senhora do Carmo da Observancia no districto da Villa de Goayana. Esta, dissemos em outro lugar, mandou erigir o Padre Custodio Fr. Melchior de Santa Catharina depois do anno de 1590., quando na volta que fazia da Paraíba para Olinda, vindo pouzar á povoação de Goayana, foy requerido com grande instancia da mayor parte dos daquelle povo, mandasse alguns Religiosos á conversão de hum nu-

me-

De Santo Antonio do Brasil, P I. Liv. II. Cap. XXVIII. 225

merozo Gentilismo, que ás margens do Rio, que por alli passa, e chamaõ tambem Capibaribe, de abundantes agoas, tinhaõ huma grande, e forte Aldêa. Ficava esta entre os dous extremos de Goyana, e Iguaçu, e tem principio nas suas cabeceiras o de Tracunhanhem, onde chamaõ hoje o Engenho da Aldêa, algumas duas legoas ás margens daquelle Rio, que em outro tempo pertencia ao districto de Santo Antonio do mesmo Tracunhanhem, e hoje a Freguezia de Iguaçu, o qual Engenho por causa desta Aldêa, e Doutrina, que alli houve, se ficou chamando o Engenho da Aldêa, e nesta habitava aquelle Gentio, e causava notavel detrimento aos povoadores daquelles contornos, para o progresso das suas fazendas, e situaçoens, salteando-os, e destruindo-lhes as fabricas, e lavouras; e tambem porque a amizade deste Gentio, como mais poderoso, e em mayor numero, era aos povoadores muy conveniente; porque, tendo-os da sua parte, os ajudariaõ a defender-se de outros muitos, que habitavaõ aquelles terrenos circumvizinhos, e juntamente lhes serviriaõ para o trabalho das Fundaçoens, e novas Conquistas. Com este cuidado chegou o Padre Custodio a Olinda, e despachou logo alguns Religiosos a esta empreza, os quaes sendo bem acceitos do Gentio, que acharaõ faceis, e dispostos para formarem delles huma boa Christandade, se deo principio a ella, fabricando Igreja competente, que consagraraõ ao Principe dos Anjos S. Miguel, com seu modo de Recolhimento, e huma cerca forte de páos, e terra, para dos saltos dos barbaros, e inimigos se

defenderem melhor, e com grande conveniencia dos povoadores, pelas que se lhes foraõ seguindo da paz, e amizade dos desta Doutrina, e assim com o santo zelo, e cuidadozo desvêlo destes Religiosos, se formou aqui huma das boas, e fructuosas sementeiras destas Gentilicas plantas, atélli infructíferas por falta de cultivo, mas agora muy férteis com o rego, e orvalho da santa Doutrina, e Ley Evangelica, confirmando tambem o Ceo com prodigios a fé, e devoçaõ destes novos convertidos.

379 Foy picado dos venenozos dentes de huma cobra, das muitas, e peçonhentas, que ha no Paiz, hum Índio dos Principaes da Doutrina, ja bautizado, muy amigo, e devoto dos Padres seus directores, e mais Religiosos; e sentindo-se logo com agonias de morte, chamou á pressa hum para se confessar; e estando neste acto, lhe sobreveyo hum mortal parocifino, com que foy preciso ao Confessor absolvê-lo a toda a pressa. Neste letargo esteve por muito tempo em presença do Confessor, e mais circunstantes, esperando todos pelo ultimo termo; e quando ja o largavaõ por morto, o viraõ tornar em si, saõ, e sem dor alguma: pelo que alegres os assistentes, tratavaõ de despedir-se. Mas elle os deteve, dizendo-lhes: *Esperay, Irmãos, que vos quero contar as maravilhas, que Deos obrou commigo: Sabey, que eu verdadeiramente passay desta para a outra vida, e pelas minhas grandes culpas fuy arrebatado pelos demonios, e levado a huma torre muy alta, para me lançar dalli aos Infernos aonde via arder chammas de fogo, e muitos animaes ferozes, e terri-*

rizeis esperando para me tragu-rem: e indo os que me tinhaõ prezo para me lançarem no seu profundo, me acudirão tres Frades, dous com velas accezas nas mãos, e o principal, que era S. Francisco; porque o conheci pelas suas Chagas, assim como está pintado em a nossa Igreja, e vinha vestido de alva, amitto, e estóla branca; este me livrou das unhas dos demonios, dizendo em voz alta, este he meu filho: e logo elles fugindo, me largaraõ, e eu assim escapey daquellas infernaes penas, e fuy saõ das grandes dores, e certeza da morte, como vedes. De tudo, diz a Relaçãõ, foy inquirendo o Indio por varias vezes, e por intervallo de dias, e confessa sempre o mesmo, sem mudança, ou variedade no cazo: e por sua pessoa, verdade que tratava, repentina saude, e vida ajustada, que continuou em quanto viveo, lhe foy dado credito, e assim se escreveo esta noticia para gloria do mesmo Senhor, exaltação da sua fe, e abono dos seus Santos.

380 Trinta annos com pouca differença esteve na administração dos Prelados da Custodia esta Doutrina, desde o de 1591., em que foy fundada, até o de 1619., quando com as mais se fez della deixação aos Ordinarios. Se destes passou logo a posse dos RR. PP. de N. Senhora do Carmo observante, o não pudemos averiguar; mas temos certeza de que ha muitos annos estão de posse de sua administração, e em seu poder temtido varias mudanças. A primeira foy do lugar da sua fundação, que por isso se chama ainda hoje o Engenho da Aldêa, para o da Muribica antes do Rio Tapirema tres legoas. Depois para o Ria-

cho, que chamaõ Biapicû, na Freguezia de S. Lourenço de Tojucupapo, daqui para o lugar da Aldêa Velha, por huma, que aqui tiveraõ tambem os nossos, e com a sua deziſtencia, despejou tambem o Gentio, na Freguezia de Tamaracá da parte da terra firme, e ultimamente para onde existe hoje na Freguezia de Tojucupapo, que fica entre os extremos de Iguaraçû, e Goyana da estrada destas para a costa do mar em o sitio, que chamaõ Cyri, do qual tomou o nome a Aldêa, e por este agora conhecida, mas sempre consagrada ao glorioso Archanjo S. Miguel, seu primeiro Titular.

381 Pelos particulares beneficios, que ficaõ relatados, e participavaõ do Santo Patriarcha nestas Conquistas, assim os novos convertidos, como os mais Catholicos seus povoadores, e pelo zelo, e cuidado, que experimentavaõ em seus filhos os Frades Menores, creſcia nos povos o amor, e respeito aos filhos, e a devoção, e obsequio ao Pay; e este era o motivo, porque em reverencia do Santo, e affecto aos Religiosos, os buscavaõ para a sua companhia os Donatarios, e Senhores das terras, ajudando-os com as suas esmólas para as fundações dos Conventos; e os particulares edificando-lhes Capellas, e Hermidas nas suas fazendas. Muitas destas dedicadas ao Santo Patriarcha se achãõ por toda a Provincia do Brasil, das quaes ja se disse algũa cousa, e iremos dando no decurso desta historia, e lugares competentes, o que mais lhes pertencer. A que se nos offere agora no districto de Olinda, he a que vemos situada ás margens do Rio Capibaribe algumas quatro legoas da

De Santo Antonio do Brasil, P
da Cidade, no Engenho, que cha-
maão de S. Francisco da Varge, ti-
tulo, que lhe deo o seu Fundador,
Andre Vidal de Negreiros, hum
dos principaes Restauradores de
Pernambuco. Este o deo em dote
a hum Jeronymo Cavalcanti, com
quem cazou hum a sua filha bast-
tarda. Destes passou por dividas a
Agostinho Ferreira nos tempos
proximos passados, e a este com-
prou o Engenho, e fazenda o Co-
ronel Jozé Camelo Pessoa. Pela
sua grande devoção ao Santo Pa-
triarcha lhe reedificou a Capella
muy avantajada em fabrica, e he
hum a das muy perfeitas, e bem
bem ornadas que se achão por fó-
ra. Mandou vir do Reyno as Ima-
gens do Serafico Padre, e Santo
Antonio pelos annos de 1725., e
Breve Pontificio, para que na di-
ta Capella pudessem os fieis no dia
dous de Agosto ganhar as mesmas
Indulgencias, que se lucraão na Ca-
sa da Porciuncula, e lhe foy con-
cedida esta graça por dez annos;
e para esta acção lhe mandavaão
Religiosos Confessores os Prela-
dos do Convento de Olinda. De
presente tornou esta Capella, e
Engenho á posse dos herdeiros do
sobredito Agostinho Ferreira, por
causas que não tocaão a este lu-
gar. Assim na erecção desta, co-
mo de outras mais, que pelo de-
curso desta historia temos visto, e
veremos ainda, foraão consagradas
ao Santo Patriarcha, se deixa ver
o amor, e devoção com que he ve-
nerado dos povos do Brasil.

382 Tambem o Santo Patriar-
cha se não esquecia de lhes retri-
buir com favores, e graças este af-
fecto, e culto, que sempre lhe
mostraraão. Muitos são os casos,
que a este intento conta a tradic-
ção, que deixamos de repetir, e
Tom. I.

I. Liv. II Cap. XXVIII. 217
fó o faremos de hum mais notorio
em os nossos tempos. Joaão Alva-
res do Couto, morador em a Vil-
la de Santo Antonio do Recife,
dos antigos desta povoação, sujei-
to de bem, e verdade, que nós
conhecemos, voltava da Paraíba,
onde havia ido a negocio parti-
cular, e antes que chegasse a Go-
yana Grande algũas legoas, teve
encontro neste caminho com hum
Religioso Franciscano, que se re-
tirava das esmólas, para o Con-
vento de Iguaçu, por causa de
molestias, a que aggravava mais
o vir a pé, e quasi sem poder dar
passo. Compadecido o homem da
necessidade, que via, se apeou do
cavallo em que montava, e, ain-
da que com repugnancia da parte
do Religioso, o fez pôr no caval-
lo, e o acompanhou até o Enge-
nho de Bento Correa, nosso Ir-
maão de confraternidade, no so-
bredito Lugar de Goyana Gran-
de, onde faziaão pouzada commũa
todos os Religiosos. Aqui deixou
o Enfermo, e montado no seu ca-
vallo passou á Villa de Goyana, e
querendo alvergar mais adiante,
chegou á varge, que dizem do Bu-
jari, ja noite. He a sua passagem
perigoza sempre, e principalmen-
te em tempo de Inverno; porque
quasi meya legoa se cobre toda de
agoa, não só as campinas, mas
tres, ou quatro potentes, que tem
de estivas sobre hum pantano mais
fundo, que as vay repartindo, e
só se atravessaão todas estas agoas
por hum estreito passo, que tem
coberto das mesmas, e o desviar
delle, he perder-se. Temeo o ho-
mem errar este carreiro, era pre-
cizo passar, e nesta perplexidade,
vio diante de si hum cavallo bran-
co, que, como ensinando-lhe a pas-
sagem, se mettia a caminho, e na
Ooo 2 con.

consideração de que o animal era daquelles pastos, e devia ser experimentado na travessia, não fez reparo em o seguir, encaminhando o seu, em que hia, pelos passos do que levava diante, e assim sem perigo algum se pôs em salvo da outra parte, e chegando ao ultimo passo, indo a reparar no que lhe servio de guia, o não vio mais, nem pode determinar a que parte tomara, como tambem ao principio donde lhe sahira; mas sempre ficou entendendo que o cavallo branco não viera alli por acaso, e áquellas horas, e assim o contava por favor de S. Francisco, e pela charidade com o seu filho, que sem duvida necessitava della nesta occasião, sendo em outras prohibido este desenfado aos seus.

CAPITULO XXIX.

Continua-se a materia do Capitulo passado, pelo que toca ao nosso Portuguez Santo Antonio.

383 **S**Endo entre todos os Portuguezes muy particular, e em extremo a affecta veneração, que se tem ao nosso Santo Antonio de Lisboa, passa a extremoza a que nestas partes do Brasil lhe mostraõ geralmente todos. Porque além das muitas Igrejas Parochiaes, de que he Titular, faõ innumeraves as Capellas, e Hermidas consagradas ao seu nome, e fóra destas, não ha algumas das outras, que nos seus Altares não colloque huma, e muitas Imagens deste Santo; não ha casa, que o não venere no seu Oratorio: e não satisfeita ainda com isto a cõ-munha devoção dos Fieis, cada hum quer ter só para si o seu Santo An-

tonio. Fóraõ os primeiros em Olin-da os mesmos, que deraõ principios á sua Conquista, fundando logo huma no lugar, em que hoje está situado o Convento de N. Senhora do Carmo Observante, em hum meyo alto, que se fórma sobre a Marinha, entre o nosso, e o do Patriarcha S. Bento, com pouca distancia huns dos outros. Não encontramos certeza de quem fora o Fundador desta Capella, e só que della, e do seu sitio faziaõ doação aos nossos Religiosos, que não aceitaraõ, por acharem na da Senhora das Neves melhores conveniencias para o seu agazalho, e foy dada aos sobreditos Padres, e das suas memorias consta foy acci-ta com a pensão de collocarem no Altar mayor do Convento, como hoje se vê, huma Imagem do Santo, e a solemnizá lo annualmente no seu dia com Missa entoada, e a intitular-se *Convento de Santo Antonio do Carmo*, e como seu Titular, tem commemoração no coro, nas festas em que tem lugar as mais.

384 Fóra da Cidade, e pelo seu districto se achaõ outras muitas, mas nós só himos a fazer memoria daquellas, em que achamos alguma especialidade digna de nota, e obrada pelo Santo em bem commum, ou particular dos seus devotos; pois elle, ou por Portuguez, ou como Santo Antonio, se soube, e sabe sempre desempenhar com todos, não só nos grandes, e continuados beneficios, que lhes faz, mas com tanto empenho, que, supposto não póde ja como glorioso padecer em corpo, na sua Imagem, e por amor dos seus tem soffrido injurias, affrontas, golpes, e até derramado por elles, pelo credito da sua fé, e pe-
los

los defender, aquelle fangue, que em vida sempre lhe fervo no coração para esse effeito. Das injurias, irrisoens, e golpes, que em hum Image sua, tirada do Castello de Arguim, na Costa de Africa, e lançada ao mar nas praias da Bahia, executaraõ Calvinistas, e piratas Francezes, o diremos em seu lugar. Do fangue derramado, o publicaõ outras duas nas guerras dos Olandezes em Pernambuco, hum na Igreja da Casa forte, onde, a golpes destes defalmados, lançou fangue a Imagem do Santo; e o mesmo correo das cutiladas, que deraõ em outra, titular de hum Capella, que se venera no Engenho Velho do Cabo, de que daremos noticia em seu lugar. Do prodigio acontecido na Capella do mesmo Santo, fita no Engenho que chamaõ do Meyo, na Freguezia da Varge, supposto ja o publicaraõ os que escreveraõ as guerras de Pernambuco com Olandezes, o repetiremos agora, como em seu lugar.

Castro-
ou. Lu-
sit. pag.
285. n.
67
Lucid.
p. 113.

385 No mayor cuidado em que se achava Joaõ Fernandes Vieyra, como Author da Acclamação da liberdade, succedeo, que certo homem, ou Sachristaõ, que tinha a seu cargo tratar da Capella de Santo Antonio do seu Engenho do Meyo, deixando, como sempre, a porta fechada á noite, de manhã a achou aberta, e o mesmo se continuou nos dous dias seguintes, seguindo-se-lhe tambem com a repetição do successo varios discursos, sobre o caso; e sem poder descobrir, postas as necessarias diligencias, quem pudesse ser o Author, e não fiando só de si a vigia, convidou a outros mais, que applicados todos á espreita, sem verem pessoa huma-

na, se achou a porta aberta pela manhã, entendendo ja era effeito de mão invizivel, e que não carecia o caso de mysterio. Deraõ parte a Joaõ Fernandes Vieyra, e este por si mesmo, com outras pessoas mais, fechou a porta em a quinta noite, sellando o lugar da chave com o seu signete, e feitas as diligencias de espreitar, se achou a porta, intacto o sello, como nas outras, da mesma sorte aberta. Ja o caso se não podia negar de prodigio, e todo se attribuhia a Santo Antonio; e a occurrencia do tempo dava occasião ao juizo, que delle se podia formar, e era, diziaõ huns, que o Santo os avizava sahisse a campo abertamente, e que a publicas dessem principio á empreza da liberdade; outros discursavaõ, que o Santo a todos franqueava o seu auxilio, e que para o seu soccorro o achariaõ sempre com a porta aberta; alguns concluhiaõ, que elle os ensinava a deixarem suas casas de par em par, e retirarem a parte segura as suas pessoas, moveis, e familias. O segundo caso fez evidente esta conclusaõ.

386 Chegou a festa do Santo, trinta dias depois, e tendo-se ornada a sua Capella com todo o acceyo para esta função, quando á vespera se começou a repicar o sino, estando muitas pessoas presentes na Igreja tratando do ornato, e compostura della, repentinamente, hum modo de docel, que haviaõ armado para o Santo, se desfarmou por si mesmo, e dobrado, como de proposito ficou sobre o Altar aos pés da sua Imagem. Com admiração foy notado o prodigio, e delle ficaraõ entendendo todos, que o Santo os avizava, que pelo mesmo modo ajunta-

taf-

taílem o seu fato , e se puzessem em cobro. Assim se fez , e tratando cada hum , dos que ainda se achavaõ em suas casas , fahir dellas , e acolher-se aos mattos , escaparaõ das esquadras , que na mesma noite , para o dia do Santo , avizado o Olandez pelos traidores da comitiva de João Fernandes Vieira , mandou assaltar todo o contorno da Varge sem effeito ; porque João Fernandes Vieira , que era quem elles principalmente buscavaõ , e outros mais , ja se não recolhiaõ de noite ás suas casas , e vivendas , e nesta o executaraõ outros muitos , advertidos pelo caso da Capella , e reconhecendo todos nelle o avizo , e mercê , que deviaõ ao seu Protector , e amante Portuguez Santo Antonio.

CAPITULO XXX.

Principios , e progressos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia na Villa de Olinda , e Casa da Senhora das Neves.

Pag. 1.
n. 28. liv.
Ant.

387 **J**A em outra parte , tratando dos varios Religiosos Menores , que antes dos nossos Fundadores aportaraõ em diversos tempos pelas Capitanias desta Conquista , deixamos dito viera tambem hum destes á Villa de Olinda , e que nella , com ajuda , e soccorro de pessoas devotas , levantara hum Capellinha ao Glorioso Peregrino , e grande charitativo S. Roque de Mompeller , e nella hum Congregação de Terceiros da Veneravel Ordem da Penitencia. O que agora devemos fazer , he assignar o sitio desta Capella , e apontar os fundamentos do que fica dito , e principalmente

em quanto ao lugar em que existio , porque averiguada a certeza deste , ja não fica o mais tão difficultozo. Diz a tradiçaõ , que fora este o mesmo , em que existe hoje o Mosteiro do Grande Patriarcha S. Bento. He verdade , que nos seus Archivos se não acha escriptura , ou doação , que se fizesse aos PP. desta Capellinha ; porque dizem elles , que com a tomada da terra pelos Olandezes , se perderaõ todos os papeis , e Escrituras dos Mosteiros. Mas achamos memoria entre Religiosos seus velhos , que affirmaõ ter ouvido a outros mais antigos , houve no lugar esta Capellinha , accrescentando que estava fundada para aquella parte onde fica agora a torre da tua Igreja , ja muy chegada ao despenhadeiro , que cahe sobre o Varadouro.

388 Outra razãõ se nos offerece de mais fundamento para que se não ache nas suas escripturas , ou doações a memoria desta Capella , e he , porque os ditos Padres passaraõ a Pernambuco , como consta da doação , que lhes fez para isso o seu Donatario Jorge de Albuquerque do anno de 1592. por diante ; assistiraõ primeiro na Igreja de S. João de Olinda , dalli foraõ para a Capellinha do Monte da mesma Villa , da qual lhes fez doação o Illustrissimo Bispo D. Antonio Barreiros , achando-se em Pernambuco de vizita ; e não tendo elles no Lugar do Monte as convivencias necessarias para Mosteiro , compraraõ a Gaspar Filgueira , e a sua mulher a Ollaria , e sitio , onde hoje existem , e nisto se passaraõ alguns annos , e nestes se havia tambem com o tempo abolido , e de todo destruido a fabrica , ou ao menos o exercicio , e fer-

e ferventia da Capellinha de S. Roque; pois ja desde o anno de 1585., ou 1586. a haviaõ desamparado, como logo se dirá, os Irmaõs Terceiros, que a sustentavaõ, e por conta dos quaes corria o seu tratamento; porque se haviaõ passado para o novo Convento da Senhora das Neves, levando comsigo, e tudo o mais, a Imagem do Santo, como seu Titular. Com outra demonstração mais evidente se confirma no lugar a existencia desta Capella.

389 Pelos annos de 1736., ou 1737., sendo Bispo de Pernambuco o Illustrissimo D. Jozé Fialho, veyo a seu Juizo hum legado de certo homem dos Sertoens, que na verba do seu testamento deixou declarado, pertencia á Capella de S. Roque, onde elle fora Terceiro de S. Francisco, a qual se via, diz a mesma verba, da Igreja do Salvador de Olinda. Duvidou o Bispo que Capella seria esta, e porque a que hoje tem os Terceiros em o nosso Convento, tambem se vê da Igreja da Sé, que he a mesma do Salvador, e he S. Roque o Titular della, mandou se desse á Ordem Terceira o tal legado. Era Commissario neste tempo o Irmão Prégador Fr. Bento da Apresentação, que certifica passou com elle, e a sua Mesa esta conferencia, e a sua decizaõ. He mais de advertir, que este legado não podia ser de pessoa moderna, e dos tempos presentes, nem ainda do seculo passado; porque, a ser assim, fora escusada a declaração de que era para a Capella de S. Roque, que se via da Igreja do Salvador; porque bastava dizer, era para S. Roque da Capella dos Terceiros do Convento de S. Francisco. Era sem duvida a

deixa de sujeito antigo, e que antes do anno de 1585., em que os nossos Religiosos fundaraõ Convento em Olinda, se havia retirado o tal homem para os Sertoões, e lá fallecido antes daquelle anno; e por negligencia dos herdeiros, que se foraõ seguindo huns a outros, (como muitas vezes succede) veyo a parar neste, que, ou por temor de Deos, ou obrigado dos Confessores, e outros Ministros, lhe veyo a dar execuçaõ no tempo presente. Esta verba assim, he sem duvida a Escriptura mais autentica, que podiamos achar, para boa certeza, ou clara evidencia, não só de que houve naquelles principios a tal Capella de S. Roque em que Olinda, mas tambem que a sua situação foy no mesmo lugar em que agora existe o Mosteiro de S. Bento; porque este he o que, sem opposição, que lhe sirva de obstaculo, se vê da Igreja do Salvador, hoje Sé de Olinda, por ficar esta na cabeça do Monte á parte do Nascente, e aquelle para a outra ponta, que faz ao Sul, em frente hum do outro, ficando entre ambos a baixa, que os deixa desimpedidos para a comunicação destas vistas.

390 Com esta clara evidencia, de que houve Capella de S. Roque em Olinda, no lugar que fica dito; pelas mesmas razoes, e fundamentos, fica tambem mostrado, haver nella Congregação de Terceiros da Ordem da Penitencia, onde tomavaõ habitos, professavaõ, e faziaõ as suas funcões, e mais exercicios desta veneravel Ordem. Primeiro; por ser a tal Capella de S. Roque, Patraõ especial da Ordem Terceira da Penitencia. Segundo; porque era Terceiro o sujeito, que como seu

seu filho, e alumnos, lhe deixava o referido legado. Terceiro, e principal; porque, quando os nossos Padres Fundadores chegaram a Olinda, já acharão nella Irmãos Terceiros, especialmente mulheres, como logo diremos, e naturaes da mesma Villa; e tudo isto, que he o que por ultimo nos falta, não podia ter outro principio, que não fosse por algum Religioso, filho de S. Francisco.

391 Deste não achamos tambem noticia individual. Mas consta pela mesma tradiçãõ, e já fica referido em outro lugar, que logo nos principios da fundaçãõ desta Capitania, viera ter a Olinda hum Frade Menor, que alli assistira alguns annos, e a diligencias suas se levantara a Capella de S. Roque, e nella instituir a Congregaçãõ de Terceiros, de que se falla; e que por ausencia sua passou a administraçãõ a algum Sacerdote secular, que ficara supprindo as suas vezes, ou mais certo ao Vigario de S. Pedro Martyr, Freguezia da Villa, no districto da qual estava situada esta Capellinha. E por isso dizem, que, quando os nossos Religiosos tomaraõ a posse, e se passaraõ para a nova Casa da Senhora das Neves, e quizeraõ avocar para ella os Irmãos Terceiros da Capellinha de S. Roque, se oppuzera a isso o sobredito Vigario de S. Pedro, intentando conservar a jurisdicçãõ, e posse, que pelo tempo, e estar a Capella no districto da sua Parochia, havia adquirido; e que os Terceiros, correndo pleito perante o Vigario Geral, e alcançando sentença a seu favor, quando se passaraõ para o nosso Convento, levarãõ consigo a Imagem do Santo, ficando desde entãõ deserta a sua Capellinha. E da-

qui se seguem por ultimo duas cousas, que servem de mayor evidencia a tudo o que fica dito; a primeira, que por isso se não acha nas doçoens do Mosteiro de S. Bento a expressãõ desta Capella, porque ao certo já não existia a este tempo, com formalidades de Capella, como deixada pelos Irmãos Terceiros seus administradores, e quando muito só com o material das paredes. A segunda, e he a que confirma por certo tudo o mais; porque este mesmo Santo, como Senhor que era da Capellinha, he o Padroeiro da sua Ordem Terceira do Convento de Olinda, e he nella o seu Titular.

392 Atéqui temos fallado, ainda que com tanta evidencia, conforme a tradiçãõ, conjecturas, e pelo que se diz, ou dizem; agora juntaremos alguma cousa mais com que se possa fazer de todo evidente o que dizem, e conta a tradiçãõ. He certo, conforme todas as memorias que se achãõ escritas nos Cartorios da Provincia, e especialmente nos da fundaçãõ do Convento de Olinda, tratar-se nellas por Irmã Terceira de S. Francisco, e professa na sua Ordem da Penitencia, Maria da Rosa, e o mesmo affirma o Padre Gonzaga, Ministro Geral que entãõ era, e havia mandado para o Brasil os Padres Fundadores. Tambem he certo, que Dona Izabel de Albuquerque, e suas Irmãs D. Cosma, e D. Filipa, (filhas de Jeronymo de Albuquerque, cunhado de Duarte Coelho Pereira, primeiro Donatario de Pernambuco, e de sua mulher D. Filippa de Mello, as quaes com Maria da Rosa passaraõ para o Recolhimento da Conceiçãõ) eraõ Terceiras professas na Ordem da Penitencia. Consta isto de humas Es-

Escrituras autenticas feitas por ellas no anno seguinte de 1586., e ja assistentes a este tempo no sobredito Recolhimento da Conceição, com Maria da Rosa. Estas tres ultimas eraõ naturaes de Olinda. Logo he evidente, que haviaõ professado a Ordem Terceira na mesma Patria; e alguns annos antes que os Padres Fundadores alli chegassem. Antes destes, não haviaõ na terra outros, nem parte onde o pudessem fazer; evidente fica, que só podia ser na referida Capellinha de S. Roque, por aquelle Sacerdote, que a administrava, e dirigia, ou fosse o Vigario de S. Pedro, ou outro qualquer, por delegação do primeiro Religioso seu Instituidor. E isto he tudo o que da Capella de S. Roque, lugar em que existio, seu primeiro Instituidor, Irmandade de Terceiros, que nella houve, até a sua transmutação com o Santo para o nosso Convento, pudemos descobrir.

393 Passados para o Convento, como fica dito, tambem se não acha clareza em que anno de raõ principio á sua Capella: para a que ao presente vemos, entra-se para ella por hum espaçozo arco, de talha hoje, sendo o antigo de pedra lavrada, e fica no corpo da nossa Igreja á parte do Evangelho com Sacristia, casa de Exercícios, e outras mais, que servem de deposito aos andores, Imagens, e paramentos, que compõem a sua procissão de Cinza, que tambem não consta quando teve principio, e a fazem com zelo, e bom aceyo, como he particular, e cuidadoso empenho de todas as veneraveis Ordens Terceiras, logrando esta aqui, sobre as mais, a excellencia, de que, sendo como ellas em or-

Tom. I.

dem a terceira, alcançou em Olinda a primazia, ou prerogativa de primeira nos progressos, e estabelecimento, para honra de seus Irmãos, credito de toda a Familia Serafica, e gloria do Santo Patriarcha, como Pay de todas.

CAPITULO XXXI.

Da Serva de Deos Maria da Rosa, nossa especial Bemfeitora, e algumas pessoas Terceiras de boa fama.

394 **D**Epois dos filhos primogenitos do Serafico Patriarcha, ou da sua primeira Ordem, deviaõ ter lugar os da Segunda, e Terceira. Destes ultimos diremos alguma cousa, visto não poderem entrar aqui os da Segunda; porque, ainda a Providencia Altissima do celeste Agricultor, não foy servida revestir com as fragrantas flores do Virginal Jardim de Santa Clara o fecundo terreno de Pernambuco. Dos fructos da Terceira Ordem, ou da Penitencia, porque esta em Olinda, como fica exposto, teve o seu principio muy anterior á fundação do mesmo Convento, muito pouco pudemos colher daquelles primeiros tempos, e muito menos ainda de entaõ para cá, pois havendo 172. annos, que os nossos entraraõ a lançar os primeiros alicerces da Religião em a Casa de Olinda, não achámos nella monumento algum, de que pudessemos tirar noticia certa dos Irmãos Terceiros desta veneravel Ordem, de virtude, e santidade; nem elles, sendo alli taõ antigos, tem livro, ou assento, nem ainda dos principios, e fundação da sua Capella, e o que aqui dizemos, o tirámos

Ppp

de

de papeis estranhos, e avulsos. Da mesma sorte não deixaram os nossos Padres daquelles tempos de andar, se não gravemente ingratos, ao menos com muitos excessos de escassez, em nos não deixarem mais extensas, e individuaes noticias da devota Maria da Rosa, sua, e nossa tão particular, e grande Bemfeitora. Mas neste pouco, que dislaram, escreveram certamente muito, pois a deixaram numerada entre os fieis servidores do Senhor, por mulher devota, piedosa, de espirito presagioso, e hum Serva de Deos. Se não quizermos dizer, que o breve arrezoadado da escriptura, com que nos fez a doação da Casa da Senhora das Neves, he hum boa Chronica da sua vida, e que no espirito, com que a dictou, estava resumidamente inculcando as muitas virtudes, de que se adornava.

395 Antes de passarmos adiante, devemos advertir, que dando o R. Cabido de Olinda, no anno de 1723. hum conta á Academia Real, sobre varias noticias daquelle Bispoado, que lhe foram pedidas, hum das ellas he a seguinte: *Veyo das partes de Portugal hum taõ nobre, como virtuosa Matrona, chamada Maria da Rosa, a qual, querendo perpetuar na immortalidade, ou reduzir ao cofre do Divino Thesouro o cabedal, que na caduca vida possubia, resolveo-se a edificar hum Mosteiro, com o titulo de N. Senhora das Neves, acção, porque se fez conhecida de todos sua virtude, e a que seguirão varias Matronas nobres, naturaes, commotas de taõ devoto zelo, e santo exemplo; as quaes com maõ liberal concorrerão para a sua edificação, e juntas com a dita Madre, se recolherão nelle;*

onde no habito da Terceira Ordem do Serafico Padre S. Francisco, em que eram professas, viviam em fôrma Religiosa, dando claros indicios, não só da esperanza, que a todos deixavam de ser Convento de Religiosas professas, fim a que aspiravam seus intentos, mas tambem do augmento da gloria, e honra de Deos nosso Senhor, pelos devotos exercicios, em que se occupavam. Depois de passados alguns annos, que se não individuaõ por falta de clareza, no de 1585. vierão os Capuchos a fundar hum Custodia por ordem do seu Geral Fr. Francisco Gonzaga, á instancia do Capitão Jorge de Albuquerque Coelho, Donatario naquelle tempo desta Capitania, aos quaes Religiosos a dita Maria da Rosa, a rogos do Senado, e povo, doou graciosamente o sitio, e tudo quanto nelle havia fabricado, com terreno bastante para Convento dos ditos Capuchos, e se passou com suas companheiras a outro Recolhimento, que os Irmãos da Confraria de nossa Senhora da Conceição lhes haviam feito, junto á sua Igreja, á mesma imitação.

396 Esta noticia, (supposta por certa, como he a Escriitura da doação, que fez aos nossos Religiosos Maria da Rosa,) contém em si muitas incoherencias. A primeira he, porque o tal Recolhimento da Senhora das Neves, de que falla a sobredita noticia, não consta da Escriitura da sua doação; e quando muito della só se póde colher havia alguma casa, como o ella expõem dizendo: *Dava, e doava a dita casa, assim como está, Igreja com todos seus ornamentos*: E o que melhor se devia entender era, que esta casa foy a mesma Igreja, como se explica, quando

do nella falla a primeira vez, e dizia: *Promettera fazer huma Casa da invocação de nossa Senhora das Neves, e a dar aos Frades de S. Francisco, &c.* E mais a baixo torna a dizer: *E com esta intenção, e devoção a tinha feito, e posto nos termos em que hora estava.* E melhor se entende ser esta casa a mesma Igreja pelos termos com que se explica o Tabellião, quando diz no exordio da Escriitura, *Na Igreja de nossa Senhora das Neves de Olinda, estando ahí a Senhora Maria da Rosa, Dona viuva,* demonstração evidente de que não havia alli outra casa, mais que a Igreja; porque a havê-la, não na Igreja, mas na casa diria o Tabellião se fazia a Escriitura, e diria mais, uzando dos seus termos communs, *Sendo ahí em casas proprias*; e como se não expressão estes termos sempre uzados, e só se faz menção da Igreja, esta era sem duvida a casa de que se falla na Escriitura da sua doação.

397 Não obstante tudo isto, que attribuímos a incuria do Tabellião, ou talvez porque, havendo casa, quizerão por mayor solemnidade do acto, ou por devoção, fazer a Escriitura na Igreja, e seguindo nós ao Padre Gonzaga, que foy o Ministro Geral, que mandou a Pernambuco os Padres Fundadores, assistindo elle na Corte de Lisboa, e não podia deixar de ter a verdadeira informação de tudo, e como escreve que Maria da Rosa não só era Irmaã Terceira, mas vivia com outras da mesma profissão na mesma casa, que alguns annos antes havia fundado junto á Igreja da Senhora das Neves, segundo o que este douto Padre escreve, como verdadeiro, pelas razoes allegadas, disllemos

Tom. I.

tambem, fallando nesta casa em seu lugar, que quando os nossos alli entraraõ estava ja em tal forma, que nella se puderaõ agazalhar oito, ou nove Religiosos. Mas esta casa assim, que nunca foy, nem era Recolhimento em forma, como suppõem a noticia do Cabido, não foy tambem, como affirma a mesma, fabricada á custa, e despezas das outras Senhoras, que com Maria da Rosa assistiaõ nella; porque, a ser assim, não seria feita a sua doação aos nossos em nome só de Maria da Rosa; pois não era ponto este de tão pouca consequencia, que não dependesse de outra forma de Escriitura, e se declarasse nella o consentimento, e vontade das mais, e se assinassem todas.

398 He tambem incoherente aquella noticia, em quanto diz, que a instancias do Senado, e povo fizera Maria da Rosa a doação aos nossos Frades da Igreja, e casas, ou Recolhimento, havendo-o fundado para viver nelle com as outras Senhoras, porque da sua Escriitura, e doação consta o contrario; pois diz nella, que logo que intentou fazer aquella casa da Senhora das Neves, foy para a dar aos Religiosos do Padre S. Francisco, como por vezes o havia intentado, escrevendo ao Reyno sobre isto aos Padres Provincias: e assim quando a Olinda chegaraõ os nossos, não era, nem foy necessario ser rogada, e contrangida por outros para isso; porque de sua propria, e livre vontade confessa na sua doação lho havia dado.

399 Diz mais a noticia, que que viera das partes de Portugal para o Brasil Maria da Rosa. Sobre este ponto não se acha certeza

Ppp 2

teza

te a alguma porque nem nas memorias do nollô Convento da Senhora das Neves, nem nas da Conceição, á custa de diligencias se descobrio cousa alguma, e fô o seu testamento o podia dizer; mas nem deste ha noticia nas duas cas-
tas em que assittio, e morreo, nem em Cartorio algum. E assim deixando a Maria da Rosa no estado indifferente da sua naturalidade, o que ao certo consta he, que tinha o de viuva, quando fez a doação aos nollôs Padres, e havia sido cazada com Pedro Leitaõ, de quem nos não ficou mais que o nome, pelo vermos escrito nas letras da sobredita doação: o que resta averiguar he, se o Recolhimento da Conceição, para onde passou Maria da Rosa com as mais, fora tambem fundação sua. Assim o querem dizer algumas memorias do nollô Convento, e supposto parece que nisto se encontraõ com a noticia do Cabido, he sem duvida, que humas, e outras acertaõ, ainda que com differença nas circumstancias, como constará de hum termo, que se acha no liv. 1. de Acordaõs da Santa Casa da Misericordia, feito em 20. de Março de 1666., a fol. 48. e 49. sendo Provedor o Governador de Pernambuco, Jeronymo de Mendoça, que tambem era Juiz actual da Irmandade da Senhora da Conceição, e com os da sua Mesa, em nome de toda a Irmandade, doou este Recolhimento da Conceição á Santa Casa da Misericordia para que ella o possuisse, e administrasse, com todos os seus bens: são as palavras do termo as seguintes: *Tudo traspassavaõ a esta Santa Casa, assim, e da maneira que seus Antecessores o haviaõ dado, e doado a Maria da Rosa, por*

escriptura feita no anno de 1595

Neste de 1595., que a Irmandade da Conceição fez esta data a Maria da Rosa do seu Recolhimento, faziaõ dez annos, que havia ella passado para alli, e largado o das Neves aos nollôs Religiosos, como concordão todas as memorias. E daqui se segue, o que himos a dizer, e he: que quando Maria da Rosa entrou na Conceição, não havia alli Recolhimento algum em fórma, mais que algumas casas, que a Irmandade tinha pegadas á Igreja para o serviço da mesma, ou Romagem dos seus devotos; e que Maria da Rosa entrando alli com as mais Senhoras por consentimento da Irmandade, deraõ ordem, (e seria com esta condição,) á fórma do Recolhimento a despezas suas, e por isso tendo-o perfeito, e completo, ao cabo dos dez annos, lhe traspassou a Irmandade, (que esta seria a clausula, ou concordata) a posse, e administração delle; e assim pôde concordar a noticia do Cabido com as nollas; estas dizendo que ella fizera o Recolhimento, porque em verdade o fez; e o Cabido, que fora a Irmandade, que lho havia dado; porque sem duvida lhe deo esta casa em que se lhe recolhesse. E o fundamento todo da equivocação esteve, em que assim as nollas noticias, como as do Cabido foraõ feitas, e escritas muitos annos depois; a do Cabido nos proximos de 1724., alguns 140. da passagem de Maria da Rosa da Casa das Neves para a da Conceição; e as nollas mais de cincoenta annos depois no de 1638., sendo Custodio Frey Manoel de Santa Maria, que foy o primeiro, como ja se disse, que mandou fazer livro Cartorio para

ra estas , e outras semelhantes ; e assim houve tempo , e tempos , ao Cabido para equivocar Casa com Recolhimento , e aos nossos Recolhimento feito antes , ou depois ; vindo assim a concluir de tudo isto , que Maria da Rosa , com as mais Senhoras a despezas suas , ou mais certo ella só , levantaraõ o Recolhimento da Conceição , mas foy depois que entraraõ nas casas , que lhes deo a Irmandade ; porque , de outra forte , se ella o não fizera a despezas suas , que razão podia haver para que a Irmandade lhe fizesse a doação d'elle ; e isto depois de passados dez annos , que era o tempo em que o podia ter concluido ? Que annos vivesse mais neste Recolhimento depois do referido de 1595. , não o alcançamos , mas concordão todos os que nella fallaõ , que alli completou o curso da vida , cheya de dias , e merecimentos , e na Igreja d'elle jaz sepultado o seu corpo. No mesmo tiveraõ tambem jazigo com glorioso fim Dona Isabel , Dona Cosma , e D. Luiza de Albuquerque , Irmaãs por natureza , habito , profissão , e virtudes , e todas de boa fama ; além de outras mais , de quem o tempo occultou a noticia dos seus nomes , e servio de tumulo á sua memoria.

400 Depois de terem os nossos fundado Convento em a Villa de Olinda , floreceo pelos annos de 1654. por diante Dona Ignez de Albuquerque , filha de Antonio de Sá Mahia , e de sua mulher Dona Catharina de Albuquerque. Era natural de Pernambuco , e professou a Regra da veneravel Ordem Terceira no Convento de Olinda , vestindo-se de habito descoberto , e fazendo hũa vida muy

exemplar , penitente , devota , dada á Oração , e em grande maneira charitativa , herdando de seus ascendentes a nobreza , com que fazia mais estimadas suas virtudes , e deixando por morte taõ gloriosa fama , como foy constante a boa opiniaõ , com que viveo.

401 O anno passado de 1756. falleceo no Collegio dos RR. PP Jesuitas do Rio de Janeiro , de quem por mais de vinte annos havia abraçado o seu Santo Instituto , o Padre Paulo Teixeira , natural da Villa de Iguarassú em Pernambuco de Pays nobres , e Vigario , que foy na mesma Parochia da sua Patria alguns annos , sujeito , sobre douto , de conhecida virtude , e vida exemplar ; e tanto , que aspirando a mayor perfeição , e fugindo aos encargos de Parocho , e Cura de almas alheyas , para segurar melhor a sua , buscou a Companhia de outras tambem perfeitas , querendo antes ser ovelha apascentada a cuidados de outros , do que Pastor de proprios rebanhos. No estado Sacerdotal , e antes de Religioso , fez profissão de Terceiro na veneravel Ordem da Penitencia do Convento de Olinda , e como a filho de S. Francisco , lhe não quizemos faltar com esta breve commemoração á sua memoria , deixando os progressos da sua vida secular , Ecclesiastica , e especialmente Religiosa , para quem mais pertencer. Ainda que por alguns annos , que no Convento de Iguarassú estivemos de assistencia , desde o de 1727. até trinta , podiamos dar algum testemunho do zelo , com que satisfazia as obrigaçoens de Parocho , cuidava do pasto espirital das ovelhas , e sobre tudo no ornato , e asleio da sua Igreja , culto Divi-

no ,

no Officios Sagrados, e tolemnidades annuaes, que no seu tempo chegaraõ a hum muy lustrozo auge, e perfeição, concordando todas estas cousas ordenadas para honra, e gloria de Deos, com a compostura, honestidade, e recolhimento da sua pessoa, que, sem affectar as preeminencias do cargo, sabia com o humilde, manso, e charitativo do sujeito, adquirir sem violencia as estimações de Parocho, e credits de virtuoso.

CAPITULO XXXII.

Varios prodigios, e milagres do Glorioso S. Diogo de Alcalá, obrados por meyo de huma Imagem sua na Igreja de N. Senhora do Amparo da Cidade de Olinda, e do seu miraculoso, e notavel principio.

402 **H**E Deos admiravel nos seus Santos, e há Santos certamente admiraveis por Deos. Hum destes foy sempre, e he, o Glorioso, e bemaventurado S. Diogo de Alcalá, Religioso Menor por profissão, Leygo no estado, admiravel em todo o tempo nos prodigios, portentoso nas maravilhas, dispenteiro dos poderes de Deos, temeroso aos demonios, benigno aos homens, estimado dos Reis, e Principes, e buscado de todos os fieis, não só da Cidade de Alcalá no Reyno de Castella, mas geralmente de toda a Espanha; porque todos á vista do corpo deste Glorioso Santo, que permanece inteiro, e incorrupto, achaõ o remedio as suas necessidades; porque os cegos cobraõ vista, os mudos a falla, saraõ os paralyticos, fogem os demonios

dos posselloes, e finalmente das portas da morte sahindo quasi resuscitados achaõ communmente a vida os que perigaõ de qualquer enfermidade, e ainda alguns depois de mortos tornaõ a viver. Isto experimentaõ por aquelles Reynos todos os que buscaõ, e se chegaõ á presença do seu corpo, ou invocaõ com fé a este Santo, e isto permittio o Ceo vissem, e gozassem na Cidade de Olinda os seus Colonios não com o corpo do Santo, mas com huma Imagem sua, que alli se venera, e teve principio na maneira seguinte.

403 No anno de 1747. achava-se gravemente enfermo o Doutor Luiz de Fois Caminha de Medina, e ja defenganado dos Medicos, e Cirurgioens, e vindo acaso dar á sua mão hum livrinho da novena do Glorioso S. Diogo, em que se escreve hum resumo da sua vida, com os muitos, e grandes prodigios, que tem obrado, movido de devoção, e com huma fé muito viva invocou o Santo em sua ajuda, fazendo-lhe em casa a sua novena, e com voto, de que alcançando-lhe de Deos a faude naquella enfermidade, lhe mandaria fazer huma Imagem sua, e a collocaria em alguma Igreja, para que com Missa solemne a festejasse todos os annos. Feita a promessa, e concluida a novena, se achou tambem livre, e perfeitamente saõ sem outro remedio algum. Restituido á faude Luiz de Fois, cahio enferma Dona Joanna Izabel de Barros, sua Irmaã, e taõ vigorosamente accommettida do achaque, que por cinco mezes se achou privada dos sentidos de ver, e ouvir, e muy poucas vezes fallava, que mais parecia cadaver do que vivente, e levada do exemplo

plo do Irmão, e cheya tambem de verdadeira fé, encommendando-se ao Santo, em tres dias ficou livre de toda a molestia. Vendo-se o homem tão obrigado ás mercês do Santo, não quiz dilatar a satisfação da promessa, e mandou logo fazer a sua Imagem por Antonio Esplanger Aranha, morador da mesma Cidade, que, não sendo Imaginario por officio, as obra com perfeição, de madeira incarné, estufo, e ainda de pincel, que para tudo tem regular arte, e ajustada idea. Mas o Santo, como querendo empenhar mais estes devotos no seu obsequio, ou talvez para lhes significar, que se não por meyo do seu incorrupto corpo, como em Espanha, queria em Olinda se devessem os seus beneficios por participação da sua Imagem, ainda esta estava como tronco na banca do Artifice, recebendo os golpes para sahir Imagem, e poder subir aos Altares, quando das migalhas, ou fragmentos destinados para o fogo, quiz a providencia de Deos fazer Reliquias para mayor demonstração do seu poder, e conhecimento claro dos grandes merecimentos do seu Santo.

404 Haviaõ dezoito annos, que a sobredita enferma, e ja convalescida Dona Joanna tinha hum escravo, com quebradura muy deformé em huma virilha, sem achar remedio em muitos, que lhe haviaõ applicado; e fazendo nesta conjunção huma vizita a casa do Imaginario, com fé, e devoção, apanhou dos cavacos, que saltavaõ da Imagem, huns poucos, e naquella noite lançando alguns sobre brazas, e dando com o seu exemplo calor á devoção, e fé do preto, fez com que tomasse sobre

elles hum defumadouro na parte offendida, com tão boa sorte, que de manhaã se achou com a quebradura recolhida, e perfeitamente saõ. Na mesma familia se achava huma preta com hum dos joelhos muito inchado, por causa dos humores, e tomando outro defumadouro dos mesmos cavacos, em o breve espaço de vinte e quatro horas saltou da cama, havendo tres mezes que della se não movia. Huma crioula do proprio Imaginario, havia annos, tinha hum lobinho sobre a capella de hum olho, e deitando em agoa os cavacos da Imagem, lavou com ella a parte offendida, e ficou livre do achaque, e da violencia de hum cauterio de fogo, e ferros, a que estava julgada. A hum preto de Francisco Xavier da Costa, morador na Cidade, havia accommettido hum forte ramo de ar estuporado, que lhe pôs a bocca a huma banda, tomando-lhe juntamente os mais póros vitaes, de que se achava immovel, e dando-se-lhe hum defumadouro dos mesmos cavacos, tornou ao seu antigo ser, e movimento, e total faude. O Reverendo Coadjutor da Sé de Olinda, Jozé da Fonseca Marques, achava-se perigosamente ferido de hum cancro no meyo da lingua, de que padecia insoffríveis dores, causadas da molestia, e operação de Cirurgioens sem effeito. Movido do que ouvia, se recômendou ao Santo, e tomando dos cavacos da sua Imagem hum por Reliquia na bocca, deitando-se para descansar a noite, se achou de manhaã sem a molestia, nem lezaõ, ou final algum do cancerado, e mordaz achaque.

405 Com esta repetição de maravilhas, e prodigios se acabou das mãos

maõs do official a Imagem do Santo e precedendo a sua novena na Igreja de N. Senhora do Amparo, que foy a escolhida para a sua collocação por ser a Parochia, aonde he aggregado o seu devoto, e agradecido bemfeitor, e mora em calas fronteiras a ella, se fez a sua primeira festa a vinte e cinco de Agosto, dia tambem especial para elle, por ser do Santo do seu nome Luiz Rey de França, com lustroza, e plausivel festividade, tanto em culto, como em concurso, no seguinte anno de 1748. pré-gou a este solemne, e sagrado acto o P. M. Fr. Jozé da Conceyção Gama, Religioso Menor, Passante nos Estudos de Olinda, com novidade conrespondente ao objecto, e desempenho igual á expectação. Assim se tem continuado todos os annos até o presente com novena antes, e Sermaõ no dia, por huma boa Irmandade, que se levantou, e pelo Santo tambem a repetição dos beneficios, e prodigios começados.

406 Achava-se cega de ambos os olhos húa menina filha de Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, morador na Villa do Recife, homem de negocio, procedida a enfermidade de huma vehemente carregação de diffuxo, e tão mordaz, que não obedecia aos muitos, e varios remedios, que lhe haviaõ applicado as diligencias dos Medicos, e o cuidado dos Pays. Movidos estes ás vozes da fama, que se hia divulgando dos milagres, e prodigios do Santo, em hum dos annos seguintes vierão a Cidade a fazer-lhe a sua novena, e particulares votos, com a menina doente, e ao quinto dia estando na Igreja, em presença da sua sagrada Imagem, se achou re-

pentinamente com vista perfeita, como de antes. Ao dia seguinte, querendo gratificar ao Santo a mercè recebida, os Pays, e Avô da enferma Antonio Correya Pinto, que tambem se achava presente, mandaraõ cantar Missa em acção de graças. A este tempo, assistindo na Igreja numerofo concurso de povo, cahio do seu adro, que he bastantemente alto, por hum paredaõ, ou muralha, que cahe sobre a rua debaixo, hum menino filho de Manoel da Fonseca Neves, morador na mesma Cidade, e gritando este pelo Santo ao despenhar-se, se achou em baixo, entre quantidade de pedra, e madeira, que alli estava para as obras de huma casa, sem lezaõ, ou offensa alguma, levantando-se livre, e alegre, como de antes. A Dona Maria dos Prazeres, moça donzella, filha de Domingos de Araujo Vianna, morador na Villa de Santo Antonio do Recife, deo na bocca hum forte ar de parlyzia, que lha pôs de todo virada ao peçoço com enormidade deforme, e dores insoffriveis; e de tudo se vio alleviada, e livre, ao mesmo tempo, que, invocando o Santo, lhe applicaraõ á parte offendida hum pouco de azeite da sua alampada. Hum menino de seis annos, filho natural do Sargento mór de Infantaria, Antonio Jozé Victoriano Borjes, morador na mesma Villa do Recife, ja desenganado dos Medicos por hydropico, figados inchados, e febre continua, sendo trazido á presença do Santo, a quem fizeraõ huma novena com outros votos particulares, logo no primeiro dia ficou livre da febre, e nos seguintes totalmente saõ. Outra criança de cinco annos, filha do Capitaõ Luiz dos Santos

Pe-

Pereira, morador no mesmo Recife, com o azeite da alampada do Santo ficou livre do ar de espasmo, que lhe havia dado por causa de huma ferida da cabeça, depois que lhe não aproveitaraõ outros muitos remedios da arte, e curiosidade. Com a agoa, em que lavaraõ as mãos da Imagem do Santo, depois de lançado a seus pés com supplicas, e rogos hum filho pequeno de João Calheiros, morador de Olinda, que havia nascido com os olhos cobertos de huma belida, ou nevoa branca, que lhe cobria as meninas, e impedia a vista, lavando-os, em o breve espaço de quatro horas ficou com elles limpos, e vista perfeita. O mesmo aconteceo a hum escravo do Padre Antonio da Serra, morador na Cidade, que estava de todo cego, por achaque adventicio, e lançado aos pés do Santo, dizendo-lhe com a sua rude simplicidade, mas sem duvida do Santo acceita, que delles se não havia levantar sem a vista, que lhe pedia, a conseqüio de todo ao cabo de vinte e quatro horas. Mathias Ferreira de Soula, havia quarenta annos que padecia a molestia de hum firro, e sempre com remedios applicados sem effeito. Achava-se nos ultimos parocifmos, quando lhe chegou a noticia dos continuos milagres deste glorioso Santo. A vozes bradou por elle, e dando-lhe huma pouca de agoa dos cavacos da sua Imagem, que se havia distribuido, e guardado por varias pessoas devotas, dahi a poucas horas, começou a lançar pela via inferior a ruindade do mal, e dentro em vinte e quatro horas se vio livre de huma deforme inchação, que lhe occupava muita parte do corpo,

Tom. I.

e ventre, e ficou absolutamente saõ de tão antigo, e mortal achaque. Muitas mulheres se tem livrado de partos perigosos, hûas com crianças atravessadas, outras mortas nos ventres, invocando em seu foccorro o patrocínio, e amparo do Santo, e pondo sobre elles a Cruz, que tem nas mãos. *São finalmente tantos*, (conclue a Relação, que nos dá esta noticia) *os milagres, que está fazendo o nosso proaigioso Senhor S. Diogo, cada dia, que a querêlos aqui relatar, ficaria muy diffuzo este papel. Muitos se achão pintados, e escritos em paineis, pelas paredes da Igreja, como o vem, e pôdem dizer os que nella entraõ. Seja Deos sempre louvado nos seus Santos.* Foy collocada a sua Imagem no Altar mayor da sobredita Igreja do Amparo á parte do Evangelho.

CAPITULO XXXIII.

Da Capella do Mosteirinho de S. Francisco no districto de Olinda.

407 **A**O Capitulo vinte e oito deste segundo livro, onde escrevemos das Capellas, que nos districtos de Olinda se achão consagradas ao Santo Patriarcha, pertencia esta, de que agora tratamos, chamada do Mosteirinho de S. Francisco. Mas porque ao tempo que alli chegamos com esta escrita nos não eraõ enviadas as noticias necessarias, que haviamos pedido sobre o seu principio, e fundação, o que teve effeito ao tempo, que estavamos pondo a conclusão ao Capitulo passado, fica, ao menos por este motivo, seu proprio o presente lugar, e teve a sua origem co-

Qq

mo

mo o veremos agora.

4. 8 Tomada pelos Olandezes a Villa de Olinda, e povoação do Recife, e desapossados os nossos Religiosos dos dous Conventos, que tinhaõ nestas Praças, se recolheraõ alguns delles com os seus Prelados ao Arrayal de Paranaemirim, (que neste mesmo tempo se lhe dava principio) onde, como ja tocamos em outro lugar, levantaraõ Oratorio, e assistiraõ nelle todo o tempo, que o presidiraõ os nossos, que foy pelo espaço de alguns cinco annos. Neste Oratorio residiraõ os dous Guardiaens do Recife, e Olinda; este como aggregado, porque o do Recife he o que exercia nelle o officio de proprio Prelado, com alguns subditos seus, e outros de Olinda; porque os mais se haviaõ espalhado pelos Conventos de fóra. Consta isto do mesmo Cartorio do Convento do Recife, no Catalogo dos Guardiaens, onde diz assim: *O duodecimo Guardiaõ foy o Irmão Fr. Antonio de S. Paulo, eleito no Capitulo do Irmão Fr. Cosme de S. Damiaõ para o Arrayal. O decimoterceiro, foy o Irmão Fr. Domingos de S. Luiz, no tempo do sobredito Custodio no Arrayal, que ficou em lugar da casa do Recife.* E ja antes destes dous tinha exercido neste Oratorio do Arrayal parte da sua Guardania do Recife, Fr. Luiz da Annunciação, filho da Província de Portugal, que era o Prelado, que existia naquelle Convento, quando os Olandezes se apossaraõ do Recife. Estes foraõ os Guardiaens do Recife no Arrayal, nos cinco annos da sua existencia, que foy desde o de 1630. até o de 1635. Deste ate o de 1654. da total restauração de Pernambuco, não houve

mais Prelados para o Recife, nem nos Capitulos se fazia nomeação delles para a tal Casa; porque o Convento estava em poder do inimigo feito fortaleza, como ja se disse.

409 Para os Prelados do Convento de Iguaçu, não houve residencia fóra d'elle, mas no mesmo ficaraõ assistindo até o segundo anno da invação dos Olandezes no de 1632. em o qual, dando alli os inimigos hum assalto á povoação, o roubaraõ, tirando d'elle todos os Religiosos, e ficou solitario até o anno de 1635., em que se elegeo Guardiaõ para elle na Congregação do Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ. Foy este o Irmão Fr. Antonio de S. Paulo, que no Capitulo do sobredito Custodio fora feito Guardiaõ do Recife, e residia no Arrayal; de donde passou ao de Iguaçu. No tempo do seu successor Fr. João da Cruz em 1639. foy tirado este com os seus subditos, e prezos com todos os que puderaõ haver os inimigos do Olinda, Pajuca, e Serenhanhem, os mandaraõ desterrados para as Indias de Castella, e deste anno até o da Restauração, ficou o Convento absolutamente deserto, e sem assistencia de Religiosos.

410 No Convento de Pojuca assistiraõ os Religiosos sempre, ainda que no tempo em que os Olandezes estiveraõ absolutos Senhores da Campanha, lhes tomaraõ o Convento para quartel dos seus, mas deixaraõ-lhes a Igreja livre para dizerem Missa alguns poucos, que alli residiaõ em hûas casas particulares na povoação, a que deraõ o titulo de Oratorio, e foy aqui seu Prelado, por postulação dos mesmos Frades, que nelle residiaõ, o Irmão Fr. Jacome da

da Purificação; mas restaurada a Campanha pelos Portuguezes, se apossaraõ outra vez os Religiosos do Convento, e foraõ continuanda até á restauração de toda a terra. No de Serenhanhem foraõ continuando os Guardiaens até o anno de 1635., em o qual occupada a Campanha pelos inimigos, com a perda do Arrayal, o seu Guardiaõ se retirou para a Bahia, com os mais Religiosos, e ficou o Convento dezerto, até que os nossos se fizeraõ outra vez Senhores da Campanha pelos annos de 1647., em que ja lhe achamos Presidente *in Capite*, e no Capitulo de 1649. o primeiro Guardiaõ.

411 Na Paraiba foraõ continuando da mesma sorte os Guardiaens até o anno de 1634., em que, tomada a Cidade, dezampararaõ os Religiosos o Convento, e com a mayor parte dos moradores se retiraraõ a Pernambuco, e dalli no seguinte anno os mais delles para a Bahia, mas alguns, que ficaraõ dispersos, neste mesmo anno de 1635. com a entrega da Fortaleza do Arrayal, e com a retirada, que de Pernambuco mandou fazer o General Segismundo a muitos dos principaes moradores da Paraiba para as suas fazendas, e moradias, com estes se retiraraõ como ja dissemos o Padre Fr. Luiz da Annunciação, com alguns mais para o Engenho de Francisco Camelo Valcacer, e ahi levantaraõ Oratorio, em o qual assistiraõ alguns oito, ou nove annos, e não achamos que neste Oratorio houvesse Prelado até o anno de 1642., em que no Capitulo do Custodio Fr. Francisco das Neves se lhe pôs por Presidente *in Capite* a Fr. Francisco de S. Braz, e o governou até o anno de 1645.,

Tom. I.

em o qual dando-se principio á empreza da liberdade, levantaraõ os tres Governadores da Paraiba por ordem de João Fernandes Viçeyra, e os outros Mestres de Campo, Arrayal no Engenho de Santo André, que era de Jorge Homem Pinto, e aqui os nossos Religiosos outro Oratorio, deixando o do Engenho dos Reis de Francisco Camelo por alguma distancia, e este de Santo Andre mais chegado á Cidade, para o qual se passaraõ logo os Religiosos, e foy o seu primeiro Prelado, e Presidente *in Capite*, Fr. Jacome da Purificação, eleito na Congregação do mesmo Custodio Fr. Francisco das Neves; esta nomeação de Presidente *in Capite* no sobredito Padre foy feita para o Oratorio do Engenho de Francisco Camelo, dito dos Reis, mas como a este mesmo tempo se levantou o novo Arrayal de Santo André, pela razão apontada, para este se passaraõ os Religiosos com o seu Prelado. Aqui assistiraõ até o seguinte anno de 1646., em que os Governadores da liberdade mandaraõ retirar a todos os moradores da Paraiba para os contornos da Varge em Pernambuco, e á sombra do novo Arrayal, ou reedificação do primeiro do Bom Jesus, que ahi levantaraõ. Aos moradores acompanhou o Padre Fr. Jacome com os seus Religiosos até o sobredito Arrayal, e nelle deo ordem a outro Recolhimento, e Oratorio, obrando em beneficio do povo, o que se póde ver nas duas certidoens dos Mestres de Campo, e Governadores da Paraiba, no lugar citado. Não consta, que para este Oratorio do novo Arrayal se nomeasse Prelado, como tambem para o Oratorio de Santo André, e Convento da

Qqq 2

Pa-

Hic. p.
201. n.
338., &
339.

Liv. An-
tcp. pag.
63. n. 89.
e p. 64.
n. 90.

Paraíba até o anno de 1654. da Restauração total da terra.

412 A mesma forte, que tiveram estes Conventos, coube e primeiro que aos mais, ao de Olinda, como cabeça de todos, e alvo da furia, e odio dos inimigos Hereges. E supposto que este he o bjecto principal do presente Capitulo, foy com tudo precisa esta digressão, para melhor intelligencia do que se ha de dizer. Tomada por interpreza dos inimigos a Cidade de Olinda, no mesmo dia largaraõ o Convento todos os Religiosos, e com o seu Prelado Fr. Manoel da Piedade, que depois mataraõ os mesmos Olandezes na entrada da Paraíba, e o Custodio Fr. Antonio dos Anjos, se passaraõ para o do Recife, e largado tambem este a poucos dias, se acolheraõ os mais dos Religiosos aos Conventos de fóra, ficando no Arrayal os dous Prelados de Olinda, e Recife, como fica dito, com alguns dos seus subditos, dando tambem nelle principio a hum Oratorio, e Recolhimento, como particular Residencia do Guardiaõ do Recife. Neste Arraval, sem operaçoens de Prelado, assistio o Guardiaõ Frey Manoel da Piedade todo o anno de 1630., e no principio do seguinte, que foy o primeiro do Custodio Fr. Simaõ de Santo Antonio, sahio eleito no seu Capitulo para Guardiaõ de Olinda Fr. Manoel dos Anjos, e continuou por tres no mesmo Convento, no miseravel estado em que se achava roubado, sem povo, e queimada a Cidade toda, e só com alguns poucos Religiosos, que por mais devotos, de mayor espirito, e fortaleza de animo se não queriaõ, nem podiaõ apartar da Casa, e

sombra da Senhora das Neves. A este Prelado succedeo o Irmaõ Fr. Francisco da Esperança, no Capitulo do Custodio Fr. Cosme de S. Damiaõ, no anno de 1633. pelos fins, e continuando com o mesmo espirito, e fortaleza a residencia do Convento, sem o temor dos inimigos, que dando no Convento huma assaltada no anno de 1634., e achando nelle ao Guardiaõ, e ao Irmaõ Leygo Fr. Francisco Auzanca, a este mataraõ na Capella mór, onde estava em Oraçaõ, e ao seu Prelado tiraraõ prezo, e degradaraõ, como em outro lugar fica dito. Mas não ob-

Liv. An-
tep. pag.
53. n. 73

stantes todos estes perigos, e perseguiçoens, alguns dos Religiosos, que se achavaõ espalhados por aquelles districtos, se foraõ aggregando outra vez ao Convento, e como nesta conjunção, (era ja no seguinte anno de 1636.) se achavaõ sem Prelado mayor, por ser prezo, e desterrado pelos Olandezes o Padre Custodio Frey Cosme de S. Damiaõ, elegeraõ aquelles Religiosos para Prelado do Convento ao Irmaõ Fr. Jeronymo de Santa Catharina, e assim nesta fórma na dessolada Cidade, e Convento despido, assistiraõ estes Religiosos até o anno de 1639., em que delle outra vez tiraraõ prezos doze os Olandezes, e com outros mais, que alcançaraõ por fóra, os mandaraõ desterrados a todos para as Indias de Castella; e desde este sobredito anno até o de 1654. da Restauração da terra, ficou absolutamente despovoado o Convento de Olinda.

413 Não puderaõ os Hereges haver ás mãos quantos Religiosos vagavaõ os districtos de Pernambuco, e assim alguns destes se foraõ refugiar do Olandez, por ser

fer lugar mais retirado de Olinda, em huma fazenda de Bernardo Goncalves Lobo, doze legoas ao Sertão da Cidade, ás margens do Rio Capebaribe, Freguesia de N. Senhora da Luz. Este homem, que era grande devoto do Santo Patriarcha, lhes deo hum lugar separado em suas terras, fazendo-lhes doação do que lhes fosse necessario dellas para levantarem hum Hospicio, com sua Capella; e assim o puzeraõ em execução, e o effeituaraõ com sua Igrejinha, consagrada a S. Francisco N. Padre, ficando por este motivo intitulado-se o Lugar, e a Capella, *Mosteirinho*; Nelle habitaraõ estes Religiosos, e outros mais, que se lhe foraõ aggregando, sem Prelados, que lhes fossem postos pelos Superiores, até a total Restauração de Pernambuco, em que entrando os Religiosos a habitar de novo o Convento de Olinda, e Casa da Senhora das Neves, se recolheraõ tambem para ella os que assistiaõ no Mosteirinho de S. Francisco, ficando outra vez de posse da Capella o seu Bemfeitor, ou herdeiros seus; e só conservando até o presente o titulo de Mosteirinho, perdida com o tempo á memoria, e principios da sua fundação, e origem. Mas sempre pelo titulo, e nome conservada entre os nossos alguma tradição, e memoria vaga, de que fora em outro tempo pertencente aos Frades Menores desta Custodia, ao menos como Missaõ, ou Doutrina de Gentios, que, dirigida por elles, fora largada com as mais aos seus Ordinarios. Neste decurso se passou até o anno atrazado de 1756. em que fazendo Missaõ por aquelles districtos o P. M. Fr. Antonio de Santa Maria Traripe, chegan-

do a este lugar ao mesmo effeito, lhe rogaraõ os Administradores desta Capella, fizesse com os Prelados da Ordem mandassem tomar posse da administração da Capella; porque, dizem elles, he propria da Religiaõ, e pertence ao Convento de Olinda, onde era morador, e assistente o sobredito Religioso Missionario. Pouco depois vieraõ ao Convento com a mesma proposta ao Padre Diffinidor Fr. Ludovico da Purificação, e de ambos tiveraõ em resposta, pertencer a soluçãõ ao Padre Provincial, que na occasiãõ se achava nas partes da Bahia. Chegou este a Pernambuco, pelos fins do anno em que estamos de 1757., e não esquecidos os Administradores do seu intento, repetiraõ a mesma diligencia por hum Procurador da Irmandade da Capella com o seguinte memorial: „Com „o favor de Deos, nosso Senhor, „que tenhamos effeito no que pretendemos para bem de nossas almas: Fazemos saber a vossas Paternidades, Eu, como Procurador mais antigo, o Capitão Marcos de Oliveira Gois, e os mais „Irmaõs, que servimos nesta Capella do Mosteirinho do Senhor „S. Francisco, sita na Ribeira do „Capibaribe, Freguesia de nossa Senhora da Luz, fundada pelos Religiosos de S. Francisco „no tempo da guerra em suas terras, que deo Bernardo Goncalves Lobo, a qual doação se acha „nos Cartorios de Iguaçu, que „nós todos de boa vontade damos „a Capella a Vossas Paternidades, „pois foraõ fundadores della; e „assim dezejamos, com bom successo, tomassem Vossas Paternidades a dita Capella; e como de- „terminamos festejar em Outubro,

bro, bom era, sendo que tenha effeito, que a festa ja fosse feita por Vossas Paternidades. He o que posso dizer, o mais informara o Procurador. E esta he tambem toda a noticia, que pudemos alcançar desta Capella, faltando-nos para a individual, e maior certeza de tudo a escriptura apontada da doação, que della foy feita aos nossos, que a brevidade do tempo, e continuada molestia de quem nos participa esta noticia, não deo lugar a concluir com ella. Por noticia do mesmo Procurador, tem a Capella tres Altares. Pertence o mayor a N. P. S. Francisco; os dous, he dedicado hum á Senhora do Rosario, o outro ao Archanjo S. Miguel. Tem todos Imagens de vulto, e são as mesmas, que nelles foram collocadas pelos nossos Religiosos, quando a administravaõ, e as quaes affirmam os Procuradores, que no dezamparo da Capella occultou a piedade dos Portuguezes, que ficaram no captiveiro, e depois da Restauração foram collocadas nos seus Altares. Tambem affirmam, que logo que os nossos Religiosos ficaram desamparados do Convento de Olinda, e se passaram para o Arrayal alguns, foram outros dar principio a este Oratorio do Mosteirinho, e que nelle assistiram todo o tempo, que existio o dito Arrayal, e algum ainda depois, e em quanto o Olandez não foy absoluto dominante de toda a Campanha: mas tanto que elles penetraram o interior da terra, entao desertaram tambem os nossos Religiosos o seu Mosteirinho. Com esta noticia não concorda a que ao principio deste numero deixamos escripta; e a razão, em que para isso nos

fundamos foy; porque a estar este Mosteirinho fundado logo no principio, que os nossos se acolheram ao Arrayal pela perda dos Conventos de Olinda, e Recife, assim como para suprir as vezes da Casa do Recife levantaram Oratorio no Arrayal, e se nomeavam para elle Prelados, muito melhor o deviam fazer no Mosteirinho de S. Francisco, para o Guardiaõ de Olinda, pois pertencia ao seu districto, e se lhe dava principio ao mesmo tempo. E se isso não foy assim, pois constando dos Cartorios dos mesmos Conventos, dos Prelados, que se nomeavam para os Oratorios, que supriam as suas vezes, como no do Arrayal para o do Recife, não se acha nenhum para o de Olinda no Mosteirinho, parece certo, que em quanto existio o Arrayal, não se deo principio a este Mosteirinho. Nem delle se acha memoria em Cartorio, ou assento algum desta Custodia, e só em hum memorial feito pelo Provincial Fr. Domingos do Loreto pelos annos de 1687., mais de cincoenta depois da entrega do Arrayal aos inimigos, para se apresentar a ElRey, fallando nas Doutrinas, que em alguns tempos administraram os nossos Religiosos, põem em o numero dellas este Mosteirinho na Matta do Brasil, fazendo-o, conforme a tradição, Aldêa de Gêntio. Destas duvidas, que todas se fundam, e nascem da antiguidade dos tempos, e descuido dos nossos, só nos podia desembaraçar a escriptura da doação, que delle dizem se fez aos taes Religiosos, e Convento de Olinda; e ainda esperamos por ella.

414 Visto fallarmos aqui na destruição destes Conventos, causada

fada pelos Olandezes, como esta lhe sobreveyo juntamente com a da Villa de Olinda, pois por concomitancia entraraõ elles no seu commum estrago, nos pareceo determo-nos hum pouco em a sua narraçaõ, explicando algũas coufas mais notaveis deste destroço, e ruina; o que deixamos de fazer em outros lugares, por naõ divertirnos o fio da historia com estas digressões. Apollados da Villa de Olinda os Olandezes no dia 16. de Fevereiro de 1630., nella rezidiraõ até o de 23. de Novembro do seguinte anno de 1631., em que posto fogo a toda a Villa, se passaraõ a fortificar de todo na povoação do Recife, na qual ja residiaõ desde tres de Março do anno passado. Neste incendio, diz o Author do Castrioto Luzitano:

Ardeo em breve espaço aquella povoação tão celebrada pelo commercio, como ennobrecida pelos edificios, sem que de todo se izentasse das chammas, mais que huma casa terrea, que reservou a sorte para memoria da perda, e naõ declara se com os edificios da Villa entraraõ tambem os Conventos, que póde haver alguma duvida; pois todos elles estavaõ plantados em sitios, com os quaes se naõ communicavaõ, e uniaõ as ruas, e casarias da Villa; pois esta, para se consumir toda, bastava applicar-lhe o fogo em algumas partes principaes; porque com o impeto da sua voracidade se iriaõ communicando as chammas de humas ás outras; e aos Conventos, e Igrejas, era necessario pôr-lhes o fogo determinadamente em cada hum delles. Com o que escreve este Author, concorda o que se acha expressamente em o das Memorias Dia-

rias. Nestas diz o seu Relatorio, que he o proprio Donatario, estas palavras: *Dexaron puesto fuego a toda la Villa de Olinda, cabeza de aquella Praça, que alomenos tenia mas de dos mil y quinientos vizinos, com quatro Conventos de Religiosos, uno de San Benito, otro de Recoletos de San Francisco, del Carmen otro, y un Collegio de Jesuitas, dos Parochias, la Casa de la Misericordia, y la de la Concepcion de mugeres recogidas, sin las Hermitas. Lo que no puede dezirse sin grande, y devido sentimiento, es, que tambien dexaron en las llamas todas Iglesias, Conventos, y las Santas Imagenes deshechas.* Com esta memoria concorda tambem o que na sua certidaõ affirma o General Mathias de Albuquerque, quando fallando dos estragos, e perdas, que aos nossos Religiosos causaraõ os inimigos, diz assim: *E queimando-lhes a casa principal da Villa.*

415 Mas supposto que esta certidaõ, e memorias, se devem ter pelas mais certas, pois os seus Authores escrevem de vista, Mathias de Albuquerque, por se achar presente, como General, e Duarte de Albuquerque Coelho, Donatario, porque ainda que chegou a Pernambuco depois, pode ver com os olhos, o que escreveo, ainda se lhe podem pôr algumas contradicções. Primeira; porque os Conventos, como dissemos, ficavaõ todos sobre si, em lugares separados, da continuação das ruas, e edificios da Villa, dentro dos seus muros, e cercas, cada hum, e assim naõ poderia chegar a elles a voracidade do incendio, por mais activa, e violenta que fosse. Mas a isto se responde-

Memor.
Diarias,
pag. 4.

rá,

ra, que assim como o inimigo pôs o fogo a Villa por varias partes, allim o poria tambem aos Conventos, e Igrejas, e a estas com melhor vontade, como Herege. Mas isto não consta, e parece ser o mais certo, que ás Igrejas, e seus Conventos se não pôs determinadamente o fogo; ou quando assim o fizessem, não causou este nos Conventos total ruina; nem ainda muy notavel, e isto pela razão seguinte, que he a segunda, que apontamos, e parece evidente: Porque ficando, como relataõ as sobreditas memorias, a Casa das Neves queimada, pelas nossas consta, que depois deste incendio, ficaraõ ainda residindo nella por repetidas vezes alguns Prelados com subditos, e não tampoucos, que no anno de 1539. não achassem nella os inimigos doze Religiosos, que, com outros de fóra, mandaraõ degradados, os quaes no Convento deviaõ occupar outras tantas cellas, não tendo a Casa naquelle tempo ainda muitas mais, pois era o primitivo; nem se pôde dizer o havia ja reformado, pois não tinhaõ com que em huma Villa dezerta de moradores, e arrazada de todo. Além de que, nem as memorias do mesmo Convento, fallando repetidas vezes nos accasos destes tempos, tocaõ, ou se lembraõ deste incendio. Reforça-se mais a razão; porque he certo, que restaurada a terra, e dado principio á reedificação da Villa de Olinda, por se achar a Igreja do Salvador, que era a Matriz, e Parochia principal, primeira, e mais antiga, em estado, que se não podiaõ fazer nella as funçoens Sagradas, e se gastaraõ na sua reedificação mais de treze mil cruzados, como con-

sta de alguns papeis autenticos da Camera, e durou quatorze annos o seu reparo, como se diz em hum pedaço de livro antigo, que se acha na mesma Igreja do Salvador, hoje Sé de Olinda, feito pelo seu Vigario: *Em 6. de Outubro de 1669., com o favor de Deos se disse a primeira Missa na Matriz do Salvador depois de destruida pelo inimigo.* Em todos estes quatorze annos servio de Matriz, e fez as vezes de Parochia a Igreja de S. João, administrada pela Irmandade do Terço militar da Villa; e se esta Igreja não entrou no incendio commum, pois ficou capaz de que logo se pudessem servir della para sua Parochia os novos povoadores, estando esta, ainda que no fim da Villa, mais unida, e communicavel com as ruas, e edificios della, e sem reparos de cercas, e muros, como o tinhaõ os Conventos, como podia chegar o incendio aos Conventos mais desviados das suas chammas, não tendo estas vigor para alcançar a que lhe ficava mais vizinha? E se o incendio das Igrejas, e Conventos foy applicado, como se diz, determinadamente pelos inimigos, como Hereges; porque o não executaraõ nesta como nas mais? Tambem se poderá dizer, que como esta era de menos vulto, e fabrica, foy mais facil o seu reparo, para a serventia de Parochia; o que se não podia executar com a do Salvador, pela sua grande, e notavel ruina; pois esta foy huma das que servio de principal fortaleza dos inimigos, no tempo, que occuparaõ a Villa. Tambem lhes serviraõ do mesmo o Collegio dos Padres Jesuitas, a Santa Casa da Misericordia, e o Reco-

lhi-

lhimento da Conceição, que eraõ as quatro Fortalezas, que defendiaõ o alto, e principal da Villa, e delles o mais corpo da povoação, servindo tambem os outros Conventos, como de baluartes, reductos, quarteis de Soldados, Praças de Armas, moradias de Cabos, e estalagens de Hereges, e inimigos da honra, e culto de Deos, causando nelles mais estragos, e mayores ruinas estas indecentes serventias, do que a que lhe sobreveyo pelas chammas do fogo, que julgamos não tocou nos Conventos, pelas razoens, que ficaõ apontadas; e a ultima, que parece faz de todo evidentes, as que ja referimos, he: porque o fogo, o seu principal effeito he queimar, e consumir tudo o que he obra de madeira, assim a dos tectos, como do interior das casas, seus corredores, soalhados, e tudo o mais; estes se mostra não tiveraõ ruina alguma em o nosso Convento de Olinda; porque, a ser assim, não se recolheriaõ a elle logo depois da queima da Villa, e por varias vezes, não só hum, e dous Religiosos, mas muitos, como fica dito: logo, parece que não houve nelle damno de fogo, ou ao menos incendio voraz, que causasse ruina notavel, e assim se deve discorrer dos mais, e com mayor razao, em o de nossa Senhora do Carmo, que, mais que todos os outros, está situado em lugar tão distante das Ruas da Villa, e hoje Cidade, como he notorio a quem o vê. Mas he sem duvida, que ainda que o fogo lhes não chegasse, como discorremos, ou lhes não causasse o damno, e ruina, que escrevem aquellas memorias, e os mais, que disto trataõ, tal vez

Tom. I.

para encarecerem assim o geral estrago, que houve em tudo, sempre ficaraõ gravemente damnificados; e que não custou menos a todos os Religiosos a restauração dos seus Conventos, e Igrejas, do que ao mais povo o da sua Villa; pois lhes era necessario em tempos tão calamitosos, e empobrecidos, refazer as casas no material dos edificios, e de paramentos, e ornatos para o culto Divino, uzo, e serviço das Comunidades.

416 Tambem por occurrencia de fallarmos nesta Igreja de S. Joaõ, queremos advertir, que esta tal nunca foy Parochia, ou Igreja collada, como ainda hoje cuidaõ alguns, e só servio de Matriz, como fica dito, em quanto a do Salvador se restaurava, e refazia das ruinas do Olandez, nem naquelle tempo havia em Olinda mais Parochias que esta do Salvador, primitiva, e erecta logo no principio da fundação por Duarte Coelho Pereira, como ja em seu lugar se disse, e a de S. Pedro Martyr; e tudo se colhe de alguns assentos do sobre-

Preamb.
pag. 85.
n. 126.

dito livro Antigo, feitos pelo ja nomeado Vigario do Salvador. Diz assim em hum: *Em dous de Agosto do anno de 1605., Crismou na Matriz do Salvador o Senhor Bispo do Brasil D. Constantino Barradas.* Em outra diz: *Em 16. de Novembro de 1609., Crismou na Matriz do Salvador o Senhor Bispo D. Constantino Barradas.* E está assignado em ambos estes termos, e no que ja referimos da Restauração desta Igreja, *O Vigario Nunes*; e chamava-se elle; *Manoel Ferreira Nunes*; e foy o primeiro Chantre, quando esta mesma Igreja

Rrr do

do Salvador passou a Cathedral, e se de Olinda. Este proprio foy o Vigario, que residio na Igreja de S. Joaõ, em quanto se reparava a do Salvador; e he de notar, que nos sobreditos termos, quando falla na Igreja do Salvador, sempre a declara por Matriz, dizendo: *Nesta Matriz do Salvador*; e quando na de S. Joaõ, só diz; *Nesta Igreja de S. Joaõ*; porque esta nunca foy Matriz collada, e só fez as vezes de Parochia, supprindo a do Salvador.

CAPITULO XXXIV.

De hum cazo pelas circumstancias miraculoso, com o qual se conclue o que pertence á Casa da Senhora das Neves de Olinda.

417 **E** Ma Estancia primeira dos Custodios fica dito, como pelos annos de 1714. se deo principio á fabrica, e reforma do novo Convento, e Casa da Senhora das Neves, e agora concluiremos com o que lá faltou. Acabaraõ se de todo as duas quadras, ou corredores, que olhaõ para o Nascente, e Sul, ficando a do Poente, que corre sobre a portaria, na sua primitiva antiguidade. Assim se conservou até o anno de 1753., sem haver a ultima resolução para o effeito pelas difficuldades, que se offereciaõ acerca da sua formatura sobre accommodar-se neste corredor a portaria, enfermaria, cozinha, e outra casa mais necessaria, que depois de varios discursos, e opinioens, se lhe deo principio naquelle anno, sendo Guardiaõ o Irmaõ Prégador Fr. Joaõ de Jesus Maria. Correrãõ as obras até o de 1755., em que, pas-

sando da Bahia donde acabava de Diffinidor, o Padre Prégador Frey Ludovico da Purificação para morador daquelle Convento, no qual sendo o Guardiaõ antecedente, havia dado principio a ajuntar o material de pedra, e madeiras para a dita obra, pela agencia, e zelo, que tem para estas, e outras operaçoens, se lhe encarregou o cuidado de allistir com os trabalhadores de hũa pedreira, de que se tirava o material desta especie para a obra, e no qual exercicio lhe aconteeo o cazo seguinte, que repetimos conforme a sua propria Relação, que com outras mais pertencentes a esta escripta, e averiguadas com a sua exacta diligencia, nos remetteo, e diz assim:

418 „ Em vinte e dous de Fevereiro deste anno de 1757., des-
 „ pachey da pedreira sita na Fre-
 „ guesia de Maraguape, das nove
 „ para as dez horas do dia, dous
 „ carros para este Convento, car-
 „ regados cada hum com duas pe-
 „ dras de canteria. Carretava hum
 „ destes duas pedras com nove
 „ palmos de comprido cada hũa,
 „ palmo e meyo de largo, e hum
 „ palmo de grosso. Sobre as pe-
 „ dras deste carro montey eu. Pas-
 „ sey o Rio Paratibe, chamado
 „ na pancada do mar, Rio doce.
 „ Depois, tomaraõ os carros a es-
 „ trada da Santa, por ser cami-
 „ nho mais breve para esta Cida-
 „ de. A poucos passos do caminho,
 „ cahia sobre elle huma rebolada
 „ de matto; para livrar-me de al-
 „ guma offensa, que este me po-
 „ dia fazer, debrucei o meyo cor-
 „ po para diante, deixando as co-
 „ stas para as injurias, que me po-
 „ dia causar No ponto em que
 „ entrou o carro a passar este mat-
 to,

„to tomou o rodeiro da parte es-
„querda, em hum rayzame, hum
„tal salto, que me arrojou para
„o rodeiro da parte direita. No
„cuidado de escapar do precipi-
„cio, lancey maõ a hum fueyro
„da parte direita, e em lugar del-
„le peguey do rodeyro da mesina
„parte, que com o seu rodar me
„levou ao chaõ, fazendo-me ca-
„hir de costas com o rosto para o
„Ceo. Neste conflicto tive a for-
„tuna de invocar em meu favor
„os Santissimos Nomes de Jesus,
„e Maria, e o carreiro, que go-
„vernava o carro pela parte de
„traz, ao mesmo tempo clamou
„pela Virgem nossa Senhora dos
„Prazeres, e acudindo em con-
„tinente a ver se podia arrastar-
„me, ja o naõ pode fazer por me
„achar prezo do carro. Passou
„com effeito o rodeyro por cima
„da coxa da perna esquerda, qua-
„tro dedos distante das virilhas.
„Passado elle, mandey pelo mes-
„mo carreiro descobrir a perna
„para ver os estragos em que po-
„dia ficar; e respondeo-me, que
„do joelho para baixo, naõ ha-
„via novidade alguma, pequena,
„nem grande. Disse-lhe entaõ,
„que corresse as roupas até ás vi-
„rilhas, e visse o que descobria
„do joelho para cima; disse-me,
„que estava a perna taõ inteira,
„e perfeita do joelho para cima,
„como estava delle para baixo.
„Para registar com meus olhos
„esta, que ja me parecia huma
„grande maravilha, disse aos car-
„reiros, que me levantassem. Fei-
„ta esta diligencia, tudo quanto
„vi na perna foy motivo para a
„minha confuzaõ, e espanto; por-
„que joguey com ella, vi que naõ
„estava quebrada, nem nella ti-

Tom. I.

„dor alguma. Para melhor tomar
„conhecimento da maravilha, que
„ja considerava, disse aos mes-
„mos carreiros, me levantassem
„em pé. O que feito, acompa-
„nhado delles, dey alguns pas-
„sos, e sómente senti, pelo lugar
„em que passou o rodeyro, huma
„como amarradura, que me em-
„baraçava os passos.

419 „ Por muito acordado,
„que seja o entendimento, naõ
„póde gozar de socego em simi-
„lhante occasiaõ, sem assistencia
„do Ceo; e naõ duvido, que o
„mesmo Ceo neste cazo estives-
„se todo da minha parte; porque
„feitas estas diligencias, que te-
„nho dito, foy Deos servido me
„lembrassem logo as palavras da
„da Escriitura, com que o Rey
„de Babylonia perguntou a Da-
„niel, lançado no lago: Tu co-
„nheces, que o Deos, a quem ser-
„ves, te podia livrar das garras dos
„Leoens? „Estas palavras, segun-
„do o que alcanço, postas no
„meu entendimento naquella oc-
„casiaõ, deixaraõ me taõ con-
„forme com a vontade de Deos,
„que logo disse: Bendito sejas,
„Senhor, que assim castigais os
„meus peccados! Quando, Se-
„nhor, vos mereci este grande
„beneficio? Feita esta pequena
„demonstração do meu agradeci-
„mento, ajudado dos carreiros,
„montey outra vez sobre as mes-
„mas pedras, e por mercê de
„Deos cheguey ao meyo dia a es-
„te Convento. Acudiraõ em con-
„tinente a vêr-me, o Padre Fr.
„João Peccador, Religioso do
„do Patriarcha S. Bento, e o Ci-
„rurgião Simaõ Lopes. Manda-
„raõ ambos, que me sangrassem
„no pé direito, continuando ao
Rrr 2 „mes-

„mesmo tempo com pannos de
 „vinho, no cuidado de desfazer
 „a inflammação. Chegaraõ as fan-
 „grias a oytto: as fomentaçoens
 „do vinho continuaraõ até leis de
 „Março; em sette o Cirurgiaõ
 „Simaõ Lopes, que continua na
 „assistencia, uzou de hum empla-
 „stro, para ver o que descobria o
 „tumor, que perseverava no lu-
 „gar, em que passou o rodeyro,
 „estando a mais perna por toda
 „a parte totalmente desinchada.
 „Posto o emplastro, no mesmo dia
 „da huma até as duas horas pa-
 „deci em todo o corpo hum gran-
 „de tremor; dadas as duas ho-
 „ras, entrey em huma febre, que
 „perseverou até as nove da noi-
 „te. Estas febres, e tremores con-
 „tinuados por quatro dias, fize-
 „raõ com que o Cirurgiaõ as-
 „sentasse, em que o tumor cria-
 „va materia. Arrancou o emplaf-
 „tro, dada huma lancetada na par-
 „te, evacuou huma grande co-
 „pia de sangue pizado. Saõ pas-
 „sados quatro dias desta sizura,
 „e ja com melhoras nos sympto-
 „mas. Este tumor se descobrio,
 „alguns dias depois que abaixou
 „huma grande inflammação, que
 „sobrevyio á perna desde as vi-
 „rilhas até o joelho, e logo no
 „mesmo dia do cazo, porque
 „quando cheguey ao Convento,
 „ja estava nesta fôrma.

420 „O Padre Fr. Joaõ Pec-
 „cador, quando me vizitou no
 „convento logo me disse, en-
 „tendesse tinha recebido da mão
 „de Deos huma singular mercê.
 „O Cirurgiaõ Simaõ Lopes as-
 „firma que sem favor do Ceo
 „não podia acontecer o caso pe-
 „las circumstancias. O Doutor
 „Medico Joaõ Luiz da Serra,

„diz que apartar-me o rodeyro
 „do carro a perna do corpo, era
 „efeito natural, e o sahir eu do
 „conflicto da sorte que sahi, fô
 „o poder de Deos o podia fazer
 „Nem obsta tambem a inflamma-
 „ção da perna, e mais circumf-
 „tancias exprelladas, para dimi-
 „nuir o credito do milagre; por-
 „que, como diz Santo Agosti-
 „nho, os milagres tambem tem
 „suas linguas, para que sejam en-
 „tendidos; e não ficando este fi-
 „nal, ou lingua do milagre, te-
 „ria eu o primeiro, que attribui-
 „se a livrança do perigo a dili-
 „gencias minhas, e quando eu
 „confessasse a verdade do prodi-
 „gio, não faltaria talvez quem
 „disse, que por estar em Ma-
 „ranguape, fazia, ou publicava
 „milagres. Para o que eu sempre
 „reconheço, e hei de confessar,
 „a recebi no cazo referido, fuy
 „lembrado dos Santissimos No-
 „mes, que ja referi, dizendo:
 „Jesus, Maria, sede commigo;
 „e ao mesmo tempo, bradou tam-
 „bem o carreiro: Virgem nossa
 „Senhora dos Prazeres. Mas, o-
 „lhando eu para nossa Senhora
 „das Neves depois, a quem a-
 „ctualmente servia, não posso ne-
 „gar tambem foy a Senhora das
 „Neves minha particular defen-
 „sora.

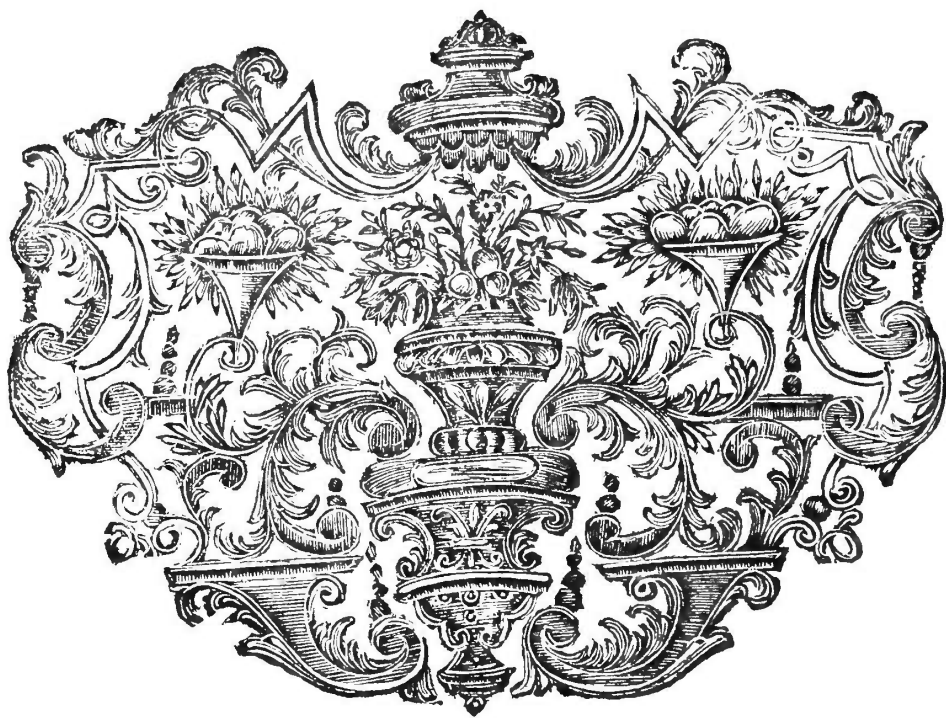
421 Com este reconhecimen-
 to á Senhora das Neves, além
 de outras acçoens de graças, que
 pelo beneficio recebido manda-
 raõ fazer os Prelados dos Conven-
 tos de fóra, o de Olinda logo no
 mesmo dia á Senhora das Neves,
 entoando com a Communidade
 na Capella a sua Antifona, e O-
 ração; e o mesmo Padre ja con-
 valescido officinando a Missa so-
 lem-

De Santo Antonio do Brasil, P. I. Liv. II. Cap. XXXIV 253
lemne, que por ultima gratifica-
ção publica, mandou entoar o no-
vo Prelado do mesmo Convento
de Olinda, em a festa do Nome
Santissimo de Maria, e a honra da
Senhora das Neves.

422 E com esta acção obse-
quiosa pomos tambem aqui ter-
mo a primeira parte da Chroni-
ca da Provincia de Santo Anto-
nio do Brasil, por querermos dar
principio á segunda, pelo Con-
vento da Cidade da Bahya; por-
que supposto que segundo tam-
bem em ordem aos que se foraõ

seguindo, logra demais hoje a
preeminencia de primeiro da Pro-
vincia, e Casa Capitular, e assim
lhe toca por segundo da Provin-
cia a segunda parte da sua Chro-
nica; e nesta, pela regalia o lu-
gar primeiro: que se o Author de
todas as cousas não determinar ou-
tra, esperamos pôr-lhe o fim com
a mesma brevidade, que permit-
tio tivesse esta, e queira elle seja
tudo para mayor gloria sua, e dos
que nelle, sem presumpção de
merecimento, esperaõ sempre, e
confiaõ.

F I M.



ADDI-

ADDITAMENTO

A esta primeira parte.

CAPITULO XXXV.

Patente Original do Reverendissimo Frey Francisco Gonzaga, para virem ao Brasil os Religiosos Menores a fundar Conventos.

423 **Q**Uando tratámos da primeira Casa de O-linda, em que os nossos puzeraõ os fundamentos a esta Custodia do Brasil, trasladamos a Patente de Sua Reverendissima em o Idioma Portuguez, por não privarmos ao commum dos Leitores da sua intelligencia. Para os particulares, que a quizerem ver no seu original, a transcrevemos aqui, como a traz o mesmo Gonzaga.

Quart.
Part. de
Orig.
Serap.
Relig.
p. 136o.

„ Fr. Franciscus Gonzaga
„ Generalis Seraphicæ Religionis
„ Franciscanæ Minister: Prædile-
„ cto in Christo, ac venerando Pa-
„ tri, Fratri Melchiori à Sancta
„ Catharina, ejusdem Ordinis,
„ sed Provinciæ Sancti Antonii in
„ Portugalia, confessori, & Præ-
„ dicatori, salutem in Domino.
„ Cum ex charitatis vinculo om-
„ nibus, præcipue verò iis, quo-
„ rum salus periclitatur, astricti
„ nascamur, teque virum virtu-
„ te insignem, experientia matu-
„ rum, atque salvandarum anima-
„ rum zelo præditum noverimus;
„ consultum fore duximus, si te
„ ad Brasilem, Patriam ab idola-
„ tris maiori ex parte inhabitatam

„ destinaremus. Accedit & his Di-
„ vini cultus propagatio, qui nobis
„ à teneris unguiculis commenda-
„ tissimus est: Et urgens Serenissi-
„ mi Catholicique Philippi, ejus
„ nominis secundus, Hispaniarum
„ Regis mandatum; & instantissi-
„ ma Christi Fidelium Pernambu-
„ cum, Brasiliis Provinciam inha-
„ bitantium, atque eorum Præfecti
„ strenui videlicet militis Georgii
„ Albuquerqueii (de quo supra)
„ petitio. Quamobrem, tenore
„ præsentium, te in Custodem,
„ atque legitimum nostrum Com-
„ missarium, cum potestatis ple-
„ nitudine in utroque foro insti-
„ tuimus, quatenus illis in parti-
„ bus, in quibus tibi necessum fo-
„ re videbitur, & Conventus eri-
„ gere, & Novitios bonæ spectā-
„ tionis fratres ad Ordinem reci-
„ pere possis. Præterea Veneran-
„ dum Patrem Fratrem Franciscum
„ à Sancto Bonaventura, præ-
„ fatæ Sancti Antonii Provinciæ
„ alumnum, tibi in socium assigna-
„ mus; damusque ut alios quatuor
„ Fratres Religione probatos, qua-
„ tenus omnes simul senarium nu-
„ merum perficiatis, tecum assu-
„ mere possis; Insuper & conce-
„ dimus, ut alios sex, ex aliis ta-
„ men Provinciis assumendos, il-
„ lis adjungere valeas. Quibus de-
„ nique omnibus in virtute sanctæ
„ Obedientiæ, & sub excommu-
„ nicationis maioris Latæ senten-
„ tiæ poena, aliisque poenis nos-
„ tro arbitrio inferendis, præcipi-
„ mus, ut tibi in omnibus his, quæ
„ nec

„nec eorum saluti, nec commu-
 „ni Regulæ adversa fuerint, hu-
 „militer pareant, obediantque
 „volentes nihilominus, ut, si for-
 „te, fortuna te ex hac vita mi-
 „grare contigerit, tibi præfatus
 „Pater Frater Franciscus a Sancto
 „Bonaventura in hujusmodi Cu-
 „stodiat, atque Commissaria-
 „tus munere succedat: Insuper,
 „& statuentes, ut hujusmodi Cu-
 „stodia de novo à me erecta no-
 „mine Sancti Antonii de Brasile
 „in posterum appelletur, subje-
 „ctaque sit Provinciæ Sancti An-
 „tonii, de qua supra. Præterea,
 „ut omnia ordinatè fiant, omni-
 „busque difficultatibus in tempo-
 „re occurratur, volumus, & statui-
 „mus, ut is Minister, qui ad præ-
 „fata Sancti Antonii Provinciæ
 „clavum in præsentiarum sedet,
 „vel in posterum sederit, sedu-
 „lam, diligentemque Neophytæ
 „hujus Custodiæ curam habeat,
 „illique pro viribus faveat; ac
 „tandem Provincialibus in com-
 „mittis idoneo de Custode oppor-
 „tunè provideat. Inhibentes in-
 „terim, ne præfatus Minister,
 „nevè alius, quicumque ille fue-
 „rit, dummodo nobis subiaceat,
 „idque sub excommunicationis
 „maioris pœna ipso facto incur-
 „renda, his nostris patentibus li-
 „teris directè, vel indirectè con-
 „trahere, vel eas alio modo, quàm
 „sonant, interpretari, vel expo-
 „ni præsumant. Iisdem omnino
 „pœnis subiaceat, quicumque ea-
 „rumdem literarum executionem
 „impedire attentaverit. Cæte-
 „rum, ut quod à nobis consul-
 „tum cautum est, id effectum
 „fortiatur, utque mercede non
 „careat, tibi ad salutaris obedien-
 „tiæ meritum, atque in Spiritus
 „Sancti virtute præcipimus, qua-

„tenus his nostris literis ex tem-
 „pore obedias, easque juxta Re-
 „gulæ nostræ nitorem, & exigen-
 „tiam executioni mandare sata-
 „gas. Poteris tamen quoscumque
 „Fratres nostros ad te divertentes
 „ex quacumque Provincia illi fue-
 „rint, dummodo tibi usui esse
 „possint, recipere, eosque reti-
 „nere, atque per loca distribue-
 „re. Datis Olyssiponensi in nostro
 „Sancti Francisci Conventu 13.
 „mensis Martii anno Domini
 „1584.

CAPITULO XXXVI.

*Faz memoria de dous Religiosos
 mais de virtude, e boa fama.*

424 **J** A' em outro lugar de-^{Relat.3.}
 mos noticia do Irmaõ
 Fr. Bernardino das Neves, com
 a brevidade, que alli se requeria,
 deixando para o seu proprio, o
 que mais lhe pertencia, e porque
 nem lá o pudemos fazer, agora
 o continuamos. For o Irmaõ Ber-
 nardino das Neves natural da Vil-
 la de Olinda em Pernambuco, fi-
 lho do Capitaõ João Tavares,
 primeiro Conquistador, e povoa-
 dor do Norte, como fica dito, e
 de Constancia Dias sua mulher,
 e Irmaõ carnal de Fr. Manoel da
 Piedade, de quem ja fallámos al-
 guma vez, e ainda o faremos em
 outro lugar. Professou no mesmo
 Convento de Olinda a 28. de Ja-
 neiro de 1588., e he o primeiro
 Religioso, de quem achamos de-
 sta acção no livro das que se fi-
 zeraõ naquelle Convento, e foy
 tambem o primeiro, que para Sa-
 cerdote tomou o habito, e ac-
 ceitou o Padre Custodio Fr. Mel-
 chior, e segundo em a filiação da
 Custodia; pois, como ja se disse
 em

em outra parte, o primeiro, ou primogenito, foy o Irmaõ Leygo Frey Gaspar de Santo Antonio. Chamava-se em secular Sebastião Tavares, e, deixando este nome, na profissão tomou o de Fr. Bernardino de Santa Maria, em obsequio da Senhora titular do Convento, e só no acto, e termo da profissão o achamos assim affinado, uzando dalli por diante do das Neves, em lugar do de Santa Maria, como mais proprio, e expressivo da devoção cordial, com que se havia consagrado a esta Senhora em a sua Casa; e assim o vemos notado á margem do mesmo termo da profissão. Foy feita esta dez annos antes que a de seu Irmaõ Fr. Manoel da Piedade, e ainda em vida de seu Pay, que ja na deste era fallecido.

425 O curso da sua vida foy todo huma contínua, e perigosa palestra, em a qual, sem dar tregoas ao corpo, mostrou bem a fortaleza do espirito; pois logo que professou o sagrado Instituto, conhecendo o Padre Custodio, e mais Prelados, além do genio propenso para as cousas de Deos, o zelo, que tinha da conversão do Gentio, e a grande intelligencia da linguagem destes, como nascido na terra, e comunicação com esta gente, e ser ja homem de idade perfeita, bom entendimento, prudencia, e capacidade para qualquer emprego, o mandaraõ ordenar de Sacerdote, e instituirão Prégador, em virtude do Breve Apostolico de Sua Santidade, e Letras do Reverendissimo Padre Geral, passadas aos Padres Fundadores, no qual Breve, attendendo-se á falta de Ministros do Evangelho naquelles principios nestas Conquistas, se lhes

Tom. I.

concedia pudessem eleger para este ministerio, e tambem para o de confellores, aquelles sujeitos, que fossem idoneos; e conhecendo-se ser hum destes o Irmaõ Fr. Bernardino, o nomeou, e instituhio Prégador o Padre Custodio. Neste emprego foy notorio o grande fructo, que fez naquelle Gentilismo, concorrendo para o bom effeito da sua conversão em muitos, e abraçarem com mais facilidade a doutrina, que lhes pré-gava, além do espirito, e fervor, com que lha propunha, a clareza, e propriedade das frases com que lhes fallava no seu proprio, e natural idioma, e linguagem. Por esta causa foy a sua commua residencia pelas Aldêas, e Doutrinas dos Indios, especialmente para as que de novo se erigiraõ, servindo aos que as hiaõ crear, a huns de lingua, a outros de companheiro, quando mais moderno, e pelo tempo adiante de seu Missionario, e Reytor. Por estas boas partes se veyo pela communicação, e trato a fazer o mais venerado, e obedecido desta gente toda, e tanto, que para as emprezas de mayor difficuldade o escolhiaõ sempre os Prelados, e elle as concluhia com felicidade, e acerto. Huma destas, e de que achamos noticia mais indiydual, foy a que ja deixamos referida na fundação da Capitania do Rio Grande, e Cidade do Natal, em que para ajuste das pazes, e amizade entre o Gentio, e Portuguezes, teve a mayor parte, depois de largas controversias, e inquietações de dous annos, que alli assistio, mandado a esta empreza por lingua, e pela grande reverencia, e conceito, que sabiaõ os Governadores, e Prelados lhe ti-

Sff

nhaõ

nhaõ e guardavaõ todos os Naturaes da terra, especialmente os Tobayarás de Pernambuco, e Putyguarés da Paraíba, e Rio Grande. Daqui, concluida com o bom effeito, que se esperava, esta expedição, se retirou para a Casa de Olinda, onde o achamos assistente pelos annos de 1603., e assignado em dous termos de profissoens feitas neste anno naquelle Convento, e he a ultima noticia certa, que d'elle encontramos, com a do seu fallecimento nesta Casa, mas sem clareza do dia, e anno, em que acontecera, que julgamos com fundamento, seria antes do anno de 1639., e entre este, e o de 1603., porque daquelle por diante ja achamos livros de obitos nesta Custodia, e delles não consta o deste Religioso, evidencia certa de que acontecco antes do referido anno de 1639. Mas esta falta com outra mais extensa, e individual noticia dos seus espirituaes progressos, ainda que nos abbreviaõ a escrita, não lhe diminuem a fama, e boa opiniaõ, que deixou de si, adquirida nos annos em que viveo.

426 No de 1676. a dezoito de Mayo, primeira Oitava da festa do Espirito Santo, entregou o seu ao Creador o Irmaõ Fr. Luiz da Visitação. Era filho desta Provincia, e professo na Casa de Olinda. Deste Religioso deixamos ja feita alguma memoria no Relatorio terceiro desta Chronica, com o distinctivo de Fr. Luiz dos Arrayaes, pela continua assistencia, que fez em os dos nossos Portuguezes, nas guerras de Pernambuco contra os Hereges de Olanda. Do dia, e anno da sua profissão não consta por assento, pela falta, que ja outras vezes nota-

mos do livro das profissoens daquelle Convento; como tambem da sua naturalidade, e especiaes progressos da vida Religiosa, no que toca ao espiritual della, nos não ficou outra clareza mais, que o seguinte assento, que no que relata mostra ser de Religioso, que o conhecco, e tratou, e diz assim: „Do Irmaõ Fr. Luiz da Visitação „chamado dos Arrayaes: Era natural da Cidade de Lisboa, e parente muy chegado de hum Fr. „João de Ceita, que compôs os „livros chamados Ceitas. Este Religioso foy dotado de graça particular de agradar a todos. Foy „Prelado no Convento da Alagôa, e andando a Villa em dous „bandos, armados de parte a parte, algumas pessoas particulares „lhe foraõ pedir pelo amor de „Deos, que com suas palavras os „fosse pôr em paz, que se esperava haver grandes mortes; elle „me chamou por companheiro, „e taes foraõ suas palavras, e „com tanto espirito, que ficaraõ „concertados, e amigos todos. „Nos Arrayaes, onde andou, nunca buscou commodidade propria „para sua pessoa; mas andando „nas occasioens da guerra para acudir ás confissoens, como me „differaõ alguns soldados, com os quaes falley; e foy muito estimado dos Generaes. Depois de „velho ficou cego, e encontrando-me com elle, me disse com „muita humildade, que aquillo „era favor, que o Ceo lhe fizera. „Foy muito pobre, não tinha „mais que hum habito, e tunica, „e em tudo o mais era verdadeiro „filho de N. P. S. Francisco.

427 Antes que fosse Prelado da Casa da Alagôa, e foy o segundo que teve aquella Casa, o havia

via sido no Convento da Paraiba no Capitulo do primeiro Provincial Fr Antonio dos Martyres até á sua Congregação, e no do segundo Provincial Fr. Aleixo, foy nomeado então para o Oratorio da Alagôa Presidente *in Capite* com voto em Capitulo, tirado na Congregação intruza de Fr. Gerardo dos Santos, e outra vez repostto naquelle, que celebrou Fr. Aleixo no anno de 1665. a 8. de Agosto, e pela enfermidade dos olhos, que lhe sobreveyo, se retirou para o Convento de Olinda, onde com a boa opiniaõ de virtude, que adquirio em vida, o achou a morte.

CAPITULO XXXVII.

Do Breve de sua Santidade, pelo qual foy esta Provincia do Brasil erecta, e confirmada a sua separação da de Santo Antonio de Portugal, e de que se faz menção na Estancia primeira dos Ministros Provinciaes.

428 **P** Or quanto na referida Estancia do Preambulo, em que se trata dos Minis-

tros Provinciaes, apontamos o Breve do Santissimo Padre Alexandre VII., pelo qual esta Custodia do Brasil foy erecta em Provincia, e neste mesmo se faz menção das Letras Patentes do Reverendissimo Padre Geral Fr. Joaõ de Napoles, com as quaes antecedentemente se izentava esta mesma Custodia da sujeição da Provincia de Portugal, havido o beneplacito da Sé Apostolica, e este se acha conferido neste mesmo Breve, como nas suas Estancias só os apontamos, por guardarmos esta diligencia para seu proprio lugar, quando na continuação desta historia chegassemos a este tempo; com tudo, como poderá haver quem dezeje anticipadamente esta noticia, trasladamos aqui por fim este Breve da total separação, e independencia, ou erecção desta Custodia em Provincia, e he o que se segue.

ALEXANDER PP. VII.

Ad perpetuam rei memoriam.

429 **E**X Commissi Nobis Divinitus Pastoralis Officii debito ad ea propensis studiis jugiter intendimus, per quæ Regularium Personarum, quæ relicto sæculo Dei obsequiis sub suavi arctioris Religionis jugo sese manciparunt, statui, & felici directioni consulitur, ut secundum Ordinum suorum Instituta gratum Altissimo impendentes famulatum prosperioribus indies in via Domini proficiant incrementis. Nuper siquidem nomine dilectorum filiorum Fratrum Custodiæ Brasiliæ Ordinis Fratrum Minorum Sancti Francisci de Observancia Reformatorum Nuncupatorum Nobis expositum fuit, quod aliàs postquã die XIV. Augusti MDCXLVII. quo tempore quondam Joannes de Napoli dicti Ordinis Minister Generalis erat, ad ejusdem Joannis instantiam, Custodia prædicta à Provincia Sancti Antonii Regni Portugalie ejusdem Ordinis longissimi maritimi itineris, quo Custodia hujusmodi à Regno prædicto distat, aliisque incommodis occurrendi ergo per quasdam literas Apostolicas in simili forma Brevis expeditas, separata, & subinde intra breve tempus aliquot conventibus aucta fuerat, in Capitulo Generali memorati Ordinis de anno MDCLI., in hac alma urbe celebrato, stabilitum fuit, ut Custodia hujusmodi, reservato tamen hujus Sanctæ Sedis beneplacito, in novam Provinciam dicti Ordinis erigeretur; sed id propter nonnullas oppositiones, seu objectiones ad effectum deduci hætenus non potuit; quinimò à quadam privata persona aliæ literæ in forma Brevis similiter expeditæ super reunione ejusdem Custodiæ cum Provincia prædicta ab eadem Sede impetratæ fuerunt Cum autem, sicut eadem expositio subjungebat, oppositiones, seu objectiones prædictæ jam cessent, & Fratres dictæ Provinciæ Sancti Antonii Capitulariter congregati, juri, quod supra Custodia prædicta prætendere poterant, renuntiaverint, Conventusque ejusdem Custodiæ, qui post ingressum hæreticorum in Brasiliam extincti fuisse prætendebantur, illis inde egressis septendecim numero,

ro, qui numerum conventuum nonnullarum Provinciarum Ordinis prædicti excedit, restituti fuerint: Cumque si dicta Custodia in novam Provinciam juxta consensum ei rei à prædicto Capitulo Generali, ut præmittitur præstitum, id nemini præjudicium, sed maximam prospero conventuum ipsius Custodiæ gubernio utilitatem sit allaturum. Nobis propterea dicti Exponentes humiliter supplicari fecerunt, ut sibi in præmissis opportunè providere, & ut infra indulgere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos igitur specialem eisdem Exponentibus gratum facere volentes, & eorum singulares personas à quibusvis excommunicationis, suspensionis, & interdicti, aliisque Ecclesiasticis sententiis, censuris, & pœnis, à jure, vel ab homine, quavis occasione, & causa latis, si quibus, quomodolibet, innodatae existunt, ad effectum præsentium duntaxat consequendum, harum serie absolventes, & absolutas fore censentes hujusmodi supplicationibus inclinati, Custodiam Brasiliæ hujusmodi, ejusque Conventus à dicta Provincia Sancti Antonii Regni prædicti Authoritate Apostolica, tenore præsentium perpetuò separamus, & dismembramus, ac ipsam Custodiam, & ejus Conventus prædictos, sic separatos, & dismembratos in novam Provinciam Ordinis prædicti cum omnibus, & singulis præbeminentiis, prærogativis, indultis, privilegiis, & gratiis, quibus aliæ ejusdem Ordinis Provinciæ frui, & gaudere solent, & possunt, ac debent, Authoritate Apostolica, & tenore prædictis itidem perpetuò erigimus, & instituimus. Decernentes easdem præsentis literas semper firmas, validas, & efficaces existere, & fore, suosque plenarios, & integros effectus sortiri, & obtinere, ac irritum, & inane, si secus, super his, à quoquam, quavis authoritate, scienter, vel ignoranter contingerit attentari; non obstantibus præmissis, ac Constitutionibus, & Ordinationibus Apostolicis, necnon, quatenus opus sit, Ordinis Provinciæ, Custodiæ, & Conventuum hujusmodi, aliisque quibusvis, etiam juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis, statutis, & consuetudinibus, privilegiis quoque, indultis, & literis Apostolicis in contrarium præmissorum, quomodolibet concessis, confirmatis, & innovatis. Quibus omnibus, & singulis illorum tenores præsentibus pro plene, & sufficienter expressis, & ad verbum insertis habentes, illis alias in suo

robore permansuris ad præmissarum effectum hac vice duntaxat specialiter, & expresse derogamus. Caterisque contrariis quibuscumque. Datum Romæ apud Sanctam Mariam Maiorem sub annulo Piscatoris die xxix. Augusti MDCLVII. Pontificatus nostri anno tertio. Sumptum ex minuta originali Breuium secretorum Sanctissimi Domini nostri Alexandri Papæ septimi collatum concordat G. Gualterius.

. Quod quidem Breve Ego Joannes Quaresma publicus autoritate Apostolica Notarius approbatus juxta formam Sacri Concilii Tridentini, commorans in hac Civitate Ulyssiponæ, ex proprio originali jussi transferri, & cum eo, cui me refero, concordat, quod mihi repræsentatum fuit à Fratre Philippo Divi Jacobi, & iterum illud tulit, & hîc assignavit, & cum officiali infra scripto communivi; ideoque hîc meo solito tabellionato signo, quo in talibus utor, solemniter subscripti. Ulyssipone die decima quarta mensis Januarii millesimo sexcentesimo quinquagesimo octavo, rogatus, & requisitus. = Collationatum fuit per me Notarium Apostolicum = Joannem Quaresma; = Et per me Notarium Apostolicum = Thomas de Amôra *Fr. Philippus Divi Jacobi.*

Lugar ✕ do Sello.

ADVERTENCIA.

N Aõ obstante deixarmos escrita nesta Primeira Parte a vida do Servo de Deos Frey Luiz da Annunciaçaõ, nos pareceo acertado trasladar aqui o Discurso, de que lá se fez mençaõ, sobre a vida do mesmo Padre, por algumas razões particulares, e a principal, por não privarmos, por taõ pouco, ao seu Author daquella gloria, que por elle se lhe deve, que menos algum descuido, em que ja notamos cahio, acerca da Patria, e morte do Servo de Deos, por não ver as memorias dos Archivos da Custodia, e Provincia, e seguir só as da tradiçaõ, he digno por este seu Panegyrico, de que se ornasse com outros muitos a sua fama, e se tirasse do tumulto do esquecimento, para as Aras da posteridade.

INDEX

DAS COUSAS MAIS NOTAVEIS da Chronica.

*O primeiro numero he o da pagina , o segundo do parrafo. **

A

- F** R. Affonso de Santa Maria.
Hum dos companheiros dos
Padres Fundadores. pag. 78. n.
110. e pag. 191. num. 321.
Alagoa. Fazem alli hum Recolhi-
mento os Religiosos. p. 59. sub
n 87. e p. 61. sub n. 88.
Fr. Aleixo da Madre de Deos. He
Provincial do Brasil, progressos
da sua vida. p. 209. n. 353. e segg.
Fallece em Santa Marta das In-
dias, ib. e p. 126. n. 196.
Fr. Alvaro da Purificação, Obser-
vante. Vay a Olinda, e do que
alli obra. p. 32. n. 56.
Fr. André Barbalho. Jaz sepulta-
do em S. Francisco de Madrid,
p. 126. n. 196.
Fr. Antonio dos Anjos. Fallece
em Santo Antonio de Lisboa,
p. 125. n. 196.
Fr. Antonio de Campo Mayor.
Passa ao Brasil, p. 101. n. 147.
Vay fundar Convento á Paraî-
ba, pag. 103. n. 152. Progressos
de sua vida, e morte, p. 183. n.
306. até 314.
Fr. Antonio da Ilha. Sua vida, e
progressos, pag. 189. n. 315. até
317.
Fr. Antonio dos Martyres, Chori-
sta. Companheiro dos Padres
Fundadores, p. 75. n. 110.
Fr. Antonio dos Martyres, outro
Tom. I.

Irmao Chorista, fallece cativo
em Argel, p. 126. sub n. 196.

B

- F** R. Bernardo de Santa Clara.
Sua vida, e morte, com opi-
niao, e boa fama, p. 219. n. 368.
até 375.
Bexigas. Contagio geral, p. 70.
sub n. 100.
Fr. Boaventura de Santo Thomaz.
Fallece em S. Francisco de Mon-
corvo, p. 126. sub n. 196.
Brasil. Sua descripção, e notabili-
dades, em quanto ao da nature-
za, p. 1. n. 1. e seg. e tambem
em quanto ao espirital, pag.
4. n. 6.
Britiandos. Lugar de Ponte de Li-
ma, p. 129. n. 202.
Bulla. Da erecção desta Custodia,
p. 93. n. 144. Outra com que foy
erecta em Provincia, pag. 260.
n. 428.
Fr. Bonifacio de Santo Antonio.
Preside em hum Capitulo da
Provincia dos Algarves, p. 125.
n. 194. E em outro da Provin-
cia da Soledade. Ib.

C

- C** Abo Verde. Vaõ arribados a
esta Ilha o P Fr. Melchior, e
seus companheiros, na viagem
Ttt do

- do Reyno para o Brasil, e o que alli obraraõ, p. 77. n. 113.
- Capellas. Huma de N. P. S. Francisco em Porto Seguro, e foy o primeiro Templo dedicado a Deos, que se levantou no Brasil, p. 7. n. 12. Outra do mesmo Santo no monte da Penha da Capitania do Espirito Santo, p. 20. n. 34. Outra no Engenho de S. Francisco da Varge, p. 226. e 227. n. 381. Huma de Santo Antonio em Olinda, p. 228. n. 383. Outra do mesmo Santo no Engenho do Meyo, na Freguesia da Varge, p. 229. n. 385. Huma de S. Roque em Olinda, p. 17. n. 28. e p. 230. n. 383., e seg.
- Calos dignos de memoria. O que succedeo na Doutrina de S. Miguel de Goayana, pag. 225. num. 379. Outros dous na da Assumpção da Paraiba, p. 224. n. 376. Outro no caminho de Goayana, p. 227. n. 382. O de Santo Antonio no Engenho do Meyo da Varge, p. 229. n. 385. e 386. De hum em Olinda, p. 250. n. 417. e seg.
- Certidoes. Dos Governadores, Meftres de Campo, e outros Cabos de guerra, pelas quaes consta o muito que obraraõ os Religiosos Menores em serviço de Deos, e dos Reys, nas guerras do Olandez em Pernambuco, p. 58. n. 87. até 97.
- Cintra. Villa da Estremadura, Patria do P. Frey Francisco de S. Boaventura, p. 175. n. 294.
- Conventos. Numero dos que teve esta Provincia, antes de separada da do Rio de Janeiro, p. 122. sub n. 187. O do Recife, fazem delle os Olandezes Fortaleza com o nome do Principe Arnaldo, p. 53. n. 70.
- Dona Cosma de Albuquerque. Irmaõ Terceira de virtude, pag. 237. sub n. 399.
- Fr. Cosme de S. Damiaõ, Custodio do Brasil. Retira-se de Pernambuco com os Religiosos para a Povoação da Alagoa, p. 54. n. 75. Acha-se nas batalhas de Porto do Calvo nesta retirada, e na de D. Luiz de Roxas, e fica prezo com dous Religiosos; he desterrado, e torna ao Recife, e o manda o Conde Mauricio lançar nas prayas da Bahia, p. 54. n. 76.
- Fr. Crispim das Chagas. Fallece com opiniaõ de virtude, p. 218. n. 365.
- Custodia do Brasil. Gloria-se muito de filha da Provincia de Santo Antonio de Portugal, p. 76. n. 111. He acceita em Capitulo na Provincia, p. 102. n. 151. e seg.

D

- F**R. Daniel de S. Francisco. He o primeiro Religioso, que entra com o General pela Praça do Recife na entrega de Pernambuco, e Restauração dos Olandezes, sendo Custodio actual, p. 58. n. 86.
- S. Diogo de Alcalá. Varios prodigios, e milagres, novamente obrados por meyo de hum a sua Imagem na Cidade de Olinda, p. 238. n. 402. até 406.
- Fr. Diogo de Borba. Aporta na Bahia indo para a India com outros Religiosos Menores, e ferraõ estes os primeiros, q̃ administraraõ na terra os Santos Sacramentos do Bautismo, e Matrimonio, p. 14. n. 25.
- Fr. Diogo, Religioso Leygo. He morto em S. Paulo por hum soldado blasfemo, p. 30. n. 53. e leg.

seg., e hum prodigio obrado na sua sepultura. *ib.*

Fr. Domingos de S. Boaventura, Religioso Leygo. Fallece dos males em Olinda com boa opiniaõ, p. 217. n. 363.

Domingos Fernandes Calabar. Morre enforcado, e arrependido com assistencia do Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, p. 54. n. 75.

Fr. Domingos Ruyvo. Retira ás suas costas das muralhas da Fortaleza de Itaparica o corpo morto do Capitão Rebellinho, p. 56. n. 82.

Doutrinas. Numero das que se erigiraõ no principio desta Custodia, p. 121. n. 188. São entregues aos Ordinarios, p. 223. sub n. 373.

E

FR. Estevaõ dos Martyres, Religioso Leygo de boa opiniaõ. Fallece dos males, p. 218. n. 364.

F

FE' Catholica. A sua propagação nas Conquiſtas, he a maxima mais segura nos Principes para augmentar os Eſtados, p. 3. n. 5.

Fome. Huma grande nas partes de Pernambuco, p. 69. n. 100.

S. Francisco. Seus Filhos são os primeiros, que descobrem para a Igreja a Provincia de Santa Cruz, p. 5. sub n. 7. e seg. com outras primazias mais, p. 6. n. 9. e segg.

Fr. Francisco de Santo André, chamado o Valente. Dispõem o primeiro assalto contra os Olandezes na tomada da Bahia, p. 51. sub n. 65.

Fr. Francisco de Santo Antonio, o Pretinho. De virtude, e boa fama, pag. 219. sub n. 366. e n. 367.

Fr. Francisco de S. Boaventura. He nomeado em segundo lugar para Fundador da Custodia do Brasil, p. 73. sub n. 103. Rejeita ser o primeiro Prelado do Convento de Olinda, p. 88. n. 130. Passa da Bahia ao Revno, pag. 101. n. 146. Vay á Ilha da Madeira, *ib.* n. 148. Assiste ao Capitulo de Santo Antonio de Lisboa, e não acceta o ser Custodio para o Brasil, p. 103. n. 152. Passa a Pernambuco com doze Religiosos mais, *ib.* Acceta ser Guardiaõ de Olinda, p. 180. n. 302. He nomeado para companheiro, e Fundador da Custodia do Brasil, p. 178. n. 301. Assiste nas Doutrinas, *ib.* Acceta o ser Guardiaõ de Olinda, p. 180. sub n. 302. Suas virtudes, p. 182. n. 305. Duvidas sobre o dia, e anno do seu falecimento, p. 181. n. 303.

Fr. Francisco da Esperança. Prezo pelos Olandezes, e deſterrado duas vezes, fallece sem se saber aonde, p. 55. n. 73. Suas virtudes, e boa fama, p. 195. n. 331.

Fr. Francisco dos Santos. Hum dos companheiros dos primeiros Fundadores, p. 75. n. 110. He o primeiro Prelado Local de Olinda, p. 88. n. 130. Entra em o numero dos Religiosos de virtude, p. 191. n. 320.

G

GEntio do Brasil. Não tem na sua linguagem tres letras do Alfabeto, que são, F. L. R. E. e porque, p. 4. n. 6. Sendo certo,

to, em quanto ás duas primeiras, F. L., he equivocação em quanto ao R. ib. São pobres naturalmente, p. 6. n. 10. Inclina-dos aos nossos Religiosos pelo desapego, que nelles viaõ dos bens temporaes, ib. Não cahiraõ em erros de Idolatria, p. 90. n. 135. Dados a feitiçaria, ibid. São facéis, e docéis para tudo o que se lhes ensina, p. 91. n. 136. Devotos para as cousas de Deos, ibid. n. 137. até 139. Inconstantes, e varios, p. 90. n. 135.

Fr. Gerardo dos Santos. A industria sua, e esforço saõ vencidos, e lançados os Olandezes da Invasão da Villa da Viçtoria do Espirito Santo, p. 55. n. 78.

Fr. Gonçalo de Santa Izabel. Preside em hum Capitulo em Santo Antonio de Portugal, pag. 124. sub. n. 192.

H

FR. Henrique de Coimbra. Com outros companheiros Religiosos Menores, passãdo para a India, saõ os primeiros, que pizaõ a terra do Brasil. pag. 3. n. 5.

I

FR. Ignacio das Neves. Preside em hum Capitulo da Provincia dos Algarves, p. 124. n. 193.

Dona Ignez de Albuquerque. Irmaõ Terceira de virtude, e boa fama, p. 237. n. 400.

Ilhas dos Frades. No Reconcavo da Bahia, onde naufragáraõ dous Religiosos, e foraõ comidos pelo Gentio p. 30. n. 51.

Jorge de Albuquerque Coelho.

Alcanga do Padre Geral, e Rey de Pipanha mandar Religiosos Menores a fundar Conventos a Pernambuco, p. 74. n. 102. e 103., e confirmação do Summo Pontifice, p. 93. n. 144. Memoria, que deste Heróe se faz, pag. 109. n. 167. e seg.

Fr. Jozé de Santo Antonio, Religioso Leygo, chamado o Santinho. Sua vida, virtudes, e fim, p. 212. n. 356. até 362.

Dona Izabel de Albuquerque. Irmaõ Terceira de boa fama, pag. 237. sub n. 399.

L

DOna Luiza de Albuquerque. Irmaõ Terceira de boa fama, p. 237. sub n. 399.

Fr. Luiz da Annuniação. Sua vida, virtudes, e santo fim, p. 196. n. 332. até 340.

M

MAles. Em Pernambuco, p. 216. n. 361., e seg., e antes, p. 70. sub n. 101.

Fr. Manoel dos Anjos. Sua vida, virtudes, e morte, p. 203. n. 342. até 346.

Fr. Manoel da Conceição. Fallece em N. Senhora do Amparo de Via-Longa, p. 125. n. 196.

Fr. Manoel da Piedade. Morto pelos Olandezes na tomada do forte do Cabedelo, no exercicio de confessar aos moribundos, p. 53. n. 72.

Maria da Rosa. Irmaõ Terceira de S. Francisco, p. 81. n. 119. Faz doação aos nossos Religiosos da Igreja, e Casa da Senhora das Neves de Olinda, ib. n. 120. e 122. Opinião sobre a sua naturalidade, assistencia dos Re-

colhimentos das Neves , e Senhora da Conceição , pag. 233. n. 394. até 399.

Marim. Veja-se *Olinda*.

Fr. Melchior de Santa Catharina.

He nomeado primeiro Fundador da Custodia do Brazil. p. 72. n. 104. Parte de Lisboa , e vay a Cabo Verde de arribada , e do que obra no mar , e alli , p. 77. n. 112. e seg. Chega a Pernambuco , p. 79. n. 115. Passa á Bahia , e acceita alli Casa , pag. 100. n. 146. Torna a Olinda , e vay a Iguaçu acceitar outra Casa , pag. 101. num. 147. Passa á Paraíba a fazer outra acceitação , p. 101. n. 149. , e acceita alli tambem cinco Aldêas de Gentios , ib. Acceita outra em Goayana , pag. 102. sub n. 149. He nomeado segunda vez Custodio do Brasil , p. 103. n. 152. Sua Patria , nascimento , e criação , p. 127. n. 199. , e seg. Toma o habito de Religioso Menor , seus progressos neste estado , p. 138. n. 221. , e seg. Suas mortificaçoens , e penitencias , pag. 151. n. 248. Favores espirituaes , que lhe communica o Ceo , pag. 155. n. 256. , e segg. Da virtude da Religião , e das mais , de que foy ornado , pag. 157. n. 258. , e segg. Retira-se para a Provincia , e fallece lá com fama de santidade , pag. 173. n. 289.

S. Miguel. Doutrina em o distrito de Goayana , sua erecção , e mudanças , p. 225. sub n. 378.

Fr. Miguel de S. Boaventura. Fallece com opiniaõ , sendo Prelado no Convento de Olinda , p. 218. n. 365.

Mosteirinho. Foy habitação dos Religiosos de Olinda nas guerras dos Olandezes , com outras
Tom. I.

particularidades mais da sua fundação até o presente , p. 241. n. 407. e seg.

N

N Azareth. Fazem alli os Religiosos Oratorio , pag. 59. sub n. 87.

Neves. Titulo do primeiro Convento , e Casa desta Custodia : por quem foy doada , pag. 80. n. 118. Passaõ os Religiosos para ella , p. 87. n. 129. Suas excellencias , pag. 121. n. 187. , e seg.

O

O Linda. Sua descripção , e sitio , p. 83. n. 123. e 124. Origem deste nome , ib. Por quem foy fundada , quando levantada em Villa ; opulencia de seus moradores ; grandeza de seus edificios , e ruas ; sua destruição pelos Olandezes : sua reedificação ; quando erigida em Cidade Episcopal , pag. 86. n. 126. Templos , que a ornaõ ao presente , ib. n. 127.

Oratorios. Fazem hum no Arraial do Bom Jesus os Religiosos , em que assistiaõ os que haviaõ largado aos Olandezes os Conventos de Olinda , e Recife , p. 53. n. 70. Outro no Engenho dos Reys na Paraíba , depois que largaraõ tambem este Convento , p. 201. n. 339. Outro no Engenho de Santo André , na mesma Paraíba , deixado o primeiro dos Reys , p. 64. n. 90.

Ordem Terceira. Seus principios , e progressos na Villa de Olinda , e Convento das Neves , p. 230. n. 387. e seg.

P

P Almares. Fortaleza de negros, e escravos levantados. Lugar da sua situação, e Religiosos, que assistirão á sua tomada, e expugnação, p. 68. n. 98.

Paraíba. O que na sua Conquista obrarão os Religiosos Menores, p. 33. n. 58. até o n. 60. por todo elle.

Fr. Paulo de Santa Catharina. He Guardião de dous Conventos na Provincia de Santo Antonio de Portugal, p. 123. e 124. n. 192. Sua Patria, e nascimento, até o estado de Religioso, pag. 206. n. 347 até o n. 352.

Padre Paulo Teixeira. Terceiro professo na Ordem da Penitencia de Olinda, Sacerdote, Parrocho, e Religioso da Sagrada Companhia de Jesus, que nella fallece com opinião de virtude, p. 237. n. 401.

Fr. Pedro de S. Boaventura, o Auzança. Morto pelos Olandezes na Igreja, e Convento do Olinda, p. 53. n. 73., e p. 195. n. 330.

Fr. Pedro Mialhadas. Religioso Leygo de virtude, p. 194. num. 329.

Fr. Pedro de Palacios. Vay ter á Capitania do Espirito Santo, p. 19. num. 33. E do mais que alli obrou até o n. 36. Seus exercicios no Monte da Penha, p. 22. n. 37. até o n. 41. Sua morte, e fama gloriosa, p. 26. n. 42., e trasladação dos ossos, ib. n. 45. ate 48. Prodigios obrados, antes, e depois, p. 28. n. 49.

Penha. Capella da Senhora, fundada por Fr. Pedro de Palacios, p. 20. n. 34. e 35.

Perseguição. Huma que se levan-

ta em Olinda contra os Religiosos, p. 90. n. 134. Outra maior na Paraíba. Veja-se os Relatorios 1. e 2. a p. 33. e 43.

Philippe Cavalcanti. Recebe em sua casa em Olinda aos Padres Fundadores, p. 79. n. 115.

Pojuca. No Convento de Pojuca assistirão os Religiosos sempre, p. 242. n. 403.

R

R R. Rafael de S. Boaventura. Morto pelos Olandezes, pag. 65. n. 93.

Reys. Os de Espanha mandaõ Religiosos fundar Custodia no Brasil, pag. 74. n. 108. Assigna-lhes Ordinarias, p. 107. n. 160. Os de Portugal lhes fazem outras semelhantes, ib.

Religiosos Menores. Primeiros Espirituaes Conquistadores das partes do Brasil, com outras primazias nesta Provincia, p. 5. n. 8., e seg. Vaõ dous a Porto Seguro, e padecem martyrio, p. 7. n. 11. 12. 13. e 14. Outros dous ao mesmo lugar, p. 9. n. 15 e 16 Vaõ outros a S. Vicente, p. 10. n. 17. Outros á Bahia, p. 14. n. 25. Outros a S. Vicente, p. 15. n. 27. Vay a Olinda outro, pag. 16. n. 28. Vay outro á Bahia, pag. 29. num. 50. Vaõ tres a S. Paulo, p. 30. n. 52. Nomes dos que passaraõ a Pernambuco com os Padres Fundadores, pag. 75. n. 110. Adonde assistirão antes de entrar em o novo Convento, pag. 79. n. 115. Vem mais seis da Provincia para a Custodia, pag. 101. n. 147. Passaõ mais doze, pag. 123. n. 152. São prezos os do Convento de Iguaçu, e morre hum na jornada, pag. 53. n. 71. Fa-

71. Fazem retirada de Pernambuco para a Alagoa , pag. 54. n. 75. São prezos , e desterrados alguns trinta e sette , pag. 54. n. 77. Achaõ-se em todas as Estancias , no Arrayal , encontros , assaltos , batalhas , e exercitos nas guerras de Pernambuco , e Capitanias annexas. Veja-se o Relatorio 3. pag. 52. n. 69. até 99.
- Rio do Frade. Hum em Porto Seguro , pag. 9. n. 16. Outro em S. Vicente , pag. 10. n. 17. E porque se chamaõ assim , ib.
- Rio de S. Francisco. Vay a elle Duarte Coelho com seu Irmaõ Jorge de Albuquerque , p. 109. n. 167.
- Sepultura. A de D. Filippe de Moura , pag. 105. n. 156. Passa a Manoel de Moura Rolim , p. 106. n. 158. A de Francisco do Rego Barros, e sua mulher Dona Archangela da Silveira , p. 105. n. 155. A de David de Albuquerque Saraiva , e outras varias , ib.
- Serenhanhem. Convento , p. 243. sub n. 410.
- Fr. Simaõ de Santo Antonio. Fallece com boa opiniaõ em Santo Antonio de Lisboa , pag. 125. n. 196.
- Fr. Simaõ Frade Leygo. Fallece em Barbaria cativo , pag. 126. sub n. 196.

S

FR. Sebastiaõ do Espirito Santo. Preside em hum Capitulo da Provincia de Santo Antonio de Portugal , pag. 124. sub. n. 192.

Seminario. Levantaõ os Religiosos hum em o Convento de Olinda para a Doutrina , e ensinar a ler os filhos dos Indios , pag. 89. n. 133., e pag. 90. n. 135.

T

Terceiros. Veja-se *Ordem Terceira da Penitencia.*

S. Thomé. Signaes de que veyo ao Brasil este Sagrado Apostolo, p. 16. n. 29., e p. 17. n. 30.

V

VAradouro. Sua ponte na Cidade de Olinda , pag. 84. n. 124.

INDEX

DAS COUSAS MAIS NOTAVEIS do Preambulo desta primeira Parte.

O primeiro numero he o da pagina , o segundo do parrafo.

A

- F**R. Agostinho da Assumpção. Foy Leitor de tres Cursos inteiros , e Ministro Provincial do Brasil , pag. 201. n. XIV.
- Fr. Agostinho da Conceição. Provincial do Rio de Janeiro , vem a esta Provincia por seu Vizitador , pag. 191. n. 260.
- Aymores. Tapuyas dos Sertoens , e Serras dos Ilhéos descem para as costas do mar , e dos estragos , que causão em tudo , p. 14. n. 20.
- Alagoa. Villa do districto de Pernambuco , p. 241. n. 291.
- Fr. Aleixo da Madre de Deos. Foy o segundo Provincial do Brasil , e o que obra neste cargo , pag. 149. n. II.
- Alexandre de Moura. Vay ao Maranhão em soccorro de Jeronymo de Albuquerque , contra os Francezes , e o que obra nesta empreza , p. 116. n. 174. Manda dalli a Francisco Caldeira a descobrir , e fundar Capitania no Gran Pará , pag. 125. n. 194.
- Santo Amaro. Foy Capitania do Brasil , e por quem fundada , e da sua situação , p. 38. n. 52.
- Amazonas. Indias da America , mulheres guerreiras á imitação das antigas , p. 125. à num. 193. Dellas tomou o nome , não o Tom. I.
- do Pará , mas outro Rio , que entra neste , ib.
- Ambição , A indiscreta dos homens , mudou o nome da Provincia de Santa Cruz , em Brasil , p. 3. n. 5.
- America. Toma este nome o Novo Mundo , com mais fortuna , do que merecimento de quem lho deo , p. 4. n. 6.
- Fr. André de S. Boaventura. He Provincial do Brasil , pag. 197. n. VIII.
- Fr. André da Conceição. Provincial do Brasil , fallece no Officio , p. 199. n. XI.
- Fr. Antonio dos Anjos. He Custodio do Brasil. No seu triennio tomaraõ os Olandezes Pernambuco , p. 141. n. XI.
- Fr. Antonio de Braga. Custodio do Brasil , p. 140. n. X. Manda fazer a cisterna do Convento de Olinda , ib.
- Fr. Antonio de Santa Clara. Da Provincia de Santo Antonio de Portugal , vem por Commissario Geral para a do Brasil , pag. 163. sub n. 228. Celebra hum Capitulo nullo , pag. 171. sub n. 241 He removido do cargo por Breve Apostolico , p. 174. n. 244.
- Fr. Antonio da Estrella. He Custodio do Brasil , pag. 136. n. IV E depois Commissario com vez

Xxx

zes

zes de Custodio pag. 139. n. 27.
 Antonio Fernandes Catuçadas.
 Seu valor, e animo contra os
 Francezes na Capitania dos
 Ilheos, p. 55. sub n. 72.

B

Bahia. Porque se chama de to-
 dos os Santos, pag. 28. num.
 37. Por quem foy descoberta,
 pag. 32. sub n. 39. Quando, e
 por quem foy levantada em Ci-
 dade, pag. 76. n. 109. Sua des-
 crição, p. 78. n. 113.

Fr. Bento de Santa Catharina. He
 Custodio do Brasil, pag. 145.
 n. XVI.

Fr. Bernardino das Neve. Vay
 ao Rio Grande, e do que alli
 obrou, p. 101 n. 148. e 149.

Boypéda. Ilha, e Villa junto á do
 Morro da Bahia, p. 56. num. 75.
 Derivação deste nome, ib. Nau-
 fraga nella hum Náo de Caste-
 lhanos, pag. 31. n. 41. Nos seus
 despojos guarda os Indios hu-
 ma Imagem de nossa Senhora,
 ib. n. 42. Aparece em sonhos
 a Catharina Alvares, e o que
 lhe diz, ib. O que aqui aconte-
 ce a humas Náos Olandezas, p.
 63. n. 85.

Fr. Braz de S. Jeronymo. He Cu-
 stodio do Brasil, pag. 136. n.
 III.

Brasil. Por quem foy descoberto,
 pag. 2. n. 3. Chamado primei-
 ro Provincia de Santa Cruz, p.
 3. n. 5.

Bullas Pontificias. Huma de Ale-
 xandre VII. pela qual revoga a
 graça de Committario Geral,
 que havia otorgado a Fr. Seba-
 stião do Espirito Santo, p. 152.
 n. 216. Huma de Clemente IX.,
 em que confirma o Capitulo de

Fr. João da Luz, dado que foy
 se legitimo, pag. 155. n. 219.
 Outra do mesmo, pela qual
 concede ao Padre Geral a retor-
 ma das Provincias do Reyno de
 Portugal, e suas Conquistas,
 pag. 157. n. 221. Huma de Cle-
 mente X., pela qual priva a Fr.
 Antonio de Santa Clara do Of-
 ficio de Committario Geral da
 Provincia do Brasil, e concede
 authoridade para ser nomeado
 outro pelo Padre Geral, e no-
 mea Provincial, Custodio, e
 Diffinidores para esta Provin-
 cia, pag. 173. n. 244. Outra do
 mesmo, em que confirma o Ca-
 pitulo celebrado pelo novo
 Committario Geral, com o Pro-
 vincial, e Diffinidores nomea-
 dos pelo sobredito Pontifice,
 pag. 179. n. 249. Huma de In-
 nocencio XI., pela qual conce-
 de ao Ministro Geral a nomea-
 ção de Provincial, Custodio, e
 Diffinidor para o Brasil, e que
 seja o Provincial de outra Pro-
 vincia, mas Reformada, p. 186.
 n. 256.

C

Cayetés. Gentio do Brasil, e
 dos termos, e limites da sua
 habitação, com o mais que lhe
 pertence, pag. 11. num. 15. Por
 estes foy morto, e comido o
 primeiro Bispo do Brasil, com
 outras muitas pellosas, ib. Ca-
 stigo, que lhes vem por este de-
 licto, ib. n. 26.

Cayrú. Villa no districto da Ca-
 pitania dos Ilheos, sua descri-
 ção, etymologia deste nome,
 com os varios successos entre os
 seus habitantes, e o Gentio
 Tapuya, desde o seu principio
 até o presente, pag. 57. n. 75.
 e 76.

Das cousas notaveis do Preambulo.

275

- e 76., até o de 101.
- Capella. Huma de N. P. S. Francisco em Porto Seguro, primeira Igreja do Brasil pag. 20. n. 34. Outra nos Ilheos, pag. 229. n. 279.
- Capuchinhos Francezes. Entraõ no Maranhão, e fundaõ Hospicio, pag. 109. n. 160. São expulsoes, pag. 111. n. 164.
- Caramuru. Nome, que dá o Gentio, ou huma India deste a Diogo Alvares Correa, naufragado entre as pedras do Rio Vermelho na Bahia, pag. 25. num. 32., e que significa este nome, *ibid.*
- Carijós. Indios da Costa do Brasil, p. 19. n. 25.
- Carióca. Ribeira de agoas, que das montanhas entra a dallas aos moradores da Cidade do Rio de Janeiro, pag. 40. n. 54.
- Castelhano. Acha-se entre os Gentios com os beiços furados, p. 9. n. 14.
- Catharina Alvares Paraguaçu. Princeza dos Tupynambáz da Bahia, pag. 24. num. 31. He a primeira, que vê a Diogo Alvares naufragado entre as pedras do Rio Vermelho, e põe-lhe por isso o nome de Caramuru, pag. 25. n. 32. Affeiçãoada delle, pede ao Pay que o não mate, *ib.*, e consegue o seu desejo, *ib.* Lança-se a nado apòs do batel, que o levava a hum Navio Francez, e he recebida nelle, pag. 26. num. 33. Passa a França com Diogo Alvares, e he lá baptizada, e o recebe por ser legitimo esposo, pag. 27. n. 35. Aparece-lhe em sonhos huma mulher, pedindo-lhe, que a mande tirar de entre o Gentio de Boypéba, donde havia naufragado huma Náo Castelha-
- na, e acha-se alli huma Imagem de nossa Senhora, que vendendo-a Catharina Alvares, conheceo ser aquella a mulher, que lhe havia apparecido, e fallado, pag. 31. n. 42. Levantado-lhe huma Capella, e he a primeira da Bahia, e daõ-lhe o titulo de nossa Senhora da Graça, p. 31. e 32. n. 42. Desta faz depois doação aos Monges de S. Bento, e nella está sepultada, *ibid.*
- Cafos. Hum notavel de huma Tapuya sobre a appetencia, que tem estes barbaros á comida da carne humana, pag. 9. num. 13. O de outra do pouco amor, que mostraõ aos filhos, pag. 11 num. 16. Outro de hum Gentio Guerem, que trazia os filhos a baptizar a povoado, pag. 72. num. 101. Outro na Villa de Marim, pag. 84. num. 124. Na mesma outro, pag. 85 n. 125. Hum prodigioso, na Villa do Cayrú, pag. 59. num. 81. Outro no Maranhão, pag. 121. n. 187.
- Ceará. Capitanía do Brasil, sua fundação, p. 104. n. 151.
- Christovão Jaques. Entra na Enseada da Bahia, pag. 28. num. 37. Não he o primeiro Portuquez que nella entra; e porque, *ib.* n. 38. até 40.
- Fr. Cosme de S. Damiaõ. He mandado ao Maranhão com o Exercito, que vay de Pernambuco lançar dalli os Francezes, pag. 112. num. 167. E do muito que obrou nesta empreza até o num. 177.
- Fr. Cosme do Espirito Santo. He Vigario Provincial, e Provincial depois, pag. 200. n. XII., e outra vez Provincial, p. 201. n. XV

Cruz

Cra. Palmeira, que se arvorou na terra do Brasil, e por quem, pag. 3. num. 5. He contagiada por Religiosos Menores, ib.

D

DR. Daniel de S. Francisco. He Custodio do Brasil, pag. 147. n. III.

Diabo de Porto Seguro. Porque se chama assim, pag. 51. sub num. 72.

Diogo Alvares Correa. Sua patria, pag. 22. n. 29. Seu naufragio na entrada da Bahia, ib. He achado entre as pederneiras do Rio Vermelho, e por quem, pag. 25. num. 32. Ajuda o Gentio a recolher os despojos do naufragio, e entre elles algumas armas de fogo, pag. 23. n. 29. Dispara huma com espanto do Gentio, e com as mesmas vence aos inimigos destes, pag. 23. num. 30. He estimado do Gentio, e daõ-lhe os principaes as filhas por mulheres, pag. 24. num. 31. Dá-se explicação ao nome de Caramuru, que lhe foy imposto, pag. 25. num. 32. Passa a França, e do que lá lhe acontece, pag. 26. num. 33. até 36. He o primeiro Portuguez, que entra na Bahia, pag. 29. n. 39. Sua descendencia, pag. 32. n. 43.

Diogo de Flores Baldez. Vay ao Estreito de Magalhaens, e aporta de volta na Bahia, pag. 95. num. 140. Passa a Pernambuco, e á Paraíba, em soccorro dos Portuguezes contra o Gentio, e do que alli obra, ib.

Fr. Domingos da Annunciaçõ, ou Archangelo. He Provincial intrazo huma vez, pag. 182. n. 251. e outra o mesmo, p. 192. n. 201.

Fr. Domingos do Loreto. Provincial do Brasil, pag. 192. n. VI.

Duarte Coelho de Albuquerque. Segundo Donatario de Pernambuco, e passa do Reyno a esta Capitania, pag. 87. num. 120. Vay ao Rio de S. Francisco contra o Gentio, ibid. Lança os Francezes do Recife, e posta em paz a Capitania, volta para o Reyno, pag. 88. num. 130. Acompanha a ElRey D. Sebastião na jornada de Africa, fica prisioneiro, e sendo resgatado fallece antes de chegar ao Reyno, pag. 89. num. 132.

Duarte Coelho Pereira. He o primeiro Donatario de Pernambuco, pag. 83. num. 123. Parte de Lisboa, entra pela barra de Tamaracá, toma porto, no que chamaõ dos Marcos, deixa este, e busca o de Iguaçu, onde desembarca, tendo com o Gentio varias pelejas, ibid. num. 123. Fortalece o lugar, e o consagra á memoria dos Gloriosos Martyres Santos Cosme, e Damiaõ, dia, em que alcançou do Gentio a ultima victoria, ibid. Buscaõ daqui a praya, e marchaõ por ella ao Sul até Marim, a que daõ o nome de Olinda, ibid. Funda-se a Povoação, p. 84. num. 124. Tem varios encontros com os Gentios, e Francez, he cercado, e posto em aperto por elles, ib. Conquista o Rio de S. Francisco, e reduzidos os Gentios, funda novas Povoações, e posta em augmento a sua Capitania, fallece, p. 86. n. 128.

E

Espirito Santo. Capitanía do Brasil, sua situação, principios, e por quem, pag. 45. n. 62. Varios successos com o Gentio, ib. n. 63. até 65.

Estacio de Sá. Passa do Reyno á Bahia, e dahi ao Rio de Janeiro a lançar os Francezes fortificados na Ilha da sua barra, pag. 42. n. 58. Tem com elles, e o Gentio Tamoyo varios encontros, ib. Fica ferido em huma batalha, e fallece, pag. 42. n. 59. Toma por Protector a S. Sebastião, e he visto pelejando pela sua parte, p. 44. n. 61.

Fr. Estevão de Santa Maria. He Provincial do Brasil, pag. 200. n. XIII.

F

Fernão de Sá. Vay ao Espirito Santo contra o Gentio, vence a estes na primeira batalha; he morto por elles na segunda, p. 46. n. 64.

Francezes. Entraõ em Cabo Frio, pag. 41. n. 56. No Rio de Janeiro, ib. Nos Ilhéos, pag. 54. n. 72. Na Bahia pag. 28. num. 37. Em Seregipe delRey, pag. 79. num. 115. Em Pernambuco, p. 88. num. 130. Em Tamaracá, pag. 91. num. 134. Na Paraíba, pag. 95. num. 140. Na Bahia da Traição, pag. 99. num. 146. No Rio Grande, p. 101. num. 148. No porto dos Buzios, p. 102. sub num. 148. No Maranhão, pag. 109. num. 159. Varios successos com elles alli até serem lançados da sua Ilha, ibid., e seg.

Francisco de Arelana. He o primeiro. I.

meiro que descobre, e navega pelo Rio do Gran Pará, p. 124. n. 193. Vay a Espanha, volta ao Gran Pará, e fallece ao entrar da sua barra, ib.

Francisco Caldeira de Castello Branco. Vay fundar a Capitanía do Pará, pag. 116. n. 173. Incoherencias do seu governo, até ser prezo, e remettido para o Reyno, n. 196. e seg.

Francisco Castrejaõ. He Capitão de huma Fortaleza na Paraíba, e o que obra alli, pag. 96. n. 140., e 141.

Fr. Francisco das Neves. He Custodio do Brasil, pag. 144. num. XV

Francisco Pereira Coutinho. He o Fundador da Capitanía de Todos os Santos no Brasil, e dahi principio em Villa Velha, pag. 73. n. 103. Varios successos com o Gentio; retira-se aos Ilhéos, ib. n. 104. Volta para a Bahia chamado pelo Gentio, naufraga em Taparica; e he morto, e comido com os seus pelos Tupinambás da Ilha, ib. n. 105.

Fr. Francisco dos Santos. He Custodio do Brasil, pag. 138. num. VI.

S. Francisco Xavier. Prodigio acontecido na sua Capella da Ilha do Morro, p. 63. n. 86.

Fructuoso Barboza. Vay por Governador da Paraíba, pag. 95. n. 140. Varios successos do seu tempo com os Gentios, e Francezes, ibid. até o n. 147.

G

GR. Grabiél do Espirito Santo. He Custodio do Brasil, p. 145. n. XVII.

Gentios. Os do Brasil recebem os Yyy Por-

- Portuguezes a primeira vez com
mostras de alegria, p. 2. num. 4.
Atendem devotos aos Officios
Divinos, *ibid.* Sua divizaõ em
varias Familias, pag. 20. n. 27.
Fr. Gervasio do Rosario. He Pro-
vincial do Brasil, huma vez, p.
25. n. XXIV. He outra vez, *ib.*
n. XXVII.
Goayana. Passa para esta Povoação
a Villa de Tamaraca, pag. 92.
n. 137.
Goayanáz. Gentio do Brasil, pag.
17. n. 23. Sua habitaçaõ, e cos-
tumes, *ib.*
Goaytacá. Gentio do Brasil. Seus
districtos, e habitaçaõ, p. 15.
n. 21.
Gongalo Coelho. Vem ao desco-
brimento, e demarcaçaõ das Co-
stas do Brasil, p. 4. n. 7.
Fr. Gongalo de Santa Izabel. He
Provincial do Brasil, pag. 202.
n. XVI.
Guerens. Tapuya Gentio no dis-
tricto do Cayrú, p. 57. n. 77.

H

- F**R. Hilario da Visitaçaõ. He
Ministro Provincial do Brasil
huma vez, p. 203. n. XVII. He
outra vez, p. 204. n. XX.

I

- F**R. Jacome da Purificaçaõ. He
Provincial intruzo huma vez,
p. 154. n. 217, e outra Canoni-
co, p. 166. n. III.
Fr. Jacome da Purificaçaõ, outro
do mesmo nome. He Provincial
do Brasil, p. 198. n. IX.
Jeronymo de Albuquerque, cu-
nhado de Duarte Coelho, pri-
meiro Donatario Governa Per-
nambuco, p. 88. n. 130. Falle-
ce ahi, e deixa numerosa des-
cendencia *ib.*

- Jeronymo de Albuquerque Mara-
nhaõ. Vay ao Rio Grande, p.
101. n. 148. Passa ao Maranhão,
e levanta Fortaleza no Buraco
das Tartarugas, p. 110. n. 162.
Vay com Exército lançar os
Francezes da Ilha de S. Luiz
com os mais successos desta em-
preza, pelos quaes faz proprio
para si, e para os seus descen-
dentes o distinctivo de Mara-
nhaõ sobre o de Albuquerque,
ib. até o n. 173.
Jesuítas. Passaõ a Bahia a primei-
ra vez com Thomé de Sousa,
p. 74. n. 107.
Fr. Ignacio de S. Felix. He Pro-
vincial do Brasil, p. 206. num.
XXIX.
Iguaraçú. Onde desembarca se-
gunda vez Duarte Coelho Pe-
reira, p. 83. n. 123. He Villa,
p. 245. n. 299.
Ilhéos. Capitania do Brasil, p. 54.
n. 72. até 74.
João de Barros. Escriitor Portu-
guez, faz-lhe ElRey mercê da
Capitania da Paraíba do Norte,
p. 94. n. 139. Manda-a fundar
por seus filhos, e perdem-se
nos baixos do Maranhão, *ibid.*
Tomaõ terra na Ilha, fazem pa-
zes com o Gentio, e delles des-
cende a geraçaõ dos Barbaros,
p. 107. sub. n. 155.
Fr. João Bautista. Custodio do
Brasil, p. 145. n. I.
Fr. João do Deserto. He Provin-
cial intruzo, p. 167. sub. n. 235.
Fr. João do Deserto, outro do
mesmo nome. He Provincial do
Brasil, p. 203. n. XIX.
Fr. João da Luz. He Provincial
intruzo, p. 154. n. 218.
Fr. João do Padre Eterno. He Pro-
vincial do Brasil, p. 204. num.
XXII.
Fr. João da Trindade. Provincial
do

do Brasil, pag. 204. n. XXI.
Fr. Joze de Santa Catharina o Roda. Provincial do Brasil, pag. 199. n. X.

Joaõ Tavares. Vay fundar a Povoação da Paraíba, p. 95. num. 140. O que alli obra, ib.

Jorge de Albuquerque Coelho. Terceiro Donatario de Pernambuco, antes de o ser passa a esta Capitania com seu Irmaõ Duarte Coelho de Albuquerque, p. 87. n. 129. He nomeado Capitaõ para a Conquista dos Indios levantados do Rio de S. Francisco até Pernambuco, ib. Passa ao Reyno, volta ao Brasil, e outra vez ao Reyno, p. 89. sub n. 130.

Jorge de Figueiredo Correa. Donatario da Capitania dos Ilhéos, p. 54. n. 72.

D. Jorge de Menezes o de Maluco. Governa a Capitania do Espírito Santo, he morto pelo Gentio, p. 46. sub n. 63.

L

FR. Leonardo de Jesus. He Custodio do Brasil, p. 135. n. II. He outra vez, pag. 137. n. V

Leonor de Campos. Herdeira da Capitania do Porto Seguro, que a vende por cem mil reis de juro, p. 51. sub n. 70.

S. Luiz. Ilha na bocca do Maranhão. Descreve-se o sitio, pag. 106. n. 155. Daõ-lhe os Francezes o nome do seu Santo Rey, e fundaõ nella Cidade, p. 108. n. 157.

Fr. Luiz de Lemos, ou da Resurreiçãõ. Da Provincia da Arrabida, he mandado Commissario Geral para a do Brasil, pag. 171. n. 242., e 172. n. 243.

Luiz de Mello da Silva. Vay ao Maranhão, p. 107. n. 156. e 157.

M

D. Manoel Rey de Portugal. Manda para a India a Pedro Alvares Cabral, p. 2. n. 3. Para o Brasil a Americo Vesputio, p. 4. n. 6. Depois a Gonçalo Coelho, p. 4. n. 7.

Fr. Manoel de Christo. Custodio do Brasil, p. 140. n. IX.

Fr. Manoel de Evora. Da Provincia da Soledade, chega á do Brasil por seu Visitador, p. 180. num. 250. Incoherencias do seu governo, ib. Ausenta-se da Provincia, deixando-a em controversias, ib., e seg.

Fr. Manoel de Jesus. He Provincial do Brasil, pag. 206. num. XXVIII.

Fr. Manoel de Santa Maria. Custodio do Brasil, p. 143. n. XIV

Manoel Mascarenhas Homem. Vay fundar a Capitania, e Cidade do Rio Grande do Norte, pag. 101. n. 148.

Fr. Manoel da Piedade. Vay ao Maranhão com o Padre Fr. Cosme de S. Damiaõ, p. 112. n. 167. até 177.

Fr. Manoel da Resurreiçãõ. He Provincial huma vez, p. 205. n. XXIII., e outra, p. ibid. num. XXVI.

Manoel de Souza Déça. Fica por Capitaõ da Fortaleza do Buraco das Tartarugas, p. 111. num. 163. Defende-a de humas Náos Francezas, ib.

Maranhão. Rio, e Capitania do Brasil, p. 105. n. 152., e seg.

Martim Affonso de Souza. He o primeiro Donatario da Capitania de S. Vicente, p. 35. n. 45. Passa a ella, p. 36. n. 46. Funda
qua-

quatro Villas, *ibid.* n. 47. Foy muy florente nos seus principios, *ib.* n. 48. Vay Martin Afonso ao Rio da Prata, p. 73. n. 49. Volta para o Reyno, e descobre nesta Viagem a Enseada do Rio de Janeiro, *ib.* Vay á India duas vezes, e arriba a Bahia na primeira, *ib.*

Fr. Melchior de Santa Catharina. He o primeiro Custodio do Brasil, p. 135. n. I.

Mem. de Sa. Entra no governo da Bahia, p. 41. n. 57. Vay ao Rio de Janeiro lançar dalli os Francezes a primeira vez, *ib.* Torna segunda vez á mesma empreza, p. 42. n. 58. Dá principio a fundação da Cidade, pag. 42. n. 59.

Fr. Miguel de Santa Catharina. He Provincial do Brasil, p. 203. n. XVIII.

Fr. Miguel das Chagas. Da Provincia de Santo Antonio de Portugal, vem por Commissario Geral, e Reformador para a do Brasil, p. 183. n. 252. He feito Provincial por Breve, p. 186. n. 256. Sahe da Provincia antes de completar o triennio, p. 188. n. V.

Monstro Marinho, p. 72. n. 102.

Montanha dos Orgãos, pag. 40. n. 54.

N

Nicolao de Villa-Gailon. Francez no Cabo Frio, p. 41. n. 56. Apodera-se da Enseada do Rio de Janeiro e levanta na Ilha, a que dá o seu nome, hũa Fortaleza, *ib.*

O

OLinda. A admiração, e lizonja, lhe dá este nome, p. 84. sub n. 123. He fundada Povoação por Duarte Coelho, *ib.* n. 124.

P

FR. Pacifico de Jesus. Provincial intruzo, pag. 182. sub n. 251. Provincial Canonico, p. 197. n. VII.

Payaguá. Gentio do Brasil, cerimonia barbara, e galante, que uzavaõ com os seus velhos, p. 18. n. 24.

Fr. Pantaleão Bautista. He o ultimo Custodio do Brasil, p. 147. n. IV.

Papanáz. Gentio do Brasil, e sua habitação, p. 13. n. 19.

Pará. Rio principal do Brasil, e Capitania do mesmo, pag. 123. n. 192., e seg.

Paraíba. Rio, e Capitania do Brasil, para a parte do Sul, chamada de Santo Thomé, p. 39. n. 53. Outra para o Norte, e he a que hoje existe. Foy dada a João de Barros, pag. 94. n. 139. Sua situação, e o mais que lhe pertence, *ib.*, e seg.

Patentes. Huma do Ministro Geral Fr. Alonso Salizanes, sobre a nullidade de dous Capitulos, hum de Fr. Jacome da Purificação, e outro de Fr. João da Luz, p. 160. n. 225. 225., e 227. Outra do mesmo Geral, pela qual constitue a Fr. Antonio de Santa Clara da Provincia de Santo Antonio de Portugal por Commissario Geral desta do Brasil, p. 163. sub num. 228., e nomea Provincial, Custodio, e Diffinido-

- nidores por authoridade Apostolica para o novo Capitulo, ib. Huma do Ministro Geral Fr. Francisco Maria de Policio pela qual confirma a eleição de Provincial, e Padres da Meza, feita pelo seu antecessor, p. 165. n. 232. tendo confirmado por outra antes, a sentença da nulidade dos dous Capitulos pelo mesmo antecessor, p. 164. n. 230. Huma do Commissario Geral Fr. Jozé Ximenes Samaniego, em que confirma na graça de Commissario Geral do Brasil a Fr. Antonio de Santa Clara, p. 167. n. 237. Outras do mesmo, pelas quaes confirma o Capitulo celebrado pelo dito Commissario, p. 168. n. 239. Outras do mesmo Geral Samaniego, pelas quaes annulla os dous Capitulos celebrados no mesmo dia em Olinda, e nomea para Commissario Geral do Brasil, e Reformador a Fr. Miguel das Chagas, da Provincia de Santo Antonio de Portugal, p. 183. n. 253. Outras do mesmo, pelas quaes nomea ao proprio Fr. Miguel das Chagas para Provincial do Brasil, em virtude das Letras Apostolicas do Santissimo Padre Innocencio XI., pelas quaes concede seja o Provincial para o Brasil, de outra Provincia Reformada, p. 186. n. 255. Humas do Commissario Geral Fr. Marcos Zarcoza, em que concede ao Provincial Fr. Miguel das Chagas, possa fazer a sua Congregação, e feita ella, ir á sua presença, p. 189. n. 257. Outras do mesmo para que na sua ausencia fique por Commissario Provincial Fr. Domingos do Loreto, p. 190. n. 259.
- Fr. Paulo de Santa Catharina. He Tom. I.
- Custodio do Brasil p. 139. num. VIII.
- Pedro Alvares Cabral. Parte para a India com Armada, p. 2. n. 3. e 4. Descobre a Costa, e terra do Brasil. Toma porto, e do mais que obra ahi, ib.
- Pedro de Campos Tourinho. Funda a Capitanía de Porto Seguro, p. 49. n. 69. até 71.
- Pedro Fernandes Sardinha. Primeiro Bispo do Brasil, chega á Bahia, p. 77. sub. n. 110. Retira-se para o Reyno, e naufragando junto ao Rio de S. Francisco, he morto, e comido pelo Gentio Cayeté, com todos os mais passageiros, p. 10. n. 15.
- Pedro de Goes. Funda a Capitanía de S. Thomé da Paraiba do Sul, p. 39. n. 53.
- Pedro Lopes de Sousa. He mandado pelo Rey D. Joao III. lançar os Francezes de Tamaracá, e do que alli obra, p. 91. n. 134. Funda aqui hum Capitanía, p. 92. n. 136., havendo ja fundado outra em S. Vicente, chamada de Santo Amaro, p. 38. n. 52. Voltando da India, se perdeo com o Navio, sem se saber o fim que teve, p. 39. sub. n. 52.
- Pernambuco. He Capitanía do Brasil, pag. 82. n. 122. Sua demarcação, e limites, ib.
- Perós. Nação de Gentio na Ilha do Maranhão, descendentes de Portuguezes da comitiva dos filhos de Joao de Barros, p. 107. n. 155.
- Ponta dos Castelhanos. Assim chamada pelo naufragio destes nos baixos de Boypeba, p. 31. n. 41.
- Porto Seguro. He Capitanía do Brasil, chamada assim por Pedro Alvares Cabral, p. 2. n. 3. Sua descripção, p. 49. n. 69.
- Putyguarés. Gentio das Costas do

Brasil, p. 3. n. 12. Termos da tua habitação, ib. Por elles tão mortos, e comidos varias pessoas com outros damnos mais, causados por elles, p. 9. n. 14.

R

R Ecilse. Villa, p. 242. num. 294.

Religiosos Menores. Dizem a primeira Missa na terra do Brasil, p. 3. n. 4. Levantão nella a primeira Cruz, e são os primeiros Pregadores da palavra de Deos, ib., e n. 5.

Rio de S. Francisco, p. 231. num. 272.

Rio Grande. He Capitania do Brasil, e por quem foy fundada p. 101. n. 148., e 149. Tira-se a equivocação de certo Author com este Rio grande, e outro do mesmo nome, p. 103. n. 150.

Rio de Janeiro. He Capitania do Brasil, descoberto primeiro por Martin Affonso de Sousa, pag. 37. n. 49., e p. 40. n. 54. Sua situação, e do mais, ib., e seg.

Revardier. Francez, prezo no Maranhão, p. 109. n. 159.

Fr. Ruperto de Jesus. Provincial do Brasil, p. 205. n. XXV

S

S Aõ Salvador Primeira Igreja e Parochia de Olinda, no mesmo lugar em que hoje está a Santa Sé com o proprio titulo, p. 86. sub n. 126. Fazem della os Olandezes Fortaleza, e a queimaõ p. 247. n. 415.

Salvador Correa de Sá, e Benavides. Governador do Rio de Janeiro duas vezes, restaura o Reyno de Angola, e mette hum

foccorro da Bahia em Tamandare, para a restauração de Pernambuco, p. 43. n. 59. 60 e 61.

Salvador Correa de Sá. Vay com seu Tio Mem de Sá a lançar os Francezes do Rio de Janeiro, e fica alli por primeiro Governador, Povoador, e Conquistador daquela Cidade, p. 42. n. 58., e segg. He segunda vez Governador, p. 44. sub n. 61.

S. Sebastião. He eleito em Patraõ da Cidade do Rio de Janeiro, p. 44. sub n. 61. Apparece peleijando contra os Francezes, e Tamoyos, ib.

Fr. Sebastião do Espirito Santo. He Custodio do Brasil, p. 146. n. II. He deposto do Officio de Commissario Geral do Brasil, p. 152. n. 216.

Seregipe do Conde, p. 230. n. 270. Seregipe delRey. Capitania do Brasil, por quem he fundada, e do mais que lhe toca, pag. 79. n. 114. até 120.

Serenhanhem. Villa, p. 242. n. 293. Fr. Simão de Santo Antonio. He Custodio do Brasil, pag. 142. n. XII.

D. Simão de Castello Branco. Vay por degredo para a Capitania do Espirito Santo, fica com o Governo desta, e he morto pelo Gentio, p. 46. n. 63.

Fr. Simão das Chagas. He Vigario Provincial Canonicamente eleito, p. 170. n. 241., e depois Provincial intruzo, pag. 271. n. 242. He Provincial Canonico, p. 177. n. IV. Acceita a subdelegação do Vizitador Geral, e celebra hum Capitulo, p. 181. n. 251. He feito Commissario Provincial, ib.

T

T Amaracá. Capitania do Brasil, p. 92. n. 136., e 137. Teve titulo de Villa, que se passou para a Povoação de Goayana, ibid. O que significa o seu nome, p. 93. n. 138.

Tamoyos. Gentio do Brasil, limites da sua habitação, e o mais que lhe toca, p. 16. n. 22.

Tapuyas. Gentio do Brasil, termos da sua habitação, p. 6. n. 9. 10., e 11. Etymologia do seu nome, p. 7. n. 12., e p. 19. n. 26.

Thomé de Sousa. He mandado fundar a Cidade da Bahia, pag. 74. n. 106. Salta em terra, pag. 75. sub n. 107. Deixa o lugar de Villa Velha, e dá principio á nova fundação meya legoa adiante, p. 76. n. 109.

Tobayarás. Gentio do Brasil, termo da sua habitação, significação do seu nome; e porque era tido pelo principal destas Costas, com outras singularidades sobre as mais Naçoens, p. 20. n. 27.

Tobatinga. Barra da Ilha de Boypeba, p. 62. n. 85. Derivação deste nome, p. 56. n. 75.

Tupyns. Gentio povoador da ter-

ra firme do Cayrú, p. 57. n. 77.

Tupynambás. Gentio do Brasil, termos da sua habitação, e do mais que lhes pertence pag. 12. n. 17.

Tupynanquiz. Gentio do Brasil, com o mais que lhes toca, pag. 12. n. 18.

V

Vasco Fernandes Coutinho. He Donatario da Capitania do Espirito Santo, p. 45. n. 62. Varios successos desta empreza, ib., até o n. 68.

Vasco Fernandes Lucena. Caso notavel, que lhe succede com o Gentio de Olinda, p. 85. n. 125.

S. Vicente. Capitania do Brasil, p. 34. n. 44. Seu Donatario, e Povoador, p. 35. n. 45.

Fr. Vicente do Salvador. He Custodio do Brasil, p. 139. n. VII.

Viçtoria. Villa nova da Capitania do Espirito Santo, assim chamada por huma milagrosa, que pelo favor da Senhora alcançaram huns poucos de moradores de multidão dos Gentios, pag. 47. n. 65.

Viçtoria. Outra milagrosa na Capitania dos Ilhéos, p. 54. n. 72.

DISCURSO PANEGYRICO

SOBRE A VIDA DO PADRE
Fr. LUIZ DA ANNUNCIACAM,

Por hum Religioso Anonymo, Filho desta Provincia.

COm os nomes costuma Deos diffinir os Santos, e devem convir elles com a propriedade dos Sujeitos. (1) Havia de ser o glorioso S. Pedro pedra fundamental do militante edificio, e diffinio-o o Se-D. Thom. 3. p. q. nhor, com o nome de Pedra. (2) Rio-se Sara, quando o ce-37. artic. 2. leste Paraninfo disse, que a sua esterilidade havia ser fecunda, e chamou-se seu filho Isaac, que se interpreta Riso. (3) *Et super hanc petram edificabo Ecclesiam meam.* Mat. th. c. 16. v. 18. A Açucena de Nazareth, a Primogenita de Anna Santa, a Mãy de Deos, havia de ser Mar insondavel de todas as virtudes, e puzeraõ-lhe seus Pays por nome Maria. (4) E seu Filho Divino, como havia de salvar ao genero humano, chamou-se JESUS. (5) *Isaac, id est, risus.* Sylv. Aleg. verbo Isaac f. 585

Convem a todo o individuo o ter nome, e convem-lhe illustrá-lo com acçoens, ou filhas de Marte na campanha, ou de Minerva na aula, ou de virtude na vida, que estas são, e devem ser as mais louvaveis acçoens. (4) *Congregationesque aquarum appellavit Maria.* Gen. c. 1. v. 10.

Plinio aconselha aos Paysdefamilias, ponhaõ a seus filhos nomes formosos. (6) isto he, nomes de sujeitos heroicos, e fujaõ de lhes porem nomes de homens malevolos, indignos de os pronunciar a lingua, incapazes de os recontar a memoria, ou pelo que commetteraõ atrevidos, ou pelo que deixaraõ de fazer cobardes. (5) *Nomen ejus Jesus, ipse enim saluum faciet populum a peccatis eorum.* Matth. cap. 1. v. 21.

No universo da Christandade, são innumeraveis os homens conhecidos com o nome de Pedro, e desde S. Pedro até o presente tempo, não se conhecerá com facilidade quem a seu filho puzesse por nome Judas. (6)

Antes que este descredito dos viventes vendesse a seu Mestre tão aleivosamente, houve conhecidos, e exemplares sujeitos chamados Judas, como consta das Divinas Letras, (7) cujos nomes foraõ incentivos para a execução das proezas; mas depois que Judas vendeo a Christo, nenhum elegio tal nome. (7) *Nomina pueris pulchra sunt imponenda.* Plin. apud Senec. Poet. verb. *Nomina.*

Disse Alexandre Macedonio a hum Soldado, que assim se chamava: ou obrar como Alexandre, ou mudar de nome, (8) ou illustrá-lo com acçoens, ou não o anniquilar com cobardias; porque importa muito ao credito de Alexandre, illustrar este nome. *Quis ascendet ante nos contra Chanaanem, & erit Dux belli? Dixitque Dominus: Judas ascendet.* Judic.

He o homem hum edificio vivente, e os pés a base, em que se estriba; as pernas as columnas, em que se le-
de sap. i. v. l. 8. 2.
Fr. Luiz de S. João vanta; os intensíveis olhos o vigamento, sobre que se tor-
da. Fr. Luiz de S. João ta; a carne, emulação da neve, a parede, porque se dila-
Macab. 3. v. 1. ta; a cabeça, que sobre as mais partes domina, he o tecto,

(8) em que o edificio remata; os olhos, pelo ralgado, são as ja-
Dei nome. Alex-
andria. 1. 1. 1. 1.
gerere. 1. 1. 1. 1.
ardrá decet. 1. 1. 1. 1.
Col. 5. 2. nellas; a boca, ou aberta para as calumnias, ou fechada pa-
 ra os louvores he a porta; a alma, que anima este meta-
 forico corpo, he o precioso recheyo, com que o edificio
 interiormente se adorna; vê-se a memoria nos quadros, a
 vontade nos espelhos, e o entendimento nos livros; o cora-
 ção donde emana a vida, he o senhor da casa, ou edificio,

(9) donde tudo emana, e o nome he o frontispicio, (9) e im-
Nomen in front-
faciem. Apoc. porta muito tenha formoso o frontispicio, o palacio, ou
 edificio humano.

Pedio Philippe I. Rey de França huma de duas filhas,
 que tinha Affonso II. Rey de Castella, para Esposa do Del-
 fim. Assim o propôs o Embaixador Francez; e o Monarcha
 Hespanhol, offereceo a primeira, assim na idade como na
 formosura chamada D. Urraca. Souou mal o nome nos ouvi-
 dos do Ministro, e perguntou como se chamava a segunda,
 e foy-lhe respondido, que D. Blanca; pois, essa Senhora,
 he a que ha de ser a Rainha de França; porque, ainda que
 seja segunda, e menos formosa, antes a queremos com o
 nome de Blanca, que não a primeira, e mais bella chamada
 Urraca. (10) Foy Mãe del Rey S. Luiz; que hum nome tão
 formoso, e significativo, não podia deixar de produzir hum
 Rey tão Santo.

Cuidadosa desta verdade se mostrou a Omnipoten-
 cia, dispondo em a infancia do nosso Servo de Deos, se cha-
 malle Luiz, que, conforme a interpretação de Claudio Rotta,
 val o mesmo que Sol; (11) e Fr. Luiz o fez verisimel; por-
 que com os rayos de suas virtudes, na esfera do Brasil, prin-
 cipalmente com mayor intensão de resplandores em Pernam-
 buco, e na Paraíba, donde mais que com o nome de Sol, ou
 de Fr. Luiz, foy conhecido com a antonomazia, ou prono-
 me de Santo. Assim era chamado, Fr. Luiz da Annunciação,
 o Santo.

Quiz o mundo separar os homens invictos, daquelles
 que menos o foraõ, e para assim o fazer, inventou nomes,
 titulos, braçoens, e epitetos, por donde fossem conhecidos,
 não só nos seculos presentes a elles, mas nos futuros, e a
 toda a posteridade.

Em Grecia, ou pelo valor, ou pela liberalidade, co-
 nheceo o mundo a Alexandre, com o pronome de Magno:
 Hum dos nove da fama, se conhece com o mesmo titulo Carlos
 Rey de França: Em Roma Julio Cesar foy o primeiro, a
 quem se deo o braço de Imperador: Em Castella, conhe-
 cemos hum Affonso por Casto, outro por Sabio: E em o
 Rey-

Discurso Panegyrico.

3

Reyno de Portugal, se acha hum D. Manoel, conhecido por feliz, e hum D. João o IV por seu Restaurador.

A Igreja allumiada pelo Espirito Santo, não seguindo os passos do mundo, mas os documentos do Ceo, dando a cada hum o que merece, nos declara os Heróes da Santidade, e da Sabedoria, com os mesmos appellidos, hum Basilio, hum Gregorio, e hum Alberto, Magnos. A S. Jeronymo dá o titulo de Doutor Maximo; a Santo Agostinho, o braço de Luz da Igreja; a Santo Thomaz, o Epiteto de Sol da Theologia; a S. Bernardo, pela doçura do estylo, intitula o Mellifluo; e ao P. João Duns Escoto, não Santo, mas grande Servo de Deos, o appellido de Subtil, ganhado, e adquirido em a defenſa da Purissima Conceição de Maria Santissima em a Aula Parisiense. (12)

Nas Divinas letras, cenhecemos a Salomaõ por Sabio; (13) a Job por Paciente; (14) a Elias por Zeloso; (15) a Abraham por Obediente; (16) a Jozé por Casto; (17) a Samſam por Forte; (18) e a David por Timorato. (19)

Com estes Epitetos se manifestaraõ em o mundo, por Providencia de Deos, assim os Heróes das letras humanas, como os exemplares das Divinas; e com o Epiteto de Santo, com este Braço, e Titulo, foy conhecido muito antes de fahir do mundo o P. Fr. Luiz da Annunciação.

E na verdade diffiniraõ a vida deste exemplar Servo do Senhor as vozes, que Santo o appellidaraõ, antes que a Igreja o declarasse por tal; taõ Religiosa, e espiritual foy ella, que não merecia outro nome.

Em as bodas do Cordeiro Divino com a sua Esposa, diz o Evangelista Aguia, que ella desprezando os brocados mais preciosos, e as télas mais finas, só elegera para galla hum corte de alvo linho; (20) porque nelle se significa a justificação, e santidade, accrescenta o mesmo Evangelista Historiador dos Divinos Desposorios. (21)

E he notavel a razaõ, porque ha de ser o linho symbolo significativo da santidade. He o linho desprezado, he zado, quando o lançaõ na terra; nascido, he arrancado com violencia, e com igual tyrannia o mettem em frios tanques de agoa, ou expõem ás furiosas correntes de agitados rios; alli o carregaõ de pedras insensiveis, duras, e pezadas, alli o mortificaõ com golpes, e o maltrataõ, passando-o por agudos dentes de ferro, com outros muitos martyrios, que pa-dece, para chegar ao alvo, ou a ser alvo, e branco, cõr, que significa a candidez da santidade, e pureza da justificação. (22)

E quem, como o P. Fr. Luiz da Annunciação, padeceo como linho, para lograr de Santo, com o nome, a excellencia. Elle foy enterrado em vida na dura, e aspera têa de hum habito de burel; elle foy desprezado em quanto viveo; elle foy desconhecido, porque não penetrado bem o

4
 mineral de suas virtudes; elle foy atalhado a violencia dos inimigos da Fe, quando os Holandezes o levarão prisioneiro por duas vezes; elle em seus calabouços experimentou os agudos dentes mais que de ferro, na crueldade, com que o trataram; elle fopportou as pedras mais duras, curando na occasião da guerra tao miseraveis enfermidades, tantas feridas e dores aos Soldados do Catholico exercito; elle exercitou as melhores agoas baptizando a innumeraveis Indios; elle fofireo os mayores golpes, se não no corpo, no espirito, quando obrigando-o a ser Prelado, conheceo o que era ser subdito.

Finalmente, depois que no tear deste mundo se urdio a teia da tua virtude tecida com excellentes, e tantas obras, em hum conflicto de guerra, lhe cortou a morte o fio á vida; e da mesma boca que abriu a terra para o sepultar, fahio a voz de seus prodigios, acreditando o nome, que ja em vida lograva de Santo.

Oh grande nome achado, e estabelecido na Jerarchia mais relevante! Ifaias diz, que os Anjos não davaõ a Deos outro titulo no Cantico, com que o veneravaõ, senão o de Santo multiplicadas vezes: (23) O Anjo, annunciando á Senhora a Incarnação do Verbo, disse-lhe que o seu nome havia ter o de Santo; (24) e a terceira Pessoa da Trindade Santissima, se intitula Espirito Santo.

(23)
Su. Aug. S. Aug.
S. Aug. Ital. ep.
 6. v. 23.

(24)
Et cum in se tur-
ex te Sangum;
calitur. Luc. cap.
 1. v. 35.

(25)
Illesto Deo
dis Sancti. A. de
 pan. c. l. v.

Oh grande favor, o que alcançou Fr. Luiz, (não faço equiparação ou similhaça) permittindo o Ceo fofle intitulado o Santo! Mas, se este nome fõmente lograõ os amados de Deos, como ensina S. Paulo; (25) quem por amor de Deos padeceo tanto, como não lograria este nome!

Dos homens heroicos toda a terra he patria; porque elles se fazem dignos de os querer por filhos toda a terra. Fr. Luiz nasceo em Portugal em o termo de Villa Real, mas como o termo desta Villa seja, se não fõube o lugar do seu nascimento; e isto que á superficie da confideração parece descuido de seus contemporaneos, foy o mayor cuidado da Providencia para fazer ao noffo Servo de Deos mais conhecido.

Como havia mostrar o Ceo, que todo o termo de Villa Real fõra patria de Fr. Luiz, senão diffimulando-se o lugar onde nascera? Diga-se que teve por patria todo o termo daquella Villa, affim como se diz que tem o Sol todo o Oriente por patria, e o Fenix a Arabia toda por berço.

Para patria do Fenix das luzes, huma esfera tao ampla, para patria do Sol da republica das aves, huma provincia tao dilatada; e para patria de outro Sol no luzimento de suas obras, não huma Villa, ou huma Cidade; mas vinte e tres Povoaçoens, que tantas tem o termo de Villa Real. (26)

(26)
La. de N. de
La. de Def. de
de R. de
de R. de

Que gloriosamente contendêraõ todas as Villas do Reyno de Portugal sobre ser seu filho Fr. Luiz da Annunciação; mais desta contenda permittida as tirou o Ceo, dizendo que fõ

só he patricio da Bemaventurança, aquelle que tão pouco quiz da terra, que nem lugar, em que nascesse, se lhe co-
uheceo nella.

Sobre o corpo de Homero, generosamente ambicio-
fas contenderão sete Cidades; (27) cada huma o queria le-
gitimar por filho, e na duvida de todas, veyo a ficar Home-
ro patricio de todo o mundo. A natureza lhe deo para berço
limitada patria; a sabedoria lhe deo por patria toda a
terra.

(27)
Alciat. Embl. 4.
Valer. Max. lib.
9. cap. 12.

Tanto conduz para a boa reputação huma patria illus-
tre, que ouvindo Natanael os milagres, com que Christo
favorecia o mundo, os duvidou dizendo como póde obrar
prodigios tão raros, o que nasceo em huma Cidade de espa-
ços tão curtos? (28) Hum filho de Nazareth póde fazer taes
maravilhas? Parecendo-lhe que da patria vinha o valor para
as acções, e a virtude para os milagres.

(28)
A Nazareth po-
test aliquid boni
esse? Joan. cap.
1. v. 46.

Deste, (no juizo dos homens) descredito, livrou o
Ceo a Fr. Luiz, dando-lhe por patria todo hum termo: o
nascimento o fez natural de huma Villa; a virtude de tantas;
basta, e sobeja a menor casa, para nascer o mayor individuo;
e para patria deste Servo de Deos, prevenio, na duvida da-
quellas povoações, todo hum termo por patria.

Vedou Deos aos filhos de Israel, o saberem donde fo-
ra sepultado seu Capitaõ, e Legislador Moysés; (29) A
verdadeira causa, só Deos a sabe; o que eu agora ajuizo,
he, vendo a virtude daquelle grande Profeta, que quiz o
mesmo Senhor, que Moysés tivesse toda a Palestina por se-
pultura, quando permittio se occultasse aos Israelitas o lugar,
em que fora enterrado.

(29)
Non cognovit ho-
mo sepulchrum e-
jus usque in præ-
sentem diem. Deu-
ter. cap. 34. v. 6.

E he fundada a razão nos varios pareceres, e juizos,
que os homens fazem nas cousas certas, quanto mais nas que
tem tão grande duvida. Isto supposto, diriaõ huns, que Moy-
sés fora sepultado para a parte Oriental; outros diriaõ, que
para a Occidental parte estava o seu sepulchro; estes porfia-
riaõ, que para o Septentriaõ; e aquelles diriaõ, que para o
Meyo dia: e na neutralidade de tantos pareceres, parece
que grangeou Moysés hum mundo por mausoléo, e toda a
terra por sepultura.

He verdade, que foy Moysés enterrado em o Valle de
Moab; (30) mas he certo, que nenhum dos Israelitas sou-
be do lugar em foy enterrado.

(30)
Ut supra.

Do sepulchro passemos ao berço, assim como do berço
se passa para o sepulchro, e acharemos, que assim como aos
Portuguezes na Europa, como aos Pernambucanos no Brasil,
vedou Deos o lugar donde nasceo Fr. Luiz até o presente
tempo, para que este Servo seu tivesse todo o termo de Villa
Real por patria.

Huns diriaõ, que este ardente zelador da honra de
Deos, fora de Mejaõ Frio; outros pronunciariaõ, que aquel-
le

le que com as suas virtudes era a trilha do Inferno, nascera em Monte-Alegre; qual o faria de Penaguão vendo ter elle a gloria do Estandarte de Christo; e qual de Canavêzes vendo a constancia, com que resistio aos ventos das perseguições: e na neutralidade de todos, permittio o Ceo que por este modo lhe fosse patria todo aquelle termo.

- Sem patria individual, mas com todo aquelle termo por patria, temos ao nosso Fr. Luiz; e cuidando eu que este fora o mayor descuido que tiverão os que em sua vida o não inquirirão; acho que ja era Sacerdote, quando tomou de meu Padre S. Francisco o habito; porém nenhuma noticia de quem foraõ seus pays, ou qual a sua genealogia, que não podia deixar de ser illustremente bem nascido, quem renasceu para o Ceo tão illustremente.

Sem virtude, diz Euripides que não ha nobreza; porque os malevolos não podem ser illustres, ainda que sejaõ Reys. (31) S. Jeronymo accrescenta, ser só nobre o

(31) *Nella nobilitas* que he fomento virtuoso na presença de Deos. (32) E eu inquiri da virtude de Fr. Luiz huma qualidade tão grande, que chegou da terra até o Ceo.

in Fr. Lucio

(32) *Somnia apud Penagos* era o Servo de Deos assistente em Pernambuco; e quando allim o contemplo, me parece hum vivo retrato de Melchisedec Sacerdote, do qual diz S. Paulo não tivera pay, nem

Hier. 1p. 4. ad

(33) *Sine patre sine matre sine genealogia* De Christo foy Melchisedec a allegoria mais ajustada; porque o Senhor foy Sacerdote; (34) e em quanto homem, não teve Pay; nem Mãe em quanto Deos. E de Melchisedec foy allegoria Fr. Luiz, tambem Sacerdote, sem

(34) *Tu es Sacerdos in eternum* Pareceo-me descuido de seus contemporaneos, não inquirirem a ascendencia, ou sequer o nome dos pays, de quem procedera Fr. Luiz, mas acho que foy ordem do Ceo, ou disposição do mesmo Servo de Deos, calar os nomes de

(35) *Ecce nos relinquit* seus pays; porque como estes dizem ordem ao ser natural, Fr. Luiz pôs os olhos em Deos, que diz respeito ao ser da graça: dissimulou o ser da natureza pelo ser da virtude; e mal se lembraria para a ostentação da nobreza dos pays da terra, aquelle que só amava com todo o cuidado o Pay do

(36) *In Oratione Pa-* tudo esquece, e tudo deixa, quem com verdadeiro affecto ama a Deos. (35) Dos companheiros de Ulisses contra Homero, que gostando dos pomos lotophagos, se esquecerão das riquezas, e juntamente das patrias; (36) e quem se sustenta do amor Divino, tudo esquece: he hum lotophago suavissimo, que arrebatava as potencias, e suspende os sentidos. Bemaventurado muitas vezes, quem por este motivo se esquece de tudo o da terra, mas que sejaõ os principios do ser natural, pondo todo o cuidado em guardar a palavra Divina.

(36) *bl. 114*

Em huma occasião tirando o Senhor do corpo de hum Energumeno o demonio , que o atormentava , huma mulher humilde , (37) mas devota , sem recear o perigo , a que se expunha de louvar benemeritos diante de invejosos , levantou os brados , e louvou a Mãe do Senhor , pela figura Synedoché , nomeando sómente a parte , para que por ella se conhecesse o todo naquellas palavras : Bemaventurado o ventre donde andaste. (38) E cuidando os presentes da resposta , diz o Evangelista , que o Senhor lhes dissera : Antes não , Bemaventurado o que ouve a palavra de Deos , e a guarda. (39)

(37)
Quædam mulier.
Luc. II. v. 27.

(38)
Beatus venter qui te portavit. Ib.

•(39)
Dixit: quinimo beati, qui audiunt verbum Dei, & custodiant illud. Ib.

Assim o fez Fr. Luiz ; mas , porque se conhecesse nelle a prerogativa de bom filho , tomou a meu Padre S. Francisco por Pay , e a sua Veneravel Regra por Mãe , e deixando o seculo , pelo caminho da penitencia , armado com o cordão , e habito Santo do Serafim em carne , chegou ao porto da gloria pelo rumo da Religião.

Tomou o habito em Pernambuco , clausurando as luzes da sua virtude naquelle estreito burel , e quando assim o contemplo , me está lembrando , que vio o Evangelista amado , em o seu Apocalypse , o Sol com habito de penitencia. (40.)

Neste prodigioso enigma , nos diz S. Joaõ , que as maiores luzes estão sujeitas ás penitencias mayores , e que não estorva a galla dos resplandores o ufo dos cilícios , antes para grandes luzes se cortão as mortificações grandes.

(40)
Sol factus est niger tanquam succus ciliacinus. Apoc. c. v. 12.

A virtude , que no mundo racional he o Sol , que a illustra , sempre appetitece as penitencias ; diga-o a pedra de Jeronymo , a diciplina de Francisco , as lagrimas de Pedro , o dezerto de Antão , o silencio de Bruno , as mortificações de Tereza , o jejum da Egypciaca , e a abstinencia de Catharina.

Fr. Luiz , com os olhos da consideração , olhou para a esfera da santidade , e nella vio estes Soes cobertos de penitencias , para lhes seguir os passos buscou a Religião , de quem o mesmo Sol tomou o habito.

Nella pois com huma devoção muito accendrada , e com huma humildade summa , passou o primeiro anno do noviciado ; deixou a liberdade do seculo pelo rigor da clausura , os passatempos da vida pelos apertos da Religião , querendo mais ser mandado nella , que mandar no mundo.

Professou ; e quem dirá a alegria , e contentamento , com que Fr. Luiz se consagrou em perpetuo Servo de JESUS Christo , promettendo , e guardando na Observancia da sua Clausura , obediencia , pobreza , e castidade.

Obedeceo com tal excessão aos preceitos de seus Superiores , que ignorava as tardanças , e não conheceo os vagares. Offerecia os olhos , e os ouvidos , estes para perceber , e aquelles para advertir. Offerecia as mãos a toda a obra , ainda

da que rolle a mais grosseira , e pezada ; e com espontaneos affectos nunca poupou os passos , ainda nos mais alperos caminhos.

Guardou verdadeira pobreza , deixando pelo amor de Deos tudo , sem por illo esperar premio , ou galardão. Deixou as riquezas aos ambiciosos Midas ; as fortunas aos insaciaveis Alexandres , e as honras aos desvanecidos Camillos.

Ultimamente guardou tão grande castidade que se tem por tradição , não quebrara o voto , que a Deos fizera ; antes fora hum exemplar de perfeita pureza aos que o conheciam.

Não se póde esconder o fogo em o mongibello , por mais que a neve se condense para occultá-lo ; a fragrança nunca fica exhausta , por mais que se esconda a caçoula.

Ja Religioso , quiz mostrar Fr. Luiz o Etna em que ardia do amor Divino , o qual lhe accendia o coração , respirando em fragranças virtuosas , e tratando da conversão das almas , se por desgraça nascidas no cativoiro do peccado , por diligencias do nosso Fr. Luiz , restauradas para o logro do Ceo.

Não soffre dilaçoens o amor verdadeiro , não sem muito cuidado o pintaõ com azas para ostentar os voos. Com azas disse Malachias viera o Sol de Justiça ; porque , como vinha a salvação com elle , não bastavaõ passos , ainda que fossem de Gigante ; (41) foraõ precisos accelerados voos.

(41)
Facultatis ut gregas. Pl. 18. v. 6.

(42)
Ez. 4. v. 2.

O nosso Servo de Deos inflammado em seu amor , pediu licença aos Prelados para ir á conversão , e baptismo dos Indios : e porque estes melhor entendessem a Doutrina Catholica , com grandissimo trabalho aprendeo primeiro o seu barbaro , e grosseiro idioma.

Quiz Santo Agostinho aprender a lingua Grega , e chegando na segunda declinação , ao nome *Ophis* , que significa a serpente , disse com galantaria : *Ophis me terruit* , a serpente me metteo medo , e não passou a Aguia Africana daquelle ponto.

Ora se hum homem como Santo Agostinho , com hum talento tão singular , com hum engenho tão vasto , em huma lingua , de que ha tanta noticia , tantos commentos , tantos vocabularios , e tantos Mestres , para se aprender , receou estudá-la , que trabalho , e que fadiga não padeceria o nosso Fr. Luiz , sem vocabularios , sem livros , e sem Mestres , para se explicar com huma Nação barbara , rude , e aveia a todo o discurso.

Porém o fervor das suas salvaçãoens , e o amor de Deos , lhe facilitou estas difficuldades , parecendo-lhe pouco o muito , que em aprender aquelle idioma fizera.

Haviaõ de ir prégar , e baptizar os Sagrados Apostolos por

por todo o mundo ás Naçoens, de que elle estava povoado : e porque estas eraõ taõ varias nas feitas que seguiaõ , como nas linguas , em que fallavaõ ; desceo o Espirito Santo em linguas de fogo a infundir-lhes sciencia , e graça , ficando com a postilla do Divino Mestre aptos em todas as faculdades , e correntes na intelligencia de todos os idiomas.

(43)

Fr. Luiz , sem a expressão deste favor , mas sem duvida a influxos Divinos , aprendeo a linguagem do barbaro Gentio , e ás vozes da sua prégação , mediante a graça Superior , se baptizaraõ innumeraveis almas , que ja o demonio contava por suas.

(43)

*Audivimus eis lo-
quētes nostris lin-
guis.* Act. c. 2. v. 11.

Mas o restaurador daquelles venturosos povos , com a efficacia da sua doutrina , fez que as manchas do peccado , lavadas na agoa do Bautismo , ficassem luzes da Fé ; e os que eraõ sequazes de Lucifer , ficassem por causa deste Sacramento herdeiros de JESUS Christo.

Em S. Pedro deo Christo a seus Successores as chaves do Reyno do Ceo. (44) A Fr. Luiz , do modo que se póde entender , parece que tambem lhe deo a chave do thesouro da sua Igreja ; porque poucos foraõ os Sacramentos , que elle não administrasse em todas aquellas povoaçoens a seus moradores , e visinhos , fructo que resultava em honra , e gloria de Deos , com taõ grande frequencia , que só no Sacramento do Bautismo foraõ os fieis a milhares.

(44)

*Tibi dabo claves
Regni Cælorum.*
Matth. c. 16. v. 19.

Correo a fama de suas virtudes , e vendo-o benemerito os Prelados da Custodia o admittiraõ aos cargos da Ordem , chamando-o , e obrigando-o a isso.

(45)

*Stetit itaque Sol
in medio Cæli.* Jos.
cap. 10. v. 13.

Entre as muitas cousas , que a vida deste Servo de Deos tem dignas de nota , e admiração , foy esta huma : ser Fr. Luiz benemerito , e ser chamado. Ordinariamente no mundo , os que tem talento para os officios , são os que andaõ ociosos , e ainda lhes faz o mundo muita mercê ; porque os entendidos sempre foraõ degradados. Com tudo a grande virtude de Fr. Luiz abstrahio entaõ este costume , observado em todo o tempo , e deixando as Aldêas , e seus moradores , a pezar de muitas lagrimas , como filho da Obediencia , obedeceo para ser obedecido.

(46)

*Ut aperiens terra
os suum deglutiat
eos.* Num. cap. 16.
v. 30.

Notou Fr. Luiz nas Divinas letras , que o Sol obedecera ás vozes de Josué ; (45) a terra aos preceitos de Moysés ; (46) o mar ao Imperio de S. Pedro ; (47) o ar , a neve , e as pedras , aos preceitos de Samuel ; (48) o fogo ás vozes de Elias , (49) e as aves aos brados , e bençoens de meu Padre S. Francisco ; (50) e observando preceitos , foy Fr. Luiz , obedecendo a seus mayores , ave ligeira , fogo abrazado , pedra firme , neve pura , mar infondavel , terra fructuosa , e Sol luzido.

(47)

*Descēdens Petrus
de navicula ambu-
labat super aquas.*
Matth. c. 14. v. 29.

(48)

*Et clamavit Sa-
muel ad Dominum,
& dedit Dominus
voces , & pluvias
in illa die.* 1. Reg.
cap. 12. v. 18.

(49)

*Descendit ignis de
Cælo , & devora-
vit eum.* 4. Reg.
cap. 1. v. 10.

Guardiaõ , Prelado , e Diffinidor o viraõ os Conventos de Pernambuco , e o experimentaraõ seus Religiosos ,

(50)

Cbron. Ordin.

benigno, affavel, e charitativo. Ao vulgares tratava com o mesmo affecto, sendo recebidos com muito agrado, brandura, e cortezia: não tendo para huns boa cara, e mostrando-a adversa a outros, a todos tratava com a mesma affabilidade, porque a todos queria metter no coração; e com este amor agradava muito a Deos, e aos homens.

Ao mundo diz S. João que veyo o Filho do Altissimo a dar-nos exemplo, (51) e tão expresse o deixou neste particular, que diz S. Lucas, historiando a Infancia de Christo Senhor nosso, que elle tivera tal graça, tal agrado, e tal carinho, que não fo fora amado de seu Eterno Pay; (52) mas até nas duras, asperas, e ingratas condições dos homens achou graça. (53)

O agrado, que se adquire com boas, e santas obras, tem por premio a vista de Deos, por quem se executaõ; e o agrado, que se obra, e se mostra ao proximo, tem por remuneraõ, a boa fama, a opiniaõ, e o credito, entre os mesmos homens, cujo preço he muito para estimado.

A opiniaõ nos Superiores, explicou Jeremias, que era como a cor optima; (54) Christo diz, que como a luz; (55) e S. Paulo, como a fragrancia. (56) Muito importa esta luz acceza, esta fragrancia conservá-la, e não perder a cor da opiniaõ, ainda que sómente seja corada: importa, diz o Vaso da eleiçaõ, que o Superior, o Ministro, e o que governa, logre opiniaõ, e adquira boa fama. (57)

O Superior, que, com o pouco agrado, se inculca intratavel, expoe-se á calumnia de desconhecido: o que se mostra soberbo, padece a nota de indouto: o que se publica altivo, dirão que não he honrado: o que for severo, falta ao charitativo: e o que não adquirio agrado, opiniaõ, e boa fama mais que Pay de seus subditos, passa a verdegem de Religiosos.

E como Fr. Luiz tanto amou a reputaçãõ do que delles se podia dizer, porque nada se dissesse, sem faltar á justiça, usava de piedade: sem offender o gremio comum, favorecia ao subdito particular: era pay, e não deixava de ser Juiz: em fim amava a seus Religiosos, e castigava seus defeitos: e nem por lhos conhecer, deixava sempre de os amar; aos bons, para augmento de suas virtudes; aos menos bons, para emenda de suas vidas.

Corriaõ os annos do Senhor de 1630. quando a 16. de Fevereiro, sessenta vélas Holandezas invadiraõ a Praça de Pernambuco, com tanta sede, tyrannia, e odio aos moradores daquella Provincia, como o que costuma ter a heretica pravidade a Catholica Religiaõ Romana.

O hereje João Ziscas, acerrimo perseguidor dos Bispos, e Catholicos de Bohemia, contra quem alcançou muitas victorias, no ultimo transe de sua vida, querendo despedir a alma, ordenou que o seu corpo fosse esfolado, e

que

que a carne seria deitada ás aves, para seu sustento, e da pelle se faria hum tambor, o qual seria tocado nas batalhas, que houvesse contra os Catholicos, para os amedrentar.

(58) Inferindo, que assim como hum rebanho de ovelhas, em ouvindo tocar na pelle de hum lobo morto, todo se a-
temoriza, e acobarda; assim o rebanho da Igreja, ouvindo o som que havia fazer a pelle daquelle cruel lobo, se atemorizasse, para não conseguir vencimento. Tal he o odio heretico, que ainda além da sepultura espalha o seu veneno.

(58)
*Vel post mortem
formidolosus. Al-
ciat. Embl. 170.*

Saltou o Ministro infernal, o Holandez em terra, e qual será a penna, que renove tão grande lastima? Qual será a voz, que relate o que a impiedade de tão damnados animos executou nas vidas, nas honras, nas fazendas, e até nas sacrosantas Imagens, reverenciadas com devotos cultos dos Catholicos? Quando o estrago profanou o Sagrado, que seria dos homens? Quando padeceo o respeito Divino, que seria do trato mundano?

O peccado attrahe o castigo, como a pedra Iman ao ferro. As mãos de Christo bem nosso significavaõ a Justiça, e a Misericordia. (59) Estando no Calvario ja sobre a Cruz, pregaraõ os algozes a mão direita; e querendo fazer o mesmo á esquerda, que significava a Justiça, por não chegar ao furo, que tinhaõ feito para o cravo, puxaraõ pelo braço com cordas.

(59)
*Manu dextera De-
us misericordiam
impartitur.. Sini-
stra vero punit ma-
le merentes lege
severissima. Sylv.
Alleg.v. Manusc.*

A mesma culpa, os mesmos aggressores, á força estaõ puxando pelo braço, que severamente os ha de castigar. Os delictos, e culpas daquelle Povo puxaraõ sem duvida pelo flagello Holandez, o qual punio suas relaxaçoes, não perdoando, nem a mesma innocencia, que em calamidades semelhantes, tambem se castiga como culpa.

Saquearaõ as casas infaciaveis das riquezas alhêas; os palacios foraõ mettidos a sacco, os templos invadidos sem respeito, e os Conventos roubados de todo o precioso, com que se ornavão os Altares. Nelles cessaraõ os Sacrificios, os Hymnos, as Oraçoes, e os Canticos; e até nos coraçoes cessou a lembrança de Deos; porque absortos com o estrago só viviaõ para o sentimento, e não para o culto.

Correraõ rios de sangue pela assolada terra, e as fontes só o foraõ de lagrimas por muitos annos; os homens, que escaparaõ do rigor da espada, tiveraõ por seguro dar a vida ao pé de qualquer matta. As donzellas, cujo recato não as permittia chegar a huma janella, se achavaõ chorando a sua desgraça a hum penedo, menos duro que o cruel inimigo. Os velhos, que arrimavaõ os annos sobre hum baculo, primeiro que com a morte, toparaõ com a insolencia. Os gritos, os gemidos, as queixas, as trombetas, os tambores, os mosquetes, e artilheria, fizeraõ a Pernambuco hum retrato de Babel no confuso, e de Jerusalem no assolado.

Considerando Job o mais terrivel lugar do mundo o

Discurso Panegyrico

12

Inferno e vendo as penas de fogo, as cadeas de ferro, os precipícios dos mais altos montes, os tanques congelados, os atpides, as serpentes, os baziliscos, as vísceras medonhas, as fantasmas terríveis, os aspectos formidáveis e outros muitos tormentos, que naquella lugar padecem os condenados a elle, foy fez menção da desordem, que alli considerada via. (60)

(60)
Ubi nullus ordo.
Job cap. 1. 22.

Em Pernambuco, nem pay olhava para filho, nem irmão para irmã. As mulheres, sem ordem, povoavam as estradas e seus maridos, por acudir a aos assaltos, não cuidavam dos seus decóros. Via-se o fogo no sitio mais rico, na roça mais conhecida, e não lhe valia as linguas, com que procurava soccorro. Os Sacerdotes, e Religiosos consagrados a Deos, vagavam como mundanos desgarrados, e as suas vozes, que no choro cantam a paz, só choravam a cruel guerra. Em tamanha desordem, quem não dirá que foy Pernambuco hum miseravel inferno?

Entre a preza rica, que estes inimigos da Fé, e da humanidade recolheram, foy Fr. Luiz a joya de mayor estima; pois diz Salomão todo o ouro em comparação de hum Servo de Deos, como o nosso, he huma pouca de areia, que o vento leva. (61)

(61)
Omnis aurum in
comparatione
huius arene est exi-
guum. Sap. cap. 7.
v. 9.

Verdade seja, que não conheceraõ elles a pedra preciosa de sua virtude, occulta no burel tosco daquelle pobre habito: mas este os incitava a mayores crueldades, pelo grande odio, que todo o hereje tem ás cousas consagradas a Deos.

Prizoneiro, mas constante na Fé; atado, mas livre o alvedrio para amar a Deos; sem liberdade, mas muito absoluto no terror, e zelo Catholico, se achou com sessenta annos de idade o nollo Fr. Luiz da Annunciação.

Via os tormentos no seu cativeiro, e não lhe enfraqueciaõ o animo, açoutes, fomes, algemas, grilhoens, mortes, nem ameaças; resignava-se em Deos, e sentindo, como humano, as afflicções do carcere, parecia intensivel pela paciencia, com que as supportava: como Christo era o objecto dos seus incendios, por isso os tormentos avaliava por goltos.

Vio-se S. Paulo algemado em hum calabouço, carregado de ferros, padecendo tomes, sedes, e agonias, sem mais luz, que a da Fé, e só com a esperança em Deos, e dizia, que aquella era a sua gloria, e o seu regalo; (62) não porque assim o fosse, mas porque padecia por amor de Christo, alvo de seus affectos; e quem por este amor padecesse, os tormentos lhe são allivio, e as afflicções regalo.

(62)
Fidelis et carissus
huiusmodi est
Christi amor.
1. Corinth. 13.
v. 9.

Quem fez das leitas de Sebastião favores, senão o amor com que expôs o peito ás leitas? Quem fez das pedras de Sebastião, pedras preciosas, com que enriqueceo a coroa da Igreja, senão o amor, com que soffreo as

pe-

pedralhas? Quem fez do espinheiro rosal, fenaõ o amor de hum S. Bento, quando se arrojou ao espinheiro? Quem fez do dardo de fogo rayo luzido, fenaõ o peito de Teresa, quando recebeu o golpe; e quem do veneno fez triaga, fenaõ o amor de hum Antonio, quando gostou o veneno?

O amor ja fez a neve quente, o fogo frio, a terra leve, o vento pezado, os espinhos flores, e os tormentos agradaveis; pois diz S. Bernardo, o que na verdade he fel amargo, faz o amor mel doce. (63)

Do fogo sahe o ouro com quilates mais subidos, e das perseguiçoens, calumnias, e cativeiros, renascem os Servos de Deos com affectos mais accendrados.

(63)
Amor, j'el, quod est amarum, id mel facit. D. Bern.

Lá se via S. Pedro em Jerusaleem, mettido em hum carcere, algemado com duas cadêas, dormindo, para estar mais seguro, entre dous guardas, quando hum Ministro do Ceo, tirando as cadêas, pôs o Santo fóra, e entaõ o conheceo por Anjo, quando experimentou o beneficio; (64) não falta o Ceo com o soccorro, a quem o busca no aperto.

(64)
Nunc scio vere, quia misit Dominus Angelum suum, & eripuit me. Act. 12. v. 11.

Não foy Anjo, o que livrou do cativeiro ao nosso Fr. Luiz; porque por meyo humano se vio resgatado, estimando a foltura, por não ver o que todos os imitantes chorava naquelle miseravel cativeiro, theatro de crueldades, de blasfemias, e de insolencias, executadas pelos inimigos da Fé nos Catholicos prizioneiros.

O General Mathias de Albuquerque, vendo em liberdade a Fr. Luiz, e reconhecendo a sua virtude, experiencia, e trabalho, (que são os que melhor ensinaõ, e donde se toma o fundo aos talentos) puxou por elle para o exercito; e o nosso Servo de Deos, como se em toda a vida fora soldado, assistio ao militar exercicio, sem faltar ao Religioso.

Nas Vesperas da Paixão de Christo, disse elle a seus Discipulos, que vendessem as tunicas, e comprassem espadas; (65) Quantas vezes nas mãos de Fr. Luiz se vio a espada desembainhada contra os inimigos da Fé, e a tunica feita arnez, mais seguro que os de aço, para rebater as balas, e para entrar nas batalhas!

(65)
Qui non habet, vendat tunicam suam & enat gladium. Luc. cap. 22. v. 36.

De todas, que foraõ muitas, foy no seu tempo a mais porfiada, a que houve no forte Real de Paranamerim, assim pelo estrago, que fez a morte nas vidas, como pelo miseravel aperto em que pôs a fome aos soldados daquelle presidio, tendo-se por satisfeito, o que achava hum rato, ou outro animalejo para manter a vida.

Setecentas eraõ as praças, e a todas com fervoroso espirito animava Fr. Luiz, consolando a huns, e pedindo a outros, se não deixassem levar da exasperação, que a calamidade do tempo occasionava, e que Deos, olhando com os olhos da sua Misericordia para a afflicção catholica, castigaria a soberba heretica.

O exemplo em semelhantes conflictos he o que melhor per-

persuade aos attribulados. Dava-o de tal sorte o Servo de Deos, que todos animados o buscavaõ, como o outro David, a quem seguiaõ esquadras de perseguidos, e afflictos, e dos vexados da fortuna. (66)

*Quia qui rari
amato animo, et
factus coram Prin-
cipe. 1. Reg. cap.
22. v. 2.*

Na abundancia he facil a repartição dos mantimentos; entaõ todos procuraõ o officio de despenheiro, porque dá para todos. Na oppressão, e calamidade, só se dá este cargo aos virtuosos.

Vendo o General a extrema miseria, e o lastimoso estado da terra, e que se do pouco mantimento, que havia, se fizel-se despenheiro outro qualquer homem, apenas bastaria para elle, elegio a Fr. Luiz para repartir huma pouca de farinha. Oh prodigio! Affirmaraõ muitas pessoas, que a pouca quantidade, tocada das suas mãos, se multiplicava, abrangendo, e chegando a todos.

Quiz Elias edificar hum altar em hum fosso grande, e secco, chamou a seu discipulo Eliseo, e disse-lhe, que sobre as suas mãos vazasse huma pouca de agoa; fê-lo assim Eliseo, e vazando doze cantaros encheo o fosso, cujo vaõ era de duzentos covados. (67)

*Et fons auctu-
sus repleta est.
3. Reg. c. 18. v. 35.*

Bastou agoa taõ pouca para encher taõ grande lugar, porque tocou nas mãos de hum Ministro taõ Santo como Elias. E nas mãos de Fr. Luiz, pouca farinha bastou para sustentar settecentos soldados. Nas mãos dos Ministros de Deos o pouco cresce a encher lugares vazios, nas mãos dos Ministros do demonio o muito se torna em pouco.

Lembra-me que disse o povo Hebreo ao Sacerdote Araõ, que lhe desse Deos para adorar. Araõ, ou por medo, ou por lhe atalhar a tentação, lhe pedio as joyas, as arracadas, e as gargantilhas; o que o povo logo fez: e sendo taõ grande a quantidade de ouro, que os Hebreos offereceraõ, por serem muitas as mulheres, que havia naquelle povo, notaõ alguns dos Authores, (68) que só a cabeça do Bezerra fora moldada, e que da officina nada mais sahira.

*Hebraeos non in-
tegram conflasse,
sed tantum caput
Bezae exstima-
re. Tertul. Aug.
Hier. Amb. et alii
cit. a Menochio,
de Rep. Hab. liv.
4. c. 13.*

A razão, diz o Cardeal Caetano, porque entrando tanto ouro na officina, só sahio huma cabeça, foy, porque passou por mãos de mãos Ministros; (69) que o muito tornaõ em pouco.

Nas mãos daquelle Ministro de Deos, taõ pouco chegou a abranger a tantos; nas mãos daquelles Ministros do demonio com tanto se fez taõ pouco.

Et Caet. hic.

Ultimamente, chegou hum conflicto, que tambem foy para Fr. Luiz o ultimo. E como elle animava aos soldados, assim com as vozes, como com o exemplo, achando ser bem empregada a vida, que em serviço de Deos acabava, defendendo a fê, a Religião, e a patria; em hum assalto foy morto, indo lograr sua alma do premio, que o Senhor, por quem morrera, lhe tinha promettido. (70) Seu corpo foy enterrado em Religiosos na Cidade da Paraíba.

*Vener-
tatis mori p-
de parati m-
tu regim. Math.
c. 23. v. 32*

Lá dizia Milebeo em a ausencia , que Tytero de Roma fizera , que os Pinheiros , por quem entende os Poderosos, e Grandes; as fontes , em que se significaõ os entendidos, e as arvores , imagens dos humildes , todos, ainda que desiguaes no estado , estiveraõ conformes no sentimento. (71)

A ausencia eterna de Fr. Luiz foy chorada em Pernambuco, de todo o estado , e todo o sexo; porque para todos tinha sido de grande utilidade a sua presença.

Foy a morte huma pregoeira da vida , ou na observancia da sua Ordem , ou nas Missoens da sua prégação , ou na constancia do seu cativoiro , ou nos conflictos da guerra , ou na ultima batalha , lutando com a propria morte. Apagou-se aquella luz , e apenas a insensivel pedra fechou a boca á venturosa cova , quando a fama abriu novas bocas , publicando por todas aquellas partes de Pernambuco a vida , que na clausura da sua Religião fazia , a qual lhe adquirio, com as mais , o nome de Fr. Luiz o Santo.

Nelle se vio a observancia da Regra em summo auge , não quebrantando o menor preceito. A pobreza foy grande , a obediencia rara , e na modestia , e pejo , pudera dar , e fer exemplo.

Na sua boca nunca se ouviu murmuração do proximo , antes defendia as ausencias , não só como Religioso , mas como honrado , e bem nascido ; que tudo he , quem acredita o ausente , o seu amigo , e ainda o seu inimigo. Se o Divino Mestre aconselha que façamos bem ainda a aquelles , que nos fizerem mal ; (72) como não devemos dizer bem de todos?

Ultimamente , coroou a sua vida a grandissima Oração , que sempre tivera , achando-o quasi em todo o tempo pelos dormitorios em cruz , fallando palavras , que se percebiaõ , talvez arrimado ás paredes , com a boca nellas em alta contemplação.

He a Oração , aquella fitta que ata em Deos as iras ; (73) aquelle favo , que lhe suaviza os castigos , (74) aquella musica , que lhe lisongea os agrados ; (75) com esta fitta , com este favo , e com esta musica , bulcou Fr. Luiz a Deos devoto , e permanente ; que não he formoso o dia por mostrar luzidas as auroras , se não permanecer com os resplandores até a tarde.

O Servo de Deos Fr. Luiz da Annunciação luzio na madrugada , no meyo dia , e na tarde ; porque sempre abraçou , seguiu , e amou a joya inextimavel das virtudes , para que , a seu exemplo , seja imitado dos futuros , e presentes , assim como foy visto com admiração dos passados.

(71)
*Tyterus hinc ab-
erat , ipsæque
Tytere , pinus ,
Ipse te fontes , ip-
sa hæc arbuta
vocabant. Virg.*

(72)
*Benefacite his , qui
oderunt vos. Luc.
cap. 6. v. 27.*

(73)
*Vitta coccinea la-
bia tua. Cantic.
cap. 4. v. 3.*
(74)
*Favus destillans
labia tua. lb. v. 11.*

(75)
*Vox enim tua dul-
cis. Cant. c. 2. v. 14.*





